263/08

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

1. SESSÃO

Presidencia do Ex.mo Sr. José Verissimo d'Almeida

(VICE-PRESIDENTE)

Aos 7 dias do mez de Janeiro de 1910, reuniu-se nos Paços do Concelho, ás 2 horas da tarde, em sessão ordinaria, a Camara Municipal de Lisboa, assumindo a presidencia, na qualidade de ve-

reador mais velho, o ex. "o sr. José Verissimo d'Almeida.

Compareceram os senhores vereadores: Anselmo Braamcamp Freire, Carlos Victor Ferreira Alves, José Miranda do Valle, Manuel Antonio Dias Fereira, Miguel Ventura Terra, Thomé de Barros Queiroz, José Mendes Nunes Loureiro e Thomaz Cabreira, que entrou durante a sessão.

Assistiram à sessão os senhores: Administrador interino do 2.º

bairro e o inspector da fazenda municipal.

Não compareceu o sr. dr. José Soares da Cunha e Costa por

motivo que justificou.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 31 de Dezembro ul-

Pelo sr. Verissimo d'Almeida foi dito que, para cumprimento do disposto no artigo 45.º do Codigo Administrativo, tinha a Camara de proceder, n'esta sessão, a principa do corrente anno, a eleição do seu vice-presidente e para issu convidava os senhores vereadores a formularem a sua lista.

Recolhidas todas as listas foram pela presidencia nomeados os senhores vereadores, Carlos Alves e Miranda do Valle para escrutinadores e verificaram haverem entrado na urna 8 listas, numero egual ao dos votantes, sendo 7 votos a favor do sr. Anselmo Braamcamp Freire e um a favor do sr. José Verissimo d'Almeida.

Este senhor vereador felicitou o município por continuar á frente da vereação o sr. Braamcamp Freire que tanto zelo, dedicação e intelligencia tem demonstrado no desempenho do seu cargo e na direcção dos trabalhos municipaes.

Em seguida tomou a presidencia o sr. Anselmo Braamcamp

Freire que disse :

«Agradeço aos meus collegas a nova prova de confiança e consideração que me dispensaram reelegendo me para a vice-presidencia da Camara e protesto continuar a fazer a diligencia por corresponder quanto possa ás obrigações do meu cargo. Não bastam, porem, agradecimentos de occasião, preciso deixar bem consignado o meu profundo reconhecimento pela dedicação, zelo e lealdade com que, durante o anno findo, todos os meus collegas me acompanharam e auxiliaram. E tambem desejo testemunhar em nome da vereação, a nossa gratidão para com todos aquelles empregados municipaes que se esmeraram no cumprimento dos seus deveres, pedindo aos chefes das tres repartições que lh'o façam constar.»

Disse mais S. Ex.^a «Tendo-se realisado no dia 1 uma imponente manifestação de apreço á Camara Municipal de Lisboa, na qual se representaram varias corporações e associações e á qual se associou numeroso concurso de povo da capital, proponho que na acta d'esta sessão se lance um voto de profundo reconhecimento a todas as referidas entidades e pessoas, especialisando a benemerita associação commercial dos lojistas da qual partiu a iniciativa da ideia.»

Foi unanimemente approvada esta proposta.

Tomou-se por esta occasião conhecimento d'um officio da Direcção da associação de classe dos artistas dramaticos, participando haver resolvido, em sua sessão de 4, saudar a vereação pela maneira solicita porque tem gerido os negocios municipaes e acorescentando que esta associação se fez representar na manifestação do dia 1, pelo seu presidente, Sr. Antonio Pinheiro, não tendo este podido inscrever-se nos livros do registo por ser grande a agglomeração de pessoas em volta da meza onde esse registo estava.

Tambem se tomou conhecimento d'um telegramma da Camara Municipal d'Odemira participando ter resolvido saudar a Camara Municipal de Lisboa associando-se á manifestação do dia 1.

Deliberou-se agradecer

Pelo secretario foi lido o seguinte expediente, ao qual se deu o destino que vai, ao deante e respectivamente, indicado.

Officios:

De 28 de dezembro ultimo da Direcção geral da estatistica e dos Proprios Nacionaes pedindo a remessa de mappas que designem o numero e a superficie das construcções particulares para que foi concedida licença pela Camara Municipal de Lisboa no anno de 1909.

A' 3.ª repartição para os devidos effeitos

De 31 do mesmo mez da Camara Municipal d'Azambuja agradecendo a manifestação de pezar da Camara Municipal de Lisboa

pelas desgraças que os ultimos temporaes causaram n'aquelle concelho.

Inteirada.

Da mesma data e procedencia accusando a recepção d'um aviso da thesouraria da Camara Municipal de Lisboa para se ir ahi cobrar a quantia de cem mil réis com que a municipalidade da capital concorreu para as victimas dos abalos de terra no Ribatejo, n'aquelle concelho, e agradecendo a offerta.

Inteirada.

Da mesma data da Camara Municipal de Coruche agradecendo a importancia que a Camara Municipal de Lisboa lhe destinou para soccorrer as victimas sobreviventes do terramoto de Abril ultimo e pedindo licença para ceder a favor do Concelho de Benavente a dita importancia, visto que o Concelho de Coruche já foi convenientemente subsidiado pela Commissão Nacional de Soccorros.

O sr. vereador Barros Queiroz referiu-se com palavras elogiosas á vereação da Camara Municipal de Coruche, á qual era sua opinião que se agradecesse, acceitando-se e seguindo se o seu altruista alvitre a favor da Camara do Concelho de Benavente.

Assim se resolveu.

De 30 do mesmo mez da Associação Commercial de Lisboa accusando a recepção dos officios da Camara de 27 e 28, e a copia das considerações feitas pelo sr. vereador Ventura Terra sobre o plano de melhoramentos a executar na margem do Tejo e declarando que a associação vae estudar o assumpto para posteriormente responder aos dois quesitos apresentados.

Inteirada.

De 29 do mesmo mez da Cooperativa Predial Portugueza agradecendo a representação da Camara na sessão solemne que se realisou na Sociedade de Geographia no dia 26.

Inteirada.

De 1 de Janeiro do corrente de diversos habitantes da Villa de Constancia, tendo conhecimento da deliberação que a Camara Municipal de Lisboa tomou de dispôr da quantia de dez contos de réis para soccorrer as povoações assoladas pelos ultimos temporaes pedem que a dita villa seja contemplada com algum donativo, visto que foi das mais victimadas.

A Camara deliberou considerar a petição opportunamente.

De 3 do corrente mez da Companhia exploradora rustica e urbana pedindo que, em harmonia com o contracto de 16 de abril de 1906, a Camara mande proceder com urgencia, á venda, em praça, dos differentes lotes de terreno marginaes á Avenida do Parque, nas condições estabelecidas nas anteriores praças; designando, a Companhia posteriormente os lotes que devem ser vendidos e promptificando-se a prestar os esclarecimentos que sejam necessarios.

A' 3.ª repartição. Abra-se praça.

N.º 516 da 2.ª repartição acompanhando as condições para a arrematação, em praça, do fornecimento de vinagre, soda caustica, carvão e artigos de drogaria para os matadouros municipaes.

Foram approvadas as condições e deliberado que se abra a praça.

N.º 536 da mesma repartição declarando conformar-se com as promoções e transferencias no quadro do pessoal jornaleiro do Matadouro Municipal, propostas pela inspecção dos Matadouros e motivadas pelo preenchimento do logar de contra-mestre da officina de fusão de cebo, vago pelo fallecimento de Antonio Bento Franco.

A Camara auctorisou as promoções e transferencias indicadas pela Inspecção dos Matadouros.

N.º 2 da 3.ª Repartição informando o pedido do Commando do 3.º esquadrão da Guarda Municipal, para a collocação de tres arvores no largo em frente do quartel de Alcantara.

Foi auctorisada a collocação das arvores.

Informação n.º 26 da dita repartição referente á intimação que a policia administrativa fez, a requisição da Camara, a Vasco d'Ornellas Bruges, para vedar um terreno que possue, na Avenida

Praia da Victoria, como determina o codigo de posturas.

Acompanha esta informação, um officio da policia administrativa e uma exposição do intimado que contesta, pelas razões que apresenta, a justiça da intimação, razão esta, em vista da qual, aquella auctoridade pergunta se deve ou não manter a intimação feita.

A Camara deliberou fazer cumprir o que preceitua o codigo de posturas.

Dita n.º 15 da mesma repartição relativa à representação dos calceteiros municipaes que, pelas considerações que apresentam com respeito ao actual serviço, se consideram lesados pelas determinações da Camara.

N'esta informação se declara regularisada a reducção do salario e abono diario dos operarios em serviço moderado e quanto á falta de material nas obras de construcção de calçada que não se deu ainda o facto de o operario não trabalhar por lhe faltar material e quando tal acontece o pessoal é transferido para outra obra sem que n'isso haja qualquer prejuizo.

A Camara ficou inteirada.

Das municipalidades de Coruche, de Villa Franca, de Santarem e do Porto foram recebidos telegrammas agradecendo as manifestações de pezar da Camara Municipal de Lisboa pelas desgraças motivadas pelos ultimos temporaes.

A Camara ficou inteirada.

Foi approvada a despeza de 21.570\$093 reis representada pelas ordens de pagamento n.º 1 a 38 que tiveram o devido destino.

Tomou se conhecimento do seguinte balancete:

Receita

Saldo da semana anterior		95921
Gerencia de 1909	10:529\$359	III SOURINGER
Aluguer de terrenos	665050	
Devedores e credores	2348216	
Diversas Companhias	3415294	
Estabelecimentos municipaes	43\$700	
Avenida das Picôas—1.ª zona	5\$000	
Reembolsos	5\$940	41:225\$559
		11:235\$480

Despeza

Banco Lisboa & Açores	10:200\$000
Saldo (a)	1:035\$480
	11:235\$480

(a) Em caixa	1:035\$480
Banco Lisboa & Aço-	
res	26:7815825
Monte-pio Geral	2:0895475
Caixa Geral de De-	
positos	4:465\$934
	34:3725714

Requerimentos:

Da Nova Companhia dos Ascensores Mechanicos de Lisboa, submettendo á apreciação da Camara, nos termos da condição 14^a do contracto de 1888, os projectos, que junta, de substituição das linhas ferreas e seus pertences e respectivo material circulante nos elevadores da Gloria, da Bica e do Layra.

Junta tambem uma memoria descriptiva d'onde consta que não ha uma substituição propriamente dita do systema de tracção, que continua a ser feita por cabo, mas sim uma substituição de motores que passam a ser electricos e installados nos proprios carros

e não em estações fixas como actualmente.

A Camara deliberou remetter todo o processo á Commissão especial encarregada dos assumptos de viação.

De Francisca dos Anjos Figueiredo Fidalgo, viuva do arrendatario dos logares 31, 32, 34, 36 e 38 do Mercado 24 de Julho, pedindo que, de futuro, sejam passados em seu nome os recibos das rendas, que eram passadas em nome de seu marido José Bento Fidalgo.

Deferida em vista do parecer do sr. advogado syndico.

De Jacintho José Ribeiro, pedindo licença para estacionar com uma carroça de mão em frente do seu estabelecimento na rua da Princeza, 192 a 200.

Deferido em vista da informação.

De João Ribeiro Boim Junior pedindo para occupar uma porção do passeio junto ao seu estabelecimento na Avenida D. Carlos, 116-120, para exposição de artigos do seu commercio.

Deferido podendo occupar 0^m,40 da largura do passeio das ruas de D. Carlos e da Esperança, não ultrapassando os limites do estabelecimento.

De G. Peixoto & C.ª pedindo o averbamento em seu nome do arrendamento da loja da rua do Carmo, 83, visto que não se chegou a constituir a firma Oliveira & C.ª em cujo nome a loja estava arrendada.

Deferido em vista do parecer do sr. advogado syndico.

De Manuel Sebastião de Abranches, estabelecido na rua de S. Pedro d'Alcantara, 15, pedindo a reparação do passeio em frente do seu estabelimento.

Deferido em vista da informação.

De José da Silva Azevedo d'Assumpção pedindo licença para

collocar um taboleiro, para venda de bolos, flores e refrescos, no largo do Matadouro.

Deferido marcando a 3.ª repartição um local afastado do Edificio do Lyceu.

De Manuel José, trabalhador ao serviço da Camara, pedindo para que no cadastro de pessoal, se accrescente ao seu nome o appellido *Vicente*.

Deferido comprovando o requerente por documento legal que usa este appellido.

De Virginia Mendes pedindo que se lhe indique a numeração policial do seu predio na travessa dos Arneiros, em Bemfica.

Compete ao predio da requerente os n.ºs 35 e 37.

Do Visconde de Santarem, allegando que as modificações que fez no seu predio da rua dos Fanqueiros, 235, se limitaram a uns esconsos que passaram a ter o tecto horisontal, e pedindo anctorisação para o andar modificado poder ser habitado n'este semestre.

Deferido em vista da informação.

De Armando José de Pina com projecto approvado para a construcção d'um predio na rua Marvilla, pedindo que, das condições impostas pela Camara e pelo conselho de melhoramentos sanitarios, fiquem prevalecendo ás da Camara, isto é, a construcção de bandeiras de movimento em quartos interiores e attendendo-se ao grande prejuizo que lhe adviria se tivesse de cumprir as condições impostas pelo dito Conselho que obriga a abrir janellas n'esses quartos.

Deferido em vista da informação.

De diversos moradores nas Escadinhas dos Remedios reclamando contra a permanencia ali d'um taboleiro para venda de bolos e fructas e d'uma giga de hortaliça.

Diz a respectiva informação que a dona das referidas installações foi já intimada a retirar a giga e a portar-se com a devida

decencia, sob pena de ser mandada retirar.

A Camara conformou-se com a informação.

De Nuno de Vasconcellos Porto participando que tendo duas residencias em que habita alternadamente prefere como seu domicilio a do Concelho d'Oeiras, no Alto de Sant'Amaro, Avenida Dona Amelia.

Tome-se a declaração.

De Carlos Alves e Julio Alves pedindo que se lhe faça a expropriação do seu predio na rua da Paz em Ajuda, n.º8 92-94 ou se lhes permitta fazer obras.

Diz a informação respectiva que o dito predio implica com projectados melhoramentos já approvados e que no orçamento foi incluido com a avaliação de 1.440\$000 réis.

Sejam os requerentes convidados a declararem se acceitam a avaliação feita.

De Manuel José Gonçalves, pedindo que lhe seja permittida a permanencia no local que actualmente occupa na calcada da Boa Hora, onde exerce a venda de bolos e fructas.

Não ha que deferir.

Da Companhia Coats & Clark Limitada, em escriptorio na rua dos Sapateiros, 16 a 22, pedindo licença para collocar um guindaste n'uma das janellas do estabelecimento.

Indeferido em vista da informação.

Da firma proprietaria da Metalurgica, limitada, pedindo licenca para construir um predio destinado a escriptorio em terreno da sua officina na rua da Bicca do Sapato, 40.

Indeferido em vista da informação.

De João Cyrillo d'Oliveira pedindo licença para abrir e encher cavoucos para um predio que pretende construir no seu terreno n'uma rua particular no prolongamento da rua Sabino de Souza.

Indeferido em vista da informação.

De Eugenio Correia com estabelecimento na rua Direita do Grillo, 40, pedindo licença para collocar duas taboletas-bandeira, na parede exterior do seu estabelecimento.

Indeferido em vista da informação.

Da commissão delegada da Associação dos Calceteiros de Lisboa reclamando contra o systema de promoção dos officiaes de calceteiro da 2.ª para a 1.ª classe.

De José da Costa, José Barbosa e Manuel da Silva, calceteiros, pedindo que a promoção a diversas classes, seja feita de fórma a não prejudicar os interesses dos operarios calceteiros ao serviço

da Camara.

A informação da 3.ª Repartição, referente ao assumpto d'estes dois requerimentos, pondera que as allegações apresentadas quanto ás promoções, sao menos verdadeiras, porque estas fazem-se alternadamente, por antiguidade e concurso e não sómente por concurso; o serviço distribuido aos officiaes de 1.ª classe é de mais responsabilidade e não egual ao dos de 2.ª; a promoção de 2.ª para 1.ª classe não é um direito do contracto, como se allega, pois que contracto algum se conhece; as habilitações exigidas podem ser adquiridas em poucos mezes, e o novo horario permitte ao operario instruir-se, não colhendo portanto a allegação da impossibilidade de se habilitarem.

A Camara ficou inteirada do conteudo dos requerimentos e informações, com as quaes se conformou.

Foram submettidos a despacho e deferidos mais os seguintes:

Letreiros :

Armando Pedroso, Patricio & Barreto, Emilio Braga, Augusto Dias Jorge, Antonio Nunes Paiva, Francisco Silva, Francisco Nascimento Silva, Manuel Simões, Hugo Wellekenp, Manuel Fonseca Silva, José Rego Ferreira, Annêdo & Maméde, Empreza Bico Aureo, Coats & Clark e Pereira & Grijó.

· Certidões :

Antonio Correia, Manuel Joaquim Costa, Antonio Luiz, Felix S. Figueiredo, Abel Correia Almeida, José Eleutherio Alves, Julio Cezar Almeida Gaspar, João Antonio Frade, Julio S. Costa Paixão, João Patricio Alvares Ferreira, Antonio Marques Mondim, Arthur Sousa Bettencourt, Alvaro Noronha Salles Castro e Filippe Costa Sastres.

Taboletas:

Albino José Baptista, Daniel Esqueirol Maia, Camillo Castello Branco, Maria Carolina A. Prazeres Pinho, Abel Marques Pereira, Carlos José Silva Dias, Antonio Domingos Pereira, Alfredo Pinto Maria Isabel Motta Madeira e Antonio M. N. Almeida.

Vistoria:

Domingues Rodrigues Migueis.

Venda em taboleiro:

João Lopes.

Cedencia de posse de jazigos:

Maria Joanna Castro.

Registo de fossa:

José Fernandes.

Pretensões diversas:

João Vaz da Costa.

Prorogação de licença:

Carlos Francisco Ribeiro Ferreira.

Vitrines:

João Carlos Fernandes e Antonio S. Luz Pereira.

Averbamento de titulos de jazigo:

Maria Magdalena Rego Cordeiro e Virginia Trindade S. Gonçalves.

Epitaphios:

Antonio Santos Seguro, Antonio Peres Murinello, João Baptista Oliveira e Henrique Sauvinet.

Obras diversas:

Filomena Luz Magalhães S. Rosas, Alexandre Barreiro, Augusto Victorino Roza, José Roiz Martinho, Antonio Vicente Affonso, Simão Trigueiros Martel, Maria Luiza Oliveira e Maria Sophia Purificação Carvalho Pinto.

O sr. vereador Ventura Terra leu e mandou para a meza a seguinte proposta:

Não possuindo esta Camara leis ou regulamentos pelos quaes possa intervir na esthetica da cidade, na parte respeitante ás edificações particulares; o que a colloca n'uma situação de evidente inferioridade com relação ás outras capitaes; e emquanto se não estabelecem leis que regulem estes importantes servicos: - Proponho que, de futuro, todos os terrenos municipaes que tenham de vender-se ou aquelles em que o municipio possa ter qualquer intervenção ou direitos, e, sobre tudo, quando se trate das principaes ruas, avenidas, praças, etc., imponha no contracto de venda, cedencia ou na respectiva licença, a obrigação dos interessados se sujeitarem a determinadas condições de esthetica. Essas condições serão differentes segundo a importancia do local, e a não ser em casos verdadeiramente excepcionaes, não obrigarão a construcções mais dispendiosas do que as que correntemente se fazem em Lisboa, tendo, portanto, mais em vista a disposição artistica e boas proporções das fachadas do que a riqueza dos materiaes, que deverão, comtudo, ser de boa qualidade. A repartição competente elaborará as respectivas condições que serão postas em praticadepois de approvadas pela Camara».

Sua ex.ª chamou muito especialmente a attenção da Camara para este assumpto, fazendo ver quanto era necessario evitar o espectaculo, tão improprio d'uma capital, que offerecem algumas construcções e estabelecimentos situados nas mais importantes e frequentadas arterias da cidade.

Pelo sr. Vice Presidente foi dito que, em vista da importancia do asumpto de que tratava a proposta do sr. vereador Ventura Terra tinham por conveniente que ella ficasse sobre a mesa para

ser devidamente apreciada.

Assim se deliberou.

Apresentou o sr. vereador Miranda do Valle a seguinte proposta que foi approvada:

«Proponho que a Camara, satisfeitas as formalidades impostas pela lei, forneça, adeantadamente, ao pessoal jornaleiro do serviço de limpeza o respectivo fardamento, descontando-lhe no salario as percentagens necessarias para o integral pagamento».

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 3 horas e um quarto da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi. — Anselmo Bramcamp Freire — José Verissimo d'Almeida — Thomé José de Barros Queiroz — Augusto Ferreira — José Mendes Nunes Loureiro — Miguel Antonio Dias Ferreira — Miguel Ventura Terra — José Miranda do Valle.



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

2 SESSÃO

Presidencia do Ex." Sr. Anselmo Braamcamp Freire

(VICE-PRESIDENTE)

Aos 13 dias do mez de Janeiro de 1910, reuniu-se, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do Ex. ** Sr. Anselmo Braamcamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os srs. vereadores: José Verissimo d'Almeida, dr. José Soares da Cunha e Costa, Thomé de Barros Queiroz, Augusto José Vieira, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Manuel Antonio Dias Ferreira e José Mendes Nunes Loureiro.

Assistiram á sessão os srs: admininistrador interino do 2.º

bairro e o Inspector da fazenda municipal.

Não compareceram, por motivos que justificaram perante a presidencia, os srs. vereadores: Carlos Victor Ferreira Alves e Thomaz Cabreira.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 7 do corrente mez. Pelo Secretario da Camara foi lido o seguinte expediente que teve o destino que vai respectivamente indicado.

Officios:

De 7 do corrente mez do Governo Civil acompanhando uma copia do officio do Ministerio do Reino d'onde consta a resolução superiormente tomada ácerca do orçamento ordinario da Camara para 1910, documento que foi approvado, quanto á receita, e com declarações, clausulas e restricções quanto á despeza.

Declara o sr. vice-presidente haver dado já as necessarias ordens para a inteira observancia das clausulas e restricções impostas pela estação tutelar para o que foram expedidas as competentes ordens de serviço aos chefes das repartições municipaes.

O sr. vereador Barros Queiroz disse que a verba de 2205000 réis que a estação superior mandou eliminar do orçamento, fora incluida por constituir o complemento de vencimento do chefe da

2.ª repartição, o sr. Gomes da Silva, que existia ainda quando se elaborou o documento de que se trata. Tambem foi superiormente eliminada a verba d'um conto de réis destinada ao serviço do contencioso, e, sem entrar na apreciação das razões que aquella estação parece ter tido para tal resolução, dirá que indispensavel se considerou habilitar aquelle serviço a occorrer ás despezas judiciaes a que obrigaria a acção que a Camara resolveu intentar contra a Companhia Carris de Ferro de Lisboa para rescisão dos contractos que, com ella, tem.

Egualmente resolveu a estação tutelar reduzir a 100\$000 réis a verba destinada ao Tribunal de Arbitros Avindores, que a Camara elevára a 200\$000 réis no orçamento, attendendo aos serviços importantes por este tribunal prestados a patrões e operarios, alem de que esta instituição dá receita para o cofre municipal que ainda

na ultima semana, arrecadou 77\$000 réis.

Entendeu tambem a referida estação tutelar que a Camara deveria manter a despeza com o serviço eleitoral, com a clausula de n'ella se incluir a importancia de 2.699\$804 réis para gratificação aos empregados dos 4 bairros da Capital. A Camara, disse o sr. vereador, manteve a importancia que os orçamentos anteriores descreviam para este fim, o que agora se fez foi uma distribuição mais justa, pois que para a divisão da verba tomou por base o numero de individuos recenseados em cada bairro, e assim mais ganhava quem mais trabalhava. E' indifferente á Camara que o 1.º bairro receba mais do que o 2.º bairro ou este mais do que aquele, o que pretende é que se saiba que ella não praticou nenhuma illegalidade.

Foi tambem eliminada a verba que no dito orçamento se incluia para premear os projectos de construcção. Em vista dos córtes, que o orçamento ordinario da Camara, para 1910, soffreu, existe um excesso de receita na importancia de 11:320\$000 réis, que são descriptos e applicados em orçamento supplementar que o

sr. Vice-presidente apresentará á apreciação da Camara.

O sr. vereador Ventura Terra, referiu-se á resolução superior que manda eliminar do orçamento a verba destinada a premios para os projectos de construcção de um novo matadouro, e mercado agricola, transformação do actual e construcção d'um palacio de exposição e festas, para o que se abriu concurso entre architectos portuguezes

S. Ex. declarou não concordar com o criterio a que obedeceu a resolução superior de eliminar do orçamento aquella verba, fundando-se em que as deliberações da Camara sobre tal assumpto não tinham sido superiormente approvadas, quando é certo que essas deliberações constam d'uma acta que a estação tutelar

approvou.

Pelo principio que a tutella estabelece tambem ella não poderia ter approvado no orçamento diversas verbas, que tambem não tinham approvação superior, como a destinada a expropriações.

Argumenta tambem aquella estação tutelar com o facto de ser da competencia da 3.ª repartição a elaboração dos projectos. Não falta effectivamente competencia áquella repartição, mas está longe de possuir os elementos necessarios para se occupar dos assumptos correntes da Camara, não sendo por isso possivel encarregal-a dos projectos de que se trata, que demandam estudos technicos especiaes que absorveriam, com grave prejuizo dos demais assumptos municipaes, todo o tempo necessario para expediente ordinario, accrescendo a circumstancia de que esses projectos exigem além da competencia uma vasta imaginação e não seria demais que se consultassem os artistas nacionaes.

O mesmo praticou a Camara de Lisboa, com o projecto do Parque da Liberdade e a Camara do Porto, para a construcção

d'um matadouro.

Por tudo, pois, declarava não concordar com a doutrina estabelecida, e opportunamente renovaria a sua proposta.

Assim foi resolvido.

Em seguida, pelo sr. Vice-presidente, foi apresentado o primeiro orçamento supplementar ao ordinario da gerencia de 1910, sendo a receita na importancia de 11:320\$000 réis, constituida por transferencia de verbas de despeza do orçamento ordinario do corrente anno, que não obtiveram approvação superior; e a despeza, na mesma importancia, destinada a subsidio para soccorros ás victimas das ultimas innundações (dez contos de réis) e a reforço do art. 77.°, limpeza e regas (material, 1:320\$000 réis).

Foi approvado para seguir os tramites legaes e tambem approvada a presente acta n'esta parte, attenta a urgencia de dar execução a este orçamento.

Proseguiu-se na leitura do expediente:

Officios:

De 10 do corrente mez do Governo Civil communicando a approvação superior das seguintes deliberações camararias de 9 de dezembro ultimo: Aquisição por 7:004\$000 réis d'um predio na rua dos Anjos, 50, 54, pertencente a D. Josepha Urceira Munhoz e D. Rosaria Urceira Munhoz; venda a Alfredo Augusto Duarte do Amaral e outros d'uma parte da travessa do Enviado d'Inglaterra, que confina com as propriedades d'estes individuos.

Inteirada.

De 8 do corrente da Companhia dos Ascensores Mechanicos de Lisboa accusando a recepção do officio da Camara de 5, e declarando não concordar com a interpretação dada á condição 24.ª do

contracto que se refere á revisão das tarifas.

O sr. vereador Miranda do Valle disse que tendo a Camara resolvido já intentar a acção contra a Companhia dos Ascensores para ser rescindido o contracto por falta de cumprimento das suas condições, não pode a Camara acceitar o alvitre que a Companhia offerece no seu officio, de se realisar uma conferencia para se regular o assumpto.

Accrescentou s. ex. que, quem de boa fé ler o contracto de que se trata, não duvidará de que a Companhía faltou ao cumpri-

mento das suas obrigações.

A Camara deliberou manter a resolução tomada em sessão de 15 de julho de 1909, de propôr acção de rescisão contra a Companhia por faltar ao cumprimento de contracto.

Da mesma data da Companhia Carris de Ferro de Lisboa accusando a recepção do officio da Camara de 4, e declarando que não é exacto o ter posto em circulação carros sem que houvesse cumprido as formalidades legaes em vigor. Experimentou a Companhia, sobre o chassis d'um dos seus carros, uma carrosserie de carro semi-convertivel construido em Portugal e nas suas officinas, typo egual ao dos carros importados do estrangeiro e approvados pelas entidades competentes. A Companhia-não suppunha poder haver reparo com respeito á lotação do carro em questão, visto serem os bancos eguaes aos dos outros carros e a lotação estabelecida na mesma conformidade.

O sr. vereador Miranda do Valle emittiu a opinião de que os logares de carros de que se trata deverão ser medidos por um empregado competente da Camara e no caso de não estarem em harmonia com o que a tal respeito está determinado pelo codigo de posturas, não se permittisse a sua exploração.

O sr. vereador Nunes Loureiro foi de opinião de que o modelo do novo carro deverá ser submettido á apreciação da Camara.

A Camara deliberou acceitar e pôr em execução os alvitres apresentados pelos srs, vereadores Miranda do Valle e Nunes Loureiro.

De 31 de Dezembro ultimo da Associação dos empregados no Commercio de Lisboa, apresentando as assignaturas autographas do Presidente, Secretario e Thesoureiro da direcção d'esta associação, eleitos para 1910.

De 4 do corrente mez do vice-presidente da associação das Creches, Asylos de Lisboa, pedindo a cedencia gratuita de 12 arvores para o recinto da Creche Victor Manuel, na calçada da Tapada.

Auctorisada a cedencia gratuita.

De 12 do corrente mez da Junta de Parochia da freguezia de S. Paulo accusando a recepção de 29 senhas na importancia de 14\$500 réis que lhe foram distribuidas e relativas ao donativo de mr. Siegfried Proper, e pedindo auctorisação para contemplar, não 29, mas sim 142 individuos necessitados residentes n'aquella freguezia, embora para isso tenha de ser mui reduzida a importancia a distribuir a cada um.

O sr. Vice-presidente pediu á Camara que se manifestasse sobre o pedido, conservando-se sentados os senhores vereadores que auctorisassem a annuencia ao dito pedido.

A Camara deliberou, por maioria, satisfazer o pedido da Junta.

Votaram contra os senhores: Nunes Loureiro, Dias Ferreira e Barros Queiroz.

De 18 de dezembro ultimo da Sociedade Portugueza de Sciencias Naturaes, agradecendo a annuencia da Camara ao pedido que fez para a cedencia de plantas de ornamentação para as salas e dependencias do Aquario Vasco da Gama.

De 8 do corrente mez, da Camara Municipal de Benavente, declarando associar-se á manifestação de que foi alvo a Camara Municipal de Lisboa no dia 1.º do anno, e communicando o voto de agradecimento exarado na acta da sua sessão de 3, pela offerta de 500\$000 réis, feita pela Municipalidade Lisbonense para attenuar os graves prejuizos soffridos n'aquelle concelho.

Mandou-se agradecer.

De 10 do corrente mez, da Camara Municipal de Torres Vedras, agradecendo a annuencia ao pedido que, em tempo fez, do emprestimo de um carrinho de mão, que n'esta mesma data devolve.

Inteirada.

De 3 do corrente mez, da Camara Municipal de Salvaterra de Magos, accusando a recepção de 2008000 réis, importancia com que a Camara Municipal de Lisboa, concorreu para as victimas sobreviventes da catastrophe de 23 de abril de 1909, e renovando os seus agradecimentos.

Inteirada.

De 12 do corrente mez, do secretario d'uma commissão organisada em Villa de Alemquer para angariar donativos para as victimas dos ultimos temporaes n'aquelle concelho, pedindo que esta povoação seja contemplada pela Camara Municipal de Lisboa, quando haja de distribuir a verba de 10:0008000 réis votada para este benemerito fim.

A' commissão encarregada d'este assumpto.

De 12 do corrente dos Corpos Gerentes da Associação de Classe dos Vendedores de Vinhos e Comidas em Lisboa, participando que a sua assembleia geral realisada n'esta mesma data deliberou communicar á Camara que se associava á manifestação de que esta foi alvo no dia 1.º do anno.

Mandou-se agradecer.

Tambem foram lidos officios das Camaras Municipaes de Thomar, Alemquer e Salvaterra de Magos, agradecendo os sentimentos de pezar da Camara Municipal de Lisboa, pelos desastres occasionados, nos respectivos concelhos, pelos ultimos temporaes.

Inteirado.

N.º 7 da 3.ª repartição, ponderando a conveniencia de se obter da Direcção Geral de Obras Publicas e Minas auctorisação para a Camara depositar materiaes nas proximidades das margens do Tejo e da rua da Manutenção do Estado, para o que seriam necessarios 900^{m²}.

Mandou-se officiar n'este sentido.

N.º 15 da mesma repartição referindo-se ao deferimento que José Pizani da Cruz obteve da Camara ao seu requerimento para aproveitar uma penna d'agua da mina do chafariz do Lumiar, e ao facto do dito Pizani pretender dirivar a referida penna d'agua para a sua quinta no Paço do Lumiar, informa que é indispensavel solicitar do Conselho dos melhoramentos sanitarios o augmento da dotação do chafariz do Lumiar, afim de que não soffram prejuizo os habitantes d'esta localidade.

Mandou-se officiar n'este sentido ao Conselho dos Melhoramentos Sanitarios.

N.º 16 da mesma repartição participando que durante o mez de dezembro entrou no cofre municipal a quantia de 443\$130 réis importancia de receitas cobradas por venda de plantas e flores, aluguer de brinquedos nos jardins publicos.

Inteirada.

Tomou-se conhecimento d'uma participação do chefe da esquadra 24.ª, installada no edificio dos Paços do Conselho em serviço municipal, de que José María da Silva tem um talho na rua do Alto do Varejão, estabelecimento este que não está incluido no numero de talhos fixados no artigo 3.º da postura de 25 de abril de 1907.

Mandou-se officiar ao sr. Governador Civil, pedindo a intimação

Requerimentos:

De José Manuel dos Santos fiscal do mercado geral de gados pedindo um mez de licença para tratamento da sua doença.

Junta attestado medico.

Deferido.

De Bernardo Raymundo da Silva fiscal do mercado geral de gados fazendo o mesmo pedido para o mesmo fim.

Junta attestado medico.

Deferido.

De José Pedroza Victorino pedindo auctorisação para ligar a canalisação d'agua do seu predio da Estrada da Circumvalação (ás casas novas) com a canalisação municipal que conduz agua do Alviella para um chafariz que ali existe, visto não haver canalisação da Companhia das Aguas n'aquella estrada.

Deferido lavrando-se escriptura em que o requerente se obrigue a desligar a canalisação quando a Camara o entender necessario. De Jorge de Mendonça Corte Real pedindo que lhe sejam entregues varios documentos que juntou ao seu requerimento para a admissão ao concurso que se realisou para o prehenchimento d'um logar de amanuense.

Deferido passando recibo

De Francisco Simões & C.ª pedindo licença para ter uma carroça de mão á porta do seu estabelecimento na rua dos Fanqueiros, 115, 117.

Deferido em vista da informação.

De Manuel Bernardino, pedindo licença para collocar um taboleiro para venda de bolos na calçada d'Ajuda.

Deferido em vista da informação.

De Guilhermina Julia Pereira, pedindo a indicação da numeração policial do seu predio na rua de S. Joaquim, ao Calvario.

Compete ao dito predio a seguinte numeração: 88 a 88-J.

De Agostinho Maria Simões, fazendo identico pedido para uma porta do seu predio na rua de Nossa Senhora da Conceição, 2, 4, 5, tornejando para a rua do Monte Olivete.

Pertence à porta que deita para esta ultima rua o n.º 1-B.

De Manoel Joaquim d'Almeida, pedindo auctorisação para trasladar para uma urna pequena os restos mortaes de seu avô, depositados no jazigo 2077 do 1.º cemiterio.

Deferido em vista da informação.

De José do Rego Ferreira, pedindo lícença para collocar duas vitrines na frente do seu estabelecimento na rua dos Poyaes de S. Bento, 62.

Deferido reduzindo o avanço dos mostradores de 0,15 a 0m,09.

De Antonio dos Santos, pedindo a approvação do projecto, que

junta, de construcção de um grupo de casas abarracadas dentro da sua propriedade denominada, Quinta da Bandeira.

Diz a informação da 3.ª repartição que o projecto apresentado não está em harmonia com o disposto na postura de 28 de Agosto de 1909, e que convidado o requerente a prestar esclarecimentos, declarou desistir da construcção do grupo de casas abarracadas.

Não ha que deferir em vista da informação.

De Raphael Rocha Barros de Seixas fazendo igual pedido relativamente a um grupo de casas na sua quinta com serventia pela Estrada de Sacavem, 172.

Diz a informação que o requerente declarou desistir d'esta obra.

Não ha que deferir em vista da informação.

De Luiz Augusto Baptista pedindo licença para collocar vasos com plantas junto á porta da sua casa na calçada de Carriche, 65.

Indeferido por contrario ás disposições do codigo de posturas.

De D. Joaquina Luiza d'Abreu pedindo a venda d'um terreno que sobejou, do lado da rua Raphael d'Andrade, da demolição do predio, 36-38, afim de ampliar o predio que possue na rua da Bempostinha, 28-32.

Indeferido por falta de planta com a designação da ampliação que pretende fazer.

De Rosa Augusta de Paiva Gomes proprietaria no bairro Terras da Memoria, constando-lhe que, pelos novos alinhamentos, tem de adquirir uma faxa de terreno municipal para annexar á sua propriedade, pretende que se lhe venda o dito terreno, afim de elaborar projecto de construcção d'uma casa.

Indeferido por falta da planta da construcção que pretende fazer.

De Mario do Carmo Monteiro pedindo licença para collocar um taboleiro para venda de bolos e fructas na praça Luiz de Camões.

Indeferido por ser improprio do local.

De José Antonio Eusebio pedindo licença para coser vellas para embarcações no largo denominado, Pateo do Marquez do Lavradio.

Indeferide por contrario ás disposições do codigo de posturas.

De Pedro Coelho da Serra & C.* pedindo para ser dispensado de usar os rastos das redas d'uma carroça com a largura que a respectiva postura determina.

Indeferido por contrario ás disposições do codigo de posturas.

De Maria Gualdina Nunes pedindo auctorisação para vender carne de porco no seu estabelecimento da rua da Costa, 136.

Indeferido em vista da informação da delegação de saude.

Foram também submettidos a despacho e deferidos mais os seguintes:

Letreiros:

Grupo dos cinco réis, Antonio José Bau, José Caetano Ferreira, Luiz Sousa Santos, Raphael José Nunes Henriques, Otto Wischmann (2), Domingos Silva Cadete, André Almeida, Viriato Machado, Raposo & Raposo, Izidoro Mendes Paneiro, José S. Borges Oliveira, Joaquim Antonio Carriço, Margarida Oliveira, José Sefayd, Justino Antonio Santos e outro, Francisco Pinto, Antonio Santos Martins, Oliveira & Mousinho, Alberto Oliveira & Almeida, Eduardo S. Ferreira Fonseca, Francisco Pedro da Silva, Valentim Lopes Mello (2) e Adelino Cabral.

Certidões:

Joaquim Santos, Francisco Joaquim Silva e outro, Nuno Maria José Caetano Alvares Pereira de Mello, Pedro Dias, Rosa Maria Figueiredo, Annibal Lopes, Antonio Martins da Fonseca, Dyonisio Ferreira, Frederico Gonçalves, Alfredo Annibal Mendonça Heitor, Gabriel Rodrigues Marques, Alexandre Azevedo, Joaquim José Guedes, Julio Jardim Vilhena, Adolpho Burnay, Joaquim Almeida Ferreira Monteiro, Augusto Antonio Machado, Antonio Dias Perdigão.

Taboletas:

Vasco Lencastre, Martiniano J. S. Rego Junior, Elmano Alves, Joaquim Larderret, José Caeiro Matta e outro, Manuel Ferreira Carmo, Theodoro Victoria Marques, Alfredo Andrade, Faustino José de Moraes e Manuel Ferreira. Obras diversas :

Laura de Souza Gomes, Virginia Simões, Rita Candida Salles, Carlos M. Campos e Silva, Teixeira Lopes & C.*, Joaquim Luiz da Costa, Candido Cunha Sotto Maior, Manuel Paulo Nunes.

Construcção de predios:

Joaquim Ribeiro Cordeiro, Accacio Augusto Casimiro, Manuel Avelino Fernandes Gonçalves, Domingos Alves de Castro, João Galante, Gertrudes Conceição Coimbra, Apolina Contreras Piñero.

Averbamento de titulos de jazigos:

Hedwiges M. Conceição Silva Victorino, Manuel Pinsaleiro Pedro S. Sousa e Silva, Laureano Rosa Gonçalves, Maria Luiza M. Ribeiro Moreira e Emilia Cruz Machado.

Pretenções diversas:

Estephania Rocha, José Sacramento Gomes, Manuel Ramos, Gabriel Tavares Russel e J. S. Ferrão.

Construcção de jazigos:

Claudio Carlos Lagrange e José Antonio Gonçalves Fernandes.

Vistorias:

Carlos Tavares e Sebastião José Romano.

Epitaphios:

João Soares Telles, Maria José Gaivão Mousinho Albuquerque, José Alves Filippe e Antonio Joaquim Jacques.

Construcções diversas:

Joaquim Pinto Ferreira, Pedro M. Pardal Monteiro e Custodio M. Almeida Cabeça.

Vitrines:

Vasco Lencastre e Augusto Dezirat.

Cedencias de posse de jazigos:

Horacio Miguel Prazeres.

Licenças para occupação da via publica:

Viuva de João Gonçalves Esteves.

Foram apresentadas e approvadas pela Camara, as condições para a arrematação em praça do fornecimento de 250 chapas de faiança esmaltada com diversas nomenclaturas de vias publicas.

Mandou-se abrir praça.

Foi approvada a despeza de 20:771\$442 réis representados pelas ordens de pagamento n.ºs 39 a 76-A, que tiveram immediato destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita		
Saldo da semana anterior		1:035\$480
Consignações do Estado	5:000\$000	
Estabelecimentos Municipaes	14:4316731	Carroll consults
Serviços dependentes da 3.ª re-		
partição	63\$250	alt sellmentett
Gerencia de 1909 conta de li-		
quidação	2:3125344	
Decima de juros de Padrões	5\$100	
Licenças e Contribuições	6:409\$205	
Devedores e Credores	1:500\$040	
Tribunal de Arbitros Avindores	77\$000	
Rendas de Predios	222\$900	30:021\$570
Banco Lisboa & Açores	BURNIER IN	4:000\$000
		35:057\$050
Despeza		
Caranaia da 1000 conta de li-		
Gerencia de 1909 conta de li-	9:859\$324	
quidação	95030	
Gastos Geraes	8895125	TOTAL PRINT
Jornaes e Tarefas Abastecimento de carnes	268000	
Estabelecimentos Municipaes	4:903\$294	Bearing the State of the State
	7805000	
Emprestimos Municipaes Juros e Dividendos.	3:105\$300	49:5728070
	0.1000000	10:700\$000
Banco Lisboa & Açores		4:784\$980
Saldo (a)		Service Control of the Control of th
	officent	35:057\$050
(a) Em caixa 4:784\$980		
Banco Lisboa & Aço-		
res 33:481\$825		
Caixa Geral dos De-	一名思维性	
positos 4:465\$934		
Monte-pio Geral 2:089\$475		

44:8225214

O sr. vereador Miranda do Valle, mandou para a meza a

seguinte proposta:

«Proponho que desde já se abra praça para a arrematação das lamas e lixos que forem removidos dos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º districtos da limpeza da cidade de Lisboa, desde 1 de Janeiro de 1912 a 31 de dezembro de 1916.»

Foi approvada.

Continuando no uso da palavra o mesmo sr. vereador tratou da questão do abastecimento de carnes á cidade, questão ainda não resolvida por não ter o governo attendido ás repetidas representações que a Camara lhe tem dirigido para ser auctorisada a importar carnes congeladas, unico meio a lançar mão para obviar aos inconvenientes da escassez de gado para consumo, escassez que o inverno accentua.

Tem a Camara envidado todos os seus esforços para attenuar os effeitos d'esta crise que promette augmentar. Não serão, pois, attribuidas á Camara as responsabilidades de tal estado de cousas, mas sim ao governo que tem levantado difficuldades á solução do assumpto no proposito de collocar mal a vereação, o que decerto

não conseguirá porque o publico está conhecedor de tudo.

O sr. dr. Cunha e Costa disse que desde o inicio dos trabalhos da actual vereação emittiu a opinião de que a unica maneira de resolver o assumpto do abastecimento de carnes seria a importação das carnes congeladas. O empenho que sempre houve de resolver a questão attendendo-se á lavoura nacional, nada produziu.

Assistiu em Paris ao Congresso do frio e a maneira brilhante por que ali foi tratado o assumpto, veio robustecer a opinião que tinha de que a carne congelada resolveria o assumpto.

O governo embaraça sempre a acção da Camara quando esta pretende resolver uma questão de importancia para os municipes.

A lavoura nacional deve ser protegida, mas até ao ponto em que essa protecção não seja contraria aos interesses geraes do paiz. A carne congelada forneceria carne em abundancia e por preço accessivel áquelles que a não comem agora por falta de meios para a adquirirem. A população de Lisboa é rachitica por que se não alimenta convenientemente e a vereação da capital tem o dever de olhar pela alimentação, pela hygiene e pelo bem estar dos seus administrados. E', pois necessario dizer á cidade que ella não come carne porque o Governo não quer. Se o Governo quer evitar que seja uma vereação republicana que resolva o assumpto, esquece que outra que venha, que seja monarchica, para pôr em pratica ô processo, não deixará esta vereação de ser a auctora d'elle.

Sua ex.ª fez ainda algumas considerações mais e terminou por dizer que se deve continuar a representar ao governo sobre a im-

portação de carnes congeladas.

O sr. vereador Augusto José Vieira, leu as locaes de varios jornaes referentes ao facto de se ter realisado um leilão no passeio da praça Luiz de Camões, esquina da rua Horta Secca, acto promovido pelo tribunal das execuções fiscaes. Lamentou o facto e condemnou a exhibição de scenas taes, propondo que se officiasse aos respectivos juizes, pedindo-lhe que não permittam aos seus subordinados fazerem leilões na via publica, o que é contrario á lei.

Tambem sobre o mesmo assumpto e no mesmo sentido fallou o sr. dr. Cunha e Costa, sendo a proposta do sr. Augusto Vieira em seguida approvada.

O sr. vice-presidente participou haver recebido um exemplar do romance original de Armando Ribeiro sobre a questão Cook-Peary, intulado, A Conquista do Pólo, offerta do seu auctor ao archivo da Camara.

Mandou-se agradecer.

Foi fixado o dia de quinta feira de cada semana ás 2 horas da tarde, para a realisação das sessões ordinarias da Camara no corrente anno.

Nada mais havendo que tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas da tarde lavrando-se de tudo a presente acta. É eu Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi. — Anselmo Braamcamp Freire — José Verissimo d'Almeida — Thomé José de Barros Queiroz — José Mendes Nunes Loureiro — Miguel Antonio Dias Ferreira — José Miranda do Valle, Cunha e Costa.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

3.ª SESSAO

Presidencia do Ex.mo Sr. Anselmo Braamcamp Freire

(VICE-PRESIDENTE)

Aos 20 dias do mez de Janeiro de 1910, reuniu-se nos Paços do Concelho, ás 2 horas da tarde, em sessão ordinaria, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do Ex.^{mo} Sr. Anselmo Braamcamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os senhores vereadores: José Verissimo d'Almeida, Manuel Antonio Dias Ferreira, José Miranda do Valle, Thomé de Barros Queiroz, José Mendes Nunes Loureiro e Augusto

José Vieira.

Assistiram á sessão os senhores: Administrador interino do 2.º

bairro e o inspector da fazenda municipal.

Não compareceram, por motivo que justificaram perante à presidencia, os senhores vereadores: dr. José Soares da Cunha e Costa, Carlos Victor Ferreira Alves, Miguel Ventura Terra e Thomaz Cabreira.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 13 do corrente mez. Pelo Secretario foi lido o seguinte expediente que teve o destino que vai respectivamente indicado:

Officios:

De 19 do corrente mez da Direcção Geral Politica e Civil dando conhecimento da approvação superior do 1.º orçamento supplementar ao ordinario da gerencia municipal no corrente anno.

Inteirada.

De 13 do corrente mez do Governo Civil informando que foi superiormente approvada a deliberação camararia de 30 de dezembro findo, relativa ao subsidio de dez contos de réis para as victimas das ultimas innundações.

Inteirada.

De 14 do corrente mez da mesma procedencia fazendo egual, communicação, com respeito á deliberação camararia de 23 de se-

tembro findo, relativa á cedencia d'uma porção de terreno para edificação do mausoleu dos bemfeitores da Santa Casa da Misericordia de Lisboa.

Inteirada.

Da mesma data e procedencia, dando parte de haver tomado posse do cargo de Governador Civil do Districto de Lisboa, o ex. " sr. Antonio Duarte Ramada Curto.

Inteirada.

De 18 do corrente mez da mesma procedencia, communicando a denegação da approvação superior ao deliberado pela Camara, em 30 de dezembro findo, ácerca da encorporação na via publica de ruas construidas em terrenos de José Cordeiro.

Inteirada.

De 19 do corrente mez da mesma procedencia communicando a approvação superior das seguintes deliberações camararias de 30 de dezembro findo: alinhamentos para alargamento e rectificação da Estrada das Amoreiras, rua de Santa Anna e do Caminho dos Fornos d'El-Rei; troca de terrenos e acceitação da offerta de D. Joaquina Amelia dos Santos d'uma parcella de terreno para se regularisar o alinhamento da rua das Olarias e calçada d'Agostinho Carvalho; transacção a celebrar com a Direcção das Officinas de S. José e relativa a um muro; orçamento para a cobertura d'uma parte da caleira na Praia da Torrinha.

Inteirada.

De 11 do corrente mez, da Junta de Parochia de Santo Estevani, pedindo a construcção d'um chafariz no largo do Vigario.

Remettido á 3.ª repartição para informar.

De 14 do corrente, da Associação Commercial dos Lojistas de Lisboa, remettendo vinte exemplares de cada uma das oito conferencias realisadas n'esta associação, como elemento de propaganda e estudo sobre questões economicas, de que se vae occupar o proximo congresso nacional.

Mandou-se agradecer.

De 19 do corrente, da commissão de propaganda da Liga Republicana das Mulheres Portuguezas, pedindo a cedencia, por emprestimo, de vasos com plantas ornamentaes e algumas flores para o sarau-beneficio que esta aggremiação pretende realisar para a Obra Maternal, instituição que se propõe arrancar aos perigos das

ruas as creanças que vagueiam de noite implorando a caridade publica.

Deliberou-se satisfazer o pedido.

De 17 do corrente (telegramma) da Camara Municipal de Ribeira de Pena, agradecendo, em nome dos habitantes do Concelho, a manisfestação de pezar da Camara Municipal de Lisboa, pelas desgraças ali causadas pelos temporaes.

Inteirada.

N.º 16 da 2.ª repartição com o orçamento, na importancia de 96\$940 réis, para as despezas com as festas da trasladação de Santo Antonio, S. Sebastião e Sagrado Lausperenne, a realisar nos dis s 14, 15, 16, de Fevereiro proximo, na respectiva Egreja de Santo Antonio.

Foi auctorisada a despeza.

N.º 17 da mesma repartição pedindo que seja annunciada segunda praça para a arrematação do arrendamento da loja n.º 1 do predio municipal do largo do Menino de Deus e das lojas 24 e 27 do mercado de Belem, que não tiveram concorrentes na 1.ª praça, sendo reduzidos de 5 º/., n'esta 2.ª praça, os preços da 1.ª que foram, respectivamente, de 60\$000 réis e de 30\$000 réis (cada um dos logares).

Mandou-se abrir uma nova praça n'estas condições

N.º 17 da 3.ª repartição, mencionando, em mappa appenso, as faltas succedidas no mez de dezembro ultimo na remoção dos lixos nos districtos 1 a 9, de que é arrematante Manuel Martins Gomes Junior.

Mandou-se ouvir o arrematante.

N.º 18 da mesma repartição identica communicação referente ao mez de Novembro ultimo.

Mandou-se ouvir o arrematante.

N.º 20 da mesma repartição com as condições da praça a realisar para a venda no Campo dos Martyres da Patria, 1 e 1·B de objectos provenientes de demolições diversas.

- Mandou-se abrir praça.

N.º 25 da mesma repartição com um orçamento na importancia de 1.038\$000 réis para obras de conservação na Azinhaga das Lages.

Deliberoù-se submetter este orçamento à approvação superior.

N.º 36 da mesma repartição, com o mappa do resultado dos ensaios photometricos referentes á 1.ª quinzena de dezembro p. findo.

Inteirada.

N.º 140 da mesma repartição informando que, tendo-se procedido á revisão do processo relativo á expropriação do Casal da Cova da Onça pertencente a D. Antonio Sanches de Chatillon, reconheceu-se terem sido omittidas na avaliação algumas edificações urbanas, que a repartição avaliou em 1.262\$460 réis, com o que concorda o proprietario, devendo, no caso de a Camara tambem estar de accordo, serem alteradas as bases da respectiva escriptura.

A Camara deliberou submetter este accordo á approvação superior.

Foi approvada a despeza de 44.338\$507 réis representada pelas ordens de pagamentos n.ºs 77 a 153, que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

R	e	C	e	i	t	a	

Saldo da semana anterior		4:784\$980
Serviços dependentes da 3.ª Re-		
partição	88\$020	
Estabelecimentos Municipaes	12:897\$957	
Aluguer de terrenos	735503	
Consignações do Estado	5:000\$000	
Rendas de Predios	42\$600	
Devedores e Credores	143\$660	
Decima de juro de Padrões	215889	
Licenças e Contribuições	3:460\$095	
Diversas Companhias	2:7015125	
Avenida Picôas. 1.ª zona	4525500	
Gerencia de 1908 c/ de liqui-		
dação	1:027\$749	
Reposições	360	
Ministerio da Fazenda c/ de		
addicionaes	9:000\$000	
Reembolsos	750	34:610\$508
Banco Lisboa & Açores		10:000\$000
Dunco Hisbon & Hydros.		49:3953488
	The state of the s	10.0000400

Despeza

Doopean		
Pensões e Subsidios	2:0905845	
Gastos Geraes	385900	n monno da m
Jornaes e Tarefas	12:1295986	
Gerencia de 1909 c/ liquidação	6805750	
Emprestimos Municipaes	3405000	
Abastecimento de carnes	365400	
Estabelecimentos municipaes	6:296\$584	enevib ab one
Serviços geraes a cargo da Ca-		
mara	450\$000	
Pessoal Jornaleiro (Serviço Es-	Ambig	
pecial)	7365C00	22:769\$465
Banco Lisboa & Açores		20:5005000
Saldo (a)	outself distin	6:126\$023
	Paralle de 1972	49:3955488
(a) Em caixa 6:126\pi023	Printer Park	10.0000
Depositado no Ban-		mon akti mari
co Lisboa & Aço-		
res 43:9815825		difficultion and
Depositado no Mon-		
te-pio Geral 2:0895475		
Depositado na Cai-		
xa Geral de De-		
positos 4.465\$934		
56:663\$257		
Constitution of the constitution of the constitution of		

Mandou-se abrir praça para o fornecimento de impressos nas condições elaboradas pela 1.ª repartição e que foram apresentadas e approvadas n'esta sessão.

Tambem se mandou agradecer ao sr. José Alves Requião um exemplar da Revista do Brazil de que é director e proprietario.

Requerimentos:

De E. Carvalho & C.ª donos de uma photographia estabelecida na rua Correia Guedes, em Alcantara, pedindo a remoção d'um candieiro da illuminação publica collocado em frente de seu estabelecimento.

Deferido, responsabilisando-se pela despeza que a remoção motivar.

De Maria Sancha pedindo licença para collocar um taboleiro para venda de bolos no largo do Matadouro.

Deferido sendo o local indicado pela 3.ª repartição.

De G. Peixoto & C.ª com estabelecimento na rua do Carmo, 83, propriedade municipal, pedindo que o novo arrendamento seja feito em nome da nova firma Rombert & C.ª. Juntam a respectiva escriptura.

Deferido em vista do parecer do Sr. advogado syndico.

De Carlos Seixas allegando que, tendo a Camara deferido à citação de diversos proprietarios do Beco de S. Luiz da Pena, em cumprimento do disposto no artigo 101 do Regulamento do Registo Predial, torna-se necessario proceder à citação dos crêdores inscriptos, que menciona.

Deferido em vista do parecer do sr. advogado syndico.

De José Francisco Ribeiro da Silva empregado contractado pedindo licença para se ausentar do serviço sem vencimento e por 30 dias.

Deferido como requer.

De Felix Ribeiro Lopes pedindo que lhe seja averbada a licença do talho n.º 274, situado na rua da Cruz dos Poyaes, 56 a 58, por o ter havido de trespasse do seu antecessor Cesario Fernandes Martins.

Deferido em vista do parecer do sr. advogado syndico.

De Antonio Fernandes Senior, pedindo que a licença, que estava em nome de seu fallecido filho, para a exploração d'uma meza destinada a venda de fructas, bolos etc., collocada no largo de S. Roque, seja passada em nome d'elle requerente.

Deferido em vista da informação.

De José Antonio Trindade, pedindo licença para occupar uma faxa de passeio junto ao seu estabelecimento na rua de D. Pedro V, 89, 91, para exposição d'artigos do seu commercio.

Deferido em vista da informação.

De Amelia Maria da Conceição, pedindo licença para collocar um taboleiro, para venda de fructas e bolos, na rua direita de Xabregas.

ideferido em vista da informação.

De Joanna Perpetua, pedindo auctorisação para ser dispensada de tirar licença para habitar o sotão do seu predio na travessa da l'eixeira, 10, por não ter deixado de ser habitado durante as obras e terem estas sido de pouca importancia.

Deferido em vista da informação.

De Maria da Encarnação Tavares, pedindo que lhe seja indicada a numeração policial de 3 portas do seu predio na rua Thomaza d'Annunciação.

t ompetem ao dito predio os n.ºs 21, 23 e 25.

De uma Commissão delegada da Associação de Classe dos Calceteiros de Lisboa reclamando contra o facto de ser a fiscalisação do pavimento das ruas feita por individuos operarios de profissões diferentes e pedindo que essa fiscalisação seja exercida pelo

pessoal superior do serviço das calçadas.

Diz a respectiva informação: que não existem no quadro das calçadas taes logares, não havendo portanto, preterição de pessoal; que a nomeação de dois operarios para esse serviço motivou-a o seu estado de saude que lhes não permittiu o desempenho de trabalho da sua profissão; que o serviço de fiscalisação não tem interferencia na execução dos trabalhos e limita-se a conhecer do estado dos pavimentos e de qualquer assumpto que se relacione com os bens municipaes existentes na via publica; que, quando seja necessario augmentar o numero d'estes fiscaes, a nomeação apreveitará aos operarios das calçadas e aos de outra qualquer arte, desde que saibam ler e escrever.

A Camara conformou-se com esta informação.

- Pa Viuva de Bento José Bello e filho pedindo licença para ter duas corroças de mão no largo de D. Rosa.

Neliberou-se conceder aos requerentes o praso de 6 mezes para arra ijarem local onde recolham as carroças.

De Petronilha Joaquina Collecta, com estalagem no becco da Bartadeira, 9, allegando que finda em Janeiro corrente a licença que possue para poder ter carros na parte mais larga do dito becco, e pedindo que lhe seja passada nova licença.

A Camara deliberou conceder à requerente o prazo de 6 mezes para arranjar local onde recolha as carroças

De Amadeu Lopes, aprendiz de carpinteiro, pedindo augmento

de salario pelas razões que allega.

Diz a informação respectiva que logo que se reconheça que deve ser elevado o salario do requerente assim o proporá ao respectivo chefe.

A Camara conformou-se com esta informação.

De diversos donos de vaccas destinadas á venda ambulante de leite, pedindo fique sem effeito a postura até que se elabore uma outra prohibitiva do transito nas ruas, de vaccas e cabras empregadas no mesmo genero de negocio.

Disse o sr. vice-presidente que durante o praso em que a postura esteve patente para reclamação dos interessados não houve quem reclamasse, apparecendo agora a representação que acabava de ser lida, quando a postura vae ser posta em execução, para o que teve a approvação superior. N'estas circumstancias parecia-lhe melhor manter a postura e reservar-se a Camara o modifical-a quando reconheça haver qualquer prejuizo para os municipes na sua execução, tal qual está.

Assim se deliberou.

De diversos proprietarios e moradores na rua de S. Paulo, pedindo a desobstrucção do collector de esgosto d'aquella rua.

Não ha que deferir em vista da informação que diz estar-se procedendo á desobstrucção do dito collector.

De diversos proprietarios e moradores no Regueirão dos Anjos pedindo providencias que obstem á continuação de inundações provenientes das aguas pluviaes.

Não ha que deferir em vista da informação que diz que os inconvenientes apontados cessarão em breve com a ligação do collector da Avenida D. Amelia com o troço já construido na mesma Avenida por o Largo do Intendente.*

De Gertrudes da Conceição Baptista da Costa, dona do predio da rua Motta Veiga, 60, pedindo a attenção da Camara para as obras que Miguel Braga vai fazer no predio n.º 58 da mesma rua.

Não ha que deferir em vista da informação que diz não haver indicação alguma de obras no citado predio, nem pedido de licença para as fazer.

De Julio Gonçalves, ajudante de fiel de deposito, allegando estar ao abrigo do que preceitua o art. 22.º do Dec. de 2 de setembro de 1901, pedindo á Camara as successivas providencias afim de que lhe não seja dada a classificação de contractado mas sim a de addido, como por lei lhe compete.

Não ha que deferir em vista da informação que diz estar o requerente na situação de addido desde a ultima reforma dos serviços municipaes (2 de setembro de 1901).

De Fonseca & Ct.^a, pedindo licença para estacionar, por algum tempo, com uma carroça de mão, defronte do seu estabelecimento na travessa de S. Domingos, 8, 12.

Indeferido por contrario ao codigo de posturas

De Agapito Serra Fernandes, dono do predio, 16, 20, do largo

do Soccorro e 32, 34 da calçada do Collegio, pedindo a venda d'uma parcella de terreno municipal, contigua ao seu dito predio.

Indeferido em vista da informação,

De Clotilde de Souza Marques, pedindo que a importancia de 88000 réis, que pagou em 28 de dezembro ultimo pelo aluguel d'um compartimento do jazigo municipal do Cemiterio d'Ajuda, onde foi depositado o cadaver de seu marido, seja essa taxa annual, valida até dezembro do corrente anno e não pelos quatro dias do mez de dezembro findo,

Indeferido.

De Francisco de Paula Raposo de Sousa d'Alte Espargosa allegando ter sido declarada de utilidade publica e urgente, a expropriação do seu predio rustico e urbano com frente para a rua de Santa Barbara, 179-181-A, e os graves prejuizos que lhe advem da falta de realisação da alludida expropriação, pedindo que a Camara resolva se quer effectuar desde já a expropriação amigavel, resalvando o requerente o direito, no caso negativo, de proceder em conformidade do art. 28.º da L. de 23 de julho de 1850 e art. 4.º da C. de 9 de agosto de 1888.

Em vista do disposto na lei de 9 de Agosto de 1888, a Camara delibera desistir da expropriação da propriedade pertencente ao requerente.

Foram tambem submettidos a despacho e deferidos mais os seguintes:

Jazigos:

Mathilde Almeida Zaluar Nunes e Antonio José Pereira Godinho.

Averbamento de titulos de jazigo:

Guilhermina Amelia Ribeiro, Emilia Sequeira Machado, Umbelina Martins Graça e Virginia S. Guedes Pestana.

Epitaphios:

Antonio Augusto, Henrique Sauvinet, Maria Mendes Pereira e José Duarte.

Certidões:

José Rodrigues Araujo, Antonio Marques, Antonio Martinho, Antonio Silva Cunha, Francisco Paulo Raposo Sousa Alte, Manuel Araujo, Arthur Alves Carvalho, Domingos S. Affonso, Joaquim Carvalho Bandeira, Eduardo Manuel Santos, Joaquim Pinto Gomes, Henrique Filippe, Henrique Figueiredo, Manuel Morgado, Adelaide C. Pereira Lopes Seabra, Emilio S. Lino Pinto, José M. Lizardo, Maria Encarnação Levares, Jacintho Ferreira e Guilherme Thomaz da Costa.

Occupação da via publica:

Melchior Botelho Lemos, Raul Moura, Manuel Domingos.

Vistorias:

Manuel Carreira David e José Gonçalves Solha.

Prorogação de licenças:

Antonio Rodrigues, Francisco Alves da Silva, Carlos Cypriano Rodrigues e Companhia de Credito Edificadora Portugueza.

Obras diversas:

Oliveira A. Tavares, Rodrigo Antonio Aboim Ascensão, João Henriques Fonseca, Almeida & Abreu, Annibal Simões Ferrugem, Antonio Castanheira Moura, Luiz Gonzaga Ribeiro, Jacintho Lopes Natario, Julio da Silva, Arthur Cilia e Antonio Rodrigues Silva.

Construcções diversas:

R. Barker Johnston, Celestino Bernardo, Manuel Gomes, José de Castro e José Santos Barruncho.

Vitrines:

Joseph Ougos & C.*, Ferro, Branes & Fernandes, Rebello & Sarmento, Raphael Santos, Christovão L. Alcantara & C.* e Theodorio de Carvalho & C.*.

Letreiros:

Alfredo Pinto, José Almeida Vieira, Nogueira Rosa & C. ta, Ignacio Rosa Almeida, Telles Diniz e outro, José Affonso Barão, João Manuel Santos Cosme, J. P. Brilhante, José Francisco Reis, Silva, Beirão, Pinto & C. a, José Soltemo Domingues, Manuel Jesus Santos, João Cirillo Oliveira e Aristides Augusto Prestes.

Pretensões diversas:

Domingos Alves de Castro e José Rodrigues Ticão.

Pelo sr. Verissimo d'Almeida foi apresentado o regulamento da Real Casa e Egreja de Santo Antonio, depois de alterado, em virtude d'uma proposta do sr. Miranda do Valle, em consequencia da qual foi ouvido o thesoureiro inspector. A commissão encarregada da elaboração d'este documento fezlhe posteriormente algumas modificações e novamente o submette á apreciação da Camara.

Por indicação do sr. Presidente ficou este regulamento sobre a mesa para ser apreciado na primeira sessão.

O sr. vice presidente, depois de se haver certificado, por informação do secretario, de que não havia mais expediente, declarou lamentar que, tendo a Camara, com a melhor boa vontade accedido ao pedido de emprestimo de livros, documentos, plantas e passadeiras para a exposição bibliographica, ha pouco inaugurada, os seus organisadores não tivessem convidado a Camara para esse acto.

O que acabava de dizer era apenas um manso protesto contra o facto, o qual lhe serviria de ensinamento para futuros casos

identicos.

O sr. vereador Miranda do Valle leu e mandou para a meza a seguinte proposta:

«Proponho que, pela verba do material do serviço de limpeza e regas se adquira: 1.º um carro de rega, systema aperfeiçoado; 2.º uma vassoura mechanica, munida do competente apparelho de rega, que evite o levantamento de poeiras das ruas na occasião de varrer; 3.º Uma pequena vassoura mechanica munida de recipientes que recolha o producto da varredura. A importancia d'estas compras é de 900\$000 réis».

Foi approvada.

O sr. vereador Nunes Loureiro leu e mandou para a meza a seguinte proposta:

«Proponho que se abra praça para arrematação do fornecimento da illuminação a petroleo até 31 de dezembro de 1911».

Justificando a sua proposta disse s. ex.ª que no anno findo o referido fornecimento d'esta illuminação, pelo systema da arrematação em praça, deu uma economia superior a dois contos de reis, em relação aos annos anteriores.

Foi approvado.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 3 horas e 45 minutos da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi. — Anselmo Braamcamp Freire — José Verissimo d'Almeida — Thomé José de Barros Queiroz — José Mendes Nunes Loureiro — Manuel Antonio Dias Ferreira — José Miranda do Valle.



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

4.ª SESSÃO

Presidencia do Ex. mº Sr. Anselmo Braamcamp Freire

(VICE-PRESIDENTE)

Aos 27 dias do mez de Janeiro de 1910, reuniu-se, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do Ex. mo Sr. Anselmo

Braamcamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os srs. vereadores: José Verissimo d'Almeida, Dr. José Soares da Cunha e Costa, José Miranda do Valle, Thomé de Barros Queiroz, Thomaz Cabreira, Manuel Antonio Dias Ferreira, José Mendes Nunes Loureiro e Augusto José Vieira, que entrou durante a sessão.

Assistiram á sessão os srs.: Administrador interino do 2.º

bairro e o Inspector da fazenda municipal.

Não compareceram, por motivo que justificaram perante a presidencia, os senhores vereadores: Carlos Victor Ferreira Alves, e Miguel Ventura Terra.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 20 do corrente mez. Pelo Secretario foi lido o seguinte expediente que teve o destino que, ao deante e respectivamente, vae indicado:

Officios:

De 21 do corrente mez, do Governo Civil communicando a approvação superior das seguintes deliberações camararias de 16 de dezembro ultimo: orçamento para a construcção d'uma rua destinada a substituir o caminho de Baixo da Penha e sua concordantia com a rua dos Sapadores e estrada da Penha de França, devendo previamente ser ouvido o Conselho Superior de Obras Publicas e Minas; orçamento para a construcção d'um cano de esgo-

to na travessa do Casal d'Ajuda; orçamento para a construcção d'um cano de esgoto na regueira de Bemfica; venda a Manoel Pereira Junior de duas parcellas de terreno junto ao predio que o dito Pereira pretende construir na travessa das Pimenteiras. Mais communica que foi denegada a approvação á deliberação da mesma data referente ao seguro municipal obrigatorio contra a rejeição post-mortum dos animaes abatidos no matadouro.

Inteirada.

De 24 do corrente mez da mesma procedencia communicando a approvação superior das seguintes deliberações camararias de 23 de dezembro ultimo, venda particular dos solidos a remover das fossas da freguezia do Beato; acceitação d'um terreno pertencente a Joaquim Barata Martins na travessa do Combro, fazendo-se em troca o empedramento do mesmo terreno.

Inteirada.

De 19 do corrente mez da Inspecção geral dos telegraphos e industrias electricas ácerca do facto de não serem aferidos pela repartição municipal competente os pesos e medidas empregados em certos estabelecimentos officiaes, designadamente a direcção geral dos Correios e Telegraphos, assumpto este que foi objecto de officio da 2.ª repartição municipal e d'uma nota da direcção geral do Commercio e Industria; e informando que, por despachos ministeriaes, nas datas que menciona, foram as repartições dos Correios e Telegraphos isentas da aferição; no emtanto determinou o sr. Ministro das Obras Publicas que se proceda à aferição, indo os proprios empregados levar os instrumentos que tiverem de ser aferidos, de modo que esta operação seja feita fóra do recinto das estações, vedado ao publico.

Inteirada. A' 2." repartição.

De 20 do corrente mez da Commissão executiva do conselho dos melhoramentos nacionaes, participando que este conselho nomeou seu representante junto da commissão de esthetica municipal, o seu Presidente, sr. Gabriel Victor do Monte Pereira.

Inteirada.

De 21 do corrente mez, do Presidente da Commissão do Centenario da Guerra Peninsular, agradecendo o emprestimo de vasos com plantas e outros artigos de ornamentação, por occasião da inauguração da exposição bibliographica commemorativa da Guerra Peninsular e informando que attenta a exiguidade do espaço, onde aquelle acto se realisou, não foram feitos quaesquer convites a corporações officiaes ou particulares.

Inteirada.

De 16 do corrente mez, da Direcção do Banco de Portugal pedindo que, na obrigação n.º 4494, do Emprestimo á Camara Municipal de Lisboa (contracto de 6 de julho de 1881) seja feita qualquer declaração que a torne valida, visto que, por equivoco, foi perfurada com o carimbo de pago, sem que tivesse sido sorteada.

A Camara auctorisou a 2.ª repartição a fazer a aeclaração pedida.

De 24 do corrente mez da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, declarando não ter que satisfazer a importancia de 1.650\\$000 por licenças de carros, durante o anno findo, como lhe foi exigido pela thesouraria da Camara Municipal, porque, em vista do parecer do seu advogado, dr. Manoel Duarte, não é devida aquella importancia. Junta o parecer do dito advogado.

Deliberou-se ouvir o parecer do sr. advogado syndico.

De 19 do corrente mez da Direcção da Nova Companhia dos Ascensores Mechanicos de Lisboa, acompanhando uma nota do numero de carros empregados na exploração das suas linhas, durante o anno findo.

Inteirada.

De 26 do corrente mez da Direcção do Real Gymnasio Club Portuguez pedindo por emprestimo algumas bandeiras e plantas, e a cedencia de flores e verdura para ornamentação das suas salas por occasião da festa de caridade que promove.

Foi auctorisado o emprestimo de bandeiras e plantas e a cedencia de flores e verdura.

Da mesma data do Reitor do Lyceu Passos Manoel, pedindo a cedencia, por emprestimo de algumas plantas para ornamentação do Gymnasio Lyceal, nos dias 31 do corrente a 2 de Fevereiro proximo.

Foi auctorisado o emprestimo.

De 18 do corrente mez, do Reitor do Lyceu Nacional de Chaves, agradecendo a offerta de algumas obras para a bibliotheca d'aquelle lyceu.

Inteirada.

De 20 do corrente mez, da Direcção do Club Transmontano, pedindo a cedencia, por emprestimo, de vasos com plantas, e bandeiras para ornamentação das suas salas, por occasião da festa de beneficencia que ali se vae realisar.

Foi auctorisado o emprestimo.

De 24 do corrente mez, d'uma Commissão de Alumnos do Lyceu Camões, pedindo a cedencia de bandeiras para ornamentação das salas do edificio, onde se realisará um espectaculo no dia 2 de Fevereiro proximo.

Foi auctorisado o emprestimo.

Sem data, da Commissão da Kermesse promovida pelo Centro Escolar Republicano das Mercês, participando haver feito entrega das bandeiras e mastros, que the foram emprestados pela Camara Municipal.

Inteirada.

Leu-se uma representação da Companhia Mercantil dos Empresarios de Açougues, declarando haver deligenciado manter a actual tabella que a Camara impoz para a venda de carne de vacca na Capital e para tal ter recorrido á importação de gado argentino e hespanhol, visto o gado nacional escassear. Os sacrificios feitos para manter os preços da tabella têem sido grandes e, dia a dia, augmenta o prejuizo, determinando a impossibilidade de manter a tabella em vigor. Termina esta representação por pedir a alteração da actual tabella, com o augmento de 20 réis apenas por kilogramma, em média, como atteuuante aos prejuizos soffridos.

A informação do sr. Paulo Nogueira, que em seguida se leu, historia o que se tem passado com respeito ao abastecimento de carne de vacca, allude á escassez de gado, designadamente na quadra invernosa, consequente causa da elevação de preço. Depois de largas considerações emitte a opinião de que é rasoavel e justo que se attenda ao pedido da Companhia Mercantil dos Empresa-

rios d'Açougues.

O sr. vereador Miranda do Valle disse que a Camara exgotou todos os meios de que podia dispor para obviar à crise da falta de gado que todos os annos, n'esta quadra, se faz, especialmente, sentir.

Desde Maio ultimo que a Camara insiste com o governo pela auctorisação de que se carece para a Camara adoptar as providencias indispensaveis para evitar a elevação do preço da carne. Não tem a vereação responsabilidade alguma na situação a que se

chegou.

Obstou a Camara, mais d'um anno, a que fosse aggravado o municipe com a elevação do preço da carne de vaeca. A carne congelada viria garantir a melhor solução a este momentoso assumpto, mas com isso não se pode contar, visto que o Governo ainda cousa alguma resolveu. Pelas razões expostas e ainda perante o risco de deixarem os talhos de fornecer carne à cidade, propunha que se enviasse ao Governo uma côpia da representação e da informação do sr. Paula Nogueira, e, bem assim, a seguinte tabella, com o augmento de 20 réis, afim de que o Governo resolva como melhor entender:

Tabella para venda de carne de vacca nos talhos de Lisboa

1. Cathegoria

Lombo lim	po				820	rėis o	kilo
Pojadouro	limpo				620	2	2
Rim limpo					620		
Rós-bife					460		
Lingua		3		*	420	*	
Alcatra					420		

2.1 Cathegoria

Vazio			•	380	réis	o kilo
Chā de fóra.	· Inen		*)	380		
Rabadilha .			*****************	380	. 10	

3. Cathegoria

På e assem	7.0	- ville		340 réis o	kilo
Peito alto		-		300 "	-

4. Cathegoria

Cachaço				260 réis o	kilo
Abas .				250 »	,
Chambă		*		260 *	

Sebo	para	puding.		200	réis	0	kilo
		caldo .		100			

A lingua, a carne da alcatra. a 2.º e a 3.º cathegorias, quando limpas serão vendidas ao preço do pojadouro.

Pacos do Concelho, 27 de Janeiro de 1910.

O VEREADOR

José Miranda do Valle.

O sr. Vice-Presidente poz á votação esta tabella que foi appro-

vada por maioria.

Votou contra o sr. vereador Thomaz Cabreira declarando que assim procedia por coherencia com as suas ideias de que se não deverá augmentar o preço de qualquer genero de primeira necessidade. Entendia que se deverão empregar todos os esforços para baratear a vida em Lisboa. Referiu-se ao silencio adoptado pelo governo sobre e assumpto das representações da Camara que é a importação das carnes congeladas que seria a solução do problema.

Usou de novo da palavra o sr vereador Miranda do Valle e disse que tanto elle como os seus collegas estavam d'accordo em que se deve procurar baratear a vida na capital, e bem o tem demonstrado a vereação na propria questão das carnes que cuidadosamente tem estudado. — Pena foi que o sr. vereador Cabreira não tivesse assistido às reuniões em que se tratou do assumpto. Talvez que s. ex a tivesse alvitrado uma melhor solução ao problema, visto que votava contra a proposta. O augmento de 20 réis foi o mais baixo que se poude conseguir.

* E' preferivel a continuar a induzir as donos dos talhos a fraudes praticadas em prejuizo do publico que pagaria o augmento de preço

na abusiva differença de peso.

O sr. vereador Cabreira respondeu que não assistira ás reuniões da vereação em consequencia dos seus muitos affazeres: porém, que a solução do problema fora já achada pela Camara na importação de carnes congeladas e que lhe parecia que se deverá representar mais uma vez ao governo no sentido das anteriores representações.

A Camara, attenta a urgencia do assumpto, deliberou considerar approvada n'esta parte a presente acta.

Informação n.º 26 da 2.º repartição acompanhando certidões, de relaxe de rendas diversas.

Ao contencioso para os devidos effeitos.

Dita n.º 44 da 3.ª repartição informando que estão habitadas, sem licença, duas casas situadas em terreno inferior á estrada que liga uma rua particular, denominada Guilherme Anjos, com a rua do Arco do Carvalhão, tendo a construcção sido feita sem licença.

Mandou-se dar conhecimento ao Delegado do sr. Procurador Regio.

Approvou se a despeza de 93,5148089 réis representada pelas ordens de pagamento n. "8 154 a 303, que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita

Saldo da semana anterior	6:126\$023
Consignações do Estado 5:000%	
Diversas Companhias 16:19250	680
Estabelecimentos municipaes 11:2955	
Serviços dependentes da 3.ª re-	
partição 58\$	150
Gerencia de 1909 c/ de liquida-	
ção 1:90250	310
ção	170
Devedores e Credores 4595	560 38:304\$949
Banco Lisboa & Açores	7:500\$000
Control of the Contro	51:930\$942
Despeza	marante congrit est
Gastos Geraes 9\$8	880
Pensões e Subsidios 8258	
Pessoal jornaleiro (serviço es-	
pecial) 66059	250
Jornaes e Tarefas 10:733\$	
Abastecimento de Carnes 3654	
Escola Luz Soriano 256	
Estabelecimentos Municipaes. 41:48357	
Fornecedores 5:906\$4	
Banco Lisboa & Açores	16:079\$165
Saldo (a)	6:935\$720
Daildo (a)	
4 000 000	54:930\$942
(a) Em caixa 6:935\$720	
Banco Lisboa & Aço-	
res 52:560\$990	
Monte-pio Geral 2:089\$475	
Caixa Geral de De-	
positos 4:465\$934	
66:0525119	

Foi apresentado e lido o novo regulamento da Real Casa e Egreja de Santo Antonio de Lisboa, sendo seguidamente approvado; documento que constituirá annexo da presente acta.

Estando vago o logar de inspector-thesoureiro da Real Casa e Egreja de Santo Antonio, e auctorisado superiormente o seu preenchimento, a Camara, por escrutinio secreto nos termos da lei, nomeou para o dito logar o sr. Padre Joaquim Antonio de Sant' Anna.

Entraram na urna 8 espheras brancas, numero igual ao dos votantes.

Foi mais resolvido participar á estação tutelar a vaga de ajudante do Inspector da mesma Real Casa, resultante da nomeação do sr. Padre Sant'Anna, que exercia o logar de ajudante.

Requerimentos:

De Augusta Rosa da Silva declarando ceder para a via publica uma faxa de terreno, que sobejou do alinhamento dado ao predio que construiu na travessa do Conde da Ribeira, 25, e pedindo que em troca seja feito o empedrado.

Deliberou-se pedir auctorisação superior para acceitar o terreno nas condições em que é offerecido.

De Miguel Augusto de Mello, pedindo licença para occupar uma parte do passeio, junto ao seu estabelecimento na rua Gomes Freire, 150.

Deferido, occupando 0",35 da largura do dito passeio e pagando a respectiva taxa.

Da Sociedade de Revendedores de Tabacos, Limitada, pedindo que sejam passadas em nome da Sociedade, as licenças dos carros de mão que estacionam junto dos estabelecimentos da rua de S. Julião, 54-56, rua de Santa Justa, 40 e largo do Corpo Santo, 24-37.

Deferido em vista da informação.

De Herculano de Castro Figueiredo Rodrigues pedindo que, nos titulos que possue do emprestimo municipal de 1881, seja feita a declaração da sua maioridade.

Deferido em vista do parecer do sr. Advogado Syndico.

De Joaquina Moreira dos Santos, viuva de José Leal, pedindo que lhe sejam averbadas duas obrigações municipaes, que lhe ficaram pertencendo, na partilha por obito do dito seu marido.

Deferido satisfazendo ao exigido pelo sr. advogado syndico no seu parecer n.º 568; documento junto.

Do Director das Escolas Profissionaes das Officinas de S. José pedindo a cedencia gratuita de arvoredo, ou por compra com o abatimento de 50 %.

Deferido.

De D. Maria Salomiac, como cabeça de casal da herança de D. Maria Izabel Freire d'Andrade e Castro, solicitando a liqui-

dação dos lotes de terreno vendido e que a Camara havia adquirido por expropriação á referida D. Maria Izabel.

Deferido em vista da informação.

De Antonio Marques de Freitas, pedindo a substituição, por parallelipipedos, do empedrado de passeio em frente da porta da cavallariça de seu predio na rua Barata Salgueiro.

Deferido pagando o requerente a importancia de 61\$850 réis.

De Joaquim Paixão, dono do predio em via de construcção, na Azinhaga dos Sete Castellos, pedindo que se mande construir o passeio em frente da dita propriedade.

Deferido em vista da informação.

De Antonio Serrão Franco, pedindo auctorisação para, no seu predio na rua Gomes Freire, suprimir uma porta substituido-a por uma bandeira movel e ser dispensada a escada de salvação.

Deferido quanto á suppressão da porta; indeferido quanto á escada de salvação.

De diversos moradores nas escadinhas da Senhora do Monte, pedindo a collocação de um candieiro de illuminação publica ao cimo das mesmas escadinhas, para evitar que ali continuem a dar-se scenas indecorosas e que o local continue a servir de sentina publica.

Remettido á 3.ª repartição para satisfazer.

De Gurmezindo Francisco Fernandes Valle, pedindo que lhe seja indicada a numeração policial do predio que possue na rua Almeida e Souza.

Competem ás 3 portas d'este predio os n. '8 7, 7-A e 7-B.

De Miguel Teixeira da Silva, pedindo licença para collocar um candieiro annunciador na frente do seu estabelecimento na rua de Poço dos Negros, 28.

Deferido devendo a collocação do candieiro ser feita como indica a 3.ª repartição.

De D. Caetano Segismundo de Bragança, pedindo a indicação da numeração policial do seu predio na Calçada do Duque de Lafões.

Competem ás 6 portas do predio referido, os n.ºs 20, 21, 22, 23, 24 e 25.

De Carlos Henrique Alves Torres, pedindo que lhe seja indicada a numeração policial d'uma porta do seu predio na Estrada da Penha de França.

Compete à dita porta o n.º 70.

De Placido Martins pedindo que lhe seja indicada a numeração policial do seu predio situado na Calçada do Galvão e que se lhe permitta dar a denominação de *Villa Martins* ao pateo do mesmo predio.

Competem ao dito predio os n.ºs 86-B, 86-C, 86-D e 86-A ao portão.

De Henrique Augusto da Silva pedindo licença para fazer al-

terações no seu predio na rua Oriental do Campo Grande.

Diz a respectiva informação que sendo deficiente o projecto apresentado foi convidado o requerente a prestar esclarecimentos e declarou desistir da execução das obras.

Não ha que deferir.

De Domingos d'Almeida Pinto pedindo a approvação do projecto, que apresenta, da construcção d'um grupo de casas no terreno

que possue na travessa dos Arneiros, em Bemfica.

Diz a informação da 3.ª repartição que se refere tambem a um requerimento de José Maria dos Santos, que convidando os requerentes a prestarem esclarecimentos, vieram declarar que desistiam das obras.

Não ha que deferir.

De Antonio Luiz Belem, pedindo a construcção de passeio, ou pelo menos, d'uma faxa empedrada em frente dos predios que construiu na estrada de Sacavem.

Não ha que deferir, em vista da informação, que diz estar satisfeito o pedido.

De Domingos da Costa pedindo auctorisação para dependurar, á porta do seu estabelecimento na Cálçada de Santa Apolonia, 10, artigos do seu commercio.

Indeferido por inconveniente para o transito publico.

De Antonio Esteves Rodrigues da Silva (Padre), pedindo para ser provido no logar vago de capellão-ajudante da Egreja de Santo Antonio.

Indeferido por não estar auctorisado o preenchimento da vaga.

De Hugo Willen Kamp, pedindo o reembolso dos emolumentos que pagou para uma vistoria a uma chaminé que pretendia construir no saguão do predio, na rua Gomes Freire, J M, rez-do-chão, visto que não se realisou essa vistoria.

Indeferido.

De Joaquim Roque da Fonseca, propondo a compra, por 50\$000 réis de toda a herva produzida nos terrenos municipaes comprehendidos na zona das Picôas.

Indeferido visto que a herva foi cedida à associação protectora da primeira infancia.

Foram apresentados e deferidos mais os seguintes requerimentos:

Epitaphios:

Amelia Conceição Romero, Amelia A. Lisboa Pinho, Arthur Delphim Pereira Santos, José Duarte, João P. Oliveira e Margarida Antunes.

Construcção de jazigos:

Cezar Santos Mattos, Arnaldo Costa Cabral Quadros, Angelo Martins Junior, Maria Ritta Novaes de Castro e Arnaldo Novaes Guedes Rebello.

Collocação de berços:

José Maria Pires.

Averbamento de titulos de jazigo:

Carolina A. Fernandes Torres Lesta, Fernando Munró Anjos e João Porphirio Marinho.

Prorogação de licenças para obras:

José Leite Guimarães, José Domingos Ribeiro, José Pereira e outro, Francisco Rodrigues Galvão, Manuel Fortes Lourenço, Joaquim José Gonçalves Ferreira, Antonio Rodrigues.

Registo de fossas:

Augusto Paes.

Venda de carnes verdes:

Manuel Ribeiro, Luiz Manuel Alves Souza, José Lourenço.

Construcção de predios:

Venancio da Graça e outro, João Augusto Bezelga, Francisco Alvares Iglezias, Manuel Catharino, Antonio Conceição Botelho.

Vistorias:

José Pedro Mendes Campos, João Nepomuceno.

Pretensões diversas:

Augusto Radich, Francisco Martins Ferreira.

Taboletas:

Malaquias Vieira, Perpetua Rosario Gomes, Ignacio Barros, Julio Silva Pinto Oliveira, Francisco do Nascimento, Zeferino Mendes, Maria da Conceição Collaço Lemos, José Maria Luiz Ferreira e Theophilo Santos Neves Junior.

Obras diversas:

Antonio José de Campos, Basilio de França, Viscondessa de Valmôr, Antonio Candido Neves, Paulino Francisco Veiga, Manuel S. da Silva Ramos, Joaquim Madeira, Fernando Gonçalves, Guiella, Carlos Augusto Duarte, Innocencio Madeira, José Mexia, Manuel Joaquim Marques, Elisa Corrêa Vianna e João Lopes Leal.

Certidões:

Maria da Gloria, Maria Josè, Antonio C. Rego Cordeiro, Antonio Francisco Diniz, João do Rosario, Joaquim Carvalho, Evaristo Gaioso e Jacintho da Silva.

Letreiros:

J. Costa Braga, José Matheus Junior & C.ª, Jorge & Alves, João Maria Marques, José Luiz Barbosa, José J. Paiva, Joaquim Alves da Silva, José Méra, Pinheiro Torres e Silva Carvalho, Josephina A. Bandarra Branes, Domingos Oliveira, Augusto Cezar Vidal, Julianna A. Costa, José Bento Araujo Assis, Herlandes Ribeiro, Joaquim Abreu Garcia, Manuel Bento e José Cruz Motta.

Construcções diversas:

Alfredo da Costa e Silva, José Vicente Antunes e Ricardo Francisco Barros.

Candeeiros annunciadores:

Empreza do Salão da Trindade, Beatriz de Carvalho, Isabel Moreno e José dos Reis. Exposição de objectos:

Antonio Jacintho Barbosa, Joaquim Nunes, Justino Marques, Arthur Nascimento Camillo e Augusto C. Faria Vidal.

Occupação da via publica:

Maria do Carmo, Alberto de Oliveira & Almeida, Francisco Pinto & C.^a, Rosa Rodrigues e Francisco Pinto & C.^a.

Vitrines:

J. C. Candeia, Alfredo Pinto, Raphael & Monteiro e J. S. Oliveira.

Pelo sr. vice-presidente foi dito que tendo a Commissão de soccorros aos inundados, convidado por meio da imprensa diaria de Lisboa, as Camaras Municipaes dos Concelhos flagellados pelas inundações, afim de enviarem, com urgencia, uma nota dos individuos pobres que precisassem de ser soccorridos, só recebera até a presente data, um pedido da Commissão de Soccorros do Concelho de Alemquer.

Disse a Sua Ex. que, tendo sido recebidas varias reclamações sobre a postura de 27 de julho de 1909, e, querendo a Camara acclarar alguma das disposições da mesma postura, propunha que se nomeasse uma commissão encarregada de estudar o assumpto

para apresentar o seu relatorio na primeira sessão.

Foi approvada.

Propoz mais sua ex.ª que essa commissão ficasse composta pelos senhores vereadores: Verissimo d'Almeida, Nunes Loureiro e Miranda do Valle.

Foi approvada.

O senhor vereador Miranda do Valle chamou a attenção da Camara para a necessidade de se concluir a Igreja dos Anjos e de se remover o tapume que ali existe que produz um pessimo effeito.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 3 horas e meia da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi. — Anselmo Braamcamp Freire—José Verissimo d'Almeida — Thomé José de Barros Queiroz — José Soares da Cunha — José Mendes Nunes Loureiro — José Miranda do Valle — Thomaz Antonio da Guarda Cabreira — Miguel Antonio Dias Ferreira — Augusto José Vieira.



ANNEXOS

Regulamento da Real Casa e Egreja de Santo Antonio de Lisboa

ARTIGO 1.º

A Real Casa e Egreja de Santo Antonio de Lisboa, da qual é padroeira e proprietaria a Camara Municipal de Lisboa, é superiormente administrada, pelo provedor que será o presidente da Camara da mesma cidade, como legal representante do municipio. § unico. O expediente dos serviços da Real Casa e Egreja de Santo Antonio fica pertencendo á 1.ª repartição.

ARTIGO 2.º

Constituem receita da Real Casa e Egreja de Santo Antonio de Lisboa:

1.º Os juros de padrões;

2.º Os juros de titulos de divida fundada;

3.º O rendimento de fóros;

4.º O rendimento de bens proprios; 5.º O rendimento da Caixa de esmolas;

6.º O rendimento das festividades mandadas celebrar pelos devotos;

ARTIGO 3.º

O quadro do pessoal da Real Casa e Egreja de Santo Antonio de Lisboa é o fixado n'este artigo, com os vencimentos annuaes que n'elle se designam.

Um padre capellão inspector	480\$000	réis.
Um padre capellão ajudante	100\$000	D
Um primeiro menino de capella	180\$000))
Um segundo menino de capella.	108\$000	
Um fiel chaveiro	180\$000)
Um porteiro servente	129\$600	»

§ unico. Além dos seus vencimeetos perceberão, por motivo das festividades, as propinas a que tenham direito, não podendo

estas exceder annualmente a quantia de cincoenta mil réis para todos os empregados.

ARTIGO 4.°

As vagas que se derem no quadro do pessoal serão providas pela fórma seguinte:

a) A do padre capellão inspector por promoção do padre aju-

dante;

b) A do padre capellão ajudante por concurso publico documental perante a Camara Municipal;

c) A do primeiro menino de capella por promoção do segundo;

a) As do segundo menino de capella, do fiel chaveiro e do porteiro servente por nomeação feita pela Camara Municipal, sendo ouvido o padre capellão inspector.

ARTIGO 5.°

Ao padre capellão inspector incumbe:

1.º Dirigir o serviço religioso e a administração interna da

Real Casa e Egreja;

2.º Arrecadar e conservar devidamente as alfaias, utensilios e mobiliario da Real Casa e Egreja, assumindo a responsabilidade d'estes encargos por meio de caução, hypotheca ou fiança idonea, devendo ser lavrada escriptura publica no praso de trinta dias contados da data do provimento, na qual serão descriptos todos os objectos existentes, e, que constarem d'um inventario que será devidamente assignado e rubricado pelo presidente da Camara ou vereador que o representar, e pelo padre capellão inspector, outhorgando n'ella o respectivo fiador.

3.º Distribuir as esmolas de missas que os fieis mandarem celebrar, pelos sacerdotes que concorrem a dizel-as n'esta Egreja de

Santo Antonio.

4.º Lançar em livro especial a indicação das esmolas das missas, declarando a sua importancia, o nome dos fieis que mandaram dizel-as e a sua applicação, afim de poder passar certidão, depois de celebradas, quando lhe seja pedida.

5.º Registar as missas que diariamente se disserem, em livro especial, no qual os celebrantes inscreverão o seu nome, designando o anno, o mez, o dia, a hora, a intenção e a esmola recebida.

6.º Examinar se as merceeiras da capella do desembargador Henrique da Silva, cumprem os seus encargos, para assim lhes passar attestado gratuito no fim de cada semestre.

7.º Celebrar ou fazer celebrar as missas dos domingos e dias

santificados ás onze e meia horas da manhã.

8.º Apresentar mensalmente as folhas de todas as despezas realisadas, devidamente documentadas e assignadas.

9.º Apresentar com a devida antecedencia os orçamentos da despeza a fazer com as festividades.

10.º Organisar, dirigir e assistir a todas as festividades.

§ unico. Incumbe-lhe tambem zelar pela hygiene da Egreja: 1.º Fazendo desinfectar diariamente, com um soluto de creo-

lina a 50×1.000, o pavimento do templo;

2.º Fazendo desinfectar com um soluto de sublimado corrosivo a 2×1.000. os bancos, confessionarios e pias de agua benta;

3.º Fazendo desinfectar com o mesmo soluto, as imagens e quaesquer objectos beijados pelos fieis, sempre que forem osculados.

ARTIGO 6.º

Ao padre capellão ajudante incumbe:

1.º Substituir o padre capellão inspector nos seus impedimen-

tos legaes;

2.º Celebrar ou fazer celebrar as missas da capella do desembargador Francisco da Fonseca Sisnel, pelas quaes receberá annualmente, além do seu vencimento, a esmola de oitenta mil réis;

3.º Assistir a todas as festividades com o padre capellão ins-

pector.

ARTIGO 7.0

Ao primeiro menino de capella incumbe:

1.º Ajudar nas missas e assistir a todas as festividades;

2.º A limpeza e ornamentação dos altares;

3.º A limpeza e arrumação das alfaias, quando utilisadas;

4.º A desinfecção das imagens e objectos osculados pelos fieis.

ARTIGO 8."

Ao segundo menino de capella incumbe ajudar nas missas, assistir a todas as festividades e auxiliar o primeiro nos serviços de limpeza, ornamentação e desinfecção.

ARTIGO 9.º

Ao fiel chaveiro incumbe a conservação, guarda e responsabilidade para com o padre capellão inspector, de todas as alfaias, utensilios e mobiliario, e por este motivo deverá prestar fiança ao dito padre capellão, se este assim o exigir.

ARTIGO 10.º

Ao porteiro servente incumbe a desinfecção do pavimento do

templo, dos bancos, confessionarios e pias de agua benta, a limpeza e aceio de todo o edificio, a sua guarda e policia sob as ordens do padre capellão inspector, ou de quem o substitua.

ARTIGO 11.º

Todas as funcções que por este regulamento incumbem aos funccionarios da Real Casa e Egreja de Santo Antonio, são consideradas como serviço obrigatorio, não podendo por isso ser abonadas quaesquer gratificações ou propinas, além do que fica estabelecido.

ARTIGO 12.º

Todos os funccionarios da Real Casa e Egreja de Santo Antonio ficam sujeitos ás mesmas penalidades a que, segundo as leis e regulamentos, estão sujeitos os funccionarios municipaes.

ARTIGO 13.0

As festividades proprias da Real Casa e Egreja de Santo Antonio são as que em seguida vão indicadas, e deverão celebrar-se com decencia, mas sem fausto:

1.ª Trasladação de Santo Antonio;

2.ª Quintas e sextas feiras maiores e domingo de Paschoa;

3.ª Trezena e festa de Santo Antonio.

ARTIGO 14.º

Poderão ainda realisar-se quaesquer festividades mandadas celebrar por devotos, correndo todas as despezas de qualquer natureza que sejam, por sua conta, ficando para serviço da Egreja a cera que sobrar e pagando os devotos uma esmola que não poderá ser inferior a dez por cento de todas as despezas feitas com a festa.

ARTIGO 15.°

Haverá na Egreja uma caixa para receber esmolas, a qual será aberta todos os mezes para recolher as quantias esmoladas, na presença do thesoureiro da Camara, do padre capellão inspector e do seu ajudante, cada um dos quaes conservará em seu poder uma chave especial da caixa.

ARTIGO 16."

A Escola Primaria mantida pela Real Casa e Egreja de Santo

Antonio será substituida por uma Escola infantil, a qual deverá começar a funccionar logo que os recursos da mesma Real Casa e Egreja permittam.

ARTIGO 17.º

O disposto no artigo 3.º, na parte em que altera os actuaes vencimentos, somente se tornará effectivo a contar de um de Janeiro de mil novecentos e onze.

ARTIGO 18.º

Fica revogado o regulamento de 19 de Abril de 1875.



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

5. SESSÃO

Presidencia do Ex. 100 Sr. Anselmo Braamcamp Freire

(VICE-PRESIDENTE)

Aos 3 dias do mez de Fevereiro de 1910, reuniu-se, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do Ex. **o Sr. Anselmo

Braamcamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os srs. vereadores: José Verissimo d'Almeida, dr. José Soares da Cunha e Costa, Thomé de Barros Queiroz, Augusto José Vieira, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Manuel Antonio Dias Ferreira, José Mendes Nunes Loureiro e Thomaz Cabreira.

Assistiram à sessão os srs: Administrador interino do 2.º

bairro e o Inspector da fazenda municipal.

Não compareceu, por motivo que justificou perante a presiden-

cia, o sr. vereador Carlos Victor Ferreira Alves.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 27 de Janeiro ultimo. Pelo Secretario da Camara foi lido o seguinte expediente que teve o destino que vai respectivamente indicado.

Officios:

De 29 de Janeiro ultimo da Direcção geral da Administração política e civil respondendo ao officio da Camara n.º 198 e ponderando que o despacho de S. Ex.º o Ministro do Reino, ácerca do orçamento ordinario da gerencia municipal do corrente anno, suscitando a rigorosa observancia do preceituado no art. 17.º § unico do Decreto de 2 de Setembro de 1901, teve somente em vista o cumprimento das disposições legaes em vigor, sem prejuizo da regular execução dos serviços municipaes exercida nos termos e segundo os tramites conformes a direito.

Se ha individuos que, não prestando nenhum serviço proprio de operarios, recebem salario pela folha dos jornaleiros, sem que estejam ao abrigo da providencia transitoria do art. 22.º do citado Decreto, importa que de vez seja posto cobro a essa pratica que é offensiva do referido preceito. Se, porem, houvesse necessidade d'esse pessoal para serviço privativo de algum dos estabelecimentos a que allude a informação da 2." repartição da Camara (documento que devolve) terá de ser admittido e pago pela forma que expressamente é indicada n'este officio, isto é, contractado e remunerado pelas verbas orçamentaes que foram auctorisadas para esse effeito, com a clausula de ser livremente despedido, quando dispensavel ou negligente. Ficando entendido que estas verbas não prejudicam aquelles a que se refere o § unico do art. 16.º do mesmo Decreto. Se, pelas verbas especiaes estão sendo pagos empregados addidos, legalmente classificados como taes e servindo com o vencimento que lhes compete como addidos, estes poderão ser pagos pelas receitas geraes.

O sr. Vice-Presidente propoz que, pela 2.º repartição, fosse elaborado o orçamento supplementar satisfazendo as indicações da estação tutelar, para posteriormente ser apreciado pela commissão que confeccionou o orçamento ordinario para o corrente anno e

apresentado á Camara.

Assim foi resolvido, ficando a presente acta approvada n'esta parte.

De 25 de Janeiro ultimo do Juiz das Execuções Fiscaes do 2.º districto respondendo ao officio da Camara de 18, ácerca dos leilões e arrematações de moveis na via publica e ponderando que é de lei fazerem-se esses leilões á porta do tribunal, alem de que a casa onde funcciona o Juizo das Execuções Fiscaes não permitte, pela insufficiencia das casas que esses actos se realisem d'outro modo.

O sr. Vice-Presidente foi de opinião que, em resposta, se dissesse áquelle magistrado que a Camara o auctorisa a alugar casa nas necessarias condições dentro da verba orçamental, ou que a Camara se encarregará d'isso no caso d'elle não querer occupar-se de tal serviço.

De 28 de Janeiro ultimo do Governo Civil remettendo uma copia do officio do Ministerio do Reino, relativo ás allegações de differentes donos de vaccarias estabelecidas na Capital, contra a

postura de 27 de Julho de 1909.

O sr. vereador Miranda do Valle declarou que a Commissão de que faz parte, e que a Camara nomeou, em sessão anterior para estudar este assumpto, não apresentava ainda o seu parecer, porque a postura em questão trata também d'outro assumpto sobre o qual tem havido ultimamente reclamações dos interessados.

De 31 do mesmo mez e da mesma procedencia communicando que foram superiormente approvadas as deliberações seguintes tomadas pela Camara em sua sessão de 30 de dezembro: alinhamento para alargamento e rectificação da Estrada das Amoreiras; transacção com a Direcção das Officinas de S. José; orçamento para a cobertura da parte aproveitavel da caleira que existe na Praia da Torrinha, em Pedrouços.

Inteirada.

De 26 do mesmo mez da Camara Municipal de Benavente agradecendo o subsidio de 100\$000 réis para as victimas do terremoto n'aquelle Concelho.

Inteirada.

De 28 do mesmo mez da Camara Municipal de Villa Franca de Xira, fazendo identico agradecimento.

Inteirada.

De 28 do mesmo mez da Camara Municipal de Lagos remettendo um exemplar da monographia que o secretario d'esta mesma Camara acaba de publicar intitulada:— As forças militares de Lagos nas guerras da Restauração e Peninsular e nas pugnas pela liberdade.

Mandou-se agradecer.

De 2 do corrente mez do Presidente da Academia do Lyceu da Lapa, pedindo o emprestimo de diversos artigos de ornamentação para as salas onde receberão a Tuna Valladolid cuja visita brevemente terão.

A camara auctorisou o emprestimo de 30 vasos e 50 bandeiras.

De 15 de dezembro ultimo do presidente da sub-commissão que tem projectado levantar uma escola monumento a João de Deus, pedindo a cedencia de 2000 metros quadrados de terreno no jardim da Estrella ou nas immediações onde deverá ser construida a referida escola.

O sr. vereador Ventura Terra, foi de parecer que a Camara deverá auxiliar a sub-commissão no seu empenho, no entanto considerava indispensavel aguardar a completa elaboração do projecto definitivo da Avenida Alvares Cabral para se deliberar quanto ao pedido.

Assim foi resolvido.

De 27 de Janeiro ultimo do inspector da Academia Real das Bellas Artes informando ter nomeado seus delegados junto da commissão de esthetica municipal, os srs. Abel Botelho, José Velloso Salgado, pintor, José Alexandre Soares, architecto e Antonio Augusto da Costa Motta, esculptor.

Inteirada.

De 24 do mesmo mez da Sociedade dos Architectos Portuguezes participando haver nomeado seu delegado junto da Commissão que ha de classificar a mais bella edificação de Lisboa para a adjudicação do premio Valmôr, o architecto Francisco Carlos Parente.

Inteirada.

De 27 do mesmo mez da Academia Real de Bellas Artes participando ter nomeado para seu delegado, junto da Commissão encarregada de classificar a mais bella edificação de Lisboa, para a adjudicação do premio Valmôr, o sr. José Alexandre Soares.

Inteirada.

De 26 do mesmo mez da Inspecção de Engenharia participando que, pelo sr. Ministro da Guerra, foi auctorisada a celebração da escriptura publica com a Camara Municipal de Lisboa para a troca de terrenos junto ao quartel do Regimento n.º 16 d'Infanteria do Rei Affonso XIII de Hespanha.

Remette copia das clausulas e condições a exarar na mencionada escriptura, conforme o accôrdo feito e declara que outhorgará na escriptura, como delegado da Inspecção d'Engenharia, o Capitão

Arnaldo Augusto de Souza Queiroz.

Inteirada.

N.º 2:106 da 3.ª repartição, informando que das propostas recebidas na praça realisada para a arrematação da empreitada do movimento de terras para a abertura da rua Marquez de Subserra, entre as ruas Castilho e José da Silva Carvalho, está no caso de ser acceita a de João Antonio dos Santos que se compromette a executar o trabalho por 5:900\$0(0) réis preço inferior em 1:042\$111 réis ao da base de licitação.

Deliberou-se adjudicar a empreitada a João Antonio dos Santos.

N.º 49 da mesma repartição, dando parte de se haver dado em 3 do corrente uma interrupção na illuminação publica electrica durante 10 minutos, circumstancia devida a desarranjo subito na machina que estava em serviço.

Inteirada.

Foi approvada a despeza de 39:266\$769 réis representada pelas ordens de pagamento n. es 304 a 349; que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita

Saldo da semana anterior Consignações do Estado Licenças e Contribuições Serviços dependentes da 3.ª repartição Decima de juros de Padrões Estabelecimentos Municipaes Devedores e Credores Diversas Companhias Receitas Diversas.	14:2975491 405190 1435190 295812 10:6835008 15450 2005000 15500	6:935\$720
Gerencia de 1909 conta de liquidação	1:003\$429	
Aluguer de Terrenos Ministerio da Fazenda conta de	6\$640	
addicionaes	49:500\$000	45:906\$710
Banco Lisboa & Açores	Land and of the	15:000\$000
	STATE OF BELLEVILLE	67:8425430
Despeza	BARRISONNE ME	ms respectively.
Estabelecimentos Municipaes	10:8485483	
Predios, conta de encargos Fornecedores	2:658\$136 14:728\$243	
Serviços geraes a cargo da Ca-	14.7209240	
mara	492\$333	
Jornaes e Tarefas	10:407\$853	
Pensões e Subsidios	4:594\$536	
Emprestimos Municipaes Juros e Dividendos	370\$000 637\$924	
Gastos Geraes	345310	
Abastecimento de carnes	156\$133	
Ordenados e Remunerações	16:9725596	
Mercado d'Alcantara	20\$833	
Pessoal jornaleiro (serviço espe-		
cial)	1:0825200	
Serviços dependentes da 3.ª Re-	1,4000	
partição Licenças e Contribuições conta	15000	
de despeza	19\$400	60:0345047
Monte-pio Geral	*******	5:000\$000
Saldo (a)		2:8085413
Carlotte Carlotte		67:8428430
	Parties and Partie	and the same of th

(a) Em caixa.... 2:8085413
Banco Lisboa & Açores...... 37:5605990
Caixa Geral dos Depositos...... 4:4655934
Monte-pio Geral... 7:0895475
51:9245812

Requerimentos:

De Henriqueta Julia Garcia pedindo a approvação do projecto, que junta, de uma casa abarracada a construir no seu terreno com serventia pela Calçada da Quintinha.

Deferido em vista da informação, pagando as respectivas taxas e tirando licença para habitação.

De João Alves Araujo pedindo que lhe seja approvado o projecto das barracas que construiu sem licença, na rua particular Guilherme Anjos, letras D a J.

Deferido em vista da informação, que declara que aquella construcção satisfaz ao preceituado no regulamento de salubridade das edificações urbanas, devendo impór-se ao requerente a obrigação de fazer, deante de suas respectivas casas, um pavimento regular e um passeio de empedrado em calcareo da largura minima de 0,ººº70 e a canalisação de esgoto para o collector municipal quando haja na via publica proxima, ou para fossas nas devidas condições, quando o não haja, e finalmente pagando as devidas taxas.

De José Henriques dos Santos Torres pedindo auctorisação para fazer cessão de jazigo 109 do 2.º cemiterio, não a todas as pessoas para que fôra auctorisado, mas a duas d'ellas apenas, visto não ter levado a effeito o primeiro contracto, sendo, portanto a cedencia a D. Emilia Adelaide Souza Falcão e Julia Adelaide de Souza Falcão.

Deferido em vista do parecer do sr. advogado syndico,

De Jeaquim Alves Loureiro, com officina de canteiro na rua de S. Paulo, 74 e 76, pedindo para ser ouvido sobre os fornecimentos de cantaria para as obras que a Camara executar.

Deferido.

De Victorino dos Santos, pedindo a cedencia por arrendamento,

d'um terreno municipal entre a rua Visconde de Valmôr e Avenidas Marquez de Fronteira e José Luciano.

Deliberou-se abrir praça para este arrendamento sob a base de 35000 réis mensaes de renda.

De Francisco Cavour, morador em Braço de Prata, allegando ter nascido em Buarcos, de pae francez e mãe portugueza e ter cumprido o serviço militar como portuguez, que o consulado francez quer que tambem seja cumprido esse serviço como francez, e pedindo que se lhe tome a declaração de que segue a nacionalidade portugueza.

Tome-se a declaração.

De diversos donos de casas construidas no sitio do Casal Ventoso pedindo a relevação das multas, que lhes tem sido impostas, por não terem aquellas construcções obedecido aos preceitos legaes.

Pelo sr. vice-presidente foi dito que não estava na alçada da Camara perdoar multas e consequentemente não podia ser por

ella attendido o pedido.

O sr. vereador Ventura Terra instou pela planta, que pediu em uma das anteriores sessões, ficando o sr. vice-presidente de dar as necessarias providencias, para ser com urgencia satisfeito o pedido.

A Camara resolveu deferir todos os pedidos que lhe foram dirigidos para installações destinadas á venda de artigos para carnaval na via publica, não prejudicando o transito publico.

Foram também submettidos a despacho e deferidos mais os seguintes:

Vitrines:

Antonio Custodio Oliveira e Augusto Saraiva Oliveira.

Vistorias:

Joaquim Luiz Teixeira e Antonio Mattos.

Venda de carnes verdes:

Joaquim Feliciano Almeida e José Damazio Pereira.

Averbamento de titulos de jazigos:

Maximiano Antonio Silva e Frederico Augusto Silva.

Letreiros:

H. Mitchell, J. Pereira Sampaio, Octavio Vielas & Irmão e José Francisco Coelho.

Construcção de jazigos:

Jorge Eça Gama Lobo, Julia Silva Fernandes, Paulo Aguiar, Eulalia Martins Gonçalves, Horacio Miguel Prazeres e Maria Gloria Albertina Silva Costa.

Obras diversas:

José Coelho Novaes, Antonio Marques Santos, Carolina Maria, Ramiro Silva & C.ª, Alfredo Nunes Bomfim, Carlos Augusto Palmeirim e Joaquim Duarte Resina.

Taboletas:

Coelho & Ferreira, Antonio Borges Oliveira, Manuel Costa Lima, Manuel Dias Sousa, Barros & Galamas, Manuel Arencio, Josepha A. Conceição Ladeiro, Faustino de Sousa, M. A. Marques & C.ª, Mendes & Dionisio, Virgilio Barbosa & Barros, Manuel Antonio Cabeça, Mathilde Amelia Silva, Antonio Joaquim Aljustrel e Joaquim Duarte Almeida.

Certidões:

Joaquim José Bernardo, Laura Purificação Barbosa, Antonio Luiz Ignacio, Manuel Garcia Extremadura, Honorato Abreu, Arthur Mattos Santos, Rosa Jesus, Augusto José Ferreira Pinto Bastos, Eduardo Victor Santos, Celestino Germano Paes Almeida, Hygino de Mendonça, Frederico Guilherme C. Gonçalves, Aureliano Alves, Francisco Carvalho, Laurinda Rangel Santos e Augusto Cesar Dias.

Pelo sr. presidente foi dito que era menos exacta a local publicada n'um dos jornaes da manhã, sob a epigraphe Ascensores Mechanicos dizendo que a direcção d'esta Companhia viera a convite da Camara, aos Paços do Concelho para tratar, discutir e resolver assumptos que teem motivado questões entre a Companhia e a Camara. Ora não se passaram na realidade as coisas assim. A direcção da Companhia solicitou, por officio, uma conferencia com a vereação e como a vereação recebe todos que a procuram, não abriria decerto, uma excepção para a Companhia dos Ascensores. Pela indicação da referida local vê-se que ella partiu da propria Companhia, porque ali se empregam as mesmas palavras que um dos directores proferiu quando com elle (o sr. presidente) fallou.

Disse o sr. vereador Miranda do Valle, que os esclarecimentos que o sr. presidente acabava de dar e com os quaes plenamente concordava eram necessarios. A Camara não convidou a Companhia, nem tinha de o fazer, foi esta que solicitou uma conferencia, solicitação a que a Camara respondeu dizendo que recebia a todos que a procurassem, sem a menor distineção, e sempre com attenção devida. E' resolução tomada pela Camara de attender a todos os municipes sempre que os seus pedidos sejam justos, o que deseja é que, quem com esta pretenda tratar, o faça com a maxima lealdade. Não anteporá, porém, a actual vereação os interesses das Companhias aos dos seus administrados.

O sr. dr. Cunha e Costa mandou para a meza a seguinte proposta:

Proponho que a Camara Municipal de Lisboa, em telegramma dirigido ao Conselho Municipal de Paris, se associe ao sentimento da universal angustia perante desgraças que, a prolongarem-se teriam momentaneamente privado o movimento geral da sua mais clara, penetrante, audaciosa e inspiradora e vulgarisadora ideia, e que egual communicação se faça ao Governo da Republica Franceza por intermedio do seu digno representante em Portugal.

Depois da leitura d'esta proposta, disse o sr. vereador Cunha e Costa que ella estava de certo no animo dos seus collegas; entendia porem, que se não devia limitar a apresentação do seu texto. A solidariedade de todas as nações com a calamidade que assolou Paris, demonstra bem de que a grande capital é, mais do que nunca, o centro do mundo. Nunca a humanidade precisou tanto de Paris como n'este periodo de transicção da verdade revelada para a verdade scientifica. Perante Paris ameaçado a humanidade teve o secreto instincto o intimo presentimento de uma calamidade irreparavel.

N'esta ordem de ideias fez ainda Sua Ex.ª largas considerações terminando por dizer que cumpria accentuar a admiravel disciplina d'essa sociedade deante do perigo, a sua honra pessoal, a sua coragem moral, o seu patriotismo e o espirito verdadeiramente moderno e scientifico que encara o flagello e d'elle se defende, e, por todas estas razões e ainda porque a Camara Municipal de Lisboa não renega a sua origem e antes della se orgulha, a vereação approvando a sua proposta cumpria mais uma vez, o seu dever.

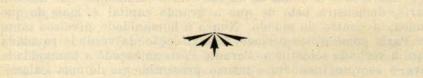
Foi seguidamente approvada por unanimidade a proposta do sr. Cunha e Costa.

Participou o Vice-Presidente ter sido procurado pelo sr. Presidente da Sociedade de Geographia que veio agradecer a representação da Camara na reunião realisada na segunda-feira passada na dita Sociedade, para a nomeação da Commissão encarregada

de pôr em pratica a proposta apresentada pelo dito Presidente com o fim de se estreitarem as relações entre Portugal e Brazil.

Tambem sua ex.ª deu parte de que ficou deserta a praça realisada em 29 de Janeiro ultimo, para a venda de duas faxas de terreno na calçada da Picheleira e para a concessão do aproveitamento das muralhas municipaes para affixação de annuncios em cartazes.

Nada mais havendo que tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas da tarde lavrando-se de tudo a presente acta. E eu Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi. — Anselmo Braamcamp Freire — José Verissimo d'Almeida — Thomé José de Barros Queiroz — José Mendes Nunes Loureiro — Miguel Antonio Dias Ferreira — José Miranda do Valle — Miguel Ventura Terra—Augusto José Vieira — José Soares da Cunha e Costa.



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

6.ª SESSÃO

Presidencia do Ex.mo Sr. Anselmo Braamcamp Freire

(VICE-PRESIDENTE)

Aos 10 dias do mez de Fevereiro de 1910, reuniu-se nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do Ex.^{mo} Sr. Anselmo Braamcamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os srs. vereadores: José Verissimo d'Almeida, Thomé de Barros Queiroz, Augusto José Vieira, dr. José Soares da Cunha e Costa, José Miranda do Valle, Manuel Antonio Dias Ferreira, José Mendes Nunes Loureiro e Miguel Ventura Terra.

Assistiram á sessão os srs.: Administrador interino do 2.º

bairro e o Inspector da fazenda municipal.

Não compareceram, por motivo que justificaram perante a presidencia, os srs. vereadores: Carlos Victor Ferreira Alves e Thomaz Cabreira.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 3 do corrente mez. Pelo Secretario da Camara foi lido o seguinte expediente, que teve o destino que vai respectivamente indicado.

Officios:

De 4 do corrente mez da Direcção Geral da Contabilidade Publica, dando parte de que em conferencia medica foi julgado apto para o serviço o conductor de 2.ª classe ao serviço da 3.ª repartição, Quirino Antonio Silvestre não podendo por isso ter seguimento o processo preparatorio de aposentação do dito funccionario; processo que junta.

Inteirada. Communique-se á 3.ª repartição.

De 23 de Dezembro ultimo da direcção da Sociedade de Propaganda de Portugal, pedindo que lhe seja fornecida uma copia da ultima planta que haja, da zona comprehendida entre a margem do Tejo e o alto da cerca da Casa Pia, Carreira de Tiro e Hypo-

dromo, afim de servir para o estudo da possibilidade de uma exposição internacional em Lisboa.

Mandou-se informar pela 3.º repartição, se é possivel satisfazer o pedido e qual o custo de trabalho a fazer.

De 11 de Janeiro ultimo da Associação Commercial de Lisboa, respondendo ás perguntas formuladas pela Camara ao officio de 27 de Dezembro proximo passado e dizendo, 1.º, que julga não advirem prejuizos para o commercio com a não existencia de um caminho de ferro marginal entre Santos e a Alfandega; — 2.º, que, quanto aos caes entre o Caes de Sodré e Santos, se deverá conservar o estado actual.

Tomou a palavra o sr. vereador Ventura Terra, que declarou congratular-se com estas respostas da Associação Commercial. A resposta ao primeiro ponto veiu dissipar as duvidas que o seu espirito suscitara a este respeito. Se sobre o ponto de vista commercial não é necessario aquelle Caminho de Ferro, entre Santos a Alfandega, não se deverá sacrificar um importante melhoramento para a cidade á commodidade d'uma pequena parte da população. A resposta ao segundo ponto está d'accôrdo com o espirito da sua proposta, por quanto era seu desejo affastar a suspeita de que viria a ser necessario que aquelles caes fossem transformados em caes acostaveis para grandes embarcações. As modificações a introduzir n'esses caes deverão ser com o fim de os embellezar para servirem de caes de embarque e desembarque de passageiros e para o movimento do pequeno commercio, designadamente dos mercados de peixe e agricola.

Estas respostas da Associação Commercial e as vantagens para a Companhia Real dos Caminhos de Ferro da suppressão d'um troço de linha entre Santos e o Caes do Sodré, que traria a despeza da construcção d'uma estação e de muitas passagens de nivel, são elementos que o levam a esperar ver realisado o seu projecto apresentado e approvado pela Camara. Aguarda ainda o parecer da Associação dos Lojistas confiado em que não será contrario, pelo menos em principio, ao projectado melhoramento.

A Camara ficou inteirada do conteudo do officio da Associação Commercial.

De 31 de Janeiro ultimo do Delegado de saude do districto de Lisboa respondendo ao officio da Camarã de 25 de Novembro ultimo, e informando: 1." que a caça aos ratos, dentro da canalisação de exgoto, por envenenamento se poderá tentar, mas pouco proficuamente pela difficuldade de reter dentro da canalisação os bolos envenenados; 2." que a destruição dos ratos em canos de exgotos, como conveniente pratica de hygiene corrente, não tem de aguardar a reforma geral da canalisação de exgoto.

De 1 do corrente mez de Cezar José de Figueiredo, dono da quinta da Feiteira, respondendo ao officio da Camara de 12 de janeiro ultimo informando que vende por cem contos de réis a dita quinta, e que, no caso de não convir o preço, offerecerá ao municipio uma parcella de terreno para uma alameda entre a rua publica e o parque, sob as condições expostas no documento junto, que submette á apreciação da Camara.

Remettido á 3.ª repartição.

De 3 do corrente mez do Commandante do Batalhão de Caçadores n.º 5 d'El-Rei, pedindo que, pelo competente pessoal da Camara, se proceda á póda do arvoredo plantado na praça do Castello de S. Jorge.

A Camara auctorisou a satisfação do pedido.

N.º 41 da 2.ª repartição acompanhando uma copia do officio em que o administrador do 1.º cemiterio participa que no dia 1 do corrente esteve n'aquelle cemiterio uma força de policia, não se tendo, porem, dado qualquer occorrencia.

Inteirada.

N.º 55 da 3.ª repartição informando um officio da policia administrativa referente a uma obstrucção do cano de esgoto em frente do predio n.º 33 da rua dos Remolares, e communicando que não só o referido cano mas tambem todos os outros comprehendidos na zona da Rocha do Conde d'Obidos até o Corpo Santo estão obstruidos em consequencia do mau estado do collector da zona baixa.

Mandou-se officiar á Inspecção de policia administrativa dandolhe conhecimento d'esta imformação.

N.º 61 da mesma repartição com as condições da praça para a acquisição de 42 muares necessarias no serviço de limpeza e regas em substituição das que se encontram incapazes de servir.

Mandou-se abrir praça.

N.º 65 da mesma repartição informando que, pela urgencia que ha no fornecimento, deverá ser acceita a proposta de Antonto Rocha d'Almeida, unico concorrente á 3.ª praça realisada para a arrematação de vassouras de rotim para o serviço da limpeza da cidade e que offerece o desconto de 2 º/o sobre os preços—base, que foram de 1\$365 réis para as vassouras sem cabo e de 1\$575 para as vassouras emcabadas.

A Camara deliberou pedir auctorisação superior para adquirir particularmente e por preço inferior ao da referida proposta, as vassouras precisas para o serviço de limpeza e regas.

N.º 68, da mesma repartição, informando que é de toda a conveniencia adquirir para o jardim da Estrella um drago, que existe no terreno destinado á construcção do edificio para o Liceu da Lapa, e que, em virtude das necessarias obras, tem de ser removido.

A Camara auctorisou a repartição a transplantar a dita arvore como indica esta informação.

Satisfazendo ao pedido do reitor do Liceu Camões, em seu officio de 9 do corrente mez, a Camara auctorisou que a plantação do arvoredo no jardim da Cruz de Taboado, serviço a que se vai ali proceder, seja feito por alumnos das 1.ªs classes do dito Liceu,

no proximo sabbado 12 do corrente.

Foi apresentado e lido o parecer n.º 580 do sr. advogado syndico sobre o officio de 24 de Janeiro p. p. da Companhia Carris de Ferro de Lisboa e o parecer do advogado da mesma Companhia, parecer este que conclue pela insubsistencia da 1.ª parte da condição 30.ª do contracto de 10 de Abril de 1888, em que a Companhia se sujeitou ao pagamento das licenças das carruagens e mais vehiculos que empregar na exploração das linhas ferreas, considerando por isso fundada a recusa da Companhia ao pagamento de 1:650\$000 réis, importancia das licenças relativas ao anno findo de 1909.

O sr. advogado syndico analysa detidamente os contractos de 10 de Abril de 1888, 27 de Junho de 1892 e 5 de Junho de 1897 e tendo em vista os principios de direito applicavel, emitte o parecer de que a condição 30.ª do contracto de 1888, (pagamento de licenças de carruagens e mais vehiculos da Companhia), está em pleno vigor e que assim assiste á Companhia a obrigação do pagamento reclamado e os que de futuro forem devidos pela mesma origem.

A Camara deliberou mandar proceder á cobrança coerciva da importancia devida pela Companhia.

Constando ao sr. vereador Miranda do Valle, por uma local publicada n'um dos jornaes de Lisboa, que a Companhia Carris de Ferro augmentára o preço d'uma das suas carreiras, propoz s. ex.ª que se lhe officiasse para que informe o que ha de verdade a tal

respeito.

Leu se uma representação, que pouco antes da sessão fora entregue ao sr. Vice-presidente pelos corpos gerentes da Associação Commercial do Beato e Olivaes, pedindo que na reforma, a que a mesma Camara vae proceder, da postura de 27 de julho de 1909, seja isenta a area externa da nova circumvalação do preceito da mesma postura que determina que só no matadouro municipal seja permittida a matança do gado suino.

Afim de que a fiscalisação sanitaria se exerça, como é indispensavel, obrigam-se os interessados a estabelecer, em logar e con-

dições convenientes, um matadouro, sem encargo algum para a Camara.

A' commissão respectiva.

Tomou-se conhecimento do resultado da praça realisada em 3 do corrente mez para a venda de diversos lotes de terreno, e foi o seguinte: Lote n.º 426-A na Avenida Casal Ribeiro com a superficie de 73, m²67, por 10\$700 réis cada metro, a D. Margarida d'Apresentação Motta Gomes Ferreira; Lote n.º 430, na mesma Avenida e rua Almirante Barroso, com a superficie de 774, m²786, por 7\$100 réis cada metro, a Francisco Pereira d'Almeida, Carlos Rosa d'Almeida e João Duarte da Silva; Lote n.º 92, na rua Fernão Lopes, com a superficie de 654, m²07, por 5\$100 réis cada metro a João Camillo Alves.

Foi approvada a despeza de 30.659\$214 réis, representada pelas ordens de pagamento n °s 350 a 413, que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita

Saldo da semana anterior		2:808\$413
Diversas Companhias	1:4618003	
Consignações do Estado	5:000\$000	
Serviços dependentes da 3.ª re-		
partição	1458100	
Devedores e credores	9625499	
Licenças e Contribuições	14:094\$390	
Estabelecimentos municipaes	45:369\$656	
Gerencia de 1909 conta de li-		
quidação	7\$560	Shinking (experi
Juros e Dividendos	125960	37:053\$168
Banco Lisboa & Açores		45:300\$000
convenie of the state of	and the second	55:4615581

Despeza

The state of the s		
Fornecedores	14:7505827	
Estabelecimentos Municipaes	10:678\$949	
Real Casa e Egreja de Santo		
Antonio	915000	
Gastos geraes	39\$570	
Serviços dependentes da 3.ª re-	Han Hill had to	
partição	95156	Spin Managama
Pessoal jornaleiro (serviço es-	money of the second	
pecial)	660\$150	
Ordenados e Remunerações	418791	
Jornaes e Tarefas	10:938\$644	
Pensões e Subsidios		
	825802	
Abastecimento de Carnes	465200	
Serviços geraes a cargo da Ca-		
mara	395\$578	
Bibliothecas e Archivo	1025670	
Diversas Companhias	6:413\$320	
Juros e Dividendos	4:2458755	48:4965412
Banco Lisboa & Açores		2:0005000
Saldo (a)	PRESIDENT ALL	4:665\$169
	The Control of the Co	55:461\$584

(a) Em caixa	4:665\$169
Banco Lisboa & Aço-	
res	24:2603990
Monte-pio Geral	7:0895475
Caixa Geral de De-	
positos	4:465\$934
The state of the s	40:4815568

Requerimentos:

De Raul Machado pedindo licença para armar uma barraca, no largo de Camões, destinada á venda de artigos carnavalescos e só pelos dias proprios.

Não ha que deferir.

De Silva & Marques pedindo licença para estacionar com uma carroça de mão em frente da porta do seu estabelecimento na rua da Princeza 264.

Deferido, visto não impedir o transito.

De Joaquim Albino de Brito pedindo para lhe ser approvado o projecto que junta para construcção d'um predio no terreno com serventia pela rua D. Estephania 194.

Não ha que deferir, visto este projecto estar prejudicado pela approvação de outro em 28 de Outubro ultimo.

De José dos Santos Barruncho que construiu um predio na Avenida Duque Loulé, J. S. B., pretende que lhe seja indicada a respectiva numeração policial.

Competem às portas do dito predio os n.ºs 22, 22-A, 22-B, 22-C e 22-D.

De Anna Dias Gomes pedindo a numeração policial do seu predio na rua Machado de Castro.

Compete à porta d'este predio o n.º 20.

Da Companhia Nacional e Nova Fabrica de Vidros da Marinha Grande pedindo a approvação d'um projecto, que junta, de um edificio destinado a escriptorio em terreno da sua fabrica na rua Valle Formoso de Baixo.

Deferido observando as condições indicadas nas informações da 3.ª repartição. Conselho de melhoramentos e corporação de bombeiros.

De Joaquim G. de Mascarenhas e Andrade, dono da quinta denominada Atalaya, em Palhavã, pedindo licença para vedar, com um muro de alvenaria, o terreno que adquiriu, junto da dita propriedade pelo nascente, deixando uma serventia em substituição do caminho de pé posto que atravessa aquella propriedade.

Diz a respectiva informação que não tendo a 3." repartição, concordado com a pretensão, convidou o requerente para uma conferencia, que effectivamente se realisou, assentando-se então em solução mais compativel com os interesses municipaes, pelo que apresentou o mesmo requerente segundo pedido esclarecido com uma planta com a qual a repartição concordou e por isso é esta de parecer que se defira sob a condição de ser assignada uma escriptura pelo qual o requerente fique obrigado a terraplenar desde já e na conformidade do perfil que apresenta, a faxa destinada ao caminho publico que substitue o que incorpóra na sua propriedade.

A Camara deliberou pedir auctorisação para effectuar a troca de terreno necessario para regularisar o alinhamento.

De João Henrique Ferreira Cleto, pedindo a indicação da numeração policial do seu predio na rua Maria Pia.

Competem ao dito predio os n.º 145, 147, 149, 151 e 153.

De Joaquim Fernando Pereira da Silva, fazendo igual pedido para o seu predio na Avenida D. Amelia.

Competem ao dito predio os n.ºs 74-E, 74-F e 74-G.

De João Baptista Barros, pedindo que lhe sejam indicados o alinhamento e cotas de nivel a que deverá sujeitar a propriedade que pretende construir na rua Correia Telles.

Não ha que deferir visto que já se fez a indicação necessaria ao requerente.

De Viriato Machado, pedindo licença para occupar n'uma parte de passeio da rua do Calvario, junto ao seu estabelecimento para exposição de artigos de seu commercio.

Deferido, não podendo occupar mais de 0°,30 na largura do passeio.

De Valentim Lopes de Mello, pedindo licença para ter uma carroça de mão em frente de qualquer dos seus estabelecimentos, na rua Nova de Carvalho, travessa da Ribeira Nova, 7, de S. Paulo, 9, 11 e Praça de S. Paulo, 13.

Deferido sómente para os estabelecimentos da rua Nova de Carvalho e Praça de S. Paulo.

De Antonio Maria Barbosa pretendendo adquirir um lote de terreno municipal na rua dos Quarteis, em Ajuda e rua n.º 5 do projecto de ruas no Casal dos Ossos, e pedindo que se ponha em praça o mencionado lote.

Deliberou-se pedir auctorisação para vender 334^{m 2},80 de terreno municipal ao preço, base de 15300 réis por metro quadrado.

De Joaquim Rodrigues Gadanho, dono da quinta dos Alperces na Azinhaga do Valle Escuro, pedindo licença para construir, dentro do seu terreno, uma rua particular com 10^m,0 de largura.

Deferido sob as condições indicadas pela 3.º repartição na sua informação 246, isto é, sujeitando-se o requerente ao que prescreve a postura de 28 de Agosto de 1909 e ainda a fazer a construcção de uma fossa, embora com o caracter provisorio, mas com a capacidade indispensavel.

De J. M. Fortunato da Silva empreiteiro do desaterro dos lotes n.º 417 e 418 na rua Andrade Corvo e n.º 92 na rua Fernão Lopes, pedindo a prorogação por 3 mezes do praso que lhe foi estipulado para concluir aquelle trabalho.

Deferido em vista da informação.

De João Cyrillo d'Oliveira, pedindo licença para occupar uma parte do passeio junto ao seu estabelecimento no Largo de Santa Barbara, n.ºs 18 e 18-A, para exposição de artigos do seu commercio.

Deferido em harmonia com as posturas de 16 de abril de 1896 e 7 de agosto de 1890, não ultrapassando os limites do seu estabelecimento e ficando os objectos dependurados á altura minima de 2^m,0 acima do piso da via publica e não avançando mais de 0ⁿ,1, com relação á parede.

De Antonio Nunes da Rocha pedindo licença para vender no seu estacelecimento carne de porco fresca e salgada.

Indeferido por falta de condições hygienicas.

De João Gonçalves Pereira reclamando contra a collocação d'um kiosque que, segundo lhe consta, se vae fazer no Largo da Boa Hora.

Indeferido, visto o kiosque já existir e apenas foi substituido por outro de differente modelo.

De Manuel Vaz Rebordão pedindo o abono de 37\$897 réis em que importou uma escada de ferro que collocou na rua D. Carlos, 98, onde esteve estabelecido.

Indeferido em vista da informação.

De Francisco Neves da Piedade pedindo licença para collocar um mostrador na frente do seu estabelecimento na Avenida D. Amelia, 2-A.

Indeferido por contrario á postura de 16 de abril de 1896.

De José Martins pedindo licença para fazer alteração no barração que está construindo no seu terreno na rua Ferreira Borges.

Indeferido.

Peça-se auctorisação superior para a troca de terrenos necessarios para regularisar o alinhamento e que são a cedencia para a via publica de 12, ^{m2}74, avaliados em 38\$220 réis, e a acquisição d'uma parcella de terreno municipal com a superficie de 23, ^{2m}60 no valor de 70\$800 réis.

Foram tambem submettidos a despacho e deferidos mais os se-

guintes:

Occupação da via publica:

Bastos & Figueiredo.

Exposição de objectos dependurados ·

José Francisco.

Construcções diversas:

C. Calderon.

Pretensões diversas:

José da Silva e Francisco Marques.

Averbamento de titulos de jazigo:

Luiza Barreto Cruz e outra e Maria Guimarães Lima Mayer.

Vistoria:

Diogo Gil Domingos, Alfredo Ricardo e Pitta & C.a.

Prorogração de licenças de obras:

Antonio Nunes Pereira, Domingos Serzedello, José Cypriano Xavier Mello e Francisco Alves Gouveia.

Vitrines:

Alexandre Ribeiro da Silva, Francisco Antonio Nogueira, Eduardo Ribeiro Madeira e Barros & Galamas.

Epitaphios:

João P. Oliveira, Alfredo Dias, José Duarte, José Theophilo Oliveira Leone e Joaquim Luiz Pontes.

Letreiros:

F. Xavier Monteiro & Ct.*. Luiz Cunha Gonçalves, Leonor Gillan, Antonio Anjos Curvinel Moreira, Ceramico de Palenço e Andrade & Silva.

Taboletas:

Alfredo Candido Garcia Moraes, Carlos Arruda Furtado, Empreza Baptista & Lacerda, Antonio Ferreira Gomes, Theodoro Carvalho & C.*, Fernando Lencastre, Arthur Vicente Gil, Maria Leonor e Joaquim Ferreira Santos.

Certidões:

Ricardo Santos Lima, José Correia Veiga, (2), Empreza Luiz Salazar Junior, Antonio José Gomes Netto Junior, Manuel Jorge Antonio, Zeferino Augusto, Joaquim M. Pereira Falcão, Almeida & Abreu, Antonio Dias Coelho, Antonio Maria Pereira, Francisco Marques, Bernardino Dias de Carvalho, José Alves Silva Pires, Joaquim Constantino Neves e Jayme Augusto Santos.

Obras diversas:

Antonio Boaventura Campi Picolo, Alfredo Menezes, Augusto Santos, Gaspar Franco e outros, Jacinto Lopes David, Ricardo Silva Oliveira Duarte, Agostinho Marques Oliveira, Mathilde J. Gaspar Lima, Manuel Ferreira Pinto Silva, Antonio José Costa, Manuel Joaquim Almeida, Vicente Ferreira Louro, Antonio Au-

gusto Rodrigues e Alfredo Rosario Faria.

Pelo sr. vice-presidente foi apresentado o 2.º orçamento supplementar ao ordínario do corrente anno, sommando: — a Receita 20.676\$900 réis, proveniente de receita por transferencia de verbas de artigos da despeza, e dos art.ºs 14.º e 69.º. Pessoal jornaleiro (serviço especial), e a despeza egual quantia destinada ao pagamento de pessoal contractado para serviço da 2.ª repartição (serviço especial art. 14.º-A) e para serviço da 3.ª repartição (serviço especial art. 69.º-A), nos termos do officio do ministerio do Reino de 29 de Janeiro ultimo.

O sr. vereador Barros Queiroz declarou que a actual vereação, ao elaborar o primeiro orçamento orçamento ordinario, attendeu a todos os serviços dotando-os com as verbas necessarias para pagamento a todo o pessoal então existente, pessoal que foi distribuido pelos respectivos serviços com as suas verdadeiras designações.

Sob a rubrica, pessoal jornaleiro (serviço especial) foi designado todo o empregado que recebia pelas folhas de jornales e que não

prestava serviço de operario.

Attendendo apenas ás finanças municipaes não tinha a vereação de incluir no orçamento verba para o pagamento d'este pessoal, mas (como já se disse no relatorio que procedeu o orçamento ordinario), attendeu ao bem estar e socego dos seus concidadãos e resolveu manter todo o pessoal que encontrou.

Em officio de 4 de janeiro ultimo o Governo communicou á Camara a approvação do orçamento com algumas restricções e designadamente quanto ao pessoal jornaleiro (serviço especial.)

(S. Ex. leu n'esta altura o referido officio da estação superior

na parte relativa do pessoal jornaleiro, e proseguio:)

Nenhuma responsabilidade cabe, pois, á actual vereação na illegalidade da admissão de pessoal n'aquellas condições e francamente declarou que esse pessoal não prestava serviço de operario

e que impropriamente era designado o jornaleiro.

Do officio citado deprehende-se que era manifesto o intuito da estação tutellar levar a Camara a demittir o pessoal que, designado como jornaleiro, não prestava como tal serviço algum, o que a Camara, porém, não fez; mas para evitar as consequencias da falta de observancia das prescripções superiormente impostas, pela pre-

sidencia foi expedida, após o conhecimento official do citado officio, ordem de serviço aos chefes das repartições para a inteira observancia do orçamento ordinario e rigoroso cumprimento das prescripções com que fôra superiormente approvado.

E não se julgue que isto se fez com o fim de arredar responsabilidades ou para que os chefes demittissem pessoal, porque se tal fosse intenção da Camara bastaria não auctorisar os pagamentos,

conforme a doutrina da estação tutellar.

Vieram os chefes da 2.ª e da 3.ª repartições, allegar que o cumprimento das determinações tutelares, attento o restricto numero de empregados dos quadros, tanto mais que, na organisação d'esses quadros não se attendeu aos serviços dependentes das repartições, como limpeza e regas, matadouros, cemiterios, mercados, aferições, que ficariam desprovidos dos indispensaveis elementes para sua regular laboração, e, portanto, propunham os ditos funccionarios, que fossem contractados os empregados de que se trata, para prestarem serviço n'aquellas secções. E como parecessem á Camara justas estas ponderações, resolvera consultar superiormente sobre a legalidade da adopção do alvitre apresentado.

Em resposta a esta consulta veiu o officio da estação tutelar (documento que s. ex. leu) e em vista da auctorisação ministerial que ello communica, a Camara teve de transferir da verba do pessoal jornaleiro (serviço especial) a verba de 20:6768900 réis para a rubrica pessoal contractado (serviço especial), designação que se lhe mantem para bem se distinguirem, pessoal e verba,

d'aquella que o Dec. de 2 de setembro de 1901 auctorisou. Terminando propoz s. ex. que a Camara resolvesse:

1.º Approvar o orçamento supplementar apresentado pelo sr. vice-presidente, sob condição de que não serão preenchidas as vagas que forem occorrendo n'este pessoal até que se normalisem

todos os serviços municipaes;

2.º que nos contractos a effectuar com esse pessoal sejam rigorosamente observadas as restricções impostas pelo governo no officio de 29 de janeiro ultimo.

Foi approvado o orçamento para seguir os devidos tramites e tambem approvada à acta n'esta parte attenta a urgencia de pôr

em execução este documento.

Foi igualmente approvada a proposta do sr. vereador Barros

Queiroz.

O Sr. Miranda do Valle diz: «que a Camara na sua penultima sessão resolveu, em face d'um requerimento dos donos dos talhos, informado favoravelmente pela repartição competente, sugeitar á approvação do governo uma nova tabella para a venda de carne fazendo, porem, sentir que a culpa das difficuldades actuaes cabia inteiramente ao governo, que deixava sem resposta as insistentes representações da Camara. O governo, reconhecendo as responsabilidades que lhe cabem no caso, fez publicar o officio que acaba

de ser lido, mas que, devidamente analysado, ainda agrava mais a culpa das estações officiaes. O governo diz que sabe pelo ministerio das obras publicas não ser para recear a falta de gado. Como póde o ministerio fazer semelhante affirmação depois de ter negado os esclarecimentos pedidos pela Camara, affirmando que a ultima estatistica pecuaria não offerecia garantias de exactidão?! Admittindo, porem, o numero apresentado com tanta exactidão; temos que, em fins de Outubro existiam 20.185 cabeças de gado disponiveis para o talho. Ora o consumo annual está calculado em 167.000 cabeças o que dá uma media mensal de 13.916 cabeças e, portanto, as disponibilidades do ministerio das obras publicas nem chegariam para novembro e dezembro!

Em seguida leu periodos dos officios dos intendentes de pecuaria dos districtos alemtejanos e dos syndicatos agricolas, em que se affirma que, devido á cultura cerealifera e ás difficuldades creadas pelo arrematante Manuel Martins Gomes Jonior a industria da creação bovina entrou n'uma phase de progressivo definhamento. Perguntou quaes eram as informações authenticas, se as que o Ministerio das obras publicas fornecera ao Ministerio do Reino

se as que manda para a Camara.

Diz o officio da estação tutelar que o preço do mercado dos gados é de 48000 réis e 48350 réis, assim é, mas a estação tutelar sabe muito bem que esses preços são absolutamente ficticios e são marcados ao saber das conveniencias das entidades, a quem o Governo concede o monopolio da venda das carnes em Lisboa.

Durante as 4 semanas de janeiro o preço medio da compra de carne foi sempre superior a 4\$400 réis. O serodio interesse que o Governo toma pelas classes pobres, ficaria inteiramente satisfeito se o Governo já tivesse auctorisado a importação das carnes congeladas, e todos sabem que o Governo transacto emquanto affirmava á Camara do Porto que, se tivesse faculdade legal immediatamente lhe concederia essa vantangem, deixava sem resposta as successivas representações da Camara de Lisboa, para a qual dispunha de faculdade legal. A situação presente que o Governo parece agora lamentar resulta precisamente da recusa persistente

do proprio Governo.

De forma que, dada a affirmação official do Governo de que não ha falta de gado, affirmação contraria á dos donos dos talhos municipaes á do dirigente do abastecimento dos talhos municipaes e á dos intendentes de pecuaria e syndicatos agricolas do Alemtejo, entende que se deve representar ao Governo, pedindo-lhe urgentemente os documentos officiaes de que resulta essa convicção. A Camara pede estes documentos ao Governo para poder responder ás allegações dos donos dos talhos com argumentos serios e dignos. A administração da cidade não pode fazer-se com falsidade, nem sophismas que; se n'um momento podem illudir ou fascinar as multidões bem depressa se volvem em descredito de quem se utilisou de taes processos.

A Camara deverá pois insistir em que a tabella só pode ser

posta em execução depois de superiormente approvada; pois representa uma alteração de postura e assim se tem procedido todas as vezes que a tabella tem sido alterada em conformidade do n.º 5 do art. 56.º do Codigo Administrativo.

Doutrina acceite pelo Governo como consta dos officios do Mi-

nisterio do Reino de 21 de Março e de 1 de Maio de 1908.

A Camara deliberou representar superiormente para o fim indicado pelo sr. vereador Miranda do Valle.

Pelo sr. vereador Nunes Loureiro foi apresentado o projecto d'um regulamento das feiras e foi approvado com um additamento do sr. vereador Ventura Terra relativamente á forma esthetica das construcções.

Este projecto constituirá annexo da presente acta.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi. — Anselmo Braamcamp Freire — José Verissimo d'Almeida — Thomé de Barros Queiroz — José Mendes Nunes Loureiro — Manoel Antonio Dias Ferreira — José Miranda do Valle — Miguel Ventura Terra — José Soares da Cunha e Costa.

ANNEXOS

Projecto do Regulamento das Feiras

ARTIGO 1.º

O local e a epocha para a realisação das feiras na cidade serão

fixados e annunciados pela Camara.

§ unico. Os annuncios serão publicados com a devida antecedencia, e n'elles serão indicados tres dias para a recepção de requerimentos e dois outros para a entrega dos terrenos.

ARTIGO 2.º

Os pedidos serão feitos por meio de requerimentos, nos quaes os pretendentes deverão indicar, com precisão, o numero de metros quadrados de terreno que desejam e o genero de industria a que destinam as installações, e juntar-lhes a planta d'estas, em duplicado e ainda o documento com que provem terem depositado do cofre Municipal trinta por cento da importancia do aluguer do respectivo terreno.

Pelo aluguer dos terrenos serão cobradas, por metro quadrado, as seguintes taxas:

Por 1 a 15 dias	100	réi
Por 16 a 30 dias	200	>
Por periodos de 15 dias além d'este praso mais	50	>

Pelo exercicio de industria, serão cobradas as seguintes taxas mensaes:

Por	uma	area	de	5	m	etro	s, inc	lus	ivè		400	réis
*			de	5	a	10	metr	os .			500	
2			de	10	a	15	metr	os .			600	
*			de	15	a	20	metr	os .			700	
			de	20	a	30	metr	os			800	
,	,		de	30	a	40	metr	os			900	
,			de	40	a	50	metr	os .		 18	000	
		2	de	50	a	100	metr	os		 18	200	
,			de	100	a	150	metr	os		 18	500	
,		,	de	150	a	200	metr	os		 15	800	
	191	38	de	200	a	300	metr	os		25	400	
,		2	de	300	a	400	metr	os		 38	8000	
,		,	de	400	a	500	metr	os		 38	\$600	
Por	cada	250									600	

Estas taxas serão cobradas na proporção do tempo que durarem as feiras.

ARTIGO 5.º

Nas liquidações das importancias totaes do aluguer dos terrenos concedidos far-se-ha o encontro das quantias depositadas, e estas serão devolvidas na integra, mas sómente até ao ultimo dia da entegra dos terrenos, quando os requerimentos tiverem sido deferidos condicionalmente, e até quinze dias depois quando tiverem sido indeferidos.

ARTIGO 6."

A entrega dos terrenos será feita no local das feiras mediante

a apresentação do recibo da importancia total do aluguer.

§ unico. Os pretendentes que não se apresentarem a tomar conta dos terrenos nos dias fixados para tal fim, perdem as quantias com que tiverem entrado no cofre municipal e o direito aos respectivos terrenos.

ARTIGO 7.º

Sem auctorisação da Camara, ou do empregado que a repre-sente, não é permittido occupar area superior á concedida, e, conferida a auctorisação, a area excedente sómente poderá ser occu-pada depois de ter dado entrada no cofre Municipal a importancia do respectivo aluguer.

§ unico. Aos que excederem a area concedida, sem auctori-sação, ou antes de effectuarem o pagamento do respectivo aluguer, não será passada a licença para exercicio de industria, ou ser-lhes-ha caçada se já a possuirem.

ARTIGO 8.º

Os proprietarios das installações que, voluntariamente occupa-rem uma area inferior á concedida, não terão direito a rehaver a importancia respectiva à differença entre a superficie concedida e a occupada.

ARTIGO 9.°

Todas as installações deverão ser construidas segundo as plantas approvadas, e obedecer ás necessarias condições de estabilidade e aceio; deverão ser vedadas por todos os lados e estabelecidas nos alinhamentos que lhes forem fixados. As que forem des-tinadas a espectaculos publicos ficam subordinadas aos preceitos de segurança publica que em especial lhes são applicaveis.

ARTIGO 10.° ·

Todas as installações deverão estar promptas a funccionar no dia fixado para a inauguração da feira sob perda do direito ao terreno e á importancia do respectivo aluguer.

ARTIGO 11.º

Nenhuma installação poderá ser aberta ao publico sem que o seu proprietario esteja munido da respectiva licença de industria, e esta sómente será passada á vista do recibo da importancia do aluguer do terreno, estando n'elle feita a declaração, pelo respectivo funccionario municipal, de que foram cumpridas todas as disposições do artigo 9.º

ARTIGO 12.º

Não é permittido sem licença da Camara, sob pena de rescisão, a sublocação de terrenos ou das installações, nem exercer n'estas industrias differente da que constar da respectiva licença.

ARTIGO 13.º

Os pretendentes aos terrenos que, por qualquer motivo, ficarem devoluto, deverão requerel-os nos termos do artigo 2.", sendo-lhe entregues, no caso de deferimento, logo que tenham satisfeito a importancia do aluguer correspondente ao praso que faltar para o termo da duração da feira.

ARTIGO 14.º

No caso de prorogação do praso primitivamente fixado para a duração da feira, os proprietarios das diversas installações deverão satisfazer no cofre municipal a importancia do aluguer do terreno correspondente ao periodo da prorogação e ainda a da licença de industria, sem o que, as mesmas installações não poderão continuar abertas ao publico.

ARTIGO 15.º

Os feirantes não poderão, sob qualquer pretexto, eximir-se ao cumprimento das posturas municipaes e regulamentos administrativos e policiaes em vigor na parte que for applicavel ás suas installações.

ARTIGO 16.º

Dentro de dez dias depois do ultimo da feira, todas as installações deverão ser desmanchadas e removidas, não podendo durante esse periode effectuar-se transações nem divertimentos, findo esse praso a Camara mandará proceder á remoção das que forem encontradas, para um estabelecimento municipal.

ARTIGO 17.º

Este regulamento sómente é applicavel ás feiras que durem mais de oito dias; a fiscalisação das suas disposições compete á segunda repartição, excepto no que diz respeito à distribuição de terrenos e construcção das installações, que compete á terceira.

ARTIGO 18°

Fica revogado o regulamento de 6 de abril de 1900.

Paços do Concelho, em 10 de fevereiro de 1909.

O VEREADOR

José Mendes Nunes Loureiro



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

7.ª SESSAO

Presidencia do Ex.mo Sr. Anselmo Braamcamp Freire

(VICE-PRESIDENTE)

Aos 17 dias do mez de Fevereiro de 1910, reuniu-se, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do Ex.^{mo} Sr. Anselmo Braamcamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os srs. vereadores: José Verissimo d'Almeida, dr. José Soares da Cunha e Costa, Thomé de Barros Queiroz, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Manoel Antonio Dias

Ferreira e José Mendes Nunes Loureiro.

Assistiram á sessão os senhores: administrador interino do 2.º

Bairro e o Inspector da fazenda municipal.

Não compareceram, por motivos que justificaram perante a presidencia os srs. vereadores: Carlos Victor Ferreira Alves e Thomaz Cabreira.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 10 do corrente mez. O sr. vice-presidente referiu-se ao fallecimento da esposa do sr. vereador Carlos Victor Ferreira Alves, ao qual teceu elogiosas phrases pela forma porque tem desempenhado a sua missão de vereador, e disse que lhe não parecia sufficiente a manifestação pelo lutuoso acontecimento, o haver a vereação tomado parte no funeral d'aquella Senhora, e por isso propunha que fosse exarado na acta um voto de muito sentimento por tal facto e que da resolução se desse conhecimento á ex. ma familia da fallecida.

Tambem propoz que a vereação reunisse nos Paços do Concelho na proxima segunda-feira, para d'aqui se dirigir á residencia

do ex.mo sr. vereador Carlos Alves afim de desanojal-o.

Foram unanimamente approvadas estas propostas.

Pelo Secretario da Camara foi lido o seguinte expediente que teve o destino que vai respectivamente indicado.

Officios:

De 14 do corrente mez da Direcção Geral da Administração

politica e civil, communicando que foi superiormente approvado o 2.º orçamento suplementar ao ordinario da gerencia municipal para 1910.

Inteirada.

De 11 do corrente mez do Governo Civil communicando ter sido denegada a approvação superior á deliberação camararia de 7 de janeiro ultimo, referente a uma proposta do sr. vereador Miranda do Valle para o fornecimento adeantadamente, de fardamento ao pessoal jornaleiro do serviço de limpeza e regas com desconto nos salarios de percentagens até integral pagamento.

Inteirada.

De 9 de corrente mez da Presidencia da Sociedade portugueza de sciencias naturaes, communicando o voto de louvor e agradecimento, que a sua Assembleia geral resolveu exarar na sua acta, pela concessão que a Camara Municipal de Lisboa lhe fez de plantas para o Aquario Vasco da Gama.

Inteirada.

Da mesma data da Associação Commercial de Logistas de Lisboa intervindo, a pedido dos interessados, a favor da pretensão dos proprietarios de kiosques e barracas estabelecidas na parte interna dos Mercados Agricola e 24 de Julho para a venda de artigos diversos, que pretendem a modificação da deliberação camararia que lhes impunha o encerramento dos estabelecimentos á mesma hora a que fecha o Mercado Agricola e os obrigava a

adopção de novos modelos de kiosques.

Pelo sr. Vice-presidente foi dito que os donos dos estabelecimentos nas condições referidas, provaram documentalmente perante a Associação Commercial dos Lojistas, terem sido incluídos na matriz da contribuição industrial, e, portanto, estão sujeitos a todos os encargos que pesam sobre os estabelecimentos regularmente montados, entendia que visto que estão em egualdade de circumstancias com os outros estabelecimentos que deverão ter licença para fecharem á mesma hora que os demais e assim o propunha.

A Camara deliberou auctorisar os proprietarios das barracas e kiosques installados na parte externa do Mercado Agricola, a conservarem os estabelecimentos abertos além da hora regulamentar de encerramento do Mercado.

De 10 do corrente mez da Associação de Soccorros Mutuos Carlos José Barreiros, pedindo á Camara que mande proceder com urgencia á escavação ou roço necessario no terreno municipal junto á empena da propriedade que a associação possue na rua Gomes Freire, isto afim de se evitar o grande prejuizo que o estado actual do mencionado terreno está causando áquella empreza.

Deliberou-se que fosse informado o pedido pela 3.º repartição, e que esta elaborasse orçamento.

De 16 do corrente mez do Centro Escolar Andrade Neves, pe dindo a cedencia, por emprestimo, de bandeiras e plantas, para ornamentação das suas salas, onde no proximo domingo 20 do corrente, se realisará uma sessão solemne para inauguração da sua escola e do retrato do seu patrono.

Foi auctorisado o emprestimo.

Da mesma data d'uma commissão de alumnos da escola officina n.º 1, pedindo a concessão d'um subsidio para a auxiliar no empenho de constituir uma associação escolar com o fim de dar apoio moral e material aos associados e estabelecimento de lunchs-escolares.

Assim foi resolvido.

Pelo sr. vice-presidente foi dito que a commissão o procurára já e lhe fizéra entrega do documento que acabava de ser lido. Propoz s. ex.", que se desse conhecimento d'este pedido á commissão de fazenda para que esta contemple a associação em qualquer importancia da verba destinada ás cantinas escolares.

Officio-circular da associação de escolas moveis pelo methodo João de Deus, bibliothecas ambulantes e jardins escolas, remettendo um exemplar do relatorio e contas da gerencia de maio de 1908 a egual mez de 1909, e pedindo que se faça propaganda a favor

d'esta associação e dos fins a que ella visa.

Inteirada.

Tomou se conhecimento dos officios das Companhias de seguros, Fidelidade, Bonança e Tagus, indicando, conforme lhe foi solicitado, os preços dos seguros sobre os seus moveis e immoveis pertencentes á Camara, sendo as mais favoraveis as condições offerecidas pela Companhia Tagus, a qual se propõe fazer o desconto annual, sobre os premios estabelecidos, de 40 %, desconto superior ao que as outras Companhias offerecem, de 25 %.

N.º 48 da 2.ª repartição, pedindo que pela 3.ª repartição e com urgencia se proceda á construcção de ossarios no 1.º cemiterio.

Mandou-se elaborar o respectivo orçamento.

N.º 49 da mesma repartição, acompanhando um officio da ins-

pecção de Matadouros, que propõe que seja despedido do serviço o official da officina de preparação de deventros, Carlos Silva, pela sua pouca assiduidade no serviço.

A Camara approvou a proposta da inspecção dos Matadouros.

N.º 54 da mesma repartição propondo que sejam contractados, nos termos do § unico do artigo 16 do Dec. de 2 de setembro de 1901, os jornaleiros ao serviço das secções, Licenças e Matadouros, Antonio Gomes da Silva, com 800 réis diarios e José Antonio da Silva Fialho com 1\$000 réis tambem diarios.

A Camara approvou a proposta.

N.º 56 da mesma repartição, propondo que seja contractado José Serra, (actual operario da 3.ª repartição) para guarda do lavadouro de Carnide, com 550 réis diarios, vencimento que percebia o fallecido guarda Dionysio Alves.

A Camara approvou esta proposta.

N.º 57 da mesma repartição, propondo que sejam contractados para serviço especial, nos termos do officio do Ministerio do Reino, de 29 de janeiro ultimo, os individuos mencionados na relação annexa e que estavam prestando serviço sob a designação de jornaleiros, em numero de 61.

Approvada.

N.º 25 da mesma repartição, acompanhando uma proposta da inspecção dos Matadouros para promoções dentro do pessoal menor d'estes estabelecimentos, e bem assim para a admissão de Antonio Pedro d'Avellar para o serviço de matança.

A Camara deliberou que a competencia dos operarios do Matadouro para effeito da promoção seja estabelecida por meio de provas praticas, feitas perante um jury constituido pelos dois inspectores e presidido por um vereador escolhido pela Camara. Resolveu mais não admittir pessoal estranho, mantendo assim a sua deliberação de dezembro ultimo, até que sejam prestadas as provas para as vagas actualmente existentes.

N.º 77 da mesma repartição informando que foi de 377\$560 réis o rendimente proveniente da venda de plantas e flores e aluguer de brinquedos nos jardins publicos no mez de Janeiro findo.

Inteirada.

N.º 81 da mesma repartição propondo que sejam contractados nos termos do officio do Ministerio do Reino de 29 de Janeiro findo,

os individuos indicados na relação que acompanha este officio em numero de 32, estavam servindo como jornaleiros.

Foi approvada esta proposta.

N.º 322 da mesma repartição acompanhando o processo relativo aos fornecimentos, para que foi aberta praça, de tintas, drogas e outros artigos de drogaria, e informando que a proposta da firma Manuel A. F. Callado & C.º que offerece uma reducção de 22 º/o sobre os preços-bases da licitação, é a mais vantajosa.

Mandou-se adjudicar o fornecimento a esta firma.

N.º 327 da mesma repartição acompanhando o processo de arrematação de madeira para as obras municipaes, para o que foi aberta praça, informando que a mais vantajosa das propostas apresentadas é a de Jacintho Soares da Silva Pereira que offerece o desconto de 5 % sobre o preço-base.

Mandou-se adjudicar a este proponente.

N.º 27 da 3.ª repartição informando que das propostas particularmente recebidas para a remoção de 150,^{m3}0 de brita de basalto, que é necessario remover das obras de reconstrucção de pavimento da rua Saraiva de Carvalho, é acceitavel a de Joaquim Roque da Fonseca, que pede o preço de 400 réis por cada metro cubico.

Foi auctorisada a repartição a acceitar esta proposta.

N.º 71 da mesma repartição informando que, das propostas particularmente recebidas para a remoção de cêrca de 100, ^{m3}0 de pedra de alvenaria da rua do Vigario para a rua do Marquez de Nisa, é acceitavel a de Joaquim Luiz dos Santos que pede o preço de 490 réis por metro cubico.

Foi auctorisada a repartição a acceitar esta proposta.

N.º 73 da mesma repartição (serviço de limpezas e regas) acompanhando um mappa das faltas commettidas, durante a 2.ª quinzena de janeiro findo, relativamente ás obrigações de contracto dos lixos a remover nos districtos 1.º ao 9.º, de que é arrematante Manuel Martins Gomes Junior.

Mandou-se officiar a este arrematante.

N.º 77 da mesma repartição (mesmo serviço) acompanhando um mappa identico relativo á 1.º quinzena do corrente mez.

A mesma deliberação.

Depois da leitura d'um officio da Associação de Classe dos Cor-

tadores Lisbonenses em que se declara que tendo a Direcção d'aquella collectividade convocado a uma reunião dos encarregados dos talhos para resolverem o que havia a fazer em face do grande augmento de preço do gado alemtejano, foi deliberado n'essa occasião affirmar que a Associação é contraria, em principio, ao augmento do preço da carne, mas que forçada pelas circumstancias e para garantir a estabilidade dos membros da classe que representa, nomeara uma Commissão para representar perante a vereação os encarregados dos talhos.

Tomou a palavra o sr. vereador Miranda do Valle, e disse que a Camara já tinha respondido a um officio identico ao que acabava de ser lido convidando esta associação a nomear um representante para fazer parte da Commissão camararia para estudo d'esta questão. Convocou-se a Commissão e o unico membro que faltou

foi o representante d'aquella Associação.

Sobre esta questão das carnes tem-se forjado as maiores intrigas. Procurou-se primeiro levar os agricultores a protestar contra a importação das carnes congeladas e como isto não desse resultado tem-se propalado que a Camara não respondeu a umas perguntas que o Ministerio das Obras Publicas lhe fez. E' redonda. mente falso; pois a Camara respondeu como podia e devia e a secção de pecuaria deu-se por satisfeita com essas respostas, visto que deliberou. Ultimamente procura-se assustar a população affirmando-se a existencia d'um syndicato para a importação das carnes congeladas, mas todos sabem que a actual vereação é incapaz de favorecer qualquer syndicato. Se tiver de dar qualquer concessão, ha de fazel-o em concurso o mais livre e honesto possivel. Ha quem julgue que a Camara quer insistir com o governo para que approve a tabella ultimamente votada. A Camara pouco se importa que o governo a approve ou não, o que deseja é demonstrar que o governo, em face da lei, não podia eximir-se a pronunciar-se sobre a tabella.

Disse mais o sr. vereador que quanto ao limite dos talhos, considerava tal medida attentatoria da liberdade do commercio e industria, quanto á abolição d'esse limite pertence ao Governo essa faculdade e possuindo melhores elementos de que a Camara possue deve estudar a questão.

Finalmente disse s. ex.ª que entre a Camara transacta e os donos dos actuaes talhos não ha contracto nenhum, cujo cumprimento

á Camara se possa exigir.

Usou em seguida da palavra o sr dr. Cunha e Costa que disse ser para lamentar que tendo o sr. Miranda do Valle pedida, ha mais d'um anno, a nota das disponibilidades de gado no paiz, só agora appareça essa nota que, é facil provar, não representar a expressão da verdade. As instancias officiaes não sabem qual seja o gado para talho existente no paiz. O que é verdade é que no paiz, e em geral na Europa, o deficit de gado para talho, é enorme e vae augmentando dia a dia.

A importação das carnes congeladas é o unico remedio para

semelhante mal e o que não seja isso, nada resolve. Quanto ao limite dos talhos é attribuição do Governo, como se vê da ultima reforma administrativa.

Requerimentos:

De José Domingos Barreiros dono d'um terreno marginal na rua do Assucar, que pretende fazer um aterro, para o que solicitou licença ao ministerio das Obras Publicas, pedindo que a Camara mande transferir para o cano geral proximo o exgoto d'uma sarjeta que desagua no dito terreno.

Deferido em vista da informação.

De Antonio José da Rosa que exerce a industria de venda de cães de varias raças, pedindo a isenção de pagamento de licença por cada um e a substituição por uma licença de venda de cães.

Deferido não podendo os cães sahir para a via publica.

Da firma Santos, Cruz & Oliveira, Limitada, pedindo que se lhe passe a competente licença para continuar a explorar a cabine que está collocada na rua do Crucifixo, 115 e 117.

Deferido, devendo a firma concessionaria dar previamente baixa da sua licença.

De Antonio Luiz Belem pedindo licença para altear o muro de supporte e vedação da sua propriedade situada na Azinhaga do Planeta.

Deferido conforme a informação junta.

De Arnaldo Pereira Santos reclamando, nos termos do § 2.º do Art. 18 do Codigo Civil a sua qualidade de cidadão portuguez embora seu pae cidadão brazileiro o ter inscripto como d'essa nacionalidade.

Deferido em vista do parecer do Advogado Syndico

De José Francisco Ribeiro da Silva aspirante contractado em serviço na 3.º repartição pedindo mais trinta dias de licença sem vencimento.

Deferido.

De Ernesto Augusto da Cunha Ferraz pedindo auctorisação para trasladar do jazigo n.º 2817 do 1.º Cemiterio para o seu jazigo no mesmo Cemiterio.

Deferido.

De Arthur Ferreira Cabaço pedindo a approvação d'um projecto de construcção d'um barracão destinado a estabulo no terreno da sua propriedade no sitio da Cascalheira.

Deferido em vista da informação.

De Alfredo de Salles Ribeiro com officina de ferrador na rua de S. João da Matta 114, pedindo que o pavimento do passeio em frente do seu estabelecimento seja feito em pedra quadrada.

Deferido, empregando-se o granito miudo do Porto e pagando o requerente a importancia de 5185 reis.

De Alexandre Dias dos Santos pretendendo comprar um lote de terreno municipal na rua n.º 3, travessa de D. Vasco, em Ajuda, e pedindo que esse lote seja posto em praça.

' Deliberou-se pedir a auctorisação superior para alienar 300^{m²} de terreno na rua D. Vasco pelo preço de 1:300 réis por metro.

De Arthur Nissa nascido e domiciliado em Portugal e filho de pae italiano, pedindo a sua naturalisação como italiano.

Deferido tomando-se a declaração nos termos do parecer do sr. advogado.

De Joaquim Fernandes Pereira da Silva pedindo a reparação do pavimento do passeio em frente do seu predio na Avenida D. Amelia 74-76.

Não ha que deferir em vista do que informa a 3.ª repartição.

De Francisco Mendes Gomes pedindo que lhe seja indicada a numeração policial do seu predio na calçada d'Ajuda.

Compete a uma nova porta do dito predio o n.º 36.

De José Ezequiel Dias fazendo egual pedido relativamente do seu predio na rua do Cruzeiro, em Ajuda.

Compete á dita propriedade os n.º8 75-76.

De Franscisco José de Campos fazendo igual pedido relativamente ao seu predio na rua Maria Pia.

Compete ao dito predio os n.ºs 20, 22 e 24.

De Celestino Germano Paes d'Almeida fazendo igual pedido relativamente ao seu predio na rua Coelho da Rocha letras Y Z.

Compete o n.º 86 á porta que deita para a rua Coelho da Rocha e o n.º 1 á porta que deita para a rua Quatro de Infantaria.

De Arthur Esther Alves de Carvalho fazendo igual pedido relativamente ao seu predio na rua de Buenos Ayres.

Compete o n.º 9 a este predio, construido n'um terreno onde existia um outro que tinha os n.ºs 9, 11, 13 e 15.

De José Alves Correia de Sequeira empregado no Matadouro reclamando contra o facto de não ter sido comprehendido na distribuição da verba de 700\$000 réis consignada em orçamento para remuneração de empregados do Matadouro por serviços prestados nos Domingos, dias santificados e feriados.

Deliberou-se que a inspeção do matadouro informasse se é verdade o que allega o requerente, de que não dá maior numero de faltas do que outros empregados e se estes recebem alguma remuneração por serviços extraordinarios.

De Julio Antonio Vieira da Silva Pinto como unico responsavel para com a Camara pelo levantamento da planta da cidade na conformidade da escriptura de 19 de novembro de 1904 de adjudicação de aquelle trabalho em resultado de concurso publico, pedindo que a Camara se pronuncie sobre a questão que, com ella, traz pendente de ha muito e alvitrando a nomeação de peritos, sendo um nomeado pela Camara e outro pelo supplicante e no caso de desaccôrdo que se submetta o assumpto á arbitragem de qualquer entidade technica.

Acompanham este requerimento uma copia da informação do chefe da 3.ª repartição, datada de 13 de junho de 1908, e a informação n.º 166 da mesma repartição com data de 21 de janeiro

ultimo.

A Camara deliberou deferir o pedido do requerente com relação á nomeação de peritos para a resolução do assumpto, nas seguintes condições:

- 1.º A acceitação, por parte da Camara, do alvitre não envolve reconhecimento dos fundamentos, nem dos factos porque é contra os quaes o requerente reclama;
- 2.º Ao exame dos peritos serão submettidos não só os factos constantes das reclamações do adjudicatario, mas todas quantos se tenham produzido no decorrer da empreitada e constem de documentos;

3.0 Junto dos peritos, mas sem voto, acompanhará todo o exame um representante da Camara, por ella

nomeado, sob proposta da 3.ª repartição.

Se se reconhecer que alguma indemnisação ha a pagar ao adjudicatario serão encontradas na sua importancia as quantias que o mesmo adjudicatario tiver indevidamente recebido, quando provada a illegitimidade do pagamento, e ainda que se reconheça que não tem direito á indemnisação, deve repôr as importancias recebidas;

Embora a Camara resolva já, acceitar o exame feito pelos peritos não deve elle effectuar-se antes do acabamento da planta da cidade, visto que só depois de tudo feito será possivel determinar a importancia total da indemnisação. Mas se o requerente desistir de reclamar por motivo da 3.ª parte da empreitada e assumir a responsabilidade de não vir a fazer novas reclamações fundadas em motivos de ordem technica, não parece haver inconveniente em se dar principio ao exame logo que o adjudicatario tiver entregue todas as folhas que ainda faltam relativas á 2.ª parte da empreitada.

De diversos directores da Companhia de Panificação Lisbonense e proprietarios e padarias em Lisboa reclamando, pelos motivos que expõem, contra as posturas que impõe as condições, sob o ponto de vista de hygiene publica, para a venda ambulante

de pão, bolos ou doces.

Indeferido visto que a postura já está superiormente approvada.

De Maria da Nazareth Pereira Pinto, pedindo licença para collocar um taboleiro para venda de bolos, fructas e refrescos na rua de D. Estephania.

Indeferido por não estar vago o local indicado.

De José Rodrigues de Noronha, pedindo para ser nomeado guarda do lavadouro de Carnide.

Indeferido por haver pessoal camarario competente para o desempenho do logar.

De Joaquim Francisco d'Oliveira, dono da Quinta da Gallipheira, no Caminho de Baixo da Penha, pedindo á Camara que mande reconstruir um muro de supporte á via publica que abateu em frente da sua propriedade.

Indeferido por ser o requerente quem deverá fazer a reconstrucção que pede.

Foram tambem submettidos a despacho e deferidos mais os seguintes requerimentos para:

Construcções diversas:

Joaquim Carvalho Bandeira.

Vitrines:

Maria Gertrudes Marques e Augusto Rodrigues Craos.

Construcção de jazigos:

Manuel Rodrigues Castellas e Maria Assumpção Nunes Azevedo.

Construcção de predios:

Manuel Pereira Junior, Manuel Garcia da Silva e Fernando Gonçalves Guillon.

Vistorias:

Manuel Affonso & C.a, Orey Antunes & C.a e Estephania Dores Rocha.

Averbamento de titulos de jazigos:

Francisco Monsos Guedes, Domingos Margoteau Ferreira, Victorino Gomes da Costa, Antonia Ludovina e Maria Dias Ferreira da Silva.

Taboletas:

Alexandre Corrêa Telles Araujo, Bento Moreira de Brito, Antonio Luiz Oliveira, José Val dos Santos, Guiseppe Nastri, Joaquim Silvestre e Alfredo S. Seraphim Mello Junior.

Epitaphios:

João P. Oliveira, José Maria Henriques Lopes, Adelino Santos, Antonio F. Castanheiro, Francisco J. Nepomuceno, Julio Sousa Pimentel May e Maria Amelia Menezes Valle.

Letreiros:

Maria Olinda Jesus, Florinda da Cunha Andrade, Elisa Loureiro Lemos, Baptista & Sousa, Joaquim do Rosario Jorge, Joaquim Ferreira da Silva, José Maria Luiz Ferreira, José Carlos Santos, José Bernardo, Grupo Dramatico os «Combatentes» e Bernardino Jesus Ferreira.

Certidões:

José Antonio Santos, Antonio Lopes Costa, Carlos H. Alves Torres, João Pedro Nolares, Zeferino Augusto, Marquez de Val Flôr, Jacintho Gonçalves, Joaquim M. Torres, João Diogo Simões, Jorge Abrahan Almeida Lima, Joaquim Fernandes Braz, Abel Almeida Marques, José Augusto Oliveira e Frederico Guilherme Cardoso Gonçalves.

Obras diversas:

Manuel Corrêa Ruivo, Manuel Rodrigues Salsa, Seraphim Silva Lopes, Francisco Germano Claro, Joaquim Francisco Sabido, Alfredo Ribeiro da Silva, Amelia Pires, José Lourenço Duarte Junior, Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, José da Silva, Julio Martins da Costa, Luiz Marques Cunha, Miguel Jacintho e J. Nunes Loureiro.

Declarou o sr. vice-presidente ter recebido de procedencia anonyma, uma planta de Lisboa e Belem publicada em 1853, documento muito interessante que vai figurar no Archivo Municipal, e como não haja outro meio de agradecer a offerta, ficará o agra-

decimento aqui consignado.

Continuando disse s. ex.³ que visitára o Instituto de Cegos, Branco Rodrigues, visita em que foi acompanhado pelo sr. vereador Miranda do Valle. Fez o elogio d'esta instituição, da forma porque são ali tratados e educados os alumnos e dos progressos que obteem com os processos de ensino ali adoptados, terminando por propôr que se conceda a este estabelecimento um subsidio annual de 300\$000 réis.

Foi unanimemente approvada esta proposta, ficando o Instituto obrigado a remetter á Camara o seu relatorio e contas.

Pelo mesmo sr. vice-presidente foi apresentado o terceiro orçamento supplementar ao ordinario do corrente anno, na importancia de 32.939\$006 réis; e que ficou patente.

Foi approvada a despeza de 80.236\$806 réis representada pelas

ordens de pagamento n.ºs 414 a 481.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita

Saldo da semana anterior		4:665\$169
Consignações do Estado	5:000\$000	
Aluguer de terrenos	145400	
Serviços dependentes da 3.ª Re-		
partição	617\$083	
Diversas Companhias	730\$457	
Rendas de Predios	1035000	
Estabelecimentos Municipaes	17:521\$598	
Gerencia de 1908 c/ de liqui-		
dação	750\$798	
Devedores e Credores	1:6245750	
Repeso	183∌599	
Venda de Terrenos	215960	
Ministerio da Fazenda c/ de		
addicionaes	9:000\$000	THE PERSON
Licenças e Contribuições	4:9915925	
Rendimento de fóros	1\$150	
Reposições	25280	40:563\$000
Banco Lisboa & Açores		22:000\$000
		67:228\$169

Despeza

Fornecedores	4:6275370	
Diversas Companhias	10:0005000	
Gastos Geraes	85\$380	
Pessoal Jornaleiro (Serviço Es-		
pecial)	664\$850	
Ordenados e Remunerações	815541	
Pensões e Subsidios	3:5815544	
Jornaes e Tarefas	10:6715873	
Estabelecimentos municipaes	10:371\$664	
Abastecimento de carnes	46\$200	
Serviços geraes a cargo da Ca-		
mara	2775000	
Juros e Dividendos	2:000\$000	42:4075422
Banco Lisboa & Açores	Windowski la	18:000\$000
Saldo (a)	ALL ALBOMA	6:820\$747
	aviologal tem 18	67:228\$169

(a) Em caixa... 6:8208747 Depositado no Banco Lisboa & Aco-20:2603990 res...... Depositado no Mon-7:0895475 te-pio Geral.... Depositado na Caixa Geral de Depositos..... 4.4658934 38:637\$146

Apresentou o sr. vereador Barros Queiroz um projecto de regulamento, elaborado pela competente repartição, dividindo os jardineiros municipaes em classes e classificando os jardins publicos segundo a sua importancia.

Este documento ficou sobre a meza para ser estudado por uma Commissão que a presidencia propoz e foi approvado que ficasse composta dos srs. vereadores: Thomaz Cabreira, Vieira e Loureiro.

O sr. vereador Miranda do Valle apresentou a seguinte propos-

que foi unanimemente approvada:

«Proponho que se nomeie uma commissão, composta dos srs. vice-presidente da Camara, chefe da 1.ª repartição e chefe do archivo, para estudar a forma de levar a effeito uma exposição bibliographica das obras de Alexandre Herculano no archivo municipal, por occasião da commemoração do centenario d'este grande escriptor portuguez.»

Pelo sr. vereador Nunes Loureiro foi dito que a Camara celebrou em 18 de Outubro de 1900 um contracto com a firma Pereira & C. ta para a exploração da lagoa do Campo Grande. O contracto estabelecia encargos para os concessionarios, tal como: - pagamento de 10 º/o da receita bruta proveniente do aluguer de barcos; construcção na ilhota de um chalet, que passaria para a posse da Camara, findo o contracto, e pelo qual pagaram os concessionarios 40\$000 réis de renda, annualmente, e 60\$000 réis tambem annuaes pelo arrendamento do chalet situado ao sul da lagoa. Os concessionarios pagam a renda do chalet, mas pelo outro chalet nada pagam, porque foi utilisado no serviço da repartição. Rendeu, no anno findo, para a Camara, a exploração da lagoa, 80\$000 réis, ou sejam 10 % da receita bruta arrecadada pelos concessionarios.

Não teem estes, encargos taes que justifiquem a falta de pagamento da renda d'um dos Chalets e até um dos empregados que está prestando serviços á empresa é trabalhador dos jardins e

pago pelo cofre municipal.

Uma vereação houve que não duvidou fazer um tão nocivo

contracto por 5 annos e uma outra que renovou por egual periodo de tempo e nas mesmas condições.

Concluiu Sua Ex. a por mandar para a meza a seguinte proposta

que foi approvada.

Devendo terminar em 17 de julho proximo o contracto celebrado em 1900, com a firma Pereira & C.ª para a exploração da lagoa do Campo Grande e, considerando que a exploração directa deve produzir annualmente um augmento de receita superior a 700\$000 reis liquidos de despeza de exploração, que são insignificantes; proponho:

1.º que a lagoa do Campo Grande passe a ser explorada pela

Camara logo que termine o actual contracto;

2.º que pela verba de material para os jardins se adquira o seguinte: 2 barcos de quilha para 2 pesseas; 3 ditos para 4 pessoas; 4 ditos para 6 pessoas e 1 dito para 8 pessoas.

O custo d'estes barcos não deve exceder 600\$000;

3.º que se abra praça para o arrendamento, por um anno, do Chalet situado na ilhota sendo a base de licitação 503000 réis;

4.º que a 3.º repartição, elabore o projecto e orçamento para a construcção de um pavilhão elegante e adequado ao local, pavilhão que deve substituir o Chalet que actualmente existe na ilhota.

Pelo mesmo sr. vereador foi tambem apresentada a seguinte proposta que foi approvada; — e que justificou — mostrando que se viu na pratica que o regimen das 8 horas de trabalho estabelecido pela Camara em abril do anno findo, em cousa alguma augmentou a despesa, nem prejudicou o regular funccionamento dos serviços municipaes.

«Proponho que seja extensivo aos jardineiros e trabalhadores empregados nos jardins o regimen de 8 horas, adoptado em Abril do anno passado, nos serviços municipaes. O começo e fim do trabalho será n'esta conformidade e de harmonia com as convenien-

cias do serviço, regulado pelo chefe respectivo.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas e 1 quarto da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi. — Anselmo Braamcamp Freire — José Verissimo d'Almeida — Thomé José de Barros Queiroz — José Soares da Cunha e Costa, José Mendes Nunes Loureiro, Manuel Antonio Dias Ferreira, José Miranda do Valle.



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

8.ª SESSAO

Presidencia do Ex. 100 Sr. Anselmo Braamcamp Freire

(VICE-PRESIDENTE)

Aos 24 dias do mez de Fevereiro de 1910, reuniu-se, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do Ex. To Sr. Anselmo Braamcamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os srs. vereadores: José Verissimo d'Almeida, dr. José Soares da Cunha e Costa, Thomé de Barros Queiroz, José Miranda do Valle, Manuel Antonio Dias Ferreira, José Mendes Nu-

nes Loureiro e Thomaz Cabreira.

Assistiram à sessão os srs: Administrador interino do 2.º

bairro e o Inspector da fazenda municipal.

Não compareceram, por motivo que justificaram perante a presidencia, os senhores vereadores: Carlos Victor Ferreira Alves, Augusto José Vieira e Miguel Ventura Terra.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 17 do corrente mez. Pelo Secretario da Camara foi lido o seguinte expediente que

teve o destino que vai respectivamente indicado.

Officios:

De 21 do corrente mez do Conselho dos melhoramentos sanitarios dando parte de que, por despacho ministerial de 16, foi elevada a dez mil litros, em cada 24 horas, a dotação do chafariz no largo da Egreja do Lumiar, ficando assim attendido o pedido da Camara.

Inteirada.

De 22 do corrente mez da Associação Commercial dos Lojistas de Lisboa, pedindo que, nas licenças das carroças sejam designadas as ruas por onde é vedado o transito, afim de, os respectivos conductores, não incorrerem na imposição de multas por ignorancia dos locaes por onde lhes é prohibida passagem.

A Camara deliberou attender a este alvitre, para ser adoptado depois de regulado o transito de vehiculos por algumas das ruas da cidade, o que é indispensavel fazer-se.

De 16 do corrente mez da Direcção da Sociedade Promotora de Azylos, Creches e Escolas (escola officina n.º 1) pedindo a inclusão d'esta escola no numero das suas congeneres que forem auxiliadas pela verba consignada no orçamento ordinario da Camara.

A' Commissão de fazenda para considerar.

De 10 do corrente mez de diversos moradores na Avenida Ressano Garcia pedindo a collocação de bancos e mictorios n'esta importante via publica.

Pelo sr. vice-presidente foi dito que o pedido era justo e por isso propunha que esta representação fosse enviada á 3.ª repartição para a

informar.

Assim foi resolvido.

De 14 do corrente mez, da Direcção Geral da Thesouraria do Ministerio da Fazenda remettendo uma nota do movimento do producto dos addicionaes durante o semestre findo com indicação do saldo, a favor do municipio, em 31 de dezembro ultimo.

Inteirada.

De 15 do corrente mez, da Sociedade Companhia Reunidas Gaz e Electricidade, informando que foram commettidos diversos roubos de material pertencente aos candieiros da illuminação publica, nos locaes e nas datas que menciona.

Mandou-se dar conhecimento do facto ao Juizo de Instrucção Criminal e ao Commando do Corpo de Policia Civil.

De 9 do corrente mez, da presidencia da Liga Nacional de Instrucção, sollicitando a cedencia de 30 arvores para serem plantadas por occasião da Festa da Arvore, pelo Nucleo da Liga Nacional de Instrucção do Barreiro.

Foi auctorisada a cedencia.

De 15 do corrente mez, do presidente da junta de parochia da freguezia de S. Miguel accusando e agradecendo 25 bilhetes que a Camara lhe enviou e relativos ao donativo Siegfried Proper.

Inteirada.

De 18 do corrente da Direcção geral da Administração política e civil participando que ao ministerio das obras publicas, foram devolvidos os ducumentos originaes, cujo exame elle facultara ao Ministerio do Reino, e por isso, era aquelle Ministerio que a Camara tinha de solicitar os esclarecimentos que pretendia obter relativos á existencia de gados no paiz. Quanto á deliberação camararia ácerca de carnes verdes diz, que os limites das faculdades municipaes n'esta materia não se determinam pelas disposições do Codigo Administrativo e por isso julga o sr. Ministro do Reino não haver motivo para modificar o seu Despacho de 5 do corrente o qual, em vista dos seus fundamentos legaes, não pode ser prejudicado por quaesquer exemplos, em contrario, nem é mister novo despacho para que subsista a postura prohibitiva da venda por preços excedentes aos que sejam estabelecidos nas tabellas municipaes. Quanto á abolição do limite do numero de talhos, o sr. Ministro aguarda a Deliberação da Camara.

Tomou a palavra o sr. Dr. Cunha e Costa que começou por emittir a opinião de que a Camara deverá manter a doutrina contestada pela estação superior, com respeito ao caracter provisorio da deliberação que concedeu aos donos dos talhos o augmento de 20 reis em kilo no preço da carne. Trata-se d'uma postura de execução permanente e assim, nos termos do artigo 56.º do Codigo Administrativo não pode ter execução sem que seja sanccionada

pela estação tutelar.

Entendia, pois, que se não deve responder ao governo com uma negativa laconica, porquanto: «duas correntes de opinião solicitam a attenção da Camara; uma, resultado do seu proprio estudo, diz-lhe que o deficit de gado no paiz é enorme e, longe de diminuir, tende a augmentar, pela extensão das culturas e outras razões que têem sido largamente desenvolvida pelo sr. vereador Miranda do Valle; outra, representada pelo governo, pelos cortadores, e por uma grande parte do publico, que crendo o paiz abundante de gado, não vê justificado o augmento do preço concedido pela Camara. A Camara está convencida que existe o deficit, mas seria a primeira a sentir-se feliz se tivesse de reconhecer que se enganara. Para isso solicitou da estação tutelar os precisos esclarecimentos.

Recebidos que sejam e devidamente ponderados, tal seja a sua força que auctorise a Camara a modificar a sua resolução, conscienciosamente.

Em todos os assumptos municipaes a Camara só tem um desejo, servir bem o publico, mesmo á custa da sua popularidade que nada representa perante a consciencia. Votará a abolição de limite dos talhos, do contrario não faltaria quem attribuisse esse procedimento á desintelligencia no seio da vereação, onde as não ha, pois todos mantêm a maxima solidariedade política e moral, resalvada a independencia de opiniões, em pontos de administração. Não se administra contra as leis economicas e a livre concorrencia em

relação a um genero, cuja offerta não equilibra, pelo menos á pro-

cura, nunca poderá passar d'um paleativo.

Usou em seguida da palavra o sr. vereador Miranda do Valle, disse que fôra encarregado pelo sr. Vice-Presidente de minutar a resposta á consulta do governo sobre o limite dos talhos, questão tratada em conferencia da vereação, e em desempenho do cargo

mandára para a mesa o seguinte:

A Camara Municipal de Lisboa, entende que o limite dos talhos nunca representou uma verdadeira necessidade e é incontestavelmente um attentado á liberdade de commercio. E' portanto urgente aboli-lo, mas deve o governo, não só apreciar a opportunidade de tal resolução, como tambem tomar providencias que ponham a cidade de Lisboa ao abrigo de irregularidades no seu consumo.

A questão do abastecimento de carnes, devido á forma porque se tem encarado o problema, attingiu um grau de aquidade tal que reclama ser tratada com muita prudencia e acerto, não basta encarar o problema apenas por uma das suas faces, é mister atten-

der ao mesmo tempo todas as necessidades.

Não ha duvida que muito convem regularisar as condições do mercado de Lisboa, mas se não se attender á producção todos os esforços resultarão estereis, é indispensavel portanto que o governo permitta a importação de carnes exoticas, que supram as deficiencias nacionaes e adopte medidas de fomento pecuario, tendentes a baratear o preço de venda da carne.

Para facilitar, como é mister, o consumo da carne ás classes menos abastadas, entende esta Camara indispensavel lembrar ao Governo a conveniencia de começar desde já a reduzir gradualmente o imposto de consumo sobre este alimento, até á completa

extinção do mesmo imposto.

Lembra ainda a Camara a conveniencia de obter da Empreza Nacional de Navegação a reducção do frete de gado bovino; e quaesquer outras medidas tendentes a facilitar a afluencia de gado a Lisboa e a fomentar a economia agricola das nossas provincias ultramarinas.

Terminada a leitura d'este documento continuou o sr. vereador Miranda do Valle no uso da palavra e disse que a Camara respondia promptamente ás perguntas e consultas do governo, mas que para com ella não se tem usado o mesmo processo e a mesma deferencia. Ainda não foi satisfeito o pedido feito na primeira sessão ordinaria com relação ao inquerito pecuario. Se o governo houvesse cumprido o seu dever n'este assumpto de ha muito que estava resolvida a questão das carnes, durante tanto tempo considerada insoluvel. Abunda o gado nas nossas provincias ultramarinas, segundo informações de commerciantes ali estabelecidos, mas o elevadissimo frete que a Empreza Nacional de Navegação exige muito difficulta a entrada nos mercados do continente. Muito tinha a lucrar o paiz se se conseguisse d'aquella empreza o estabelecer-se um bom serviço de transporte de gado bovino. Se

a actual vereação conseguir derivar da Argentina para as colonias portuguezas o fornecimento de gado para o consummo da metropole terá prestado um relevante serviço. As deficiencias de gado no continente poderiam supprir-se, sem reccorrer á importação estranjeira quer para gado vivo, quer para a carne congelada, segundo as ultimas informações que obteve.

Posta á votação a resposta a dar á consulta do governo foi approvada.

Pelo sr. vice-presidente foi dito que já officiara ao ministerio das obras publicas pedindo-lhe os elementos que o levaram a

affirmar que no paiz ha abundancia de gado.

Em seguida leu-se uma representação dirigida á Camara pelos proprietarios e officiaes responsaveis dos talhos de Lisboa, pedindo providencias tendentes a assegurar a mais completa liberdade do Commercio das carnes, a livre concorrencia para garantia da reciprocidade de interesses, etc., e a abolição do limite dos talhos.

A Camara deliberou quanto ao 2.º ponto responder á consulta do Governo informando que o limitte dos talhos deve ser abolido, quanto ao primeiro estudar o assumpto para opportunamente o tomar an consideração que merecer.

Informações:

N.º 79 da 3.º repartição. (Secção limpezas e regas) dando conhecimento do resultado da auctorisação que lhe foi dada para a venda em particular do producto da varredura dos lixos das habitações e dos solidos das fossas a remover da area do 12.º districto. Foram vendidos a José Lourenço Duarte Junior por 388790 réis os lixos da referida area removidos em Janeiro ultimo. Com respeito ás immundicies a remover da referida area nos 11 mezes restantes foi considerada preferivel e por isso considerada acceita a proposta do dito José Lourenço Duarte Junior que offereceu o preço de 4418000 réis.

Inteirada.

N.º 85 da mesma repartição. Communicando que na praça realisada em 5 do corrente para a venda de diversas sucatas, foram arrematados os lotes de ferro, ferro fundido, cobre e zinco e que tudo rendeu 1388445 réis; não se tendo arrematado o lote do aço.

A Camara resolveu mandar abrir nova praça para a venda do aço.

N.º 88 da mesma repartição. Dando parte de que foi roubada a

chapa de vidro recentemente collocada no urinol da alameda de S. Pedro d'Alcantara.

Mandou-se dar conhecimento ao juizo de instrucção criminal e ao commandante da policia civil.

- N.º 89 da mesma repartição. Informando que transgrediram as posturas municipaes, nas construcções que fizeram, Antonio Maria Dionisio e João Alberto de Souza Braz. Mandou-se dar conhecimento ao Delegado do procurador regio.
- N.º 92 da 3.ª repartição informando que, das propostas particularmente recebidas, para a remoção de terras do Campo dos Martyres da Patria para o vasadouro do Valle Escuro, é a mais vantajosa a de Domingos Caetano da Silva que pede 468 réis por cada metro cubico.

Foi auctorisada a repartição a acceitar esta proposta.

N.º 90 da mesma repartição dando parte de que foram já communicadas ao Chefe da 24.ª esquadra, as transgressões de postura em que incorreram, Antonio José de Campos, José Maria dos Santos e José Antonio Junior.

Deliberou-se communicar estas transgressões ao Delegado do Procurador Regio para os effeitos do disposto no Decreto de 31 de Dezembro de 1864.

N.º 91 da mesma repartição informando que a proposta de Joaquim Roque da Fonseca é a mais vantajosa das propostas particularmente pedidas a varios tarefeiros para a remoção de areias accumulladas na regueira de Bemfica. O preço pedido por aquelle proponente foi o de 300 réis por cada metro cubico.

Foi auctorisada a repartição a acceitar a proposta de Joaquim Roque da Fonseca.

N.º 94 da mesma repartição com a relação das faltas commettidas, durante a 1.ª quinzena do corrente anno, relativamente ás obrigações do contracto dos lixos a remover nos districtos 1.º a 9.º e de que é arrematante Manuel Martins Gomes Junior.

Mandou-se officiar a este arrematante.

N.º 93 da mesma repartição declarando haver a firma José Guilherme Correia & C.ª (Primos) cumprido integralmente o comtracto de fornecimento de cantarias para bordaduras de passeios, podendo por isso ser-lhes restituido o deposito de garantia feito na Caixa Geral dos Depositos.

A Camara auctorisou a entrega do deposito.

Leu-se uma reclamação firmada por José Maria Borges Lousada e José Ferreira de Sousa Lima Bayard, concorrentes á praça realisada ultimamente para a arrematação do fornecimento de impressos para o serviço das repartições municipaes, reclamação contra a proposta na mesma praça apresentada pela Companhia Typographica que, segundo declaram, não obdece inteiramente ás condições estabelecidas no respectivo programma.

O sr. vereador Barros Queiroz, propoz que se nomeasse uma commmissão de technicos para emittir opinião sobre o assumpto, visto que se trata d'uma questão technica.

Em vista e na conformidade das respectivas informações a Camara deliberou adjudicar os seguintes fornecimentos: Para as officinas do matadouro: tintas e mais artigos de drogaria a Manuel A. F. Callado & C.ª com o desconto por estes offerecidos de 18 % sobre o preço-base de licitação;

Soda caustica, á mesma firma, com o desconto offerecido de 11 %;

Vinagre a Theotonio Pereira Junior & C.a, com o desconto de 35,5 %.

250 chapas de faiança esmaltada com a denominação de diversas ruas, pelo preço de 1\$300 réis cada uma, á Real Fabrica de Louça de Sacavem.

Para as obras municipaes:

Areia para alvenaria, para a 1.ª, 2.ª e 3.ª zonas, respectivamente a Casimiro José Sabido & C.ª (Irmãos), Joaquim Roque da Fonseca e F. H. Oliveira & C.ª (Irmãos), aos preços de 584, 644, 792 réis por m. c.

Areia grossa para empedrado: para as 3.ª zonas, respectivamente a Joaquim Roque da Fonseca, Casimiro José Sabido & C.ª (Irmãos) e F. H. d'Oliveira & C.ª (Irmãos) aos preços de 658, 684, 792 réis por m. c.

Pedra basalto de 1.ª qualidade — para as 3 zonas, respectivamente a Antonio Dias d'Oliveira, Francisco Sabido e Antonio Dias d'Oliveira aos preços de 18950, 28399 e 18900 réis por m. c.

Brita basaltico de 1.ª qualidade—para a 2.ª e 3.ª zonas a Joaquim Francisco Sabido por 18850 e 18499 réis por m. c.

Dita de 2.ª qualidade — para a 1.ª e 2.ª zonas a Arthur Carvalho da Silva por 1\$360 e 1\$479 réis por m. c.

Dita calcareo para as 3 zonas, a Casimiro José Sabido & C.*

(Irmãos) (1.ª e 2.ª) e Joaquim Antonio da Silva (3.ª) por 874, 1\$174 e 819 réis por m. c.

Cal grossa em pó — para as 3 zonas a Fernando Manuel e Francisco H. d'Oliveira & C.ª (Irmãos), por 11,77,50, 1\$499 e 1\$339 réis por m. c.

Cal em pedra; a Fernaddo Manuel e Francisco H. d'Oliveira & C.ª (irmãos) para as 3 zonas por 7,065; 8,2 e 7,2 reis por kilogramma,

Pedra calcareo; a Francisco H. d'Oliveira irmão para as 3 zonas por 2\$290, 2\$390 e 1\$990 reis por m. c.

Cascões; a José Moreira Rato & Filhos para as 3 zonas por 784, 838 e 774 reis por m. c.

Cimento Portland; a Francisco H. d'Oliveira & C.ª (irmão) para as 3 zonas por 14,4-15,4 e 14 reis por kilogramma.

Residuos das pedreiras de çalcareo: a Pereira & Oliveira, Ernesto Manuel Fernandes e F. H. d'Oliveira & C.ª, (irmãos) por 780, 1\$115 e 794 reis por m. c. respectivamente.

Artigos de grés, a Casimiro José Sabido & C.ª, (irmão) com desconto maximo de 35°/2.

Mais se resolveu abrir novas praças para o fornecimento de carvão para as officinas do Matadouro augmentado de 5 %, o preço-base da licitação da 1.ª praça e para o fornecimento de parallelipipedos de granito do Porto.

Requerimentos:

De Francisco Marques pedindo que seja rectificada a medição que motivou o imposto que pagou pela ampliação de uma casa na rua Martinho Guimarães, visto que n'essa medição houve equivoco que o levou a pagar mais do que devia.

Deferido para ser incluida a differença (4\$150 réis), no 1.º orçamento supplementar.

De José Luiz Simões offerecendo gratuitamente uma faxa de terreno em frente da sua propriedade na rua de S. Joaquim ao Calvario para alinhamento da dita rua, em troca da collocação d'uma faxa de cantaria de 0^m, 5 junto á couceira da referida propriedade.

Diz a informação respectiva que o terreno que cede tem a superficie de 6^{m2},25 que avaliado cada metro a 2\$500 réis dá o total de 15\$625 réis, e que a despeza com a collocação da faxa de cantaria importará em 20\$300 réis, resultando contra a Camara a importancia de 4\$675 réis, sendo, porém, conveniente a transacção proposta pelo frequerente. Esta transacção foi já superiormente approvada.

Deferido entrando o requerente no cofre municipal com a quantia de 45675 réis.

De Antonio da Costa Pina pedindo auctorisação para estabelecer uma venda de tabacos, loterias, jornaes, etc. na casa que serviu de estação da guarda municiqual junto ao Arco do Marquez de Alegrete.

Deliberou-se officiar ao sr. Commandante das Guardas Municipaes, perguntando se a referida casa será ainda precisa para o serviço das mesmas guardas.

De Bernardino de Jesus Ferreira pedindo licença para collocar um candieiro annunciador, na frente do predio n.º 145 da rua da Atalaya.

Não ha que deferir visto o requerente ter vindo posteriormente declarar que desistia da pretensão.

Da Irmandade e Caridade de N. S. das Dôres de Belem, pedindo licença para collocar chapas nos jazigos n.º8 87, 185 e 317 do cémiterio d'Ajuda.

Deferido, mostrando a requerente as disposições testamentarias que lhe dão o encargo da conservação d'esses jazigos.

De Leopoldino Ribeiro, pedindo a numeração policial d'umas barracas que construiu na calçada do Tojal, em Bemfica.

A's referidas barracas competem os n. es 11, 11-A, 11-B, 11-C e 11-D.

Do mesmo fazendo egual pedido relativamente a um predio na mesma calçada, que tem a numeração provisoria, 12 e 12-A.

Compete a este predio os n.ºs 13 13-A.

Do mesmo fazendo egual pedido relativamente a um predio que tem os n.ºs 10 e 11, provisorios e situado na dita Calçada do Tojal.

A' propridade do requerente compete o n.º 9.

De José Joaquim Henrique pedindo a designação da numeração policial do seu predio na Avenida 1). Amelia.

Compete a este predio o n.º 89-C.

De José Alves Rodrigues com estabelecimento na rua Zofimo Pedroso pedindo auctorisação para ali vender carnes frescas.

Deferido em vista do parecer da delegação de saude.

De Manuel dos Reis pedindo licença para canalisar agua para a sua meza de **re**frescos no Lago da Boa Hora.

Deferido sem encargo algum para a Camara.

De Manuel Luiz Barbosa pedindo a nomeação de encarregado do serviço de carpinteiros com vencimento diario.

Não ha que deferir por não haver vaga.

De Antonio Lopes dos Santos pedindo que sejam accesos dois candieiros da illuminação publica na estrada da Centieira.

Não ha que deferir visto que se requisitou já a devida reparação dos alludidos candieiros.

Da Mesa administrativa da Real Irmandade do S. S. da Capella Real da freguezia de Santa Justa e Rufina pedindo a remoção do urinol que está collocado junto ao gradeamento da Egreja pelo lado da rua da Palma, por isso que precisa do terreno em que elle está e que foi emprestado á Camara em 1888.

A' 3." repartição para indicar o local para onde aquelle urinol deverá ser mudado.

De Saul Ferreira pedindo providencias que evitem os prejuizos que está soffrendo o seu predio na rua Sol de Chellas, em consequencia da construcção d'um barracão, feito sem licença, por Domingos José Gonçalves junto ao dito predio.

Não ha que deferir, visto que a repartição competente já tratou com o dito Gonçalves de remediar as consequencias da má construcção das paredes do barração.

De Manuel da Silva Brilhante com vaccaria na rua de Santo-Amaro (á Estrella) pedindo a substituição do empedrado do passeio por pedra grés em frente do seu estabelecimento.

Deferido pagando o requerente 45270 reis importancia da despeza a fazer.

De Maria Regina da Cunha, dona d'um jazigo do 2.º cemiterio pedindo que nas inscripções de assentamento da Junta do Credito Publico que entregou á Camara para a esta serem averbadas com a clausula de tomar a seu cargo a limpeza e conservação do dito jazigo, essa declaração seja feita no título respectivo.

Ao contencioso para promover a liquidação.

Da Academia dos Estudos Livres, que tem a seu cargo a Escola Marquez de Pombal, pedindo um local no Parque Eduardo VII, onde os seus alumnos possam ir receber lições praticas de jardinagem.

A' 3. repartição.

De Alfredo Ferreira, trabalhador, pedindo passagem á classe de aprendiz de pedreiro.

Indeferido em vista da informação.

De Diogo Antonio Martins, pedindo pelos motivos que indica que se lhe permitta abrir uma porta, com as dimensões que menciona na frente posterior do barracão que está construindo n'um terreno na rua Cascaes.

Indeferido em vista da informação.

De Bastos & Gonçalves pedindo licença para collocar uma lanterna annunciadora, conforme o desenho junto, na frente da sua Agencia na rua da Conceição, 147.

Indeferido em vista das exageradas dimensões da lanterna.

De Joaquim Gonçalves d'Oliveira, pedindo licença para estacionar na praça de D. Pedro ou no largo de Camões para vender bijouterias.

Indeferido em vista da informação.

De José Tavares Mouzaco, pedindo licença para estacionar com uma carroça no Regueirão dos Anjos.

Indeferido por contrario ao Cod. de posturas.

De Bernardino Augusto Simões, pedindo licença para ter á porta do seu estabelecimento na rua dos Correeiros, um carro de mão.

Indeferido em vista da pouca largura da rua.

De José da Costa, trabalhador, pedindo passagem a aprendiz de pedreiro.

Indeferido em vista da informação.

De J. Baptista & C.* (Irmão), pedindo auctorisação para se occupar por um mez, o terreno onde se realisa a feira de Alcantara.

Indeferido em vista da informação.

De Alfredo Martins e João Casimiro, servindo de encarregados de carpinteiros, pedindo a classificação de encarregados.

Indeferido em vista da informação.

De Antonio Dias d'Oliveira, pedindo a approvação d'um projecto de construcção d'um predio no seu terreno na rua particular pertencente a Antonio José Martins, na estrada dos Prazeres.

Indeferido em vista da informação

Foram submettidos a despacho e deferidos mais os seguintes:

Registo de fossa:

Marcolino Cezario Santos.

Cedencia de posse de jazigo:

José Joaquim Castello.

Construcção de jazigos:

Beatriz Xavier da Silva.

Vitrines:

Domingos de Oliveira.

Occupação da via publica:

Antonio Alves Barata e José Gonçalves.

Construcção de predios:

João Ferreira e Alexandre Barreira

Vistorias:

Miguel da Silva, Manuel Joaquim Calçada Basto e S. C. Moraes & C. ta.

Averbamento de titulos de jazigo:

Maria Leocadia Barros Gomes, Maria Josephina S. Carvalho Osorio, Delphina Rosa Santos e Maria Camilla Rosa Freire.

Letreiros:

Eduardo Ribeiro Madeira, A. L. Pereira, João Francisco Melleças, Pereira & Cabral, Cardoso & Carvalho, Antonio Durão Rodrigues e Companhia Portugueza Electricidade.

Construcções diversas:

José Duarte Fernandes, Antonio Dias Oliveira, Antonio Emilio Vieira, José Mattos Cardoso e Armando Annibal Martins Coelho.

Obras diversas:

Joaquim Isidoro Oliveira, Fernando Almeida (D.), Jeronymo Serpa Quaresma, Feliciano Silva Lopes, Arsenio Julio Cordeiro, Silva & Cunha, Manuel F. Silva, Pitta & C.* Guilhermina Julia Pereira, Julio Dias da Silva, Ventura Souza Matheus, Francisco Monteiro, Gertrudes Magno Nascimento Jesus, Francisco da Silva, Antonio Arraes Conde, Antonio Rodrigues Bernardo, José Francisco Coelho, Joaquim Francisco Sabido e Ritta Candida Salles.

Taboletas:

Emilia Carlota Ribeiro Pinto, Elisa da Conceição Cunha, Domingos Oliveira, Daniel Oliveira Santos, Carvalho & Carvalho, Philomena A. Piedade Oliveira, Francisco Villas Lamas, Elisa Adelaide Pinto, Empreza Intermediaria de seguros, Christovão Noguer, Manuel Neves Junior, Pires & Irmão, F. Casanova da Fonseca, Maria da Conceição, Maria Jesus Ferreira Araraque, Manuel Almeida Lencastre, José Perez y Barral, Pedro Carlos Dias Sousa e Joaquim Farinha.

Certidões:

Angelino Lopes, Abel Rodrigues Almeida Marques, Augusto Pinto Santos Junior, Domingos José da Silva, Leopoldina Ribeiro, Alice Conceição, Francisco Carlos Parente, Fernando C. Rodrigues, Antonio Santos Mendonça, José Pedro Cazimiro, Antonio Bernardino Silva Pinto, Manuel Vaz, Antonio Ribeiro, José Ignacio Alves Valtadares, Joaquim Ignacio Ribeiro, João da Silva Ferreira, Henrique Alvaro Silva Valente, Ernesto Gonçalves Pereira, Cezar das Neves e Manuel Pereira.

Disse o sr. Vice-Presidente que, em cumprimento do disposto no artigo 104 do Codigo Administrativo apresentava á Camara a conta geral da gerencia do anno findo; não podendo, porém, este documento ser n'esta sessão apreciado por isso que só hoje a repartição competente lh'o entregára, não tendo por isso tido tempo de detidamente o examinar como desejava.

Pelo sr. vereador Miranda do Valle em nome da Commissão encarregada da elaboração da postura reguladora da venda do

leite e matança do gado suino na capital, foi apresentado o projecto d'essa postura, documento este que a Camara resolveu que ficasse patente pelo praso de 15 dias para reclamação dos interessados.

Foi approvada a despeza de 42.367\$121 réis representada pelas ordens de pagamento n.º 482 a 592, que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

		a

Saldo da semana anterior		6:8208747
Consignações do Estado	5:0005000	
Licenças e Contribuições	6:5195110	
Devedores e Credores	205960	
Estabelecimentos municipaes	15:0675348	
Emprestimos Municipaes	465000:000	
Gerencia de 1909 c/ de liquida-		
ção	1655815	
Serviços dependentes da 3." re-		
partição	745740	
Avenida Picôas. 1." zona	625000	
Decima de juro de Padrões	65279	
Acções da Companhia das Aguas	1:500 \$000	74:4165252
Banco Lisboa & Açores	William Physical	10:0005000
	MINISTER STATE	91:236\$999

Despeza

Licenças e contribuições	498250
Gastos Geraes	3025206
Pessoal jornaleiro (serviço es-	
pecial)	5985350
Pensões e Subsidios	825802
Jornaes e Tarefas	9:9645159
Serviços dependentes da 3.ª re-	
partição	4035018
Emprestimos Municipaes	46:1405000
Juros e Dividendos	5:4575264
Serviços geraes a cargo da Ca-	
mara	3875000
Abastecimento de Carnes	465200
Estabelecimentos Municipaes.	9:9975219
Fornecedores	4:1258255
Predios c/ de encargos	11\$000
Banco Lisboa & Açores	
Caixa Geral de Depositos	

Saldo (a)....

77:2635723 6:000\$000

1:4193999 6:5533277

91:2365999

Pelo Sr. Vice-Presidente foi dito que tinha sobre a meza o 16.° volume dos Elementos para a historia do municipio de Lisboa, trabalho de que estava encarregado o sr. Eduardo Freire de Oliveira archivista da Camara e ao qual, propunha que fosse conferido um voto de louvor que a valia da obra, a dedicação, regularidade e competencia com que é feita, sobejamente justificam.

O Sr. Miranda do Valle disse que não fazia o elogio da obra nem do seu auctor, porque esse elogio estava feito pelo sr. Presi-

dente.

Todos os individuos que teem feito parte de vereações ou commissões que teem administrado a cidade de Lisboa, desde 1882, tem tido pela obra e pelo seu auctor a consideração que merecem, só a commissão franquista illegalmente nomeada para administrar o municipio, teve a coragem de mandar suspender esta publicação, sem sequer ouvir o referido funccionario, merecedor de todas as attenções. Como esta obra foi mandada publicar para commemorar o centenario do Marquez de Pombal e pertencendo essa commissão a um partido clerical, talvez isso fosse uma maneira de mostrar a sua antipathia pelo Marquez.

Nada mais havendo que tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas e 1 quarto da tarde lavrando-se de tudo a presente acta. E eu Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi. — Anselmo Braamcamp Freire — José Verissimo d'Almeida — Thomé José de Barros Queiroz — José Mendes Nunes Loureiro — Manuel Antonio Dias Ferreira — José Soares da Cunha e Costa — José Miranda do Valle.



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

9.ª SESSAO

Presidencia do Ex.mo Sr. Anselmo Braamcamp Freire

(VICE-PRESIDENTE)

Aos 3 días do mez de Março de 1910, reuniu-se nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do Ex.^{mo} Sr. Anselmo Braameamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os srs. vereadores: José Verissimo d'Almeida, dr. José Soares da Cunha e Costa, Thomé de Barros Queiroz, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, José Mendes Nunes Loureiro, Thomaz Cabreira e Manuel Antonio Dias Ferreira.

Assistiram á sessão os srs.: Administrador interino do 2.º

bairro e o Inspector da fazenda municipal.

Não compareceram, por motivo justificado perante a presidencia os srs. vereadores: Augusto José Vieira e Carlos Victor Ferreira Alves.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 24 de Fevereiro

ultimo.

Procedeu-se á leitura do expediente que teve o destino que respectivamente vae ao deante indicado.

Officios:

Officio n.º 22 de fevereiro ultimo da Direcção Geral da Administração Politica e Civil, participando ter o respectivo ministro auctorisado a Camara a proceder nos termos do Codigo Administrativo ao provimento dos logares vagos de 2.º official da 1.ª repartição e de 1.º official (não technico) da 3.ª repartição municipal, e bem assim, ter o mesmo sr. ministro resolvido que sejam collocados os seguintes individuos: no logar de amanuense da 3.ª repartição o aspirante addido Pedro Rodrigues da Cunha e nos logares de inspector de limpeza os addidos José Carneiro de Sá e Vergueiro Lopes.

Mais informou que o dito sr. ministro resolveu que na vaga de chefe da 3.ª repartição seja collocado o engenheiro Diogo Domingos Peres, que não perdeu a sua situação de addido ao ministerio das obras publicas e finalmente que o prehenchimento das vagas de desenhador de 1.ª classe e conductor de 2.ª se faça por meio

de promoção.

Declarou o sr. vereador Nunes Loureiro que não contestava ao sr. Diogo Peres a situação de addido, mas que, era incontestavel que ha um anno, e por virtude d'essa situação, foi este funccionario nomeado 1.º official chefe da 3.ª secção da 3.ª repartição ficando desde então, fazendo parte do quadro do pessoal da Camara. N'estas condições não podia ser requisitado ao Ministerio das Obras Publicas para vir servir na Camara um funccionario que já era seu empregado. A nomeação agora feita era portanto uma promoção e consequentemente uma invasão das attribuições camararias em vista do disposto no § 2.º do artigo 468.º do Codigo Administrativo.

Desconsideração alguma para com o nomeado envolvem estas suas considerações, nem má vontade revellam, no entanto entendia dever manifestar o seu modo de ver no assumpto, porque, aberto o precedente, a estação tutelar promoverá os funccionarios municipaes que tiverem transitado pelo Ministerio das Obras Publicas, menosprezando as attribuições da Camará, á qual compete a promoção dos seus empregados.

A Camara ficou inteirada do conteúdo do officio da Direcção Geral da Administração Geral Politica e Civil e deliberou abrir o concurso para o prehenchimento do logar de 1.º official (não technico) do quadro da 3.ª repartição.

Officio de 25 de Fevereiro ultimo da Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes, respondendo ao officio da Camara de 19 do mesmo mez e informando que a Companhia alugará os terrenos para a feira em Belem e que estiverem disponiveis, nas mesmas condições e pelo mesmo preço porque foram alugados em 1097: isto é, por 2 mezes a 50 réis o metro quadrado e pagamento adeantado.

1) isse o sr. vice-presidente que já officiara a esta Companhia em resposta a este officio, e que era de parecer que se aguardasse a sua resposta; e assim foi deliberado.

Officio de 26 de Fevereiro ultimo da Direcção Geral de Agricultura, Repartição dos serviços pecuarios enviando, por copia, a circular dirigida aos intendentes de pecuaria do paiz e um mappa resumo das respostas recebidas.

A Camara deliberou solicitar do ministerio das obras publicas a remessa das instrucções com que fez acompanhar a circular que expediu para os intendentes de pecuaria, e copia dos officios com que estes remetteram o resultado do inquerito a que procederam.

Officio de 1 do corrente mez do Governo Civil communicando a approvação superior da deliberação provisoria tomada pela Camara em sua sessão de 27 de Janeiro ultimo e referente á cedencia que D. Augusta Rosa da Silva faz d'uma faxa de terreno que sobeja do alinhamento dado ao predio que construiu na travessa do Conde da Ribeira, 25, fazendo-lhe a Camara o empedrado d'esse terreno.

Mais informa que foi superiormente resolvido, quanto ao novo regulamento da Real Casa e Igreja de Santo Antonio, ponderar á Camara: 1.º Como a administração dos estabelecimentos do municipio pertence à Camara Municipal o artigo 1.º do regulamento não a pode attribuir ao presidente, ao qual só compete a superintendencia nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto de 2 de Setembro de 1901; 2.º A elevação dos actuaes ordenados não é compativel com as escassas receitas d'aquelle Instituto nem com os encargos da fazenda municipal; 3.º Importa fixar o periodo em que se hão realisar as desinfecções; 4.º Convem accrescentar ao artigo 63 as palavras: quaesquer outras festividades deliberadas pela Camara; 5.º Se declare que, emquanto não poder funccionar a escola infantil, continuará a escola primaria.

O sr. vereador Miranda do Valle fez varias considerações sobre este officio e declarou que o augmento dos ordenados a alguns fraccionarics da Real Casa de Santo Antonio, era justo, e o augmento da despeza estava coberta pela suppressão de algumas festividades religiosas e de algumas gratificações que a Camara julgou menos justas. As despezas da Egreja longe de serem augmentadas ficaram reduzidas em relação ao que eram nas Camaras anteriores, pois se gastaria na Egreja apenas os rendimentos privativos d'ella. Entende que se devem prestar estes esclarecimentos e ponderar-lhe que as modificações do regulamento foram feitas

de accordo com o sr. Padre Capellão.

N'este sentido deliberou-se informar o Governo.

Officio de 1 do corrente mez do Commando do Corpo de Marinheiros da Armada, pedindo a cedencia de plantas para ornamentação do quartel por occasião da festa militar que ali se projecta realisar na 1.ª quinzena do mez corrente.

A Camara auctorisou o emprestimo.

Officio de 25 de Fevereiro ultimo do Governo Civil communicando que foi superiormente approvada a deliberação camararia de 13 de Janeiro do corrente anno, para a arrematação em praça das lamas e lixos que forem removidos do 1.º ao 9.º districtos de limpeza desde 1 de Janeiro de 1912 a 31 de Dezembro de 1916.

Inteirado e communicado á 3.ª repartição.

Officio de 28 do dito mez e da mesma procedencia communicando a approvação superior das seguintes deliberações camararias de 20 Janeiro ultimo: orçamento para obras de canalisação de esgoto na Azinhaga das Lages; accordo entre a Camara e D. Antonio Sanches de Chatillon, referente á alteração da escriptura de expropriação do Casal da Cova da Onça; acquisição de material para o serviço de limpeza e regas.

Inteirado e communicado ás repartições.

Officio de 25 do dito mez d'uma Commissão de alumnos da Escola Polytechnica de Lisboa, pedindo o auxilio da Camara para a realisação d'uma festa afim de angariar receita para a construcção d'uma escola em Benavente.

A Camara deliberou concorrer com 20\$000 réis, ficando esta deliberação dependente da sancção superior.

Officio de 16 do dito mez da Direcção da Sociedade Promotora de Asylos, Creches e Escolas, pedindo que a sua Escola-Officina nº 1, seja incluida no numero d'aquellas que forem auxiliadas pela verba do orçamento municipal destinada a tal fim.

A Camara deliberou contribuir com a quantia de 3605000 réis annuaes.

Officio de 23 do dito mez do Director das Officinas de S. José, agradecendo a cedencia gratuita, que a Camara fez, de plantas diversas,

Inteirada.

Officio da mesma data da Junta de Parochia de S. Miguel reclamando contra o facto de ser despejado junto á Egreja o lixo que os empregados do serviço de limpeza trazem das ruas proximas e que d'ali é retirado mais tarde em carroças, remoção por vezes demorada o que causa grande incommodo aos moradores e faz perigar a saude publica.

Mandou-se dar conhecimento da reclamação á Commissão de limpeza.

Officio de 26 do mesmo mez do Centro Escolar dr. Affonso Costa, agradecendo a representação da Camara na sua festa escolar e bem assim a cedencia de flores e o emprestimo de bandeiras e vasos para ornamentação.

Inteirada.

Officio de 2 do corrente mez da Tuna Academica do Lyceu Passos Manuel, pedindo a cedencia de vasos e flores para ornamentação das salas por occasião do sarau que realisa em homenagem ao Reitor e professores do mesmo Lyceu.

A Camara auctorisou o emprestimo dos vasos de flores.

Leu-se um officio do Ministerio das Obras Publicas (direcção geral d'agricultura) datado de 15 de janeiro ultimo ponderando a necessidade de saber-se qual o preço porque ficará a carne congelada em Lisboa, vinda da Republica Argentina e quaes as despezas restantes até á venda ao publico e solicitando os precisos elementos para conhecer de assumpto.

O senhor vereador Miranda do Valle disse que a repartição dos serviços pecuarios que solicita estes esclarecimentos é que deveria fornecel-os á Camara. Pode-se, porem, felizmente satisfazer o pedido, remettendo áquella repartição a informação do sr. Paulo Nogueira, fiscal do abastecimento dos talhos municipaes, que desen-

volvidamente trata do assumpto.

O sr. Cunha e Costa censura a perda de tempo com cousas inuteis e referindo-se á nota enviada pelas estações superiores ácerca da existencia das rezes bovinas no Paiz, e indicação do destino que tiveram, disse que tal nota era pura invenção e que o governo não possuindo o inquerito pecuario lançou mão do expediente de inventar numeros com o fim de justificar a sua declaração com respeito á abundancia de gado.

A Camara deliberou enviar, como resposta, uma copia da informoção do sr. Paula Nogueira.

Informação n.º 14 da 3.ª repartição (serviço de limpeza e regas) dando parte de que os arrematantes dos lixos e solidos das fossas dos districtos nas areas das freguezias, Bemfica e Carnide, Lumiar e Campo Grande, S. Jorge, extra-muros e Beato, cumpriram as condições dos seus contractos.

A Camara auctorisou a entrega dos depositos que estes arrematantes haviam feito para garantia dos seus contractos.

Informação n.º 99 da mesma repartiição declarando que na relação do pessoal proposto para ser contractado nos termos do officio do Ministerio do reino de 29 de Janeiro, relação remettida á Camara com o officio n.º 81, deixou por lapso de ser mencionado o nome do servente Antonio dos Anjos Lima, com 600 réis diarios.

Approvado.

Informação n.º 103 da mesma repartição, declarando ter dado nota ao chefe da 24.ª esquadra das transgressões seguintes:

De Balthasar Peres, por alterações no seu predio da rua do Arco da Graça, 30;

De Herdeiros do Conde de Burnay, obras sem licença no predio do largo das Fontainhas, 1-4.

De Felix da Silva Figueiredo, obras sem licença no predio do

Beco dos Fogueteiros;

De José Vicente Antunes, obras n'um barração da rua do Assucar.

Mandou-se dar conhecimento ao Delegado do Procurador Regio para os effeitos do Decreto de 31 de Dezembro de 1864.

Informação n.º 107 da mesma repartição declarando que já foi reparado o passeio da estrada da Penha de França na parte a que se refere Joaquim Severino Pereira em seu officio de 31 de janeiro ultimo.

Inteirada.

Informação n.º 115 da mesma repartição declarando que a proposta mais favoravel para o fornecimento de pedra calcarea para a 3.º zona é a de Joaquim Antonio da Silva, que offerece o fornecimento por 1\$930 réis.

Mandou-se adjudicar a Joaquim Antonio da Silva.

Informação n.º 2:272 da mesma repartição avaliando em 40\$000 réis para base de licitação, seis ulmeiros existentes na estrada de Campolide e que é necessario arrancar, em virtude das obras de alargamento d'aquella estrada.

A Camara deliberou conservar os ulmeiros até ulterior resolução.

Informação 9:793 da mesma repartição ácerca do pedido de Antonio Estevão Nunes, para se lhe permittir fazer as obras de que carece a sua propriedade na rua do Vigario, 11 a 15, ou então que lhe seja expropriada.

A referida propriedade, avaliada em 7688000 réis é precisa para o alargamento da citada rua, já approvado pela Camara e

superiormente.

Deliberou-se pedir auctorisação para se adquirir a propriedade de Antonio Estevão Nunes, para alargamento da rua do Vigario.

Informação n.º 487 da mesma repartição (secção limpeza e regas) ácerca do pedido da Sociedade Companhias reunida gaz e electricidade para que se lhe permitta retirar um tanques de ferro fazendo-se a sahida pela Abegoaria Municipal. Não vê a repartição inconveniente obrigando-se a Companhia a reconstruir uma cortina de tijolo que tem de ser demolida para aquelle fim.

Deliberou-se annuir ao pedido da Companhia com a condição indicada n'esta informação. Informação n.º 60 da 2.ª repartição acompanhando um orçamento na importancia de 67\$800 réis, para as festividades de N.ª Sr.ª das Dores, na Igreja da Real Casa de Santo Antonio.

Foi approvado este orçamento.

Leu-se tambem um officio assignado por diversos empregados, jornaleiros e contractados em serviço de desenho na 3.ª repartição acompanhando uma copia de representação que dirigiram ao sr. Ministro da Obras Publicas, commercio e industria, mostrando os prejuizos que lhes resultará do preenchimento das vagas de desenhadores de 3.ª classe no quadro respectivo pela forma como o pretende o governo.

A Camara, por proposta do sr. vereador Ventura Terra resolveu mostrar ao gorverno a justiça do pedido e recommendal-o com empenho, satisfazendo-se assim ao desejo que os interessados manifestaram da interferencia da Camara.

Foi communicado á Camara o fallecimento do sr. Antonio Luiz

Ignacio, fiscal das obras da mesma Camara.

O sr. Vice-presidente disse que o empregado fallecido, segundo as informações officiaes que tinha, era um funccionario zeloso cumpridor dos seus deveres, propunha, pois, que se exarasse na acta um voto de sentimento pela sua morte.

Foi approvado.

Pela Secção do Contencioso foi communicado á Camara que em 23 de fevereiro ultimo julgou-se deserto no Supremo Tribunal Administrativo o recurso de Julio Antonio Vieira da Silva Pinto contra a nomeação do sr. Diogo Domingos Peres para funccionario da repartição technica.

Inteirada.

Mandou-se abrir praça para a construcção de seis carros destinados á remoção dos lixos da cidade, nas condições elaboradas pela Commissão Directora dos Serviços de limpeza e regas da cidade.

Tambem se resolveu mandar abrir praça para o concurso, entre os jornaes da capital, para publicação d'annuncios da Camara Municipal nas condições elaboradas pelo Secretario da Camara.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita

Calda da samana antonian		O.NNONOTE
Saldo da semana anterior		6:5535277
Consignações do Estado	14:297\$491	
Licenças e Contribuições	6:859\$950	
Reposições	3335780	
Avenida das Picoas-1.ª zona.	725000	
Estabelecimentos Municipaes	10:776\$568	
Ministerio da Fazenda conta de		
addicionaes	49:500\$000	
Serviços dependentes da 3.ª re-		
partição	63\$130	
Aluguer de Terrenos	25300	
Diversas Companhias	27\$344	
Receitas Diversas	445100	
Gerencia de 1909 conta de li-		
quidação	6\$550	54:9835213
Banco Lisboa & Açores		26:000\$000
The second second second second second	LA LA	84:5365490

Despeza

positos Monte-pio Geral....

Jornaes e Tarefas	11:7768464	
Pensões e Subsidios	1105493	
Gastos Geraes	275880	
Bibliothecas e Archivos	415990	Market Mary
Fornecedores	3:2785353	
Estabelecimentos Municipaes.	9:5705832	
Real Casa e Egreja de Santo		
Antonio	965940	
Serviços geraes a cargo da Ca-		
mara	1:0785911	
Abastecimento de carnes	129\$533	
Ordenados e Remunerações	18:0435754	
Mercado d'Alcantara	205833	
Devedores e Credores	55\$730	44:2015713
Banco Lisboa & Açores		33:7005000
Saldo (a)		6:6348777
	Malin makes in	84:5368490
		01.00004110
(a) Em caixa 6:634\$777 Banco Lisboa & Aço-		
Danco Bissou a riço		

23:960\$990

5:885\$933 7:089\$475 43:571\$175

Requerimentos:

De Antonio Luiz Guerra pedindo licença para construir um predio no seu terreno situado na Avenida Doque Loulé, conforme o projecto que junta.

Deferido na conformidade das informações da 3.ª Repartição, do Conselho dos melhoramentos sanitarios e do Commando do Corpo de Bombeiros.

De Catharina Isabel Clara Duarte pedindo licença para construir um predio no seu terreno situado na rua particular Guilherme Anjos, proximo da rua Maria Pia.

Deferido nos precisos termos da informação.

Da Commissão dos Melhoramentos da Associação de Classe dos Calceteiros de Lisboa, reclamando contra a ordem de serviço que

determina a divisão do dia de trabalho em quarteis.

A informação do chefe interino da 3.ª Repartição diz parecerlhe por motivos de varias ordens mais justo respeitar as garantias dos calceteiros não só porque, sendo muito antigas, podem considerar-se adquiridas, mas tambem pelo prejuizo d'ellas resultante, ser de ordem superior d'outras inevitaveis actualmente.

A Camara concordou com este parecer.

De Antonio Luiz Ignacio proprietario de novas ruas particulares na sua quinta dos Sete Castellos, ao Alto do Pina, pedindo licença para lhes fazer as alterações que indica.

Deferido em vista da informação.

De João Nepomuceno da Cruz, pedindo que lhe seja vendido um terreno municipal situado no Beco do Viçoso.

A Camara resolveu pedir auctorisação para vender a indicada parcella de terreno e metade do muro de supporte, nas condições da informação n.º 434 da 3.ª repartição.

De Joaquim Xavier Oriol Pena pedindo que lhe sejam fornecidas duas plantas, uma da quinta de Santo Antonio em Telheiras, Courellas das Poeiras e Travessas que as circundam e outra da Azinhaga dos Barros e estrada da Palma a Telheiras.

Deferido pagando o requerente adeantadamente a importancia de 59\$740 réis arbitrada para pagamento do trabalho a fazer.

De Antonio Venancio, pedindo que lhe seja indicada a numeração policial d'uma porta do seu predio na calçada da Memoria.

Compete á porta indicada o n.º 96-A.

De Emilia da Conceição Pinto, pedindo que lhe seja indicada a numeração policial do predio da rua da Regueira.

Compete a este predio os n.ºs 72, 74, 76 e 78.

De Carlos Seixas, fazendo identico pedido com respeito á sua propriedade na rua Rodrigues Sampaio.

Compete à propriedade do requerente o n.º 141.

De José Pinto dos Santos e Francisco Pinto dos Santos, fazendo identico pedido com respeito ao seu predio na rua do Terreiro do Trigo, antigo Becco d'Alfama, com frente para o Becco dos Cortumes e para a rua de S. Pedro.

Compete ao dito predio a seguinte numeração: para a travessa do Terreiro do Trigo os n.ºs 4, 6, 8 e 8-A, para o Becco dos Cortumes, os n.ºs 22 e 22-A, e para a rua de S. Pedro, os n.ºs 25 e 25-A.

De Manuel Caetano d'Oliveira, fazendo identico pedido para uma porta do seu predio na rua Maria Pia.

Compete a esta porta o n.º 18.

De Manoel d'Oliveira, fazendo identico pedido com respeito ao seu predio na rua Pinheiro Chagas.

Compete a este predio o n. 5 (provisorio).

De Antonio Lopes de Paiva, fazendo identico pedido com respeito ás portas dos seus 3 predios situados na Avenida Duque d'Avila.

Competem a estes predios os seguintes numeros provisorios: ao 1.º o n.º 13 ao 2.º n.º 15 e ao 3.º o n.º 17.

De Paiva & Irmãos donos d'um predio na Avenida Duque d'Avila fazendo identico pedido.

Compete à porta principal d'este predio o n.º 21, provisorio: e os n.º 21 A e 21 B aos dois portões.

De Lucas João Pinheiro, dono da quinta do Pinheiro na rua do Sol de Chellas, pedindo providencias contra o facto de correrem para a sua quinta os dejectos provenientes do predio fronteiro.

Não ha que deferir em vista da informação que diz que os esgotos do referido predio vão ser recolhidos n'uma fossa que se vai construir.

Da Associação Commercial do Beato e Olivaes, pedindo isenção da postura de 6 de maio de 1909, para a area externa da nova circumvalação, isto é, que não seja obrigatoria a matança do gado suino no Matadouro Municipal.

Attendido pela postura apresentada em sessão de 24 de Fevereiro ultimo.

De Elysio Correia Vianna, pedindo licença para occupar uma faxa da via publica na rua Luciano Cordeiro, para deposito de madeiras destinadas á construcção d'um predio na mesma rua.

Deferido sendo a licença por 3 mezes e a taxa a pagar de 40 réis por m. q. no 1.º mez, 60 réis no 2.º e 100 réis no 3.º

De Alfredo d'Oliveira Pires, pedindo o alinhamento a que deverá subordinar o projecto d'um predio que pretende edificar no seu terreno na Avenida Duque d'Avilla.

A Camara deliberou submetter á approvação superior o projecto de alinhamento indicado pela 3.ª Repartição na sua informação 483.

De J. M. Abreu Valente, pedindo que o passeio em frente da porta n.º 9 da sua propriedade na rua Julio Cesar Machado seja empedrado com gris rijo e apparelhado.

Deferido pagando o requerente previamente a quantia de 34\$440 réis importancia da despeza a fazer.

De Antonio Nunes Quinta, pedindo para ser informado, afim de apresentar o respectivo projecto, se lhe poderá ser concedida licença para estabelecer uma venda de refrescos e bebidas espirituosas, em frente da rua da Palma, onde actualmente está um urinol.

Não ha que deferir.

De Sebastião Lourenço Placido, dono d'um predio em construcção na rua Conselheiro Moraes Soares, pedindo licença para ligar a tubagem do dito predio com a que existe no Alto de S. João, visto não ter a Companhia das Aguas canalisação alguma n'aquelle sitio.

Deferido obrigando-se o requerente a levantar o ramal que construir quando a Camara assim o julgar necessario.

De Ignacio Magalhães Bastos, pedindo providencias contra os estragos que a agua da chuva causa á sua propriedade denominada quinta de Santo Antonio, contigua ao 1.º cemiterio. O requerente cede gratuitamente á Camara o terreno que necessario fôr para a conclusão d'um muro no Cemiterio Oriental.

Deliberou-se pedir auctorisação superior para acceitar o terreno gratuitamente offerecido para o fim indicado.

De Seraphim Lourenço, pedindo licença para canalisar agua para o kiosque que possue no Caes de Sodré.

Deferido sem responsabilidade alguma para a Camara.

De Antonio Augusto da Silveira Almeida, como Administrador da Casa Cadaval, pedindo que se lhe forneça uma planta topographica indicando os melhoramentos definitivamente projectados e os alinhamentos relativos ao terreno pertencente á Casa Cadaval comprehendido entre as estradas das Laranjeiras e de Bemfica.

Deferido pagando as respectivas importancias.

Da Associação das Missionarias de Maria, pedindo, por emprestimo, 120 vasos com plantas para ornamentar as salas onde ha de realisar-se a exposição de trabalhos de meninas pobres.

Deferido.

De Domingos José Barbosa, pedindo licença para occupar uma porção de passeio junto ao seu estabelecimento na rua da Princeza, 55, 57, para exposição de artigos de seu commercio.

Deferido podendo occupar 0º,20 na largura do passeio.

De J. J. Hilario de Souza, pedindo a approvação do projecto que junta para construir um predio na rua do Alvito, 58.

A Camara deliberou submetter á approvação superior um projecto de alinhamento elaborado pela 3.ª repartição, que julga indispensavel fazer-se em vista do grande movimento de vehículos e peões n'este local.

Do Commercio Frigorifico, limitada, pedindo licença para no seu terreno na estrada de Malpique, ao Campo Grande, Quinta do Roxo, construir dois edificios destinados a vaccaria e annexos, conforme desenhos juntos.

Deferido nos termos da informação da 3.ª repartição, Conselho dos Melhoramentos Sanitarios e fiscalisação agricola.

De Gregorio Pinto d'Oliveira pedindo a approvação de projectos de construcção d'um predio e de tres grupos de casas abarracadas, na sua propriedade com entrada pela Calçada da Quintinha.

Deferido nos termos precisos da informação de 22 de fevereiro. A licença só poderá ser concedida depois de cumpridas as condições impostas.

Foram indeferidos em vista das informações os pedidos:

De D. Manuel d'Almeida e Lencastre para vaccaria na rua Direita do Lumiar.

De Gomes da Silva & C.ª para exposição de fructas e hortaliças junto ao seu estabelecimento nas portas de Sant'Antão n.º 2.

De Maria da Conceição Silva para venda de fructas no passeio junto ao seu estabelecimento no largo de Santa Barbara. De diversos moradores nas escadinhas da Senhora do Monte para a collocação d'um candieiro da illuminação publica.

Foram apresentados e deferidos mais os seguintes requerimentos:

Taboletas:

Antonio João, Joaquim Godinho da Silva, J. F. Ferreira, Joaquim N. Moreira Fonseca, Machado, Costa & Fernandes, Maria Amelia Alves da Silva & C.ª, Antonio Merello, João Baptista, Augusto M. Barroca, A. L. Pereira, Bertha Amelia Augusta Silva, Gastão Quartin Graça, Manuel Antonio Garcia, Brito C. Marques, Victoria Maria Santos, Augusto Pedro Ferreira, Manuel Silva Brilhante, José M. Ferreira, Pedro R. Pardal, A. Santos Cardoso & C.ta, Joaquim Mendes Costa e Alexandrino Lobo Sousa.

Letreiros:

A. M. Lopes, Manuel da Rocha Fernandes Junior, Augusto da Silva Serra, Manuel da Costa, Maria Conceição Ferrão, Joaquim Farinha, Ricardo S. Rosado, Manuel da Costa Marques & C.º, Cezario Alberto, Companhia Portugueza de Electricidade, Feliciano R. Pomar, Conde & Martins, José Gonçalves Batalha, Adriano Bento Oliveira, Henrique Marques, Belino Bento Domingues e Pereira Gomes.

Obras diversas:

Maria Engracia Silva Franco, Silva & Staukino, L. da, José Maria Henriques, Antonio Maria Almeida, Francisco Esteves Dias, Ernesto da Silva, Isidoro Soares Ferreira, Manuel Antonio Gomes, Herdeiros do Conde de Burnay, Albino José Roiz Abreu, Adolpho Nandin de Carvalho, Emile Carp, Antonio Candido Neves e Conde de Agrolongo.

Certidões:

Anna Amelia Gomes Pereira, Francisco Mendes Gomes, Anna Dias Gomes, Antonio Teixeira, Manuel Oliveira, Antonio Moreira Rato & Filhos (2), F. S. Branes & C.*, Carlos Augusto Villarinho, Cesar Venancio e Francisco Romano.

Jazigos:

Lucinda da Fonseca Videira, João Tavares Silva, Emilia Adelaide Sousa Falcão, Augusto Marques da Silva, Antonio Fernandes Guerra, Miguel Bispo Oliveira, Palmyra Moraes Leal e Rosa Simas.

Vitrines:

Manuel Alves Junior, A. L. Falcão, Theophilo Santos Neves & C.*, João Antonio Folgosa, Brito & Marques e Joaquim Antonio-Alves.

Epitaphios e berços em sepulturas:

Pedro Machado, Anna Antunes Silva, Manuel Nunes Feliciano, Maria Leocadia Barros Gomes e Manuel Thimoteo.

Occupação da via publica:

Joaquim Rodrigues Moreira, Alfredo F. Cartaxo, Faria Branes e Fernandes, Alfredo Gomes de Carvalho e Fernandes & C.ª

Construcções de predios:

Helena Pinto Mattos Moreira e José Ramos.

Construcções diversas:

Domingos Gonçalves Mello, Antonio Josè Jorge e Augusto Tito Barata.

Averbamento de titulos de jazigo:

Alberto Carlos Gomes, Maria C. Mendonça Bonefon e Bernardino Conceição Mendes.

Licenças para cabras:

Antonio Firmino Baptista Felix.

Pelo sr. vice-presidente foi dito que, tendo decorrido o praso legal porque esteve patente o 3.º orçamento supplementar ao ordinario do corrente anno (não tendo havido reclamação) o submettia á approvação da Camara para posteriormente seguir os transitos devidos.

Leu-se: — Receita na importancia total de 32.9398006 réis, constituida, pelo saldo em 31 de dezembro ultimo, pela importancia em que o saldo da conta de percentagens pagas pela companhia Carris de Ferro de Lisboa, relativa ao anno de 1909, excedeu

o calculo no orçamento ordinario.

Despeza na importancia total de 24.8298918 réis, destinada, ao reforço das verbas orçamentaes relativas á Escola Luz Soriano; mobiliario e obras no edificio do Governo Civil; mobiliario para as repartições de fazenda e administrações dos bairros; ao pagamento de fornecedores; á restituição de importancia cobrada a mais n'uma licença para obras e ao reforço da verba para pagamento de jornaes, tarefas e subsidios de conta de diversos artigos.

Foi approvado para subir à sancção superior e considerada a urgencia de pór em execução este orçamento, tambem foi approvada a presente acta n'esta parte.

Pelo sr. vice-presidente foi dito que, tendo sido aberto o inquerito nos termos do artigo 149.º do Codigo Administrativo e postura de 28 de agosto de 1909, propunha, que fosse submettida a approvação superior, a abertura da nova rua particular entre a Estrada de Penha de França e o caminho Debaixo da Penha em terreno, de que se considera de interesse de Frederico Augusto Franco de Castro, particular e sujeita a disposições da mesma postura na parte que lhe disser respeito.

O sr. vereador Ventura Terra disse que muito estranhára não ver figurar a Camara Municipal na lista dos subscriptores para a erecção do monumento ao Marquez de Pombal. Como este monumento, depois de construido, deve passar á posse da Camara constituindo propriedade da cidade de Lisboa, justo era que a Camara concorresse materialmente para esta obra, e por isso entendia que a Camara offerecesse os alicerces do referido monumento para os quaes o sr. Brassière offereceu os tijolos, trabalho que, com estes elementos e dada a boa qualidade do terreno, não excederá a despeza de 4 contos de réis.

Propoz que, em principio, a Camara vote o offerecimento dos alicerces, e na proxima sessão a quantia maxima que possa ser

necessaria se não exceder o seu calculo.

Considerou conveniente não desenvolver os trabalhos do calçamento definitivo da Praça, que serão prejudicados com a execução do monumento e estabelecimento de officinas, depositos de material, etc.

Alludiu a uma local inserta n'um dos jornaes da capital e referente á sua intervenção nas obras de calçada na dita praça, e disse que se limitou á sua interferencia a um acto de boa administração sem desperdicio de tempo e dinheiro como o dito jornal insinuou.

Terminou dizendo que ha um anno propoz, e a Camara approvou, que se mandasse empedrar em mozaico os passeios da Avenida da Liberdade na parte em que são feitos de betonilha, aproveitando-se a presente occasião para transferir para estes passeios os trabalhos iniciados na Rotunda.

Foi approvada a proposta do sr. Ventura Ierra por unanimidade.

O sr. vereador Miranda do Valle mandou para a meza a se-

guinte proposta que foi approvada:

«Proponho que aos capatazes do serviço de limpeza seja commettido o encargo de auxiliar o serviço de fiscalisação da illuminação publica, sendo gratificados com 50 % das multas applicadas e effectivamente cobradas.»

O sr. vice-presidente declarou que se haviam encontrado algumas irregularidades nas assignaturas do livro do ponto de entrada dos empregados, ia mandar instaurar o respectivo processo e do resultado daria conta á Camara, se o caso assim o merecer.

Foi approvada a despeza de 41:7238871 réis representada pelas ordens de pagamento n.ºs 593 a 667 que tiveram immediato

destino.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 3 horas e um quarto da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi. — Anselmo Braamcamp Freire — José Soares da Cunha e Costa — José Verissimo d'Almeida — Manoel Antonio Dias Ferreira — José Miranda do Valle — Miguel Ventura Terra.

ANNEXO

Circular a que se refere o oficio de 26 Fevereiro da Direcção Geral de Agricultura.

"Circular-ordem de serviço n.º 2. Sirva-se V. Ex.ª a informar com a maior brevidade possivel qual será a quantidade de gado bovino que d'esse districto será destinada ao consumo da cidade de Lisboa nos proximos mezes de fevereiro, março e abril. Deverá V. Ex.ª indicar o numero de rezes, os seus pezos, vivo e da carne limpa (em media). Tenha V. Ex.ª este serviço por muito recommendado para, attendendo á urgencia d'estas imformações lhe dar cumprimento no mais curto praso possivel. O Director Geral (a) Alfredo Carlos Le Cocq."

Para os intendentes de pecuaria dos districtos do continente, Horta, Ponta Delgada e Angra.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

10.8 SESSAO

Presidencia do Ex.mo Sr. Anselmo Braamcamp Freire

(VICE-PRESIDENTE)

Aos 10 dias do mez de Março de 1910, reuniu-se, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, pelas 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do Ex.^{mo} Sr. Anselmo Braamcamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os srs. vereadores: José Verissimo d'Almeida, Manoel Antonio Dias Ferreira, Thomé de Barros Queiroz, dr. José Soares da Cunha e Costa, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Augusto José Vieira e Thomaz Cabreira.

Assistiram á sessão os senhores: administrador interino do 2.º

Bairro e o Inspector da fazenda municipal.

Não compareceram, os srs. vereadores: Carlos Victor Ferreira Alves e José Mendes Nunes Loureiro por motivos que justificaram perante a presidencia.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 3 do corrente mez. Leu-se o seguinte expediente, ao qual se deu o destino que ao

deante e respectivamente vai indicado:

Officios.

Officio de 19 de Janeiro ultimo do Governo Civil communicando haver sido superiormente approvada a deliberação camararia de 30 de Dezembro ultimo para serem incorporadas na via publica as ruas 1 a 4 do bairro Serzedello, a Campo d'Ourique, comprometendo-se Domingos Serzedello a completar a sua ligação com as ruas municipaes.

Inteirada.

Dito de 23 de Fevereiro ultimo do Corpo Docente da Escola Primaria Central n.º 1 pedindo a cedencia de 400 vasos com plantas, para serem cuidadas por outros tantos alumnos que actualmente frequentam aquella escola.

Dito de 1 do corrente mez da Commissão executiva da União dos Atiradores Civis Portuguezes, pedindo a cedencia d'uma pequena porção de terreno no Parque Eduardo VII para ahi estabelecer uma carreira de tiro portatil, para instrucção dos alumnos das escolas de ensino gratuito.

O sr. vereador dr. Cunha e Costa lamentou que o tiro civil no nosso paiz, tenha sido tão abandonado e elogiou a tenacidade dos que, apesar dos obstaculos que se lhes tem levantado, conseguiram manter a União dos Atiradores Civis Portuguezes, que são dignos de todo o apoio.

A' 3.ª repartição.

Dito de 2 do corrente mez da Direcção Geral da 2.ª Repartição do Ministerio da Guerra, pedindo auctorisação para proceder á abertura da communicação directa entre o Quartel de Engenharia e a rua de Sapadores, nas condições indicadas na planta que junta.

A' 3.ª repartição.

Dito de 3 do corrente mez da Companhia Real dos Caminhos de Ferro, declarando que não pode fazer reducção alguma no preço do aluguer de terrenos para a feira em Belem.

Inteirada.

Dito da mesma data das Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, acompanhando as contas correntes do mez de Janeiro findo, referentes á illuminação e estabelecimentos municipaes e ácerca das quaes ha qualquer contestação.

A' 2.ª repartição.

Dito de 4 do corrente mez do director interino da Escola Normal do Porto, pedindo para a sua bibliotheca uma collecção dos volumes publicados dos "Elementos para a historia do Municipio de Lisboa".

A Camara resolveu acceder ao pedido, mandando uma collecção dos volumes de que póde dispôr;

Dito da mesma data da Sociedade Propaganda de Portugal, agradecendo a cedencia de vasos com plantas com que ornamentou as suas salas por occasião da festa commemorativa do anniversario d'esta sociedade.

Inteirada.

Dito de 5 do corrente mez da Direcção Geral da Thesouraria

do Ministerio da Fazenda, respondendo ao officio da Camara de 2 e informando que foram da das as necessarias ordens para ser entregue na thesouraria municipal a quantia de 52.871\$187 reis correspondente ao saldo da conta dos addicionaes em 31 de Dezembro de 1909.

Inteirada. A' 2.ª repartição.

Dito da mesma data da administração do 4.º bairro declarando que foi nomeado amanuense interino da Administração, Libanio Antonio Bandeira Gomes, visto estar exercendo as funcções de Secretario o amanuense, José dos Santos Brito.

Inteirada. A' 2.ª repartição.

Dito da mesma data da Nova Companhia dos Ascensores Mechanicos informando que, em consequencia de avarias na machina do Ascensor do Lavra, o serviço d'este elevador começou n'este dia ás 10 horas da manhã.

Inteirada.

Dito de 6 do corrente mez da Junta de Parochia da Freguezia d'Ajuda, patenteando a sua satisfação por haver sido incluida no orçamento municipal uma verba destinada a melhoramentos n'aquella freguezia e indicando os que considera de mais urgente execução.

O sr. vereador Ventura Terra elogiou esta Junta de Parochia pelo interesse que tem mostrado pela sua freguezia, que visitou com o sr. vereador Alberto Marques, tendo por essa occasião reconhecido a necessidade de melhorar as suas condições e por isso propunha que se procedesse ao estudo dos melhoramentos que a Junta indica no seu officio.

Assim se resolveu enviando-se este documento á 3.º repartição para informar.

Dito de 7 do corrente mez do sr. vereador Carlos Victor Ferreira Alves agradecendo as manifestações de pezar que recebeu por occasião do fallecimento de sua Esposa.

Inteirada.

Leu-se um officio da Associação de Classes dos Cortadores Lisbonenses, no qual a referida classe, depois de se referir á situação dos cortadores, cada vez mais aggravada pela falta de liberdade do commercio, conclue por pedir que sejam annuladas todas as multas por transgressão da tabella de venda de carnes, desde o dia 17 de fevereiro ultimo, até que volte á normalidade o commercio de carnes. Tomou a palavra sobre o assumpto o sr. vereador Miranda do Valle que disse ter a Camara consentido no augmento de 20 réis no preço das carnes por se haver reconhecido a falta de gado no continente portuguez e a impossibilidade de o importar em condições favoraveis, devido a não ter o governo attendido às representações que a Camara lhe dirigiu. Descreveu s. ex. o estado

actual da questão e a situação a que ella ehegon. Reconheceu a Camara que se affrouxasse a fiscalisação dos talhos, ninguem reclamaria augmento de preço da tabella, porque o consumidor consentia de boamente que a carne lhe fosse vendida pelo preço que o talho arbitrasse; calculou, porem, que n'estas condições o augmento em vez de ser de 20 réis seria de muito mais e assim seria preferivel o augmento da tabella no seu justo termo a extinguir a fiscalisação, o que, n'esta occasião, originaria uma grande subida de preço, contemporisou, portanto, sem receio de perda de popularidade e a cidade acceitava sem reclamação o augmento, de que o unico culpado era o governo que não providenciou a tempo, permittindo o consumo da carne congelada. Nada se ganhou com a attitude ao governo porque o publico ha de pagar a carne por preço superior á tabella, o que a fiscalisação camararia, por insuficiente, não poderá evitar. O governo desmoralisa o negocio das carnes, sem, comtudo, conseguir o seu fim, porque a população da capital reconhece que a abundancia de gado no paiz é uma errada asserção das estações officiaes e que existe a carestia de carne, que se teria evitado se os pedidos da Camara fossem attendidos pelo Governo.

Quanto á representação dos cortadores disse S. Ex.ª que entendia que a Camara nada tinha com o caso, porque o julgamento das multas impostas não compete á Camara. Sendo a fiscalisação camararia a unica garantia para o publico, não deverá affrouxar nem as multas deverão ser annulladas, de contrario o consumidor

ficaria á mercê dos donos dos talhos.

Pareceu á Camara justo o augmento de 20 réis, mas o arbitrio

sem a abolição do limite de talhos, não pode ser.

Reconhecem hoje os cortadores a falta de gado, em contrario das affirmações das repartições technicas officiaes e n'estas condições escrupulisa a Camara em consentir o augmento de preço, emquanto não se provar que as estações officiaes se enganaram e enganaram a Camara.

O sr. dr. Cunha e Costa disse que a actual vereação herdou a mais grave das questões que assoberbam o municipio. Reconhe cida incompativel a actual tabella do preço das carnes com a escassez do gado, a Camara luctou cerca d'um anno com os interessados, para que essa tabella subsistisse, informando o governo da insolubilidade do problema, emquanto a offerta de carne, não fosse, pelo menos, igual á procura.

Tendo afinal verificado, depois de minucioso estudo que o preço actual só poderia manter-se eliminando a fiscalisação, isto é, re-

solvendo a questão por meio d'uma fraude, propoz ao Governo o

augmento de 20 réis.

A Classe dos cortadores protestou contra tal deliberação alegando inexactidão dos fundamentos d'essa deliberação. Para extranhar era, pois, o facto que agora se dá de vir essa classe requerer a suspensão da fiscalisação, baseando-se nos fundamentos que anteriormente contestara.

Não é da competencia da Camara annullar as multas e o que no requerimento se pede é profundamente immoral! Pedir-se a annullação de multas porque a carne não dá margem a lucros, é não só confessar os factos que motivaram as contravenções, mas tambem exigir da Camara que seja consciente cumplice na fraude do peso ou da troca de cathegorias de carnes!

Concluiu Sua Ex.ª por dizer que a pretensão dos cortadores não é de receber por exceder atribuições da Camara, mas é de censurar como o serão todas aquellas que envolverem materia

identica ou analoga.

Não compete á Camara attender este pedido.

Informação n.º 61 da 2.ª repartição, acompanhando diversos documentos relativos a dois estojos de balanças encommendadas em Paris, para o serviço da Secção das Aferições, mas que não poderam ser recebidos por terem chegado avariados, tendo por isso voltado para reparações.

A Camara deliberou aguardar a recepção das balanças para resolver sobre o assumpto.

Dita n.º 65 da mesma repartição, com as condições para o fornecimento, por meio de arrematação em praça, da cera para consumo, durante o corrente anno, na Igreja da Real Casa de Santo Antonio.

Mandou-se abrir praça.

Dita n.º 68 da mesma repartição ponderando a conveniencia de prevenir os interessados de que o praso das aferições de pesos e medidas, começará em 1 de Abril proximo e terminará em 31 de Agosto do corrente anno.

Mandou-se publicar o competente edital.

Dita n.º 81 da mesma repartição informando que a receita bruta da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, segundo o seu officio n.º 212, foi, no mez de Janeiro findo, de 202.487,000 réis, quantia sobre a qual terá de recahir a percentagem para a Camara.

Mandou-se officiar ao Ministerio das Obras publicas.

Dito n.º 82 da mesma repartição, acompanhando uma copia

d'um officio da administração do 1.º cemiterio, pedindo a reparação de varios jazigos d'aquelle cemiterio.

Auctorisada.

Dita n.º 84 da mesma repartição acompanhando um officio do administrador do 4.º cemiterio, pedindo que, em vista da demora na construcção de ossarios, se construam de madeira na casa do deposito, provisoriamente.

Mandou-se orçar a despesa.

Dita n.º 10 da 3.ª repartição, propondo uma modificação na Tapada do Campo Grande, designadamente na rua destinada ao transito de cavalleiros, a qual pela sua pouca largura é insufficiente, podendo mesmo occasionar desastres por atropellamento, aos peões que em grande numero frequentam aquella tapada.

A Camara auctorisou as modificações propostas logo que a repartição entende que é esta a epoca propria para a execução dos trabalhos a fazer.

Dita n.º 102 da mesma repartição com um orçamento na importancia de 800\$000 réis para as obras de reparação de que urgentemente carecem as dependencias da estação occidental do serviço de limpeza e regas, na calçada da Boa Hora, em Belem.

Mandou-se submetter este orçamento á approvação superior.

Dita n.º 106 da mesma repartição informando que a proposta de Joaquim Luiz dos Santos, que pede o preço de 158 réis, por metro cubico, é a mais vantajosa das propostas particularmente recebidas para a remoção de 267m³,750 de entulho da praça do Carmo para o terrapleno da Alfandega.

Auctorisada.

Dita n.º 109 da mesma repartição submettendo á apreciação da Camara n'uma planta com o estudo relativo á collocação de fócos electricos de luz intensiva, na Avenida da Liberdade, entre a Praça dos Restauradores e a rua das Pretas, e, bem assim, a indicação dos pontos onde devem ser collocadas as lampadas e um modelo de columnas. Estudo este que faz parte do que se está fazendo, conforme a proposta do sr. vereador Ventura Terra para melhoramentos na illuminação da referida Avenida.

A Camara deliberou mandar estudar o meio de se fazer uma experiencia em um ou dois talhões.

Dita n.º 113 da mesma repartição com um orçamento na importancia de 750\$000 réis, para as obras de modificação nas sen-

tinas publicas situadas no edificio municipal no Campo de Santa Clara.

Mandou-se submetter este orçamento á approvação superior.

Dita n.º 118 da mesma repartição dando parte de que o desenhador que se apresentou na repartição dos Proprios Nacionaes para copiar plantas e perfis dos terrenos pertencentes ao supprimido Convento de Santa Joanna, não poude fazer o trabalho por lhe não ser isso permittido pelo Chefe d'aquella repartição, que disse que officiaria á Camara sobre o assumpto.

Inteirada.

Dita n.º 125 da mesma repartição informando que das propostas particularmente recebidas para a renovação de 380 m³ de basalto do deposito da Rocha Conde d'Obidos para a Praça de D. Pedro, foi a mais vantajosa a de Joaquim Pepino, que pediu o preço de 265 réis por m. c. de basalto e de 220 réis por m. c. de residuos.

Mais informa que das propostas particularmente recebidas para a empreitada da excavação de 94 metros para a construcção de cano d'esgoto na rua direita do Grillo, são as mais favoraveis a de José Candido d'Almeida que pede 160 réis por metro cubico, de excavação de terra e a de Joaquim Pepino que pede 1\$650 réis por metro cubico para excavação da rocha.

Foi auctorisada a repartição a acceitar as propostas.

Dita n.º 130 da mesma repartição, com o mappa dos factos succedidos durante a 2.º quinzena de fevereiro findo, relativamente ás obrigações do contracto dos lixos a remover nos districtos 1 a 9, e de que é arrematante Manuel Martins Gomes Junior.

Mandou-se ouvir este arrematante.

Dita n.º 131 da mesma repartição dando parte de que os donos das propriedades, que indica, situados na calçada da Picheleira, dirigem as aguas pluviaes dos seus predios para as fossas que recebem os esgotos, prejudicando a limpeza d'essas fossas.

Mandou-se officiar ao sr. governador civil pedindo-lhe para intimar os proprietarios indicados n'esta informação a desviar os encanamentos das aguas pluviaes e repôr as fossas nas condições usuaes.

Dita n.º 129 da mesma repartição informando que a lenha proveniente da demolição d'um predio na rua do Vigario, e que se mandou vender em praça, rende approximadamente o volume de 70,^{m3} e foi avaliada em 42\$000 réis para base de licitação.

Auctorisada.

Dito n.º 135 da mesma repartição acompanhando diversas propostas particulares para o trabalho de douradura da Egreja dos Anjos.

A Camara deliberou que pela 3.ª repartição fossem elaboradas as condições como este trabalho deverá ser posto em praça.

Mandou-se abrir, com as condições elaboradas pela 1.ª repartição, a praça para a impressão das actas das Sessões da Camara

Municipal de Lisboa que se realisarem no corrente anno.

Foi lido o parecer do sr. advogado syndico sobre os requerimentos da Nova Companhia dos Ascensores Mechanicos de Lisboa, pedindo a approvação dos projectos de transformação dos elevadores da Gloria, Bica, Lavra e Camões. N'este parecer e depois de largas considerações, occupa-se o sr. advogado syndico principalmente da escriptura que a Companhia dos Ascensores Mechanicos fez com a Lisbon Electric Tramways Comp.º Limit, pela qual se mostra terem-se associado aquellas duas entidades para o fim de explorarem em commum a actual estação central geradora de energia electrica, estabelecida em Santos. Conclue o parecer por considerar quanto a esta parte, que os requerimentos são de deferir.

Deliberou a Camara remetter este processo á Commissão especial encarregada dos asumptos de viação.

Requerimentos:

Da Administração da Companhia Panificação Lisbonense pedindo a prorogação do praso, por tempo não inferior a 6 mezes, para se pôr em vigor a postura regulando a venda de pão, visto ser insufficiente o praso marcado para poderem cumpril-a.

Deferido por 6 mezes a contar da presente data.

De Francisco Borges Rocha, dono d'um terreno no pateo do Saldanha e calçada da Boa Hora, pedindo que lhe seja fixado o alinhamento a que deve subordinar um predio que ali pretende construir, e bem assim, que lhe seja fornecida uma planta do local.

Deliberou-se auctorisar a construcção no alinhamento da calçada da Boa Hora, segundo o traçado approvado.

De Joaquim Roque da Fonseca, pedindo a cedencia por arrendamento, d'uma porção de terreno municipal na rua Viscende de Valmor e pela renda annual de 25\$000.

Mandou-se abrir a praça para o arrendamento d'este terreno em

2 lotes em separado, impondo-se a condição de construir uma vedação regular sobre a rua.

De João Antunes Junior, dono do Theatro Taborda, na Costa do Castello, pedinde a construcção de passeio em frente do dito Theatro.

Deferido em vesta da informação.

De Manuel Joaquim Saraiva, pedindo a approvação do projecto que junta, de construcção d'uma rua em terreno seu na quinta dos Merceeiros na estrada do Poço dos Mouros e travessa do Caracol da Penha.

Deferido sujeitando-se o requerente em tudo á postura de 28 de Agosto ultimo, e depois de concluida a rua vedal-a junto á via publica, com gradeamento e portão de ferro com a indicação «rua particular».

De Mathilde Rebello Deslandes, viuva do Conselheiro Venancio Augusto Deslandes, pedindo que se lhe tome declaração de transferencia de domicilio.

Deferido em vista do parecer do sr. advogado syndico.

De Leopoldo Misael da Conceição, inspector do serviço de limpeza e regas, pedindo que lhe seja passado o respectivo diploma.

Deferido.

De Alice Beatriz Pereira Fustcher, pedindo o fornecimento de agua, por meio de pipa, aos inquilinos do seu predio na calçada da Picheleira.

Deferido em vista da informação.

De Bernardino Henriques, pedindo o fornecimento de agua a quatro locatarios do seu predio no Alto das Conchas.

Deferido em vista da informação.

De Antonio José Martins Pereira pedindo licença para construir tres ruas particulares de 10^m,0 de largura, no seu terreno com serventia pela estrada dos Prazeres.

Deferido sendo estas ruas depois de construidas, vedadas por gradeamento e portão de ferro, junto á via publica e com a denominação de — ruas particulares, — conforme a postura de 28 de agosto de 1909.

De Antonio Joaquim Medronho constructor civil, pedindo uma vistoria á obra a que está procedendo na rua da Conceição da Gloria, 61 a 65, afim de se conhecer das boas condições de resistencia e estabilidade da mesma obra.

Deliberou a Camara conformar-se com a informação n.º 67 da 3.ª repartição a qual considera nas condições de ser conservada tal, qual está, a empena do predio em construcção que era o objecto da vistoria pedida.

Da Junta de Parochia de S. Bartholomeu da Charneca, pedindo diversos melhoramentos n'esta localidade e que os serviços de illuminação, limpeza e outros sejam feitos por forma a não motivarem constantes reclamações.

Deliberou a Camara conformar-se com a informação da 3.ª repartição que acompanha esta pretensão, e officiar ao commandante do corpo de policia pedindo-lhe que mande policiar o largo da Charneca, afim de se evitarem os abusos que este requerimento indica.

De Ernesto Driesel Schröter pedindo, pelas razões que apresenta, para ser dispensado de collocar uma escada de ferro na fachada do seu predio na rua da Estrella, n.º 35.

Deferido em vista do parecer do commando do corpo de bombeiros.

De diversos feirantes pedindo para ser dispensada a feira em Belem e lhes sejam distribuidos terrenos para a feira de Alcantara, que, segundo o uso nos anteriores, deverá começar no 1.º de maio.

De diversos feirantes, commerciantes, industriaes e publico em

geral fazendo igual pedido.

De diversos commerciantes e industrias estabelecidos em Alcantara, pedindo, pelas razões que allegam, que a Camara não

permitta que se estabeleça a feira em Alcantara.

O sr. vice-presidente foi de parecer que se mantivesse, quanto ás epocas em que se deverão realisar as feiras de Belem, Alcantara e Parque Eduardo VII, a resolução tomada pela Camara em sua sessão de 3 de junho de 1909.

A Camara concordou com este parecer sendo os tres requerimentos que acabaram de ser lidos, indeferidos em vista da citada deliberação de 3 de junho de 1909.

De Alexandrina da Conceição Santos pedindo que lhe seja vendido um lote de terreno junto ao talhão n.º 422, da rua Andrade Corvo.

Deliberou-se mandar abrir praça para a venda d'este terreno, sendo de 45000 réis por metro quadrado, o preço base da licitação.

De Eduardo Ribeiro Madeira pedindo auctorisação para collocar 2 vitrines, conforme o desenho junto no predio n.º 38-B da rua Conde de Redondo.

Não ha que deferir.

De José Julio Teixeira d'Almeida, fiscal dos aferidores, reclamando contra a classificação de simples aferidor, com que figura no orçamento do corrente anno.

Não ha que deferir em vista da informação da 2.ª repartição onde se tomou nota para que o lapso se não repita.

De Francisco Rodrigues Galvão, arrematante do lote n.º 15 situado na travessa da Boa-Hora, em Ajuda e Casal dos Ossos, pedindo que se ponha em praça um lote de terreno municipal comfinante com o seu pelo lado do nascente.

Indeferido.

De Antonio Rodrigues pretendendo edificar um predio no seu terreno no Rio Secco n.º 8 e 9 para o que tem já projecto approvado, e desejando fazer a edificação no novo alinhamento, pede que se proceda á medição do terreno que tem de adquirir da via publica e se lhe ceda o terreno municipal a seguir ao predio n.º 10 a 14 em frente das suas propriedades.

Indeferido em vista da informação

De Silvestre de Souza, pedindo isenção do pagamento de imposto de cem reis mensaes por cada metro quadrado de superficie occupada pela barraca que explorou na feira de Agosto.

Indeferido.

Foram apresentados e deferidos mais os seguintes requerimentos:

Certidões :

Manuel Antonio da Costa, Maria Miquelina Alves do Rio, João H. Ferreira Cleto, Francisco José Almeida, Antonio Mendes, José Maria Simões Junior, Maria José Aguiar, Joaquim Ignacio Ribeiro, Rosaria Maria Lopes, Emilia Conceição Pinto, Carolina Petronilla Santos, João M. Almeida, Joaquim Antonio, José Luiz, Julio Maria Quintella, Verissimo Silverio, Francisco Posser, João Lourenço, Leopoldo Ismael Conceição e Ruy José Nunes.

Obras diversas:

Nascimento & C.^a, A. J. Simões d'Almeida, Duque de Palmella, Joaquim Germano Salles, João Perez, Palmira Azevedo Coelho Campos, Emilia Rosa Gonçalves, Silva & Haunkins L.^{da}, M. J. Esteves Amorim, Jorge P. Moraes Barata Salgueiro, Cesar Augusto Ferreira e Rosa Candida Vicente Silva.

Letreiros:

A. H. P. Raymundo Freire, Costa & Sousa, Companhia Panificação Lisbonense, Joaquim Silva Reis, Manuel Antonio Correia, Benedito Almeida Lopes, Eduardo Alfredo Freire, José Ferreira, Administração d'O Seculo, Antonio S. Luz Pereira, J. Pereira Violante e João Oliveira Telles.

Construcção de predios:

Elvira Santos Affonso, Francisco Vidal Santos Teixeira, Francisco Amaral, Manuel Gomes, Abel José Cruz, Guilherme Oliveira e Sebastião José Duarte.

Prorogação de licenças:

Luciano Nunes, Fernando Soares, Francisco L. Silva Almeida, José Joaquim Filippe, Companhia Credito Edificadora Portugueza e Guilherme Alfredo Matta.

Construcções diversas:

Simões & C.ª, Augusto Simplicio e outro, Annibal Arede Soveral, Antonio Joaquim Ribeiro e Emilio Carp.

Epitaphios:

João Porphirio Marinha, João Antonio Pereira, Eduardo Alfredo, José Rosa Chaves e Samuel Santos.

Averbamento de titulos de jazigos:

Marianna C. Simões Penalva, Eduardo S. Esteves Freitas e Margarida C. Meyrelles Leite.

Taboletas:

Pereira & Grijó, Augusto de Castro e outro, Amaral, Nevoa e outro.

Cedencia de posse de jazigo:

Luiz Filippe Silva.

Venda de carnes verdes:

Marques Pinto.

Vitrines:

Bernardo Dias.

A Camara deliberou informar favoravelmente o pedido de Joaquim Antonio da Costa, inspector do serviço de limpeza, para lhe ser concedida a apresentação em conformidade do Decreto de 8 de Outubro de 1891.

Foi approvada a despeza de 86.903\$558 réis, representada pelas ordens de pagamento n.ºs 668 a 868, que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita

Saldo da semana anterior 5:0005000	53/4777
Serviços dependentes da 3.ª re-	
Gerencia de 1909 c/ de liquida-	
ção 399 <i>§</i> 904	
Rendas de Predios 265700	
Devedores e Credores 557\$580	
Avenida Picoas. 1. zona 755010	
Estabelecimentos municipaes 13:8355924	STRICES.
Repeso	
Diversas Companhias 2735188	
Juros e Dividendos 235200	
Receitas Diversas 155000	
Licenças e Contribuições 5:3375740	
	8195599
Banco Lisboa & Açores 25:	1325855
	1128675
Caixa Economica Portugueza 7:	0 5000
71:	699\$906

Despeza

Ordenados e Remunerações	108263	
Serviços dependentes da 3.ª re-		CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE
partição	985255	
Fornecedores	4325440	
Escola Luz Soriano	1\$890	
Licenças e Contribuições conta	1,0000	
	548600	
de despeza		
Gastos Geraes	196\$835	
Estabelecimentos Municipaes	9:373\$955	35 63 60 60
Jornaes e Tarefas	10:998\$471	-
Pensões e Subsidios	82\$802	
Abastecimento de Carnes	468200	
Emprestimos Municipaes	505000	
Juros e Dividendos	2:069\$361	THE REAL PROPERTY.
Real Casa e Egreja de Santo		
Antonio	185620	
Predios c/ de encargos	455864	
Diversas Companhias	8:4135320	31:892#876
Banco Lisboa & Açores		9:000\$000
Monte-pio Geral		235200
Caixa Economica Portugueza		24:4458530
Saldo (a)		6:3385300
Data (a)	all sales in	
		71:6995906
		The same of the sa

(a) Em caixa	6:338\$300
Caixa Geral de De-	
positos	5:885\$933
Caixa Economica Portugueza	25:2735665
10824	37:4975898

Pelo sr. vice-presidente foi dito que acabára de receber a infausta noticia do fallecimento da mãe do sr. vereador Nunes Loureiro e propunha que se exarasse na acta um voto de profundo pezar por este tão lamentavel facto, que ferira dolorosamente um collega tão dedicado e prestimoso.

Esta proposta foi unnanimemente approvada e da resolução, deliberou-se dar conhecimento á familia enlutada. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi. — Anselmo Braancamp Freire — Thomaz Cabreira — Manoel Antonio Dias Ferreira — José Miranda do Valle — Thomé José de Barros Queiroz.



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

11.4 SESSAO

Presidencia do Ex. mo Sr. Anselmo Braamcamp Freire

(VICE-PRESIDENTE)

Aos 17 dias do mez de Março de 1910, reuniu-se, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do Ex.¹¹⁰ Sr. Anselmo Braamcamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os srs. vereadores: José Miranda do Valle, Manuel Antonio Dias Ferreira, Miguel Ventura Terra, Carlos Vietor Ferreira Alves, Thomé de Barros Queiroz, José Mendes Nu-

nes Loureiro e Thomaz Cabreira.

Assistiram á sessão os srs. Administrador substituto do 2.º

bairro e o Inspector Geral da Fazenda Municipal.

Não compareceram por motivo que justificaram perante a presidencia, os srs. vereadores: dr José Soares da Cunha e Costa, José Verissimo d'Almeida e Augusto José Vieira.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 10 do corrente mez. Leu-se o seguinte expediente, ao qual se deu o destino que vai

respectivamente indicado:

Officios:

Officio de 10 do corrente mez da Direcção geral da Administração Política e Civil, dando parte da approvação superior do 3.º orçamento supplementar ao ordinario do corrente anno.

Inteirada.

Dito de 14 do corrente do Governo Civil, communicando que foram superiormente approvadas as seguintes deliberações camararias de 17 de Fevereiro findo: — Alienação d'um lote de terreno municipal situado na rua n.º 3 da travessa de D. Vasco em Ajuda, com a superficie de 300, m²00, ao preço de 1\$300 réis cada metro;

Concessão d'um subsidio annual de 300\$000 réis ao Instituto de Cegos, Branco Rodrigues.

Inteirada. Comunique-se á 2.ª repartição

Dito da mesma data e da mesma procedencia fazendo identica communicação com respeito ás seguintes deliberações camararias de 10 de Fevereiro findo: Acquisição, por contracto particular de vassouras para o serviço de limpeza da cidade; Troca de terrenos com Joaquim G. de Mascarenhas e Andrade dono da quinta d'Atalaya, em Palhavã, para regular alinhamento; Venda de terreno municipal na rua dos Quarteis, em Ajuda e rua n.º 5 do projecto de ruas no Casal dos Ossos (334^{m2},00 a 1\$300 réis cada metro); Troca de terrenos com José Martins na rua Ferreira Borges para alinhamento, sendo cedidos para a via publica 12^{m2},74 no valor de 38\$220 réis e acquisição de 23^{m2},60 no valor de 70\$800 réis; Projecto de regulamento de feiras.

Inteirada.

Dito da Junta de Parochia da Freguezia de S. Thiago, accusando a recepção de 6 senhas de donativo Proper e mencionando os individuos a quem foram distribuidas.

Inteirada.

Dito de 4 do corrente mez da Companhia Portugueza de Telephones Particulares, confirmando a installação de mais dois telephones de parede para as repartições, thesouraria e licenças e indicando o seu custo.

Foi auctorisado o pagamento.

Dito de 7 do corrente mez, da 3.ª repartição do Tribunal de Contas, participando que, por accordão d'este tribunal, de 1 d'este mesmo mez, foi dada quitação á Camara Municipal de Lisboa, pela sua gerencia de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1908.

Dito de 8 do corrente mez do Commando Geral das Guardas Municipaes, respondendo ao officio da Camara de 2 do corrente mez, referente á casa na rua do Arco do Marquez d'Alegrete, occupada em tempo por um posto policial da dita guarda.

Inteirada. Junte-se ao processo.

Dito de 10 do corrente mez do Secretario da Commissão Administrativa do Grupo dos Amigos da Infancia, pedindo um subsidio

pecuniario, para ampliar os recursos de que dispõe, com o fim de contemplar creanças pobres, no proximo Domingo de Paschoa.

A' Commissão de fazenda.

Dito de 12 do corrente mez do Presidente da Direcção do Turf-Club pedindo a concessão d'um predio para uma das provas do concurso Hippico Internacional que na proxima primavera se realisará no Velodromo de Palhavã.

Pelo sr. vice-presidente foi dito que era patriotico o serviço que a Sociedade Turf-Club prestava e que por isso se tornava credora de todo o elogio; não podendo, porém, a Camara acceder ao pedido, como era seu desejo, por não ter verba no seu orçamento para fazer face á despeza resultante da concessão d'um premio condigno.

N'este sentido se deliberou responder.

Dito da mesma data e procendencia, pedindo a cedencia de plantas para ornamentação do Velodromo de Palhavã por occasião do concurso hippieo Internacional.

A Camara auctorisou o emprestimo das plantas nas condições estabelecidas.

Dito de 14 do corrente mez do presidente da Sociedade dos Architectos Portuguezes, agradecendo a offerta que a Camara lhe fez, dos «Elementos para historia do Municipio de Lisboa».

Inteirada.

Dito da mesma data da Direcção Geral de Obras Publicas e minas, pedindo a cedencia, por emprestimo, d'uma passadeira, para servir por occasião da cerimonia do Juramento de Sua Alteza Real o principe D. Affonso.

Foi auctorisado o emprestimo.

Dito de 15 do corrente mez do Administrador do 1.º bairro, enviando o livro 3.º do registo civil de casamentos realisados n'este bairro.

Mandou-se accusar a recepção.

Dito da mesma data da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, declarando conservar em seu poder a quantia de 41.1128688 réis, saldo da liquidação de percentagens que a Companhia tem de entregar á Camara, importancia esta que não entregou ainda por não ter a thesouraria municipal ordem para a receber. Allude á

falta de resposta ao officio que em 25 de janeiro ultimo dirigiu ao Chefe da 2.ª repartição da Camara e termina pedindo que, para evitar que a citada importancia dê entrada na Caixa Geral dos Depositos, a presidencia se digue promover que este assumpto se ultime.

O sr. vereador Barros Queiroz confirmou a declaração que a Companhia fez de que já, em tempo, informára a Camara de que tinha á sua disposição a referida quantia, mas como o delegado da Camara junto da Companhia Carris de Ferro não prestou ainda a informação que se lhe pediu, não poude ser recebida aquella importancia.

Deliberou-se officiar novamente ao Ministerio das Obras Publicas.

Dito da mesma data da Commissão de Melhoramentos da Associação de Classe «União dos Jardineiros em Portugal», agradecendo á Camara a concessão do dia normal de 8 horas de trabalho.

Inteirada.

Dito de 15 do corrente mez da Presidencia da Associação Protectora da 1.º Infancia agradecendo a preferencia que a Camara lhe deu para o recebimento do producto annual da clausula imposta a Joaquim Oeiras, concessionario da collocação de lanternas annunciadoras.

Inteirada.

Dito da mesma data do Asylo D. Luiz, 1.º em Marvilla, pedindo a cedencia gratuita de algumas arvores para serem plantadas no pateo do mesmo edificio.

Foi auctorisada a cedencia.

Dito de 16 do corrente mez da Direcção do Centro Eleitoral e Escolar Republicano Alexandre Braga, pedindo a cedencia de 20 bandeiras para ornamentação das suas salas por occasião da festa commemorativa do 3.º anniversario da sua fundação.

Foi auctorisado o emprestimo nas condições estabelecidas.

Dito de 12 do corrente mez do Centro Escolar Andrade Neves, agradecendo o emprestimo de bandeiras que ornamentaram as suas salas por occasião da festa inaugural d'esta aggremiação e pediado auctorisação para ali conservar até ao dia 27 as mesmas bandeiras.

Inteirada.

Dito de 17 do corrente mez da Academia de Sciencias de Portugal, pedindo a cedencia do salão principal do edificio dos Paços do Concelho, para ahi realisar uma sessão solemne em homenagem á memoria de Alexandre Herculano, sendo o dia para sessão opportunamente designado.

A Camara deliberou auctorisar.

Informação n.º 121 da 3.ª Repartição acompanhando o pregramma das condições para a arrematação em praça do fornecimento de illuminação a petroleo até 31 de dezembro de 1911.

Foram approvadas estas condições com as alterações indicadas e resolveu-se abrir praça.

Dita n.º 140 da mesma repartição com os mappas do resultado dos ensaies photometricos referentes á 1.ª e 2.ª quinzena do mez de janeiro findo.

Inteirada.

Dita n.º 141 da mesma repartição indicando que foi de 301\$900 réis a receita arrecadada durante o mez de Fevereiro findo, proveniente do aluguer de brinquedos nos jardins publicos.

Inteirada.

Dita n.º 142 da mesma repartição sobre a conveniencia de possuir a Camara pedreiras suas, convindo para isso que se sollicite do Ministerio da Guerra licença para nos seus terrenos da Serra de Monsanto a Camara proceder a pesquizas e posteriormente em vista dos resultados obtidos, auctorisação para a exploração nas condições que aquelle Ministerio impozer.

Mandou-se officiar, para o fim indicado, ao Ministerio da Guerra.

Dita n.º 144 da mesma repartição acompanhando uma relação dos lotes de materiaes provenientes de varias demolições na calçada do Moinho de Vento e que não tiveram licitante.

Deliberou-se abrir nova praça reduzidos a 5 °/0 os preços, base da 1.ª praça.

Dita n.º 145 da mesma repartição de que foram roubados o chaveiro e a chapa do urinol collocado no topo da rua ao norte do Campo Grande e partidos alguns vidros.

Mandou-se communicar o facto ao Juizo de Instrucção Criminal.

Dita n.º 148 da mesma repartição avaliando em 70\$000 réis a despeza a fazer com a remoção das terras d'um terreno municipal junto á empena da séde da Associação de Soccorros Mutuos Carlos José Barreiros, na rua Gomes Freire, remoção que a Associação pretende que se faça allegando que aquellas terras estão prejudicando a empena da sua propriedade.

A Camara deliberou auctorisar esta Associação a remover as terras por sua conta.

Dita n.º 150 da mesma repartição sobre as propostas apresentadas na praça realisada em 12 do corrente para o fornecimento de 42 muares, destinadas ao serviço de limpeza e regas. E' considerada a mais vantajosa a proposta de José Florindo d'Oliveira, que pede o preço de 140,000 por cada muar, tendo sido de 150,000 réis o preço-base de licitação.

A Camara deliberou fazer a adjudicação na conformidade da informação.

Dita n.º 437 da mesma repartição, sobre os moldes de recipientes do lixo das habitações, submettidos á apreciação. Pela falta de inteira observancia das condições impostos para a execução dos referidos modelos, foram por esta repartição considerados inacceitaveis os modelos apresentados e alvitrado que nas officinas do serviço de limpeza e regas sejam construidos segundo os modelos que se julguem mais convenientes, os typos d'esses recipientes e a execução dos que forem approvados pela Camara posta a concurso sob determinadas condições, a elaborar opportunamente.

A Camara deliberou acceitar o alvitre indicado, mandando construir os caixotes do lixo nas officinas dos serviços de limpeza e regas.

Pelo chefe da 2.ª repartição foi participado á Camara o falle-

cimento do cobrador, Pedro Augusto Guimarães Goularde.

Foi presente um officio do Bibliothecario Geral sr. Feio Terenas, informando sobre o estado das bibliothecas a seu cargo e quaes os indispensaveis melhoramentos a introduzir-lhes para que possam preencher o fim para que foram estabelecidos.

A Camara ficou inteirada.

Requerimentos:

De Joaquim Rodrigues Gadanho, dono d'uma propriedade deno-

minada, Casal de Alperche, com serventia pela Azinhaga do Valle Escuro, pedindo a marcação dos alinhamentos para os lotes em que pretende dividir os seus terrenos para edificações e offerecendo gratuitamente à Camara o terreno que fór necessario para via publica em troca da construcção do pavimento definitivo na parte que entestar com os seus ditos terrenos.

A 3.ª repartição propõe o alargamento e rectificação da Azinhaga de Valle Escuro, conforme o projecto que junta á sua informação.

Deliberou-se submetter este projecto à approvação superior.

De Carlos Ferreira com installação de venda de fructa e refrescos no Largo do Poço do Bispo, pedindo para continuar no mesmo local.

Deferido em vista da informação.

De Manuel Roque dos Santos Reis Torgal, conservador das bibliothecas pedindo para ser provido no logar de 2.º official, vago no quadro da 1.º repartição municipal.

Não compete à Camara a collocação do pessoal addido.

De Marçal José da Luz Calais, operario das officinas de limpeza e regas pedindo attestado do comportamento.

Passe do que constar.

De José Ferreira do Amaral, pedindo licença para construir uma passagem aerea a ligar as suas quintas de S. José e Retrozeiros situadas na azinhaga de Fidié e da Murta.

Não ha que deferir em vista da informação que diz, ter o requerente declarado desistir da pretensão.

De Albino Luiz da Silva, pedindo para collocar uma cadeira de engraixador no Mercado de S. Bento.

Deferido sendo a licença mensal.

De José dos Santos Ferrão, dono do lote de terreno n.º 218, na Avenida Antonio Maria d'Avellar, pedindo a venda d'uma parcella de terreno confinante com o dito lote.

Deliberou-se abrir praça para a venda d'esta parcella de terreno sendo a base da licitação 75000 réis.

De Joaquim Roque da Fonseca, pedindo que seja posta em praça a herva produzida no Parque Eduardo VII.

Indeferido em vista da deliberação camararia de 25 de novembro de 1909.

De Joaquim Guille Alvares, inquilino d'uma loja do predio Municipal da rua d'Alfandega 30, 34 pedindo auctorisação para demolir uma parede interior para ampliar a dita loja.

Deferido nos precisos termos da informação.

De José Pereira e Francisco Guerra, pedindo a approvação de um projecto de construcção de casa no seu terreno situado na travessa do Casalinho d'Ajuda, com frente para a rua particular n.º 4.

Deferido sob as condições impostas pela 3.ª repartição e que serão transcriptas na respectiva licença.

De Joaquim Lourenço Figueiredo, declarando que retira a responsabilidade que tinha como fiador de João Lourenço, Raphael Vieira, Joaquim Ramos e José Vieira, donos de cabras.

Sejam convidados estes individuos a apresentar novo fiador.

De diversos moradores e proprietarios na rua de S. Domingos de Bemfica, á Cruz da Pedra, propondo ceder á camara para a via publica as faxas de terreno que lhes pertencem em frente das suas propriedades, fazendo-se em troca o calcetamento.

Deliberou-se pedir auctorisação superior para realisar a transação.

De Francisco Alves Iglesias pedindo licença para construir no seu terreno na rua Filippe Folque e Antonio Ennes, uns barracões sem divisões interiores para servirem de arrecadação de materiaes e ferramentas.

Junte projecto.

De Maria Barbosa da Costa, viuva, pedindo que lhe sejam averbadas 5 obrigações municipaes que lhe pertenceram por obito de seu marido.

Deferido em vista do parecer do Sr. Advogado Syndico.

De Francisco Nunes de Serra Moura, pedindo licença para mo-

dificar a frente da sua casa abarracada situada na rua Oriental do Campo Grande, 21, conforme o projecto que junta.

Peça-se auctorisação superior para vender ao requerente 3^{m2},97 de terreno municipal que tem de adquirir, visto que terá de sujeitar ao novo alinhamento a alteração que pretende fazer na vedação do terreno existente em frente do referido predio.

De Antonio Manuel, pedindo licença para transferir para Joaquina Ferreira a meza de refrescos que tem na praça de D. Luiz.

Deferido.

De Joaquim da Fonseca Albuquerque & C.ª, pedindo licença para collocar tiras de panno, annunciadoras de venda de vinho, em varios estabelecimentos.

Deferido tirando uma licença para cada installação.

De diversos, pedindo a prorogação do praso para a execução da postura de 18 de Fevereiro sobre venda de pão, afim de se habilitarem a cumpril-a devidamente, e que lhes não é possível fazer no acanhado praso que a postura estabelece.

Attendido em deliberação anterior.

De José Ignacio Alves Valladares, pedindo que lhe seja indicada a numeração policial do predio da Rua do Prior que tem actualmente os n.ºs 56 e 58.

Compete ao referido predio os n.º 52, 54, 56 e 58.

De Antonio Fernandes, pedindo, como herdeiro de seu filho, que a licença da meza de refresco situada no largo de S. Roque, seja passada em nome de José Jorge Madeira.

Deferido em vista da informação.

De Ermelinda do Nascimento, pedindo que lhe seja cedido um metro de terreno na Avenida Marginal, á direita da estação de Santa Apolonia, para alli vender fructa e capilé.

Deferido em vista da informação, sendo a licença passada mensalmente.

De Maria da Graça da Silva, pedindo que o terreno no 1.º cemiterio que a Camara por seu despacho de 13 de Maio de 1909, lhe vendeu passe a pertencer a Christiano Augusto Teixeira, bem

como todos os encargos, visto não se achar ainda paga a contribuição de registo.

Deferido em vista do parecer do sr. Advogado Syndico.

De Francisco de Mello, pedindo que sejam incluidas as condições que indica para arrematação da exploração de barcos na lagoa do Campo Grande.

Prejudicados pela deliberação de 17 de fevereiro proximo passado.

Foram indeferidos os pedidos seguintes.

De Manuel Antonio Cerqueira, para poder vender bebidas na meza de refrescos que tem na Avenida da Liberdade.

De José Alves Correia Nunes Sequeira, fiel da balança do matadouro municipal, pedindo para ser incluido no numero dos empregados que são renumerados pela verba de 700\$000 réis destinada para este fim. Comunique se á Repartição do Matadouro que as renumerações deverão ser dadas a quem preste os serviços que os justifiquem.

De S. J. de Brito e Cunha, Limitada, pedindo a marcação de alinhamento da rua do Forno, onde a supplicante tem um terreno, afim de ser indemnisada pela importancia a que tiver direito.

Da Lithographia de Portugal, pedindo licença para ter uma carroça de mão em frente do seu estabelecimento na rua da Rosa.

De João Antonio Alves, pedindo licença para vender vinho e outras bebidas na barraca que tem dentro do Mercado Agricola.

De Margarida Pinto, dona d'um Kiosque na Praça d'Alcantara, pedindo licença para conservar um toldo de resguardo no dito estabelecimento.

De Maria do Carmo Monteiro, pedindo licença para collocar um taboleiro para venda de bolos e fructas no largo de Calhariz.

De diversos fiscaes rondistas da illuminação publica, pedindo que em vista das ponderações feitas, lhes seja mandado pagar pela verba reposições, o que lhes é devido da gerencia de 1909 e bem assim mantidos os seus vencimentos ou reintegrados nos seus logares.

A'cerca dos pedidos para a installação de barracas no Largo de S. Domingos, para a venda de amendoas, foi o sr. vereador Ventura Terra de parecer que se deferisse o pedido para a collocação d'uma barraca encostada á muralha, marcando-se para os

outros locaes na placa central do Rocio, de forma que a praça não seja prejudicada, não occupando cada barraca mais de 4 metros quadrados de superficie e não tenha altura superior a 2^m,50, e assim se evitará o pessimo effeito que produziria a agglomeração de barracas no Largo de S. Domingos.

Deliberou-se n'esta conformidade.

Foram apresentados e deferidos mais os seguintes requerimentos:

Vistoria:

Francisco Peres & Irmão.

Vitrines:

J. S. Avellar.

Cedencia de jazigos:

José da Silva, Albano Henrique de Mello e José Antonio Pereira.

Epitaphios:

Manuel Aurelio Vieira, Aurora Candida Andrade Gomes e Heraclio Santos.

Construcção de predios:

Arthur Bernardo Faria Ferreira, Bernardino Vicente & C.ª e Cypriano Antunes Santos Trinas.

Averbamento de titulos de jazigo:

Nuno Maria Marques da Cunha, Nicolau Jacques, Maria Joaquina Lopes Neves e Antonio Luiz Ribeiro Junior.

Taboletas:

Annibal de Magalhães, A. Salinas & C.*, J. Garraio & C.*, J. Proença Fortes e Weiss Oliveira, Luiz Valente, Manuel Marques Silva e Joaquim Antonio Gonçalves.

Certidões:

Maria Rosa, Miguel Ferreira, José Antonio Santos, José Duarte Brito, Felix Silva Figueiredo, Alexandre Duarte Felgueiras, Manuel Antonio Costa Carvalho, José Maria de Carvalho, Justino de Carvalho e Companhia Mercantil Emprezarios de Açougues.

Obras diversas:

Maria Conceição Galhardo, Manuel Rocha Fernandes, Joaquim Alves Castro, Armando José de Pina, João Vaz da Costa, A. C. Moraes & C.^{ta}, Alfredo Pedro da Cunha, Calisto Lamas Lopes, Anna da Costa Lebeque, João Pinto Rodrigues Santos, Luiz Manuel Domingues, Eduardo Conceição Silva & Irmão, Domingos Silva Torrado, Antonio Almeida, Francisco Otero Salgado e Joaquim Santos.

Letreiros:

Antonio Augusto Dias Pereira, Manuel Nunes Corrêa C.ª L.da, Gomes Martins (2), Antonio M. Ferreira Peixoto, Arthur Ferreira Silva, A. Mendes Assumpção, Macedo & Lança, E. Santos Freire, Augusto Ventura Pinheiro, Seraphim Silva Lopes & C.ª, Francisco Gomes, Joaquim Augusto Nunes, Manuel Ferreira, Sebastião Teixeira Carvalho, Antonio José Oliveira, Nuno Meiners Pedroso, Sociedade Falcão Limitada, João Antonio Vasques Ribeiro, Cerqueira & Araujo, Custodia Conceição Duarte, Bernardino Augusto Simões, Antonio Gomes Loureiro.

O sr. Vice-Presidente propoz e foi unanimemente approvado, que na presente acta ficasse consignado um voto de sentimento pela morte do eminente artista João Rosa e que da resolução se desse conhecimento á familia do finado.

Pelo mesmo sr. Vice-presidente foi dito, que terminára o praso marcado para os pedidos de terreno na feira de Belem, não tendo apparecido feirante algum a requerer local para as suas installações pelo que se considerava prejudicada a feira n'aquelle ponto da cidade. Attendendo a que muitas pessoas vivem d'aquelle genero de commercio considerava necessario antecipar as feiras de Alcantara e do Parque Eduardo VII e ampliar o periodo em que se devem realisar e por isso propunha que o praso para a feira d'Alcantara fosse de 1 de Maio a 14 de Julho e a do Parque de 6 de Agosto a 15 d'Outubro; mantendo-se no futuro anno a deliberação tomada com respeito ás epocas das feiras em Lisboa.

Foi approvada esta proposta.

Em vista do attestado medico enviado á presidencia pelo sr. vereador Francisco d'Almeida Grandella, foi pela Camara concedida, a este senhor, licença para estar ausente do serviço municipal.

38:0005000

3:5295971 147:0805144

O sr. vereador Nunes Loureiro, agradeceu as manifestações de pezar feitas pela Camara por occasião do fallecimento de sua mãe.

A Camara deliberou abrir praça para a arrematação do fornecimento de artigos para o expediente, nas con lições elaboradas pela 1.ª repartição que foram presentes e approvadas.

Mais deliberou a Camara mandar abrir nova praça, nas condições da 1.ª, para a arrematação do fornecimento, durante o corrente anno, de brita de grés, posta na 2.ª zona da cidade.

A Camara deliberou informar favoravelmente o pedido de Manuel José da Costa, continuo da 2.ª Repartição, para lhe ser concedida a aposentação em conformidade do Decreto de 8 de Outubro de 1891.

O sr. vereador Ventura Terra, mandou para a meza a seguinte

proposta:

«Em additamento á minha proposta approvada na sessão camararia de 3 do corrente, proponho que seja votada a quantia de 5 contos de réis, como importancia maxima a despender com a execução dos alicerces do futuro monumento do Marquez de Pombal, a erigir na Praça do mesmo nome, d'esta cidade, e que os respectivos trabalhos sejam executados pelo pessoal d'esta Camara.»

Foi approvada.

Receita

Foi approvada a despeza de 36.344\$269 réis representada pelas ordens de pagamento n.ºs 869 a 934 que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Caixa Economica Portugueza.. Caixa Geral dos Depositos....

Saldo da semana anterior 6:3385300 Devedores e Credores..... 6:4825090 Consignações do Estado 5:0003000 Ministerio da Fazenda c/ de addicionaes 61:8755187 Rendas de Predios..... 155300 Gerencia de 1909 c/ de liquidacão 258125 Estabelecimentos Municipaes ... 18:9065889 Licenças e Contribuições 6:2945470 Serviços dependentes da 3.ª Repartição..... 5645710 455082 Receitas Diversas..... 500 Aluguer de terrenos 25520 99:2115873

Despeza

26:7868553	
20.7000000	
46710	
795170	
1875425	
4478500	
Services of Control of	
The Printer of the Park of the	
	86:9045568
THE PERSON NAMED IN	59:0005000
	1:1758576
-	
	147:08(5144
	2:1905201 45710 795170 465:00 10:3445960 1875425 11:1785783 1475500 20:3645432 2:2765595 6:3235816 115015 6:2005423 7565120 65665

Saldo...... 1:1755576
Caixa Geral de Depositos..... 2:3555962
Caixa Economica. 46:2735665
49:8055203

O sr. vice-presidente apresentou a conta da gerencia do anno findo, acompanhada d'um desenvolvido relatorio.

Para cumprimento de disposição do Codigo Administrativo, o sr. vice-presidente entregou ao sr. vereador Carlos Alves a presidencia e retirou-se da sala.

O sr. vereador Carlos Alves, disse que determinando o Codigo Administrativo que o sr. presidente da Camara não pode occupar o seu logar emquanto estiverem submettidos á apreciação da vereação as contas de gerencia, o sr. vice-presidente o havia convidado a assumir a presidencia.

Em seguida s. ex.ª declarou que estava em discussão a conta

da gerencia de 1909.

Tomou a palavra o sr. vereador Barros Queiroz que historiou largamente o estado em que a actual vereação encontrou as finanças municipaes, o seu desequilibrio nos ultimos annos, a intervenção do governo, tomando para o Estado os encargos dos emprestimos de abril e novembro de 1886.

A Camara actual recebeu, ao entrar na administração de municipio, 16 contos de réis em dinheiro e na repartição de fazenda haviam ordens de pagamento auctorisadas, na importancia de 42 contos de reis. Da verificação do estado financeiro da Camara apurou-se que as vereações transactas contrahiram emprestimos e criaram dividas, nos ultimos 30 annos, no valor approximado de 14:049 contos de réis.

Entrando propriamente na apreciação da conta da gerencia em discussão, s. ex.ª disse que a receita cobrada durante o anno findo foi de 2.985:272\$104 réis e a despeza de réis 2.882:124\$949.

Na receita estão incluidos 126.980\$\(\frac{9}{2}\)68 réis recebidos de liquidações provenientes de gerencias anteriores. A despeza inclue 319.308\$\(\frac{1}{2}\)179 réis que a gerencia de 1909 pagou por conta do passivo da Camara.

E' esta conta, a da caixa, que a Camara tem de votar para satisfazer ao exigido na lei; mas a verdade é que ella apenas traduz o estado de caixa, sem de modo algum significar a situação da fazenda municipal. Declara não se alongar em considerações sobre aquelle ponto, por lhe parecerem desnecessarias.

Por conta da gerencia, diz o sr. Barros Queiroz, entende-se toda a receita a que houve direito em 1909, fosse ou não cobrada, excluindo, é claro, as verbas provenientes de gerencias anteriores e todas as despezas proprias da gerencia, ainda que não fossem pa-

gas dentro do exercicio.

A receita liquida, durante o anno de 1909, attingiu a quantia de 2.501:2655411 reis, recebendo-se dentro d'esse anno a quantia de 2.358;6335171 reis e ficando para se receber em 1910 a somma de 142:6328240 reis.

Quasi todas as contribuições municipaes produziram maior importancia em 1909 do que no anno anterior. A venda de terrenos nas Picôas, é que produziu menos cêrca de 94 contos, e isto pela mais simples de todas as razões: não se poder vender o que não havia. Os terrenos que a Camara possue nas Picôas não estão, na sua grande maioria, em condições de venda, por isso que as ruas não estão completas umas, outras não tem illuminação, etc. Ainda outras duas verbas produziram muito menos em 1909. As reparações de calçadas por conta de diversos, produziram cêrca de 24 contos a menos do que no anno anterior, e isso devido ao seguinte: no principio de 1909 caducou o contracto de 1892 com a companhia dos electricos e, como d'elle constava a annuidade fixa que esta companhia pagava pelos reparos nas calçadas, ficou a Camara com o direito de cobrar as reparações que fizer pelas tabellas em vigor. N'essa altura a Companhia Carris requereu uma vistoria ao estado do pavimento das ruas e a commissão de peritos foi de pa-

recer que as calçadas que faziam parte da avença que caducava careciam de reparações avaliadas em cêrca de 27 contos. Teve, pois, esta Camara de proceder a grande parte d'essas obras sem poder exigir a respectiva remuneração. A outra verba que produziu menor importancia foi a de transporte de passageiros em commum. Pela caducidade do mesmo contracto cessou para a companhia a obrigação de garantir o min mo de 30 contos por esse servico, e, como a taxa para os carros volantes não foi diminuida, o seu numero não augmentou e, por isso, sob essa rubrica se receberam menos 21 contos. Como se acaba de demonstrar só essas tres verbas produziram menos cêrca de 139 contos. No emtanto, a receita a que houve direito em 1909 só foi inferior á de 1908 em 56 contos, o que prova que todas as outras verbas produziram mais do que no anno anterior, cêrca de 83 contos. Compara ainda detidamente as diversas verbas constantes da receita e passa a tratar da despeza auctorisada na gerencia finda.

As despezas auctorisadas na gerencia de 1909 attingiram a quantia de 2.461:6568694 réis. Por despezas auctorisadas entendem-se todas as despezas d'esta gerencia, ainda mesmo aquellas

que não foram pagas dentro do mesmo anno.

Como já tive occasião de dizer, a receita propria do anno foi de 2.501:265\$411 réis, e, confrcntando-a com a despeza, vê-se que esta foi inferior áquella em 39:608\$717 réis.

Deve ser um caso virgem, nos ultimos trinta annos, este!

O orador affirma, com desvanecimento, que a administração de 1909 foi cuidadosa, zelosa e sobria, mas que, como satisfação dos esforços de todos os seus collegas, elle podia hoje affirmar que n'este primeiro anno, da gerencia republicana, se vangloriava de saldar as suas contas com um saldo positivo de cêrca de 40 contos!

Não faz commentarios: não quer tirar as logicas conclusões do caso: deixa esse encargo á consciencia do publico.

Trata, a seguir, desenvolvidamente, de alguns artigos da des-

peza, confrontando-os com os da gerencia anterior.

O orador prova com documentos, que estão juntos ao relatorio, que todos os materiaes para construcção, e até simples artigos de expediente, se compraram, na gerencia republicana, com descontos, em relação aos preços por que foram comprados em 1907 e 1908, de 10, 20, 25, 30, 35, 40, 50, 53, 55, 63 e 70 por cento. Para exemplificar, diz que um metro de pedra lioz serrada, com a espessura de 300 m/m, tinha custado, em 1907 e 1908, a quantia de 28\$290, e que, em 1909, apenas custou 8\$460!

Demonstra que, em relação a cada serviço, houve differenças muito apreciaveis, e que o total dos materiaes comprados em 1909 foi inferior ao do anno anterior na quantia de cêrca de 44:0008000

réis.

Compara os gastos geraes de 1909 com os do anno anterior, e prova que, só n'esta verba, se gastaram menos, na gerencia republicana, cerca de 5:000\$000 reis. E, no entanto, pode affirmar que essa differença não resulta da falta de satisfação de necessidades dos serviços, mas da economia resultante dos preços de compra e da parcimonia no seu emprego.

Nos serviços geraes a cargo da Camara fizeram-se economias

de cerca de oito contos.

Trata, a seguir, largamente de pessoal da Camara. Demonstra que, no anno de 1908, o pessoal camarario de todas as categorias custou ao cofre municipal réis 830:1508995, e que o mesmo pessoal, em 1909, custou 805:1328906 réis, havendo, por isso, uma differença para menos, em 1909, de 25:0008089 réis. Diz que a vereação teve serias difficuldades em regularisar as coisas de modo a não prejudicar o proletariado municipal, defendendo, ao mesmo tempo, os interesses do municipio. Uma vereação anterior, por economia, tinha prohibido o trabalho aos dias santos. Os servidores municipaes, que em geral são mal remunerados, com a aggravante de não ganharem aos domingos e dias santos, ficavam reduzidos a uma situação quasi miseravel. A situação do operariado e a da Camara approximavam-se. Um dos actos da actual vereação foi mandar dar trabalho nos dias santificados e prohibir a entrada de pessoal novo. Nos cemiterios, além de todo o pessoal proprio d'esses serviços, existiam, sem que no orçamento figurasse 5 réis para lhes pagar, 75 homens, que custavam ao municipio uns 12 contos por anno! Existiam ás escondidas, sem auctorisação official e sem verba no orgamento!

Nas aferições, além do pessoal proprio, composto de 16 pessoas, existiam mais 30 homens que custavam 7:5003000 réis annuaes. Depois de mais algumas considerações, compara as despezas de 1908 com as de 1909, dizendo que as despezas de 1908 attingiram 2:635 contos e como as de 1909 só foram de 2:461, ha uma differença para menos, na do anno findo, de 224 contos. Uma grande parte d'esta differença foi devida á diminuição nos preços dos materiaes, gastos geraes, etc.

O saldo positivo podia ser maior se não fosse a conta das Picôas, que, na sua gerencia, deu um deficit de cêrca de 85 contos. Poderiam ter-se suspendido essas obras, mas para isso seria necessario despedir 400 operarios, o que era barbaro, e porque algumas das obras das Picôas teem prasos curtos para estarem concluidas.

Pelo mappa do passivo vê-se que durante o anno, se amortisaram contas antigas no valor de 319 contos, e que ficaram para pagar em 1910 saldos de contas da ultima gerencia na importancia de 318 contos; mas, para contrapór a este debito, deixaram valores em caixa e para receber na importancia de 163 contos. De modo que se pagaram contas velhas no valor de 319 contos, mas deixaram-se envelhecer contas de cêrca de 150 contos.

Ora, se as receitas chegaram para occorrer a todos os encar-

gos contrahidos em 1909, e ainda para todos os juros dos emprestimos, o mesmo não succedeu em relação á amortisação dos encargos anteriores, de modo que caimos n'um circulo vicioso; pagámos dividas velhas, mas deixamos envelhecer as novas. Quer dizer que se o municipio não tivesse que amortisar o seu passivo e apenas lhe soffresse os encargos dos juros, podia, com a pequena receita que tem e com uma administração zelosa, fazer face aos seus encargos, mas sem poder emprehender melhoramentos que a cidade necessita. Cita varias obras a fazer. A actual vereação não pode, porem, aggravar os impostos que os municipes pagam, pois elles já são exaggerados. O que é preciso é entrar na posse da receita que lhe pertence.

Tratando ainda do aggravamento de impostos, o orador diz que não julga necessario recorrer a esse expediente para que o municipio, não só arranje receita sufficiente para os seus encargos, mas ainda para pagar tudo quanto deve aos seus fornecedores, ás companhias das Aguas e do Gaz e até a sua divida fluctuante, que, sendo de 600 contos, representada por promissorias, acarreta um dispendio em juros de 38:0008000. Affirma que, para conseguir tndo isto, não é preciso mais que fazer entrar nos cofres municipaes as receitas que lhe estão consignadas no Codigo Administrativo e que as leis lhe garantem, e, espraiando-se em considerações sobre o assumpto termina por dizer que é possível, e até provavel que o governo, feita a liquidação do que individamente tem arrecadado, não possa satisfazer ao municipio o que lhe deve, e, prevenindo esta hypothese, deve-se solicitar conjuntamente do parlamento auctorisação para a emissão de um emprestimo municipal da importancia que se apurar dever o governo, ficando a amortisação e os juros a cargo do Estado. Este emprestimo, assim auctorisado, deverá a Camara consagrar ao pagamento dos seus antigos credores, entregando-lhes os respectivos títulos e guardando em carteira os que não forem necessarios para esse effeito.

O orador conclue lastimando não estar presente o sr. Vicepresidente para n'elle felicitar o povo de Lisboa pelos resultados obtidos pela actual gerencia do municipio, tendo para o sr. Braamcamp palavras elogiosas.

Em gastos geraes houve uma economia de 5 contos de réis, sem prejuizo das necessidades dos serviços, mas resultantes da differença de preços e parcimonia do seu emprego.

Nos serviços geraes a cargo da Camara fez-se uma economia de cerca de oito contos de réis.

O sr. Carlos Alves disse que transmittira ao sr. vice-presidente as elogiosas referencias que lhe foram feitas pelo sr. vereador Barros Queiroz, Sobre o assumpto em discussão fallou tambem o sr. vereador Miranda do Valle que depois de largas considerações concluiu por dizer que o exame da conta da gerencia de 1909 demonstrará a quem a examinar que a vereação republicana soube cumprir o seu mandato.

A conta da gerencia de 1909 foi em seguida unanimemente approvada e constituirá parte integrante da presente acta.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas e 1 quarto da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi. — Anselmo Braamcamp Freire — Thomé José de Barros Queiroz — José Mendes Nunes Loureiro — Carlos Victor Ferreira Alves — José Miranda do Valle — Augusto José Vieira — Miguel Ventura Terra.



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

12 SESSAO

Presidencia do Ex.mo Sr. Anselmo Braamcamp Freire

(VICE-PRESIDENTE)

Aos 23 dias do mez de Março de 1910, reuniu-se nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do Ex.^{mo} Sr. Anselmo Braamcamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os srs. vereadores: Dr. José Soares da Cunha e Costa, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Carlos Victor Ferreira Alves, Thomé de Barros Queiroz, Augusto José Vieira e José Mendes Nunes Loureiro.

Assistiram á sessão os srs.: Administrador interino do 2.º

bairro e o Inspector da fazenda municipal.

Não compareceram, por motivo justificado perante a presidencia os srs. vereadores: Thomaz Cabreira, José Verissimo d'Almeida e Manuel Antonio Dias Ferreira.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 17 do corrente

mez.

Procedeu-se á leitura do expediente que teve o destino que respectivamente vae ao deante indicado.

Officios:

De 17 do corrente mez da Direcção Geral da Administração Politica e Civil participando, para os effeitos do disposto no § unico do artigo 23.º do Decreto de 2 de Setembro de 1901, que, conforme a indicação do competente ministerio, deverão ser collocados nos logares vagos de 1.ºs officiaes da 3.ª repartição da Camara Municipal de Lisboa, os engenheiros, Antonio José Pereira da Costa Luz, Francisco Valente Marrecas Ferreira e Rodrigo Limpo de Lacerda Ravasco e o architecto José Alexandro Soares, sendo um dos engenheiros collocado na vaga consequente do provimento do engenheiro Diogo Domingos Peres no logar de chefe de

repartição.

Quanto aos desenhadores de 3.º classe, auctorisou o sr. Ministro do Reino que se proceda nos termos legaes, a concurso para o provimento das respectivas vagas, visto não haver no quadro do Ministerio das Obras Publicas empregados nas condições a que se refere o § unico acima citado.

Communique-se às repartições.

De 14 do corrente mez do Governo Civil dando conhecimento do officio do Ministerio do Reino, Direcção Geral da Administração Política e Civil d'onde consta haver o sr. Ministro das Obras Publicas por despacho de um do corrente, considerada a Companhia Vinicola Portugueza em condições de lhe ser deferido o requerimento em que pediu, nos termos do n.º 2 do argtigo 2.º do Decreto de 14 de Janeiro de 1905 isenção, durante o anno de 1910, de quaesquer contribuições geraes e municipaes excluido o direito de consumo e o imposto do real d'agua nos concelhos de Lisboa e Porto. A isenção não comprehende a parte que respeita ao imposto do sello, em vista do que dispõe o referido decreto.

Inteirada. Communique-se á 2.ª repartição.

De 17 do corrente mez do Commando do Corpo de Marinheiros d'Armada agradecendo a cedencia das plantas de ornamentação por occasião da festa militar que se realisou no respectivo quartel.

Inteirada.

Da mesma data da Direcção da Associação de Classe «União dos Cocheiros de Lisboa e seus annexos», apresentando Julio da Rocha, delegado d'esta classe, nomeado para substituir o delegado Patricio Olympio de Campos, no serviço de exame de cocheiros.

Em visto da informação prestada pelo Secretario da Camara deliberou-se officiar em resposta que a substituição, pela forma por que se pretende fazel-a é contraria ao disposto no artigo 7.º da postura que regula o assumpto.

De 21 do corrente mez do Presidente do Gremio Litterario de Lisboa, pedindo a cedencia, por emprestimo, de algumas plantas para ornamentação das suas salas por occasião da Matinée Litteraria e Musical que ali projecta realisar em homenagem a Alexandre Herculano.

A. Camara auctorisou o emprestimo.

Da mesma data da Tuna Academica, Antonio José d'Almeida, pedindo a cedencia de plantas para ornamentação das suas salas, onde realisará a 27 do corrente, a festa da Primavera.

A Camara auctorisou o emprestimo.

Da mesma data do Commando do Regimento de Engenharia, pedindo a cedencia por emprestimo, d'um cylindro para serviço na parada do respectivo quartel.

A Camara auctorisou o emprestimo.

Da mesma data (circular) da Academia Real das Sciencias, enviando bilhetes de convite para a sessão solemne que ali realisará

em 28 em homenagem a Alexandre Herculano.

Por proposta do sr. vice-presidente deliberou-se agradecer o convite, que a Camara não pôde acceitar por ter no mesmo dia e hora e para o mesmo fim uma sessão solemne nos Paços do Concelho.

Sem data da direcção da Cantina Escolar da freguezia de S. Miguel, convidando a Camara a fazer-se representar na festa da inauguração da bandeira d'esta instituição e pedindo a cedencia de 30 bandeiras.

A Camara auctorisou o emprestimo das bandeiras e deliberou fazer-se representar pelo sr. vereador Manuel Caetano Alves.

De 10 do corrente mez do Conselheiro privado da capital do Imperio e cidade da Residencia Imperial em Vienna, dando parte do fallecimento do dr. Karl Lueger burgo-mestre.

A Camara deliberou manifestar o seu pezar por este lamentavel facto.

De 28 de Fevereiro ultimo da Associação Commercial dos Lojistas de Lisboa, respondendo a um officio da Camara, no qual esta pedia a opinião d'esta associação sobre a proposta apresentada em tempo, pelo sr. vereador Ventura Terra referente a melhoramentos na margem do Tejo.

Sobre o assumpto de que trata este documento tomou a palavra o sr. vereador Venture Terra que disse:

«E' com a mais viva satisfação que ouvi ler esse documento,

prova irrefutavel de que são acertados os nossos intentos.

Realmente, ninguem melhor do que a Associação Commercial dos Lojistas e a Associação Commercial de Lisboa nos podia elucidar sobre os pretendidos prejuizos que a Sociedade Propaganda de Portugal queria attribuir á execução do nosso plano de melhoramentos nas cereanias do Caes do Sodré.

A Associação Commercial dos Lojistas, não se limita a res-

ponder animadoramente ás nossas perguntas: incita-nos com enthusiasmo e alvitra outros melhoramentos com os quaes eu, e estou persuadido que esta Camara, estamos de perfeito accordo.

A essa Associação expresso aqui o meu mais sincero agradecimento e peço que continue a secundar-nos com o seu reconhecido patriotismo, aconselhando-nos com o producto do seu estudo e observação.

Aproveito esta occasião para me referir á conferencia feita sobre aquelle assumpto pelo distinctissimo engenheiro sr. Fernando

de Sousa na Sociedade Propaganda de Portugal.

S. Ex. a combateu ahi como já o tinha feito em officio dirigido por aquella Sociedade a esta Camara, o nosso plano de melhoramentos do aterro expondo um outro que julga mais apropriado e

que todos conhecem.

Esse plano, se não comportasse uma despesa avultadissima para o paiz e principalmente a integral entrega de toda a linha marginal que separa a cidade do rio Tejo, a um caminho de ferro inutil para a riqueza e conforto da cidade, como está demonstrado, poderia a sua realisação ser aconselhavel, porque constituiria um complemento do plano tão grandioso, tão economico, e tão rasoavel que esta camara approvou.

A transferencia do Arsenal de Marinha permittiria com effeito a ligação d'esse formoso passeio com o Terreiro do Paço por meio de um jardim embora de pequenas dimensões, que iria substituir

uma parte do actual Arsenal.

Mas o que a Camara deseja principalmente é, com um dispendio não superior a 400 contos e por isso ao alcance das suas finanças obter um importantissimo melhoramento composto de solucção perfeita dos seguintes problemas pelo qual toda a cidade anceia.

1.º Obter um kilometro de extensão sobre o Tejo, com cerca de 800:000 metros quadrados ajardinados de onde os habitantes da capital possam desafogadamente avistar um dos mais bellos pano-

ramas maritimos que existem.

N'esse vastissimo espaço poderia ao mesmo tempo assistir se finalmente ao espectaculo apreciavel do actual movimento commercial do nosso porto n'aquelle ponto vedado aos nossos olhos pela existencia do Caminho de ferro que transforma n'uma cousa

hedionda o que poderia ser de uma belleza inconcebivel.

Sobre essa extensa margem, e a Norte da rua 24 de Julho construir-se-hiam successivamente e por iniciativa particular edificios importantes sem duvida os mais bem situados da Capital, grandes hoteis, casinos, museus, etc. Constituindo o todo um esplendido vestibulo d'esta cidade. Seria ahi o desembarcadouro principal do touriste que receberia a impressão de entrar n'uma capital civilisada, ao contrario do que succede actualmente.

2.º Transformação do mercado 24 de Julho n'um mercado ge ral de peixe e construeção de um grande mercado agricola no actual jardim D. Luiz, dois edificios que pelo seu destino typico

na vida da cidade e pelo seu aspecto que pode ser artistico impri-

miriam ao passeio publico um caracter interessante.

O abastecimento principal d'esses mercados faz-se geralmente de madrugada, horas antes da sua abertura tendo por tanto todo o campo fronteiro livre. Mas alem d'isso podem ser construidos grandes depositos subterraneos de pequena altura cobertos com terraços accessiveis ao publico nos pontos de desembarque para receberem os productos que se lhes destinam e que chegam durante o dia e pela noite dentro sendo depois transportados para os logares de venda a horas que não incommodem os transeuntes.

Feita a venda nos mercados a sahida natural dos productos vendidos será pela rua posterior o que offercerá grandes vantagens para o seu movimento proprio e para o das suas proximida-

des.

3.º Alargamento da rua do Arsenal por meio de um amplo portico nos termos que já propuz, ficando o actual leito da rua para comportar 5 vias de transito de vehiculos a saber: Duas ascendentes, duas descendentes e uma suplementar para transito accidental.

E' a solução d'estes tres importantes problemas que a Camara deseja, mas se a isto se acrescentar a transformação das actuaes oficinas e dique do Arsenal n'um pequeno jardim publico completamente aberto sobre o Tejo e não interrompido por um caminho de ferro como se pretende, tanto melhor.

Se o governo entende que deve transferir o Arsenal como medida militar, que o faça, embora esteja demonstrado que essa transferencia vae importar em quantia superior a 5:000 contos, e que o actual Arsenal é mais que sufficiente para todas as nossas neces-

sidades navaes.

Se, porem, desejar essa transferencia obedecendo a um sentimento esthetico, que o não faça sem grandes precauções porque os que mais a defendem querem substituil-o por um caminho de ferro que irá tambem pôr, como que uma tarja de luto ao Terreiro do Paço no ponto precisamente em que esta praça tem o aspecto mais festivo.

Se quizer prestar um patriotico serviço á cidade que se entenda com a Companhia Real no sentido de terminar o Caminho de ferro em Santos facilitando a esta Camara a execução dos melhoramentos que pretende, e só depois de desapparecer o perigo do Caminho de ferro atravez do Terreiro do Paço é que deve fazer a transferencia do Arsenal se a julgar necessaria sob o ponto de vista militar, porque sob o ponto de vista esthetico não vale a pena por tão pequeno beneficio gastar quantia tão avultada.

O illustre engenheiro Snr. Fernando de Sousa, achou dificientissima a quantia de 120 contos que esta Camara julga necessaria para expropriações e construcção do portico na rua do Arsenal. Tendo sido calculado cada metro corrente desse melhoramento á razão de 620\$000 reis quer-me parecer que são infundadas as suas

suspeitas.

Tambem S. Ex." pretende que a Companhia Real dos Caminhos de ferro tem um grande prejuizo com a supressão do troço de linha que explora entre o Caes de Sodré e Santos. Já expuz a V." Ex." que cobrando aquella Companhia egual quantia dos passageiros que entram nos seus comboios no Caes do Sodré ou em Santos as suas receitas não diminuem tendo ao contrario grandes vantagens nas despesas porque suprime o encargo de 1 kilometro de linha e precisamente do kilometro mais despendioso que a Companhia possue na linha Cascaes.

Termino as minhas considerações por declarar que da conferencia a que assisti embora tenha sahido deliciado por ter ouvido uma prelecção admiravelmente architectada, só serviu ella para me convencer mais do que nunca da absoluta logica do nosso plano

e de que é indispensavel leval-o a effeito.

A população de Lisboa deve fazer o que fez a Associação Commercial dos Lojistas: Ir ver o local e pesar bem as vantagens que pode obter com o nosso plano, e estou persuadido que se assim proceder e o fizer desapaixonadamente não haverá n'ella cinco pessoas sobre cem que o não applaudam com enthusiasmo.

De resto se eu suspeitasse que assim não era, ou pelo menos que a maioria da população desapaixonada da cidade não estava de accordo com o nosso plano, abandonava-o, embora com

grande magoa.»

A Camara deliberou que o officio da Associação Commercial dos Lojistas, bem como o officio da Associação Commercial de Lisboa sobre o mesmo asumpto constituissem annexos da presente acta.

Informações:

- N.º 94 da 2.ª repartição com um officio no qual o fiscal do Mercado Agricola informa desfavoravelmente a pretenção dos donos dos estabelecimentos installados na parte interna d'este Mercado para lhes ser permittido venderem vinho.
- A Camara conformando-se com a informação deliberou prohibir a venda de vinho n'aquelles estabelocimentos.
- N.º 75 da 3.º repartição sobre o pedido de varios moradores da travessa do Pateo das Vaccas, em Ajuda, para ser removido para local mais conveniente, um urinol que ali está collocado.
- A Camara deliberou auctorisar a mudança d'este urinol para o ponto indicado pela planta junta a esta informação.
- N.º 146 da mesma repartição, sobre as propostas que particularmente recebeu para a remoção de 300^{m3}, 00 de residuos de basalto das ruas Marquez de Thomar, Conde de Valbom e Avenida Duque de Avila, para a rua Marquez de Fronteira, sendo d'essas

propostas a mais vantajosa a de Joaquim Duarte Porto que pede o preço de 275 réis por m. c.

Foi auctorisada a repartição a acceitar estu proposta.

N.º 154 da mesma repartição sobre a queixa feita pelos moradores da estrada das Garridas e travessa das Aguas Boas contra a deficiente illuminação n'aquellas localidades.

Mandou-se officiar ao arrematante da illuminação n'aquella área para empregar nos candieiros o petroleo que fór necessario para que os candieiros estejam accesos durante a noite e não se apaguem, como a queixa diz, ás 11 e meia.

N.º 155 da mesma repartição á cerca do facto de estar construida e habitada, sem licença, uma casa abarracada, pertencente a Domingos Alves de Castro e situada na estrada que liga á rua particular Gilherme Anjos com a rua do Arco do Carvalhão.

Mandou-se communicar esta transgressão ao Delegado do Procurador Regio.

N.º 156 da mesma repartição ácerca de identico facto relativamente a uma casa abarracada pertencente a Antonio Joaquim e situada nas trazeiras d'umas barracas com os n.º 9, 10, confinantes com a rua particular Guilherme Anjos.

A mesma deliberação.

Foi approvada a despeza de 41:636\$968 réis representada pelas ordens de pagamento n.ºs 992 a 1:021.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete da thesouraria:

Receita:

Saldo da semana anterior Consignações do Estado Estabelecimentos municipaes Licenças e Contribuições Gerencia de 1909 c/ de liquidação Reposições Rendimento de Fóros Decima de juro de Padrões Rendas de Predios	5:0005000 6:0855767 4:7515790 2:6125733 35110 15280 35600 25600	1:1758576
Serviços dependentes da 3.º re- partição	95120	18:4705000
Caixa Economica Portugueza.		5:(0(\$000
on the sun that the sun so that the same	AND THE PARTY OF	24:645\$576

Despeza:

Fornecedores	3:0175676	
Jornaes e Tarefas	9:6005560	
Pensões e Subsidios	825802	
Gerencia de 1909 c/liquidação.	140	
Gastos Geraes	565240	
Abastecimento de Carnes	465200	
Estabelecimentos Municipaes	9:6015743	
Serviços dependentes da 3.ª re-		
partição	145485	
Emprestimos Municipaes	405000	
Juros e Dividendos	685500	22:5285346
Saldo (a)	SHIGH SHE	2:1175230
	All Control of the Co	24:6455576

(a) Em caixa	2:1175230
Caixa Geral de De- positos	2:3558962
Caixa Economica	41:2735665
	45:7468857

Requerimentos:

Da Administração do Diario de Noticias pedindo licença para collocar em diversos estabelecimentos da capital, chapas de louça esmaltada, conforme o modelo que apresentou em mão, e com os dizeres: Diario de Noticias—Informações e annuncios; sendo as respectivas licenças tiradas e pagas á medida que as ditas chapas vão sendo collocadas.

Deferido em vista da informação.

De Manoel Esteves & Esteves, com mercearia na rua do Sol ao Rato, pedindo licença para vender carne de porco fresca no mesmo estabelecimento.

Deferido em vista da informação.

De Rosa Barral, pedindo licença para collocar um taboleiro para venda de bolos e fructas na praça de carroças, ao Corpo Santo.

Deferido, fazendo a installação a 10 metros do nascente do por tão do Arsenal, a que se refere.

De Maria Antonia de Lemos Lima, inquilina do 3.º andar do predio municipal da rua dos Cordoeiros, 52, pedindo varias obras.

Deferido.

De Manoel de Oliveira pedindo que lhe seja indicado o alinhamento e nivelamento a que deverá subordinar um predio que deseja construir no seu terreno na Azinhaga da Ponte Velha em Palma de Baixo e estrada das Laranjeiras.

Não ha que deferir porque o alinhamento e nivelamente lhe serão fixados no proprio local, depois de o requerente tirar licença para obras.

De Maria Emilia Rodrigues, pedindo o averbamento em seu nome do titulo do jazigo 2.219 do 1." Cemiterio, que adquiriu por escriptura de doação que junta.

Indeferido em vista da informação do Contencioso.

Da firma Elias e Sequeira, dona do pavilhão para venda de refrescos na Praça Luiz de Camões, pedindo a medição de espaço occupado pelo dito pavilhão, afim de também pagar a importancia correspondente ao que occupa com a cortina existente no mesmo.

Indeferido.

De Maria de Jesus Ferreira, pedindo licença para collocar um taboleiro para venda de doces e refrescos no largo do Chafariz de Dentro.

Indeferido em vista da informação.

De Diogo Antonio Monteiro, pedindo licença para abrir uma porta na parte posterior de um barracão n'um terreno da rua Cascaes.

Indeferido em vista da informação.

De Nicolau Pereira, pedindo licença para conservar o toldo de resguardo na sua meza de refrescos na Praça do Principe Real.

Indeferido.

De Germano Pereira da Silva, pedindo licença para collocar um barração de madeira no terreno que existe pela porta posterior do Mercado Agricola.

Indeferido.

Foram tambem submettidos a despacho e deferidos mais os seguintes:

Obras diversas:

José Marianno Goulart, José Rodrigues Martinho, Alfredo José da Silva, Bernardino Santos, E. O. Carmo Aça, Manuel J. Oliveira Gonçalves, Viscondessa de Castilho, Barbosa Esteves & C.*, Antonio Ferreira Machado, José Peres Barral, Antonio Luiz Belem, Visconde de Sacavem, Joaquim Carvalho Bandeira, Manuel Antonio Almeida, Thereza Saldanha Oliveira Sousa, José Maria Rodrigues, José de Mattos, Bernardino Vicente & C.*, Romão Martins, Antonio Xavier de Carvalho, Martin Rodrigues Domingues, União Industrial Lisbonense, Manuel José Domingues e Francisco Henriques.

Certidões:

Carlos José Dias Madeira, Jacintho Domingues Coelho, Antonio Rodrigues, Joaquim Santos Ferreira, Antonio Figueiredo, Pedro Joaquim Ferreira Mesquita, Antonio Teixeira Dias, Antonio Figueiredo, Joaquim Soares Pacheco, Placido Martins, José Luciano Silva, A. M. Gaspar & C.ª e Luiz Vianna Ruas.

Construcções de predios:

José Oliveira Santos, Albino José Reis Abreu, José Santos Barruncho, José Marques Pinho, Joaquim Trindade, Manuel Antonio da Silva, Manuel Cardoso, Francisco Amaral, Manuel José Barreiro, Augusto Simplicio e outro, Antonio Maria Barbosa e Maria Luiza Nunes Santos Vaz Pinto e outros.

Taboletas:

F. J. Nogueira & C.ª, Raphael Santos, Francisco Lourenço & C.ª, Eduardo Pereira da Costa, José Sotelino Domingues, Baptista & Lacerda, Prazeres da Costa e Humberto Botteno.

Vitrines:

Alberto da Fonseca, Santos & Nunes e J. M. Lazarus.

Cedencia de jazigos:

José Ayres Vieira, Marcial Amoedo Pinou e José H. Santos Torres.

Epitaphios:

José Silva Ribeiro, Antonio Ribeiro M Graça e Elvira Dias.

Construcções diversas:

Emile Carp e José Allemão de Mendonça Cysneiros e Faria.

Pretensões diversas:

J. Lino e Custodia Pinhão.

Exposição de objectos:

Francisco Peres & Irmãos.

Pelo sr. vice-presidente foi dito:

Tenho de dar conta á Camara d'alguns factos de tal ou qual

gravidade succedidos depois da ultima sessão.

No proprio dia 17 em que ella teve logar, foi-me apresentado ao cair da tarde um despacho interlocutorio da Audictoria Administrativa, tomado por ordem superior e lavrado no mesmo dia, em virtude do qual me foi intimada a suspensão da deliberação votada pela Camara, em 2 de Dezembro passado, por proposta minha tendente a determinar os dias solemnes, que para os effeitos de embandeiramento e illuminação dos Paços do Concelho seriam d'ali em diante considerados de grande gala. Esta resolução havia tido por fim regular materia até então dependente apenas do arbitrio das Vereações. Ficava pois, n'aquella occasião, resolvido continuarem, como aliás era obrigatorio, a ser considerados para todos os mais efeitos como dias de gala os legalmente determinados, e alem d'isso quatro d'elles, e outros quaesquer de extraordinario regosijo publico, se solemnizassem especialmente com iluminação.

Esta foi a resolução camararia mandada suspender pela Au-

dictoria.

Só para isto fui intimado, note-se bem, e não me foi ordenado, como a alguns poderá ter parecido pelos factos subsequentes, que mandasse embandeirar e iluminar os Paços do Concelho no dia 18.

Pareceu-me, é certo, que a intenção do governo era considerar haver-me sido dada tal ordem, posto que estranho julgasse não ter elle recorrido aos meios legaes de que dispunha e de que já havia usado por occasião dos festejos em honra do casamento do então Principe D. Carlos, insinuando, como no decreto ao tempo publicado fizera, ou então mesmo ordenando agora á Camara Municipal que iluminasse os Paços do Concelho para commemoração do juramento do Principe D. Affonso. Este era, sem duvida. o meio legal posto ao alcance do governo para o fim desejado, e sem reluctancia seriam as ordens superiores pela Camara acatadas, como lhe cumpria. D'esta asserção não é licito duvidar, não só porque sobejas provas de respeito á lei tem a ateual vereação dado, mas ainda mais, porque nas suas relações officiaes com o chefe do Estado, tem procedido com perfeita correcção.

Não usou porém o governo do meio simples que deixo apontado e mandando-me á ultima hora a intimação da Audictoria, obrigou-me a tomar resoluções de iniciativa propria.

Nenhum vereador estava já presente; dificil me era consultar os meus colegas n'aquella noite, nem logo ao amanhecer do dia seguinte; impossivel por tanto quasi se me tornava saber a tempo conveniente, qual a opinião da maioria ácerca do procedimento a seguir. Podia acontecer que ella pensasse de modo diverso do meu e por isso, para occorrer a possivel divergencia de opiniões, deixei ordem quando á noite sahi da Camara, para ás horas regulamentares ser içada a bandeira nos Paços do Concelho, facto de que não provinha despeza e na realidade de somenos importancia.

Reunidos no dia 18 quasi todos os vereadores em conferencia para que os convocara, vi com satisfação que não só a maioria, mas a unanimidade dos seus pareceres condizia com o meu. Não hesitei mais e, tomando para mim a inteira, unica e exclusiva responsabilidade, dei ordem, ainda assim depois de me ter tornado a certificar (já o fizera antes de apresentar a proposta de 2 de dezembro) da não existencia de nenhuma lei, nem sequer resolução camararia que me obrigasse a illuminar os Paços do Concelho nos dias de gala; dei ordem, repito, para que se não acendessem os bicos de gaz da fachada.

Ordenar o contrario, seria exorbitar das minhas attribuições; seria auctorisar uma despeza extraordinaria sem previa annuencia da Camara, que só em sessão publica me podia ser concedida; seria, em suma, praticar um acto absolutamente ilegal; acto que eu não sanccionaria ainda mesmo no caso improvavel de na conferencia celebrada com os meus colegas a maioria se pronunciar por elle. N'esse caso, para o vereador mais velho declinaria a responsabilidade de assignar a necessaria ordem.

Tudo se poderia talvez ter remediado legalmente, se as deliberações do governo não houvessem sido adoptadas tão precipitadamente, que me não deram o tempo preciso para poder convocar uma sessão extraordinaria da Camara.

A' noite correram os factos de todos sabidos, e dos quaes certamente não adveio maior realce ás instituições vigentes. Violencias d'aquellas desprestigiam sempre unicamente quem as ordena, e nunca as victimas d'ella. Do sucedido terá a Camara noticia official pela participação que o chefe da nossa policia-me enviou.

Contra a lamentavel afronta imerecidamente infligida á Camara, só podia protestar no meu intimo, urgia porém tumar uma resolução, rapida para caber no praso legal, a respeito do despacho que por ordem da auditoria Administrativa me fôra intimado. Dei instrucções ao advogado syndico para recorrer d'esse despacho para o Supremo Tribunal Administrativo, e d'esta resolução dou parte á Camara, pedindo-lhe para com o seu voto a sancionar ou regeitar.

A Camara resolveu approvar o procedimento do sr. vice-presi-

dente relativamente ao recurso do despacho da auditoria, ficando

egualmente approvada a acta n'esta parte.

Em seguida leram-se na meza os seguintes documentos: - participação do facto, feita pelo chefe da 24.ª esquadra, Basilio Alves: copia da reclamação do Ministerio Publico para a Auditoria Administrativa e do despacho d'esta, suspendendo a deliberação camararia que determinara os dias em que o edificio dos Paços do Concelho deveria ser illuminado e embandeirado.

Declarou o sr. vice-presidente haver recebido o seguinte officio do sr. Governador Civil, que vem justificar plenamente o procedimento que elle (sr. vice-presidente) tem, visto que d'este documento se mostra que lhe não foi ordenada a illuminação dos Paços do Concelho no dia 18 e que disposição alguma legal existe que imponha á Camara essa obrigação.

«Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Sendo obrigação legal d'essa Camara considerar de gala, para os effeitos do estylo, os dias como taes designados nos decretos do Governo, convido V. Ex.ª e a Camara da sua digna presidencia, a fazer embandeirar e illuminar n'esses dias os paços do Concelho. Deus Guarde a V. Ex.ª. Lisboa 21 de Março de 1910. Ill. mo e Ex. mo Sr. Presidente da Camara Municipal de Lisboa-O Governador Civil (a) Antonio Duarte Ramada Curton

Tomou a palavra o sr. vereador Augusto José Vieira que leu e mandou para a meza a seguinte proposta:

A Camara Municipal de Lisboa não é obrigada a illuminar o edificio dos Pacos do Concelho nos dias de gala, porque ninguem pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei (Carta Constitucional, art. 145.º § 1.º) e não ha disposição legal que tal obrigação prescreva;

Muito pelo contrario, no proposito de cohibir os abusos e perigos da incontinencia em materia de luminarias, varias disposições

se encontram na legislação patria.

Assim, em plena Lisboa miguelista, ultramontana e fetichista, publicou o governo usurpador os decretos de 19 de novembro de 1825 e 21 de janeiro de 1826 repressivos e restrictivos dos abusos

e perigos das luminarias.

Estes diplomas, que aliaz foram revogados e annullados, em consequencia da sua brigem illegitima, pelos governos liberaes, longe de obrigarem alguem e muito menos a Camara Municipal de Lisboa a pôr luminarias, implicitamente a convidavam a não o fazer senão

em circumstancias excepcionalissimas.

Em verdade, essas providencias são restrictivas da illuminação. já prohibindo-a nos edificios publicos que, por conterem valores ou papeis importantes, fosse perigoso abrirem-se de noite e illuminarem-se, já mandando-a fazer por meio de azeite em vez de cera, e só com lanternas, e apenas nas janellas que deitassem para as ruas publicas, já, sobretudo, impedindo-a nas fortalezas e nos outros edificios publicos do ultramar á custa do erario regio.

Vê-se, pois, que a pratica das luminarias dera logar a varios abusos, perigos e desperdicios a que já no regimen absoluto se procurava pôr cobro, circumstancia esta que dá à deliberação d'esta camara, de 2 de dezembro de 1909, suspensa pela Auditoria respectiva, insuspeitos precedentes.

Revogada e annullada esta legislação pelo regimen liberal, outra não veio que a substituisse. Os homens que nobremente arriscaram vidas e fazendas para nos emanciparem do regimen absoluto tinham mais que fazer do que legislar sobre luminarias.

E ainda posteriormente o minucioso decreto de 13 de maio de 1886, que regulou todas as cerimonias a realisar durante quatro dias de gala, para se effectuar e solemnisar o casamento de D. Carlos, limitou-se a declarar que eram permittidas as illuminações como demonstrações de regosijo publico, ao mesmo tempo que mandava dar as salvas do estylo ás fortalezas e navios de guerra.

A differença nas duas maneiras de dizer é clarissima e prova que nunca foram nem podem considerar-se obrigatorias mas tão sómente facultativas, as illuminações dos edificios publicos, ficando o facto de as auctorisar ou não dependente da vontade da entidade ou corporação que superintenda em cada um d'esses edificios.

A par d'isto verificou-se que, por occasião d'outros juramentos de principes reaes, não se tomou em actas d'esta Camara, nem se ordenou por decreto, mesmo exorbitante, como seria, das faculdades do poder executivo, que fosse illuminado o edificio da Camara Municipal de Lisboa, e não ha quanto ao facto de se ter ou não illuminado, possibilidade de fazer uma reconstituição segura, digna de credito, e nem elle poderia considerar-se um estylo, e muito menos obrigatorio.

Finalmente, dos proprios termos do despacho que suspendeu a deliberação de 2 de dezembro de 1909, e do recurso do ministerio publico que o provocou, se verifica a inteira procedencia d'estas considerações, porquanto nem aquelle nem este citam qualquer disposição legal offendida e o segundo se vê coagido, com assembro geral, a supprir a falta de tal disposição... com a palavra do

governo...

Por todos estes fundamentos:

Considerando que nenhuma disposição legal impõe ás Camaras Municipaes a obrigação de illuminar os Paços do Concelho nos dias de gala;

Considerando que anteriormente á deliberação camararia de 2 de Dezembro de 1909, suspensa por despacho da Auditoria respectiva, nenhuma outra existe sobre a materia por aquella abrangida;

Considerando que o referido despacho da Auditoria apenas sus-

pendeu a deliberação citada;

Considerando que n'estes precisos termos foi feita á Camara a devida intimação;

Considerando que a suspensão da deliberação não tem outros effeitos que não sejam os de collocar a Camara no estado anterior

á deliberação de 2 de Dezembro de 1909;

Considerando porém, que a despeza a fazer com a illuminação dos Paços do Concelho, fóra dos dias designados na deliberação de 2 de Dezembro de 1909, não se acha prevista no respectivo orçamento:

Considerando, portanto, que o vice-presidente da Camara, ainda quando pretendesse contemporisar com as abusivas pretensões do poder central, o não podia fazer visto não lhe ser licito ordenar despezas não previstas no orçamento ou resolvidas pela Camara (Codigo Administractivo, artigo 62 § 1.º n.º 3.º);

Considerando que, se em contrario procedesse, teria invadido as attribuições privativas da Camara, incorrendo na sancção do

artigo 65 do citado Codigo Administrativo;

Considerando que sendo o vice presidente da Camara intimado a 17 do corrente, ao cahir da tarde, do despacho que suspendeu a deliberação de 2 de Dezembro de 1909, nem sequer podia convocal-a extraordinariamente para resolver sobre o assumpto, nos termos do artigo 46 e seus §§ do Codigo Administractivo;

Considerando que o dever da Camara, credora do Estado por elevadissimas sommas e, ainda hoje, por esse motivo e por varias outras causas, a braços com terriveis difficuldades financeiras, apesar dos esforços tão productivos da presente vereação, é não

fazer despezas desnecessarias, inuteis e até ridiculas;

Considerando que o caracter proposital do procedimento do governo fazendo illuminar á força os Paços do Concelho se manifesta no facto de não terem illuminado edificios do governo directamente dependentes taes como o Quartel do Carmo, o Muzeu d'Artilharia, o Quartel de Caçadores 5... e o proprio Governo Civil;

Considerando que o facto d'esta Camara, com penoso sacrificio dos interesses particulares dos seus membros, ter honradamente zelado os dinheiros e interesses municipaes, não é motivo bastante para justificar a affronta feita aos direitos e garantias que a lei expressamente lhe reconhece;

Considerando que o governo e os seus delegados, mandando invadir e invadindo os Páços do Concelho e n'elle praticando, sem consentimento da respectiva vereação, os actos que são do dominio publico, commetteram flagrante abuso de poder, auctoridade e

expressa violação da lei;

A Camara Municipal de Lisboa, embora convencida da absolucta inutilidade dos seus esforços, pois, dos culpados, uns se escudarão com a irresponsabilidade ministerial e outros com o cumprimento da obediencia devida aos superiores hierarchicos, mas convencida tambem de que é pelo espectaculo repulsivo do direito constantemente menospresado e ultrajado que a consciencia democratica se vae formando e preparando para as suas reinvidicações difinitivas e insophismaveis, resolve:

a) Louvar o seu vice-presidente pela sua attitude;

b) Mandar instaurar o processo ou processos criminaes necessarios contra os individuos, a começar no senhor ministro do reino, que se mostrarem pelo respectivo corpo de delicto agentes dos crimes que foram praticados n'este edificio e contra esta Camara no dia 18 do corrente-mez, para o effeito de se illuminar sem consentimento e contra as ordens do seu vice-presidente este mesmo edificio.

Lisboa, Salla das Sessões, 23 de Março de 1910.

O VEREADOR

Augusto José Vieira

Posta á votação esta proposta foi unanimemente approvada.

Seguiu-se no uso da palavra o sr. dr. Cunha e Costa que começou por relembrar os termos da deliberação camararia de 2 de dezembro ultimo, relativa á illuminação e embandeiramento do edificio dos Paços do Concelho nos dias indicados n'essa deliberação, contra a qual, reclamação alguma houve, até que appareceu o relatorio da gerencia municipal de 1909, accusando um saldo positivo de 39 contos de réis, facto que o governo deveria apreciar, tanto mais que no regimen liberal foi a actual vereação a primeira que apresentou saldo na sua gerencia.

Tal não succedeu e antes o governo não viu com agrado este cheque dado ás vereações transactas. D'ahi o facto que se deu na noite de 18 do corrente. Em vista de instrucções recebidas reclamou o Ministerio Publico da deliberação camararia de 2 de dezembro para a Auditoria Administrativa promovendo a suspensão, por despacho interlocutorio, da execução d'aquella deliberação, nos termos do Codigo Administrativo, por se mostrar que não cabia no tempo o julgamento final da procedencia da reclamação antes do

dia 18.

Proseguindo o sr. dr. Cunha e Costa, censurou o procedimento da Auditoria Administrativa que sem procurar conhecer a necessidade do allegado pelo ministerio publico, de que, da deliberação da Camara resultaria damno irreparavel á auctoridade da lei e ao prestigio do governo, proferiu o seu despacho affirmando a existencia de tal damno e desprestigio por não lhe ser licito duvidar da asseveração do Governo.

De tal theoria, disse s. ex. todas as leis ficarão á disposição dos governos que as revogariam quando assim o entendessem.

Era tambem sua opinião que mesmo suspensa a deliberação de que se trata, lei ou deliberação alguma ficava existindo por onde se regulasse os dias de illuminação nos Paços do Concelho, por isso muito judiciosamente procedeu s. ex. Presidente não ordenando que se fizesse a illuminação, tanto mais que nada podia resolver que importasse despeza, sem que para tal fosse auctorisado pela Camara.

Não menos para censurar era o governo pelo ataque por elle feito ao direito e no bom senso em que pagou a boa Administração

Municipal.

Depois de mais algumas considerações o sr. dr. Cunha e Costa mandou para a meza a seguinte:

Moção

Considerando que a violencia praticada contra a Camara Municipal de Lisboa se seguiu immediatamente á publicação do rela-

torio do primeiro anno da sua gerencia;

Considerando que esse relatorio, authentica expressão da verdade, digno complemento do orçamento elaborado por esta vereação, demonstra a mais escrupulosa gestão dos dinheiros municipaes, uma importante economia annual e um saldo positivo de 39 contos, não obstante a escassez de recursos com que o municipio lucta para fazer face aos seus encargos e que na sua maior parte deriva da avultada divida do Estado ao referido municipio;

Considerando que o descalabro administrativo do municipio, sob as administrações monarchicas se revela no facto eloquente dos fornecimentos á administração republicana serem feitos com abatimentos de 20, 30, 40, 50 e até 70 % sobre os preços ante-

riores;

Considerando que a obra de saneamento moral e administrativo do municipio tem sido levado a cabo com a maxima tolerancia compativel com a justiça, respeitando todos os direitos, todas as convicções politicas e confissões religiosas e nunca preterindo os deveres de solidariedade pessoal e social que nas sociedades democraticamente organisadas tem sempre logar de destaque;

Considerando que os beneficios prestados pela actual vereação aos seus municipes a todos tem aproveitado por egual, pois levando ao exagero o respeito pelos principios e o decoro dos seus cargos, desde o primeiro dia tomaram os vereadores o compromisso solemne de ninguem recommendarem para o exercicio de funcções

retribuidas pelos cofres municipaes;

Considerando que a actual vereação, nas suas relações com o poder central, procurou sempre evitar attrictos mesmo em casos em que um desforço energico da sua parte seria mais do que jus-

tificado;

Considerando que o espirito de tolerancia desta Camara é tal que durante cinco dias conseguiu no Congresso Municipalista e em prejuizo da mais ampla liberdade de discussão manter a paz entre representantes das mais adversas parcialidades políticas entre as quaes os republicanos se achavam em grande minoria;

Considerando que essa maioria monarchica se despediu da vereação republicana com inequivocas demonstrações de apreco: Considerando que, outras circumstancias, á publicação do primeiro orçamento e do primeiro relatorio da actual vereação republicana, documentos ambos modelares, se deveria seguir, por parte de um regimen verdadeiramente representativo e amigo do bem publico, um louvor que aliaz tem sido largamente prodigalisado a pessoas e collectividades que mais tarde e, ás vezes, no proprio momento, vem a incorrer ou incorrem no desprezo publico;

Considerando, porém, que, em vez d'um louvor, que aliaz a vereação não esperava, recebeu esta Camara dos poderes publicos, sob um pretexto que não póde sequer ser tomado em consideração, a demonstração mais concludente da sua irritação e desagrado;

Considerando que essa irritação e desagrado que aos poderes publicos causavam um orçamento, expressão da verdade, e um relatorio, expressão de um alto espirito de hombridade, previdencia e zelo, vae até ao ponto de já se fallar insistentemente na dissolução da Camara Municipal de Lisboa;

Considerando que tanto o attentado, já praticado contra a Camara Municipal de Lisboa, como o que porventura contra ella se

projecta, são considerados como actos de força;

Considerando que á força só com a força se responde e a Camara Municipal de Lisboa, não tem no Codigo Administrativo attribuições nem no respectivo orçamento verba para occorrer a esse serviço que nos termos da Carta Constitucional, pertence ao exercito e á armada como defensores dos altos interesses da patria;

Considerando que a Camara Municipal de Lisboa, só tem por

si o direito;

Considerando, porém, que o direito, atravéz do tempo, das successivas transformações da tactica, da estrategia e dos armamentos, é a unica arma que tem conservado a mesma tempera, a mesma penetração, a mesma resistencia, o mesmo poder offensivo e defensivo:

Considerando que a nação atravessa a crise mais afflictiva da

sua historia

Considerando que a questão financeira, a questão economica, a questão política, a questão colonial, a questão internacional, a questão pedagogica, a questão social, a questão moral não poderão ser cabalmente resolvidas, se porventura ainda o poderem ser! senão pelos esforços solidarios de todas as intelligencias e de todas as energias ainda validas;

Considerando, portanto, que a attenção dos cidadãos ainda capazes de prestar serviços ao seu paiz não póde de modo algum ser

distrahida para assumptos futeis ou ridiculos;

Considerando que a divulgação do attentado praticado contra os Paços do Concelho, do que porventura se projecta e das respectivas causas, seriam de molde a justificar a accusação de absoluta incapacidade que a civilisação nos faz e a necessidade de uma immediata e apertada tutela que ha muito vem preconisando;

Considerando que se a actual vereação fosse susceptivel de

baixos sentimentos de vingança, amplamente vingada ficaria com a communicação feita a todas as Camaras Municipaes da Europa, e da America de que os seus Paços haviam sido violentamente invadidos e a sua edilidade ia ser dissolvida por não ter posto luminarias no dia 18 do corrente;

Considerando, porem, que no animo da actual vereação taes factos causam apenas um profundo sentimento de tristeza por verificar que, contra os seus melhores desejos, nem sequer na cidade de Lisboa, capital do paiz, centro de cultura e civismo, é possivel levar os poderes publicos ao sacrificio, pelo bem commum, dos seus odios pessoaes e sectarios:

Considerando, finalmente, que é na violencia e perseguição que a noção da liberdade se divisa, que a fé se avigora e que os homens de verdadeiro valor aprendem a conhecer-se, amar-se e

associar-se;

Por todos, estes fundamentos, a Camara Municipal de Lisboa, ordenando todos os procedimentos legaes contra os auctores, cumplices e encobridores do attentado de 18 do corrente passa immediatamente a occupar-se dos interesses do municipio, lamentando o tempo que este incidente lhe fez perder.

Lisboa, sala das sessões da Camara Municipal.

O VEREADOR

José Soares da Cunha e Costa

Foi admittida e unanimemente approvada esta moção.

Participou o sr. vice-presidente, que tendo concedido uma licença ao conservador Arthur Augusto Duarte Luz de Almeida, propunha que a Camara lhe prorogasse a licença por mais 3 mezes sem vencimento.

Approvado.

O sr. vereador Carlos Alves, propoz que se consignasse na acta um voto de profundo sentimento pela morte do distincto jurisconsulto Barbosa de Magalhães e que da resolução a tomar se de conhecimento á familia do finado.

O sr. dr. Cunha e Costa fez o elogio do fallecido sr. dr. Barbosa de Magalhães, salientando os serviços que prestou ao partido republicano evitando, com o seu elevando taleto, que sahissem das cadeiras da vereação alguns dos actuaes vereadores legitimamente eleitos pelo povo da capital, como pretenderam fazer os adversarios políticos da actual vereação.

Posta à votação a proposta do sr. vereador Carlos Alves foi unanimemente approvada.

Por esta occasião disse o sr. vice-presidente que lhe fora dirigido e tinha presente um telegramma do sr. dr. Bernardino Machado communicando-lhe que por motivo alheio á sua vontade não poude associar-se á homenagem prestada pela Camara, ao sr. dr. Barbosa de Magalhães.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas e meia da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi. — Anselmo Braamcamp Freire— Thomé José de Barros Queiroz— José Mendes Nunes Loureiro — Carlos Victor Ferreira Alves— José Miranda do Valle — Augusto José Vieira — Miguel Ventura Terra.

The desired a second se

ANNEXOS

Associação Commercial dos Lojistas de Lisboa

Ill. mo e Ex. mo Sr.

Honrada com o officio que V. Ex. he dirigiu em data de 27 de Dezembro ultimo, a Direcção da Associação Commercial de Lojistas de Lisboa vem responder muita precisa e succintamente aos pontos indicados no mesmo officio; e tão facil se lhes afigura esta resposta quanto é certo que pelos melhoramentos da parte marginal de Lisboa, o Caes do Sodré e Santos, vem ella pugnando de ha muito, como reconhecimento d'uma necessidade que se impõe e julga inadiavel para o aformoseamento do importante trecho marginal de ligação da cidade com o seu formoso rio.

Com verdadeira satisfação e justa coherencia regista esta Direcção o seu applauso ao pensamento da proposta apresentada pelo digno vereador o sr. Ventura Terra, e os seus votos mais sinceros são expressos para que ella tenha a mais rapida e cabal execução.

Desembaraçar de tudo o que actualmente peja o terreno marginal comprehendido entre o cáes do Sodré e Santos, transformando-o n'um magnifico passeio publico e ajardinado, é, sem duvida, um melhoramento tão apreciavel, que, levado á realisação, constituirá para a Camara um dos mais valiosos serviços prestados á esthetica da capital e satisfará aos evidenciados desejos dos seus habitantes.

E' claro que a Camara, na execução de tão grandiosa obra, hade ponderar todas as circumstancias que possam reunir o util com o agradavel, de modo que não possam ser prejudicados os serviços de abastecimento, de trafego de generos e de materiaes, para occorrer ás necessidades do consumo, destinando local apropriado para armazenagens e depositos do que se considere indispensavel ao movimento regular da crescente população. Isto não prejudica nem impede a desobstrucção n'aquella área de todas as construcções e installações provisorias que ali foram consentidas sem plano, sem criterio e sem ordem por uma inexplicavel longaminidade e por uma absoluta falta de comprehensão de que resulta de intuitivo da custosa obra dos melhoramentos do porto de Lisboa.

Sob este ponto de vista, não podiamos de fórma alguma accei-

tar o alvitre d'uma ligação da linha do caminho de ferro de Cascaes com a de Santa Apolonia, que no dizer das considerações da proposta, importaria o estabelecimento d'uma barreira impenetravel entre a povoação e o rio, e, consequentemente, a inutilisação de todo o beneficio e aformoseamento que se advoga, sem uma correspondente compensação observada a manifesta differenca que se dá entre uma linha suburbana, exclusivamente para passageiros, e uma linha de longo curso para largo movimento de mercadorias. Portanto, se abertamente condemnamos uma linha ferrea que embarace a perspectiva que temos por conveniente estabelecer n'aquella margem do Tejo não podemos logicamente deixar de reclamar contra a permanencia do Chalet, ou como se queira chamar, que serve de desembarcadouro dos Vapores da Parceria Lisbonense no Caes do Sodré, em frente d'uma das principaes arterias da cidade como é a rua do Alecrim e da Praca do Duque da Terceira. prejudicando a linha visual que do alto se disfruta; edificação esta que sem inconveniente pode ser tranferida para outro ponto, como seria aquelle que é actualmente occupado pela estação do caminho de ferro do Sul, visto que para outro local se projecta transferir essa estação, sem exigencia de grande espaço de terreno, porquanto a actual estação terminus d'aquella linha é considerada a do Barreiro onde as mercadorias, como cereaes, corticas e minerios ali embarcam com destino a varios consignatarios e são recebidos em diversos caes de Lisboa. E até poderia estudar-se a maneira de reunir n'um mesmo ponto as duas estações, Caminho de Ferro do Sul e Parceria Lisbonense, para o serviço dos seus vapores, facilitando-se de tal modo a escolha de local apropriado, sem prejuizo para obras que a Camara pretende executar. Merece a esta Direcção sincero applauso o projecto de alargamento da rua do Arsenal, conforme o plano indicado na proposta, como lhe merecem acolhimento favoravel as considerações na mesma consignadas, attento o pouco dispendio relativo do emprehendimento, por não permittirem os recursos da Camara que a outro de maior vulto ella se abalance, e que seria preferivel. E, assim resumindo a sua resposta aos dois pontos sobre que foi solicitado o seu parecer, a Direcção da Associação Commercial de Lojista de Lisboa, depois de ter ouvido varias opiniões sobre o assumpto e de ter feito uma digressão ao local de que se trata, examinando o terreno e as instalações n'elle existentes, responde:

Que julga não poderem advir graves prejuizos para o commercio da capital com a não existencia d'uma linha ferrea mar-

ginal entre Santos e Santa Apolonia.

Que não considera indispensaveis para o atracamento de grandes embarcações os caes entre o Caes de Sodré e Santos, julgando sufficientes para esse effeito os que existem a poente de Santos e a nascente da Alfandega.

Reiterando os protestos da sua maior consideração para com a Ex.^{ma} Camara Municipal de Lisboa, faz votos para que a sua gerencia lhe corra propicia como até aqui, em beneficio da cidade

que administra e dos seus habitantes que n'ella depositam sympathia e confiança, para que possa levar a bom termo emprehendimentos tão uteis e necessarios como aquelles que projecta.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 1910.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Anselmo Braamcamp Freire, Dig.^{mo} Vice-Presidente da Camara Municipal de Lisboa.

PELA DIRECÇÃO — (aa) José de Cupertino Ribeiro Junior — José Romão de Mattos — Antonio de Castro — Anselmo Duarte de Campos — João José de Castro — Manuel Fonseca Correia Saraiva — Joaquim José da Cunha.

Associação Commercial de Lisboa

Ill. mo e Ex. mo Sr.

Confirmo o meu officio de 30 de Dezembro proximo passado, em resposta ao que v. ex.ª me enviou em 27 do mesmo mez.

A Direcção d'esta Associação, que hoje reuniu, e se occupou dos dois pontos do referido officio de v. ex.ª, entendeu responder aos dois quesitos da maneira seguinte:

1.ª PERGUNTA: Se effectivamente poderão advir graves prejuizos para o commercio da capital com a não existencia de um

caminho de ferro marginal entre Santos e a Alfandega?

RESPOSTA: Julgamos que não advem prejuizos para o commercio com a não existencia de um caminho de ferro marginal

entre Santos e a Alfandega.

2.ª PERGUNTA: Se os caes entre o Caes do Sodré e Santos são indispensaveis para atracamento de grandes embarcações e se para esse effeito não serão sufficientes os que existem a poente de Santos e a nascente da Alfandega?

RESPOSTA: Com respeito aos caes deve-se conservar o estado

actual.

Deus Guarde a V. Ex.

Ill.^{mo} e Ex. Sr. Anselmo Braamcamp Freire, Dignissimo Vice-Presidente da Camara Municipal de Lisboa.

Pela Associação Commercial de Lisboa,

O PRESIDENTE

(a) Fernando dos Anjos



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

13.4 SESSAO

Presidencia do Ex. mo Sr. Anselmo Braamcamp Freire

(VICE-PRESIDENTE)

Aos 31 dias do mez de Março de 1910, reuniu-se, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do Ex. " Sr. Anselmo Braamcamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os srs. vereadores: José Miranda do Valle, Manuel Antonio Dias Ferreira, Miguel Ventura Terra, Carlos Victor Ferreira Alves, Thomé de Barros Queiroz, José Mendes Nunes Loureiro, Thomaz Cabreira e Augusto José Vieira.

Assistiram á sessão os srs. Administrador interino do 2.º

bairro e o Inspector Geral da Fazenda Municipal.

Não compareceram por motivo que justificaram perante a presidencia, os srs. vereadores: dr. José Soares da Cunha e Costa e José Verissimo d'Almeida.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 23 do corrente mez. Leu-se o seguinte expediente, ao qual se deu o destino que vai respectivamente indicado:

Officios:

De 22 do corrente mez, do Governo Civil, acompanhando uma copia de outro do Ministerio do Reino sobre o provimento de empregados technicos da 3.ª repartição.

Prejudicado pelo officio de 28 de corrente mez.

De 21 do corrente da Junta de Parochia do Coração de Jesus ácerca dos diversos melhoramentos que pediu para a área da respectiva freguezia, como: conclusão da rua Barata Salgueiro; conclusão da rua Rodrigues Sampaio e collocação d'um marco fontenario.

O sr. vereador Ventura Terra disse que jã em sessão de 2 de setembro do anno findo propozéra que se elaborasse com urgencia o necessario orçamento da despesa a fazer com as obras para a conclusão da rua Rodrigues Sampaio, afim de ser iucluida em orçamento a verba orçada. Nada, porém, lhe consta ter-se feito, mas é indispensavel que á dita sua proposta se dê o devido andamento. A conclusão da rua Barata Salgueiro demanda expropriações dispendiosas e o assumpto carece de demorado estudo. O pedido para a collocação d'um marco fontenario é justo e deve ser immediatamente attendido.

Mandou-se estudar a collocação do marco fontenario pela 3.º repartição e informar ácerca da conclusão da rua Rodrigues Sampaio.

De 22 do corrente mez da Cirecção da Escola Normal do Porto agradecendo a offerta da obra «Elementos para a historia do Município de Lisboa.»

Inteirada.

Da mesma data da Commissão Organisadora do Sarau Musical realisado pela Tuna Academica do Lyceu Passos Manuel, agradecendo a cedencia de vasos com plantas de ornamentação das suas salas.

Inteirada.

De 26 do corrente mez da Commissão Executiva dos Vogaes das Juntas de Parochia de Lisboa, enviando para o archivo e bibliothecas municipaes, exemplares do seu relatorio e contas do 1.º exercicio (1909).

Mandou-se agradecer.

De 29 do corrente mez da Camara Municipal do Concelho de Aldegallega do Ribatejo communicando que em sua sessão de 21 do corrente, alludindo-se ao facto de haver sido illuminado o edificio dos Paços do Concelho de Lisboa, na noite de 18, foi approvada uma proposta do sr. vereador Cypriano Salgado para se felicitar a Camara Municipal de Lisboa, pelo seu correcto proceder e elevada attitude e garantir-lhe com a affirmação do seu protesto pela arbitrariedade de que foi victima, os mais profundos sentimentos de consideração, estima e solidariedade.

Mandou-se agradecer.

De 30 do corrente mez do Presidente da Direcção do Gremio Litterario convidando a Camara para a Matinée litteraria e artistica que o Gremio realisa, a 3 de Abril proximo, em homenagem a Alexandre Herculano.

A Camara deliberou fazer-se representar pelo sr. vereador Thomaz Cabreira.

Da mesma data do Presidente da Commissão Executiva do Centenario a Alexandre Herculano justificando a falta de comparencia da Commissão á sessão solemne da Camara Municipal de Lisboa, por ter de assistir a indentico acto na Academia Real das Sciencias.

Inteirada.

De 28 do corrente mez da Direcção da Escola Normal (Calvario), pedinda a cedencia, por emprestimo de 50 bandeiras e 50 vasos com plantas e flores para ornamentação das suas salas por occasião da recita promovida pelos alumnos em favor da caixa escolar.

Foi auctorisado o emprestimo de bandeiras e vasos nas condições estabelecidas e a cedencia de flores.

De 30 do corrente mez da Camara Municipal do Porto informando que, por proposta do sr. vereador Duarte Leite, foi approvado um voto de pezar pelo desacato infligido na tarde de 18 do corrente, á Camara Municipal de Lisboa.

Mandou-se agradecer.

De 29 do corrente mez da firma F. H. Oliveira & C.* (Irmão) recordando e confirmando o offerecimento em tempo feito, da cedencia gratuita de toda a cal que for necessaria para as fundações do monumento a erigir ao Marquez de Pombal.

Mandou-se agradecer.

O sr. vereador Ventura Terra congratula se com esta offerta

que muito reduz a despeza que a Camara tem a fazer.

Sem data da Commissão organisadora da sessão solemne de homenagem a Alexandre Herculano, no proximo dia 4 de Abril na Escola Polytechnica de Lisboa, pedindo a cedencia por emprestimo de bandeiras.

Auctorisado o emprestimo de bandeiras.

Informações:

N.º 7 da 2.º repartição, ácerca do pedido do Banco Commercio e Industria de Berlim, para ser auctorisado o pagamento d'um cou-

pon do emprestimo municipal de 1886, que apresenta um pouco damnificado.

A Camara auctorisou o pagamento.

N.º 102 da mesma repartição ácerca do roubo praticado na noite de 25 do corrente na repartição das Aferições.

Mandou-se communicar ao juizo de instrucção criminal.

N.º 124 da mesma repartição (secção matadouros) sobre a proposta (unica apresentada em praça) de G. F. Norton & C.º para o fornecimento de Carvão de New Casttle, que offerece ao preço de 5\$900 réis cada tonelada metrica.

A Camara deliberou adjudicar a este proponente o fornecimento.

N.º 133 da 3.ª repartição (serviço limpeza e regas) expondo que tendo sido impostas aos 4 chefes de cantoneiros, depois que os serviços de limpeza e regas voltaram a ser feitos por administração municipal, attribuições inherentes a serviços para que não tinham sido contractados, justo considera attender ás suas reclamações para lhes ser augmentado o vencimento e no projecto do orçamento foi da verba geral dos contractados, transferida a importancia de 400\$000 réis para elevar aos quatro referidos chefes, em 100\$009 réis, o respectivo vencimento. Incluida e approvada esta verba no orçamento do corrente anno, propõe a repartição o augmento de cem mil réis a cada um dos ditos chefes que são: Antonio Pedro Soares, José Cardoso de Lima, José Carneiro de Sá e Agostinho Roxo.

A Camara deliberou auctorisar o augmento proposto, emquanto exercem as funcções de inspectores de limpeza.

N.º 162 da mesma repartição ácerca de transgressões do artigo 193.º do Codigo de posturas e dos quaes já deu nota ao chefe da 24.ª esquadra de policia, e commettidos por Domingos Alves Cacho, Augusto Vieira, Antonio Moraes Lopes Borges, Manuel Trindade e Joaquim Fernandes Braz, por construcção sem licença em diversas partes da cidade.

Mandou-se communicar ao Delegado do Procurador Regio.

N.º 163 da mesma repartição acompanhando uma nota designando os conductores de 3.º classe actualmente existentes, por ordem de antiguidade e os desenhadores mais antigos, afim de serem preenchidos os logares vagos no quadro d'esta repartição.

A Camara nomeou, por escrutinio secreto, como a lei determina, conductor de 2.º classe, o de 3.ª Thomaz dos Santos Junior, e de-

senhador de 1.ª classe, o de 2.ª Raul Carapinha.

Verificou-se, quanto ao 1.º terem entrado na urna 9 espheras brancas e quanto ao 2.º sete espheras brancas e duas pretas.

N.º 165 da mesma repartição declarando não encontrar local apropriado para onde possa ser transferido o urinol, que existe em frente da Rua da Palma e junto ao gradeamento da Egreja de Santa Justa.

Inteirada.

N.º 166 da mesma repartição (serviço de limpeza e regas) com a relação das faltas succedidas, durante a primeira quinzena do corrente mez, e relativas às obrigações do contracto dos lixos a remover dos districtos 1.º a 9.º de que é arrematante Manuel Martins Gomes Junior.

Mandou-se ouvir o arrematante.

Foi approvada a despeza de 41:361\$655 réis, representada pelas ordens de pagamento n.ºs 1022 a 1037, 1045 a 1085, que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita

Saldo da semana anterior		2:1175230
Consignações do Estado	14:2975491	
Estabelecimentos municipaes	15:2378564	
Licenças e Contribuições	2:9715450	No. Francisco
Gerencia de 1909 conta de li-		
quidação	4458275	
Devedores e credores	85240	
Ministerio da Fazenda-conta		
addicionaes	19:5005000	52:1295720
Caixa Economica Portugueza	TO A THE REAL PROPERTY.	4:5005000
		58:7468950
		THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE

Despeza

Gerencia de 1909 conta de li-		
quidação	315795	
Escola Luz Soriano	25760	
Real Casa e Egreja de Santo	29700	
Antonio	775800	
Abastecimento de Carnes á Ci-	110000	
	LOO KOOD	
dade	1925033	
Pensões e Subsidios	1:491\$536	
Jornaes e Tarefas	10:915 5235	
Serviços geraes a cargo da Ca-		
mara	1:078\$276	Paralle Mark
Estabelecimentos Municipaes	9:5075064	
Fornecedores	5:271\$196	
Gastos geraes	185664	
Serviços dependentes da 3.ª re-	100004	
	0.8000	
partição	6\$000	
Diversas Companhias	2:000\$000	
Mercado de Alcantara	20\$833	
Ordenados e Remunerações	19:983\$721	50:5965913
Caixa Economica Portugueza	- Myclinia	7:0005000
Saldo (a)		1:1505037
and the second second second second	WI A WELL	58:7465950
	Total Park	00.740000

(a) Em caixa	1:150#037
Caixa Geral de De-	
positos	2:355\$962
Caixa Economica	
Portugueza	43:773\$665
	47:279\$664

A Camara resolveu fazer as seguintes adjudicações, em vista

do resultado das praças realisadas.

A' firma Motta Ribeiro, L. da, o fornecimento dos impressos que constituem os lotes n. da, 4, 5, 6, 7, dos respectivos programmas e pelos preços de 1.097\$310, 611\$830, 249\$720, 497\$650, 291\$550 e 652\$020 réis respectivamente.

A' firma Paulo Guedes & Saraiva o fornecimento dos impressos

que constituem o lote n.º 2, pelo preço de 233\$600 réis.

A José Ferreira de Souza Lima Bayard o fornecimento dos impressos que constituem o lote n.º 8 e pelo preço de 694\$500 réis.

A Antonio Coelho d'Almeida o fornecimento de artigos de borracha com o desconto de 14 % sobre o preço base de licitação.

A Augusto dos Santos Alves & C. ta o fornecimento de artigos de loja de cabos com o desconto de 11,5 %.

Ao mesmo o fornecimento de chumbo em barra com o desconto

de 10,2 %.

Ao mesmo o fornecimento de artigos diversos com o desconto de 7,5 %.

A José Simões Junior o fornecimento de artigos de funileiro

com o desconto de 21 º/o.

A João Carlos Tavira o fornecimento de artigos de loja de

sola com o desconto de 3 3/4 por cento.

Quanto aos materiaes de construcção constantes dos programmas n.ºs 20, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 32, 38, 39, 46, 47 e 49, para as differentes zonas, foram os respectivos adjudicados na conformidade do mappa annexo á informação da 3.ª repartição sobre as propostas apresentadas na praça de 4 de fevereiro ultimo; sendo:

Faxa recta de cantaria 0,08×0,33, a Germano José de Salles & Filhos, para a 1.ª zona a 225 réis, e a José Moreira Rato & C.ª

Filhos, para a 2.ª e 3.ª, a 273,9 e 269,1 réis.

Faxa curva a Germano José de Salles & Filhos para 1.ª zona a 315 réis e a José Moreira Rato & Filhos, para a 2.ª e 3.ª, a

305,2 e 358,8 réis.

Faxa recta de cantaria 0,13×0,33, a Germano José de Salles & Filhos, para a 1.ª zona, 294 réis; a Marcolino Cesario dos Santos para a 2.ª a 340 réis e a Antonio Moreira Rato & Filhos para a 3.ª a 382,75 réis.

Faxa curva, a Germano José de Salles & Filhos para a 1.ª zona a 378 réis, a Antonio Moreira Rato & Filhos para a 3.ª, a 389,25 e a Marcolino Cesario dos Santos para a 2.ª, a 420 réis.

Faxa recta 0,16×0,33, a Marcolino Cesario dos Santos para a

3.ª zona a 391,5 réis.

Faxa curva ao mesmo para a mesma zona a 478,5 réis.

Faxa recta 0,25×0,20, ao mesmo para a 1.ª zona a 580 réis. Dita de 0,34×0,18 a Antonio Moreira Rato & Filhos, para a 1.ª zona a 688 réis.

Dita curva ao mesmo para a 1.ª zona a 774 réis.

Dita recta 0,40×0,18, ao mesmo para a mesma zona a 820 réis.

Dita curva ao mesmo para mesma zona a 912 réis.

Dita para caldeiras ao mesmo para a mesma zona a 1\$716 réis e a F. H. d'Oliveira & C.ª Irmão, para a 2.ª e 3.ª; a 2\$044 e 1\$784 réis.

Artigos de ferreiro a Joaquim Antonio da Silva com o desconto

offerecido de 31 %.

Lages retalhadas para claraboias, 0,90×0,90×0,22, a Marcelino Cesario dos Santos para as tres zonas por 2\$750, 2\$850 e 2\$650 réis respectivamente.

Pedra grés rija para calçada a Casimiro José Sabido & Irmão

a 1\$520 réis para a 2.ª zona.

Pedra rija para alvenaria, ao mesmo para a 1.ª zona a 1\$000 rs.

Sargêtas de cantaria 0,86×0,33 a Marcolino Cesario dos Santos para as tres zonas a 38550, 38650 e 38450 réis respectivamente. Concerto de ferramentas, Salinas & Martins, com o desconto de 46 %, 50 %, e 30 %, respectivamente para a 1.°, 2.° 3.° zona Mais se deliberou:

1.º Abrir nova praça, com o augmento de 5º/o para os lotes que não houve concorrentes, que são para a 1.º e 3.º zonas do programma 38 e para a 2.º do programma 39.

2.º Chamar os concorrentes ao fornecimento do programma 23 para licitação verbal e abrir nova praça para o fornecimento de que tratam os programmas 28 a 30, modificadas as condições.

3.º Abrir nova praça sem augmento de preço, modificadas as condições, para os fornecimentos dos programmas, 11-A, 12-A, 15, 19, 27-A, 34, 40, 41, 44, 44-A e 48.

4.º Aguardar o mez de Agosto para nova praça para o forne-

cimento de que trata o programma 27 (forragens).

Requerimentos:

De diversos proprietarios, industriaes, no bairro d'Alcantara, pedindo a abertura d'uma rua que ligue a de S. Joaquim com a Avenida Marginal, justificando o pedido com o facto de ser insufficiente a referida rua de S. Joaquim para o transito que tem.

Diz a informação da 3.ª repartição, que se elaborou o ante-pro-

jecto que junta, orçado em 21:859\$550 reis.

Calculando que a fabrica de Moagens de Conceição & Silva, que á pouco ardeu, poderia ser expropriada apenas pelo valor do terreno, o que, porém, se não podería fazer visto que o fogo não destruiu por completo a fabrica, além de serem os terrenos da Companhia de Fiação, reputados n'um valor pelo qual a Camara não conseguiria alcançal os, foi lembrada uma nova directriz, cortando terrenos da Companhia dos electricos e os da Companhia de Fiação, mas o seu custo não seria menor do que o da execução da 1.ª hypothese. A casa H. Burnay, dona dos terrenos entre a rua de S. Joaquim e a Avenida Marginal, declarou, por intermedio d'um seu representante, ceder gratuitamente os seus terrenos que necessarios fossem para a abertura da nova rua o que tornará menos dispendiosa a obra embora haja de se fazer ainda a expropriação d'um predio.

A Camara deliberou mandar elaborar o orçamento para a abertura da rua conforme a hypothese 3." d'esta informação tendo em vista a parte d'esta informação, que considera indispensavel que antecipadamente se indague qual seria a expropriação a fazer no caso de se acceitar a offerta officiosa da casa H. Burnay, e que, vista a desproporcionalidade dos interesses, a Camara não tome dos encargos senão a parte que justamente lhe corresponde e parece que mesmo só a construçção da rua, ainda é de mais.

De Lucio da Paixão Moreira pedindo a approvação do projeeto, que junta, de construcção d'um predio no seu terreno situado na rua Conselheiro Pereira Carrilho.

Diz a informação da 3.º repartição que o projecto está nas condições de ser approvado; que o requerente cede para a via publica uma parcella de terreno com 49^{m2},75 no valor de 149\$250 reis.

Deliberou-se pedir a auctorisação superior para a acquisição d'esta parcella de terreno pelo preço de avaliação

De Augusto da Costa pedindo a approvação do projecto, que junta, de construcção de um predio no seu terreno na rua do Conselheiro Moraes Soares.

Diz a informação que o projecto pode ser approvado com a condição de todos os pavimentos ficarem com as alturas indicadas no córte e não aproveitando o sotão e que o requerente terá de adquirir uma faixa de terreno da via publica com a superficie de 38^{m2},56, bem como o terreno que constitue a base do muro de vedação medindo 4^{m2},40 e a correspondente alvenaria tudo no valor de 147\$184 réis.

Deliberou a Camara pedir auctorisação superior para ceder a parcella de terreno necessaria para alinhamento da rua Moraes Soares, nas condições indicadas.

De José Marques pedindo a approvação do projecto, que junta, de construcção d'um predio no seu terreno situado na antiga estrada da Circumvallação no sitio das casas novas.

Deferido nos termos das informações, lavrando-se escriptura pela qual o requerente fique obrigado a tapar os dois vãos de janella que estão por cima da torneira e tanque de serviço do chafariz.

De Rufina de Jesus Ferreira, pedindo a approvação do projecto, que junta, de construcção de grupos de casas em terreno da sua quinta denominada da Granja, com serventia pela travessa do Açougue e estrada de Bemfica.

Deferido nos termos das informações, lavrando-se escriptura em que a requerente, ou quem lhe succeder na posse dos predios, se obrique a não exigir da Camara os trabalhos de terraplenagens necessarios, para que estes predios fiquem obedecendo aos novos alinhamenmentos e nivelamentos.

De Antonio Lopes pedindo que se lhe permitta a transferencia do aluguer d'um terreno proximo à estação dos pilotos no Bom Successo para outro terreno na praia do Bom Successo.

Deferido, sendo a transferencia para o local indicado na planta junta pela letra B.

De Pinheiro & Pinheiro pedindo licença para dependurarem objectos de verga e garrafões na frontaria da loja, n.º 2 da rua das Farinhas.

Deferido sómente quanto aos objectos de verga.

De João Martins pedindo licença para collocar uma taboleta na frente do seu estabelecimento na rua d'Arroyos, 171.

Deferido tendo os dizeres da taboleta a devida orthographia.

De Maria dos Santos Castello pedindo para ser passada em seu nome a licença d'uma mesa de bolos e refrescos no Becco da Moeda.

Deferido em vista da informação.

De João Ventura de Sousa e outros, operarios da efficina da matança de gado bovino pedindo que as promoções do mesmo pessoal e o abono dos vencimentos a essas promoções correspondentes, sejam feitos desde a data do fallecimento do contramestre João Vaz Forte, visto que, desde então, tem os operarios feito o trabalho que diz respeito aos logares que devem preencher, resultante do fallecimento do dito contramestre.

A Camara deliberou mandar proceder ás promoções nas condições estabelecidas e indeferir quanto ao abono de vencimento.

De diversos moradores e proprietarios nos sitios da Luz e Carnide pedindo que a Camara intervenha afim de se conseguir das Companhias Carris de Ferro e Aguas, a installação da tracção electrica, ligando Carnide a Sete Rios pela estrada da Luz, e o augmento do diametro da canalisação de agua; e bem assim a construcção de canalisação de exgoto e de passeios na estrada da Luz, illuminação e calcetamento das vias publicas.

Deliberou-se recommendar o pedido às Companhias Carris de Ferro e das Aguas e mandar que pela 3.ª repartição se proceda a rega e illuminação.

De Piedade Augusta da Silva pedindo, pelos motivos que expõe, que se lhe permitta continuar no largo do Monte com a venda de fructa, refrescos e bolos em taboleiro, o que deixou de fazer por algum tempo por ter adoecido.

Renove-se a licença.

De Eduardo José da Costa, pedindo que se lhe indique a numeração que compete ás portas do seu predio na rua da Costa, em Alcantara.

Competem a esta propriedade os n.ºs 118, 120, 122, 124 e 126.

De Maria Ignacia de Barros fazendo igual pedido com respeito ao seu predio na Calçada da Tapada tornejando para a rua Avellar Brotero.

Competem a esta propriedade os n.ºs 160 para a calçada da Tapada e 86 para a rua Avellar Brotero.

De Carlos Ribeiro Nogueira Ferrão, fazendo igual pedido com relação ao seu predio na rua Actor Santos Pitorra, tornejando para a rua Entre Campos.

Compete a esta propriedade os n.ºs 1, para a 1.ª das citadas ruas

e 13 paraa 2.ª

De Ignacia Alexandrina, lavadeira no tanque n.º 5, queixandose da falta de algumas peças de roupa.

Não ha que deferir em vista da informação que diz haver a requerente desistido da queixa.

De Joaquim Rodrigues, trabalhador pedindo para passar a aprendiz de pedreiro.

Indeferido em vista da informação.

De José Pedro Martins, pedindo licença para construir uma casa no seu terreno situado n'uma rua particular com serventia pela estrada dos Prazeres.

Indeferido em vista da informação.

De Jayme Santos Barbosa, pedindo licença para retirar da valla de Bemfica tres carradas de areia.

Indeferido em vista da informação

De Manuel da Costa, trabalhador, pedindo para passar a aprendiz de pedreiro.

Indeferido em vista da informação.

De Francisco Runa, pedindo licença para collocar uma taboleta para venda de cautellas no largo do Rato.

Deferido para o ponto indicado na informação da 3.º repartição.

De Francisco Lage Christobol, pedindo licença para dependurar à porta do seu estabelecimento na rua do Arco do Marquez d'Alegrete, dois molhos de carqueija.

Indeferido em vista da informação.

De Victor Neves da Costa Gomes, pedindo para ser provido na vaga, que lhe consta haver, na officina de correeiro do serviço de limpeza e regas.

Indeferido em vista da informação.

Foram tambem submettidos a despacho e deferidos mais os seguintes requerimentos:

Ampliação de jazigos:

Pedro Almeida Leal.

Letreiros:

Antonio Oliveira Tavares.

Occupação da via publica:

Miguel Augusto Mello e Ricardo da Silva.

Construcções diversas:

Antonio Bivar de Sousa e Sociedade Portugueza de Assucares.

Averbamento de titulos de jazigos:

Eugenia Emilia Martins, Maria M. Martins Alves do Rio e Julio Martins Silva Horta.

Prorogação de licenças:

Augusto Cezar Mattos, Joaquim Nunes Cunha, José Pinto, Antonio Barbara Cunha e José Carlos Mello Pimentel.

Taboletas :

Antonio Oliveira Ribeiro, Companhia Vinicola Portugueza, Guilherme Ribeiro, Joaquim M. Silva, João Almeida Carvalho, Gertrudes Maria Ratão, Esteves & Gonçalves e F. H. Oliveira & C.*.

Epitaphios:

Lesnie Lännes, Maria do Carmo B. Fornellos, Alfredo Augusto, Luiz Vieitas Costa, Carolina da Silva Lambert, Alfredo Dias, Torquato M. Santos, Eduardo Andréa e José Castanheira.

Obras diversas:

Theolinda de Mattos Figueiredo, Viscondessa de Correia Godinho, Herdeiros de M.^{me} Schindler, José da Costa Mery, Elvira Santos Affonso, Alvaro Fernandes do Amaral, João Severo da Cunha, Manuel Antonio Caroço, Rosalia Bielant, Pedro Santos, Miguel Jacintho e Sebastião Rodrigues Silva.

Construcção de jazigos:

José Teixeira Pinto Vasconcellos, Angelo Senra, Antonio Ferreira Lopes, Antonio H. Costa Soares, Augusto Eugenio Vaz de Carvalho, Henrique Manfroy Seixas, Francisco Carvalho, Antonio Julio Costa, Vicente Ferreira Louro, Maria Joaquina, Maria Emilia Murta, Horacio Miguel Prazeres e Luiz Filippe da Silva.

Certidões:

Francisco José Campos, Antonio Fernandes, José Joaquim Henriques, Manuel Ribeiro de Carvalho, Joaquim Alves, Manuel Caetano Oliveira, Manuel Lopes, Manuel Affonso, Maria Ignacia Barros, Adelino Antonio Gil, Antonio & Oliveira, Francisco José Lopes, José Emygdio A. Corrêa Guedes, Alipio Albano Camello, José Luiz Simões, João Maria, José M. Lago Sarmento (2), José Maria Rodrigues Silva e Manuel J. Oliveira Gonçalves.

O sr. vice-presidente deu parte de haver sido procurado pela Direcção da Associação de Soccorros Mutuos José Estevão Coelho de Magalhães, que lhe entregou um exemplar da homenagem prestada por aquella Associação ao seu patrono em 26 de dezembro do anno findo, data do 1.º Centenario do Nascimento do Grande

Tribuno.

O sr. Ventura Terra chamou a attenção da Camara para o abandono em que está a estatua de D. José I, que o rapazio tem já mutilado com pedras, não sabendo a cargo de quem está a conservação d'aquelle importante monumento, propunha que se representasse ao Governo, pedindo-lhe para mandar postar um guarda de policia junto do monumento, afim de evitar que se repitam as scenas de vandalismo que ali se tem dado.

Foi approvada a proposta.

Nada mais havendo que tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas da tarde lavrando-se de tudo a presente acta. E eu Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi.— Anselmo Braamcamp Freire—Miguel Ventura Terra—Thomé José de Barros Queiroz—José Mendes Nunes Loureiro—Manuel Antonio Dias Ferreira—José Miranda do Valle—Carlos Victor Ferreira Alves.



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

14.ª SESSÃO

Presidencia do Ex. 100 Sr. Anselmo Braamcamp Freire

(VICE-PRESIDENTE)

Aos 7 dias do mez de Abril de 1910, reuniu-se, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do Ex.^{mo} Sr. Anselmo Braamcamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os srs. vereadores: José Miranda do Valle, Manuel Antonio Dias Ferreira, Miguel Ventura Terra, Carlos Victor Ferreira Alves, Thomé de Barros Queiroz, José Mendes Nunes Loureiro, Thomaz Cabreira, dr. José Soares da Cunha e Costa e José Verissimo d'Almeida.

Assistiram á sessão os srs. Administrador interino do 2.º

bairro e o Inspector Geral da Fazenda Municipal.

Não compareceu por motivo que justificou perante a presi-

dencia, o sr vereador: Augusto José Vieira.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 31 de Março ultimo. Leu-se o seguinte expediente, ao qual se deu o destino que vai respectivamente indicado:

Officios:

De 25 de Fevereiro ultimo do Governador Civil, informando que foi superiormente approvada a deliberação camararia de 13 de janeiro do corrente anno tomada sob a proposta do sr. vereador Miranda do Valle, para abertura de praça para a arrematação das lamas e lixos que forem removidos do 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 5.º e 9.º districtos da limpeza da cidade desde 1 de janeiro de 1912 a 31 de dezembro de 1916; approvação que fica dependente de ulterior apreciação do futuro contracto.

Inteirada. Communique-se á 3.ª repartição e abra-se praca.

De 18 de Março ultimo dos testamenteiros de D. Maria Amalia

de Sousa Fonseca participando que, no testamento em que esta senhora falleceu, se encontra a clausula seguinte:

«Deixo á Camara Municipal de Lisboa uma inscripção de um conto de réis, com a obrigação de mandar fazer a limpeza do meu jazigo no Cemiterio Occidental. Se, porem, a Camara não quizer ou não poder acceitar o legado, em tal caso os meus testamenteiros averbarão o titulo a favor de qualquer outra corporação que queira tomar o encargo.»

A Camara deliberou pedir auctorisação superior para acceitar este legado.

De 24 do mesmo mez do Centro escolar republicano do Alto do Pina pedindo a cedencia por emprestimo, de bandeiras e mastros e auctorisação para cortar algumas palmas nos jardins publicos que lhe forem indicados, para ornamentação das casas da sua séde, por occasião da inauguração das escolas de instrucção primaria e musica.

Informe a 3.ª repartição até o dia 13.

De 29 do mesmo mez da Direcção da Associação da Imprensa Portugueza, pedindo que lhe seja permittido celebrar festas nocturnas no passeio da Estrella, nos dias santos e suas vesperas, durante os mezes de junho e julho, com o fim de angariar meios para reforçar o seu cofre de pensões a viuvas e orphãos de jornalistas.

O sr. vereador Miranda do Valle propoz o deferimento d'esta pretensão com as seguintes condições: 1.ª—durante as horas regulamentares o jardim será franqueado ao publico sem nenhuma restrição; 2.ª—a associação não poderá transferir a outrem, qualquer direito sobre esta concessão, sem previa auctorisação escripta da Camara; 3.ª—não poderá tambem fazer installações sem previa consulta favoravel da Camara; 4.ª—a associação responsabilisar-se-ha por qualquer damno soffrido pela propriedade municipal no uso d'esta concessão.

N'estas condições foi feita a concessão á Associação da Imprensa Portugueza.

De 30 do corrente mez do Commando do Corpo de Bombeiros Municipaes agradecendo o convite da Camara para a sessão solemne em commemoração do centenario do nascimento de Alexandre Herculano, e justificando a sua falta de comparencia n'esse acto.

Inteirada.

De 31 do mesmo mez da Commissão organisadora das festas na Escola Estephania em homenagem a Alexandre Herculano, pedindo licença para demorar em seu poder até 3 de Abril, as bandeiras e plantas que a Camara lhe cedeu por emprestimo.

Foi auctorisada a demora

Da mesma data da Secretaria da Academia das Sciencias de Portugal, pedindo a cedencia por emprestimo da sala onde reunia a antiga administração da Real Casa de Santo Antonio, afim de realisar ali as suas sessões, emquanto não adquirir séde propria.

Por proposta do sr. vice-presidente deliberou-se ouvir o parecer do sr. Capellão Thesoureiro-inspector da dita Real Casa, acerca do pedido da Academia.

Da mesma data da Direcção da Sociedade Promotora do Apuramento de Raças Cavallares, accusando a recepção do officio em que a Camara declara que, por falta de verba, não pode satisfazer o pedido d'esta Sociedade, para a instituição d'um premio.

Inteirada.

Da mesma data e da mesma procedencia agradecendo a cedencia por emprestimo, de plantas para ornamentação do Velodromo de Palhava.

Inteirada.

De 2 de Abril corrente do sr. Advogado Syndico, dr. Lopes Vieira, pedindo para ser substituido na instauração dos processos criminaes que resultem da execução da deliberação camararia de 23 de março findo, visto haver feito declaração publica e solemne de não intervir em causas d'esta natureza.

O sr. vice presidente, disse que considerava justas as razões allegadas pelo sr. dr. Lopes Vieira e propoz que fosse convidado o sr. dr. Affonso Augusto da Costa para substituir o sr. dr. Lopes Vieira nas acções que a Camara pela sua deliberação de 23 de marco ultimo, resolveu intentar.

A proposta do sr. vice-presidente foi unanimemente approvada.

Por esta mesma occasião o sr. vice-presidente declarou que estava sobre a meza um officio do sr. Governador Civil, relativo á pergunta feita pela Camara sobre qual era o diploma que obrigava a Camara Municipal a illuminar o edificio dos Pacos do Concelho nos dias de grande gala.

Propoz s. ex.^a que este documento fosse enviado ao advogado

para informar, devendo ser posteriormente apreciado pela Camara.

Assim se resolveu.

De 4 do corrente mez do presidente do Gremio Litterario agra-

decendo a representação da Camara na homenagem a Alexandre Herculano, e a cedencia de plantas para ornamentação das suas salas por essa occasião.

Inteirada.

De 30 de março ultimo, de D. Maria Carlota Teixeira Leal Rosa, agradecendo o voto de sentimento exarado na acta d'uma das sessões da Camara, pela morte de seu marido o actor João Rosa.

Inteirada.

Da mesma data de D. Maria d'Assumpção Ferreira, agradecendo o voto de sentimento, exarado na acta d'uma das sessões da Camara, pela morte de seu marido Antonio Luiz Ignacio.

Inteirada.

Da mesma data da Sociedade Propaganda de Portugal, pedindo a conclusão das obras de canalisação de exgoto na praça do Com-

mercio e a urgente remoção das terras ali accumuladas.

O sr. vereador Ventura Terra, disse que já ha tempo pedira para se proceder á remoção das terras que pejam aquella praça, que este serviço foi dado de arrematação, devendo ser complido o adjudicatario ao cumprimento da sua obrigação o mais rapidamente possível. Quanto á construcção do cano entende dever-se instar com a 3.ª repartição pelo pedido por elle (sr. vereador) em tempo feito.

A' 3.ª repartição para mandar remover as terras.

Informações:

N.º 105 da 2.º repartição acompanhando uma queixa de José Baptista dos Santos contra a fórma por que são tratadas as sepul-

turas nos cemiterios publicos.

Por proposta do sr. Vice Presidente resolveu-se ordenar aos Administradores dos Cemiterios que mandem limpar de hervas todas as sepulturas, indistinctamente, e bem assim, prohibir que os empregados recebam quaesquer gratificações para tratamento de

sepulturas ou jazigos.

N.º 115 da mesma repartição sobre a conveniencia de se annunciar que no dia 20 de Maio se realisará praça para o arrendamento das casas que estiverem com escriptos, e que no dia 26 se realisará nova praça para o arrendamento d'aquellas cujos inquilinos tenham posto escriptos durante os 6 dias deccorridos e para as que não forem alugadas na 1.º praça.

N.º 117 da mesma repartição ácerca da vaga do logar de pagador, no quadro da thesouraria pela aposentação de Antonio Martins de Miranda.

Mandou-se communicar a vaga á estação superior.

N.º 92 da mesma procedencia acompanhando o auto do concurso por provas praticas, realisado no dia 14 do corrente mez na officina de matança entre os aprendizes de 1.ª classe da mesma officina, Miguel Ignacio Machado e Paulo Pereira, classificando este em primeiro logar.

Foi auctorisada a promoção.

N.º 78 da mesma repartição, acompanhando a planta e o orçamento para a construcção d'uma fonte-bebedouro no Largo do Duque de Cadaval.

Mandou-se submetter este orçamento à approvação superior.

N.º 171 da mesma repartição, ácerca do pedido da Camara Municipal da Horta para saber quaes as condições em que póde obter da Camara Municipal de Lisboa a cedencia d'um jardineiro para trabalhar n'aquelle concelho pelo tempo de 6 mezes ou um anno.

Mandou-se officiar, em resposta, no sentido d'esta informação, isto é que o jardineiro Eduardo Lourenço póde ser licenciado para este fim, recebendo 18500 réis diarios e sendo-lhe pagas as despezas e transporte, tudo pela Camara da Horta.

N.º 172 da mesma repartição, sobre o pedido da Associação dos Archeologos portuguezes para serem substituidas por outras de menor desenvolvimento as palmeiras que a Camara, em tempo, cedeu para adornos das naves do edificio do Carmo.

A Camara auctorisou a substituição, sendo as despezas de conta da Associação.

N.º 173 da mesma repartição, com os mappas dos ensaios photometricos referentes á 1.º e 2.º quinzenas do mez de fevereiro ultimo.

Inteirada.

N.º 177 da mesma repartição, acerca do pedido da União dos Atiradores Civis Portuguezes, para lhe ser cedido uma porção de terreno no Parque Eduardo VII para estabelecer, aos Domingos, uma carreira de tiro reduzido, destinada á instrucção de alumnos dos collegios pobres.

A Camara resolveu acceder ao pedido, devendo a 3.º repartição

indicar o terreno que pode ser destinado áquelle fim e elaborar um projecto de vedação.

N.º 181 da mesma repartição (serviço de limpeza e regas) acompanhando duas participações de inspectores de límpeza, referentes a transgressões de postura e que reclamando o auxilio da policia para esta proceder ás necessarias autoações, os guardas

civis n.ºs 1135 e 703, recusaram-se a isso.

O sr. vereador Miranda do Valle insurgiu-se contra o procedimento da policia, pediu que se officiasse ao commandante da policia pedindo energicas providencias. Disse s. ex. que a responsabilidade na falta de limpeza nas ruas da cidade, cabe em grande parte, á falta de vigilancia policial no cumprimento das posturas, pois são frequentes os casos de se despejarem os caixotes de lixo na via publica, sem que a policia proceda como lhe cumpre. Queixam-se tambem os donos de automoveis de praça que a policia não faz caso algum das suas reclamações contra os freguezes que se recusam a pagar o serviço d'esses vehículos, pela tabella official. Por tudo considerava indispensavel pedir ao sr. Commandante da policia que dê as necessarias ordens aos guardas da policia civil para que vigiem o rigoroso cumprimento das posturas municipaes.

Assim se resolveu.

N.º 184 da mesma repartição sobre o pedido da direcção geral da Secretaria da Guerra para mandar proceder á abertura d'uma nova communicação directa entre o quartel de Sapadores e a rua d'este nome.

A Camara deliberou auctorisar a abertura da communicação referida.

N.º 823 da mesma repartição, declarando que José Arunho da Costa, precurador de D. Maria Victoria dos Reis Martins, dona da barraca na rua Fernando Palha, com servidão pela rua Zofimo Pedroso n.º 7, barraca que a Camara lhe pretende expropriar, veiu participar que a sua constituinte está de accôrdo em acceitar a offerta de 400\$000 réis pela expropriação, sob a clausula, porém, de se construirem os muros de vedação e de se abrir uma porta, ficando para a expropriada os materiaes provenientes da demolição da barraca, transação que a repartição considera acceitavel, excepto quanto aos materiaes porque já tem applicação.

Deliberou-se pedir auctorisação superior para adquirir por 4005000 réis a barraca a que a informação se refere.

A'cerca d'uma notificação judicial feita á Camara a requerimento de Antonio Salinas da transferencia para este do credito de 1.033\$294 réis que, sobre a Camara, tinha Carlos Vanzeller, deliberou-se, em vista do parecer do sr. advogado syndico, aguardar o requerimento do interessado e em face da escriptura de cessão, verificar-se a legitimidade do cedente.

Foi approvada a despeza de 28:7525615 réis representada pelas ordens de pagamento n.º 1086 a 1153, que tiveram o devido des-

tino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

e		

Saldo da semana anterior 1:150\$03 Estabelecimentos municipaes 13:095\$661 Receitas Diversas 59\$740 Diversas Companhias 280\$184 Serviços dependentes da 3.ª repartição 150\$620 Renda de Predios 10\$600			
Receitas Diversas,	aldo da semana anterior		1:1505037
Receitas Diversas,	estabelecimentos municipaes	13:095\$661	
Diversas Companhias	leceitas Diversas	595740	
Serviços dependentes da 3.ª re- partição		2805184	
partição			
		1505620	
Licenças e Contribuições 4:000\\$550			
Gerencia de 1909 conta de li-		addition as	
onido 25 o		48740	
Diversos Legados 3065131			CHA CASON OF TA
Reposições			
Aluguer de terrenos para feiras 9665991			particular and the
Reembolsos	eembolsos		18:8895217
		for more adversaria	20:0005000
	The state of the s		
the telegraph of consequences the communication 40:039\$28	ento a un regionistico do parecer a	mleadow will	40:0395254

Despeza

e alludici consulto com deletto e com	suffernments where	
Jornaes e Tarefas	10:9845052	
Pensões e Subsidios	4405512	
Abastecimento de Carnes à Ci-	L SD WILDWINE	
dade	468200	disagonrei estas
Gastos geraes	735030	
Emprestimos Municipaes	2535797	
Juros e Dividendos	1:1905497	
Devedores e Credores	185000	
Estabelecimentos municipaes	9:2255727	
Real Casa e Egreja de Santo	MATERIAL PROPERTY.	
Antonio	845120	
Ordenados e Remunerações	62,5594	
Diversas Companhias	11:8188480	
Fornecedores	489\$315	
Serviços dependentes da 3.ª re-	OTHER DESIGNATION	
partição	47\$887	34:7345211
Caixa Economica Portugueza	cure till turnette	4:2005000
Saldo (a)		1:1055043
THE SECOND SECOND STREET IN SECOND SE	A SHARE TO SHARE A	
		40:039\$254

(a) Em caixa..... 1:1055043 Caixa Geral de Depositos...... 2:3555962 Caixa Economica

Portugueza..... 27:973\$665 31:4315670

Requerimentos:

De José Bernardino Pratas, arrendatario de uma quarta parte do barração existente no mercado 24 de Julho, destinado á lavagem de peixe, pedindo que lhe sejam dadas de arrendamento as restantes tres quartas partes pela renda annual de 2.370\$000 réis.

A Camara deliberou mandar avisar os arrendatarios das tres quartas partes do barração de que os arrendamentos terminam no fim de seis mezes, contados da data do aviso, sendo aberta praça para o novo arrendamento.

De José Thomaz da Silva Cardoso pedindo que lhe seja averbado o credito de 1.2395600 réis que Joaquim Paulo tem sobre a Camara e isto por effeito da arrematação a que se procedeu no respectivo inventario por obito do dito Joaquim Paulo.

Mandou-se dar conhecimento á 2.º repartição do parecer do sr. Advogado Syndico, que diz mostrar-se pelo auto de arrematação que o requerente apenas adquiriu o alludido credito com direito aos juros que se vencerem de 25 de Abril de 1909 por diante.

De Joaquim Ferreira de Jesus pedindo que se lhe forneça uma planta topographica indicando o alinhamento que deverá observar na construcção d'um predio no seu terreno, entre a rua do Mirador, no sitio do Rio Secco, e numa travessa na escadinha ali existente.

Dê-se a planta mediante o respectivo pagamento.

De Amelia Augusta Lisboa Pinho e seu marido, donos do jazigo n.º 5.274 do 2.º Cemiterio, pedindo licença, para trasladar para este jazigo os restos mortaes de seus tios, dispensando-se a apresentação do bilhete de enterramento que se extraviou.

Deferido em vista da informação.

De Manoel Martins Cardoso, chefe dos serviços de limpeza e regas pedindo o abono d'uma importancia para renda de casa.

A Camara deliberou que o abono a fazer seja de 50\\$000 réis semestralmente. De Diogo Maria de Freitas Brito, gerente da Companhia Typographica, dando esclarecimentos com respeito á sua proposta apresentada em praça para a arrematação de impressos, visto que a exclusão d'essa proposta a attribue á falta de interpretação.

Não ha que deferir, visto ter sido adjudicado o fornecimento na sessão de 31 de março ultimo.

De Dorothea da Conceição da Silva, viuva de Joaquim Silva, exposto, pedindo que lhe seja averbado o título do jazigo n.º 1.952 do 1.º cemiterio, como unica herdeira de seu marido.

Deferido nos termos do parecer do sr. Advogado Syndico, isto e ficando o averbamento dependente da apresentação do documento que prove o pagamento da contribuição de registo, devida pela transmissão ou que d'ella foi isenta a requerente.

De A. L. Pereira, estabelecido na rua da Praça da Figueira, 44, 45, pedindo a remoção d'um candieiro da illuminação publica collocado na dita rua em frente do seu estabelecimento.

Deferido pagando a despeza da transferencia.

De Manuel dos Reis Torgal, conservador das bibliothecas municipaes, pedindo 30 días de licença para tratamento de sua saude. Junta attestado medico.

Deferido.

De Maria da Nazareth Pereira Pinto, pedindo licença para estacionar com um taboleiro para venda de bolos, fructas, na rua D. Estephania.

Deferido em vista da informação e sendo a licença passada mensalmente.

De Guilhermina Costa, pedindo licença para collocar um taboleiro para venda de bolos, fructas e refrescos na rua de S. Vicente, á Guia.

Deferido sendo a licença passada mensalmente.

De diversos, proprietarios e commerciantes na Avenida Pinto Coelho pedindo a necessaria illuminação d'esta via publica.

Deferido. Officie-se á Companhia do Gaz e communique-se á 3.º repartição.

De Sabino Germano Ferreira com talho na rua da Bitesga, 114, pedindo licença para ali tambem vender carne de gado suino,

Deferido, em vista da informação da Delegação de Saude.

De Leopoldino José Moreira, presidente da Commissão dos Operarios Jornaleiros do Matadouro, instando por uma solução ao pedido feito á Camara em 5 de outubro de 1909, ácerca da situação do mesmo pessoal, relativamente á inhabilidade.

A Camara deliberou nomear uma commissão para estudar o assumpto. Esta commissão fica constituida pelos srs. Vereadores : Carlos Alves, Verissimo d'Almeida e Dias Ferreira.

De Margarida do Carmo Saraiva dona d'um kiosque collocado no Mercado Agricola, pedindo licença para ali vender bebidas.

Indeferido em vista da informação.

De Mannel d'Oliveira pedindo auctorisação para inserir um ramal na canalisação que alimenta o chafariz de Palma, para abastecimento d'uma casa na Azinhaga da Ponte Velha.

Indeferido.

Da firma Elias & Sequeira, dona d'uma meza para venda de refrescos, na praça Luiz de Camões, pedindo licença para conservar o uso da cortina collocada em volta da meza, para resguardo.

Indeferido em vista da informação.

De Joaquim Marques Nunes Costa pedindo que lhe seja passada a licença do seu estabelecimento sito na rua da Graça, 106, pagando apenas a taxa annual de 18600 réis, correspondente á renda de casa de 408000 réis.

Indeferido em vista do parecer do Sr. Advogado Syndico.

De Maria Perpetua pedindo licença para collocar um taboleiro para venda de bolos, na rua da Bitesga ou immediações.

Indeferido em vista da informação.

Foram tambem submettidos a despacho e deferidos mais os seguintes:

Certidões:

José Braz Gomes, Celestino Mario Oliveira, Fernando C. Rodrigues, Manuel José Costa, Carlos Ribeiro, Clemente Silva Carvalho, Francisco Paula Sousa Alte Espargosa, João Rodrigues Fernandes, João Malho, Banco Mercantil de Lisboa, Joaquim Teixeira, José Casimiro Salles, José Pereira, José Miguel, Antonio F. Martins Correia, Antonio Machado, João Francisco Marujo, José Marques Viegas, João Antonio da Silva, Antonio Luiz Araujo, Antonio C. Abrantes, Antonio Ramalheiro, Alfredo Ferreira Va-

lente, Hermogenes Sadoc C. Rodrigues, José Antonio Ribeiro, Maria Carmo Oliveira Ramos e Agostinho Rodrigues da Bella.

Obras diversas:

Manuel Lopes, José Pires Migueis, J. Neves & C.*, José Passos Mesquita (2), José Thomaz Vidal, Luiz José Nunes, Joaquim Pereira Callado, Companhia de Gaz Electricidade, Julio Pereira Vinagre, José Maria Silva Heitor, Constantino Quadros Carvalho, Miguel David Gomes, José Christiano Paula Ferreira, Manuel Marques Oliveira, Miguel Braga, Ventura de Souza Matheus, José Allemão Cisneiro e Faria, Delphina Ferreira Azevedo Rocha, Domingos Pinto Barreiros, Antonio Heitor Deus, Luiz Silva, José Silva e Augusto Ventura l'inheiro.

Vitrines:

Oliveira Freitas & Ferreira, João Victor Reis e Victor Lisboa.

Construcção de jazigos:

Maria das Dores Lopes Fino, Emilia Adelaide Silva Moraes, Luiz Almeida Grandella e Maria Pinto Moreira Cruz

Exposição de objectos:

Oliveira & Oliveira e Joaquina do Rosario e Silva

Vistorias:

Joaquim Perez e Severo Fortes & C.*

Construcções diversas:

Miguel Fernandes Branco.

Pretensões diversas.

Magdalena Conceição Tavares.

Epitaphios:

Carlos Augusto Pereira, Caetano Francisco Gravata, Maria da Piedade Braga e Maria Aurelia Palma Didier.

Prorogação de licenças:

Antonio Rodrigues, José Marques Almeida, Francisco Romano, John F. Movella, Joaquim Antonio Silva, Antonio Luiz Belem e Philippe de Vilhena.

Letreiros:

Vicente & Irmão, Diogo Antonio Monteiro, Faria & Silva, José Gaspar Carreira, Barros & Carvalho, Empreza Aguas de Moura, Antonio Coutinho, Espinheira & Vasconcellos, Silva & Cunha, Pedro Hermenegildo Cardoso, João Rodrigues Almeida, Oliveira & Mourinho, Martins & Moreira, José Oliveira, José Pereira Saramago, Florentino Pires, Angelina Conceição Miranda, Manuel Ribeiro Senna e Thomé & C.*.

O sr. vice presidente propoz que se agradecesse á Camara Municipal das Ilhas de Gôa a memoria historica archeologica «O senado Gôa» precioso trabalho do sr. Viriato Antonio Caetano Braz de Albuquerque e offerta d'aquella Camara ao Municipio de Lisboa.

Assim se resolveu.

Tambem por proposta do sr. vice-presidente se mandou agradecer ao sr. vereador Agostinho Fortes os exemplares do seu trabalho sobre, Alexandre Herculano, e que se dignou offerecer a esta Camara.

Pelo sr. vereador Dias Ferreira foi apresentado o relatorio sobre a gerencia de 1909, da Caixa de Soccorros e Reformas dos Operarios da Camara.

O sr. vice-presidente perguntou se este documento estava assignado por todos es membros da Commissão Administrativa da referida caixa, sendo-lhe respondido pelo sr. Dias Ferreira que só elle (sr. vereador) o assignara, esperando, porém, que fosse por todos tambem assignado.

Nada mais havendo que tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas e 1 quarto da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi. — Anselmo Braamcamp Freire — Miguel Ventura Terra — Thomé José de Barros Queiroz — José Mendes Nunes Loureiro — Manuel Antonio Dias Ferreira—José Miranda do Valle—Carlos Victor Ferreira Alves — José Soares da Cunha e Costa — José Verissimo d'Almeida.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

15.º SESSAO

Presidencia do Ex. mo Sr. Anselmo Braamcamp Freire

(VICE-PRESIDENTE)

Aos 14 días do mez de Abril de 1910, reuniu-se nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do Ex.^{mo} Sr. Anselmo Braamcamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os srs. vereadores: Dr. José Soares da Cunha e Costa, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Carlos Victor Ferreira Alves, Thomé de Barros Queiroz, Manuel Antonio Dias Ferreira, Thomaz Cabreira e José Mendes Nunes Loureiro.

Assistiram á sessão os srs.: Administrador interino do 2.º bairro e o Inspector da fazenda municipal.

Não compareceu, por motivo que justificou perante a presiden-

cia o sr. vereador Augusto José Vieira.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 7 do corrente mez.

l'rocedeu-se à leitura do expediente que teve o destino que respectivamente vae ao deante indicado.

Officios:

De 5 do corrente mez do Governo Civil acompanhando uma copia do officio do Ministerio do Reino no qual se declara ter sido superiormente approvada a deliberação camararia de 27 de Janeiro ultimo, relativa ao novo regulamento da Real Casa e Egreja de Santo Antonio, com as condições suspensivas que o dito officio menciona.

Inteirada.

De 6 do corrente mez da mesma procedencia remettendo, para serem pagas, nos termos do artigo 5.º § unico das Instrucções de 24 de Dezembro de 1892, duas contas, na importancia total de 5\$460 réis.

Deliberou-se officiar, em resposta, dizendo que as contas não podem ser pagas por não estarem ao abrigo do artigo 81.º, § 1.º n.º 1 do Codigo administrativo.

De 8 do corrente mez da mesma procedencia, instando pela remessa da informação que pediu em seu officio de 11 de Janeiro ultimo, acerca das arguições da Companhia das Aguas de Lisboa.

Inteirada.

De 11 do corrente mez e da mesma procedencia, communicando que foram superiormente approvadas as seguintes deliberações camararias de 3 de Março findo: Auxilio pecuniario para a construcção d'uma escola em Benavente; Acquisição da propriedade 11-15 da rua do Vigario; Praça para a venda d'um terreno municipal no becco do Viçoso, em Ajuda; Alinhamento proposto pela 3.ª repartição na sua informação n.º 483; Offerta de Ignacio de Magalhães Basto do terreno necessario para a conclusão d'um muro no Cemiterio Oriental; Alinhamento da rua do Alvito; Gratificação aos capatazes que auxiliarem o serviço de fiscalisação da illuminação publica e auctorisação para o desempenharem.

Inteirada. Communique-se ás repartições.

Da mesma data e procedencia communicando que foram superiormente approvadas as seguintes deliberações camararias de 10 de Março findo: Orçamento para obras na estação occidental do serviço de limpeza: Orçamento para obras nas sentinas publicas no Campo de Santa Clara; prorogação do praso para a execução da postura sobre venda de pão.

Inteirada. Communique-se ás repartições.

De 13 do corrente mez da mesma procedencia communicando que a Camara foi superiormente auctorisada a prover, nos termos legaes, o logar de cobrador vago na thesouraria municipal.

Deliberou-se abrir concurso.

De 31 de Março findo da Camara Municipal de Villa Franca de Xira informando haver exarado na acta da sua sessão de 18 do corrente mez, um voto de profundo desgoto, relativamente á illuminação dos Paços do Concelho de Lisboa em a noite de 18 de março findo.

Inteirada.

De 4 do corrente mez da Associação dos Architectos Portugue-

zes agradecendo o convite que recebeu para a sessão solemne realisada nos Paços do Concelho, commemorando o centenario de Alexandre Herculano.

Inteirada.

De 6 do corrente mez da Direcção do Aero-Club de Portugal, pedindo auctorisação para realisar no Parque Eduardo VII um concurso de papagaios, utilisando para isso e para as experiencias e trenos indispensaveis.

Deliberou-se que o pedido fosse informado pela 3.ª repartição.

De 4 do corrente mez da Commissão Academica de Lisboa, agradecendo o convite que recebeu da Camara para assistir á sessão solemne commemorativa do Centenario de Alexandre Herculano, realisada nos Paços do Concelho, em 28 de março findo.

Inteirada.

De 6 do corrente mez da Sociedade Propaganda de Portugal convidando a Camara a fazer-se representar por occasião da conferencia que o sr. Fernando de Sousa realisa no dia 9, sobre «Melhoramentos de Lisboa á beira do Tejo e o plano da Camara Municipal».

Inteirada.

Da mesma data da Commissão de Melhoramentos da associação de classe dos Cortadores, convidando a Camara a fazer-se representar no comicio que esta associação promove no dia 17 no Paraiso de Lisboa, para assumptos relativos ao abastecimento de carnes á cidade.

Inteirada.

Da mesma data da Associação Academica do Curso Superior de Lettras, pedindo a cedencia, por emprestimo, de plantas para ornamentação do edificio da Torre do Tombo onde projecta realisar uma exposição herculanica.

Deliberou-se auctorisar o emprestimo.

Da mesma data do Grupo Artistico do Lyceu de Camões, pedindo á Camara que conceda um premio no concurso artistico que este grupo projecta realisar.

A Camara deliberou responder que por falta de verba orçamental não póde satisfazer o pedido.

De 7 do corrente mez da Commissão Municipal Republicana do Barreiro, informando que na acta da sua sessão de 31 de março ultimo, foi exarado um protesto contra a illegalidade praticada pelas auctoridades superiores, fazendo illuminar o edificio dos Paços do Concelho na noite de 18 do dito mez.

Inteirada.

De 9 do corrente mez do Commando do Regimento de Engenharia agradecendo o emprestimo d'um apparelho de cylindragem e pedindo que, lhe seja enviada a conta da despeza com o concerto d'uma peça d'aquelle apparelho, damnificada no serviço do mesmo regimento.

Inteirada. Communique-se á 3.ª repartição.

Da mesma data da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, respondendo ao officio da Camara que acompanhou uma planta indicando a alteração a fazer nas linhas ferreas da Avenida Duque d'Avila, trabalho a que vae immediatamente proceder.

Inteirada.

De 9 do corrente mez da Nova Companhia dos Ascensores Mechanicos instando por uma solução da Camara, com respeito aos projectos de alteração do actual systema de tracção nos elevadores: Lavra, Bica, Gloria e Estrella, submettidos ha tempo á apreciação da Camara.

O sr. vereador Miranda do Valle disse que a demora na resolução da Camara, não era para estranhar, porque a Companhia estava enviando successivamente projectos e natural era que a Commissão encarregada de os apreciar aguardasse a remessa de todos

elles para emittir o seu parecer.

Accrescia a circumstancia de que esses projectos teem percorrido varias repartições tendo até sido consultado o sr. advogado syndico, e d'ahi a demora que a Companhia notou, mas indispensavel para que a commissão emitta ponderadamente o seu parecer, como é mister.

O parecer da Commissão (declarou s. ex.*) estava, porem, já elaborado quando se recebeu o presente officio da Companhia e ainda que a mesma commissão necessite de ouvir a repartição technica da Camara ácerca dos projectos sobre os quaes tem dar parecer, pronuncia-se desde já sobre a parte administrativa reservando se para apreciar a parte technica depois de esclarecida em alguns pontos pela respectiva repartição municipal.

Em nome da referida Commissão apresentou e leu o parecer sobre as pretensões da Companhia dos Acensores, que é do theor

seguinte:

A commissão de viação vem dar-vos conta do estudo que fez das pretensões da nova Companhia dos Ascensores Mechanicos de Lisboa.

A commissão notou deficiencias na informação, pelo que deve-

ria devolver o processo á repartição technica, afim de esta esclarecer alguns pontos sobre os quaes a commissão necessita ser elucidada, mas para dar ao assumpto mais rapida solução apresentamos já o nosso parecer sobre a parte administrativa, deixando para depois de devidamente informado, o nosso parecer sobre a parte technica.

Exame dos documentos relativos á transformação dos elevadores da Gloria, Bica e Lavra

O requerimento pelo qual a Companhia pede auctorisação para, nos termos da 14.ª condição do respectivo contracto, substituir as linhas e o material circulante dos tres elevadores, entrou na Camara em 5 de Janeiro.

Discorda a commissão do modo de ver da Companhia quando esta affirma que não ha substituição do systema de tracção e dá inteira razão ao chete da 3.ª repartição que sustenta que as modificações são totaes e que se altera o systhema de tracção.

A companhia pede tambem licença para ligar as suas linhas com as da Companhia Carris de Ferro e declara que junta auctorisação d'esta Companhia, não só para fazer a ligação, mas até para transitar com os seus carros por aquellas linhas.

Ora a condição 37.ª do contracto da Companhia Carris, diz:

A Companhia não poderá em tempo algum, sem previa auctorisação da Camara, ceder por qualquer fórma, no todo ou em parte, a concessão de licença das linhas ferreas que fazem o objecto do presente contracto.

§ unico. A Camara não poderá negar esta auctorisação, quando a transferencia proposta seja feita a entidade que offereça

garantias seguras.

Entende portanto a commissão que a Companhia Carris excedeu as faculdades que lhe confere o seu contracto, dando licença para os carros da Companhia dos Ascensores transitarem pelas suas linhas, sem previamente haver solicitado a indispensavel auctorisação da Camara. Claro está que a licença da Companhia Carris de Ferro nada vale sem que a Camara a reconheça e releve a falta de não ter sido ouvida previamente.

Acompanham o requerimento, em obediencia á condição 6.ª do respectivo contracto varios desenhos, dos quaes alguns não estão na escala indicada no contracto. Se porem a repartição techina apreciar que d'este facto não resulta prejuizo para a boa interpretação dos desenhos, a commissão entende que a Camara, usando da faculdade que lhe confere o § unico da condição 6.ª pode consentir

na alteração das escalas feitas pela Companhia.

Ha porem uma falta que nos parece mais importante, diz o contracto que no plano geral da obra se deve indicar a posição dos encanamentos geraes das ruas, essa medição não a fornece a

Companhia e as repartições nada esclarecem sobre a importancia d'esta omissão.

A memoria descriptiva fornecida pela Companhia afigurou-senos pouco explicita, pareceu-nos que em certos detalhes a propria Companhia ainda não tem opinião firme e deseja colher a lição da experiencia.

A nota do custo do material circulante e fixo e o orçamento dos trabalhos são pouco detalhados, o requerimento da Companhia foi informar à 3.ª secção da 3.ª reparticão, este informe tem a data de 24 de Janeiro, devemos em primeiro logar mostrar a nossa admiração pela celeridade com que um documento d'esta importancia e

complexidade foi estudado pela secção technica.

Como já dissemos a informação não é muito completa, em grande parte é a simples copia das informações prestadas pela companhia, nos pontos mesmo em que a secção arrisca o seu parecer fa-lo com excessiva prudencia, o informador technico parecelhe, suppõe, presume, mas raro affirma. Nota que se não falla na lotação dos carros, o que nos parece o menos sensivel das ommissões, pois conhecido pelos desenhos, o comprimento dos bancos e a superficie das plataformas, os artigos 4.º, 6.º e 7.º da postura quinze, elucidam facilmente sobre a lotação que os carros devem ter.

Ha porem pontos que a secção não trata e sobre os quaes a commissão deseja ser elucidada, entre outros citaremos os seguintes:

A largura das vias publicas por onde transitam os elevadores é compativel com a implantação dos postes?

A ligação das calhas do elevador da Bica com as calhas da rua

de S. Paulo não prejudica o transito dos peões?

A secção trata porem com bastante desenvolvimento a necessidade de saber d'onde provem a corrente electrica utilisada pela

Companhia dos Ascensores.

Acompanha o processo um officio do chefe da 3.ª repartição que diz: «Nas informações prestadas a estes projectos pelo chefe da sub-secção de Illuminação e Vias Ferreas, estão claras e minuciosamente indicados os pontos technicos principaes que importa o novo systhema e posta á evidencia a vantagem e melhoria que da sua adopção resultará para o serviço e para o publico».

E' possivel que para os technicos haja na informação da secção competente clareza e minucia e que se evidenciem as vantagens da adopção do processo; a commissão, naturalmente por falta de conhecimentos technicos, não encontrou na informação esses requisitos e pareceu-lhe antes que o chefe da secção se limitou a repetir as affirmações da companhia sem querer compromotter a pro-

pria opinião.

A questão da origem da corrente electrica motora, tambem tratada pelo chefe da repartição e sobre que deu parecer o advogado syndico pareceu-nos tratada por forma concludente com respeito aos direitos das Companhias Reunidas de Gaz e Electricidade, subsistindo porem no animo da commissão a duvida se as companhias de viação podiam celebrar a escriptura de sociedade sem consultar a Camara.

A commissão entende que o contracto celebrado entre a Camara e a Companhia dos Ascensores não garante a esta poder modificar o seu serviço de exploração, dá porem aquella a faculdade de auctorisar ou não e depois de feitas as experiencias, a adopção de

qualquer outro systhema.

Portanto a approvação d'estes projectos representam sem sombra de duvida uma nova concessão que a Camara tem a liberrima faculdade de deferir ou de indeferir, mas a commissão é de parecer que a Camara deve deferir, sem prejuizo das acções que ella deliberou intentar contra a Nova Companhia dos Ascensores Mechanicos de Lisboa, e depois de, por contracto entre as duas partes se convencionarem minuciosamente os termos em que se ha de fazer a transformação, acautellando a commodidade e interesse dos municipes, regulando tambem o novo serviço de exploração, garantindo a perfeita fiscalisação camararia e tornando effectiva a participação da Camara nas receitas da Companhia.

Exame dos documentos relativos á transformação do elevador Camões-Estrella

N'este caso a transformação é ainda mais completa do que no anterior, o serviço passa a ser feito pelo mesmo processo usado pela Companhia Carris de Ferro e requere-se á Camara a amplia-

ção da concessão a duas novas vias publicas.

Os esclarecimentos, apesar de se tratar da adopção d'um processo já bastante conhecido, não são completos, é a propria Companhia que o reconhece, pois termina o seu requerimento nos se. guintes termos: •Ficamos é claro, á disposição de v. ex.* para sobre o projecto apresentado fornecermos todos os elementos de

elucidação que possam vir a ser necessarios».

Sobre umas modificações no perfil da calçada do Combro, foi ouvida a 4.ª secção que declarou não haver inconveniente em se fazer tal obra visto ella não prejudicar o cano geral nem os predios confinantes, não nos elucida porem sobre se julga conveniente a passagem dos novos carros pela rua do Poço dos Negros e rua da Esperança. N'este caso impõe-se tambem a necessidade de regular a execução das obras por forma a salvaguardar os interesses municipaes e particulares, garantir a fiscalisação do novo serviço de exploração e assegurar a cobrança das rendas municipaes.

Conclusões

A commissão reconhece que é de utilidade para o publico a transformação de actual systhema de tração e do respectivo material, entende porem que a pretenção da Companhia, só pode ser deferida depois d'um mais detalhado estudo por parte da repartição techina e de se celebrar um novo contracto do qual resulte beneficio para o cofre municipal e se assegurem vantagens para o publico.

Paços do Concelho, 14 de Abril de 1910.

A Commissão

Carlos Victor Ferreira Alves José Mendes Nunes Loureiro José Miranda do Valle

Finda a leitura d'este documento o sr. vereador Miranda do Valle propoz que d'elle se desse conhecimento á Companhia interessada.

Observou o sr. vereador Carlos Alves que lhe parecia desnecessario fazel-o, porque a Companhia está mais conhecedora do que se passa na Camara do que a vereação, bastará notar-se que ella diz no seu officio que os seus projectos tinham tido informação favoravel da repartição technica e do advogado Syndico, que foi consultado para esclarecer pontos juridicos.

O sr. vereador Miranda do Valle lamentou que tal facto se houvesse dado, mas que não poderá ser tomado como um principio

e por isso insistiu na sua proposta.

Foram em seguida approvados, o parecer da Commissão e a proposta do Sr. Miranda do Valle.

O sr. Vice-Presidente disse que o facto a que o sr. vereador Carlos Alves se referira demandava providencias para evitar a repetição, e, assim recommendaria aos chefes de repartição para adoptarem as mais rigorosas medidas afim de que não fossem do conhecimento dos interessados, antes de o serem pela vereação, as informações sobre assumptos que esta tem de resolver.

Continuou a leitura do expediente.

Officios de 11 do corrente da Associação de Classe dos jardi-

neiros que promove uma grande exposição de rosas e outras flores da estação, no Auto-Palace na rua Alexandre Herculano, pedindo á Camara a concessão d'um premio para os expositores, e que se faça representar n'essa exposição.

Deliberou-se officiar em resposta, dizendo que a Camara não pode acceder ao pedido por falta de verba no seu orçamento, e que se fará representar pelo sr. vereador Thomaz Cabreira.

De 12 do corrente mez da Direcção da cantina Escolar da freguezia de S. Miguel, agradecendo o emprestimo de bandeiras e a representação da Camara no acto da inauguração d'aquella cantina.

Inteirada.

Da mesma data de Manoel Martins Gomes Junior arrematante da remoção dos lixos, justificando as faltas de observancia do contracto na 1.ª quinzena de março findo.

Remettido á 3.ª repartição.

Da mesma data da Liga Nacional de Instrucção declarando projectar a fundação em Lisboa d'uma escola primaria integral, onde se appliquem os modernos processos de ensino e pedindo a cedencia do terreno limitado pelas ruas João Chrisostomo, Hintze Ribeiro e Avenida Conde de Thomar (70^m de comprido e 53 de largura) para a construcção da escola.

O sr. vice-presidente foi de opinião que a Camara não deveria tomar resolução alguma sem ouvir a sua 3.ª repartição ácerca do valor do terreno e se a cedencia pedida se poderá fazer sem incon-

veniente.

O sr. Ventura Terra concordou com esta opinião, accrescentando, porem, que entendia dever a Camara deferir a pretensão em principio, attendendo aos importantes serviços prestados pela Liga Nacional d'Instrucção e quando se não possa ceder o terreno pedido, seja indicado um outro em qualquer ponto.

Mandou-se ouvir a 3.ª repartição.

De 1 do corrente mez da Imprensa Nacional perguntando se carece de licença uma bicyclette que possue e emprega no serviço de seu expediente para as secretarias de Estado e suas dependencias.

A Camara deliberou auctorisar a isenção da licença, devendo a competente repartição conceder a respectiva chapa.

Leu-se o parecer do sr. advogado syndico ácerca do officio do

sr. Governador Civil respeitante ao caso da illuminação do edifi-

cio dos Paços do Concelho.

N'este parecer diz aquelle funccionario que nada se lhe offerece dizer sobre a parte doutrinaria d'aquelle officio; é ao governo que compete designar os dias de grande gala e o governador civil. seu immediato representante é parte legitima para intervir no assumpto nos termos das amplissimas attribuições que a lei lhe confere. Sobre a conclusão do mesmo officio, pondera que, sem embargo da expressão n'elle empregada convite, em vez de advertencia, parece-lhe resultar da sua redacção que se considerou este officio como comprehendido no artigo 435.º e § unico do codigo administrativo. Com effeito confirma se n'esta conclusão o convite feito anteriormente e recommenda-se novamente para os effeitos legaes, a illuminação dos Pacos do Concelho nos dias de grande gala designados pelo governo. Podendo esta conclusão passar despercebida, attenta a extensão do officio e a natureza da sua materia, entende, por isso, deixar consignada aquella impressão que pode ser erronea, mas que é pelo menos prudente e cautelosa.

Tomou a palavra o sr. vereador Nunes Loureiro, que disse que este parecer não elucida a Camara sobre o que ella pretende conhecer. Desconhece o resultado d'este incidente, mas qualquer que elle seja, não demoverá a Camara do proposito em que está de se manter dentro da lei e a cumprir sómente aquillo a que por ella fôr obrigada. Deseja a Camara conhecer, é se nas leis citadas no officio do sr. Governador Civil existe qualquer disposição que a obrigue a illuminar o edificio dos Paços do Concelho em dias de gala e havendo lei que tal determine, se essa está em vigor.

Portanto propunha que n'este sentido se formulasse uma nova

consulta ao sr. Advogado Syndico.

Fallou em seguida o sr. dr. Cunha e Costa e disse que as leis citadas no officio do chefe do districto a Camara poderia com a mesma legitimidade, oppôr outras. Citou as leis que encontrou no estudo que fez do assumpto, e concluiu por se insurgir contra o ridiculo caso das luminarias, fazendo perder tempo á Camara que tem de se occupar de assumptos municipaes bem mais uteis e urgentes.

A proposta do sr. vereador Loureiro foi approvada.

Informação n.º 121 da 2.ª reparticção sobre o resultado do concurso por provas praticas, realisado na officina de matança do Matadouro Municipal para o provimento de logares vagos.

Em vista do parecer do jury documento que acompanhou esta imformação, a Camara deliberou auctorisar a promoção do official de 1.ª classe João Ventura de Sousa a contramestre; do official de 2.ª classe Carlos Salgueiro da Silva a official de 1.ª classe e a aprendiz de 1.ª classe o de 2.ª Julio dos Santos.

Informação n.º 191 da 3.ª repartição ácerca da falta de illuminação na rua actor Taborda, que está concluida e pode ser aberta ao publico.

Mandou-se officiar á Companhia do Gaz.

Dita n.º 192 da mesma repartição ácerca do abuso praticado pelos moradores dos predios 53, 56 e 59-A da Estrada de Campolide, que despejam os caixotes do lixo no que lhes fica fronteiro em vez de os darem ás carroças do serviço de limpesa.

Mandou-se officiar ao Commandante do Corpo de Policia para providenciar.

Dita n.º 193 da mesma repartição para ser convidada a Companhia Carris de Ferro a fornecer pedras de canellas para substituir as fiadas de rincão nas vias publicas que indica e comprehendidas no auto da vistoria judicial.

Mandou-se officiar á Companhia Carris de Ferro para o fim indicado.

Dita n.º 194 da mesma repartição ácerca do pedido da direcção geral d'Agricultura, de cedencia annual para o Estado de sementes de certas arvores que ornamentam os jardins da cidade.

A Camara auctorisou a cedencia gratuita das sementes que a informação indica.

Dita n.º 196 da mesma repartição ácerca das propostas que particularmente recebeu para a remoção de 400^{m3},000 de caliça, da Calçada do Conde Pombeiro para a Avenida Conde de Valbom e de 200^{m3},000 tambem de caliça d'esta avenida para a do Duque d'Avila, sendo d'essas propostas a mais acceitavel a de Joaquim Roque da Fonseca que pede os preços de 350 réis e 340 réis por metro cubico, respectivamente.

Foi auctorisada a repartição a acceitar estas propostas.

Dita n." 198 da mesma repartição ácerca de transgressões dos artigos 193.º e 194.º do Codigo de posturas e commettidos por diversos individuos, indicados n'uma nota já enviada por esta repartição ao chefe da 24." esquadra para os fins convenientes.

Mandou-se dar conhecimento d'estas transgressões ao Delegado do Procurador Regio.

Dita n.º 200 da mesma repartição acompanhando um mappa onde são indicadas as faltas occorridas durante a 2.ª quinzena de Marco ultimo, relativamente ás obrigações do contracto dos lixos a remover nos districtos 1.º a 9.º.

Mandou-se ouvir o arrematante.

Dita n.º 202 da mesma repartição ácerca da installação que está no Parque Eduardo VII, conhecida pela Grande Roda de Lisboa, que vae sahir do parque e installada na feira d'Alcantara, convindo que do facto se de conhecimento ao Governo Civil para os effeitos da fiscalisação quanto a segurança do referido apparelho.

Mandou-se officiar n'este sentido ao sr. Governador Civil.

Dita n.º 203 da mesma reparticão ácerca d'uma proposta de Cezar José de Figueiredo, dono da quinta da Feiteira em Bemficaque declara que vende por cem contos de réis esta propriedade e no caso de não convir á Camara adquiril-a por este preço, promptifica-se, elle proponente, a ceder gratuitamente ao municipio, uma parcella de terreno para uma alameda comprehendida entre a via publica e o parque, e ainda este.

O sr. vereador Ventura Terra referiu-se à imposibilidade que a Camara tem de realisar o projecto de construcção d'um parque porque esse melhoramento dependia de importantes expropriações que as finanças municipaes não permittem fazer, por isso entendia que se deverá acceitar a proposta de Cesar Figueiredo, dotando-se assim a localidade com uma bella avenida e com um parque florestal já construido.

Rejeitava, porem, a proposta na parte relativa ao ajardinamento da alameda, que, pela sua pouca largura, não comportaria esse ajardinamento. Do mesmo modo não concordava com a vedacão dos terrenos lateraes em cortina de alvenaria, porque sendo esses terrenos destinados á venda para edificações inutil seria essa cortina.

Por ultimo entende que deve ser de um anno e meio, não d'um anno apenas, a clausula que obriga a Camara a construir a alameda e respectiva rua perpendicular.

A' 3.ª repartição para elaborar o projecto por forma que o alargamento se faca do lado esquerdo em vez do direito.

Dita n.º 208 da mesma repartição ácerca d'uma proposta de Manuel Mathias, de venda da sua propriedade 95 e 96 da rua d'Alcantara por 4.5008000 reis que é necessario expropriar para o alargamento da calcada da Tapada.

A Camara deliberou adquirir a propriedade pelo preço indicado de 4.5005000 reis visto já estar superiormente approvada esta expropriação.

Dita n.º 197 da mesma repartição de que João Antonio dos Santos, continua construindo um predio pela parte superior do Chafariz d'El-rei com serventia pelas escadinhas da mesma denominação n.º 4 e 6. Esta obra que já foi embargada por mandado da Camara, tem proseguido e acha-se quasi coucluida.

Deliberou-se officiar ao sr Governador Civil, perguntando-lhe se a execução do artigo 49 do Decreto de 31 de dezembro de 1864, pertence á Camaru ou se, em vista do Decreto de 3 de Setembro de 1898 commuicado á Camara por officio de 30 de Junho de 1899, essa execução passou para o Governo.

Dita n.º 153 da mesma repartição ácerca das allegações apresentadas por Manoel Martins Gomes Junior para justificar as fal tas que lhe são attribuidas pelo serviço de limpeza e relativas á execução das clausulas do seu contracto.

Deliberou a Camara que se perguntasse á 3.ª repartição se as allegações apresentadas pelo arrematante são ou não verdadeiras, para o que poderá dirigir-se ás repartições competentes que possam elucidar o assumpto. Mais deliberou que, de futuro a 3.ª repartição quando accusar qualquer transgressão do contracto de arrematação de lixo, ouça no proprio dia da transgressão o mesmo arrematante, de vendo a participação que fizer á Camara vir acompanhada da resposta que der o arguido, e bem assim da informação á Camara sobre a accusação e resposta do arrematante.

Acerca do pedido de David Antonio, José Filippe e Francisco Antonio Pinto, apparelhadores com o vencimento annual de réis 360\$000, para lhe serem abonados 5\$000 réis mensaes que perceberam até ao fim de 1909 por prestarem serviço identico aos dos jornaleiros que vencem diariamente com salarios superiores aos dos peticionarios, resolveu a Camara que por falta de verba orçamental não podia attender a pretenção.

Tendo dado entrada no cofre municipal a quantia de 300\$000 réis, proveniente do legado que á Camara deixou D. Noalina Margarida Péreira com o encargo da conservação d'um jazigo, a Camara deliberou que pelo contencioso fossem comprados titulos da divida

publica fundada.

Visto não ter havido concorrentes à praça realisada para a adjudicação da impressão das actas das sessões da Camara até ao fim do corrente anno, a Camara deliberou mandar annunciar nova praça com o augmento de 5 %, no preço-base da licitação.

A Camara ficou inteirada da notificação que lhe foi feita da cessão a Antonio Ferreira de Freitas, de todos os direitos que pertenciam a D. Elisa da Silva Piedade, como arrematante de certo fornecimento de pedra basalto á Camara Municipal de Lisboa e assim de todo o credito resultante d'esse fornecimento.

Requerimentos:

De Joaquina Luiza d'Abreu pedindo a approvação do projecto, que junta, de alteração e ampliação do seu predio situado na rua da Bempostinha n.º 28, e, bem assim, a cedencia d'uma parcella de terreno municipal necessario para subordinar a frente do dito predio ao alinhamento da Rua Raphael d'Andrade, para onde o mesmo predio torneja.

A Camara deliberou pedir auctorisação para ceder 28,46^{m3}, de terreno, para alinhamento d'esta ultima rua, pelo preço de 1425300 réis.

De Pedro Hermenegildo Cardoso, pedindo que se lhe passe licença para um novo estabelecimento de miudezas de vacca, na rua Arantes Pedroso, 1 a 3.

Deferido em vista da informação.

De Joaquim Trindade pedindo licença para construir um predio no seu terreno na rua Nova do Loureiro.

A Camara deliberou pedir auctorisação para ceder 0^{m2},51 de terreno municipal para alinhamento d'esta rua pelo preço de 25550 réis, terreno que o dito requerente tem de adquirir em conformidade do § 1.º do artigo 146 do Decreto de 31 de Dezembro de 1864.

De Antonio Correia pedindo que seja passado para seu nome o arrendamento do terreno, no Parque Eduardo VII, onde está collocada a barraca da imprensa, installação que o requerente mostra haver comprado a Francisco da Costa Pereira, que pagava de renda pelo terreno occupado, 78200 réis mensaes

Deferido em vista da informação.

De Antonio José da Costa, pedindo licença para collocar na frontaria da sua loja na rua Direita de Carnide, uma faxa de panno com os dizeres: Vinho por conta do lavrador a 60 réis o litro.

Deferido em vista da informação e nos termos d'ella.

De Candida Adão, dona d'um kiosque onde vende chitas, situado junto ao Mercado 24 de Julho, pedindo que a respectiva licença seja passada a Francisco Henrique da Silva.

Deferido para o mesmo ramo de negocio.

Pe Americo Lopes d'Oliveira, pedindo licença para cobrir o pateo do predio situado na rua do Sacco, n.º 2, e bem assim, para abrir uma porta de communicação entre o referido predio e o pateo.

Deferido nos termos da informação que se refere á taxa a pagar, ao tempo da licença e á apresentação d'um termo de responsabilidade d'um constructor.

De Julio Cezar Rodrigues, trabalhador, pedindo a readmissão ao serviço, que teve de interromper por ser obrigado a assentar praça.

Deferido em vista da informação.

Do General Jorge d'Eça Figueiró da Gama Lobo e sua mulher pedindo auctorisação para ceder a Luiz Filippe da Silva o seu jazigo n." 4.907 do 2.º cemiterio que está desoccupado.

Deferido em vista da informação.

De Maria Emilia Rodrigues, mostrando haver-lhe sido doada a propriedade do jazigo n.º 2.219, 1.º cemiterio, doação feita por escriptura publica, e pedindo que seja auctorisada a transmissão obrigando-se a conservar no dito jazigo os cadaveres n'elle depositado.

Deferido em vista da informação.

Do Marquez de Val-Flôr pedindo a approvação do projecto que junta, de construcção d'uma capella e uma escada em terreno interior do seu palacio na rua Jáu.

Deferido conforme a informação.

De Antonia Ludovina pedindo para ser transferido para a menor Maria Thereza Pinho de Freitas, representada pelo tutor Antonio Julio da Silva Ferreira de Freitas, a parte que tem no jazigo n.º 2.945 do 2.º cemiterio.

Deferido em vista da informação.

De José Maria Sequeira e Jacintho Aurelio Thomé, serventes jornaleiros ao serviço da Camara, pedindo o-abono de 10 dias que indevidamente deixaram de receber.

Deferido em vista da informação.

Da Companhia Frigorifica Portugueza, possuidora d'um kiosque destinado á venda de chocolate e gelo, pedindo licença para tambem vender mel e agua-mel.

Deferido em vista da informação.

De Alberto Ramalho, guarda de dia interino, prestando serviço de carteira, por falta de pessoal, pedindo que seja o seu vencimento equiparado ao dos empregados da secretaria do serviço de limpeza e regas a que pertence.

A Camara deliberou que o requerente regresse ao serviço da sua cathegoria.

De diversos arrumadores e moços do Mercado 24 de Julho, pedindo que o abono de 500 réis por cada hora ou fracção que as Emprezas dos vapores de pesca pagam pelos serviços extraordinarios, prestados ás ditas emprezas, vá até á hora em que o mercado é aberto ao publico, ou, pelo menos, até áquella em que se abre a ala onde estão os estabelecimentos, que é ás 5 horas.

Deliberou-se mandar ouvir o sr. advogado syndico.

De D. Fernando Manoel pedindo que se proceda á remoção do entulho proveniente da limpeza da valla da Azinhaga da Fonte, e que está junto ao muro da sua propriedade, na estrada de Bemfica.

Não ha que deferir por estar satisfeito o pedido.

De Manoel Gomes, pedindo a marcação do alinhamento do predio, cujo projecto de construeção foi approvado, situado na rua de Nossa Senhora da Gloria, á Graça.

Não ha que deferir por já ter sido determinado o alinhamento.

De Lima Mayer & C.ª submettendo á apreciação da Camara um ante-projecto do traçado de ruas através a sua propriedade, quinta da Bella Vista, á Pampulha.

Não ha que deferir visto que já o requerente apresentou o proje cto do atalhado das ruas que pretende construir,

De João Quagliotti pedindo a marcação de alinhamento para uma construcção que pretende fazer no seu terreno com frente para a travessa da Boa Hora, ao nascente do quartel de Infantaria 1.

Não ha que deferir, visto o alinhamento já ter sido marcado no proprio local.

De Manoel Pereira Junior, pedindo uma planta e certidão por onde verifique se o Largo do Marquez d'Angeja e o pateo do mesmo nome, são municipaes.

Passe certidão do que constar.

De Eugenio Serodio Gomes e João Faustino Masoni da Costa, respectivamente, dono e inquilino do predio n.º 128-A da rua do Patrocinio, pedindo que se mande proceder á demolição do dito predio, adquirido por expropriação para o alargamento da rua do Patrocinio.

A Camara deliberou mandar proceder á demolição.

De Joaquim Ladislau de Moraes pedindo que sejam vendidos o aqueducto e a clara-boia existentes no ponto que indica na rua de S. Sebastião da Pedreira, junto á sua propriedade com os n.ºs 59 a 63 na dita rua.

Volte à 3.ª repartição para indicar o valor da servidão.

De Felix da Silva Figueiredo pedindo que lhe seja indicada a numeração policial do seu predio na rua dos Ferreiros á Estrella, 10 e 16.

Competem á dita propriedade os n.ºs 10, 12 e 14.

De Joaquim Alves Junior fazendo igual pedido para o seu predio na estrada da Penha de França.

Competem ao dito predio os n.º 302, 304, 306 e 308.

De João Pedro Nolasco fazendo igual pedido com relação ao seu predio na rua Maria Pia.

Competem a este predio os n.ºs 28, 28-A, 28-B. 28-C e 28-D, provisorios.

De Manuel Faustino de Campos fazendo igual pedido para o seu predio na rua Maria Pia.

Competem ao dito predio os n.ºs 199-A, 199-B, 199-C (porta-ja-nella).

De Arminda das Dores Lucinda fazendo igual pedido com relação ao seu predio na rua D. Estephania.

Compete à porta d'esta propriedade o n.º 13

De Manoel Lopes Albernoz, dono do predio em construcção na rua D. Estephania pedindo a remoção de 3 arvores existentes na frente do seu predio.

Indeferido porque as arvores não impedem a entrada da propriedade.

De Jacintho Lopes, pedindo licença para ter dependurados alguns artigos do seu commercio á porta do seu estabelecimento sito na rua dos Cavalleiros, 55.

Indeferido por prejudicial ao transito publico.

De João Francisco da Costa, encarregado de calceteiros com o salario de 750 réis, pedindo para ser equiparado ao vencimento dos seus collegas da 2.º secção dos serviços de obras, que ganham 800 réis.

Indeferido em vista da informação.

De José Julio Teixeira d'Almeida, pedindo que se lhe dê bilhete de transito nos carros da Companhia Carris de Ferro, afim de poder desempenhar cabalmente o serviço de fiscalisação dos aferidores que tem a seu cargo.

Indeferido visto ter percentagem nos afilamentos externos.

De Manoel José do Souto, pedindo para ser reintegrado no seu logar de guarda de jardins, de que se ausentou sem licença.

Indeferido em vista da informação.

De João Fonseca da Silva, aprendiz de serralheiro na officina do serviço de limpeza e regas, pedindo o abono dos dias de jornal que perdeu por accidente no trabalho, e, bem assim, que lhe seja augmentado o vencimento,

Indeferido.

Foram apresentados e deferidos mais os seguintes requerimentos:

Certidões:

Alfredo Rocha Monteiro, José Ezequiel Dias, Eduardo José Silva Pereira, Clemente Marques Maia Amaral, José Rodrigues, José Antonio Taveira, Antonio Alves Ramos, Ricardo José Baptista, Estevão Augusto, Antonio Francisco Serra, João Dias Agueiro, Francisco Cardoso Parente, Alexandre A. Severino, Caetano J. Ribeiro Vianna, Luiz Santos Chaves, Maximiano A. Silva, Henri-

que Baltar Silva, Antonio Almeida Santos, Antonio Picotas Falcão, Augusto Cesar Dias, Antonio Emilio Gomes Pereira, Eduardo Rocha Monteiro (2) Francisco Bonifacio, Francisco Nobre, Carlos A. Oliveira Magro, Irmandade de Santa Justa, Maria A. S. Carvalho Santos, Manuel A. Carvalho, Miguel F. Queriol e Amelia A. Lisboa Pinto.

Obras diversas:

Eduardo Rodrigues, Rodrigo Pereira, Gomes, Brito, Conceição Reis & C.*, José Julio Joaquim Santos, Francisco Cruces Cortinhas, João José de Souza Navarro, Victorino Gomes da Costa, José F. Araujo Couto, José Santos Ponte, Antonio Luiz Ignacio, George Payne, João Rodrigues Almeida, Manuel de Sousa Campos, Manuel Gonçalves Cordeiro, José Oliveira, José Maria Dias, João Antonio Ribeiro, Joaquim Duarte Fernão Pires, Felix da Silva Figueiredo.

Construcções de predios:

Gomes, Brito, Conceição, Reis & C.*, João Daniel, Ricardo O. Connor Shirley, F. H. Oliveira & C.* (Irmão), Adrião de Seixas. João Xavier Barbosa Costa, Laura de Sousa Gomes, Joaquim José Oliveira, Manuel Oliveira, Antonio Luiz Ignacio a Manuel Conceição Rocha.

Epitaphios:

A. B. Brito e Cunha, José Alberto Pinto, Francisco Antonio Marques, Antonio Joaquim Santos Junior, Mario Ortiz, Fausto Guedes Teixeira e Maria José Correia.

Construcções diversas:

Aurelio A. Marin, Miguel Jeronymo Prazeres, Conde de Agrolongo e Hermenegildo Mendonça.

Averbamento de titulos de jazigos:

Anna Costa e Sousa, Maria Conceição Marques e Elisa Palmira Prazeres Silva.

Letreiros:

Joaquim A. Mattos Junior.

Vistorias:

João Maria Ferreira Gonçalves

O sr. vice-presidente informou a Camara de que o sr. Francisco Mantero fizera a offerta de 10 exemplares do seu estudo intitulado. «A mão d'obra em S. Thomé e Principe,» importante tra-

balho que de já mandou agradecer.

Tambem s. ex.ª participou ter recebido tres bilhetes de convite para a sessão de demonstração animatographica sobre a «Ilha de S. Thomé e o trabalho indígena» que se realisará amanhã ás 9 horas da noite.

Resolveu-se officiar a este e ao sr. Francisco Mantero.

O sr. vereador Barros Queiroz chamou attenção da Camara para o facto de haver a Companhia Carris de Ferro participado que estavam á disposição da Camara 40 e tantos contos que lhe eram devidos e que tendo-se encarregado o fiscal do Governo junto da mesma Companhia de verificar se effectivamente essa importancia era a devida ao municipio, até agora resposta alguma se conseguiu obter do dito fiscal.

Considera, pois, indispensavel officiar de novo á Direcção das obras publicas, commercio e industria para que se obtenha d'a-

quelle Fiscal a informação de que a Camara carece.

E' de 500\$000 réis o prejuizo que o cofre municipal soffre com tal demora, visto que a Companhia não tem de pagar juros porque fez em devido tempo a declaração de que o dinheiro estava á disposição do municipio.

Resolveu-se officiar conforme propoz o sr. Barros Queiroz.

O sr. Miranda do Valle, mandou para a meza as seguintes propostas, que foram approvadas:

- *1.º Proponho que se abra praça para o arrendamento do buffete do Jardim da Estrella».
- 2.º— «Proponho que na escadaria da casa da Camara se effectuem annualmente trez exposições de flores, na primavera, no verão e no outomno. No dia da abertura da exposição realisar-se-ha um concurso de ramalhetes entre os differentes encarregados dos jardins municipaes, destinando-se as verbas de 20,000, 10,000 e 5,000 réis, para premiar os tres melhores concorrentes. A importancia dos premios sahirá da verba do pessoal dos jardins.»

Foi approvada a despeza de 25.565\$619 réis, representada pelas ordens de pagamento n.' 1154 a 1168 e 1170 a 1252 que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita

Saldo da semana anterior		4:1053043
Devedores e Credores	2:8905126	T. C. Commission of the Commis
Repezo	1505888	
Estabelecimentos Municipaes	14:4655567	
Receitas Diversas	365000	
Renda de Predios	255120	
Consignações do Estado	5:0005000	
Aluguer de terrenos para feiras	1:1895968	
Serviços dependentes da 3." re-		
partição	3205200	
Reposições	48500	
Licenças e Contribuições	6:6755370	
Aluguer de Terrenos	585900	
Gerencia de 1909 conta de li-		
quidação	105245	30:8265884
Caixa Economica Portugueza		4:0005000
	HE I WAR	35:9348927

Despeza

Jornaes e Tarefas
THE RESERVE TO THE PARTY OF THE
Pensões e Subsidios 2:2028909
Abastecimento de carnes 465200
Licenças e Contribuições conta
de despeza 595550
Estabelecimentos Municipaes 9:7305303
Juros e Dividendos 2:0948500
Predios c/ de encargos 805\delta000
Diversas Companhias 2:0005000
Bibliothecas e Archivo 175220
Devedores e Credores 655480
Emprestimos Municipaes 205000
Fornecedores
Serviços geraes a cargo da Ca-
mara
Serviços dependentes da 3.ª re-
partição 15960
Restituições
Caixa Economica Portugueza 5:0005000
Saldo (a)
35:9314997

4:6395798 Saldo (a).... Caixa Geral dos De-

positos 2:3555962 Caixa Economica

Portugueza 28:9735065 32:9695425

Tomou-se igualmente conhecimento do seguinte resultado da praça realisada em 9 do corrente mez para a venda de lotes de terreno na 1.ª e 2.ª zonas da cidade :

Lote n.º 357 na Avenida Hintze Ribeiro, com 378m2,97 arrematado por D. Alexandrina da Conceição Santos ao preço de 5\$200

réis cada m. q.

Lote n.º 277 na rua Visconde de Valmôr com 356^{m2},50, arre-

matado por José Maria Martinho por 5\$100 réis cada m. q. Lote n.º 11, na estrada d'Entre Campos, com 535m²,17, arrematado por Alfredo Luiz de Souza, por 28600 reis cada m. q.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas e meia da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi.
— Anselmo Braamcamp Freire— Thomé José de Barros Queiroz— José Mendes Nunes Loureiro — Carlos Victor Ferreira Alves — José Miranda do Valle — Miguel Ventura Terra — Manoel Antonio Dias Ferreira — Thomaz Cabreira.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

16. SESSAO

Presidencia do Ex. mo Sr. Anselmo Braamcamp Freire

(VICE-PRESIDENTE)

Aos 21 dias do mez de Abril de 1910, reuniu-se, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, pelas 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do Ex.^{mo} Sr. Anselmo

Braamcamp Freire, vice presidente.

Compareceram os srs. vereadores: José Verissimo d'Almeida, Manoel Antonio Dias Ferreira, Thomé de Barros Queiroz, dr. José Soares da Cunha e Costa, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Carlos Victor Ferreira Alves, Thomaz Cabreira e José Mendes Nunes Loureiro.

Assistiram á sessão os senhores: administrador interino do 2.º Bairro e o Inspector da fazenda municipal.

Não compareceu, o sr. vereador Augusto José Vieira.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 14 do corrente mez. Leu-se o seguinte expediente, ao qual se deu o destino que ao deante e respectivamente vai indicado:

Officios.

De 15 do corrente mez da Direcção Geral da Administração politica e Civil declarando que a Camara foi superiormente auctorisada a prover, nos termos do Codigo administrativo o logar de

1.º official, vago no quadro da 2.ª repartição.

Pelo sr. vice-presidente foi dito que, pela informação que tinha presente era o sr. Nicolau Gregorio Baptista o 2.º official mais antigo e com a competencia necessaria para o desempenho do logar. Tendo, porem, de se proceder á nomeação por escrutinio secreto convidava os senhores vereadores a formularem o seu voto por meio de espheras, representando as brancas o voto favoravel ao dito 2.º official.

Corrido o escrutinio verificou-se haverem entrado na urna 10 espheras brancas, numero igual ao dos votantes, pelo que o sr. vice-presidente declarou 1º Official do quadro da 2.ª repartição o sr. Nicolau Gregorio Baptista.

De 22 de Março ultimo do Governo Civil, pedindo para ser informado sobre se haverá inconveniente em se fazer o desmonte de pedra a menos de 10 metros da via publica, na calçada do Grillo, no terreno onde Francisco Ignacio pretende construir um barração.

Dê-se conhecimento da informação.

De 13 do corrente mez da mesma procedencia declarando que foi a Camara superiormente auctorisada a prover nos termos do Decreto de 2 de Setembro de 1901, o logar de desenhador de 2.ª classe vago no quadro da 3.ª repartição.

Deliberou-se que esta repartição informasse se tem desenhador habilitado para o desempenho do logar.

De 12 do corrente mez da Direcção Geral da 2.ª repartição da Secretaria da Guerra respondendo ao officio da Camara de 28 de março, ácerca da licença para proceder ás necessarias pesquizas para o descobrimento de pedreiras nos terrenos pertencentes ao Ministerio da Guerra, situados na Serra de Monsanto e da exploração das mesmas pedreiras.

A' 3.ª repartição para conhecimento das condições em que a licença é concedida á Camara por aquelle Ministerio.

Da mesma data da Direcção da Companhia Real dos Caminhos de Ferro, declarando que n'esta data enviou á Thesouraria Municipal uma conta na importancia de 98900 réis, para ser paga por aquella repartição e devida pelas despezas com a reparação da linha na parte que é atravessada pela canalisação de agua para o chafariz de Chellas de Cima.

A' 2. repartição para satisfazer.

Da mesma data da Inspecção da Academia real de Bellas Artes communicando ter sido nomeado o sr. D. José Pessanha professor da historia d'arte, da escola de Bellas Artes, para fazer parte da Commissão directora do Museu historico municipal que a Camara resolveu crear.

Inteirada.

Da mesma data e procedencia communicando ter sido nomeado pela assembléa geral da Academia de Bellas Artes, o academico de merito, sr. João Antonio Piloto para a commissão esthetica municipal, em substituição do sr. José Alexandre Soares, actual architecto da Camara Municipal.

Inteirada.

Da mesma data da direcção da Escola Normal de Lisboa, agradecendo a cedencia de bandeiras e plantas para a festa realisada em beneficio da Caixa da mesma escola.

Inteirada.

De 14 do corrente mez do Commando do Regimento de Artilharia n.º 1 pedindo a cedencia por emprestimo de mastros, bandeiras e vasos para ornamentação do respectivo quartel por occasião do acto da ratificação do juramento de bandeira aos recrutas d'aquelle regimento.

A Camara deliberou auctorisar o emprestimo de cem bandeiras, cem vasos e cincoenta mastros.

Da mesma data das Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, dando parte de haver sido roubado material dos candieiros da illuminação publica collocados nos locaes que indica.

Mandou-se communicar o facto ao juizo de instrucção criminal e ao commandante da policia.

Da mesma data do Reitor do Lyceu Camões pedindo os «Elementos para a historia do Municipio de Lisboa» para a bibliotheca do dito Lyceu.

A Camara resolveu auctorisar a cedencia de um exemplar de cada um dos volumes publicados e que possam ser cedidos.

De 15 do corrente mez do presidente da Commissão do Recenseamento Militar Maritimo do 4.º bairro enviando uma conta de 48\$800 réis, importancia de despezas no corrente anno.

A' 2." repartição para satisfazer.

Da mesma data da Provedoria da Real Irmandade de Nossa Senhora da Saude e S. Sebastião, convidando a Camara a assistir e acompanhar a procissão de voto que se realisa no dia 21.

Mandou-se agradecer.

Da mesma data, do presidente da Commissão Executiva do Centenario de Alexandre Herculano, convidando a Camara a tomar parte nas manifestações centenarias promovidas pela mesma commissão.

A Camara deliberou fazer-se representar no dia 28 e que a lapide que deverá ser collocada no dia 25, o seja no dia 28, na casa dos Paços, extincto concelho de Belem. De 16 do corrente, da junta de parochia da freguezia de Aljustrel, communicando que na acta da sua ultima sessão foram consignados protestos contra a violencia praticada pela estação tutelar relativamente á illuminação do edificio dos Paços do Concelho em a noite de 18 de Março ultimo.

Inteirada.

De 18 do corrente mez, das Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, respondendo ao officio em que a Camara lhe pediu informação sobre, que foi quem solicitou ou intimou os empregados da Companhia a abrirem as torneiras da illuminação exterior dos Paços do Concelho em a noite de 18 de março ultimo.

Mandou-se remetter este documento ao advogado encarregado d'este processo.

Da mesma data de José Maria Telles Martins, offerecendo 3 gravuras que acompanhavam este officio.

Mandou-se agradecer.

Da mesma data d'uma Commissão dos Alumnos do Collegio Callipolense, pedindo a cedencia de flôres, para ornamentação d'uma das salas do dito Collegio, onde realisará um sarau em homenagem a Alexandre Herculano.

Foi auctorisada a cedencia de algumas flôres.

De 19 do corrente mez, da Academia de Sciencias de Portugal, agradecendo á Camara a cedencia da sala nobre do edificio dos Paços do Concelho para a sessão de homenagem a Alexandre Herculano que a Academia vae realisar, no proximo dia 23 ás 8 horas e meia da noite.

Inteirada.

De 21 do corrente da Direcção da Tuna Democratica, Dr. Antonio José d'Almeida, pedindo a cedencia por emprestimo de 12 vasos com plantas e folhas de palmeira para decoração das suas salas por occasião das festas commemorativas do seu universario.

Foi auctorisado o emprestimo dos vasos.

Da mesma data do Capellão Thesoureiro da Real Casa e Egreja de Santo Antonio, remettendo o programma do concurso para a arrematação do fornecimento de cêra para a Egreja e informando que é acceitavel a proposta de José Raymundo Peres que offerece 940 réis por cada kilo.

Mandou-se adjudicar.

De 20 do corrente mez da Associação de classe dos jardineiros em Portugal, pedindo a cedencia de flores para uma corôa que pretende conduzir no dia 28 do corrente no cortejo civico em homenagem a Alexandre Herculano.

Foi auctorisada a cedencia pedida.

De 12 do corrente mez do Secretario da Meza da Assembléa Geral da Companhia das Aguas, convidando em nome do respectivo presidente, a Camara Municipal para a sessão d'aquella Assembléa em 30 do corrente.

A Camara resolveu fazer-se representar pelo fiscal municipal junto da Companhia.

Circular da Commissão Academica iniciadora e organisadora do Centenario de Alexandre Herculano em Coimbra, convidando a Camara a fazer-se representar em actos que ali se vão realisar em homenagem a Alexandre Herculano.

A Camara deliberou officiar ao Presidente da Camara Municipal de Coimbra pedindo-lhe para a representar.

Informações:

N.º 126 da 2.ª repartição, acompanhando as condições para a compra, em praça, de 60.000 kilogrammas de matto para o serviço dos matadouros municipaes.

Foram approvadas as condições e mandou-se abrir a praça.

N.º 129 da mesma repartição declarando que a firma José Maria Borges Lousada & C.ª satisfez todas as condições do contracto do fornecimento de impressos á 2.ª repartição durante o anno de 1909

Inteirada.

N° 131 da mesma repartição, fazendo identica declaração com respeito á firma Correia & Raposo fornecedora dos artigos de expediente para a 2.ª repartição no anno de 1909.

Inteirada.

- N.º 133 da mesma repartição ácerca do irregular procedimento do porteiro José Matheus do 4.º Cemiterio e propondo a suspensão por 8 dias.
- A Camara auctorisou a suspensão, devendo organisar-se o respectivo processo.
- N.º 135 da mesma repartição ácerca da urgente necessidade de se promover o alargamento do 1.º cemiterio.

Inteirada.

- N.º 189 da 3.ª repartição, respondendo a uma nota de serviço da 1.ª repartição, e declarando que na rua do Carmo ha apenas duas licenças para occupação de via publica, sendo uma concedida contra o que a repartição informára.
- A Camara deliberou não renovar licenças para occupação dos passeios que tenham menos de 2 metros de largura e proceder contra quem occupe a via publica sem auctorisação.
- N.º 206 da mesma repartição ácerca do rendimento cobrado em março ultimo, na importancia total de 2658040 réis, por venda de plantas e de flores, aluguer de brinquedos nos jardins publicos e percentagem no aluguer de barcos na lagoa do Campo Grande.

Inteirada.

N.º 213 da mesma repartição ácerca de queixas formuladas contra a existencia de montureiras no Parque de Eduardo VII, e declarando que estão dadas as necessarias providencias.

Inteirada.

N.º 214 da mesma repartição acerca d'uma participação policial referente a uma fossa junto ao predio n.º 23 da travessa do Sebeiro, em Alcantara, a qual está cheia de liquidos que se extravasam, produzindo máu cheiro.

Diz a informação que se não trata d'uma fossa e que não com-

pete ao serviço de limpeza providenciar.

Inteirada.

N.º 216 da mesma repartição para ser auctorisada a venda em praça de 12 muares que estão incapazes do serviço da limpeza e regas da cidade.

Mandou-se abrir praça.

N.º 218 da mesma repartição com um orçamento na importancia de 198∜645 rèis para as obras de que carece o posto de limpeza em Bemfica.

Foi approvado o orçamento.

N.º 209 da mesma repartição pedindo a collocação de um telephone no 2.º andar do edificio dos Paços do Concelho e uma verba não inferior a 50\$000 réis na thesouraria á disposição da 3.ª repartição para despezas meudas.

Foi auctorisada a collocação do telephone. Quanto á 2.ª parte deverá a repartição receber da thesouraria, por ordem interina, 50\\$000 réis para despezas meudas, que opportunamente documentará.

Leu-se um officio do sr. Advogado Syndico, respondendo á consulta da Camara, «se havia nas leis citadas no officio do sr. Governador Civil, alguma disposição que obrigasse a Camara a illuminar o edificio dos Paços do Concelho nos dias de gala». Diz aquelle funccionario que, «nas leis citadas não havia disposição que litteralmente, perceptivamente obrigue a Camara a illuminar o edificio dos Paços do Concelho, nos dias de gala».

A Camara ficou inteirada.

A Camara concedeu ao sr. vereador Luiz Filippe da Matta, tres mezes de licença para estar ausente do serviço municipal, visto que, por attestado medico, s. ex.ª comprovou a impossibilidade de exercer o seu logar de vereador.

Egual concessão fez a Camara ao sr. vereador Augusto José Vieira que, por attestado medico comprovou a necessidade de se

ausentar do serviço municipal por 30 dias.

Foi approvada a despeza de 42.338\$459 réis representada pelas ordens de pagamento n.ºs 1233 a 1321, que tiveram immediato destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita:

Receita:		The state of the s
Saldo da semana anterior		1:6395798
Consignações do Estado	5:0008000	1.000,7700
Estabelecimentos municipaes	13:9655116	
Receitas diversas	505580	
Serviços dependentes da 3.º re-	0000000	
partição	445397	
Rendas de Predios	28500	
Aluguer de Terrenos	98720	
Rendimento de fóros	185855	
Devedores e credores	2:5075068	
Ministerio da Fazenda conta de	2.007 0000	
addicionaes	9:0005000	
Diversas Companhias	3:7715854	
Gerencia de 1909 c/ de liquida-	0.7719004	
ção · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	55080	
Licenças e Contribuições	5:9445900	
Aluguer de terrenos para feiras	86938	
Reembolsos	440	
Decima de juro de Padrões	78500	40:3365948
Decima de jaro de l'adrocs	19000	10.00000
		11 0=0-=10
	The state of the state of	41:976\$746
	-	41:976\$746
Despeza:	_	41:976\$746
The state of the s	79,5065	41:976\$746
Gastos Geraes	72 <i>5</i> 065	41:976\$746
Gastos Geraes	41:3345572	41:976\$746
Gastos Geraes	41:3345572 465200	41:976\$746
Gastos Geraes	41:3345572	41:976\$746
Gastos Geraes	41:3315572 465200 825802	41:976\$746
Gastos Geraes Jornaes e Tarefas Abastecimento de Carnes Pensões e Subsidios Serviços dependentes da 3.ª repartição	41:3315572 465200 825802 9165815	41:976\$746
Gastos Geraes	41:3315572 465200 825802 9165815 9:6335486	41:976\$746
Gastos Geraes Jornaes e Tarefas Abastecimento de Carnes Pensões e Subsidios Serviços dependentes da 3.ª repartição Estabelecimentos Municipaes Fornecedores	41:3315572 465200 825802 9165815 9:6335486 4:2535381	41:976\$746
Gastos Geraes Jornaes e Tarefas. Abastecimento de Carnes. Pensões e Subsidios. Serviços dependentes da 3.ª repartição. Estabelecimentos Municipaes. Fornecedores Diversas companhias.	9165815 9:6335486 4:2535381 13:6415900	41:976\$746
Gastos Geraes Jornaes e Tarefas. Abastecimento de Carnes Pensões e Subsidios. Serviços dependentes da 3.ª repartição Estabelecimentos Municipaes. Fornecedores Diversas companhias. Emprestimos Municipaes.	11:3315572 465200 825802 9165815 9:6335486 4:2535381 13:6415900 105000	41:976\$746
Gastos Geraes Jornaes e Tarefas. Abastecimento de Carnes Pensões e Subsidios. Serviços dependentes da 3.ª repartição Estabelecimentos Municipaes Fornecedores Diversas companhias. Emprestimos Municipaes Juros e Dividendos	11:3315572 465200 825802 9165815 9:6335486 4:2535381 13:6415900 105000 1315462	
Gastos Geraes Jornaes e Tarefas Abastecimento de Carnes Pensões e Subsidios Serviços dependentes da 3.ª repartição Estabelecimentos Municipaes Fornecedores Diversas companhias Emprestimos Municipaes Juros e Dividendos Predios, conta de encargos	11:3315572 465200 825802 9165815 9:6335486 4:2535381 13:6415900 105000	40:1215363
Gastos Geraes Jornaes e Tarefas. Abastecimento de Carnes Pensões e Subsidios. Serviços dependentes da 3.ª repartição Estabelecimentos Municipaes Fornecedores Diversas companhias. Emprestimos Municipaes Juros e Dividendos	11:3315572 465200 825802 9165815 9:6335486 4:2535381 13:6415900 105000 1315462	40:1215363 1:8555383
Gastos Geraes Jornaes e Tarefas Abastecimento de Carnes Pensões e Subsidios Serviços dependentes da 3.ª repartição Estabelecimentos Municipaes Fornecedores Diversas companhias Emprestimos Municipaes Juros e Dividendos Predios, conta de encargos	11:3315572 465200 825802 9165815 9:6335486 4:2535381 13:6415900 105000 1315462	40:1215363

Pelo secretario da Camara foi participado que era quasi impossivel fazer-se a escriptura da compra do predio da rua dos Anjos, 50, 54, pertencente a Josefa Muñoz e Rosario Muñoz por causa da hypotheca e outros onus que sobre elle pezam e que, estando a compra auctorisada pela Camara e pela estação tutelar, entende que se deverá resolver pedir a expropriação por utilidade publica.

A Camara deliberou que pela competente repartição fosse organisado o processo para se pedir a expropriação por utilidada publica.

Pediu o sr. vereador Miranda do Valle que se consignasse na acta que ao sr. dr. Affonso de Lemos se deve a remoção dos innumeros obstaculos para a acquisição do referido predio da rua dos Anjos, indispensavel para obras na Avenida Dona Amelia.

Pelo secretario da Camara foi tambem lida uma informação do solicitador ao serviço municipal sobre o estado do processo intentado pela Camara Municipal contra a Companhia Carris de Ferro

de Lisboa.

Inteirada.

Requerimentos:

De José Jorge Madeira, pedindo licença para canalisar agua para a mesa de refrescos que possue no largo de S. Roque.

Deferido sem responsabilidade da Camara por qualquer despeza.

De Maria dos Santos Ribeiro, pedindo licença para collocar duas taboletas e uma bandeira na frente da sua officina na rua do Soccorro, 11-B.

Deferido sob as condições de dar 2^m,60 entre o nivel inferior da bandeira e o nivel do passeio e substituir a palavra alugueres por aluguer ou aluguel.

De Augusto C. F. Vidal, pedindo licença para occupar uma porção do passeio junto ao seu estabelecimento na rua Ferreira Borges, 11 e 15 para exposição de artigos do seu commercio.

Deferido occupando apenas O",40 na largura do passeio.

De Julio A. da Silveira pedindo licença para collocar uma taboleta na frente do seu estabelecimento sito na rua Augusta 239 241 e fazer exposição de fazendas dependuradas.

Deferido ficando a taboleta 2º,60 distante do solo e não occupando sobre o passeio uma faxa superior a 0º,10 De Manuel Trindade pedindo a approvação d'um projecto de construcção d'um predio no Casal do Monte Prado, com serventia pelas ruas de Carvalhão e Maria Pia, propriedade que comprou ignorando que foi construida sem licença.

Deferido nas condições indicadas pela 3.º repartição na sua informação n.º 829.

De José de Pinho pedindo nova avaliação do terreno que o supplicante e sua irmã herdaram de seu pae, terreno que tem frente para as ruas Campo d'Ourique e Maria Pia.

A Camara deliberou pedir auctorisação para adquirir por 210\$000 réis a parcella de terreno necessario para o alinhamento da rua Campo d'Ourique.

De Joaquim Henrique Ferreira aprendiz da officina de preparação de meudezas pedindo para ser provido no logar vago de aprendiz de 2.ª classe da Companhia de matança, attendendo-se a que sabe ler e escrever e tem mais de 6 annos de serviço.

A Camara deliberou convidar o pessoal que queira concorrer á vaga de aprendiz de 2.º classe, a fazer exame. O programma será feito pela inspecção do matadouro d'accordo com o vereador nomeado para presidir ao exame.

De Domingos Gonçalves Barral, pedindo que se lhe dê de arrendamento um terreno municipal situado na rua Cascaes, para n'elle construir um barração para venda de vinho e comida.

Mandou-se abrir praça para o arrendamento.

De Faustino Franco, e outros representantes da firma proprietaria da Metallurgica Limitada, renovando o pedido que em tempos fizeram e lhe foi indeferido, para a construcção d'uma casa em terreno da sua fabrica na rua da Bica do Sapato, declarando agora obrigarem-se a demolir a casa sem exigirem indemnisação alguma quando se pozer em execução os melhoramentos projectados na dita rua.

Deferido celebrando-se escriptura nos termos do requerimento sem restrição de tempo.

De João Antonio dos Santos, adjudicatario da empreitada de transporte de terra para a abertura da rua Marquez de Subserra pedindo licença para estabelecer linhas para vagonetes, afim de realisar os trabalhos dentro do praso que lhe foi estipulado.

Deferido não havendo inconveniente para a boa execução da empreitada e não obstruindo a via publica.

Do recolhimento de Nossa Senhora das Deres e S. José dos Meninos desamparados no Porto, pedindo que nas obrigaçõas do emprestimo municipal de 1881, que lhe pertencem em propriedade se declare haver fallecido a usufructuria.

Deferido em vista do parecer do sr. Advogado Syndico e da informação da 2.ª repartição.

De Joaquim da Silva, pedindo licença para collocar um tabeleiro para venda de fructas na rua Thomaz d'Annunciação.

Indeferido em vista da informação.

De Manuel dos Santos Pimentel, pedindo licença para occupar uma faxa do passeio junto ao seu estabelecimento situado no Poço Borratem 39.

Deferido occupando uma faxa de 0^m,22 na largura do passeio.

De Francisco Costa Junior, trabalhador do 5.º partido de calceteiros, pedindo a readmissão no serviço municipal de que esteve. ausente para cumprir o serviço militar.

Deferido.

De Silvia de Jesus Pinheiro e outros, pedindo o averbamento em seus nomes da parte do jazigo 763 do 2.º Cemiterio.

Deferido em vista do parecer da Secção do Contencioso.

De Joaquim Clington, cidadão brazileiro, declarando que seu filho Jorge, segue a nacionalidade de seu pae.

Tome-se a declaração nos termos do art. 18 do § 1.º do Codigo Civil.

De Antonio Pinto de Carvalho Junior e José Rodrigues da

Silva, pedindo auctorisação para abaterem no Matadouro 600 a 700 touros de procedencia estrangeira, a titulo de experiencia.

Deferido nos termos da informação.

De Domingos Rodas Parejeau, allegando ter-lhe sido concedidos pelo ministerio da Guerra os terrenos do hypodromo de Belem para realisar umas festas e apresentar aeroplanos, e pedindo licença para diversas construções.

Deferido nos termos da informação.

Foram indeferidos em vista das informações respectivas os seguintes:

De Antonio Cabral para registo d'uma fossa que recebe os esgotos do seu predio no alto do Varejão.

De Emilia da Conceição Pinto, pedindo para serem retiradas 4 arvores que prejudicam a construcção que pretende fazer de duas propriedades na rua Marques da Silva.

De A. L. Pereira com estabelecimento na rua da Praça da Figueira, 44, 45, pedindo licença para occupar uma parte do passeio.

De Victoria de Jesus, pedindo licença para collocar um taboleiro para venda de fructas na rua do Sol ao Alto do Pina.

De José Luiz de Carvalho, identico pedido para o becco do Mirante.

De Pedro Mathioti, identico pedido para a rua 24 de Julho.

De Francisco Paes, identico pedido para o largo de Santa Justa.

De Numa Serrière, dono do restaurant Montanha pedindo licença para collocar uma taboleta-annunciadora na quina do pre dio entre a travessa d'Assumpção e a rua Augusta.

De Antonio Alves Rios, pedindo para collocar uma bandeira de ferro com os dizeres: Vinhos e Café na frente do seu estabelecimento na travessa do Monte.

De S. A. Azancok, pedindo licença para expor artigos de lavoura no passeio junto ao seu estabelecimento na Avenida da Liberdade.

Da Firma H. Parry & Sons, pendindo licença para estacionar com uma zorra no pateo denominado das Duas Companhias, á Moeda.

De José Gaspar Carreira, pedindo licença para ter uma car-

roça de mão á porta do seu estabelecimento, logares, 14, 17, do mercado da Praça da Figueira.

De Thomaz Peres dono d'uma venda de bolos, fructas, etc., na rua de S. Bento, pedindo licença para mudar de local.

De Carlos do Carmo, trabalhador, pedindo para ser utilisado em serviço mais moderado.

Dos herdeiros do Duque de Loulé, pedindo que se de começo á abertura da avenida nos seus terrenos situados no Bom-Successo, em Belem.

Indeferido por que a escriptura não marca o praso dentro do qual a Camara é obrigada a fazer a construcção da rua.

Foram também submettidos a despacho e deferidos mais os seguintes:

Obras diversas:

Manuel Catharino, Francisco Silva, Maria da Natividade C. Gomes, John M. Summer, Antonio S. Camelier Abreu, Viscondessa de Castilho, João Amaro Soares, Simões & C.*, João Pedro Almeida, Francisco da Silva, Direcção do Albergue dos Invalidos do Trabalho, Carlos Bello, Alfredo Soares Santos, J. Saint René Taillandier, Manuel Ignacio Ferraz, José Antonio Baptista Junior, Francisco Assis Móra, Carlos Xavier Carneiro, José Francisco Medeiros, Carolina Amelia Calderon, Francisco L. Silva Almeida, Augusto Santos Barbosa, Maria Adelaide Oliveira, Manuel Bulhosa & Irmão e Maria José do Souto.

Certidões:

João Martins Romão Fernandes, Antonio Antunes, Casimiro José Sabido & C.ª Irmão, 8, Carlos Seixas, Eduardo Santos, Eugenia Ornellas Bruges, Henrique Castro Correa, João Agostinho Costa Garcia, José Croft de Moura e outro, Luiz Antonio Belem (3), Nova Companhia de Moagens, Frederico Guilherme Cardoso Gonçalves, Ernesto Duarte, Manuel Jesus Gageiro, Eleutherio José Bine, Joaquim Marçal, José Antonio Pereira Junior, Nova Companhia Ascensores Mechanicos, Norberto Passos Oliveira Valenças, Pedro Campos e Manuel Fernandes Oliveira.

Construcção de jazigos:

Pedro Gomes da Silva, Francisco Rodrigues Galvão, Henrique

Casa Branca, João Nunes de Campos, Mariano S. Carvalho Barata, Mario Carvalho Leite Lobo Castro, João Maria Loureiro, João Ulrich, Maria Dores Azevedo Pina, Domingos Antonio da Fonseca Thomaz Xavier Sousa Menezes, Marianna Emilia Simões Penalva, Miguel Jeronymo dos Prazeres, Emilia Santos Pedroso, Sarah Serzedello Sculter Correia, Maria do Rosario Almeida Brito, Antonio Miranda de Paiva e Horacio Miguel Prazeres.

Taboletas:

Francisco Stella, Casal Irmão & C.*, Cardoso & Correia, Jayme Guerra Veiga Pinto, Affonso Xavier Coelho, Anna Augusta Cardoso, Maria Romana, Antonio Seara Salgado, Carlos Freitas e A. J. Avellar & C.*.

Letreiros:

José Maria Silva Heitor, Dias & C.*, Direcção do Grupo Sportivo União, Vidal Contrera y Queiroz, José Jeronymo, Antonio Paes da Silva e João Salgado Oliveira.

Epitaphios:

Maria Luiza Paz Figueiroa, María Christina Teixeira, Manuel Francisco Gomes, Pedro Augusto Correia, Maria Rosa Correia e Manuel Sousa Barbosa.

Construcção de predios:

Joaquim Marrecas, Manuel Antonio Caroço, Margarida Apresentação Moita Gomes Ferreira, Alvaro Antonio Prazeres e Domingos Alves de Castro.

Vitrines:

José Thomaz da Silva, Espinheira & Vasconcellos, J. Pereira Vilarte, Joaquim Rodrigues Moreira e Abel Macedo & Irmão.

Averbamento de titulos de jazigo:

Rosa Philomena Santos, Rita Conceição Rosa Castanheira, Antonio Pereira de Castro, Florinda Rosa Assumpção e Alberto Augusto Baptista Pernes.

Construcções diversas:

Joaquim J. Mascarenhas Andrade, Amelia de Rosario Vaz, Correia da Silva, Silva & C.*, Jorge Abrahão Almeida Lima, Henrique Augusto da Silva e João José Sousa Navarro.

Prorogação de licenças:

Engracio Supardo, Francisco Lourenço Silva Almeida, Duarte José Moreira Rato e Francisco Pereira Mattos.

Pretensões diversas:

Pio Barral Marques, Lydia Adelaide S. Falcão Freitas e Empreza Industrial Portugueza.

Cedencia de posse de jazigo:

Julia Augusta da Cunha.

Registo de fossa:

Caetano da Silva.

Venda de carnes verdes:

Companhia Mercantil Empresarios de Açougues.

Apresentou o sr. vice-presidente o 4.º orçamento suppplementar ao ordinario do corrente anno, sommando a receita réis 8.109\$088 proveniente do saldo do 3.º orçamento supplementar e a despeza 400\$000 réis para reforço da verba de 350\$000 réis auctorisada no orçamento ordinario para pagamento da illuminação dos Paços do Concelho nos dias de grande gala.

Pelo sr. vereador Barros Queiroz foi dito que se voltava a fallar na questão da illuminação dos Paços do Concelho, não era para apreciar o acto do Governo, por que o assumpto fora já desenvolvidamente tratado pelos seus collegas, mas sim para se congratular por se vêr confirmada a razão da Camara, no decreto que acabava de ser publicado, pois que se effectivamente a Camara Municipal era obrigada a illuminar o seu edificio nos dias de gala, esse decreto seria desnecessario. Incluindo, nos dias que considerava de gala para os effeitos de embandeiramento e illuminação dos Paços do Concelho, o anniversario natalicio do Chefe do Estado, mostrou bem a Camara que não fazia política.

O 4.º orçamento supplementar agora apresentado foi necessario para reforçar uma verba que se considerou insufficiente para as despezas com as illuminações, que a Camara fica obrigada a fazer

no edificio dos Paços do Concelho.

Posto à votação o referido orçamento foi approvado.

Pelo sr. secretario foi lida a seguinte informação:

No Diario do Governo, de 11 de março, do corrente anno, foi

aberto concurso para o provimento do logar vago de capellão-ajudante da Real Casa e Egreja de Santo Antonio.

O prazo do concurso terminou em 11 do corrente, por ter sido feriado o dia 10.

Foram concorrentes os seguintes presbyteros:

- 1.º Joaquim Pereira Arede e Silva, requerimento n.º 1875.
- 2.° José Marques de Carvalho, requerimento n.º 1905.
 3.° Antonio Dias de Oliveira, requerimento n.º 1940.

4.º Pedro Marques, requerimento n.º 1941.

- 5.º Bellarmino da Costa Pinto, requerimento n.º 1942.
- 6.º Antonio Esteves Rodrigues da Ŝilva, requerimento n.º 1943.
- 7. Arthur Moreira Liberal, requerimento n.º 1944.
- O 1.º concorrente, Joaquím Pereira Arede e Silva, faz acompanhar o seu requerimento dos seguintes documentos:
 - a) Certidão de edade:
- b) Publica forma de carta de presbytero, passada pelo Bispo-Conde:
- c) Despacho de parocho encommendado, da freguezia de Camarate:
 - d) Publica forma das demissorias, do rev. bispo de Vizeu;
 - e) Registo criminal da comarca de Oliveira de Frades;
- f) Attestado de bom comportamento moral e civil passado pelo Administrador e Camara Municipal do concelho de Loures.
- O 2.º concorrente, José Marques de Carvalho, apresenta os seguintes documentos:
 - a) Certidão de edade;
 - b) Carta de presbytero passada pelo Ex. mº Patriarcha;
 - c) Licença para celebrar e confessar;
 - d) Certificado do registo criminal da comarca de Torres Novas;
- e) Attestado de bom comportamento moral e civil, passado pela Camara Municipal de Ociras e Administrador do mesmo concelho;
- f) Certidão de exames de portuguez, latim, latinidade, francez, arithmetica, geometria plana, philosophia racional e moral, oratoria poetica, litteratura classica, geographia, historia e chronologia;
- g) Certidão do curso e exame theologico feito no Seminario de Leiria.
- h) Certidão narrativa dos documentos que juntou para o concurso do logar de Escrivão dos Breves do Juizo Apostolico do Patriarchado; não está assignada.

i) Attestado do Administrador de Torres Novas, da forma como desempenhou as funcções de professor publico e particular no concelho de Torres Novas, 17 Outubro de 1893.

j) Idem da Camara Municipal, 17 de Outubro de 1893.

 k) Attestado do director do Asylo Maria-Pia, da forma como tem exercido até 1905, o logar de professor de instrucção primaria;

 Attestado do commissario dos estudos do Districto de Santarem, dos servicos prestados à instrucção. O documento é de 1882;

m) Copia de uma sessão extraordinaria da Camara Municipal de Torres Novas em que se propõe e é approvado um voto de louvor, 2 de fevereiro de 1890;

n) Officio do Atheneu Commercial de Lisboa reconhecendo os serviços prestados como professor, documento de 1903, 31 de

agosto;

 o) Attestado de bons serviços, passados por João de Deus, 25 de fevereiro de 1889.

- 3.º concorrente, Antonio Dias de Oliveira, junta os seguintes documentos:
 - a) Certidão de edade ;
- b) Carta de presbytero passada pelo rev. Bispo Conde, publica forma;
 - c) Certidão da ordem de presbytero;

d) Certidão do registo criminal;

- e) Attestados de bom comportamento passado pelo Administrador e pelo presidente da Camara de Pombal.
 - -4. concorrente, Pedro Marques, junta:

a) Certidão de edade;

b) Carta para celebrar e confessar;

c) Carta de Presbytero passado pelo Rev. Arcebispo-Bispo de Portalegre ;

d) Certidão do registo criminal da Comarca de Mação;

- e) Attestado de bom comportamento passado pelo Administrador do 1.º Bairro;
- f) Attestado de bom comportamento da Camara Municipal de Lisboa;
- g) Attestado de bom comportamento do juizo de instrucção criminal:
- h) Attestado da forma como durante 5 annos serviu no logar de capellão administrador da Misericordia de Castello Branco.

-5.º concorrente, Bellarmino da Costa Pinto, junta;

a) Certificado do registo criminal;

b) Certidão de edade;

c) Carta para confessar e celebrar;

d) Carta de Presbytero;

e) Certidão de serviços prestados na Real Casa de Santo Antonio :

f) Attestado de bom comportamento passado pela Camara

Municipal de Lisboa;

g) Idem pelo Administrador do 1.º Bairro;

6.º concorrente, Antonio Esteves Rodrigues da Silva, junta:

a) Certidão de edade;

b) Certidão de presbytero passada pela Camara Patriarchal;

c) Certidão para celebrar e confessar;

d) Certidão do registo criminal da Comarca de Vizeu. Tem uma condemnação;

e) Attestado de comportamento moral e civil passado pela

Camara Municipal de Oeiras.

f) Attestado de bom comportamento passado pelo Adminis-

trador de Oeiras.

g) Certidão do secretario do Lyceu de Santarem, dizendo que se acha escripto no registo dos professores de ensino secundario livre. Esta certidão é de 3 de Novembro de 1900.

-- 7.º Concorrente, Arthur Moreira Liberal, junta;

a) Carta de Presbytero, publica forma de Angra do Heroismo.

b) Certidão de edade.

c) Carta para celebrar e confessar pessoas do sexo masculino,

publica forma.

d) Attestado de bom comportamento passado pelo regedor de S. Isabel, de Lisboa, e confirmado pelo administrador do 4.º bairro.

e) Attestado de bom comportamento passado pela Camara

Municipal de Lisboa.

f) Certificado do registo criminal da sua comarca:

Informando sobre os documentos, tenho a honra de dizer-lhes:

1.º concorrente, Joaquim Pereira Arede e Silva.

Pelo documento (c), vê-se que elle foi despachado parocho encommendado de Camarate em 21 de fevereiro de 1908, e pelo doc. (d), vê-se, que o rev. bispo de Vizeu lhe deu as demissorias

em 28 de junho de 1898. Estando, portanto, a fazer serviço em Camarate, desde 21 de fevereiro de 1908, os attestados de bom comportamento passados pela Camara e administração de Loures, não satisfazem aos preceitos do n.º 6 das bases do concurso.

-2.º concorrente, José Marques de Carvalho.

O reconhecimento é só de assignatura d'um notario, que não reconheceu a letra do concorrente.

Varios documentos que apresenta estão com sello a menos, mas não são essenciaes para o concurso.

- —3.º concorrente, Antonio Dias de Oliveira, falta-lhe o documento exigido no n.º 4 do concurso, e o attestado da Camara. Este só está assignado pelo presidente da mesma.
- 4.º concorrente, Pedro Marques, falta-lhe o reconhecimento de letra do requerimento.
- 5.º Bellarmino da Costa Pinto, tem todos os documentos em ordem.
- 6.º Antonio Esteves Rodrigues da Silva. O certificado do registo criminal diz, que respondeu no juizo da comarca de Torres Vedras e foi condemnado por sentença de 2 de dezembro de 1908, em 15 dias de multa a cem réis por dia e nas custas e sellos do processo, por celebrar missa, estando suspenso de ordens, pelo que tinha sido pronunciado. O attestado de bom comportamento só se refere ao periodo que vae desde janeiro de 1908, até 6 de dezembro do mesmo anno (vide requerimento), não estando portanto attestado o comportamento até á abertura do concurso, vide condição 6.º, do concurso e Dec. de 24 de dezembro de 1892. O attestado passado pela Camara Municipal, não lhe é favoravel.
- 7.º Arthur Moreira Liberal, não está reconhecido o requerimento; só tem licença para confessar pessoas do sexo masculino, vid. documento (c).

A meu ver só o concorrente Bellarmino da Costa Pinto satisfez por completo as condições do concurso; v. ex.º resolverá, porém, como entender.

Pelo sr. vereador sr. dr. Cunha e Costa foi apresentado o seguinte parecer:

Devem ser excluidos do concurso, todos os concorrentes pelos seguintes motivos:

- 1." Joaquim Pereira Arede e Silva, porque os attestados de bom comportamento passados pela Camara Municipal e Administrador do concelho de Loures, não satisfazem ao preceito do artigo 2.º n.º 4 do Decreto de 24 de Dezembro de 1892.
- 2.º José Marques de Carvalho, por não ter reconhecida a letra do requerimento.
- 3.º Antonio Dias de Oliveira, por lhe faltar o documento exigido no n.º 4 do programma de concurso, e o attestado da Camara só estar assignado pelo presidente.
- 4.º Pedro Marques, falta-lhe o reconhecimento de letra do requerimento.
- 5.º Bellarmino da Costa Pinto, o sello de industria de reconhecimento do tabellião é menos do que deve ser, e falta-lhe o documento exigido no n.º 3 do programma de concurso
- 6.º— Antonio Esteves Rodrigues da Silva, o attestado de bom comportamento passado pela Camara Municipal de Oeiras, só se refere ao periodo, que vae de janeiro de 1908 a 6 de Dezembro do mesmo anno, não satisfazendo por isso ao disposto no artigo 2 n.º 4 do Decreto de 24 de Dezembro de 1892;
- 7.º Arthur Moreira Liberal, não está reconhecido o requerimento e só tem licenca para confessar homens.

Em vista de que propunha que se considerasse nullo esse concurso e se abrisse outro nas condições do primeiro.

Assim se deliberou.

O sr. vereador Miranda do Valle, disse que estranhára ver que um dos concorrentes a este concurso apresentava um documento comprovativo do desempenho, interinamente, do logar de capellão ajudante. A Camara não delegou nem podia delegar em alguem o direito que lhe pertence de fazer nomeações, se é indispensavel a nomeação interina de alguem para esse logar, que isso seja participado á Camara para tomar a sua deliberação.

Foi tambem resolvido abrir concurso para o provimento d'um

logar vago de menino de côro.

O sr. vereador Nunes Loureiro disse que muito estranhava não ter a Companhia Gaz e Electricidade cumprido ainda a resolução da Camara para a illuminação electrica das ruas dos Fanqueiros, do Alecrim e da praça do Principe Real (sendo possivel), applicando-se a estas vias publicas os focos electricos que estavam destinados á Alameda do Campo Grande. O motivo em tempo alegado pela Companhia de que esperava da Allemanha o material que encommendára, não póde subsistir agora, que vae passado mais d'um anno sem que cousa alguma se haja feito; appellava, portanto, para o sr. Vice-Presidente afim de que S. Ex.ª inste com a Companhia para que, no mais curto praso de tempo, dê áquella deliberação o devido cumprimento e se lhe manifeste o desagrado que trouxe á Camara a demora na execução do deliberado.

Assim se resolveu.

O mesmo sr. vereador leu e mandou para a meza a seguinte proposta que foi approvada:

«Em sessão de 15 de Abril de 1909, deliberou a Camara conceder provisoriamente a titulo de experiencia, o dia normal de 8 horas aos seus operarios. Tendo a pratica d'um anno demonstrado que, da adopção d'aquelle regimen, nenhum inconveniente resultou para os serviços municipaes: proponho que aquella deliberação se considere definitiva sem prejuizo de qualquer reducção nos horarios superiores a 8 horas. Proponho tambem que, a contar do proximo mez de mez de Maio o serviço dos guardas dos jardins seja reduzido, a 8 horas para os guardas de dia e a 10 horas para os guardas da noite.

As horas da entrada e da sahida serão determinadas pelo chefe

respectivo, conforme as exigencias do serviço.»

Por parte da Commissão encarregada do estudo dos assumptos de viação apresentou o sr. vereador Miranda do Valle a seguinte proposta:

«Propomos que, da tabella 47 publicada por edital de 4 de Janeiro do corrente anno, se eliminem as palavras «ou animal» e se accrescente, a seguir, ás palavras «carros elevadores» a phrase «e carros de tracção animal».

Foi approvado.

Propoz o sr vereador Barros Queiroz, e a Camara approvou que, d'esta data em diante não sejam emprestadas bandeiras.

De conformidade do parecer da Commissão de Fazenda a Camara resolveu conceder o seguinte subsidio mensal ás Cantinas Escolares, sendo:

S. Miguel, 18\$000 réis; S. Mamede, 15\$000 réis; Santa Catharina, 12\$000 réis; Alcantara, 9\$000 réis; Solidaria, 6\$000 réis. O pagamento d'estes subsidios fica dependente da realisação da receita que lhe está consignada e terá começo em Maio proximo. As Cantinas Escolares deverão apresentar annualmente as suas contas.

Por ser considerado feriado o dia 28 do corrente, o sr. vicepresidente declarou que a proxima sessão ordinaria da Camara, realisar se-hia na 4.º feira 27.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas e um quarto da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi. — Anselmo Braamcamp Freire — José Verissimo d'Almeida — Thomé José de Barros Queiroz. — José Mendes Nunes Loureiro — Manoel Antonio Dias Ferreira — José Miranda do Valle — Miguel Ventura Terra — Carlos Victor Ferreira Alves e Thomaz Cabreira.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

17.ª SESSAO

Presidencia do Ex.mo Sr. Anselmo Braamcamp Freire

(VICE-PRESIDENTE)

Aos 27 dias do mez de Abril de 1910, reuniu-se nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex.^{mo} sr Anselmo Braamcamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os senhores vereadores: José Verissimo d'Almeida, Carlos Victor Ferreira Alves, José Miranda do Valle, Manuel Antonio Dias Ferreira, Miguel Ventura Terra, Antonio Alberto Marques, Thomé de Barres Queiroz, Thomaz Cabreira e José Mendes Nunes Loureiro.

Assistiram á sessão os srs.: administrador do 2.º bairro (interino) e o inspector geral da fazenda municipal.

Não compareceu por motivo justificado o sr. vereador dr. José

Soares da Cunha e Costa.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 21 do corrente mez. Leu-se o seguinte expediente, ao qual se deu o destino que respectivamente vae indicado:

Officios:

De 20 do corrente mez da Companhia Carris de Ferro de Lisboa em resposta a outro que lhe fôra dirigido pela Camara ácerca da linha de Carnide. A Companhia declara n'este officio achar digna de toda a consideração as allegações dos habitantes de Carnide, mas entende que não é a occasião mais opportuna para uma Companhia concessionaria da Camara se ir abalançar em novos e elevados dispendios em linhas que antecipadamente sabe estarem longe de ser remuneradoras, quando a mesma Camara está

promovendo uma acção nos tribunaes em que pretende annullar as concessões d'essa mesma Companhia e manifestar publicamente e por todas as occassiões e formas, o desejo de difficultar as con-

dicões da sua existencia.

As aspirações dos habitantes de Carnide não são, diz o officio, as unicas que ha a satisfazer e estes factos, juntamente com outros a que a Companhia já teve occasião de se referir, só confirmam a conveniencia de no interesse de todos, por cobro a uma situação artificialmente antagonica como a que se criou entre a Camara e a Companhia e a que, se bem que a não provocasse, tinha quanto possivel, sem resultado é certo, procurado por cobro.

O sr. Miranda do Valle diz que o officio da Companhia Carris de Ferro faz affirmações menos verdadeiras que entende ser necessario rectificar e para isso irá mais uma vez fazer a historia

das relações da actual vereação com a companhia.

Na sessão de 17 de dezembro de 1908 foi nomeada uma commissão para, ouvida a direcção da companhia, estudar a unificação dos contractos com ella. Esta commissão viu-se, porem, obrigada a dar por findo o seu mandato, porque a Companhia, não respeitando as negociações entaboladas, augmentou, sem auctorisação da camara, os precos das carreiras da Estrella. Depois, em obediencia á condição 27.ª do contracto, exigindo-se-lhe a apresentação dos horarios e tarifas, a companhia negou-se terminantemente a satisfazer esta sua obrigação e a Camara, esgotados todos os meios de a isso a forçar, appellou para os tribunaes. Foi portanto a companhia que provocou estas duas situações e não a Camara. Affirma a companhia que a Camara tem o desejo de difficultar as condições da sua existencia. Se a companhia julga indispensavel á sua existencia a exploração exagerada do publico, o atropelo de todas as posturas municipaes e as continuadas faltas de cumprimento dos respectivos contractos, a sua affirmação é verdadeira. Se, porem, a companhia pode viver servindo honestamente o publico e cumprindo as posturas e contractos, ninguem deseja mais a prosperidade da companhia de que a Camara, directamente interessadas nos seus lucros.

A prova de que a Companhia não tem vontade de contribuir para o melhoramento da viação em Lisboa vamos nós dal-a immediatamente. Procurada por um delegado da Companhia para pôr fim ao conflicto entre as duas entidades, propôz a commissão o seguinte ponto que bem mostra a sua imparcialidade: a Companhia faria a sua proposta para o melhoramento da viação em Lisboa, essa proposta, antes mesmo da analyse dos vereadores, seria submettida a um plebiscito livre, e a Camara guiar-se-hia pelo resultado d'esse

plebiscito nas suas deliberações.

Procedendo assim a Camara mostrava a sua boa vontade de chegar a um accordo honesto, que tivesse o consenso publico. A Companhia recusando esta proposta, mostrou que a não anima o bom proposito de resolver a questão com vantagem para o publico e n'estes termos a commissão julgou realmente que a situação era irredutivel. A Companhia no seu officio dizendo que não póde attender os moradores de Carnide por causa da açção pendente nos tribunaes bem mostra a justiça que à Camara assiste e prova que a extensão e melhoramento do serviço de transportes em commum tem que se obter por intermedio de outra entidade e como isso só se pode obter com a diminuição da taxa de 500s000 réis que pesa sobre os carros de tracção animal, propõe que se represente ao governo pedindo-lhe a urgente approvação da proposta feita na ultima sessão, mostrando-lhe os inconvenientes para economia e comodidade da população em se prolongar a existencia de um monopolio que nenhuma lei ou contracto sustentam.

Foi approvada.

O sr. Barros Queiroz declarou que o sr. Director Geral da Fazenda communicara à Camara que o fiscal do governo junto da Companhia Carris de Ferro lhe participara qual o rendimento bruto da Companhia nos mezes de Outubro a Dezembro do anno findo. Além disso avisara tambem que para o futuro o referido fiscal communicaria directamente à Camara os rendimentos da Companhia.

Como não era apenas dos mezes de Outubro a Dezembro que a Camara necessitava saber o rendimento mas de todo o anno de 1909, pede elle vereador, que de accordo com as instrucções dadas pelo referido director se officie, ao dito fiscal pedindo-lhe para elle mandar o mais rapidamente possível o esclarecimento de que precisa para que a Camara não continue desembolsada de uma avul-

tada quantia.

De 20 do corrente mez, da Junta de Parochia da freguezia de Santa Engracia, solicitando, por emprestimo, algumas bandeiras, mastros e vasos com plantas e bem assim a cedencia de flôres e a facilitação dos transportes dos objectos cedidos, a fim de se auxiliar a organisação de uma kermesse que a novel Associação de Educação e Beneficencia da referida freguezia vae realisar.

A Camara deliberou auctorisar o emprestimo de mastros e vasos com plantas e a cedencia de flóres sendo, porém, os transportes por conta da Junta de Parochia que os solicitou.

De 19 do corrente, da Associação de Classe dos Cortadores, participando ter sido transferido para o proximo dia 24 o comicio convocado por aquella collectividade e convidando a Camara a fazer-se representar.

Inteirada.

De 20 do corrente mez, da commissão de propaganda da Liga Republicana das Mulheres Portuguezas, solicitando da Camara a cedencia de alguma casa ou propriedade, onde possa installar os seus protegidos, que são essas crianças votadas á mendicidade e torpemente exploradas por odiosas criaturas que d'esse vil trafico fizeram modo de vida.

Resolveu-se mandar á 2.ª repartição para informar se existe alguma casa devoluta.

De 18 do corrente mez, da Real Associação dos Architetos Civis e Archeologos Portuguezes, participando ter resolvido na sua sessão de assembleia geral de 16 do mesmo mez e por unanimidade, representar perante a Camara Municipal de Lisboa, contra a projectada demolição do Arco de Santo André, alienada por seu proprietario á Companhia dos Ascensores Mechanicos, por isso que tal demolição representa a perda de mais um padrão commemorativo do antigo cêrco da cidade.

Inteirada.

Da mesma data e procedencia communicando que na mesma sessão elegera para fazer parte da Commissão Instaladora do Museu Historico da Cidade de Lisboa, o sr. Gabriel Pereira.

Inteirada.

De 25 do corrente, do Centro Escolar de Instrucção Primaria, na Villa de Cascaes, com séde na rua da Palmeira, n.º 10, solicitando da Camara alguns livros que lhe possam ser cedidos para a sua bibliotheca.

Resolveu-se responder que a Camara não possue livros que possa dispensar.

De 19 do corrente mez, da sociedade «Bom Leite, Limitada» solicitando a attenção da Camara para a necessidade de se esclarecer sem demora a interpretação a dar ao artigo 299.º (?) do Codigo de posturas municipaes no que diz respeito á venda de leites especiaes, tratados na leitaria como mandam os preceitos mais modernos e destribuidos aos freguezes em vasilhas inviolaveis em harmonia com as conclusões de todos os hygienistas, expressos em todos os congressos de hygiene na alimentação, do alimento puro, contra a adulteração dos generos alimenticios, etc.

Resolveu a Camara que o sr. vereador Miranda do Valle estude o assumpto.

De 26 do corrente mez, da Associação Propagadora da Lei do Registo Civil, pedindo algumas palmas e vasos com plantas para ornamentar as suas salas por occasião das festas commemorativas, que ella realisa, em homenagem ao insigne escriptor e historiador Alexandre Herculano.

A Camara resolveu auctorisar o emprestimo de vasos.

Da mesma data, da Commissão Executiva do Centenario Alexandre Herculano, solicitando a cedencia de 40 vasos com flores, para a sessão solemne academica, no Lyceu Camões, no dia 28 do corrente.

Auctorisado o emprestimo dos 40 vasos.

Da mesma data e procedencia convidando a Camara a assistir ao sarau promovido pela referida commissão e que se effectuará no Real Theatro de S. Carlos.

Resolveu-se, por proposta do ex.^{mo} sr. vice-presidente, fazer-se a Camara representar pelos srs. Verissimo de Almeida, Ventura Terra, Miranda do Valle, Nunes Loureiro e Dias Ferreira.

De 19 do corrente mez, da Commissão Municipal Republicana Seixalense, communicando ter resolvido exarar na acta da sua sessão plenaria de 31 de março findo, um voto de sentida indignação contra o facto de haver arbitrariamente illuminado o edificio dos Paços do Concelho, contra a vontade da vereação da Camara Municipal de Lisboa pela fórma como tem gerido os negocios municipaes.

Inteirada.

De 20 do corrente, da Junta de Parochia da freguezia de Santa Engracia communicando que tendo na sua sessão de 17 do mesmo mez apreciado o acto praticado no dia 18 de março ultimo contra a Camara Municipal de Lisboa, a proposito da illuminação dos Paços do Concelho, resolvera por unanimidade exarar na acta d'aquella sessão, o seu vehemente protesto, assignalando a sua solidariedade com o municipio da capital.

Inteirada.

De 25 do corrente mez da Camara Municipal de Benavente participando que em sessão camararia resolvera lançar na acta o seu protesto contra a violencia e affronta infligida pelo governo á benemerita Camara Municipal de Lisboa, na questão da illuminação dos Paços do Concelho, louvando a attitude d'esta e pondo-se incondicionalmente a seu lado.

Inteirada.

Da commissão mixta da Escola Polytechnica agradecendo a cedencia feita pela Camara Municipal de Lisboa, de bandeiras para a sessão solemne por ella realisada no dia 4 do corrente mez.

Inteirada.

De 21 do corrente mez, da Academia de Sciencias de Portugal convidando a Camara Municipal de Lisboa a assistir á sessão solemne que em homenagem ao glorioso vulto de Alexandre Herculano, ella realisava em 23 do mesmo mez no edificio dos Paços do Concelho.

Inteirada.

De 25 do mesmo mez e da mesma procedencia agradecendo à Camara Municipal de Lisboa, o ter-lhe permittido promover uma sessão de homenagem a Alexandre Herculano no salão nobre dos Paços dos Concelho, no dia 23 do referido mez.

Inteirada.

Officio n." 217 da 3." repartição, remettendo, em duplicado, o orçamento para a construcção d'um chafariz no largo do Vigario na importancia de 1708000 réis.

A camara deliberou submetter o orçamento á approvação superior.

N.º 223 da mesma procedencia, dando conhecimento de que alguns carroceiros descarregam abusivamente entulho na travessa da Lebre e suas immediações e pedindo para que pelo Governo Civil sejam dadas ordens para que a policia exerça mais vigilancia n'aquelle local.

A Camara deliberou officiar ao Governo Civil.

N.º 225 da mesma procedencia informando de que o concerto que carece o cylindro que foi emprestado ao regimento de engenheria, importa em 8\$000 réis.

Dê-se conhecimento ao Commandante do Regimento de Engenharia.

Communicação n.º 145 da 2.º repartição de que Theotonio Pe-

reira Junior & C.ª, arrematante do fornecimento de vinagre para o Matadouro no anno de 1909, satisfez a todas as condições do contracto.

Inteirado, communique-se á 2.ª repartição.

N.º 151 da mesma repartição, dando conhecimento de que a receita bruta da Companhia Carris de Ferro no mez de março foi de 116.260\$021 réis, sobre que tem de recahir a percentagem para a Camara, e pedindo para que se officie ao Fiscal do contracto para dar o seu parecer.

Officie-se ao Fiscal junto da Companhia.

N.º 152 da mesma repartição propondo para o prehenchimento da vaga de pagador da thesouraria, vago pela aposentação de Antonio Martins de Miranda, o cobrador Eduardo dos Santos Brito, visto o cobrador mais antigo, Antonio Pedro da Silva ter desistido da promoção.

A Camara nomeou para o logar de pagador, o cobrador Eduardo dos Santos Brito, tendo procedido a escrutinio secreto em que entraram 10 espheras brancas.

N.º 153 da mesma repartição remettendo uma conta da Companhia do Gaz e Electricidade relativa á illuminação extraordinaria dos Paços do Concelho no dia do juramento do Principe Real, na importancia de 9\$230 réis.

O sr. vereador Barros Queiroz propoz que se devolvesse a conta á Companhia com a declaração de que a Camara não auctorisou a referida illuminação não podendo por isso ser responsavel pelo seu pagamento.

Esta proposta foi approvada.

O sr. vice-prezidente disse ter ficado deserta a praça da concessão para o aproveitamento, durante o periodo de 2 annos, para a affixação de annuncios em cartazes.

A Camara deliberou modificar as condições e abrir nova praça.

O mesmo sr. vice-presidente disse ter recebido uma bella photographia de Alexandre Herculano offerta da Revista Republicana «Alma Nacional»

A Camara deliberou agradecer.

Requerimentos:

Do Centro Escolar José Estevão pedindo o emprestimo d'um coreto, mastros, bandeiras e qualquer outra ornamentação afim de realisar uma kermesse durante os mezes de Maio e Junho no largo da Duqueza no Lumiar, em beneficio das suas escolas.

Deferido menos bandeiras, responsabilisando-se o Centro por qualquer prejuizo.

De Augusto Tedeschi pedindo para que lhe seja feito um letreiro no passeio, em frente do seu estabelecimento, na rua Nova de S. Domingos, 34.

Deferido entrando previamente no cofre municipal com a importancia de 165510 réis em que importa o trabalho a fazer.

De Francisco José Ovelheira, arrematante do lixo do 13.º districto pedindo auctorisação para estabelecer um novo vasadouro na Quinta do Valle Fundão, durante os mezes d'Abril, Maio e Junho do corrente anno.

Deferido visto a Commissão Directora do Serviço de Limpeza e Regas ser de parecer que pode ser concedida a auctorisação pedida.

De Manuel do Nascimento, proprietario da casa da rua do Valle Santo Antonio n.º 174 a 180 e respectivo quintal, confinante com a rua Alexandrino, pedindo para ser realisado um tapume de vedação existente entre a sua propriedade e aquella rua substituindo-o por um muro de alvenaria.

Deferido visto a repartição informar que com a continuação do muro que importa em 205000 réis se evitam os repetidos concertos da actual vedação de madeira.

De Angelica Maria de Portugal Sanches de Chatillon, pedindo para deixar de fazer as claraboias nos quartos interiores do predio que está ampliando na rua Soares dos Reis.

Deferido visto a repartição informar que não ha inconveniente em ser attendida a pretenção.

De Henrique Augusto da Silva e Pereira e Cabral, pedindo para fazerem exposição dos objectos do seu commercio sobre os passeios em frente dos seus estabelecimentos, respectivamente no largo da Graça, 112 e 113, e rua Fernandes da Fonseca, 30.

Deferido o 1.º para occupar uma extensão de 3º,0 de comprido por 0º,24 de largo e o 2.º uma extensão de 2º,0 de comprido por 0,20 de largo.

De Bastos & Gonçalves pedindo para collocar um lanterna annunciadora em frente da sua agencia na rua dos Retrozeiros, 147.

Deferido, não devendo as suas dimensões exceder $I^{\rm m}$, $0 \times 0^{\rm m}$, $40 \times 0^{\rm m}$,30.

Da Cooperativa Industrial Social, pedindo para lhe ser vendido um terreno municipal annexo ao seu edificio na rua 24 de Julho, medindo uma area de 266^m,57.

A Camara deliberou convidar o requerente a apresentar o titulo da propriedade confinante com o terreno de que se trata e pedir auctorisação superior para effectuar a venda pelo preço de 155000 rs. cada metro quadrado.

Foram indeferidos os seguintes:

De Henriqueta Anastacia, Narcisa Rosa Marinha, Maria do Nascimento e Clara Rosa, pedindo para collocarem taboleiros para venda de fructas e bolos em differentes pontos da cidade.

De Julia Amorim da Silva, pedindo que no titulo do seu jazigo n.º 3.048 do 1.º Cemiterio sejam averbadas declarações e condições que indica.

De José Antonio Junior & C.ª, pedindo para conservar por alguns dias o seu barração de madeira que construiu fóra do alinhamento na rua do Assucar.

De Eduardo Esteves Silva, para collocar moveis na via publica em frente do seu estabelecimento na calçada do Garcia, 31 e 31-A.

De Custodia de Jesus, pedindo para ser dispensada do pagamento de licença d'occupação de via publica desde o mez de setembro ultimo visto não ter exercido a sua industria.

De Manoel Julio, proprietario d'uma mesa para venda de café no mercado Agricola, pedindo auctorisação para abrir uma porta para o lado sul do mercado.

De Ernesto Martins, pedindo licença para collocar uma taboleta na frente do seu estabelecimento na travessa das Hortas, 2. De dois operarios da officina de matança do Matadouro Municipal, pedindo para lhes ser abonadas as differenças de vencimentos dos logares a que se julgam com direito de promoção desde que se deram as vagas.

Foram tambem submettidos a despacho e deferidos mais os seguintes requerimentos:

Exposição de objectos:

Peres & Antunes.

Epitaphios:

Arthur José Maria e Virginia Villas.

Pretensões diversas:

Nicolau Fragueira, Carlos Antunes Mendonça e João Antonio Barros.

Certidões:

Pereira & C.* Limitada, José Pires Gonçalves e Antonio José Silva Gaspenna.

Vitrines:

José Maria Silva Rego, Pedro José Vicente e Alberto Graça.

Construcções diversas:

Francisco José Ovelheira, José Maria Silva Heitor e José Maria Dias.

Averbamento de titulos de jazigo:

Carolina Conceição Furtado, Lucinda Fonseca Videira, Manuel da Cruz & Redondo e Umbelina Mello Lopes.

Prorogação de Licença:

Carolina Conceição Furtado, Umbelina Rebello Teixeira, Commissão Promotora do Monumento da Conceição e José Antunes Pinto.

Taboletas:

Anna Augusta Dias Branco, Godinho, Heredia & C.ª, Augusto Feliciano Mendes, Otto Stoler, Hermano Medeiros, Benjamim Ferreira, Eduardo Serra, José Oliveira Dias Costa e Laura Costa Lopes.

O sr. vereador Ventura Terra cita o facto de encontrar no expediente um projecto para modificação do edificio "Avenida Palace" junto da estação do Rocio. Considera aquelle edificio juntamente com o da Estação Central a mais bella producção architectonica de Lisboa dos ultimos cem annos e por isso receia que qualquer modificação ali introduzida lhe cause graves prejuizos artisticos. A Companhia dos Wagons Lits não fazia certamente em França o que vae fazer aqui porque infelizmente para nós os costumes e as leis de protecção artistica lá e cá são muito differentes.

Aquelle edificio constitue uma excepção no nosso meio. E' uma obra cheia de pureza nos seus detalhes e principalmente no seu conjuncto. E' um orgão completo ao qual tudo que se accrescentar ou retirar certamente o deformará, por maiores que sejam as aptidões do architecto que d'ella esteja incumbido. Alem d'isso o auctor d'aquelle edificio é, sem duvida o mais eminente architecto portuguez, o sr. José Luiz Monteiro, professor e antigo architecto do municipio de Lisboa, onde prestou relevantissimos serviços.

E' por isso que lastima que o proprio municipio não tenha leis que possam impedir que se altere a obra de um dos seus antigos e mais prestimosos funccionarios para bem da arte nacional e do

embelezamento da cidade de Lisboa.

Pede, poís, á commissão de esthetica municipal por elle proposta, que organise, com a maior brevidade, um projecto de lei susceptivel de ser approvado pelo parlamento e que preveja os casos analogos ao que acaba de expôr e dos quaes são menos culpados os seus auctores de que as leis que os favorecem.

O ex.^{mo} sr. vice-presidente declara concordar com a consideração do sr. Ventura Terra e promette dar conhecimento á commissão de esthetica de que é presidente, do pedido feito por

aquelle sr. vereador.

O sr. vereador Nunes Loureiro diz que o sr. Ventura Terra tem, muito justificadamente reclamado nas ultimas sessões contra a demora havida na remoção do entulho existente na Praça do Commercio, e ainda na ultima sessão foi lido um officio da commissão executiva do centenario de Alexandre Herculano, chamando a attenção da Camara para este assumpto.

Muito propositadamente foi hoje visitar aquelle local e verifi-

cou que os trabalhos estão atrasadissimos.

Pede ao sr. vice-presidente para tomar as providencias necessarias por forma que amanhã, ao formar-se alli o cortejo em honra de Alexandre Herculano, aquella praça se encontre completamente desobstruida.

O sr. vice-presidente declarou que tinha tomado providencias.

O ex.^{mo} Sr. vice-presidente deu conhecimento á Camara de terem sido offerecidas para o Archivo Municipal, varias obras que o fallecido philantropo Julio de Andrade, mandou traduzir e publicar para distribuição gratuita.

Juntamente com a offerta dos uteis livrinhos, vem o pedido de se divulgar principalmente no meio escolar, que os livros se encontram, digo se distribuem a quem os pedir na casa do sr. commendador Alfredo de Andrade, 49, travessa da Cruz do Thorel, onde podem ser requisitados todos os dias de manhã, depois das 10 horas.

Conclue o sr. vice-presidente por propôr que se agradeça a offerta e bem assim que a uma rua que está em conclusão junto do pateo do Thorel, onde está construida a casa em que falleceu o sr. Julio de Andrade, se dê o nome d'este benemerito cidadão.

Foi approvada.

O ex.^{mo} sr. vice-presidente participou que na praça realisada no dia 23 do corrente mez, para a venda de terrenos municipaes situados nas 1.^{as} e 2.^{as} zonas da cidade, haviam sido arrematados pelos srs. Guilherme Nicolau dos Santos e Francisco Nicolau dos Santos, á razão 3\$600 réis o metro quadrado, os lotes n.^{os} 144, 235 e 322, situados na rua em frente da praça de touros, tendo o primeiro a area de 588^{m2},91, o segundo 588^{m2},98 e o terceiro 577^{m2},34.

Communicou mais o sr. vice-presidente que no dia 25 do corrente mez, se havia procedido nos Paços do Concelho á abertura de propostas para o supprimento municipal de 460.000\$000 réis destinado a pagamento de lettras provisorias de egual valor em circulação, tendo sido abertas as seguintes:

De Manuel Fernandes da Silva, offerecendo 60.000\$000 réis, por 365 dias a 5 80 %; de Maria Barbosa da Silva, 50.000\$000 réis pelo mesmo prazo, e juro; de Firmino José da Costa, 3.000\$000 réis, por 270 dias a 6,15 %; do mesmo senhor 5.000\$000 réis, por 270 dias a 5,99 %; do Monte-pio Nacional, 25.000\$000 réis por 180 dias a 6,40 %; da Associação de Soccorros Mutuos dos Empregados do Commercio e Industria, 6.500\$000 réis, por 180 dias a 5,50 % e do Monte-pio Geral, 460.000\$000 réis por 180 dias a 6,20 %. Que todas estas propostas foram acceitas na totalidade excepto a do Monte-pio Nacional que foi regeitada na totalidade e a do Monte-pio Geral de que apenas foi acceite a quantia de 335.500\$000 réis necessario para perfazer a importancia do supprimento.

O sr. vice-presidente propoz que fosse licenceado no dia 28 do corrente, todo o pessoal operario que podesse ser dispensado, a fim de poder tomar parte no cortejo civico que n'esse dia se realisa em homenagem a Herculano.

Foi approvado.

Propoz mais o sr. vice-presidente que todos os vereadores se encorporem no referido cortejo e que a inauguração dá lapide nos antigos Paços do Concelho, de Belem, se effectue em seguida á visita ao tumulo de Alexandre Herculano, no convento dos Jeronymos. A Camara Municipal a quem pertence esta iniciativa, partirá do convento dos Jeronymos seguida de todas as pessoas que a quizerem acompanhar e irá ao extincto convento da Boa-Hora, onde está situada a casa da Camara do extincto Concelho de Belem a fazer a referida inauguração.

Foi approvada.

A'cerca do pedido dos moradores de Chellas e Azinhaga da Salgada para construcção de chafarizes n'aquellas localidades, a Camara resolveu officiar ao Concelho de Melhoramentos Sanitarios pedindo a dotação para os referidos chafarizes, devendo a sua construcção começar logo que seja communicada qual a lotação.

O sr. vereador Carlos Alves pediu tres mezes de licença, a começar em maio, para recuperar a sua saude, um pouco abalada,

n'um passeio por varias terras do paiz.

O sr. presidente declarou lamentar duplamente a ausencia de tão prestimoso collega pois ficava privado do seu valioso concurso na administração municipal e porque essa ausencia era motivada por falta de saude.

Foi concedida a licença pedida.

Foi approvada a despeza de 29.8518642 réis representada pelas ordens de pagamentos n.ºs 1.322 e 1.420, que tiveram immediato destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita:

Saldo da semana anterior		1:8555383
Consignações do Estado	5:0005000	THE PROPERTY OF STREET
Devedores e Credores	1:5785185	
Aluguer de terrenos para Feiras	135976	
Venda de Terrenos	1105195	
Estabelecimentos Municipaes.	18:8265897	
Gerencia de 1909 conta de li-		
quidação	15500	
Licenças e Contribuições	2:4595050	
Rendimento de Fóros	185365	
Ministerio da Fazenda—conta	Market or Seal Color	
addicionaes	19:5005000	47:5085168
Caixa Economica Portugueza.	ALL PARTIES	4:0005000
		53:3635554
	The second second	

Despeza:

Gastos Geraes	125170	
Pensões e Subsidios	1:3935826	
Jornaes e Tarefas	10:8515728	
Estabelecimentos Municipaes	9:9735040	
Abastecimento de Carnes	1295533	
Fornecedores	915900	
Serviços geraes a cargo da Ca-		
mara	3335333	
Mercado de Alcantara	205833	
Real Casa e Egreja de Santo		
Antonio	15000	
		19-OTE SPOR
Ordenados e Remunerações	20:2695262	43:0765625
Caixa Economica Portugueza		5:0005000
Caixa Geral de Depositos		1:8595347
Saldo (a)		3:4275579
Datus (a)	I The same	
		53:3635554
	The state of the s	-

(a) Em caixa	3:4278579
Caixa Geral dos De- positos	4:2155309
Caixa Economica	
Portugueza	29:9738665
	37:6165553

Por ser santificado o dia 5 de maio o sr. vice-presidente declarou que a proxima sessão ordinaria da Camara, se effectuará na quarta feira, 4 d'esse mez.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi. — Anselmo Braamcamp Freire — José Verissimo d'Almeida — Thomé José de Barros Queiroz — Antonio Alberto Marques — José Mendes Nunes Loureiro — Miguel Ventura Terra — Manoel Antonio Dias Ferreira — José Miranda do Valle.



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

por constitue for a second operated enough series of a second energy of the second energy of

Presidencia do Ex. mo Sr. Anselmo Braamcamp Freire

CVICE-PRESIDENTE)

Aos 4 dias do mez de Maio de 1910, reuniu-se, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do Ex.^{mo} Sr. Anselmo

Braamcamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os srs. vereadores: José Miranda do Valle, Manuel Antonio Dias Ferreira, Miguel Ventura Terra, Thomé de Barros Queiroz, José Mendes Nunes Loureiro, dr. José Soares da Cunha e Costa, Antonio Alberto Marques e José Verissimo d'Almeida.

Assistiram á sessão os srs. Administrador interino do 2.º

bairro e o Inspector Geral da Fazenda Municipal.

Não compareceu por motivo que justificou perante a presidencia, o sr. vereador Thomaz Antonio da Guarda Cabreira.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 27 de Abril ultimo.

Pelo sr. vice-presidente foi dito que tendo-se ausentado em goso de licença o sr. vereador Carlos Victor Ferreira Alves, convidára o sr. vereador substituto Ignacio Antonio da Costa a comparecer no edificio dos Paços do Concelho para tomar parte nos trabalhos da vereação, convidando os sr. vereadores Bairros Queiroz e Dias Ferreira, para introduzirem na sala aquelle sr. vereador afim de prestar juramento, o que fez.

Leu-se o seguinte expediente, ao qual se deu o destino que vai respectivamente indicado:

Officios: cultant currillo socialità solo ob siccobea a combequationi di della compania della co

Officios das Camaras Municipaes dos concelhos do Porto, Vizeu e Espinho pedindo para que o sr. vice-presidente as represente no cortejo civico em homenagem ao eminente historiador portuguez, Alexandre Herculano.

Officio n.º 2136 do Governo Civil, communicando a approvação superior das deliberações camararias de 17 de março ultimo.

Projecto de alargamento e rectificação da azinhaga do Valle Escuro a que se refere o requerimento de Joaquim Roiz Gadanho, cedencia de terrenos feita por Estevão Marques Coelho, Joaquim Alves Matheus, Lourenço Manoel da Silva Rodrigues, José Abilio Ferreira Junior e Antonio Marques, para alinhamento de S. Domingos de Bemfica à Cruz da Pedra em troca do respectivo calcetamento. Auctorisação para vender a Francisco Nunes de Serra e Moura uma parcella de terreno da via publica junto à sua casa na rua Oriental do Campo Grande, n.º 21. Additamento à proposta apresentada pelo sr. Ventura Terra para que seja votada a quantia de 5:000\$000 réis importancia maxima a despender com a construcção dos alicerces para o monumento do Marquez de Pombal.

Inteirado. Communique-se às repartições.

De 28 d'Abril, do conselho d'administração do Porto de Lisboa sollicitando providencias urgentes para que cesse o facto, que se está dando, de não funccionarem nas condições para que foram previstos e construidos os descarregadores n.ºº 4 e 5 que desembocam no muro da parte leste do caes de Santos.

A' 3." repartição para tomar urgentes providencias.

De 29 d'abril, das Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, informando terem dado instrucções para se começarem immediatatamente os trabalhos para a illuminação electrica da rua dos Fanqueiros.

Inteirada.

De 27 d'abril, do Commandante do Regimento d'Artilharia n.º 1 agradecendo o emprestimo de diversos artigos que serviram na festa que teve logar no dia 24 do corrente para celebrar a ratificação do juramento de bandeiras dos recrutas do mesmo regimento.

Inteirada.

De 26 d'abril, do commandante do Regimento de Cavallaria n.º 2 pedindo a cedencia de dois coretos e alguns mastros para o concurso hyppico promovido pelos officiaes d'aquelle regimento.

A Camara deliberou auctorisar o emprestimo d'um coreto e d'alguns mastros. De 25 d'abril, da Associação de Classe União dos Cocheiros de Lisboa e seus annexos remettendo copia da acta da Assembléa Geral em que foi eleito o novo delegado Julio Rocha para, como perito, assistir aos exames de cocheiros.

Inteirado. Communique-se á secção de Policia Municipal.

De 26 d'abril, do Juiz da Irmandade do Santissimo da freguezia de Santa Cruz do Castello, pedindo para lhe ser abonada a importancia de cicoenta mil réis para occorrer ás despezas que tem a fazer com a sahida da imagem de S. Jorge por occasião da procissão do Corpo de Deus.

A' 2.ª repartição para satisfazer.

De 4 de Maio, da Commissão Parochial Republicana de Bemfica dando conhecimento que na sua sessão de 27 de Abril approvou um voto de louvor á vereação, pela sua boa administração e de protesto ao governo, pela forma violenta como mandou assaltar o edificio dos Paços do Concelho, na noite de 18 de Março.

Inteirada.

N.º 233 da 3.ª repartição, remettendo o mappa das faltas succedidas durante a 1.ª quinzena do mez de Abril, relativamente ás obrigações do contracto dos lixos a remover dos 1.º e 9.º districtos, de que é arrematante Manoel Martins Gomes Junior.

Seja ouvido o arrematante.

N.º 236 da mesma procedencia, remettendo o mappa dos ensaios photometricos referentes á 1.ª e 2.ª quinzena do mez de Março ultimo.

Inteirada.

N.º 237 da mesma procedencia, participando acharem-se concluidas as obras para a installação da cantina escolar de Santa Catharina e remettendo a respectiva chave.

Inteirada, Remetta-se a chave.

N.º 240 da mesma procedencia informando as propostas abertas em praça para o fornecimento de brita de grés que for necessaria para as obras a realisar na 2.º zona, que são de F. H. d'Oliveira & C.º (Irmão), pedindo o preço de 1\$300 réis por metro cubico; e de Casimiro José Sabido & C.º, Irmão, pedindo o preço de 1\$174 reis por egual unidade; entende que se deve adjudicar

o fornecimento a Casimiro José Sabido & C.ª (Irmão) por ser quem offerece preço mais favoravel.

Adjudique-se nos termos da informação.

N.º 242 da mesma procedencia pedindo para serem avisados os locatarios do predio n.º 130 e 132 da rua do Patrocinio de que tem de o desoccupar afim de ser demolido.

Ao contencioso para proceder ao respectivo aviso.

Requerimentos:

De Antonio Salinas, como cessionario de Carlos Wan-Zeller unico representante da firma Wanseller & Gonçalves Porto, pedindo a notificação da Camara de que por effeito da escriptura de cessão que junta, é hoje elle o crédor da quantia de 1.033\$294 réis devida pela Camara áquella firma.

Dê-se conhecimento á 2.ª repartição para tomar a respectiva nota.

De Cecil Hicku, subdito inglez, pedindo que se lhe tome declaração de que segue a nacionalidade ingleza que é a de seus paes.

Tome-se a declaração nos termos do artigo 18.º n.º 2 § 1.º do Codigo Civil.

De José Ribeiro Cardoso, arrendatario da loja n.º 54 e 56 da rua d'Alfandega, pedindo para que o recibo da respectiva renda seja de futuro passado em nome da firma Pereira e C.ª visto ter associado ao seu commercio, o sr. Nicolau Pereira o que prova com a copia da escriptura de sociedade.

Deferido em vista da informação.

De Maria da Conceição Galhardo, pedindo para lhe ser fornecida uma copia do projecto approvado pela Camara em sessão de 17 de março, allegando ter se-lhe extraviado aquelle documento.

Deferido devendo satisfazer a importancia de 18200 réis.

De Alvaro Carlos de Miranda Carvalho, aspirante contractado da 3.ª repartição, pedindo 30 dias de licença sem vencimento.

A Camara resolveu conformar-se com a informação da 3.º repartição sendo portanto dispensado o empregado do serviço municipal. De Guilherme Luiz, pedindo o registo d'uma fossa que construiu na rua de Moscavide tornejando para a estrada de Beirollas.

Deferido em vista da informação.

De Julio Castanheiro Freire, amanuense da 3.ª repartição da Camara Municipal pedindo licença de sessenta dias sem vencimento.

Deferido sem vencimento.

Da Commissão dos moradores da freguezia de Santa Cruz do Castello, pedindo licença para nos dias 26 e 29 do corrente, realisar uma kermesse, ornamentar e illuminar as ruas da freguezia e bem assim que lhes sejam emprestados alguns mastros e bandeiras.

Deferido com excepção dos emprestimos.

De João Manuel Rodrigues, inquilino da loja n.º 72 do predio Municipal da rua d'Alfandega pedindo para lhe ser feita a canalisação da agua até junto da casa a partir do cano geral da Companhia das Aguas que passa na rua d'Alfandega, sendo de sua conta a despeza a fazer com a installação interior.

Deferido nos termos da informação.

De Bazilio Gomes Crespo pedindo para lhe ser permittido realisar no Parque Eduardo VII quatro ascensões no seu aeroplano

Deferido não se permittindo a entrada do publico.

De Antonio Maria Paulino pedindo para lhe ser indicado o alinhamento a que deve subordinar uma construcção que deseja fazer no seu terreno na rua da Praia do Bom Successo.

A Camara deliberou submetter o projecto do alinhamento á approvação superior. Forneça-se a planta ao requerente sem compromisso d'approvação do alinhamento.

De Antonio Paes da Silva, arrendatario de algumas lojas existentes na muralha do Largo de S. Domingos, pedindo a restituição do deposito de 500\$000 reis feito na Caixa Geral dos Depositos para garantir a conclusão das obras que contractou com a Camara a fazer no referido local.

Deferido para o levantamento do deposito. O pagamento da renda deve começar desde já. De Joaquim Lourenço Raymundo, pedindo para construir umas casas no seu terreno na travessa de Cima dos Quarteis.

A Camara deliberou pedir auctorisação superior para adquirir 20^{m_2} ,5 de terreno necessario para regularisar o alinhamento da travessa de Cima dos Quarteis pelo preço de 20\$500 réis.

De João Eduardo Jorge, pedindo para lhe ser paga uma parcella de terreno que teve de ser encorporado na via publica para regularisar o alinhamento do caminho da Quinta dos Peixes.

A Camara deliberou pedir auctorisação superior para adquirir a parcella de terreno necessario para alinhamento do caminho da Quinta dos Peixes na importancia de 63\$111 réis.

De Christina de Jesus Vidal d'Avilla e outros, pedindo que lhe seja indicado o alinhamento a que teem de subordinar uma construcção que desejam fazer no quintal do seu predio situado na rua do Infante D. Henrique, 24 que tem frente para o largo do Menino Deus.

A Camara deliberou submetter o alinhamento á approvação superior.

De B. Weborg, locatario da Quinta situada na estrada de Monsanto, 79, allegando ter sido intimado para concertar o muro da referida Quinta não podendo cumprir tal intimação por ser simples arrendatario.

Não compete á Camara tomar conhecimento do assumpto.

Foram indeferidos os seguintes:

De Silvestre Filippe pedindo licença para construir um grupo de casas no seu terreno com frente para a rua da estação de Braço de Prata.

De Domingos José Fernandes pedindo para ser posto em nome de seu filho Alberto José Fernandes o estabelecimento que possue no mercado de Belem n.º 11 e 12.

De Leopoldo d'Almeida Araujo empregado contractado da 2.ª repartição pedindo para que o seu vencimento de 216\$000 réis seja elevado a 288\$000 réis ficando assim equiparado ao dos seus collegas da mesma secção.

Dos vendedores do Mercado Agricola pedindo para poder fazer as suas transacções no barração que fica em frente do Jardim de Sá da Bandeira, ou que seja restaurado o que existiu em frente do edificio da assistencia aos tuberculosos.

Foram tambem submettidos a despacho e deferidos mais os seguintes:

Registo de fossa:

Bernardino Henrique.

Cedencia de jazigos:

Maria Luiza Paz Figueirôa e Alberto S. Ferreira da Silva.

Averbamento de jazigos:

João Carlos Sequeira e Silva, Carolina Amelia Correia Rosado Oliveira, Laureanna Rosa Gonçalves e José Pedro de Alcantara.

Epitaphios:

Manuel Antunes Magalhães, Maria Ignacia Xavier, Luiza Angela Palmeiro Carvalhosa, Antonio Joaquim Pina, Amelia Augusta Miranda, Augusto Eugenio Vaz de Carvalho e Guilherme F. Neves.

Jazigos:

Domingos Pereira de Abreu, Affonso Lopes Vieira, Francisco Ventura Neves, Francisco Annunciação Torres, José Henriques Santos Torres, José Teixeira, Engracia Suppardo, Casimiro José Sabido & C.ª e Maria Emilia Ferreira.

Certidões:

Manuel Trindade, Theodoro Gil F. Carmona, Antonio Francisco Silva, Maria Conceição Gonçalves, José da Silva, Julio Cartes, Francisco Fernandes, José Silvestre Outeiro, Rosa Martins Simões, Julio Silva, Eduardo Tavares, Antonio Gradina, Francisco José Roiz Sousa, Mario Castello Pereira L. S. Reis, Victorino Sirgo, Ricardo José Almeida, Arnaldo Albuquerque, Joaquim Clyngton, Eduardo José da Costa, Domingos Santos e Francisco Gomes.

Obras diversas:

Franscisco Maria da Costa, Alfredo Costa e Silva, João Vellôso Feijó, Manuel Catharino, Manuel da Graça, Francisco Sousa Mesquita, Joaquim Silva Pacheco, Joaquim Fonseca Guerra, José Pires Migueis, João Pedro, Victorino Gomes da Costa, Joaquim Nunes da Silva, Carlos Francisco Ribeiro Ferreira, Emile Carp, Antonio Lopes de Paiva, José Ignacio Freitas, Francisco Vieira Caldas, Francisco José Costa Sampaio, Laurencel & Oliveira (2), José Pereira Caldas, Francisco Mello, Julio Pereira Vinagre, Francisco Borges Rocha, João Pereira Forjaz Lacerda, Maria Joaquina, Florindo & Florindo, Casimiro José Sabido & C.ª, Conde de Pombeiro (José), Bastos & Bensabat, Balthazar Peres, Guilhermino

C. Sobral, João Amaro Soares, Mario José Prado Rodrigues, Leopoldo Futscher, Antonio José Silva Junior, Francisco Marcelino Albarraque, Augusto Soares Ramiro, José Mendes, Armando José de Pina, Manuel Dias dos Santos, Eduardo Brazão, Manuel Catharino, Manuel Joaquim Almeida e Antonio Manuel Sousa.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita

Saldo da semana anterior		3:4276579
Estabelecimentos municipaes	15:2675798	2 (william)
Consignações do Estado	14:2976491	
Receitas Diversas	495810	
Venda de terrenos	465872	
Aluguer de terrenos para feiras	405300	
Devedores e credores	1175206	
Diversas Companhias	5675104	
Renda de Predios	35100	
Serviços dependentes da 3.ª re-		
partição	1955180	
Aluguer de terrenos	55100	
Gerencia de 1909 conta de li-		
quidação	15000	
Licenças e Contribuições	1:4765120	
Rendimento de fóros	45293	32:0385604
	The second	35:4665483

Despeza

Pensões e Subsidios	825802	
	10:4045739	
Jornaes e Tarefas	10.4049700	
Real Casa e Egreja de Santo	905150	
Antonio	295150	
Gastos geraes	255935	
Fornecedores	7355790	
Estabelecimentos municipaes	9:0325321	
Serviços dependentes da 3,ª re-		
partição	125500	
Bibliothecas e Archivo	1035630	O Hunning
Licenças e contribuições, conta		
de despeza	435800	
Abastecimento de Carnes á Ci-		
dade	465200	
Devedores e Credores	7688000	21:2845867
	1000	41:0005000
Caixa Economica Portugueza		
Saldo (a)	II of the sale	3:1815316
Value of the second lates		35:4665183
	The second secon	The same of the sa

(a) Em caixa..... 3:1815316 Caixa Geral de De-

positos..... 4:215\$309

Caixa Economica

Portugueza..... 40:9735665

48:3705290

Foi approvada a despeza de 499:645\$212, representada pelas ordens de pagamento n. 4 1421 a 1481.

O sr. vice-presidente informou à Camara de que na praça realisada em 27 d'abril se fez venda d'um lote de terreno com a area de 334^{m²},80 situado na rua dos Quarteis em Ajuda a Antonio Maria Barbosa pelo preço de 18400 réis cada metro; e na realisada em 3 de maio egualmente se fez venda d'um lote de terreno com a superficie de 165^{n²},08 situado nas trazeiras lote n.º 349 das avenidas Duque d'Avila e Conde de Valbom a José dos Santos Ferrão pelo preço de 7\$100 réis cada metro.

O mesmo sr. vice-presidente disse que devendo ser fixadas n'esta sessão as percentagens ás contribuições do Estado, propunha que fossem as mesmas do anno anterior isto é: 25 %, sobre as contribuições predial e industrial e 21 %, sobre a de renda de casas e sumptuaria.

Foi approvado por unanimidade.

Foram lidos requerimentos de Francisco Almeida, Joaquim Correia Bruno, Manuel Luiz Pereira, Joaquim Pereira da Rocha, José Antonio Magalhães, Francisco Soares da Silva, Antonio Luiz Vieira, Antonio Pestana Nunes, Theophilo dos Santos Neves & C.ª, Maria dos Santos Ribeiro, Pedro Bastos, Francisco Alves Paiva, Antonio Castello Branco Junior, Antonio Calvinho, pedindo terreno no Terreiro do Paço para occuparem com bicycletes destinadas a serem alugadas ás pessoas que n'aquelle local desejarem exercitar-se.

O sr. vereador Ventura Terra, declara não fazer considerações sobre se o pedido deve ou não ser attendido, mas o que lhe parece é que se não deve permittir que, mesmo a determinadas horas, os ciclistas façam os seus exercicios em toda a praça. A metade do largo do lado oriental é sufficiente e por isso pede para que se deem ordens nesse sentido, a fim de evitar que as pessoas que ali transitam, principalmente entre o caes de desembarque e o Terreiro do Paco sejam atropelladas.

O sr. vereador Barros Queiroz, diz que os exercicios no Terreiro do Paço estão regulados por uma postura. Não é, porem, disso que se trata naquella occasião. O que se pede é licença para occupar a via publica com bicicletas para aluguer. Entende que se deve nomear uma commissão para elaborar uma postura regulando o assumpto.

Foi approvada, ficando a commissão, composta dos srs. Barros Queiroz, Ventura Terra e Ignacio Costa.

Pelo ex.^{mo} sr. vice-presidente Anselmo Braamcamp Freire foi lido o seguinte:

Como é sabido da Camara, mas isso não impede que eu entenda dever rememoral-o a fim das minhas palavras ficarem consignadas na acta d'esta sessão, realisou-se no dia 28 passado o cortejo civico ao tumulo de Herculano nos Jeronymos, preito de profunda homenagem á memoria do egregio historiador, organisado pela commissão executiva do centenario a Herculano, a qual pela forma como desempenhou a sua missão, é digna do mais rasgado elogio.

No prestito incorporou-se a Camara Municipal e com satisfação viu ella que o povo da cidade acudiu numeroso ao convite que lhe fôra dirigido para se associar á manifestação. Assim devia ser, porque as virtudes civicas de Herculano, a integridade do seu caracter, merecedoras sempre de respeito, se impõem agora mais do que nunca como um nobre exemplo digno de solemne commemo-

ração.

Outro predicado d'aquelle excelso espirito era o enthusiastico affecto dedicado aos foros e regalias dos municipios, nos quaes, em pleno goso das suas liberdades, via a unica esperança da renovação das antigas energias indispensaveis para o resurgimento da patria amada. Se me fosse licito suppôr que no mundo dos mortos alguma coisa se sabe do que se passa entre os vivos, grande seria decerto a satisfação de Herculano, do amigo das municipalidades ao ver a maneira como a Camara Municipal de Lisboa era acolhida pela multidão, ao passo que entre ella deslisava no cortejo. Se calorosos foram os applausos tributados á vereação em quasi todos os pontos do percurso, enthusiasticos e vibrantes se manifestaram ao chegar a Belem e principalmente ao sair da egreja dos Jeronymos, durante todo o percurso até ao edificio dos antigos paços do extincto concelho de Belem.

Não é amor proprio que me leva a querer que o facto fique consignado na acta da presente sessão, é porque se torna indispensavel a vereação testemunhar por esta forma o seu sincero agradecimento ao povo da capital; é porque se torna necessario asseverar-lhe que o seu applauso foi mais um estimulo para proseguirmos honrada e desveladamente na administração do municipio.

Sobre a porta dos antigos paços do Concelho do Belem, de cuja primeira Camara Municipal, Herculano foi o presidente, ficou collocada uma lapide commemorando o facto e no auto que se lavrou eu tive a honra de assignar tambem pelas Camaras Municipaes do Porto, Vizeu e Espinho, que me encarregaram de as representar.

Em todos os actos solemnes realisados na festa da commemoração do centenario de Herculano fez-se a Camara Municipal de

Lisboa representar.

Proponho pois que se lavre na acta da presente sessão um voto de agradecimento ao povo da capital pela maneira como durante o referido cortejo civico acolheu a vereação, e se dê tambem conhecimento á Commissão executiva do centenario de Herculano do applauso que da Camara Municipal merece pela forma como dirigiu os festejos.

Foi approvado por unanimidade.

O ex.^{mo} sr. vice-presidente deu conhecimento á Camara de que tendo ido representar os seus collegas no congresso republicano ultimamente realisado no Porto e tendo sido votado n'elle com enthusiasticos applausos, uma saudação á Camara Municipal de Lisboa, elle em nome de sua vereação agradecera aquella manifestação deveras reconhecido.

O mesmo senhor propoz que os bilhetes para ingresso no Parque Eduardo VII fossem validos apenas por um anno e custassem 1\$000 réis cada um, sendo a receita proveniente da venda d'esses bilhetes destinada a cantinas escolares e outras instituições de protecção á infancia.

Foi approvada.

O sr. vereador Ventura Terra, observou que ha mais de um anno, fizera em sessão, apêlo aos architectos, proprietarios e constructores para evitarem submetter á approvação da Camara projectos que não estivessem de perfeito accôrdo com todos os regulamentos e principalmente com os referentes aos melhoramentos sanitarios. Declara vêr com prazer que grande progresso se tem obtido n'esse sentido. Alguns rebeldes se teem, porém, encontrado, para com os quaes a Camara tem tido necessidade de ser um pouco benevolente, a fim de não delongar muito a approvação dos pedidos. Entende, todavia, que deve haver todo o rigor a fim de evitar que de futuro se possam dar abusos.

Para evitar demoras na approvação dos projectos propõe que estes, depois de entregues na 3.ª repartição, sejam immediatamente enviados á secção de architectura, para o respectivo chefe verificar se estão ou não em condições exigidas e não estando, avisar logo o requerente para sem demora fazer as necessarias

modificações.

O ex. mº sr. vice-presidente propoz que de futuro se não emprestassem coretos por isso que elles se deterioravam.

Foi approvado.

Foi approvado o 4.º orçamento supplementar, ao ordinario do corrente anno na importancia de 400\$000 réis, destinado a reforçar a verba da illuminação do edificio dos Paços do Concelho em dias de grande gala.

Foi lido um requerimento do sr. Fernando Homem da Cunha Côrte Real, declarando desejar ser admittido ao concurso de 1.º official da 3.ª repartição.

Concurso para l.º official da 3.º repartição

Fernando Homem da Cunha Corte-Real, junto os documentos:

a) Certidão de idade:

b) Certificado do registo criminal;

c) Attestado de bom comportamento moral e civil, passado pelo administrador do 4.º Bairro.

d) Attestado de bom comportamento, passado pela Camara

Municipal;

e) Attestado do Juizo de Instrucção Criminal;
 f) Certidão de estar isento do recrutamento;

g) Publica forma de carta de curso de engenharia civil, pas-

sada pela Escola do Exercito;

 h) Certidão da Escola do Exercito das cadeiras de analyse chimica, chimica organica, zoologia, cadeiras a mais, do que é exigido para o curso de engenheiro;

i) Certidão dos exames de balistica e armamento, e de forti-

ficações;

 j) Certidão de ter ficado approvado no concurso em merito litterario, para o provimento do logar de lente substituto das cadeiras de mathematica da Escola Polytechnica;

k) Publica forma do attestado do modo como tem desempenhado os serviços que lhe tem sido incumbidos na 3.ª repartição d'es-

ta Camara;

l) Publica forma da certidão passada pela Camara Municipal da natureza dos trabalhos de que tem sido incumbido, a maneira como os tem desempenhado, e a sua assiduidade e comportamento desde 11 de Janeiro de 1906.

Apresentaram requerimentos pedindo para serem admittidos ao concurso de desenhadores de 3.º classe do quadro da 3.º reparti-

ção os srs. Alberto Picotas Falcão, Antonio Emilio Gomes Pereira e Caetano Julio Ribeiro Vianna.

Concurso de desenhadores de 3.ª classe

Alberto Picotas Falcão, requerimento 2358, junta os seguintes documentos:

a) Certidão de idade;

b) Certificado de registo criminal;

c) Attestado de bom comportamento, passado pela Camara Municipal;

d) Attestado de bom comportamento passado pelo administra-

dor do 3." Bairro ;

e) Certidão de ter sido approvado para a arma de cavallaria em 1907;

f) Certidão de exame de instrucção primaria do 2.º grau;

g) Certidão dos exames das disciplinas, que constituem o quarto anno de curso geral de desenho da Escola de Bellas Artes de Lisboa;

h) Publica forma d'um diploma, em que lhe foi conferido a

menção honrosa, na exposição de aguarellas;

 i) Publica forma d'uma certidão de exame de portuguez na Escola Industrial Principe Real;

j) Certidão do exame de francez na mesma escola;

k) Certidão do exame de mathematica;

Certidão do modo como tem desempenhado o logar de desenhador contractado da Camara Municipal de Lisboa.

Antonio Emilio Gomes Pereira, requerimento 2358, junta:

a) Publica forma de certidão de idade;

 b) Publica forma da certidão, por ter cumprido os preceitos da lei do recrutamento;

c) Certifiado do registo criminal;

 d) Attestado de bom comportamento passado pelo administrador do 2.º Bairro, não se refere aos 3 ultimos annos;

e) Attestado de bom comportamento passado pela Camara, não

se refere aos 3 ultimos annos;

f) Attestado do Juizo de Instrucção Criminal;

 g) Certidão do exame de physica experimental no Instituto Industrial;

 h) Certidão do exame de desenho de ornato, modelação no Instituto Industrial (12 valores);

 i) Certidão do exame de desenho linear rigoroso no Instituto Industrial (15 valores); j) Publica forma d'uma menção honorifica, por ter obtido 15 valores na cadeira 21, primeira parte;

k) Certidão do curso da Escola Preparatoria Rodrigues Sam-

paio (12,8 valores);

1) Certidão do exame de instrucção primaria do 2 º grau (12 valores:

m) Certidão do modo como tem desempenhado os trabalhos que lhe tem sido incumbidos pela 1.ª secção da 3.ª repartição;

Caetano Julio Ribeiro Vianna, requerimento 2385, junta os documentos:

a) Certidão de idade:

b) Certificado do registo criminal;

c) Attestado de bom comportamento moral e civil, passado pela Camara Municipal;

d) Attestado do bom comportamento passado pelo administra-

dor do 1.º Bairro;

e) Certidão do Juizo de Instrucção Criminal;

f) Certidão do exame de instrucção primaria do 2.º grau;

g) Certidão de exame de mathematica da 1.ª parte para pharmacia;

h) Resalva;

i) Certidão do modo como tem desempenhado os serviços que lhe tem sido incumbidos pela 1.º secção da 3.º repartição da Camara Municipal.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi. — Anselmo Braamcamp Freire — José Verissimo d'Almeida — Thomé José de Barros Queiroz — Antonio Alberto Marques — José Mendes Nunes Loureiro — Miguel Ventura Terra — Manoel Antonio Dias Ferreira — José Miranda do Valle — Ignacio Antonio da Costa.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

19.ª SESSAO

Presidencia do Ex.^{mo} Sr. Anselmo Braamcamp Freire

(VICE-PRESIDENTE).

Aos 12 dias do mez de Maio de 1910, reuniu-se nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire, vice-presidente.

Compareceram os srs. vereadores: José Verissimo d'Almeida, José Miranda do Valle, Thomé de Barros Queiroz, Manoel Antonio Dias Ferreira, José Mendes Nunes Loureiro, Antonio Alberto Marques e Ignacio Antonio da Costa.

Depois de lido o expediente, entraram os srs. vereadores: Ven-

tura Terra e Thomaz Antonio da Guarda Cabreira.

Assistiram á sessão os srs.: administrador do 2.º bairro (interino) e o inspector geral da fazenda municipal.

Não compareceu por motivo justificado o sr. vereador dr. José

Soares da Cunha e Costa.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 4 de Maio corrente.

Leu-se o seguinte expediente, ao qual se deu o destino que respectivamente vae indicado:

Officios:

Officio 2.138 da repartição Central do Governo Civil, communicando terem sido approvadas superiormente as deliberações tomadas na sessão de 7 d'abril: acceitar o legado de uma inscripção de 1:000\$000 réis, feito por D. Maria Amalia de Sousa Fonseca, orçamento na importancia de 210\$000 réis, para a construcção de uma fonte bebedouro no largo do Duque de Cadaval, acquisição por 400\$000 réis de uma barraca na rua Fernando Palha, com servidão pela rua Zophimo Pedroso n.º 7, a qual pertence a D. Maria Victoria dos Reis Martins.

Officio 2137 da mesma procedencia communicando a resolução superior ácerca das deliberações da Camara de 31 de março ultimo: - Augmento de 100\$000 réis annuaes aos chefes de cantoneiros, Antonio Pedro Soares, José Cardoso de Lima, José Carneiro de Sá e Agostinho Roxo, emquanto exercerem as funcções de inspectores de limpeza. - Approvada sob a clausula resolutiva de que a despeza de que se trata, seja custeada pela verba respectivamente auctorisada no artigo 17.º do Decreto de 2 de Setembro para o pessoal contractado, em cuja cathegoria se incluem os cantoneiros a que respeita a mesma deliberação; — Adquirir de Lucio da Paixão Moreira, uma parcella de terreno para a via publica medindo 49m2,75 no valor de 149\$250 réis; — Ceder a Augusto da Costa uma faxa de terreno com a superficie de 38º2,56 bem como o terreno que constitue a base do muro de vedação medindo 4^{m2},40 e a correspondente alvenaria tudo no valor de 147\$184 réis necessaria para alinhamento da rua Moraes Soares.

Approvadas.

Officio do Real Gymnasio Club Portuguez, pedindo a cedencia por emprestimo de alguns vasos com plantas para ornamentação da entrada do Colyseu dos Recreios, por occasião do sarau que deve realisar-se no dia 25.

Auctorisada.

Da Commissão de Benificencia e Ensino de Arruda dos Vinhos, pedindo a cedencia de seis arvores para serem plantadas por occasião da festa escolar que deve ter logar no proximo dia 15.

Auctorisada.

Da Associação Infantil do Gremio Republicano d'Alcantara, remettendo um exemplar dos seus estatutos e pedindo para lhe ser concedido um subsidio mensal.

Auctorisado o abono de 5\$000 réis mensaes nos termos da concessão feita ás cantinas escolares.

Da Real Associação d'Agricultura Portugueza, pedindo auctorisação para realisar no proximo dia 5 de Junho, um concurso de raça bovina no Parque do Campo Grande, proximo do Chalet das Cannas.

Auctorisado nas mesmas condições do anno anterior.

Da Direcção Geral d'Agricultura, agradecendo a cedencia gratuita dos serventes que havia pedido.

Inteirada.

Do Lyceu Camões, agradecendo a remessa dos volumes dos Elementos para a Historia do Municipio de Lisboa.

Inteirada.

Da Associação Academica do Curso Superior de Letras, agradecendo a cedencia por emprestimo de vasos com plantas para ornamentação das suas salas por occasião da exposição diplomatica herculanica.

Inteirada.

N.º 206 da 1.º repartição do Governo Civil, remettendo copia d'um officio da Inspecção de Policia Administrativa e do parecer de dois sub-delegados de saude pedindo a remoção do chalet que serve de posto photometrico installado no saguão do edificio do Governo Civil.

A' 3.ª repartição para informar.

Das Companhias reunidas Gaz e Electricidade, communicando varios roubos de material pertencente aos candeeiros da illuminação publica.

Officie-se ao Commandante da Policia e Juiz de Instrucção Criminal.

N.º 122 da Administração do 3.º Bairro, communicando que no testamento com que em 21 d'Abril ultimo falleceu Catharina do Espirito Santo que tambem usava o nome de Catharina do Espirito Santo Aguiar, se encontra o legado de 20 obrigações de 4 e meio por cento do emprestimo de 1888 ao Albergue dos invalidos do Trabalho com o encargo da limpeza e conservação do jazigo que possuia no 2.º cemiterio e quando aquelle albergue não acceite o encargo, deixe de existir, ou não o cumpra passará o mesmo legado com igual encargo para a administração do mesmo cemiterio.

A Camara resolveu pedir auctorisação para acceitar o legado.

Da Sociedade Promotora dos Azylos, Creches e Escolas agradecendo o subsidio concedido á «Solidaria», associação escolar dos alumnos d'aquella officina

Inteirada.

De Alfredo d'Andrade, agradecendo em seu nome e no de suas irmãs D. Emilia O'Neill, D. Guilhermina Bastos e Condessa de Castro Guimarães e de sua cunhada D. Josephina Wan Zeller, o ter dado o nome de seu irmão Julio d'Andrade á nova rua que liga o Thorel ao Campo dos Martyres da Patria.

Inteirada.

Da Camara Municipal de Coimbra, informando ter o seu presidente representado a Camara Municipal de Lisboa nas festas do Centenario de Alexandre Herculano promovidas pela Academia de Coimbra.

Inteirada.

Da Legação da Republica Argentina, pedindo para lhe serem vendidas algumas flores e emprestadas plantas para ornamentação das suas salas por occasião da festa do Centenario da emancipação política argentina.

Auctorisada.

Da commissão executiva da Liga dos melhoramentos da Amadora, pedindo o emprestimo de mastros e quaesquer outros artigos de ornamentação para o festival infantil que deve realisar-se no ultimo domingo do corrente mez.

Não pode ser attendido o pedido em vista da resolução de não se fazerem emprestimos para fóra da area do Concelho.

Da Direcção Geral da Exposição Internacional de Hygiene em Dresde, que deve ter logar no proximo anno de 1911, remettendo o programma preliminar e pedindo para a Camara indicar o seu representante.

A' Inspecção do Matadouro para dizer se se acha habilitada a concorrer.

Do Gremio Republicano do Rio de Janeiro, congratulando-se pela forma energica e patriotica com que reagio contra o attentado que o Governo praticou, mandando illuminar o edificio dos Paços do Concelho.

Inteirado. Agradeça-se

Officio de 6 do corrente, da Nova Companhia dos Ascensores Mechanicos de Lisboa, accusando a recepção da copia do parecer da Commissão Municipal de Viação, ácerca da reconstrucção dos elevadores do Lavra, Bica, Gloria e Estrella.

Declara a Companhia ter apresentado os projectos em questão no cumprimento de obrigações que lhe eram impostas pelo seu contracto e no uso de direitos que pelo mesmo lhe assistem e que a Camara com a resolução que lhe communicava deixava de cumprir por sua parte clausulas expressas no contracto de 1888, causando com esse facto damnos irreparaveis a ella Companhia e ao publico, tentando impôr-lhe um novo contracto a fim da Companhia soffrer novos sacrificios além dos que já lhe resultaram para todos os seus interesses, dos accionistas e credores no regimen do contracto actual e de que a concordata ultimamente realisada foi um inevitavel corolario.

Conclue a Companhia por declarar protestar contra a violencia e attentado que contra a razão e direito considera constituir a ultima resolução tomada, com reserva absoluta de fazer valer pelos meios competentes e legitimos a defeza da Companhia victima da perseguição systematica da Camara, redobrada agora sem razão desde que ella tentou melhorar os seus serviços com grandes condições de vantagem para todos, publico, companhia e a propria Camara interessada nas suas receitas.

O sr. Miranda do Valle diz que o actual officio da Companhia dos Ascensores na sua fórma violenta é a repetição de tantos outros da mesma proveniencia. As grandos Companhias habituaramse a considerar a cidade como mero terreno para as suas explorações e como actualmente a Camara procura muito simplesmente mettê-las no justo limite das suas regalias gritam e barafustam pretendendo que a Camara as persegue. A Companhia no uso do seu direito requereu á Camara a modificação dos ascensores e a Camara tambem no uso do seu direito e no exercicio dos seus deveres deferiu o pedido com a condição de se convencionarem os termos em que se hade fazer a transformação por fórma a assegurar a comodidade e interesses dos municipes, a fiscalisação do serviço de exploração e a participação da Camara nas receitas da Companhia. Ha alguma coisa mais justa e equitativa?

Se a vereação deferisse simplesmente o pedido sem semelhantes cautelas, tornava-se culpada dos mesmos erros de que tem censurado as vereações anteriores. O que, porém, é curioso é a companhia classificar de violencia e attentado o facto da Camara querer acautelar os interesses dos municipes e do cofre municipal. Mesmo tratando com uma entidade exemplar cumpridora das suas obrigações e atenta em garantir as comodidades do publico, era obrigação da municipalidade garantir os interesses que lhe estão confiados. Devem, porém, redobrar os seus esforços, tratando com companhias que não cumprem as mais insufismaveis disposições contractuaes e pouco curam em garantir a comodidade dos seus passageiros. Quando se fez a transformação da tracção animal por tracção mechanica, tambem a vereação d'esse tempo exigiu novo contracto e a companhia não teve duvida em o fazer porque tinha esperanças de tirar larga compensação das vantagens que offerecia; mas como agora receia que a Camara procure antes zelar os interesses municipaes do que satisfazer as proprias ambições declara-se victima de perseguições e profere ameaças que não devem comover sequer ligeiramente a vereação. A vereação está onde deve, procura acautelar os interesses moraes e materiaes da cidade. A companhia não se conforma com esta atitude? Tanto peior para ella.

De 9 do corrente da «Propaganda de Portugal», solicitando que quanto possivel se abreviasse a resolução da Camara sobre varios projectos de transformação das actuaes linhas de ascensores pelas quaes o serviço de transportes fica melhorado.

O sr. vereador Miranda do Valle propõe que em resposta se envie áquella sociedade o parecer da Commissão de Viação Muni-

cipal, que acabava de ser lido.

Foi approvado.

Officio n.º 235 da 3.ª repartição, communicando á Camara que o terreno destinado á construcção do lavadouro em Alcantara fora vendido á Companhia dos Assucares de Moçambique que n'elle construira a sua fabrica de refinação.

O sr. vereador Nunes Loureiro usando da palavra declarou que em 1904 fora approvado pela Camara e pela estação tutelar o projecto e orçamento para a construcção de um lavadouro em Alcan-

tara.

Em Dezembro passado deliberou a Camara que em Janeiro se desse começo á construcção do referido lavadouro, e em virtude dessa deliberação informa a 3.º repartição que não póde construir o lavadouro no local escolhido, por se ter vendido o terreno.

Estranhando que se tivesse alienado um terreno destinado a um melhoramento de manifesta utilidade publica procurou obter informações a este respeito e por serem muito interessantes entende

ser um dever tornal-as conhecidas da Camara.

Na sessão de 6 de Dezembro de 1906, foi apresentado um requerimento de Antonio d'Oliveira, pedindo que se pozesse em praça um terreno confinante com a Cosinha Economica n.º 3, em Alcantara. Sendo o parecer da 3.ª repartição, serviço de obras, favoravel, foi deferido o requerimento e pedida a indispensavel auctorisação superior, que foi concedida, sendo a praça annunciada no «Diario do Governo».

Feito isto parece que se tinham cumprido todas as formalidades, mas não. Pelo n.º 8 do artigo 51.º do Codigo Administrativo, compete á Camara deliberar sobre alienação dos bens mobiliarios e immobiliarios que forem dispensaveis dos serviços municipaes.

Para se considerar dispensavel um terreno que no todo ou em parte tinha uma applicação determinada, era necessario que a Camara deliberasse sobre a escolha de novo local ou desistisse d'esse melhoramento.

Nada d'isso se fez, mas deve accentuar que a falta d'essa formalidade não tem importancia de maior, pois em nada influiu no prejuizo soffrido pelo cofre municipal, a venda effectuada. A seu ver o prejuizo sofrido deve-se á fórma por que foi redigido o annuncio — que parece ter sido feito para afastar concorrentes e não para os atrahir — e ainda á falta de publicidade.

Consta-lhe que a praça foi unicamente annunciada no Diario do Governo, mas não o affirma; ha porem, um facto que de certo modo confirma que assim se procedeu: Em 1907 ordenou o sr. engenheiro Avellar, chefe da 3.ª secção da 3.ª repartição, que se procedesse á construcção do lavadouro; tendo o funccionario encarregado de dirigir as obras feito as primeiras diligencias n'esse sentido.

Veio dias depois a saber que oito dias antes se tinha vendido o terreno.

Isto indica que dentro da Camara, mais do que isso, dentro da propria repartição que tinha a seu cargo o terreno, houve uma secção, a 3.ª, que não teve conhecimento de uma praça que deveria ter sido largamente annunciada, visto tratar-se da alienação de um terreno de relativa importancia, pela sua area e ainda mais pela sua situação.

Pede licença para, de um folheto, publicado pela casa Henry Burnay & C.", lêr alguns trechos que fazem inteira luz n'este

negocio.

N'esse folheto diz-se:

*Que o annuncio publicado foi redigido malevolamente para desviar da praça concorrentes, e n'este se occultaram todas as confrontações do terreno, indicando sómente uma que poderá existir ou não, o que sem duvida era prejuizo para o Municipio. Mas isso era consideração de pouca monta. Acudiu a firma Henry Burnay & C.ª com uma petição em que fazia salientar a nullidade do contracto feito por falta de publicidade da hasta publica, e punha em evidencia o prejuizo que soffria o cofre Municipal com a venda feita ás escondidas, e por isso pedindo nova praça offerecia logo mais 50 % sobre a primitiva offerta para servir de base á licitação verbal.»

O terreno foi posto em praça pela quantia de 22:702\$250, por aqui se vê que o cofre municipal soffreu um prejuizo superior a 11 contos de réis.

Diz-se mais no folheto:

• A praça não foi muito affrontada porque apenas subiu 57\$750 conforme relata o contracto fechado entre o vice presidente da Camara e os senhores Diogo Joaquim de Mattos e Jeronymo da Costa Bravo, directores da Companhia do Assucar de Moçambique, a que talvez por ter tambem na direcção os conselheiros Frederico Ressano Garcia, chefe da 3.ª repartição (obras publicas) da secretaria da Camara, e José Carlos de Carvalho Pessoa, então

vereador em exercicio da mesma Camara, teve conhecimento do annuncio, que é possivel, em seu obsequio tenha sido d'aquella forma redigido».

Já disse que o terreno foi adquirido pela Companhia do Assucar de Moçambique, tendo a venda sido solicitada por Antonio de Oliveira.

Por que não veiu a Companhia requerer a venda do terreno? Póde suppor-se que só (teve conhecimento da sua existencia depois de annunciada a praça, mas essa hypothese é inadmissivel, pois a esse tempo eram Directores da Companhia, um funccionario superior da Camara e um vereador em exercicio.

Não faz commentarios, limita-se a expor factos para que a Ca-

mara aprecie como se zelavam os interesses municipaes.

Conclue propondo que se ordene á 3.ª repartição que escolha entre os terrenos municipaes existentes no Casal do Rolão aquelle que melhor se adapte á construcção do lavadouro.

Foi approvado.

O sr. Miranda do Valle diz que realmente são dispensaveis os comentarios.

Ha um facto, porém, que deseja frisar. Quando a actual vereação tomou posse do seu logar, deu-se um grande exodo de chefes da 3.º repartição, parecendo que isso era devido a elles não pode-

rem aturar os vereadores republicanos.

Agora é que se vê a razão do exodo. E' porque nós lhe haviamos de pedir a responsabilidade d'estes e de outros factos identicos. A referida Companhia do Assucar parece-lhe ser a mesma que ha pouco teve um processo por apresentar n'uma assembleia geral como accionistas, empregados da Camara Municipal que o não eram. Conclue d'aqui que á companhia não só lhe servia o dinheiro dos cofres municipaes, como até os proprios empregados da Ca-

mara para os seus negocios.

O orador passa em seguida a occupar-se da Companhia das Aguas e do seu contracto que declara leonino e que fora elaborado por um ministerio de que fazia parte o sr. conselheiro Ressano Garcia que era director geral do serviço de obras (3.ª repartição) e que depois passou a ser tambem director da Companhia das Aguas. Esse contracto foi feito sem a Camara ser ouvida, isto é, foi-lhe imposto pelo governo. Apesar, porém, do referido contracto só beneficiar a Companhia, esta não o cumpre. Assim ella é obrigada a fornecer agua para todos os pontos da cidade, e apesar d'isso quando a Camara a requisita para qualquer ponto afastado do centro da cidade, ella não satisfaz essa requisição.

A Companhia é obrigada a abastecer de agua toda a cidade, não só para gasto dos municipes mas tambem para uso dos serviços municipaes e por isso não póde deixar de attender ás requisições da Camara. Não é, pois, a Camara que não cumpre o contracto, mas sim a Companhia. E' facto que a Camara está em atrazo de pagamento á Companhia das Aguas, mas a verdade é

tambem que ella tem pago a esta mais do que merece.

Conclue o sr. Miranda do Valle dizendo que era necessario representar ao governo, declarando-lhe em resposta ao que a este foi participado pela Companhia das Aguas que não é a Camara que não cumpre o contracto mas sim a Companhia não attendendo ao pedido de canalisações para pontos affastados do centro da cidade.

Assim se resolveu.

N.º 243 da mesma procedencia, informando que o unico desenhador de 3.º classe que existe no quadro é Benjamin Luiz Filippe que está no caso de ser provido no logar vago de desenhador de 2.º classe.

A Camara nomeou por escrutinio secreto desenhador de 2.º classe o desenhador de 3.º Benjamin Luiz Filippe, tendo entrado na urna 10 espheras brancas, numero egual ao dos vereadores presentes.

N.º 247 da mesma procedencia, informando um officio da Direcção do Aero Club de Portugal, pedindo a cedencia de certo terreno no Parque Eduardo VII, para concursos e experiencias de aviação.

A Camara resolveu não auctorisar visto que o terreno indicado ainda não está na posse da Camara.

N.º 251 da mesma procedencia, communicando que durante o mez d'Abril deu entrada no cofre municipal, a quantia de 225\$060 reis proveniente do aluguer de brinquedos, venda de plantas e de flores nos Jardins Municipaes.

Inteirada.

N.º 254 da mesma procedencia, participando achar-se reconstruida e habitada sem licença uma casa, situada na travessa de Campo d'Ourique entre os numeros 13-C e 15 de que é proprietario Manuel da Costa.

Dê-se conhecimento ao Delegado do Procurador Regio.

N.º 255 da mesma procedencia, propondo para outorgar no auto a lavrar para se proceder ás pesquizas de pedreiras na Serra de Monsanto, nos termos da permissão do Ministerio da Guerra, o conductor de 1.º classe Julio Antonio Vieira da Silva Pinto.

De-se conhecimento ao Ministerio da Guerra.

N.º 257 da mesma procedencia, participando terem sido collocadas, a titulo de experiencia, torneiras automaticas em nove marcos fontenarios.

Inteirado.

N.º 14 da 2.ª repartição communicando ter o Banco Internrcional de Bruxellas, pedido auctorisação para pagar o reembolso da obrigação n.º 40.067 do emprestimo de 4 º/o de 1886.

A Camara deliberou auctorisar ficando esta deliberação dependente da approvação superior.

N.º 164 da mesma procedencia pedindo auctorisação para que a cobrança dos impostos relativos do 2.º semestre do corrente anno tenha começo no dia 1 de Junho.

Publique-se edital.

Leu-se o parecer do jury encarregado de classificar o mais bello predio concluido em Lisboa durante o anno de 1909, para adjudicação do premio instituido por legado Visconde de Valmôr, benemerito da arte. O jury que era composto dos architectos Alfredo d'Ascenção Machado, José Alexandre Soares e Francisco Carlos Parente, classificou, por unanimidade, em merito absoluto os projectos dos seguintes predios: o que está situado na Avenida Duque de Loulé, proximo á rua Luciano Cordeiro, freguezia do Coração de Jesus, propriedade do sr. Fortunato Jorge Guimarães e obra do sr. architecto Adolpho Antonio Marques; o que está situado na rua do Sacramento á Lapa, freguezia da Lapa, propriedade do sr. Conde de Agralongo e obra do sr. architecto Arnaldo R. Adães Bermudes; o situado na rua Thomaz Ribeiro, tornejando para a rua Barros Gomes, freguezia de S. Sebastião da Pedreira, propriedade do sr. João Antonio Marques Serra e obra do sr. architecto Antonio do Couto e o situado na Quinta do Seabra, proximo á antiga estrada da Circumvallação, freguezia de S. Sebastião da Pedreira, propriedade do sr. Henrique José Monteiro de Mendonça e obra do sr. architecto Miguel Ventura Terra. Em merito relativo foi classificado pelo jury, tambem por unanimidade, em primeiro logar a ultima das referidas casas. O jury foi pois de opinião que o premio Valmôr fosse conferido á ultima das casas sendo as outras tres que foram tambem classificadas em merito absoluto conferidas mensões honrosas.

O sr. vice-presidente, usando da palavra felicitou o sr. Ventura Terra e bem assim a vereação a que tem a honra de presidir e de que elle faz parte, pela honra que áquelle sr. vereador acaba de ser feita com o parecer do jury encarregado de classificar o mais bello predio concluido na capital durante o anno findo

Requerimentos:

De João da Silva, dono d'uma installação de engraxador nas escadinhas de Santa Justa, entre as ruas da Princeza e Magdalena, pedindo para a substituir por outra do desenho que apresenta.

Deferido não occupando maior espaço.

Da Mesa Administrativa da Real Irmandade do Santissimo Sacramento da Capella Real de Santa Justa e Rufina, pedindo para construir um pavilhão-kiosque no terreno onde está collocado um urinol junto ao pateo d'entrada da sachristia em frente da rua da Palma.

Volte á 3.ª repartição para informar sobre o prejecto e mandar retirar o urinol.

De Alvaro Carvóe com atelier photographico na rua Saraiva de Carvalho n.º 192, pedindo para no mesmo estabelecimento transaccionar em animaes de raça canina.

Deferido em vista da informação.

De Eduardo Fernandes Gonçalves de Sousa, pedindo 30 dias uteis de licença para fazer uso das Aguas de Vidago.

Deferido por 30 dias seguidos.

De José Cordeiro Junior successor de Magalhães Basto & C.ª pedindo licença para estacionar com dois carros de mão em frente do seu armazem na rua da Manutenção do Estado.

Deferido nos termos da informação.

Da Commissão dos festejos do Largo do Mastro pedindo licença para collocar mastros, bandeiras e balões no referido largo nas vesperas e dias de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Deferido nos termos da informação.

De Jeronymo Francisco da Silva empregado na repartição de Limpeza e Regas, pedindo 60 dias de licença para uso das aguas em Caldellas.

ad not eith concernsoner at me A "

Deferida por 30 dias.

De José Maria Rodrigues da Silva, com vacaria na avenida Ressano Garcia, n.º 81-B e 81-C, pedindo licença para collocar 3 mesas e respectivas cadeiras no passeio junto do seu estabelecimento.

Deferido nos termos da informação.

De Manuel Francisco Botto, dono de um kiosque de madeira no mercado Agricola, pedindo para ser substituida a licença que tem para venda de louça por outra para venda de café e bebidas.

Deferido nos termos da informação.

De João Gonçalves Aleixo, dono de uma barraca collocada na parte externa do Mercado Agricola pedindo para levantar 1,^m, na altura da referida installação.

Deferido em vista da informação.

De Maria das Dôres, pedindo licença para vender flores na Praça de D. Pedro IV junto á arvore existente em frente do Passo.

Deferido não podendo occupar mais de 0º,60 e exclusivamente para venda de flores.

De João Thomaz Ferreira, dono d'um predio em construcção nas escadinhas das Olarias, pede para occupar um recanto da via publica junto do seu predio com 12^m,0 × 1,00 para deposito de materiaes.

Deferido nos termos da informação.

De Nicolau Fragueira, com botequim na Praça Duque da Terceira n.º 5 e 6 pedindo para collocar 8 mesas e respectivas cadeiras no passeio junto do seu estabelecimento.

Deferido nos termos da informação.

Leram-se duas representações. Uma das emprezas nacionaes de pesca a vapor participando que tendo ellas pedido á Alfandega de Lisboa, lhes fosse reservado o recinto em torno do Posto Fiscal no terrado de peixe, para o vender e cobrar-se o respectivo imposto sob a vigilancia da guarda fiscal, a Alfandega lhes declarou estar de accordo com o pedido obtemperando, porém, que o terreno em torno do posto fiscal citado, pertence á Camara Municipal e que por isso seria necessario requerer-lhe a competente auctorisação para ali collocar o peixe nacional, em vista de que fazem o referido pedido.

A outra representação era dos consignatarios de vapores de

pesca e negociantes de peixe, pedindo providencias ácerca do local onde defronte do Mercado 24 de Julho, se effectua a arrematação de peixe para o abastecimento dos mercados da capital e para entre outras providencias se proceder á construcção de um telheiro para serviço provisorio com bancadas para collocação de peixe.

Resolveu-se que ambas as representações fossem a informar á

3.ª repartição.

O sr. vereador Ventura Terra usando da palavra, declarou que acha justa a reclamação e bem assim que se mande proceder ás obras que os vendedores de peixe reclamam. Vae nesse sentido entender-se com o chefe da 3.ª repartição. Lamenta que as circumstancias não tenham permittido que o actual Mercado 24 de Julho, não esteja já transformado num mercado geral de peixe digno da cidade como propôz ha mais de um anno; como, porém, essa transformação está dependente da resposta do governo á representação que a Camara fez ha mais de meio anno sobre o plano de melhoramentos na margem do Tejo, d'ahi provém o não se terem posto em pratica os trabalhos dos mercados de peixe e agricola, duas installações de tão urgente necessidade que a Camara tanto empenho tem em resolver. E' desolador e desanimador, accrescenta, o vêr que se protelam indifinidamente assumptos de tal magnitude. Vae combinar na 3.ª repartição o modo de satisfazer as justas reclamações dos vendedores de peixe, dentro dos limites da economia compativel com uma installação de caracter provisorio e espera que ainda no presente anno se faça grande parte dos trabalhos de caracter definitivo no mercado 24 de Julho.

Foram indeferidos os seguintes requerimentos:

Thiago Augusto Alberto d'Almelda, José Jacintho Lourenço da Fonseca, João Gonçalves Aleixo, Augusto Luiz Soares, Antonio Luiz da Costa, João Antonio Alves, Augusto Costa Lopes, José Gutierres Velasco, Raphael Amigo, José d'Oliveira e Antonio Correia Gaspar, pedindo auctorisação para collocarem no mercado, agricola, intallações destinadas a diversos ramos de industria.

De Maria Gonçalves, Maria das Dores, Maria Perpetua, Delphina da Silva e Jayme da Fonseca, pedindo para collocarem taboleiros para venda de bolos e fructas em differentes pontos da cidade.

De Eduardo Ferreira da Silva, para collocer uma cadeira de engraxador no Largo de Camões.

Da Empreza Bijou des Gourmets Limitada, para collocar mais cinco mesas e cadeiras no passeio junto do seu estabelecimento na Avenida da Liberdade, 87-E a 87-J. De Antonio Gomes Loureiro & C.* para collocar uma bandeira na frente do seu estabelecimento na rua dos Remedios, 152.

De Luciana Maria pedindo para que a escriptura d'um terreno que comprou para a construcção d'um jazigo no 2.º cemiterio e de que ainda não pagou a contribuição de registo, seja feita em nome de Antonio José Cabral de Carvalho Vieira.

De Sixto Ferreira pedindo para ser posto em praça com o preço base de 38900 réis, por metro quadrado o lote de terreno municipal com frente para a rua D. Estephania e Cidade da Horta.

Foram apresentados e deferidos mais os seguintes requerimentos:

Obras diversas:

José Matheus Pinheiro, Estevam Vasconcellos, Annibal Simões Ferrugem, Visconde de Sacavem, Manuel Maria do Valle, José Joaquim Real, Francisco L. Silva Almeida, João Henrique Ferreira Cleto, Joaquim Carvalho Bandeira, Companhia Credito Edificadora Portugueza, Manuel Francisco Costa, J. Branco & C.ª, Amelia Cardia, Rodrigo S. Aboim Ascensão, Lourenço & Santos, Maria Carlota Leal Rosa, Francisco Romano, J. M. Castanheira Almeida, Maria Nogueira, Domingos Serzedello, José Maria Santos, João Lopes Leal, Roda & Silva, Antonio José Alves, Valerio Manes Ferrão, Augusto Castanheira Moura, José Christiano P. Ferreira Costa, Luiz Bernardo Silveira Estrella, João Ribeiro, Antonio Costa C. Leite e Visconde Soares Franco.

Certidões:

Manuel Pinto Dias, José Assis Sampaio Tarujo, José Rodrigues, Jose Augusto Pereira, Antonio Porphirio Silva, José Luiz, Arthur Sousa Bettencourt, Francisco Rodrigues Piloto, Pedro Manuel Pardal Monteiro, Joaquim Antunes Bastos, Joaquim Soares Figueiredo, Francisco Antonio da Silva, Quintino Ferreira Mira, Manuel Correia, Eduardo Fonseca, Augusto Ferreira Castello Branco e Cecil Hicheil.

Taboletas:

V. M. Belmonte Lemos, Manuel Rodrigues Silva, Marcello Castro, Francisco José Rosa, Viuva Baptista & C.*, Antonio Duarte Macieira, Clementina Sarta, Loureiro & Rumina, Fernando Marques Nogueira, João Cordeiro, Abel Oliveira, Laura Mercês Cidade, F. Ferreira & Ct.*, Seraphim Silva Lopes & C.*, Deolinda Ramos Reselo Loureiro, J. S. Vasconcellos, Manuel Oliveira Vidal,

João Henriques Almeida, Graciano Rosa Oliveira, Luciano Oliveira e Companhia Mercantil Emprezarios de Açougues.

Letreiros:

Francisco Vasques, Izidoro Ribeiro, Maria Gertrudes Marques, Arthur Diniz, João Antonio Santos, Helena M. Rèzendo Abreu, Abel Macedo & Irmão, Pereira & C.ª Limitada, José Maria Bouço, Sebastião Ribeiro da Silva, Francisco Correia Madriz, João Manuel Alves Junior, José Aleixo Duarte, José Maria Bouça, Castanheira Limitada e Viuva de José Bento Amigo Vasques.

Construcções diversas:

Marquez de Valle Flôr, Elysiario Filippe Santos, Romão Martins, José Roiz Carvalho, Domingos Serzedello e Marqueza Rio Maior.

Averbamento de titulos de jazigo:

Marianna Jesus Oliveira, Cornelia R. Escalona Migueis, José Izidoro Ferreira e Delphina Silva Brazião.

Epitaphios:

Luis de Almeida Grandella

Venda de carnes verdes:

Caetano Alberto.

Vitrines:

Assis, Maia & Pacheco e Nazareth, Garcia & Irmão.

Construcção de jazigos:

Augusto Brandão, José de Pinho e Antonio Francisco Marques. Foi approvada a despeza de 84:823\$753 réis representada pelas ordens de pagamento n. 1:482 a 1636 que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita

Troposte		
Saldo da semana anterior		3:1815316
Consignações do Estado	5:0005000	
Estabelecimentos Municipaes	17:4825854	Letterdides
Serviços dependentes da 3.ª re-		
partição	3105427	West news
Reposições	220	
Diversas Companhias	1:095§165	
Rendimento de fóros	18900	
Receitas Diversas	430	H 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
Devedores e Credores	1:5585120	
Licenças e Contribuições	2:0635255	
	55500	Can deposited
Decima de juros de padrões	1475597	
Repezo	1479007	
	TATE .	told dank on
quidação	745	
Renda de Predios	405400 490	97.0778109
Reembolsos	490	27:6775103
Caixa Economica Portugueza		30:8005000
	1	61:6588419
Despeza	-	
Despesa		
Fornecedores	4:9995685	40.00
Gastos Geraes	4085995	
Estabelecimentos Municipaes	43:1615790	and a service of the last of t
Serviços dependentes da 3.ª re-		
partição	235130	
Bibliothecas e Archivo	185525	are of the most
Predios c/ de encargos	185400	Common At
Licenças e Contribuições conta	100,100	
de despeza	275660	
Abastecimento de carnes	465200	THE STATE OF
Jornaes e Tarefas.	41:1376478	
Pensões e Subsidios	3:0325006	- 1400年
Juros e Dividendos	5:7755468	
	17:8175518	on adjetting)
Diversas Companhias	17.0179910	
Serviços geraes a cargo da Ca-	3335333	and the feature of
mara	4325314	56:9325499
Ordenados e Remunerações	4029011	
Saldo (a)		4:7258920
		61:6588419
Saldo (a) 4:7255920	-	-
Caixa Geral de De-		
positos 4:2155309		
Caixa Economica		
Portugueza 10:1735665		
19:1145894		

O ex.^{mo} sr. vice-presidente, solicita um mez de licença para tratar da sua saude.

O sr. vereador Miranda do Valle declara traduzir, o sentimento de todos os seus collegas da vereação lamentando que o sr. vice-presidente abandone a direcção dos serviços municipaes e que a isso seja levado por falta de saude. Em seguida n'um rapido discurso refere-se á forma exemplarissima e intelligente como o sr. Anselmo Braamcamp Freire tem dirigido os trabalhos da vereação sendo apoiado por todos os vereadores.

Por unanimidade foi concedida a licença pedida.

O sr. vice-presidente leu o seguinte:

«Tenho a honra de communicar á Camara a resolução que tomei, ao ter conhecimento da morte do Rei de Inglaterra, de mandar, como signal de pezame, hastear a meio pau a Bandeira Nacional nos Paços do Concelho. Estou certo de haver bem interpretado o sentir, não só da Nação, como de toda a cidade, porque ao animo de nós todos se impõe o dever de prestar derradeira homenagem ao chefe exemplar da sua nação com a qual tão cordeaes relações mantemos, e da qual tantos subditos entre nós vivem, cooperando eficazmente comnosco no desenvolvimento do commercio e industria nacionaes, dando-nos até, com o seu modo de proceder, um bom exemplo, tanto de respeitosa obediencia ás leis do país de adopção, como de actividade e inteireza commerciaes.

Em Eduardo VII viu-se mais uma vez os beneficos resultados trazidos á Inglaterra pela revolução de 1688. Aquelle paiz antecipou-se a todos da Europa na reivindicação dos direitos e regalias populares por um tirano despresador, e implantou-os tão solidamente, que o pacto então celebrado entre o povo e o rei tem sido sempre por ambos exactamente cumprido. Deveu a isto a Inglaterra poder assistir tranquilla, sem graves perturbações internas, ao desencadeamento de tantas revoluções, nas quaes algumas instituições seculares derruiram, outras ficaram fortemente abaladas.

O poder inglez conhece e mantem com intransigencia os seus direitos, é certo; mas tambem certo é que nunca se afasta do rigoroso cumprimento dos seus deveres. D'esta noção exacta de direitos, d'esta comprehensão nitida de deveres, resulta principalmente a grandeza da nação, que tem tido a felicidade de ser regida por soberanos para os quaes a formula do juramento imposto pela constituição do reino não são palavras vãs, de animo leve, esquecidas, sofismadas, e muito menos violadas.

Eduardo VII foi um d'estes soberanos, escrupulosos mantenedores de constituição nacional ingleza; a sua memoria impõe-se saudosa a seus subditos, credora de respeito a seus aliados.

Proponho pois que a Camara Municipal de Lisboa, como manifestação de sentimento, lance na acta da presente sessão um voto de profundo pezar pela morte do Rei de Inglaterra e commu-

nique a sua resolução ao Presidente da Camara Municipal de Londres.

Foi approvada por unanimidade.

Concurso para 1.º official

Antonio Maria da Silva, requerimento n.º 2457, junta os seguintes donumentos:

a) Certidão de edade;

b) Certificado de registo criminal:

- c) Attestado de bom comportamento passado pelo administrador do 4.º Bairro;
 - d) Publica forma do diploma de regente agricola;
 e) Publica forma da remissão do serviço militar;
- f) Publica forma d'um attestado do modo como desempenhou o logar de fiel do material, na Escola Agricola de Cintra;

g) Attestado passado pela Companhia Carris de Ferro, do mo-

do como desempenhou um emprego na mesma Companhia;

 h) Attestado do chefe da contabilidade da Companhia Carris de Ferro, dizendo que, pelas suas habilitações especiaes foi promovido a primeiro escripturario da secção de contabilidade;

 i) Attestado da Companhia Carris de Ferro, dizendo, que foi encarregado da redacção de trabalhos graphicos, copias e outras reproducções de plantas e projectos.

Eduardo da Rocha Monteiro, requerimento n.º 2424, junta os seguintes documentos:

a) Certidão de edade;

b) Attestado de vaccina e que não soffre de molestia chronica ou contagiosa;

c) Certificado do registo criminal;

d) Attestado de bom comportamento passado pelo Parocho de Santa Izabel:

e) Attestado de bom comportamento passado pelo Regedor de Santa Izabel;

 f) Attestado de bom comportamento passado pelo administrador do 4.º Bairro;

g) Attestado de bom comportamento passado pela Camara Municipal;

h) Certidão de que cumpriu as leis do recrutamento;

i) Certidão da forma como tem desempenhado o logar da 3.ª repartição (medidas);

j) Publica forma da certidão dos exames de inglez no lyceu;
 k) Publica forma da certidão dos exames de desenho, primei-

ro anno da 8.ª cadeira, segundo anno de desenho, geometria des-

criptiva na Escola Polytechnica;

l) Publica forma d'uma certidão, em que se prova ter feito exames de desenho, 2.º anno, portuguez, geographia, historia philosophia, latim 1.ª parte, litteratura, francez, desenho de passagem, mathematica 4.º e 5.º anno, allemão, curso completo, physica 1.ª e 2.ª parte nos lyceus, physica experimental, chimica inorganica, analyse chimica e organica na Escola Polytechnica;

m) Certidão dos exames de pathologia, anatomia descriptiva

e physiologia na Escola Medica.

Henrique Balthar da Silva, requerimento n.º 2425, junta os seguintes documentos:

a) Certidão de edade;

b) Certificado do registo criminal;

c) Attestado de bom comportamento passado pelo administrador do 4.º Bairro:

d) Attestado de bom comportamento passado pela Camara Mu-

nicipal;

e) Resalva;

f) Diploma e respectiva traducção, do curso de engenharia civil de Stuttgart:

g) Certidão do modo como tem servido na 3.ª repartição e no

serviço de incendios.

Concurso de desenhadores de 3 ª classe

Miguel Torre do Valle Queriol, junta os documentos seguintes:

a) Certidão de baptismo;

b) Publica forma de resalva;

c) Attestado de bom comportamento passado pelo administrador do 4.º Bairro (não diz ha tres annos);

d) Attestado de bom comportamento passado pela Camara Mu-

nicipal (não diz ha tres annos);

e) Attestado de bom comportamento passado pelo Regedor de Belem (não diz ha tres annos);

f) Certificado do registo criminal;

g) Certidão do Juizo de Instrucção Criminal;

h) Certidão do modo como tem desempenhado um logar na 3.ª repartição;

i) Publica forma d'um diploma, que mostra ter o curso geral

de desenho da Academia das Bellas Artes;

 j) Certidão dos exames das disciplinas que constituem o 3.º anno do curso de pintura historica; k) Publica forma d'um attestado passado pelo Directorio Geral do Instituto Lam Sodre, de Belem (Brazil) sobre a forma porque foi desempenhado o logar de mestre da officina de pintor e decorador;

1) Publica forma d'um officio, participando a nomeação de

professor interino, do Real Instituto de Lisboa;

m) Portaria, concedendo o diploma de habilitação para o exercicio das funcções de professor particular de instrucção secundaria.

Antonio Emydio Abrantes, requerimento n.º 2457, junta os documentos seguintes:

a) Certidão de edade;

b) Certificado do registo criminal;

c) Attestado de bom comportamento passado pelo regedor da Lapa e confirmado pelo administrador do 4.º Bairro;

d) Attestado de bom comportamenio passado pela Camara

Municipal;

e) Attestado do Juizo de Instrucção Criminal;

f) Caderneta do serviço militar;

g) Certidão do modo e assiduidade como tem desempenhado um logar na 3.ª repartição;

h) Certidão do curso do Instituto Rodrigues Sampaio;

- i) Certidão de exames de desenho linear rigoroso, de ornato e modelação, 5.º anno e idem 2.º anno;
- j) Attestado passado por Julio Antonio Vieira A. Silva Pinto, dizendo que o concorrente prestou sempre bons serviços na planta da cidade de que o attestante tem a arrematação;

k) Idem de Alberto da Silva Correia.

Ricardo Jorge Baptista, requerimento n.º 2477, junta os documentos seguintes:

a) Certidão de edade;

b) Certificado do registo criminal;

c) Attestado do Juizo de Instrucção Criminal;
 d) Attestado do administrador do 2.º Bairro;

e) Attestado da Camara Municipal;

f) Resalva;

g) Certidão do modo como tem desempenhado um logar na

3.ª repartição;

h) Certidão dos exames de lingua portugueza, 1.º anno; geographia e historia de Portugal, 1.º anno; francez, 1.º anno; desenho geral, classe 1.º, 2.º anno; arithemetica, 2.º anno; geometria, 2.º anno; principios de physica e chimica e elementos da historia natural, 2.º anno; feitas na Escola Rodrigues Sampaio. Hermogenes Sadoc Coelho Rodrigues, requerimento n.º 2460, junta os seguintes documentos:

a) Certidão de edade;

b) Certificado do registo criminal (não tem tres annos);

c) Attestado de bom comportamento passado pela Camara Municipal;

d) Attestado de bom comportamento passado pelo Juizo de

Instrucção Criminal;

e) Attestado de bom comportamento passado pelo administra-

dor do 2.º Bairro;

f) Attestado de bom comportamento passado pelo parocho da freguezia da Conceição Nova;

g) Attestado de bom comportamento passado pelo administra-

dor do 4.º Bairro;

h) Attestado de bom comportamento passado pelo parocho e regedor de Belem;

i) Publica forma da resalva;

j) Certificado medico, em que prova, que foi vaccinado e que não soffre de molestia chronica ou contagiosa;

k) Certidão do exame de admissão aos lyceus;
 l) Certidão do exame de desenho do 1.º anno;

m) Certidão do Presidente da Direcção do Atheneu de Lisboa dizendo que fez exame, segunda parte de portuguez, segunda parte de francez e calligraphia;

n) Certidão do modo como tem desempenhado o logar na 3.ª

repartição;

o) Certidão da forma porque fez um desenho para o Caminho de Ferro do Sul e Sueste:

Carlos Alberto de Oliveira Magno, requerimento n.º 2459, junta os seguintes documentos:

a) Certidão da forma porque tem desempenhado o logar na
 3.ª repartição;

b) Certidão do curso geral de desenho na Academia das Bel-

las Artes;

c) Certidão de edade;

d) Attestado de que é mudo desde os 14 mezes;

e) Certificado do registo criminal;

f) Attestado de bom comportamento passado pelo regedor da Lapa e confirmado pelo administrador do 4.º Bairro;

g) Attestado de bom comportamento passado pela Camara Municipal:

Alfredo Ferreira Valente, requerimento n.º 2456, junta os seguintes documentos:

a) Certidão de edade;

b) Attestado de bom comportamento passado pelo administrador do 1.º Bairro;

c) Attestado de bom comportamento passado pela Camara Mu-

nicipal;

d) Certidão do modo como tem desempenhado um logar na

3.ª repartição;

e) Documento (requerimento) em que diz, ter feito o 1.º anno do curso da Academia das Bellas Artes, não juntando a respectiva certidão porque a lei não o permitte;

f) Certidão do exame de instrucção primaria, 2.º grau;

g) Certificado do registo criminal.

Eduardo Rocha Monteiro, requerimento n.º 2423, junta os seguintes documentos:

a) Certidão de edade (publica forma);

b) Certificado do registo criminal;

c) Attestado de bom comportamento passado pelo regedor de Santa Izabel;

d) Attestado de bom comportamento passado pelo administra-

dor do 4.º Bairro;

e) Attestado de bom comportamento passado pela Camara Municipal:

f) Attestado de bom comportamento moral e religioso pelo

coadjutor;

g) Certidão de que foi vaccinado e não soffre de molestia chronica ou contagiosa;

h) Certidão de ter cumprido as leis do recrutamento;

i) Certidão dos trabalhos e assiduidade, como empregado da 3.ª repartição;

j) Publica forma da certidão dos exames de 2.º anno de

inglez;

k) Publica forma do exame de desenho, 1.º anno, da 8.ª cadeira, da 9.ª cadeira, desenho 2.º anno, geometria descriptiva,

primeira parte (Escola Polytechnica);

l) Publica forma da certidão dos exames feitos nos lyceus, portuguez; geographia, 2.º anno; historia; phylosophia, 1.ª classe; latim; litteratura; francez; desenho de passagem; mathematica, 4.º anno; mathematica, 5.º anno; mathematica, 2.ª parte 6.º anno; allemão; physica, 1.ª parte; physica experimental, na Escola Polytechnica; chimica inorganica, idem; analyse chimica e chimica organica, idem:

m) Certidão dos exames de histologia, anatomia descriptiva,

physiologia, feitos na Escola Medica.

Alfredo Rocha Monteiro, requerimento n.º 2422, junta os seguintes documentos:

a) Certidão de edade ;

b) Certificado do registo criminal;

c) Attestado de bom comportamento passado pela Camara Municipal;

d) Attestado de bom comportamento passado pelo administra-

dor do 4.º Bairro;

- e) Attestado de bom comportamento passado pelo regedor de Santa Izabel;
- f) Attestado de bom comportamento passado pelo coadjutor de Santa Izabel;
 - Attestado de não soffrer molestia contagiosa;
 Publica forma de resalva do serviço militar;
- i) Certidão da forma como tem desempenhado os trabalhos que lhe tem sido encarregados, e bem assim a sua assiduidade, na 3.ª repartição;

j) Publica forma d'um attestado como desempenhou o logar de

apontador auxiliar na 5.ª secção dos edificios publicos;

k) Publica forma d'uma certidão do exame final do 3.º e 4.º anno de desenho; idem de francez; idem 2.º anno de portuguez; idem do exame de classe do 2.º anno de mathematica elementar;

1) Publica forma do exame de geographia; idem de latim, 1.4

parte; idem litteratura portugueza;

m) Publica forma da certidão de inglez, no Instituto Industrial.

Nada mais havendo que tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi. — Thomaz Cabreira — Miguel Ventura Terra — Thomé José de Barros Queiroz — José Mendes Nunes Loureiro — José Miranda do Valle — Antonio Alberto Marques — Ignacio Antonio da Costa — José Verissimo d'Almeida — Manoel Antonio Dias Ferreira.



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

20. SESSÃO

Presidencia do Ex.^{mo} Sr. vereador José Verissimo d'Almeida (VICE-PRESIDENTE)

Aos 19 dias do mez de Maio de 1910, reuniu-se, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, pelas 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do Ex.^{mo} Sr. vereador

José Verissimo d'Almeida.

Compareceram os srs. vereadores: José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, dr. José Soares da Cunha e Costa, dr. Antonio Aurelio da Costa Ferreira que foi chamado para substituir o sr. Anselmo Braamcamp Freire durante a sua ausencia, Manoel Antonio Dias Ferreira, Thomé de Barros Queiroz, José Mendes Nunes Loureiro, Thomaz Cabreira, Ignacio Antonio da Costa e Antonio Alberto Marques.

Assistiram á sessão os senhores: administrador interino do 2.º

Bairro.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 12 do corrente mez.

Leu-se o seguinte expediente, ao qual se deu o destino que ao deante e respectivamente vai indicado:

Officios:

Da Sociedade Portugueza da Cruz Vermelha remettendo um exemplar dos seus estatutos e pedindo para a Camara se inscrever na classe dos socios activos a que corresponde a quota de 25400 réis annuaes.

Inteirado.

Da Cantina Escolar d'Alcantara, communicando ter lançado na acta da sua sessão de 2 do corrente um voto de agradecimento pelo subsidio que the foi concedido pela Camara,

Inteirada.

Da Associação Camoneana José Victorino Damasio, agradecendo a cedencia de plantas e bandeiras, para ornamentação das suas salas, para a sessão solemne que realisou no dia 17.

Inteirada.

Do Regimento de Engenheria, participando ter mandado satisfazer a importancia do concerto do cylindro, 88000 réis.

Inteirada.

Da Legação Inglesa, convidando a Camara a assistir ás exequias de Sua Magestade Eduardo VII, na egreja de S. Jorge.

A Camara deliberou fazer-se representar pelo sr. vereador Ventura Terra.

Da Companhia das Aguas de Lisboa, remettendo o relatorio da gerencia do anno de 1909.

Inteirada.

Da Direcção do Azylo de S. João, pedindo a cedencia, por emprestimo, de 12 mastros e alguns objectos de ornamentação para a kermesse que vão realisar na séde do mesmo Azylo.

Auctorisado o emprestimo de plantas e mastros.

Do Parocho da freguezia do Campo Grande, pedindo para lhe ser cedida gratuitamente alguma verdura e flores para ornamentar a sala em que é servido um almoço ás creanças pobres da freguezia.

Auctorisado.

Da Cantina Escolar de S. Miguel, agradecendo o subsidio que lhe foi concedido.

Inteirada.

Do The British Luso Sporting Club, pedindo a cedencia d'um terreno do Parque Eduardo VII para jogo de foot ball.

A Camara deliberou não auctorisar.

Da Associação Commercial dos Logistas de Lisboa, chamando a attenção da Camara para o aspecto desagradavel dos actuaes postes de madeira que se encontram nas principaes ruas da cidade sustentando os fios telephonicos e telegraphicos.

A Camara deliberou representar ao Governo e officiar á Associação, communicando-lhe o parecer da 3.ª repartição. Da secção do contencioso, dando conhecimento de que fôra negado provimento ao recurso da Camara sobre a decisão da auditoria administrativa suspendendo a deliberação de Dezembro, ácerca da illuminação e embandeiramento dos Paços do Concelho em dias de gala.

Inteirada.

Do Thesoureiro Inspector da Real Casa de Santo Antonio respondendo á ordem do serviço que lhe foi dirigida ácerca da nomeação interina de ajudante do Inspector, diz não ter feito tal nomeação, mas apenas providenciado para que se cumprisse o legado do Desembargador Francisco da Fonseca Sisnel, de que tem de se dar contas ao Hospital de S. José.

Inteirada.

N.º 256 da 3.º repartição remettendo o orçamento para as obras de caiação e pintura do predio municipal da rua dos Cordoeiros na importancia de 7005000 réis.

A Camara deliberou submetter o orçamento á approvoção superior.

N.º 259 da mesma procedencia, 3 programmas das condições em que deve ser posto em praça o fornecimento de parallelipipedes de granito do Porto, durante o anno de 1910.

Abra-se praça.

N.º 260 da mesma procedencia, remettendo o orçamento e planta para o complemento da vedação do Jardim das Albertas na importancia de 1.150\$000 réis.

A Camara deliberou submetter este orçamento à approvação superior.

N.º 270 da mesma procedencia, remettendo uma planta da obra a executar para estabelecer a ligação do cano construido na calcada da Boa Hora pela rua da Junqueira e travessa do Porto Franco com o collector da Avenida da India, afim de ser enviado á Direcção dos Serviços Fluviaes e Maritimos.

Remetta-se a planta á Direcção dos Serviços Fluviaes e Maritimos.

N.º 271 da mesma procedencia indicando as condições em que pode ser posto em praça o arrendamento d'um terreno na rua Cascaes.

A Camara deliberou sustar a abertura da praça até que o terreno se possa dispensar dos serviços municipaes. N.º 273 e 274 remettendo as condições em que se deve pôr em praça o arrendamento do bufete do jardim da Estrella e do Chalet situado dentro da ilhota da Tapada do Campo Grande.

Abra-se praça modificando as condições nos termos indicados.

N.º 275 da mesma procedencia informando as propostas abertas em praça para o fornecimento da illuminação a petroleo até 31 de Dezembro de 1911.

A Camara deliberou adjudicar o fornecimento para as freguesias do Campo Grande, Carnide e Lumiar ao proponente n.º 3 Joaquim Manuel e o restante fornecimento ao proponente n.º 1 Manuel Francisco Monteiro.

N.º 279 da mesma procedencia enviando nota do movimento de pessoal na 4.ª secção.

Inteirada.

N.º 280 da mesma procedencia, envíando o mappa do resultado dos ensaios photometricos referentes á 1.ª e 2.ª quinzena do mez d'Abril

Inteirada.

N.º 281 da mesma procedencia, remettendo as condições em que deve ser novamente posto em praça a arrematação dos lixos dos 1.º ao 9.º districtos da limpeza da cidade.

A Camara deliberou abrir nova praça pelo praso de 90 dias annuciando-se nos jornnes do contracto e mais no Seculo e Mundo.

N.º 173 da 2.ª repartição, perguntando qual a renda que deve cobrar ao arrendatario do terreno municipal situado na rua da Escola Asylo.

A Camara deliberou mandar cobrar a renda actual.

O sr. vereador Ventura Terra agradece as palavras elogiosas proferidas pelo sr. vice-presidente na sessão anterior quando foi lido o parecer do jury encarregado de classificar o mais bello predio construido em Lisboa durante o anno de 1909, para adjudicação do premie instituido por legado do Visconde de Valmôr. Não agradecera na sessão anterior ao sr. Anselmo Braamcamp essas pala vras, por isso que no momento d'ellas serem proferidas se não encontrava na sala das sessões.

O sr. dr. Aurelio da Costa Ferreira profere um discurso em que enaltece a missão das cantinas escolares, uma das fórmas de attrahir as creanças ás escolas. Entende que depois do que se tem feito a favor das escolas que não pertencem á Camara, não se devem esquecer os alumnos que frequentam a unica que ainda está na sua posse. Conclue apresentando a seguinte proposta:

Tenho a honra de propôr:

Que a Camara Municipal de Lisboa permitta que da verba consignada no artigo 54.º da pag. 103 do orçamento d'este anno (subsidios a cantinas escolares e outras instituições) se retire, até á quantia de 20\$000 réis mensaes, o que for preciso para custear a distribuição d'um copo de leite a cada um dos alumnos da Escola Municipal Luz Soriano, nos dias uteis, á hora do recreio.

E mais tenho a honra de propôr:

Que, não só para garantia da qualidade do leite, mas tambem como meio indirecto de auxiliar o Lacturio de Lisboa, (Associação Frotectora da 1.ª Infancia) se procure adquirir o leite necessario para aquella refeição escolar, no mencionado Lacturio, uma das mais prestimosas instituições da assistencia de uma capital.

Salla das sessões da Camara Municipal de Lisboa, 19 de março

de 1910.

O VEREADOR

Antonio Aurelio da Costa Ferreira

Foi approvada por acclamação.

Leu-se o requerimento e projecto para a renovação e modificação do material fixo e circulante da linha da Graça, apresentado pela Nova Companhia dos Ascensores Mechanicos e bem assim o parecer da 3.º secção da 3.º repartição da Camara Municipal de Lisboa.

Em seguida leu-se o seguinte parecer da commissão de viação:

SENHORES:

A commissão de viação vem hoje apresentar o seu parecer a respeito do novo pedido da Nova Companhia dos Ascensores Mechanicos de Lisboa.

Este requerimento entrou na Secretaria da Camara, em 30 de

março.

Entende a Commissão que a Camara pode approvar em principio as transformações requeridas mantendo porém as mesmas reservas já especificadas nas pretensões anteriores da Companhia, mais necessarias n'este caso em que a exploração das linhas dos ascensores são cedidas á Companhia Carris de Ferro, havendo portanto uma confusão de receitas que não seudo convenientemente descriminadas podem trazer grandes prejuizos ao cofre Municipal e originar frequentes conflictos entre a Camara e as

emprezas exploradoras, o que muito convem evitar para salva-

guarda dos interesses e decoro das instituições Municipaes.

Ha porém uma parte do projecto que não deve merecer a approvação da Camara: a Companhia pretende abandonar o troço da linha entre o Arco de Santo André e o Largo da Graça, sobre esta pretensão diz a secção competente e com ella se conforma o engenheiro chefe da repartição.

Pela leitura d'estas condições, fica, pois a Companhia dos Ascensores, inhibida de abandonar o troço de linha comprehen-

dido entre o Largo da Graça e Arco de Santo André.»

Mesmo que as clausulas contratuaes não forçassem claramente a Companhia a manter a exploração d'este troço, não seria justo nem proveitoso que a Cidade visse diminuir a rede dos serviços de viação, quando, pelo contrario, a tendencia deve ser precisamente para os alargar e multiplicar; lamentavel será mesmo que o Governo não attenda as reiteradas instancias da Camara, no sentido de permittir o estabelecimento de carreiras de tracção animal, visto a errada administração de vereações passadas ter consentido que a tracção mechanica esteja monopolisada pelas companhias symbioticas, que, tendo-se reunido, procuram diminuir a area da sua exploração em vez de a alargar como seria conveniente aos interesses municipaes.

Ha ainda um outro ponto a que as repartições nem sequer alludem, mas que esta Commissão não deixará passar sem estudo.

Pensa tambem a Companhia demolir o arco de Santo André e

n'esse sentido contratou já com o respectivo proprietario.

Sente a Commissão que a Companhia tenha necessidade para a sua exploração de apear o arco de Santo André, vestigio d'uma antiga porta da cerca de D. Fernando, é sempre doloroso ver destruir estas recordações do passado, principalmente, tratando-se d'uma obra representativa do valor e patriotismo da população lisbonense.

Devemos registar com satisfação e reconhecimento que a Sociedade dos Archeologos e do sr. Julio de Castilho já se manifestaram sobre o assumpto, pedindo á Camara que não consentisse

no desaparecimento do vetusto monumento.

Esta Camara genuinamente democrativa deve sempre agradecer áquelles que, particulares ou collectividades, a aconselham ou lhe sugerem alvitres honestos e bem intencionados; o governo d uma cidade não deve nunca ser a expressão da vontade de um pequeno numero, por melhor eleito que seja, mas a resultante da

opinião do maior numero.

O progresso tem as suas exigencias e a Camara não deve sem razão bastante e sem que uma forte corrente se estabeleça, resolver se deve manter uma recordação do prodigioso esforço da antiga população da cidade, ou garantir á actual população todas as commodidades, mas como, mantendo-se o troço da linha do Largo de Santo André ao Largo da Graça talvez não seja necessario derrubar o arco e como o predio da Costa do Castello, 110 a 112 está

condemnado pelos melhoramentos a realisar n'aquelle bairro, é possivel que as necessidades da viação se conciliem com os dese-

jos da Sociedade dos Archeologos.

Em conclusão a Commissão entende que a Camara pode approvar em principio a transformação que a Companhia pretende fazer no serviço do ascensor da Rua da Palma ao Largo da Graça, sendo porem a modificação das linhas, o serviço de exploração e o pagamento da renda municipal regulados pelo mesmo contracto que se fizer a proposito das transformações das outras linhas, devendo tambem impor-se a condição de conservar o troço da linha do Largo de Santo André ao Largo da Graça.

Paços do Concelho, 19 de Maio de 1910.

A COMMISSÃO

Antonio Alberto Marques José Mendes Nunes Loureiro José Miranda do Valle

Foi approvado resolvendo-se enviar copia d'elle à Companhia.

Leu-se depois o officio n.º 293 do Governo Civil de Lisboa, com data de 12 do corrente mez, pedindo, em virtude de determinação superior, sobre reclamação fundada no artigo 27,º do Codigo Administrativo, com a informação que a Camara tivesse por conveniente, o processo do projecto de renovação do material e demonstração das linhas da Nova Companhia dos Ascensores Mechanicos de Lisboa, apresentados á Camara em março do corrente anno.

O sr vereador Nunes Loureiro usando da palavra diz que, dizer-se hoje Companhia dos Ascensores o mesmo é que dizer Companhia Carris de Ferro visto que estão reunidas, embora jurídica-

mente continuassem a representar duas entidades.

As questões suscitadas entre a Camara e as companhias de viação devem-se unica e exclusivamente a estas se recusarem formalmente a submetter-se á fiscalisação da Camara e a esta não abdicar dos direitos que não só os contractos mas tabem o n.º 9 do artigo 50.º do codigo administrativo lhes conferem, procurando exercer a sua acção fiscalisadora nos serviços de exploração.

Tem-se dito muitas vezes, mas nunca é de mais repetil-o, que os contractos são maus para a Camara, porém, maus como são

exigimos que se cumpram inteiramente.

As nossas exigencias apesar de justificadissimas teem sido feitas dentro da maior correcção; como teem essas companhias cor-

respondido ao nosso correcto procedimento?

Adoptando uma attitude aggressiva como se tem visto nos seus officios e ainda na sessão passada no protesto contra o parecer da commissão de viação, sobre os elevadores da Bica, Gloria, Lavra e Estrella.

Nesse officio tem a companhia a audacia de affirmar que é victima das perseguições da Camara e diz que o parecer da Commissão é um attentado aos seus direitos.

Esta attitude da companhia é uma habilidade que já não consegue illudir ninguem, mas vamos a factos para mostrar que a Camara apenas procura defender os interesses do publico, como é

do seu dever, sem atacar os direitos da companhia.

A Commissão, no seu parecer, emittiu voto favoravel á transformação dos elevadores, com a condição de que a auctorisação ficava dependente da celebração de um novo contracto no qual se regularisem as condições da transformação e se garantissem os interesses do publico e da Camara. Vou mostrar com documentos o que hoje a companhia classifica como um attentado foi em 1897, em identicas circumstancias, reconhecido e acceito pela Companhia Carris de Ferro como um direito da Camara.

Em abril de 1888 celebrou a Camara dois contractos para a construcção de varias linhas ferreas e sua exploração por 99 annos: um com a Companhia Carris de Ferro e outro com a Companhia dos Ascensores. Esses contractos são perfeitamente eguaes; para mostrar que assim é, não preciso ler condição por condição, bas-

tando citar as que interessam a este caso.

Condição 16.ª do contracto com a Companhia Carris de Ferro:
«Com auctorisação da Camara, e depois de feitas as necessarias experiencias sob a fiscalisação da sua repartição technica, poderão ser adoptadas para a tracção dos carros americanos quaesquer motores mechanicos de reconhecida vantagem e segurança para o publico».

Condição 13.º do contracto com a Companhia dos Ascensores:
«Com auctorisação da Camara, e depois de feitas as necessarias experiencias sob a fiscalisação da sua repartição technica, poderá ser adoptado qualquer outro systema de tracção de reconhecida

vantagem e segurança para o publico.»

Condição 17.º do contracto com a Companhia Carris de Ferro; «Qualquer futura alteração, ampliação ou substituição nas linhas ferreas e suas pertenças, só poderá ser feita com previa auctorisação da Camara, e mediante apresentação dos respectivos projectos em conformidade do disposto na condição 9.º na parte que lhes for applicavel.

§ unico. Semelhantemente se procederá para fazer qualquer substituição ou alteração, nos modelos approvados para as carrua-

gens e respectivos motores mechanicos.

Condição 14.ª do contracto com a Companhia dos Ascensores:

«Qualquer futura alteração, ampliação ou substituição nas linhas ferreas e suas pertenças, só poderá ser feita com previas auctorisação da Camara, e mediante apresentação dos respectivo projectos em conformidade do que fica disposto na condição 6.º, na parte que lhes for applicavel.

§ unico. Semelhantemente se procederá para fazer qualquer

substituição ou alteração nos modelos approvados para as carruagens e respectivos motores mechanicos.»

Resta alguma duvida de que as condições que se referem á

transformação são perfeitamente eguaes?

Em 1896 pretendeu a Companhia Carris de Ferro substituir o systema de tracção; solicitada a indespensavel auctorisação, foi esta concedida por contracto celebrado em 5 de Junho de 1897. Este contracto não sendo bom, é contudo o melhor da serie, pois offerece enorme vantagem se o compararmos com os restantes. Mas é tal a cegueira que já se diz por ahi, não sei se espalhado pela Companhia ou não, que este contracto foi effectuado não por motivo da transformação solicitada, mas por que n'elle se fizeram novas e valiosas concessões á Companhia.

Vou provar que esse contracto teve por objecto unica e exclusivamente a substituição do systema de tracção. Eis o que diz a escriptura livro 31.º de Escripturas da Camara a folha 59 v.º "Saibam quantos esta escriptura virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos noventa e sete, aos cinco dias do mez de Junho, na cidade de Lisboa, em uma das salas dos Paços do Concelho, estando presente as testemunhas adeante nomeadas e eu, João Carlos de Segueira e Silva, secretario da Camara Municipal de Lisboa, exercendo as funcções de seu tabellião, compareceram, e dou minha fé serem os proprios, de uma parte sua excellencia o sr. doutor Zofimo Pedroso Gomes da Silva cirurgião medico, Presidente da Camara Municpal de Lisboa e como tal representando-a n'este acto; da outra parte o excellentissimo senhor Antonio Joaquim Simões de Almeida, negociante e residente n'esta cidade, representando a Companhia Carris de ferro de Lisboa, como fez certo pela procuração que apresentou e fica devidamente archivada, do theor seguinte:

«Nós abaixo assignados, Alfredo da Silva e Carlos Krus, directores da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, sociedade anonyma de responsabilidade limitada, com séde n'esta cidade, e em tal qualidade constituimos nosso bastante procurador ao sr. Antonio Joaquim Simões de Almeida, e lhe damos todos os poderes em direito necessario para, em nome da Companhia que representamos, outhorgar e assignar com a Camara Municipal de Lisboa o contracto para substituição do actual systema de tracção nas linhas da companhia pela tracção electrica isto de conformidade com as bases approvadas pela mesma Camara em sessão de 11 de junho de 1896; o que desde já damos por firme e valioso. A presente é assignada com duas testemunhas d'este tabelião, em Lisboa, aos 3 de julho de 1897.

Alfredo da Silva, Carlos Krus e testemunhas: Torquato Marques dos Santos, J. Sarmento. Reconheço os quatros signaes supras feitos em minha presença, o que certifico. Lisboa, 3 de junho de 1897. Em testemunho da verdade, o tabellião Joaquim Barreiro Cardoso.»

E logo pelo excellentissimo primeiro authorgante foi dito: Que, em sessão municipal de onze de Junho de mil oitocentos e noventa e seis foram approvadas as bases para o contracto por parte d'esta excelentissima Camara e a Companhia Carris de Ferro de Lisboa, para a transformação do actual systema de tracção empregado por esta Companhia, pelo de tracção electrica: Vejamos a condição 1.ª:

«Em Gumprimento das disposições consignadas nas condições decima sexta e decima setima do contracto de dez de Abril de mil oitocentos oitenta e oito, é concedida á Companhia Carris de Ferro de Lisboa auctorisação para substituir o seu actual systema de tracção por tracção electrica por conductores aereos nas linhas que explora e nas que está obrigada a construir pela condição quinta do contracto de dez de Abril de mil oitocentos e oitenta e oito». Já vimos que este contracto teve unicamente por objecto a transformação do systema de tracção; vejamos as vantagens obtidas pela Camara.

Pelas condições 7.º e 8.º a companhia garantiu á Camara o rendimento de 30 contos de réis proveniente do imposto de licenças sobre os carros de viação, e rendendo então esse imposto 9 contos,

o cofre municipal lucrou 21 contos por anno.

Pela condição 10.ª a percentagem da Camara sobre as receitas brutas da Companhia que então era de 4º/₀, passou a ser de 4º/₀ até 700 contos e de 8º/₀, sobre o que excedesse esta quantia; dando em resultado receber-se actualmente por anno mais 32 contos. Pela condição 14.ª o numero de passes que então era de 70 passou a 100, representando esta differença 1:500\$000 réis.

Pelo que fica exposto se pode avaliar da sinceridade dos pro-

testos da Companhia.

A Companhia tendo procurado crear uma atmosphera desfavoravel á Camara vem agora, sem motivo e sem direito, pedir a intervenção da estação tutelar na esperança de conseguir os seus fins.

Enganar-se-ha porque não tendo contado com o publico nem comnosco, encontrar-nos-ha pela frente resolutamente decididos a defender energicamente os interesses dos municipes e da Camara.

Se é consolador vêr que um grupo de homens de boa vontade conseguiu reunir em congresso os representantes das forças vivas da nação para apreciarem os differentes aspectos do problema nacional, tendo-se verificado que a nota dominante d'esse congresso é de que a intervenção do Estado deve ser banida por nociva, aos interesses da nação, é muito triste constatar que, precisamente quando esta corrente tão fortemente se accentua o Estado vem intervir a favor de um poderoso syndicato profundamente antipathico á população da capital, simplesmente por se encontrar á frente do Municipio uma vereação republicana que, sem preoccupações partidarias, tem a ousadia de empregar os maiores esforços para bem servir a causa publica.

Pelo sr. Verissimo d'Almeida, vereador mais velho que estava

servindo de Presidente, foi apresentada a seguinte proposta:

Proponho que a sua ex. o sr. Governador Civil, em resposta ao

officio n." 293, se exponha o seguinte:

Não pode a Companhia dos Ascensores Mechanicos de Lisboa invocar em seu favor a disposição do artigo 27.º do Codigo Administrativo por isso que a materia é regulada pelo disposto no § 2.º da condição 5.º do contracto de 18 de Abril 1888, celebrado entre a Camara e aquella Companhia.

Esse paragrapho estabelece que o praso para a approvação ou regeição dos projectos é de dois mezes, contado do dia da apresentação, e tratando-se de uma alteração, ampliação e substituição nas linhas ferreas e suas pertenças e da substituição do systema de tracção, previstas nas condições 14.º e 13.º do mesmo contracto, é inteiramente applicavel a este caso a doutrina do paragrapho citado.

O projecto deu entrada na Camara em 30 de Março, portanto sómente depois do dia 29 do corrente mez, a Companhia teria di-

reito a reclamar.

Porem, ainda quando procedesse, em principio, a reclamação da Companhia, ficaria aquella prejudicada, porque tendo o projecto sido apresentado na sessão d'hoje, a Camara expontanea mente sobre elle deliberou.

Lisboa, 19 de Maio de 1910. José Verissimo d'Almeida.

Submettida à approvação foi approvada por unanimidade.

O sr. vereador Miranda do Valle, diz que se aproxima a epoca em que a crise do abastecimento das carnes se attenua, o Alemtejo deve offerecer ao consumo da cidade gado sufficiente é portanto agora o momento de, como se fez em igual epoca do anno passado, reclamar do governo que, conforme lh'o determina o decreto de 8 de Agosto de 1901, adopte sobre o commercio e fornecimento de carnes quaesquer providencias tendentes a baratear o preço e assegurar a boa qualidade das carnes verdes destinadas ao consumo da cidade, por forma que chegado ao fim do anno em que a carestia da carne se exacerba a cidade não se encontre, como aconteceu este anno, absolutamente entregue ao arbitrio dos fornecedores.

A Camara, como já fez o anno passado, lembra a vantagem de se abolir o imposto de importação sobre a carne conservada pelo frio; a redução do imposto do consumo sobre a mesma carne, o barateamento dos transportes de gado das colonias, e a abolição do limite dos talhos e expressão do regimen de tabellas de venda.

Se o governo tivesse, em tempo competente, adoptado estas medidas, ter-se ia passado o inverno sem as complicações que se deram e que se darão novamento se o governo mantiver este anno a mesma inacção do anno passado.

Ha porém um facto que de passagem acentuarei, os inimigos da actual vereação, desvairados pelo appoio que a cidade tem dispensado aos seus representantes e manifestado claramente por occasião do congresso municipalista, no dia 1." de janeiro e ainda ultimamente nas festas do centenario de Herculano, lançam mão de todos os meios para dar larga aos seus rancores, mas são tão infelizes que se aproveitam da questão das carnes, cuja solução o governo avocou a si pelo decreto de 8 de agosto de 1901, portanto todas as censuras que sobre o assumpto proferirem não attingem a Camara, mas o proprio governo que não tem respondido ás representações da Camara e não tem cumprido o que lhe impõe o decreto de Agosto de 1901.

Para lançar sobre os republicanos o mesmo labeu de que ha muito a opinão publica da cidade lançou sobre outros políticos, affirmam que a vereação protege a Companhia Mercantil que vive á sombra do limite dos talhos, mas como é isso verdade se o limite dos talhos é mantido pelo Ministerio do Reino, contra o voto da Camara portanto os insultos dirigidos á Camara Municipal, batem

certeiros nos membros do Ministerio.

Se a vereação tivesse faculdades para liquidar o assumpto, segundo a sua orientação, de ha muito que a Companhia Mercantil, não usufruia as vantagens do limite dos talhos, não por espirito de perseguição, porque a vereação não persegue ninguem, mas por obediencia aos principios de liberdade porque se rege.

Foi approvado o alvitre apresentado pelo sr. Miranda do Valle.

O sr. vereador Verissimo de Almeida participou que estando a exercer o cargo de Vice-Presidente, fora citado para acção judicial de expropriação que Francisco de Paula Rapozo de Sousa Alto Espargosa intenta contra a Camara Municipal de Lisboa, por causa do predio, de que aquelle é proprietario e que é installado na rua de Santa Martha n.ºs 179 a 181-A e Travessa do Enviado de Inglaterra, apresentou o duplicado que recebeu no acto da citação.

A Camara inteirando-se do assumpto resolveu defender-se.

Em seguida foi approvada a acta n'esta parte.

O sr. Thomaz Cabreira apresentou as bases para o concurso da arrematação dos dejectos da cidade de Lisboa. Foram approvadas, ficando o apresentante encarregado de introduzir nas ditas bases um artigo sobre o princípio do resgate da concessão que será apresentado noutra ssssão.

O sr. Bairros Queiroz communica á Camara que na semana finda se recebera o saldo das percentagens da Companhia dos Electricos. A proposito d'esse saldo teve occasião por tres vezes de se queixar da morosidade das informações do sr. Commissario Regio junto da referida Companhia, devendo, pois, por um dever de lealdade declarar que das duas primeiros vezes as censuras foram justas, mas quanto á terceira não foram, pois teve conhecimento

que o sr. Commissario Regio havia enviado o resultado dos seus exames ás contas de Janeiro a setembro do anno findo, á 2.ª re-

partição.

Parecia-lhe que esse documento se tinha extraviado, só se encontrando depois do referido Commissario o haver pedido á referida repartição. Deve tambem declarar, por ser a expressão da verdade, que o sr. Conselheiro Ressano Garcia, que é o dito Commissario regio, não lhe apresentou reclamação alguma sobre o assumpto.

Communica mais o sr. Barros Queiroz ter-se mandado pagar na semana finda 10 contos de réis à Companhia das aguas, o que perfaz durante o corrente anno, até esta data, o pagamento à dita Companhia de 36 contos de réis. Pagaram-se tambem, continua o orador, os concertos nas canalisações feitos em 1900, 1901 e 1902

na importancia de cerca de 8 contos de réis.

O sr. Verissimo de Almeida participa que no proximo futuro mez se effectua no Porto o 2.º congresso municipalista e depois de demonstrar a conveniencia de taes congressos, propõe que sejam nomeados delegados da Camara Municipal de Lisboa, os srs. dr. Cunha e Costa, Miranda do Valle, Barros Queiroz e Nunes Loureiro.

Foi approvado bem como o additamento proposto pelo sr. vereador Nunes Loureiro para que o sr. Verissimo de Almeida seja

tambem delegado da Camara Municipal de Lisboa.

O sr. Verissimo de Almeida participou ter sobre a meza 11 bilhetes de identidade para serem distribuidos pelos srs. vereadores que quizessem assistir como congressistas ao Congresso Nacional e declarou ser de parecer que se deviam acceitar e agradecer a amabilidade.

O sr. vereador dr. Cunha e Costa entende que se deve colaborar nos trabalhos do *Congresso Nacional* e aplaudir a sua obra. Em seguida n'um rapido discurso mostra o que tem sido o congresso, constituido na sua maioría por pessoas conservadoras e alheias á política. Apesar d'isso todos os oradores a primeira cousa que dizem quando usam da palavra é que o Estado faliu, tem faltado á sua missão e não presta para cousa alguma.

Não pôde, pois, deixar de aplaudir a obra do congresso. Conclue o orador por se referir á tése que na sessão da noite do congresso deve ser descutida, a qual trata da questão juridica e é elaborada

pelo illustre advogado sr. dr. Antonio Macieira.

O sr. vereador Dias Ferreira pediu tres mezes de licença para tratar da sua saude.

Foram-lhe concedidos.

Foi apresentado o 5.º orçamento supplementar ao ordinario da receita e despeza do corrento anno na importancta de 7.7548678 réis, ficando patente por espaço de 8 dias como determina o Codigo Administrativo, para ser examinado pelos interessados que poderão apresentar qualquer reclamação que entendam conveniente.

Resolveu-se abrir nova praça para a publicação das actas das sessões da Camara Municipal de Lisboa, que se effectuarem até ao fim do corrente anno, incluindo-se nas condições da praça anterior mais a de que a tiragem será de 300 exemplares.

Requerimentos:

De Horacio Miguel dos Prazeres, pedindo para fazer cedencia dos jazigos n.ºs 1008 e 5324 do 2.º Cemiterio respectivamente aos srs. Antonio José de Lima e Almeida e Antonio d'Assis Camillo.

Deferido em vista da informação da secção do contencioso.

De Maria Joaquina Lopes das Neves e marido, pedindo auctorisação para ceder a Joaquim André duas terças partes do jazigo n.º 136 do 3.º Cemiterio a quem já partence a restante terça parte.

Deferido em vista do parecer do advogado Syndico.

De Alexandre Gonçalves, servente da 4.ª secção do serviço d'obras, pedindo para lhe ser abonada a importancia que lhe foi descontada nos seus vencimentos de Setembro e Outubro ultimo.

Deferido nos termos da informação.

De Maria Guilhermina de Jesus, proprietaria do Antigo Bazar Catholico, pedindo para occupar uma faxa da via publica em frente do seu estabelecimento para exposição de vasos com plantas, bem como para quando alguma carroça descarregar á frente da sua casa occupar pelo tempo necessario o pavimento da rua ao passeio.

Deferido quanto á primeira parte podendo sómente expôr vasos com plantas occupando apenas uma faxa de 0,40 junto á parede. Indeferido quanto á 2.ª parte.

De Domingos Ferreira trabalhador do jardim da Praça d'Alegria, pedindo para exercer o logar de guarda de dia no jardim de S. Pedro d'Alcantara.

Deferido nos termos da informação.

De Adelaide Margarida de Mattos Sequeira e outros, viuva, fi-

lhas e genro de Joaquim Germano de Sequeira, pedindo para lhes ser averbado o jazigo n.º 5264 do 2.º cemiterio.

Deferido em vista do parecer do advogado syndico.

De Eugenia Maria Valentim viuva de José Luiz Valentim, pedindo para passar para seu nome o arrendamente da casa em que habita e que pertence á Camara.

Deferido em vista do parecer do advogado syndico.

De Maria Jesuina Santos, viuva do fallecido trabalhador Manuel José dos Santos, pedindo para lhe ser paga a feria que seu marido deixou de receber na importancia de 2\$160 reis.

Deferido em vista da informação.

De José Nunes de Carvalho, pedindo para bolear a faixa de bordadura do passeio em frente da porta da sua casa na Avenida Pinto Coelho.

Deferido nos termos da informação.

De Maria d'Assumpeção Ferreira, pedindo para lhe ser pago o vencimento em divida a seu fallecido marido Antonio Luiz Ignacio.

Deferido em vista do parecer do advogado.

De Rodrigues & Oliveira, dono do estabelecimento situado no Largo do Camões, pedindo para ser retirado o candieiro reclame n.º 4434 collocado no passeio em frente do seu estabelecimento.

Deferido devendo a despesa correr por conta dos requerentes.

De Arthur Moreira Liberal, pedindo a entrega dos documentos que apresentou para ser admittido ao concurso de ajudante de thesouraria da Real Casa de Santo Antonio.

Deferido, passando recibo.

De Augusto Tito Barata, pedindo para lhe ser indicado o numero de policia para o seu predio na rua Fernão Lopez.

A' propriedade do requerente ficam pertencendo os numeros 14 e 14-A.

De José d'Oliveira e Silva, pedindo para que se lhe tome termo de declaração de que quer ser cidadão portuguez.

Tome-se a declaração nos termos do n.º 3 do Art. 18 do Codigo Civil.

De José Cordeiro, pedindo para que as ruas que construiu em Campolide sejam incorporadas na via publica.

Abra-se inquerito nos termos do artigo 149 do Codigo Administrativo.

De Antonio Nicolau Tolentino Coelho, inspector sanitario do mercado geral de gados e Luiz Maria da Silva Pereira 2.º official da 1.ª repartição, pedindo a sua aposentação.

Informe favoralmente.

Da Cantina Escolar de S. Jorge d'Arroyos, pedindo para lhe ser concedido um subsidio.

A Camara deliberou auctorisar o subsidio de 65000 reis mensaes nas condições em que teem sido concedidos os subsidios ás outras cantinas.

De varios jornaleiros, trabalhadores, officiaes de diversas artes, aprendizes, guardas, e alguns empregados de carteira, pedindo augmento dos seus vencimentos.

A Camara deliberou conformar-se com o parecer da repartição.

Foram indeferidos os seguintes:

De Maria das Dores Almeida, pedindo o logar de servente n'uma das sentinas do Jardim da Estrella ou na da Avenida da Liberdade.

De José Marques da Silveira, pedindo para no Cemiterio Oriental se fizessem alterações no assento do enterramento de Maria José de Oliveira, cujo cadaver deu entrada n'aquelle cemiterio em 19 de Fevereiro de 1909.

De Antonio Freire, amanuense da 3.ª repartição, pedindo para lhe serem justificados as faltas e abonados os dias em que, por mo-

tivo de doença, não compareceu ao serviço municipal.

De Manuel de Brito, pedindo para ser observada a empena que confina com o seu predio situado na rua Fernando Palha, pertencente a um armazem construido pela firma Nunes Correia Silva & C."

De Julio Germano de Araujo, em nome da Agencia Lusa de que é representante, pedindo para se conservar a auctorisação verbal dada pela antiga vereação áquella agencia para collocar cartazes em varios pontos da cidade, que mencionam, offerecendo a quantia de cem mil réis annuaes para o cofre municipal.

De José Ferreira de Souza, pedindo licença para collocar uma mesa para venda de refrescos, fructas e bôlos na rua de S. Joaquim ao Calvario, defronte da estação velha da Companhia Carris de Ferro do lado norte do recanto, junto ao jardim do Conde Sa-

bugosa.

De Maria Carlota, pedindo licença para estacionar com um taboleiro, destinado a venda de bôlos, fructas e refrescos, no largo de S. Vicente á Guia junto ao kiosque ali existente.

De José Antonio de Oliveira, pedindo licenca para vender frueta no beco de Alfama, junto ao candieiro da illuminação publica

n.º 6:201.

De José Salazar e Joaquim Vieira Ascenço, pedindo a cedencia gratuita de terreno e amoreiras para procederem á criação e seriação do sirgo e fiação do casulo, compromettendo-se, dentro do praso de 5 annos, a estabelecerem uma escola de sericultura pratica completamente gratuita para ser frequentada por creanças de ambos os sexos e bem assim a fornecerem gratuitamente folhas de amoreira a particulares que as requisitem e ás creanças das escolas officiaes e particulares.

Foram também submettidos a despacho e deferidos mais os seguintes requerimentos:

Letreiros:

Joaquim Ferreira, Valda Almeida & C.^{ta}, Antonio Carlos Martins, David Moreira, Ignacio Martins, João Baptista Salles, Domingos F. Silva Nogueira, Companhia Panificação Lisbonense, José M. Prieto Raymundo, Velloso da Rocha & C.^a, Alfredo Dias, Sebastião Ribeiro da Silva, A Propagadora, Manuel Antonio Villas, Alves & Araujo, Luiz Manuel Alves de Sousa, João Victor Reis Dias, Coelho & C.^a, Manuel Iglezias & Oliveira, José Pereira Saramago, José Gonçalves Logrado, Manuel Affonso da Costa, Libanio da Silva, Antonio da Cunha, Adolpho Luiz & C.^a Manuel José Gomes e Eduardo Dias.

Obras diversas:

Sixto José Joaquim Ferreira, José Maria Santos, Francisco Julio Almeida, Capitolina V. Pinto Fonseca, Nova Companhia de Moagens, João Velloso Feijó, Ayres Santos Pina & C.ª, Antonio Augusto Lima, Amelia Cardia, Francisco Antonio Albano, Miguel Trancoso, Nuno Pereira Oliveira, Sebastião Ribeiro da Silva, Camillo A. Santos, José da Silva, Celestino Bernardo, Antonio Amaro Conde, Marianna Dias Costa, João Peres, Luiz Simões Baptista, José Pessoa de Carvalho e José Thomaz Vidal Alvarez.

Certidões :

Carlos Antunes Mendonça, Augusto Tito Barata, José Joaquim Pereira Caldas, José Pereira da Costa, Manuel José Oliveira Gonçalves, Maria Tavares da Silva, Banco Mercantil de Lisboa, Fernando Candido Araujo, Raul Alberto da Silva Torres, José Barreiro Domingos, José Ferreira, Francisco Marques Rodrigues, Manuel Campos e outro, Theodoro Lordello, Antonio Joaquim, José Vasconcellos Sá, José Augusto Luiz Silva, Mariano Silva Pedroso, Narcizo Augusto da Costa, Luiz da Silva Pereira, Miguel C. Teixeira Barros (3), João Vicente Bernardino, Joaquim R. Caldas Palmeirim, Antonio da Silva, Seraphim Rodrigues, Manuel Affonso Coelho, Domingos Rocha Penalva e Manuel Lopes.

Construcções diversas:

Francisco Mello, José Correia Vallerio, Augusto Almeida Monjardino, Carolina Amelia Calderon, José Ezequiel Dias, Luiz Antonio Belem, José Domingos Rosa, Joaquim Ferreira Cabaço, Francisco Borges Rocha, Elvira Videira, Antonio Francisco Ribeiro Ferreira, Joaquim Gonçalves de Araujo, Antonio Roiz Tendeiro, Affonso de Pinho & C.ª e Manuel Carneiro.

Taboletas:

Antonia Gomes Loureiro, Carlos & Almeida, Moreira de Sá & Maleva, Correia & Raposo, Empresa do Semanario o "Xuão", Arthur Bastos; Christobal Madroñol e Lourenço e Santos.

Jazigos:

Antonio A. Seixas, Manuel Dvarte, Carolina Rosa Coelho, Thereza Jesus Pereira Azevedo, Joaquim F. Tojal, Joaquina Lopes Basto Pontes e Manuel Rodrigues.

Epitaphios:

Anastacio Cardoso Monteiro, José Antonio Baptista Junior, João Roberto S. Barahona, Maria da Gloria H. Costa Vasconcellos e Adelaide Alves Barbosa.

Averbamento de titulos de jazigo:

Alberto C. Calleya, Julia Amalia Coelho Tranesso, Maria del Carmen Peres Salles, Antonio Joaquim Alves, Libania Pereira Silva Bastos e Luiza Castay.

Vistorias:

João Gonçalves de Sousa e Theobaldo Quintino.

Licença para cabras:

Augusto Carlos.

Exposição de objectos:

Raul Moura, José Joaquim Santos, Paulo José Chaves e Emilia L. Gomes da Silva.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita:

	di Showall	and the language
Saldo da semana anterior	The state of the s	4:7258920
Devedores e credores	3:098\$986	COMMENSATION OF
Estabelecimentos municipaes	21:2345051	
Diversos Legados	385\$875	
Real Casa e Egreja de Santo		
Antonio	105500	
Juros e Dividendos	4:4985200	
Consignações do Estado	5:000\$000	
Emprestimos Municipaes	460:0005000	
Receitas diversas	145200	
Diversas Companhias	54:0505812	
Ministerio da Fazenda conta de		too on oblatim).
addicionaes	28:5005000	
Reposições	25790	
Licenças e Contribuições	4:555\$670	
Serviços dependentes da 3.ª re-	concentration of the	sobb ac sobol.
partição	995590	ostatio 0 - 1
Reembolsos	665600	
Aluguer de terrenos para feiras	1075618	578:6245892
The state of the s	7.000	
	in magnitude) min	583:350\$812
Despeza:	Street Line of the	nequeriments
Panatas a Subsidios	6418049	
Pensões e Subsidios	6415942	e 1900. Em secritărie
Jornaes e Tarefas	11:2025121	1900. Um segridhe wello tot strater
Jornaes e Tarefas Abastecimento de Carnes		1900. Em seguida agilo toi appro-
Jornaes e Tarefas	11:2025124 1295533	1900 per
Jornaes e Tarefas	11:202 <i>§</i> 121 129 <i>§</i> 533 318 <i>§</i> 269	e 1900. Um seguida nglo toi approi Exandrando argi de la " oti
Jornaes e Tarefas	11:2025121 1295533 3185269 40:8475188	e 1900. I'un neguidae neglo toi approi arga toi approi arga de la "ott scelațios de con selațios de con
Jornaes e Tarefas	11:202 <i>§</i> 121 129 <i>§</i> 533 318 <i>§</i> 269	e 1900. I'un seguidae neglo toi approis neglo toi approis neglo do la "ott schaldes do con L'alended do la "ott schaldes do con le standardo neglo do control neglo do control neglo do control
Jornaes e Tarefas	11:2025121 1295533 3185269 40:8475188 255775	e 1900. I'un neguidae neglo toi approi arga toi approi arga de la ori selagios de con la Educació tra do requiral
Jornaes e Tarefas	11:2025121 1295533 3185269 40:8475188	e 1900. I'm negalitatica agustus in approvi Examinando approvi approvido la ori selações do con la lidações do con tra do requesido esta a secular
Jornaes e Tarefas	11:2025121 129\$538 318\$269 40:847\$188 25\$775 193\$425	e 1900. Im negitine in approximation of approximation of the second second of the seco
Jornaes e Tarefas	11:2025124 129\$533 318\$269 40:847\$188 25\$775 193\$425 50\$000	e 1960. I'un neguidate lungia toi approving participate de la "ori selagios de con lungia de la "ori l'alegaria", antonio de comportante de
Jornaes e Tarefas	11:2025124 129\$533 318\$269 10:847\$188 25\$775 193\$425 50\$000 460:C00\$000	1900. I'm negation legation in approximate the approximate the later of the approximate the a
Jornaes e Tarefas	11:2025121 1295533 3185269 10:8475188 255775 1935425 505000 460:C005000 18:9385124	1900. In negation legation in approximate the approximated see to our selection of the control
Jornaes e Tarefas	11:2025121 129\$533 318\$269 10:847\$188 25\$775 193\$425 50\$000 460:C00\$000 18:938\$124 20:977\$468	1960. I'm negation legation in approximate in approximate in approximate in a contract of the
Jornaes e Tarefas	11:2025121 1295533 3185269 10:8475188 255775 1935425 505000 460:C005000 48:9385124 20:9775468 205833	e 1960. I'm neguithe langue of approving the language of a conscious second of approving the language of approving the language of approximate of approximate of approximate of the language
Jornaes e Tarefas	11:2025121 1295533 3185269 10:8475188 255775 1935425 505000 460:C005000 48:9385124 20:9775468 205833 6:1145481	1900. Im negation length of the segation of approximated sectors of the sectors
Jornaes e Tarefas	11:2025121 1295533 3185269 10:8475188 255775 1935425 505000 460:C005000 48:9385124 20:9775468 205833	color sintings and compression and color and c
Jornaes e Tarefas	11:2025121 1295533 3185269 10:8475188 255775 1935425 505000 460:C005000 48:9385124 20:9775468 205833 6:1145481	
Jornaes e Tarefas	11:2025121 1295533 3185269 10:8475188 255775 1935425 505000 460:C005000 48:9385124 20:9775468 205833 6:1145481	44:0005000
Jornaes e Tarefas	11:2025121 1295533 3185269 10:8475188 255775 1935425 505000 460:C005000 48:9385124 20:9775468 205833 6:1145481	44:000 <i>\$</i> 000 3:454 <i>\$</i> 195
Jornaes e Tarefas	11:2025121 1295533 3185269 10:8475188 255775 1935425 505000 460:C005000 48:9385124 20:9775468 205833 6:1145481	44:0005000

(a) Em caixa 4:691\$875 Caixa Geral de Depositos 7:367\$054 Caixa Economica Portugueza 51:173\$665 63:232\$594

Foram lidos os seguintes requerimentos dos concorrentes ao logar vago de 1.º official, não technico, da 3.ª repartição, com o parecer do secretario da Camara.

N.º 2368. Fernando Homem da Cunha Corte Real.

O requerimento está instruido com os documentos exigidos no Decreto 24 de Dezembro de 1882, e por conseguinte deve ser admittido ao concurso.

N.º 2424. Eduardo da Rocha Monteiro.

Não tem reconhecida a letra do requerimento.

N.º 2425. Henrique Palha da Silva.

Todos os documentos que apresenta estão em harmonia com a lei. — O curso de engenheiro, foi feito na Real Academia de

Stuttgart.

N.º 2457. Antonio Maria da Silva, Inspector de Divisão no serviço de limpeza e regas. Falta-lhe attestado de bom comportamento passado pela Camara Municipal de Lisboa, e não ter a letra do requerimento reconhecida, conforme o Decreto de 16 de Maio de 1900.

Em seguida leu-se o seguinte parecer que submettido á appro-

vação foi approvado por unanimidade.

Examinando os documentos apresentados pelos concorrentes ao cargo de 1.º official da 3.ª repartição, parece-me, que devem ser excluidos do concurso:

1.º Eduardo da Rocha Monteiro, por não ter reconhecida a

letra do requerimento.

2.º Antonio Maria da Silva, por não juntar documentos de bom comportamento moral e civil passado pela Camara Municipal de Lisboa, e não ter reconhecido a letra do requerimento.

V. Ex. a pois, resolverá como entender.

O sr. vice-presidente, convidou os srs. vereadores a procederem á votação por escrutinio secreto de cada um dos candidatos admittidos.

Feita a chamada para a votação do candidato Fernando Homem da Cunha Corte Real, foi verificado pelos srs. vereadores José Miranda do Valle e José Mendes Nunes Loureiro, previamente nomeados pela presidencia escrutinadores, terem entrado na urna 9 espheras pretas e 2 brancas. Feita nova chamada para a votação do candidato Henrique Baltar da Silva entraram na urna 10 espheras brancas e uma preta, em vista do que o sr. vice-presidente nomeou 1." official o sr. Henrique Baltar da Silva.

Requerimentos para serem admittidos ao concurso de desenhadores de 3.ª classe;

N.º 2358. Alberto Picotas Falcão.

Apresentou os documentos exigidos no Decreto de 24 de Dezembro de 1892.

N." 2359. Antonio Emilio Gomes Pereira.

Idem.

N." 2385. Caetano Julio Ribeiro Vianna.

Idem.

N.º 2422. Alfredo da Rocha Monteiro.

Não reconheceu a letra do requerimento.

Nasceu no concelho de Almada, documento n.º 1 e junta o certificado do registo criminal da comarca de Lisboa, documento n.º 2

N.º 2423. Eduardo da Rocha Monteiro.

Não traz reconhecida a letra do requerimento.

N.º 2456. Alfredo Ferreira Valente.

Não traz reconhecida a letra do requerimento.

N.º 2457. Antonio Emygdio Abrantes. Tem todos os documentos exigidos.

N.º 2458, Miguel da Torre do Valle Queriol.

Tem todos os documentos exigidos na lei. N.º 2459. Carlos Alberto de Oliveira Magro.

Este concorrente é mudo desde os 14 mezes. Não junta documento que prove ter cumprido as leis do recrutamento.

N.º 2460. Hermogeneo Sadoc Coelho Rodrigues.

Tem os documentos em ordem.

N." 2477. Ricardo Jorge Baptista.

Tem os documentos em ordem.

Parecer

Tendo examinado os documentos apresentados por concurso para os logares de 2 desenhadores vagos no quadro da 3.ª repartição, parece-me que devem ser excluidos dois concorrentes:

1.º Alfredo da Rocha Monteiro, por não ter reconhecida a letra do requerimento, e por ter nascido em Almada, e apresentar o certificado de registo criminal da Comarca de Lisboa.

2." Eduardo da Rocha Monteiro, por não ter reconhecida a

letra do requerimento.

3.º Alfredo Ferreira Valente, pelo mesmo motivo.

 Carlos Alberto Ferreira Magro, por não ter apresentado documento em que prove, que cumpriu os perceitos de recrutamento.

V. Ex. pois, resolverá como entender. — O Secretario, F. Pedroso de Lima.

Lido o parecer e submettido á approvação foi approvado por unanimidade.

Feitas as chamadas para a votação de cada um dos candidatos admittidos foi verificado pelos srs. vereadores Miranda do Valle e Nunes Loureiro os seguintes resultados.

Alberto Picotas Falcão, 11 espheras brancas. Ricardo Jorge Baptista, 11 espheras pretas.

Hermogenes Sadoc Coelho Rodrigues, 11 espheras pretas.

Antonio Emilio Gomes Pereira, 11 espheras pretas. Miguel Torre do Valle Queirol, 11 espheras brancas. Caetano Julio Ribeiro Vianna, 11 espheras pretas.

Em vista do resultado da votação o sr. vice-presidente nomeou desenhadores de 3.ª classe os srs. Alberto Picotas Falcão e Miguel Torre do Valle Queriol.

Requerimentos para serem admittidos ao concurso de cobrador da thesouraria:

N.º 2499. José Julio Climaco Marques.

Todos os documentos exigidos no programma do concurso.

N." 2660. José Soares Lami

Falta-lhe o certificado do registo criminal. Não tem reconhecida a letra do requerimento.

N.º 2661. José Maria Baptista Condeixa.

Todos os documentos exegidos no programma do concurso.

N.º 2665. José Maria d'Oliveira.

Não junta certificado do registo criminal.

N.º 2668. Francisco Gil.

Não tem a letra do requerimento reconhecida, junta uma certidão do secretario da commissão do recenseamento militar do concelho de Monsão, dizendo, que foi excluido do serviço militar por estar ao abrigo do artigo 7.º n.º 1 da lei de 27 de julho de 1855. E' portanto estrangeiro como se vê da citada lei, e não satisfaz por isso aos preceitos da lei do recrutamento.

Falta-lhe também o certificado de registo criminal.

Tendo examinado os documentos apresentados no concurso de cobrador parece-me que devem ser excluidos os seguintes concorrentes:

- José Soares Lamy, por não apresentar certificado do registo criminal e não ter reconhecida a letra do requerimento;
- José Maria de Oliveira, por não juntar certificado do registo criminal;
- 3.º Francisco Gil, por não ter reconhecida a letra do requerimento, por não ter cumprido a lei do recrutamento, visto ter sido isento, por ser estrangeiro, como se vê da certidão passada

pelo secretario da commissão do recrutamento militar do concelho de Monsão, e por não apresentar certificado do registo criminal;

V. Ex. a, pois, resolverá como entender.

Lido o parecer e submettido á approvação foi approvado unanimemente.

Feita a votação de cada um dos candidatos admittidos foi verificado pelos senhores vereadores Miranda do Valle e Nunes Loureiro o seguinte resultado:

José Jayme Climaco Marques, 41 espheras pretas; José Marias Baptista Condeixa, 11 espheras brancas.

Em vista do resultado da votação o sr. vice-presidente nomeou cobrador o candidato José Maria Baptista Condeixa.

Foi approvada a despeza na importancia de 46:940\$859 repretada pelas ordens de pagamento n. 8 1633 a 1671.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi. — Thomaz Cabreira — Antonio Aurelio da Costa Ferreira — Thomé José de Barros Queiroz. — José Soares da Cunha e Costa — Antonio Alberto Marques — José Mendes Nunes Loureiro — José Miranda do Valle — Miguel Ventura Terra e Ignacio Antonio da Costa.



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

21. SESSAO

Presidencia do Ex. mo Sr. José Verissimo d'Almeida

Aos 25 dias do mez de Maio de 1910, reuniu-se nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex.^{mo} sr. José Ve-

rissimo d'Almeida.

Compareceram os srs. vereadores: José Miranda do Valle, José Mendes Nunes Loureiro, Miguel Ventura Terra, Thomé de Barros Queiroz, Dr. Antonio Aurelio da Costa Ferreira, Thomaz Antonio da Guarda Cabreira, Antonio Alberto Marques, Ignacio Antonio da Costa, Dr. José Soares da Cunha e Costa e Manoel de Sá Pimentel Leão, que foi chamado a servir durante o impedimento do Sr. Manoel Antonio Dias Ferreira.

Assistiram á sessão os srs.: administrador do 2.º bairro (inte-

rino) e o inspector geral da fazenda municipal.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 19 do corrente mez.

Leu-se o seguinte expediente que teve o destino que respectivamente vae indicado:

Officios:

N.º 1 L. 4.º da Repartição Central do Governo Civil, remettendo uma conta na importancia de 900 réis para ser paga a Manoel Ferreira da Silva pela collocação d'um vidro n'uma porta.

Auctorisado.

N.º 292 L. 5.º da mesma procedencia, chamando a attenção da Camara para a organisação d'um corpo de enférmeiras, emprehendida pela sociedade da Cruz Vermelha, digna de ser contemplada nos termos dó n.º 27 do artigo 50.º do Codigo Administrativo.

A Camara deliberou responder que já contribuiu com terrenos n'uma importancia bastante avultada,

N.º 2146 L. 4.º da mesma procedencia comunicando a aprovação das diliberações tomadas em sessão de 14 d'abril ultimo: cedencia a Joaquina Luiza d'Abere d'uma parcella de terreno para alinhamento da rua da Bempostinha e Rafael d'Andrade na importancia de 1428300 réis; a Joaquim Trindade d'uma faxa de terreno para alinhamento da rua Nova do Loureiro na importancia de 2\$550 réis.

Inteirado. Communique-se ás repartições.

N.º 94 da Camara Municipal do Concelho da Horta, agradecendo a auctorisação dada pela Camara, para ali ir um jardineiro dirigir os trabalhos de jardinajem, e dizendo que só em Outubro poderá utilisar essa auctorisação attendendo ao adeantado da estação.

Inteirada.

N.º 2328, Liv. 4, da repartição Central do Governo Civil, communicando que o Ex.^{mo} Ministro do Reino, conformando-se com o parecer do conselho superior de Obras Publicas e Minas, denegou a approvação ao projeçto d'uma rua particular entre a estrada da Penha e o Caminho de Baixo da Penha

Inteirada.

Officio de José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães, agradecendo em seu nome e no da sua familia o voto de sentimento inscripto na acta de 23 de Março ultimo, pela morte de seu pae o sr. dr. Barbosa de Magalhães.

Inteirada.

Da Cantina Escolar da freguezia de Santa Catharina, convidando a Camara a assistir á inauguração da referida cantina no dia 3 de junho proximo.

A Camara deliberou fazer-se representar pelo sr. vereador dr. Costa Ferreira.

Da secção do Contencioso, communicando ter sido negado provimento no Tribunal da Relação a um aggravo interposto pela Camara no processo com a Companhia Carris de Ferro, dos despachos do juiz da 1.ª instancia que desatenderam a reclamação sobre o recebimento de articulados.

Inteirada.

Do Inspector da Real Casa de Santo Antonio, pedindo para lhe

serem fornecidas dos Jardins Municipaes flores para ornamentação do throno e altares por occasião das festividades de Santo Antonio.

A Camara deliberou que o serviço de jardim forneça os ramos necessarios, pagando a egreja o seu valor pelo seu orçamento privativo. Votou contra, o sr. vereador Loureiro.

Da Camara Municipal de Espinho, agradecendo ao sr. Vice-Presidente o ter representado aquella Camara no cortejo de homenagem a Alexandre Herculano.

Inteirada.

N.º 253 e 277, da 3.º repartição participando ter chegado a accordo com Antonio José Placido de Carvalho, dono do predio n.º 35 do Campo dos Martyres da Patria, para a expropriação da parte d'aquella propriedade, necessaria para a conclusão da nova rua ligando o Pateo do Thorel com o Campo dos Martyres da Patria pela quantia de 1.190\$000 reis

A Camara deliberou pedir auctorisação superior para adquirir a propriedade pelo preço de 1.1905000 reis sem mais compromisso algum.

N.º 292 da mesma procedencia, communicando não ter havido concorrentes à 2.ª praça para a construcção de 6 carros destinados à conducção de lixo da cidade e pedindo auctorisação para consultar particularmente os donos de officinas de construcções de carroças e outros vehículos e mandar construir ao que melhor preço offerecer.

A Camara deliberou pedir auctorisação superior para adquirir os carros em particular

Officio de Manoel Mathias, dono do predio situado na calçada da Tapada, dizendo que quando tratou a venda d'aquelle seu predio para melhoramentos municipaes pela quantia de 4:5008000 rs. foi sem encargo do pagamento do Laudemio ou qualquer outro e que só n'essas condições mantem a transacção.

O sr. vereador Loureiro, disse que quando se tratou da acquisição do predio não lhes foi dito que era foreiro, sendo o ajuste feito como sendo livre, mas attendendo á insignificancia da quantia de 1148060 rs. que representa a compra do dominio directo, entendia

que essa despeza podia ficar a cargo da Camara.

A Camara approvou.

N.º 123 da 2.ª repartição, informando um requerimento dos ar-

rumadores e moços do Mercado 24 de Julho, pedindo que o abono de 500 réis por cada hora ou fracção que as emprezas de vapores de pesca pagam por serviços extraordinarios, vá até á hora em que o mercado é aberto ao publico; diz achar justa a pretenção porque abrindo o mercado ás 5 horas da manhã, todo o serviço prestado antes d'essa hora deve ser remunerado pelas emprezas.

A Camara deliberou consultar as emprezas.

N.º 150 da mesma procedencia, informando as propostas apresentadas em praça para o fornecimento de artigos de expediente

e desenho, necessarios para o serviço das tres repartições.

O sr. vereador Barros Queiroz, diz achar inaceitaveis as propostas apresentadas, porquanto as mesmas casas offereceram o anno passado o desconto de 17 ½ % para o fornecimento dos mesmos artigos, emquanto que este anno o maior desconto offerecido é de 2 ½ %, por isso entende que se deve abrir nova praça, usando assim a Camara do direito que lhe confere a condição 19. do programma de arrematação.

A Camara resolveu abrir nova praça.

N.º 154 da mesma procedencia participando achar-se vago um logar de moço de 1.ª classe do Matadouro e propondo conforme a indicação feita pela Inspecção do Matadouro, para ser promovido áquelle logar o moço mais antigo de 2.ª classe Antonio Paes, a moço de 2.ª classe o moço mais antigo de 3.ª Germano Antunes Baptista o a moço de 3.ª classe, Joaquim Borges, moço extraordinario do serviço de chacina

Approvado.

N.º 161 da mesma procedencia, participando que tendo mandado avisar a contribuinte Maria dos Santos, com venda de vinho em Valle Formoso de Baixo n.º 9 de que a sua avença de consummo seria elevada de 300 litros a 2000, isto em consequencia da Repartição de Fazenda ter procedido d'igual fórma, em relação á avença do real d'agua, esta veio allegar que a venda não tinha augmentado e que não vende sequer os 300 litros o que é confirmado pelo respectivo fiscal.

A Camara resolveu que a avença seja de 2000 litros ou que a contribuinte não se conformando faça o respectico manifesto.

N.º 167 da mesma procedencia remettendo a defeza do guarda do 4.º cemiterio que foi mandado ouvir sobre as faltas que commetteu em 19 d'abril ultimo e que desde aquella data esteve suspenso até ao dia 4 do corrente mez.

A Camara conformou-se com a suspensão applicada,

Leu-se um officio da Camara Municipal de Mossamedes, do theor seguinte:

Ill. **o e Ex. **o Sr. — A Camara da minha presidencia encarregame de levar ao conhecimento de V. Ex. **, que em sua sessão de 13 do corrente mez, approvou por unanimidade a seguinte proposta apresentada pelo seu vereador sr. Miguel Duarte Loureiro d'Almeida:

Attendendo a que o illustre vereador da Camara Municipal de Lisboa, sr. Miranda do Valle, na sua resposta à consulta do governo sobre o limite dos talhos, alvitrou que para se obter o barateamento da carne em Lisboa bastaria, que a Empreza Nacional de Navegação reduzisse os fretes do gado bovino;

Attendendo a que a industria da creação de gado podia ser uma das maiores riquezas d'esta região se por centura houvesse mercado

certo para o seu consumo;

Attendendo a que bastaria o barateamento do frete para Lisboa, para que esta industria tomasse um grande desenvolvimento;

Propoe:

1.º—Que na acta fosse lavrado um voto de louvor ao mesmo ex.mº senhor.

2.º—Que se officiasse à Camara Municipal de Lisboa transmittindo-lhe esta deliberação e insistindo para que junto da Empreza Nacional de Navegação empregue os seu valiosos esforços com o fim de

obter o abaixamento dos referidos fretes.

3."— Que no mesmo officio se mostre o que seria a creação do gado no districto de Mossamedes e Huilla, se fossem adoptadas medidas de fomento pecuario, e finalmente que esta vereação sente o maior prazer em ter occasião de prestar a sua homenagem à illustrissima Corporação Municipal de Lisboa, pelos seus bellos exemplos de sabia e zelosa administração.

E pois que a Camara da vice-presidencia de V. Ex." se dignou alvitrar a importação de gado bovino colonial como um dos meios de fazer face á carestia da carne em Lisboa, devo dizer a V. Ex."

que me parece ter sido um alvitre bastante acertado.

Devo tambem informar a V. Ex." que os districtos de Mossamedes e Huilla (que se serve pelo nosso porto) são os que mais gado bovino possuem em Angola. No entanto a industria de creação de gado nunca entre nós entrou n'uma phase de verdadeira prosperidade, porquanto todos aquelles que a tal industria se poderiam dedicar, sabem quaes as difficuldades com que teriam a luctar para a collocação do gado em regulares condições.

A meu vêr e ao da Camara a que presido tem sido esta a unica razão porque tal industria se não tem desenvolvido, porque existem terrenos mais que abundantes com boas pastagens e este clima

é excellente para a procreação de gado bovino e outros.

Attendendo a estas condições ainda ha bem poucos mezes se fundou em Mossamedes uma Empreza para a creação de gado, mas que não poderá ter futuro senão conseguir arranjar um mer-

cado para onde elle se exporte.

N'estas condições, foi com o maior prazer que a Camara da minha presidencia não só approvou a prosposta do seu vereador como tomou conhecimento do alvitre do ex. " o sr. Miranda do Valle e será com o mais vivo interesse que seguirá o proseguimento da deliberação da Camara Municipal de Lisboa, porque está certa de que se essa corporação conseguir o barateamento dos fretes, haverá a creação de uma nova industria que muito ha-de influir no augmento da riqueza publica d'estas regiões e a Camara da vicepresidencia de v. ex. terá resolvido da forma mais louvavel a chamada «Questão das carnes.»

Congratula-se pois em ter occasião de prestar homenagem á corporação a que V. Ex.ª dignamente preside e que com raro valor tão sabiamente tem administrado, ja zelando os interesses dos seus municipes, já pugnando porque não sejam cerceadas as poucas regalias municipaes e relegando a política para um plano tão inferior que ninguem a descortina nas vossas acertadas delibera-

ções.

Deus Guarde a V. Ex. - Paços do Concelho e Mossamedes 23 de Abril de 1910.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} sr vice-presidente da Camara Municipal de Lisboa. — O Presidente (a) Seraphim Simões Freire de Figueiredo.

O sr. vereador Miranda do Valle, usando da palavra, começa por agradecer á Camara Municipal de Mossamedes o voto de louvor com que o destinguira, aliás, não merecido por isso que elle não tinha feito mais de que cumprir com o seu dever, colaborando com os seus collegas da vereação no estudo da resolução de assumptos que interessam aos municipes da capital. Folga em ver que na Africa a industria da criação de gado podia ser uma das maiores riquezas d'aquella região se porventura houvesse mercado certo para o seu consumo e que bastaria o barateamento do frete para Lisboa, para que aquella industria tivesse um grande desenvolvimento. Isto vem provar, diz o orador, que elle tinha razão quando dizia que a solução do problema das carnes estava nas nossas colonias. O orador alargou-se em considerações sobre o assumpto e le trechos de uma obra do sr. Paiva Couceiro que o levam á conclusão de que de facto o problema se poderá resolver com a importação de gado das nossas colonias. Conclue o sr. Miranda do Valle por propor que se represente ao governo, pedindo-lhe que alcance da Empreza Nacional de Navegação a reducção das tarifas de transporte de gado bovino das colonias para a metropole, por forma a tornar possivel o abastecimento de Lisboa com gado africano e se mande imprimir a representação distribuindo-a por todos

os srs. deputados e dignos pares do reino.

Posta á votação foi esta proposta approvada com o additamento do sr. Nunes Loureiro para se officiar á Camara Municipal do Porto, ás associações Commercial de Lisboa, de Lojistas e Industrial Portugueza, Centro Colonial, Sociedade de Geographia de Lisboa e Associação Commercial de Loanda, pedindo-lhe para coadjuvarem a Camara Municipal de Lisboa, empregando os seus valiosos estorços junto do governo e da Empreza Nacional de Navegação, a fim de ver se se conseguia a reducção das referidas tarifas.

O sr. dr. Antonio Aurelio da Costa Ferreira, profere um discurso sobre a instrucção em Portugal. Diz que não se deve unicamente combater o analphabetismo mas tambem a ignorancia, que ainda ha bem pouco tempo, por occasião do centenario de Herculano e da passagem do Cometa Halley se manifestou por uma fórma tão eloquente. Não basta saber lêr é preciso, principalmente, comprehender aquillo que se lê, conclue o orador que apresentou a seguinte proposta.

Tenho a honra de propôr que:

- 1.º A titulo de ensaio e por isso, por emquanto, só na Bibliotheca Municipal de Alcantara, se organise uma bibliotheca popular modelo;
- 2.º que sobre a organisação d'essa bibliotheca se consulte a Sociedade Portugueza de Estudos Pedagogicos;
- * 3.º que tambem a titulo de ensaio, se inicie, na mencionada bibliotheca de Alcantara, uma serie de leituras publicas hebdomadarias, de trechos escolhidos, tomando-se como pretexto e assumpto dessas leituras, feitos scientíficos, litterarios, artisticos e sociaes de mais actualidade, e cujo conhecimento mais importa á instrucção do povo;
- 4.º que seja, provisoriamente, encarregado dessas leituras o sr. João Francisco Furtado, professor da Escola Municipal Luz Soriano;
- 5.º que, finalmente, por este serviço se lhe arbitre uma gratificação de 28000 réis por sessão.

Lisboa, Salla das sessões da Camara Municipal, 25 de Maio

de 1910.

O VEREADOR Antonio Aurelio da Costa Ferreira O sr. Verissimo de Almeida, communica ter sido procurado pelo representante da Gran Bretanha em Lisboa, que lhe agradeceu em nome da rainha viuva Alexandra e dos actuaes soberanos da Inglaterra a manifestação de pesar da Camara Municipal de Lisboa pela morte do rei Eduardo VII. Tambem n'essa occasião agradeceu à Camara o ter-se feito representar pelo sr. Ventura Terra no officio funebre realisado na egreja de S. Jorge pelo passamento do mesmo monarcha.

O sr. Ventura Terra, participou á Camara que, por incumbencia do sr. presidente, a representara no funeral da sr. viscondessa de Valmór. A familia Valmór, diz o orador, legou á Camara e á Academia de Bellas Artes, quantias importantissimas para o desenvolvimento das artes plasticas, legados com que aproveitou, principalmente a cidade de Lisboa. Conclue por propor que na acta se lance um voto de sentimento pela morte d'aquella illustre senhora.

Foi approvado.

Pelo sr. vereador Miranda do Valle foi apresentada a seguinte

Proposta

Proponho que o art. 300 do Codigo de Posturas, seja substi-

tuido pelo seguinte:

Os generos alimentares apresentados ao consumo publico em pacotes, caixas ou vasilhas, originarias do fabricante, são dispensados de pesar ou medir no acto da venda, quando em envolucro inviolavel e que não indique o peso ou medida.

Paços do Concelho, 25 de Maio de 1910.

Foi approvada.

O VEREADOR José Miranda do Valle

O sr. vereador Thomaz Cabreira, participa á Camara ter-se installado no dia 22 do corrente, nos Paços do Concelho, pelas 2 horas e meia da tarde, a commissão directora do Museu Historico da cidade de Lisboa, constituida por elle orador, que pela Camara fora nomeado presidente d'ella, e pelo sr. D. José Pessanha, delegado da Academia de Bellas Artes; Gabriel Pereira, delegado da Associação dos Archeologos Portuguezes e Eduardo Freire de Oliveira, archivista da Camara Municipal de Lisboa. A commissão iniciara logo os seus trabalhos começando por nomear seu secretario o funccionario Municipal Carlos Ulrico Teixeira de

Magalhães. Em seguida a commissão estabeleceu as linhas geraes sobre que deve ser organisado o museu, assentando desde logo na creação de uma secção com a historia da habitação em Lisboa. Esta secção comprehenderá reproduções de casas luzo-arabes e luso-romanas e das epocas do mestre de Aviz, das grandes descobertas, de D. João V, e da invasão franceza. Resolveu mais a commissão fazer um appello a todas as pessoas que possuem documentos ou objectos relativos á historia da cidade de Lisboa, para que os cedam ou simplesmente os emprestem ao museu ou n'elle os depositem.

Os delegados da commissão directora visitaram em seguida á sua installação o archivo da Camara para procederem á escolha dos objectos e documentos que são dignos de figurar no mesmo museu. As reuniões da commissão ficaram marcadas para os 2. s e 4. s sabbados de cada mez. Declara ainda o orador que a commissão já possue muitos elementos para o museu e que tenciona propor que se inscreya em orçamento uma verba para fazer face a algumas despezas que como é natural se necessitam fazer.

Em seguida o mesmo sr. vereador trata da criação de balnearios mostrando as difficuldades que tem encontrado para a escolha de terreno municipal conveniente para estabelecimento d'aquelle genero. Espera, porém, dar conta da sua missão muito em breve.

O sr. vereador Alberto Marques, diz que é necessario officiar á empreza do Mercado da Praça da Figueira, chamando-lhe a attenção para varias medidas hygienicas de que aquelle mercado necessita e bem assim para o facto do pessoal se entreter a brincar no mesmo mercado, indo de encontro ás pessoas que ali vão abastecer-se dos generos que necessitam.

O sr. Miranda do Valle lembra a conveniencia de pedir ao fiscal da Camara naquelle mercado, os relatorios dos ultimos annos.

O sr. Alberto Marques refere-se ao facto do sr. Lino, estanceiro, ter o passeio pejado de madeiras e pede para se pôr cobro a semelhante abuso, intimando-se aquelle senhor para cumprir as posturas da Camara, e no caso de desobediencia, as carroças da Camara removerem as referidas madeiras para a Abegoaria Mucipal.

Assim se resolveu.

A' Camara foi notificado pelo juizo da 4.ª vara uma petição da sr.ª D. Gertrudes da Conceição Castro Barreiros, que declara que o Arco de Santo André não é propriedade do sr. Conde da Figueira, mas sim faz parte de uma propriedade da participante, não podendo por isso a Companhia dos Ascensores e o sr. Conde da Figueira disporem d'elle.

Foi approvada a despeza de Rs. 31.840\$951, representada pelas ordens de pagamento N.ºs 1672 a 1708.

Foi lido o seguinte balancete da thesouraria:

Receita		
Saldo da semana anterior		4:6915875
Consignações do Estado	5:000\$060	
Reposições	15950	
Estabelecimentos Municipaes	9:3565605	
Diversos legados	165\$900	
Real Casa e Egreja de Santo		
Antonio	8918975	
Juros e Dividendo	395375	
Licenças e Contribuições	1:4175180	
Rendimento de fóros	9\$847	
Devedores e Credores	42,8000	
Serviços dependentes da 3.ª Re-	AND SERVICE	
partição	58\$450	
Diversas Companhias	5395167	
Aluguer de terrenos	4:0025893	0 0.00 8410.3
Rendas de Predios	2:4445250	20:9695592
Caixa Economica Portugueza.		9:000\$000
		34:6615467

Despeza	the directions	
Gastos Geraes	225855	
Estabelecimentos municipaes	11:0895080	
Serviços dependentes da 3.ª Re-		
partição	258787	
Jornaes e Tarefas	10:0295059	
Fornecedores	1:6785882	
Bibliotheca e Archivo	1875500	ONLY SECURE
Serviços geraes a cargo da Ca-		
mara	3:2905000	
Abastecimento de carnes	463200	
Ordenados e remunerações	165438	
Pensões e Subsidios	495252	
Feiras	515000	
Escola Luz Soriano	28970	
Emprestimos Municipaes	208000	
Juros e Dividendos	535000	26:5625023
Caixa Economica Portugueza:.	Partition of the last	4:5005000
Saldo (a)		3:5995444
Data (a)	Victor Control of the Control	
		34:6613467

Saldo 3:5995444

Caixa Geral de De-

positos 7:367\$051

Caixa Economica

Portugueza..... 46:6735665

57:640\$160

Foram apresentados os orçamentos para as festividades da trezena e festa de Santo Antonio na importancia de 302\$300 réis e para a festividade do Lausperenne na importancia de 67\$700 réis.

A Camara resolveu approvar os orçamentos depois de eliminar do primeiro a quantia de 26\$100 réis destinado ao pagamento do celebrante da trezena e missa cantada e do segundo a quantia de 5\$400 rèis egualmente destinada ao celebrante por tres missas cantadas

Pelo sr. vereador Thomaz Cabreira foram apresentadas as bases e o aditamento para o concurso de arrematação dos dejectos da cidade em que é reservada á Camara a faculdade de resgatar a concessão quando isso convenha aos interesses municipaes o qual foi approvado por unanimidade.

Bases para o concurso de arrematação dos dejectos da Cidade de

- 1.ª E' aberto Concurso publico, pelo espaço de 60 dias, para o aproveitamento, por 50 annos, dos dejectos existentes na canalisação publica.
- 2.ª Os concorrentes deverão apresentar guia de terem depositado, no cofre municipal a quantia de 500\$000 reis que será considerado como deposito provisorio.
- 3.ª Os concorrentes devem indicar qual a precentagem, sobre a receita bruta da empresa, que annualmente entregam á Camara não devendo esta percentagem ser inferior a 5 %.
- 4.ª A concessão não poderá nunca estorvar nem prejudicar as obras do collector e emissor.
- 5.º A captagem das immundicies deve ser feita nos extremos de descarga, actuaes ou futuros, da canalisação e em todos os pontos designados previamente pela Camara, das 11 horas da noute ás 4 horas da manhã ou a quaesquer outras horas que a

Camara determine, sendo a extracção dos dejectos executada unicamente por precessos pneumaticos.

- 6.º No fim do praso de 50 annos, o concessionario, ou quem legalmente lhe succeder, obrigar-se-ha a entregar á Camara, sem indemnisação alguma, todo o material empregado quer na extracção quer no transporte dos dejectos na via publica e ainda a propria fabrica com todos os machinismos e utensilios de laboração.
- 7.ª Se findo o praso da concessão, a Camara deliberar pôr em praça a exploração da mesma industria o concessionario terá preferencia em egualdade de condições.
- 8.ª Findo o praso do concurso será feita a concessão provisoria ao concorrente que maior percentagem offerecer sobre a receita bruta da empresa, podendo os outros concorrentes retirar immediatamente o seu deposito.
- 9.ª Dentro do praso de 6 meses a contar do dia em que fôr communicada á Camara a approvação da concessão provisoria pelo Governo, deverá o concessionario depositar no cofre municipal a quantia de 500\$000 réis que conjunctamente com o deposito provisorio servirá de garantia até á approvação definitiva do contracto.
- 10.ª Dentro do praso de 18 mezes a contar do dia da approvação pelo Governo, o concessionario apresentará em duplicado á Camara o projecto completo, feito em escala e com o desenvolvimento exigido em documentos de tal natureza, das installações que pretende montar, acompanhando-o da descripção minuciosa dos processos mechanicos e chimicos que se propõe adoptar.
- § 1.º Se dentro do praso mencionado não apresentar o projecto e mais documentos acima mencionados, caducará a concessão perdendo o concessionario o deposito de garantia.
- § 2.º Se a Camara ou o Governo regeitarem em absoluto o processo de installação apresentado ou os processos industriaes indicados, a Camara fixará ao concessionario praso rasoavel para elaborar novo projecto ou estudar novos processos, nos termos e com a penalidade acima indicada. Se o concessionario não apresentar novos projectos ou apresentando-os não mereçam approvação da Camara e do Governo caducará a concessão com a perda do deposito.
- 11.ª Approvados que sejam pela Camara e pelo Governo o projecto das installações e os processos industriaes, o concessionario reforçará o seu deposito com mais um conto de réis, sob pena de perder o deposito e a concessão.
 - 12. O concessionario obrigar-se-ha a concluir todas as obras

no praso de 3 annos, a contar do dia em que lhe fôr communicada a approvação, sob pena de caducar a concessão e perder o deposito de garantia.

- 13. Durante a execução das obras, poderá o concessionario introduzir nos projectos, quando a Camara e o Governo concordarem, quaesquer alterações conducentes a melhorar o serviço da exploração.
- 14.ª O concessionario deverá conservar em bom estado todos os edificios, installações e apparelhos necessarios á sua industria
- 15.ª Os depositos e fabricas serão installados e conservados nas melhores condicções hygienicas, que a sciencia de presente ou de futuro aconselhem, de modo que se evite o contacto entre as materias fecaes e a atmosphera e se destruam por completo os germens de quaesquer doenças infecciosas.
- § unico. Na fundação dos estabelecimentos a que se refere esta condicção, observar-se-hão os tramites e seguir-se-hão os preceitos prescriptos no regulamento de 21 de outubro de 1863, relativo a estabelecimentos insalubres, sem a minima responsabilidade, por parte da Camara, quanto ás difficuldades que possam suscitar-se sobre tal fundação.
- 16.ª O concessionario ou a empreza que lhe succeder é obrigado, quando terminar o actual contracto de arrematação dos lixos, a despejar e limpar as fossas actualmente existentes em Lisboa e as que de futuro se venham a construir, com previa auctorisação da Camara.
- § 1.º A extracção dos dejectos das fossas, far-se-ha pondo-as em communicação estanque com um ou mais reservatorios volantes de ferro, onde se tenha feito o vacuo ou por outro modo mais aperfeiçoado que a sciencia aconselhe.
- § 2.º A Camara reserva-se o direito de, em qualquer periodo da concessão, impor ao concessionario novo processo de extraçção, apoz consulta favoravel das auctoridades sanitarias.
- § 3.º Terminada a extracção e fechados hermeticamente os reservatorios, serão estes immediatamente levados em viaturas proprias para os depositos e fabricas.
- 17.º As quantias, que cada anno a Camara tiver que receber pela sua percentagem na receita bruta da empresa, serão entregues trimensalmente no mez que se seguir ao trimestre civil, sob pena da empreza pagar a multa de 50\$000 réis e os juros de móra.

Chamara a pareir dv 16.7 augo, resorve-se à facultande

- § 1.º A empresa enviará mensalmente á Camara um boletim da sua receita bruta.
- 2.º A Camara por meio d'um fiscal de sua confiança exercerá a necessaria vigilancia durante o praso da concessão, sobre todas as operações technicas da exploração, devendo a empreza prestar ao fiscal todos os esclarecimentos necessarios para o bom desempenho do seu serviço.
- § 3.º O delegado da Camara fiscalisará tambem a contabilidade da empresa para poder apreciar as receitas brutas auferidas por ella, podendo para esse effeito examinar, quando elle ou a Camara julgarem opportuno, todos os livros de escripta da mesma empresa. A Camara poderá, independentemente da fiscalisação do seu delegado permanente, fazer examinar a escripta da empresa por quaesquer outros delegados.
- § 4.º As despezas d'esta fiscalisação serão pagas pela empreza, mediante accordo entre ella e a Camara, e entregues mensalmente à Camara.
- 18. Da execução das condições do contracto entre o concessionario e a Camara, fica como caução o deposito de 2:000\$000 réis, que será completado logo que as multas impostas ao concessionario o reduzam a 1:500\$000 réis, sob pena de perder a concessão se o não completar no praso de 60 días.
- 19. As infracções das condições do contracto ou das condicções technicas ou hygienicas da exploração, excepto as que já tenham penálidade especial estabelecida, serão punidas com multas impostas pela seguinte forma: as primeiras cinco infracções serão punidas com 10\$000 réis de multas cada uma e as seguintes com 20\$000 réis de multa cada uma. Dez multas pela mesma infracção no mesmo anno importam a perda do deposito de garantia, que será reposto no praso de 90 días, sob pena de perder a concessão.
- 20.* No caso do concessionario perder a concessão, por infracção das bases 18.* ou 19.*, a Camara explorará provisoriamente a concessão, mandando avaliar por peritos seus a fabrica, depositos e todo material de exploração que será posto em praça e adjudicado ao arrematante que maior lanço offerecer, o qual fica com a concessão até ao fim do praso dos 50 annos, concedidos ao primeiro concessionario. Este receberá o producto da arrematação e a Camara receberá todo o material, segundo a condição 6 °, quando decorrido o primitivo praso de 50 annos.

§ unico. Se esta arrematação não tiver licitantes far-se-hão praças successivas com successivos abatimentos de 10 "/o.

21." A Camara a partir do 26.º anno, reserva-se a faculdade

de resgatar a concessão, quando isso convenha aos interesses municipaes, avisando o concessionario com 18 mezes de antecedencia.

- § 1.º A rescisão faz-se passando para a Camara a exploração da concessão, com todo o material, utensilios de laboração, depositos e a propria fabrica.
- § 2.º Feito o resgate é avaliado todo o material da empreza, cujo valor será dividido em 50 partes eguaes, recebendo o concessionario tantas partes desse valor quantos annos faltaram para terminar a concessão, accrescida a quantia que o concessionario recebe com 20 por cento de premio.
- 22.º A empreza que o concessionario organizar será portugueza, sujeita ás leis portuguezas e á jurisdicção dos tribunaes portuguezes e faz renuncia de fôro e domicilio, se o não tiver em Lisboa.
- § unico. O concessionario não poderá ceder no todo ou em parte esta concessão, sem previa auctorisação da Camara que a poderá conceder ou não.
- 23.º As questões suscitadas entre a Camara e o concessionario, ou a empreza que elle organisar, serão resolvidas pelos tribunaes ordinarios

Requerimentos:

De Joaquim Ignacio Ribeiro, inspector do Matadouro Municipal pedindo a sua aposentação.

A Camara resolveu informar favoravelmente.

De varios commerciantes da rua Nova do Carvalho, pedindo para que nas regas effectuadas de noite, haja mais cautella da parte do pessoal, não applicando as agulhetas ás portas dos estabelecimentos afim de evitar que a agua entre n'elles.

A' 3.ª repartição para considerar.

De João Esteves Dianho, dono de uma meza de refrescos na Avenida, junto á rua das Pretas, pedindo para a substituir por outra do desenho que junta.

Deferido em vista da informação.

De Alfredo Santos, pedindo para collocar 5 mastros embandei-

rados na calçada dos Barbadinhos n'um largo junto ao chafariz para promover festejos nas noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Deferido nos termos da informação.

De José Ferreira Esperança dono do kiosque collocado na Praça de D. Pedro em frente da calçada do Carmo, pedindo para ser auctorisado a vender refrescos, flores e bolos pelo systhema vulgar e não automaticamente, como estava auctorisado.

Deferido no termo da informação.

Do Grupo Recreio Popular de Lazaro Leitão, pedindo para abrir buracos para collocação de mastros na travessa do Recolhimento de Lazaro Leitão, por occasião das festas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Deferida nos termos da informação.

Da Commissão de Benificencia da Freguezia da Encarnação, podindo o emprestimo de bandeiras e mastros para ornamentar a rua da Barroca, por occasião dos festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Deferido quanto á concessão da licença e emprestimo de mastros e indeferido quanto ao emprestimo de bandeiras. Deposite a importancia para a reparação do pavimento.

De Manoel Gonçalves Candeira, pedindo licença para collocar uma taboleta na frente do seu estabelecimento na rua da Praça da Figueira, 36 e 37.

Deferido nos termos da informação.

De J. J. de Corpas e Joaquim José dos Santos, pedindo para estacionarem com carros de mão em frente dos seus estabelecimentos, respectivamente na rua da Prata, 173, e rua do Bemformoso, 94, 96 e 102.

Deferido em vista das informações.

De Carolina Neves, pedindo licença para canalisar agua para a sua meza de refrescos na Praça do Commercio.

Deferido nos termos da informação e construindo canalisação para o esgoto.

Indeferidos:

De Anna da Conceição e Constança Maria, pedindo licenças para vendas de fructas respectivamente na Calçada dos Cesteiros e Rua das Freiras Sallessias.

Da Associação de Classe dos Botequineiros, reclamando contra a prohibição dos cortinados collocados desde a cupula das suas installações até ao chão, para se abrigarem da chuva e do sol e pedindo para ficarem ao abrigo da postura sobre toldos ou d'outra que seja elaborada para salvaguardar os interesses d'aquella classe.

De Francisco Rodrigues Galvão, pedindo para lhe ser vendido a parte d'um lote de terreno municipal confinante com o terreno de que é proprietario na travessa da Boa Hora.

De Maria Amelia Gonzaga Pinto, arrendataria da sobreloja e e 1.º andar do predio municipal sito no largo do Menino Deus, pedindo para que o recibo seja passado em nome de sua mãe.

Foram também submettidos a despacho e deferidos mais os seguintes requerimentos:

Taboletas e bandeiras annunciadoras:

Jeronymo Vieira Pinto, Sociedade Organisadora de Seguros, Maria Conceição V. Ayres, Antonio Vasconcellos, Telles Machado & Gonçalves, Filippe Santos e outro, Ilda da Piedade Netto, e Armando Satyro Ricardo.

Certidões:

João Antonio Santos, João Pedroso, João Maria, José Luiz M. Chaves, Marianna Vaz Rosa Coelho, José da Graça, Theodoro Ramos, Manuel Marques, João da Silva Ferreira, Henrique Sabino dos Santos, Jayme Verdes, José Oliveira da Silva e Condessa de Tarouca.

Epitaphios:

José Antonio Soares, Antonio Duarte Machado, P. Caullet e Alberto Ferreira.

Obras diversas:

Carlos Tarujo Nunes Correia, José Augusto Santos, Francisco Carlos Parente e Carlos Seixas.

Jazigos:

José Malheiro Nogueira, João Pedro Oliveira, Manuel Santos Coelho e João Baptista Pinto. Construcções diversas:

Antonio C. Lacerda Macedo, Augusto Titel e Joaquim Gonçalves Araujo.

Pretensões diversas:

Maria Olinda e Augusto Silva Pereira Tavares.

Vitrines:

Empreza do jornal o "Colonial" e Ferreira da Silva & C.*.

Cedencia de jazigos:

Mario Castello Pereira Lucena e Conde de Pinhel.

Averbamento de jazigos:

Carlos Ferreira Pires.

O sr. presidente informou a Camara de que na praça realisada em 23 do corrente, se vendeu um lote de terreno na travessa de D. Vasco, em Ajuda, a Alexandre Dias dos Santos pelo preço de 1\$400 réis cada metro quadrado.

Nada mais havendo que tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi. — José Verissimo d'Almeida — Thomé José de Barros Queiroz — Antonio Alberto Marques — Miguel Ventura Terra — José Mendes Nunes Loureiro — Manoel de Sá Pimentel Leão — José Miranda do Valle— Ignacio Antonio da Costa — Thomaz Cabreira.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

22.º SESSÃO

Presidencia do Ex. mo Sr. José Verissimo d'Almeida

Aos 2 dias do mez de Junho de 1910, reuniu-se, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do Ex. " Sr. José Verissimo d'Almeida.

Compareceram os srs. vereadores: José Miranda do Valle, José Mendes Nunes Loureiro, Antonio Alberto Marques, Miguel Ventura Terra, Ignacio Antonio da Costa, Thomé de Barros Queiroz, Manoel de Sá Pimentel Leão e Thomaz Antonio da Guarda Cabreira.

Não compareceram por motivo que justificaram perante a presidencia, os srs. vereadores: dr. José Soares da Cunha e Costa e dr. Antonio Aurelio da Costa Ferreira.

Assistiram á sessão os srs. Administrador interino do 2.º bairro e o Inspector Geral da Fazenda Municipal.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 26 de Maio ultimo.

Leu-se o seguinte expediente, ao qual se deu o destino que vai respectivamente indicado:

Officios:

De 28 de Maio ultimo, do Governo Civil, acompanhando uma copia do officio do Ministerio do Reino, communicando a approvação superior da deliberação camararia de 21 de Abril, referente á acquisição de terreno para o alinhamento da rua de Campo de Ourique, e bem assim a denegação ao deliberado na mesma data com respeito a uma alteração da tabella n.º 7 das taxas de viação a que se refere a postura de 5 de agosto de 1909.

De 31 do mesmo mez e da mesma procedencia, communicando que foram superiormente approvadas as deliberações camararias de 27 de Abril ultimo, relativamente ao orçamento para a construcção d'um chafariz no largo do Vigario e á venda d'um terreno na rua 24 de Julho á Cooperativa Industria Social.

Inteirada.

De 24 do mesmo mez da Direcção da Real Associação Central da Agricultura Portugueza, pedindo a cedencia, por emprestimo, de mastros, bandeiras e adriças para ornamentação do local onde se realisa o concurso pecuario.

A Camara deliberou auctorisar o emprestimo dos mastros.

De 1 do corrente mez, da mesma procedencia, pedindo a cedencia, por emprestimo, de vasos com plantas para ornamentação das salas da sua séde nos dias 9 a 12, em que festeja o quinquagenario da sua fundação.

A Camara auctorisou o emprestimo de plantas.

Da mesma data da Associação da Imprensa Portugueza, pedindo a cedencia de 4 barracas dos lavadouros municipaes para servirem de bilheteiras nas festas que vão realisar-se nos mezes de junho e julho no jardim da Estrella e permissão para ali serem installadas 3 barracas «kermesses».

A Camara auctorisou.

De 27 de maio ultimo, de Henrique José Monteiro de Mendonça, agradecendo a communicação que lhe foi feita de haver a Camara Municipal conferido o premio Valmôr ao seu predio situado na rua Marquez de Fronteira.

Inteirada.

De 28 do mesmo mez do Juizo de Instrucção Criminal de Lisboa enviando, como resposta ao officio da Camara n.º 471, uma copia de participação dada pelo agente de policia Julio Patricio, ácerca do roubo de legislações portuguezas feito no Archivo da Camara.

Inteirada.

Da mesma data da Sociedade Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, dando parte de varios roubos de material da illuminação publica nos locaes que indica.

Mandou-se officiar ao Commandante da policia e ao Juizo de Instrucção Criminal: Da mesma data e procedencia accusando a recepção d'um officio, no qual a Camara lhe dá parte de que estão na thesouraria municipal á disposição da Companhia, 11:819\$516 réis para pagamento do gaz e electricidade consumidos em Janeiro findo.

Inteirada.

De 31 do mesmo mez da Direcção da Nova Companhia dos Ascensores mechanicos de Lisboa accusando a recepção do officio da Camara n.º 832 que acompanhou uma copia da resolução pela mesma Camara tomada sobre a linha da Graça. Dá como reproduzido o seu officio de 6 d'este mesmo mez, ácerca de illegitimidade com que a municipalidade pretende impor um novo contracto para realisar uma obra permittida exactamente pelas condicções d'um contracto em vigor. Deseja saber quaes as modificações que a Camara pretendia introduzir por novo contracto ao preceituado no actual.

O sr. vereador Miranda do Valle disse que não estranhava a forma porque a Companhia se dirigia á Camara, pois que em geral assim procede sempre. O documento agora apresentado deverá ser remetido á Commissão especialmente encarregada dos assumptos de viação, afim de dar o seu parecer. A sua opinião, porém, é de que ou a Companhia reconhece á Camara o direito de lhe impor um novo contracto ou não; o que não pode é a Camara ser amesquinhada pela Companhia. Sobre o assumpto já a Camara disse o que entendia em defeza dos seus interesses e dos seus municipes, que é o que em toda a parte se faz.

Deliberou-se enviar á commissão especial o officio da Companhia.

De 24 do mesmo mez, de Ilda Adelaide Jorge agradecendo a annuencia da Camara ao pedido que fez para ser concedido um subsidio á escola que a mesma dirije.

Inteirada.

N.º 58 da 3.ª repartição com o programma das condições em que é posto em praça o acabamento do trabalho de douradura da nova egreja dos Anjos.

Mandou-se abrir praça, deliberação esta que fica dependente da approvação superior.

N.º 287 da mesma repartição indicando os artigos de ornamentação que foram emprestados em diversas datas e ainda não restituidos.

Mandou se officiar aos individuos a quem esses emprestimos foram feitos para restituirem immediatamente os objectos que receberam. N.º 293 da mesma repartição sobre uma participação da policia de que 2 candieiros da illuminação publica na estrada de Campolíde estiveram apagados na noite de 12 de Abril ultimo. O facto foi já pela reparticão participado ás Companhias Gaz e Electricidade.

Inteirada.

N.º 294 da mesma repartição, dando parte de que pelo pessoal da Companhia Anglo-Portugueza de telephones e dos correios e telegraphos, tem sido cortada a ramagem do arvoredo nas Avenidas Gomes Freire e Antonio Augusto d'Aguiar, com o pretexto de desembaraçar os fios conductores, abuso a que convirá pôr côbro, a visando aquellas entidades de que esse corte, quando haja necessidade de o fazer, deverá ser solicitado á Camara e executado belo seu pessoal.

A Camara deliberou multar e dar conhecimento ao delegado do ministerio publico.

N.º 297 da mesma repartição, sobre a conveniencia de se abrir praça para a acquisição das forragens para o gado do serviço de limpeza e regas.

A Camara deliberou abrir a praça nos fins do mez de agosto futuro.

N.º 299 da mesma repartição, dando parte de que applicou 5 dias de suspensão de exercicio e vencimento, por falta de assiduidade ao aspirante addido Leopoldo Ferreira.

Seja ouvido este empregado para os effeitos e nos termos do artigo 447 do Codigo Administrativo, devendo responder no prazo de 8 dias.

N.º 304 da mesma repartição communicando que o arrematante dos lixos produzidos no 14.º districto tem sido autoado pela policia, por fazer vasadouro no Canal do Duque de Cadaval, em 2 locaes.

Mandou-se officiar ao sr. Commandante do Corpo da policia para providenciar de modo que o facto se não repita.

N° 305 da mesma repartição, com um orçamento na importancia de 120\$000 reis para as obras de reparação na casa que serve para deposito de lixo na rua Jardim do Regedor.

Foi approvado.

N.º 306 da mesma repartição, informando ter sido ouvido o

arrematante do serviço de illuminação a petroleo sobre as arguições que lhe foram feitas com respeito falta á de illuminação da estrada das Garridas e immediações, que em sua defeza allegou o mau estado de conservação dos candiciros.

A Camara deliberou applicar as multas e mandar verificar qual o numero de candieiros que tem os vidros substituidos por folha.

N.º 310 da mesma repartição, sobre a reclamação que a policia civil fez para ser convenientemente vedada a parte sul do Jardim das Albertas e informando ter já elaborado o projecto e orçamento, este na importancia de 1:150\$000 réis, que remetteu em 12 de maio ultimo com o seu officio n.º 260.

Inteirada.

N.º 311 da mesma repartição, informando que pode ser entregue a Joaquim Antonio da Silva, o deposito de garantia ao seu contracto de fornecimento de brita calcarea para a 3.ª zona, no anno p. p., visto haver integralmente cumprido as condições d'esse contracto.

Foi auctorisado o levantamento do deposito.

N.º 227 da mesma repartição com as propostas recebidas para a remoção de terras provenientes da escavação para a construeção do cano de esgoto na rua de Sant'Anna, á Ajuda.

Foi auctorisado a repartição a dar a empreitada ao proponente que offerece o melhor preço, isto é, a José Nunes Pedro Junior, pelo preço de 190 réis o m. c.

Requerimentos:

De Joaquim Ladislau de Moraes, pedindo que lhe sejam vendidos o aqueducto e claraboia existentes no ponto que indica na rua de S. Sebastião da Pedreira, bem como o terreno onde estão edificados.

A Camara deliberou pedir auctorisação superior para ceder o terreno occupado pela claraboia e respectiva servidão, pelos preços respectivamente de 60\$000 réis e 65\$000 réis.

Do General Jorge d'Eça Figueiró da Gama Lobo, pedindo que o titulo do jazigo n.º 5326 do 2.º cemiterio, de que é proprietario, seja tambem averbado em nome de sua mulher, D. Cecilia Angelica Valença da Gama Lobo.

Deferido em vista do parecer do sr. advogado syndico.

De Dionysio dos Santos, pedindo licença para exercer a industria de engraxador volante na via publica.

Deferido.

De Luiz Velloso da Rocha, pedindo auctorisação para habitar desde já um 1.º andar da casa acabada de construir na rua Paschoal de Mello, J. T. V. A.

Deferido.

De Emilia da Conceição Pinto, pedindo a remoção de 4 arvores existentes na rua Marques da Silva, que embaraçam a construcção que ali pretende fazer.

Deferido. Communique-se á 3.ª repartição.

De Jayme Eduardo Gonçalves, pedindo o averbamento em seu nome do titulo do jazigo n.º 1:230 do 2.º Cemiterio.

Deferido em vista do parecer do contencioso.

De Valente Serrano, Pinto Bastos & C.^a, pedindo que sejam passados em nome d'esta firma as requisições, que junta, visto haver tomado de trespasse, como prova, o fornecimento de pedra basalto adjudicado a D. Elisa da Silva Piedade.

Não ha que deferir por não haver contracto.

De Antonio José da Silva, trabalhador ao serviço da Camara, pedindo que lhe seja rectificado o nome com que, por lapso, tem figurado nos respectivos pontos.

Deferido em vista da informação.

De José Oliveira Guimarães pedindo licença para collocar um taboleiro destinado a venda de bolos e refrescos, na rua Anthero do Quental.

Deferido conforme a informação.

Da firma F. H. Oliveira & C.* (Irmão) pedindo o pagamento de 10\$950 réis importancia da requisição n.º 82, pelo fornecimento de 3^m,0, de pozzolana, allegando extravio d'essa requisição.

Deferido em vista da informação.

De Maria da Gloria Leite, pedindo auctorisação para subordi-

nar ao alinhamento que indica o seu predio na Praça dos Restauradores, tornejando para a rua dos Condes.

A Camara deliberou pedir auctorisação superior para ceder á requerente, 2,º05 de terreno para regularisar o alinhamento da Praça dos Restauradores, devendo o preço ser de 405000 réis cada metro quadrado.

De Manoel Joaquim Saraiva, pedindo a approvação do projecto que apresenta de construcção d'um predio na rua do Conselheiro Moraes Soares.

A Camara deliberou pedir auctorisação para ceder a parcella de terreno e parte do muro municipal necessario para alinhamento da rua Moraes Soares.

De Antonio Rodrigues Correia, pedindo o averbamento em seu nome do padrão n.º 82, da Camara Municipal de Lisboa, que comprou a José Martinho Charneca e sua mulher, D. Ismenia d'Annunciação Charneca, como prova.

Deferido em vista do parecer do sr. Advogado Syndico

De Joaquim Antonio da Silva, pedindo, pelas razões que apresenta, para substituir a firma—Salinas & Martins no fornecimento de concerto de ferramentas para a 3.ª zona.

Façam-se os contractos.

De Joaquim Machado, pedindo que se lhe dê de arrendamento uma das portas da loja onde existe o poço municipal no largo do Poço do Borratem, para installar uma officina de correeiro.

Abra-se praça sob o preço-base de 905000 réis.

De Maria da Piedade, pedindo auctorisação para collocar um taboleiro para venda de bolos e refrescos na rua 24 de Julho.

Deferido em vista da informação.

De Pascoal Pardavila Rozales, com estabelecimento na rua da Trindade, 18 a 26, pedindo licença para occupar 3^{m2},00 da via pu blica sobre o passeio junto ao dito estabelecimento, com 3 mezas.

Deferido em vista da informação.

De Joseph Dablene Pepe, pedindo licença para vender tabacos, bebidas, refrescos, no seu kiosque situado no Caes do Sodré.

Deferido em vista da informação.

De Miguel Fortunato Fortes, pedindo licença para collocar duas cadeiras de engraxador debaixo do Alpendre do lado poente do Theatro de D. Maria.

Deferido, devendo provar que está auctorisado pela administração do theatro a collocar a installação.

De João Duarte da Silva, pedindo que seja posto em praça o lote de terreno municipal, contiguo ao n.º 425 da rua Actor Taborda.

Abra-se praça.

Do Real Club Naval de Lisboa, pedindo por emprestimo, 18 mastros e 18 bandeiras para ornamentação da rua Cascaes e licença para armar duas barracas destinadas á venda de bilhetes, no dia 29.

Deferido quanto aos mastros.

De diversos contribuintes do Mercado Agricola pedindo que a exemplo do que se tem feito nos annos anteriores, este mercado esteja aberto nas noites de 12, 23 e 28 de Junho corrente.

Deferido nos termos da informação.

De diversos proprietarios e moradores na Azinhaga da Ceboleira reclamando contra a installação d'uma fabrica de sebo, cujo projecto lhes consta existir na Camara Municipal em nome de Francisco Correia e José Alves Vidal.

Não ha que deferir por não ser das attribuições da Camara.

De Julio Antonio Vieira da Silva Pinto, como unico responsavel para com a Camara Municipal de Lisboa, pelo levantamento da Planta da Cidade, na conformidade da escriptura de 19 de Novembro de 1904, de adjudicação n'aquelle trabalho, pedindo, pelas razões que largamente expõe, que se dê solução aos seus anteriores pedidos, relativos a indemnisação por excesso de trabalho, devido a exigencias da camara não previstas ou incluidas no contracto; e porque entende que, sobre o assumpto mais conveniente será o exame da questão por peritos e a arbitragem na falta de accordo, assim o alvitra

Tomou a palavra sobre esta reclamação o sr. vereador Alberto Marques, que propoz que, sobre a modificação pedida pelo requerente ao despacho do seu requerimento de 17 de Fevereiro ultimo, se tomasse a seguinte deliberação, o que a Camara approvou:

1. A acceitação, por parte da Camara, da arbitragem não en-

volve o reconhecimento dos fundamentos nem dos factos porque e contra os quaes o requerente reclama, mas respeita e acata a resolução dos peritos.

- 2.ª Ao exame dos peritos serão submettidos, não só os factos constantes das reclamações do adjudicatario, mas todos quantos se tenham dado no decorrer da empreitada e constem de documentos;
- 3.ª a Camara delibera proceder-se já á arbitragem se o adjudicatario se obrigar a não fazer mais reclamações perante os peritos, além d'aquellas que já apresentou a esta Camara;
- 4.ª Se se reconhecer que alguma indemnisação ha a pagar ao adjudicatario, serão encontrados na sua importancia não só as quantias que elle declarou ter recebido, mas ainda quaesquer outros que se venha a apurar ter recebido illegitimamente;
- · 5.ª O adjudicatario obriga-se desde já a entregar á Camara os originaes que lhes foram fornecidos pela 3.ª repartição;
- 6.ª Os arbitros serão nomeados: um pelo adjudicatario, outro pela Camara e o terceiro escolhido pela Camara entre os funccionarios que compõem geralmente qualquer das seguintes corporações publicas: direcção dos trabalhos geodesicos, direcção geral d'obras publicas e minas e conselho superior de obras publicas e minas.

De diversos proprietarios, commerciantes e moradores na rua da Bella Vista, ao Grillo e suas proximidades, pedindo varios melhoramentos no bairro do Beato.

O sr. vereador Ventura Terra, disse que considerava justo o pedido e propoz que fosse ouvida a 3.ª repartição com recommendação especial afim de ser attendido o pedido, dentro dos limites do possivel.

O sr. vereador Miranda do Valle foi da mesma opinião, accrescentando que os reclamantes pretendem obter aquillo a que teem incontestavel direito; pois não podem passar sem agua, elemento essencial para a hygiene.

Não teem elles culpa de que a cidade fosse tão exageradamente alargada. Impõe-se a necessidade de construir ali um pequeno chafariz, quando mais não possa ser e quanto a illuminação que sejam collocados alguns candieiros para petroleo se não se poder fazer o fornecimento de gaz.

A Camara, em conformidade da proposta do sr. vereador Ventura Terra, deliberou que a petição fosse informada com urgencia pela 3.ª repartição.

De Anastacio dos Santos, pedindo a sua readmissão no serviço dos Passeios, por ter sido licenceado do serviço dos matadouros.

Indeferido.

De Domingos Antonio Caldeira, dono d'um taboleiro para venda de bolos na praça da Alegria, pedindo licença para transferir essa installação para a praça do Commercio.

Indeferido em vista da informação.

De Manoel da Silva, pedindo licença para collocar uma mesa para venda de fructas, refrescos e bolos, na rua da Escola Polytechnica.

Indeferido.

De Joaquim Francisco Sabido, pedindo pelas razões que expõe, que lhe seja dado o fornecimento de pedra basalto de 1.º qualidade para a 1.º e 3.º zonas.

Indeferido.

De Casimiro José Sabido & C.ª (irmão), pedindo, em vista do que allegam, que lhes seja adjudicado o fornecimento de areia grossa e areia de alvenaria para a 2.ª e 3.ª zonas.

Indeferido.

De Manoel Gonçalves, pedreiro ao serviço da Camara, pedindo a admissão de seu filho, como aprendiz.

Inaeferido em vista da informação.

De Manoel Pereira, pedindo licença para collocar uma cadeira de engraxador junto do chafariz da Bica do Sapato.

Indeferido em vista da informação.

De Julio Ferreira do Couto, pedindo licença para collocar uma bandeira, com os dizeres que indica, em frente do seu estabelecimento na rua da Condessa, 52, 54.

Indeferido.

Foram também submettidos a despacho e deferidos mais os seguintes requerimentos para:

Obras diversas:

Antonio Oliveira, Joaquim Roque Fonseca, Maria Julia Silva Lobato, Caetano Segismundo Bragança, José Maria Abreu Valente, Manuel Silva Mattos, Miguel Jacintho, Antonio Piano, Manuel Gonçalves, João Roiz Monteiro, José Ferreira Barata, Alexandrino Conceição Santos, Companhia Fabril Lisbonense, Maria Conceição Galhardo, Francisco Carlos Parente, Francisco Rodrigues Pedro, Domingos José Silva, Leonor Branco, Joaquim Agostinho Luiz Mattos, José Henriques, Armindo Machado, Companhia Credito Edificadora Portugueza, Guilherme Thomaz da Costa, João Rosa, Condessa de Ficalho, José Alves, José Pinheiro Ferreira Santos, José Marques de Almeida, Manuel Lopes Coelho, Alfredo Duarte Fino, Maria Amelia Almeida Loref, Joaquim Garcia Castro e Carlos A, Chichorro Costa.

Certidões:

Viuva de Antonio Castanheira, Carlos & C.ª, Elisa Barre, Eduardo Santos, Antonio Freitas, Luiz Teixeira Sampaío, Manoel Joaquim Tavares Marques, Antonio & Lacerda e Mello, Nicolau José Teixeira, Antonio José Piano, Faustino Nunes, Domingos Ignacio, Antonio Simões, Miguel Gaspar, Antonio Emygdio Abrantes, Manuel Christiano Mendes, Joaquim Reis, Antonio Nascimento, Carlos Ennes Costa, Antonio Gaspar, Leonardo Simões, Gabriel Duarte, Joaquim Soares Franco, João Peres Vasques, Antonio José da Silva Gaspenna, Francisco Fernandes e Joaquim Oliveira

Letreiros:

Antonio Custodio Oliveira. Herminia C. Osorio, Antonio Anastacio Diogo, José Cunha Mattos, Affonso de Pinho & C.ª, Troupe 19 de Novembro de 1908, Eugenio Santos, Albino Gomes Santos, Araujo & Sequeira, Gomes, Brito, Conceição, Reis & C.ª, Manuel J. Esteves Amorim, Alvaro J. Costa Pontes, Joaquim Pimenteira, José Sousa Martins, Henrique Bonhart, Daniel Dias Costa e outro, Augusto Martins e Antonio Santos Palma.

Epitaphios:

Francisco Hylario Sousa, Maria Conceição Silva, Francisco José Ferreira, Julio Silva Fernandes, Carlos Seixas, Manuel da Costa, João Theotonio Pereira, Antonio Ribeiro Alves, Rodrigo Jayme Correia, Alberto Jayme Santos, João Ulrich, Pedro Gomes da Silva e Herdeiros de Manuel Joaquim Lopes.

Cedencia de jazigos:

Luiz Filippe Silva, Joaquim José Santos e Jorge Burnett.

Prorogação de licenças:

Antonio Francisco Ribeiro Ferreira, R. Barker Johnston e Duarte José Moreira Rato.

Construcções diversas:

Cardoso & Corrêa, José Pereira Felix Junior, Henriqueta Chaves Rosado, Henrique Augusto Silva, Carlos Marques Sá, Arthur Bernardo Faria Ferreira, Francisco J. Costa Sampaio, Antonio Francisco Guerreiro e Amelia Rosario Vaz.

Jazigos:

Antonio Matheus, Francisco Hylario Souza, Luiza Carlota Mourão, Luiza de Sousa, Josepha Maria Ferreira, Joaquim M. Silva Lopes, José Augusto Oliveira, Francisco José Abreu, Estephania Amelia S. Javarro, Eduardo Augusto Boaventura, Pedro Reis Nunes, Augusto Angelo Neves, Constança L. Villar Coelho e Maria Luiza Teixeira Marques.

Averbamento de titulos de jazigo:

Condessa de Casal Ribeiro, Anna Costa Lebegue e Antonio Domingos Castro.

Pretensões diversas:

Francisco Rodrigues Pedro, Luiz Rodrigues Loureiro.

Taboletas:

H. Silva Jourdain, Francisco Luiz Gonçalves, Jeronymo Fernandes, Alfredo Teixeira, Frederico A. Barros, Roda & Silva, Antonio Joaquim Silva, João Ricardo Santos, Equitable Life, Gomes da Silva & C.ª e Almeida & Braga.

Construcções de predios:

Augusto Costa, Francisco Carvalho B. Gorjão, Emilia Conceição Pinto, Francisco de Paula Osorio Saraiva, José Felix da Costa. João Marques, Francisco André, Alfredo José da Silva, Manoel Damasceno Rosado, Aniceto Rodrigues Pontes e Manoel Joaquim Dias.

Tendo terminado o praso porque esteve patente o 5.º orçamento supplementar ao ordinario do corrente anno, sem que houvesse reclamação, foi pelo sr. Verissimo d'Almeida posto à discussão e votação da Camara depois de lido.

A receita é constituida pelo saldo do orçamento supplementar

anterior e pela transferencia de verbas de artigos de despesa e está designada para encargos dos art.ºs 55-B, 55-C e 61, 63, 64 e 77 do orçamento ordinario.

Foi approvada para seguir os tramites legaes.

Foi approvada a despesa de 33.001\$000 reis representada pelas ordens de pagamento n." 1709 a 1810 que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete, ácerca do qual o sr. vereador Barros Queiroz, diz que na semana finda foi pago ao sr. Carlos Eugenio d'Almeida a quantia de 21 contos de reis por conta da expropriação dos terrenos do Parque Eduardo VII, e bem assim que da Companhia do Gaz se pagou o fornecimento de Janeiro, estando, portanto integralmente satisfeito o fornecimento de 1909 e parte do corrente anno, e, finalmente, que aos fornecedores do corrente anno se estão pagando fornecimentos feitos em Abril.

-					
R	e	c	er	t	a

Saldo da semana anterior	439\$763 628\$582 769\$350 16:213\$939 14:297\$491 118\$230 435\$943 974\$925	3:599\$444
	550 1:289\$665 5\$920 18\$000 20\$833	35:213\$194 37:000\$000 75:812\$635

Despeza

**	TO THE REAL PROPERTY.	
Reposições	25160	
Fornecedores	3:3605000	
Bibliothecas e Archivo	115750	
Estabelecimentos Municipaes .	9:3435474	
Gastos Geraes	95890	
Jornaes e Tarefas	10:4815416	
Abastecimento de carnes	465200	
Pensões e Subsidios	4145252	
Ordenados e Remunerações	105000	
Diversas Companhias	15:8195516	
Real Casa e Egreja de Santo		
Antonio	1985085	
Serviços geraes a cargo da Ca-		
	3245000	
mara		00.7904749
Devedores e Credores	21:0008000	60:7205743
Caixa Economica Portugueza		11:0005000
Saldo (a)		4:0915892
	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	75:8124635
		1010129000
Saldo (a) 4:0915892		
Caixa Geral de De-		
positos 7:3675051		
Caixa Economica		
Portugueza 20:6735665		
32:1325608	The state of the s	

Tambem a Camara tomou conhecimento de que, na praça realisada em 30 de maio ultimo, foi arrematado por Alfredo Luiz de Sousa, á razão de 28600 réis cada metro quadrado, o lote de terreno n.º 12 na estrada de Entre Campos, com a superficie total de 569^{m2},70.

O sr. vereador Barrros Queiroz, depois de algumas considerações sobre o estado financeiro do municipio, leu e mandou para a meza o seguinte relatorio e proposta, que foi unanimemente approvada, bem como, a que em seguida apresentou sobre a amortisação de padrões:

Creditos de sentenças

51 Credores da Camara Municipal de Lisboa recorreram ao Tribunal do Commercio para validarem os seus creditos por fornecimentos feitos á mesma Camara nos annos de 1900 a 1907.

Passaram em julgado as 51 sentenças que condemnaram a Camara ao pagamento da quantia de 216:962\$960 réis, importancia pedida pelos credores, e aos juros da móra.

No orçamento do corrente anno está incluida a verba de 21:642\$237 réis para pagamento de juros de móra, relativos aos annos de 1908 e 1909 e para despezas judiciaes de alguns processos.

O encargo normal, actual, dos juros d'essa importancia é de réis 10:848\$148.

Nas circunstancias actuaes das finanças do municipio é impossivel pagar de prompto, a estes credores, e a sua amortisação será obra d'algumas dezenas d'annos. Na verdade os credores do municipio estão muito longe de ver liquidados os seus creditos, porque, nem o cofre municipal está em condições de poder solvel-os, nem a lei lhes faculta a possibilidade de executarem as sentenças condemnatorias, que obtiveram no Tribunal do Commercio. De modo que os seus creditos se acham desvalorisados no presente e só d'aqui a muitos annos terão o valor real que as sentenças e a dignidade d'esta collectividade lhes atribuem.

Por outro lado esta situação colloca o primeiro municipio do paiz na situação vergonhosa, deprimente e vexatoria de se ver perseguida pelos seus credores, enxovalhada nos tribunaes e, tal-

vez, negociados os seus debitos nos agiotas.

E' certo que esta vereação começou no anno findo, a amortisar os creditos dos fornecedores, iniciando essa amortisação pelos credores que não accionaram a Camara, os quaes estarão integralmente pagos em 1912 e só depois se poderá começar a pagar os creditos de sentenças.

Fornecedores

A actual vereação pagou, no anno findo, os saldos de fornecimentos feitos em 1900, 1901, 1902 e 1908 aos credores que não haviam accionado esta Camara e, no corrente anno, já pagou os fornecimentos feitos em 1903 e está habilitada a pagar, dentro de trez mezes, aquelles que foram feitos em 1904 e estão nas mesmas condições.

Mas alem d'estes, deve, ainda, esta Camara os saldos dos fornecimentos de 1905, 1906 e 1907 na importancia de 28:300\$068 réis,

a 41 fornecedores.

Não vencem juros estes credores por que tiveram a gentileza de não accionar a Camara e foi por ter em attenção essa circumstancia que a actual vereação, por um espirito de justiça e equidade, de preferencia foi amortisando os seus creditos.

Estão por isso em via de liquidação os creditos por fornecimentos de 1905 a 1907 mas o seu completo pagamento só se poderá

effectuar na gerencia de 1912.

E' alguma cousa, para os credores, esta esperança de verem liquidados os seus creditos n'este periodo, mas não é tudo, porque essa demora lhes causa transtornos e a Camara vê-se a braçoz com as exigencias constantes dos menos resignados ou dos mais necessitados.

Supprimento

A Camara tem em circulação letras de seu acceite, a prasos curtos, na importancia de 600:000s000 réis.

Estas letras foram lançadas no mercado em 1888 e 1889 e, nos 22 annos decorridos, nunca foram amortisadas na mais insignificante parcella.

Foi um emprestimo provisorio, que se tornou definitivo e perpetuo, e que só em juros custou, até 31 de Dezembro de 1909, a

espantosa quantia de 750:4848596!

A taxa de juro para estas letras tem variado com as condições do mercado, mas, em geral, tem-se mantido acima do que era justo e rasoavel. Aínda no anno findo o serviço d'este emprestimo custou 37:6968582 réis o que dá a taxa media de 6,282 °/a.

Não convem aos interesses da fazenda municipal uma taxa tão elevada, nem tão pouco•lhe pode convir a perpetuidade d'este em-

prestimo.

Suppondo-se que este emprestimo foi contrahido para fazer face ás despezas d'algum melhoramento importante na cidade, os seus encargos e amortisação deveriam ser soffridos por aquella geração que approveitasse esse melhoramento, mas, com a orientação seguida, não succedeu assim, e como consequencia d'esse procedimento os municipes que, em ultima analyse, teem de pagal-o nenhum beneficio tiram do presumido melhoramento.

Resumindo a Camara deve, alem dos emprestimos regulares, dos saldos ás Companhias do Gaz e das Aguas e d'alguns credores

por expropriações, o seguinte:

Fornecedores Creditados em virtude de	the Party of the P
sentenças do Tribunal do Commercio	216.962\$960
Saldo dos fornecimentos de 1905 a 1907	28.3008068
Supprimento	600.000\$000
	845.263\$028

Os encargos annuaes d'estes creditos são os seguintes:

Juros dos creditos de sentença	10.848\$148 37.696\$582
	48.5448730

Se se contrahir um emprestimo regular da quantia de réis 850.0008000, na Caixa Geral dos Depositos ou n'outro estabelecimento de credito, para pagamento de todas estas importancias, a taxa não deverá ser, com certeza, superior a 5 % e por isso o encargo annual de juros será de 42.5008000 réis, do que resulta uma economia immediata de 6.0448730 réis por anno.

Com esta economia e com pouco mais pode-se começar immediatamente a amortisar o capital, de modo a que dentro d'am periedo de 20 a 30 annos esteja integralmente pago. Se se mantivessem as condições actuaes, ainda mesmo que se tenha em vista que os fornecedores que não accionaram contra a Camara não vencem juros, isto é, se não se fizer uma operação que melhore a taxa de juro e não se tomarem providencias tendentes a amortisar estas dividas municipaes, os juros a pagar serão:

Em 20 annos	970:894\$600
Em 25 annos	1.213:618\$250
Em 30 annos	

Se, pelo contrario, se contrahir um emprestimo de 850.000\$000 réis, á taxa de 5 °/o, para ser paga em annuidades, teremos os

seguintes encargos:

Se for feito por 20 annos, isto é, se for das condições de em 20 prestações annuaes se pagar o capital e juros, a annuidade será de 68.206\$201 réis e consequentemente o pagamento total será de 1.364:124\$020 réis. Se for feito por 25 annos, a annuidade será de 60:309\$588 réis e o total a pagar de réis 1.507:739\$700. Se for feito por 30 annos a annuidade será de 55:293\$717 réis e o total a pagar será de réis 1.658:811\$510. Parece-nos preferivel este ultima caso.

Como se vê, a annuidade do emprestimo de 850.000\$000 réis, a 5 %, em 30 annos é de	55.293\$717
e como, actualmente, só de juros se pagam	48.544\$730
o augmento do encargo annual é de réis	6.748\$987

De modo que, com um augmento insignificante nos encargos annuaes, consegue-se em 30 annos pagar integralmente o total do

emprestimo.

Nas condições actuaes ter-se-hão pago no fim de 30 annos 1.456:341\$900 réis e dever-se-hão ainda os 850.000\$000 réis; se se fizer o emprestimo, no mesmo periodo pagar-se-hão 1 658:811\$510 réis ou sejam mais 202.469\$610 réis, mas ter-se-ha pago o capital integralmente.

Convindo pagar a todos os fornecedores do municipio as importancias por que estão creditados, por fornecimentos feitos nos

annos de 1900 a 1907;

Convindo ao decoro do primeiro municipio do paiz não manter mais tempo esta situação anormal que, alem do prejuizo moral, muito o affecta materialmente;

Convindo regularisar a situação do emprestimo denominado **Supprimento**, que ha 22 annos se mantem n'um estado inalteravel, quanto ao total:

Convindo, vista a impossibilidade de com os recursos propries

pagar esses encargos, reduzir o numero dos credores;

Convindo, por isso, fixar n'um só credor o total dos debitos da Camara, excluindo, é claro, os emprestimos e aquellas entidades que tenham contracto especial com a Camara ou com o Governo; Tenho a honra de propôr que se tomem as providencias necessarias para levar á pratica a seguinte operação:

1.º Que se contraia um emprestimo de 850.000\$000 réis;

2.º Que a taxa de juro não seja superior a 5 º/o;

3.º Que seja pago em 30 annuidades;

4.º Que se offereçam as garantias necessarias para o serviço d'este emprestimo, podendo o governo deduzir dos addicionaes ás contribuições directas a importancia necessaria para satisfazer as annuidades;

5.º Que o capital só seja levantado á proporção que fôr pre-

ciso para effectuar os pagamentos a que se destinam:

6.º Que o producto d'este emprestimo só possa ter a seguinte applicação, alem das despezas proprias:

7.º Que no contracto a effectuar se resalve para o municipio o direito do resgate do emprestimo no periodo que a este convenha, dando-se ao credor as garantias necessarias da prevenção com a necessaria antecedencia.

No pagamento a effectuar aos fornecedores creditados por vir-

tude de sentenças deve-se observar a seguinte condição:

Desistem do direito de receber os juros correspondentes ao anno em que se effectuar o pagamento de seus creditos.

Lisboa, 2 de Junho de 1910.

O VEREADOR

Thomé José de Barros Queiroz

Tenho a honra de propôr:

1.º Que se tomem as necessarias providencias para que nos futuros annos, a começar em 1911, se amortise o emprestimo denominado Padrões;

2.º Que essa amortisação não seja inferior a dois contos de

réis por anno;

3.º Que a amortisação se faça por compra no mercado, ou na impossibilidade de assim a fazer, por sorteio, devendo n'este caso regular-se o modo do seu funccionamento.

Lisboa, 2 de Junho de 1910.

O VEREADOR

Thomé José de Barros Queiroz

O sr. vereador Ventura Terra, declarou ter tido a honra de representar a Camara na commemoração funebre do passamento de Eduardo VII, effectuada na Sociedade Propaganda de Portugal.

O sr. vereador Nunes Loureiro, depois de algumas considerações sobre a adopção do regimen das 8 horas de trabalho, mandou para a meza a seguinte proposta, que foi unanimemente approvada:

Proposta

Proponho que seja extensivo aos ferradores, guardas de dia, ferramenteiros, porteiros dos jardins e guardas de noite, o dia normal de oito horas estabelecido para os operarios municipaes.

As tabellas dos horarios serão organisadas n'esta conformidade pelos chefes respectivos, e o novo horario será posto em vigor por

todo o mez corrente.

Quando se reconheça que para o serviço de vigilancia é insufficiente o actual numero de guardas, será o seu numero augmentado com pessoal transferido de outras classes, escolhido entre os jornaleiros que pela sua edade e estado de saude sejam julgados incapazes para os serviços que actualmente desempenham, e da mesma fórma se procederá quando tenham de ser prehenchidas as vagas que de futuro occorrerem.

Lisboa, 2 de Junho de 1910.

O VEREADOR

José Mendes Nunes Loureiro

O sr. vereador Verissimo d'Almeida participou que, na qualidade que representa, na ausencia do ex. mo sr. vice-presidente, fora citado para os termos d'uma acção judicial, intentada contra a Camara Municipal de Lisboa, por Francisco de Paula Raposo de Sousa Alto Espargosa, ácerca de uma deliberação camararia tomada em sessão de 20 de janeiro ultimo, sobre o requerimento em que o dito Espargosa pediu o cumprimento da lei que decretou a expropriação do seu predio na rua de Santa Martha.

A Camara deliberou defender-se e considerar desde logo approvada n'esta parte a presente acta, Tambem s. ex." deu parte de que, com grande pezar, não poude a Camara fazer-se representar no acto da inauguração da cantina escolar «A Solidaria», nem na exposição annual das Bellas-Artes, por coincidirem esses actos com a reunião preparatoria da vereação, para conhecer dos assumptos, sobre os quaes a Camara tem de resolver, em sessão.

A'cerca d'uma reclamação do sr. vereador Alberto Marques contra o abuso de alguns commerciantes que conservam na via publica, junto aos seus estabelecimentos, porções de madeiras e outros objectos, com prejuizo do transito e transgressão de posturas, informou o sr. vereador Verissimo d'Almeida que, segundo

verificou a policia, esses abusos não se teem repetido.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas e um quarto da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi. — José Verissimo d'Almeida — José Miranda do Valle — José Mendes Nunes Loureiro — Antonio Alberto Marques — Miguel Ventura Terra — Ignacio Antonio da Costa — Thomé José de Barros Queiroz — Manoel de Sá Pimentel Leão e Thomaz Antonio da Guarda Cabreira.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

23.º SESSÃO

Presidencia do Ex. mo Sr. José Verissimo d'Almeida

Aos 9 dias do mez de Junho de 1910, reuniu-se, nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do Ex. " Sr. José Verissimo d'Almeida.

Compareceram os srs. vereadores: José Miranda do Valle, José Mendes Nunes Loureiro, Antonio Alberto Marques, Miguel Ventura Terra, Ignacio Antonio da Costa, Thomé de Barros Queiroz, Manoel de Sá Pimentel Leão, Thomaz Antonio da Guarda Cabreira e dr. Antonio Aurelio da Costa Ferreira.

Não compareceu por motivo que justificou perante a presiden-

cia, o sr. vereador: dr. José Soares da Cunha e Costa.

Assistiram á sessão os srs. Administrador interino do 2.º

bairro e o Inspector Geral da Fazenda Municipal.

Foi lida a acta da sessão de 2 do corrente mez, que foi approvada depois de rectificada pelo sr. vereador Thomaz Cabreira, que disse ter-se, por lapso, ommittido a declaração que fizera de que não poude, por motivo de doença, representar a Camara na procissão de Corpus Christi, para o que havia sido encarregado, explicando-se assim a ausencia da Camara n'aquelle acto.

Leu-se o seguinte expediente, ao qual se deu o destino que vai respectivamente indicado:

Officios:

De 24 de maio ultimo do Governo Civil acompanhando uma copia do officio que recebeu do Ministerio do Reino em que se communica a resolução superior, sobre o 4.º orçamento supplementar ao ordinario da Camara Municipal, para o corrente anno, para ser incluida em orçamento a quantia de 9\$230 reis destinada ao pagamento da illuminação externa dos Paços do Concelho em 18 de Março ultimo.

O sr. vereador Nunes Loureiro declarou não concordar com a doutrina que o officio, que acabára de ser lido, estabelece, por quanto o artigo 94.º do Codigo Administrativo que concede ao Governo o direito de supprir a omissão ou insufficiencia da dotação dos encargos obrigatorios, não tem applicação ao caso sujeito visto que a verba que se manda incluir refere-se a uma despeza feita em data anterior á publicação do Decreto que obriga as Camaras Municipaes a illuminarem o edificio dos Paços do Concelho nos dias de grande gala, e portanto aquella despeza não póde ser considerada obrigatoria, pois não existia então lei alguma que a determinasse.

Concluindo s. ex. propoz que o officio recebido fosse enviado ao sr. Advogado Syndico para emittir o seu parecer.

Assim se resolveu.

De 1 do corrente do Governador Civil com uma requisição feita á firma Julio Gomes Ferreira & C.ª Limitada para lhe ser paga a quantia de 18260 réis importancia de concertos nos encanamentos de agua e gaz no edificio do Governo Civil.

Foi auctorisado o pagamento.

De 7 do corrente mez do Governo Civil communicando a approvação superior das seguintes deliberações camararias de 4 de Maio ultimo: Alinhamento para uma construeção que Antonio Maria Paulino pretende fazer no seu terreno na rua da Praia do Bom Successo; Alinhamento para a construeção que D. Christina de Jesus Vidal d'Avila e outros pretendem fazer no quintal do predio da rua do Infante D. Henrique, 24; Acquisição de terreno de Joaquim Lourenço Raymundo para regularisar o alinhamento da travessa de Cima dos Quarteis; Acquisição de terreno de João Eduardo Jorge para alinhamento do Caminho da Quinta dos Peixes.

Inteirada. Communique-se ás repartições.

De 31 de Maio ultimo da Direcção da fiscalisação dos productos agricolas informando que não está nas condições de ser utilisada a cavallariça recentemente construida na estancia de madeiras de José Gonçalves Correia, na Calçada dos Cesteiros, 2, assumpto a que se refere o officio da Camara de 19 d'este mez.

Mandou-se officiar ao sr. Governador Civil.

Da mesma data do Conselho dos Melhoramentos Sanitarios, pedindo que seja designado o engenheiro que deve preencher a vaga

que o sr. engenheiro Antonio Maria d'Avellar, deixou n'este Conselho.

A Camara deliberou indicar o sr. Engenheiro Ravasco,

Da mesma data da Companhia anglo-portugueza de Telephones, respondendo ao officio n.º 634 da Camara e informando haver já requisitado da Companhia das Aguas a reparação do tubo de chumbo na rua da Junqueira.

Inteirada.

De 1 do corrente mez da secretaria da Associação Commercial do Porto, remettendo um exemplar do relatorio da Direcção referente a 1909.

Mandou-se agradecer.

De 2 do corrente mez da Inspecção do Arsenal do Exercito, respondendo ao officio da Camara n.º 835 de 30 de Maio, e informando que está em execução o trabalho de reparação da calha de ferro junto ao edificio do Arsenal.

Inteirada.

Da mesma data da Direcção da Companhia das Aguas de Lisboa, informando ter sido liquidada pelo Ministerio das Obras publicas a conta do excesso de consumo publico e municipal no anno de 1909. Sendo debitada a Camara por 136:233\$650 réis.

Inteirada.

De 6 do corrente mez da Administração do 2.º bairro, pedindo a nomeação de tres vogaes para fazerem parte da Junta de arbitramento da congrua do parocho da freguezia de S. Jorge de Arroyos e, bem assim, a nomeação de dois informadores que deverão acompanhar a revisão do lançamento no proximo anno economico.

A Camara votou a reconducção dos individuos que exerceram estes vargos no anno anterior e que são: José Maria Pereira, Francisco Esteves Dias e Jacintho Nunes Quinta, e os informadores Joaquim Fernão Pires e José Augusto Pancada.

Da mesma data, do Presidente da Sociedade de Geographia de Lisboa remettendo bilhetes de admissão á sessão solemne de elogio historico de Eduardo VII, que se realisa no dia 10 do corrente n'aquella Sociedade.

A Camara deliberou fazer-se representar pelos snrs. vereadores : dr. Costa Ferreira e Ventura Terra.

Da mesma data, da Real Associação Central de Agricultura Portugueza, convidando a vereação para a recepção na sua séde, no dia 9 do corrente, para commemorar o quinquagenario da sua fundação.

A Camara deliberou fazer-se representar pelo sr. vereador Miranda do Valle.

De 7 do corrente mez, da 1.ª Direcção de obras publicas do districto de Lisboa, respondendo ao officio n.º 824 da Camara e informando que não estando ainda terminado o collector da Avenida da India, não se póde, por emquanto, realisar a ligação do cano construido na travessa do Porto Franco, como a Camara desejava.

Inteirada. Communique-se á 3.ª Repartição.

N.º 179 da 2.ª repartição informando ter ficado deserta a praça para o arrendamento da loja n.º 27 do mercado de Belem, loja n.º 1 do largo do Menino de Deus e uma casa abarracada que servirá de posto fiscal na rua de S. Sebastião da Pedreira.

A Camara deliberou mandar abrir nova praça com a redução de 5 % nos preços, respectivamente, de 308000 e 608000 réis annuaes e de 38100 réis mensaes, que foram base de licitação da 1.º praça.

N.º 184 da mesma procedencia informando o pedido de Arthur Castanheira Freire administrador do 4.º cemiterio para lhe ser concedido bilhete de transito nos carros da Companhia de Carris de Ferro e considerando attendiveis as allegações d'este funccionario.

A Camara deliberou não attender o pedido.

N.º 185 da mesma procedencia informando que se encontram no Mercado Agricola duas pequenas installações abandonadas, occupando terreno sem que a Camara cobre a taxa de aluguer, devendo por isso aquellas installações serem removidas para a abegoaria Municipal.

Foi auctorisada a remoção.

N.º 314 da 3.ª repartição remettendo as propostas e os recibos dos depositos provisorios, feitos por Augusto dos Santos Alves & C.ª e Antonio Coelho d'Almeida, para concorrerem á praça para a arrematação de ferragens e artigos de ferrageiro, visto se ter resolvido annular a praça de 4 de Fevereiro ultimo.

A Camara auctorisou que se levantassem os depositos.

N.º 320 da mesma repartição ponderando a conveniencia de ser requisitada pela Camara á Companhia das Aguas a collocação de algumas boccas de rega na rua Marquez de Fronteira.

Mandou-se requisitar.

N.º 321 da mesma repartição communicando que está habitada sem licença uma casa abarracada no Casal Ventoso, que foi construida tambem sem licença e pertence a Joaquim Gonçalves.

Mandou-se dar conhecimento da transgressão ao Delegado do Ministerio publico.

N.º 322 da mesma repartição informando que, no cofre municipal, entrou a quantia de 2468340 reis proveniente da venda de flores e plantas, brinquedos e percentagem no aluguer de barcos na lagoa do Campo Grande, durante o mez de Maio.

Inteirada.

N.º 323 da mesma repartição com a relação das multas impostas, durante o mez de Abril, á Sociedade Companhias Reunidas Gaz e Electricidade.

A Camara deliberou manter as multas, encontrando-se a sua importancia no primeiro pagamento que se fizer áquellas Companhias.

N.º 324 da mesma repartição sobre a necessidade de providencias policiaes que evitem que os vehículos deteriorem a bordadura da placa arborisada ao norte da Praça de Touros, no largo do dr. Affonso Pena, designadamente por occasião da corrida de touros.

A Camara deliberou officiar ao sr. governador Civil pedindo-lhe para dar as suas ordens, afim de se evitar a passagem de vehiculos por cima das placas d'aquelle largo.

N.º 327 da mesma repartição participando que na rua particular, pertencente a José Braz Simões e situada entre a estrada da Penha de França e a Avenida D. Amelia existem collocadas duas taboletas com a indicação de «Bairro Braz Simões».

Mandou-se officiar ao sr. Governador Civil pedindo-lhe para mandar intimar José Braz Simões a vedar a rua nos seus extremos. N.º 328 da mesma repartição communicando haver remettido ao Chefe da 24.ª esquadra uma relação das transgressões participadas a esta repartição pelos fiscaes de construcções particulares.

Mandou-se dar conhecimento ao Delegado do Procurador Regio para os effeitos do Decreto de 31 de dezembro de 1864.

N.º 595 da mesma repartição com o projecto e o orçamento, na importancia de 9455000 réis para a construcção de um annexo destinado a ampliar o edificio de secção das aferições de pezos e medidas, situado na Rocha do Conde d'Obidos e modificações no edificio.

Deliberou submetter este orçamento á approvação superior.

Informação n.º 1429 da dita repartição acerca dos trabalhos de ajardinamento e outros a fazer no Caes do Sodré e a que se referiu a direcção da Sociedade Propaganda de Portugal em seu officio n.º 359 6 de 9 de Maio.

No sentido d'esta informação mandou-se responder á Sociedade de Propaganda de Portugal.

Informou o secretario ter dado entrada o requerimento do Padre Joaquim Pereira d'Arede e Silva, para ser admittido a concurso do logar de capellão ajudante do Inspector da Real Casa e Egreja de Santo Antonio.

Este requerimento é acompanhado dos seguintes documentos:

a) Attestado de bom comportamento passado pela Camara. Municipal de Loures.

b) Attestado passado pelo admistrador do mesmo Concelho: c) Certificado de registo criminal passado na Camara de Oli-

c) Certificado de registo criminal passado na Camara de Oliveira de Frades.

No requerimento, o concorrente, pede para juntar os documentos que apresenta para o concurso que foi annullado e são os seguintes:

a) Certidão de edade.

b) Publica forma de carta de presbytero.

c) Publica forma de requerimento e despacho que o encarregou de parochiar a freguezia de Camarate.

d) Publica forma de demissoria do Bispado de Vizeu.

Em vista da informação da 2.ª repartição, relativa á proposta apresentada em praça para o fornecimento de matto para o serviço de Matadouro, deliberou a Camara adjudiçar o fornecimento a José Vicente d'Oliveira, pelo preço que propoz de 9,8 réis cada kilo, preço este inferior ao das mais propostas.

Foi approvada a despeza de 21:152\$385 rèis, representada pelas ordens de pagamento n.º* 1811 a 1852, que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

			10	-	
R	100	160		Δ,	
II	100	ш	-	Е.	

Saldo da semana anterior Estabelecimentos Municipaes Consignações do Estado	43:857 <i>§</i> 390 5:000 <i>§</i> 000	4:0915892
Serviços dependentes da 3.ª Re- partição	1085280	
Picôas-1.ª zona	615100	
Aluguer de terrenos	1935040	
Devedores e Credores	1018755	
Licenças e Contribuições	1:1435905	
Diversas Companhias	2595985	
Rendas de Predios	2105100	
Repezo	1268880	
Rendimento de fóros	15520	21:0665955
Caixa Economica Portugueza		12:5008000
	The British	37:6585847
	-	

Despeza

6:4133320	of Lanting
10:7965108	
275000	
10:0535331	
375070	
495252	
465200	
4425101	
3945440	
25260	
905100	28:3515182
	2:0005000
of the second division	7:3075665
ale Cara estar	37:6585847
	10:7965108 275000 10:0535331 375070 495252 465200 4425101 3945140 25260

(a) Em caixa	7:3075665
Caixa Geral de De- positos Caixa Economica	7:3678051
Portugueza	10:1735665
	24:8485381

Requerimentos:

De Americo Rodrigues de Lemos, pedindo a approvação de um projecto de construcção de predio no seu terreno na rua de Sant'-Anna, em Ajuda.

Diz a informação respectiva que o requerente terá de adquirir o muro de vedação e o terreno onde elle assenta, na importancia

de 18\$553 réis.

Deliberou-se pedir auctorisação para ceder o muro de vedação e o terreno onde elle assenta pela citada quantia de 185553 reis.

De Antonio Rodrigues, pedindo á Camara que mande demolir duas claras-boias, que existem no seu terreno entre a rua de Sant'-Anna e o Caminho dos Fórnos d'El Rei, allegando que estão inutilisadas.

A Camara deliberou pedir auctorisação para ceder, o terreno occupado pelas clara-boias pelo preço de 265355 réis e a servidão pelo preço de 305000 réis.

De Manuel Ferreira, pedindo a approvação d'um projecto de construcção d'um predio no seu terreno com frente para a rua de Sant'Anna, em Ajuda.

Diz a informação respectiva que o requerente terá de adquirir metade do muro de supporte da dita rua e o terreno onde elle as-

senta pelo que deverá propôr 248882 réis.

A Camara deliberou pedir auctorisação superior para fazer esta cedencia.

De José da Silva Pinto, pedindo a approvação d'um projecto de construcção d'um predio no seu terreno com frente para a rua de Sant'Anna, em Ajuda.

Diz a informação respectiva que o requerente terá de adquirir metade do muro que serve de supporte á dita rua e o terreno em

que elle assenta, pelo preço de 228627 réis.

A Camara deliberou pedir auctorisação superior para fazer esta cedencia.

De Luiz Antonio Leitão, apontador, pedindo 30 dias de licença para tratamento.

Deferido sem vencimento.

De Pereira & Costa, pedindo auctorisação para collocar tres vitrines na frente do seu estabelecimento de ferragens na rua Augusta, 213 e 215.

Deferido não avançando as vitrines mais de 0°,25 sobre a via publica e pagando as respectivas taxas.

De Joaquim de Mendonça, pedindo que lhe sejam descontadas no aluguer do cylindro que tem em seu poder os dias em que não poude utilisar aquelle apparelho por causa do mau tempo.

Deferida nos termos da informação.

De Justino Pires das Neves pedindo para substituir por bandeiras moveis as claras boias indicadas em dois quartos do seu predio em construcção na rua Victor Bastos.

Deferido nos termos da informação.

De Antonio da Costa aprendiz de 1.ª classe da officina de chacina do Matadouro, pedindo 4 mezes de licença, sem vencimento, para ir á terra da sua naturalidade.

Deferido.

De Eduardo da Silva pedindo que seja passado para seu nome o talho n.º 102 do mercado da Praça da Figueira, logar n.º 68 por o haver comprado a Maria do Carmo Sant'Anna.

Deferido em vista das informações.

De Alfredo Augusto Pereira Brandão, continuo addido ao quadro da 3.º repartição pedindo 45 dias de licença para tratamento.

Deferido por 30 dias.

De Manoel Mendes Correia, pedindo que lhe seja cedido, por aluguer, um cylindro para compressão de macadam.

Deferido pagando 15000 réis diarios desde a sahida até á entrada do apparelho no deposito da Camara.

De Manuel Antonio dos Santos pedindo licença para collocar um taboleiro no passeio do jardim de Campo d'Ourique para venda de bolos e fructas.

Deferido nos termos da informação.

De José Joaquim da Silva Graça pedindo a approvação d'um projecto de ampliação d'um barração destinado a caldeiras em terreno annexo ao edificio d'O Seculo, na rua Formosa.

Deferido em vista da informação.

De José Francisco Coelho pedindo licença para collocar uma vitrine na frente do seu estabelecimento situado na rua do Bemformoso, 50 e proceder a diversas obras.

Deferido pagando as taxas estabelecidas no § 1.º do art. 1.º da postura de 3 de setembro de 1904. Communique-se á 3.º repartição.

De André Rodrigues pedindo a approvação do projecto de construcção d'uns predios no seu terreno com frente para ruas sem denominação e situados no Alto das Terras á Ilha do Grillo, para o que pretende auctorisação para construil-os no alinhamento dos predios ali existentes, ou que se lhe forneça uma planta topographica.

Dê-se a planta pagando a respectiva importancia.

De Manuel Ferreira, pedindo a relevação da multa em que incorreu por falta de licença para exercer a industria de sapateiro.

Não ha que deferir.

Da Associação de classe dos vendedores de peixe pedindo um local vedado para a venda do peixe a lote, nas condições precisas para evitar os roubos que ali se dão actualmente e outros inconvenientes que indicam.

Por indicação do sr. vereador Ventura Terra foi este requerimento enviado á repartição competente para providenciar, afim de evitar a repetição dos casos apresentados.

Dos proprietarios, commerciantes e moradores na freguezia do Beato, pedindo que se dê mais rapido andamento aos trabalhos de abertura da rua que ha de ligar o largo do Marquez de Niza em Xabregas com a estrada de Chellas.

A' 3.ª repartição para considerar.

De Joaquim d'Oliveira pedindo a indicação da numeração policial para o seu predio na calçada de Sant'Amaro, com frente para as escadinhas da mesma denominação.

Cabem os n.ºs 11 e 12 ás duas portas que deitam para a calçada e n.º 20 á porta que deita para as escadinhas.

De Amelia Augusta Pereira Leite, identico pedido para o seu predio na Avenida Martinho Guimarães.

Competem a este predio os n.ºs 1 e 3.

De Manuel José d'Oliveira Gonçalves, identico pedido para um portão e uma porta da sua propriedade na rua Nova das Terras, em Belem.

Compete o n.º 26 á porta e o n.º 27 ao portão.

De José Marques d'Almeida, identico pedido para o seu predio na rua Borges Carneiro, tornejando para a calçada da Estrella.

Compete o n.º 42 á porta que deita para a rua Borges Carneiro e os n.º 41, 43, 45 e 47 ás portas que deitam para a Calçada.

De Maria Josephina Gomes, identico pedido para os vãos de portas que dão ingresso ao seu quintal na rua dos Ferreiros, á Estrella.

Compete o n.º 58 á porta que deita para esta rua.

De Amelia de Lima Mayer, identico pedido para duas novas portas do predio n.º 58 da rua de S. Domingos, á Lapa.

Compete os n.'s 54 e 56.

De Julio Pereira Vinagre, identico pedido para duas novas portas do seu predio na rua da Santissima Trindade, 4 e 4-A.

Competem os n.ºs 4-B e 4-C.

De José de Pinho, identico pedido para os predios da rua do

Bocage e rua Luiz de Camões.

Por deliberação camararia de 2 de Setembro de 1909 foi designada a seguinte numeração aos dois predios do requerente situados na rua Bocage; ao 1.º o n.º 25 e ao 2.º o n.º 26, tornejando este para a rua Filinto Elysio para onde tem o n.º 19.

Por deliberação camararia de 25 de janeiro de 1900, foi designado o n.º 99 a uma porta do predio do requerente na rua Luiz

de Camões.

De Manuela Rodrigues dos Santos Pestana, para construir um predio em terreno seu com frente para a rua de Sant'Anna e travessa do Giestal.

Peça-se auctorisação para realisar a cede um de maros, cedação e terreno no valor de 15,680 reis.

De João Cyrillo d'Oliveira, pedindo a approvação d'um projecto de construcção d'um predio em terreno d'uma rua particular, no prolongamento da rua Ribeiro de Sousa, no Alto do Pina.

Indeferido em vista da informação.

De João da Trindade, pedindo licença para a collocação d'uma taboleta, para venda de loterias, na rua dos Sapateiros.

Indeferido em vista da informação.

De Henrique Augusto da Silva, pedindo auctorisação para collocar uma sanefa no Alpendre que tem na fronteira da loja 112 e 113 do Largo da Graça.

Indeferido em vista da informação.

De Caetano dos Reis, pedindo licença para expor artigos do seu commercio no passeio em frente do seu estabelecimento na rua de Santa Justa.

Indeferido em vista da informação.

De diversos arrendatarios de logares no mercado de Belem pedindo que seja retirado do serviço d'este mercado o moço Manuel Martins por o considerarem provocador da desordem que se deu entre elle e um inquilino.

Indeferido.

De diversos portadores de licença municipal de velocipedia, socios do Club Desportivo Luso-Compolide, pedindo licença para no terreno municipal em frente da Penitenciaria, darem licções de velocipedia aos seus associados.

Indeferido

Foram apresentados a despacho e deferidos mais os seguintes requerimentos:

Vitrines:

Benjamim Mario Costa.

Cedencia de jazigos:

Horacio Miguel Prazeres.

Vistorias:

José Marques da Silva e Maria José Bret Schneider Sarmento.

Prorogação de licenças:

João de Almeida, Francisco Conceição Silva e Torquato Gomes de Oliveira.

Construcções de predios:

José da Silva, Mario Nogueira, Affonso Xavier Lopes Vieira e Eduardo Augusto.

Averbamento de titulos de jazigo:

Delphina Silva, Clavy Lemine Branco, Joaquim Gomes Ferreira, José Pedro de Alcantara e Julio Celestino Montalvão Silva.

Jazigos:

Custodio F. Tavares, Albertina da Piedade Duarte, Amelia Carvalho Franco, Emilia Adelaide Brandão e Armando Bravo.

Epitaphios:

Antonio Assis Camillo, Raphael Schettini, Elisa Palmira Prazeres Silva, Gertrudes Ferreira, Carolina Paiva de Andrade, Helena Mattos Moreira, João Baptista Franco, Maria Damil e Associação Concentração Musical 24 de Agosto.

Construcções diversas:

Luiz Bernardo Silverio Estrellla, João Leal & Irmãos, Gabriel Antonio Pontes, Manuel Gomes, Bazilio França, Abel Nunes da Silva, Maria Rufina Marques Mesquita, José Ferreira, Domingos Alves de Castro e Nova Companhia Nacional de Moagem.

Letreiros:

Armino Gonçalves, José Antonio A. Borralho Junior, João Nogueira Feio, Peres & Antunes, José Carlos Ferreira, Emilio Braga, A. Figueiredo & C.ª, Antonio Esteves Marques, Joaquim Duarte Arronche, Antonio Maria Freitas e Alfredo Campos Andrade Coelho.

Certidões:

Manoel Silva Torres, Aida Bivar Verol, Antonio Silva & C.a,

José Roiz Sampaio Tarufo, Antonio Casimiro, Broonfields, João Baptista Antunes, Marcellino Maria Luiza, José Lopes, José Antonio, José Alvaro Santos, Agostinho Manoel Sousa, Jeremias Propheta, Maria Clementina S. Carvalho e Companhia Panificação Lisbonense.

Obras diversas:

Guilherme Graham Junior, Antonio José Alves, Antonio Marques Santos, Manoel Luiz da Silva, Antonio Aniceto Freire, Marianno & Irmão, Margarida Conceição Reis, Julieta Gomes Freitas Galvão, Nunes & Lages, Joaquim Fonseca Guerra, Direcção do Albergue dos Invalidos do Trabalho, Antonio Amaro Conde, Antonio Gonçalves Mello, Manoel Silva Pereira, Vacum Oil Companhie e José da Fonseca.

O sr. Verissimo d'Almeida propoz e a Camara approvou que se exarasse na presente acta um voto de sentimento pelo desastre ultimamente occorrido em Lourenço Marques e que da resolução se desse conhecimento á respectiva Camara Municipal.

O mesmo sr. deu conhecimento do officio que enviou ao governo em resposta a uma reclamação que, pela Companhia das aguas lhe foi feita. Documento que constitue annexo da presente acta.

Tambem s. ex. deu parte de haver elevado a 15 dias a suspensão que, pelo chefe da 3.º repartição foi imposta ao aspirante Leopoldo Augusto Lombré Ferreira por falta de assiduidade no serviço.

A Camara deliberou que a 3.ª repartição informasse ácerca da fulta de assiduidade e desleixo de que este empregado é accusado.

O sr. vereador Miranda do Valle, referindo-se ao mau aspecto que apresenta o pessoal de serviço de limpeza e regas, disse que, se não póde pôr este pessoal nas condições em que elle se encontra no estrangeiro, mas que alguma cousa se poderá fazer para que se apresente com menos desagradavel aspecto. Já por uma proposta do sr. vereador Thomaz Cabreira se melhorou a situação d'este pessoal dispensando-o do pagamento das vassouras de que usam. No sentido que acabava de expôr ia mandar para a meza uma proposta, que consistia em obrigar o pessoal da limpeza a andar fardado, fardamento modesto, pois se comporia de bonet com chapa metalica, calça e blusa, fornecido pela Camara; o que traria a esta um encargo de 1.8558000 réis no primeiro anno e de 1.5058000 réis nos seguintes, porque a chapa do bonet, que custa 500 réis cada uma, não se inutilisaria em alguns annos.

Apresentou em seguida a seguinte proposta:

«Proponho que pela verba do material do serviço de limpeza

e regas se forneça annualmente ao pessoal jornaleiro um fardamento completo».

Foi unanimemente approvada.

O sr. dr. Costa Ferreira, demonstrou o beneficio que resulta dos jogos escolares para a educação physica das creanças, observando que os jardins publicos não estão nas condições precisas para n'elles se estabelecerem estes exercicios, e apresentou a seguinte proposta:

«Tenho a honra de propor que, nos jardins municipaes, onde a repartição competente julgue possível e sem grande inconveniente, se destinem e preparem alamedas ou logares especiaes para as creanças brincarem e praticarem jogos escolares; e mais proponho que, sobre a preparação d'esses locaes e sua regulamentação se ouça a Sociedade promotora de educação physica nacional.

Foi unanimemente approvada esta proposta.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 3 horas e meia da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi. — José Verissimo d'Almeida — José Miranda do Valle — José Mendes Nunes Loureiro — Antonio Alberto Marques — Miguel Ventura Terra — Ignacio Antonio da Costa — Thomé José de Barros Queiroz — Manoel de Sá Pimentel Leão e Thomaz Antonio da Guarda Cabreira.



ANNEXO

Ill.mo e Ems Sr.

Informando a representação que a Companhia das Aguas de Lisboa dirigiu ao Governo de Sua Magestade queixando-se da falta de observancia do contracto de 18 de Julho de 1898, por parte da Camara Municipal e pedindo providencias para se não repetirem e supprirem, os factos que justificam essa representação, tenho a honra de ponderar a V. Ex. o seguinte:

As reclamações da Companhia são de ordem varia e podem re-

sumir-se nos seguintes pontos concretos:

I A Camara não só não paga integralmente o excesso do consumo da agua, nos periodos a que é obrigada por lei; mas ainda não inclue nos orçamentos immediatos os saldos em debito, dos annos anteriores;

- II A Camara gasta mais agua do que deve;
- III A Camara insiste em reclamar da Companhia a collocação de mais boccas de regas com o que esta se não conforma;
- IV A Camara, abusivamente, manda por pessoal seu, collocar novas boccas de rega, violando assim a propriedade alheia;
- V A Camara, álem dos abusos já citados, serve-se das boccas de incendio para o seu serviço das regas;
- VI A Camara concedeu licença á Companhia Carris de Ferro para extrahir das boccas de rega a agua necessaria para regar o leito das suas linhas.

I

Quanto á primeira reclamação tenho a honra de informar V. Ex. que é absolutamente verdadeira. A Camara não cumpriu,

nem póde cumprir as disposições do contracto de 18 de julho de 1898, auctorisado pela lei de 7 do mesmo mez e anno. As receitas municipaes são absolutamente insufficientes para dar satisfação

completa áquelle contracto.

No ultimo quartel do seculo findo a Camara Municipal de Lisboa contrahiu dividas na importancia de cerca de 12 mil contos. Por decreto de 2 de Março de 1895, principio fixado, depois, no art. 139 do Codigo Administrativo, o Governo protestando liquidação de contas, viu-se forçado, para evitar a derrocada vergonhosa do primeiro municipio do paiz, a tomar para o Estado os encargos dos emprestimos d'Abril e Novembro de 1886, constituindo um subsidio de cerca de 460 contos annuaes.

De 1900 a 1908 as vereações que precederam a actual contrahiram dividas na importancia de 1.816:785\$089 réis ou seja um deficit annual de cerca de 200 contos. E' certo que no anno findo, as receitas chegaram para occorrer a todas as despezas proprias d'aquella gerencia, e até deram saldo, mas não é menos certo que esta vereação teve necessidade de prover ao pagamento das amortisações dos emprestimos, aos saldos dos fornecedores de materiaes de 1900, 1901, 1902 e 1908 (que não haviam accionado a Camara) e ainda aos de importancias, relativamente grandes, aos credores por expropriações. Como se comprehende bem, aos interesses moraes e materiaes da Camara, convem mais pagar aos fornecedores de materiaes que são numerosos, porque o atrazo nos pagamentos resulta o desprestigio d'esta corporação e, consequentemente, o augmento nos preços dos artigos que haja necessidade de adquirir, do que á Companhia das Aguas que tem o seu credito garantido por um contracto com o Governo. Se não procedessemos assim teriamos agora reclamações de outros fornecedores em logar da Companhia das Aguas.

Devo asseverar a V. Ex.^a, que a vereação actual não pagou á Companhia das Aguas, no anno findo, importancia menor do que aquellas que, em regra foram entregues pelas vereações transactas e que no anno corrente já pagou por conta do que lhe está

consignado no orçamento, a quantia de 36 contos.

Não consignou, esta vereação, no orçamento do corrente anno, nenhuma importancia para amortisar o credito da Companhia das Aguas, de annos anteriores, porque antecipadamente estava convencida da impossibilidade do pagamento integral do excesso do consumo d'agua em 1908, que no orçamento está inscripto pela importancia de 144.994\$050.

E' certo que esta vereação incluiu no orçamento para 1910 uma importancia destinada ao pagamento á Companhia do Gaz, afim de integrar a liquidação do anno findo, e isto pela simples razão de que pelo contracto celebrado entre a Camara e a Companhia,

esta tem direito ao juro de móra de 5 %.

E' intuitivo que aos interesses do municipio convem que o saldo d'esta Companhia seja o menor possivel.

Pelo exposto tenho mostrado a V. Ex.ª a impossibilidade ma-

terial de pagar á Companhia das Aguas e, agora, vou mostrar a V. Ex.^a quaes as causas d'essa impossibilidade, para as quaes tomo a liberdade de chamar a esclarecida attenção de V. Ex.^a.

O contracto de 15 de Julho de 1898 foi celebrado entre o Governo e a Companhia das Aguas, sem accordo, e até sem consulta

da Camara.

Parece que tratando-se d'um dos assumptos mais importantes, para a administração municipal devia o contracto ser feito entre as duas partes interessadas, mas infelizmente não succedeu assim. Os prejuizos que d'ahi advieram para o municipio são espantosos.

Na vigencia do actual contracto, isto é desde 1898 a 1909, a Camara tem sido debitada por consumo d'agua, pela importancia

de 1.329:2668550 reis quando até ali nada pagava.

Ora o Governo que, solicitamente, se promptificou a assignar o contracto que arruinava finanças municipaes, impoz à Camara a obrigação de sem verificação nem explicações, incluir no orçamento a verba que o Governo ordenasse para pagamento à Companhia das Aguas, mas não tomou as providencias necessarias para

habilitar a Camara a cumprir com essa obrigação.

No relatorio que precede o Codigo Administrativo de 2 Março de 1855 consignou o legislador o principio de que era necessario dotar o primeiro municipio do paiz com a receita necessaria para poder viver desafogadamente, e, de facto, no art. 146, se fixaram as receitas que ao municipio ficavam pertencendo. Pelo artigo 148.º do mesmo Codigo, ficou o Governo auctorisado a substituir por uma verba unica, calculada pela média das arrecadações nos ultimos tres annos e entregues pelo Ministerio da Fazenda á Camara em duodecimos mensaes, as receitas consignadas nos numeros 1.º, 3.º, 4.º e 5.º d'aquelle artigo. Pelo decreto de 13 de Setembro de 1895 o Governo usando da faculdade do artigo 148.º fixou a verba a pagar na quantia:

N.º 1	3.3508915
N.º 3	45.577\$492 260.961\$402
N.º 5	68.759\$197
E deduziu para a instrucção	378.649\$006 96.000\$000
Liquido	282.6498006

Esta liquidação no proprio momento em que foi feita não estava certa. Pelo Codigo Administrativo de 4 de Maio de 1896 foram mantidas as mesmas receitas pelo art. 133.º e a mesma faculdade do Governo fixar a verba pelo art. 135.º Pois não obstante a doutrina clara do art. 135.º, a revisão da verba não se tem

feito annualmente, pela média dos tres ultimos annos, e ainda se mantem a mesma. A receita consignada no numero 1 do art. 133 deve ter produzido, nos 15 annos decorridos, importancia superior ao duplo da consignada. A receita consignada no n.º 3 produz hoje quantia muito superior á calculada. A receita consignada no n.º 4; a differença entre 1.503:411\$729 e toda a receita produzida pelo imposto do consumo, que entrou no computo de 13 de Setembro de 1895 pela quantia de 260.961\$402 attinge actualmente quantia superior a mil contos.

Como v. ex.ª vê o Governo tem retido o melhor das receitas

municipaes.

Aqui tem v. ex. a razão porque a Camara não tem pago, nem pode pagar integralmente à Companhia das Aguas, como aliaz, o não tem feito a muitos outros fornecedores. A Camara não paga porque o Governo não lhe entrega as receitas que lhe pertencem. Se a lei não se cumpre para a Camara na parte que diz respeito ás suas receitas, como cumpril-a no que se refere ás suas despezas?

Como pode a Companhia das Aguas fazer exigencias á Camara por obrigações resultantes d'um contracto em que ella não foi ou-

vida nem outhorgou?

E' justo, é logico que a Camara satisfaça os compromissos a que as suas vereações se obrigaram, em contractos legalmente feitos, em que ella outhorgou devidamente auctorisada e n'este caso, está a Companhia do Gaz, etc. Satisfazer despezas de contractos, em que não foi ouvida nem achada só o póde fazer depois da entidade que lhe impoz a obrigação ter cumprido com o seu dever.

E' justo que a Companhia zele os seus interesses, mas não é justo que ella venha pedir ao Governo que cerceie, ainda mais, as receitas municipaes. Era licito esperar que ella pedisse ao Governo o cumprimento da lei para d'esse modo habilitar a Camara a pa-

gar-lhe.

Esta Camara, quando approvou as suas contas da gerencia de

1909, deliberou o seguinte:

«Para obviar a estes factos, resolveu esta vereação representar ao Parlamento, expondo as razões que militam a favôr da Camara, solicitando-lhe que auctorise o Governo a proceder á liquidação dos impostos que indevidamente tem recebido, que, nos precisos termos do artigo 133.º do Codigo Administrativo, constitue receita municipal e que a importancia liquidada séja entregue á Camara, determinando-se ainda que a liquidação annual se faça nos precisos termos do artigo 133.º do mesmo Codigo.

E' possivel, e até provavel, que o Governo, feita a liquidação do que indevidamente tem arrecadado, não possa satisfazer ao municipio o que lhe deve e, prevenindo esta hypothese, resolve solicitar conjunctamente do Parlamento auctorisação para a emissão d'um emprestimo municipal da importancia que se apurar dever o Governo, ficando a amortisação e os juros a cargo do Estado. Este emprestimo, assim auctorisado, deverá a Camara consa-

grar ao pagamento aos seus antigos credores, entregando-lhes os respectivos titulos e guardando em carteira os que não forem necessarios para esse effeito. Com esse saldo e com a diminuição consequente de encargos poderá o municipio iniciar algumas das legitimas aspirações dos municipes e d'esta vereação.

II

A segunda reclamação é de tal modo falta de logica que quasi dispensa explicações. E' a Camara accusada de gastar mais agua

do que deve!

Se os serviços de limpeza se aperfeiçoassem como é absolutamente necessario, o decuplo do consumo actual ainda seria pouco para a regular hygiene da cidade. Nunca é demais a agua na limpeza d'uma povoação. A Camara gasta muito menos agua do que deve; não só porque não possue o material necessario para levar á pratica um bom serviço de regas, em toda a extensa area da cidade, mas ainda e principalmente, porque a Companhia não está em condições de fornecer a agua precisa para o consumo da cidade.

Assim, no verão, emquanto o publico justificadamente reclama o augmento das regas, a Companhia impõe-se á Camara allegando a deficiencia da agua e o receio de que falte para o abastecimento

particular.

D'esta falta de agua devia a Camara reclamar porque a Companhia não corresponde ás necessidades d'uma cidade da cathegoria da nossa, nem ás obrigações que lhe impõe o contracto, mas pelo contrario é a Companhia que reclama contra o que ella chama excessivo consumo d'agua.

the second property of the second property of

O terceiro ponto é absolutamente verdadeiro. A Camara no pleno uso do seu direito ordena a collocação de novas boccas de regas, promptificando-se a pagal-as, mas a Companhia nega-se a dar execução a essa legitima exigencia. Não desconhece v. ex.ª, como não desconhece ninguem, que a area da cidade foi espanto-samente alargada e que mercê d'esse facto, os serviços de limpeza e regas tiveram de desenvolver-se para corresponderem as urgencias do serviço. A rega, que antigamente se fazia, na sua maior parte, por meio de pipas deve fazer-se por meio d'agulheta porque é mais rapida, mais economica e mais hygienica. Para que o serviço das regas corresponda ás necessidades é necessaria a collocação de mais de cinco mil boccas de regas.

IV

O presumido abuso praticado pela Camara, mandando collocar boccas de regas pelo seu pessoal, é a logica consequencia da obstinada recusa da Companhia. Os serviços de salubridade d'uma cidade primam a todos os outros e não ha direitos por mais legitimos que sejam deante da saude publica. A Camara não praticou uma irregularidade porque só providenciou para obviar á recusa da Companhia, mandando collocar boccas de rega pelo seu pessoal. O procedimento da Companhia recusando-se a cumprir as suas obrigações e a collaborar com a Camara n'uma obra de inadiavel necessidade, como a da hygiene, é altamente condemnavel. E a Camara está disposta a continuar no seu proposito visto as exigencias da salubridade publica estarem acima das conveniencias da Companhia das Aguas. Na collocação das boccas de rega dá-se um facto que convém accentuar. Não foi a actual vereação que ordenou tal pratica; já a encontrou e foi a 3.ª repartição d'esta Camara, da qual, ao tempo, era Director Geral o sr. Conselheiro Ressano Garcia, quem ordenou que tal se fizesse.

V

O uso das boccas de incendio para o serviço das regas não é abusivo. E' pelo contrario, tudo quanto ha de mais legitimo. A portaria de 9 de Julho de 1886 diz: «Finalmente que é da maior conveniencia aproveitar a introducção d'agua nos predios, para abrir boccas d'incendio que sirvam também para regar as ruas...»

Invoca a Companhia, repetidas vezes, o regulamento de 30 d'Outubro de 1880 para provar o abuso praticado pela Camara. Esse regulamento no seu artigo 17.º apenas trata de boccas de incendio, não alludindo sequer a boccas de rega, o que evidentemente é omissão. Ora a omissão tinha que ser supprida pelo bom senso se não houvesse lei que a supprisse, como de facto ha na portaria de 9 de julho de 1866 e por isso, julgo da maxima conveniencia que o Governo faça incluir a parte omittida.

VI

A pratica seguida pela Companhia Carris não é prejudicial aos interesses municipaes. Desde que a Companhia utilisa a agua que extrae das boccas de rega ou de incendio, na rega do leito das suas linhas redunda n'um beneficio publico e por isso não é censuravel.

N'essa pratica apenas merece reparos que não seja o pessoal

da Camara quem dirija esse serviço.

Terminando, devo asseverar a V. Ex " que nenhuma má vontade anima esta vereação contra a Companhia das Aguas de Lisboa, e que o seu maior prazer seria poder pagar-lhe integralmente não só as verbas que annualmente lhe estão consignadas, mas ainda todo o debito d'esta Camara. O nosso modo de proceder, restringindo quanto possivel as despezas e amortisando o mais que póde o passivo da Camara, são prova sufficientes dos nossos bons desejos, mas se o Governo não tomar as providencias necessarias para que as receitas que estão consignadas no art. 133 do Codigo Administrativo sejam entregues ao Municipio, os nossos esforços não attingirão o fim desejado.

Por ultimo direi a V. Ex." que a reclamação da Companhia, sobre os debitos da Camara, foi apresentada fóra do praso legal e em estação differente d'aquella onde deveria ser feita, porque estando o orçamento ordinario para o anno de 1910 patente durante o praso marcado por lei, a mesma Companhia nenhuma reclama-

ção fez.

Deus Guarde a V. Ex.*

Paços do Concelho, 9 de Junho de 1910.

Ill. Mo e Ex. Mo Sr. Governador Civil do Districto de Lisboa.

Pelo Vice-Presidente

(a) José Verissimo d'Almeida



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

24.ª SESSAO

Presidencia do Ex.mo Sr. José Verissimo d'Almeida

Aos 16 dias do mez de Junho de 1910, reuniu-se nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex.^{mo} sr. José Verissimo d'Almeida.

Compareceram os srs. vereadores: José Miranda do Valle, José Mendes Nunes Loureiro, Miguel Ventura Terra, Thomé de Barros Queiroz, Thomaz Antonio da Guarda Cabreira, Antonio Alberto Marques, Ignacio Antonio da Costa e Manoel de Sá Pimentel Leão.

Assistiram á sessão os srs.: administrador do 2.º bairro (inte-

rino) e o inspector geral da fazenda municipal.

Não compareceram por motivo que justificaram perante a presidencia, os srs. vereadores: Dr. José Soares da Cunha e Costa e Dr. Antonio Aurelio da Costa Ferreira.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 9 do corrente mez.

Leu-se o seguinte expediente que teve o destino que respectivamente vae indicado:

Officios:

De 9 do corrente do Governo Civil dando parte da approvação superior da deliberação de 10 de Março ultimo sobre um requerimento de João Antunes Junior dono do Theatro Taborda, na Costa do Castello para a construcção de passeio em frente do mesmo theatro.

Inteirada. A' 3.ª Repartição.

De 7 do corrente mez da Repartição Central da Direcção Geral de Contabilidade Publica perguntando qual é a data em que

Joaquim Antonio da Costa, inspector do serviço de limpeza, que foi aposentado, deixou de ser abonado como effectivo.

Deliberou-se responder que este empregado deixou de ser abonado desde o dia 2 do corrente. Communique-se á repartição competente.

De 8 do corrente da Admininistração da Companhia Mercantil pedindo auctorisação para depositar no Matadouro barris para arrecadar o cebo que pertença á Companhia por serem mais convenientes para este fim do que as quartolas da Camara.

A 2.ª Repartição para informar.

De 9 do corrente mez do Lord Mayor da cidade de Londres agradecendo as manifestações de pezar da Camara Municipal de Lisboa pelo fallecimento do Rei Eduardo VII.

Inteirada.

Da mesma data de Antonio Joaquim d'Oliveira agradecendo o voto de sentimento que a Camara deliberou exarar na acta da sua sessão de 2, pela morte de sua irmã a viscondessa de Valmôr.

Inteirada.

De 10 do corrente mez, da Legação da Republica Argentina, agradecendo a cedencia de flores e plantas para a festa do Centenario d'aquella republica, que se realisou na dita Legação.

Inteirada.

N.º 189 da 2.ª repartição, acompanhando o parecer do jury que presidiu ao concurso, por provas praticas para o preenchimento d'uma vaga de aprendiz de 2.ª classe da officina de matança de gado bovino, constando do referido parecer que foi classificado em primeiro logar, Alfredo Dias Affonso, aprendiz de 2.ª classe da officina de chacina.

A Camara auctorisou o provimento d'este concorrente.

N.º 336 da 3.ª repartição ácerca da substituição por illuminação a gaz, da illuminação a petroleo, o que só poderá realisar-se por accordo com a respectiva Companhia e dentro da verba auctorisada para a illuminação a petroleo, lembrando a conveniencia de ser nomeada uma commissão da qual faça parte um delegado da Companhia do Gaz, afim de se fazer o apuramento do volume

de gaz a que a Camara tem direito e a concordancia das contas d'esta repartição com as da dita Companhia.

A Camara deliberou officiar ás Companhias Gaz e Electricidade para indicar um delegado que, com o sr. vereador Alberto Marques e engenheiro da Camara Costa Luz, estudem o assumpto.

N.º 337 da mesma repartição, dando parte de que continuam no jardim Constantino os disturbios e prejuizos nas plantas, nos arbustos e bancos, e occasionados por grupos de rapazes que, principalmente commettem esses abusos.

Mandou-se officiar ao commandante da policia.

N.º 252 da mesma repartição informando não ter havido concorrentes na 1.ª praça para a adjudicação do fornecimento, durante o corrente anno, de pedra basalto e remettendo o programma das condições para uma nova praça.

Foram approvadas estas condições e mandou-se abrir praça.

Mandou-se agradecer á Sociedade de Estudos Pedagogicos o seu offerecimente, constante de officio dirigido á Camara, da sua cooperação nos trabalhos compativeis com o seu programma.

Requerimentos:

De José Pinheiro, pedindo a approvação d'um projecto de construcção d'um predio no seu terreno na rua de Sant'Anna e Caminho dos Fornos d'El-rei.

Diz a informação que o requerente deverá adquirir da via publica pelo lado do Caminho dos Fornos d'El-rei uma parcella de terreno com a superficie de 17^{m2} ,67 ao preço de 1\$500 réis cada metro quadrado e pelo lado da rua de Sant'Anna terá o requerente de ceder uma faxa de terreno com a superficie de 19^{m^2} ,00, avaliada ao mesmo preço de 1\$500 réis cada metro quadrado, e bem assim terá de adquirir mais o dito requerente um muro de vedação e respectivo terreno no valor total de 10\$148 réis.

A Camara deliberou pedir a auctorisação superior para ceder uma parcella de terreno para alinhamento no Caminho dos Fornos d'El-rei.

De Francisco Marques, dono d'um predio na rua Martinho Guimarães, H, pedindo que se proceda á respectiva vistoria.

Deferido nos termos da informação.

De Correia de Sá & Marques, pedindo licença para ter uma carroça de mão defronte do seu estabelecimento na rua do Caes de Santarem, 4 a 8.

Deferido nos termos da informação.

De João Simões da Costa, pedindo licença para armar coreto e collocar mastros no Campo de Santa Clara, no local que indica nos dias 13, 24 e 29 do corrente.

Deferido nos termos da informação.

De Ramiro Pinto & C.ª, pedindo licença para ter uma carroça de mão em frente do seu estabelecimento nas ruas Augusta, 146 e dos Correeiros, 87.

Deferido sómente para esta rua.

De João Ignacio Lopes Holbeche, do serviço de limpeza, pedindo 30 dias de licença para tratamento.

Junta attestado medico.

Deferido.

De D. Amparo Caballero dos Santos, viuva de João Celestino dos Santos, que foi dono do Talho n.º 230 no largo do Terreirinho, 4, pedindo que a licença do dito Talho seja averbada em seu nome.

Deferido em vista do parecer do Sr. Advogado Syndico.

De José Maria d'Oliveira, pedindo que lhe sejam entregues os documentos com que concorreu ao logar de cobrador.

Deferido passando recibo.

De Joaquim Pinheiro, pediado licença para collocar um taboleiro para venda de bolos na rua do Vigario.

Deferido em vista da informação.

De José Domingos Barreiro pedindo licença para construir passeios em frente dos dois predios que possue na rua particular que liga a rua do Assucar com as do Bairro Tavares.

Deferido nos termos da informação.

De Carlos Silva pedindo licença para collocar uma taboleta na frente do seu estabelecimento na rua do Arco, 16.

Deferido nos termos da informação.

De Maria do Nascimento pedindo licença para collocar um taboleiro para venda de bolos, refrescos, etc., no largo do Salvador.

Deferido em vista da informação.

Do Padre Joaquim Antonio de Sant'Anna, thesoureiro Inspector da Real Casa e Egreja de Sant'Antonio de Lisboa, dando como fiador do logar que occupa, a Jorge Antonio da Rocha professor e jurista, morador na rua Conselheiro Adriano Cavalheiro.

Deferido devendo a fiança ser de 3:0005000 reis.

De Manuel Placido pedindo a construção de passeio na frente do seu predio na rua do Sol, de Chellas e Sabino de Souza.

Deferido nos termos da informação.

De Miguel Antonio Trancoso, pedindo a remoção de 4 arvores que estão juntas do muro da sua propriedade que confina com a rua de Santo Antonio.

Deferido em vista da informação.

De Alfredo Augusto de Miranda, pedindo a remoção d'um candieiro da illuminação publica que dificulta a entrada de um automovel para a loja n.º 4 da rua do Capello.

Indeferido em vista da informação.

De Luciano Peres Pinheiro, pedindo uma planta indicativa dos melhoramentos approvados para a azinhaga da Murta.

Deferido pagando a planta.

De Francisco Liberato de Paiva, pedindo que seja posto em praça um lote de terreno municipal com frentes para a rua dos Quarteis em Ajuda e rua n.º 5.

Deferido sendo o preço-base da licitação de 25000 réis por m. q.

De José Gomes Moita, pedindo que seja posto em praça um lote de terreno municipal, com frentes para a rua D. Vasco e rua n.º 3.

Deferido sendo a preço-base de licitação de 25000 réis por m. q.

De diversos feirantes, pedindo para serem auctorisados a retirar as suas installações na feira d'Alcantara no dia 4 de Julho proximo e inaugurar-se a feira d'Agosto, no parque Eduardo VII no dia primeiro de Agosto.

Deferido sendo extensiva a todos os feirantes a faculdade de retirarem as suas installações da feira de Alcantara a contar de 4 de Julho e abrirem na feira do Parque no dia 1 de Agosto.

De Antonio Ricardo, trabalhador ao serviço municipal ha 23 annos pedindo o logar de guarda das retretes no 2.º pavimento do edificio dos Paços do Concelho, attendendo ao seu estado de saude.

Opportunamente será attendido.

De José Francisco Loureiro carpinteiro ao serviço da Camara, pedindo para ser passado á classe dos operarios em serviço moderado.

A' 3.ª repartição para collocar o requerente no logar de guarda sendo preciso e possível.

De Luiz Antonio Belem pedindo que á porta do seu predio da rua Açores seja dado o numero 47, definitivo.

A' referida porta compete o n.º 47.

De Manuel da Costa Vasques pedindo a numeração policial das cinco portas do seu predio na Avenida Ressano Garcia.

Compete a estas cinco portas os n.'s 99, 101, 103, 105 e 107 provisorios.

De Antonio Emygdio Gomes Rosa fazendo identico pedido para duas portas do seu predio na Avenida Ressano Garcia.

Competem os n.º 95 e 97 ás mencionadas portas.

De José Pereira da Costa fazendo identico pedido para o seu predio na Avenida D. Amelia.

Compete a esta porta o n.º 89-D.

De Domingos d'Oliveira Fontes fazendo identico pedido para a porta do seu predio da Avenida do Duque de Loulé, letras M. A. B.

Compete á referida porta o n.º 46.

Da Viuva de Antonio Castanheira Carlos & C.ª, fazendo identico pedido para as portas d'um predio e d'um barracão que possue na Estrada de Sacavem.

Compete ás portas do predio os n.ºs 231, 232 e 233, e ás do barração os n.ºs 234, 235 e 236.

De Felismina Augusta de Oliveira Vaz Napoles, fazendo identico pedido para o seu predio na Avenida Dona Amelia.

Compete a este predio o n.º 130, provisorio.

De Icsé Pinto Leitão, fazendo identico pedido para duas portas do seu predio na rua Marquez de Fronteira.

Compete a estas portas os n.ºs 4 e 5.

De Joaquim Saldanha, fazendo identico pedido para o seu predio na Estrada de Campolide, tornejando para a rua Victor Bastos e á porta d'outro predio na mesma estrada.

Competem: — ao 1.º predio os n.ºs 2 e 4; á barraca que deita para a rua Victor Bastos, os n.ºs 6, 8 e 10 e ao 2.º predio que deita para esta ultima rua o n.º 22.

De Antonio Joaquim Gonçalves, cantoneiro, para pagamento de feria que deixou de receber.

Deferido nos termos da informação.

De Antonio Maximo d'Oliveira Caldas, pedindo auctorisação para ampliar um annexo envidraçado.

Deferido sujeitando-se ás condições impostas pela Corporação de Bombeiros.

De Luiz Manuel Mendes, pedindo auctorisação para realisar um baile no Beco dos Peixinhos.

Não ha que deferir por não ser da competencia da Camara.

D'uma Commissão de festejos na travessa da Arrochela; d'uma Commissão de festejos na travessa de Santos o Velho; José Dias Santos, para ornamentação da travessa do Cabral; d'uma Commissão de festejos da freguezia de S. Lourenço; De Francisco Rodrigues; d'uma Commissão de festejos no bairro novo da Mouraria; da Direcção do Asylo de S. João; d'uma Commissão de festejos na rua da Oliveira ao Carmo; d'uma Commissão de festejos na rua do Guarda Mór, todos solicitando licença para festejos pelo

Santo Antonio, S. João e S. Pedro nas diversas partes da cidade que indicam.

Deferido nas condições das informações respectivas.

Foram Indeferidos em vista das respectivas informações, os seguintes:

De Jonh Alves para registo d'uma fossa que recebe os esgotos do seu predio na Azinhaga do Planeta em Chellas.

De Maria do Carmo Monteiro, para collocação d'um taboleiro para venda de fructa e bolos na praça Luiz de Camões.

De David Paes da Cunha, para vender sorvetes no largo das Duas Igrejas.

De Anna Joaquina de Carvalho, para vender fructas na rua de S. Paulo.

De Maria dos Prazeres, para o mesmo fim no largo de S. Vicente, á Guia.

De Augusta dos Prazeres para o mesmo fim e no mesmo local.

De Anna de Jesus Sequeira, pára o mesmo fim na Calçada do Carmo.

De Henriqueta de Jesus, para o mesmo fim na Praça Luiz de Camões.

De José Paulino Pedro, para ter carroças apeadas no becco dos Apostolos.

De João da Trindade Condeixa, para collocar uma taboleta para venda de loterias na Praça de D. Pedro.

De Francisco Adão, pedindo a readmissão no serviço dos jardins, onde tinha a classificação de trabalhador.

De Costa & Affonso, para collocar uma bandeira de ferro sobre a porta do seu estabelecimento no Pateo do Tijolo.

De Joaquim Roque da Fonseca, pedindo o pagamento de 5.993\$415 réis importancia do seu credito como fornecedor, por encontro d'esta quantia no preço d'um lote de terreno municipal na rua Visconde de Valmôr.

Foram tambem submettidos a despacho e deferidos mais os seguintes:

Obras diversas:

Avelino Villa Nova, Antonina Conceição Botelho Pimentel, Joaquim Oliveira, Conde de Bomfim, Affonso Xavier Lopes Vieira, Antonio Luiz Belem, Francisco Romano, Luiz Manuel Domingues, Manuel Catharino, Luiz Bernardo Silveira Estrella (2), José da Silva Heitor, João Baptista de Barros, Joaquim da Fonseca, Jacintho Augusto Marques, Antonio A. Carvalho Monteiro, Antonio Machado Pinto, Manoel Dias Santos, Viscondessa de Sacavem, Alfredo João Almeida, Manuel Antonio Iniguez, José Pereira Amado, Antonio José Fernandes, Manuel Tavares Dias, Maria José Souto, Manuel Almeida Valle, Marques & Freitas, José G. Dias Neiva, Manuel Braz Serra, João Antunes Junior e João C. Paulo Ferreira Costa.

Certidões:

Casimiro José Ferreira, Julio Maria Quintella, Antonio José de Carvalho, Francisco Alves Gomes Carvalhal, José Pedro de Souto, Julio dos Santos, Alberto Carlos, Augusto Chibante, Bernardo Francisco, José Felix da Costa, Maria Amelia Jesus Frias e Napoles, Antonio Mestre, Maria Estephania L. Vasconcellos, Manuel Peralta, José Barata H. Pirão, José Augusto Martins, A. J. Iniguez & Iniguez, José de Sousa Teixeira Santos, Henrique Gonçalves e João Fernandes Sampaio.

Construcções diversas:

Amelia Cardia, José Oliveira Junior, Francisco Henriques, João Ribeiro, Antonio Neves Pinheiro, Manuel Ferreira Cabaço, Amelia Rosario Vaz, José Luiz Gomes Heleno, Manuel Luiz Paes e outro, José Alves Silva & C.ª, José Silva Pinto & C.ª e Manuel da Graça.

Vitrines:

Alexandre Bento, Raul Pinto Cruz, Manuel Jesus, José Francisco Serra & C.ª, Antonio Esteves Marques, Arthur A. Oliveira Leitão e Ernesto Vicente da Silva.

Jazigos:

Maria Carlota Machado, Nicolau Augusto Conceição, Maria Jesus Lobato, Maria Joanna de Castro e José Correia Loureiro.

Epitaphios:

Joaquim Encarnação Souza, José Gomes, Raphael Schettini,

Francisco Ventura Neves, Manuel Mira, Anna Nazareth Ferreira, Manuel José Chamusca.

Construcção de predios:

Antonio Joaquim Netto, Francisco Martins Lombo, Antonio da Silva, Manuel Antonio Dias, Nuno Pereira Oliveira.

Letreiros:

Raul Pinto Cruz, Casimiro R. Valente, Empreza das Aguas de Moura.

Taboletas:

Eduardo Carlos Camezuli Ferreira, José A. Telles Fortes, Maria Falco, Manuel Gonzalez, Amalia Roiz Carvalho, Julio Villela, Celestino da Costa, Augusto E. Hilario, Nunes Lage & C.ª Salvador Villarinho Pereira, Albano J. Costa Pontes, Antonio Lucio da Silva, J. Paiva e A. Fraga, Denicolai Frederic, José O. C. Belmarço, José Fernandes Silva, Raul Pinto Cruz.

Averbamento de titulos de jazigos:

Maria Luiza Vidigal Paiva, Augusto Ferreira Castello Branco.

Prorogação de licenças:

Balthazar Osorio, Conde dos Olivaes e da Penha Longa.

Cedencia de jazigos:

Josephina Reis.

O sr. vereador Verissimo d'Almeida, declarou que, na qualidade que representa, fôra intimado d'um despacho do senhor auditor Administrativo para dizer o que a Camara tiver por conveniente, sobre o requerimento do Secretario Geral do Governo Civil, como agente do ministerio publico, no Contencioso Administrativo d'este districto, para serem declaradas suspensas as deliberações da mesma Camara, de 21 de Outubro e de 16 de dezembro ultimo, ácerca do nome, Ferrer, dado a uma das ruas da capital.

A Camara resolveu defender-se e approvar a presente acta n'esta parte.

O sr. vereador Alberto Marques, disse que, tendo assistido, na

sua qualidade de socio da Associação dos Lojistas de Lisboa, á respectiva assembléa geral, reunida para tratar de assumptos da sua Administração, teve o prazer de ouvir as mais elogiosas referencias á vereação lisbonense, á qual foi proposto um voto de louvor que foi approvado.

O presidente d'aquella assembléa encarregou-o de ser, perante os seus collegas na vereação, o interprete da manifestação a que havia assistido, honroso encargo do qual n'esta occasião se desem-

penhava gostosamente.

Disse mais s. ex. que tinha agradecido em nome dos seus collegas aquella prova de consideração pela Camara Municipal de Lisboa.

O sr. Verissimo d'Almeida, agradeceu a este sr. vereador o seu procedimento na assembléa geral da Associação dos Lojistas de Lisboa e propoz que se agradecesse áquella corporação a honrosa mânifestação feita á Camara Municipal de Lisboa.

Foi unanimemente approvada.

O mesmo sr vereador Verissimo d'Almeida deu parte de que se realisou no dia 11 do corrente mez o sorteio das obrigações dos emprestimos municipaes de 1879, 1880 e 1881, tendo sido o seguinte o resultado:

Emprestimo de 1879 — os n.ºs 163, 485, 926, 2835, 3028, 4028, 4676, 5123, 5179, 5295, 5334, 5359, 6829, 6877, 7536.

Emprestimo 1880--os n.ºs 10:661, 13:461, 14:753, 15:735, 15:764, 15:014, 16:148, 16:638. 16:805, 16:932.

Emprestimo de 1881—Os n.ºs 956 (5 obrigações) e 4541 (uma obrigação).

Foi approvada a despeza de 30:654\$023 réis representada pelas ordens de pagamento n.ºs 1853 a 1912, que tiveram o devido destido.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita:

Saldo da semana anterior Ministerio da Fazenda c/ de		7:307#665
addicionaes	9:000\$000	District Control
Consignações do Estado	5:0005000	selections of
Estabelecimentos municipaes	44:635\$007	RESTRUCT SERVICE
Serviços dependentes da 3.ª re-	STATE AND INSTITUTE	
partição	815230	DARVE COSTUBAC
Reposições	18936	
Caixa Economica Portugueza	4:0003000	
Devedores e credores	1:9795816	
Diversos Legados	52\$500	
Licenças e Contribuições	2:810\$780	
Gerencia de 1909 c/ de liqui-	A BUILDING	
dação	18310	Carrotte d, Kile
Avenida das Picôas	65\$100	37:627\$679
Make I was in the strains of the	Charles and the same of the sa	44:935\$344
Despeza:		
Shanging with courses as over the		
Pensões e Subsidios	2:1425465	Complete Complete
Estabelecimentos Municipaes	10:067\$670	
Abastecimento de Carnes	465200	
Serviços geraes a cargo da Ca-	O THE STATE OF	
mara	1965478	
Serviços dependentes da 3.ª re-	the Author Tonsin	
partição	328\$867	
Jornaes e Tarefas	9:8305142	
Gastos geraes	123\$665	
Licenças e contribuições—conta	THE LEADING COLUMN	
despeza	68760	
Fornecedores	3:2465944	
Bibliotheca e Archivo	905000	
Feiras	6\$395	26:085\$583
		11:0003000
Caixa Economica Portugueza		688\$998
Caixa Geral de Depositos		
Saldo (a)	the steam vill	7:160\$763
		44:9358344
	1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	
Saldo 7:160\$763		
Caixa Geral de De-		
positos 8:0565049	DEPT DUNK TO BE	
Caixa Economica		
Portugueza 17:1735665		
32:300\$477	Tributa Tales 12	
92.000p411		NES DE LA CONTRACTOR

O sr. vereador Miranda do Valle, mandou para a meza a seguinte proposta:

Proponho que se encarregue o Ex.^{me} Sr. João da Camara Pestana de classicar os individuos vegetaes mais interessantes dos jardins municipaes e que se affixe, junto d'elles, uma chapa com indicação da nomenclatura botanica e vulgar.»

Disse Sua Ex.ª que este systema estava já indicado no estrangeiro para educação popular e que indicava o sr. Camara Pestana para fazer a classificação, não só porque elle era um funccionario municipal, mas tambem porque este serviço carecia de especialisação scientifica.

Foi em seguida approvada a proposta.

A Camara tomou conhecimento do seguinte resultado da praça realisada em 10 do corrente para a venda de lotes de terreno, sendo:

Lote n.º 458, situada na rua actor Taborda com a superficie de 265,^{m2}20 arrematado por Antonio Igreja por 48600 réis cada metro quadrado. A base da licitação foi de 48500 réis;

Lote n.º 210, situado na Avenida Antonio Maria de Avellar com a superficie de 638, m³90, arrematado por José Malheiros Nogueira por 5\$600 reis cada metro quadrado. A base de licitação foi de 5\$500.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 3 e meia horas da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi. — Thomaz Cabreira — José Verissimo d'Almeida — Antonio Alberto Marques — Manuel de Sá Pimentel Leão — Miguel Ventura Terra e Ignacio Antonio da Costa.



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

25. SESSÃO

Presidencia do Ex.^{mo} Sr. Anselmo Braamcamp Freire (VICE-PRESIDENTE)

Aos 23 dias do mez de Junho de 1910, reuniu-se nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex. em sr. Anselmo Braamcamp Freire.

Compareceram os srs. vereadores: Thomaz Cabreira, José Verissimo d'Almeida, Dr. José Soares da Cunha e Costa, Dr. Aurelio da Costa Ferreira, Antonio Alberto Marques, Manoel de Sá Pimentel Leão, Antonio Ignacio da Costa e Miguel Ventura Terra.

Não compareceram os senhores vereadores: José Mendes Nunes Loureiro e José Miranda do Valle, justificando o sr. vice-presidente esta falta com o facto de terem ido estes senhores vereadores, em commissão, assistir ao Congresso Municipalista, reunido na cidade do Porto.

Assistiram á sessão os senhores: Administrador interino do 2.º bairro e o Inspector da Fazenda Municipal.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 16 do corrente mez.

Leu-se o seguinte expediente que teve o destino que, ao deante e respectivamente vae indicado:

Officios:

De 14 do corrente mez do Governo Civil dando conhecimento da approvação superiormente concedida ás seguintes deliberações camararias de 12 de Maio ultimo:

Auctorisação para a Camara receber um legado de Catharina do Espirito Santo Aguiar; Auctorisação para o Banco Internacional de Bruxellas pagar o reembolso d'uma obrigação Municipal.

Inteirada, Communique-se ás repartições,

Da mesma data do Director geral da repartição do Commercio respondendo ao officio n.º 858 de 4 do corrente, no qual a Camara pediu que se obtivesse do Commissario do Governo junto da Companhia do Mercado da Praça da Figueira os seus relatorios dos ultimos annos, e communicando que não existe Commissario do Governo, junto áquella Companhia.

A Camara resolveu manter a nomeação do sr. dr. Augusto Victor dos Santos, feita em 11 em de Março de 1897 e nos termos que consta da acta da sessão d'aquelle dia.

De 15, da Administração do 3.º bairro de Lisboa pedindo a nomeação dos individuos que hão-de fazer parte da junta do lançamento de congrua para os parochos das freguezias da Ameixoeira, Campo Grande, Carnide e Charneca.

Sob proposta do Sr. vice-presidente a Camara deliberou reconduzir n'este cargo os individuos que serviram no anno anterior, á excepção de Agostinho Diogo Horta, que é substituido por David de Sousa Ferreira.

De 10 do corrente mez da Municipalidade de Liège enviando um exemplar do relatorio annual da sua administração e situação dos negocios d'aquelle municipio.

Mandou-se agradecer.

De 14 do corrente mez do vice-presidente da associação protectora da primeira infancia respondendo ao officio da Camara de 2 do corrente, que se lhe pediu para declarar em que condições forneceria sete litros de leite por dia para os alumnos da Escola Luz Soriano, e informando não estar em condições de tomar a responsabilidade de qualquer fornecimento.

Inteirada.

O sr. vereador Costa Ferreira propoz e a Camara approvou, que fossem ouvidas varias casas sobre as condições porque poderão fazer este fornecimento.

De 16 do corrente mez da Direcção fiscal de exploração dos Caminhos de Ferro, pedindo que, por parte da Camara, não seja posto qualquer impedimento aos trabalhos, a que vai proceder, de substituição da grilhagem de vedação que corre ao longo da Calçada da Cruz da Pedra.

Auctorisada a obra. Communique-se á 3.º repartição.

Da mesma data do Banco Commercio e Industria de Berlim,

accusando o officio da Camara de 11, que acompanhou um cheque de M. 768.

A' 2.ª repartição.

Da mesma data da Direcção do Azylo de S. João, convidando a Camara para a sessão solemne que se realisará do dia 24 para commemorar a fundação d'este estabelecimento de caridade.

Por proposta do sr Vice-Presidente a Camara resolveu fazer-se

representar.

Mandou-se agradecer.

De 17 do corrente mez da Sociedade Propaganda de Portugal, pedindo providencias urgentes contra o facto de serem empregadas na conducção de estrumes, carroças que trazem hortaliças para os mercados, não só para beneficio de saude publica, mas tambem para evitar o mau effeito que semelhante facto produz.

Remettido à Commissão de posturas por proposta do sr. Vice-Presidente.

De 20 do corrente mez, da Real Associação Central de Agricultura Portugueza agradecendo a coadjuvação da Camara por occasião de se realisar o 2.º concurso pecuario e as festas do quinquagenario da fundação d'esta associação.

Inteirada.

De 22 do corrente mez, da Companhia Carris de Ferro de Lisboa dando conhecimento de haver entrado para director da Companhia o sr. Manuel Carlos de Freitas Alzina, na vaga occasionada pelo falecimento do sr. Carlos Krus.

Inteirada.

Da mesma data da Direcção da Associação da Imprensa, informando que a sr.ª Marqueza de Rio Maior solicita permissão para collocar uma pequena barraca no jardim da Estrella, durante os festivaes da Imprensa, para venda de sortes.

A Camara auctorisou a installação pedida.

N.º 195 da 2.ª repartição dando parte de que a firma José Vicente d'Oliveira, fornecedora durante o anno proximo passado de matto para o serviço de Matadouro, completou o fornecimento e satisfez todas as cendições do contracto.

Foi auctorisado o levantamento do respectivo deposito.

N.º 197 da mesma repartição, acompanhando as condições para a compra, em praça, de diversas forragens para sustento do gado no matadouro e fornecimento de diversos generos.

A Camara mandou abrir praça para o fornecimento de sal e semea, ficando para o mez de Agosto proximo a acquisição da palha, cevada, favas e milho.

N.º 315 da 3.ª repartição ácerca dos melhoramentos que a Junta de Parochia de Santa Engracia, em tempo pediu para a sua freguezia, pedido que agora renova.

O sr. vereador Ventura Terra disse que o bairro de Santa Engracia podia servir de modelo de bairros operarios da capital, onde existem construcções nas peiores condições de asseio e hygiene; na visita que, ha um anno, fez aquelle bairro, com o sr. Vice-presidente e o seu collega Miranda do Valle, prometteu-se á junta de parochia melhoramentos que não poderam ainda ter execução por difficuldades que sobrevieram; mas que estando estas actualmente resolvidas considera indispensavel começar a dar execução a esses melhoramentos.

Pelo sr. Vice-Presidente foi dito que, em vista da importancia do assumpto e de não ter vindo a informação da repartição a tempo de ser apreciada na reunião preparatoria da vereação, lhe parecia que a deliberação definitiva se deveria tomar na sessão seguinte.

Assim foi resolvido; officiando-se porem, desde já á junta de parochia para que diga se concorda com o local escolhido pela repartição para a collocação d'um urinol.

N.º 338 da mesma repartição ácêrca da proposta do Commando do regimento de Engenharia para a troca de terrenos do Ministerio da Guerra por outros municipaes, proposta que a repartição considera acceitavel.

Deliberou-se pedir auctorisação superior para realisar a troca proposta.

N.º 347 da mesma repartição para se promover que, por parte da policia civil, seja cohibido o abuso praticado por alguns carroceiros, que fazem vasadouro publico na rua João Evangelista, no boqueirão da Lama, no boqueirão da Praia da Galé e proximo ao Mercado Central de Productos Agricolas.

Mandou-se officiar ao Commandante do Corpo de Policia.

N.º 349 da mesma repartição para cumprimento do que lhe foi exigido — informa que o terreno que na planta junta — indica

por banho vermelho e annexado ao lote municipal sito na rua dos Anjos, pertence á Empreza Promotora do Bairro Castellinhos como consta das condições da escriptura lavrada a fl. 27 v. do liv. 33.

Devolvido á 3.ª repartição para esta tratar da acquisição do terreno a que se refere.

N.º 350 da mesma repartição ácerca do pedido feito pela Commissão directora do serviço de limpeza e regas para a construcção d'uma caixa de alvenaria hydraulica sobre o cano da rua de Marvilla e enviando o orçamento na importancia de 36\$000 réis por essa obra.

Foi approvado o orçamento.

Foi lido o memorandum do Solicitador da Camara participando ter-lhe sido intimado o despacho da Auditoria Administrativa que suspendeu a deliberação da Camara, de 21 de abril ultimo, ácerca da abertura de novo concurso para o provimento do logar de capellão ajudante do inspector da Real Casa e Igreja de Santo Antonio.

A Camara, sob proposta do sr. dr. Cunha e Costa, resolveu recorrer do despacho e approvou em seguida a acta n'esta parte.

Declarou o sr. Vice-presidente ter enviado em nome da Camara Municipal de Lisboa, um telegramma de saudação ao congresso municipalista, no qual se declarava inteiramente solidaria com as resoluções tomadas n'aquelle congresso. Disse mais s. ex. que recebera depois um outro telegramma do Presidente do Congresso, do theor seguinte: «O Congresso Municipalista ao encerrar as suas sessões envia uma saudação ao representante do municipio que inaugurou entre nós a serie dos congressos municipalistas.—O Presidente do Congresso, Candido de Pinho».

O mesmo sr. deu parte de se haver realisado em 22 do corrente o concurso para a arrematação da impressão das actas das sessões da Camara que se effectuarem até o fim do corrente anno, verificando-se que a proposta mais vantajosa é a da firma Motta Ribeiro, Limitada, da cidade do Porto, que se propõe fazer o trabalho por 788,5 réis cada pagina, sujeitando-se a todas as condições da praça.

A Camara deliberou adjudicar á firma Motta Ribeiro, Limitada, a impressão das actas pelo preço proposto.

Informou o secretario que apresentaram novos documentos para entrarem no 2.º concurso annunciado para o prehenchimento

da vaga de Ajudante do Inspector da Real Casa e Egreja de Santo Antonio de Lisboa, os seguintes:

Padre Antonio Dias de Oliveira, que reforça os documentos já apresentados com os seguintes:

1. Demissoria do Bispo-conde;

2. Attestado de bom comportamento (publica forma) passado pela Camara Municipal de Pombal;

3. Attestado de que é executante de orgão e cantor.

Padre José Marques de Carvalho, que reforça os documentos já apresentados com os seguintes:

1. Attestado de bom comportamento passado pela Camara Municipal de Oeiras;

2. Idem passado pelo administrador d'aquelle concelho;

3. Certificado de registo criminal da comarca de Torres Novas.

Padre Arthur Moreira Liberal, que reforça os documentos já apresentados, com os seguintes:

1. Attestado de bom comportamento passado pelo administrador do 4. bairro;

2. Idem pela Camara Municipal de Lisboa;

3. Certificado do registo criminal da comarca de Lisboa.

Padre Antonio Esteves Rodrigues da Silva, que reforça os documentos com os seguintes:

1. Certidão da acta da Camara Municipal de Lisboa de 21 de Abril do corrente anno;

2. Carta de parocho encommendado até 30 de Dezembro de 1906 de S. Thiago de Camarate;

3. Carta de parocho encommendado até 31 de Dezembro de 1907:

4.º Carta de parocho encommendado até 31 de Dezembro de 1908 da freguezia de Barcarena.

Foi approvada a despeza de 57.134\$552 réis, representada pelas ordens de pagamento n.ºs 1913 a 1996, que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita:

Saldo da semana anterior		7:460\$763
Devedores e Credores	5:4865551	
Consignações do Estado	5:0005000	
Serviços dependentes da 3.ª re-		
partição	2245600	
Rendas de Predios	465000	
Aluguer de Terrenos	55100	migration along
Diversas Companhias	5395167	100
Estabelecimentos municipaes	17:2555970	
Gerencia de 1909 c/liquidação.	15120	
Licenças e contribuições	1:2405520	KAN TARREST
Juros e Dividendos	1793570	
Reembolsos	3\$600	29:9525198
Caixa Economica Portugueza.		3:0005000
	A STATE OF THE STA	40:1125961
		THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN

Despeza:

Pensões e Subsidios	202\$578	
Jornaes e Tarefas	11:143\$101	AL IN MERCEN
Gastos Geraes	35#385	BRIDE TARE
Abastecimento de carnes	108,5700	
Estabelecimentos municipaes	9:4005718	
Fornecedores	4:854\$103	
Serviços dependentes da 3.ª Re-		
partição	2145871	25:9595456
Caixa Economica Portugueza	O STATE INC.	2:000\$000
Saldo (a)		12:153\$505
		40:1125961
	HEAD TO REAL PROPERTY.	Manufill was somewhat

Saldo (a)	42:453\$505
Caixa Geral de De-	
positos	8:0565049
Caixa Economica	Andrew environ
Portugueza	16:383\$219
NAME AND ADDRESS OF	36:3835249

Requerimentos:

De Carlos Ribeiro Ermida, propondo dois alvitres para a ligação immediata do bairro Operario com a travessa do Matto Grosso; constituindo o mais vantajoso para a Camara na cedencia que o requerente propõe de 1412^m que, approximadamente são necessarios para o prolongamento da rua Affonso Domingues e alargamento da travessa do Matto Grosso em troca: (a) da expropriação feita pela Camara dos fóros que incidem sobre os predios 36, 54 e 56 da dita travessa e n.º 217 da Calçada dos Barbadinhos; (b) das canalisações de agua e gaz que a Camara faria nas ruas indicadas pelas letras A e B que elle requerente se propõe construir pela valorisação exclusiva da sua propriedade; (c) da inclusão d'estas ruas na viação municipal.

Diz a respectiva informação que a transacção sob estas exigencias era ainda onerosa para a Camara, mas depois de uma recente conferencia, com o requerente, este se mostrou disposto a transaccionar sob as seguinte bases:

1.º A Camara fará á sua custa as ruas A e B e prolangamento ou alargamento do beco C, incorporando-as na rede municipal para todos os effeitos.

2.º O requerente cederá gratuitamente todo o terreno necessario para o prolongamento da rua Affonso Domingues, rua A e B

e prolongamento do beco C.

3.º Da venda de todos os terrenos cobrará a Camara uma percentagem de 26 º/a.

4.º A Camara obrigar-se-ha a fazer os trabalhos dentro do

praso determinado.

- 5.º O terreno nocessario para o alargamento da travessa do Matto Grosso será pago ao requerente pelo preço medio porque fôr vendido o restante.
- A Camara deliberou abrir o inquerito nos termos do artigo 149 do Codigo Administrativo.

De Ignacio Antonio da Costa pedindo a cedencia d'uma faixa de terreno municipal com a superficie de 2^m,56×1^m,55, junto á casa que tem o n.º 23 da calçada do Tojal, em Bemfica, para alargamento e regularidade da sua propriedade ali situada.

A Camara deliberou pedir auctorisação superior para ceder 3^{m2},18 da via publica ao preço de 3\$000 reis cada metro quadrado.

Da Real Irmandade do S. S. da Capella Real da freguezia de Santa Justa para approvação d'um projecto de construcção d'um pavilhão kiosque no terreno onde esteve um urinol, junto á entrada para a sacristia em frente da rua da Palma.

Deferido em vista da informação.

De José Elisio Mendes trabalhador que foi do serviço munici-

pal pedindo a readmissão, visto que a sua sahida foi motivada por haver sido chamado ao serviço militar.

Deferido em vista da informação.

Da Commissão official de beneficencia Escolar na freguezia de S. Sebastião da Pedreira pedindo:

1.º um local no parque Eduardo VII onde os alumnos da Escola possam ir receber lições praticas de jardinagem;

2.º o auxilio preciso para ajardinar uma área de 70^m,300 em volta do pateo da Escola Official de S. Sebastião da Pedreira.

Deferido em vista da informação.

Do Banco de Credito Nacional pedindo licença para collocaruma taboleta das dimensões e dizeres que indica, nas janellas da sua succursal, Rua dos Douradores, 134.

Deferido em vista da informação.

De Maria Amalia Affonso d'Almada Oliveira, pedindo licença para collocar uma taboleta na varanda do 2.º andar do predio da Rua do Mirante, 24, com os dizeres—Collegio de S. José.

Deferido em vista da informação.

De Julio Neves pedindo licença para collocar vitrines no seu estabelecimento na calçada do Carmo em substituição das que ali tem.

Deferido nos termos da informação.

De Carlos Rodrigues, como secretario da commissão de festejos no dia de S. João de 1910, na travessa da Arrochella e rua da Paz, pedindo a cedencia, por emprestimo de 24 mastros para ornamentação das ruas.

Deferido.

De Augusto da Costa, pedindo que se mande fazer o passeio junto á sua propriedade na rua Conselheiro Moraes Soares.

Deferido nos termos da informação.

De Augusto Ventura Pinheiro, fazendo identico pedido com relação ao seu predio na mesma rua.

O mesmo despacho.

De diversos proprietarios e moradores da Estrada das Amoreiras, Azinhaga do Fidié e Estrada da Portella, pedindo providencias contra a falta de agua, illuminação e máu estado do pavimento.

Deferido nos termos da informação.

De Alfredo Campos d'Andrade Coelho, pedindo licença para collocar uma bandeira na frente do seu estabelecimento na rua do Bemformoso 93, 95.

Deferido nos termos da informação.

De Angela de Jesus pedindo licença para collocar um letreiro e uma vitrine volante na frente do seu estabelecimento na rua da Graça 8.

Deferido nos termos da informação.

De Alberto Picotas Falcão, desenhador ao serviço da Camara, pedindo, para tratamento da sua saude, 30 dias de licença.

Junta attestado medico.

Deferido.

De Joaquim Duarte Aroucha, pedindo licença para collocação de vitrines em frente do seu estabelecimento na rua dos Correeiros, 78.

Deferido nos termos da informação.

De Luiz Antonio dos Santos que exerce o officio de brunidor de cantarias no 1.º Cemiterio, pedindo a classificação de aprendiz de canteiro.

Deferido em vista da informação.

De Adelino Antonio d'Assumpção, pedindo que se lhe permitta collocar um taboleiro, para venda de refrescos e fructas, na estrada de Bemfica.

Deferido em vista da informação.

De Pedro Joyce, conductor de 2.ª classe, pedindo licença para se ausentar do serviço por 45 dias para tratamento de sua saude. Junta attestado medico.

Deferido por 30 dias.

De Julio Gomes, pedindo a construcção de passeio em frente da sua casa e de umas barracas na estrada da Portella.

Deferido em vista da informação.

De Carlos Lima pedindo licença para collocação de vitrines na frente da sua officina na rua de S. Lazaro, 22, 24.

Deferido em vista da informação.

De José Rodrigues pedindo licença para occupar uma faxa do passeio, junto ao seu estabelecimento na rua Luiz de Camões, 152 e 153, para exposição de artigos do seu commercio.

Deferido em vista da informação.

De diversos estabelecidos na rua Nova do Carvalho, pedindo que por parte do pessoal das regas haja toda a cautela para evitar que a agua entre nos estabelecimentos e damnifique os artigos do seu commercio.

Providenciado.

De Francisco Ignacio dos Santos pedindo licença para collocar um taboleiro para venda de bolos e fructas, junto á cortina das escadinhas do Duque.

Deferido nos termos da informação

De Hypolito Pinto da Cunha pedindo para trasladar o cadaver de sua enteada Maria Victoria Rodrigues que está no jazigo 3074 do 2.º cemiterio, para o jazigo 5325, do mesmo cemiterio.

Mostre-se auctorisado pela familia da falecida.

De Gomes, Matta & C.* pedindo licença para fazerem a descarga e carga de carroças em frente do seu estabelecimento no pateo do Tronco, 10.

Não ha que deferir por não carecer de licença.

De Feliciana Adelina de Oliveira Cardoso Pinto de Sousa Calleya, allegando ser a unica herdeira de Augusto Trindade Cardoso Pinto de Sousa, medidor que esteve ao serviço da Camara, pedindo o pagamento do vencimento que ficou em divida ao fallecido.

Publiquem-se editos.

Do proprietario da fabrica de Portugal J. M. Castanheira d'Almeida, precisando elaborar o projecto para ampliação e alteração da fabrica, pedindo a indicação dos alinhamentos e nivelamentos das ruas Phoebus Moniz e Antonio Pedro.

Opportunamente será attendido.

De Eduardo Lourenço pedindo a approvação d'um projecto, que junta, de construcção de cinco casas abarracadas no seu terreno no Casal do Monte Prado.

Indeferido e participe-se ao delegado do ministerio publico que o requerente edificou as casas e tem-nas já habitadas sem licença.

De Francisco Gonçalves pedindo licença para collocar um taboleiro na Avenida Fontes Pereira de Mello.

Indeferido por improprio do local.

De José Nunes da Silva, pedindo licença para conservar duas bandeiras na fachada do seu estabelecimento na rua dos Cavalléiros.

Indeferido e seja autoado pela policia.

De João Francisco dono d'um taboleiro collocado na rua João das Regras, pedindo para o passar durante o verão para a avenida D. Carlos.

Indeferido em vista da informação.

De João Ribeiro, pedindo que se proceda á remoção d'umas arvores na estrada de Campolide.

Indeferido em vista da informação.

De Pedro Manuel Pardal Monteiro, fornecedor de pedra de lioz para o ossario do 5.º cemiterio, allegando ter perdido uma requisição e pedindo que se lhe pague a quantia de 218\$205 réis importancia da dita requisição.

Indeferido em vista informação.

De Joaquim do Porto, pedindo auctorisação para vender vinho e outras bebidas no kiosque que possue no mercado Agricola.

Indeferido.

De Antonio Sarmento, pedindo a substituição, por grade de

ferro, da vedação de madeira que existe no muro de supporte junto ao viaducto da avenida Fontes Pereira de Mello.

Indeferido em vista da informação.

De Antonio Carlos Martins pedreiro ao serviço da Camara e actualmente em tratamento no Hospital de S. José, pedindo que lhe seja concedido o vencimento que é costume dar-se aos operarios d'este municipio que se impossibilitam no trabalho.

Indeferido em vista da informação.

De Joaquim Fernandes Braz, pedindo auctorisação para deixar de seguir uma das indicações que lhe foram dadas no projecto de construcção do predio na rua Domingos Tendeiro, 50.

Indeferido em vista da informação.

De João Romano da Rocha Torres de Jesus, pedindo auctorisação para alterar a disposição do gaveto do lote n.º 24 com frente para a rua Alexandre Herculano e rua Valle de Pereiro.

Indeferido em vista da informação.

De Affonso Xavier Lopes Vieira, advogado syndico, pedindo 60 dias de licença para tratamento.

Deferido, sendo 30 dias com vencimento.

Foram tambem submettidos a despacho e deferidos mais os seguintes requerimentos para:

Alterda Rodrigues & C. Luz in Silva

Letreiros:

Miranda Rodrigues & C.^a, José Esteves, Rodrigo Antonio da Silva, José Rodrigues Santos, Thiago Gonçalves Lopes, Lourenço Rodrigues Montes; Thorval Hamea, J. J. Miranda Paiva, Othelo Martins Souza, Luiz Evaristo da Silva, Eduardo da Silva, Julio Martins Reis, João Caetano da Costa, José Antonio Paixão, F. Cruz e A. Marinho, Evaristo Vasques Fernandes, José Geraldes Monteiro e José Nunes Henriques.

Taboletas:

J. J. Prazeres, Raul Pinto da Cruz, Martiniano de Sousa, José Maria de Oliveira, Adelina Maria Libania Silva Garcia Almeida, Maria da Luz Ferreira, Lourenço & Amoedo e Guimarães & Neves. Prorogação de licenças:

Alfredo Maria Costa Campos e Manuel Ferreira Silva Brandão.

Certidões:

Carlos Bernardo Lopes, Domingos Vieira, Gabriel Izidoro, José Maria Goncalves, José Saraga, Manuel Costa Vasques, Antonio Henrique Vidal, Antonio José Pereira Castro Luz, Antonio Jesus, Augusto José Pereira, Fuas Roupinho da Costa, José Theofilo Oliveira Leone, José Bento, Maria Victoria Reis Martins e João Alfredo Esteves.

Obras diversas:

Manuel Avelino Rocha, Manuel Garcia Silva, Monteiro & Leitão, Francisco Aspra Carreiro, Anna Joaquina Necessidades Valente Garraio, Antonio José Dias e outro e Antonio Martins Sande Pereira.

Construcções diversas:

Pedro Celestino da Costa, Maria Amelia Almeida Loup, José Valeriano, Francisco Sousa Rodrigues, Antonio Santos e Cesar José Antunes.

Vistorias:

Antonio Joaquim Rebello, Margarida Conceição Reis Costa.

Vitrines:

Miranda Rodrigues & C.*, Luiz da Silva.

Cedencia de posse de jazigos:

Casimiro José Sabido & C.a, Thereza Jesus Pereira Costa Silva.

Epitaphios:

Albaeda Santos.

O sr. vereador Ventura Terra, chamou a attenção da Camara para o facto de existirem na rua Marquez da Fronteira dois candieiros da illuminação publica que não funccionam ha muito tempo, apezar de se pagar á Companhia o seu fornecimento.

A estes e outros casos identicos era indispensavel pôr cobro, e

para tal bastaria que os fiscaes da Camara fossem rigorosos no

servico que lhe está confiado.

Disse mais s. ex. que era da maior justiça e do dever da Camara, pagar esta a despeza que se fizer com os concertos das boccas de regas particulares empregadas no serviço das regas das ruas, sendo a Camara avisada pelos seus empregados a quem isso competir quando houver boccas de rega que careçam de reparação. Muitas são as reclamações que se teem feito e que é indispensavel attender.

Nada mais havendo que tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi. — Anselmo Braamcamp Freire — Antonio Alberto Marques — Miguel Ventura Terra — Manoel de Sá Pimentel Leão — Ignacio Antonio da Costa — Thomaz Cabreira.



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

26.º SESSÃO

Presidencia do Ex. no Sr. Anselmo Braamcamp Freire

(VICE-PRESIDENTE)

Aos 30 dias do mez de Junho de 1910, reuniu-se nos Paços do Concelho, em sessão ordinaria, ás 2 horas da tarde, a Camara Municipal de Lisboa, sob a presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo

Braamcamp Freire.

Compareceram os senhores vereadores: Thomé José de Barros Queiroz, José Miranda do Valle, José Mendes Nunes Loureiro, Antonio Alberto Marques, Miguel Ventura Terra, Thomaz Antonio da Guarda Cabreira, Ignacio Antonio da Costa, Dr. José Soares da Cunha e Costa e Manoel de Sá Pimentel Leão.

Não compareceu o sr. vereador José Verissimo d'Almeida.

Assistiram á sessão os senhores: administrador interino do 2.º bairro e o inspector da fazenda municipal.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 23 do corrente mez. Leu-se o seguinte expediente, que teve o destino que ao deante e respectivamente vae indicado:

Officios:

De 27 do corrente mez, do Governo Civil remettendo a copia do officio do Ministerio do Reino de 25 do mesmo mez communicando a collocação, nos termos do artigo 23 do Decreto de 2 de Setembro de 1901, do addido Alfredo da Silva Ferreira no logar de inspector do serviço de limpeza, vago no quadro da 2.ª repartição da Secretaria da Camara Municipal de Lisboa pela aposentação de Joaquim Antonio da Costa.

A Camara resolveu, por proposta do sr. vereador Miranda do Valle recorrer d'esse despacho; sendo em seguida redigida a acta foi lida e approvada n'esta parte.

Justificando a sua proposta o sr. vereador Miranda do Valle disse que a existencia da vaga de inspector de limpeza não havia sido ainda participada ao Ministerio do Reino e por isso não podia ser preenchida sem faltar ao cumprimento da lei, que é expressa a tal respeito e ainda porque o empregado nomeado não satisfazia aos requesitos necessarios para o bom desempenho do logar, sendo talvez um empregado com as aptidões precisas para o desempenho de qualquer logar burocratico.

Da mesma data e procedencia communicando a approvação superior das deliberações camararias de 19 de Maio ultimo e são: — Orçamento para obras de caiação e pintura do predio municipal da rua dos Cordoeiros; — orçamento para o complemento da vedação do jardim das Albertas; — proposta do sr. vereador Costa Ferreira relativa á distribuição de leite aos alunnos da Escola Luz Soriano.

Interada. Communique-se ás repartições.

De 21 do corrente mez da mesma procedencia communicando a approvação, com clausula, do 5.º orçamento supplementar ao ordinario do corrente anno.

Inteirada. Communique-se á 3.ª repartição.

De 28 do corrente mez do sr. vereador Antonio Aurelio da Costa Ferreira, pedindo 3 mezes de licença para se ausentar do serviço municipal.

Concedida.

De 20 do corrente mez da Direcção Geral de Contabilidade Publica pedindo que seja indicada a data até á qual Antonio Nicolau Tolentino Coelho é abonado pela Camara dos seus vencimentos como effectivo.

Communique-se a vaga.

De 21 do corrente mez da Delegação de Saude sobre as más condições em que funccionam tres logares do Mercado Agricola onde se prepara e vende comida; a falta de escoante das valetas que circundam o dito mercado, e, finalmente a necessidade de remover as carroças que recebem os detrictos dos mercados logo que estejam carregados.

A' 3.ª repartição.

De 27 do corrente mez, da administração do 4.º bairro, dando

parte de haver tomado posse, no dia 25, de logar de Secretario d'esta administração o bacharel José Peres de Noronha Galvão.

Inteirada.

De 19 do corrente, da Junta de Parochia da freguezia de S. Miguel, sobre o inconveniente de se permittir a agglomeração de vendedores de peixe n'algumas ruas da dita freguezia, onde não ha o necessario acceio para evitar o mau cheiro que resulta do pouco cuidado d'esses vendedores que lançam para a via publica os restos do peixe, tripas, etc.

Lembra a mesma junta que áquella venda se destine local mais

adequado.

A' 3.ª repartição.

De 27 do corrente mez, da Associação Industrial Portugueza, respondendo ao officio em que a Camara Municipal lhe pedia a coadjuvação no empenho de se obter do Governo a interferencia para que se consiga que a Empreza Nacional de Navegação reduza a tarifa de transporte de gado bovino das colonias para a metropole e informando que já fez esse pedido a S. M. El-Rei por intermedio do sr. Presidente do Conselho de Ministros.

Inteirado.

N.º 285 da 3.ª repartição, informando um officio da junta de Parochia da Freguezia de Santa Engracia, na qual se chama a attenção da camara para o facto de se estarem fazendo no chafariz da Bica do Sapato, umas obras que teem suscitado reparos, porque o delineamento da obra leva a crêr que aquelle chafariz se tornará um fóco de infecção, se prestará a actos de immoralidade, alem de prejudicar a esthetica local.

Mandou-se dar conhecimento d'esta informação á junta de Parochia.

N.º 335 da mesma repartição propondo que o numero de fiscaes de construções particulares que é 4, seja elevado a 10, dos quaes 8 com vencimento dairio de 18000 reis e 2 fiscaes auxiliares com o vencimento diario de 800 reis, tendo os 6 novos fiscaes escolhidos por exame, d'entre os encarregados d'officinas e officiaes de carpinteiros e pedreiros.

A Camara deliberou acceitar o alvitre proposto, devendo o exame ser entre todo o pessoal da 3.ª repartição; conservando os que forem nomeados á situação actual. N.º 353 da mesma repartição, informando o pedido da Sociedade Companhia Reunidas Gaz e Electricidade para lhe ser dada licença para fazer uma nova ligação na sua tubagem na Praça Marquez de Pombal, onde existe um troço de canalisação abandonada.

A Camara deliberou auctorisar a obra sem prejuizo do transito publico.

N.º 354 da mesma repartição, para se promover que a repartição das Obras Publicas requisite a reparação de 2^m,0 de empedrado que levantou na travessa do Porto Franco por occasião de proceder á limpeza e pintura do edificio onde está installado o hospital Colonial.

Mandou-se officiar.

N.º 363 da mesma repartição, com o mappa dos ensaios photometricos referentes á 1.ª e 2.ª quizena de Maio ultimo.

Inteirada.

Foi approvada a despeza de 31:121\$061 réis representada pelas ordens de pagamento n.º 1:997 a 2:124 que tiveram immediato destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita

Saldo da semana anterior Estabelecimentos municipaes Consignações do Estado Receitas Diversas Reposições Ministerio da Fazenda conta de	12:247\$902 5:000\$000 6\$000 2\$930	12:153\$505
addicionaes Devedores e credores Licenças e Contribuições Juros e Dividendos	19:5005000 4825190 1:2425970 125588	
Serviços dependentes da 3.ª re- partição	59 <i>§</i> 220 4 <i>§</i> 240	38:558\$040 9:500\$000
SALINE SERVICE	The thought	60:2115545

Despeza

Serviços dependentes da 3.ª re-		
partição	4685270	
Gastos geraes	105780	
Pensões e Subsidios	1:3945536	
Jornaes e Tarefas	40:5025016	
Estabelecimentos municipaes	9:3015368	
Abastecimento de Carnes à Ci-		
dade	1295533	
Devedores e Credores	2105000	
Serviços geraes a cargo da Ca-	Salaman Floring	STATE NAMED IN
mara	3335333	
Ordenados e Remunerações	20:9105305	
Mercado d'Alcantara	205833	43:2775974
Caixa Geral de Depositos	Serie Canton Contractor	5:1335651
Caixa Economica Portugueza		4:000,5000
Saldo (a)		7:799\$920
	rate of the	60:2115545
Saldo (a) 7:7995920	the reality and	Name of the last
Caixa Geral de De-	THE PERSON NAMED IN	
positos 13:1895700	William Sandal	
Caixa Economica		

Foi apresentado um parecer do sr. Advogado Syndico sobre a duvida suscitada pelo conservador-ajudante na 1.ª Conservatoria, exigindo para o registo definitivo a favor da Camara d'uma 3.ª parte do predio situado na rua dos Anjos, n.º* 7 a 13, que pertencia em usofructo a D. Maria Carlota Paiva da Cunha, que a renda ou expropriação d'aquella 3.ª parte seja feita com audiencia ou auctorisação judicial. N'este parecer diz o sr. Advogado Syndico que lhe parece bem fundada a duvida, mas que a formalidade exigida talvez possa ser ainda preenchida.

10:6735665

31:6635285

Ao contencioso.

Portugueza....

Tendo a secção do contencioso ponderado a necessidade de ser substituido, durante o praso da licença que lhe foi concedida, o sr. Advogado Syndico, dr. Affonso Xavier Lopes Vieira, a Camara deliberou convidar o sr. dr. Antonio Macieira a assumir o logar, durante a ausencia do sr. dr. Lopes Vieira.

A Camara resolveu adjudicar á Agencia Luza, unica concor-

rente á praça realisada, a concessão do aproveitamento, durante 2 annos, das muralhas municipaes para a affixação de annuncios e cartazes.

O sr. vice-presidente declarou haver sido citado, na qualidade que representa, para a acção intentada por Manuel d'Araujo contra a Camara Municipal, para annullação da deliberação camararia de 2 de Setembro de 1909 pela qual foi o reclamante convidado a indicar outro local para a installação do kiosque, a que se referia o requerimento apresentado á mesma Camara em 11 de Agosto d'aquelle mesmo anno e sobre que recahiu essa deliberação.

A Camara resolveu defender-se e approvar a presente acta n'esta parte.

O mesmo sr. deu parte de que tinha presente o memorandum da secção do contencioso informando que foi negada a revista no recurso commercial da Companhia Carris de Ferro com a Camara processo ácerca da liquidação de contas do imposto de 30 contos de réis, por licenças de carros.

A Camara ficou inteirada.

A Camara deliberou abrir nova praça, sem reducção no preço base da licitação da 1.ª, para o arrendamento do chalet situado dentro da ilhota da Lagoa da Tapada do Campo Grande.

Tambem deliberou adjudicar à firma Futscher & C.* o fornecimento de artigos para expediente e desenho das repartições da Camara, com o desconto proposto de 18 e meio por cento sobre os preços base.

Requerimentos:

De Constantino Guedes de Carvalho, para approvação d'um projecto de construcção d'um aviario, cocheira e garage, n'um terreno na Avenida Visconde de Valmôr.

Deferido nos termos das informações da 3.º repartição, do conselho de melhoramentos sanitarios, do commando do corpo de bombeiros e da fiscalisação de productos agricolas.

De Francisco Thaumaturgo Ribeiro Milne, reclamando contra a existencia de um urinol de encosto em frente da sua residencia, n'um recanto junto à estação dos Caminhos de Ferro.

A Camara deliberou mandar collocar o resguardo que não deverá ter altura superior a 1^m,30. De Joaquim Agostinho Luiz de Mattos, para approvação d'um projecto de edificação de predio, no seu terreno na rua Bernardim Ribeiro.

Deferido attendendo ás modificações do projecto.

De Antonio Leitão, servente nas obras do 1.º cemiterio, pedindo para ser passado a aprendiz de canteiro.

Deferido em vista da informação.

De Augusto Pedroso Paschoa, pedindo licença para construir um muro de vedação no seu terreno na travessa dos Arneiros.

Deferido nos termos da informação.

De Anna Ignacia Monteiro pedindo lincença para collocar um tubo de chumbo para servir de escoante ás aguas provenientes da lavagem de copos que usa na meza de refrescos collocada na praça do Commercio.

A Camara deliberou auctorisar a construcção d'uma canalisação regular ligada ao collector e tendo o respectivo supporte.

De A. Nandim de Carvalho para approvação de projecto de alteração no seu predio da rua nova de Santo Antonio 37 e travessa Noronha.

Deferido nos termos precisos da informação.

De José Avelino Lago, servente em serviço na Real Casa de Santo Antonio, pedindo 30 dias de licença para tratamento.

Deferido em vista do attestado medico que junta.

De José Julio Climaco Marques pedindo que lhe sejam entregues os documentos que apresentou em tempo, para ser admittido ao concurso para cobrador.

Deferido, passando recibo.

De Guilherme dos Reis pedindo que lhe seja passada licença para poder vender animaes de raça canina na sua quinta na travessa de Santa Quiteria.

Deferido nas condições da informação.

Da firma Pires d'Almeida & Sousa, para a construcção d'um

alpendre na frente do seu estabelecimento na rua Augusta, 205 a 211, e 66-72 para a rua d'Assumpção.

Deferido conforme a informação.

De diversos donos de casas ultimamente construidas na antiga Estrada da Circumvallação, ás Casas Novas, pedindo a construcção de passeios na frente de seus predios.

Deferido conforme a informação.

De Crucencio José de Mattos, para construir um predio no seu terreno no prolongamento da rua José Falcão.

Deferido com as restricções indicadas nas informações juntas.

De diversos operarios das officinas dos serviços de limpeza e regas, pedindo a modificação, no sentido que indicam, do horario posto em execução no 1.º de maio.

Deferido nos termos da informação.

De Jeronymo Francisco da Silva, guarda no serviço de limpeza, pedindo licença para estar ausente do serviço sem vencimento, durante os mezes de Julho a Setembro.

Deferido.

De Custodia de Jesus, pedindo a concessão de nova licença para collocar um taboleiro para vendas de bolos e fructas, na rua das Amoreiras.

Deferido passando-se nova licença.

De diversos moradores e proprietarios na Avenida Dona Amelia reclamando contra a permanencia d'um urinol em frente do Caminho do Forno do Tijolo.

Deferido conforme a informação.

De Maria Natividade da Conceição Gomes, dona d'um predio na rua Conselheiro Moraes Soares pedindo a construcção de passeio em frente do dito predio.

Deferido conforme a informação.

De José Maria Ramos, pedindo licença para collocar uma ta-

boleta, do desenho que apresenta, na frente do seu estabelecimento na rua de S. Pedro, 32.

Deferido em vista da informação.

De Antonio Calvino dono d'uma meza para venda de refrescos na Praça do Commercio pedindo á Camara que mande calcetar em volta d'aquella installação.

Deferido nos termos da informação.

De Maia Saturnino, medico-cirurgião, pedindo licença para collocar uma taboleta, do desenho que apresenta, na janella do seu consultorio na rua do Arco do Limoeiro.

Deferido em vista da informação.

De José de Passos Mesquita para collocar uma taboleta na frente da sua officina de carpinteiro na rua do Salitre, 308-A.

Deferido em vista da informação.

De José Henriques Pecegueiro, para construir um predio no seu terreno na calçada da Picheleira, conforme o projecto junto.

A Camara deliberou pedir auctorisação para ceder [ao requerente, para alinhamento 1^m,20 de terreno avaliado á rasão de 1\$500 réis cada m. q.

De diversos proprietarios e moradores na rua Martim Vaz pedindo a substituição por macadam do empedrado em basalto da referida rua.

Opportunamente se tomará conhecimento.

Da Associação de Classe dos Agricultores e Horticultores do Districto de Lisboa, propondo determinadas alterações ao contracto celebrado com a Camara, em 26 de Agosto de 1903.

A' 2.ª repartição.

De Maria da Graça Triniti pedindo licença para reconstruir parte d'um muro existente na sua propriedade na travessa do Matto Grosso.

Aguarde-se a apresentação do projecto de alargamento da travessa do Matto Grosso. De Nicolau Mauricio Julio Eurico Palleri, pedindo que seja registada a carta de naturalisação que apresenta.

Registe-se.

De J. S. Ferrão pedindo a designação da numeração policial para as portas do seu predio, na Avenida Antonio Maria d'Avellar.

Competem os numeros 23, 23-A, 23-B, provisorios.

De Manoel Ferreira da Silva Brandão, fazendo identico pedido, para os seus dois predios na Avenida Duque de Loulé.

Competem ao primeiro predio os numeros, 9, 9-A e ao segundo, os numeros 11, 11-A e11-B.

De José Luiz Maciel Chaves, fazendo identico pedido, para as portas da sua propriedade na rua das Amoreiras.

Competem às portas e portões da propriedade os numeros, 217, 221, 223, 225, 227 e 235.

De Joanna Severino da Silva Teixeira, pedindo, pelos motivos que allega, a prorogação até 1911, do praso para limpeza dos predios na rua das Freiras, 2, 4, 5 e 6, e rua Domingos Tendeiro, 40, 41 e 42.

Não é das attribuições da Camara.

Foram indeferidos os seguintes:

De Manoel de Sousa pedindo licença para collocar um taboleiro para venda de fructas, etc., no largo do Soccorro.

De Joaquim Ribeiro Cordeiro pedindo o córte da rama de 3 arvores que estão junto do seu predio na rua de D. Estephania.

De Joaquim Franco Junior pedindo licença para occupar uma faixa de terreno no passeio, junto ao seu estabelecimento na rua da Princeza, n.º 60.

De Victoriana Silveira Baptista dona da quinta da Pelada a S. Cosmelio, Olivaes, pedindo a construcção d'um troço de muro de supporte por ter abatido a valleta da estrada, junto á sua propriedade.

Alem do indeferimento deliberou a Camara, com respeito a esta

pretensão, officiar ao sr. Governador Civil pedindo-lhe para intimar a requerente a restabelecer o talude.

De Libania Pereira da Silva Bastos dona do jazigo n.º 3950 do 1.º cemiterio pedindo no respectivo titulo, determinada declaração.

De Agapito Serra Fernandes pedindo que lhe seja vendido um terreno municipal com serventia pela travessa das Terras do Monte e fazer a vedação.

De Antonio Ferreira, pedindo um logar de aspirante contractado.

De Antonio Joaquim da Silva, pedindo licença para dependurar peças de louça e de vidro, na frontaria da loja n.º 101-103 da rua dos Cavalleiros.

De João Simões, pedindo a readmissão no serviço municipal como guarda dos jardins, que era.

De Izidoro Ribeiro, para construcção d'um predio no seu terreno na rua Victor Bastos.

De Sebastião Lourenço Placido, pedindo a demolição d'um muro existente em frente da sua propriedade na rua Conselheiro Moraes Soares.

Foram também submettidos a despacho e deferidos mais os seguintes requerimentos para:

Obras diversas:

Manuel Joaquim Norte Junior, A. Telles & C.a, Maria Amelia Almeida Loup, Emile Carp, Delphim Marques Carvalho, Alexandre Ferreira, Domingos Pinto Coelho, Antonio Lopes, Alexandrino Conceição Santos, Manuel Cardoso, José Joaquim Machado, Antonio Ferreira da Motta, José Casimiro Silva Fernandes, Eduardo Fonseca e Maria da Gloria Leite.

Taboletas:

Guilhermina Nunes Duarte, Maria Jesus Antunes, Marinho & Roque e Elvira Pereira.

Certidoes: solubelly open out of any okasint advant on medicine of

Antonio Andrade Rebello Junior, José Antonio Silva, Constança Leopoldina Costa Rosa, José Marques, Joaquim Pereira, Maria Assumpção Goes Castanheira, Agostinho José Vidal e Luiz Hernandes.

Construções diversas:

José Antonio Pinho, Antonio José Carvalho, Julio Augusto de Carvalho, Antonio Joaquim Alves da Cruz, Maria Luiza Bengoeder, Manuel da Silva, Manuel Costa, Agostinho Aguiar Baptista, Antonio José Campos, Antonio Pedro Nunes, Antonio Rodrigues, Joaquim Gomes Militão, L. Dargent, Lourenço Domingos Ribeiro, Manuel Gomes, Miguel Jacintho, Rivera Alvarez & C.*, Suzana Machado, Antonio Cerqueira, Henrique Casimiro Antunes, Casimiro José Sabido & C.* e José Duarte Fernandes.

Vitrines:

Viuva Thiago da Silva & C.ª e Juliana Augusta Costa.

Vistorias:

Francisco Peres Nunes.

Occupação da via publica:

João Lonrenço Raymundo.

Epitaphios:

Jayme Gonçalves, Vicente Souza, Domingos Margotteau Ferreira, Joaquim Encarnação Sousa e Antonio Cordes Avellar.

O sr. vereador Miranda do Valle, que, com os srs. vereadores Barros Queiroz e Nunes Loureiro, foram, como delegados da Camara Municipal de Lisboa, tomar parte no congresso municipalista realisado no Porto, referiu-se á gentileza da Camara Municipal d'aquella cidade para com os congressistas que ficaram muito penhorados com a recepção que lhes foi feita, e propoz que na acta se exarasse um voto de profundo reconhecimento áquella Camara e de louvor pela forma porque correram os trabalhos do 2.º congresso que foi uma brilhante continuação do 1.º realisado em Lisboa no anno anterior, e, bem assim, de agradecimento pelas manifestações de que foi alvo a Camara Municipal de Lisboa, a cuja administração ali foram rendidos os maiores elogios. Folgava de ver que os esforços empregados pela Camara Municipal para o bom desempenho da sua missão, eram tão reconhecidos tambem fóra da cidade.

Foi approvada a proposta do sr. vereador Miranda do Valle,

resolvendo-se mais dar conhecimento d'ella em officio à vereação da Camara Municipal do Porto.

O sr. vereador Nunes Loureiro, propoz a adopção da seguinte tabella de preços do aluguer de barcos de recreio na lagoa do Campo Grande:

Barco	com	lotação	para	2	pessoas	150	réis	
		D		4	,	200		Por meia hora
				6		250		ou fracção
	3			8		300		

Foi approvada.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas e meia da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a subscrevi. — Anselmo Braamcamp Freire — Antonio Alberto Marques — José Soares da Cunha e Costa — José Mendes Nunes Loureiro — Manoel de Sá Pimentel Leão — Miguel Ventura Terra — Ignacio Antonio da Costa — Thomé José de Barros Queiroz — José Miranda do Valle.



usior reducção no preço do transporto de gudo, representação a que o Governo promptante accedent não conseguindo portie, que a empuesa elterasas o preço de 205000 reis, como se ve do oficio que asabata de ser tido.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

27.a SESSÃO

lixos; - Grganisação vizma bibliotheca popular modelo: Substituição de um artigo do Gadlgo de posturas - Bases o addisamento cara um con-

Sessão de 7 de Julho de 1910

Presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

Presentes os srs. vereadores:—José Verissimo d'Almeida, Thomé de Barros Queiroz, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, José Mendes Nunes Loureiro, Antonio Alberto Marques, Ignacio Antonio da Costa, Manoel de Sá Pimentel Leão e dr. José Soares da Cunha e Costa.

Assistiram á sessão os srs.: Administrador interino do 2.º bairro e o

Inspector da fazenda municipal.

Não compareceu, por motivo que justificou perante a presidencia, o sr. vereador Thomaz Cabreira.

Foi lida e appravoda a acta da sessão de 30 de junho ultimo.

Leu-se o seguinte expediente que teve o destino que, ao deante e respectivamente, vai indicado:

Officios:

De 28 de junho ultimo do sr. Alfredo M. Magalhães Ramalho, communicando haver tomado posse, n'esta data, do cargo de Governador Civil do Districto de Lisboa.

Inteirada.

De 1 do corrente mez do Governo Civil remettendo uma copia do officio da Empreza Nacional de Navegação respondendo ao que pelo Governo lhe foi perguntado, ácerca do transporte de gado bovino para o consumo da capital.

Diz aquella empreza não lhe ser possivel transportar gado pelos vapores empregados no serviço ordinario e que para carga tem o vapor *Dondo* que, em cada viagem, poderá receber cerca de 500 bois ao preço de

205000 réis cada um.

Pelo sr. vereador Miranda do Valle foi dito, que já em maio ultimo, tendo encarregado o secretario da Camara de saber o preço do frete de bois de Mossamedes para Lisboa, apurcu que esse preço seria de réis 205000 por cabeça. A titulo de experiencia a Camara Municipal pediu á Camara d'aquella cidade a remessa de doze bois e reconheceu-se então que, em vista da pequena corpolencia d'estes animaes, o custo do frete era muito pesado. Deliberou-se então representar ao Governo para obter

maior reducção no preço do transporte de gado, representação a que o Governo promptamente accedeu; não conseguindo, porém, que a empreza alterasse o preço de 20,5000 réis, como se vê do officio que acabava de ser lido.

Inteirada.

De 5 do corrente mez da mesma procedencia communicando a approvação superior das seguintes deliberações camararias de 25 de maio:—Acquisição de parte d'um predio no Campo dos Martyres da Patria, 35;—Auctorisação para serem adquiridos 6 carros destinados á conducção de lixos;—Organisação d'uma bibliotheca popular modelo;—Substituição de um artigo do Codigo de posturas;—Bases e additamento para um concurso de arrematação dos dejectos da cidade.

Inteirada. Communique-se ás repartições.

De 30 de junho ultimo da Companhia das Aguas de Lisboa indicando as importancias de que lhe é devedora a Camara, pelo excesso do consumo municipal e declarando ter recebido 36 contos de réis por conta de 72:4975025 réis: metade da importancia em que foi computado o excesso do consumo em 1908, devendo ser-lhe pago o saldo em 1 de julho. Quanto ás importancias em divida á Companhia diz esta que montam a réis 405:6195300, cujo desembolso a prejudica.

Inteirada.

De 28 de junho ultimo de J. Mattos Braamcamp solicitando a inscripção da Camara na Associação internacional de Frio e no Congresso que, em outubro do corrente anno, se deverá realisar em Vienna d'Austria.

A Camara deliberou inscrever-se.

De 28 de junho ultimo do sr. Antonio Centeno informando que foi delegado para representar a Sociedade Companhias reunidas gaz e electricidade junto da commissão nomeada pela Camara para estudar a substituição pelo gaz da illuminação a petroleo que existe em algumas localidades.

Inteirada.

De 2 de julho corrente da Sociedade Companhias reunidas gaz e electricidade dando parte que, a partir da noite de 30 de junho para 1 do corrente, funccionam na rua da Princeza 10 lampadas d'arco de 15 ampères.

Inteirada e officie-se á Companhia instando pela collocação das restan-

tes lampadas na rua do Alecrim.

De 4 do corrente mez da Nova Companhia dos Ascensores Mechanicos de Lisboa instando pela resposta ao seu officio de 31 de maio ultimo, e declarando não saber o que a vereação deseja que a Companhia introduza, por meio de novo contracto, ao preceituado no actual, nem quaes es fundamentos legaes em que a vereação baseia os direitos para impôr um novo contracto, quando a Companhia exactamente quer dar cumprimento ás clausulas do actual.

Pelo sr. vereador Miranda do Valle foi dito que não se deu resposta ao officio da Companhia de 31 de maio, porque não estava redigido em termos de n erecer resposta.

Quanto ao presente officio entendia que se respondesse fazendo sciente

a Companhia de que a Camara nada tem a accrescentar ao que disse em seu ultimo officio e quando a Companhia queira chegar a um accordo, sobre as bases do contracto, que se entenda directamente com a vereação,

pois o assumpto não póde ser tratado por meio de officios.

Não discutia a pretensão da Companhia de obter a nova concessão apenas pelo deferimento dos seus requerimentos, porque o assumpto já foi discutido em sessão e tratado na imprensa; lembrava apenas que a Camara, que exige a particulares e por simples cousas, a assignatura de termos de responsabilidade, não poderá dispensar a Companhia de prestar as devidas garantias por obras de grande importancia. A Camara demonstraria a sua incapacidade ou atraiçoaria o seu mandato.

Inteirada.

De 20 de junho ultimo da Commissão Executiva da União dos Atiradores Civis Portuguezes agradecendo a fórma porque foi recebido pelo sr. vereador Miranda do Valle e empregados municipaes o seu delegado, por occasião da installação da carreira de tiro reduzida no Parque Eduardo VII, aos quaes foi exarado um voto de agradecimento na acta da sessão da União dos Atiradores Civis.

Inteirada.

De 27 do mesmo mez e da mesma procedencia offerecendo a instrucção na carreira de tiro, por conta da União dos Atiradores Civis, aos alumnos da Escola Luz Soriano.

A Camara deliberou agradecer e acceitar. Communique-se ao professor. De 5 de julho corrente do Club internacional de Foot Ball—pedindo a cedencia do Campo de Alcantara nas condições e para os fins dos annos anteriores.

A Camara deliberou fazer a cedencia nas condições dos annos ante-

De 30 de junho ultimo do sr. advogado syndico dr. Affonso Xavier Lopes Vieira, declarando que entrou no dia 1.º de julho no goso da licença que a Camara e o Governo lhe concederam.

Inteirada.

Circular do Comité portuguez do 1.º Congresso internacional de sciencias administrativas enviando o programma do Congresso, esperando que a Camara a elle adherirá.

A Camara deliberou inscrever-se.

Informações:

N.º 201 da 2.ª repartição, informando que o fornecedor de palha para o matadouro Joaquim Vicente Borges, satisfez as condições do contracto do anno proximo passado.

A Camara auctorisou o levantamento do deposito.

N.º 204 da mesma repartição, informando o pedido da Companhia mercantil de emprezarios de açougues para deposito no matadouro de barris para o emvasilhamento do sebo que lhe pertencer.

A Camara deliberou auctorisar o deposito dos barris nos termos d'esta

informação.

N.º 309 da 3.ª repartição ácerca das propostas que particularmente recebeu para a excavação por empreitada da abertura das trincheiras

para a construcção dos canos de esgoto nas ruas Padre Antonio Vieira, D. Francisco Manoel de Mello e Rodrigo da Fonseca, sendo a mais vantajosa a de Joaquim Pepino que pede respectivamente, 39\$850, 39\$060 e 155\$000 réis.

Foi auctorisada a repartição a acceitar esta proposta.

N.º 364 da mesma repartição indicando as propriedades construidas e habitadas sem licença.

Mandou-se dar conhecimento das transgressões da postura ao Delegado

do Procurador Regio.

N.º 368 da mesma repartição informando haver sensivel differença entre a planta da propriedade de Constantino Lourenço na rua do Embaixador, 46, em Ajuda e a planta cadastral do Casal dos Ossos, pelo que conviria convidar o proprietario a apresentar os seus titulos de posse.

Assim se resolveu.

N.º 380 da mesma repartição, informando que os moradores do predio 249 da rua Aurea, reclamaram contra a collocação d'uma chapa annunciadora em frente do dito numero.

Pelo contracto de 21 d'outubro de 1909 celebrado entre a Camara e Joaquim Oeiras, foi este auctorisado a collocar nos postes da illuminação publica lanternas e placas annunciadoras, ficando a cargo d'esta repartição a fiscalisação do mesmo contracto. Não ha, porém, nas condições do contracto disposição que prohiba o concessionario de se utilisar dos postes que mais lhe convierem, sendo, comtudo, justa a reclamação que agora se faz.

Compete á 3.ª repartição auctorisar ou não a collocação das lanternas e placas annunciadoras, em vista d'isso devia não ter consentido a collocação da chapa, tomando todas as providencias para que, de futuro, estes factos se não repitam; devendo o chefe officiar ao concessionario intimando-o a retirar as placas em praso certo.

N.º 383 da mesma repartição informando que Fernandes & C.ª arrematante do fornecimento de impressos durante o anno de 1909, cumpriu todas as condições do seu contracto.

Foi auctorisado o levantamento do deposito.

N.º 374 da mesma repartição, ácerca das multas na importancia de 15400 réis em que incorreu o arrematante da illuminação a petroleo Manuel Francisco Monteiro, importancia que tem de ser descontada no respectivo deposito de garantia. Mais informa que já se lhe officiou para collocar vidros em todos os candieiros, onde os mesmos foram substituidos por folha de Flandres.

Inteirada.

N.º 375 da mesma repartição informando que, segundo communicação feita pelo chefe do serviço da illuminação publica das Companhias Gaz e Electricidade, foram roubados, na noite de 29 para 30 do mez findo, quasi todos os bicos de illuminação dos urinoes.

Mandou-se communicar ao commandante de policia civil e ao juiz de

d'instrucção.

N.º 1:265 da mesma repartição (5.ª secção) acompanhando uma nota

da assiduidade ao serviço do aspirante contractado José Francisco Ribeiro da Silva.

A Camara deliberou despedir este empregado.

Foi lido o parecer (n.º 620) do sr. advogado syndico, reclamado pelo seguinte questionario:

1.º O disposto no art.º 94 do Codigo Administrativo dá á estação tutelar competencia para supprir a omissão ou insufficiencia de dotação de

quaesquer encargos ou sómente dos obrigatarios?

2.º Sendo o decreto que mandou ás Camaras Municipaes que illuminem nos dias de grande gals, de 16 de abril de 1910, em face do § 1.º do art.º 81 do Codigo Administrativo deve ser considerada obrigatoria a despeza feita com a illuminação do edificio dos Paços do Concelho no dia 18 de março?

Conclue o parecer d'aquelle funccionario por dizer que... «precisando apenas accentuar que, anteriormente ao citado Decreto, o governo reputava obrigatoria aquella despeza, é concludente que a despeza effectuada no dia 18 de março ultimo se tem de considerar obrigatoria comprehendida no n.º 32 do § 1.º do art.º 81 do Codigo Administrativo».

A Camara ficou inteirada.

O secretario informou que ao solicitador da Camara fora intimado o despacho da Auditoria Administrativa que suspendeu as deliberações camararias de 21 de outubro e 16 de dezembro de 1909, na parte relativa á proposta para se dar o nome de «Ferrer» a uma das novas ruas de Lisboa e para manter essa deliberação, não obstante a rejeição tutelar.

A Camara resolveu recorrer do despacho para o Supremo Tribunal

Administrativo.

Foi approvada a depeza de 24:0295231 réis representada pelas ordens de pagamento n.ºs 2:125 a 2:177, que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita:							
Saldo da semana anterior .				,			7:7995920
Consignações do Estado .						9:2973499	
Estabelecimentos Municipaes				-		14:4745565	
Receitas diversas				*		45000	
Juros e Dividendos						4495072	
Devedores e Credores	+					5:8845520	
Diversas Companhias						2535413	
Serviços dependentes da 3.ª	Rep	arti	ção			1805690	
Aluguer de terrenos						1215105	
Licenças e Contribuições .						1:7763795	
Rendimento e foros						25600	
Reposições						255120	
Rendas de Predios						125000	
Reembolsos						185000	32:4995379
Caixa Economica Portugueza							4:500\$000
							44:7995299

Despeza:

Emprestimos Municipaes	1:1403000	and the content
Juros e Dividendos	3:279\$800	
Bibliothecas e Archivo	135020	ento apprintes
Gastos geraes	528255	
Ordenados e remunerações	503\$030	
Estabelecimentos Municipaes	9:338\$764	
Licenças e Contribuições c/despeza	24\$600	Send
Pensões e subsidios	80\$512	
Jornaes e tarefas	11:211\$416	
Devedores e Credores	1498250	
Abastecimento de carnes á Cidade	465200	
Diversas Companhias	2:000\$000	
Fornecedores		29:6315489
Caixa Economica Portugueza	Depth manual	4:936\$162
Saldo (a)		10:231\$648
Carried Co.		- HERMAN
		44:799:299
Saldo (a) 10:231\$648		An onesquest

Requerimentos:

Caixa Geral de Depositos .

Caixa Economica Portugueza .

De José Nunes Pedro Junior pedindo a approvação d'um projecto de construcção de casas abarracadas no seu terreno situado no caminho e travessa dos Fornos d'El-Rei, e, bem assim, que lhe seja marcado o alinhamento a que deve sujeitar aquella construcção.

13:1895700

11:109\$827 34:531\$175

Diz a informação que, no caso de ser approvado o projecto, terá de se fazer uma troca de terrenos, tendo a Camara de ceder da via publica 9^{m2},04 avaliado em 15500 réis cada metro quadrado para alinhamento da

mencionada travessa.

Mandou-se pedir auctorisação superior para esta cedencia.

De José Maria dos Santos pedindo que seja feita a calçada em frente do seu predio na rua Cascaes, dando em troca o terreno que lhe pertence e que ficou para a via publica.

Mandou-se pedir auctorisação para acceitar o terreno offerecido nas

condições indicadas.

De Merino Sepulveda Affonso pelindo a approvação do projecto de construção do predio no seu terreno na rua Passos Manuel.

Diz a informação que o requerente terá de adquirir 18^{m3},40 de muralha de supporte, construida pela Camara, avaliados em 46,5000.

Mandou-se pedir auctorisação para fazer a cedencia.

De diversos proprietarios, commerciantes e moradores na rua da Boavista, ao Grillo, reclamando contra a falta de agua e luz.

A Camara deliberou pedir ao Conselho dos melhoramentos sanitarios

que eleve ao dobro a dotação de agua no chafariz da Ilha do Grillo, collocando-se-!he tambem mais uma torneira, e, quanto á illuminação, aguar-

dar o resultado do estudo da Commissão competente.

De alguns moradores e proprietarios da rua de Cima de Chellas pedindo a construcção do projectado chafariz no crusamento d'esta rua com a Azinhaga do Planeta, em vez de o ser na Azinhaga das Salgados, como foi projectado.

A Camara deliberou que o chafuriz fosse construido no sitio das Salgados onde primitivamente foi approvado (local indicado na planta junta

e designado pela letra B).

Em vista d'esta deliberação ficou prejudicado o requerimento.

De José Pereira e Francisco Guerra pedindo que lhe seja indicada a numeração policial das duas propriedades que possuem na travessa do Casalinho d'Ajuda, tornejando para a rua particular n.º 2.

Competem: á 1.ª o n.º 25 e á 2.ª o n.º 27, para a travessa indicada. De Adelia Dacia de Araujo Fonseca pedindo a illuminação no cami-

nho que vae da Estrada das Garridas a Bemfica.

Opportunamente será attendida.

De Antonio Gonçalves, guarda das obras, que estava em serviço moderado, pedindo para ser considerado em serviço activo.

A Camara deliberou que fosse considerado em serviço activo, continuando a fazer serviço de guarda com o vencimento que actualmente tem.

De Adelaide das Dôres pedindo licença para collocar uma meza para venda de hortaliças e fructas na rua Celeste, á Cascalheira.

Não ha que deferir por não ser municipal o terreno de que se trata.

De Luiz Lamas pedindo que lhe seja fornecida uma copia em tela, da planta da cidade, na parte referida aos predios que menciona.

Diz a informação que o requerente declarou posteriormente a este pe-

dido desistir da planta. Não ha que deferir.

De Lourenço Domingos Ribeiro pedindo a approvação do projecto, que junta, da construeção de duas ruas no seu terreno com serventia rela antiga estrada da circumvallação, ás Casas Novas.

Deferido nos termos da informação.

De Rodolpho Vieitas Costa pedindo a approvação do projecto de alterações na loja do predio 126-123 da rua da Boavista, para installação de uma vaccaria.

Deferido nos termos da informação.

De Joaquim Luiz Martha pedindo licença para collocar balanças de precisão em diversos locaes da cidade, com o exclusivo por 5 annos, para o que offerece á Camara 10 % sobre a receita bruta.

Deferido, sem exclusivo, sendo os logares indicados pela Camara e tendo o receptaculo duas fechaduras, ficando em poder da Camara uma das

chaves.

De diversos proprietarios e moradores na estrada do largo da Broma

a Valle de Gralhas pedindo a reparação da estrada.

Não ha que deferir porque esta estrada tem sido reparada varias vezes e já foi requisitado material para proseguirem os trabalhos de reparação.

Da Real Academia Triumpho e Alliança do Campo Grande pedindo licença para realisar uma kermesse na Alameda do Campo Grande, nos mezes de julho e agosto e ali armar duas barracas e utilisar-se do coreto.

Deferido marcando a 3.ª repartição o local que não prejudique o tran-

sito publico, sendo quanto possivel proximo do coreto.

De Alterto de Sá Corrêa conductor de obras ao serviço da 3.ª repartição, pedindo licença por 30 dias para se ausentar do serviço, afim de tratar de sua saude.

Junta attestado medico.

Deferido.

De Eduardo Baptista para collocar duas vitrines no passeio junto ao seu estabelecimento na rua Aurea, 175.

Deferido, não occupando mais de 0m,25.

De José Mattos Braamcamp pedindo para collocar uma taboleta nas grades das 3 janellas do seu escriptorio na rua do Ouro, 232.

Deferido em vista da informação e autoado por haver collocado já a

taboleta.

De diversos em commissão pedindo auctorisação para realisar no dia 10 do corrente no jardim do Principe Real, jogos infantis e provas pedestres entre amadores de varios grupos e clubs sportivos.

Deferido ficando os requerentes responsaveis por quaesquer prejuizos no

dito jardim.

De M. Borges, director d'um curso de explicações, pedindo para transferir a taboleta que tinha no largo do Carmo n.º 9-1.º para a sua nova residencia na travessa do Convento de Jesus, 53.

Deferido em vista da informação.

De Libanio José dos Santos Costa, pedindo para collocar no seu jazigo do 2.º cemiterio, um pequeno lampeão illuminado a azeite.

Deferido em vista da informação.

De Jo é de Abreu, trabalhador que esteve ao serviço, allegando ter-se ausentado por doença e pedindo a readmissão.

Deferido em vista da informação.

De Francisco Garrido & Filhos, pedindo licença para o estacionamento d'uma carroça de mão defronte do deposito que possuem no becco de Pena Buquel.

Deferido pagando a respectiva taxa.

De José Bento Lourenço, pedindo licença para occupar a via publica junto ao seu estabelecimento na rua de S. Bento, 270-A.

Deferido nos termos da informação.

De Belmira do Nascimento, pedindo licença para collocar um tatoleiro para venda de bolos e refrescos no largo de S. Raphael.

Deferido nos termos da informação.

De Antonio Joaquim d'Oliveira, cantoneiro do serviço de limpeza e regas pedindo que nos livros de matricula seja emendado o seu nome para Antonio Dias Leandro.

Deferido nos termos da informação.

De Manoel Marques d'Oliveira, pedindo a construcção do passeio εm frente do seu predio na rua Conselheiro Moraes Soares.

Deferido nos termos da informação.

De Julio de Castro Serpa Serrão, conservador das bibliothecas municipaes pedindo 30 dias de licença para se au entar do serviço, para tratamento.

Junta attestado medico.

Deferido.

De Feio & C.a, pedindo licença para occupar a via publica junto ao seu estabelecimento na rua Augusta, 285, 287, 289.

Deferido nos termos da informação.

De Sebastião de Deus Bragança, constructor civil, pedindo para ser eliminado do registo onde está inscripto.

Deferido.

De Antonio Abel & C.a, pedindo licença para estacionar com um carro de mão em frente do seu estabelecimento na rua dos Remolares, 36, 38.

Deferido em vista da informação.

De Gertrudes das Dores, pedindo licença para collocar um taboleiro para venda de bolos e refre-cos no largo de S. Christovam.

Deferido pagando a respectiva taxa.

Da administração da Companhia de Seguros «Commercio e Industria», reclamando contra a quota de 650\$000 réis que lhe foi distribuida pelo respectivo gremio, para a contribuição do serviço de incendios, tendo-lhe o dito gremio indeferido a reclamação que esta Companhia lhe fez.

Deliberou a Camara, depois de cumprir as disposições do § 1.º do art. 4.º do Decreto de 21 de abril de 1886, indeferir o presente recurso,

ficando assim mantida a divisão feita pelo gremio.

Foram indeferidos os sequintes:

Da Empreza do Theatro do Gymnasio, pedindo para collocar um lettreiro na frente do theatro.

Da Empreza «Bijou des Gourmets», para collocação de mesas e cadeiras na curva da placa occidental da rua central da Avenida da Liberdade.

De João Pereira David, para ter carroças apeadas em frente da sua officina na Calçada do Cardeal.

De Francisco Corrêa, para ter uma meza volante na rua do Vigario. De Fernando Rodrigues Pereira da Silva, para collocação de mezas no passeio junto ao seu estabelecimento na rua de S. Joaquim.

De José Cordeiro de Seixas, para ser admittido como canteiro nas

obras do 1.º Cemiterio.

De Joaquina Maria, para collocar um taboleiro para venda de refrescos junto ao jardim Constantino.

De José Velloso Macia, para estacionamento de vehiculos em frente

do seu estabelecimento no largo Silva Albuquerque.

De José Antonio d'Oliveira, para collocar um taboleiro para venda de fructas, na travessa do Terreiro do Trigo.

De Thomaz Xavier de Souza Menezes, para se mencionar no titulo

do jazigo 5:344 do 2.º Cemiterio - determinada declaração.

De quatro ajudantes de apparelhadores do serviço da 3.ª repartição pedindo a classificação de apparelhadores.

De Luiz de Novaes Gucdes Rebello, constructor civil, pedindo que se lhe dê de arrendamento, para deposito de materiaes, um terreno municipal existente na travessa do Enviado de Inglaterra.

De Manoel da Silva, para collocar um taboleiro proximo ao jordim

da praça das Flores.

De Maria Amelia, para collocar uma meza para venda de fructas e refrescos junto ao tapume que está proximo da Escola Normal ao Calvario.

De Luiz Alcobia, pedindo a approvação d'um projecto de casa abarracada, que só depois de comprada soube não ter sido construida sem que fossem observadas as formalidades legaes.

Tambem foram submettidos a despacho, sendo deferidos mais os

seguintes requerimentos para:

Letreiros e taboletas:

Antonio Ribeiro Esteves, Antonio Lopes Martins, Antonio Velloso, Antonio Ferreira Almeida, Antonio Silva Oliveira, Antonio Dias Jorge, Antonio Lopes Coelho, Andra e Junior C.a, Alberto de Sousa Rebello, Aniceto Estevão Martins, Alves & Simões, Alberto Pedro Correia, Arthur Duarte Resina & Irmão, Carlos Bastos da Silva Baptista, Deus & Leitão, F. Xavier Martins & Commandita, Francisco Roiz Ribeiro, Joaquim Alves Garcia, Joaquim Dias Martins, João Antonio Ribeiro Esteves, João Lourenço Oliveira, João de Oliveira, João Joaquim Gomes, José Maria Antunes.

Obras diversas:

Elvira Santos Affonso, José Carlos Mello Pimentel, Manuel Alves dos Reis, Eduardo Santos, Alvaro Fernandes Amaral, Constantino Geraldes, Antonio Correia Queiroz, Manoel Monteiro, Manuel Caetano Oliveira, Quintino José Costa, José Pereira e outro, Luiz Mario Rosendo, Mathilde S. Castanheiro Pereira, Alberto Carlos Florentino, Antonio Lopes Mello, Cyriaco S. Gonçalves, Joaquim Antunes Bastos, Maria Tavares Sousa, Viscondessa Castilho, Ricardo O. Gonns Shyreley, Antonio Salazar Eça.

Certidões:

Joaquim Saldanha, Vidal, Vidal & Marques, Francisco Cal Baqueiro, José Lopes Nunes, José Maria Cardoso, José Vaz, José Pereira da Costa, Domingos José Silva, Thomé da Silva Coelho, Mercier, Maria Conceição Ferreira d'Almeida, Manuel Baptista.

Construcções de predios:

Cyriaco Ascenção Gonçalves Alves, Joaquim Fernandes Braz, João Augusto Diniz, José Antonio Fernandes, Julio Augusto da Silva, Manuel Henrique de Carvalho, João Damasceno Fiadeiro, Miguel Jacintho.

Construcções diversas:

Antonio Pereira Marques, Luciano Pires Pinheiro, Viscondessa de Ferreira Lima, Francisco José Paschoa, José Francisco Canha, José Pedrosa Victorino, Silva & Silva, José Rosa e Silva, Companhia Previdente.

Exposição de objectos:

Antonio Teixeira Alves, Manuel Antonio Vultos, Anselmo José de Almeida, Manuel Leureiro Prado, José Maria Monteiro, Brito & Marques.

Taboletas:

Carlos Silva, J. A. Gomes, José Mario Adão, A. M. Ferreira.

Epitaphios:

Abilio Campos, Antonio Maria Pinto Mergulhão, Garland Laydley. Vistoria:

José Pinto, Alvaro Carvisé.

Epitaphios:

José Christiano Paulo Ferreira da Costa.

Licença para cabras:

Francisco Maria Lourenço.

Registo de fossa: Francisco Santos.

Averbamento de titulos de jazigo:

João Celestino Pereira Sampaio, Benigno Nogueira, Joaquim Marques Domingos, Joaquina Firmina Conceição.

O sr. Vereador Nunes Loureiro, em nome da commissão de viaç`o, de que faz parte, declarou que ia apresentar um projecto de postura estabelecendo a taxa de 505000 réis sobre os carros de tracção animal de tinados ao transporte de passageiros em commum.

Accrescentou S. Ex. que a taxa de 5005000 réis foi creada por imposição da Companhia Carris de Ferro á Camara Municipal, que se obrigou, pelo contracto de 1892, a publicar uma postura n'aquelle sentido. Este contracto prorogado por duas vezes, caducou ha anno e meio, não existindo, portanto, actualmente cousa alguma que obrigue a Camara a manter aquella elevadissima taxa, que obsta a que o publico tenha meios de transporte mais barato e para os pontos que não são servidos pela Companhia Carris de Ferro.

Disse mais o Sr. Vereador que era possivel que ainda d'esta vez não fosse superiormente approvado o projecto de postura, todavia o trabalho da commissão não seria de todo inutil porque mostraria mais uma vez que a estação tutelar antepõe os interesses das Companhias poderosas aos interesses do publico; e emquanto tal postura não fôr approvada a commissão renoval-a-ha todas as vezes que a pasta do reino mude de titular.

Em seguida leu S. Ex.ª e mandou para a mesa o seguinte projecto de

postura, que a Camara approvou por unanimidade:

Projecto de postura:

Artigo 1.º Os carros de tracção animal empregados na industria de viação de transportes em commum, com a faculdade de parar na via publica para receber ou deixar passageiros, pagarão cada um a taxa annual de cincoenta mil réis.

§ unico. As licenças podem tirar-se por semestre ou anno civil, e por tres mezes, quando sejam tiradas dentro do 2.º ou 4.º trimestre.

Art.º 2.º Fica por esta fórma alterada a tabella n.º 7 do art.º 1.º da postura publicada por edital de 4 de janeiro d'este anno.

Lisboa, 7 de julho de 1910.

A Commissão de viação - Antonio Alberto Marques, José Miranda do Valle, José Mendes Nunes Loureiro.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedro de Lima, secretario da Camara, a fiz escrever e assigno.—Anselmo Braamcamp Freire, José Verissimo d'Almeida, T. de Barros Queiroz, José Soares da Cunha e Costa, Antonio Alberto Marques, José Mendes Nunes Loureiro, Manoel de Sá Pimentel Leão, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Ignacio Antonio da Costa.

loto Colectina Persona Sampali, Penigra Milgorina, Longata, Maranas

and the state of the control of the

and one obtains the transfers was a present or transfer the property of the

The main of St. Versales graves and not acid drive versal of the model of the versal of protects of protects of protects of protects of the state of

LANCES AND A THE PLAN OF THE STREET, S

L'Emanissies de vinche sintente diserte Maranas dues difernale de

Statistical an estatis of estatistical

Licença pera estres: Prantigeo blaria Louisingo. Wester to Tosse:

Douggest, Josephina Paraiga Concession.

CAHARA MUNICIPAL DE LISBOA

28,4 SESSÃO

Sessão de 14 de Julho de 1910

Presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

Presentes os srs. vereadores:—José Verissimo d'Almeida, Thomé de Barros Queiroz, José Miranda do Valle, dr. José Soares da Cunha e Costa, Miguel Ventura Terra, José Mendes Nunes Loureiro, Antonio Alberto Marques, Ignacio Antonio da Costa e Manoel de Sá Pimentel Leão.

Assistiram á sessão os srs.: Administrador interino do 2.º bairro e

o Inspector geral da fazenda municipal.

Não compareceu por motivo que justificou perante a presidencia, o sr. vereador Thomaz Cabreira.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 7 do corrente mez.

Leu-se o seguinte expediente que teve o destino que, ao deante e respectivamente, vae indicado:

Officios:

De 21 de Julho ultimo do Governo Civil remettendo approvada a planta relativa á expropriação ao Conde de Calheiros da sua propriedade, na rua de Andaluz, 2-8.

Inteirada.

De 6 do corrente mez do sr. Governador Civil communicando que tendo mandado intimar, a pedido da Camara, Arthur Carvalho da Silva para proceder ao calcetamento de parte da regueira de Bemfica, que, por culpa d'elle, deixou de ser feito pelo pessoal do municipio, foi informado de que o dito Carvalho da Silva fora já intimado 16 vezes para o mesmo fim, sendo as respectivas certidões remettidas ao poder judicial, visto não haver cumprido as intimações.

Inteirada.

De 8 do corrente mez do Governo Civil dando conhecimento da approvação superior das deliberações camararias de 2 de Junho ultimo, e são: Programma das condições em que é posto em praça o acabamento dos trabalhos da douradura na nova Egreja dos Anjos; cedencia a Joaquim Ladislau de Moraes, do terreno occupado pela claraboia e respectiva servidão na rua de S. Sebastião da Pedreira; cedencia a D. Maria da Gloria Leite de 2^{m2},05 de via publica para alinhamento do seu predio na praça dos Restauradores e rua dos Condes. Quanto ás propostas do sr. vereador Barros Queiroz para a Camara contrahir um emprestimo e para amortisação de padrões, declara que foi superiormente resolvido reservar-se a estação tutelar para as apreciar quando instruidas nos termos do art.º 425

do Codigo Administrativo. Finalmente que, quanto á deliberação referente ao pedido de Julio Antonio Vieira da Silva Pinto, para ser indemnisado por trabalhos com o levantamento da planta da cidade, a estação tutelar declarou ser inopportuno attender a pedidos dos empreiteiros d'esses trabalhos.

Inteirada.

Pelo snr. vereador Barros Queiroz foi dito que a curta e simples deliberação tutelar, com respeito ás suas propostas, é a inutilisação das propostas votadas pela Camara. O art. 425.º citado, exige que a realisação d'um emprestimo dependa de se mostrar que os encargos de emprestimos anteriores, conjunctamente os d'aquelle que se pretenda realisar, não excedam a quinta parte das receitas ordinarias. Não é exacto que a Camara queira contrahir um novo emprestimo como o Governo entendeu. A Camara votou e pretendeu ser auctorisada a converter as letras em circulação e pagar aos fornecedores os seus creditos, reconhecidos pelas sentenças do Tribunal do Commercio.

O supprimento de 600 contos de réis em letras foi auctorisado por lei de 23 de Agosto de 1887 e o seu total é caucionado pelo Estado que d'elle tomou inteira responsabilidade por papeis de credito no valor nominal de 1.997:700,000 réis, que estão depositados nos cofres municipaes e em differentes estabelecimentos de credito. Pela operação que propoz ficava o Governo desonerado da responsabilidade dos 600 contos de réis e com a caução liberta, o que era importante. Pelo que deixava dito vê-se que o Governo não tinha que auctorisar ou negar auctorisação para se fazer um novo emprestimo, mas apenas permittir a conversão da divida. O restante da importancia votada, destinava-se ao pagamento a credores, a favor dos quaes existem sentenças dos tribunaes passadas em julgado, e quer o Governo auctorise ou não, é de facto uma divida da Camara e só lhe resta cumprir as sentenças proferidas pelos tribunaes competentes. Continuando a situação actual, a Camara terá pago no fim de 30 annos, cerca do duplo da importancia em divida, só em juros.

Terminando, propoz que se representasse novamente ao Governo ponderando-lhe todas as vantagens mencionadas na proposta de 2 de Junho ultimo, accentuando-se que se não trata de um novo emprestimo, mas sim da conversão das dividas antigas contrahidas pelas anteriores gerencias.

Foi approvada esta proposta com um additimento do sr. veresdor Alberto Marques para qui a entrega d'essa representação fosse feita por uma commissão de vereadores, ao ev. Ministro do Reino.

Foi tymbem approvada uma proposta do sr. vice-presidente para que essa commissão fosse a da fazenda municipal com o additamento indicado pelo sr. vereador Burros Queiroz de que essa commissão fosse presidida pelo sr. vice-presidente Braamcamp Freire.

O secretario continuou a leitura do expediente.

De 13 do corrente mez, da repartição do gabinete do Ministerio da Marinha, designando os dias e as horas em que a banda do Corpo de Marinheiros póde tocar na praça de D. Pedro e na Praça do Commercio.

Inteirada.

De 4 do corrente mez, da Camara Municipal de Villa Franca de Xira,

pedindo a cedencia d'uma das salas dos Paços do Concelho, para realisar uma conferencia entre representantes d'aquella Camara e d'outras regiões

ácerca da proposta de lei sobre caminhos de ferro.

Mandou-se responder affirmativamente e dizendo que fica á disposição da Camara Municipal de Villa Franca a sala das sessões no edificio dos Paços do Concelho, podendo as conferencias ser feitas em qualquer dia o hora, excepto ás quintas-feiras, dias das sessões da Camara Municipal de Lisboa.

De 7 de corrente mez, da Camara Municipal da cidade de Porto, accusardo recebido o officio da Camara Municipal de Lisboa de 17 de Junho findo e declarando haver resolvido representar ao Governo, secundan o e reforçando a representação, que, ao mesmo Governo a Camara da capital dirigiu, no sentido de se conseguir o barateamento do transporte de gado das colonias e importação de carses preparadas.

Inteirada.

De 13 do corrente mez, da Camara Municipal da Figueira da Foz, accusando a recepção do relatorio da gerencia municipal de Lisboa no anno de 1909.

Inteirada.

De 7 de corrente mez, da Junta de Parochia de S. Sebastião da Pedreira, chamando a attenção da Camara para es inconvenientes que resultam da existencia de fossas na calçada da Quintinha.

Remettido á 3.º repartição para informar com urgencia.

Da mesma data, da Associação Protectora da Primeira Infancia, agradecendo a preferencia que a esta instituição foi dada, no recebimento do producto annual da clausula imposta a Joaquim Ociras, pela concessão de lanternas annunciadoras.

Inteirada.

De 8 do corrente mez, das Companhias reunidas Gaz e Electricidade, dando parte de que, nos pontos da cidade que indicam, foram roubados diversos artigos de material dos candieiros da illuminação publica.

Mandou-se officiar ao sr. commandante da policia e ao juizo de instruc-

ção criminal pedindo providencias.

De 13 do corrente mez, da Associação Commercial dos Lojistas de Lisboa, accusando a recepção do relatorio da gerencia da Camara Municipal de Lisboa no anno de 1909.

Inteirada.

Da mesma data, do Thesoureiro Inspector da Real Casa e Egreja de Santo Antonio, informando haver procedido á abertura das caixas das esmolas collocadas na referida Egreja, tendo-se recolhido 575210 réis e duas libras em ouro, que remetteu á 2.º repartição, e bem assim mais uma libra que foi entregue por uma devota ao fiel da mesma Egreja.

Inteirada.

N.º 340 da 3.º repartição, dando parte de que tem sido abusivamente cortada a ramada de algumas arvores existentes em diversos pontos da cidade, e, ultimamente, na travessa da Boa Hora e largo da Memoria.

Mandou-se officiar ao commandante da policia para providenciar. N.º 366 da mesma repartição, dando parte do fallecimento do continuo José Luiz Gomes e propondo para o logar o servente Francisco Anacleto por ser o mais competente para o desempenho do logar.

A Camara approvou a proposta.

N.º 390 da mesma repartição, dando parte de que foi de 358\$680 réis o rendimento, no mez de Junho ultimo, da venda de plantas e flores, aluguer de brinquedos nos jardins publicos e da percentagem sobre o aluguer de barcos na lagoa do Campo Grande.

Inteirada.

N.º 397 da mesma repartição, propondo a remoção do serviço de guias de licenças para obras, que e tá installado no 2:º andar do edificio dos Paços do Concelho, para o rez do chão, no ponto indicado na planta junta.

A Camara approvou o alvitre proposto.

N.º 401 da mesma repartição, ácerca d'uma multa imposta pela policia ao trabalhador Francisco Passos, por transgressão de postura.

A Camara não tomou conhecimento por considerar bem applicada a

multa.

N.º 402 da mesma repartição ácerca d'uma participação em que o cabo n.º 55 do corpo de policia civil declara que os chafarizes que existem em Caraide não fornecem a agua sufficiente para o consumo.

A Camara deliberou representar ao Governo pedindo providencias para que sejam convenientemente dotados d'agua os chafarizes de Carnide, afim de que a escassez d'agua que ali ha se não tornz tão prejudicial ao publico

como actualmente o está sendo.

Informação n.º 2107 da mesma repartição, ácerca dos processos de Antonio Maria Paulino, pedindo licença para alterar e ampliar um predio na rua da Praia do Bom Successo n.º 26, e para se rectificar n'este local o alinhamento, afim de pagar á camara a importancia do terreno municipal que, em virtude d'esse alinhamento, terá de adquirir da via publica. Em virtude do novo alinhamento proposto por e ta repartição e approvado pela Camara e pelo Governo, terá o dito Antonio Maria Paulino de adquirir, em harmonia com os §§ 1.º e 2.º do art.º 46 da lei de 31 de dezembro de 1864, a parcella de terreno indicada na planta junta, medindo 22^{m_2} ,84, de superficie e avaliada em $68\,520$ réis.

Deliberou-se pedir auctorisação para ceder o terreno preciso para alinhamento da rua da Praia do Bom Successo nas condições indicadas.

Em vista da informação da 3.ª repartição a Camara deliberou adjudicar a José de Souza pela renda semestral de 215000 réis o arrendamento do buffete no Jardim da Estrella, visto ser o preço offerecido superior ao da base de licitação na praça realisada em 25 de Junho ultimo.

Mais se deliberou abrir nova praça para a publicação, por 2 annos, e em tres jornaes da capital, dos annuncios da Camara Municipal de

Lisboa.

Foram approvadas as condições para a arrematação em praça de carrinhos para o serviço de cantoneiros de serviço de limpeza; não devendo o custo exceder a verba orçamental.

Foi approvada a despeza de 42:1643161 representada pelas ordens

de pagamento n.ºs 2:178 a 2:256, que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita:		
Saldo da semana anterior		10:2315648
Estabelecimentos Municipaes	17:2915364	da esterada d
Aluguer de terrenos	2:6505905	
Consignações do Estado	5:0005000	
Juros e Dividendos	1515920	
Aluguer de terrrenos	450	
Serviços dependentes da 3.ª Repartição	1155300	
Reposições Devedores e Credores	25325	
Devedores e Credores	1:5655210	
Repeso	226,5402	
Gerencia de 1909 c/ liquidação	55090	
Licenças e Contribuições	2:6665275	
Receitas diversas	3 500	
Receitas diversas	718670	29:7503411
	The state of the s	Charles and a second
Caixa Economica Portugueza		3:5005000
A STATE OF THE PARTY OF THE PAR		10 100 5050
The second of the Man Continues of the C		43:4826059
Despeza:		ART OR SAME
Pensões e subsidios.	2:1965383	
Jornaes e tarefas	9:6985285	
Gastos geraes	2445549	
Licenças e Contribuições	588800	
Serviços geraes a cargo da Camara	2895264	
Estabelecimentos Municipaes		
Abastecimento de carnes		
Escola «Luz Soriano»	25180	
Reposições	25280	
Serviços dependentes da 3.ª Repartição		
Real Casa e Egreja de Santo Antonio	2055785	
Bibliotheca e Archivo	903000	
Ordenados e remunerações	725480	
Fornecedores	10 May 10 M 10 M 10 M	22:6618923
romocouotes	000000	22.001,002
Caixa Geral de Depositos		1:3395420
Caixa Economica Portugueza		7:0005000
Saldo (a)		12:4805716
· more mind and manufacture of		43:482\$059
Saldo (a) 12:4805716	The District	THE SHAPE OF
Caixa Geral de Deposites 14:5295120		
Caixa Economica Portugueza . 14:6095827		
Cara Economica Portugueza . 14.000po24		
41:6195663		
2113109000		

Requerimentos:

De Manoel Antonio de Castre, pedindo nova avaliação do predio n.º 79 da calçada de S. João da Praça, visto não se ter conformado com a que lhe foi feita no valor de 2:3585000 reis.

Diz a respectiva informação que a propriedade existente, tal qual se acha tem o valor, segundo a sua avaliação n'esta data (11 de Junho

de 1910) de 2:5185000.

A Camara concordou com esta nova avaliação.

De Miguel dos Santos Junior, pedindo licença para collocar na rua Garrett n.º 16-2.º uma taboleta e duas chapas metalicas.

Deferido, devento ser autoado visto a taboleta e as chapas já estarem

collocadas.

De Alfredo Guimarães, pedindo licença para collocar uma taboleta em frente do seu estabelecimento na rua do Alecrim, 69.

Deferido, devendo ser autoado por ter já collocado a taboleta.

De Maria do Resgate Baptista, pedindo licença para collocar uma taboleta na janella da sua residencia, no largo de Santa Barbara, 58-2.º Deferido, devendo ser autoada.

De Francisco Xavier Morcira d'Almeida, empregado da Camara, pedindo 30 dias de licença para tratamento.

Junta attestado medico.

Deferido.

De José Antunes, pedreiro ao serviço municipal, pedindo 3 mezes de licença para ir á terra da sua naturalidade.

Deferido.

De Domingos Antonio da Fonseca, apparelhador ao serviço municipal, pedindo licença por um mez para tratamento.

Deferido, sem vencimento.

De Julio Castanheira Freire, amanuense, pedindo tres mezes de licença, sem vencimento, para tratar da sua saude.

Deferido.

De Vasco José do Valle e sua mulher, pedindo o averbamento em seus nomes a parte d'um jazigo no 1.º Cemiterio, como unicos e universaes herdeiros de D. Marianna Sophia de Miranda Cruz.

Deferido em vista da informação do contencioso.

De Pedro Maria de Campos, pedindo para ser posto em praça o lote de terreno existente na travessa da Boa Hora em Ajuda, com as confrontações que indica.

Deferido, devendo o preço ser de 2,500 réis cada metro quadrado.

De Manoel Joaquim Gomes, queixando-se do vendedor Pedro Gomes, ao qual emprestou 12 sacces de batata no valor de 24,8000 réis, importancia que não recebeu.

Não compete á Camara tomar conhecimento do assumpto.

De diversos moradores da Villa Cid, á rua Maria Pia, pedindo a collocação d'um candieiro de illuminação publica n'aquella villa.

Não ha que deferir por ser propriedade particular.

De Augusto Cesar Ferreira, residente na Villa Candosa, concelho de

Taboa, declarando que continua a residir ali para onde transfere o seu domicilio.

Tome-se a declaração

De Francisco Paulino d'Oliveira e Anna de Castro Osorio, declarando que mudaram o seu domicilio de Setubal para Lisboa.

Tome-se a declaração.

De Agostinho Maria Simões, pedindo que lhe seja indicada a numeração da porta que do seu predio na rua de N. S. da Conceição, 2, 5, deita para a rua de Monte Olivete.

A' referida porta compete o n.º 1-B.

De Antonio Redrigues, fazendo identico pedido para a porta do seu predio na calçada d'Arroyos.

Compets a esta porta o n.º 71.

De Domingos Costa, pedindo que seja poste em praça um lote de ter-

reno com frente para a Avenida Hintze Ribeiro.

Diz a informação que este terreno faz parte da parcella n.º 18, expropriada á Viscondessa de Sá da Bandeira e no contracto obrigou-se a Camara, entre outras condições, a concluir aquelle troço da Avenida Hintze Ribeiro no praso de um anno, que já findou. Está feito o pavimento e a canalisação de esgoto, faltando canalisar a agua e o gaz, o que já se tem pedido ás respectivas companhias.

A Camara deliberou officiar ao Governo requisitando a canalisação

gratuita de agua nos termos do contracto de 1867.

Da Cooperativa de Braço de Prata, pedindo para inserir um ramal no cano de agua da raz Valle Formoso de Baixo, para abas:ecimento do seu predio situado n'aquel!a rua.

Deferido nos termos da informação.

O mesmo despacho obtiveram os requerimentos:

De João Cyrillo d'Oliveira, reclamando contra o indeferimento do seu requerimento com projecto de construcção d'uma casa no seu terreno no prolongamento da rua Sabino de Sonza e pedindo a approvação do referido projecto.

De A thur Figueiredo, para inserir um ramal no cano d'agua da rua

Valle Formoso de Baixo, para abastecimento dos seus predios.

De José Domingos Barreiro, pedindo licença para construir um cano de esgoto para reguimento do collector da rua Antonio Maria Tavares.

De Alberto Vieira, servente jornaleiro, pedindo licença por 30 dias

sem veccimento.

De Justiniano Lopes, pedindo que seja passada para seu nome a licença que foi dada a sua fallecida mulher Maria do Rosario, para ter uma meza destinada á venda de bolos, refrescos, etc., na rua da Praja de Pedroucos.

De Eduardo Braga, empregado contractado ao serviço no 1.º Cemi-

terio, pedindo dois mezes de licença, sem vencimento.

De José Antonio Lopes David, trabalhador do 1.º partido de calçadas, que se ausentou para cumprir o serviço militar, pedindo a readmissão.

De Luiz de Moraes Guedes Rebello, pedindo para collecar no 1.º Cemiterio um contador d'agua.

De Francisco Correia, pedindo licença para collocar um taboleiro no largo de S. Vicente.

De Albert Nébilung, pedindo a construcção do passeio em frente do

seu estabelecimento na rua Occidental do Campo Grande, 246, 249.

De Eduardo Fernando Gonçalves de Souza, amanuense, pedindo 90 dias de licença sem vencimento, para negocios de familia.

De Alberto Pedro da Silva, conductor do serviço da 3.ª repartição,

pedindo 30 dias de licença para convalescer da doença que soffreu.

Junta attestado medico.

Das emprezas de pesca a vapor e pescadores de outras artes, informados de que os proprietarios de vapores de pesca estrangeiros vão reclamar contra a decisão que, parece, a Camara ter tomado, de que o terrado do peixe ficasse exclusivamente destinado ao peixe nacional, pedindo que seja mantida aquella decisão.

A' 2.ª repartição.

De Evaristo Lores Guimarães, pedindo auctorisação para rebaixar a faxa de bordadura do passeio em frente de 3 portas do seu predio, na Avenida Antonio Maria de Avellar e rua João Chrisostomo, para facil accesso d'um automovel.

Deferido mediante o pagamento de 13\$425 réis.

Foram indeferidos os seguintes:

De Manoel Anastacio, pedindo a sua promoção a continuo.

De Luiz Francisco, cortador, pedindo a sua admissão nos serviços do Matadouro.

De José Joaquim Gonçalves, dono d'uma barraca para venda de louça na parte externa do Mercado Agricola, pedindo licença para vender bebidas alcoolicas.

De Anna Maria, pedindo licença para collocar um tabeleiro para venda de fructas, na rua da Boavista.

De Carlos d'Oliveira & Fonseca, pedindo licença para collocar um kiosque para venda de refrescos, na rua Garrett.

De José Nunes Henriques, para utilisar uma carroca de rodado inferior

ao da postura.

Da Companhia de Panificação Lisbonense, para collocar uma sanefa no toldo da sua padaria, na praça Duque de Saldanha. De Manoel Lourenço Brizio, ácerca da taxa que paga de aluguer de

terrado no Mercado Agricola, que julga exhorbitante.

De Antonio Dias d'Oliveira, pedindo que seja augmentado o preço indicado nas requisições que cita, para o fornecimento de pedra de basalto.

De Carolina Rego, viuva do concessionario da exploração do Chaletbufete, existente na ilhota da lagôa do Campo Grande, pedindo a exploração do mesmo chalet por mais um anno.

De João Antonio dos Santos, adjudicatario d'uma empreitada de terraplanagem na rua Marquez de Subserra, pedindo indemnisação pelo que

a mais escavou.

De Carolina Paiva, pedindo licença para collocar uma mesa para venda de fructa na rua da Regueira.

De José Maria Corrêa, pedindo licença para construir um predio no seu terreno, no Casal Ventoso.

De Rosa Rodrigues, pedindo licença para collocar um taboleiro para

venda de bolos e fructas no largo de D. Estephania.

De José da Fonseca Videira, como procurador de D. Jacintha de Jesus Gama, pedindo auctorisação para ceder o jazigo n.º 4:487 do 2.º Cemiterio, a Joaquim Maria da Silva.

De Americo dos Santos, pedindo licença para collocar mesas e cadeiras junto do seu estabelecimento na Avenida da Liberdade, tornejando para o

largo da Annunciada.

Do Firma Leitão & Albuquerque, Commandita, pedindo licença para demorar uma carroça de mão em frente do seu estabelecimento, na rua da Boavista, 148-150.

De Sebastião Centeno Baptista, pedindo lic nça para collocar vasos com plantas, em frente do seu estabelecimento que deita para a rua do Capellão.

De diversos proprietarios na travessa de Carlos Principe, pedindo a construcção d'um cano na dita travessa, para esgoto das suas proprieda les.

Tambem foram submettidos a despacho e deferidos os seguintes:

Obras diversas:

Maria Emilia Silveira Calheiros Menezes, José Domingos Ribeiro, Albertina da C. Gil, José Pires Migueis, Antonio Dias Santos, Antonio Guilherme Ferreira, Manoel Moura Ratto, Augusto Costa, Marceliano Monteiro da Silva, Manoel Cardoso, Evaristo Lopes, Antonio Ferreira Bacellar, Adolpho Neves, João Pedro da Silva Rosado, Maria da Gloria, Adeliro Antonio Gil, José Maria dos Santos, Joaquim dos Santos, João Martins Parente, João Luiz Esteves Silva, Felix Ribeiro Lopes.

Certidões:

Francisco Marques da Silva, José Antonio Pedro, José Augusto Martins, José Simões, Rosalia Conceição Alves, Antonio José Silva Gaspenna, Francisco Reis Piloto, Diogo Pires Almeida Cortegaça, José Marques, Antonio Martins, Jaeintho Costa Pedroso, Francisco Paulino, Delphim Affonso, Manoel Valente, José Joaquim Hilario Sousa, Manoel Espirito Santo, Luiz da Silva, José Moura Diegues, Joaquim Neves, Maria Gloria Rosa Franco, Manoel Alves Junior, Emilia Somme, Luiz Miguel Tarouca, Companhia Panificação Lisbonense.

Letreiros e taboletas:

Eugenio Vicente Nobre, João Fernandes, Castor Guerrero Domingues, Albano Anjos Roberto e Silva, Emilia Marques Almeida, Rocha Ramos & C.*, Fortunato & Antunes, Barbosa & C.*, Leonor M. Assumpção Pereira Rodrigues, Eugenio Vicente Nobre, José Marques, Francisco Antonio Guerra, Joaquim Cardoso, Almeida & Costa, Bratriz das Neves, Luiz José Nunes & C.*, Manoel Silva Seixas.

Construcção de predios:

Direcção da Associação Promotora de Ensino a Cegos, Manoel Luiz Paes e outros, Domingos Serzedello, Joaquim F. Murteira Junior, José Moreda, Theodoro Maria Marques da Silva.

Pretensões diversas;

Augusto Ornellas Bruges, Carlos Reis Correia Figania, Constantino

Silva Rocha, Eufrazia de Jesus, Centro Democratico Justiça e Liberdade, Manoel Nunes Guerra.

Construcção de jazigo:

Carolina da Conceição Santos, Alcino Oliveira, Anna Margarida Pereira Serzedello, Joaquim Pereira da Conceição, Maria José Santos, Paulo Alves da Cunha.

Averbamento de titulos de jazigo:

José Feliciano Alves Belgary, Henrique Sabino dos Santos, Emilia Emma Galhardo Silva Travassos, Antonio Joaquim Sá Dias Junior, Amelia Rocha Leão e outros.

Construcções diversas:

Carlos Oliveira Telhado, Abilio Augusto de Moraes, Joaquim Gomes, Empresa Ceramica de Lisboa.

Cedencia de posse de jazigo: José Guilherme Correia.

Licença para calvas:

- Gregorio Martins.

O sr. vereador Miranda do Valle referiu-se á folta de agua que se sente em Lisboa, designadamente na estação calmosa, quando ella é mais necessaria para as regas e outros serviços de hygiene. Analisou os con-

tratos feitos com a Companhia das Aguas.

A Camara, disse S. Ex.", não póde attender ás justas reclamações dos municipes, porque não tem acção alguma sobre a Companhia das Aguas, visto que nos contractos celebrados entre o Governo e esta Companhia não teve ingerencia alguma a Camara Municipal e apenas tem de pagar as fabulosas quantias que as clausulas d'aquelles contractos lhe exigem! O alargamento da cidade veio aggravar a situação, sendo para recear que em breve toda a receita municipal seja absorvida pela Companhia das Aguas.

Depois de mais algumas considerações sobre o assumpto, o sr. vercador Miranda do Valle mandou para a meza a seguinte proposta, que foi

unanimente approvada:

Proposta.

Considerando, que o Governo pela lei de 20 de Julho de 1855 assumin

a responsabilidade do abastecimento de agua á cidade de Lisboa;

Considerando que, apesar da lei taxativamente obrigar o Governo a, sobre o assumpto, ouvir a Camara Municipal de Lisboa, elle muitas vezes resolveu sem consultar a Camara e até mesmo por fórma a levantar protestos por parte d'esta;

Considerando, que de ha muito o abastecimento de agua é insufficiente, que essa insufficiencia se acceutuou profundamente quando se deu á cidade a descommunal area que hoje tem e que se aggravará d'anno para anno devido ao augmento de população e melhoramento dos serviços hygienicos;

Considerando que a Companhia não tem cumprido a obrigação de abasterer igualmente a antiga e a nova area da cidade, em harmonia com o preceitnado no § 2.º da condição 1.º do contracto de 1867;

Considerando, que o defficiente abastecimento de agua se póde reputar a principal causa da insalubridade da cidade, e, portanto, a quem o mantem e tolera se deve imputar a responsabilidade do grande numero de vidas que annualmente se perdem na capital do paiz;

Considerando, que a escassez de agua não é só um attentado contra a saude da cidade, mas tambem contra a sua bolsa, porquanto a Camara paga tanto mais quanto menor é o volume d'agua introduzido na cidade;

Considerando, que a fórma como se liquida a dotação da Camara é tudo o que ha de mais injusto, como claramente o demonstrou, em 1904,

o sr. Matheus dos Santos, então vereador;

Considerando, que o estado actual do abastecimento de agua é incompativel com a tranquillidade, commodidade e hygiene da cidade de Lisboa e as exigencias de dinheiro que a Companhia faz á Camara são absolutamente injustas e função apenas do criminoso desleixo a que se deixou chegar este importante serviço;

Considerando, que quanto maior fosse o volume d'agua que a Companhia trouxesse pelo canal do Alviella, mais avultada seria a dotação da

Camara e portanto menor a divida á Companhia;

Considerando, que nada póde fazer a Camara no intuito de melhorar este importante serviço, porquanto o Governo deu á Companhia o exclusivo da introducção de novas aguas na cidade;

Proponho que urgentemente se represente ao Governo:

 Reclamando a sua immediata e energica intervenção n'este assumpto, providenciando por fórma que a cidade seja sufficientemente abaste-

cida de agua;

2.º Pedindo-lhe que appelle para o «espirito de honestidade» da Companhia, mostrando-lhe a injustiça que ha em arrebatar do cofre da cidade tanto mais dinheiro quanto maior é o risco para a população de sentir os horrores da escassez d'agua e em obrigar a Camara a pagar a agua que, além dos mil litros diarios, se evapora dos depositos da Companhia e foge pelas ligações mal feitas da canalisação.

Paços do Concelho, 14 de julho de 1910. O vereador, José Miranda do Valle.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 3 horas e 3 quartos da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a fiz escrever e assigno.—Anselmo Braamcamp Freire, José Verissimo d'Almeida, T. de Barros Queiroz, Antonio Alberto Marques, José Mendes Nunes Loureiro, Manoel de Sá Pimentel Leão, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Ignacio Antonio da Costa.



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

the state of the first of courted a country and a state of the state o

Sessão de 21 de Julho de 1910

nucrotismedo para a venencia a Manuel Redirgues dos Santos Pestana de

Presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

Presentes os srs. vereadores: — José Verissimo d'Almeida, Thomaz Cabreira, José Miranda do Valle, Thomé de Barros Queiroz, Miguel Ventura Terra, Antonio Alberto Marques, Ignacio Antonio da Costa, José Mendes Nunes Loureiro, Manoel de Sá Pimentel Leão.

Assistiram á sessão os srs.: Administrador interino do 2.º bairro e o

Inspector da fazenda municipal.

Não compareceu, por motivo que justificou perante a presidencia, o sr. vereador José Soares da Cunha e Costa.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 14 do corrente mez.

Leu-se o seguinte expediente que teve o destino que, ao deante e respectivamente, vai indicado:

De 19 do corrente mez da Direcção Geral da Administração Politica e civil, communicando que o Ex.^{mo} Ministro do Reino accedendo ao pedido da Camara, auctorisou a banda da Guarda Municipal a ir tocar nas praças de D. Pe lro e do Commercio nos días e ás horas que na mesma auctorisação se designam.

Inteirada e agradeça-se.

De 16 de corrente mez de Governo Civil communicando haver sido superiormente resolvido prover no logar vago de inspector sanitario do mercado geral de gados o inspector substituto do mesmo mercado, addido.

Pelo snr. vereador Barros Queiroz foi dito que esta de'iberação tutelar se referia ao snr. Paula Nogueira que n'aquelle logar era addido e que collocado na effectividade, passa a receber o ordenado correspondente de 900,5000 réis. Sendo, como é, este funccionario chefe do servico de abastecimento de carnes aos talhos municipaes com o vencimento de um conto de réis e não se podendo manter esta dualidade, propunha que se reduzam 800,5000 réis no vencimento como chefe do serviço de abastecimento de carnes, logar pelo qual ficará percebendo apenas uma gratificação de 2008000 réis.

Foi approvada esta proposta.

De 18 do corrente mez da mesma procedencia dando conhecimento da approvação superior das deliberações camararias de 9 de junho de 1910, e são: orçamento para a construcção d'um annexo ao edificio da secção de aferições; cedencia a Americo Rodrigues de Lemos d'um muro de vedação

e terreno na rua de Sant'Anna em Ajuda; auctorisação para a Camara ceder a Antonio Rodrigues duas claraboias situadas no terreno entre a rua de Sant'Anna e o Caminho dos Fornos d'El Rei; auctorisação para a cedencia a Manoel Ferreira de metade do muro de supporte e terreno na rua de Sant'Anna em Ajuda; auctorisação para a cedencia a José de Villa Pinto de metade d'um muro e terreno na dita rua de Sant'Anna; auctorisação para a cedencia a Manoel Rodrigues dos Santos Pestana de muro e terreno na dita rua de Sant'Anna e travessa do Giestal; proposta do snr. vereador Miranda do Valle para o fornecimento de fardamento ao pessoal do serviço de limpeza. Quanto a esta ultima deliberação é approvada sómente com a clausula de que a despeza com os fardamentos seja pela Camara regular e seguramente reembolsada por desconto nos zalarios do referido pessoal.

Pelo sur, vereador Miranda do Valle foi dito que o governo adoptára um novo systema de contrariar as deliberações da Camara, exigindo condições equivalentes á rejeição d'ellas. A Camara, sob essa proposta havia resolvido fornecer gratuitamente ao pessoal do serviço de limpeza o regas os fardamentos, a estação tutelar com a clausula que impõe, destróc aquella resolução camararia. Era sua opinião que se fornecesse ao governo os esclarecimentos precisos, afim de se obter a approvação da deliberação

camararia nos termos em que foi tomada.

Assim se resolveu.

De 18 do corrente mez da mesma procedencia dando conhecimento da approvação superior do projecto e orçamento da rua destinada a substituir o caminho de Baixo da Penha e sua concordancia com a rua dos Sapadores e estrada da Penha de França.

Inteirada. Communique-se à 3.ª repartição.

De 14, 15 e 16 do corrente (respectivamente) das Camaras Municipaes do Porto, Ociras e Mattosinhos, agradecendo o relatorio da gerencia da Camara Municipal de Lisboa em 1909.

Inteirada.

De 19 do corrente da Camara Municipal de Villa Franca de Xira, agradecendo a cedencia da sala nobre do edificio da Camara Municipal de Lisboa para o fim pedido em officio de 4 d'aquella municipalidade.

Inteirada.

De 11 o 19 do corrente da Direcção geral de contabilidade publica pedindo que se lhe declare quaes as datas, posteriores á da publicação no Diario do Governo em que foram abonados dos seus vencimentos os seguintes empregados municipaes que pediram e obtiveram a sua aposentação: Antonio Venancio Capistrano, apparelhador; Joaquim Ignacio Ribeiro, inspector dos matadouros e Manoel José da Costa, continuo.

Inteirada e participe-se a vaga de inspector dos matadouros.

De 15 do corrente das Companhias Gaz e Electricidade informando sobre o augmento da venda de gaz a particulares na area de Lisboa em 1909 e 1910, tendo a Camara direito a 31:060 m. c. de gaz, além do que esta Camara já tem direito gratuitamente pelos anteriores contractos. Mais participa que o sur, dr. Antonio Centeno é o representante d'estas Companhias junto da commissão nomeada pela Camara para resolver de-

finitivamente ácerca da quantidade total de gaz gratuito a que tem direito.

Inteirada. Communique-se à 3.ª repartição.

De 16 de corrente mez da mesma procedencia informando que já deu instrucções ao seu pessoal para a collocação de lampadas electricas na rua do Alecrim.

Inteirada.

De 20 do corrente mez do Centro Escolar Republicano Henriques Nogueira pedindo a cedencia de palmas e eras para ornamentação da sua escola no proximo domingo.

Auctorisado.

De 14 do corrente mez da Camara Municipal da Mealhada enviando 2 exemplares da publicação «Responsabilidades e Obrigações da Camara Municipal da Mealhada e a Sociedade para o melhoramento dos banhos de Luzo».

Inteirada, Agradeça-se.

De 19 do corrente mez da commissão humanitaria do Castello de S. Jorge, pedindo o emprestimo de artigos de ornamentação.

Foi auctorisado o emprestimo de mastros.

De 11 do corrente mez da Cantina escolar de Alcantara pedindo a cedencia das salas da bibliotheca municipal de Alcantara para a festa do seu 1.º anniversario.

Auctorisada a cedencia.

De 16 do corrente mez do Real Automovel Club de l'ortugal participando o voto de agradecimento á Camara Municipal, exarado na acta d'uma das suas sessões, pelo auxilio prestado por occasião das corridas de rampa.

Inteirada.

Informações:

N.º 353 da 2.* repartição ácerca do pedido de Francisco Maria Teixeira para reducção na avença de vinho no estabelecimento da rua de Marvilla, 138.

Conformando-se com esta informação a Camara revolveu que a avença se

faça por 2:000 litros.

N.º 354 da 2.º repartição referindo-se à deliberação camararia que auctorisou o dr. Joaquim Luiz Martha a collocar nas praças publicas balanças de precisão para pesagem individual, cobrando a Camara determinada percentagem, e ponderando que sendo menos efficaz, pelas rasões que apresenta, a verificação da receita produzida, alvitra que em substituição da percentagem, seja cobrada a importancia da taxa de licença que será de 185000 réis por anno e por cada balança.

A Camara deliberou approvar a modificação proposta á deliberação

tomada na ultima sessão nos termos d'esta informação.

N.º 316 da 3.º repartição informando um pedido de cedencia gratuita de terreno com 70º por 53, limitado pelas ruas João Chrisostomo, Hintze Ribeiro e avenida Marquez de Thomar, destinado á construcção d'uma escola primaria, a que se refere um officio da Liga Nacional de Instrucção de 12 de abril ultimo, e declarando não achar inconveniente na cedencia, devendo, porém, o valor d'esse terreno ser compensado no orçamento mu-

nicipal, revertendo a favor das obras das zona^a, em obediencia ao preceituado no decreto de 24 de dezembro de 1905 e parecer do sur, advogado syndico de 27 de julho de 1905. O terreno pedido mede approximadamente 3:612, 1000, e está avaliado em 10:836\$000 réis.

O snr. vereador Ventura Terra referiu-se com palavras elogiosas à benemerita Liga Nacional de Instrucção e mandou em seguida para a

meza a seguinte proposta:

Proponho:—Que sejam concedidos á Liga Nacional d'Instrucção 3:612 metros quadrades do terrene comprehendido nos alinhamentos das avenidas Hintze Ribeiro e Marqu z de Thomar e rua João Chrisostomo, como indica a planta junta ao pedido e informação, obrigando-se aquella Liga a acceitar pela escriptura de cedencia as seguintes condições, além de quaesquer outras que sejam julgadas indispensaveis:

O terreno deve ser applicado exclusivamente a comportar uma escola primaria modelo nos termos do pedido feito pela Liga a esta Camara.

Esta escola funccionará permanentemente durante os periodos escolares e estará sempre ao cargo directo da Liga Nacional de Instrucção que ministrará alli o ensino primario gratuito não po lendo em caso algum alugar, vender, hypothecar ou fazer qualquer cedencia da referida escola a entidade ou entidades que lhe sejam estranhas. O terreno será convenientemente vedado e a construcção do elificio escolar e annexos começará no praso maximo de 3 annos a partir da data da entrega do terreno e ficará concluida, o mais tardar, 3 annos depois, começando immediatamente a dar-se-lhe a sua verdadeira applicação.

A Liga Nacional de Instrucção sujeitar-se-ha a quaesquer condições que a Camara julgue conveniente impôr-lhe na parte respeitante ao aspecto, distribuição e conservação do edificio ou edificios, jardins, pateos, etc., devendo para isso apresentar-lhe o respectivo projecto, pelo menos tres mezes antes de começar as obras, e consentir que a fiscalisação da Camara

visite o edificio e annexes todas as vezes que o julgue necessario.

No caso d'estas condições não serem rigorosamente observadas ou ainda no caso da Liga Nacional de Instrucção se dissolver voltará para a posse da Camara o terreno agora cedido com todas as bemfeitorias que por ventura alli estejam executadas.— Ventura Terra.

A Camara deliberou pedir a auctorisação superior para ceder o terreno

indicado nos termos d'esta proposta.

N.º 404 da mesma repartição ácerca da reclamação da firma Salinas & Martins contra o facto de, sendo adjudicatarios do concerto de ferramentas, esse concerto seja feito nas officinas municipaes e informando que a repartição se considerou no direito de proceder a esses concertos, sem offensa dos contractes em vigor, atim de aproveitar material e dar que fazer a pesseal.

A Camara conformou se com esta informação.

N.º 411 da mesma repartição dando parte de que foram integralmente cumpridas todas as condições do contracto que a firma Theodoro Percira Junior & C.º celebrou com a Camara para o fornecimento de aveia.

Foi aveterisado o levantamento do deposito.

N.º 414 da mesma repartição acompanhando uma planta com a indi-

ração do numero e locaes para os candiciros da illuminação publica no Parque do Campo Grande, devendo ser instada a respectiva Companhia para proceder á collocação de 18 candiciros nas ruas que a referida planta indica.

Assim foi resolvido sob proposta do snr. vereador Barros Queiroz que disse que assim se attendia em parte ao pedido dos moradores do Campo Grande e que esperava que em occasião opportuna se procedesse á illuminação total do mesmo Campo.

N.º 416 da mesma repartição com a relação das multas impostas á sociedade Companhias reunidas gaz e electricidade em maio do corrente

nno.

Deliberou-se que a importancia d'estas multas seja encontrada no primeiro

pagamento que se fizer áquellas Companhias.

N.º 420 da mesma repartição pedindo que se tomem providencias que evitem que o rapazio damnifique a via publica abrindo buracos no pavimento.

Mandou-se officiar ao snr. Governador Civil pedindo-lhe para provi-

denciar

N.º 428 da mesma repartição para ser abastecido de agua o urinol a cujo assentamento se está procedendo na calçada d'Ajuda.

Mandou-se officiar ao Conselho dos melhoramentos sanitarios fazendo-

the o pedido.

N.º 429 da mesma repartição informando que Francisco da Silva tem por varias vezes sido avisado para pedir o alinhamento a que deve subordinar a propriedade que está construindo na rua Ferreira Lapa, sem que tenha attendido a esses avisos.

Deliberou se mandar proceder á autoação e officiar ao Governo Civil

pedindo a intimação

Informou o secretario que:

Em officio de 14 de março do corrente anno o Governo Civil communicou á Camara Municipal a falta de competencia do mesmo Governo Civil, para auctorisar a cobrança coerciva do imposto de licença lançado á Companhia Carris de Ferro, pelos carros que trouxe em circulação no anno de 1909. Havendo n'esta secretaria conhecimento de que a Camara Municipal do Porto, fôra, pelo respectivo Governador Civil, em caso analogo, auctorisada a fazer a cobrança coerciva e, cumprindo as instrucções que o ex. "" snr. vereador presidente deu sobre o assumpto, officiou em maio ultimo á mesma Camara pedin o informações, não tendo vindo até hoje resposta alguma. Como este processo está parado ha muito tempo, pedia, pois, instrucções sobre o que tem a fazer.

A Camara deliberou officiar de novo ao Governo Civil e informar que

aquelle imposto resulta de uma postura e não de qualquer contracto.

Foram approvadas para serem submettidas à approvação superior, as bases do concurso para a exploração de paineis annunciadores collocados na via publica e que fazem parte d'esta acta como annexo.

Foi approvada a despeza de 49:5725190 réis representada pelas ordens

de pagamento n.ºs 2:258 a 2:400, que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita:		
Saldo da semana anterior		12:4805716
Estabelecimentos Municipaes	13:7973583	who we will
Diversas Companhias	2:6935525	- Middlend
Rendas de Predios	85200	
Licenças e Contribuições	2:5325125	
Aluguer de terrenos para feiras	288227	
Reembolsos	15200	
Reembolsos	35240	
Decima, juros, padrões	185268	
Aluguer de terrenos	1168428	
Devedores e Credores	1:1525312	
Consignações do Estado	5:0005000	the other party of
Ministerio da Fazenda e/ addicionaes	9:0005000	
Venda de terrenos		
Receitas diversas	275860	
Serviços	265760	34:4385038
	-	a Military in
Caixa Economica		5:000\$000
		The same of the same of
		51:9188754
the plant of the party of the later of		-
Despeza:	WING JEN COLL	
Fornecedores	10:209#369	
Estabelecimentos Municipaes	10:5985247	
Predios e/ encargos	1:823:390	
Predios c/ encargos	11:1345875	
Licenças e Contribuições c/ despeza	45350	
Gastos geraes	215950	
Gastos geraes	2205062	
Diversos legados	1:907#850	
Pensões e subsidios	4735802	
Devedores e Credores	4:500,5000	
Gerencia de 1909 c/ liquidação	305000	
Emprestimos Municipaes	2703000	
Juros e Dividendos	1:6735676	
Abastecimento de carnes	463200	42:9135771
	The state of the s	
Caixa Geral de Depositos		1:0545862
Saldo (a)		7:9505121
San Million of the Breit, Opposite the Letter of the State	The same of the loans	September 2
		51:918:754
en montes olympispin in shifteen in despe-		-
Saldo (a) 7:9505121		
Caixa Geral de Depositos 15:5835982		
Caixa Economica Portugueza . 9:6095827		
33:148,5930		

Requerimentos:

De D. Maria da Conceição Dias Puga, viuva do fallecido 2.º official Sabino Luiz José de Puga pedindo que lhe sejam pagos 9 mezes de ordenado do anno de 1907 que ficaram em divida áquelle seu marido.

Deferido nos termos da informação do Contencioso, descontada a im-

portancia que o marido da requerente devia á Camara.

De Joaquim Francisco Tojal adduzindo varias razões para que lhe seja permittido exceder um pouco na altura regulamentar a fachada do seu predio em construcção na rua do Sol, á Graça, 49, 51.

Deferido em vista das circumstancias especiaes do local e das construc-

ções existentes n'aquella rua.

De João Pedro Monteiro & C.ª successores, pedindo licença para collocarem na frente do seu estabelecimento no largo de Santa Barbara, 70 r/c um candieiro annunciador.

Deferido em vista da informação e seja autoado por haver já collocado

o candieiro.

De João Esteves Dianho pedindo licença para canalisar agua para a sua meza de refrescos na Avenida da Liberdade.

Deferido pagando previamente o concerto do pavimento e obrigando-se

a construir uma canalisação segura com o respectivo syphão.

De Manuel Tavares Dias pedindo a approvação d'um projecto de construcção de predio na travessa do Caracol da Penha.

Deferido nos precisos termos das informações.

De Antonio Pereira, jornaleiro ao serviço da 3.ª repartição pedindo que ao seu nome seja addicionado o appelido Martha.

Deferido publicando no «Diario do Governo» annuncio declarando que

passa a usar o nome de Antorio Pereira Martha.

De Julio José Franco ao serviço da Camara na sub-secção dos jardins pedindo que lhe seja estipulada qualquer remuneração.

Diz a informação que o requerente foi admittido a praticar em qual-

quer dos jardins municipaes sem direito a remuneração alguma.

A Camara deliberou despetir o requerente do serviço municipal e demais individuos que estejam nas mesmas condições.

De Maria Thereza Brito Freire pedindo que lhe seja indicada a nu-

meração policial do seu pre lio na Avenida Duque de Loulé.

Pertencem a esta propriedade os n.ºs 1-A a 1-F para a dita Avenida e os n.ºs 221, 223, 225, 227 e 229 para a rua Gomes Freire.

De Thomé da Silva Coelho fazendo identico pedido para os seus predios na rua Antonio Pedro.

Pertencem aos referidos predios os n.º 70 e 72.

De Manoel Ferreira da Silva Brandão fazendo identico pedido para os seus predios na Avenida Duque de Loulé.

Competem: ao predio com as lettras M S o n.º 9 e ao portão o n.º 11,

e aos predios contiguos os n.ºs 13, 15 e 17.

De diversos moradores na Azinhaga da Salgada, em Chellas, reclamando contra a maneira porque é ali feita a distribuição d'agua, fornecida pela Camara.

Não ha que deferir.

De Antonio Maria Paulino pedindo para ser retirado o caudiciro n.º 88 que está collocado na rua da Praia do Bom Successo porque impede a demolição d'um predio a que vai proceder.

Não ha que deferir visto já se haver feito a requisição á Companhia

para a remoção do candiáro.

De Filippe Ribeiro pedindo licença para tirar agua do caneiro d'Al-

cantara, empregando para isso duas picotas.

Não ha que deferir porque a parte da ribeira d'Alcantara, a que o requirente se refere, está a cargo da 3.º circumscripção dos serviços fluviaes e maritimos. Officie-se ao delegado de saude para providenciar contra o estado em que está a dita ribeira.

De Antonio Maria Lopes pedindo auctorisação para ceder o jazigo

n.º 1:108 do 1.º cemiterio a Luiz Gonzaga de Sonza,

Deferido.

De Arthur Julio Machado, desenhador ao serviço da 3.ª repartição, pedindo 60 dias de licença para tratamento. Junta attestado medico.

Deferido, sendo apenas 30 dias com vencimento.

De Eduardo Villas Boas, inspector do serviço de limpeza, pedindo 50 dias de licença para tratamento. Junta attestado medico.

Deferido, sendo apenas 30 dias com vencimento.

De Abel Ferreira, contra-mestre no serviço do Matadouro, pedindo 60 dias de licença para tratamento. Junta attestado medico.

Deferido sendo 30 dias com vencimento.

De José Martins Calixto da Fonseca pedindo que se lhe certifique se na rua Vieira da Silva, autiga rua do Assento, existe um predio com os numeros pares seguidos, 74 a 86.

Passe-se do que constar.

De José Soares Lamy, pedindo que lhe seja entregue a caderneta do serviço militar e mais documentos que aprecentou quando concorreu ao logar de cobrador.

Deferido.

De Joseph Dugor & C.ª pedindo licença para collocar uma vitrine á porta do seu estabelecimento na rua de Santos-o-Velho, 50.

Deferido.

De Alfredo Moniz da Maia Lima, aspirante, pedindo tres mezes de licença sem vencimento.

Deferide.

De Augusto da Silva Freitas, constructor civil diplomado pedindo para ser eliminado do respectivo registo.

Deferido.

De Amelia d'Almeida pedindo licença para collocar uma taboleta na saccada do predio que habita na rua Conselheiro Monte Verde, 40-2.º designando a sua profissão de parteira.

Deferido.

De Antonio Teixeira Alves pedindo para collocar duas mezas e cadeiras á porta do seu estabelecimento na rua Gomes Freiro, B.

Deferido nos termos du informação.

De Sarah Augusta da Silva pedindo licença para collocar um taboleiro no largo do Monte.

Deferido.

De Balthazar Martins pedindo licença para collocar quatro mezas junto ao seu kiosque na Alameda de S. Pedro d'Alcantara.

Deferido nas condições da informação.

De Emilia da Conceição Lima pedindo licença para collocar um taboleiro para venda de fruetas, bolos e refrescos na rua da Cruz de Santa Apolonia.

Deferido nos termos da informação.

De Amelia Herminia pedindo licença para collocar uma barraca para venda de bolos e refrescos na feira de Agosto.

Deferido.

De José d'Araujo redindo licença para collocar uma barraca para venda de vinhos na feira d'Agosto.

Deferido.

De Demetrio Sancho pedindo licença para collocar um kiosque para venda de doces na feira d'Agosto.

Deferido.

De José Pereira de Mattos pedindo licença para collocar na feira de Agosto uma barraca para venda de vinhos, etc.

Deferido.

De Rufina de Jesus Ferreira pedindo licença para alterar o nivel das suas barracas em construcção no seu terreno na estrada do Poço do Chão.

Deferido nos termos da primeira parte da informação junta 2:146.

Foram indeferidos os seguintes:

De Alfredo Peres Gonçalves, pedreiro, pedindo para ser nomeado ferramenteiro.

Da Empreza de Automoveis de Aluguer, Limitada (2) pedindo para

collocar um kiosque na Praça de D. Pedro.

De Gaspar Garcia pedindo licença para fazer exposição de artigos do seu comme cio sobre o passeio junto ao seu estabelecimento na rua de Campo d'Ourique.

De Fernando d'Almeida Martins e outros pedindo a remoção d'um urinol

que existe na rua Tenente Valadim.

De Vacuum Oil Company pedindo licença para collocar uma taboleta

na frente do seu deposito no Boqueirão da Praia da Galé, 7.

De Joaquim Marques da Silva pedindo licença para ter carroças apeadas junto ao passeio, em frente do seu estabelecimento na rua Vasco da Gama.

De Antonio Romão de Salles que vende comida em barracas armadas no Campo Grande, pedindo licença para ali conservar os prumos de madeira que sustentam a dita barraca.

De Rosa Henriques Duarte pedindo licença para collocar uma giga para venda de fructas na esquina da rua da Rosa e travessa do Conde de

Soure.

De Abilio dos Santos para occupação da via publica em frente do seu estabelecimento na rua da Manutenção do Estado.

De David Carlos d'Oliveira, fiscal do serviço de aguas, pedindo que lhe seja fornecido bilhete de transito nos carros da Companhia Carris de Ferro.

De Francisco d'Almeida pedindo licença para ter dependurados á porta

do seu estabelecimento na rua do Arsenal artigos do seu commercio.

De José Joaquim dos Santos pedindo para collocar uma barraca na feira d'Agosto.

De Henriqueta de Jesus pedindo licença para collocar um taboleiro para venda de bolos, fruetas, etc., no largo de S. Roque.

Tambem foram submettidos a despacho, sendo deferidos mais os se-

guintes requerimentos para:

Obras diversas:

José da Costa Guita, José da Silva, Martins Rodrigues da Silva, Manuel Lhach, Maria Thereza Almeida, José M. Vidal y Vidal, Manuel Almeida, José Euzebio, Companhia de Vidros da Marinha Grande, José Santos, Manuel Fernandes Marques, José Ezequiel Dias, Francisco Martins Lomba, José Santos Ponte, Francisco Almeida Grandella, Empreza Industrial Portugueza, Eduardo Duarte Nunes, Bernardino Vicente, José Augusto da Cunha, Maria Barbara Avellar, Antonio Centeno, Joaquim José Mendes Arnaut, José Maria dos Santos, João Ribeiro, J. Santos Lima, Marquez de Pombal, Cesar de Figueiredo, Manuel Ramos Junior & Commandita, Henry Burnay, Condessa de Thomar, Valerio Manco Ferrão, Mariano Pereira Costa Mendes, Diogo da Cunha, Antonio Augusto Lima, Manuel José Barreiro, Eugenio de Souza.

Letreiros e taboletas:

Virginia S. Valle Mesquita, Antonio Teixeira Alves, Joaquim Antonio Soeiro, Antonio Ferreira Bastos, Manuel Antonio Caroço, J. Pereira & S. Frage, João Antonio Gomes Cardoso, Manuel Silva Percira, Nuno C. Feijó, Joaquim Nunes Pereira, Luiz Silva Neves, Rita Jesus Pereira David, Eduardo Duarte Nunes, João Carneiro, Amadora Guilhermina Anjos, José Barbosa de Azevedo, Maria Pereira Amaral Rodrigues, Alfredo Tovar de Lemos, Carlos Augusto Duarte, Maria Conceição Coelho, José Maximo Marques, Garland Laydeley, José Francisco Macedo, Guilherme Elías da Conceição, Andrade Junior & C.*, Maximino Sollo Garrido, Antonio Marques Oliveira, Pessanha Botins & C.*, José Almeida Vieira, Augusto José Sá, Sociedade A Padaria Livre, Portugal Sport Club, Padinha & Bosergard, Francisco Pereira, Thiago Gomes y Garrido, Carolina Castro.

Certidões:

Manuel Joaquim Alves Diniz, Thimoteo Dias Martins, Manuel Joaquim Ribeiro Moita, Fortunato da Cunha, José Faustino Ribeiro, Antonio José Vasconcellos, Maria Almeida, Francisco Manuel, Joaquim Santos, Gertrudes Camara Rodrigues, Lourenço Oliveira Letria, José Rodrigo de Menezes, José Bouxa Diegas, João Baptista Roiz Silva, Antonio José Fernandes.

Vitrines:

Antonio Pedro, José Farinha, Aurelio Cesar Sobral, Joaquim Silva, Antonio Augusto Santos.

Construcções de jazigos:

Luiz Filippe da Silva, Miguel S. Silva Trigueiros, Joanna Roiz Fernandes M. Casal, Elisa Maccdo Costa.

Prorogação de licenças:

Maria Julia Vieira Costa, Candido Campos Sotto Maior, Duque de Palmella.

Averbamento de titulos de jazigo:

Daque de Palmella, Eugenio Conceição Castro.

Epitaphios:

José Guerra, Joanna Conceição Leitão.

Construcções diversas:

Abel Pereira Fonseca Junior, Emile Carp.

Construcção de predios:

Alfredo Ribeiro da Fonseca, Jacintho Augusto Marques.

O snr. vereador Nunes Loureiro apresentou o seguinte parecer e projecto de postura que foram approvados, ficando a execução d'esta postura dependente de approvação superior:

Encarregado de apreciar o requerimento da Associação de Classe dos Vendedores de Carvão de Lisboa, sou de parecer, que a pretenção da

supplicante merece ser attendida.

Effectivamente o desiquilibrio resultante do uso das balanças empregadas na pesagem de carvão, é superior á tolerancia admittida, e assim o reconheceu a Camara em 1905 dando inteira satisfação aos reclamantes, quando no projecto de reforma do Codigo de Posturas—que não chegou a ser publicado—estab leceu a tolerancia até 10 grammas nos primeiros 6 mezes a contar da data da aferição e até 10 grammas findo este praso.

Considero excessiva a tolerancia que aquelle projecto concedia, não sendo necessario ir tão longe para se attender a reclamação da supplicante

no que tem de justo.

E' conveniente accentuar que do deferimento da pretenção não resulta qualquer prejuizo para o publico, pois é preciso não confundir tolerancia concedida ás balanças com a tolerancia estabelecida no § unico do art.º 302.º para a falta de peso nas mercadorias sujeitas a esfarelar-se ou seccar-se.

O projecto que tenho a honra de submetter á apreciação da Camara não desobriga o vendedor de dar ao comprador o peso legal, continuando portanto incursos na penalidade comminada no art.º 302.º aquelles que venderem mercadorias com faltas de peso.

Projecto de postura.

Artigo 1.º Nas balanças de braços eguaes da força de 1 até 20 e de 1 até 50 kilogrammas empregadas na pesagem de carvão, é tolerada a differença até 3 grammas nas primeiras e até 7,5 grammas nas segundas, nos primeiros 6 mezes a contar da data da aferição, e até 5 e 12,5 grammas, respectivamente, findo este praso. Pena 35000 réis de multa não excedendo as differenças verificadas o dobro das que são toleradas; de 65000 réis excedendo, mas não passando do triplo e de 125000 réis se o exceder.

Art.º 2.º Ao transgressor só será feita a apprehensão das balanças, quando no acto da autoação, elle declarar que a quer contestar, pois que de contrario será avisado para dentro de 72 horas ter as mesmas balanças a funccionar nos termos legaes.

Art.º 3.º E' alterado n'esta parte o art.º 288.º e a tabella n.º 10 do Codigo de Posturas, e ficam em vigor todas as disposições do mesmo codigo applicaveis aos instrumentos de pesar e medir e aos generos e mercadorias que devam pesar-se no acto da venda ao comprador.—José Mendes Nunes Loureiro.

Foram approvadas as seguintes propostas:

Do snr. vereador Miranda do Valle para o preenchimento, interinamente, das vagas existentes na egreja de Sant'Antonio, sendo a de capellão-ajudante pelo padre Antonio Esteves Redrigues da Silva e a de menino de capella por Miguel Clemente Ribeiro; não conferindo estas nomeações nenhum direito ao provimento definitivo do capellão que ha-de fazer-se mediante concurso.

Do mesmo snr. vereador para serem immediatamente retirados da via publica os paineis annunciadores que n'ella existem, caso fique deserto o concurso que se vae realisar para a exploração d'estas installações, e que seja intimada a agencia Lura a retirar, no praso de 6 mezes, os paineis de chapa cruzada tambem existentes na via publica.

Do snr. vereador Alberto Marques para a Camara expropriar amigavel ou judicialmente, se não houver accordo, uma faxa de terreno pertencente ao snr. Alves de Rio e situada em frente do seu predio na rua das Freiras Salesias, terreno que constitue uma parte do passeio da rua

e que se acha actualmente fechado por uma grade de ferro.

Do snr. vereador Ventura Terra nos-seguintes termos:

Em presença da necessidade inadiavel da construcção de um novo cemiterio na cidade de Lisboa visto ser impossível o alargamento de qualquer dos actuaes—Oriental e Occidental—onde poucos espaços existem para enterramentos,

Proponho:—de accordo com a respectiva commissão de cemiterios, que se estude o terreno da Quinta denominada dos Apostolos afim de se verificar se tem as condições necessarias para um cemiterio, e no caso affirmativo, se adquira aquella quinta para esse effeito, visto estar garantida a sua venda por preço não superior a 200 réis por cada metro quadrado comprehendendo toda a sua parte rustica e urbana.

A construcção de um cemiterio n'aquelle local, perfeitamente fronteiro ao cemiterio oriental, offerece, além de outras, as seguintes importantes vantagens: Magnifica exposição e situação, não prejudicando de modo algum os bairros mais proximos visto já existir ali outro cemiterio.

Não é necessaria a construcção de capella propria visto existir muito proximo a capella do cemiterio oriental. O mesmo succede com os ossarios e com os edificios de administração, fiscalisação, pessoal, etc., e com o proprio pessoal que na sua maior parte póde ser commum aos dois cemiterios entre os quaes para maior facilidade de communicação poderá existir uma ampla passagem subterranea.

O cemiterio do alto de S. João deverá de futuro, e á medida que n'elle forem vagando terrenos destinar-se exclusivamente a comportar capellas funcrarias ficando o novo cemiterio fronteiro destinado aos outros enterramentos.

Mais proponho que no caso de se resolver a construeção d'aquelle novo cemiterio seja dada immediatamente execução á construeção da parada fronteira e á avenida que a liga com a parte oriental e occidental da cidade nas condições do projecto para esse effeito elabora lo e já approvado.— Ventura Terra.

Accrescentou s. ex. que a sua primeira proposta resolvia a questão da falta de terrenos para enterramentos e por espaço de 50 annos, porque o novo Cemiterio occupará uma área igual ao dobro da área occupada pelo primeiro cemiterio.

A presente acta foi aprovada n'esta parte.

Pelo snr. vereador presidente foi dito que, tendo conhecimento de que na imprensa se haviam feito referencias ácerca de pouco asseio de monumento a Luiz de Camões e parecendo-lhe que essas referencias attribuiam á Camara tal facto, declarava que aquelle monumento e ainda outros existentes na capital não foram entregues á Camara, que, portanto, responsabilidade alguma tem pela falta de limpeza que n'elles se nota, propunha, pois, que se representasse ao governo ou se officiasse a quem competir, mostrando a conveniencia de serem entregues á Camara esses monumentos para ella cuidar da sua conservação e limpeza.

Foi approvada esta proposta.

O mesmo senhor propoz que se desse conhecimento ao governo das vagas existentes nos quadros das repartições municipaes, sendo aberto concurso entre os amanuenses da 1.ª repartição para o preenchimento da vaga de 2.º official do respectivo quadro visto já estar auctorisado, e quanto ás vagas de desenhadores da 3.ª repartição que se officiasse ao mesmo no sentido dos officios que lhe tem sido dirigidos com relação ao preenchimento dos logares d'esta cathegoria.

Foi approvada.

Continuando o mesmo senhor disse que, tendo sido ouvida a Camara, como determina a lei, sobre a reclamação do parocho da freguezia de Santa Justa para a mudança da assembleia eleitoral, que se costuma reunir na respectiva egreja, para o theatro de D. Maria ou para a egreja de S. Nicolau, era sua opinião que fosse attendida a reclamação do parocho, caso o referido theatro esteja nas condições de capacidade, segurança e accesso a que se refere o art.º 42 do Decreto de S de agosto de 1901.

A Camara concordou com este parecer.

Declarou por ultimo o snr. vice-presidente que a acta de 21 de abril ultimo carecia de rectificação na parte relativa a occupação de passeios, porquanto a Camara resolveu então unicamente que se procedesse contra os que occupassem os passeios sem a devida licença.

Ficon por esta fórma rectificada a dita deliberação.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas e um quarto da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a fiz escrever e assigno.—Anselmo Braamcamp Freire, José Verissimo d'Almeida, T. de Barros Queiroz, Antonio Alberto Marques, José Mendes Nunes Loureiro, Manoel de Sá Pimentel Leão, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Ignacio Antonio da Costa.

na imprensa se kawana feito referencias acercas de nomo ascena da mobac

Capacità dal force declarata que aquello monumente e anula conne

distribution to many being a few minimum and many many and a state of the contract of the cont

to the latter assertion, offered a some as the same as the same of the party of the same o

the state of the s

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

minist para treur que praças de D. Penro e lo Camperia pesper mente la diministración el municio des P-12 11 de baser de la con-

STATE OF THE STATE the pade. The state of the stat

superior or reter or or william, a memory of the range of the superior Sessão de 28 de Julho de 1910

Presidencia do ex. mo sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

Presentes os snrs. vereadores: — José Verissimo d'Almeida, Thomé de Barros Queiroz, Miguel Ventura Terra, Antonio Alberto Marques, Manoel de Sá Pimentel Leão, José Mendes Nunes Loureiro, José Miranda do Valle, e Ignacio Antonio da Costa.

Assistiram á sessão os snrs.: Administrador interino do 2.º bairro e

o Inspector geral da fazenda municipal.

Não compareceram, por motivo que justificaram perante a presidencia, os snrs. vereadores: Thomaz da Guarda Cabreira e dr. José Soares da Cunha e Costa.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 21 do corrente mez. Leu-se o seguinte expediente que teve o destino que, ao deante e respectivamente, vai indicado:

Officios:

De 20 do corrente mez do snr. Governador Civil remettendo umas contas na importancia de 85360 réis para serem pagas á firma Julio Gomes Ferreira & C.ª por concertos feitos nos encanamentos de agua e de gaz no edificio do Governo Civil. Foi auctorisado o pagamento.

Da mesma data da repartição central do Governo Civil dando parte da approvação superior das seguintes deliberações camararias de 16 de junho ultimo: Cedencia a José Pinheiro d'uma parcella de terreno para alinhamento no caminho dos Fornos d'El-Rei. Pedido de Francisco Liberato de Paiva para ser posto em praça um terreno municipal com frente para a rua dos Quarteis. Pedido de José Gomes Moita para ser posto em praça um terreno municipal com frente para a rua D. Vasco e rua n.º 3.

Inteirada e communique-se ás repartições.

De 27 do corrente mez do commando da 1.ª divisão militar informando que, em vista do pedido da Camara, vae ser nomeada uma banda regimental para tocar nas praças de D. Pedro e do Commercio, respectivamente ás quintas-feiras e domingos das 9 ás 11 da noute.

Inteirada. Agradeça-se.

De 21 do corrente mez das Camaras Municipaes de Villa Nova da Cerveira e de Elvas agradecendo a remessa d'um exemplar do relatorio da gerencia da Camara Municipal de Lisboa de 1909.

Inteirada.

De 27 de junho ultimo da Camara Municipal de Mossamedes accusando a recepção do officio da Camara Municipal de Lisboa de 31 de maio, e informando que já encommendou e conta remetter pelo segundo vapor do mez de julho, doze rezes, satisfazendo assim o pedido da mesma Camara. *Inteirada*.

De 22 do corrente mez do inspector da policia administrativa pedindo auctorisação para o pagamento da mobilia a que se refere a nota que remette.

Foi auctorisado o pagamento. Communique-se á 2.ª repartição.

De 23 do corrente mez do conselheiro enfermeiro-mór dos hospitaes accusando a recepção do officio da Camara de 14, e communicando que a administração respectiva concordou com o estudo feito para a abertura da Avenida D. Amelia na parte que implica com o hospital do Desterro, ficando, no emtanto, a realisação d'esse trabalho dependente de determinação superior e reservando-se esta administração o informar sobre o assumpto o que julgar conveniente aos interesses da fazenda hospitalar. Remette os respectivos projecto e orçamento e pede copia d'estes documentos.

Em vista d'este officio deliberou a Camara submetter á approvação superior o accordo para a cedencia, por parte da Administração do Hospital de S. José, dos terrenos que são precisos para a abertura da Avenida

D. Amelia com as condições que constam d'este processo.

De 21 do corrente mez da Direcção da Sociedade do Palacio de Crystal Portuense convidando a Camara Municipal de Lisboa a mandar productos dos estabelecimentos municipaes ás exposições de *pomologia* e de *chrysanthemos* que aquella sociedade vae realisar n'aquelle Palacio em setembro e outubro do corrente anno.

A' 3.ª repartição.

De 20 do corrente mez da Direcção do Real Gymnasio Club Portuguez pedindo a cedencia d'um cylindro e de duas pipas para rega, afim de pôr o terreno, adquirido por alguns socios d'este Club em Algés, em condições de ser utilisado para jogos athleticos.

A Camara auctorisou apenas o aluguer do cylindro.

De 25 do corrente mez do Grupo Republicano d'Instrucção Thomaz Cabreira pedindo a cedencia por emprestimo de plantas e bandeiras para ornamentação da sua séde por occasião dos festejos com que solemnisará o seu 1.º anniversario, e, bem assim, que a Camara se faça representar n'aquelle acto.

A Camara auctorisou a cedencia das plantas e convidou o snr. vereador

Cabreira a represental-a n'aquelles festejos.

Da mesma data do sur. Sebastião Joaquim Baçam offerecendo para o archivo municipal um exemplar do seu livro intitulado Ao correr do lapis, Monumentos sacros de Lisboa e outras curiosidades.

Mandou-se agradecer.

De 20 do corrente mez da Direcção da Associação dos logistas de Lisboa remettendo uma reclamação feita a esta associação por Manuel Fernandes, dono d'um kiosque collocado na Praça de D. Pedro, contra a pretenção dirigida á Camara por uma empreza de automoveis para construir na dita praça uma installação para seu serviço.

Esta associação declara que considera justificados os fundamentos da reclamação e aproveitando o ensejo chama a attenção da Camara para o lastimoso estado em que se encontra o mercado da Praça da Figueira.

Pelo sur. vereador Alberto Marques foi dito que na sessão anterior foi indeferido um pedido feito por uma empreza de automoveis para uma installação na Praça de D. Pedro e por isso nada tinha a reclamar o sur. Manuel Fernandes. Quanto ao mercado da Praça da Figueira tinha a declarar que já fallára com a empreza que o explora, a qual já começou as pinturas no mercado e está disposta a proceder a outros melhoramentos e medidas de hygiene necessarias. Por ultimo propôz s. ex.*, que se nomeasse um delegado da Camara para fiscalisar o cumprimento do contracto existente entre a Camara e a empreza do mencionado mercado.

Foi approvada a propoeta, ficando a nomeação do delegado para outra

sessão.

Sem data, do conselho de administração da Cantina Escolar d'Alcantara pedindo a cedencia de vasos com plantas para ornamentação da sua rala e escadaria por occasião dos festejos que projecta realisar commemorando o seu anniversario.

A Camara auctorisou o emprestimo de vasos com plantas e mandou officiar ao snr. vereador dr. Affonso de Lemos para a representar n'aquelles

actos.

Foi apresentado um pedido de diversos moradores em Campolide e proximidades para o calcetamento d'um terreno da Quinta da Atalaya, unica via de communicação entre Palhavã e Campolide.

A' 3. repartição para informar.

Informações:

N.º 357 da 2.ª repartição remettendo cópia d'uma informação da Companhia Carris de Ferro de Lisboa sobre a receita bruta da mesma Companhia no mez de junho findo que foi de 128:7195243 réis e tendo de recahir sobre esta importancia a percentagem para a Camara, precisa sem duvida do parecer do Fiscal do Contracto.

Mandou-se officiar a esta entidade para o fim indicado.

N.º 361 da 3.º repartição informando que a proposta de Joaquim Duarte Pato é a mais favoravel das que a repartição recebeu para a remoção da terra excedente da excavação feita para a construcção do cano de esgoto entre as ruas Motta Veiga e Cidade da Horta com o volume de 270^{m3},000. O preço proposto é de 285 reis cada metro cubico.

Foi auctorisada a repartição a acceitar a proposta de Joaquim Duarte

Pato.

N.º 406 da mesma repartição informando que a proposta de José Hypolito é a mais favoravel das que a repartição recebeu para a remoção de 150^{m3},000 de areia da regueira de Bemfica. O preço proposto é de 220 réis cada metro cubico.

Foi auctorisada a repartição a acceitar esta proposta.

N.º 427 da mesma repartição informando sobre a assiduidade do amanuense J. C. Freire.

Mandou-sz ouvir este empregado nos termos e para os effeitos do art. 447.º do Codigo Administrativo.

N.º 433 da mesma repartição participando que proseguem activamente os trabalhos de construcção d'um predio na travessa do Chafariz d'El-Rei, 4-6, sem que o seu proprietario, João Antonio dos Santos, tenha a devida licença camararia e por tanto sem attender ás condições que lhe foram impostas pelo despacho da Camara de 2 de setembro de 1909.

Deliberou-se officiar ao Snr. Governador Civil pedindo-lhe para mandar suspender esta obra que João Antonio dos Santos está fazendo, sem licença, no referido predio.

N.º 434 da mesma repartição informando que José Gonçalves Corrêa com quanto já dê por concluida a cavallariça que construiu na estancia de madeiras na calçada dos Cesteiros n.º 2 e d'ella se tenha utilisado, não apresentou ainda o competente projecto.

Mandou-se officiar n'este sentido ao Governo Civil satisfazendo o pedido da Inspecção Administrativa da policia civil para se verificar se fôra cumprida a intimação feita a José Gonçalves Corrêa para não utilisar a referida cavallariça.

N.º 435 da mesma repartição informando uma reclamação de Maria Idalina Vaz Velho contra o facto do pessoal do serviço de limpeza e regas ter damnificado a torneira de segurança da canalisação da bocca de incendio do predio 25 a 29 da travessa do Matto Grosso.

Inteirada.

N.º 437 da mesma repartição informando que, sem licença da Camara, está já habitado o predio 7-S na travessa do Casalinho d'Ajuda, pertencente a Francisco dos Santos.

Communique-se ao snr. Delegado do Procurador Regio.

N.º 439 da mesma repartição informando haver-se verificado que as lampadas electricas collocadas na rua dos Fanqueiros funccionam com a intensidade de 15 ampéres, conforme o que se estipula no art. 63.º do contracto de 22 de julho de 1891.

Inteirada.

N.º 443 da mesma repartição dando parte de que se acham depositados n'um estabelecimento da travessa das Almas, 55000 réis á ordem da Camara, importancia ali depositada por uns individuos que damnificaram um banco no jardim da Estrella.

Mandou-se communicar á 2.ª repartição para cobrar aquella importancia.

N.º 444 da mesma repartição participando que Francisco da Silva está

procedendo, sem licença, á construcção d'um predio na rua Ferreira Lapa, 7-S.

A' 3.* repartição para mandar nota das testemunhas para se officiar ao delegado do Procurador Regio.

N.º 446 da mesma repartição informando que os representantes da Empreza Promotora do Bairro dos Castellinhos, ácerca do preço porque estariam dispostos a ceder uma parcella de terreno da Quinta dos Castellinhos para completar um talhão onde se acha o predio municipal da rua dos Anjos n.ºº 7 a 13, declararam que vendiam ao preço de dez mil reis per metro quadrado. A area da referida parcella é de 34, m²48.

A Camara deliberou pedir auctorisação superior para adquirir o mencionado terreno pelo preço indicado, para regularisar o alinhamento da

Avenida D. Amelia.

N.º 453 da mesma repartição dando conhecimento de que se acha obstruida a canalisação de esgoto d'uma sargeta situada no pateo da Estação Central e de que carece urgente concerto a ponte do vasadouro da Rocha do Conde de Obidos.

Mandou-se proceder immediatamente a estas obras.

N.º 454 da mesma repartição, dando conhecimento de que no sabbado 23 do corrente deu-se o lamentavel facto de ter sido aggredido o encarregado do 6.º districto por um seu subordinado, sendo este preso e despedido do serviço municipal.

Mandou-se communicar o facto ao juizo d'instrucção criminal.

N.º 455 da mesma repartição, propondo: 1.º Que sejam postas em praça as montagens de 10 recipientes cylindricos de chapa de ferro zincado já adquiridos ha tempo. 2.º Acquisição de 10 carroças com caixa de chapa de ferro zincado para remoção de immundicies.

Mandou-se abrir praça nas condições juntas a este officio.

N.º 456 da mesma repartição, cujo chefe expõe a conveniencia de

uma remodelação dos serviços a seu cargo, pela fórma que indica.

U sur vereador Nunes Loureiro concordou com a necessidade d'uma remodelação dos serviços a cargo da 3.3 repartição, mas, attendendo á importancia do assumpto, considerou indispensavel submettel-o ao estudo e parecer da Commissão especial encarregula d'este serviço, para posterior resolução da Camara. Assim se deliberou.

Tendo terminado o prazo porque estava aberto o inquerito, nos termos do art. 149.º do Codigo Administrativo para a abertura de ruas particulares no bairro de Campolide, construidas por José Cordeiro, a Camara deliberou que essas ruas fossem incorporadas na via publica, excepto a parte que vae indicada na planta, junta ao respectivo processo, pela letra Λ, que não é manifestamente de interesse publico.

Esta deberação ficou dependents da sancção superior.

Foi approvada a despeza de 87:443&729 réis, representada pelas ordens de pagamento n.[∞] 2:401 a 2:469 e 2:471 a 2:504, que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita:

Saldo da semana anterior	160					7:950#121
Consignações do Estado			-		5:0008000	
Estabelecimentos Municipaes .					12:3715389	
Serviços dependentes da 3.ª Rep	artic	ao			588620	
Aluguer de terrenos em feiras.					65300	
Aluguer de terrenos					290	
	No.		110	-	105286	
Licenças e Contribuições	183		3000	3	4:8545690	
Devedores e Credores	MIN.		1		4665600	
Receitas diversas	1	T)	Day.		85780	
Diversas Companhias	95	illo.	100		375107	
David Land	-		1		15200	
Ministerio da Fazenda e/ addicio	mao		Hori	Litter .	19:5008000	42:3155262
dimisterio da l'azenda e, addien	MINU				10.0009000	42.0100202
A T P					Chica dia	a too Food
Caixa Economica Portugueza.			101			6:5005000
						Description of the second
named by son at his post of the						56:765#383
						market by July 1992
Despeza:						
Gerencia de 1909 e/ liquidação					195680	
Estabelecimentos Municipaes .					8:9755929	
Gastos geraes	100	10	201		325833	
Fornecedores	1 14	-	1000	1	6725050	
Serviços dependentes da 3.ª Rep	artic	ão	200	3	135610	
Pensões e subsidios					1:3935826	
Jornaes e tarefas		1			10:8555941	
Serviços geraes a cargo da Cam		*		1	8825533	
		*			1298533	
					908000	
Emprestimos Municipaes						
Juros e Dividendos				*	5588361	
Mercado d'Alcantara					205833	11 100 5000
Ordenados e remunerações			de	*	20:8236963	44:4695092
Law regular de la					The second second	
Caixa Economica Portugueza .			1300	4		3:0005000
Saldo (a)				100		9:296#291
The state of the s						Zamanna.
						56:765\$383
Saldo (a)	0	.20	659	91		
Caixa Geral de Deposites	9:2965291 15:5835982					
Caixa Economica Portugueza .	6:1098827					
Cara Leonomica Fortugueza .	0	.10	ONO	-		
	30:990\$100			200		
	50:	99	0310	00		

Requerimentos:

Da Gerencia da Casa do Povo d'Alcantara, Limitada, pedindo o augmento de mais 1^m,0 na largura do passeio em frente da sua séde, satisfazendo a importancia necessaria para esse fim.

Deferido, quanto ao alargamento do passeio, nos termos da informação.

De Escolastica Carreira d'Almeida, dona d'um kiosque para venda de refrescos, situado na Praça de D. Pedro IV, pedindo auctorisação para transferir esta installação a uma empreza de automoveis para ali collocar um telephone para serviço do publico.

Deferido pagando a renda annual de 605000 réis.

Da firma Manuel Caetano da Silva & C.*, pedindo licença para collocar uma taboleta-bandeira sobre a porta do seu estabelecimento na rua Ilha do Pico, 13, 15.

Deferido corrigindo a orthographia da taboleta e collocando-a a uma

altura de 2m,50 acima do passeio.

De João Antonio da Costa, calceteiro do 8.º partido, pedindo 6 mezes de licença sem vencimento.

Deferido depois de ouvida a Caixa de reformas.

Da Direcção no Continente da Companhia de Seguros Alliança Madeirense, pedindo licença para collocar duas taboletas nas janellas do seu escriptorio na rua Augusta e rua de S. Nicolau.

Deferido em vista da informação, devendo ser, autoada por haver feito

a collocação das taboletas sem licença.

De F. F. Sampaio, pedindo que se lhe permitta aproveitar os vidros e resguardos dos mictorios do typo francez para a affixação de annuncios, ficando a seu cargo a conservação dos ditos mictorios e a cargo da Camara os concertos e reparações exigidas pela deterioração. O requerente obri-

ga-se ao pagamento d'uma annuidade que a Camara fixará.

Diz a informação que á praça realisada em 3 de abril de 1907 apenas concorreu Edmundo Bramão como representante da Agencia Lusa, á qual foi adjudicada a concessão mediante o pagamento de 45100 réis por cada saia de urinol; que a Agencia fez o deposito de 1505000 réis como garantia do contracto, deposito que não levantou se bem que até agora não tenha feito uso da concessão.

A Camara deliberou: Denunciar o contracto com a Agencia Lusa, e deferir esta pretensão indicando o requerente quaes os urinozs que deseja utilisar nos termos do art. 11.º do Codigo de Posturas e assignando termo de responsabilidade.

De Joaquim Alves Junior, pedindo para ser indemnisado da parcella de terreno que, em virtude de alinhamento, teve de ceder para a via publica em frente do seu predio na estrada da Penha de França, 256 a 312.

Deliberou-se pedir auctorisação superior para adquirir a parcella de terreno necessaria para alinhamento da estrada da Penha de França pelo preço de 800 réis cada metro quadrado.

Da Direcção do Grupo Bohemia, pedindo auctorisação para realisar

uma festa sportiva dedicada ás creanças, no jardim das Amoreiras.

Deferido assignando termo de responsabilidade pelos estragos que possa haver no jardim. De José Trindade, pedindo licença para collocar na frente do seu estabelecimento na travessa do Sacramento, ao Carmo n.º 6, uma taboleta com os dizeres e as dimensões que indica.

Deferido não tendo a taboleta saliencia superior a 0,ºº65.

De Manoel d'Oliveira, trabalhador, tendo-se ausentado do serviço por doença, que comprova, pedindo a readmissão.

Deferilo, devendo entrar para a Caixa de Reformas.

De Rita da Annunciação Marques dos Santos, pedindo o averbamento, em seu nome, da propriedade de metade de jazigo n.º 2:718 do 2.º Cemiterio, que pertenceu a seu finado marido Antonio Joaquim dos Santos.

Deferido.

De Augusto dos Santos Alves & Commandita, pedindo que se lhe conceda terreno na feira estabelecida no Parque Eduardo VII para collocar um biombo com cartazes illustrados,

Deferido.

De Antonio des Santes, empregado da Camara, pedindo 30 dias de licença para tratamento de sua saude.

Junta attestado medico.

Deferido.

De Julio Cezar Vasconcellos Rodrigues, conservador das bibliothecas municipaes, pedindo 30 dias de licença para tratamento de sua saude. Junta attestado medico.

Deferido.

De Augusto Pinto d'Almeida, 1.º official da 2.º repartição, pedindo 30 dias de licença para tratamento de sua saude.

Junta attestado medico.

Deferido.

De Alfredo d'Ascenção Machado, architecto em serviço na 3.º repartição, pedindo licença por 30 dias para tratamente da sua saude.

Junta attestado medico.

Deferido.

De José Marques, barbeiro, pedindo licença para collocar na frente do seu estabelecimento na rua Anthero de Quental, uma esphera com cauda.

Deferido em vista da informação, devendo ser antondo por haver collocado a esphera sem licença.

De J. Santos Rocha, arrendatario d'um terreno na feira de Agosto, pedindo auctorisação para o sublocar a Alvaro d'Almeida.

Deferido em vista da informação.

De João da Silva, auctorisado pela Camara a substituir a installação que tem na rua de Santa Justa, pedindo licença para collocar um alpendre na nova installação.

Deferido em vista da informação.

De diversos moradores na estrada dos Prazeres, pedindo que a esta via publica se de uma denominação official e que sejam regadas, ao menos duas vezes por dia, esta estrada e a rua Maria Pia.

Opportunamente será atttendido.

De Antonio Amaro Conde, pedindo que lhe seja indicada a numeração policial para o seu predio na rua do Olival.

Competem a esta propriedade os n.ºs 116-A, 116-B, 116-C, 116-D e

116-E.

De Raul d'Azevedo, pedindo auctorisação para vender cães no seu quintal na rua de S. Bento, 156.

Deferido.

De Candido Pinheiro, para a occupação do passeio em frente do seu estabelecimento no largo de Sant'Antonio da Sé.

Deferido.

De Manuel Moreira Rato e outros, pedindo licença para fazer o rebaixo da faxa de passeio na passagem entre as suas propriedades da rua Anselmo Braamcamp.

Deferido.

De Anna da Luz Tavares, pedindo licença para vender peixe na sua loja da rua da Cruz de Sant'Apolonia, 42.

Deferido.

De João Manuel Fernandes, pedindo licença para collocar uma cadeira nas Escadinhas da Saude para exercer a industria de engraxador.

Deferido.

De Maria Brisa da Fonseca, pedindo licença para collocar um taboleiro para venda de bolos e fructas na rua das Pedras Negras.

Deferido.

De João Estevão Dianho, pedindo licença para trespassar uma meza para venda de refrescos na Avenida da Liberdade.

Deferido.

De diversos jornaleiros das officinas de carpinteiros, serralheiros e pintores ao serviço municipal, pedindo que lhes seja applicado o horario em vigor no Matadouro e serviço de limpeza e regas.

Deferido.

De D. A. Pires, pedindo licença para occupar uma porção do passeio junto ao seu estabelecimento na calcada do Marquez de Abrantes.

Deferido.

Da Companhia Frigorifica portugueza, pedindo licença para estacionar com uma carroça de mão na frente do seu deposito no largo da Boa Hora.

Deferido.

De Domingos José Pinto, pedindo terreno na feira de Agosto para collocar uma barraca.

Deferido.

De Prazeres Dias Rodrigues, pedindo licença para collocar um taboleiro para venda de fructa na rua das Amoreiras.

De Serafim Gonçalves, pedindo licença para o mesmo fim, sendo o local á esquina da travessa do Pastelleiro.

Deferido.

De Antonio Luiz Belem, pedindo o fornecimento d'agua aos inquilinos do seu predio na Azinhaga da Salgada. Deferido.

De Ramiro Leão & C.*, proprietarios d'uma fabrica em construcção no terreno com serventia pelo beceo de S. Luiz da Pena, pedindo a modificação do nivelamento do referido becco, para mais facil accesso de vehiculos.

Deferido.

De José Mathias pedindo licença para collocar na feira de Agosto uma barraça.

Deferido.

De Luiz dos Santos & Chaves, pedindo licença, para exposição de objectos dependurados á porta do seu estabelecimento na rua do Conselheiro Thomaz Ribeiro, 5-A.

Deferido.

De alguns feirantes estabelecidos no Parque Eduardo VII, pedindo o aluguer de vasos e barricas com plantas.

Deferido.

De Jayme da Fonseca, pedindo licença para collocar uma vitrine portatil para venda de bolos e refrescos na rua de Nossa Senhora do Resgate.

Deferido.

De Sebastião José Romano, pedindo auctorisação para collocar tres montras fixas na frente do seu estabelecimento na rua dos Fanqueiros, 186.

Deferido.

De Maria Pereira do Amaral Rodrigues, pedindo licença para ter objectos dependurados na frente do seu estabelecimento na rua da Cruz de Sant'Apolonia.

Deferido.

Foram indeferidos os seguintes:

De Joaquim Ferreira pedindo para ser nomeado continuo.

De Manoel Ramos do serviço de limpeza e regas pedindo para passar á classe dos varredores.

De Manuel Joaquim Pereira, pedindo para expor artigos da sua indus-

tria a porta do seu estabelecimento na rua do Bemformoso.

De Antonio Maria Paulino, pedindo licença para serrar vigas junto a sua propriedade em construcção na rua da Praia do Bom Successo, e fazer deposito de materiaes.

(Esta pretensão foi deferida na parte relativa ao deposito de materiacs

nos termos da informação).

De Laura Ferreira pedindo para collocar um taboleiro para venda de bolos e refrescos na calçada do Carmo,

Tambem foram submettidos a despacho e deferidos os seguintes:

Obras diversas:

J. M. Castanheira Almeida (2), Manuel Oliveira, Silverio Ferreira da Costa, Joaquim Albino de Brito, J. Borges Ferreira, João Antunes Junior, José Maria Galamas, Francisco Neves da Piedade, Augusto Pires Branco, Sebastião Verissimo Dias, Nascimento & C.ª, Manuel Gare'a da Silva, José Joaquim da Silva Amado, Francisco Alvares Iglezias, Antonio Castanheira Moura, Delphina Rosa dos Santos, Antonio Cardoso Oliveira Junior, João Pereira Nunes, José Araujo Pereira, José Lima Worm, José Francisco Coelho, Julia Ferreira Bastos, Luiza Almeida e Albuquerque,

Manuel Antonio Passos Furtado, Manuel Fernandes Marques, Augusto Antonio da Silva, Philippe E. Mascarenhas, Antonio de Mattos, Custodio Duarte, Joaquim Antunes Bastos, João Romano Jesus Torres.

Construcção de predios:

João Nunes, Zelie Laurent Verschore, Manuel Freire, José Ferreira Cunha, José Antunes, Moysés Agostinho, José Maria Marques, Teixeira Rocha & C.*, Antonio Julio, Antonio José Campos, Valerio Manes Ferrão, Manuel Prazeres Barreto, Angelo Bulhões Maldonado, Maria José, José Viegas Vaz, José Maria Dias, Joaquim José Oliveira, Francisco Joaquim Martins, Joaquim Filippe Gomes.

Certidies:

Augusto Cesar Ferreira, Philomena Vianua Pereira Caldas (2), Lino Augusto Elda, Pereira & Oliveira, Joaquim Fernandes Braz, Joaquim Pombeiro, José Pedro Banelino Dias, José Joaquim, José Marques Pereira & C.*, Antonio Moreira Duarte, João Augusto Ribeiro Guimarães, Abel Pereira da Fonseca, José Ferreira, Nicolau Augusto dos Santos, José Maria Teixeira.

Taboletas:

Maria Andrade Velloso Oliveira, Ludovina Costa, Cunha Ramiro, Julia Albina Gomes Pimenta, Amaral & Jesus, F. Casanova, João Almeida Junior, Sophia Quintino, Companhia de Seguros Prosperidade, Santos Cruz & Oliveira Limitada, Alberto da Conceição Ferreira, Figueiredo & C.*

Letreiros:

Antonio Dias Luiz, Rita Jesus Pere'ra David, Zeferino Fernandes e outro, Manoel Alonzo Rodrigues, Raul de Carvalho, Vicente Fernandes, Construcção de jazigos:

Maria Emilia Carmo Lesna, Helena Julia Silva Pontes, Quintina Maria Pereira da Silva, Brizida Julia Corte Real Soares La Cierva.

Vistorias:

Rivera Alvarey & C.*, José Thomaz de Araujo Couto, Robert Lisfranc, Rodolpho Vieitas Costa.

Candeeiros annunciadores:

Ricardo Santos, Armenio Monteiro.

Epitaphios:

Condessa de Burnay, Carlos Ahrends.

Venda de carnes cerdes: Joaquim Nunes Pereira.

Vitrines:

Franco & C.ª

Pelo Snr. Vice-Presidente foi dito que tendo deixado o serviço municipal um aspirante addido e não tendo sido encontrado, propunha que se publicassem editos chamando-o a justificar o seu procedimento sob pena de demissão findo o praso e não comparecendo.

Assim se resolveu.

Participou S. Ex. haver-se recebido da Camara Municipal de Paredes de Coura, o relatorio da gerencia municipal d'aquelle Concelho desde 30 de novembro de 1908 a 31 de dezembro de 1909; e bem assim uma «Memoria sobre os combates da Travanca» por Manuel José da Cunha Brandão.

Mandou-se agradecer.

Declarou o snr. vercador Ventura Terra ter sido procurado por uma commissão de feirantes, que lhe manifestou o desejo de obter licença para inaugurar a feira no Parque Eduardo VII em 30 do corrente mez, em vez de ser em 6 de agosto proximo como estava resolvido. Considerava attendivel o pedido por isso quasi todas as installações estavam adeantadas, a feira d'Alcantara acabára e a Camara nada tinha a perder com esta antecipação.

O snr. vereador Nunes Loureiro é tambem de opinião favoravel ao pedido dos feirantes e esclarece que a antecipação pretendida era apenas de dois dias, porque já posteriormente á deliberação da Camara para a inauguração da feira no dia 6 de agosto, se tinha deliberado que fosse inaugurada no dia 1.º, deliberação que o snr. Ventura Terra desconhecia.

Foi deferido o pedido dos requerentes.

O snr. vereador Alberto Marques communicou á Camara que fora procurado nos Paços do Concelho por um individuo que lhe expez o facto de lhe haverem dito no Cemiterio dos Prazeres que tinha de pagar 15500 réis pela sahida d'um cadaver d'um jazigo e 15500 réis pela entrada do mesmo cadaver n'outro jazigo, e desejou saber se era effectivamente este o pagamento que tinha a fazer; ao que respondeu (elle snr. vereador) que era esse o preço da tabella. Mais tarde o mesmo individuo novamente o procurou para lhe participar que, quando ia satisfazer a importancia que lhe fôra pedida lhe haviam exigido mais mil réis; que achára pouco correcto este procedimento, mas entregára ao empregado não 15000 réis mas 15000 réis dizendo que dava esta importancia porque queria e não que a isso fosse obrigado, ao que o empregado observou que os 500 réis os dava porque queria, mas que os restantes 15000 réis era obrigado a pagal-os.

O snr. vereador Alberto Marques pediu que se officiasse aos administradores dos cemiterios prevenindo-os de que não podem exigir pelas trasladações e por quaesquer outros serviços, sujeitos a tabella, mais do que

o preço que esta estipula.

O snr. vereador Nunes Loureiro foi de opinião que a deliberação da Camara sobre o assumpto, se não limitasse aos officios aos administradores como indicou o snr. vereador Alberto Marques, pois que se trata d'um abuso, mas sim que se encarregasse este snr. vereador de proceder a uma syndicancia, afim de se apurar o que se passou no Cemiterio dos Prazeres e a Camara resolver posteriormente; e assim o propunha, o que foi approvado.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 3 horas e 3 quartos da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a fiz escrever e assigno.—Anselmo Braamcamp Freire, José Verissimo d'Almeida, T. de Barros Queiroz, Antonio Alberto Marques, José Mendes Nunes Loureiro, Manoel de Sá Pimentel Leão, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

31.ª SESSÃO

Sessão de 4 de Agosto de 1910

Presidencia do ex. mo sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

Presentes os srs. vereadores: - José Verissimo d'Almeida, José Miranda do Valle, Carlos Victor Ferreira Alves, Thomé de Barros Queiroz, Miguel Ventura Terra, José Mendes Nunes Loureiro, Antonio Alberto Marques e Manoel de Sá Pimentel Leão,

Assistiram á sessão os srs.: Administrador interino do 2.º bairro e o

Inspector da fazenda municipal.

Não compareceram os senhores vereadores: - dr. José Soares da Cunha e Costa e Thomaz da Guarda Cabreira, que justificaram a falta perante a presidencia.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 28 de julho ultimo. Leu-se o seguinte expediente que teve o destino que, ao deante e respectivamente, vai indicado:

Officios:

De 16 de junho ultimo do Governo Civil remettendo copia do officio do Ministerio das Obras Publicas de 10 do mesmo mez e copia de outro do Conselho de Administração da exploração do porto de Lisboa, ácerca dos terrenos marginaes entre o Caes do Sodré, Santos, rua 24 de julho e estação terminus da linha de Cascaes — assumpto que era objecto d'uma re-presentação da Camara na qual se ponderava os inconvenientes que resultariam, para o embellezamento e conforto da capital, do facto de estar a Companhia Real dos Caminhos de Ferro tratando de levar a effeito a construcção, com o caracter definitivo, da nova estação do Caminho de Ferro de Cascaes, no Caes do Sodré.

Tomou a palavra o sr. vereador Ventura Terra e disse:

«Esse documento elaborado pelo conselho de administração do Porto de Lisboa diz em resumo e claramente—que não— ao nosso plano de melho-

rar as margens do Tejo entre Santos e o Caes do Sodré.

E' singular: julguei sempre que a unica entidade que levantaria difficuldades ao nosso plano seria a Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes a quem este melhoramento sacrifica algumas centenas de metros da linha que ali explora, mas afinal—nem mesmo consta dos documentos que foram enviados a esta Camara pelo Ministerio das Obras Publicas que aquella Companhia tenha sido consultada sobre o caso.

Por parte do conselho de administração do Porto de Lisboa estava persuadido que haveria um applauso incondicional a este melhoramento tão ambicionado e necessario á população de Lisboa e ao engrandecimento d'esta cidade. Pois não é assim: reprova, embora o Municipio, a Associação Commercial dos Lojistas e outras entidades se tenham manifestado franca-

mente a favor d'este melhoramento!

Por parte da administração do Porto de Lisboa ha um erro importante na resposta que nos é enviada. Vê no espaço comprehendido entre Santos e o Caes do Sodré só duas soluções: a 1.ª que diz representar os desejos d'esta Camara, compõe-se de um passeio ajardinado exclusivamente destinado ao gozo da população de Lisboa; a segunda compõe-se de um troço do Porto Commercial de Lisboa com todos os horrores que actualmente possue provisoriamente, mas tornados definitivos, e outros que ali lhe queiram introduzir. Entre estas soluções opta pela 2.ª

Lastimo que os termos da nossa representação ao governo e o que aqui tenho dito com relação ao assumpto não tenha chegado inteiramente aos ouvidos d'aquella corporação. Não o quero repetir para não abusar do tempo de V. Ex. as mas vou resumir o que sobre o caso teem sido as propos-

tas que a Camara me tem feito a honra de approvar.

- Desejaria, é claro, que aquelle espaço fosse exclusivamente destinado ao gozo da população de Lisboa que bem o merece e o poderia ter sem prejuizo para o nosso commercio maritimo como já o tenho demonstrado; más a minha ambição não vae nem nunca foi tão longe. Contentar-me-hia com a suppressão do caminho de ferro que teria o seu «terminus» em Santos ou um pouco a Este. O movimento maritimo continuaria a ser o actual fazendo-se tambem ali um confortavel porto de desembarque para passageiros e reduzindo-se as edificações ou armazens ao estrictamente indispensavel. Continuaria a fazer-se como até agora o desembarque do peixe para abastecimento do actual mercado 24 de Julho augmentado, e dos productos para o mercado agricola que seria construido na praça D. Luiz. Estes mercados á distancia de uns cento e cincoenta metros da margem do Tejo e rodeados de ruas que os põem em contacto directo com o centro da cidade ficariam admiravelmente situados. Alinhados com elles e ao longo da rua 24 de Julho e da nova Avenida Vasco da Gama construir-se-hiam successivamente grandes hoteis, casinos, etc. e o espaço comprehendido entre a rua 24 de Julho, os caes, a estação «terminus» e o Caes do Sodré seriam transformados n'uma alameda arborisada e disposta com o caracter proprio de um passeio publico do qual se disfructaria o movimento commercial e maritimo proprio do recinto. Quem tem observado

o que existe em Anvers, Marselha, no Havre, nos portos de Hespanha e até em alguns portos portuguezes tem certamente apreciado com grande

prazer essa faina maritima tão especial e caracteristica.

E' isto o que eu desejaria ver n'aquelle recinto, isto é, transformal-o n'um espaço perfeitamente accessivel á população da cidade se n prejuizo do seu actual e interessante movimento commercial com excepção de qualquer parte d'esse movimento que sem inconveniente possa ser transferido

para outros caes, caso prejudiquem o transito publico.

Tudo isto é simples e logico — principalmente tratando-se de terrenos pertencentes á Camara e ao Estado, — os unicos que existem nas margens do Tejo sem edificações de caracter definitivo e onde realmente se podem com pequenissimo despendio, realisar estes melhoramentos. Todos os restantes terrenos marginaes ou pertencem a particulares, ou teem destinos tão definidos com edificações de caracter definitivo que quaesquer melhoramentos publicos se ternam impraticaveis.

Vejo, tambem nos jornaes que foi approvado o projecto de linhas definitivas entre Santos e o Caes de Sodré e da respectiva estação terminus

n'este ultimo local.

Felizmente, penso que essa approvação não é ainda a do governo e estou persuadido que este não tomará qualquer resolução definitiva sem pri-

meiramente estudar attentamente o assumpto.

Da noticia dos jornaes a que acima me refiro deprehende-se ser vontade de quem já approvou o alludido projecto que o Caminho de Ferro se prolongue até ao Caes dos Soldados. Como, porém, estou persuadido que isso nunca virá a realisar-se, porque seria o commettimento de um crime, de leza arte, não faço sobre ella considerações além d'aquellas que já fiz em sessões transactas.

Termino snr. Presidente, propondo que esta Camara represente novamente ao governo pedindo que resolva urgentemente este assumpto de accordo com os interesses da cidade e com os desejos da Camara e certa-

mente da grande maioria da população de Lisboa.

Foi approvada esta proposta.

De 27 de Julho ultimo do Gover o Civil communicando que foi superiormente approvada a deliberação camaravia de 23 de julho para a troca de terrenos, conforme proposta do commando do regimento d'engenharia; quanto á cedencia a Ignacio Antonio da Cesta d'uma faxa de terreno municipal na calçada de Bemfica ficou a approvação condicionada com a clausula suspensiva de se mostrar indispensavel essa cedencia para o alinhamento da edificação a construir junto da via publica; finalmente quanto ao pedido de Hypolito Pinto da Cunha Teixeira para trasladar um cadaver d'um para outro jazigo do 2.º cemiterio, é chamada a attenção da Camara para a observancia das disposições dos Decretos de 21 de Setemhro e 8 de Outubro de 1835.

Inteirada. Communique-se ás repartições.

Da mesma data e procedencia communicando a approvação superior das seguintes deliberações: Cedencia a José Henriques Peregueiro de terreno municipal na calçada da Pecheleira para alinhamento de predio; tabella de preço de aluger de barcos na lagôa do Campo Grande.

Inteirada. Communique-se ás repartições.

De 28 do dito mez do Snr. Governador Civil remettendo, para ser paga, uma conta de despezas com os concertos na canalisação da agua e de gaz do edificio do Governo Civil.

Foi auctorisado o pagamento.

De 30 do dito mez da Camara Municipal de Góes agradecendo o relatorio da gerencia da Camara Municipal de Lisboa no anno de 1909.

Inteirada.

De 29 do dito mez, da Camara Municipal de Obidos fazendo egual agradecimento.

Inteirada.

De 22 do dito mez da Assistencia Nacional aos Tuberculosos pedindo a cedencia de alguns peixes das lagôas municipaes do Campo Grande.

Auctorisada a cedencia, não fazendo falta.

De 28 do dito mez das Companhias reunidas gaz e electricidade dando parte de que já estão collocadas na Avenida da Liberdade 4 lampadas especiaes de 12 A, a titulo de experiencia, e para satisfação do pedido da Camara.

Inteirada.

Da mesma data da Direcção Geral da Thesouraria do Ministerio da Fazenda com um recibo para a Camara cobrar do Thesouro a quantia de 120:845\$986 réis de saldo do producto des addicionaes liquidados a seu favor em 30 de junho ultimo.

Inteirada.

De 26 do dito mez da Direcção do Centro Escolar «Andrade Neves» declarando que dos artigos d'ornamentação emprestados pela Camara para as festas na sua séde, realisadas ha mezes, faltam duas bandeiras, falta que não sabe como remediar, pois que ao cofre d'esta instituição será penoso desviar qualquer importancia para o pagamento das bandeiras que faltam.

A Camara deliberou avisar o Centro para fazer a entrega dos artigos emprestados e communicar á 3.º repartição que deverá cobrar a importancia

das bandeiras que faltarem.

De 29 do dito mez d'uma commissão da Associação de Classe dos Operarios do Municipio de Lisboa apresentando uma queixa formulada por alguns operarios empregados no serviço de limpeza dos canos de exgoto, de noite, no Mercado 24 de Julho, contra o serviço que lhes tem sido exigido aos domingos sem remuneração alguma.

A' 3.ª repartição.

De 2 do corrente mez do thesoureiro-inspector da Egreja da Real Casa de Santo Antonio de Lisboa, dando parte de que se apresentou e entrou no exercicio das suas funcções o P.º Antonio Esteves Rodrigues da Silva, como capellão ajudante interino do thesoureiro-inspector d'esta Real Casa e Egreja.

Inteirada.

Da mesma data da direcção da Cantina Escolar da freguezia de S. Miguel pedindo a cedencia, por emprestimo, de alguns vasos com plantas para ornamentação das suas salas por occasião da festa que vae realisar

commemorando o seu anniversario e convidando a Camara para assistir a esse acto.

Foi auctorisado o emprestimo dos vasos.

Da mesma data do Grupo Recreio Operario, com séde na rua do Cardal (á Graça) pedindo a cedencia, por emprestimo, de 8 paus de bandeira e 16 pedestaes, durante os mezes de agosto e setembro.

Foi auctorisado o emprestimo.

De 3 do corrente mez do Vice-presidente da Caixa de Soccorros e reformas dos operarios da Camara informando que tendo-se reunido, a seu convite, a junta medica d'esta instituição, afim de se tratar da epidemia de variola que grassa na capital, foi ella de parcer que se estabelecessem postos de vaccinação e revaccinação de todos os contribuintes, promptificando-se os medicos d'esta Caixa a vaccinar ou revaccinar todo o pessoal da Camara que não está inscripto como contribuinte.

A Camara ficou inteira la e deliberou louvar a iniciativa d'este serviço; tornando-o extensivo a todo o pessoal, mesmo que não esteja filiado na Caixa.

N.º 212 da 2.ª repartição informando as propostas, apresentadas em praça, para o fornecimento de semea superfina e sal; sendo acceitaveis as seguintes:—da Nova Companhia Nacional de Moagem para o fornecimento de semea a 24 réis cada kilo, preço inferior ao da base de licitação (26 réis) e ao proposto por outro concorrente, (26 réis); de João C. Gonçalves para o fornecimento de sal pelo preço de 2,79 réis cada kilo, inferior ao preço, base que foi de 2,80 réis.

Mandou-se adjudicar os fornecimentos n'esta conformidade.

N.º 217 da mesma repartição propondo as seguintes promoções entre o pessoal jornaleiro dos matadouros municipaes, que não implicam com as provas praticas de que dependem outras promoções a fazer:

A aprendiz de 1.ª classe o de 2.ª José da Silva, na officina da matança de gado bovino e ovino; a aprendiz de 2.ª classe d'esta officina o

de 1.ª da officina de miudezas, Manoel Lopes de Carvalho.

A official na officina de preparação de tripas o aprendiz de 1.º classe Manoel Vicente; a aprendiz de 1.º classe o de 2.º Joaquim Marques da Silva.

A encarregado, na officina de fusão de sebo, o ajudante Luiz dos Santos Trindade.

N'esta vaga de ajudante promovido o moço de 2.ª classe, João Martins da Costa.

Na vaga resultante o moço de 3.º classe do serviço de suspensão de rezes e limpeza, José Cardoso.

N'este serviço seja promovido a moço de 1.º classe, o de 2.º, José Ber-

nardino.

A' vaga resultante seja promovido o moço de 2.º classe o de 3.º, Antonio Pereira.

Foi approvada esta proposta.

N.º* 369 da mesma repartição acompanhando um officio do fiscal dos lavadouros communicando que nos lavadouros de Carnide e dos Olivaes não houve lavagem por falta de agua.

Mandou-se officiar à companhia.

Sem numero informando que a inquilina do 3.º andar do predio municipal da rua dos Cordoeiros n.º 50, depois de varias vezes sollicitada para pagar a renda, enviou a chave da casa, declarando que se retirava por não poder pagar a renda e não lhe ser concedido adiamento.

Mandou-se a'rir praça para o arrendamento do referido 3.º andar,

cuja renda é de 45,5000 réis por semestre.

N.º 442 da 3.ª repartição participando que a Companhia de Exploração Rustica e Urbana ultimou os trabalhos de construeção da Avenida do Parque, devendo proceder-se a vistoria e lavrar-se o competente auto de recepção, ao qual, todavia, se n'o refere o contracto de 27 de outubro de 1909, celebrado entre a Camara e aquella companhia, pelo que esta repartição precisa de instrueções sobre o assumpto.

A Camara deliberou que se lavrasse a respectiva escriptura de entrega da Avenida se a sua construcção satisfizer aos contractos feitos com a Em-

preza.

N.º 449 da mesma repartição acompanhando uma reclamação de moradores e lojistas da rua Direita do Lumiar, contra o estacionamento de trens n'aquella via publica difficultando o transito, e, bem assim, contra a existencia d'um banco junto ao predio n.º 75, que é um estorvo para o transito.

A Camara mandou remover o banco.

N.º 450 da mesma repartição e sobre o mesmo assumpto da reclamação dos moradores do Lumiar, sobre o estacionamento de trens e falta de rega.

A Camara mandou officiar ao commando do corpo de policia para co-

hibir o abuso, relativamente aos trens.

N.º 451 da mesma repartição com o mappa dos ensaios photometricos referentes ao mez de junho ultimo.

Inteirada.

N.º 464 da mesma repartição, informando sobre a assiduidade do empregado Carlos Guilherme Lavado Barata.

A Camara deliberou despedir este empregado.

N.º 466 da mesma repartição com um projecto de condições para a adjudicação em praça de 596:000 kilogrammas de palha; 109:500 kilogrammas de aveia; 76:200 kilogrammas de cevada; 85:000 kilogrammas de fava e 152:500 kilogrammas de milho, para sustento de gado do serviço de limpeza e regas.

Mandou-se abrir a praça.

N.º 467 da mesma repartição com o projecto de condições para a arrematação em praça dos lotes, ainda não arrematados, das immundicies a

remover das áreas do 10.º, 11.º, 12.º, 13.º e 14.º districtos.

Mandou-se abrir praça com as alterações indicadas pelo Secretario da Camara e que são: fazer-se deposito definitivo e provisorio (este para o concurso e praça) eliminando-se o fiador, que não offerece a maior garantia que o deposito, principalmente com referencia ás multas.

N.º 468 da mesma repartição com a relação dos objectos encontrados na lagoa do Campo Grande por occas ão da limpeza a que alli se proceden.

Deliberou-se remetter estes objectos à administração do bairro.

N.º 469 da mesma repartição dando parte de que estão habitados, sem licença, os lados direito e esquerdo do 1.' andar do predio situado no interior d'um terreno na rua Domingos Tendeiro.

Mandou-se dar parte ao Delegado do Procurador Regio.

Foi tambem presente uma informação d'esta mesma repartição sobre um officio da junta de parochia da freguezia d'Ajuda insistindo pelo deferimento da representação dos moradores do sitio denominado Cruz das Oliveiras ácerca da falta de agua. Entende esta repartição que convirá, para remediar esta falta, proceder-se á perfuração de poços tubulares e para se conhecer o melhor local para a perfuração que se trate de obter do geologo Paulo Choffat os necessarios esclarecimentos que muito poderão concorrer para a melhor economia e efficacia da obra, caso a Camara a queira realisar.

A Camara deliberou consultar Mr. Choffat e officiar á junta de paro-

chia d'Ajuda.

Por esta occasião o snr. vereador Alberto Marques referiu-se á falta de agua nos lavadouros de Carnide e de Oeiras, dizendo que a Companhia das Aguas não cumpre os seus contractos e em qualquer outro paiz teria sido já expropriada por utilidade publica. Propoz S. Ex.ª que se officiasse áquella companhia mostrando-lhe a conveniencia e humanidade de não deixar que os habitantes d'aquellas localidades continuem a luctar com a falta de agua.

Assim se resolveu.

Foi presente o processo relativo ao pedido de licença para a construeção d'um bairro denominado «Bairro Europa» que uma sociedade anonyma de responsabilidade limitada pretende levar a effeito, em terrenos a Oeste do Campo Grande.

D'este processo faz parte o requerimento da dita sociedade com a data de 15 de junho de 1910, insistindo pela licença pedida em anteriores documentos ou, na alternativa, que sejam desapropriados os seus terrenos.

A informação da 3.ª repartição é desfavoravel á pretensão da socieda-

de requerente, adduzindo razões largamente expostas.

Tomou a palavra o snr. vercador Ventura Terra que disse que concordaria com a informação se a Camara não tivesse approvado, ha cerca d'um anno, uma postura regulando a construeção de ruas particulares e vratar-se, no caso sujeito, da construeção d'um grupo de ruas n'essas condições. O projectado bairro não chega a occupar, com as suas ruas e edificações, uma decima parte do futuro parque florestal, cujo accesso e facil transito não poderá ser prejudicado pelo novo bairro. A construeção de casas novas, nas condições legaes augmentará a riqueza da cidade e as suas condições hygienicas. Seria para indeferir a pretensão de que se trata se a Camara assumisse a responsabilidade da illuminação, limpeza e rega das ruas d'esse bairro, porque não poderia augmentar as suas despezas, mas a Camara não é obrigada a tomar taes encargos; portanto propunha o deferimento do requerimento da sociedade para a construeção do «Bairro Europa», mas sob as seguintes condições; proposta que a Camara approvou:

1.ª Se o projecto estiver nos termos do art. 7.º da postura de 28 de

agosto de 1909.

2.ª As ruas, avenidas e praças serão consideradas de interesse proprio e deverão obcdecer ao preceituado nos art.ºs 5.º e 6.º da acima citada postura.

Além do exigido no art. 7.º deverão ser arborisadas e dotadas com os

mictorios que a Camara julgue necessarios.

3.ª A approvação definitiva fica dependente das formalidades exigi-

das no art. 8.º da mesma postura.

4.ª Concedida a approvação definitiva a requerente depositará a quantia exigida pelo art. 19.º Essa quantia que a repartição avaliou em 202:600,000 réis em 1902 poderá hoje ser super or ou inferior áquella segundo o valor actual das obras a executar para a construcção requerida.

Na escriptura a lavrar a requerente obrigar-se-ha:

(a) A não vender nenhum terreno sem a clausula de que o comprador se obriga por escriptura lavrada na Camara a assumir o encargo da limpeza, rega, remoção de lixo, conservação e reparação do pavimento e canalisação de esgoto, e da illuminação a gaz ou electricidade da rua onde pretenda adquirir o terreno, desde que a requerente deixa de o fazer.

(b) Ao exacto cumprimento da postura de 28 de agosto de 1909 e demais disposições das posturas e regulamentos vigentes ao caso applica-

veis.

Na conformidade das condições formuladas pela 3.ª repartição, mandou-se annunciar a praça para a venda dos materiaes provenientes da demolição do predio na rua d'Alcantara, ficando na condição 4.ª reduzido a 3 dias o praso para serem retirados pelos arrematantes os lotes arrematados.

Foi approvada a despeza de 39:3615334 réis, representada pelas ordens de pagamento n.ºs 2505 a 2564, que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita:		
Saldo da semana anterior		9:296\$291
Devedores e Credores	461\$036	
Licenças e Contribuições	4:569\$330	
Estabelecimentos Municipaes	13:199\$534	
Consignações do Estado	14:297 8491	
Aluguer de terrenos para feiras	3\$150	
Receitas diversas	17\$200	
Serviços dependentes da 3.ª Repartição	95\$170	
Decima de juros de padrões	10\$207	
Ministerio da Fazenda c/ addicionaes .	120:845\$986	
Diversas Companhias	1:649\$934	
Reposições	1\$620	
Venda de terrenos	82\$000	155:232\$658
Chi amilità de parinte recompresent vi	n ninginia	02 201 8000
Caixa Economica Portugueza		82:201\$906
		246:730\$855

Despeza: Fornecedores Pensões e subsidios. Devedores e Credores Gastos geraes Jornaes e tarefas Emprestimos Municipaes Juros e Dividendos Real Casa e Egreja de Santo Antonio Estabelecimentos Municipaes Licenças e Contribuições c/ despeza Bibliothecas e Archivo Abastecimento de carnes Serviços dependentes da 3.ª Repartição Feiras. Serviços geraes a cargo da Camara	10:082\$802 1:306\$123 155\$735 10:237\$048 60\\$000 393\$411 109\$450 8:096\$802 22\$600 13\$630 46\\$200 68\\$705 2\\$215	An olarie, solarie, s
Diversas companhias		123:289\$493
	coldenton and in	Manager Live
Caixa Economica Portugueza		120:8455986 2:595\$376
		245:7308855
Saldo (a)	2:595\$376 $44:753$907$ $15:583$982$	Appendings
	62:933\$265	

Requerimentos:

De Victoriana Silveira Baptista pedindo a mudança para outro local do portão que dá accesso á quinta da Pelada, nos Olivaes, que ficou inutilisado pelo aterro feito na estrada de Valle Formoso de Cima, a S. Cornelio.

Diz a informação da 3.ª Repartição não haver motivo para a mudança pedida, mas sim para se levantar e alargar o referido portão, obra orçada em 205000 réis.

A Camara autorisou o dispendio até 20,5000 réis com esta obra, devendo a 3.º Repartição entender-se com a proprietaria e não com o rendeiro, ao qual a informação se refere.

De Manoel Joaquim Alves Diniz, pedindo que lhe seja indicada a numeração policial das suas propriedades no Largo da Marqueza, á Junqueira.

A's propriedades do requerents pertence a numeração indicada na informação junta n.º 526 da secção «Policia Municipal».

De Joanna d'Oliveira Ferreira, dona do predio da qua Bernardim Ribeiro J. F. pedindo a indicação da numeração policial que lhe compete.

A' porta d'esta propriedade pertence o n.º 15.

Da firma Romberk & C.a, arrendataria da loja n.º 83 do predio municipal na rua do Carmo, pedindo auctorisação para ali fazer determinadas obras.

Deferido nos termos da 1.º e da 2.º condições da informação da 3.º repartição, isto é, fiscalisação da obra por um empregado technico municipul e sem prejuizo dos estabelecimentos visinhos e do transito publico.

De Domingos José Fernandes, arrendatario dos logares 11 e 12 do mercado de Belom, pedindo que seja passado em nome de seu filho, Alberto José Fernandes, o recibo da renda d'estes logares.

Deferido, provando que todos os herdeiros estão d'accôrdo.

De Vicente Francisco pedindo para conservar duns vitrines na fachada do predio n.º 107 da rua de Santa Justa, onde tem um estabelecimento photographico.

Deferido nos termos da informação. Seja autoa to.

De Anna da Felicidade pedindo a approvação d'um projecto de construcção d'uma série de casas abarracadas no seu terreno situado no Alto do Grillo.

Em presença das condições excepcionalmente bous d'estas casas, a Camara deliberou deferir sujeitando-se a requerente ás condições que lhe forem impostas pela 3.ª repartição e pelo conselho dos melhoramentos sanitarios.

De Manoel Fernandes e outros pedindo pelas razões que apresentam, que não seja consentida a collocação de mais um kiosque na Praça de D. Pedro.

Não ha que deferir.

De José da Fonseca Videira, empregado do 2.º Cemiterio, pedindo 30 dias de licença para tratamento de sua saude. Junta attestado medico.

Deferido.

De Joaquim Salgueiro Rego, aspirante pedindo 30 dias de licença para tratamento. Junta attestado medico.

Deferido.

De Joaquin Juhel de Miranda Barbosa, aspirante, pedindo 30 dias de licença para tratamento.

Deferido, sem vencimento.

De Francisco Antonio dos Santos, fiscal do Mercado Agricola, pedindo 30 dias de licença para tratamento.

Deferido, sem vencimento.

De Hygino José da Costa, aprendiz na officina de matança no Matadouro Municipal, pedindo 60 dias de licença.

Deferido, sem vencimento.

De José Braz Melicio, aprendiz n'uma das officinas do Matadouro Municipal, pedindo para ser admittido a exame para o logar de aprendiz de 1.ª classe.

Deferido.

De Sebastião Neves Ferreira, escripturario da 2.ª repartição, pedindo 20 dias de licença sem vencimento.

Deferido.

De Delphina da Costa Ferreira, pedindo auctorisação para ter dependurados á porta do seu estabelecimento de adello, na rua de S. Bento, 47, 49, alguns artigos do seu commercio.

Deferilo.

Da firma Oliveira, Mousinho & C.* pedindo a substituição do pavimento do passeio, em frente da sua fabrica na rua Possidonio da Silva, por outro mais resistente e de maneira que facilite a entrada e sahida de vehículos.

Deferido pagando a requerente préviamente a importancia de 215130

réis.

De Armando José de Pina pedindo que seja registada uma fossa que mandou construir para receber os esgotos do seu predio na rua de Marvilla A. J. P.

Deferido em vista da informação.

De Manoel Caetano da Silva, pedindo auctorisação para ter dependurados á porta do seu estabelecimento de alfayate na rua Ilha do Pico 13, alguns córtes de fazenda.

Deferido.

De Julio de Castro Serpa Serrão, conservador de 2.ª classe, pedindo a reforma.

Deliberou-se informar favoravelmente.

De Pedro Gonzalez Torres, pedindo licença para collocar um kiosque destinado á venda de refrescos e tabacos no local que indica (Escadinhas do Daque), e bem assim a concessão do respectivo terreno por 19 annos.

A' 3.ª repartição para elaborar as bases para a hasta publica.

Da Associação Bemfeitora das Creanças Pobres pedindo, por emprestimo, uma barraca, um corêto e mastros para bandeiras, para a kermesse que pretende realisar na Villa Garcia em Pedrouços.

A' 3.ª repartição.

De Manoel Augusto Marques, pedindo o concerto do passeio fronteiro ao seu estabelecimento na rua de S. Nicolau 85, 89.

Não ha que deferir.

De Frederico Augusto de Barros, pedindo a cedencia por um mez e pela renda de 55000 réis, a loja do predio municipal na rua de Alcantara 30, 30-A.

Não ha que deferir, por estar em demolição este predio.

De Antonio Rodrigues Corrêa, pedindo que sejam confirmados os n.ºº 31, 33 e 33-A d'um predio situado na travessa da Torrinha.

Competem a esta propriedade os n.º 31, 33 e 33-A.

De Manuel Lopes Alberude, pedindo que lhe seja designada a numeração policial do seu predio na rua D. Estephania que tem as letras M. L. A. Competem a este predio os n.ºº 9-A, 9-B e 9.

De Maria Alves, pedindo que lhe seja indicada a numeração policial

do seu predio na rua d'Arroyos, M A.

Ao referido predio compete o n.º 52.

De Euphemia Maria Fernandes, pedindo a designação da numeração policial do seu predio na rua Maria Pia.

Compete a este predio o n.º 288.

De Eduardo da Silva & C.ª, pedindo o averbamento das licenças dos talhos que eram de José Bento d'Araujo Assis.

Deferido.

Foram indeferidos os seguintes:

De Manuel de Jesus, dono d'uma officina na rua Vasco da Gama 150 a 152, pedindo uma alteração na licença que lhe foi passada para ter uma vitrine na frente da dita officina.

De Anna de Jesus Sequeira, Maria Domingas e João Ferreira, para collocarem taboleiros para venda de refrescos, bolos e fructas nos pontos da cidade que indicam.

De Manoel Alcantara, apontador ajudante, pedindo para ser nomeado

apontador.

De Antonio Miguel Ribeiro Junior, allegando ter estado ao serviço municipal durante 8 annos e pedindo a readmissão no mesmo serviço.

De diversos trabalhadores empregados na limpeza do collector da rua 24 de Julho, pedindo para lhes ser abonada, quando trabalham na abertura de vallas, a mesma gratificação que recebem pelo serviço de limpeza do collector.

De Benjamim d'Ascenção pedindo para ser admittido ao serviço da

Camara como pintor.

De Alfredo da Silva Machado, dono da quinta de Sant'Anna no Caminho de Baixo da Penha propondo a cedencia á Camara da parte que, da

sua propriedade, fôr necessaria para o alinhamento d'esta rua.

De Manuel Maria de Souza Campos em seu nome e no dos co-proprietarios do predio 3-7, situado na antiga rua do Jardim, á Estrella, pedindo uma indemnisação pelo prejuizo causado ao dito predio pela abertura da rua Domingos Sequeira ou que se abra uma communicação entre estas duas ruas.

De Manuel de Jesus Santos pedindo licença para dependurar roupas, cabides, etc. na frontaria do predio n.º 37 da rua dos Poyaes de S. Bento

onde está estabelecido.

De Joaquina Amelia dos Santos, pedindo licença para occupar, durante 6 annos, uma faxa de terreno no becco do Alegrete para fazer deposito de madeiras.

De Antonio Augusto Ribeiro Cirne pedindo a approvação d'um projecto para construcção de predio no seu terreno na rua Heliodoro Salgado.

A Camara deliberou pedir auctorisação para ceder 65, ^{m2}50, avaliados em 131,5000 réis, de terreno, preciso para alinhamento da rua Heliodoro Salgado nas condições indicadas.

Foram também submettidos a despacho e deferidos mais os seguintes

requerimentos para:

Obras diversas:

Nutricia de Lisboa (2), Maria Loureiro, Joaquim Santos David, Dr. Miguel Trancoso, Accacio Augusto Casimiro, Casimiro José Sabido, Francisco José Campos, Francisco Pereira Mattos, Domingos Dias Machado, Valentim Duarte Cruz Pinto, João Romano Rocha Torres, Gregorio Pinto Oliveira, Eduardo Jorge, Alvaro Augusto Correia, Manuel Augusto da Silva, Antonio Francisco Assis Miranda, Manuel Dias de Sousa, Antonio

Luiz Barbosa Guerra, Manuel Garcia da Silva, Joaquim José Cunha, José Thomaz Araujo Couto, Joaquim Garcia de Castro, Alfredo Campos Andrade Coelho, Adolpho Nandim Carvalho, Manuel Maria de Sousa, Julio Henriques Seixas, Maria Barbara Avellar Machado, João Chrysostemo Paulo Ferreira da Costa, Luiz Antonio Belem, Manuel Sergin Marques, Joaquim José Gonçalves Ferreira, José Maria Andrade, Antonio Francisco Marques, Vacum Oil Conpagny, Mariano Pereira da Costa, Joaquim Carlos Felix, Amelia de Mesquita, João Simões, Lucio da Paixão Moreira, Antonio Thomaz Quartin, Arnaldo Lourenço Fragoso, Antonio Teixeira Pinheiro, Carlos Ernesto Augusto Ribeiro, Domingues Domingos Esteves, Emile Carp, Antonio José Dias e outro, Agostinho Nunes, Antonio Dias Pereira, Antonia Adelaide de Sousa.

Certidões:

Antonio Caeiro Rico, Joaquim Silva Mattos, Joaquim Fernandes Braz, João Martins Romão Fernandes, Humberto Duarte Moreira, Agostinho Pedro, Prudencio Santos, Companhia União Fabril, Jayme Moreira de Carvalho, Francisco Xavier Leite Silva, Bernardino Raposo Sonsa Alte Espargosa, Francisco Ferreira, Manuel Mendes, José Henriques, Francisco João Rosa, Alvaro Fernando Silva Lopes, Antonio José Gomes, Joaquim Maria Leal, Eduardo Pereira, Antonio José Gomes, Joaquim Silva Mattos, Miguel Antonio Trancoso, Maria de las Dolores Gonzalez, João Pinto, Antonio Lopes.

Epitaphios:

Camilla Augusta Moreira Maia, Direcção do «Centro Republicano» Henrique Nogueira, Maria Dôres Azevedo Pires, Joanna Conceição Leitão, Manuel da Costa, Antonio Gomes Pinheiro.

Taboletas:

Bastos & Bensabat, Paul Roveray, Banco do Credito Nacional, Felicio José Marques, Manuel Costa Lima.

Jazigos:

Guilherme A. Brito Capello, José M. Lago Sarmento, João C. Smith Franchi, Alfredo Julio Brito Freire, Daniel Jesus Passos.

Vistorias:

José Maria Pereira, Justino de Carvalho.

Letreiros:

Sociedade Cooperativa Padaria Occidental, José David Salema Caciro.

Averbamento de titulos de jazigo:

Maria das Dôres Azevedo Pires.

O snr. vice-presidente disse que a Camara foi condemnada a pagar á massa fallida de J. Duarte Rosa a quantia de 4335080 réis, além dos juros e custas que importam já em 595482 réis.

Para este pagamento foi procurado pelo snr. Arthur da Fonseca administrador da referida massa fallida, tendo chegado ao seguinte accordo:—A Camara paga de prompto o principal de 4335080 réis, sem o accrescimo dos ditos juros e custas, dando-lhe o mencionado Arthur da Fonseca geral quitação tanto d'esta quantia como dos referidos juros e custas em que a massa fica prejudicada, liquidando-se assim esta conta.

Tendo o dito Arthur da Fonseca mostrado por documento authentico

estar auctorisado pelo Tribunal do Commercio a acceitar o mesmo accordo,

torna-se necessario que a Camara se manifeste tambem sobre elle.

A Camara reconhecento que o pagamento pela forma indicada é cantajoso para o cofre municipal, deliberou anctorisar o snr. vice-presidente a effectual-o e a acceitar, por meio de escriptura, geral quitação de toda a divida á massa fallida de J. Duarte Rosa, nos termos do transcripto accordo.

O mesmo senhor deu parte do fallecimento do 1.º official da 1.ª repartição, Custodio Peixoto Braga e propoz que, na presente acta, fosse exarado um voto de pezar por este acontecimento.

Foi approvada esta proposta e da resolução mandou-se dar conhecimento

á familia do fallecido funccionario.

Participou tambem S. Ex.ª que fora procarado pelos corpos gerentes da Liga Nacional de Instracção que vieram agradec r á Camara a cedencia de terrenos para a edificação d'uma escola de educação.

O snr. vereador Miranda do Valle leu e mandou para a meza a se-

guinte proposta, que foi approvada:

Proponho que á tabella das verbas que o matadouro municipal deve perceber pela preparação das rezes e mais serviços, se accrescente a seguinte:

Para indemnisação da regeição post-mortem por cada ca

beça de gado bovino adulto 500 réis

Este serviço será regulado pelas disposições seguintes:

Artigo 1.º Todo o bovino adulto abatido no matadouro municipal pagará a quantia de 500 réis por cabeça, destinada a constituir um fundo especial para indemnisar os respectivos proprietarios no caso de regeição total.

Artigo 2.º A indemnisação será calculada pelo valor da carne, tendo em vista a raça do animal e o preço do mercado, descontando a quantia de 400 réis em cada arroba de carne limpa.

Artigo 3.º Os despojos ficarão pertencendo ao proprietario do animal e a carne á Camara que a poderá esterilisar ou inutilisar conforme o pa-

recer da inspecção do matadouro.

Artigo 4.º O saldo annual d'este serviço será dividido em duas partes eguaes, uma para fundo de reserva e a outra para distribuição de premios aos proprietarios de bovinos adultos de raça portugueza pura que alcança-

rem maior percentagem de carne limpa.

Artigo 5.º Os bovinos adultos que se apresentarem em perfeito estado de ceva e possuirem todos os caracteres de raça pura portugueza, serão inscriptos em livro especial, com indicação do nome e morada do proprietario, raça do animal, peso vivo, peso limpo e a respectiva percentagem em carne limpa.

Artigo 6.º No fim de cada anno civil, havendo saldo, a inspecção do matadouro proporá á Camara o numero de premios a distribuir, não podendo por m em caso algum ser premiada a rez que tiver um peso vivo inferior a 500 kilos ou tiver rendido menos de 55 % de carne limpa.

§ unico. Não se conferindo p emios passar-se-ha todo o saldo a fundo

de reserva.

Artigo 7.º Quando o fundo de reserva attingir a importancia necessaria para com o seu rendimento se fazer face aos encargos das regeições

annuaes, deixar-se-ha de cobrar a taxa de que trata o artigo 1.º

Continuando no uso da palavra disse S. Ex.ª que o sr. vereador Affonso de Lemos o encarregára de communicar á Camara que, tendo começado a tratar (quando em exercicio do seu cargo de vereador) da ligação dos dois troços da Avenida D. Amelia, não descurára o assumpto, embora não esteja em exercicio, tendo conseguido remover grande parte dos embaraços á continuação da obra.

O sr. vereador Miranda do Valle elogiou a actividade e zelo do sr. dr. Affonso de Lemos ao qual se deve o proseguimento de tão importante tra-

balho, que representa um alto beneficio para a cidade.

Depois de largamente justificada o sr. vereador Nunes Loureiro man-

dou para a meza a seguinte proposta:

- 1.º Que cada um dos chefes das tres repartições seja encarregado de elaborar no praso de dois mezes, um ante-projecto de regulamento interno da repartição a seu cargo, tendo em vista:
- a) Distribuição dos serviços por secções;
 b) Attribuições e deveres dos funccionarios;

c) Ordem e processo de trabalho.

2.º Que seja nomeada uma commissão, composta de tres vereadores,

para elaborar o projecto de reforma do Codigo de Posturas.

3.º Que a mesma commissão fique encarregada de estudar as modificações a introduzir nos regulamentos especiaes dos estabelecimentos e serviços dependentes das tres repartições.

Foi approvada.

O sr. vice-presidente propôz que a Commissão a que esta proposta se refere, fosse composta dos srs. vereadores: Verissimo d'Almeida, Miranda do Valle e Nunes Loureiro.

Assim se resolveu.

O snr. vereador Barroz Queiroz disse que, quando teve a honra de ser convidado para entrar na lista que o partido republicano submetteu ao suffragio da cidade, acceitou a inclusão do seu nome, como substituto, na esperança de nunca ser chamado á effectividade, aliás teria declinado essa honra por estar então convencido, como o está hoje, da sua incompetencia para bem desempenhar as funções do seu cargo. Um conjuncto de circumstancias, avultando entre ellas o mau estado de saude do seu distincto collega Luiz Filippe da Matta, obrigaram-no a occupar uma das cadeiras de vereador, e, diz, occupar porque na verdade só foi preencher uma vaga e não substituir um collega, porque, para isso lhe faltavam as aptidões e os conhecimentos precisos. Para attenuar esta falta empregou toda a sua dedicação e zelo e se nada conseguiu deve isso á sua incompetencia e não á falta de vontade. Ha 15 mezes que dura a sua interinidade e n'este espaço de tempo poucos tem sido os dias em que não tenha dedicado quatro a cinco horas aos serviços municipaes. Sente-se fatigado mas não desanimado, necessitando de descanço, de socego e por isso pedia á Camara que lhe concedesse licença para se ausentar do serviço de vereador. Aproveitava a opportunidade para agradecer ao snr. vice-presidente e á Camara

as deferencias pessoaes que lhe teem dispensado, declarando que estará sempre ao dispôr dos seus collegas para collaborar na obra da regeneração moral que vem es erando da Camara Municipal. Como cessem as suas funções de vereador, julga do seu dever dar conta, succintamente, do estado da fazenda municipal e assim, expunha:

Impostos: — Os impostos e as contribuições tem-se recebido regularmente, e, embora se não possam comparar semestre a semestre, está convencido que o seu rendimento n'este anno será supe ior ao do anno an-

terior.

Addicionaes: — Já se fez a liquidação do 1.º semestre d'este anno, co-

brando-se quantia superior á do 1.º semestre do anno anterior.

Electricos: — Ainda se não recebeu este anno qualquer importancia d'esta Companhia, proveniente das percentagens sobre a sua receita bruta que á Camara pertencem. Nas gerencias anteriores a Companhia dos electricos entregava mensalmente a quantia de 3:500\$000 réis e fazia, nos termos do seu contracto, as liquidações em janeiro do anno immediato. Com a costumada amabilidade para a Camara, a Companhia não tem feito a entrega dos duodecimos respectivos, reservando-se para em janeiro fazer a entrega total da importancia.

Credores: — Já se encontram integralmente pagos os debitos da Camara pelos fornecimentos dos annos de 1903 e 1904 na importancia de réis 16:2575267, isto quanto aos fornecedores que não demandaram judicial-

mente a Camara.

Emprestimos: - Tem-se effectuado regularmente o pagamento dos ju-

ros de todos os emprestimos.

Amortisação: — Todos os emprestimos teem sido amortisados nos precisos termos dos contractos. Nenhuma amortisação está em divida, não só d'este anno mas ainda dos annos anteriores.

Fornecedores: Todas as contes apresentadas pelos fornecedores até

30 de junho ultimo foram processadas e pagas.

Juros: — Já foram pagos os juros por creditos de sentenças, relativos

aos annos de 1908 e 1909, na importancia de 21:4945685 réis.

Companhia das Aguas: — Já recebeu esta Companhia este anno, por conta do excesso de consumo de agua em 1908, a quantia de 38:000\$000 réis. Tambem se fez a liquidação de parte da sua conta de concertos e reparações por encontro com o seu debito, na importancia de 7:738\$124 réis.

Companhia do Gaz:—Esta companhia recebeu este anno o saldo da illuminação publica no anno findo e do consumo d'este anno está integralmente paga até ao mez de junho tendo por isso recebido 138:0525624 réis.

Innundados: — Já se effectuou o pagamento dos 10 contos de réis que a Camara votou para accudir aos infelicitades pelas innundações d'este anno.

Pessoal: — Tem-se mantido de uma maneira absoluta a recusa á admissão de pessoal operario ou escripturario. Até ao fim de julho tem-se dispendido

a menos do que as verbas orçadas, cêrca de 30 contos de réis.

Materiaes: — Não se alterou até hoje a formula estabelecida no principio da gerencia da actual Camara. Os materiaes que mais se consomem são comprados em hasta publica e só particularmente se compram os de

insignificante importancia ou aquelles para que não houve concorrentes nas praças realisadas.

Caixa: - Em caixa ficam cêrca de 62 contos de réis.

Finda a leitura d'esta exposição, o sr. vice-presidente e o sr. vereador Miranda do Valle fizeram elogiosas referencias ao sr. vereador Barros Queiroz, pelos serviços prestados á gerencia municipal. Lamentaram a ausencia de tão prestante collega, declarando, porém, que esperavam que essa ausencia fosse de pouca duração.

Em seguida foi concedida a licença pedida pelo sr. vercador Barros

Queiroz.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a fiz escrever e assigno.—Anselmo Braamcamp Freire, José Verissimo d'Almeida, Antonio Alberto Marques, José Mendes Nunes Loureiro, Manoel de Sá Pimentel Leão, Miguel Ventura Terra, José Miranda do Valle, Carlos Victor Ferreira Alves.



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

32.ª SESSÃO

Sessão de II de Agosto de 1910

Presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

Presentes os srs. vereadores: — José Verissimo d'Almeida, Miguel Ventura Terra, Carlos Victor Ferreira Alves, José Miranda do Valle, José Mendes Nunes Loureiro, Antonio Alberto Marques, Manoel de Sá Pimentel Leão e dr. Affonso de Lemos.

Assistiram á sessão os snrs.: Administrador interino do 2.º bairro e

o Inspector geral da fazenda municipal.

Não compareceram por motivo que justificaram perante a presidencia, os srs. vereadores: dr. José Soares da Cunha e Costa e Thomaz da Guarda Cabreira.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 4 do corrente mez.

Leu-se o seguinte expediente que teve o destino que, ao deante e respectivamente, vai indicado:

Officios:

De 8 do corrente mez da direcção geral da administração política e civil, requisitando para uma commissão gratuita de serviço publico dependente do Ministerio do Reino, o conservador das bibliothecas municipaes, Manuel dos Reis Torgal.

A Camara auctorisou este empregado a apresentar-se.

Da mesma data e procedencia requisitando para o mesmo fim o ins-

pector de limpeza, Augusto Vergueiro Lopes.

O sr. vereador Miranda do Valle ponderou que a satisfação d'este pedido iria affectar o serviço de limpeza e regas da cidade, que tem chamado muito especialmente a attenção d'esta Camara. Desorganisado como estava desde o periodo do regimen da arrematação está entrando na sua reorganisação, demandando uma fiscalisação rigorosa, mórmente n'esta quadra do anno, e em presença d'uma epidemia de variola. N'estas circumstancias entende que se deve representar ao governo fazendo-lhe vêr os inconvenientes da saída do pessoal d'este serviço, que uma defficiente fiscalisação poderá fatalmente influir na boa execução dos trabalhos e, portanto, prejudicar a commodidade e saude dos habitantes da cidade. Certamente o Governo se compenetrará das razões apresentadas, e auctorisará a Camara a manter no serviço municipal o empregado requisitado, que a Camara poderá substituir por outro, cujas funcções o não tornem indispensavel no serviço a seu cargo.

N'estes termos resolveu a Camara representar.

De 2 do corrente mez do sr. Governador Civil respondendo ao officio de 28 de julho findo relativo á falta de pagamento, por parte da Companhia Carris de Ferro, do imposto de licença e declarando que subsistem os fundamentos da incompetencia d'elle (Governador Civil) para auctorisar o relaxe.

Deliberou remetter ao sr. advogado.

De 6 do corrente mez do presidente do Conselho dos Melhoramentos Sanitarios dando parte de que foi auctorisado o abastecimento de agua para um urinol na calçada d'Ajuda, conforme o pedido da Camara.

Inteirada. Communique-se á 3.ª repartição.

Da mesma data e procedencia dando parte de que foi elevada ao dobro a dotação de 10:000 litros de agua, em cada 24 horas, no chafariz da Ilha do Grillo, conforme o pedido da Camara.

Inteirada. Communique-se á 3.ª repartição.

De 28 de julho ultimo da junta de parochia da freguezia d'Ajuda, instando pela satisfação a seus pedidos anteriores, com respeito ao fornecimento de agua aos moradores da Cruz das Oliveiras e chamar a attenção da Camara para a falta de rega em algumas ruas d'aquella freguezia, para a remoção dos estercos do quartel de lanceiros para o Campo das Salesias e para o facto de vaguearem pelas ruas da mesma freguezia porcos, o que constitue, além de outros inconvenientes, um perigo para as creanças.

De 8 do corrente mez da mesma procedencia pedindo a substituição d'um candieiro da illuminação publica collocado na esquina da rua do Cruzeiro, a restauração do pavimento da rua Carlos Principe e finalmente pedindo para ser informado se é ou não municipal o terreno vedado por uma pequena cortina de supporte, no largo da Boa Hora em frente

dos predios, 14, 15 e 16.

O sr. vereador Ventura Terra, louvou o procedimento da Junta de Parochia d'Ajuda, como desvellada fiscal dos interesses do municipio, levando ao conhecimento da Camara assumptos que esta tem obrigação de resolver, mas que muitas vezes desconhece. Pediu Sua Ex.ª que os pedidos, formulados nos officios que acabavam de ser lidos, fossem satisfeitos com urgencia designadamente o que se refere ao fornecimento d'agua aos moradores na Cruz das Oliveiras e ainda outros de menor importancia; quanto aos mais importantes entende que elles devem ser estudados pela repartição competente com a maior urgencia.

O sr. vice-presidente informou que o pedido para a remoção dos estercos do quartel de lanceiros a que a junta se refere deve ser dirigido

ao ministerio da guerra, ao qual vae officiar n'esse sentido.

Resolveu-se na conformidade do exposto e mandou-se officiar á junta

dando-lhe conhecimento da resolução.

Da mesma data da administração do 4.º bairro com um requerimento do parocho da freguezia de S. Pedro em Alcantara, pedindo a transferencia da assembleia eleitoral d'aquella freguezia para a escola primaria official das Necessidades.

O sr. vice-presidente disse que o edificio indicado pelo parocho requerente, não tem as condições exigidas pelo artigo 47.º do decreto de 8 de

agosto de 1901, além de que, estando aquartellada no me mo edificio a 6.ª companhia da guarda municipal, daria logar a que a força armada permanecesse a menos de com metros do local da assembleia, em contravenção do artigo 60.º do mesmo decreto.

A Camara, em vista das razões expostas, foi de parecer que não polia

ser atten lido o requerimento.

De 9 de julho ultimo da Camara Municipal de Mossamedes dando parte de que seguem para Lisboa pelo vapor Cazengo 12 rezes do pedido da Ca-

mara Municipal da capital na importancia de 435,8450 réis.

Pelo sr. vereador Miranda do Valle foi dito que tivera occasião de ver estas rezes e ficou rasoavelmente impressionado, notando todavia, que algumas eram velhas, o que talvez prejudique a experiencia, porque pode

attribuir-se á qualidade do gado o que apenas é questão de idade.

Este gado não foi ainda abatido; não se sabe ao certo a como sahirá a carne, haven lo, no entanto, boas esperanças de se chegar a resultados favoraveis, sobretudo se o parlamento isentar este gado do imposto de importação e a Empreza Nacion I de Navegação reduzir ainda o preço do frete. Era sua opinião que a Camara insistisse nas experiencias iniciadas. Por sua parte está estudando a fórma de conseguir importar ado de Cabo Verde e da Guiné para comparar com o de Mossamedes. A Camara pagou mais de 400 contos de réis de gado importado da Argentina e se conseguir derivar para as colonias portuguezas este dinheiro, terá prestado á economia nacional um bom serviço.

O officio e factura enviados pela Camara Municipal de Mossamedes foram remettidos á 2.ª reportição para que esta mande pagar o preço e

despezas de 10 bois apenas.

De 30 de julho ultimo da Camara Municipal de Villa Franca de Xira agradecendo o exemplar que lho foi enviado, da gerencia municipal de 1909.

Inteirada.

De 3 do mesmo mez da Associação Concentração Musical 24 de Agosto rectificando o seu officio de 2, onde deverá ler-se que a banda está á disposição da Camara para tocar no coreto da Avenida no dia 25 das 9 ás 11 da noite.

Auctorisada.

De 2 do corrente mez da Associação da Imprensa Portugueza pedindo auctorisação para realisar no dia 7 o seu ultimo festival no jardim da Estrella, visto não o ter podido realisar no dia 31 de julho ultimo.

Auctorisado.

De 8 do corrente mez do Director da Bibliotheca Nacional de Lisboa, pedindo o ajardinamento da parte central do Largo da Bibliotheca Publica.

Deliberou-se attender o pedido encarregando-se a 3.ª repartição de ela-

borar a planta e o orçamento respectivo.

De 10 do corrente mez do Centro Eleitoral Democratico de Lisboa agradecendo a remessa dos cadernos eleitoraes, offerecidos pela Camara. *Inteirada*.

Da mesma data do sr. vereador Luiz Filippe da Matta, pedindo a re-

novação da licença que obteve em abril ultimo, para estar ausente do serviço municipal, por prescripção medica, comprovada pelo attestado que juntamente apresentou.

A Camara concedeu a licença pedida.

N.º 223 da 2.ª repartição, informando que se realisaram as provas a que se referiu o communicado n.º 211 d'esta mesma repartição datado de 25 de julho findo, e propondo, em vista do resultado d'essas provas: 1.ºque, na officina de preparação do sebo, seja promovido ao logar de aprendiz de 1.ª classe o de 2.ª, Antonio Antunes; 2.º—que na vaga resultante seja promovido o aprendiz de 3.ª classe, Joaquim Henrique Ferreira; 3.º -que para a vaga resultante seja promovido o aprendiz extraordinario, Manuel Rocha; 4.º—que, na officina de preparação de tripas, seja promovido a aprendiz de 2.ª classe o de 3.ª, Manuel da Costa; 5.º—que, na vaga resultante seja promovido o aprendiz extraordinario, Antonio André d'Almeida; 6.º—que, na vaga de aprendiz de 3.ª classe, devida á promoção de Alvaro Neves e sua passagem á officina de chacina do matadouro de gado suino, seja provido o aprendiz extraordinario, Rogerio da Cunha Pacheco; 7.º—que na officina de chacina no matadouro do gado suino, seja promovido a official o aprendiz de 1.ª classe, Joaquim Bento Pereira; 8."—que na vaga resultante e na motivada pelo fallecimento de Antonio Vieira, sejam promovidos a aprendizes de 1.ª classe os de 2.ª, João da Silva e Eduardo Dias da mesma officina; 9.º—que nas tres vagas de aprendizes de 2.ª classe duas resultantes das promoções anteriores e uma devida a promoção e passagem de officina de Alfredo Dias Affonso, sejam providos Francisco Antonio Ubaldo, João Paixão dos Anjos e Alvaro Neves, aprendiz de 3.ª classe da officina de preparação de tripas; 10.º-que, para uma das vagas resultantes seja transferido o aprendiz de 2.ª classe da officina de preparação de deventres, Antonio dos Santos e nomeado para a outra vaga o aprendiz extraordinario, Armando Vicente Mourão; 11.º— que na officina de deventres seja promovido ao logar de official, o aprendiz de 1.ª classe Domingos Rodrigues da Silva; 12.º—que na vaga resultante seja provido o aprendiz de 2.ª classe José Braz Melicio; 13.ºque nas duas vagas de aprendiz de 2.ª classe que resultam da promoção precedente e da transferencia de Antonio dos Santos, sejam nomeados os aprendizes extraordinarios, Arthur Pedro da Silva e Raymundo Francisco da Rosa.

A Canara approvou sob a condição de se effectuarem as promoções depois de terem entrado para a Caixa de Soccorros os individuos propostos.

N.º 305 da mesma repartição expondo que o thesoureiro chama a attenção da repartição para os inconvenientes para o serviço resultantes do facto de alguns empregados constituirem procurações para se receberem quotas partes dos seus vencimentos, entendendo que as simples procurações não sejam acceites.

Consultado sobre o assumpto o sr. advogado syndico interino, disse que os empregados poderão receber os seus vencimentos por procuração, por uma só vez, e nos casos de doença ou impedimento; sendo, portanto, jus-

tas as providencias que a thesouraria da Camara pede.

Assim se resolveu.

N.º 322 da mesma repartição acompanhando um officio do chefe da secção das aferições declarando ter-se apresentado á aferição uma balança decimal de 25 kilos, a que applicou a taxa de 100 réis, visto que a tabella n.º 2 annexa ao decreto de 23 de março de 1869, apenas faz referencia ás balanças decimaes de 50 kilos para cima.

Mandou-se officiar ao Ministerio das Obras Publicas para que regule este assumpto, devendo ser cobrada a taxa de 150 réis n'estes casos, emquanto

não for superiorm nte resolvido o modo de proceder.

N.º 376 da mesma repartição remettendo o auto do concurso por provas praticas realisadas nos matadouros de gado bovino, ovino e suino, para o provimento dos logares de aprendizes de 1.ª classe e de official.

Inteirada.

N.º 379 da mesma repartição sobre a fórma de cobrar as prestações mensaes que os empregados que indica não pagaram pelos seus bilhetes de transito nos carros da Companhia Carris de Ferro de Lisboa.

A Camara concordou com a fórma que a repartição entende dever em-

pregar para haver aquellas importancias.

N.º 380 da mesma repartição pedindo para ser informada sobre se é extensiva ao pessoal extraordinario que der entrada no quadro ou que transitar de quadro ou ainda áquelle que fôr promovido dentro do seu quadro, a resolução camararia de 8 de julho de 1909, que impediu a admissão de pessoal jornaleiro n'esta repartição ou em qualquer das suas dependencias, sem prévia inspecção medica nos Paços do Concelho e inscripção na Caixa de Soccorros e Reformas dos Operarios Municipaes.

A Camara deliberou que a resolução fosse extensiva a todo o pessoal, po lendo, porém, como medida transitoria serem dispensados aquelles, que sejam promovidos dentro do quadro, quando tenham idade superior á exi-

gida para a entrada na Caixa. Communique-se.

N.º 445 da 3.ª repartição informando uma representação dos moradores da Avenida Ressano Garcia pedindo a collocação de bancos e urinoes n'aquella via publica.

A' 3.ª repartição para elaborar o orçamento para construcção dos

bancos.

N.º 471 da mesma repartição sobre uma participação d'um guarda de policia civil contra um carroceiro do serviço de limpeza, que seguia com o vehiculo de que era conductor pela rua do Limoeiro, impedindo o andamento d'um carro electrico. Diz a informação não haver motivo para proceder contra este jornaleiro por se haver provado não ter podido desviar-se em consequencia da estreiteza da rua.

Mandou-se officiar n'este sentido.

N.º 472 da mesma repartição dando parte de que a fi ma Salinas & Martins, arrematante dos concertos nos urinoes nas áreas da 1.ª, 2.ª e 3.ª zonas, completou os seus trabalhos nas condições da arrematação.

Foi auctorisado o levantamento do deposito de garantia.

N.º 473 da mesma repartição com um projecto de deposito de material do serviço de limpeza e regas na muralha de supporte do Campo dos Martyres da Patria; obra orçada em 3:0885807 réis.

- A Camara deliberou submetter este orçamento á approvação superior,

N.º 474 da mesma repartição informando que, das propostas recebidas para a excavação e transporte para deposito de 3:510 m. c. de terra existente na rua Fernan o Palha, é a mais vantajosa a de José Henriques Totta pelo preço de 200,5000 réis.

Foi auctorisada a repartição a acceitar esta proposta.

N.º 475 da mesma repartição sobre a necessidade de se obter licença da Alfandega de Lisboa e da Direcção da Exploração do Porto de Lisboa, para a execução de determinadas obras nos canos de esgosto da rua Aurea e rua Augusta.

Mandou-se officiar.

N.º 480 da mesma repartição dando parte de que está habitado, sem licença, um barração que João Alberto de Souza Braz construiu n'um quintal do predio n.º 9 da travessa do Combro.

Mandou-se communicar a transgressão ao Delegado do Procurador

Regio.

N.º 482 da mesma repartição ácerca d'um pedido feito pela Inspecção Administrativa da policia civil para ser vedado um terreno municipal confinante com o regueirão dos Anjos e a Fabrica Portugal.

Mandou-se officiar enviando copia d'esta informação.

N.º 483 da mesma repartição dando parte de que principiaram os trabalhos para a construcção d'um lavadouro no largo do Picadeiro, ao Lumiar e tornando de conhecimento da Camara os valiosos auxilios prestados pela Casa Palmella para a execução d'esta obra, e ainda prestando-se a receber na quinta da Duqueza as aguas sujas do lavadouro, quando funccione, o que representa uma apreciavel vantagem para a salubridade publica, visto não haver ali collector de esgoto.

O snr. vice-presidente fez elogiosas referencias á Casa Palmella, sempre prompta a auxiliar a Camara em tudo que tenha por fim beneficiar a cidade; mencionou em seguida os extraordinarios serviços prestados pela referida casa na execução dos trabalhos de construcção do lavadouro no largo do Picadeiro, e propoz que se officiasse agradecendo e que na acta

fosse exarado um voto de reconhecimento e louvor.

Foi approvado.

N.º 484 da mesma repartição avaliando em 105000 réis o prejuizo causado por um automovel a uma das arvores da Avenida Antonio Maria d'Avel'ar, importancia que, segundo uma participação do snr. commandante da policia, o dono do automovel se promptifica a pagar.

Mandou-se officiar ao commandante da policia.

N.º 485 da mesma repartição com um orçamento na importancia de 650,000 réis para obras de reparação e pinturas nas frentes do edificio da Abegoaria Municipal, na rua da Boa Vista.

Mandou-se submetter este orçamento á approvação superior.

N.º 491 da mesma repartição participando que deu entrada no Cofre Municipal a quantia de 288\$260 réis proveniente da venda de plantas e flores, aluguer de brinquedos e vasos nos jardins publicos e percentagem sobre o aluguer de barcos na alameda do Campo Grande.

Inteirada.

N.º 492 da mesma repartição com a relação das multas em que incor-

reu a Sociedade Companhias reuvidas gaz e electricidade durante o mez de junho do corrente anno.

Inteirada.

A Camara resolveu manter as multas, sendo a sur importancia cobrada por encontro no primeiro pagamento que se fizer áquellas Companhias.

Por proposta do snr. vice-presidente ficou sobre a meza para ser apreciado e posteriormente resolvido um pedido da Commissão Nacional constituida com o fim de angariar donativos para a construcção do Aeroplano

Gouveia, para a Camara auxiliar aquella construcção.

Foi lida uma representação da direcção da nova escola de cegos situada no campo de Santa Clara pedindo para a Camara interceder junto do Governo, afim de ser concedido áquella escola, como foi sollicitado do respectivo ministerio, um subsidio para renda de casa.

Propoz o sur. vice-presidente que se officie recommendando o pedido ás

estações superiores.

A Camara tomou conhecimento do re-ultado do concurso realisado em 6 do corrente mez para o supprimento de 26 contos de reis; sendo acceites as seguintes propostas:

De Firmino José da Costa, 5 contos de reis pelo praso de 270 dias e

ao juro de 5,99 ° 0.

Do mesmo, 6 contos de reis pelo mesmo praso e ao juro de 5,95 %. Do Monte Pio Nacional, 15 contos de réis pelo praso de 180 dias e ao juro de 5,90 %.

Foi approvada a despeza de 71:9375664 réis, representada pelas or-

dens de pagamento n.º 2565 a 2669, que tiveram o devido destino.

Foi apresentado o seguinte balancete:

Receita:			
Saldo da semana anterior	Miles		2:5055376
Serviços dependentes da 3.ª Repartição		5855590	
Estabelecimentos Municipaes	-	14:3745477	
Consignações do Estado	100	5:000,0000	
Diversas Companhias	-	7695154	
Receitas diversas	-	585570	
Contribuições das Companhias de Seguros		19:6505000	
Devederes e Crederes		1:6035630	
Decima de juros de padrões	1	35400	
Licenças e Contribuições		4:9775860	
Rendimento de fóros		600	
Gerencia de 1909 c/ liquidação	-	15980	
Reposições		35640	
Aluguer de terrenos em feiras		995351	and the same of
Venda de terrenos	- 27	1425300	47:2706552
Caixa Economica Portugueza	*		4:0005000

53:8655928

Despeza:	landarion Host Lines
Jornaes e tarefas	por oliverilitarismo
Ordenados e Remunerações 615587	
Gastos geraes	ornige) la
Pensões e subsidios 2:151\$82	por endustrice to
Abastecimento de carnes á cidade 46520	O one way water or
Emprestimos Municipaes 505000	Cinder period
Juros e Dividendos 4:8878418	3 To man allem-
Licenças e Contribuições c/ despeza 51\$400	O STROP LUMBURGA
Estabelecimentos Municipaes 9:324513	9 adul adil
Bibliothecas e Archivo 90500	
Fornecedores	
Serviços geraes a cargo da Camara 200500	
Real Casa e Egreja de Santo Antonio 18\$900	0 28:713\$833
Caixa Economica Portugueza	21:5005000
Saldo (a)	3:652\$095
losseca Correst Departments and policy principles in Millian in	53:865#928
Saldo (a)	5, when the officer
Caixa Geral de Depositos	2
Caixa Economica Portugueza 62:253\$90	7 till discoul-
81:489\$98	4 anneque an audi

Requerimentos:

De Antonio Augusto Ribeiro Cyrne, pedindo a approvação d'um projecto de construcção de predio em terreno situado na rua Heliodoro Salgado.

Diz a informação que, para o alinhamento d'esta rua, precisa a Camara

ceder o terreno preciso ou sejam 65^{m2},50 avaliados em 1315000 réis.

Deliberou-se pedir auctorisação para esta cedencia.

De Virginia Maria d'Assumpção Collares Pinto, pedindo que lhe seja vendida uma faxa de terreno para regularisar, pelo lado da Avenida Praia da Victoria, a fachada do seu predio da rua D. Estephania 203.

Deliberou-se pedir auctorisação para ceder á requerente para alinhamento da Avenida Praia da Victoria 35^{m2},54 de terreno por 2135240 réis.

De José Maria Borges Lousada & C.ª, pedindo o pagamento de 502\$200 réis importancia do fornecimento de artigos da sua industria feitos nos annos de 1905 e 1906, para a repartição das aferições.

Credite-se pela importancia de 378:200 réis. Deve ser incluida no or-

camento de 1911 como credito de 1905.

De Josué dos Santos, pedindo copias das plantas approvadas pela Camara em 1872 ou 1873 e em 1877 e 1878, em nome de Justino Neves e Antonio Carvalho ou Carvalho Mattos & C.ª, para a construcção de dois predios na rua 24 de Julho.

Deferido, devendo o requerente mandar fazer as copias.

De Machado & Fonseca, pedindo licença para substituir duas vitrines que estavam na frente dos seus estabelecimentos na rua de S. José 17 e 19, por uma outra, conforme o desenho que junta.

Deferido, pagando nova taxa.

De Joaquim Barreiros, com loja de barbeiro na rua de S. Bento 267, pedindo licença para ali collocar uma bandeira e fazer os lettreiros que indica.

Deferido conforme a informação e sendo intimado a remover a ban-

deira, que já está collocada, para a altura da verga da porta.

Da Companhia Fabril Lisbonense, que diz ter procedido ao alargamento do portão da sua fabrica na rua da Palma 236, pedindo que se mande proceder á mudança da actual sargêta que embaraça o serviço da fabrica.

Deferido pagando a despeza.

De Joaquim Paulo da Neve, trabalhador nas obras do Parque Eduardo VII, tendo-se ausentado para cumprir o serviço militar, pedindo a readmissão.

Deferilo, devendo entrar para a Caixa de Soccorros e ser empregado

no serviço que lhe for indicato.

De João Leal & Irmão, pedindo licença para construir um predio no seu terreno situado na rua Saraiva de Carvalho, tornejando para a rua Ferreira Borges.

A Camara deliberou pedir auctorisação para ceder á firma requerente, 38^{m2},90, do terreno, occupado por uma claraboia, pelo preço de 259\$000

réis.

De Emilio Antonio d'Almeida, pedindo que seja posto em praça um terreno municipal que pretende adquirir e situado nas escadinhas dos Terramotos.

Deferido, sendo o preço, base da licitação, 2\$500 réis.

De Adelino Sebastião de Jesus Ferreira, aspirante addido aos quadros da Camara, allegando estar no desempenho do logar de inspector e tendo cessado o abono que, por tal, lhe era feito, pedindo a continuação do abono pela differença de vencimento.

Deferido desde 1 de agosto do corrente anno.

De Rozendo Carvalheira, pedindo uma copia da nova planta da cidade referente ás suas propriedades da quinta dos Cadetas, em Marvilla.

Deferido, pagando a respectiva importancia.

De Manoel Valente Monteiro, offerccendo gratuitamente á Camara uma faxa de terreno na frente d'um grupo de barracas que construiu no novo alinhamento da estrada de Palma, e pedindo, em troca, a construcção do passeio em frente d'essas barracas.

Deferido nos termos da informação. Esta delibração ficou de endente

de approvação superior.

De Manoel Bonzo Dieguès, dono do predio que faz esquina entre a calçada do Cardeal e o Campo de Santa Clara 179 e 180, pedindo á Camara que desista do córte, que segundo lhe constou, pretende fazer no dito predio e lhe permitta ampliar este.

Deferido em vista da informação,

De Antonio Emygdio Abrantes, ajudante de medidor, pedindo licença para se ausentar do serviço, afim de cumprir a lei do recrutamento militar.

Deferido, sem vencimento.

De Redrigo Limpo de Lacerda Ravasco, 1.º official, chefe da 1.º secção da 3.º repartição, pedindo 30 dias de licença para tratamento de sua saude.

Junta attestado medico.

Deferido.

De José Eduardo Silva, amanuense da 3.ª repartição, pedindo licença para se ausentar do serviço afim de tratar da sua saude.

Junta attestado medico. Deferido por 30 dias.

De Justino da Cunha Andrade, aspirante, pedindo 30 dias de licença para tratamento de sua saude.

Junta attestado medico.

Deferido.

De Raphael Augusto Rebello, que desempenha interinamente o cargo de fiscal de construcções particulares, pedindo a nomeação de effectivo. Deferido com o vencimento actual.

Da Empreza Industrial Portugueza, pedindo licença para vedar com tapume o seu terreno na rua Luiz de Camões a Sant'Amaro.

Não ha que deferir em vista da informação.

De Luciano Prio Pinheiro, pedindo que lhe seja indicado o alinhamento e cotas de nivel a observar no projecto de construcção d'um predio no seu terreno na Azinhaga da Murta.

Não ha que deferir em vista da informação.

Da Condessa do Restello (D. Thereza), pedindo que seja prorogado por mais 2 ou 3 annos o praso para a pintura exterior do seu predio na rua Direita de Belem, visto que ainda ha pouco foi pintado a oleo essa propriedade.

Não compete à Camara resolver o assumpto.

De Julia Antonia de Lemos Mattas, inquilina do 3.º andar do predio municipal da rua dos Cordoeiros, declarando não poder continuar a habitar aquella casa e pedindo que o arrendamento seja posto em praça e ella embolsada da renda relativa ao periodo que decorrer desde a data da arrematação até 31 de dezembro d'este anno.

Abra-se praça.

De Antonio Francisco Froes, pedindo que se lhe certifique qual a numeração que tinha, ao tempo em que o adquiriu (Março de 1857) o predio na rua dos Sapateiros que hoje tem os n.º* 88 a 96, tornejando para a rua da Victoria para onde tem os n.º* 57 a 63.

Passe do que constar.

Nos termos e em vista das respectivas informações, foram deferidos os seguintes:

De Emygdio Gonçalves, para construcção de passeio em frente do seu

predio na rua do Mirante 2.

De Antonio Augusto Zitx & C.* Espirito Santo, pedindo licença para

collocar uma bandeira com lettreiro na frente do seu estabe'ecimento na rua de S. José 233-237.

De Antonio Martins, pedindo licença para collocar uma bandeira na

frente do seu estabelecimento na rua do Telhal 93-95.

De José Farinha, pedindo licença para fazer exposição de artigos do seu commercio na frente do seu estabelecimento na rua de Santos-o-Velho.

De Raul Carapinha desenhador de 1.ª classe, pedindo 30 dias de licença para tratamento.

Junta attestado medico.

De José Ignacio Ferreira, canteiro ao serviço da Camara, pe lindo a rectificação da data da sua entrada para o serviço municipal.

De Manoel dos Santos Simões, pedindo licença para e ilocar uma meza

para venda de bolos, fructas e refrescos no largo de S. Miguel.

De José Lopes, pedindo licença para collocar um taboleiro para venda de bolos, fructas e refrescos na rua Vicente Borga.

De diversos, pedindo a collocação de algurs bancos no largo do Muscu

de Artilharia.

De Jorge Timotheo, ajudante de medidor, pedindo o abono da quantia de 215000 réis, importancia do s u vencimento do mez de abril proximo passado que deixou de receber.

De José Francisco Christo, pedindo licença para collocar uma taboleta

na frente do seu estabelecimento na rua dos Poyaes de S. Bento.

Foram indeferidos os seguintes:

De Sebastião da Conceição e Silva, cantoneiro, pedindo a readmissão ao serviço.

De Éugenio Narciso Braga Conde, para exposição de objectos depen-

durados á porta do seu estabelecimento na rua do Grillo.

De Augusto Eugenio Vaz de Carvalho, pedindo que no titulo do seu

jazigo n.º 5:335 do 2.º Cemiterio se faça a declaração que indica.

De Ramos & Silva, pedindo licença para occuparem um terreno municipal situado junto ao desvio da linha ferrea do Mercado geral de gados.

De Augusto Cruz, para exposição de artigos do seu commercio na

parte exterior do seu estabelecimento na rua de S. Nicolau.

De José Ramos, guarda do 2.º Cemiterio, pedindo a admissão de seu filho nas officinas da Camara, como aprendiz de carpinteiro.

De Amadeu Francisco, pedindo para collocar um taboleiro para venda

de bolos e fructas na rua Paschoal de Mello.

De Augusto de Souza, identico pedido para a rua Conselheiro Monte Verde.

De Justiniano da Silva, identico pedido para o largo do Conde Barão.

De Macedo & C.ª, para exposição de artigos do seu commercio, dependurados á porta do seu estabelecimento na rua Direita de Alcantara.

De Rosa Rodrigues, para a collocação d'um taboleiro para a venda de

bolos e fructas na rua José Estevão.

De Marcelina de Jesus, para identico fim na rua Direita de Xabregas.

Da Liga das officinas da Marinha Mercante, pedindo a cedencia do terreno municipal entre as ruas 24 de Julho e Ribeira Nova, para ali edificar e installar o Albergue Maritimo.

Este pedido foi indeferido para o local que a requerente indica.

Foram tambem submettidos a despacho e deferi los mais os seguintes requerimentos para:

Letreiros:

A. M. Vicira, J. A. Moreira Mello, Francisco J. Sequeira, F. Souza & C.*, Antonio Maria Roque, Annibal & Almeida, Alberto Souza Rebello, Alfredo M. Araujo, A. Santos Pereira, Thomaz O. Silva & Commandita, Pinto & Mattos, Macedo & Lopes, Manoel Affonso Costa, Manu I Ribeiro, Manuel Silva Chanfrante, Victor Hugo Catalunha, J. A. Ribeiro, J. Pereira & Commandita, Joaquim Fernandes, José Simões Aldeia, Germano Alves Diniz, José Augusto da Cunha, Luiz Alves Bento, Thomé & C.*, Carlos Ferreira Pires, Manuel Alves, Antonio Quintino Costa, José Oliveira Dias Costa, Antonio Sousa, Viuva Silva Fernandes, Manuel Dias Oliveira, Banco Credito Nacional, José Sendin Priets, Antonio Miguel Reis, Gomes & Gomes, Raphael Dias Pinheiro, Miguel Jacintho, Joaquim Marques Costa, Alberto de Sousa Rebello, Laureano Pinto Domingues.

Obras diversas:

Francisco Martins Lomba, João Luiz Souza, João Ribeiro, Joaquim Ribeiro Cordeiro, Manuel de Brito, Manuel Romão Neves, Carlos Seixas, Guilhermina Adelaide de Carvalho, José Antonio Pinto, José Antonio da Silva Franco, José Luiz Matta Abreu, Thiago Gomes y Garrido, Vacuum Oil Company, Francisco Conceição Silva, Agostinho Nunes, Antonio Marques, Joaquim Borges Ferreira, Manuel Balthasar Roiz, Alfredo José da Silva, Augusto Fernandes Martins, Alfredo Arthur de Carvalho, Anna Santos Lago Sarmento, Anna Jorge Palma Velho, Miguel Espinheira Boura, Antonio Pereira Marques, Josepha Angelica Marques, Companhia de Lanificios, Carlos Calderon, Domingos Margoteau Ferreira.

Certidões:

Albertina Sophia da Silva, Maria Victoria Reis Martins, Casimiro M. Ferreira, Antonio Bernardino Silva Pinto, Alberto de Castro, Francisco Ottero y Salgado, Joaquim Santos Ferreira, Manuel José de Almeida, Manuel Joaquim, Manuel Lopes, João Thomaz Silva Cardoso, Alves & Reis, José Joaquim Luiz Guerra, Joaquim Santos, Manuel José Ferreira, Maria da Gloria Alves Mendes, Maria Alves, Alberto da Costa Quintella, José Matuel, Matheus Dias Patricio, Antonio Saldauha C. Daun Lorena, Joaquim C. Costa Victorino, Manuel Roiz Santos, Reberto A. Costa Visconcellos, Antonio Pereira.

Taboletas:

Viuva Baptista & Filho, A. Regallo & C.a, Domingos Affonso Mi anda, Rita Jesus Pereira David, Maria do Carmo B. Vieira Homem, José Garcia Rugeroni, José Alves.

Epitaphios:

José Ferreira Marques, Belmira Augusta, Joaquim Theotonio Silva Ramos, João Maximo da Costa, Amelia Carmo Ferreira. Construcções diversas:

Pedro A. Botto Machado, Antonio A. Camellia Abreu, Amelia Pires, Francisco Ignacio Carvalho, José Santos Ponte.

Vistorias:

Francisco Barreiros, Isabel Maria Antas, João Francisco Santos.

Construcção de predios:

Joaquina Luiza Abreu, Pedro Celestino Goullartt.

Cedencia de jazigos:

Domingos Santos Loureiro, José da Fonseca Videira.

Licença para cabras:

Antonio Ignacio.

Jazigos:

Antonio Francisco Marques.

Vitrines:

Antonio Ferreira da Cunha.

O snr. vereador Ventura Terra disse:

«Se é certo que o Casal Ventoso constituiu um bairro construido illegalmente, devido á falta de fiscalisação da Camara ou á sua injustificavel tolerancia, não é menos certo que se trata de um facto consumado. Não é este da responsabilidade da actual vereação que desde o principio da sua gerencia poz cobro aos abusos que ali se vinham praticando. Trata-se de um bairro bem situado sob o ponto de vista da hygiene; os seus preprietarios em numero superior a cincoenta bem como os seus moradores em numero superior a 1:100 pertencem geralmente ás classes pobres e operarias, e pagam todas as contribaições do Estado como se aquellas habitatações estivessem situadas em qualquer rua ou avenida da cidade sem comtudo usufruirem os beneficios de limpeza, illuminação, etc. d'estas. Sendo injusto que tendo a Camara tolerado que se fizessem aquellas edificações, use agora das suas faculdades legaes mandando proceder á sua demolição, lançando assim na miseria tantas dezenas de familias, que ali teem os seus unicos haveres; sendo tambem verdade que se ha ali muitas casas em pessimas condições de salubridade, as ha tambem em razoaveis condições hygienicas e que o maior mal consiste na falta de esgotos e limpeza.

Considerando que se não trata ali de um bairro pertencendo a um numero limitado de proprietarios, mas sim tendo quasi tantos proprietarios como de casas ali existem; e emfim como seguimento d'outras propostas por mim apresentadas em sessões transactas e depois de ter feito sobre o

assumpto minucioso estudo.

Proponho:

1.º Que se estude e depois de approvado se construa uma rua longitudinal a meia encosta do Cásal Ventoso, com 8 metros de largo, visto não ser possivel fazel-a mais larga, aproveitando-se para esse effeito grande parte do leito da rua já existente e dando-se-lhe facil communicação de vehiculos com a rua Maria Pia.

2.º Que a esta rua se liguem por meio de rampas ou escadas todos os pequenos arruamentos existentes ou que seja julgado indispensavel construir. 3.º Que n'essa rua, bem como na parte mais baixa do bairro sejam estudados e construidos depois de approvados dois canos d'esgoto ligados á Ribeira de Alcantara, e que a esses collectores venham ligar-se os esgotos de todas as edificações sendo estes ultimos trabalhos executados por conta dos respectivos proprietaries.

4.º Que todos os proprietarios sejam obrigados a enviar á Camara os projectos das suas edificações e a fazer n'ellas as modificações que forem julgadas estrictamente indispensaveis para serem habitaveis, á cedencia de qualquer pequena parcella de terreno para regularisação de ruas, escadas,

etc. a que acima me refiro.

5.º Que na elaboração do projecto se attenda á illuminação a gaz e á collocação de dois marcos fontenarios em pontos apropriados d'aquelle bairro.

Foi unanimemente approvada.

O snr. vereador dr. Affonso de Lemos referiu-se ás suas propostas sobre hygiene, ao gazometro de Belem, á Avenida D. Amelia, etc., apresentadas da outra vez que esteve na effectividade de serviço. Encontram-se já em execução algumas d'essas propostas, como a que diz respeito á venda de bolos, que, todavia, não tem tido, para o seu rigoroso cumprimento, a vigilancia que seria para desejar. Outras vão ter em breve execução, como são, a que se refere aos caixotes do lixo e á venda de pão, esta ultima postura já podia estar em vigor, se a Camara não tivesse attendido a um pedido dos interessados para o addiamento por 6 mezes da sua execução. Era, porém, seu intento tratar n'esta sessão das obras na Avenida D. Amelia, assumpto que não descurou, mesmo durante o espaço de tempo que não esteve na effectividade do serviço municipal, e d'isso são testemunhas os seus collegas e os funccionarios municipaes. Encontrou difficuldades no seguimento dos trabalhos, devidas especialmente á pessima organisação dos serviços municipaes, cuja remodelação, entende, que deverá ser estudada pela vereação.

O snr. vereador Nunes Loureiro interrompeu para informar que na sessão anterior fora apresentada e approvada uma proposta para se proce-

der ao estudo da organisação dos serviços municipaes.

Continuando, o snr. dr. Affonso de Lemos agradeceu o esclarecimento que o snr. vereador Loureiro lhe forneceu e em seguida descreve as difficuldades que encontrou para resolver o assumpto na parte respeitante ao hospital do Desterro, ao predio junto á Igreja, ao predio pertencente á snr.ª Condessa de Thomar e finalmente ao predio municipal. Quanto ao predio junto á Igreja, como se não podesse chegar a accordo com o proprietario, apesar dos esforços empregados, teve de se adoptar o processo da expropriação judicial e sobre a altura em que está esse processo desejava ouvir o secretario da Camara.

Este funccionario, satisfazendo ao desejo de s. ex.*, declarou que por todo o mez de setembro, já a Camara poderá proceder á demolição do referido predio e que, quanto ao hospital do Desterro foram já remettidos para o Ministerio do Reino o orçamento e planta para a construção do barração que tem de ser cedido áquelle hospital, afim de se poder demolir a parte que do mesmo hospital, é necessaria para a Avenida D. Amelia. Dentro de 3 ou 4 semanas este ponto deverá estar resolvido, começando

então a construir-se o barração, o que não levará muito tempo, e seguidamente a demolição da parte do hospital do Desterro necessaria para a conclusão da referida Avenida.

Retomando a palavra, o sr. dr. Affonso de Lemos disse que, pelo exposto se via que não descurára a questão, o que muito bem sabiam os moradores d'aquella Avenida que, tendo-o procurado varias vezes, foram postos ao facto dos trabalhos a que se procedia para o fim desejado; por isso o surprehendeu a noticia dada por um jornal de Lisboa, de que uns moradores da citada Avenida haviam procurado o sr. Governador Civil para lhe pedir o mais rapido andamento na execução dos trabalhos para a conclusão d'aquella via publica, o que indubitavelmente se deverá á actual vereação e sómente a ella.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas e um quarto da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a fiz escrever e assigno.—Anselmo Braamcamp Freire, José Verissimo d'Almeida, Affonso de Lemos, Antonio Alberto Marques, José Mendes Nunes Loureiro, Manoel de Sá Pimentel Leão, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Carlos

Victor Ferreira Alves.



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

33. SESSÃO

Sessão de 18 de Agosto de 1910

Presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

Presentes os srs. vereadores:—José Verissimo d'Almeida, José Miranda do Valle, dr. Affonso de Lemos, Carlos Victor Ferreira Alves, Miguel Ventura Terra, José Mendes Nunes Loureiro, Antonio Alberto Marques, Manoel de Sá Pimentel Leão e Thomaz da Guarda Cabreira.

Assistiram á sessão os srs.: Administrador interino do 2.º bairro e o

Inspector geral da fazenda municipal.

Não compareceu, por motivo que justificou perante a presidencia, o sr. vereador dr. José Soares da Cunha e Costa.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 11 do corrente mez.

Leu-se o seguinte expediente que teve o destino que, ao deante e respectivamente, vai indicado:

Officios:

De 10 do corrente mez da Direcção Geral da Administração Politica e Civil, declarando que por ordem superior, é mandado apresentar no Governo Civil do districto de Lisboa, para desempenhar uma commissão extraordinaria de serviço, o amanuense Leopoldo Augusto Lombré Ferreira.

A Camara resolveu informar que este empregado abandonou o logar e que correm editos chamando-o para responder no respectivo processo disci-

plinar.

De 11 do corrente mez do sr. Governador Civil declarando, que, em vista das ponderações feitas pelo Administrador do 2.º bairro, resolveu que a assembleia eleitoral de Santa Justa continue a reunir na Igreja de S. Domingos.

Inteirada.

De 12 do corrente mez da repartição central do Governo Civil communicando que foi superiormente auctorisada a Camara a prover nos termos legaes, o logar de inspector dos matadouros municipaes de Lisboa.

O sr. vice-presidente convidou a Camara a formular o scu voto para a nomeação, por escrutinio secreto, do funccionario a prover no dito

logar.

Corrido o escrutinio deu este em resultado a nomeação do vice-inspector, Antonio Augusto dos Santos para o logar de inspector.

Entraram na urna 9 listas, igual ao numero dos votantes. Resolveu-se

communicar a vaga de vice-inspector, resultante d'esta nomeação.

De 3 do corrente mez da Direcção Gerál da Contabilidade Publica, pedindo para ser informada da data, posterior á da publicação no «Diario do Governo», em que é abonado o desenhador de 1.ª classe do quadro da 3.ª r partição, José dos Santos Ponte, aposentado por decreto de 4 d'este mesmo mez.

Inteirada. Communique-se a vaga.

De 12 do corrente mez da Direcção da Fiscalisação dos Productos Agricolas, informando desfavoravelmente o pedido de José Maria dos Santos para lhe ser permittido construir uma cavalluriça na rua da Cosinha Economica.

Em vista d'esta informação a Camara resolveu indeferir o pedido.

Da mesma data da Junta de Parochia de S. Pedro em Alcantara agradecendo o exemplar que lhe foi enviado, do relatorio da gerencia da Camara Municipal de Lisboa em 1909.

Inteirada.

De 11 do corrente mez da commissão executiva dos vogaes das juntas de parochia, pedindo um subsidio para auxiliar as despezas com o banho a 1500 creanças.

Pelo sr. vice-presidente foi dito que eram dignas de todo o elogio as

juntas de parochia pelos relevantes serviços prestados á cidade.

Propôz s. ex. a que, para o fim a que a Commissão se refere, a Camara contribua com a quantia de 450,5000 réis paga pela verba do art. 54.º do orçamento. Lamentava não poder a Camara contribuir com maior importancia, mas o orçamento em vigor não o permitte, pois figuram ali 190 contos de réis, devidos á Camara pela Companhia Carris de Ferro, que esta não está disposta a pagar n'este anno e ainda á circumstancia de se haver previsto que a venda de terrenos produziria 60 contos de réis, quando até agora essas vendas attingiram apenas 15 contos de réis.

S. ex. a terminou propondo tambem que na presente acta ficasse exarado um voto de louvor á commissão executiva dos delegados das Juntas de Parochia, e que da resolução se desse conhecimento á mesma com-

missão.

Foram approvadas as propostas apresentadas pelo sr. vice-presidente.

De 15 do corrente mez do Centro Escolar Republicano «Henrique Nogueira», agradecendo a representação da Camara, na sessão solemne da inauguração da séde d'este Centro.

Inteirada.

De 17 do corrente mez do sr. vereador Augusto José Vieira, pedir do licença para se ausentar por 2 mezes, do serviço municipal, para tratar de sua saude.

Foi concedida.

De 14 do corrente mez (carta) do sr. vereador Francisco d'Almeida Grandella, pedindo mais tres mezes de licença para estar ausente do serviço municipal, para tratamento de sua saude.

Junta attestado medico.

Foi concedida.

N.º 123 da 3.ª repartição informando as propostas apresentadas em praça para o arrendamento do chalet situado dentro da ilhota da lagôa do Campo Grande e declarando ser a mais vantajosa a de Francisco de Mello, que offerece a renda annual de 75,5000 réis.

A Camara deliberou adjudicar o arrendamento a este proponente.

N.º 478 da mesma repartição informando uma representação da Sociedade des Architectos Portuguezes pedindo a admissão de architectos alumnos nos serviços de a chitectura a cargo da Camara, afim de tirocinarem nas obras municipaes.

A Camara resolveu admittir dois architectos tirocinantes com o vencimento de 600 réis por dia, vencendo sómente quando prestarem serviço e sendo pagos pela verba de contractados. Não poderão permanecer no serviço mais de 2 annos e devem ser alumnos do curso especial de architectura ou ter o mesmo curso.

N.º 511 da mesma repartição com o orçamento na importancia de 1975830 réis para a reparação a fazer em diversos compartimentos do 1.º andar direito do predio n.º 22 da Praça Luiz de Camões.

Deliberou-se submetter este orçamento á sancção superior.

Foi approvada a despeza de 19:1095088 réis, repre entada pelas ordens de pagamento n.ºs 2670 a 2716, que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita:

Saldo da semana anterior	3:652\$095
Estabelecimentos Municipaes 10:7425238	-mg/6 ,0746
Consignações do Estado 5:000\$000	AND THE PERSON
Serviços dependentes da 3.ª Repartição 1025010	
Contribuições das Companhias de Seguros . 2505000	
Receitas diversas	AUGUST OF THE PARTY OF THE PART
Devedores e Credores 1:5815878	STATE OF THE PARTY NAMED IN
Repeso	
Aluguer de terrenos 30\$000	HE HOME
Licenças e Contribuições 3:699\$845	21:662\$808
Caixa Economica Portugueza	9:000\$000

34:314\$903

Despeza:		
Fornecedores	. 8:431\$516	
Pensões e subsidios	202\$578	
Gastos geraes	The second of th	
Abastecimento de carnes	465200	
Jornaes e tarefas	. 11:9613255	W MILESON
Estabelecimentos Municipaes	8:948\$537	A STATE OF THE PARTY
Real Casa e Egreja de Santo Antonio	320\$500	
Serviços dependentes da 3.ª Repartição .	. 116\$820	
Devedores e Credores	370\$500	STATE OF THE PARTY
Juros e Dividendos	2:154\$250	
Emprestimos Municipaes	. 30\$000	
Licenças e Contribuições c/ Despezas	5,3370	32:610\$846
2 Samplement New aconstraint forms of markly		
Saldo (a)	of dissort ab	1:704\$057
and which are the market of the property of the		34:3145903
Saldo (a) 1:7045057		04:0149000
Caixa Geral de Depositos		
Caixa Gerar de Depositos 19:0000000	STATE OF STREET	

70:5415946

53:2535907

Requerimentos:

Caixa Economica Portugueza .

Da Companhia das Aguas de Lisboa pedindo o pagamento de réis 34:497\$025 que, com os 38:000\$000 réis que recebeu durante o corrente anno, prefaz a metade da importancia de 144:994\$050 réis, inscripta no actual orçamento para pagamento da liquidação do excesso de consumo d'agua em 1908.

Opportunamente será ordenado o pagamento.

De Joaquim Francisco Tojal pedindo a approvação d'um projecto de

reconstrucção do predio n.º 49-51 da rua do Sol, á Graça.

Deferido, visto não prejudicar os melhoramentos futuros e sujeitando-se ás condições que lhes forem impostas pelo Conselho de Melhoramentos Sanitarios e commando do Corpo de Bombeiros.

De José Emilio Mendes Paes Dores, amanuense da 3.ª repartição pe-

dindo 45 dias de licença para fazer uso de banhos de mar.

Junta attestado medico.

Deferido, sendo trinta dias com vencimento.

De Albano da Costa Quintella, amanuense da 1.ª repartição, pedindo licença para durante o mez de setembro, fazer uso das aguas das Pedras Salgadas.

Junta attestado medico.

Deferido, sendo trinta dias com vencimento.

De Antonio Maria dos Santos Viegas, director geral dos serviços de limpeza e regas, pedindo 30 dias de licença para se ausentar do serviço, afim de tratar de sua saude.

Junta attestado medico.

Deferido.

Do bacharel Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, pedindo 60 dias de licença para tratamento de sua saude.

Junta attestado medico.

Deferido, sendo 30 dias com vencimento.

De José Thomaz da Silva Cardoso, pagador da thesouraria municipal, pedindo 45 dias de licença para tratamento de sua saude.

Junta attestado medico.

Deferido, sendo 30 dias com vencimento.

De Caetano Augusto Marques Batalha e outros donos dos jazigos 92 e 2:158 do 1.º Cemiterio, pedindo auctorisação para trasladar um cadaver do 2.º para o 1.º d'estes jazigos.

Deferido, em vista da informação.

Da Metallurgica, Limitada, constando-lhe haver um corte a fazer no terreno de que é arrendataria na rua do Mirante n.º 22, para alinhamento d'esta rua, onde está construido um telheiro, com projecto approvado, propõe demolir, sem indemnisação, a cobertura d'esse telheiro, na parte necessaria para o referido alinhamento, assignando termo.

Deferido, lavrando-se escriptura.

Do Banco de Credito Nacional pedindo auctorisação para collocar na frente da sua succursal na rua de S. Roque, uma lanterna, conforme o desenho que apresenta.

Deferido nos termos da informação.

De Philomena Vianna Pereira Caldas, pedindo que se lhe certifique se foi confirmado o n.º 26 que tinha no seu predio da rua Miguel Lopes.

A' propriedade da requerente compete o n.º 26.

Da Commissão Nacional constituida para angariar donativos para

a construcção do aereoplano Gouveia.

O sr. vice-presidente disse que, pelas mesmas razões que exposéra quando se tratou do subsidio para o banho ás creanças, propunha que a Camara subscrevesse com 2505000 réis para o fim a que o requerente se refere.

Foi approvado.

O sr. vereador Thomaz Cabreira declarou concordar plenamente com as razões apresentadas pelo sr. vice-presidente, apesar, porém, do exposto a Camara contribue com quantia egual á do Governo, pois acaba de ser informado que elle contribue com a quantia de 2505000 réis. Lamentava que assim tosse quando todos os governos prestam auxilio aos inventores e o incentivo moral e material de que carecem, não se limitando a um insignificante auxilio pecuniario, como o Governo acaba de fazer.

Da União dos Atiradores Civis Portuguezes, allegando ter sempre recebido subsidio da Camara e informada agora que lhe foi mandado suspender por não funccionar presentemente a carreira de tiro da guarnição de Lisboa, pedindo a continuação d'esse pagamento annual, ou sejam

300,5000 réis.

A' 2.ª repartição para informar.

De José Antonio d'Andrade, ajudante de apontador ao serviço da 3.ª repartição, pedindo que se lhe passe por certidão, o tempo que tem de

serviço municipal, os jornaes que venceu nos ultimos 8 annos e o numero de dias que esteve ausente do serviço por effeito de licença ou castigo.

Passe do que constar.

De Antonio José Pereira da Costa Luz, engenheiro chefe da 3.ª secção da 3.ª repartição, pedindo 30 dias de licença para tratamento.

Junta attestado medico.

Deferido.

De Gertrudes Magna do Nascimento de Jesus Almeida Margiochi, pedindo que se mande proceder á construcção do passeio em frente do seu predio na Avenida Fontes Pereira de Mello.

Deferido, pagando préviamente a despeza a fazer, ou sejam 32\$930. De João dos Santos Pereira, pedindo auctorisação para collocar uma taboleta-bandeira no seu estabelecimento da rua Vieira da Silva 50.

Deferido.

De Fonseca & C.ª pedindo licença para collocar lanternas annunciadoras, no seu estabelecimento nas ruas de Belem e de S. Joaquim.

Deferido nos termos da informação.

De Cypriano Sanches pedindo licença para estacionar com uma carroça de mão na rua da Padaria.

Deferido.

De Manoel R. de Seixas pedindo licença para ornamentar nos Olivaes, as ruas que indica, por occasião dos festejos a S. Sebastião.

Deferido nos termos da informação.

De Raul Alberto da Silva Torres, desenhador ao serviço da 3.ª repartição, pedindo 30 dias de licença para se ausentar do serviço, atim de tratar de sua saude.

Junta attestado medico.

Deferido.

De Antonio Pereira de Castro pedindo que lhe seja entregue o titulo do jazigo n.º 2515 do 2.º cemiterio, que juntou a anterior requerimento.

Deferido.

De Domingos Serzedello, dono do bairro Serzedello, a Campolide, obrigado por escriptura de 18 de mais ultimo, a pagar a ligação das ruas que n'essa data entregou á Camara com as ruas municipaes, pedindo que este trabalho seja feito por pessoal do municipio pagando, elle requerente, a importancia d'esse trabalho.

Deferido.

De José Christiano de Paula Ferreira da Costa, pedindo para prolongar com mais 30 metros de muro de vedação, o edificio em construo do sr. Marquez de Valle Flor.

Não ha que deferir em vista da informação. ccão do sr. Marquez de Valle Flor.

Foram indeferidos os seguintes:

De João Duarte Fragoso de Rhodes pedindo licença para alterações no seu predio na rua Jau.

De diversos proprietarios e moradores na rua Guilherme Anjos, á rua

Maria Pia, pedindo illuminação e remoção dos lixos.

De Antonio d'Abreu proprietario na Azinhaga do Fidié pedindo a construcção do passeio em frente do seu predio. De José Marques, como administrador de predios na Avenida Duque de Loulé, pertencentes a D. Anna Lopes da Costa Guimarães, reclamando contra a construcção d'um urinol em frente dos predios que administra.

De Joaquim de Mattos Alves Christovão Palheira pedindo que seja transferida a licença d'um letreiro que tinha no seu estabelecimento da rua das Janellas Verdes, para o estabelecimento para onde se mudou na rua de S. Francisco de Paula.

De Joaquim Ribeiro Cordeiro dono d'um predio em construcção na rua D. Estephania, pedindo a substituição das arvores que estão em frente do dito predio.

to also prodio.

De Luiz Marianno Covas pedindo licença para collocar uma taboleta

na frente do seu estabelecimento na rua Castello Branco Saraiva.

De José Antonio de Souza, dono d'um taboleiro para venda de bolos

e fructas etc., na rua D. Carlos, pedindo licença para o augmentar.

De José Francisco Ribeiro da Silva que como aspirante contractado serviu na 3.ª repartição da Camara, durante 7 annos, pedindo a readmissão.

Tambem foram submettidos a despacho e deferidos, mais os seguintes:

Obras e construcções diversas:

João J. Silveira Paula, João Almeida, José M. Araujo Sanches, José M. Francisco Miranda, José Manuel Gonçalves, Caetano Segismundo Bragança, Abilio Augusto de Moraes, Carlos Hermann, Adelaide J. Ferreira Navarro, Rosa Maria da Silva, Armando José Pina, Eugenio Nunes Amaral, Antonio Germano da Costa, Florinda Jesus Coutinho, Antonia Adelaide de Souza, José Thomaz Silva Cardoso, José M. Caetano Macieira, João José Sousa Navarro, Serenissima Casa Bragança, Georges Louis Chaigneau (2), Jacintho Nunes Quinta, Innocencio Rodrigues, Palmira Avelins, Amelia Cardia Azevedo Coutinho, Antonio Pereira da Cunha, Fiel Viterbo, José Graça P. Leitão, Antonio Gomes Prata, Joaquim C. Felix, A. Telles & C.ª, Pedro A. Pinheiro Vianna, Marquez da Foz, Thiago Gomes y Garrido, Antonio Oliveira, Francisco Victal Santos Teixeira, José Julio Joaquim Santos, Mariano P. Costa Mendes, João Perez, Manuel M. Coelho, Rosalie Billant, Maria Rosa Cardoso, Manuel Joaquim Dias, Manuel A. Caroço, Ramiro Leão & C.ª, Affonso X. Lopes Vicira.

Certidões:

Augusto José Pereira, Carlos Gonçalves, J. B. Pires Guerreiro Limitada, José Nunes, Julião Gonçalves Martins, Jeronymo Serpa Chambel Figueiredo, Antonio Rodrigues, Jeaquim Theotonio Teixeira Duarte, José Vicente Carvalho, Luiz J. Gomes Santos, Manuel Bouro Diegues, Viuva Mello & Filho, Manuel Dias Pereira, Antonio Saldanha Daun Oliveira, Eduardo Fonseca, José de Abreu, João Fedro Salvador, José Concha, Christovão Alves, Agostinho Maria Simões, Joaquim Flugencio, Joaquim H. Rodrigues Galhardo, Rita Conceição R. Castanheira das Neves.

Letreiros:

Antonio Figueira, Felicio José Rodrigues, Sebastião José Romano, Adolph Gottschald, Mattos & Ferreira, Adalberto Motta Costa, Castanheira & Carlos.

Taboletas:

Palmira Soares, Antonio Eduardo Silva, Martins & Ca, Marianna Emilia Correia Pestanna, Ricardina P. S. Ferreira, Vicente da Costa Pereira.

Vistorias:

Augusto Gil e Blanco, José Perez Moinhos, João Gonçalves Aleixo. Vibrines:

Almeida & Abreu, Domingos Ribeiro Scabra, Elias Martins.

Averbamento de titulos de jazigo:

Maria Antonia Lobato Collares Botelho, Rosa Joaquina Cunha, José Augusto Araujo Campos.

Jazigos:

Adelaide Julia Ferreira L. Navarro, Rosa Maria da Silva.

O sr. vereador Miranda do Valle mandou para a meza a seguinte pro-

posta:

«Proponho que se represente ao Governo, pedindo-lhe que, usando da faculdade que lhe conferem as alineas c) e d) da base 2.ª do art. 1.º do Decreto de 8 de agosto de 1901, isente de direitos de importação e reduza o imposto de consumo sobre as carnes conservadas pelo frio, provenientes das nossas colonias africanas e supprima os direitos tanto de importação, como de exportação do gado bovino vivo proveniente também das possessões africanas».

Foi approvada, bem como a presente acta n'esta parte, afim de que a representação, redigida pelo auctor da proposta, tenha immediato seguimento.

E' do theor seguinte a minuta da referida representação:

Senhor: — A Camara Municipal de Lisboa, no patriotico intuito de derivar para as nossas colonias o dinheiro que annualmente se dispende na compra de gado bovino da Argentina, tem procurado, por todos os meios, conseguir que a falta de gado bovino do continente seja suprida com rezes africanas. Assim a Camara já fez abater 10 rezes provenientes de Mossamedes e já entabolou negociações para a importação a titulo de experiencia de gado de Cabo Verde e da Guiné.

Mas para que a corrente commercial se estabeleça com facilidade era muito conveniente que o Governo, utilisando a faculdade que lhe confere a alinea d) da base 2.ª do art. 1.º do decreto de 8 de agosto de 1901, isentasse de direitos de importação e de exportação o gado bovino adulto das colonias africanas, destinado ao consumo da cidade de Lisboa. Se esta isenção de direitos parecesse ao Governo gravosa para o Thescuro Publico, affectado pelo desapparecimento da receita do imposto de importação do gado argentino, poderia ao menos decretal-a durante um pequeno numero de annos, o bastante para se estabelecer a corrente commercial.

Em virtude do trabalho de propaganda a favor do abastecimento da cidade de Lisboa com carne de vacca de origem africana, soube a vereação que havia industriaes dispostos a montar estabelecimentos frigorificos para a conservação de carnes; e como esta iniciativa é de molde a levar a um alto grau de prosperidade a vida economica das provincias

ultramarinas, entende esta vereação que vale bem tentar todos os meios para attingir tão esperançoso resultado e por isso reclama do Governo que, utilisando a faculdade que lhe confere a alinea c) do acima citado decreto, supprima os direitos que oneram a importação de carne congelada e reduza o imposto de consumo d'esta carne sempre que ella provenha das nossas provincias ultramarinas.

E' affirmação unanime das pessoas conhecedoras d'algumas das nossas provincias africanas que a grande extensão de prados naturaes e a indole preguiçosa dos indigenas fazem com que a industria pastoril seja, senão a unica com condições de vida, pelo menos aquella que melhor se coaduna com os recursos naturaes e as tendencias dos habitantes.

E' obrigação d'aquelles que dirigem os destinos da nação valorisar os productos e o trabalho coloniaes, e esta obrigação é tanto mais imprescriptivel que longe de prejudicar a metropole, só a beneficiará, porque a lavoura continental está abandonando cada vez mais a criação bovina, a ponto de, no ultimo anno economico, se importarem mais de 5:000 cabeças de gado argentino, sem que o preço do gado nacional deixasse de ser muito elevado.

Finalmente a Camara deseja que o Governo, sem outros intuitos além do bem do paiz, consinta que a vereação desvie para a economia nacional as centenas de contos de réis que annualmente nos absorve a Republica Argentina.

Se a vereação conseguir d'esta vez o deferimento do seu pedido entrar-se-ha no unico caminho viavel para a boa resolução da antiga questão das cames e iniciar-se-ha o fomento pecuario das nossas colonias, com proveito para todos.

Se ainda não fôr attendida na sua representação, a Camara Municipal de Lisboa ficará com a convicção que se não cumpre com melhor exito o mandato que lhe conferiu o Povo de Lisboa não é por culpa propria e persistirá, a despeito de tudo, nos seus trabalhos até completo resultado.

O sr. vereador Ventura Terra informou a Camara de que na segunda-feira ultima, dia sanctificado, foi, bruscamente fechado o Passeio da Estrella ás 6 horas da tarde, o que levantou protestos por parte de muitas pessoas que d'ali foram expulsas; e tendo averiguado o facto soube que elle era devido a uma falsa interpretação do horario. Lamentava que tal se houvesse dado e esperava que o respectivo chefe tomasse as providencias necessarias para evitar a repetição. Terminou s. ex. a por propor que se estudasse o meio mais pratico de se poder conservar aberto ao publico, até ás 11 horas da noite, o Passeio da Estrella durante os mezes de maio a outubro de cada anno.

Foi approvada esta proposta.

Continuando no uso da palavra, chamou s. ex.ª a attenção dos chefes das repartições das secções competentes para o facto de se ver frequentes vezes o pejamento de algumas ruas com entulhos e materiaes de obras da Camara. Citou a rua de S. Bento, onde o material para as calçadas foi arremessado pelos carroceiros para os passeios; e, a Praça dos Restauradores onde por muito tempo esteve aberta uma valla, difficultando o transito pelo lado occidental.

Referiu-se tambem á má collocação de alguns lettreiros nas ruas da

baixa e á falta de pintura de outros.

O sr. vereador Nunes Loureiro refere-se tambem a uma valla aberta na rua da Boavista e á collocação d'um lettreiro, sobre um cartaz, na rua da Victoria.

O sr. vice-presidente ficou encarregado de chamar, para os casos apontados, a attenção dos chefes das repartições e do chefe da esquadra existente nos Paços do Concelho, para que tomem as providencias necessarias.

Participou o sr. vereador Ventura Terra ter sido procurado por uma commissão dos donos de propriedades e moradores no Casal Ventoso, que veio agradecer a iniciativa tomada pela Camara para ser beneficiado aquelle sitio.

O sr. vereador Alberto Marques deu parte de haver sido visitado o edificio dos Paços do Concelho pelo Nucleo dos Caixeiros Portuguezes; que se referiu á Camara Municipal nos mais lisongeiros termos, que elle sr. vereador ficou incumbido de transmittir o que gostosamente fazia.

O sr. dr. Affonso de Lemos mandou para a mesa o seguinte requeri-

mento:

«Desejo saber se os terrenos onde continua installada a fabrica do gaz, junto á torre de Belem, pertencem á Camara, se estão arrendados á Companhia do Gaz e qual o contracto d'esse arrendamento».

A' 3.ª repartição para satisfazer.

O sr. vice-presidente participou que fôra procurado pela Junta de Parochia d'Ajuda para lhe pedir o abastecimento d'agua no chafariz existente n'aquella freguezia, tendo respondido á peticionaria que ia informar-se pela repartição competente do que a tal respeito havia.

O sr. vereador Ventura Terra disse que, na ultima sessão havia a Camara deliberado fornecer agua aos moradores do sitio da Cruz das Oliveiras na freguezia d'Ajuda, resolução que era de toda a convenien-

cia pôr em execução immediatamente.

Assim se resolveu.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a fiz escrever e assigno. — Anselmo Braamcamp Freire, José Verissimo d'Almeida, Affonso de Lemos, Antonio Alberto Marques, José Mendes Nunes Loureiro, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Carlos Victor Ferreira Alves.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

34.ª SESSÃO

Sessão de 25 de Agosto de 1910

Pales ser convenier. Miracha and Suling Parking que manque acceptibilitates as consecta, day procedificantes and consecta de c

Presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

Presentes os srs. vereadores: — José Verissimo d'Almeida, Carlos Victor Ferreira Alves, Thomaz Cabreira, José Miranda do Valle, dr. Affonso de Lemos, Miguel Ventura Terra, Manoel Antonio Dias Ferreira, José Mendes Nunes Loureiro, Antonio Alberto Marques.

Assistiram á sessão os srs.: Administrador interino do 2.º bairro e o

Inspector da fazenda municipal.

Não compareceu o sr. vereador dr. José Soares da Cunha e Costa,

que justificou a falta perante a presidencia.

Leu-se a acta da sessão de 18 do corrente que foi rectificada, a pedido do sr. vereador Ventura Terra pela seguinte forma na parte relativa á admissão de architectos tirocinantes:

«Os architectos tirocinantes vêm completar os seus estudos, visto serlhes exigido, para obterem a carta do curso da Escola de Bellas Artes, o tirocinio de 2 annos em trabalhos principalmente officiaes. E' por isso que podem aqui ser admittidos dois que, de modo algum, são considerados empregados. A pequena importancia que a Camara póde dispender com esses architectos alumnos, é mais a titulo de gratificação, que de veneimento».

Foi em seguida approvada a acta de 18 do corrente.

De 16 do corrente mez do sr. Governador Civil acompanhando um requerimento no qual um inspector do serviço de limpeza e regas sollicita licença para sair do Reino para tratamento de sua saude, devendo a Camara informar se haverá inconveniente na concessão da licença requerida.

Mandou-se informar favoravelmente.

De 18 do corrente mez da mesma procedencia remettendo a relação dos cidadãos que a commissão districtal nomeou para presidirem ás assembleias eleitoraes no dia 28.

Inteirada.

De 19 do corrente mez da mesma procedencia dando conhecimento da approvação superior das seguintes deliberações camararias de 7 de julho ultimo:—troca e cedencia de terrenos a José Nunes Pedro Junior para alinhamento d'umas casas no caminho e travessa dos Fornos d'El-Rei;—obras de calçada na rua Cascaes em troca de terreno cedido por José Maria dos Santos;—cedencia a Marino Sepulveda Affonso de 18ⁿ²,40 de muralha na rua Passos Manuel. Mais informa que foi rejeitada a deliberação da mesma data com respeito á diminuição da taxa de licença dos carros de tracção animal destinados ao transporte de passageiros em commum.

Pelo sr. vereador Miranda do Valle, foi dito que nunca teve illusões a respeito do procedimento da estação tutelar ácerca da postura de 505000 réis. A verba que a Camara recebe actualmente pela taxa de 5005000 réis de licença por cada carro, é de 9 contos de réis e por isso, e admittindo mesmo a peor das hypotheses que o numero dos carros não augmentasse com o facto de diminuir essa taxa com a approvação da referida postura, a quantia que a Camara perderia seria de 8:1005000 réis, prejuizo que se compensaria sufficientemente pela concorrencia estabelecida e o receio d'ella levaria a Companhia Carris de Ferro a alargar a sua área de exploração e a diminuir os preços das carreiras. Mas o numero de carros de tracção animal havia, necessariamente de augmentar, pois ha muitos bairros da cidade que não teem ainda esse melhoramento.

A Camara ficou inteirada do contheudo do officio do Governo Civil e

mandou fazer as devidas communicações aos serviços municipaes.

De 20 do corrente mez da mesma procedencia communicando que foi auctorisado o provimento, nos termos legaes, do logar vago de 1.º vice-

inspector dos matadouros.

Por escrutinio secreto, na conformidade da lei, foi nomeado 1.º viceinspector, o 2.º vice-inspector, sr. Theotonio Julio Pimenta Rodrigues, tendo entrado na urna 10 listas, numero igual 20 de votantes.

Mandou-se communicar a vaga resultante d'esta nomeação.

De 20 do corrente mez da Associação Auxiliadora da Instrucção em Carnide pedindo, para a bibliotheca que estabeleceu junto á escola nocturna que ali mantem, uma collecção dos volumes publicados «Elementos para a historia do Municipio» e outras ol ras que lhe possam ser cedidas.

Por proposta do sr. vice-presidente foi deliberado satisfazer o pedido, quanto possivel, visto que os 1.ºº volumes dos «Elementos», estão esgotados.

Por esta occasião o sr. vereador Alberto Marques, fez elogiosas referencias à direcção da benemerita instituição que se intitula «Associação Auxiliadora da Instrucção em Carnide», cujo fim tem sido o derramar a instrucção pelos individuos que a compõem, desejosos de aprender e de se illustrar.

De 16 do corrente mez do Delegado de Saude, informando a Camara de que, na rua do Mirante n.º 57, está funccionan do um estabelecimento de venda de reixe fresco, com licença municipal, mas sem que fosse ouvido o respectivo sub-delegado de saude, convindo, portanto providenciar para que o caso se não repita e cassar a licença d'aquelle estabelecimento.

A Camara resolveu dar n'este sentido instrucções ás repartições e satisfazer o pedido, mandando cassar a licença do estabelecimento de que se trata.

De 17 do corrente mez do Inspector des monumentos militares, pedindo a cedencia d'uma bandeira nacional.

Pelo sr. vice-presidente foi dito que não podendo, como este officio declara, o deposito do material de guerra fornecer a bandeira que se pede, propunha, attendendo ao fim a que é destinada, offerecel-a gratuitamente á inspecção dos monumentos militares.

Foi approvada esta proposta.

Tambem d'este mesmo assumpto fallou o sr. Thomaz Cabreira.

Da mesma data dos Serviços Agronomicos do districto de Lisboa agradecendo a nota dos preços medios correntes no mercado agricola municipal.

Inteirada.

Da mesma data da Associação de Classe dos Calceteiros, agradecendo o exemplar, que lhe foi enviado, do relatorio da gerencia da Camara em 1909.

Inteirada.

De 19 do corrente mez das Companhias Reunidas Gaz e Electridade dando conhecimento de roubos de material dos candieiros da illuminação publica, nos pontos da cidade que indica.

Mandou-se communicar ao juiz de instrucção criminal e ao comman-

dante da policia civil.

Da mesma data do Alcaide de Vigo pedindo esclarecimentos com respeito ás medidas tomadas relativamente ao andamento dos automoveis em Portugal.

Mandou-se officiar em resposta dizen lo que esse serviço não está a

cargo da Camara.

Da mesma data da firma Pedro Coelho Serra & C.ª accusando a recepção do officio da Camara n.º 1302, e informando haver encommendado, para a cidade da Praia, Cabo Verde, a remessa de 10 bois nas melhores condições possiveis.

Inteirada.

Sem data da Associação dos Operarios Corticeiros de Lisboa agradecendo o exemplar que recebeu, do relatorio da gerencia da Camara Municipal em 1909 e pedindo que sejam melhoradas as condições hygienicas do sitio de Marvilla.

Inteirada. A' 3.ª repartição.

N.º 229 da 2.ª repartição informando as propostas apresentadas em praça para o fornecimento de diversas forragens para sustento de gado que der entrada no matadouro, e considerando acceitaveis as seguintes: de Nogueira Junior para o fornecimento de cevada pelo preço de 43,4 réis cada kilo; de Antonio José Poreira Godinho, fava meuda a 53,9 réis cada kilo. A este proponente, a fava grossa e milho pelos preços,

respectivamente, de 55,8 réis e 45,8 réis cada kilo. Quanto ao fornecimento de palha deverá ser aberta nova praça.

Mandou-se adjudicar conforme a informação.

N.º 507 da 3.ª repartição com a avaliação dos predios da rua do Chafariz d'Andaluz, e Largo da Cruz do Taboado, pertencentes ao dr. Carlos de Lima Mayer, na importancia total de réis 28:7495600.

A Camara concordou com a avaliação.

N.º 508 da mesma repartição ácerca da conveniencia de transferir o abastecimento d'agua do urinol retirado da travessa de S. Domingos para o que se está acabando de assentar na Bica do Sapato.

Mandou-se officiar para este fim ao Conselho dos Melhoramentas Sa-

nitarios.

N.º 509 da mesma repartição ácerca d'um officio do Delegado de Saude, pedindo a cobertura da valla que recebe os dejectos de varias propriedades e atravessa a quinta de Moreira, no Arieiro, informando que já em 4 de maio ultimo e com respeito a um pedido de Francisco Aspra Carreiro, orçou em 365810 réis a cobertura de 26 metros da dita valla; sendo tambem necessaria a cobertura de mais 57 metros, trabalho avaliado em 905000 réis.

Foi approvado o orçamento.

N.º 515 da mesma repartição ácerca da multa em que incorreu Manoel Francisco Monteiro, arrematante da illuminação a petroleo no caminho que conduz á doca de Belem, multa que o dito arrematante contesta.

A Camara deliberov manter as multas.

N.º 516 da mesma repartição informando a Camara de que tem difficuldade em resolver sobre a applicação das multas em que a Companhia do Gaz incorre, por isso que na sua defeza dá como testemunhas os mesmos guardas de policia que os capatazes do serviço de limpeza e regas dão para as accusar.

A Camara deliberou recommendar ao pessoal da limpeza todo o cuidado

na forma de fazer as participações.

N.º 520 da mesma repartição com um orçamento na importancia de 57\$120 réis para a reconstrucção de uma parte do pavimento da cavallariça n.º 2 do posto de limpeza e regas na Calçada do Duque de Lafões.

Approvado.

N.º 521 da mesma repartição, propondo a venda de 520 barricas vasias que serviram a cimento e estão depositadas nos locaes que indica.

Mandou-se abrir praça para a venda das barricas, inutilisando-se as

marcas que tiverem.

N.º 522 da mesma repartição informando que continuam os abusos, por parte dos conductores de carroças particulares, de removerem os lixos que de manhã se encontram ás portas das habitações, e de despejarem entulhos na via publica.

Mandou-se officiar ao Commandaute da policia civil para providenciar.

Recebeu-se do Conselho Director da Sociedade dos Architectos Portuguezes um cartão agradecendo á Camara a offerta do relatorio da sua gerencia de 1909.

Foi approvada a despeza de 46:2595250 réis, representada pelas ordens de pagamento n.ºs 2:717 a 2:829, que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita:		4 504 8055
Saldo da semana anterior	= ×000	1:7045057
Reembolsos	55000	
Consignações do Estado	5:0005000	
	10:8695115	#13-7-14 B
	26:0005000	
Contribuições Municipaes.	2:1295725	
Ditas das Companhias de Seguros	1005000	
Receitas diversas	1785190	
Devedores e Credores	2:5325544	
Aluguer de terrenos para feiras	145700	
Reposições	800 23 <i>5</i> 800	
Serviços dependentes da 3.ª Repartição	235800	46:8535874
Caixa Economica Portugueza		9:0005000
		57:5575931
The state of the s		OTTOOTECT
Despeza:		
Emprestimos Municipaes	26:0605000	
	5:1485204	
Predios c/ encargos	135772	
Serviços dependentes da 3.ª Repartição	465580	
Real Casa e Egreja de Santo Antonio	485590	
Gastos geraes	915075	
Pensões e subsidios	4015392	
Jornaes e tarefas	10:0645850	
Estabelecimentos Municipaes	8:3535669	
Estabelecimentos Municipaes	8165220	
Abastecimento de carnes á Cidade	795600	
Licenças e Contribuições c/ despeza		
Feiras	18130 28570	
Feiras	3335333	51:4605985
Caixa Geral de Depositos		1:0975928
Saldo (a)		4:9995018
the depth of the state of the state		57:5578931
S-11- (-)		
Saldo (a) 4:9995018		
Caixa Geral de Depositos . 16:6815910		
Caixa Economica Portugueza 44:2535907		

65:9345835

Requerimentos:

De Fernando da Conceição Rodrigues, pedindo a approvação do projecto que apresenta, para a construeção d'umas casas no seu terreno na rua do Mirador e sitio de Rio Secco.

A Camara deliberou pedir auctorisação para ceder ao requerente para alinhamento 65™,00, de terreno avaliado cada metro quadrado a 1,5500

reis.

De Eduardo da Silva & C.ª, pedindo licença para transferir e seu talho n.º 18, da rua Barbosa du Bocage para a rua de Santo Antonio, á Estrella.

Deferido, precedendo vistoria.

De João Damasceno Fiadeiro, pedindo que se lhe forneça uma planta com a indicação do alinhamento a que deve sujeitar uma casa que pretende construir no seu terreno com frente para a rua Praia da Vietoria.

Entregue-se a planta mediante o respectivo pagamento e intime-se a re-

cuar o pre lio ao alinhamento.

De Manoel Tavares & Irmios, pedindo nova medição das vitrines que collocou na parede exterior do seu estabelecimento na rua da Bitesga 45, por isso que considera exaggerada a taxa que lhe foi exigida e pagou.

Deferido, devendo a medição incidir sobre a totalidade da superficie.

Communique-se á 3.ª repartição.

Da Companhia Mercantil de Emprezarios de Açougues pedindo auctorisação para transferir o seu talho 143, do mercado de Alcantara para a rua direita do Lumiar, 97.

Deferido precedendo vistoria.

De Antonio Joaquim, pedreiro em serviço da Camara pedindo a rectificação da data da sua entrada para o serviço municipal, visto estar errada a que o respectivo bilhete de identidade menciona.

Deferido. Faça-se a rectificação.

De Maria do Nascimento da Silva Veiga, pedindo licença para collocar um candiciro annunciador na frente do seu estabelecimento na rua Augusta, 188.

Deferido, sendo autoada, por já estar collocado o candieiro, e intimada

a levantar o candieiro mais 0,20.

De Henrique Martins Junior pedindo licença para estacionar com um carro de mão em frente do seu estabelecimento na rua da Palma, 284-C e 284-D, e para collocar tres vitrines na frontaria do mesmo estabelecimento.

Deferido quanto ás vitrines e indeferido quanto ao estacionamento da carroça.

De Manoel Augusto da Silva pedindo licença para collocar uma vitrine e um candieiro suspenso na parede do seu estabelecimento na rua da Junqueira, 524.

Deferido quanto ás vitrines e indeferido quanto ao candieiro por falta

do respectivo desenho.

De Falcão & Rodrigues, pedindo licença para collocar uma taboleta no cunhal do seu estabelecimento na rua Augusta 202-204.

Deferido, sendo, porém, autoado por já ter feito a collocação.

De Victor Hugo da Silva, pedindo licença para collocar uma taboleta na frente do seu estabelecimento na rua Saraiva de Carvalho 190-A e 190-B.

Deferido, observando as condições indicadas na informação junta.

De Alice Beatriz Pereira Fustscher, pedindo o registo e limpeza por conta do municipio, da fossa que construiu para receber os esgotos do seu predio na calçada da Pecheleira A. P. I.

Registe-se.

De Pimentel, Costa & Rosado, pedindo licença para collocar uma taboleta na janella do 1.º andar sobre o seu estabelecimento na Praça de D. Fedro 1-2.

Deferido, sendo, porém, autoado por já ter collocado a taboleta.

De José Bento Gil, offerecendo a cedencia gratuita d'uma faxa de terreno em frente da casa que construiu na estrada das Amoreiras e que tem de ser incorporada na via publica, fazendo-se-lhe em troca o respectivo passeio.

Deliberou-se pedir auctorisação para acceitar a cedencia de terreno

nas condições indicadas.

De Luiz d'Alcobia pedindo licença para conservar a sua casa na rua Particular L. A. á rua Maria Pia.

Deliberou-se convidar o requerente a construir uma fossa e a pagar as respectivas taxas e só depois lhe poderá ser passada licença para habitar a referida casa.

De José Maria dos Santos pedindo a construcção da calçada em frente do seu predio situado na rua Cascaes, dando em troca o terreno que lhe pertence e que ficou para a via publica.

Deliberou-se pe lir auctorisação para acceitar este terreno nas condições

indicadas.

De Maria da Conceição pedindo licença para collocar um taboleiro para venda de fructas e bolos, na rua de S. Lazaro.

Deferido em vista da informação.

De Eduardo dos Santos Pimenta, em serviço na 4.ª secção da 3.ª repartição, pedindo dois mezes de licença sem vencimento.

Deferido.

De José Correia de Souza amanuense da 2.ª repartição pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saude.

Junta attestado medico.

Deferido.

De Heliodoro Ribeiro da Fonseca Junior, inspector do serviço de limpeza e regas, pedindo 30 dias de licença para tratamento de sua saude.

Junta attestado medico.

Deferido.

De João Martins Lopes Bispo, amanuense ao serviço da 3.ª repartição, pedindo 30 dias de licença para tratamento de sua saude.

Junta attestado medico.

Deferido.

De João Antonio de Vasconcellos Machado, amanuense em serviço na 3.ª repartição, pedindo 30 dias de licença para tratamento de sua saude.

Junta attestado medico.

Deferido.

De Alfredo Augusto Pereira de Magalhães, inspector do serviço de limpeza e regas, pedindo 30 dias de licença para tratamento.

Junta attestado medico.

Deferido.

De Adalberto Motta da Costa pedindo licença para ter objectos em exposição junto ao seu estabelecimento no largo do Calvario.

Deferido em vista da informação.

De Helena Herminia Lambertini, pedindo licença para construir dois muros de vedação no interior do seu terreno com serventia pela estrada da Damaia, a Bemfica.

Deferido nos termos da informação, caso não seja possível indicar

desde já o alinhamento definitivo.

De José Nunes dos Reis Guimarães, pedindo que a Camara mande proceder á avaliação da parcella do seu terreno, incorporada na via publica, e situado na Azinhaga dos Carmelitas, para cujo novo alinhamento foi necessaria.

A Camara resolveu pedir auctorisação para adquirir a parcella de terreno necessario para alinhamento da dita Azinhaga.

De Joaquim Ferreira, pedindo para, no seu predio situado no Altinho do Bom Successo n.º 58, reconstruir duas paredes.

Deferido nos termos da informação.

De Maria da Conceição Galhardo, pedindo auctorisação para aproveitar para estabulo uma casa que possue no interior do seu terreno com serventia pela estrada das Centieiras.

Deferido em vista da informação.

Foram indeferidos os seguintes:

De Bernardino Dias dos Santos, para obras n'um barração com frente para a rua Manutenção do Estado.

De Gomes, Matta & C.a, para utilisar a via publica fronteira ao seu

deposito no pateo do Tronco.

De Fernando Soares, para construcção d'uma capocira e casa d'arrecadação n'um quintal na rua Marques da Silva.

De Antonio da Costa Pina, para utilisar a casa que serviu ao posto

da guarda municipal na rua do Arco do Marquez de Alegrete.

De Arthur Augusto de Moraes Leite, para collocação d'uma taboleta na janella do 1.º andar do predio, 58, da rua Conselheiro Monteverde. De João Duarte, reclamando contra o augmento no preço de aluguer de terrencs no Mercado Agricola, onde tem um kiosque.

De Francisco de Souza Moreira Junior, para dependurar artigos do

seu commercio na frente do seu estabelecimento.

De José Joaquim dos Santos, para collocar um kiosque junto ao mercado de Santa Clara.

De Rosa das Dores Ramos, para collocar uma giga com fructa nas escadinhas da Porta do Carro.

De José Martins dos Santos, para vender castanhas na rua Nova do

De Leopoldina de Sequeira, para collocar um taboleiro para venda

de fructas, defronte da Fabrica de Tabacos em Xabregas.

De José da Costa Pires, para collocar um taboleiro para venda de fructas no largo da Graça.

Da Nova Companhia Nacional de Moagens, para estacionar com uma

carroça sobre o passeio em frente da fabrica.

De Antonio Boaventura Campi-Picolo, para substituir uma barraca no quintal do seu predio na estrada de Campolide.

De Antonio de Oliveira Pinho, alterações n'um predio da Avenida

Martinho Guimarães,

De Francisco Victal dos Santos Teixeira, alteração de predio na rua Filinto Elvsio.

De José d'Oliveira, alteração de predio na rua Oriental do Campo

Grande.

De Domingos Simões Parreira, para collocação d'uma meza para venda de refrescos.

De João Augusto Diniz, para construir uma casa no seu terreno situado na rua Bernardim Ribeiro.

De Antonio Soares Laranjeira, para collocar uma barraca no largo da Alameda do Beato.

De José Alves, pedindo o registo e limpeza d'uma fossa.

De Joaquim Oeiras, para ser revogada a deliberação camararia que mandou remover o placard collocado no poste 172 na rua do Ouro.

Por falta de projecto ou deficiencia dos projectos apresentados foram tambem *indeferidos* os seguintes, enviados pela 3.ª repartição com o seu officio n.º 518:

De Alfredo da Costa e Silva, Antonio Augusto Cainchir d'Abreu, Antonio Luiz Belem, Antonio Marques, Casimiro d'Abreu, Condessa de Nova Goa, Eduardo da Silva, Francisco Cruces Cortinhos, Guilherme d'Oliveira, Guilhermina Julia Pereira, João Antonio Rodrigues Lima, Joaquim Gabriel da Silva, Joaquim Hilario de Souza, José Mexia, José Rodrigues da Silva, Laura de Souza Gomes, Manoel Bulhosa & Irmão, Manoel Marques d'Oliveira, Pio Barral Marques, Antonio Dias dos Santos, Corrêa da Silva & C.ª, Firmino dos Santos Firmo, João Alberto de Souza Braz, José Maria da Silva Heitor, Manoel Marques Coelho, Maria Candida Salabeira, Palmira da Costa e Silva, Romulo d'Oliveira Vinagre, Serafim Moreira da Silva, Cooperativa Industrial Social.

Tambem foram submettidos a despacho mais os seguintes requerimentos que foram deferidos:

Obras diversas:

Empreza Industrial Portugueza, José Carlos Ribeiro, José Baptista Antunes, Mancel Caldeira, João da Fonseca & C.ª, L. Dargent, Mancel F. Silva Brandão, Elisa M. Pereira Meneres, Antonio José Gomes Netto, Antonio Bento, Mancel Gonçalves, Companhia Commercial Constructora, Alvaro Antonio Prazeres, Arsenio Simões, Alfredo Azevedo, Fortunato Jesus Pereira, João Lucio Azevedo, José Maria Abreu Valente, José Joaquim Silva Amado, Joaquim Antunes Bastos, Eduardo Santos, José Maria Tildes, Leopoldo Marques Rebello, Ernst Dochnardt, Francisco Beniter Amigo, Custodio José Silva Vidal, José Rodrigues Carvalho, Albertina da Cunha Durandt.

Certidões:

Maria Emilia, Francisco Henrique Ribeiro, Domingos Antonio Amorim, Duarte Correia Pinto da Silva, Antonio Castanheira Moura, Luiz de Carvalho, Companhia Panificação Lisbonense, Sergio Antonio, Thomaz José, Affonso Dias Ribeiro, Frederico Guilherme Tavares Cardoso, Julio Theodoro da Silva Alexandrino, Fructuoso Silva Marques, Joaquim Carlos Monteiro, Alberto Gaspar, Banco Mercantil de Lisboa, Eugenio Rodrigues, Izidoro Francisco Frade, Joaquim Braz Junior.

Construcção de predios:

Francisco Neves da Piedade, Domingos Serzedello, Alexandre Dias Santos, Sociedade Cooperativa União de Viticultores, José Maria Galamas, Izidoro Ribeiro, Elvira Augusta Correia Freitas Rosa, Pedro Oitavem & Tamanho, Carlos Calderon, Marianno Pereira Costa Mendes.

Taboletas:

Bento Romero Martins, Rodrigues & Piloto, José Pedro Lopes, Joaquim Pedro Marques, José Pereira de Souza Junior, José Gaspar, Achilles Santos Frias, Avelino Villa Nova.

Epitaphios:

Quintino Maria Pereira Silva, Manoel Correia (2), Julia Amelia Silva Fernandes, Sarah Serzedello Schultz Correia, Antonio Francisco Castanheira, Manuel da Costa.

Jazigos:

Manoel Oliveira Silva, Manoel Martins Pinto, Josephina Campeão Freire, Jacintho Soares Silva Pereira, Francisco Nunes Guerra, João Antonio de Jesus.

Vitrines:

Avelino Villa Nova, Severiano Fernandes Passos, José Alves da Costa.

Prorogação de licenças:

Avelino Lopes Cardoso, José Luiz Vinagre.

Lettreiros:

Clemente Augusto Silveira Verde Nunes, Augusto F. Dionisio.

Averbamento de jazigos:

Joaquim Moreira, Etelvina Correia Martins.

O sr. vice-presidente disse que tendo a Camara, para cumprimento do disposto no § 2.º do art. 82.º do Decreto de 8 de agosto de 1901, de nomear os presidentes das assembleias de apuramento propunha que essa

nomeação fosse feita pela seguinte fórma:

1.º bairro; sr. dr. Affonso de Lemos; 2.º bairro, sr. Miguel Ventura Terra; 3.º bairro, sr. Manoel Antonio Dias Ferreira; 4.º bairro, sr. Antonio Alberto Marques. Circulo n.º 15 (oriental), sr. José Mendes Nunes Loureiro. Circulo n.º 16 (occidental), sr. José Miranda do Valle.

Foi approvada.

O mesmo sr. participou á Camara que tinha enviado a todas as repartições da Camara, por intermedio do secretario, a seguinte ordem de

serviço:

«Querendo a Camara que se mantenha em toda a sua plenitude a liberdade de voto nas proximas eleições politicas, s. ex.ª o sr. vice-presidente recommenda aos chefes dos serviços municipaes que em todas as suas dependencias procedam n'esta conformidade não consentindo que se peçam votos, sejam para que candidatos forem, se exerçam pressões ou que, por qualquer via ou fórma se coarete ou procure coaretar o livre exercicio do voto ao pessoal das mesmas dependencias, qualquer que seja a sua cathegoria ou classificação, sob pena de procedimento contra quem contrariar esta ordem; e sobre o assumpto chama a attenção para o que dispõe o art. 130.º da nova lei eleitora! publicada por Decreto de 8 de Agosto de 1901.»

O sr. vereador Miranda do Valle deu conhecimento á Camara de que o sr. vice-presidente enviára para o archivo municipal o ultimo numero publicado da sua importante obra «Archivo Historico»; que ten lo s. ex. enviado este seu trabalho, directamente á repartição do archivo, quizéra, evidentemente, evitar que a vereação tivesse conhecimento da offerta e manifestasse o seu agradecimento. Não conseguiu s. ex. o seu intento porque elle (sr. vereador) dava conhecimento da valiosa offerta e propu-

nha que na acta se consignasse um voto de agradecimento.

Foi unanimemente approvada esta proposta.

O sr. vereador Ventura Terra tratou da collocação dos lettreiros nas ruas da cidade e da irregularidade da numeração policial dos predios em algumas das vias publicas de Lisboa e mandou para a meza a seguinte

proposta, que foi approvada:

«Proponho que a secção de policia municipal indique o local onde devem ser collocadas as chapas com a nomenclatura das vias publicas, mas que a verificação da qualidade das chapas e a sua collocação fique exclusivamente a cargo da secção de architectura, quer executando directamente o trabalho, quer fiscalisando-o quando elle tenha de ser executado pelo adjudicatario. A mesma secção deve mandar immediatamente pintar os respectivos lettreiros nas ruas onde não existem ou onde estão apagados».

Por proposta do sr. vereador Miranda do Valle deliberou-se pedir á secção de policia uma nota das chapas com os lettreiros das ruas que não estão nas devidas condições, sendo o arrematante compellido a substi-

tuil-as.

O sr. vereador dr. Affonso de Lemos tratando do estabelecimento de balnearios na capital declarou haver recebido uma carta na qual se lembra a conveniencia de se aproveitar para esse fim, e emquanto não se puder construir edificio proprio, uma construeção municipal adaptando-a convenientemente. Este assumpto foi tratado em anteriores sessões pelo sr. vereador Thomaz Cabreira, s. ex.ª dirá portanto o que se lhe offerecer

sobre o alvitre apresentado.

O sr. vereador Cabreira disse que, quando propoz a construcção de balnearios, logo alvitrou que no caso de não se poderem construir edificios para tal fim se aproveitasse qualquer edificio municipal adaptando-o para a installação d'aquelles estabelecimentos. Encontrou difficuldades em conseguir o que desejava e tendo escolhido alguns terrenos que se dizia serem municipaes, soube depois que já não pertenciam ao municipio. Edificios municipaes tambem os não encontrou nas necessarias condições. O projecto dos balnearios está elaborado pelo architecto sr. Machado.

O seu collega sr. Nunes Loureiro tem em vista um terreno em Alcan-

tara que lhe parece apropriado ao fim que se pretende.

O sr. vereador Alberto Marques propoz que se mande estudar pela repartição competente se é possivel adaptar a um balneario o terreno municipal situado na calçada de S. João Nepomuceno, freguezia de S. Paulo.

Foi approvada.

O sr. vereador dr. Affonso de Lemos continuando no uso da palavra, disse, ter recebido os documentos que pedira em sessão anterior e relativos á installação do gaz, gazometro, etc., nos terrenos municipaes juntos á Torre de Belem. D'elles se vê que a Companhia do Gaz, obteve da Camara licença para alli fazer as suas installações. Faltava-lhe verificar se havia contracto de arrendamento a longo praso, e póde agora affirmar que não ha tal arrendamento. Censurou a fórma porque foram elaborados os contractos entre a Camara e a Companhia e depois de varias considerações sobre este assumpto, mandou para a meza

a seguinte proposta:

«Attendendo a que os terrenos juntos á Torre de Belem, onde estão as fabricas do gaz, pertencem a esta Camara, sendo portanto, da sua directa responsabilidade o estado miseravel em que, devido a tal visinhança, se encontra aquelle monumento nacional tão digno de melhor sorte; attendendo a que não existe qualquer contracto de arrendamento a longo praso que inhiba esta Camara de usar dos seus direitos de senhoria para com aquelle inquilino: proponho que a Companhia do Gaz seja intimada a retirar, até o fim do primeiro semestre de 1911 todos os utensilios do fabrico de gaz que possue actualmente n'aquelles terrenos, ficando estes completamente desembaraçados n'aquella data para a Camara lhe poder dar outro destino mais proprio, como possa ser a construcção d'um jardim».

Ficou sobre a meza.

A Camara tomou conhecimento do resultado da praça, realisada em 16 do corrente para arrematação da publicação de annuncios em tres jornaes diarios de Lisboa, até ao fim de 1912, resolvendo, em vista das propostas apresentadas, adjudicar essa publicação aos jornaes, Diario de Noticias, Lucta e Mundo.

O'sr. vereador Thomaz Cabreira pediu 30 dias de licença para se

ausentar do serviço municipal.

Foi concedida.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a fiz escrever e assigno. — Anselmo Braamcamp Freire, José Verissimo d'Almeida, Affonso de Lemos, Antonio Alberto Marques, José Mendes Nunes Loureiro, Manuel Antonio Dias Ferreira, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Carlos Victor Ferreira Alves.



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

35,a SESSÃO

Sessão de I de Setembro de 1910

Fresidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

Presentes os srs. vereadores: — José Verissimo d'Almeida, José Miranda do Valle, Manoel Antonio Dias Ferreira, dr. Affonso de Lemos, Carlos Victor Ferreira Alves, Miguel Ventura Terra, José Mendes Nunes Loureiro, Antonio Alberto Marques, e Manoel de Sá Pimentel Leão.

Assistiram á sessão os snrs.: Ádministrador interino do 2.º bairro e

o Inspector geral da fazenda municipal.

Não compareceu o sr. vereador José Soares da Cunha e Costa. Foi lida e approvada a acta da sessão de 25 de agosto ultimo.

Leu-se o seguinte expediente que teve o destino que, ao deante e respectivamente, se menciona:

Officios:

De 30 de agosto ultimo do presidente da direcção da fiscalisação dos productos agricolas, estranhando que se installasse na rua de S. Sebastião da Pedreira, um estabulo de vaccas leiteiras, sem que e respectivo projecto fosse informado por esta direcção como determinam os art. 160.º a 162.º do Decreto de 22 de Julho de 1905, e pedindo que seja cassada a licênça.

Deliberou-se cassar a licença.

De 20 do dito mez da Camara Municipal do Porto referindo-se aos agradecimentos que a Camara Municipal de Lisboa lhe endereçou pela maneira como foram recebidos por aquella municipalidade os delegados da vereação da Capital por occasião do 2.º congresso municipalista, e informando que a vereação portuense resolveu, em sua sessão de 11, agradecer as provas de sympathia e de boa camaradagem que lhe dispensaram os vereadores da Camara Municipal de Lisboa.

Inteirada.

De 23 do dito mez do Atheneu Commercial de Lisboa agradecendo a offerta do relatorio da gerencia da Camara Municipal de Lisboa em 1909. Inteirada.

De 24 do dito mez da Bibliotheca da Universidade de Coimbra fazendo identico agradecimento.

Inteirada.

Da mesma data da Junta de Parochia da freguezia de S. Miguel fazendo identico agradecimento.

Inteirada.

De 25 do dito mez da Associação de Classe dos Mestres d'Obras de Construção Civil fazendo identico agradecimento.

Inteirada.

Da mesma data de Paul Choffart accusando a recepção do officio da Camara de 16 de Julho ultimo pedindo parecer sobre determinadas condições do local da Cruz das Oliveiras e declarando não poder satisfazer já o desejo da Camara por se achar ausente do Reino.

Inteirada.

N.º 386 da 2.ª repartição dando parte de haver sido aposentado o continuo Manuel José da Costa e propondo que o vencimento do servente José dos Santos Fortes que é de 240,5000 réis seja elevado a 300,5000 réis, passando á cathegoria de continuo, e, bem assim, que ao servente Antonio Madeira da Silva se faça igual classificação e vencimento, ficando a seu cargo, carimbar, receber e entregar as senhas de cobrança dos diversos lavadouros e mercados.

A Camara approvou esta proposta, resultando d'estas promoções a sup-

pressão d'um logar de servente.

N.º 388 da mesma repartição propondo que seja contractado para desempenhar o logar de guarda dos lavadouros vago pelo fallecimento de José Serra, o guarda dos jardins Alfredo Jacob Barreiros.

A Camara approvou esta proposta.

N.º 392 da mesma repartição informando um officio do sr. thesoureiro inspector da Real Casa e Egreja de Sant'Antonio e relativo a differentes legados pios.

Mandou-se remetter estes documentos ao Contencioso para investigar as

causas d'estes legados.

N.º 401 da mesma repartição expondo que a inspecção do Matadouro consulta sobre o modo de executar o art. 4.º do regulamento, que trata da admissão de empregados menores, designando a idade; parecendo-lhe equitativa uma medida de caracter transitorio que aproveite aos actuaes moços extraordinarios para o seu ingresso no quadro do serviço de suspensão de rezes e limpeza.

A Camara deliberou que se mantivesse a disposição do regulamento do Matadouro, devendo os jornaleiros que forem promovidos ou transitarem de quadro, entrar para socios da Caixa de reformas nos termos das delibe-

rações camararias anteriores.

N.º 393 da mesma repartição dando parte de haver recebido da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, um officio informando que a receita bruta da Companhia no mez de julho p. p. foi de 217:055\$351 réis sobre que tem de recahir a percentagem para a Camara.

Mandou-se ouvir o fiscal do Governo.

N.º 537 da 3.ª repartição informando um pedido de licença feito pela inspecção das Fortificações militares para obras de reparação e limpeza no edificio do Colleginho, na rua Marquez Ponte de Lima.

Auctorisada a licença com isenção de taxa.

N.º 541 da mesma repartição dando parte de que continua a ser construido fóra do alinhamento da Avenida Praia da Victoria, o predio pertencente a João Damasceno Fiadeiro.

Mandou-se officiar ao sr. Governador Civil pedindo-lhe a intimação ao proprietario para recuar a fachada do mencionado predio para o alinhamento indicado na planta junta á informação 288 da 3.º repartição.

N.º 513 da mesma repartição com o projecto e orçamento, este na importancia de 58,5485 réis, para a construcção d'um marco fontenario, typo

.º 1.

Foi approvado.

N.º 517 da mesma repartição com uma relação das boccas de agua particulares que eram utilisadas na rega á lança e cujo uso foi prohibido pelos seus proprietarios.

Mandou-se officiar aos proprietarios.

N.º 523 da mesma repartição com o projecto e o orçamento na importancia de 3005000 réis para as obras de que carece o edificio onde estão installadas as sentinas do largo do Chafariz de Dentro.

Mandou-se submetter este orçamento á approvação superior.

N.º 531 da mesma repartição com os mappas do resultado dos ensaios photometricos referentes ao mez de julho p. p.

Inteirada.

N.º 533 da mesma repartição pedindo que se promova que o engenheiro Côrte-Real, encarregado do serviço d'expropriações, possa entender-se com os conservadores prediaes e escrivões de fazenda para colher os elementos que lhe fôrem necessarios no desempenho do seu serviço.

Mandou se officiar.

N.º 535 da mesma repartição com o projecto e o orçamento na importancia de 915000 réis para a construcção d'um marco fontenario na freguezia do Coração de Jesus, feitos por indicação verbal do sr. vereador Ventura Terra em substituição de um projecto de chafariz para aquella freguezia.

Foram approvados para execução urgente.

Foi apresentado o parecer da 3.º repartição ácerca do projecto do Parque Eduardo VII, organisado segundo o plano apresentado pelo sr. vereador Ventura Terra, em sessão camararia de 3 de dezembro de 1908.

N'este parecer manifesta a 3.º repartição opinião contraria a este novo projecto pelas razões que largamente expõe e que, resumidamente são:

A duvida em se alcançar o preço de 205000 réis por metro quadrado pelos terrenos destinados á venda. Dos elementos extrahidos d'este projecto e do primitivamente elaborado por esta repartição e superiormente approvado, vê-se que as despezas augmentam em 62:9745600 réis aos quaes deverá juntar-se a importancia de 20:4495600 réis de trabalhos já feitos. Quanto á esthetica, diz mais este parecer, ha manifesta offensa, porque construir predios em volta d'um jardim, é prejudicar este. A exposição d'um palacio para exposições melhor ficaria onde primitivamente foi projectado do que n'uma esplanada ligada á rotunda. A execução da nova esplanada, como o 2.º projecto indica, impossibilitará a execução das cascatas, grutas e quedas de agua, tirando ao Parque uma das principaes

bellezas, o que se evitaria construindo o palacio no Alto do Parque. O motivo da rejeição do primitivo projecto foi o grande dispendio com o movimento de terras, (394:125\$085 réis), e tambem porque, tratando-se de um vasto terreno destinado a culturas especiaes, as grandes excavações desproveriam esse terreno da camada superficial de terra aravel e consequentemente de natureza impropria a qualquer cultura. A variante agora proposta reduz a despeza com as excavações a 230:126\$687 réis.

O custo orçado de 422:6255000 réis, além do não aproveitamento de muito trabalho já feito e de muita terra já transformada e apropriada á jardinagem, deixa uma enorme superficie para tornar aravel e fertil e a despeza e o trabalho a fazer são incalculaveis, como incalculavel é a perda de tão importante camada fertil, prejudicando o aspecto e o vigor das es-

pecies cultivadas.

Tomou a palavra o sr. vereador Ventura Terra e disse:

Antes de responder áquelle parecer lastimo que o chefe da 3.ª repartição combata, felizmente com tão pouco fundamento, o nosso plano, e que não lembre outro melhor que torne viavel a construeção do Parque Eduardo VII dentro dos termos do decreto que o approvou e que diz muito claramente que as obras nunca poderão effectuar-se sem que préviamente seja criada receita especial para custear as necessarias despezas.

Lastimo que o mesmo chefe se não lembre que todas as despezas feitas nas obras do Parque até á data em que esta vereação as mandou suspender, foram feitas illegalmente, e que sendo indispensavel continual as com esperança de as concluir e visto que a repartição não encontra melhor forma de resolver o problema, louvaveis são os nossos desejos e es-

forços.

O chefe da 3.ª repartição refere que a despeza das obras a fazer na construcção do Parque seguindo a variante por nós proposta, importa mais cerca de 83 contos de réis do que as obras relativas ao projecto de 1899 e fez passar despercebido o facto de pela nossa proposta se obter uma receita liquida de cerca de mil contos de réis.

E' verdade que põe em duvida que se alcance o preço medio effectivo de 20,5000 réis por metro quadrado e crê que só tarde se realisará todo o

capital.

Não se comprehendem estas apprehensões quando é certo que nas ruas e avenidas que circundam o Parque e nas que lhe ficam proximas, se teem vendido particularmente terrenos por preços medios semelhantes e por vezes superiores áquelle. Tratando-se dos terrenos que circundam o Parque, que teem situação privilegiada, sem duvida a mais bella da capital, é evidente que se não justificam as duvidas apontadas.

O praso de venda foi calculado em 10 annos, mas é de crêr que se

realise em muito mais curto espaço de tempo.

O Parque póde construir-se á medida que forem vendidos os terrenos e na peor das hypotheses o palacio d'exposições e festas, póde construir-se em 3 annos e pagar-se em 10 desde que essa condição faça parte do programma de adjudicação por empreitada das respectivas obras.

Com relação á esthetica do Parque, será certamente mais bella a su vedação constituida por uma série de pequenas casas isoladas, artistica-

mente dispostas e envolvidas em macissos de verdura dando ao mesmo tempo a Lisboa uma nota de belleza, civilisação e progresso, do que a vedação indicada no projecto de 1899. Segundo esse projecto a avenida interior que eircunda o Parque fica em alguns pontos cerca de 8 metros abaixo do nivel das ruas exteriores e n'outros cerca de 7 metros acima d'esses niveis. Estas differenças são corrigidas no mesmo projecto por taludes enormes e inacessiveis, que inutilisam o terreno a que correspondem e desfeiam o Parque.

Diz o parecer da 3.ª repartição, que a nova situação do palacio destinado a exposições e festas inutilisa as projectadas cascatas e grutas. Não comprehendemos tal affirmativa pois que o projecto de variante comporta muito approximadamente tulo o que comportava o projecto de 1899.

A construcção do palacio a uns 150 metros de distancia da Praça do Marquez de Pombal, justifica-se pela necessidade de o tornar facilmente accessivel ao publico e de ser assim sem duvida, mais bella a sua situação.

Entre a rotunda da Liberdade e o palacio e aos lados d'este, seria construida uma ampla esplanada ajardinada com lagos, quedas de agua estatuas e balaustradas etc., seguindo-se depois o Parque do qual, como se vê no projecto, a vista ficaria perfeitamente desafogada sobre a cidade, Tejo, etc.

Diz o parecer: Ficaria um palacio com um jardim ás costas! Se esta disposição fosse condemnavel, condemnados estariam os maiores palacios

que existem destinados a residencias, a exposições, a festas etc.

Como é que se acham dispostos os modernos e antigos palacios d'exposições dos Campos Elystos, o *Museum* do jardim das plantas e quasi todos os outros de Paris, Londres, Berlim, Vienna? Como se acham dispostos Versailles, Fontainebleau e até o nosso interessante Palacio de Crystal do Porto? Não comportam uma grande esplanada ajardinada á frente

e grandes parques ou jardins lateral e posteriormente?

Quanto ás considerações relativas á cultura, as unicas de importaucia se fossem justificadas, devemos dizer que, attendendo a que na zona central do Parque a altura media das excavações, segundo a variante, é approximadamente egual á resultante do projecto approvado em 1899, sendo em diversos pontos, superiores ás cotas de excavação d'este ultimo, como facilmente se vê pela comparação dos dois perfis longitudinaes, e considerando que de todas as outras excavações em terrenos destinados para cultura, são apenas dignas de attenção as dos perfis da rua de 25^m,0 de largura, exteriormente ao respectivo pavimento, do lado do Parque, poderá obviar-se aos inconvenientes apontados, procedendo de modo analogo ao adoptado no projecto approvado em 1899, embora em maior extensão.

E assim, quanto á zona central deverá começar-se por excavar uma faxa de terreno de 270^m,0 por 90^m,0 até á profundidade de um metro depositando-se as terras para o lado do nascente, á distancia média de 75^m,5, de onde seguirão para o seu destino as correspondentes aos perfis 8 a 13 por não ser ajardinado o respectivo terreno e para o ponto de partida as relativas a 13 a 26, depois de devidamente executado o resto das excavações de toda a faxa de terreno, bem como a de um volume a mais, perfeitamente egual ao acima mencionado, respeitante aos ultimos perfis. Pos-

teriormente proceder-se-ha ás excavações da parte restante da zona central, conseguindo-se por toda esta distribuição que os diversos terrenos não

fiquem em más condições de cultura.

Relativamente aos perfis da rua de 25^m,0 de largura, começar-se-ha por excavar uma faxa de terreno de 525^m,0×20^m,0 até á profundidade de um metro, removendo-se as terras, á pá, para o espaço destinado para o pavimento da rua, onde ficarão depositadas até que se realise a excavação e transporte de um volume de terras egual ao indicado no projecto da variante, correspondente á mesma faxa, e por conseguinte com mais um metro de altura, voltando depois a occupar o volume de aterro que se obteve a mais no mesmo local.

Em seguida excavar-se-ha todo o terreno, correspondente ao pavimento da rua e ao espaço destinado para edificações, podendo as terras ser convenientemente distribuidas de fórma que os aterros, a que são destinados fiquem em boas condições de jardinagem. Os terrenos em que estas condições forem insufficientes serão beneficiados com adubações proprias, de facil execução.

No calculo da alludida faxa de 525^m,0×20^m,0 fôram attendidas as concordancias com as ruas B e de 23^m,0 de largura até os pontos em que as cotas de excavações são superiores ás do antigo projecto, e em que,

portanto, se julgou necessario empregar o processo descripto.

Sendo pois: 85^m×148^m=12580^{m3}, 185^m×65^m=12025^{m3} e 525^m×20^m=10500^{m3} os volumes de terra vegetal a remover, relativos os dois primeiros á zona central e o ultimo á rua de 25^m de largura, se adoptarmos os preços de 90 e 45 réis, por metro cubico, para as excavações antes e depois da primeira remoção bem como os de 150, 80 e 40 réis para os respectivos transportes, dos quaes os dois primeiros se effectuam ás distancias médias de 100^m e 50^m, serão:

12580 (90+45+300) = 5:472\$300 12025 (90+45+160) = 3:547\$37510500 (90+45+80) = 2:257\$500

As importancias que se deverão addicionar ao orçamento da construcção da variante, o qual passará a ser de 433:902\$175 réis ou 434 contos em numeros redondos.

Por outro lado como a pedra basaltica, com que se contava no projecto em execução, foi já utilisada em outras obras, seria de 7:757\$715 a quantia que haveria ainda a dispender com a execução do mesmo projecto.

D'estes dados se conclue que entrando em consideração com todas as despezas, será a differença entre os dois orçamentos egual a 62:974\$600+11:375\$000—7:757\$715=66:591\$885, isto é, apenas mais 3:617\$285 do que a differença indicada na tabella junta ao officio de remessa do actual projecto.

Terminou s. ex.ª por se referir com palavras de elogio ao sr. engenheiro Côrte-Real que elaborou o projecto, nos termos da sua proposta, revelando n'esse trabalho muito saber e competencia, sendo tambem digno de elogio o pessoal que collaborou n'esse trabalho, no que mostrou grande

habilidade.

Este projecto foi approvado para subir á approvação superior.

Requerimentos:

De Jorge Theotonio Pereira, pedindo cópia d'um projecto de um predio, situado na rua 24 de julho 150 a 162 reconstruido em 1872.

A Camara auctorisou a 3.ª repartição a tirar a cópia pedida mediante

o respectivo pagamento.

De Ignacio Antonio da Costa, tendo obtido a approvação da Camara á compra d'um recanto de terreno para annexar á sua propriedade na calçada do Tojal, 23, pedindo a approvação do projecto, que apresenta, de ampliação da dita propriedade.

Deliberou-se pedir a auctorisação superior para ceder ao requerente 3^{m2},18 de terreno na calçada do Tojal, (Bemfica), ao preço de 35000 réis

o m. q. nas condições indicadas na informação da 3.ª repartição.

De Caetano dos Reis & C.a, pedindo licença para collocar uma taboleta na frente do seu estabelecimento na rua de Santa Justa, 79.

Deferido, devendo ser autoado por já haver collocado a taboleta. Da firma Ramiro Leão & C.ª pedindo a approvação do projecto, que junta, de alteração e ampliação do predio em construcção no seu terreno com serventia pela travessa da Pena e beco de S. Luiz da Pena.

Deferido nos termos das informações juntas e cumprindo a 2.ª parte da

informação da direcção da fiscalisação dos productos agricolas.

De M. A. Ferreira, para collocar tres vitrines na frente do seu estabelecimento na rua Augusta, 137-139.

Deferido nos termos da deliberação de 25 de agosto ultimo.

Da Sociedade «União dos Atiradores Civis Portuguezes» pedindo o pagamento do subsidio de 3005000 réis que nos annos anteriores lhe tem sido pago.

Deferido, logo que funccione regularmente qualquer das carreiras a

cargo da «União».

Da União dos Vinicultores de Portugal pedindo licença para assentar um cano de gres, partindo do seu armazem na rua Valle Formoso de Baixo e seguindo pela rua do Telhal até aos seus armazens.

Deferido, sendo o cano construido como a requerente indica pagando esta a reconstrucção do pavimento que levantar e mais as devidas taxas.

De Francisco Pereira de Mattos indicando as alterações que pretende fazer nos seus predios em construcção com entrada pela rua Maria Pia, em terreno interior.

Deferido satisfazendo a todas as condições exaradas no despacho do primeiro projecto.

De Bernardo Fernandes pedindo licença para collocar uma vitrine na frente do seu estabelecimento na rua dos Cavalleiros 7-11.

Deferido nos termos da informação, sendo autoado por já ter feito a collocação da vitrine.

De Antonio Gomes Prata pedindo licença para canalisar os esgotos dos predios construidos no Monte Prado e rua particular Guilherme Anjos por meio de cano de manilha de gres a ligar com o cano municipal da rua do Arco do Carvalhão.

Deferido nos termos da informação.

De João da Silva pedindo licença para collocar uma cadeira de engraxador na rua 24 de Julho.

Deferido nos termos da informação.

De Arthur Antonio pedindo licença para ter duas vitrines na frente do seu estabelecimento na calçada do Combro, 119-121.

Deferido nos termos da informação.

De Manuel Monteiro, pedindo licença para occupar 1^{m2},00 de terreno, para alli vender fructas e refrescos, ao cimo da calçada de Sant'Apolonia.

Deferido nos termos da informação.

De D. Carlota Maria Thereza de Saldanha Oliveira e Daun, propondo á Camara o arrendamento d'uma pedreira de granito e uma saibreira, existentes na sua propriedade em Cintra, denominada Quinta de Saldanha.

A' 3.ª repartição para informar.

Da Associação de Soccorros Mutuos e Instrucção «Alliança Operaria», pedindo a cedencia gratuita de determinado terreno municipal fronteiro á séde da Associação.

A' 3.ª repartição.

De Pedro Rodrigues & Filho, pedindo que se mande pôr em praça os residuos de peixe vendido no Mercado 24 de Julho e o peixe inutilisado para o consumo; garantindo o rendimento minimo de 15,5000 réis por trimestre.

A 1.ª repartição para esboçar as condições da arrematação.

De João José de Souza Navarro, pedindo a approvação d'um projecto de construçção d'um barração para estabulo de vaccas no seu terreno na Villa Nova da Estephania.

Deferido, nos termos da informação.

De Leopoldo Ribeiro, pedindo approvação do projecto de uma installação agricola na quinta das Pedralvas.

Indeferido por falta de memoria descriptiva.

De José Ferreira, pedindo licença para collocar uma taboleta, uma bandeira e um quadro na frente do estabelecimento na Praça Luiz de Camões.

Indeferido por fulta de duplicado do desenho.

De Elvira da Conceição, pedindo licença para construir um barração no seu terreno na calçada da Picheleira.

Indeferido por falta de projecto. De Francisco Jorge, pedindo licença para construir um grupo de barracas no seu terreno na rua da Cascalheira.

Indeferido por falta de planta topographica.

De Antonio Boaventura Campi Picolo, pedindo approvação de projecto para construir um predio na estrada de Campolide de Baixo.

Indeferido por deficiencia de projecto.

De Antonio dos Santos, pedindo o registo d'uma fossa. Indeferido emquanto não proceder á limpeza da dita fossa.

De José Vicente Albojas, propondo vender á Camara uma porção de cantaria que tem em deposito junto á escola Castilho, pelo preço de 130\$000 réis.

Indeferido. Mande-se retirar immediatamente. Communique-se á 3.ª repartição.

Da Associação Bemfeitora das Creanças Pobres pedindo, por emprestimo uma barraca, um coreto e mastros para uma kermesse.

Indeferido quanto ao coreto, emprestando-se apenas mastros nas condi-

ções estabelecidas.

De Nuno P. C. Feijó, pedindo licença para fazer exposição de brinquedos para creanças na via publica, junto ao seu estabelecimento no largo do Calhariz 13 e 14.

Indeferido. Requeira em termos.

Tambem foram indeferidos, em vista das informações mais os seguintes:

De Antonio Luiz da Costa, para construcção d'uma barraca no Mer-

cado Agricola;

De Maria Augusta dos Reis, para averbamento de licença de taboleta

em outro nome;

De João Pegas de Barros, de Mathilde da Conceição; de Arthur Candido Pinheiro; de Francisco Simões; de Joaquim Francisco Mendes; de João da Silva; de Anna Maria, para collocação de taboleiro e mezas para venda de refrescos e bolos;

Do proprietario do Café «A Brazileira», para utilisar o resguardo do

centro do Largo das Duas Igrejas;

De José Maria Pereira da Šilva, para uma troca de terrenos com Pedro Martins:

De Antonio Paes da Silva, para utilisar a muralha da rua do Jardim

do Regedor

De José Joaquim Magalhães, para construir um edificio annexo ao existente na rua do Quelhas;

De Victor Manuel Guerreiro, propondo-se a tomar de arrendamento

uma loja aberta na muralha da rua do Jardim do Regedor;

De Sergio Boaventura da Silva, guarda ao serviço das obras, pedindo a classificação de apontador ajudante;

De Luiz Silvestre, servente de pedreiro, addido á classe dos calcetei-

ros para passar definitivamente a esta classe;

De Malaquias dos Santos e outro Domingos Alves de Castro, para obras no barração situado no terreno que possuem no Monte do Prado;

De João Cesar Batalha, para construir predios na rua da Bombarda

e Escadinhas das Olarias;

De Antonio Alegria, servente de pedreiro, pedindo transferencia para a classe dos brochantes.

De Antonio Novaes Lopes Braga; de José Ignacio de Oliveira; de José Francisco do Nascimento; de Manuel Trindade; de Manuel Candido;

para construcções diversas em differentes pontos da cidade;

Do Conde de Seixal, para approvação d'um projecto de construcção d'um predio no interior do seu terreno na rua da Arriaga 25. O indeferimento d'esta pretensão foi baseado na informação da direcção da fiscalisação dos productos agricolas que declara não se fazer a minima referencia ao Decreto de 22 de Julho de 1905, na memoria descriptiva apresentada pelo requerente.

Foram submettidos a despacho e deferidos, mais os seguintes:

Letreiros:

Francisco de Sousa Macedo Junior, A. A. Ramalho, Reynaldo Costa Pacheco, Empreza da Marinha Grande, Machado & Fonseca, Cesar Barata Fernandes, Seraphim Domingos, Oliveira & C.ª, Eugenio Narcizo Braga Condé, A. Regallo & C.ª, Sociedade Philarmonica União Chelense, Filippe José Cunha, José Rodrigues Ferreira, Mello & C.ª, José Maria Luiz Ferreira, Jayme Marreiros Netto, Francisco Alonso & Irmão, Avelino Gonçalves Peres, Alexandre Bento.

Obras diversas:

Verissimo Silverio, Joaquim Cesar Paiva, João Cruz Silva, Joaquim Borges, Manuel Lhach, Umbelina Teixeira Andrade, Justina da Conceição Caeiro, Antonio Manuel Hygino Monteiro, Francisco Antonio Ligorne, José da Fonseca Cruz.

Certidões:

J. Lino, José Lino da Silva, José Francisco Ribeiro da Silva, Sophia Julia Lopes, Joaquim Gomes Ferreira.

Taboletas:

Carlos Lopes da Silva, Fontoura & Francklin, José Bernardino Pinto, Manuel Silva Torres, Alberto de Albuquerque.

Epitaphios:

José Augusto Pereira Nunes, Alfredo Dias, Antonio Santos e Silva. Construcções diversas:

Manuel Garrido, Humbert Bottino.

Vistorias:

José Maria Barral, Christino & C.ª

Jazigos:

Conde de Burnay, Maria Tavares Ferreira.

Averbamento de titulos de jazigo:

Maria José Costa Brandão.

O sr. vice-presidente propôz que se exarasse na presente acta um voto de pezar pelo fallecimento d'uma irmã do sr. vereador Barros Queiroz, prestimoso collega.

Foi approvado.

O mesmo sr. propôz que o jury que tem de apreciar as provas que hão-de prestar os concorrentes ao logar de 2.º official, vago no quadro da 3.ª repartição, seja composto do sr. vereador José Verissimo d'Almeida e dos funccionarios, secretario da Camara e chefe da 2.ª repartição.

Assim se resolveu.

Apresentou mais s. ex.a a seguinte proposta:

«Tendo-se realisado em Lisboa no passado domingo, com muita concorrencia de eleitores, e na melhor ordem, as eleições geraes para deputados, proponho que, na acta d'esta sessão, se lance uma saudação ao povo da capital, sem distincção de partidos, pelo seu digno e correcto procedimento.»

Foi approvada.

Foi approvada a despeza de 26:468\$745 réis representada pelas ordens n.ºs 2830 a 2893 que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita:

Saldo da semana anterior	beddin woon	4:9995018
Ministerio da Fazenda e/ addicionaes	37:7975491	and the sales
Consignações do Estado	5:0005000	
Consignações do Estado	1865540	
Estabelecimentos Municipaes	14:2735508	
Devedores e Credores	3425144	
Receitas diversas	360	
Reposições	1.000,000	
Licenças e Contribuições	1:3695805	TO 004 M000
Reposições Licenças e Contribuições Gerencia de 1909 c/ liquidação	. 15640	59:031#308
	in rating mount	64:0305326
Despeza:		A THE PERSON NAMED IN
Pensões e subsidios	1:091\$536	
Bibliothecas e Archivo.	115590	
	145940	
Gastos geraes	225800	
Jornaes e tarefas	10:6175999	
Frience		
Feiras	(±p000	
Abastecimento de carnes	625866	
Reposições	215000	
Serviços geraes a cargo da Camara	2255000	
Estabelecimentos Municipaes	8:0505395	
Mercado d'Alcantara	205833	
Fornecedores	4:9915099	
Serviços dependentes da 3.ª Repartição		
Ordenados e Remunerações	. 20:654\$538	46:2255621
Appendix of the state of the st	Venille French	
Caixa Economica Portugueza	2 1 1 5	13:4005000
Caixa Geral de Depositos	SHOW THE	2:8525878
Caixa Geral de Depositos		1:5515827
		64:0305326
		-
Saldo (a)	1:551\$827	
Caixa Geral de Depositos	19:5345788	
Caixa Economica Portugueza.	57:6535907	
	727.2015.001.000.4	
	78:740\$522	
	_	

Pelo secretario foi informada a Camara de que entraram dois requerimentos, sendo um de Alberto da Costa Quintella e outro de Antonio de Saldanha d'Oliveira Daun e Lorena e Souza, ambos amanuenses da 1.ª repartição, sollicitando a admissão ao concurso que se acha aberto, nos termos do annuncio publicado no «Diario do Governo» 165, de 29 de julho ultimo, para o preenchimento do logar de 2.º official, vago no quadro da dita 1.ª repartição.

Ambos os requerentes instruem as suas pretensões com os documentos

exigidos no Decreto de 24 de dezembro de 1892.

A Camara mandou almittir ao concurso ambos os requerentes.

A Camara, tendo conhecimento de que ficou deserta a 2.ª praça rea'isada para a arrematação do producto das varreduras e lixos dos edificios e habitações e das lamas da canalisação, provenientes das áreas do 1.º e 9.º districtos dos serviços de limpeza e regas, e attendendo á diminuição que tem tido o valor dos lixos em consequencia da applicação dos adubos chimicos, deliberou pedir auctorisação superior para pôr novamente em praça e por 15 contos de réis, a arrematação d'estes productos nas demais condições estabelecidas para as anteriores praças.

O sr. vereador Miranda do Valle apresentou a seguinte proposta:

Proponho que sejam extinctos os logares de fiscaes dos talhos muni-

A fiscalisação dos talhos municipaes ficará a cargo dos mesmos funccionarios que fiscalisam os talhos particulares, devendo elevar-se este numero a 7 x

Da execução d'esta proposta não resulta serem despedidos estes empregados, por que elles serão utilisados pelo chefe da repartição, em serviços compativeis com as suas habilitações.

Foi approvada.

O sr. vice-presidente marcou para quarta-feira 7 do corrente, a sessão ordinaria da Camara na proxima semana, visto que na quinta-feira reunem nos Paços do Coccelho as assembleias de apuramento dos circulos 15 e 16.

A Camara tomou conhecimento do seguinte resultado da praça realisado em 27 de agosto ultimo para a venda de terrenos na 1.º e 2.º zonas

da cidade:

N.º 460, na rua Actor Taborda com a superficie de 353^{a1},90, arrematado por Antonio Igreja Moinhos e Francisco Nunes a 45600 réis cada metro quadrado. Foi de 45500 réis a base da licitação.

N.º 312, na Avenida Martinho Guimarães, com a superficie de 350^{m2},00, arrematado por Ayres Lourenço Freire, por 55100 réis cada metro qua-

drado. Foi de 55000 réis o preço, base da licitação.

Propôz o sr. vereador dr. Affonso de Lemos que fôsse enviada ao sr. Advogado Syndico para dar parecer, a sua proposta que, na sessão anterior ficou sobre a mesa e relativa á remoção de todo o material da Companhia do Gaz, dos terrenos que occupa junto á Torre de Belem.

Foi approvada.

O mesmo sr. vereador pediu esclaracimentos com respeito ao estado dos processos para a expropriação do predio e annexo do hospital do Desterro, necessario para a conclusão da avenida D. Amelia. Prestou em seguida o secretario da Camara os esclarecimentos pedidos, dizendo que os processos seguem com toda a regularidade, devendo ser iniciados proximamente os trabalhos de demolição dos ditos predios.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 3 horas e tres quartos da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara, a fiz escrever e assigno. — Anselmo Braamcamp Freire, José Verissimo d'Almeida, Manoel de Sá Pimentel Leão, Affonso de Lemos, José Mendes Nunes Loureiro, Manuel Antonio Dias Ferreira, José Miranda do Valle, Carlos Victor Ferreira Alves.



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

the 28 de memo mes de Seciedado Pronugunda de Portugal os anolis

distinction de, eem a simples d'aloenção d'uma pôtim na quita que alguerita o characia do Traxeiro d'Aloria, prevar d'agen es recondenza da alto

SG. SESSÃO

Sessão de 7 de Setembro de 1910

Presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

Presentes os srs. vereadores:—José Verissimo d'Almeida, José Miranda do Valle, dr. Affonso de Lemos, Carlos Victor Ferreira Alves, Miguel Ventura Terra, Manoel Antonio Dias Ferreira, José Mendes Nunes Loureiro, Manoel de Sá Pimentel Leão e dr. José Soares da Cunha e Costa.

Assistiram a sessão os srs.: Administrador interino do 2.º bairro e o

Inspector geral da fazenda municipal.

Não compareceu, por justificado motivo, o sr. vereador Antonio Alberto Marques.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 1 do corrente mez.

Leu-se o seguinte expediente que teve o destino que, ao deante e respectivamente, vai indicado:

Officios:

De 31 de agosto ultimo do Governo Civil communicando ter sido superiormente auctorisada a Camara a prover nos termos legaes, o logar vago de desenhador de 1.ª classe do quadro da 3.ª repartição.

A Camara, por proposta do sr. vice-presidente, deliberou mandar abrir concurso, por provas praticas entre os desenhadores de 2.º classe do quadro

da mesma repartição.

Da mesma data e procedencia communicando a approvação superior das deliberações da Camara Municipal, tomadas em sessão de 14 de julho ultimo e são: Condições para a arrematação em praça do fornecimento de carrinhos para o serviço de limpeza e regas; e venda em praça de um lote de terreno na travessa da Boa Hora, em Ajuda, sendo de 25500 réis o preço base de licitação, cada m. q.

. Inteirada.

De 7 do corrente mez do sr. Administrador interino do 2.º bairro acompanhando uma cópia da tabella da repartição, pelos concelhos do districto, do contingente da contribuição predial para o corrente anno de 1910, na importancia de 311:8345624 réis.

Inteirada. Mandou-se affixar edital.

De 22 de agosto ultimo da Junta de Parochia d'Ajuda, pedindo pro-

videncias contra o abuso que existe de qualquer entidade se arrogar o direito de, com a simples deslocação d'uma pedra na mina que alimenta o chafariz do Cruzeiro d'Ajuda, privar d'agua os moradores do sitio.

Remettido à 3.º repartição e posteriormente ao sr. Advogado Syndico. De 28 do mesmo mez da Sociedade Propaganda de Portugal expondo a conveniencia da representação da Camara Municipal de Lisboa no 3.º congresso internacional de turismo franco-hispano-portuguez, que se realisa em Toulouse nos principios do proximo mez d'outubro.

Deliberou-se pedir ao Ministro dos Estrangeiros, que auctorise o Consul portuguez em Toulouse, ou o que ficar mais proximo a representar

esta Cumara.

De 30 do mesmo mez da inspecção dos monumentos militares na grande circumscripção do sul, agradecendo a cedencia gratuita d'uma bandeira nacional para servir na Torre de Belem.

Inteirada.

De 31 do mesmo mez, do secretario geral da Assistencia Nacional aos tuberculosos, agradecendo a cedencia de peixes com destino aos lagos do Hospital do Repouso, cedencia pedida em officio de 22 de julho por esta Assistencia.

Inteirada.

Da mesma data, da União das Classes de Construcção Civil, agradecendo a remessa do relatorio da gerencia da Camara Municipal de 1909.

Inteirada.

De 3 do corrente mez da Associação de Classe dos Operarios Confeiteiros, Pasteleiros e Artes Correlativas, agradecendo a offerta d'um exemplar do relatorio da gerencia municipal de 1909 e remettendo um exemplar da sua gerencia.

Inteirada.

De 5 do corrente mez, d'uma commissão que resolveu formar um Grupo Recreativo, pedindo a cedencia de verdura para ornamentação da sua séde no proximo domingo 11 do corrente.

Deliberou-se ceder a verdura pedida.

Da mesma data, da Junta de Parochia d'Ajuda, patrocinando o pedido da Associação de Soccorro Mutuo e Instrueção Operaria, para lhe ser cedido pela Camara Municipal um terreno para installação da sua séde.

Mandou-se juntar ao processo.

De 6 do corrente mez, do Gremio Litterario, agradecendo a offerta de 16 volumes da publicação «Elementos para a historia do municipio de Lisboa».

Inteirada.

Da mesma data, da Liga Nacional de Instrucção—Nucleo Paço d'Ar-

cos—pedindo a cedencia de alguns artigos para ornamentação.

A Camara deliberou responder que não pode satisfazer o pedido em vista da deliberação tomada de não fazer taes emprestimos para fóra do concelho.

Da mesma data, do sr. vereador Thomé de Barros Queiroz agradecendo o voto de sentimento exarado, por proposta do sr. vice-presidente, na acta das sessões camararias, pela morte de sua irmã a ex. ma sr. a D. Maria Joanna de Barros Murteiro.

Inteirada.

Da mesma data, do Centro Escolar Democratico da freguezia de Sant'Izabel, pedindo a cedencia por emprestimo de varios artigos de ornamentação para a sua festa escolar a realisar em 9 do corrente.

A Camara deliberou auctorisar unicamente o emprestimo de 4 mastros

e a cedencia de verdura.

N.º 396 da 2.º repartição, enviando a communicação que lhe foi remettida pelo sr. thesoureiro e relativa á falta de pessoal no serviço da thesouraria.

A Camara deliberou que, de futuro, deverão effectuar-se na thesouraria os pagamentos aos fornecedores que, para esse effeito, serão avisados. Com-

munique-se á 2.ª repartição a resolução tomada.

N.º 407 da mesma repartição, solicitando da Camara as necessarias providencias para que se affixem editaes prevenindo os interessados de que o praso das conferições das medidas de capacidade começará em 1 de outubro e findará em 31 de dezembro proximos futuros.

Publiquem-se os editaes.

N.º 408 da mesma repartição, informando que o fornecedor de milho para os matadouros, Antonio José l'ereira, completou o fornecimento do anno 1909-1910, satisfazendo as condições do contracto.

A Camara auctorisou a entrega do deposito.

N.º 544 da 3.º repartição, informando as propostas apresentadas em praça para a adjudicação do trabalho de douradura da Nova Egreja dos Anjos. A proposta de menor preço é a de Nascimento & Almeida, que pede 1:1805000 réis, no emtanto julga a repartição conveniente adjudicar o trabalho a Manuel João da Costa, que pede 1:2305000 réis, mas que offerece a vantagem de ter elle sido quem executou esse trabalho desde o seu inicio e que melhor que outro concluirá a obra, pois decerto empregará o pessoal, processo e material para garantir a mesma unidade e perfeição do trabalho já feito.

A Camara resolveu adjudicar o trabalho de douradura da nova Egreja dos Anjos, ao proponente Nascimento & Almeida, por ser quem pede me-

nor preço.

N.º 549 da mesma repartição, com uma conta na importancia de 145700 réis, despeza feita no pavimento do passeio, junto ao portão principal do Palacio de Belem, obra requisitada pelo Ministerio dos Negocios Estrangeiros.

Mandou-se remetter esta conta.

Foi apresentado o projecto e o orçamento, este na importancia de 165:3005000 réis, da Avenida Pedro Alvares Cabral, destinada a ligar

os largos do Rato e da Estrella.

O sr. vereador Ventura Terra, demonstrou largamente a urgencia da construeção de tão importante via publica, cujo ante-projecto foi approvado em 1909. Com este melhoramento se obtem, entre os largos do Rato e da Estrella, uma distancia menor do que a que vae do primeiro d'estes largos á Avenida da Liberdade; e quando se levar a effeito a projectada abertura da rua Tenente Valadim, ficarão ligados os novos bairros da Avenida, com o bairro d'Alcantara, cuja distancia ficará assim reduzida a menos de metade da que actualmente existe entre estes pontos da cidade. Este melhoramento já estaria iniciado se a repartição competente não tivesse necessitado de cêrca de um anho e meio para elaborar o projecto, e a urgencia dos trabalhos impõe-se agora, não só para attenuar a demora havida, mas tambem para servir o lyceu da 3.ª zona escolar, obra esta que está muito adeantada.

Por ultimo, propôz s. ex.ª que se considerasse approvada a presente acta n'esta parte, afim de se abrir immediatamente o inquerito a que se

refere o art. 149.º do Codigo Administrativo.

Assim se resolveu.

Foi apresentado o parecer do jury nomeado pela Camara para apreciar as provas prestadas pelos concorrentes, Alberto da Costa Quintella e Antonio de Saldanha d'Oliveira Daun Lorena e Sousa, ao logar de 2.º

official do quadro da 1.ª repartição.

Em vista d'este parecer, que classificou em merito absoluto o primeiro dos concorrentes e tendo a votação de ser feita em escrutinio secreto, foram pelo sr. vice-presidente convidados os senhores vereaderes a formularem as suas listas. Recolhidas estas em numero de 10, igual ao dos votantes, verificou-se que tedas designaram o concorrente Alberto da Costa Quintella; pelo que o sr. vice-presidente declarou em seguida que estava nomeado por unanimidade 2.º official do quadro da 1.º repartição o dito Alberto da Costa Quintella.

Foi approvada a despeza de 28:3075548 réis representada pelas ordens de pagamento n.ºs 2894 a 2961, que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita:	
Saldo da semana anterior	1:5518827
Diversas companhias	25670
Estabelecimentos Municipaes 13:47	0.5500
	05000
	83730
	25300
Aluguer de terrenos em feiras 4	28550
	25716
Serviços dependentes da 3.ª Repartição 13	8\$580
Licenças e Contribuições	98625
Reembolsos 10	26422
Receitas diversas	28460
Reposições	08035
Devedores e Credores	35000
Venda de terrenos 6	83520 20:7543108
the second to the second secon	
Caixa Economica Portugueza	5:000\$000
	CHARLES THE RESERVE OF THE PARTY OF THE PART

27:3058935

Despeza:	
Escola «Luz Soriano»	
Estabelecimentos Municipaes 8:7985490	
Serviços dependentes da 3.* Repartição 975217	
Fornecedores 2:1945564	
Gastos geraes	
Serviços geraes a cargo da Camara 1255000	
Pensões e subsidios 9035802	
Ordenados e remunerações 5935824	
Jornaes e tarefas	
Abastecimento de carnes	
Bibliothecas e Archivo 903000	
Real Casa e Egreja de Santo Antonio 525920	24:7325647
Saldo (a)	2:573#288
	27:305\$935
Saldo em cofre (a) 2:5735288	· ·
Caixa Geral de Depositos 19:5345788	
Caixa Economica Portugueza . 52:6535907	

Requerimentos:

De Damazia Joaquina Moreira, pedindo licença para fazer as alterações (constantes do projecto que junta) no seu predio na rua e azinhaga da Fonte, em Carnide.

74:7615983

Deferido nos termos da informação, isto é, assignanto a requerente termo conforme a minuta de 6 de maio de 1897, pela qual se obrigue, por si e por quem lhe succeder na posse do dito predio, a não exigir pela expropriação valor superior ao que actualmente tiver.

De Maria da Conceição d'Oliveira Gorjão, pedindo para construir um predio no becco do Forno do Sol, á Graça, conforme o projecto que junta.

A Camara deliberou submetter o alinhamento projectado á approvação

superior.

De Eugenia d'Ornellas Bruges, pedindo que se lhe forneça uma planta indicando o alinhamento da Avenida Duque d'Avila e rua D. Estephania, pelos preços de 65000 réis cada m. q. de terreno e 15000 réis cada m. c. de muro.

A Camara deliberou pedir auctorisação para ceder a parcella de terreno e muro municipal para alinhamento da Avenida Duque d'Avila e rua D. Estephania, pelos preços indicados.

De Joaquim Luiz Martha, que obteve licença para a collocação na via publica de balanças de pesagem, pedindo a reducção da taxa de

185000 réis, que lhe foi applicada.

Deferido nos termos da informação, devendo pagar 400 réis mensaes, por m. q. c 400 réis tamb m mensaes da licença de infustria.

De Francisco Rodrigues d'Almeida, em nome dos moradores e proprietarios no sitio de Telheiras, pedindo providencias contra um carroceiro do serviço de limpeza e regas, pelo qual foram vexades.

Providenciado.

De Antonio Castanheira de Moura, pedindo a indicação da numeração policial do seu predio, na rua Rodrigo da Fonseca.

Competem a este predio os n.ºs 45, 47, 49.

De Francisco Gentil, pedindo a restituição dos documentos que apresentou para o concurso de cobrador da Camara.

Deferido, passando recibo.

De José Ferreira do Amaral, pedindo licença para construir um muro de vedação da sua propriedade, quinta das Calvanas, freguezia de Lumiar.

Deferido, assignando préviamente o termo, conforme a minuta appro-

vada em sessão de 6 de maio de 1897.

Da Sociedade Musical «3 de Agosto de 1885», pedindo a cedencia, por 30 dias, de 32^{m2},00 de terreno junto ao coreto do largo D. Luiz I, ao Poço do Bispo, para alli realisar uma kermesse.

Deferido, responsabilisando-se pelo damno que causar ao pavimento da

rua, que será reparado á sua custa.

De Anna Damasia, pedindo licença para collocar um taboleiro para venda de bolos e fructas na rua Maria Pia.

Deferido, para o local que a informação indica.

De Adelaide Baptista, pedindo licença para collocar uma taboleta na varanda do 1.º andar do predio 163, da rua dos Anjos.

Deferido em vista da informação.

Da Sociedade Philarmonica «Real Academia Triumpho e Alliança», do Campo Grande, pedindo a prorogação por todo o mez de setembro da licença que a Camara lhe concedeu para uma kermesse no Campo Grande.

Deferido em vista da informação.

De Miguel d'Almeida, moço de limpeza do matadouro de gado suino, pedindo 30 dias de licença, com vencimento, para tratamento de sua saude. Junta attestado medico.

Deferido nos termos da informação.

De Antonio Julio Ferreira, pedindo para ser reduzida a taxa de licença, que paga pelas vitrines collocadas na frente do seu estabelecimento, na rua Paschoal de Mello, 85, visto que das ditas vitrines foi eliminada uma parte.

Deferido nos termos da informação.

De Benjamin Luiz Filippe, desenhador de 2.ª classe do quadro da 3.ª repartição, pedindo licença por 30 dias, com vencimento, para fazer uso das aguas das Caldas. Junta attestado medico.

Deferido.

De M. V. da Fonseca, pedindo licença para collocar reguas de madeira na parede do seu estabelecimento na rua da Victoria 25 a 31 e rua dos Correeiros, para dependurar diversos artigos do seu commercio.

Deferido, pagando a competente taxa.

De Augusto Pinto d'Almeida, 1.º official da 2.ª repartição, pedindo a prorogação até 30 do corrente, da licença que obteve da Camara e que termina em 8.

Deferido, sem vencimento.

De Thomaz dos Santos Junior, conductor de 2.ª classe do quadro da 3.ª repartição, precisando tratar de sua sauce, como prova pelo attestado medico que junta, pedindo 30 dias de licença.

Deferido.

De Manuel da Silva Victorino, que declara ter trespassado o seu talho 234, na rua Direita de Carnide n.º 5, pedindo que a licença do dito talho (que passou a ter a sua séde na Praça das Flores), seja averbada a Antonio Joaquim Alves Martins.

Deferido, em vista da informação.

O sr. vereador Nunes Loureiro disse que a sua primeira opinião, com respeito a este requerimento, fôra de que se deveria auctorisar a mudança do nome do proprietario d'este talho e negada a sua transferencia, visto ser este estabelecimento o unico no genero, existente em Carnide e assim muito seriam prejudicados os seus habitantes. Melhor informado concorda com o deferimento por completo, porque a venda de carne no referido talho era de 200 kilos semanalmente, mettendo por isso o proprietario duas meias rezes por semana o que dá logar a que o publico consuma carne retardada. Soube, por informação do chefe da 2.ª repartição, que se faz n'aquella povoação uma distribuição de carne pelos talhos municipaes, devendo esse serviço passar a ser feito com toda a regularidade, do que resultará beneficio para os habitantes de Carnide, que se poderão fornecer diariamente de carne fresca.

Da Direcção da Liga dos Officiaes da Marinha Mercante, referindo-se ao seu requerimento que foi indeferido e no qual pedia a cedencia de um terreno entre a Assistencia Nacional aos Tuberculosos e o Mercado 24 de Julho, para installação d'um Albergue Maritimo, pedindo que, caso a Camara altere o plano de melhoramentos que projectou e que foi motivo d'aquelle indeferimento, seja tido em consideração o seu primitivo pedido.

A' 3.ª repartição.

De Julio Castanheira Freire, amanuense da 3.ª repartição, pedindo a sua aposentação.

Deliberou-se informar favoravelmente.

De Agostinho Rodolpho Sedrim, fiscal de primeira classe, addido, ao serviço da Camara, pedindo a sua aposentsção.

Deliberou-se informar favoravelmente. Foram in teferidos os seguintes:

Da Companhia Fanificação Lasbonense, pedindo a prorogação por mais 3 meses do praso para começar a ser posta em vigôr a postura regulando a venda de pão.

O sr. dr. Affonso de Lemos foi contrario ao deferimento d'esta pretensão. Antes de apresentar a postura a que a requerente se refere ouviu os interessados em demoradas conferencias tendo chegado á conclusão de que a postura poderia entrar em vigor dentro em um mez. Depois de publicada no «Diario do Governo», a Companhia requerente, achando curto o praso para se habilitar ao cumprimento da dita postura, pediu a prorogação por seis mezes, o que lhe foi concedido. Esta nova prorogação, nas vesperas da execução da postura não é de deferir, se se fôsse a attender a taes pedidos a postura nunca seria posta em vigôr.

De George Payne & C.a, donos da padaria ingleza, com séde na travessa do Caes do Tojo, pedindo a prorogação por 30 dias, da postura de

18 de fevereiro do corrente anno.

De Guilhermina Maria de Jesus Simões, pedindo um logar de merceeira da capella de D. Sancha ou do Desembargador Henrique da Silva, instituida na Real Egreja de Sant'Antonio.

De José Jeronymo & C.a, pedindo licença para vedar um terreno,

junto á barraca do fiscal do mercado 24 de Julho.

De Antonio Pedro Soares e outros, chefes de cantoneiros e José Carneiro de Sá, ex-chefe de cantoneiros, pedindo o abono das differenças de vencimento, por estarem desempenhando as funcções de inspectores.

De Eduardo Lourenço, pedindo licença para construir cinco casas

abarracadas no seu terreno no Casal do Monte Prado.

De Alvaro Antonio dos Prazeres, pedindo para ser informado se poderá construir um predio no terreno que indica, situado no prolongamento da rua Castello Branco Saraiva.

De Rossel Ventura Lopes, pedreiro ao serviço municipal, pedindo

para ser admittido como guarda.

De Arthur dos Santos, pedindo para ser admittido como aprendiz de canteiro nas officinas do 1.º cemiterio.

De Albin Rivière, pedindo licença para collocar uma forja volante á

porta do seu estabelecimento na rua dos Caminhos de Ferro.

De Antonio Augusto Chaves d'Oliveira, pedindo licença para collocar uma taboleta, na frente do seu consultorio na rua Julio Cesar Machado n.º 3 r/c.

De Antonio Francisco Ribeiro Ferreira, pedindo licença para fazer as alterações que menciona, no 1.º andar do seu armazem, na rua do Assu-

car.

De Augusto Cruz, para expôr artigos do seu commercio no passeio junto ao seu estabelecimento, na rua dos Correeiros.

De Zephyrin Loncau, pedindo para retirar, para os fins que indica, a

agua da nascente Mina, situada na rua do Arco do Carvalhão.

De Rosa Filomena dos Santos, pedindo a approvação do projecto, que junta, de construcção d'um predio, com frentes para a rua de Arroyos e Paschoal de Mello.

De Alfredo da Costa e Silva, pedindo a approvação do projecto, que junta, de construcção d'uma casa, no seu terreno situado na rua de N. S.ª do Resgate.

De José de Sousa, pedindo licença para expôr artigos do seu comercio, na parede exterior do seu estabelecimento, na rua dos Cavalleiros, 107.

De Olodimir Alves Leal, pedindo licença para collocar um kiosque, na calçada da Mouraria.

De José Maria Francisco de Miranda, pedindo a approvação d'um pro-

jecto de construcção de predio no seu terreno na rua João Chrysostomo e Avenida Pinto Coelho.

De A. Figueire lo & C.a, para exposição de artigos do seu commercio

no passeio junto ao seu estabelecimento na rua do Loreto 57-59.

De Agostinho Rodolpho Sedrim, fiscal de 1.ª classe addido, pedindo

um mez de licença com vencimento, allegando doença.

De João Nepomuceno e outros arrendatarios, do barração destinado a lavagem do peixe no Mercado 24 de Julho, pedindo prorogação do praso dos seus contractos por 6 mezes.

A Camara mandou annunciar a praça para o arrendamento d'este

barração.

De José Robles Vega, pretendendo apresentar á Camara um apparelho regulador da velocidade dos automoveis.

De José Marques da Ponte, pedindo licença para collocar uma tabo-

leta na frente do seu estabelecimento na Alameda do Lumiar.

De José Maria Galamas, pedindo licença para ampliar o seu predio na

rua Heliodoro Salgado.

De Pedro Antonio Monteiro, pedindo licença para construir duas trapeiras e fazer outras obras na sua propriedade com frente para a rua da Saudade n.º 2.

De Miguel Marques, 2.º official do quadro da 3.ª repartição, allegando estar desempenhando o logar de 1.º official, pede o abono da differença

de vencimento.

De Maria Rosa, Maria de Jesus, Joanna Scares Ferreira, Abel Maria Bandeira, João Albino Pereira, Margarida d'Oliveira, Maria do Espirito Santo, Manuel Ferreira (2), Nicolau Pereira, Antonio Monteiro, José Dias, pedindo auctorisação para collocarem mezas para venda de refrescos, kiosques, etc., em differentes pontos da cidade.

De Deolinda Leça da Veiga Villaça, pedindo os alinhamentos e nivelamentos a observar na elaboração dos projectos para edificações nos terrenos que vendeu da sua quinta dos Machados na calçada da Picheleira.

D'um Comité formado em Paris, pedindo a cedencia de terreno no Parque Eduardo VII, para levantar pavilhões e galerias para uma pro-

jectada exposição internacional em Lisboa.

De João da Fonseca e Silva, aprendiz de serralheiro, Alvaro de S. Martinho, desenhador, Antonio Maria, servente de pedreiro, Francisco da Silva, servente de calceteiro, Henrique Francisco, aprendiz de carpinteiro, Pedro d'Alcantara, guarda de dia e Fernando Jorge, servente, Marcolino da Costa, pedreiro, Alvaro Antonio d'Assumpção, escripturario, Jorge da Graça, medidor jornaleiro, pedindo mudança de situação ou augmento de jornal.

Feram também submettidos a despacho e deferidos os seguintes:

Cras diversas:

Venancio da Graça e outro, Romão Serra, José Morella, José dos Santos Ivo, Firmino Benitero Lopes, José Alves, Vicente Cannas Carrasqueiro, José Oliveira (2), Manuel Antonio da Silva, Manuel Pinheiro Duque, Francisco Antonio de Mendonça, Pio Barral Marques, Theophilo da Fonseca, Zacharias Gomes Lima, Manuel Alexandre Sellada, Joaquim

Farinha, Companhia do Fabrico d'Algodão, José da Silva, União Industrial Lisbonense, João Fernandes, Manuel Dias Santos, José Mendes, Conde de Agrolongo.

Certidões:

José Firmino, Commissão de Calceteiros, Condessa de Carnide, Manuel Antonio, José Maria Oliveira, Virgilio Magalhães, Maria Joanna, Silva & Marques, Manuel Marques, José Carlos Ribeiro, Candido Antonio Martins, José Thomaz Belem Oliveira.

Jazigos:

José Luiz Vinagre, Custodio Santos Duarte Ferreira, Francisco José da Rosa, Jorge Croner, Maria da Graça Vargas Silva, Francisco Fragoso Carreira.

Construcções diversas:

Francisco Rodrigues Paiva, Francisco Ignacio Clemente, Conde de Pinhel, Antonio Dias Oliveira, Manuel Jacintho Eloy Moniz.

Taboletas:

Domingos Ribeiro Seabra & C.*, Santos & Saldanha, A Equitativa de Portugal e Colonias, Manuel Pedro Cardoso & C.*, Guilhermina Tavares, Jayme Cruz Seguro, Julio Bretes.

Construcção de predios:

Antonio Maria Paulino, Domingos Serzedello, Sebastião Ribeiro da Silva, Maria de Barros.

Epitaphios:

José Paes Abrantes, Manuel Pedro Rodrigues, Domingos Candido da Silva.

Averbamento de titulos de jazigo:

Manuel Coelho, Jesuina A. Carvalho Coutinho, Rita Affonso Freire, Maria José Reis Orlandi.

Vitrines:

Abel Oliveira e outro, A. Silva. Prorogação de licenças d'obras:

Ordem Terceira do Campo Grande, Manuel Moreira Rato.

Letreiros:

Manuel Tavares & Irmão.

O sr. vice-presidente disse que lhe cumpria participar á Camara havel-a ido representar no funeral de Consiglieri Pedroso, certo de assim

interpretar os desejos da vereação.

Não se impõe o finado á consideração de nos todos unicamente como distincto escriptor e respeitado professor, nem mesmo como velho republicano; outros laços nos unem ainda á sua memoria. Havia Consiglieri Pecroso sido vereador da Camara Municipal de Lisboa, e a recordação d'esse facto mais nos obriga ainda a prestar homenagem á sua memoria.

Antes, porém, de ser vereador já Consiglieri Pedroso, tinha tido en-

trada nos Paços do Concelho na qualidade de empregado municipal.

Effectivamente, na sessão de 19 de março de 1875, Elias Garcia, vereador de seudosa e respeitada memoria, propuzera, com o fim de organisar provisoriamente o serviço de instrucção, que fôssem admittidos dois empregados, um d'elles destinado a lançar os primeiros elementos da crea-

ção do referido serviço na Secretaria, e para desempenhar estas attribuições indicou Zophimo Consiglieri Pedroso. A proposta de Elias Garcia, foi approvada na sessão de 29 do mesmo mez, e de então por deante começou o novo empregado a occupar o seu logar, no qual permaneceu até principios de janeiro de 1876.

O vencimento arbitrado foi de 25\\$000 r\'esis mensaes, e dizem-me haver sido com estes modestos recursos que Consiglieri Pedroso montou a

sua casa.

Extincto o serviço de instrucção para que fôra nomeado, consta-me haver ainda Consiglieri Pedroso, desempenhado durante algum tempo o logar de secretario de obras e melhoramentos municipaes, extincta, já muito depois de elle ter largado o seu logar, pela reforma do Municipio de Lisboa, decretada em 1885.

No anno seguinte, na sessão de 2 de janeiro, tomava Consiglieri Pedroso posse do cargo de vereador, para o qual fôra eleito pelo povo republicano de Lisboa, e as funcções de vereador exerceu até á dissolução da

Camara, em fevereiro de 1890.

Tendo entrado para a vereação como representante da minoria, não pertenceu á Commissão Executiva tirada to la da maioria; mas, na sessão de 6 de fevereiro de 1888, foi eleito para as commissões de obras publicas

e de segurança municipal.

De uma rapida inspecção feita ás actas das sessões, vi que, em resultado de outros serviços publicos a que se encontrava adstricto, não foi Consiglieri Pedroso muito assiduo ás sessões da Camara. Tomou parte, é certo, em varias discussões; poucas, porém, fôram as propostas de sua iniciativa apresentadas. N'ellas revelou, todavia, os dotes affectivos do seu coração, interessando-se pelas condições de salubridade das habitações dos bairros de Alcantara e de Alfama, pela construcção de casas baratas, etc.

Estes são, muito ao de leve tocados, os traços geraes da figura de Consiglieri Pedroso, na qualidade de vereador da Camara Municipal de Lisboa. Não pretendo com elles deixar sequer esboçado o desenho do seu vulto, pretendo apenas recordar factos mais intimamente ligados a nós,

como actuaes representantes das vereações transactas.

A biographia de Consiglieri Pedroso ha de ser escripta mais tarde, quando bem se puder apreciar toda a sua obra de litterato, de professor, de patriota; devendo-se, n'esta ultima qualidade, não esquecer, nem diminuir a importancia da sua intervenção na celebração do centenario de Herculano, nem dos seus esforços para estreitar as nossas relações com o Brazil.

Escusado seria, estou persuadido, a justificação que por esta fórma apresento á Camara do facto de, por iniciativa propria, a ter ido representar no funeral de Consiglieri Pedroso; não quiz, porém, perder o ensejo, tanto n'aquella occasião, como agora de pres ar homenagem á sua memoria.

Em seguida propôz voto de sentimento, que foi unanimemente approvado.

Proposta:

Propômos que a Camara abra concurso para a concessão da explora-

ção, por carros de tracção animal, de carreiras para o Alto do Pina, Alto de S. João, Ajuda e Carnide.

O concurso será feito por cartas fechadas, nos seguintes termos:

Eu abaixo assignado (nome, profissão e residencia em Lisboa) declaro que me obrigo a manter carreiras entre..., c..., pagando... o o sobre a receita bruta e sujeitando-me a todas as condições expressas no programma do concur o. Data e assignatura reconhecida por notario de Lisboa. Com a carta deve remetter-se documento pelo qual se prove ter feito na thesouraria da Camara um deposito de 505000 réis por cada carreira a que se concorra.

Os depositantes que não apresentarem proposta perdem completamente o deposito, aquelles a quem não fôr adjudicada a concessão receberão guia para levantamento do deposito e o individuo ou empreza que obtiver a concessão receberá guia para depositar na Caiva Geral dos Depositos á ordem da Camara a quantia de 250,5000 réis que constitue o deposito definitivo para cada carreira, podendo depois levantar o deposito provisorio.

E' facultativo concorrer a todas as linhas ou a qualquer d'ellas.

O contracto deverá ser assignado dentro de quatro mezes depois da adjudicação, perdendo a empreza o deposito se por falta não justificada, exceder este praso.

A concessão será adjudicada a quem offerecer maior percentagem á Camara, reservando-se esta o direito de acceitar ou não as propostas offerecidas.

O contracto deverá ser redigido nos termos seguintes:

Condição 1.ª — A empreza é obrigada a manter um serviço regular de

transporte de passageiros nas seguintes linhas:

1.ª Largo do Municipio ao Alto do Pina e Alto de S. João e viceversa. A exploração d'esta linha poder-se-ha fazer por carreiras seguidas ou dando trasbordo no largo do Intendente ou na rua Moraes Soares.

Tarifa maxima da carreira completa, 60 réis.

2. Sete Rios a Carnide e vice-versa, pela estrada das Laranjeiras.

· Tarifa maxima da carreira completa, 60 réis.

3.ª Rua do Livramento (vulgo largo d'Alcantara) á Ajuda e viceversa, pela calçada da Tapada e rua do Cruzeiro.

Tarifa maxima da carreira completa, 40 réis.

4.ª Rua Fradesso da Silveira (junto á rua Cascaes) á Ajuda e viceversa, pela rua da Junqueira.

A exploração d'esta linha poder-se-ha fazer por carreira seguida cu

dando trasbordo no fundo da calçada d'Ajuda.

Tarifa maxima completa, 40 réis.

Condição 2.º — O praso da concessão é de 2 annos e começa a contar-se desde a inauguração das carreiras.

§ unico. A exploração deverá começar dentro de trinta dias contados do immediato á assignatura do contracto sob pena de 55000 réis de multa por dia e por cada linha.

Condição 3.º — O gado e o material serão de natureza a garantir a commodidade e segurança dos passageiros e sujeitar-se-hão inteiramente ás

prescripções das posturas municipaes.

Condição 4.ª — O gado e material da empreza, bem como os serviços

de exploração serão sujeitos á inspecção e fiscalisação dos funccionarios municipaes, sempre que a Camara o julgar conveniente, sendo collocados fóra do serviço os carros ou os animaes que fôrem julgados incapazes.

Condição 5.ª — As indemnisações por prejuizos causados pela exploração, tanto no dominio municipal como particular ficam a cargo da em-

preza.

Condição 6.ª— A empreza não roderá reclamar indemnisação alguma por transtornos ou interrupção de serviço motivados per medidas de ordem e policia, ou por trabalhos executados na via publica pela Camara, pelo Governo ou por emprezas e particulares legalmente auctorisados, nem finalmente por qualquer causa resultante do livre uso das vias publicas.

Condição 7.ª — A empreza obriga-se a pagar mensalmente á Cama-

ra ... % da sua receita bruta.

§ unico. A fim da Camara poder fiscalisar a receita bruta da empreza, os bilhetes de passagem serão impressos e authenticados pela Camara, pagando a empreza as despezas de impressão.

Condição 8.ª -- Além da percentagem de que trata a condição ante-

rior os carros pagarão annualmente a taxa de licença de 105000.

Condição $9.^{\rm a}$ — A empreza obriga-se a fornecer á Camara até 10 passes intransmissiveis para serviço municipal.

Condição 10.ª — Este contracto não confere nenhum exclusivo.

Condição 11.ª — Em cada carro haverá uma tabella com o horario e preço das carreiras completas e por zonas.

Condição 12.ª — As tarifas e os horarios do serviço só poderão entrar

em vigor depois da approvação da Camara.

§ 1.º Cada carreira será dividida em zonas.

§ 2.º Nenhuma carreira poderá ser supprimida nem alteradas as tarifas e os horarios sem approvação da Camara.

Condição 13.ª — As faltas de cumprimento do contracto não justifica-

das serão punidas com as multas seguintes:

Suppressão de qualquer carreira, 25000 réis.

Por cada carruagem e carreira em que fôr exigido maior preço de passagem que o fixado na tabella das tarifas, 15000 réis.

Por cada carruagem que não sahir á hora fixada no horario, 15000

réis.

Pela venda de bilhetes não authenticados, 55000 réis.

N'esta ultima transgressão a applicação da multa, não impede o re-

curso ao poder judicial.

Condição 14.ª — Quando por motivo de multas o deposito esteja reduzido a 50 % o concessionario será obrigado a completal-o, no praso de quinze dias, seb pena de immediata caducidade do contracto.

Condição 15. — Além do deposito os carros da empreza ficam tambem

caucionando o presente contracto.

Paços do Concelho, 7 de setembro de 1910. — A Commissão, Carlos Victor Ferreira Alves, José Mendes Nunes Loureiro e José Miranda do Valle.

Esta proposta foi apresentada pelo sr. vereador Miranda do Valle em nome da commissão de viação, de que s. ex.ª faz parte.

O sr. Ventura Terra declarou votar a proposta addicionada com a condição des concorrentes apresentarem um desenho dos carros que pretenderem pôr em circulação.

Foi em seguida unanimemente approvada a proposta da Commissão de

viacão.

Este senhor vereador referindo-se a uma reclamação de um jornal e a um memorial que foi entregue ao sr. vice-presidente por um constructor civil, disse que considerava justas as considerações apresentadas com respeito so concurso para fiscaes de obras. Effectivamente deveriam, em rigor, ser admittides aos concursos abertos pela Camara, individuos estranhos ao pessoal municipal, mas era tão avultado o numero de empregados nas obras municipaes que seria um contrasenso a admissão de mais pessoal. No concurso de fiscaes de obras, a que se está procedendo, ha 30 concorrentes para 6 logares, e quando se apure que nenhum se acha habilitado para o desempenho do logar, pederá recorrer-se a individuos estranhos, mas sómente no caso de não haver entre o pessoal da Camara que n possa desempenhar taes logares. A Camara dispende annualmente cerca de 900 contos de réis com o pessoal operario e 300 contos de réis com o material, quando deveria ser o contrario. Emquanto se não conseguir o n cessario equilibrio entre o material e a mão d'obra, as obras municipaes continuarão a custar carissimas.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 boras e I quarto da tarde, lavrando-se de tudo a presente seta, E eu, Francisco Pedroso de Lima, sceretario da Camara, a fiz escrever e assigno. -Anselmo Braamcamp Freire, José Verissimo d'Almeida, Manoel de Sá Pimentel Leão, Affonso de Lemos, José Soares da Cunha e Costa, Antonio Alberto Marques, José Mendes Nunes Loureiro, Manuel Antonio Dias Ferreira, José Miranda do Valle, Carlos Victor Ferreira Alves.

No rada carregges 440 May send to send the stand date of the send of the send

Confederation of the second of

Committee and the second of th

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

37.a SESSÃO

Sessão de 15 de Setembro de 1910

Presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

Presentes os srs. vereadores: — José Verissimo d'Almeida, Carlos Victor Ferreira Alves, Manoel Antonio Dias Ferreira, dr. Affonso de Lemos, dr. José Soares da Cunha e Costa, José Miranda do Valle, José Mendes Nunes Loureiro, Miguel Ventura Terra, Antonio Alberto Marques, e Manuel de Sá Pimentel Leão.

Assistiram á sessão os snrs.: Administrador interino do 2.º bairro e o Inspector geral da fazenda municipal.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 7 do corrente mez.

Leu-se o seguinte expediente que teve o destino que, ao deante e respectivamente, se menciona:

Officios:

De 6 do corrente mez, do sr. Governador Civil, communicando que o empregado da Camara Leopoldo Augusto Lombré Ferreira está servindo, desde 9 de junho ultimo, o logar de Administrador do Concelho da Lourinhã.

O sr. vereador Miranda do Valle, disse que n'este officio havia com certeza equivoco. Não era possivel o amanuense da Camara sr. Leopoldo Augusto Lombré Ferreira exercer o logar de Administrador do Concelho da Lourinhã desde 9 de junho, visto que em 22 d'esse mez ainda elle assignava o ponto, tendo depois d'essa data começado a soffrer a pena de 15 dias de suspensão.

E se de facto este funccionario estivesse desempenhando semelhantes funcções, desde e sa data, não teria o Ministro do Reino pedido á Camara em 10 de agosto para o mandar apresentar ao Governador Civil, nem o funccionario, querendo conservar o seu logar, tinha o direito de se afastar do serviço sem communicação á Camara. Este funccionario já foi castigado por indisciplinado e depois não se mostrou melhor comportado. Não só abandonou o serviço sem a menor participação, sem aguardar qualquer communicação official, mas deixando de pagar o bilhete de assignatura da

Companhia Carris de Ferro, o que originou reclamação por parte da Companhia e levou esta a retirar a concessão que fazia aos empregados municipaes de lhe fornecer passes por desconto mensal. Por estas faltas entendia que o funccionario deve ser ouvido e possivelmente castigado, e, como, seguramente o sr. Governador Civil não quererá que o cargo de Administrador do Concelho sirva para que este funccionario fuja ás responsabilidades em que incorreu, entendia que a Camara deverá officiar ao sr. Governador Civil, apontando-lhe as faltas do sr. Lombré Ferreira, e pedindo-lhe que o mande apresentar na Camara por forma a regularisar a sua situação.

Assim se resolveu.

De 12 do corrente mez, do Governo Civil communicando que fôram superiormente approvadas as seguintes deliberações camararias de 28 de julho ultimo: Acquisição por parte da Camara d'uma parcella de terreno pertencente á Empreza Promotora do Bairro Castellinhos, medindo 34^{m2},48 a 105000 réis cada m. q, para al nhamento da Avenida D. Amelia; Acquisição de dez carroças para remoção de immundicies, montagem de dez recipientes cylindricos já adquiridos em tempo; Acquisição por parte da Camara do terreno necessario para alinhamento da Estrada da Penha de França pelo preço de 800 réis cada m. q.

Pelo sr. dr. Affonso de Lemos foi dito que tendo sido superiormente approvada a deliberação da Camara, tomada sobre a sua proposta para a compra d'uma parcella de terreno, pertencente á empresa proprietaria do bairro Castellinhos, propunha agora que se procedesse immediatamente á compra d'aquelle terreno e que em seguida seja posto em praça o predio já adquirido pela Camara e situado entre a Avenida D. Amelia e a rua dos Anjos juntamente com o alludido terreno, em harmonia com uma proposta que já apresentou.

Assim foi resolvido.

De 13 do corrente mez, da mesma procedencia, communicando que fôram superiormente approvadas as seguintes deliberações camararias de 21 de julho ultimo: licença para a collocação na via publica de balanças para pesagem individual com o pagamento da taxa de 185000 réis; Cedencia de terreno á Liga Nacional de Instrucção para uma escola; Condições do concurso para a exploração de paineis annunciadores na via publica; projecto de postura sobre a tolerancia na pesagem de carvão.

Quanto á proposta do sr. vereador Ventura Terra para a acquisição da Quinta dos Apostolos para adaptar a cemiterio, declara-se n'este officio que a approvação superior ficou suspensa até que a deliberação da Camara se faça acompanhar da informação technica que demonstre estar a dita quinta nas condições applicaveis da Portaria de 5 de setembro de

O sr. vereador Ventura Terra disse que por equivoco sómente se podia tomar a interferencia da estação tutelar na deliberação da Camara com respeito á quinta dos Apostolos, porque a resolução tomada pela Camara para que fôsse estudado pela repartição competente o terreno d'essa quinta para, posteriormente e dadas certas condições de preço, se resolver ácerca da sua acquisição, não carecia da interferencia do Governo.

A Camara deliberou ponderar á estação tutelar que tendo-se considerado inaplicavel a taxa de 18,000 réis á installação de balanças na via publica, resolveu na sua sessão de 7 do corrente, applicar, em vez d'aquella taxa, a de 400 réis pela occupação e a de 400 réis pela industria, ambas mensaes, em harmonia com a postura respectiva.

De 15 do corrente mez, da mesma procedencia, communicando que foi superiormente auctorisada a Camara a prover, nos termos legaes, o

logar de 2.º vice-inspector dos matadouros municipaes de Lisboa.

Deliberou-se abrir concurso publico por provas praticas para o provi-

mento d'este logar.

De 10 do corrente mez, da legação de Hespanha em Lisboa, pedindo que se lhe permitta transitar pelo pequeno jardim, comprehendido entre as escadas da Rocha do Conde de Obidos e o palacio onde está installada a legação, e bem assim, a abertura d'uma porta que para isso é indispensavel.

A Camara deliberou auctorisar a abertura das portas e conceder provisoriamente a serventia pedida, caducando esta concessão, quando a Camara o julgar conveniente. A despeza da abertura das portas e sua collo-

cação será de conta da requerente.

De 12 de agosto ultimo, da Associação Commercial de Loanda, respondendo ao officio da Camara de 17 de junho, e informando não haver possibilidade da exportação de gado bovino por aquella cidade.

Inteirada.

De 5 do corrente mez, da Associação dos Architectos Portugueses protestando a sua inteira adhesão á iniciativa e esforços empregados pela Camara para desaffrontar das installações anti-estheticas a Torre de Belem, pelo que na ultima sessão d'esta Associação foi louvada a Camara Municipal de Lisboa.

Inteirada e agradeça-se.

O sr. vercador dr. Affonso de Lemos pediu nova leitura da sua proposta, apresentada em sessão de 25 de agosto ultimo, referente aos terrenos municipaes, occupados pelas Companhias gaz e electricidade, junto á Torre de Belem.

Foi lida a referida proposta que termina por pedir a intimação áquellas Companhias para, até o fim do 1.º semestre de 1911, retirarem d'aquelles terrenos todos os utensilios do fabrico do gaz, de modo a ficarem completamente desembaraçados afim de se lhe dar o destino que a Camara entender por mais proprio do local, como poderá ser a construcção d'um jardim.

Em seguida á leitura d'este documento, leu-se o parecer do sr. Advogado Syndico, que a Camara mandou ouvir sobre o assumpto, e que termina por declarar que é sua opinião, pelas razões que largamente expõe, que a proposta do sr. vereador dr. Affonso de Lemos é juridicamente fun-

dada e procedente.

Retomando a palavra o sr. dr. Affonso de Lemos referiu-se ao officio, lido no expediente, e no qual a Sociedade dos Architectes Portuguezes se mostra solidaria com a Camara no empenho de desafrontar a Torre de Belem das installações anti-estheticas e prejudicialissimas que a cercam,

e disse que se este officio era honroso para a Camara não o era menos Para a sociedade signataria que tanto interesse mostra pela arte no nosso paiz. Folgava (continuou s. ex.ª) que estivesse o sr. Advogado Syndico d'accôrdo com a sua opinião. O miseravel estado em que se encontra aquelle bello monumento historico é da responsabilidade do Governo e da vereação que tão promptamente accedeu ao pedido de uma Companhia para ali fazer as installações que lá existem e não menos responsabilidade cabe ás vereações que se seguiram áquella, pois que não procederam como a actual e consentiram aquelle estado de coisas. A torre de Belem, em vez de servir para perpetuar um facto que aproveitou a todo o mundo, está demonstrando o estado de selvageria em que nos encontramos.

Referindo-so ás relações da Camara com a Companhia do Gaz e aos seus contractos, alludiu em especial á importancia de 28 contos de réis dada pela Camara á Companhia para as despezas com a transferencia do gazometro para o Bom Successo, como se essa transferencia ou construeção d'um novo gazometro, fôsse imposta pela Camara, quando era motivada pela deterioração que o gazometro soffreu em consequencia da grévo dos empregados da fabrica do gaz, e por isso se deveria a Camara limitar a conceder a licença e nada tinha que pagar á Companhia. Os ruinosos contractos feitos pelas anteriores vereações e o modo por que elles têm sido cumpridos levaram o primeiro municipio do Paiz ao lastimavel estado em que a actual vereação o encontrou.

A Camara approvou a proposta do sr. dr. Affonso de Lemos.

De 9 do corrente mez, da Sociedade «Voz do Operario», pedindo a cedencia por emprestimo de varios artigos para ornamentação.

Foi auctorisado o emprestimo de mastros, sómente.

De 10 do corrente mez, da Commissão executiva dos vogaes das juntas de parochia, agradecendo o donativo de 450\\$000 réis votado | ela Camara, para as despezas a fazer com os banhos ás creanças pobres da capital.

Inteirada.

De 3 de agosto ultimo, da Camara Municipal de Lourenço Marques, agradecendo o voto de sentimento, que a Camara Municipal de Lisboa resolveu exarar na acta d'uma das suas sessões pela catastrophe occorrida ultimamente nas aguas do porto d'aquella cidade.

Inteirada.

De 18 do mesmo mez, de Victorino Abrego, constando-lhe haver a Camara votado determinada impertancia para compra de gado na Republica Argentina, offerece-se para comprador por conta da mesma Camara.

Mandou-se responder que a Camara Municipal de Lisboa não votou creditos para compra de gado argentino.

De 6 do corrente, do solicitador da Camura, dando parte do estado do processo de expropriação a Joaquim Antonio de Lemos Salema do predio 49 a 53 da rua de Santa Barbara, e bem assim, do processo de expropriação contra D. Maria da Conceição Soares, do terreno necessario para a abertura da rua Almirante Barrozo. Mais communica que o Decreto de

2 de junho ultimo que auctorisou a expropriação do predio n.º 2 a 8 do largo de Andaluz attribuiu erradamente, a propriedade d'este predio ao Conde de Cavalleiros, quando ella é do Conde de Calheiros.

A Camara deliberou sollicitur a rectificação indicada e quanto ás expropriações communicar á 2.ª repartição para fazer os depositos em occasião

opportuna.

N.º 417 da 2.ª repartição, dando parte de que Nogueira Junior & C.ª completou o fornecimento de fava, tendo cumprido todas as condições do contracto.

Foi auctorisa la a entrega do deposito.

N.º 418 da mesma repartição, acompanhando o attestado medico enviado pelo 1.º official Augusto Pinto d'Almeida e no qual se declara que este empregado está soffrendo de doença aguda, que o impossibilita de comparecer na repartição por não puder sahir do Luso, onde está em goso de licença. Esta terminou em 7 do corrente.

A Camara deliberou manter a deliberação que tomou na sessão passada

a este respeito. Communique-se á 2.ª repartição.

N.º 419 da mesma repartição, dando parte de que a firma Manuel A. F. Callado & C.ª, completou o fornecimento de tintas e outros artigos de drogaria, tendo cumprido todas as condições do contracto.

Foi auctorisada a entrega do deposito.

N.º 553 da mesma repartição, com a conta da despeza feita com a reparação da corôa de bronze do monumento do Duque de Saldanha.

Remetta-se esta conta ao juizo de instrucção.

N.º 557 da mesma repartição, dando parte de que a firma Manuel A. F. Callado & C.º, cumpriu todas as condições do contracto do fornecimento de drogas e outros artigos de drogaria, no anno de 1909.

Foi auctorisada a entrega do deposito.

N.º 559 da mesma repartição, indicando na planta junta o jardim do largo de Alcantara para serem para ali transferidos os dois fócos electricos assentes no largo das Necessidades e que ha muito não accendem.

Foi auctorisada a transferencia.

N.º 560 da mesma repartição, dando parte de que entrou no cofre municipal a quantia de 2285660 réis, proveniente da receita por venda de plantas e flôres, aluguer de brinquedos, vasos e barcos na lagôa do Campo Grande.

Inteirada.

N.º 561 da mesma repartição, dando parte do fallecimento do sr. João Gomes, antigo empregado da Camara como chefe-fiscal de construcções particulares.

Inteirada.

N.º 562 da mesma repartição, acompanhando uma nota da investigação a que procedeu por ordem superior, para se averiguar se no 8.º districto de limpeza, algum jornaleiro se desviou indevidamente do serviço.

A Camara resolveu que o empregado Adriano Augusto Verqueiro Lo-

pes fosse suspenso por cinco dias.

N.º 565 da mesma repartição, acompanhando uma participação dada pelo apontador Victor Manuel Guerreiro, relativamente ao tumulto e estrago de material no recinto dos concertos populares na Praça D. Pedro, occasionado pelo epileptico Albano de Jesus.

Inteirada.

N.º 566 da mesma repartição, dando parte de que a firma Antonio Corrêa da Silva & Commandita, dona d'uma fabrica na rua Fernando Palha, assentou n'esta rua uma tubagem de grés, sem a devida licença.

Mandou-se officiar ao sr. Governador Civil pedin!o-lhe para intimar

esta firma a levantar a canalisação que abusivamente assentou.

N.º 573 da mesma repartição, com a informação da commissão directora do serviço de limpeza e regas ao processo de arrematação de forragens, pela qual se vê quaes os concorrentes que offereceram preços mais baixos.

A Camara deliberou em harmonia com o parecer do sr. vereador Carlos Alves, isto é, que se abra nova praça, tomando-se para preços-base, os menores preços agora obtidos e estabelecendo-se licitação verbal sobre os preços mais baixos, não devendo os lances serem inferiores a um decimo de real por kilo.

N.º 542 da mesma procedencia, com as propostas que recebeu para diversos trabalhos a fazer na 1.º zona, e pedindo auctorisação para acceitar as seguintes propostas: de João Antonio dos Santos, para excavação em terra e em rocha, respectivamente, por 130 réis e 250 réis cada metro cubico, na totalidade de 141£000 réis; do mesmo, para excavação de terra e de rocha, ao preço respectivamente de 130 e 300 réis cada metro cubico, na totalidade de 185£500 réis; de Antonio Ferreira, para excavação de terra e de rocha, ao preço respectivamente de 150 e 260 réis, na totalidade de 138£000 réis.

A Camara deu a pedida auctorisação.

N.º 82 da mesma procedencia (servi
ço de limpeza e regas) dando parte de que a firma Nogueira Junior & C.a, concluiu o seu contracto de arrematação de palha.

Foi auctorisada a restituição do deposito.

O sr. vereador Alberto Marques, leu uma representação dos moradores de Carnide, solicitando a installação d'um talho n'aquella localidade, prejudicada pela transferencia, que a Camara auctorisou, do talho que ali existia para a Praça das Flôres, e insufficientemente compensada com um talho ambulante, que a mesma Camara resolveu ali enviar todos os dias, e que não póde satisfazer as necessidades dos municipes residentes n'aquella localidade.

O sr. vereador Alberto Marques disse que não concordava com a resolução tomada pela Camara na sessão anterior, a que não podera assistir, pois entendia que eram justissimas as reclamações dos moradores de Carnide e por isso propunha que se satisfizesse o pedido da installação d'um talho municipal, indispensavel áquella populosa localidade tão abandonada

de melhoramentos e de commodidades a que tem direito.

O sr. vereador Nunes Loureiro declarou que coccorrera para a deliberação que auctorisou a transferencia do talho, mas que o fizera por lhe constar que o consumo da carne n'aquella localidade era muito inferior e que um talho ambulante satisfaria as exigencias do consumo. Convencido agora do contrario entendia que a representação deverá ser considerada o que se poderá fazer, collocando em Carnide um novo talho municipal ou transferindo para ali qualquer talho da Camara, que actualmente esteja em local onde a sua falta se torne menos sensivel e consta-lhe haver effectivamente um n'estas condições. Por ultimo propôz que a repartição competente informasse a tal respeito.

Assim se resolveu.

Foi presente um folheto, contendo os discursos proferidos e as adhesões apresentadas na sessão solemne de 28 de ab il ultimo, realisada na cidade de Loanda, por occasião da commemoração do centenario de Alexandre Herculano, offerta do editor, sr. José Moreira Freire.

Mandou-se agradecer.

O sr. vice-presidente informou a Camara de que havia recebido da Camara Municipal de Odemira um telegramma saudando, na pessoa d'elle (sr. vice-presidente) o povo de Lisboa pelo resultado das eleições para deputados.

A Camara ficou inteirada e mandou agradecer.

Não tendo havido concorrentes á praça, realisada em 14 do corrente, para arrematação dos dejectos existentes na canalisação publica, a Camara deliberou abrir nova praça nas mesmas condições.

Deliberou-se mais intimar o arrematante das placas que designam os nomes das ruas da cidade, para substituir as que constam da relação apresentada pelo guarda n.º 919, com data de 31 de agosto ultimo.

Foi approvada a despeza de 37:7025117 réis representada pelas or-

dens de pagamento n.ºs 2962 a 3019, que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita:

Saldo da semana anterior		2:573\$288
Devedores e Credores	1:549\$570	
Receitas diversas	23 500	AND SERVICE OF THE PARTY OF THE
Serviços dependentes da 3.ª Repartição	2205530	
Reposições	8\$695	
Reembolsos	35490	
Consignações do Estado	5:000\$000	
Decima de juros de padrões	7,5500	
Licenças e Contribuições	1:7485415	
Aluguer de terrenos em feiras	325625	
Estabelecimentos Municipaes	12:5385678	
Diversas Companhias	508\$333	
Gerencia de 1909 c/ liquidação	540	21:641\$876
Caixa Economica Portugueza		5:000\$000

29:215\$164

The state of the s	
Despeza:	
Pensões e subsidios 2:756\$222	
Serviços geraes a cargo da Camara 333\$333	
Feiras	
Abastecimento de carnes	ALITE HE MAN
Juros e Dividendos	
Estabelecimentos Municipaes 7:501\$800	
Jornaes e tarefas 9:943\$080	27:727\$774
Saldo (a)	1:487\$390
spiritus of opinion of the telegram to the opinion of the opinion with the spiritus of the state of the spiritus of the spirit	29:215\$164
Saldo (a) 1:487.5390	seemily k-
Caixa Geral de Depositos	
Caixa Economica Portugueza 47:653\$907	

Requerimentos:

De Augusto d'Ornellas Bruges, pedindo licença para construir dois pateos particulares e n'elles quatro series de casas, no seu terreno situado entre as avenidas Duque de Avila e Praia da Victoria; conforme os projectos que submette á approvação da Camara.

Deferido observando-se o disposto na postura de 28 de Agosto de 1909.

na parte applicavel.

De Helena Herminia Lambertini, pedindo que lhe seja indicado o alinhamento a que tem de subordinar um muro de vedação que pretende construir n'um terreno que possue na estrada da Damaia, em Bemfica.

Deferido nos termos da informação.

Da empresa do jornal «Portugal», Limitada, pedindo licença para collocar dois quadros conforme o desenho junto, nas janellas da sua séde, rua Garrett, 62-2.º

Deferido, sendo, porém, autorda por já haver collocado os quadros.

De Joaquim Pinheiro da Silva, amanuense do quadro da 3.ª repartição, pedindo 30 dias de licença para tratamento. Junta attestado medido.

De José das Neves, pedindo licença para construir um predio no seu terreno na rua Heliodoro Salgado, conforme o projecto que submette á

approvação da Camara.

Em virtude do alinhamento da dita rua, opprovado em sessão de 7 de Fevereiro de 1909, tem o requerente que adquirir terreno com a area de 73^{m2}48, avaliado em 146,5960 réis.

Deliberou-se pedir auctorisação para ceder a parcella de terreno neces-

sario para alinhamento da rua Heliodoro Salqado, nas condições indicadas

na informação da 3.ª repartição.

De Sebastião Jose Duarte, pedindo para substituir o projecto que lhe foi approvado em setembro de 1908, para construir um predio no seu terreno si uado na rua Antonio Pedro e estrada de Sacavem, levando-se-lhe em conta a taxa que já pagou.

Deliberou-se pedir a auctorisação superior para ceder nas condições indicadas na respectiva informação o terreno municipal, proveniente de parte do antigo posto fiscal cedido pelo Ministerio do Reino ao Commando do Corpo de Bombeiros, e o terreno annexado á via publica, e bem assim adquirir parte do muro da antiga estrada da circumvallação que confina

com a sua propriedade, tudo no valor de 82\$347 réis.

De Carlos Maria Eugenio d'Almeida, propondo á Camara, para rectificação do alinhamento da rua Marquez da Fronteira, na frente da sua propriedade, a cedencia do terreno preciso ao preço de 5\$500 réis cada metro quadrado entregando-se-lhe mais 850\$000 réis, custo do muro de vedação que a Camara teria de construir, fazendo o requerente a vedação no novo alinhamento egual ás que existem na mesma propriedade do lado da rua Marquez Sá da Bandeira e Palhavã.

O sr. vereador Ventura Terra emittiu a opinião de que não era opportuna a occasião para dispender 3 contos de réis para satisfazer o pedido do requerente, embora o melhoramento que d'isso resultava ser bom; se porém, o requerente ceder o terreno á razão de 35000 réis cada metro quadrado sem direito a qualquer indemnisação pelo muro de vedação, era de conveniencia realisar a transacção e proceder ao alargamento da rua

Marquez de Fronteira.

Deferido se o requerente acceitar pelo terreno o preço de 35000 réis por cada metro quadrado e ficando a vedação a seu cargo sem direito a

qualquer indemnisação por parte da Camara.

De diversos moradores em Campolide de Baixo reclamando contra o facto de D. Maria dos Anjos Gomes Araujo não ter canalisado os esgotos das casas que possue n'aquelle arruamento para o collector ali construido, continuando a aproveital-os para rega, para o que são depositados em uma poça, sem as necessarias condições.

A Camara deliberou pedir á auctoridade competente que man le intimar a proprietaria Maria dos Anjos Gomes d'Araujo para proceder á canali-

sação de esgoto das suas propriedades.

Da firma J. Pires, limitada, pedindo licença para collocar lanternas annunciadoras nas praças publicas, jardins e avenidas da capital.

Deferido para collocar uma lanterna, para experiencia, na alameda de

S. Pedro d'Alcantara.

De Manuel Tavares Dias, que em 21 de julho ultimo obteve approvação d'um projecto de construcção de predio no seu terreno com serventia pelo Caracol da Penha, em determinado ponto que designa pela lettra A na planta junta, pedindo auctorisação para fazer aquella construcção no ponto indicado pela lettra B na dita planta.

Deferido, obrigando-se o requerente a não exigir a construcção do troço da rua (onde pretende construir o predio) e respectiva canalisação de esgoto,

sujeitando o predio ao alinhamento e nivelamento que lhe serão marcados no

proprio local.

De D. Thereza de Saldanha d'Oliveira e Souza, pedindo licença para atravessar com canalisação de ferro o largo de S. Domingos de Bemfica, destinada a abastecer de agua a cerca do collegio de S. José, de que é directora.

Da Condessa de Burnay, pedindo licença para assentar canalisação destinada a conduzir agua do seu predio em Alcantara para o seu palacio

da Junqueira.

A Camara mandou ouvir o sr. advogado syndico sobre se, os contractos celebrados entre o Governo e a Companhia das Aguas, prohibem a collocação de encanamentos particulares na via publica ligando propriedades do mesmo dono.

De Benjamin Cid, pedindo auctorisação para collocar um berço de

ferro com epitaphio n'uma sepultura do 2.º cemiterio.

Deferido sendo o epitaphio redigido pela forma indicada na informa-

ção da 3.ª repartição.

Da empreza do jornal «Portugal», pedindo licença para collocar uma taboleta nas janellas da sua séde na rua Garrett, 62-2.º.

Deferido, sendo autoada por já ter feito a collocação da taboleta.

De José da Silva Moura, conductor de 3.ª classe ao serviço da 3.ª repartição, pedindo 30 dias de licença para tratamento.

Junta attestado medico.

Deferido por 30 dias seguidos.

De João Lopes Mega, empregado contractado ao serviço da 3.ª repartição, pe lindo um mez de licença para tratamento.

Junta attestado medico. Deferido sem vencimento.

De Antonio Rodrigues da Fonseca, pedindo licença para collocar um taboleiro para venda de fructas etc., na rua de Sapadores.

Deferido, pagando a respectiva taxa.

De José dos Santos Ponte pedindo a indicação da numeração policial que compete a uma nova porta do seu predio no largo da Graça, 37 e 39.

Compete á porta indicada o n.º 37-A.

De Manuel Caetano, pedindo licença par collocar um taboleiro para venda de fructas bolos etc., na rua do Loreto.

Deferido, collocando o taboleiro na Travessa da Horta Secca, afastado

um metro da rua do Loreto.

Da Companhia das Aguas de Lisboa, pedindo por certidão o que constar ácerca d'um requerimento que fez á Camara, data da sua entrada e resolução tomada pela mesma Camara.

Passe do que constar.

De Rosa da Silva Reis, pedindo licença para occupar a via publica na rua D. Estephania com taboleiro para venda de fructas.

Deferido conforme a informação.

De Luiz Cebola, pedindo licença para collocar uma taboleta na janella do seu consultorio na rua Augusta, 213-1.°.

Deferido conforme a informação.

De Victor H. da Silva, pedindo licença para expôr artigos do seu commercio no passeio junto ao seu estabelceimento na rua Saraiva de Carvalho, 190-A-190-B.

Deferido em vista da informação.

De Carolina Augusta, pedindo licença para collocar uma taboleta na frente do seu estabelecimento na rua de Bemformoso, 14.

Deferido nos termos da informação.

De João Antonio da Silva Mendes, empregado municipal addido, da 2.ª repartição pedindo 30 dias de licença para tratamento.

Junta attestado medico.

D. ferido.

De Antonio José Calvier, pedindo que lhe seja fornecida uma planta do alinhamento a que deve ficar sujeita a Quinta dos Apostolos onde pretende comprar terreno.

Não ha que deferir.

De Luiz Celola, reclamando contra a licença que a firma Pires Almeida & Souza pretende obter para collocar um alpendre no seu estabelecimento da rua Augusta.

Prejudicado, visto o requerimento da firma indicada ter sido despacha-

do em 30 de junho ultimo.

De José Christiano de Paula Ferreira da Costa, constructor civil, pedindo o alinhamento a que deverá subordinar o projecto d'um predio na propriedade do Marquez de Valle Flôr, sito na rua Jáu.

Não ha que deferir em vista da informação.

De diversos proprietarios na estrada da Centieira, declarando ceder gratuitamente á Camara uma faxa de terreno em frente das suas propriedades fazendo-se o empedrado do mesmo terreno. Mede o terreno offerecido 308^{m2},30 avaliado a 600 réis cada metro quadrado ou sejam 1845980 réis. A despeza a fazer com o empedrado está orçada em 1825000 réis.

Deliberou-se pedir auctorisação para acceitar o terreno nas condições

em que é offerecido.

De José Pinto dos Santos, pedindo a citação edital, dos individuos que indica, para cumprimento do disposto no art. 101.º do Regulamento do registo predial de 20 de janeiro de 1898.

Publique-se edital.

Foram in leferidos os seguintes:

Da Associação de classe dos manipuladores de pão, pedindo a prorogação do praso para a execução da postura que regula a venda de pão.

De Antonio Moreira, pedindo licença para construir uma marquise e collocar duas vitrines em frente do seu estabelecimento ao largo do Calhariz n.º 4.

De Silva & Marques, para occupação da via publica junto ao seu estabelecimento na rua d'Arroyos.

De Antonio Ferreira, para vender castanhas á esquina da rua das Gaivotas.

De Luciano Nunes, para conservar umas divisões que fez n'um barracão no pateo do seu predio na rua Affonso Annes Fenedo. De João dos Anjos, para collocação d'uma taboleta-bandeira na frente do seu estabelecimento na calçada de Sant'André.

De Joaquim da Fonseca Guerra, para conservar a altura que deu a

mais na casa em reconstrucção na rua do Gremio Lusitano.

De diversos trabalhadores empregados na reparação do empedrado da regueira de Bemfica pedindo augmento de salario.

De Mathilde da Conceição, para collocar um taboleiro para venda de

refrescos, etc., na rua Luiz Pinto Moutinho.

De Germano Pereira da Silva, para collocar um barração pela parte posterior do mercado agricola.

De José de Figueiredo, para collocar uma barraca no Caes da Camara,

aos Olivaes

De Raphael d'Oliveira, trabalhador das calçadas para ser rectificado, na data de admissão ao serviço, o seu bilhete de identidade.

De Leopoldina Sequeira, para collocar um taboleiro para venda de

fructas, etc., nas immediações da fabrica de tabacos, em Xabregas.

De Romão Braz, para construir um barração em terreno da sua quinta, de Marrocos, em Bemfica.

De Manuel de Jesus Santos & Filhos, para dependurar artigos do seu commercio na frontaria da loja 37 da rua dos Poyaes de S. Bento.

De José Pinto, para alterações no seu predio em construcção na Avenida Duque de Loulé.

De Joaquina Amelia dos Santos, para dividir a cave das casas que está construindo na calçada de Agostinho Carvalho.

Foram tambem submettidos a despacho e deferidos, os seguintes:

Obras diversas:

Franci co Ricardo da Conceição, Manuel José Cruz, Francisco Soares da Silva, Joaquim da Fonseca Guerra, José Pereira, Francisco da Silva, Domingos Caetano Silva, Manuel Pereira Junior, Raul Martins, José do Nascimento Rodrigues, Mesa da Congregação de Santa Catharina, Acrizio Cannas, Augusto Silva, Francisco A. Pires, Costa & Affonso, Manuel Martins, Manuel Joaquim Saraiva, Antonio José Costa, Alfredo Henriques Paes, Barral Filippe.

Certidões:

Joaquim Frederico Sant'Anna (2), Emygdio Pereira, Francisco Areias, José Pires, União Geral de Transportes Lisbonenses, Joaquim Martins, Eduardo Dias Tagle, Augusto Costa, Agostinho Rodo'pho Sedrim, Joaquim Manuel Joaquim, José Constantino Santos, Manuel Antonio Cordeiro, João Ferreira Braga, Manuel Simões Telhadas, José Vieira, Francisco Ferreira Paes, Portas & Martins, Augusto José Pereira.

Construcção de predios:

Amelia Pires, Joaquim Santos Lima, Conde de Agrolongo, Luciano Pires Pinheiro, André Rodrigues, José Viegas Vaz, Manuel Pinheiro Duque, Alvaro Antonio dos Prazeres.

Taboletas:

Alfredo José Aquino, Francisco Mendes Costa, Romes de Noronha, José Joaquim de Araujo, Gonzaga Ferreira, Empreza das Aguas das Lombadas, Manuel Freire da Cruz & Commandita. Averbamento de titulos de jazigo:

Maria da Conceição Peligaio, Elias do Carmo e outro, João Pinto Ribeiro de Carvalho, Elvira Barre.

Lettreiros:

Maria Guilhermina de Jesus, Empreza Progresso Industrial, José Luiz Delgado, Carlos Antonio Simões.

Jazigos:

Arthur Firmo da Silva, Euzebia da Conceição Duarte, João Mendes Borges.

Construcções diversas:

Alfredo Luiz de Sousa, Companhia Nacional de Estamparia.

Epitaphios:

Antonio José Pereira Godinho, Gertrudes da Purificação França.

Venda de carnes verdes:

Eduardo da Silva.

Cedencia de posse de jazigos:

José Guilherme Correia.

Vitrines:

José Lopes.

Prorogação de licenças:

Antonio Castanhei a Moura.

O sr. vereador Miranda do Valle renovou a sua proposta feita em varias epochas e a primeira vez em 27 de janeiro de 1909, para que o governo cumpra a lei de 16 de abril de 1876 que diz respeito á construcção dos esgotos da cidade cujos encargos financeiros o governo assumiu.

«Este asumpto é d'uma importancia e d'uma urgencia extrema, e não se comprehende que, n'uma cidade tão populosa e tão arriscada a soffrer a invasão de epidemias, se mantenham os esgostos da cidade no perigoso estado em que se encontram.

A peste bubonica encontraria nos ratos que pululam nos canos da ci-

dade, um esplendido meio de propagação e conservação da epidemia.

A defesa sanitaria contra o colera tambem é quasi impossível n'uma cidade que, por vezes, é inundada do contheudo dos canos d'esgoto, em que os collectores se esvasiam por meio de bombas elevatorias situadas n'um bairro muito populoso, como é o de Alcantara, e, em que grande numero de pontos da cidade apenas tem fossas, nem sempre construidas em condições hygienicas, e cujo despejo se faz, n'alguns casos, a baldes, n'outros pontos nem sequer ha fossas, são as carroças da Camara que vão buscar os dejectos e que os passeiam por uma grande parte da cidade. Quem conheça a fórma de propagação d'esta terrivel epidemia, verá quão criminosa tem sido a indiferença com que os poderes publicos tem tratado a questão dos esgotos da cidade e o desprezo com que tem tratado as successivas representações da Camara. Ao governo, que n'este momento estuda medidas especiaes e prepara hospitaes de sequestro, deve-se-lhe enviar a seguinte affirmação de Chautsmane e Rosel: Todas estas medidas, tomadas em conjunto, tem, certamente o seu valor, permittem diminuir o nuvero dos doentes, mas não terão nunca o valor d'um bom systema de esgotos.

Ora em Lisboa o systema de esgotos é tudo que ha de peor». Por

ultimo pediu que pela 2.ª e 3.ª repartição municipaes fossem enviadas á Camara caso estejam concluidos, os trabalhos que lhes foram pedidos em 21 de janeiro de 1909.

Assim se resolveu.

O sr. vereador dr. Affonso de Lemos declarou que inteiramente se associava ás considerações formuladas pelo sr. Miranda do Valle sobre a influencia que os esgotos teem na propagação e conservação das epidemias, mas accrescentou que tambem outras medidas deveriam ser adoptadas, como a filtração das aguas da Companhia antes da sua entrada nos reservatorios. N'este sentido apresentara já uma proposta, sem resultado, porque a Companhia das Aguas e o Governo, para o qual se poderia appellar, allega que nada póde fazer porque o contracto que tem com aquella Companhia não a obriga a isso.

Referiu-se ainda s. ex. ao que se faz no estrangeiro, citando a variedade de filtros que se empregam, entre os quaes se encontram os de areia, que a Companhia poderia empregar sem maior despeza. Tratou tambem da propagação de epidemias por meio de insectos e concluiu por declarar que a commissão technica para o estudo da esterilisação das aguas, apresentará brevemente o seu relatorio, não o tendo já feito por estar ausente

um dos seus membros.

O sr. vereador Alberto Marques tratou também do assumpto e pediu que se désse ordem á 3.ª repartição para mandar limpar todas as vallas, canaes, regueiras, etc., que constituem perigosos fócos de infecção.

Assim se resolveu.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas e meia da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Henrique Ernesto Haas, 1.º official servindo de secretario da Camara, a fiz escrever.—
Anselmo Braamcamp Freire, José Verissimo d'Almeida, Manoel de Sá Pimentel Leão, Affonso de Lemos, José Soares da Cunha e Costa, Antonio Alberto Marques, José Mendes Nunes Loureiro, Manuel Antonio Dias Ferreira, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Carlos Victor Ferreira Alves.

and the contract of the contra

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

38.ª SESSÃO

Sessão de 22 de Setembro de 1910

Presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

Presentes os srs. vereadores: — José Verissimo d'Almeida, Carlos Victor Ferreira Alves, José Miranda do Valle, dr. José Soares da Cunha e Costa, dr. Affonso de Lemos, Miguel Ventura Terra, Manoel Antonio Dias Ferreira, José Mendes Nunes Loureiro, Antonio Alberto Marques, Manuel de Sá Pimentel Leão.

Assistiram á sessão os srs.; Administrador interino do 2.º bairro e o Inspector da fazenda municipal,

Foi lida e approvada a acta da sessão de 15 do corrente mez.

Leu-se o seguinte expediente que teve o destino que, ao deante e respectivamente, vai indicado.

Officios:

De 15 do corrente mez, do sr. Governador Civil, pedindo que lhe seja remettido até o mez de novembro proximo, uma nota da importancia em réis, ao menos approximada, das percentagens votadas pela Camara Municipal para o anno de 1911 e até o dia 10 de janeiro proximo futuro uma nota, referida a 31 de dezembro de 1910, do estado dos emprestimos contrahidos pela mesma Camara, com os indispensaveis esclarecimentos.

A' 2." repartição para satisfazer.

De 16 do corrente mez da mesma procedencia, declarando que, por equivoco, se mencionou no seu officio de 6, que Leopoldo Augusto Lombré Ferreira, foi nomeado em 9 de junho Administrador do Concelho da Lourinhã, quando se devia ter dito, 9 de julho.

Inteirada.

De 17 do corrente mez, da mesma procedencia, dando conhecimento das determinações superiores que recebeu, para tomar as providencias urgentes e indispensaveis contra a epidemia da colera que ameaça o paiz, e chamando a attenção da Camara para o cumprimento do regulamento geral dos serviços de saude e beneficencia publica de 24 de dezembro de 1901.

O sr. vereador Miranda do Valle disse que a Camara tem procurado estimular o zelo dos empregados, tanto fiscaes como jornaleiros, do serviço de limpeza, mas que estes queixam-se de que a policia não os auxilia, fiscalisando o rigoroso cumprimento das posturas municipaes. E' frequente vêr o pessoal de alguns estabelecimentos fazer da via publica barril do lixo e os moradores deitarem para a rua immundicies, não cohibindo a policia semelhantes abusos.

O abastecimento de agua é de capital importancia para a defeza sanitaria da cidade, mas, infelizmente a centralisação collocou a Camara

na impossibilidade de deliberar efficazmente sobre o assumpto.

A Companhia das Aguas faz quanto póde para evitar o consumo municipal, pois lhe convém mais vender a pouca agua de que dispõe aos particulares que lh'a pagam a 200 réis cada metro cubico do que ao municipio que lh'a paga a 50 réis e, diga-se a verdade, com pouca regularidade.

A mesma Companhia não satisfaz as requisições da Camara para a collocação de boccas de rega, não concerta convenientemente as boccas de incendio dos predios particulares para que os senhorios se desgostem e as mandem sellar, processos decerto, muito convenientes para a Companhia no seu interesse financeiro, mas muito prejudiciaes para o publico.

Assim pois, intendia que, em resposta ao sr. Governador Civil se affirmasse que a Camara insistirá com o seu pessoal para que o serviço de limpeza se intensifique, e que espera que o dito pessoal saberá, n'este momento de perigo, cumprir com zelo os seus deveres. Outrosim, pedirlhe que de as suas ordens á policia, para que esta vigie o rigoroso cumprimento das posturas que dizem respeito á hygiene urbana, e, bem assim, para empregar os seus bons officios junto do Governo para que compilla a Companhia das Aguas a moderar as suas prepotencias e abasteça convenientemente a cidade. Entendia tambem que, se a Companhia se recusar ainda a augmentar o numero de boccas de rega, a Camara o deverá fazer por sua propria conta, e se os proprietarios mandarem sellar as boccas de rega a Camara deverá dar ordem aos seus jornaleiros para não respeitarem tal determinação, porque as boccas de rega collocadas nos predios são destinadas a servir aos usos municipaes, tal qual como as que existem nos passeios. E' uma contribuição municipal, a que os proprietarios não pódem eximir-se, mormente n'esta occasião. Por sua parte a Camara indemnisal-os-ha de qualquer damno que soffram.

Assim se resolveu.

De 19 do corrente mez, do Governo Civil, dando conhecimento do officio do Ministerio do Reino que declara haverem sido superiormente approvadas as seguintes deliberações camararias de 14 de agosto ultimo: Venda a Antonio Augusto Ribeiro Cirne, por 1315000 réis, de 65ⁿ²,20 de terreno para alinhamento da rua Heliodoro Salgado; Alterações na tabella de verão que o matadouro municipal deve receber pela preparação de rezes e mais serviços; ficando, porém, a approvação superior suspensa, na parte d'esta deliberação que, attribuindo aos donos das rezes rejeitadas os seus despojos e á Camara a carne, lhe permitte que a esterilise, afim de ser consumida, até que por meio de postura devidamente approvada superiormente se prohiba a expedição d'esta carne sem que tenha bem visivel um rotulo que indique a sua proveniencia.

A Camara ficou inteirada e encarregou o sr. vereador Miranda do Valle de elaborar o projecto de postura a que o precedente officio se re-

fere.

De 22 do corrente mez, da mesma procedencia, dando conhecimento da approvação superior das seguintes deliberações camararias de 18 de agosto ultimo: Orçamento para a reparação do 1.º andar, direito, do predio n.º 22 da Praça Luiz de Camões; Subscripção da Camara para a construcção do aeroplano Gouveia.

Inteirada.

De 15 do corrente mez, da Camara Municipal do Porto, pedindo um exemplar da tabella dos preços das passagens nos carros da Companhia Carris de Ferro e respectivos horarios.

Mandou-se satisfazer.

De 20 de corrente mez, de Conselho dos Melhoramentos Sanitarios, dando parte de que foi auctorisada a transferencia da dotação d'agua de urinol, a que se refere o officio da Camara de 6 de corrente, e bem assim, a concessão de agua para o urinol collocado na rua de N. S. da Gloria.

Inteirada. A' 3.ª repartição.

De 17 de corrente mez, da Commissão executiva da Associação Academica do Curso Superior de Lettras, agradecendo a offerta d'um exemplar do relatorio da gerencia municipal de 1909.

Inteirada.

De 20 de corrente mez, da Companhia Mercantil de Emprezarios de Λçougues, pedindo, pelas razões que largamente expõe, que a Camara se opponha ás transferencias de talhos, sem motivo justo que as explique ou defenda.

O sr. vereador Miranda do Valle declarou que era sua opinião não poder a Camara ser juiz das vantagens ou inconvenientes das transferencias de talhos particulares, porque este assumpto não foi convenientemente regulado e a Camara não deve arrogar-se o direito de tolher ainda mais a restricta liberdade que taes industrias gosam, sem que para tal houvesse imperiosas razões. O desejo da vereação, e para a satisfação do qual não se tem poupado a trabalhos, era que o commercio das carnes se regularisasse por forma que de vez desapparecessem todos os obstaculos que a isso teem obstado.

A Camara não se considerou com poderes para attender a pretensão da

Companhia Mercantil.

De 18 do corrente mez, da Junta de Parochia d'Ajuda, pedindo o acabamento das obras de calçada no largo da Boa Hora e a collocação d'uma grade sobre a cortina da passagem da rua de Sant'Anna sobre a nova rua que liga a calçada da Boa Hora com o rio Secco.

Deliberou-se mandar proceder ao acabamento das obras de calçada, pedir á 3.ª repartição informação sobre a collocação da grade e á 1.ª repartição sobre denominação das ruas a que este officio tambem se refere.

De 15 do corrente mez, da Associação Commercial dos Lojistas, agradecendo á Camara o haver denegado licença para a collocação d'um kiosque na Praça de D. Pedro, resolução esta que se harmonisa com o pedido que esta Associação lhe havia feito.

Inteirada.

N.º 244 da 2.ª repartição, com a informação dada pela inspecção do matadouro sobre duas propostas para o fornecimento de um apparelho de esterilisação de carne, opinando por que se dê a preferencia ao apparelho que a casa allemã, de que é representante Albert Hedwing, offerece pelo preço de 943\$750 réis, visto que o preço é inferior ao que o Instituto Pasteur pede que é de 990\$000 réis e ainda porque aquelle apparelho já está experimentado em outros matadouros.

A Camara deliberou adquirir o apparelho da casa allemã, representada por Albert Hedwing.

N.º 435 da mesma repartição, informando o pedido dos empregados do Mercado Agricola Municipal, pedindo augmento de vencimento.

Remettido á commissão de fazenda para dar parecer.

N.º 436 da mesma repartição, informando o pedido dos empregados dos lavadouros municipaes, para serem elevados os seus vencimentos no proximo orçamento ordinario.

Remettido á commissão de fazenda para dar o seu parecer.

N.º 89 da 3.ª repartição, remettendo cópias das participações que fôram dadas ao serviço de limpeza e regas, referentes ás innundações causadas, segundo parece, pelo collector não dar vasão ás aguas pluviaes, o que motivou a innundação das dependencias e pateo da estação central

do dito serviço.

Pelo sr. vereador Miranda do Valle foi dito que este officio vinha reo forçar as considerações que fez na sessão anterior. Disse então que a systema de esgotos da cidade era pessimo e logo no domingo seguinte er. innundada pelo centeúdo do collector uma importante parte da cidade Que grande elemento era este de disseminação n'uma cidade ameaçada da colera e que incommedo e que inconveniente em qualquer occasião! Era sua opinião que a representação sobre esgotos que, como propuzera n'outra sessão vai ser entregue ao Governo deverá ser acompanhada d'uma cópia da informação dada pelo serviço de limpeza e regas. Por ultimo pediu s. ex.ª á presidencia que desse as suas ordens, afim de que sejam urgentemente feitas as reparações de que carece o edificio da Abegoaria municipal e que fôram requisitadas no começo do corrente anno.

Assim foi resolvido.

N.º 506 da mesma repartição, propondo a compra de material para o serviço de limpeza e regas da cidade, sendo para considerar o bom resultado que deram as machinas de regar e varrer adquiridas na casa ingleza W. Smith & Sons de Barnard Castle, devendo as que agora se adquiram ter determinadas alterações, que a dita casa se promptifica a fazer mediante uma pequena elevação de preço.

A Camara resolveu adquirir as machinas a que se refere este officio, na mesma casa que forneceu as que se adquiriram anteriormente, cou a condição de se fixar o custo exacto das referidas machinas entregues na abegoaria municipal e o seu pagamento feito depois de se verificar que satisfa-

zem a todas as condições exigidas.

N.º 551 da mesma repartição, submettendo á apreciação da Camara o projecto definitivo d'uma variante do troço final do ante-projecto da Avenida Alcantara—Bemfica.

A Camara approvou o projecto e o orçamento apresentados pela 3.ª re-

partição, ficando esta deliberação dependente de auctorisação tutelar.

N.º 572 da mesma repartição, dando parte de que está concluida a demolição de parte da casa situada no Campo dos Martyres da Patria, 35, afim de se ligar o pateo do Thorel ao referido Campo, o que deverá ser communicado á repartição de fazenda para os devidos effeitos.

Ao Contencioso.

N.º 574 da mesma repartição, dando parte de que tendo o fiscal do serviço de aguas, encontrado alguns populares tirando agua em algumas boccas de regas situadas na rua das Amoreiras e largo do Rato, requisitou na esquadra proxima um guarda para autoar aquelles populares, o que, porém, lhe foi negado com a allegação de não haver no codigo de posturas artigo que trate de semelhantes casos.

Mandou-se officiar ao sr. Governador Civil para dar as suas ordens no sentido de ser pela policia cohibido o abuso apontado, e ainda para que os guardas de policia prestem o seu auxilio aos empregados da Camara que

lh'o peçam para o mesmo fim.

N.º 475 da mesma repartição, dando parte de que está habitada, sem licença, uma casa na rua particular Guilherme Anjos, de que é proprietario Antonio Moraes Lopes Braga,

Mandou-se dar conhecimento da transgressão ao Delegado do Procura-

dor Regio.

N.º 583 da mesma repartição, dando parte de que Jeaquim Alexandre Mathias está construindo sem licença, uma casa na rua Duque de Saldanha.

Mandou-se dar conhecimento ao Delegado do Procurador Regio.

N.º 584 da mesma repartição, informando as propostas apresentadas nas praças realisadas em 16 de julho e 17 de agosto últimos, para o for-

necimento de basalto de 1.ª qualidade.

Sobre este fornecimento emittiu o seu parecer o sr. vereador Carlos Alves e na conformidade d'elle resolveu a Camara, não acceitar proposta alguma das apresentadas na praça realisada em 16 de julho; e que, das apresentadas na praça em 17 de agosto, sejam acceites a de Julio Fragoso, para o fornecimento do referido material, sem indicação da proveniencia,

proposta.

ao preço de 1\$484 réis cada metro cubico e a de Joaquim Francisco Sabido, para o mesmo fornecimento, das pedreiras de Paço d'Arcos, Caxias, Serra de Monsanto e Odivellas, ao preço de 2\$149 réis por metro cubico.

O sr. vereador Ventura Terra leu um officio que lhe foi dirigido pela Sociedade Nacional de Bellas-Artes, dando-lhe a elle (sr. vereador) e aos seus collegas, um publico testemunho do seu enthusiasmo, pela proposta do sr. dr. Affonso de Lemos, approvada por unanimidade, referente á remoção das installações anti-estheticas que rodeiam a Torre de Belem. Este officio termina pela seguinte proposta: «Que no dia em que sejam removidas do local improprio que occupam, as installações da Companhia do Gaz, se faça uma festa artistica no referido local, para o que a direcção da Sociedade desde já se associa com todo o enthusiasmo que dimana do seu coração.»

Disse s. ex.ª que se congratulava com esta manifestação tão significativa, feita pelos seus collegas artistas, ácerca das deliberações tomadas pela Camara sob proposta do sr. vereador dr. Affonso de Lemos, referente a desafrontar a Torre de Belem das installações que a rodeiam, prejudicando um monumento que é dos mais bellos que existem no mundo. Applaudiu com enthusiasmo a proposta da direcção da Sociedade Nacional de Bellas-Artes com relação á festa artistica e propôz que, em principio, se approvasse a realisação d'essa festa, que commemorará um facto importantissimo, devido sem duvida aos esforços e intelligencia do sr. vereador dr. Affonso de Lemos, que assim conseguiu o que outras vereações tentaram fazer, sem resultado.

O sr. vice-presidente propôz que se agradecesse á Sociedade Nacio-

nal de Bellas-Artes as felicitações que dirigiu á vereação.

O sr. dr. Affonso de Lemos declarou associar-se ás palavras de agradecimento, proferidas pelo sr. vice-presidente, pelo honroso officio da Sociedade Nacional de Bellas-Artes.

Disse que, estando já approvada a acta da sessão em que foi apresentada e approvada a sua proposta, relativa á Torre de Belem e sendo muito conveniente não demorar o andamento de tão importante e patriotico assumpto, pedia ao sr. vice-presidente que mandasse remetter á Companhia do Gaz, sem demora, o officio dando-lhe conhecimento da resolução da Camara e intimando-a ao respectivo cumprimento, removendo dos terrenos municipaes proximos á Torre de Belem as suas fabricas de gaz e utensilios, de modo a ficarem esses terrenos desobstruidos até junho de 1911.

S. Ex. fez em seguida o elogio da imprensa que tem acompanhado a vereação n'este e em outros assumptos por ella tratados, e disse que por dever de lealdade, para com o seu collega sr. Miranda do Valle, não podia deixar de se referir a dois jornaes que insinuaram que a proposta relativa á Torre de Belem, não seria posta em pratica por que este senhor vereador tal não permittiria; quando é certo que foi o sr. Miranda do Valle um dos vereadores que, com mais enthusiasmo applaudiu aquella

Mandou-se agradecer o officio da Sociedade Nacional de Bellas-Artes.

Requerimentos:

De diversos moradores no sitio de Carnide, pedindo que seja estabelecido um talho municipal n'aquella localidade, visto ter fechado o talho particular que ali estava.

A Camara deliberou auctorisar a transferencia do talho 133 para Cur-

nide. Communique-se á 2.ª repartição.

De José Ignacio Lopes Holbeche, inspector do serviço de limpeza, pedindo para se utilisar agora da licença de 30 dias que a Camara lhe concedeu em junho ultimo, para tratamento.

Deferido.

De Anna Margarida Pereira Serzedello, pedindo licença para trasladar d'um para outro jazigo do 1.º cemiterio, os corpos depositados em um d'estes jazigos, dispensando-se-lhe a apresentação dos bilhetes de enterramento que, declara, terem-se extraviado.

Ao sr. Advogado Syndico.

Da Sociedade de Instrucção e Beneficencia «A Voz do Operario», com séde no largo do Ferreirinho, pedindo licença para collocar mastros e armar coreto no referido largo responsabilisando-se pela reparação do pavimente da rua.

Deferido assignando termo de responsabilidade.

De João Ribeiro, como procurador de Genoveva Maria, reclamando contra a existencia d'umas arvores que impedem que se proceda á vedação do seu terreno em Campolide de Baixo e bem assim indemnisação pela parcella de terreno que a sua constituinte teve de ceder para alinhamento da Estrada de Campolide, ou sejam, segundo a informação 50ⁿ²,4 avaliados em 605480 réis.

Deliberou-se pedir auctorisação para adquirir o terreno necessario para

o alinhamento da referida Estrada, pelo preço indicado.

De Ayres Lourenço Freire, pedindo o pagamento do seu credito por fornecimentos feitos á Camara em 1905 e 1906, e bem assim dos juros e custas do processo que promoveu contra a Camara para pagamento do seu credito.

Credite-se pela differença entre a importancia do seu credito, mencionado nos livros e documentos na 2.ª repartição, e aquelle que foi julgado.

Da Sociedade Simões, Limitada, dona do predio situado na rua de Arroyos, 162, pedindo providencias que evitem a derrocada da muralha de supporte da rua Antonio Pedro.

A Camara deliberou aguardar a remessa do orçamento da obra que, segundo a respectiva informação, mais conveniente se afigura para assegu-

rar a estabilidade da muralha.

De Manuel Tavares Dias, dono do predio 30-32 da rua de Pedrouços, pedindo dispensa, por este anno, da pintura d'esta propriedade.

Não ha que deferir por não ser da competencia da Camara.

De Duarte Corrêa Pinto da Silva, pedindo que lhe seja indicada a numeração policial que compete ao seu predio na Praça Duque de Saldanha.

Competem a esta propriedade os n.ºs 11, 11-A, 11-B, 11-C, 11-D, 11-E e 11-F.

De José Joaquim Coelho Pisco, pedindo licença para collocar uma grade de ferro, com epitaphio no coval n.º 1659, do 4.º cemiterio (Bemfica),

Deferido nos termos da informação.

De Agostinho da Silva, pedindo licença para collocar um berço de ferro, com epitaphio no coval n.º 2467, no 1.º cemiterio.

Deferido nos termos da informação.

De Rosa das Dores Ramos, pedindo licença para collocar um taboleiro, para venda de fructas e bolos, nas escadinhas da Porta do Carro.

Deferido nos termos da informação.

De diversos donos de predios em construcção e de outros construidos na Avenida Praia da Victoria, reclamando contra a construcção d'um predio que alli se está fazendo fóra do alinhamento, e pedindo o rebaixamento dos traineis ali existentes, antes que sejam construidos mais predios.

Pelo sr. vereador Ventura Terra foi dito que apesar de estar approvado o projecto da referida avenida e construida uma parte do seu pavimento deverá modificar-se o nivelamento, levando-o, quanto possivel, n'um só trainel em toda a sua extensão, melhorando assim o seu effeito, tanto sob o ponto de vista de commodidade como de boa prespectiva. Muitos outros pontos existem na cidade com o defeito que se nota n'esta avenida. Em alguns, porém, seria muito dispendiosa a correcção dos traineis. No caso de que se trata a despeza foi avaliada em 1:5005000 réis apenas, não se devendo, a seu vêr, sacrificar a belleza da avenida a esta insignificante despeza.

A Camara resolveu officiar de novo ao sr. Governador Civil pedindo a intimação do proprietario que está construindo fóra do alinhamento, e mandar que, pela 3.ª repartição, se estude a fórma de dar um só trainel entre a Praça Duque de Saldanha e a outra extremidade da Avenida

Praia da Victoria.

Aproveitando estar no uso da palavra o snr. vereador Ventura Terra, pediu que urgentemente se providenciasse para evitar a continuação de desastres, que, segundo lhe consta, se teem dado em uns terrenos da rua Gil Vicente, por falta de resguardo.

Resolveu-se providenciar d'accordo com as posturas municipaes.

De Julio do Espirito Santo, pedindo licença para collocar uma cadeira de engraxador em algum dos locaes que indica.

Deferido, para a Alameda de S. Pedro d'Alcantara.

De uma commissão de trabalhadores das calçadas, por diversas razões que apresentam, pedindo que d'esta classe se faça a promoção a calceteiros de 3.ª classe de preferencia a serem collocados n'esses logares os calceteiros existentes com a classificação de provisorios.

Deferido nos termos da informação.

De José Pisani da Cruz, pedindo licença para atravessar a estrada do Paço do Lumiar com um cano de chumbo para conduzir agua de poço da Quinta do Mineiro para uma arribana fronteira.

Deferido, pagando a reposição do pavimento, collocando o tubo a 0º,60

de profundidade e satisfazendo as respectivas taxas.

De Antonio da Silva, pedindo licença para inserir na canalisação municipal que passa na rua do Valle Formoso de Baixo um ramal destinado a abastecer de agua um predio ali existente.

Deferido obrigando-se a desligar o ramal quando a Camara o julgue

necessario, ficando a cargo do mesmo requerente a respectiva despeza.

De Marcelino Monteiro da Silva, constructor civil inscripto nos registos da Camara, pedindo que se lhe dê baixa, temporariamente, no dito registo.

Deferido.

Da firma Manuel Ramos Junior & Commandita, pedindo a approvação do projecto, que apresenta, de construcção d'um predio no scu terreno situado na rua Passos Manuel M. R. J.

A Camara deliberou pedir auctorisação para celer ao requerente a parte da muralha municipal da rua Passos Manuel, onde tem de assentar o predio que se pretende construir. A avaliação é de 665400 réis.

De Fernando da Conceição Rodrigues, constructor civil inscripto nos registos da Camara, pedindo para ser admittido ao concurso para o preenchimento dos logares de fiscaes de construcções particulares.

A Camara não considerou de attender o pedido por ser estranho ao ser-

viço municipa'.

De D. Margarida Candida Pereira de Magalhães, pedindo que se lhe dê nota do averbamento, que lhe consta ter sido feito em nome de sua irmã a Condessa de Santa Luzia, do titulo de jazigo do 2.º cemiterio, que pertencia a seu pae o Conselheiro Felix Pereira de Magalhães, e bem assim indicação dos documentos que determinaram esse averbamento.

Passe nos termos do Codigo Administrativo.

De Julia de Jesus, pedindo licença para collocar uma giga, para venda de fructas, no becco da Serra, á rua dos Remedios.

Deferido, substituindo a giga por taboleiro.

De Manoel José Moreira, pedindo licença para collocar uma taboleta no seu atelier de pintura na calçada do Forno do Tijolo.

Deferido nos termos da informação e seja autoado.

De Santos & Saldanha, pedindo licença para collocar tres vitrines e pintar lettreiros na frente do seu estabelecimento na rua Aurea, 183-185.

Deferido nos termos da informação e seja autoado.

De Alfredo da Costa e Silva, pedindo licença para reconstruir, por ameaçar ruina, o muro da sua propriedade no Caminho do Forno do Tijolo e substituir um portão.

Deferido nos termos da informação.

De Francisco Martins da Lomba, propondo ceder á Camara o terreno que possue em frente do seu predio na rua Castello Branco Saraiva, com a condição de serem feitas as terraplenagens e construido o pavimento.

O terreno offerecido mede a area de 253^{m2},53 e foi avaliado á razão

de 15000 réis por metro quadrado e a despeza das terraplanagens estão orçadas em 405000 réis.

A Camara deliberou pedir auctorisação para transaccionar nas condi-

ções indicadas.

De diversos moradores na Avenida Martinho Guimarães, pedindo que se proceda ao prolongamento d'esta via publica, pelas razões que allegam.

Deliberou se aguardar a planta, que a repartição competente elaborará,

das expropriações necessarias para a conclusão d'esta avenida.

De diversos moradores na Avenida D. Amelia, pedindo a remoção de um urinol que está collocado em frente da rua Fr. Francisco Foreiro.

A Camira deliberou mandar collocar n'este urinol o resguardo a que

se refere a informação.

Dos arrumadores e moços do mercado 24 de Julho, pedindo que o abono de 500 réis por hora ou fracção que as emprezas dos vapores de pesca pagam pelos serviços extraordinarios, vá até á hora em que o mercado é aberto ao publico ou até ás 5 horas da manhã.

A Camara deliberou manter a sua deliberação de 8 de novembro de

1906.

De Carlota de Barreiros Arrobas de Carvalho Vieira e Rita Vieira Teixeira da Silva, allegando serem filhas legitimas e herdeiras unicas de Carlota Emilia Barreiros Arrobas Vieira, viuva de Antonio José Cabral Vieira, pedindo licença para trasladar o cadaver de sua mãe do jazigo municipal para o seu jazigo no mesmo segundo cemiterio.

Candido Augusto do Nascimento como testamenteiro do fallecido Antonio José Cabral Vieira, oppõe-se, em seu requerimento de 27 de junho ultimo, ao pedido das filhas do fallecido, pelas razões que apresenta.

A Camara declara-se incompetente para liquidar o assumpto, visto

haver opposição.

Foram indeferidos os seguintes:

De Carlos Bacellar de Figueiredo Freitas, para alteração no seu predio da rua das Salgadeiras n.º 5.

De José Vicente Martinho, para construcção de predio na rua Gon-

calves Crespo, conforme o projecto que junta.

De José Bastos, como procurador de D. Olympia Guilhermina de Carvalho Ferreira, para diversas obras no seu predio na rua S. Sebastião da Pedreira, 184-192.

De Rodrigues & Guerra, para terem carros á porta do estabelecimento

na rua Antonio Maria Tavares.

De João Dias, para construir um muro de vedação interior do seu terreno nas Terras da Memoria, em Ajuda.

De Antonio de Carvalho, calceteiro, para ser collocado em trabalho moderado.

De Antonio Reis, trabalhador, para ser admittido como aprendiz de pedreiro.

De José Ferreira de Souza, para collocar um taboleiro para venda

de refrescos na rua de S. Joaquim, ao Calvario.

De Fernando do Carmo, para ser nomeado guarda effectivo.

De Valentim Duarte da Cruz Pinto, para alterações no 1.º andar do seu predio, 143-155, da rua de Belem.

De Maria da Conceição Martins Gonçalves, para collocar uma tabo-

leta para venda de cautellas no largo do Conde Barão.

De Augusto Eugenio Vaz de Carvalho, para se averbar certa clausula no titulo do seu jazigo n.º 5:335 do 2.º cemiterio.

De Manoel Martins, trabalhador ao serviço da Camara para ser admit-

tido como guarda em qualquer obra.

De Alvaro Fernandes, trabalhador ao serviço da Camara para igual fim.

De Francisco Neves da Piedade, para lhe ser approvado o projecto junto de construcção d'um grupo de ruas no seu terreno Casal do Ramires.

De José Cordeiro, para que seja considerada municipal parte d'uma

rua que a Camara deixou de incluir na viação publica.

De Carolina Deonilde, para se lhe dar de arrendamento um terrado

no Mercado Agricola.

De Abilio Marques, licença para collocar uma vitrine na frente do seu estabelecimento na rua dos Bacalhoeiros.

De Bernardino Duarte, servente de pedreiro, para passar á classe de aprecidiz.

De Augusto Ferreira, para transferencia de trabalhador ao serviço da

Camara para guarda de lavadouros.

De diversos moradores do Bairro Estrella-Lapa, para ser ajardinado o largo fronteiro ao jardim da Estrella.

Tambem foram submettidos a despacho e deferidos os seguintes:

Obras diversas:

José Bento Lampreia, Manuel Avelino Rocha, Antonio Benito Domingues Fernandes, José Domingos Jacob, Laura Souza Gomes, Augusto Dias Cura, João Serrão Moura, Manuel Alexandre Sellada, Maria da Conceição Gonçalves, Carlos Sopardo Barbosa, J. H. Jansen & C.ª, Antonio Luiz Guerra.

Taboletas:

José Santos Costa, Alfredo Silva Sobral, Leanie Eugenie Barriol Chaves, Victor Lisboa, Orey Antunes & C.*, Maria José Silva, Amelia Candida Silva Viegas, Antonio Ferreira Baeta.

Certidões:

José Santos Ponte, Manuel Antonio Barata, Christiano do Rego, Arthur Lino de Sousa, Manuel Justino (2), José Ferreira Lopes.

Construcção de predios:

José Nunes, Barros & Santos, Huberto Ribeiro, Torcato Correia e outro.

Epitaphios:

Joaquim Jesus Parada, João Victor Pedroso, Bernardo Pereira.

Venta de carnes verdes:

Companhia Mercantil Emprezarios de Açougues, Manuel Affonso Costa. Jazigos:

Isabel Maria Nunes Sampaio.

Averbamento de titulos de jazigo:

Francisco Alves.

Vitrines:

José da Silva Alves.

Vistorias:

Jesus Lombos Fernandes.

O sr. vice-presidente deu conhecimento á Camara de que uma commissão de moradores em Campolide de Baixo o procurára hontem nos Paços do Concelho para lhe entregar uma representrção na qual solicitam varios melhoramentos para aquella localidade, designadamente canalisação de esgoto e agua. Esta representação refere-se tambem ao facto de correrem a descoberto os dejectos provenientes dos variolosos em tratamento no Hospital do Rego.

Accrescentou s. ex.ª que lhe constava haver quem aproveite aquelles dejectos para regas, o que é perigosissimo. Entendia, pois, ser indispensavel officiar ao sr. Governador Civil pedindo-lhe energicas e promptas

providencias contra tal facto.

Quanto aos outros pontos de que trata a representação mandou informar pela repartição competente.

A Camara deliberou n'esta conformidade.

Por proposta do sr. vice presidente ficou constituido pelos senhores José Miranda do Valle e funccionarios municipaes, Antonio Augusto dos Santos e Theotonio Julio Pimenta Rodrigues, vogaes, e João Viegas de Paula Nogueira, supplente, o jury que tem de apreciar as provas dos concorrentes ao logar vago de 2.º vice-inspector dos matadouros.

Foi approvada a despeza de 64:348\$701 réis representada pelas ordens

de pagamento n.ºs 3:020 a 3:145 que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita:				
Saldo da semana anterior	-11			1:487\$390
Estabelecimentos Municipaes			10:975\$940	
Consignações do Estado			5:0005000	
Ministerio da Fazenda c/ addicionaes.			9:000\$000	
Serviços dependentes da 3.ª Repartição			663120	
Repeso			1878945	
			295204	
Receitas diversas			28\$870	
Licenças e Contribuições			1:122\$280	
Decima de juros de Padrões			3\$000	
			5\$600	
Gerencia de 1909 c/ de liquidação .			15870	
Aluguer de terrenos		1	5\$100	26:425\$929
Caixa Economica Portugueza		Since of		11:990\$000

39:9035319

Despeza:		
Juros e Dividendos	2:321\$000	
Jornaes e tarefas	11:0218325	
Abastecimento de carnes á cidade	465200	
Gastos geraes	255680	
Serviços geraes a cargo da Camara	855000	
Serviços dependentes da 3.ª Repartição	133\$280	
Feiras	25000	
Pensões e subsidios.	82\$802	
Estabelecimentos Municipaes	7:335\$096	
Encargos de titulos de divida fundada	852\$820	
Emprestimos Municipaes	170\$000	
Empresentos frumcipaes	222\$616	
Fornecedores	11:997\$376	34:295 \$195
Diversas companhias	11:9919910	54:2559155
C. Transmiss Dark	Maria de la companya della companya	3:0005000
Caixa Economica Portugueza		
Saldo (a)		2:608\$124
		39:903\$319
The state of the s		99:009919
(a) Em caixa 2:608\$124		
Caixa Economica Portugueza 38:6635907		

Caixa Economica Portugueza . 38:663\$907 Caixa Geral de Depositos . 19:534\$788

60:8065819

Por proposta do sr. vereador Miranda do Valle, deliberou-se encarregar a inspecção dos matadouros de elaborar um ante-projecto de reforma

do regulamento d'este estabelecimento.

O sr. vereador Nunes Loureiro referiu-se á obra de protecção á infancia emprehendida pelas juntas de parochia, que com a maior sollicitude e dedicação se estão desempenhando de tal encargo, tornando-se credoras de todo o elogio. Considerava, disse s. ex.ª, insufficiente a verba de 1:500,5000 réis inscripta no orçamento em vigor para auxiliar as despezas para a realisação d'estes emprehendimentos e por isso e pelas razões que largamente expoz, submettia á approvação da Camara a seguinte proposta:

«1.º Que seja elevada de 1:5005000 a 3:0005000 réis a verba destinada a subsidios e premios de incitamento a obras de assistencia medica

e escolar á infancia.

2.º Que esta verba, cumpridas as disposições legaes, seja inscripta

no orçamento do proximo anno».

Foi approvada por acclamação, por proposta do sr. dr. Cunha e Costa. O mesmo sr. vereador Nunes Loureiro, mandou para a meza o seguinte parecer ácerca das Capellas instituidas na Real Egreja de Sant'Antonio, assumpto que fôra encarregado de apreciar:

Deve inscrever-se no orçamento de 1911 e futuros, como encargo pro-

prio da Real Casa e Egreja de Santo Antonio, o seguinte:

A verba de 300 réis, para ser distribuida pelos pobres, á porta da Egreja, a esmola de 100 réis em cada uma das 3 missas que se disserem por intenção do Desembargador Henrique da Silva; Mais 205000 réis para 80 missas da esmola de 250 réis, por intenção de Manoel Francisco Salgado, por serem duas as capellas instituidas e não uma como se suppunha.

Para a Camara resolver sobre os encargos instituidos por Antonio Joaquim Pinto e D. Brigida da Fonseca, é conveniente que a 2.ª reparti-

ção informe:

1.º Se a Camara está na posse de duas inscripções do valor nominal de 1005000 réis, legadas por Antonio Joaquim Pinto, fallecido cm Março de 1900, em caso affimativo, informar egualmente se no registo do cemiterio do Alto de S. João, consta a obrigação imposta pelo testador de tratar a Camara perpetuamente, da conservação, limpeza e arranjo do jazigo n.º 780 e pintura da respectiva porta e distico.

Capella instituida pelo Reverendo Padre Francisco de Lima Pereira. E' imposta na quinta de S. João nos suburbios da freguezia de Santa Engracia, e consta do encargo perpetuo imposto «na parte da quinta que é livre, de 4 missas resadas por titulo de censo as quaes missas serão ditas pela alma do testador e de todos os seus parentes, uma no dia de Natal, outra em dia de Paschoa de Flores, outra em dia do Espirito Santo e outra em dia de Nossa Senhora da Assumpção, isto em cada anno, emquanto o mundo durar, e havendo ermida na dita quinta se dirão n'ellas».

Sobre este encargo deve a 1.ª repartição informar—se dos titulos de acquisição dos terrenos do cemiterio do Alto de S. João, consta estar aquella quinta comprehendida nos referidos terrenos, no caso affirmativo informar tambem se as missas podem ser resadas na capella alli existente.

Foi approvado.

O sr. dr. Affonso de Lemos, informou a Camara de que já estão em poder do sr. Governador Civil, tendo baixado do Ministerio do Reino, os documentos relativos á expropriação d'uma parcella de terreno, junto á Egreja dos Ληjos e pertencente a José Urceira Muñoz e Resaria Urceira Muñoz, necessaria para a rectificação do alinhamento da Avenida D. Amelia.

E' de esperar que esses documentos sejam remettidos, sem demora, á Camara que mandará, por intermedio do Contencioso, proceder á expro-

priação judicial.

Continuando, informou tambem s. ex.ª que já está elaborada a planta do muro de resguardo que deverá substituir os tapumes que estão proximos da Egreja dos Anjos. Concluindo, propoz que fossem chamados os donos dos terrenos que estão juntos ao predio municipal, situado na rua dos Anjos, para se lavrar a respectiva escriptura de venda á Camara e esta abrir a praça para a venda dos referidos predio e terrenos.

Assim se resolveu.

O sr. vereador Alberto Marques que fôra encarregado de proceder a uma syndicancia sobre os fundamentos d'uma queixa formulada por Joaquim Moreira da Silva Lores contra o administrador do 2.º cemiterio, mandou para a meza o seu parecer, cujas conclusões são as seguintes, que foram approvadas para serem communicados ao chefe de 2.ª repar-

tição:

1.º Que pelo sr. vice-presidente da Camara seja lembrado ao sr. administrador do 2.º cemiterio, a conveniencia que ha em que na repartição a seu cargo, o serviço se faça em termos cortezes de modo a a não dar motivos a queixas, nem a reclamações.

2.º Que, emquanto não forem tomadas novas providencias sobre o regulamento dos cemiterios, sejam as trasladações pagas pela tabella actual, independentemente de qualquer gratificação que as partes queiram dar

ao pessoal dos cemiterios que os auxiliem n'esse serviço.

3.º Que estas gratificações sejam entregues directamente pelas partes ao pessoal que auxiliou a trasladação, e que, nem o sr. administrador do cemiterio, nem nenhum dos empregados da secretaria possam ter interferencia sobre taes gratificações, abstendo-se por completo de indicarem quantias ou servirem de intermediarios para a entrega d'ellas».

O sr. vereador Ventura Terra tratando mais uma vez dos lettreiros das ruas, insistiu em que se mandasse urgentemente proceder á pintura d'aquelles, cujos dizeres se não percebem bem, e collocar outros nas vias publicas, onde os não ha, evitando-se assim justas reclamações do publico.

O mesmo sr. vereador mandou para a meza a seguinte proposta que

foi approvada:

Considerando que com raras excepções, o pavimento das fachas de rodagem são na cidade de Lisboa defeituosissimas, produzindo, segundo as estações, lamas e poeiras tão espessas como em poucas cidades se

observa;

Considerando que possuindo o nosso paiz tão ricos materiaes de construção, facilmente se deve encontrar remedio para tão grande mal, e a prova é que já possuimos um systema de pavimento para passeios de grande belleza, solidez, commodidade e economia e que sendo inteiramente nacional tem tido no estrangeiro grande numero de imitadores que importam d'aqui o respectivo material, contractando para a execução dos trabalhos pessoal operario portuguez que é sem duvida de uma grande habilidade;

Considerando que apesar dos grandes esforços e sacrificios que o Municipio faz com a conservação e limpeza das fachas de rodagem, nada consegue de perfeito nem póde conseguir emquanto existirem os actuaes systemas de pavimento;

Considerando que sobre tão importante assumpto convem ouvir todos

os entendidos que o queiram estudar.

Proponho:

Que a 3.ª repartição estude as bases de um concurso publico para a apresentação de monographias sobre os melhores systemas de pavimento que convem adoptar nas fachas de rodagem da cidade de Lisboa.

Este concurso póde ser em dois graus. O 1.º comportará a apresentação de monographias; o 2.º a construcção de superficies de pavimento na facha central da Avenida da Liberdade, representando o systema proposto pelos concorrentes que no primeiro grau tenham obtido approvação do respectivo jury. Cada superficie terá a extensão sufficiente para se

ajuizar se o systema proposto satisfaz ou não ás necessidades da cidade sob todos os pontos de vista incluindo, principalmente, o economico.

Para o 2.º grau, as despezas de construcção correrão por conta do Municipio e os respectivos trabalhos serão executados sob a direcção dos proponentes approvados.

O jury poderá attribuir premios da importancia total de 1:0005000 réis ao concorrente ou concorrentes que resolverem por completo este

importante problema.

O sr. dr. Affonso de Lemos leu e mandou para a meza uma representação na qual um grande numero de parochianos da freguezia de S. José, chama a attenção da Camara para o mau estado em que se encontram as escadinhas da Mãe d'Agua, á praça d'Alegria.

S. ex. a mostrou quanto era justo este pedido. A' 3. repartição para proceder aos reparos.

O mesmo sr. vereador disse que, por proposta sua, foi aberto, em tempo, concurso para a apresentação de modelos de caixotes para lixo, concorrendo então tres casas com os seus modelos. A Camara nada resolveu por essa occasião e o serviço de limpeza e regas pediu para tambem apresentar modelos feitos por operarios municipaes. Effectivamente o dito serviço de limpeza já remetteu para a Camara tres modelos, e portanto, propunha que na proxima segunda-feira se exponham todos os modelos na galeria dos Paços do Concelho, devendo na sessão da proxima semana deliberar-se qual o modelo escolhido, afim de se abrir praça para a sua execução.

Assim se resolveu.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas e meia da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Henrique Ernesto Haas, 1.º official servindo de secretario da Camara, a fiz escrever. — Anselmo Braamcamp Freire, José Verissimo d'Almeida, Carlos Victor Ferreira Alves, José Miranda do Valle, José Soares da Cunha e Costa, Affonso de Lemos, Miguel Ventura Terra, Manuel Antonio Dias Ferreira, José Mendes Nunes Loureiro, Antonio Alberto Marques, Manoel de Sá Pimentel Leão.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

39. SESSÃO

Sessão de 29 de Setembro de 1910

Presidencia do ex.^{mo} sr. Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

Presentes os srs. vercadores:—José Verissimo d'Almeida, dr. José Soares da Cunha e Costa, José Miranda do Valle, Antonio Alberto Marques, Manoel Antonio Dias Ferreira, Miguel Ventura Terra, José Mendes Nunes Loureiro, Carlos Victor Ferreira Alves, Manoel de Sá Pimentel Leão e dr. Affonso de Lemos

Assistiram á sessão os srs.: Administrador interino do 2.º bairro e o

Inspector geral da fazenda municipal.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 21 do corrente mez.

Leu-se o seguinte expediente que teve o destino que, so deante e respectivamente, vai indicado:

Officios:

De 22 do corrente mez, da legação de Hespanha em Lisboa, agradecendo a annuencia da Camara ao pedido da mesma legação para a abertura das portas que communicam com a Rocha do Conde de Obidos, para serviço das cosinhas do palacio onde está installada esta legação.

Inteirada.

De 26 do corrente mez da direcção geral dos negocios commerciaes e consulares respondendo ao officio da Camara de 16 e informando que, não havendo agencia consular de Portugal em Toulouse foi encarregado o consul de Bordeus de representar a Camara Municipal de Lisboa no 3.º congresso de turismo-franco-hispano-portuguez.

Inteirada.

De 22 do corrente mez, do sr. Governador Civil, respondendo ao officio da Camara de 16, e informando que já em anterior officio declarou ter havido equivoco na designação da data em que o empregado municipal Leopoldo Augusto Lombré Ferreira entrou no exercicio do cargo de administrador do concelho de Lourinhã, logar de que foi exonerado em 19 d'este mez.

Mandou-se ouvir este empregado.

Da mesma data do Governo Civil, dando conhecimento da approvação superior, das deliberações camararias de 11 de agosto ultimo, e são: Orçamento para a construcção d'um deposito de material do serviço de limpeza e regas na muralha de supporte do Campo dos Martyres da Patria; orçamento para reparos e pinturas nas frentes do edificio da Abegoaria Municipal; auctorisação para a venda d'um terreno a Maria d'Assumpção Collares Pinto; venda a João Leal & Irmão d'um terreno occupado por uma claraboia; venda em praça de terreno nas Escadinhas dos Terramotos; cedencia á Camara d'um terreno em frente de duas barracas no novo alinhamento da Estrada de Palma.

Inteirada, communique-se ás repartições.

De 26 do corrente mez, da administração dos serviços fabris, pedindo o corte das ramadas do arvoredo da rua da Junqueira, por damnificarem os telhados do edificio da Cordoaria.

A Camara mandou cortar as ramadas indispensaveis. Communique-se.

Da mesma data da delegação de saude do districto de Lisboa, pedindo que, a carroça que faz a remoção das immundicies uma vez por dia nos sitios de Marvilla e calçada de Duque de Lafões, passe a fazer esse serviço duas vezes por dia para se evitar o inconveniente que resulta de serem lançadas as immundicies para a rua, por falta de canalisação de esgoto.

A' 3.ª repartição.

De 22 do corrente, do Governo Civil com a planta da parcella n.º 11 a expropriar a José Urceira Muñoz e Rosaria Urceira Muñoz, para rectificação do alinhamento da Avenida D. Amelia.

Ao contencioso.

O sr. vereador dr. Affonso de Lemos, pedia que se recommendasse

o rapido andamento do processo da expropriação d'este terreno.

De 26 do corrente mez da 1.ª circumscripção telegraphica, respondendo ao officio da Camara de 14, ácerca das covas abertas na via publica para collocação de postes telegraphicos.

Mandou-se officiar á Companhia dos Telephones.

Da mesma data do Juizo de Instrucção Criminal, dando conhecimento d'uma participação que lhe foi dada por um guarda de policia, ácerca do estado de ruina do predio 62 a 68 da Travessa de Matto Grosso.

Não é a Camara competente para tomar conhecimento d'este assumpto,

mas sim o Ministerio das Obras Publicas.

De 27 do corrente mez da commissão republicana da freguezia de Belem, elogiando a Camara pela sua resolução de promover que a Torre de Belem seja desafrontada pela remoção das installações da Companhia do Gaz, e lembrando o quanto lhe seria agradavel vêr realisado o pensamento do sr. vereador dr. Affonso de Lemos applicando-se para museu historico a Torre de S. Vicente de Belem.

Mandou-se agradecer as elogiosas referencias d'esta commissão á Ca-

mara Municipal de Lisboa.

De 28 do corrente mez da Associação de Classe dos Operarios do Municipio de Lisboa, instando pela cedencia, por emprestimo, de mastros

e bandeiras para ornamentação da sua séde commemorando o seu 18.º anniversario.

A Camara auctorison unicamente o emprestimo de mastros.

Da mesma data de J. Mattos Braamcamp, enviando os bilhetes de bonus nas Companhias de Caminhos de Ferro francezas, para a viagem do representante da Camara no Congresso do Frio.

A Camara deliberou solicitar do signatario o favor de acceitar a sua

representação no Congresso. Mandou-se satisfazer a inscripção.

Da Real Nova Escola de Cegos, sita no Campo de Santa Clara convidando a presidencia da Camara para uma visita a seu estabelecimento.

Inteirada.

Da mesma data do vice-presidente da Sociedade de Geographia, agradecendo em nome d'esta sociedade, as manifestações de pesar feitas pela Camara Municipal de Lisboa, por occasião do fallecimento do sr. Zofimo Consiglieri Pedroso.

Inteirada.

De 27 de corrente mez de şr. dr. Zofimo Pedroso Gomes da Silva, agradecendo as manifestações de pesar, feitas pela Camara Municipal de Lisboa, por occasião de fallecimento de seu filho, e sr. Zofimo Consiglieri Pedroso.

Inteirada.

Da mesma data do sr. dr. Antonio Aurelio da Costa Ferreira, vereador substituto, pedindo licença por um mez, para se ausentar do serviço municipal.

Foi concedida a licença.

De 29 do corrente mez do presidente da commissão das associações reunidas, para prestarem homenagem ao presidente eleito da Republica do Brazil, pedindo a cedencia de plantas ornamentaes para a sala do risco, onde se realisará, em 2 de outubro, o banquete em honra de s. ex.^a

Pelo sr. vice-presidente foi dito que tambem para o mesmo fim fôra procurado por parte do Arsenal de Marinha, entendendo que se deveria abrir excepção no caso presente, alterando-se a deliberação com respeito ao aluguer de plantas e cedencia de outros artigos de ornamentação.

Assim se resolveu.

O sr. vereador Nunes Loureiro referindo-se aos laços de amizade que, felizmente, unem a Nação Portugueza á grande Republica Brazileira, disse que interpretando os desejos de todos de estreitar cada vez mais esses laços propunha que se nomeasse uma commissão para, em nome da cidade de Lisboa, ir cumprimentar o illustre presidente eleito da Republica Rrazileira, e convidal-o a visitar os Paços do Concelho, sendo essa commissão composta dos srs. vice-presidente, Verissimo d'Almeida, Ventura Terra, Carlos Alves e Dias Ferreira.

Foi approvada por acclanação.

O sr. vereador Ventura Terra leu e mandou para a meza seguinte

proposta:

Considerando que foi por esta Camara deliberado construir o mais vapidamente possivel a Avenida que vai ligar os largos do Rato e da

Estrella e que essa Avenida terá a denominação de Pedro Alvares Cabral; Considerando que, com essa construcção o largo do Rato será transformado n'uma das mais bellas praças de Lisboa, ficando de muito maiores dimensões e de fórmas muito mais regulares; Considerando que essa transformação vai modificar a sua numeração policial, bem como o respectivo registo predial não havendo, portanto, grande inconveniente na mudança da sua actual denominação: Proponho que, em homenagem ao grande paiz nosso amigo e irmão e á passagem do seu chefe d'Estado por esta Capital, se dê ao actual largo do Rato, transformado como vai ser, n'uma bella praça, a denominação de Praça do Brazil.

O sr. vereador Marques, referiu-se em phrases enthusiasticas á honrosa visita do chefe do Estado do Brazil a esta Capital, e pediu que á proposta do sr. Ventura Terra fosse feita uma alteração, dando-se em vez da denominação proposta ao citado largo, a de Praça da Republica

Brazileira.

Em seguida foi approvada a proposta do sr. vereador Ventura Terra, por acclamação.

O sr. vereador Ventura Terra, apresentou a seguinte proposta;

Realisando-se de 10 a 15 do proximo mez de outubro em Londres no Real Instituto dos Architectos Britanicos, uma conferencia internacional sobre a construcção das cidades no qual serão estudados todos os processos modernos relativos ao importante assumpto: Proponho que o municipio de Lisboa se inscreva na referida conferencia e que a acta fique approvada n'este ponto para se poder inscrever a tempo.

Foi approvada.

N.º 440 da 2.ª repartição, propondo que seja augmentado o vencimento aos empregados que indica, que pelas suas aptidões, zelo e assiduidade são merecedores da melhoria proposta.

A' commissão de fazenda.

N.º 441 da mesma repartição, propondo que seja angmentado o vencimento dos empregados contractados em serviço dos talhos municipaes.

A' commissão de fazenda.

N.º 442 da mesma repartição, remettendo uma copia do officio em que a Companhia Carris de Ferro de Lisboa informa que a receita bruta da Companhia no mez de agosto findo, foi de 122;1025757 réis sobre que tem de recahir a percentagem para a Camara.

Mandou-se officiar ao delegado junto da Companhia para emittir o seu

parecer sobre este assumpto.

N.º 92 da 3.ª repartição, dando parte de que a nova Companhia Nacional de Moagens concluiu o fornecimento do milho para o gado do serviço de limpeza e regas, e que lhe fôra adjudicado em julho de 1909.

Foi auctorisada a entrega do deposito.

N.º 587 da mesma repartição, propondo a construeção d'um marco fontenario na estrada de Loureiro, afim de se obviar aos inconvenientes da agglomeração de povo esperando a vez para encher vasilhas no chafariz sito na rua Maria Pia, que não satisfaz as exigências do publico.

Mandou-se proceder à obra e pedir urgentemente ao Conselho dos Me-

lhoramentos Sanitarios a necessaria dotação d'agua para o marco.

N.º 586 da mesma repartição, indicando as transgressões de posturas, cujas participações remetteu em 20 do corrente ao chefe da 24.ª esquadra. *Inteirada*.

N.º 587 da mesma repartição, informando o officio em que a direcção da Sociedade do Palacio de Crystal Portuense convida a Camara a fazer-se representar nas exposições de pomologia, horticultura, chrysanthemos e plantas diversas, que ali se realisarão em setembro e novembro do corrente anno e declarando que os jardins municipaes só poderão concorrer á exposição de chrysanthemos em novembro, nos concursos 19 e 20 que constam de flores cortadas.

Mandou-se officiar no sentido da informação e sem prejuizo da expo-

sição a re lisar nos Paços do Concelho.

N.º 589 da mesma repartição, informando que o guarda do jardim da Praça d'Alegria surprehendeu um individuo que pretendia roubar o bico de incandescencia do urinol collocado n'aquella Praça, que, sendo perseguido poude escapar-se, deixando em poder do guarda o chapeu. O mesmo guarda declara conhecer o individuo em questão.

Mandou-se communicar o facto ao juiz de instrucção criminal.

N.º 592 da mesma repartição, informando que á Companhia das Aguas de Lisboa, como usufructuaria do acqueducto que passa sobre o muro do lado poente da Estrada dos Garridas, entre a Buraca e estrada de Bemfica, compete proceder ao concerto de que carece este acqueducto em diversos pontos.

Mandou-se officiar á Companhia para este fim.

Informação n.º 1:113 da 1.ª secção d'esta mesma repartição em additamento á n.º 678, relativa aos processos da Companhia Exploradora Rustica e Urbana e mais documentos, e bem assim uma planta topographica com a indicação dos novos alinhamentos para alargamento da Azinhaga da Murta.

A Camara deliberou que as expropriações a fazer para estas obras, só poderão realisar-se quan lo a Camara resolva o desenvolvimento dos tra-

balhos de alargamento da Azinh ga n'aquella parte.

Foi approvada a despeza de 18:9125628 réis, representada pelas ordens de pagamento n.ºs 3:146 a 3:197 que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita:			Alvertis month or a	naning tall
Saldo da semana anterior	1			2:608\$124
Consignações do Estado		THE CHIEF	5:0005000	The Constant
Receitas diversas			\$690	The state of the s
Estabelecimentos Municipaes.		The state of	10:4165664	
Venda de terrenos	學表	Th MAN	1315000	Different anning second
Diversas Companhias		Smill	1:8285305	17:376\$659
Caixa Economica Portugueza .	Beil.	m and	aidh algrad	5:0003000

ions vin Conception Thatases, principles, els Philosoft fort del

24:9845783

Despeza:		18.
Gastos geraes	328485	
Serviços dependentes da 3.ª Repartição	345792	
Fornecedores	2548850	
Estabelecimentos Municipaes	7:2835288	
Serviços geraes a cargo da Camara	358965	
Pensões e subsidios	82\$802	
Abastecimento de carnes	465200	
Jornaes e tarefas	10,8925724	18:663\$106
Saldo (a)	A. CESTRALISMO PROPERTY.	6:321\$677
Concelhor, which was a very very control of the con		24:984\$783
		A STANDARD OF

 (a) Em Caixa.
 6:3215677

 Caixa Economica Portugueza
 33:6635907

 Caixa Geral de Depositos
 19:5345788

59:520\$372

Requerimentes:

De Frederico Augusto Franco de Castro, pedindo auctorisação para construir uma rua ligando a estrada da Penha de França com o Caminho de Baixo da Penha, na conformidade do desenho que apresenta.

Approvala conservando-se como rua de interesse particular. Deve depositar a importancia de 5:873\\$000 r\'elis, ou apresentar fiador que a Camara julgue idoneo e sujeitar-se a todas as disposi\"elis\"e

De José Maria Teixeira e Maximiano Firmo Macedo Alves, pedindo para ser posto em praça um lote de terreno municipal com o n.º 18, com frentes para as ruas Filinto Elysio e Avellar Brotero.

Deferido, sendo o preço-base de 35500 réis por metro quadrado.

De Antonio Calvinho, pedindo para collocar uma taboleta em frente do seu estabelecimento na calçada do Combro, 55-57.

Deferido.

De diversos moradores na estrada das Larangeiras, pedindo a collocação d'um marco fontenario no ponto que indicam.

Deferido na conformidade da informação.

De Manoel d'Almeida, pedindo 30 dias de licença.

Deferido sem vencimento.

De João Pedro da Silva Rosado, pedindo que se proceda ás intimações que indica em conformidade do que dispõe o actual regulamento do registo predial.

Deferido. Publique-se o elital.

De Antonio Egreja Moinhos, pedindo que seja posto em praça o lote de terreno municipal na rua Actor Taborda, contiguo ao lote n.º 458.

Deferido, sendo o preço-base de 55000 réis por metro quadrado.

De Magdalena da Conceição Tavares, intimada pela Policia Civil de

Lisboa para mandar canalisar para o cano geral ou fossa, os despejos dos seus predios na rua de Marvilla, 133 a 139 e 121 a 127 do Pateo das Tripas.

Deferido n s termos du informação.

Dos proprietarios na rua Andrade Corvo, pedindo a conclusão da mesma rua pelos metivos que allegam.

A Canara deliberou aguardar occasião opportuna para esta melhora-

mento.

De Libanio Augusto de Souza, pedindo a approvação d'um projecto para as alterações que pretende fazer no interior do seu predio na calçada do Castello Picão n.º 8.

Deferido nos termos da informação.

De José Ferreira da Cunha, pedindo licença para abrir e encher cavoucos para a construcção d'um predio na estrada do Calçado Velho.

Deferido nos termos da informação.

De Luiz Pereira Rebello, pedindo a reparação do pavimento da Azinhaga das Theresinhas.

Deferido nos termos da informação.

De João Carrapito Donas, pedindo licença para collocar um candieiroannunciador na frente do seu estabelecimento na Estrada de Bemfica, 53-55.

Deferido nos termos da informação.

De Candido Pinto d'Almeida, 1.º official da 2.º repartição, pedindo a sua aposentação.

Mandou-se informar favoravelmente.

De Eduardo da Rocha Monteiro, medidor ao serviço da 3.ª repartição, reclamando contra a classificação dada no concurso annunciado no «Diario do Governo» de 7 de Abril ultimo e pedindo que sejam examinados os processos.

Ao advogado syndico.

De João dos Santos Silva, como procurador d'um abaixo assignado dirigido á Camara em 1904, pedindo diversos melhoramentos para o sitio dos Sete Moinhos, a Sant'Anna.

A' 3.ª repartição para informar.

De Domingos Gonçalves Barral, pedindo que se lhe dê de arrendamento um terreno municipal na rua Cascaes.

Indeferido.

De Casimiro José Sabido & C.ª (irmão), pedindo a desobstrucção da Azinhaga da Murta.

Indeferido.

De Francisco Marinho, pedindo a transferencia d'uns candieiros existentes na estrada da Penha de França.

Indeferido por não allegar motivo que justifique essa transferencia.

De Carmo & Unger, offerecendo para experiencia um systema de tirantes elasticos para uso nas viaturas ao serviço da Camara, afim de serem adoptados.

Indeferido.

De José Francisco Burreto de Miran la, pedindo licença para collocar uma taboleta na frontaria do seu estabelecimento na Travessa Nova de S. Domingos n.º 9-1.º

Indeferido em vista da informação.

Foram tambem submettidos a despacho e deferidos, os seguintes requerimentos para:

Letreiros:

Ferreira da Silva & C.*, João Cernadas, Pedro Rodrigues & Filhos, A. Cardoso & C.*, José Fernandes Rodrigues, J. A. Neves & C.*, Gavea & C.*, A. C. Pinheiro.

Obras diversas:

Pedrocel Parlal Monteiro, João Xavier Barbosa da Costa, João Maria Presado, Guilherme Eduardo Gomes, Casimiro José Sabido & C.ª, Augusto Almeida Monjardino, Carlos M. Ferreira Calderon, J. Borges Ferreira.

Taboletas:

Maria Pinto Costa, Victorino Lemos, João Antonio Vasques, Germano Alves Diniz, Raymundo Simões Coelho, David Russel, José do Nascimento Lopes.

Certidões:

Marcial Alvares, Manuel Joaquim Gregorio, Manuel Bastos Costa, Pereira & Oliveira, Diogo Antonio Costa, Antonio Šimões Thiago.

Epitaphios:

Maria Guedes Figueiredo Costa, Joaquim Salvação Salles, Arthur Morcira.

Exposição d'objectos:

Augusto Cruz, Henrique Martins Junior.

O sr. vice-presidente informou haver recebido um telegramma do seeretario da Camara, ao presente com licença, pedindo em nome da Empreza das Aguas de Vidago a cedencia de 250 mastros para ornamentação do parque d'aquella empreza, ficando as despezas a cargo da mesma empreza e do signatario do telegramma.

A Camara resolveu manter a sua anterior deliberação de não emprestar

objectos de ornamentação para fóra do concelho.

Declarou tambem o mesmo senhor, que se lhe dirigi a um individuo, que é subsidiado pelo cofre de beneficencia municipal e que julgou que tal serviço estava a cargo da Camara, lamentando o facto de estar já a alguns mezes em atrazo o pagamento da quantia que lhe foi concedida. Deu conta da reclamação ao sr. adminis rador do 2.º bairro que acaba de o informar que o pagamento dos subsidios em atrazo ia ser feito brevemente.

O sr. vereador Ventura Terra disse que, devendo-se realisar no proximo mez de outubro em Londres, no Instituto dos Architectos Britanicos, uma conferencia internacional sobre as construeções das cidades, na qual serão estudados todos os processos modernos relativos ao importante assumpto, propunha que o municipio de Lisboa se inscrevesse na referida conferencia.

Foi approvada,

Este mesmo sr. vereador participou á Camara ter sido procurado por uma commissão de feirantes, com installações no Parque Eduardo VII, que lhe pediu para obter da Camara que a feira ali estabelecida, e que deveria terminar em 16 de outubro, seja prorogada até 1 de novembro, e bem assim, que a illuminação comece ali mais cedo e termine á 1 hora e meia da madrugada; propoz que se attendesse o pedido, quanto á prorogação e começo da illuminação, que deverá ser feita logo ao escurecer, e quanto á hora de terminar que se mantivesse a que estava estabelecida.

Foi approvada.

Felo sr. vereador Miranda do Valle foi dito que julgava do seu dever informar a população da cidade, dos trabalhos a que a vercação procede, afim de attenuar quanto possivel a crise do abastecimento de carne de vacca em Lisboa. A escassez do gado indigena tem sido até hoje supprida pela Republica Argentina. Para satisfazer as exigencias de outomno e de inverno, encommendaram os negociantes da capital, reunidos em syndicato, varios carregamentos de gado argentino, no valor de algumas centenas de contos de réis. Como se manifestasse a febre apthosa na Republica Argentina e se encerrassem os portos á exportação de gado, houve um momento de pavor, em que se desenhon a prespectiva d'uma extraordinaria falta de gado e consequentemente a elevação do preço da carne na cidade. A vercação reconheceu que esta circumstancia habil e rapidamente aproveitada poderia servir para derivar para a Africa portugueza o commercio de gado bovino e n'estes termos officion ao Governo pedindo-lhe que urgentemente adoptasse as providencias necessarias para facilitar o patriotico intento da Camara, mas o Governo nem sequer respondeu a este officio e os negociantes transferiram para a Republica do Uruguay o seu comprador de gado. Mais uma vez, pois, por inercia governamental, a vereação deixou de prestar um alto serviço á economia do Paiz. Por esta questão das carnes continua o Governo na mais completa indifferença.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Henrique Ernesto Haas, 1.º official servindo de secretario da Camara, a fiz escrever.—Anselmo Braamcamp Freire, José Miranda do Valle, José Mendes Nunes Loureiro, Miguel Ventura Terra, Manuel Antonio Dias Ferreira, Antonio Alberto Marques, José Soares da Cunha e Costa, Curlos Victor Ferreira Alves, Affonso de Lemos, José Verissimo d'Almeida.



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

made de regime des municipas de administração. Titulate (il a administração requisidades de administração de regimento de administração de regimento de administração de regimento de administração de administraç

40.º SESSÃO

Sessão extraordinaria de 5 de Outubro de 1910

Sob a presidencia do sr. Anselmo Braamcamp Freire, reuniu-se ás 4 e meia da tarde a Camara Municipal de Lisboa, estando presentes os srs. vereadores: Manoel Antonio Dias Ferreira, dr. Affonso de Lemos, José Mendes Nunes Loureiro, José Miranda do Valle, José Verissimo de Almeida, Manuel de Sá Pimentel Leão, Miguel Ventura Terra, Antonio Alberto Marques, Carlos Victor Ferreira Alves e dr. José Soares da Cunha e Costa.

Pelo sr. presidente foi apresentada a seguinte proclamação: Concidadãos:

«A vereação republicana de Lisboa reunida em sessão extraordinaria, congratula-se comvosco pela proclamação da Republica Portugueza, prestando calorosa homenagem ao patriotismo, á bravura physica e á coragem moral dos militares e civis que concorreram para a sua proclamação e deplorando commovidamente o sangue derramado durante as tragicas jornadas de 4 e 5 de outubro.

Recordando todas as grandes revoluções da historia patria e estranha nenhuma excede em civismo, em desdem pela propria vida e em generosidade a que os nossos olhos pasmos contemplaram, e nenhuma cidade conhecemos que tão legitimamente haja conquistado o direito de gover-

nar-se por si e pelos seus eleitos.

Não basta, porém, proclamar a Republica, é mister, agora consolidal-a e acredital-a censtruindo sobre os escombros do passado um futuro de paz e de ordem em que a sciencia e o trabalho substituam o preconceito e o privilegio. Para isso carecemos mais do que nunca da vossa illimitada dedicação e da vossa intima e fraternal solidariedade, irmãos na tarefa ingrata, mas necessaria da demolição, irmãos devemos continuar na tarefa menos penosa, mas não menos difficil, da pacificação e reconstituição, não esquecendo a maxima tolerancia e piedade para com os vene dos.

Para isso contamos comvosco, como vós podeis contar comnosco e unidos ambos, Cidade e Camara, em breves dias a vida normal, ordeira e laboriosa apagará a memoria dos iniquos e tenebrosos tempos passados. Para vós, cidadãos de Lisboa, será isso tanto mais facil quanto mudando de regimen não mudaes de administração. Tinheis já a administração republicana. Com ella continuaes. A unica differença consiste am Camara Municipal e Governo do Estado viverem, de ora em deante, condeal e fraternalmente unidos para maior formosura e fortuna da Cidado.

Cidadãos de Lisboa, a vossa Camara Municipal sauda-vos, saudar lo tambem a bravura indomita dos marinheiros e soldados da revolução! O heroismo dos voluntarios civis! A perfeita honestidade e generosidade da população! A memoria dos mortos e a dôr dos feridos! A amargura das familias dos martyres da Republica e dos que resistindo-lhe julgavam cumprir o seu dever!

Viva a Cidade de Lisboa! Viva a Republica Portugueza!

Esta proclamação foi approvada por acclamação, resolvendo-se dar-ll.

a maior publicidade.

A sessão foi em seguida encerrada eram 5 horas da tarde. — Ansel 10 Braamcamp Freire, José Miranda do Valle, José Mendes Nunes Loureiro, Manoel Antonio Dias Ferreira, Miguel Ventura Terra, Antonio Alberto Marques, José Soares da Cunha e Costa, Carlos Victor Ferreira Alves. Affonso de Lemos, José Verissimo d'Almeida.

moral des militares e ciris que concernam para e em proclamação o

Mo busta, vidrous, proclamar à lispablica, à mister, agons consolical-a

o o oticnimento o mantitadas odinden o o sioneira e sue uso mebro ob o

CANARA MUNICIPAL DE LISBOA

41.a SESSÃO

Sessão de 6 de Outubro de 1910

Presidencia do cidadão Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

Presentes os vereadores: — José Verissimo d'Almeida, dr. Affonso de Lemos, José Miranda do Valle, dr. José Soares da Cunha e Costa, Manuel de Sá Pimentel Leão, José Mendes Nunes Loureiro, Antonio Alberto Marques, Manoel Antonio Dias Ferreira, Carlos Victor Ferreira Alves e Miguel Ventura Terra.

Assistiu á sessão o Inspector da Fazenda Municipal.

Foram lidas e approvadas as actas das sessões de 29 de setembro ultimo e de 5 do corrente mez.

Pelo cidadão presidente foi dito que synthetisava o seu sentir e o de toda a vereação nas seguintes palavras: Está proclamada a Republica em

Portugal! Viva a Republica Portugueza!

Lembrava ao povo revolucionario a maior piedade p los vencidos e pelas familias enlutadas e propunha que, depois de usarem da palavra sobre o assumpto, os oradores que o desejassem fazer, e depois de lido o expediente no final da sessão, esta fosse levantada em signal de regosijo pela proclamação da Republica em Portugal.

Esta proposta foi approvada por acclamação.

O vereador-cidadão Nunes Loureiro disse: «A proclamação da Republica Portugueza, suprema aspiração de todos os patriotas, é um facto. A lucta heroica sustentada pelos revolucionarios ficará registada na historia como um dos mais brilhantes feitos da humanidade. A nós, legitimos representantes da heroica cidade de Lisboa, cabe-nos o dever e a honra insigne de perpetuar tão glorioso feito, por isso, certo de interpretar o sentir da cidade, propouho que a Avenida Ressano Garcia passe a denominar-se Avenida da Republica e a rua Antonio Maria d'Avellar, passe

a denominar-se Avenida 5 de Outubro. A primeira é uma das mais bellas arterias da Capital e, como consequencia logica foi escolhida a segunda por lhe ficar parallela».

Foi approvada por acclamação esta proposta.

Tomou a palavra o vereador Cunha e Costa que produziu o seguinte discurso:

«Se a homens do seculo XX, com a sciencia e mentalidade do seu tempo fosse licito admittir a intervenção do factum, destino ou providencia nas cousas humanas, seria este o momento de appellar para elles. Com effeito deante da enorme desproporção entre as forças revolucionarias que proclamaram a Republica e os elementos de resistencia de que a monarchia ostensivamente dispunha é evidente que um terceiro factor esteve durante o combate, ao nosso lado contrabalançando as armas que nos faltaram e o commando superior que nos abandonara ou succumbira e a manifesta e espantosa inferioridade de numero. Esse quid que n'esta lucta epica substituiu o velho deus de Ourique e de Valverde e fielmente se manteve ao nosso lado até á rendição final, foi essa ideia, que tantos desdens merecia aos adversarios e que, desde os primordios da civilisação é o primeiro, o insubstituivel propulsor do progresso humano. A ideia que, na phrase do poeta, que o peso não pesa, o metro não mede e o reagente não verifica, mas que no emtanto existe, como a mais impressiva de todas as realidades concretas, foi o grande alento das forças revolucionarias, occultando-lhes o poder do inimigo e multiplicando, por um phenomeno de autosuggestão, o proprio valor. Cada um dos nossos combatentes sentia dentro de si a força d'um Anton e equilatava a alheia pela bitola d'um pigmeu. D'ahi essa victoria que ainda hoje nos enche de assombro e maravilha. Gracas a esse auxiliar na natureza eminentemente subjectiva, os nossos heroicos combatentes tiveram sempre nas almas das peças e nas carregadeiras das carabinas um explosivo novo, cujos effeitos excedem os mais respeitosos inventos da pyrothecnia militar, com a vantagem do seu municiamento ser constante e dispensar o recurso de fabricas e paioes. Graças ainda a esse auxiliar, companheiro inseparavel do direito, puderam simples soldados, marujos, populares e officiaes de fazenda bater-se e commandar como soldados veteranos e generaes experimentados.

Consignada esta victoria e accentuado o seu caracter de quasi maravilha, força é confessar que jámais empreza humana foi tão digna de triumpho. Na verdade toda essa gente, toda essa arraia meuda, todos esses anonymos que, durante 3 dias, jogaram temerariamente a vida, outra coisa não teem a esperar da Republica, além da sua quota parte no bem

geral que ella deve trazer ao Paiz.

Assim o seu sacrificio é o proprio desinteresse. Batendo-se pela Republica outro fim não tiveram senão o de prestarem a todos nós um grande serviço altruista. Deante dos olhos não viram premios nem recompensas materiaes; contaram quando muito com a lagrima de saudade ou com o clamor do applauso, isto é, com o galardão moral; e é por isso que n'este momento a vereação não duvída inclinar-se com o respeito mais profundo deante de tanto heroismo, associado a tamanha abnegação. Marinheiros, soldados e populares de Lisboa, escreveram em tres jornadas celebres uma

das paginas mais formosas e mais justas da historia patria. Para elles a enternecida e ardente homenagem da vereação em nome da cidade. Mas houve mortos e houve feridos. Ora a dôr e a morte são egualitarias e teem direito ao mesmo tratamento, sejam quaes forem as opiniões politicas ou as crenças religiosas dos que a soffreram. Por isso a vereação envia d'este logar e solemnemente identicas palavras de pesar aos paes, ás viuvas e aos orphãos dos que morreram por nós ou dos que morreram contra nós. E resta-nos a convicção de que todos os revolucionarios commungam n'este sentimento porque todo o sangue que derramaram lhes foi imposto pela cruel, mas imperiosa necessidade de defender as proprias vidas, embora os mais prudentes da litteratura e da arte não dispensem nunca aqui ou acolá, uns ligeiros laivos rubros. Feita, porém, a Republica é preciso que, dentro em pouco, na sua luminosa trajectoria se diluam esses vestigios sangrentos e que das tragicas jornadas de 3 a 5 de outubro perdurem apenas, como eterno padrão de glorias, a piedade e a telerancia dos vencedores. Viva a Patria! Viva a Republica!»

O vereador cidadão Carlos Alves, que em seguida tomou a palavra, disse que depois do discurso brilhante que o seu collega dr. Cunha e Costa acabava de proferir, nada restava a dizer ácerca do memoravel facto que se consumara no Paiz e propoz que fosse collocado no edificio dos Paços do Concelho, em logar bem visivel, uma placa commemorativa

da gloriosa data de 5 d'Outubro de 1910.

Approvado por acclamação.

Expediente:

Officio n.º 595 da 3.ª repartição, informando ácerca da participação feita pelo concessionario da licença para collocação de placards e lanternas-annunciadoras nos postes de illuminação publica, de que desejava utilisar o poste da luz electrica n.º 136, situado na rua Garrett, com um placard do modelo igual áquelle que collocou na rua do Ouro e que foi obrigado a retirar por intimação da Camara, motivada pelas reclamações dos moradores e logistas d'aquella rua. Com o fim de evitar complicações identicas, a 3.ª repartição consulta a Camara se está ou não de accordo em permittir a collocação do placard, e no caso negativo pede para ser auctorisada a avisar o concessionario de que, d'ora avante não serão permittidas as installações de placards d'aquelle modelo, senão em determinados locaes, que indica e ainda excepcionalmente em outros pontos, quando os candieiros em que tiverem de ser applicados não ficarem juntos a predios de moradia, que possam ser prejudicados.

A Camara approvou o alvitre apresentado n'esta informação.

Officio n.º 596 da mesma repartição, informando que o projecto para a conclusão da rua Rodrigues Sampaio e respectivo orçamento, cuja remessa lhe foi solicitada com urgencia pela 1.ª repartição, foram approvados pela Camara em 31 de outubro de 1901 e superiormente, conforme foi participado a esta repartição, em 13 de fevereiro de 1902.

Inteirada.

Officio n.º 597 da mesma repartição, com o mappa do resultado dos ensaios photometricos feitos na 1.ª e 2.ª quinzena de agosto ultimo.

Inteirada.

Officio n.º 598 da mesma repartição, informando o pedido da firma Ellis & C.ª para a mudança d'um candieiro da illuminação publica existente na travessa dos Escaleres.

A Camara deliberou que o pedido seja feito por meio de requerimento em termos.

Officio n.º 600 da mesma repartição dando parte de que a Companhia, das Aguas de Lisboa mandou levantar uma porção de calçada para assentamento da canalisação na rua de Pedrouços em terreno municipal, que mandou repôr por pessoal particular.

A Camara deliberou mandar cobrar a importancia respectiva.

Officio n.º 602 da mesma repartição, expondo a opinião de que se mantenha o accordo feito com José Rodrigues Tocha para a expropriação da parcella n.º 6 para a abertura da rua entre o Largo da Marqueza de Niza e a Estrada de Chellas; accordo approvado pela Camara em 7 de julho de 1904, pelo qual o proprietario cede aquelle terreno gratuitamente e a Camara em compensação, far-lhe-ha 80,º 0 de muro de vedação, de que resultará a favor da Camara a importancia de 1095700 réis, differença entre o orçamento que estava feito e a despeza resultante de accordo.

A Camara resolveu manter a deliberação de 7 de julho de 1904.

Foi approvada a despeza de 14:7205399 réis, representada pelas ordens de pagamento n.º 3:198, 3:204 a 3:207, 3:214 a 3:217, 3:238 a 3:263, que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Transporte .

Receita:				
Saldo da semana anterior	-	0.		6:3218677
Ministerio da Fazenda c/ d'addicionaes			19:5005000	
Consignações do Estado			9:2975491	
Aluguer de terrenos para feiras			75350	
Serviços dependentes da 3.ª Repartição	- 60		1365340	
Estabelecimentos Municipaes			11:0975964	
Devedores e Credores			205960	
Receitas diversas			175100	
Diversas Companhias	- 5		205833	
Licenças e Contribuições		230	2:1175915	42:2155953
Licenyas o Communityons			211119010	AMINITOR CO.
Caixa Economica				11:9005000
				60:4375630
Despeza:				
Pensões e subsidios			5605493	
Juros e Dividendos			1:1905497	
Emprestimos Municipaes			2533797	
Serviços dependentes da 3.ª repartição		1		
Gastos geraes			345760	
Estabelecimentos Municipaes			7:5275207	
77			0.0505001	

9:8525004

A transportar		T	9:8525004	
Mercado d'Alcantara	2 70 8		20\$833	
Abastecimento de carnes	270	10.0	623866	
Jornaes e tarefas	11	1550	10:3655387	
Licenças e Contribuições c/ despeza.	and a	100	255700	
D:11: 1			525180	
Diversas Companhias			11:9765359	
Ordenados e remunerações			20:524\$343	
Real Casa e Egreja de Santo Antonio.	0.0	ion	70\$755	
Fornecedores		-	6:299\$769	59:250\$196
			Market Street	
Saldo (a)	P.			1:187\$434
				60:437\$630
(a) Em Caixa	-		1:1875434	
Caixa Geral de Depositos			19:534\$788	
Caixa Economica Portugueza			21:763\$907	
			10.1008100	

Requerimentos:

De João Maria, do serviço de limpeza e regas, pedindo o pagamento das ferias que deixou de receber, por se ter ausentado do serviço.

42:4865129

Deferido em vista da informação.

De Sebastião Borges Gouvêa, pedindo auctorisação para inserir um ramal na canalisação de agua, pertencente ao municipio, e que passa na rua Valle Formeso de Cima, afim de abastecer a sua residencia na referida rua.

Deferido, ficando obrigado a desligar o ramal quando a Camara o julgue necessario.

De Antonio Ribeiro, empreiteiro da construcção do Lyceu Camões, pedindo a cedencia por aluguer, um cylindro para utilisar no pavimento dos pateos do edificio.

Deferido, sendo de mil réis diarios o preço do aluguer e por conta do requerente tambem o pagamento de salario ao cantoneiro que deverá acom-

panhar o apparelho pedido.

De Domingos Luiz Soares, pedindo licença para collocar uma bandeira, do desenho que junta, na frente do seu estabelecimento na Avenida D. Amelia.

Deferido em vista da informação.

De José Antonio, ex-trabalhador ao serviço da 3.ª repartição e contribuinte da Caixa de Soccorros e Reformas, pedindo para ser readmittido no logar que tinha e que deixou para cumprir a lei do recrutamento, serviço que está prestes a terminar.

Deferido, devendo reentrar para a Caixa de Reformas.

De Maria da Luz Pimentel, pedindo licença para collocar uma taboleta na frente do seu collegio, sito na rua das Parreiras n.º 7.

Deferido em vista da informação.

De João Nunes, submettendo á approvação da Camara um projecto de adapção a vaccaria d'uma loja do predio na rua Garcia (á Cascalheira).

Deferido em vista da informação.

Da firma M. Lima Oliveira & Commandita, pedindo licença para collocar um alpendre na frente do seu estabelecimento na rua Augusta n.º* 114-116, conforme o projecto que apresenta.

Deferido, observando-se as condições da informação.

De Francisco Pereira Neto, capataz no serviço da 1.ª zona, pedindo um subsidio que o compense da falta de salario nos dias em que faltou por doença e visto não pertencer á Caixa de Soccorros.

Indeferido.

De Pires d'Almeida e Souza, pedindo auctorisação para contornar para a rua d'Assumpção o alpendre que está construindo, com a devida licença camararia, na rua Augusta sobre as portas do seu estabelecimento com os n.ºº 205 a 211.

Indeferido, por contrario ao artigo 1.º da postura de 10 de fevereiro

de 1904.

De Manuel d'Araujo, pedindo licença para estacionar e vender castanhas na embocadura da rua das Fontainhas.

Indeferido por ser de muito transito o local indicado.

De Miguel Jacintho, pedindo a approvação do projecto, que junta, de construcção d'um predio no seu terreno na rua do Conselheiro Moraes Soares.

Indeferido por insuficiencia de espessara das empenas.

Tambem foram submettidos a despacho, sendo deferidos mais os seguintes requerimentos para:

Lettreiros:

João Fernandes, José Soris e outro, Francisco Nunes, Assumpção Martins Sousa & Silva, F. Bartholomeu Rodrigues, João Santos Beirão, Clemente & Almeida, David d'Almeida Martins, José Antunes Almeida, Morgado & Irmão, Perfeito Martins, Martins & C.*, Belarmino Lourenço Almeida, F. Almeida Lamas.

Obras diversas:

Augusto José de Sá, Joaquim Maria Paulino, Francisco Nicolau Santos, Manuel Carlos Faria, Antonio Campos, Manuel Ferreira Silva Brandão, Monteiro e Leitão, João Perez, Francisco Joaquim Martins, Companhia Commercial Constructora, União dos Vinicultores de Portugal.

Certidões:

Carlos Ernesto Augusto Ribeiro, Alfredo A. Lobato Pires, Antonio Maria Ferreira Mendes, Francisco Ferreira Serra, José Luiz Vaquinhas, Isidro Figueiredo Ramos, José Baptista Antunes, Maria da Conceição, José da Costa Villar, João Rodrigues.

Epitaphios:

Direcção do Albergue dos Invalidos do Trabalho.

Vistorias:

Manuel Alonso Rodrigues, João Fernandes.

Jazigos:

Maria da Conceição Souza Holstein.

Em seguida foi, pela presidencia, levantado um viva ao povo de Lisboa, calorosamente correspondido pelos vereadores e pelo publico que enchia a sala, encerrando-se a sessão eram 3 horas e meia da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E cu, Henrique Ernesto Haas, 1.º official, servin lo de secretario da Camara, a fiz escrever.— José Verissimo de Almeida, José Soares da Canha e Costa, Affonso de Lemos, Antonio Alberto Marques, Manoel de Sá Pimentel Leão, José Mendes Nunes Loureiro, Manoel Antonio Dias Ferreira, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Carlos Victor Ferreira Alves.



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

42.ª SESSÃO

Sessão de 13 de Outubro de 1910

Presidencia do cidadão Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

Presentes os vereadores, eidadãos: — José Verissimo d'Almeida, dr. Affonso de Lemos, Carlos Victor Ferreira Alves, dr. José Soares da Cunha e Costa, Antonio Alberto Marques, José Miranda do Valle, José Mendes Nunes Loureiro, Manoel Antonio Dias Ferreira, Miguel Ventura Terra.

Assistiu á sessão o Inspector da fazenda municipal.

Não compareceu o vereador Manuel de Sá Pimentel Leão, que justificou a falta perante a presidencia.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 6 do corrente mez.

Leu-se o seguinte expediente que teve o destino que, ao deanté e respectivamente, vai indicado.

Officios:

De 7 do corrente mez, do Chefe de Estado Maior do Commando da 1.ª divisão militar, respondendo ao officio da Camara n.º 1628, informa que o General Governador Militar não acha conveniente a reabertura da feira no alto da Avenida, nem a realisação da feira annual de gado no Campo Grande.

Inteirada.

De 10 do corrente mez do Governador Civil communicando haver feito a nomeação dos administradores interinos dos 4 bairros de Lisboa, pela seguinte forma:

1.º bairro, Mario Teixeira Malheiro;—2.º bairro, Ernesto Carneiro Franco;—3.º bairro, Carlos Amaro de Miranda e Silva;—4.º bairro,

Emygdio Guilherme Garcia Mendes.

Inteirada.

De 12 do corrente mez da mesma procedencia declarando haver recebido em 7 do corrente o resumo, em duplicado, das deliberações camararias de 7 de setembro ultimo.

Inteirada.

De 3 do corrente mez da Camara Municipal do Porto agradecendo a remessa d'um exemplar, que pediu, do contracto da Camara Municipal de Lisboa com a Companhia Carris de Ferro.

Inteirada.

Da mesma data da Direcção Geral da Contabilidade Publica, communicando que a Junta medica que inspeccionou o empregado da 3.ª repartição da Camara, Julio Castanheira Freire, o considerou apto para o serviço.

A Camara mandou apresentar este empregado ao serviço.

De 10 do corrente mez, do Secretario da Commissão Juventude Republicana «Bernardino Machado» do Porto, saudando na vereação da Capital o povo de Lisboa pelo advento da Republica.

Mandou-se agradecer.

De 11 do corrente mez, do administrador interino do 1.º bairro, Mario Teixeira Malheiro, dando parte de haver tomado posse d'este logar no dia 10 do corrente mez.

Inteirada e communique-se á 2.ª repartição.

De 12 do corrente mez, do Escrivão de fazenda do 2.º bairro pedindo que seja destinada uma das salas do edificio dos Paços do Concelho para n'ella reunirem os escrivães de fazenda dos 4 bairros para os effeitos do disposto no n.º 3.º do art. 128.º do regulamento de 16 de julho de 1896.

Inteirada. Dê-se conhecimento ao guarda-mór para os devidos effeitos. Da mesma data, do administrador interino do 2.º bairro Ernesto Carneiro Franco, dando parte de haver tomado posse d'este logar no dia 10 do corrente.

Inteirada. Communique-se á 2.ª repartição.

Da mesma data, da Commissão Municipal Administrativa do Concelho de Ovar dando conhecimento de que exarou na acta da sua primeira sessão um voto de admiração pela heroicidade e dedicação do povo de Lisboa.

Mandou-se agradecer.

Da mesma data, da Commissão Municipal Republicana, do concelho de Coruche saudando na vereação da capital, o povo de Lisboa pelo seu heroico feito, ao qual se deve a implantação da Republica em Portugal.

Mandou-se agradecer.

Da mesma data, do Commissario do Governo junto da Companhia Carris de Ferro com um mappa do rendimento das linhas d'esta Companhia no primeiro semestre de 1910, assim como das percentagens devidas á Camara Municipal no mesmo periodo.

Remettido á 2.ª repartição.

De 7 do corrente, de D. Maria Eufemia de Freitas Consiglieri Pedroso agradecendo a manifestação da Camara pelo fallecimento de seu marido, Zofimo Consiglieri Fedroso.

Inteirada.

De 10 do corrente do commandante do campo intrincheirado da Avenida indicando as reparações de que carecem as cocheiras do palacio do conde de Sabrosa, onde se estabeleceu o hospital de sangue, cosinhas e deposito de armamento, durante o tempo que as tropas ali acamparam.

Providenciado.

Da mesma data e procedencia, informando que as tropas do seu commando recolhem a quarteis e que será de toda a conveniencia restabelecer a circulação dos carros electricos pelo local que até agora tem estado impedido pelas forças acampadas na rotunda da Avenida.

Providenciado.

Da mesma data e procedencia, informando que o conde de Sabrosa, se tornou digno de todo o louvor pela forma porque prestou o seu auxilio e concurso ás tropas acampadas na rotunda da Avenida.

A Camara deliberou louvar este cidadão e communicar-lhe a resolução

tomada.

Da mesma data, do Thesoureiro-inspector da Egreja de Sant'Antonio, relatando os factos que se deram na casa e egreja de Sant'Antonio por occasião dos ultimos acontecimentos e informando que na busca ali feita pela força armada nada foi encontrado que fosse suspeito.

Inteirada.

De 11 do corrente mez, do Chefe da 2.ª repartição dando conhecimento á Camara que diversos empregados municipaes manifestaram-lhe o desejo de promover uma subscripção entre todo o pessoal do municipio, a favor das familias d'aquelles que, d'um e d'outro campo, morreram por effeito da heroica revolução, de que resultou o advento da Republica.

A Camara deliberou louvar a iniciativa.

De 7 do corrente mez, do encarregado do Cemiterio dos Olivaes, declarando, por si e pelos empregados no dito Cemiterio, que concorrem para qualquer subscripção a favor das familias das victimas da gloriosa Revolução Republicana.

Inteirada.

N.º 255, da 2.ª repartição, propondo o serralheiro Luiz Alves, da officina do matadouro, para preencher o logar de cuteleiro na mesma officina, vago pelo fallecimento de Damião Affonso da Silva, ficando a vencer o ordenado de mil reis, e supprimindo-se o de 800 reis diarios que o dito Alves vencia.

A Camara approvou esta proposta.

N.º 446 da mesma repartição, dando parte de que a Companhia Nacional de Moagens completou o fornecimento a que se obrigára, de fava grossa, cevada e semea para os matadouros municipaes.

A Camara auctorisou a entrega do deposito.

N.º 451 da mesma repartição, com uma copia do officio do Chefe das Aferições relatando os factos que entre elle e uns empregados, se deram ácerca da collocação da bandeira verde e encarrada no edificio da repartição das aferições.

Inteirada.

N.º 250 da mesma repartição, informando que a segurança publica e

os interesses da hygiene exigem que se tomem promptas e efficazes providencias sobre a forma da entrada de gado destinado ao matadouro, que actualmente é feita em condições perigosas e de pessimo effeito n'uma cidade e designadamente n'um bairro dos mais populosos e movimentados da capital e por isso pede que se promova; 1.º-que o exame sanitario das rezes em vida, com destino aos matadouros municipaes, continue a fazer-se nas condições que actualmente se observam no Mercado Geral de Gados do Campo Grande; -2.º - que essas rezes só no dia seguinte, ao nascer do sol possam dar entrada e ser admittidas nos matadouros, tendo permanecido até então n'aquelle mercado, devidamente marcadas com o signal de approvação e com todas as mais condições que se reputem precisas para garantia da sua identidade; -3.º - que a circumstancia de acharse dispensada a entrada a exame sanitario no referido mercado para alguma especie de gado, ou grupo de rezes, não seja motivo bastante para que ás rezes d'essa especie ou d'esse grupo, seja permittida a entrada e admissão nos matadouros, a hora differente da designada no numero anterior.

A Camara approvou estas condições.

N.º 606 de 19 de setembro da 3.ª repartição, informando um officio em que a sociedade Companhias reunidas gaz e eletricidade pede, pelos motivos que allega, que lhe sejam annulladas as multas em que incorreu no mez de maio ultimo.

A Camara deliberou manter as multas impostas.

N.º 612 de 17 do mesmo mez e da mesma procedencia, acompanhando uma nota, elaborada pelo serviço de limpeza e regas, dos pontos a que tem assistido o inspector do 8.º districto, Adriano Augusto Vergueiro Lopes, desde 1 de julho a 14 de setembro ultimo.

Mandou-se ouvir este empregado.

N.º 613 de 1 de outubro da mesma procedencia, participando que o visconde de Santarem está procedendo a obras no seu predio da rua d'Arrabida n.º 26, munido apenas d'uma licença para pequenas reparações.

Mandou-se officiar ao Governador Civil pedindo-lhe que intime a sus-

pensão da obra.

N.º 614 de 29 de setembro, da mesma repartição, participando que Damasia Joaquina Moreira está fazendo obras no seu predio na rua Fonte, tendo licença apenas para pequenas reparações.

A mesma deliberação.

N.º 621 de 22 de setembro da mesma repartição, ácerca de multas impostas á Companhia Gaz e eletricidade e por esta contestadas, e relativas ao mez de julho.

A Camara deliberou manter as multas, descontando-se a sua importancia

no primeiro pagamento a effectuar.

N.º 1 de 7 de outubro da mesma repartição, acompanhando um attestado medico, justificativo da impossibilidade da comparencia no servico municipal, do engenheiro Rodrigo Limpo de Lacerda Ravasco.

A Camara deliberou que este empregado fosse inspeccionado em casa

pelo medico municipal.

N.º 2 de 20 de cutul ro da mesma repartição, communicando que foi

de 205\$620 reis o producto, no mez de setembro ultimo, da venda de plantas e flores e aluguer de brinquedos nos jardins publicos.

Inteirada.

N.º 4 de 7 de outubro da mesma repartição, com uma planta onde são designados os pontos nas ruas Anselmo Braamcamp e Alexandre Hercalano, onde taltam candiciros da illuminação publica e que vão ser requisitados á respectiva companhia. A mesma planta indica tambem os pontos para a collocação dos projectores electricos, na rua Anselmo Braamcamp até o largo do Rato.

A Camara mandou collocar os candiciros de gaz que faltam e projecto-

res a illuminação electrica.

Tomou-se conhecimento dos telegrammas das Camaras Municipaes de Nazareth e de Alcobaça, convidando a Camara Municipal de Lisboa a represental-as nos funeraes dos cidadãos Candido Reis e dr. Miguel Bombarda.

Felicitando a Camara e o povo de Lisboa pela advento da Republica, foram recebidos e presentes na sessão, telegrammas das seguintes entidades:

Camaras Municipaes, do Cartaxo, de Villa Franca, d'Arruda, Ferreira, Alvito, Tavira, Alfandega da Fé, Lourinhã, Praia, Benguella, Aldegallega, Arronches e Elvas;

Commissões Municipaes Republicanas, de Mafra, Celorico de Basto,

Fafe e Thomar.

Commissão parochial de Sines.

Lojas maçonicas—Cruzeiro do Sul e 1.º de janeiro, de Lourenço Marques e Aurora das Caldas.

Dos republicanos de Nellas, de Lourenço Marques, de Arouca, do

Porto e de Amarante.

Dos empregados jornaleiros em serviço nos matadouros municipaes.

Do Instituto de Cegos, Branco Rodrigues.

Dos empregados do deposito de bolachas da Pampulha.

Da associação de classe dos empregados de commercio e industria.

De Antonio de Carvalho, de Baião, de Garcia Ferreira Carmas, da Malveira, de Adolpho Louzada, do Porto, de Carlos Costa e do pessoal da Companhia dos Ascensores.

Mandou-se agradecer.

Foi presente a informação do chefe do serviço do abastecimento dos talhos municipaes, sobre o pedido da firma Diego Martinez & C.ª, de Carthagena, que pretendem obter determinados esclarecimentos sobre o abastecimento de gado para consumo da cidade.

A Camara deliberoù remetter a esta firma uma copia d'esta infor-

mação.

Não sendo acceitavel a unica proposta apresentada em praça para a arrematação do fabríco de 20 carrinhos para o serviço da limpeza, a Camara deliberou mandar abrir nova praça com o mesmo preço base da primeira.

Tomou-se conhecimento d'uma nota fornecida pela repartição competente, indicando os estragos feitos nos candieiros da illumiuação publi-

ca, em diversos pontos da cidade, por occasião dos ultimos acontecimentos.

Foi approvada a despeza de 26:8355086 reis representada pelas ordens de pagamento n.ºs 3264 a 3309 que tiveram immediato destino.

Foi apresentado o seguinte balancete:

Receita:

Saldo (a) .

Caixa Geral de Depositos. .

Caixa Economica Portugueza

Saldo da semana anterior			1:1878434
Consignações do Estado		5:0008000	
Diversas Companhias		1945422	
Repeso		1215980	
Estabelecimentos Municipaes	7100	10:7275766	
Serviços dependentes da 3.ª Repartição		2068522	
Devedores e Credores		1:5648270	
Licenças e Contribuições		775\$720	
Decima de juros de Padrões		18500	
Reposições		80\$940	18:673\$120
Caixa Economica Portugueza			10:000\$000
Caixa Geral dos Depositos			6:212\$848
			36:073\$402
Despeza:			
Вегреги.			
Pensões e subsidios		2:0805825	
Jornaes e tarefas		10:5708033	
Juros e Dividendos		8:2658348	
Gastos geraes		125980	
Licenças e Contribuições c/ despeza.	i ori	60\$800	
Estabelecimentos Municipaes		6.5545691	
Abastecimento de carnes		465200	
Escola «Luz Soriano»		38550	
Emprestimos Municipaes		305000	
Serviços dependentes da 3.ª Repartição		468730	
Fornecedores		6178139	28:288\$296
Saldo (a)			7:7858106
The state of the s			1.100,100
			36:073\$402

32:870 \$953

7:7858106

13:3215940

11:7633907

Requerimentos:

Da Condessa de Thomar, dona d'um predio na rua Nova do Carmo 63, pedindo copia das plantas apresentadas pela Companhia Carris de Ferro, nas datas que indica, para as obras a fazer, segundo o seu contracto, no 5.º andar do referido predio.

Deferido conforme a informação, sendo as copias tiradas mediante o

previo pagamento da respectiva importancia.

De Manoel Joaquim Gomes, arrendatario d'um logar de venda no Mercado Agricola 24 de Julho, pedindo auctorisação para fechar convenientemente este logar, que, pela sua posição é prejudicado pela acção do tempo invernoso.

Deferido em vista da informação.

De Seraphim Lourenço, dono do kiosque collocado em frente da estação dos caminhos de ferro, no Caes do Sodré, pedindo o calcetamento em pedra branca em volta do dito kiosque.

Deferido pagando previamente a importancia da obra.

De Antonio Augusto Chaves d'Oliveira, pedindo licença para collocar uma taboleta na frente do seu consultorio medico na rua Julio Cezar Machado.

Deferido em vista da informação e seja autoado por haver collocado a

taboleta sem licença.

Da direcção da Sociedade Philarmonica União Chelense pedindo licença para construir uma barraca, para kermesse, na Avenida de Chellas.

Deferido assignando termo de responsabilidade.

De Arthur Pedro da Silva, aprendiz na officina de chacina do Matadouro Municipal, pedindo para ser transferido para a officina de matança.

Deferido entrando para a caixa de reformas.

De Rocha, Ramos & C.ª pedindo o adiamento do praso designado para a approvação pela Camara, do modelo para recepientes do lixo dos domicilios, por isso que projecta apre entar um modelo que offerece mais vantagens.

Deferido.

De D. Carlota Arrobas Vieira insistindo pelo despacho ao seu requerimento de 25 de julho ultimo, no qual pediu licença para trasladar do jazigo municipal para o seu jazigo o cadaver de sua mãe.

Não ha que deferir, visto ter sido despachado o requerimento a que se

refere.

De Thereza da Conceição Castanheira, viuva de José Serra, que foi guarda do lavadouro de Carnide, pedindo o pagamento do vencimento que ficou em divida ao dito seu marido.

Publiquem-se editos.

De Alfredo Luiz de Souza, submettendo á approvação da Camara um projecto de construcção de uma casa no seu terreno na rua de Entre Campos.

Indeferido por deficiencia da memoria descriptiva.

De José Manuel da Silva, dos directores da empreza industrial de manteigas e da Condessa de Burnay pedindo, respectivamente, a restituição das importancias de 4.65720, 2065735 e 6953000 reis, pelas razões

que allegam, e em virtude de uma escriptura de troca de terrenos entre o Conde de Burnay e a Camara.

Indeferido, visto no contracto não se estipular praso para a construcção

do muro a que os requerentes se referem.

De Eduardo dos Santos guarda de ferramentas pedindo para ser promovido a apontador.

Indeferido em vista da informação.

De Manuel da Conceição, intimado a despejar a casa onde tem o seu estabelecimento na rua do Vigario 11 a 15, pedindo para se demorar mais algum tempo na dita casa.

Indeferido.

De Jayme Corrêa, pedindo licença para fazer as alterações, que indica, no seu estabelecimento situado na rua Augusta 258.

Indeferido por insufficiencia de projecto.

De Frederico dos Santos moço no matadouro do gado suino na qualidade de extraordinario, pedindo para passar ao quadro.

Indeferido por exceder a idade que o regulamento marca para semelhan-

te passagem.

De João Nepomuceno e José Maria Pereira, arrendatarios de tres quartas partes do barração de madeira annexo ao mercado 24 de julho, pedindo a reconsideração da Camara na deliberação de 7 de setembro ultimo, sobre o pedido dos requerentes para a prorogação do arrendamento.

Indeferido.

De Manoel Antonio Pereira, pedindo para collocar na rua da Bica do Sapato uma cadeira de eugraxador.

Indeferido por prejudicial ao transito publico.

De Godofredo da Silva Santos, preparador e conservador do gabinete de analyses microscopicas do matadouro municipal, pedindo attestado do seu comportamento.

Passe do que contar.

Do mesmo, pedindo a restituição d'uns documentes que entregou em 27 de fevereiro de 1902, para um concurso.

Deferido passando recibo.

De Alfredo Moniz da Maia Lima, aspirante da 2.º repartição, pedindo 90 dias de licença sem vencimento.

Deferido em vista da informação.

Tambem foram submettidos a despacho, sendo deferidos mais os seguintes requerimentos para:

Jazigos:

Izidro Mendes da Silva, Amelia R. Almeida Barros Miranda, Pahaira Mafra, Francisca Julia Souza Martins, Joaquim Santos Lima, Maria do Carmo Almeida Farinha, José Joaquim Rodrigues, Amelia A. Martins Maia, Dolores Ruffete, Francisco Maria Gonçalves, Thereza Jesus Carvalho.

Obras diversas:

João Pereira Nunes, Manuel Gonçalves Garrido, Manuel Pacheco, João Fernandes, José Assis e outro, Henrique Cazimiro Antunes, Manuel Garcia de Moraes, João Ribeiro, Jayme Correia, Francisco Oliveira Carvalho.

Lettreiros:

Antonio Silva, José Albuquerque Figueiredo, José Maria Barral, Silverio Justino Anjos, Loforte & Barboza, Barbara de Jesus Silva, S. H. Azancot, A. Ferreira Gandra.

Taboletas:

Clotilde de Souza Marques, Cazimiro Carmo Ribeiro, Valença Brito & C. ta, Zeferina S. Varella Pinto Bastos.

Epitaphios:

Maria Eufemia C. Pedroso, Cactano Azevedo Nunes, José Marques da Cunha.

Averbamento de titulos de jazigo:

Rosa Maria da Silva, José Antonio da Costa, Armando Odonel Pereira Bramão.

Certidões:

Julio Castanheira Freire, José Ignacio Rodrigues.

Exposição d'objectos:
Joaquim Roiz Pinheiro.

Por proposta do cidadão vice-presidente foram nomeados para constituirem as commissões do recenseamento militar dos 4 bairros da Capital, os

seguintes cidadãos:

1.º Bairro, dr. José Soares da Cunha e Costa (presidente), Miguel Ventura Terra (vice-presidente), Antonio Marques Nogueira, Augusto Ribeiro dos Santos Viegas, Luiz Bruno Duarte, Marianno José Ribeiro (vogaes effectivos) e Antonio da Silva, David José de Carvalho, José Joaquim Duarte e Porphyrio Augusto (vogaes supplentes).

2.º bairro: — José Verissimo d'Almeida (presidente), Luiz Filippe da Matta (vice-presidente), Arthur Polycarpo d'Almeida, José Nunes, Francisco da Silva Lopes, José Maria Alves Torgo (vogaes effectivos), e José Pereira da Cunha, Domingos Luiz Coelho da Silva, Joaquim Rosa

Bernardo e José Maria Pereira (vogaes supplentes).

3.º bairro—Manoel Antonio Dias Ferreira (presidente), Antonio Alberto Marques (vice-presidente), dr. Francisco dos Reis Stromp, João Antunes Baptista, Henrique Freitas e Silva, José Justino Ferreira (vogaes effectivos) e Arthur Baptista Nunes da Matta, Francisco Raymundo Estrella, Josué Narciso dos Santos e José Dias Leandro, (vogaes supplentes).

4.º bairro:—Francisco d'Almeida Grandella (presidente), Augusto José Vieira (vice-presidente), Viriato Angelo, Eduardo José Gaspar, Adelino Augusto Ferreira Bairrão e Julio Alfredo Gaeiras (vogaes effectivos) e Armando Cyrillo Soares, Abilio de Jesus Pereira da Silva, Augusto d'Assumpção Rodrigues e Casimiro Lucio d'Oliveira (vogaes

supplentes).

Foi approvada esta proposta.

O mesmo cidadão Vice-presidente deu parte de que João da Silva Fialho, director do Collegio Nacional de Coimbra, offereceu á vereação um logar n'este estabelecimento para o ensino gratuito d'um filho de alguma das victimas da revolução que implantou a Republica em Por-

tugal.

Mandou-se agradicer o patriotico e altruista offerecimento, que a Camara acceita. Por proposta do mesmo vice-presidente se deliberou mais officiar ás juntas de po ochia para enviarem nota dos individuos que se encontrem n'estas condições, afim da Camara, d'entre elles escolher o que mais necessitado fôr, para utilisar o offerecimento do cidadão João da Silva Fialho.

Tambem foi pelo mesmo vice-presidente apresentado um medalhão tendo n'uma das faces o busto do fallecido cidadão dr. Miguel Bombarda e n'outra desenhos allegoricos, trabalho do insigne esculptor Simões de Almeida, Sobrinho, e offerecido pelo seu auctor á Camara Municipal de Lisboa.

Mandou-se agradecer.

O mesmo cidadão vice-presidente apresentou as seguintes pro-

postas:

1.ª—A Camara Municipal de Lisboa considerando arbitrarias as nomeações de empregados municipaes para a 3.ª repartição, feitas pelo governo do antigo regimen em manifesto despreso dos legitimos direitos d'esta Camara, resolve como um dos seus primeiros actos de reivindicação da sua autonomia;

1.º—Considerar vagos os logares preenchidos por todos os funccionarios nomeados n'aquellas condições desde 2 de Setembro de 1901, que são os seguintes: O chefe da 3.ª repartição, e os chefes da 1.ª, 2.ª, 3.º e

4.ª secções da mesma repartição;

2.º—Nomear interinamente os referidos empregados para o desempenho dos mesmos logares que, até agora teem exercido;

3.º - Mandar abrir concurso em tempo opportuno para o provimento

definitivo dos referidos logares.

Foi approvada.

2.ª—Proponho que o Secretario da Camara o bacharel, Francisco Pedroso de Lima, seja dispensado dos serviços municipaes até ulterior resolução, ficando interinamente encarregado de exercer as funcções de secretario o chefe da 1.ª Repartição, o 1.º official, Eduardo Freire d'Oliveira.

Sobre este assumpto tomou a palavra o dr. Cunha e Costa que disse, que o acto da Camara approvando esta proposta tal qual está redigida, envolveria um erro juridico inadmissivel. Pedroso de Lima serviu a actual vereação com zelo e intelligencia, durante dois annos e não teve a Camara que proceder contra elle por qualquer acto que revelasse a necessidade d'esse procedimento. De repente achou a vereação motivo para o dispensar do serviço municipal! Não ficaria inteiramente socegado com a sua consciencia votando a proposta apresentada, porque não ha facto concreto a julgar e quando o houvesse, a forma do processo não seria a que se propõe.

Pretende-se dar uma satisfação á opinião publica por actos praticados por Pedroso de Lima, anteriores á sua collocação como secretario da Camara? Acima da opinião publica está a sua consciencia e o seu dever. Quaes são os factos que determinam agora o procedimento contra este funccionario?

Se Pedroso de Lima requerer que se lhe passe attestado do modo porque desempenhou o seu logar, ha de passar-se-lhe.

O Cidadão Verissimo d'Almeida interrompe o rador para dizer—que

requeira e receberá a resposta.

O dr. Cunha e Costa continuando e referindo-se a estas palavras disse—que o caso era então mais grave, por que não tendo a vereação, durante 2 annos procedido contra Pedroso de Lima, tendo motivos para o fazer, não cumprira o seu dever!

O vereador Miranda do Valle disse—que lhe era indifferente a opinião

publica quando esta não seja bem orientada.

Quer ser justo, para ser considerado pela mesma opinião publica. Pedroso de Lima não merecia a confiança da Camara; mas nem só por isso a vereação agora procede. Ligou-se Pedroso de Lima muito ao anterior regimen e contaminaram-o os vicios d'esse mesmo regimen. Pretende a vereação reorganisar os serviços da Camara e affasta uma entidade que lhe seria embaraçosa para a execução do seu intento.

Qualquer procedimento que se intentasse contra Pedroso de Lima, bem sabia a vereação, que não seria sanccionado pela tutela. Motivos não faltariam. Este funccionario era da confiança do Ministerio do Reino

imposto á Camara.

Retomou a palavra o dr. Cunha e Costa e disse que não era razão o saber-se que a tutella não sanccionaria a deliberação da Camara porque muitas deliberações esta tomava com a conviçção de que não seriam superiormente approvadas, mas tomava-as como pratica de boa administração. Insistia, pois, pela modificação da proposta, que approvaria com a seguinte redacção:—Proponho que ao secretario da Camara, dr. Francisco Pedroso Lima, seja feita rigorosa syndicancia de todos os seus actos praticados no serviço do referido cargo ficando suspenso dos serviços municipaes até ao resultado final d'essa syndicancia.

O Vereador Miranda do Valle observa que o seu collega Cunha e Costa não deu attenção á proposta da presidencia, por que ella diz que Pedroso de Lima é dispensado dos serviços até ulterior resolução, no que vai evidentemente envolvida a doutrina da proposta agora apresentada em

substituição d'aquella.

Fallou ainda sobre o mesmo assumpto o vereador dr. Affonso de Lemos que emittiu a opinião de que direito e moral eram cousas diversas e que, tratando-se no caso sujeito d'um assumpto de moralidade, estranha que o seu collega Cunha e Costa impugne a proposta da presidencia.

Respondeu o vereador Cunha e Costa dizendo que se havia confundido direito e moral e demonstra a sua affirmação, e insistindo pela modificação da proposta no sentido que indicou, como unica forma juridica de pro-

ceder n'este caso.

Posta á votação a proposta da presidencia foi approvada por maioria. Votou contra o vereador dr. Cunha e Costa, cuja proposta de modificação se considerou, consequentemente prejudicada.

Durante a discussão d'este assumpto foi recebida pela vereação uma

commissão de officiaes d'armada, que veio cumprimentar e felicitar a Camara Municipal de Lisboa pelo advento da Republica, tendo-se interrompido a sessão por alguns minutos-

3.ª Proposta da presidencia para a Camara subscrever com a quantia

de 5 contos de reis a favor das victimas da revolução.

Foi approvada.

4.ª Proposta, para a Camara subscrever para o monumento a erigir em memoria do mesmo acontecimento ficando para ser fixada a importancia opportunamente.

Foi approvada.

O vereador, Ventura Terra mandou para a meza a seguinte proposta: Senhor Presidente: — Muito se tem dito e muitos alvitres se teem apresentado sobre as praças da cidade que devem destinar-se a comportar o monumento da Republica. Todos, mais ou menos aproveitaveis, deixam comtudo no meu espirito duvidas que se não desfazem facilmente.

A praça do Commercio e o Rocio comportam monumentos de elevadissimo valor artistico. A praça do Marquez de Pombal sem duvida a que mais logicamente se deveria destinar a este effeito comporta já a pedra fundamental do monumento ao glorioso Marquez que foi um dos mais va-

liosos cooperadores do engrandecimento da patria.

Lembro-me portanto da seguinte composição, que sendo a meu ver logica, pode também constituir um conjuncto monumental, de grande belleza

e caracter.

No meu projecto do Parque Eduardo VII que esta camara já approvou existe logo a seguir á praça do Marquez de Pombal uma esplanada de dimensões muito superiores ás d'aquella praça, que contem ao fundo o projectado palacio destinado a exposições e festas, aos lados e por detraz do qual começa o parque Eduardo VII propriamente dito.

Essa esplanada, cujo espaço tambem foi utilisado no movimento de 4 e 5 de Outubro, e que foi, por assim dizer o limite mais elevado aos campos de batalha, é no meu entender o mais apropriado para perpetuar os

heroes da revoloção.

Assim, eis a composição que desejaria ver realizada:

Ao centro da praça do Marquez de Pombal, o projectado monumento do glorioso estadista. Servindo-lhe de fundo no limite superior da praça, e ligando-a intimamente com a esplanada, um arco de triumpho verdadeiramente monumental dedicado ao triumpho da Republica. A esplanada, que se denominará dos heroes da Revolução comportará, alem da ornamentação propria, as estatuas dos heroes e quaesquer outros elementos carecteristicos do movimento de 4 e 5 de Outubro.

E para completar esta grandiosa composição teremos como fundo o nosso projectado palacio de exposições e festas e em planos mais afastados, o Parque Eduardo VII que se avistará na sua maior parte tanto da Esplanada, como da praça do Marquez de Pombal e Avenida da Liberdade.

Como consequencia, proponho:

Que seja dado o nome de Esplanada dos heroes da revolução ao espaço que no meu projecto de Parque Eduardo VII fica comprehendido entre o limite norte da praça do Marquez de Pombal, as ruas Fontes Pereira de

Mello e Antonio Joaquim de Aguiar e o Palacio de exposições e festas on-

de começa o parque propriamente dito.

N'esse vastissimo espaço, de formas regulares, deverão ser dispostos alem de outros elementos de embellezamento como balaustradas, lagos, macissos de verdura etc., as estatuas e bustos dos heroes da revolução, bem como outros elementos que possam elucidar e enaltecer a gloriosa victoria de 5 de Outubro.

A entrada para essa esplanada deverá compor-se de um arco de triumpho monumento, constituindo uma verdadeira apotheose ao triumpho da

Republica.

Para a construcção d'este arco deve a Camara subscrever desde já com a quantia necessaria para os premios de um concurso entre os artistas portuguezes afim de se obter um projecto digno do local e da commemoração que se deseja perpetuar.

Para a elaboração do programma do concurso será opportunamente no-

meada uma commissão especial.

Foi approvada.

O vereador Miranda do Valle mandou para a meza a seguinte proposta:

Proponho que se modifiquem pela forma seguinte os nomes de algumas

ruas publicas:

Rua Bella da Rainha—rua da Prata.

Avenida D. Amelia — Avenida Almirante Reis.

Rua D. Carlos 1.º—Avenida das Cortes.

Praça D. Fernando — Praça Affonso d'Albuquerque.

Rua d'El-Rei - Rua do Commercio.

Avenida José Luciano — Avenida Elias Garcia.

Rua da Princeza—rua dos Fanqueiros.

Praça do Principe Real—Praça Rio de Janeiro.

Paço da Rainha — Largo da Escola do Exercito.

Rua Motta Veiga—Rua Ponta Delgada.

Avenida Hintze Ribeiro — Avenida Miguel Bombarda.

Rua Correia Guedes — Rua dos Marinheiros. - Rua Correia Guedes — Rua dos Marinheiros.

Rua Martinho Guimarães-Rua de Berne.

Foi approvada.

Em vista d'esta deliberação considerou-se prejudicado o pedido de diversos moradores da rua Correia Guedes para que a esta rua fosse dada

a denominação de rua do Gremio Republicano d'Alcantara.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas e meia da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Henrique Ernesto Haas, 1.º official servindo de secretario da Camara, a fiz escrever.—Anselmo Braamcamp Freire, Affonso de Lemos, Antonio Alberto Marques, José Verissimo d'Almeida, José Soares da Cunha e Costa, Manuel Antonio Dias Ferreira, José Mendes Nunes Loureiro, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Carlos Victor Ferreira Alves.



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

43.ª SESSÃO

Sessão de 20 de Outubro de 1910

Presidencia do cidadão Anselmo Braamcamp Freire (vice-presidente)

Presentes os vercadores:—José Verissimo d'Almeida, dr. Affonso de Lemos, dr. José Soares da Cunha e Costa, Antonio Alberto Marques, José Mendes Nunes Loureiro, Manoel Antonio Dias Ferreira, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Carlos Victor Ferreira Alves e Manoel de Sá Pimentel Leão.

Assistiu á sessão o Inspector geral da fazenda municipal. Foi lida e approvada a acta da sessão de 13 do corrente mez.

A Camara tomou conhecimento dos officios e telegrammas das seguintes municipalidades, saudando na vereação da Capital, o povo de Lisboa pelo advento da Republica e pedindo para serem representadas por esta Camara nos funeraes dos cidadãos dr. Miguel Bombarda e contra-almirante Candido Reis:

Camaras Municipaes de: Cadaval, Alter do Chão, S. Pedro do Sul, Louzada, Bragança, Guarda, Cacem, Mafra, Penaguião, Ferreira do Zezere, Fafe, Cuba, Portel, Reguengos, Nazareth e Alcobaça.

Felicitando a Camara Municipal de Lisboa e o povo que ella representa, pelo advento da Republica, receberam-se telegrammas e officios das

seguintes entidades:

Direcção do Centro escolar Bazilio Telles, associação de classe dos Chauffeurs, de Antonio José Barbosa Rezende, Commissão do monumento a José Fontana, Gremio evolução da Figueira da Foz e Camaras Municipaes de: Cadaval, Bragança, Vallongo, Redondo, Alcoutim, Coimbra, Feira, Ribeira-Grande, Santo Thyrso, Lamego, Chaves, Gaia, Porto, Serpa, Moncorvo, Salvaterra, Monsão, Monforte, Miranda do Douro, Rezende, Lagos, Extremoz, Ourique, Beja, Anadia e Vieira.

Agradeça-se.

Leu-se em seguida o seguinte expediente que teve o destino que, ao deante e respectivamente, vai indicado:

Officios:

De 13 do corrente mez, do Governo Civil remettendo duas facturas,

na importancia de 115365 reis custo de fornecimento de material e mão de obra para reparações no respectivo edificio.

Mandou-se pagar.

De 17 do corrente, da mesma procedencia communicando que foram approvados as seguintes deliberações camararias de 1 de Setembro ultimo: Projecto e orçamento para obras no edificio das sentinas do largo do Chafariz de Dentro; Venda a Ignacio Antonio da Costa, de terreno na Calçada do Tojal; Nova praça para a arrematação do producto de varreduras, lixos e lamas provenientes das areas do 1.º ao 9.º districtos.

Inteirada.

Da mesma data e procedencia fazendo identica communicação com respeito ás seguintes deliberações camararias de 25 de Agosto ultimo: Cedencia a Fernando da Conceição Rodrigues de terreno para alinhamento na rua do Mirador e sitio do Rio Secco; Cedencia gratuita de terreno a José Bento Gil na Estrada das Amoreiras; Compra de terreno na azinhaga das Carmelitas pertencente a José Nunes dos Reis Guimarães.

Inteirada.

De 11 do corrente mez, da Sociedade Companhias reunidas Gaz e electricidade contestando as multas que lhe foram impostas em Junho ultimo por irregularidade na illuminação publica.

A' 3.ª repartição para informar.

De 1 do corrente mez, do administrador do 3.º bairro dando parte de que tomou posse d'este cargo em 10 do corrente.

Inteirada.

De 13 do corrente, do admistrador do 4.º bairro dando parte de que tomou posse d'este cargo em 12 d'este mez.

Inteirada.

De 14 do corrente mez, do Commissario do Governo junto da Companhia Carris de Ferro de Lisboa acompanhando o mappa do rendimento das linhas d'aquella Companhia no 3.º trimestre de 1910.

A' 2.ª repartição.

Da mesma data, da Companhia Portugueza de Telephones, respondendo ao officio da Camara de 12, e informando que já foi requisitado á repartição competente a reposição dos pavimentos mencionados no dito officio.

Inteirada.

De 15 do corrente mez, dos Empregados da Misericordia de Lisboa, declarando associarem-se ás manifestações de condolencia e de luto nacional, em homenagem á memoria do dr. Miguel Bombarda e contra-almirante Candido dos Reis.

Inteirada e agradeça-se.

De 17 do corrente mez, da Commissão de Sargentos do Ultramar, participando que o bando precatorio que promoveu e que devia sahir na quinta-feira, sahirá no proximo domingo 23, e pedindo auetorisação para sahir do largo em frente do edificio dos Paços do Concelho e o dinheiro recolhido ser depositado e contado no mesmo edificio municipal.

Auctorisado.

Da mesma data, da Academia recreio musical do pessoal do Commando geral de artilharia, pedindo que a Camara se faça representar no

saráu litterario que se realisará no dia 30 do corrente na séde da Academia, que n'este dia festeja o seu 16.º anniversario.

A Camara deliberou fazer-se representar pelo vereador Thomaz Cabreira.

De 20 do corrente mez do Centro Escolar Democratico da freguesia de Sant'Izabel pedindo que a Camara se faça representar na festa escolar que realisa na sua séde ámanhã 23.

A Camara nomeou para este fim os vereadores Ventura Terra e dr.

Affonso de Lemos.

De 17 do corrente mez, do Chefe da 3.ª repartição da Direcção geral de contabilidade publica apresentando á Camara o 2.º official da 2.ª repartição da mesma Camara, que ali prestava serviço, Virginio Antonio Fernandes da Cunha.

Acompanha este officio um attestado do mesmo chefe, comprovando a assiduidade, zelo e intelligencia com que este empregado desempenhou, desde 25 de agosto de 1895, até ao pre ente, as funcções que lhe estavam confiadas.

Inteirada.

Sem data, da Empreza industrial portugueza offerecendo-se para substituir os candiciros que redeiam o monumento dos Restauradores, na Praça da nesma denominação, e que foram damnificados por occasião dos ultimos acontecimentos.

A' 3.ª repartição para informar.

N.º 252 da 2.ª repartição, propondo para abegão do Matadouro de gado bovino e ovino, logar vago pelo fallecimento de Antonio Ferreira Esteves, o actual ajudante, Henrique da Silva e para a vaga resultante o moço da abegoaria Manuel Ribeiro Junior.

Approvado.

N.º 267 da mesma repartição informando ácerca das propostas apresentadas em praça para o fornecimento de cem mil kilogrammas de palha para o Matadouro.

Em conformidade d'esta informação a Camara resolveu adjudicar o for-

necimento a Manuel Augusto Ferreira Peres.

N.º 458 da mesma repartição com o officio em que a Companhia Carris de Ferro participa que a receita bruta da Companhia no mez de Setembro findo, foi de 133:656\$274 reis.

Inteirada.

N.º 459 da mesma repartição ácerca d'um pedido de diversos commerciantes para que seja auctorisada a feira de gado, que era de uso realisar-se no 2.º domingo de Outubro no Campo Grande, no 1.º Domingo de Novembro proximo.

Deu-se a auctorisação pedida.

N.º 604 da 3.ª repartição informando que o dono do predio n.º 141 a 151 da rua de Santa Martha não se conformou com a avaliação feita do

dito predio que terá de ser expropriado.

A Camara deliberou que esta expropriação só se poderá fazer pelo preço fixado pela repartição, e, quando o proprietario queira fazer as obras, assignará um termo, obrigando-se a não exigir mais tarde quantia superior á que actualmente tem o predio.

N.º 605 da mesma repartição respondendo a uma nota da 1.ª reparti-

ção ácerca do praso para a conclusão da Avenida Luiz Bivar e ruas Thomaz Ribeiro, Latino Coelho e Filippe Folque na parte comprehendida nos terrenos e expropriar a D. Antonio Sanches de Chatillon e declarando que esses prasos serão muito variaveis porque o pessoal é insufficiente e está empregado na conclusão das ruas situadas nos terrenos expropriados a Carlos Eugenio de Almeida.

A Camara deliberou encarregar a 3.ª repartição para elaborar as bases

para concurso de tarefos de terraplenagens.

N.º 607 da mesma repartição informando que José Nunes Pedro Junior, dono do predio 33 a 35 da rua do Arco do Cego, que está condem-

nado a ser expropriado, não concordou com o preço da avaliação.

A Camara deliberou que a expropriação só se poderá fazer pelo preço fixado pela repartição. Quando o proprietario queira fazer obras, assignará termo obrigando-se a não exigir mais tarde valor superior ao que o propriedade actualmente tem.

N.º 10 da mesma repartição dando parte de que remetteu ao chefe da 24.ª esquadra uma nota do fiscal da Camara, Raphael Augusto Rebello, ácerca d'uma obra, sem projecto approvado, a que se está procedendo

na rua de Arroyos, em propriedade do conde de Seixal.

Mandou-se officiar ao Governador Civil pedindo-lhe para intimar a sus-

pensão da obra.

N.º 11 da mesma repartição, dando parte de haver sido arrombado, por pessoal da Companhia Carris de Ferro, um tubo pertencente á Companhia das Aguas, na rua da Junqueira.

Mandou-se officiar áquella Companhia p.ra proceder á reparação do

tubo.

N.º 13 da mesma repartição informando as propostas apresentadas na praça realisada em 3 do corrente, para a arrematação dos lixos a remover das areas dos districtos 10.º a 14.º do serviço de limpeza e regas e divididos em seis lotes.

A Camara deliberou adjudicar o 1.º lote a Joaquim dos Santos Rodrigues pelo preço de 293\\$000 reis; o lote n.º 4 a Francisco José Ovelheira pelo preço do 504\\$000 reis e lote n.º 5 a Joaquim Gomes Patacão pelo preço de 491\\$500 reis, mandando abrir nova praça para os lotes n.º 2, 3

e 6 cam a reducção de 5 % nos preços-bases.

N.º 19 da mesma repartição informando que, em consequencia de haver rebentado um cano ultimamente collocado na rua da Senhora do Resgate para o abastecimento de agua no Theatro Moderno, estão sendo reparados pelo pessoal da Camara os estragos feitos no pavimento da mesma rua e no cano de esgoto.

Deliberou se enviar á Companhia das Aguas a conta da despeza feita

com estes trabalhos de reparação.

N.º 21 da mesma repartição ácerca d'uma queixa, formulada por Antonio de Moraes Coelho contra o jornaleiro da limpeza João da Paixão Martins, que aquella accusava de a haver molhado, quando regava a rua dos Anjes.

Inteirada.

N.º 22 da mesma repartição ácerca d'uma occorrencia entre um var-

redor e dois individuos que estavam á porta d'um estabelecimento na rua de Sant'Antão.

Inteirada.

N.º 23 da mesma repartição dando parte de que José Martins dono d'uma padaria na rua do Patrocinio, utilisou em seu proveito uma porção de lenha pertencente á Camara e proveniente da demolição d'um predio na dita rua, e o mesmo fez a Sociedade Cooperativa Padaria Livre.

A Camara deliberou convidar o dito José Martins a entrar no cofre Municipal com a quantia de 155980 reis importancia da lenha que utilisou,

e aquella Sociedade com a importancia de 900 reis.

N.º 29 da mesma repartição ponderando a conveniencia de ser ligada, com a rede geral, a canalisação d'agua do urinol da guarita collocado na rua Direita do Grillo e obter do Conselho de Melhoramentos sanitarios a respectiva dotação.

Peça-se a dotação ao Conselho dos melhoramentos sanitarios.

N.º 31 da mesma repartição participando que o desenhador Carlos Henriques Garcia faltou ao serviço desde o dia 4 a 13 do corrente por estar servindo no quartel de artilharia n.º 1 como prova pelo attestado que apresentou.

Mandou-se abonar o vencimento.

N.º 32 da mesma repartição informando ter remettido para o chefe da 24.ª esquadra de policia uma participação com respeito a uma obra a que, sem licença, Justino Guedes, em um terreno situado no largo do Conde-Barão está procedendo.

Mantou-se officiar ao Sr. Governador Civil pedindo-lhe para intimar a

suspensão da obra.

N.º 33 da mesma repartição acompanhando um attestado medico apresentado pelo 1.º official Rodrigo Limpo de Lacerda Ravasco, para comprovar a sua ausencia do serviço.

A Camara deliberou suspender por 15 dias este empregado por se haver

ausentudo para fóra da cidade, sem licença.

N.º 99 da mesma repartição informando as propostas apresentadas em praça para o fornecimento de diversas forragens para sustento do gado do

serviço de limpeza e regas.

A Camara resolveu adjudicar o fornecimento de aveia, fava e cevada á Nova Companhia Nacional de Moagens; o fornecimento de pulha a Nogueira Junior & C.* e o fornecimento de milho a Theodoro da Cost , conforme a informação.

Foram presentes e approvadas as condições da praça para a arrrematação dos trabalhos de impressão do orçamento ordinario da Camara Municipal para a ge encia de 1911 e dos orçamentos supplementares referen-

tes á gerencia corrente.

Mandou-se abrir praça. Leu-se um telegramma de Loanda, do cidadão Ozorio, manifestando o pezar do povo republicano d'aque la provincia pelo fal'ecimento dos cidadãos, dr Miguel Bombarda e Candido dos Reis.

Foi presente o seguinte parecer:

Em sessão de 15 de Julho de 1909 deliberou a Camara que fosse ouvido o Snr. Advogado syndico sobre a forma irregular como foram

cumpridas as deliberações camararias respeitantes á obra do predio da travessa do Chafariz d'El-rei, n.ºs 4 e 6, propriedade de João Antonio dos Santos.

Ouvido o arguido, foram-nos apresentados todos os documentos relativos a este assumpto e do exame a que procede:nos apura-se o seguinte:

Em virtude de uma communicação da 3.ª repartição o snr. Vice-presidente da Commissão Administrativa ordenou que se embargasse a abertura de uma janella feita sobre propriedade municipal por João Antonio dos Santos, no seu predio situado na travessa do Chafariz d'El rei, 4 e 6.

O embargo effectuou-se em 18 de Desembro de 1907, e do auto consta ter-se embargado uma abertura de parede que deita sobre propriedade

municipal, medindo 1,80×1,20.

Em 19 de Dezembro do mesmo anno deliberou a Camara, aliás Commissão Administrativa, que se intentasse a competente acção, o que foi communicado ao Contencioso por ordem de serviço com data de 8 de Janeiro de 1908.

Ouvido o arguido sobre o motivo porque não foi cumprida esta deli-

beração, em officio de 9 de Junho de 1909, responde:

«A deliberação camararia dos fins do anno de 1907, que ordenou o embargo nas obras do predio alludido, foi devidamente cumprida, procedendo-se em principios de Janeiro de 1908 ao embargo judicial da obra. Mas tendo o embargado exhibido n'esse acto uma licença camararia, passada em termos genericos que certamente abrangiam a parte então embargada, — foi este facto levado ao conhecimento da Camara; e esta verificando a exactidão dos factos expostos, resolveu em conferencia deixar caducar o embargo não distribuindo a acção».

A licença a que se refere este officio foi pas ada em 25 de Janeiro de 1908, portanto não podia ser exhibida na occasião do embargo, o qual se

tinha effectuado em 19 de Dezembro do anno anterior.

Ouvido novamente o arguido sobre a inexactidão da sua resposta, diz que o motivo que determinou a Commissão Administrativa a não intentar a acção foi o verificar-se que, no dia em que se effectuava o embargo já não existia a janella de peito nem vestigios do peitoril de cantaria, tendo os membros na altura de assentar as hombre ras, como a 3.ª repartição accusava no seu officio n.º 951, e que a acção que se seguisse com semelhante embargo negativo, cahiria necessariamente por falta de objecto real ou de base legal, e assim o entendera a Commissão Administrativa, assentando em conferencia, não intentar acção, caducando o embargo. Diz ainda que a primeira resposta fora dada sobre informação que lhe prestara o fallecido procurador Taveira, o qual confundira o primeiro embargo com outro ordenado pela camara em 9 de Abril de 1908.

l'ara que ao arguido não coubesse a responsabilidade da falta de cumprimento da ordem de serviço de 8 de Janeiro de 1908, era indispensavel que o parecer que motivou a resolução da Commissão fosse apresentado por escripto e não verbalmente como diz. Das actas das sessões da Commissão Administrativa também não consta que esta tivesse deliberado de-

sistir de intentar a acção.

Em sessão de 2 de Abril de 1908 e em consequencia de uma nova

communicação da 3.ª repartição foi deliberado que se procedesse ao embargo da obra pertencente a João Antonio dos Santos na travessa do Chafariz de El-rei, 4 e 6, deliberação que foi communicada ao contencioso

em ordem de serviço com data de 9 do mesmo mez.

Esta ordem tambem não foi cumprida allegando o arguido que o não fez de accordo com a vercação, por ter sido passada ao dito Santos por um empregado da Camara e sem auctorisação d'esta, uma licença que o auctorisava a proceder a obras de demolição e desaterro e a alterar a disposição da c.sa, e, que uma licença com tal amplitude excluia por

completo a procedencia do embargo e da acção.

Esta licença so podia ser passada á vista de requerimento e projecto da obra e depois d'este approvado pela Camara, mas não se tendo cumprido estas formalidades legalmente indispensaveis e tendo sido obtida por processo irregular, é evidente que não pode ter o valor que o arguido lhe attribue. N'este caso, como no primeiro, tambem o argui o não apresentou o seu parecer por escripto, como lhe cumpria para ficar isento de responsabilidades.

Em sessão de 29 de Outubro de 1908, e em face de uma nova communicação da 3.ª repartição, deliberou a Camara que se fizesse embargo na obra de João Antonio dos Santos, por transgressão de posturas, deliberação que se communicou ao contencioso em ordem de serviço de 6 de Novembro.

Ordenou então a Camara que se fizesse embargo na obra e fez-se apenas na janella. Allega o arguido em sua defeza que embora a verba da acta e a ordem de serviços façam referencia á transgressão de posturas, é do officio que determinou a deliberação, que constam os factos concretos, objecto do embargo.

Ora no officio citado além de se accusar a abertura da janella sobre propriedade municipal, diz-se tambem que João Antonio dos Santos está construindo o predio sem licença, portanto de harmonia com a deliberação da Camara e com o officio que acompanhou a ordem de serviço, devia

ter-se feito o embargo na jarella e na obra.

Do que fica exposto conclue-se que o arguido não cumpriu no primeiro e segundo caso as ordens da Camara e no terceiro apenas em parte, o que deu logar a que o referido João Antonio dos Santos tenha votado ao maior despreso as posturas municipaes e as del be ações camararias e que a Camara deixasse de receber as taxas que lhe competiam.

Por estas rasões, e tendo-se ouvido o arguido, como determina o art. 447.º do Codigo Administrativo, sômos de parecer que ao advogado syndico dr. Affonso Xavier Lopes Vieira, seja applicada a pena de demissão.

Lisboa 17 de Outubro de 1910. Carlos Victor Ferreira Alves, Antonio

Alberto Marques, José Mendes Nunes Loureiro.

O sr. vice-presidente convidou os vereadores a votarem a conclusão do parecer, sendo a votação por escrutinio secreto, por meio de espheras e declarou que a esphera branca representaria o voto pela demissão a que o dito parecer se refere.

Corrido o escrutinio verificaram os vereadores — Carlos Alves e dr. Affonso de Lemos, nomeados escrutinadores, terem entrado na urna 10

espheras brancas, numero igual ao dos vereadores, presentes n'esta occasião, pelo que foi declarado demittido do logar de advogado syndico da Camara Municipal de Lisboa, o dr. Affonso Xavier Lopes Vieira.

Não assistiu a esta parte da sessão o vereador dr. Cunha e Costa.

O Vereador Miranda do Valle disse que uma das nomeações arbitrariamente feitas pelo governo anterior, foi a do aspirante addido, Alfredo da Silva Ferreira, para o logar de inspector do serviço de limpeza; pelo que propunha que este empregado fosse exonerado d'aquelle logar e regressasse aquelle que anteriormente exercia.

Foi approvada.

O Vereador Verissimo d'Almeida declarou que, no impedimento do vice-presidente recebera uma Commissão, delegada da benemerita Sociedade da Cruz Vermelha, que viera saudar, na Camara da Capital, o povo de Lisboa, pela forma briosa e humanitaria por que procedeu por occasião dos ultimos acontecimentos.

A esta Commissão agradeceu, em nome da vereação e do povo que ella

representa, as amaveis referencias que lhes foram feitas.

Leu-se um officio da Junta de parochia de S. Pedro em Alcantara manifestando o seu desejo de que as ruas d'aquella freguezia que teem a denominação de Conselheiro Pedro Franco, Correia Guedes, Conselheiro Nazareth, Cruz, Maria Pia e do Principe passem a denominar-se, respectivamente, Marquez do Pombal, Joaquim Pedro Faria, João d'Oliveira Miguens, José Fontana, Gilberto Rola e Ernesto Silva, como homenagem ao muito que estes cidadãos contribuiram, em vida, para o triumpho da causa do povo.

O Vice-presidente apresentou uma representação, que lhe fôra entregue por uma Commissão, composta por praças da marinha de guerra, e na qual os moradores da rua Correia Guedes socios do Gremio Republicano d'Alcantara, protestam contra a denominação de Rua dos Marinheiros, dada ultimamente áquella rua, e renovando o pedido que fizeram de que essa rua tivesse a denominação de rua do Gremio Republicano d'Alcantura.

O mesmo Vice-presidente disse que, a este respeito, tinha de fazer umas declarações, não só para conhecimento da versação, mas tambem do publico, e era de que ha cerca de 8 dias fôra procurado por uma Commissão do Gremio Republicano d'Alcantara, que lhe ped u que á rua Corrêa Guedes fosse dada a denomin ção do referido Gremio. Não encontrou motivo algum para não acceitar nesta indicação e por isso declarou á Commissão que a acceitava e submetteria á apreciação dos seus collegas Por maioria e por motivos que era escusado referir, e-te alvitre foi rejeitado na sessão preparato ia, á qual se seguiu immediatamente a sessão publica onde foi apresentada a representação alludida, d pois de votada uma proposta do vereador Miranda do Valle sobre denominação de ruas, incluindo a rua Corrêa Guedes, e por isso a representação se considerou prejudicada.

O vereador Cunha e Costa declarou não estar d'accordo em que se altere n a denominação das ruas por que isso traz graves inconvenientes e despezas. E' um imposto indirecto que se lan a aos municipes. Alem d'isso não se é mais ou menos republicano por causa dos nomes das ruas. E' uma puerilidade impropria do regimen que tão brilhantemente se implantou. Não duvida

votar a preposta de que se está tratando, mas entende que, em cousas tão pequenas se deve deixar o passado e assim é que opina porque se conservem na bandeira portugueza as côres que tinha, fazendo-se apenas desapparecer a mancha da corôa. Concluindo, alvitra que se exponha aos municipes os inconvenientes que resultam da mudança dos nomes das ruas, pois está convencido que esses inconvenientes não são conhecidos da maioria.

O Vereador dr. Affonso de Lemos referiu-se á representação dos moradores da rua de S João da Praça datada de 15 de Setembro ultimo, pedindo que ao becco do Lavradio seja dada a denominação de Travessa dos Machados. Tambem o mesmo Vereador informou a Camara de haver sido procurado por uma Commissão de donos de predios na travessa das Bruxas, pedindo a substituição d'este nome por outro, visto que o actual é motivo para difficu tar o aluguer das suas casas, porque a muita gente repugna morar em uma rua com tal denominação.

A Camara deliberou enviar todos os documentos relativos a denomina-

ção de ruas á commissão especial que trata d'estes assumptos.

O vereador Ventura Terra alvitrou que, para elucidação do publico, e em casos especiaes, se ins reva, em caracteres pequenos mas legiveis, e na mesma placa da denominação das ruas, um esclarecimento ácerca da individualidade ali indicada. Como, por exemplo, Avenida Alvares Cabral (descobridor do Brazil).

O vereador Cunha e Costa discordou d'esta opinião que iria encher demasiadamente as placas da denominação das ruas, que muito convirá que sejam o mais re-umidas possível, sendo preferivel o systema usado na America, onde as ruas são de-ignadas por algarismos.

Pelo vice-presidente foi dito que, não tendo o vereador Ventura Terra formulado proposta, não tinha que submetter á deliberação da Camara.

Foram approvadas as ordens n.º 3:310 a 3:388 na importancia de 25:9545303 réis.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita:

Saldo da semana anterior	7:7855106
Consignações do Estado 5:00050	00
Receitas diversas 656	
Estabelecimentos Municipaes 10:98457	
Reposições	
Devedores e Credores	
Ministerio da Fazenda c/ addicionaes 9:00050	
Reembolsos	
Serviços dependentes da 3.º Repartição 4058	
Licenças e Contribuições	
Diversas companhias 2:69365	
	50
Juros e Dividendos	00 30:4045178

Despeza:

Serviços geraes a cargo da Camara		
Commutação de voto e procissão de Corpus		
Christi		
Gastos geraes	635780	
Pensões e subsidios	291\$600	
Ordenados e Remunerações	1735741	
Jornaes e tarefas	11:031\$742	
Fornecedores	1:2178409	
Abastecimento de carnes á cidade	625860	Service United
Estabelecimentos Municipaes	9:6148864	
Bibliothecas e Archivo		
		You are seemed
Feiras	45280	22:798\$676
Caixa Economica Portugueza	m entra de	12:3005000 3:090\$608
		38:189\$284
Saldo (a) 3:090\$608		100757 10
Saldo (a)		
Caixa Economica Portugueza . 24:063\$907		

Requerimentos:

De diversos - constructores Civis - pedindo para que o praso das participações para as casas de habitação, que terminou em 17 d'Outubro, se prorogue por mais 15 dias, ou seja até ao dia 1 de Novembro do corrente anno.

40:476\$455

Deferido.

De Felix & Irmão, pedindo licença para occupar uma faixa de 1, m 80 × 0, m 52 do passeio da via publica junto ao seu estabele imento na Rua da Junqueira, 460 e 462.

Deferido nos termos da informação.

De José Maria dos Santos, pedindo a approvação do projecto para a construcção d'um armazem, cocheira e palheiro na Rua da Cosinha Economica.

Deferido nos termos da informação.

De Percy Ellis, pedindo, pelos motivos que allega. a mudança d'um candieiro da illuminação publica, existente na Travessa dos Escaleres.

Deferido nos termos da informação.

De Fernandes e Gama, pedindo licença para collocar uma taboleta na frente do seu estabelecimento sito na Calçada de S. Vicente n.º 107.

Deferido nos termos da informação.

De Alfredo Pinto, pedindo licença para occupar 2, m00 × 0, m30 de

passeio junto ao seu estabelecimento sito no largo do Conde Barão, 53-54.

Deferido nos termos da informação.

De Emilio Veiga, pedindo para collocar tres taboletas e uma vitrine, na frente do seu estabelecimento sito no Rua do Arco da Graça, 30.

Deferido nos termos da informação.

De Nunes Marques, pedindo licença para alterar a frente do seu estabelecimento sito na Rua Augusta, 199 a 203, collocando 7 vitrines.

Deferido nos termos da informação.

De João Eugenio Duarte de Castro, desenhador de 2.ª classe da 3.ª repartição da Camara, pedindo para ser admittido ao concurso para desenhador de 1.ª

Admittido. O requerente não apresentou documentos por o concurso ter

de ser feito por provas praticas.

De Maria do O' Barbosa Freire, pedindo o pagamento do seu vencimento de merceeira da capella da Infanta D. Sancha, relativo ao corrente anno, e que lhe estava em divida, por se achar ausente de Lisboa na occasião do respectivo pagamento.

A Camara deliberou auctorisar o pagamento.

De José Ferreira do Amaral, pedindo para que seja a firma José Ferreira do Amaral Limitada, que assigne o termo de responsabilidade para a construeção da vedação da Quinta das Galvanas, ao Lumiar, visto que esta propriedade pertence á dita firma, de que o requerente faz parte.

Deferido nos termos da informação.

De Antonio Moita, trabalhador das Obras Municipaes, pedindo para ser readmittido, visto ter já terminado o serviço militar, que o obrigou a ausentar-se do serviço municipal.

Deferido

De João Velloso Feijó, pedindo para que se lhe construa o passeio em frente da sua propriedade denominada «Villa Feijó», situada na Alameda de Lumiar, allegando ter cedido para a via publica uma faxa de terreno que, em alguns pontos attingiu 0^m,35.

Deferido nos termos da informação.

De Manoel Simões Martins, varredor do serviço de limpeza, pedindo para que se lhe mande pagar a feria da semana de 23 de julho ultimo, que deixou de receber.

Deferido em vista da informação.

De Joaquim Ribeiro, tratador d'urinocs do serviço de limpeza, pedindo para se ausentar do serviço durante 90 dias, allegando doença de familia.

Deferido por trinta dias, sem vencimento.

De Emygdio Marques d'Oliveira, aprendiz de 1.ª classe da officina de preparação de tripas do Matadouro, pedindo 6 mezes de licença, sem vencimento.

Deferido nos termos da informação.

De Manuel da Silva, carroceiro do serviço de limpeza, pedindo 30 dias de licença.

Deferido sem vencimento.

De José Maria d'Almeida, do serviço de limpeza, pedindo 30 dias de licença.

Deferido sem vencimento.

De Feliciana Adelaide d'Oliveira Cardoso Pinto de Souza Calleya, pedindo o pagamento que ficou em divida a seu irmão, Augusto da Trindade Cardoso Pinto de Souza de que se declara unica herdeira.

Deferido em vista do parecer do advogado syndico.

De Hermogenes Sadoc Ccelho Rodrigues, desenhador ao serviço da 3.ª repartição, pedindo que lhe sejam restitu dos os documentos que apresentou para concorrer ás vagas de desenhador de 3.ª classe.

Deferido.

De Antonio José Pereira da Costa Luz, pedindo a demissão, dos logares que exerce na Camara, de chefe da 3.ª secção da 3.ª repartição e de fiscal dos trabalhos e abonos do fornecimento, por empreitada geral da planta topographica da cidade.

Deferido.

Os vereadores Ventura Terra e Alberto Marques declararam, lamentar a resolução tomada por este funccionario, que era um fiel cumpridor dos s us deveres e de apreciaveis qualidades de trabalho

O vice-presidente declarou que, em seu nome e no da vereação, acom-

panhava as referencias feitas a este funccionario.

Em seguida propoz que fosse interinamente nomeado para desempenhar as funcções que Costa Luz exercia, o conductor de 1.ª classe, Julio Antonio Vieira da Silva Pinto, excepto no que respeita á fiscalisação da planta da cidade.

Foi approvado.

De Alvaro Antonio Prazeres, pedindo para ser registada e limpa por conta da Camara, a fossa que construiu para receber os esgotos do seu predio sito na rua Castello Branco Saraiva.

Registe-se.

De Antonio da Costa Pina, pedindo para que seja ouvido o commandante da Guarda Nacional Republicana, ácêrca da sua pretensão para transformar, á sua custa, a casa onde estava installada uma estação da extincta Guarda Municipal, na rua da Mouraria junto ao Arco do Marquez de Alegrete.

Consulte-se o Commandante da Guarda Nacional Republicana, sobre se

prescinde ou não, d'esta casa.

De diversos moradores da Azinhaga da Fonte do Louro, pedindo para este local, a construcção de passeios, e a illuminação a gaz.

Não ha que deferir por se estar tratando do assumpto.

De Maria Theodora da Fonseca, por si e por seus filhos, redindo que se lhes mande pagar a quantia de 10.500 reis, que o seu fallecido marido e pae, João Gomes, empregado da 3.ª repartição da Camara, deixou de receber.

Publiquem-se editos.

Dos proprietarios e moradores da Travessa das Bruxas, pedindo para ser mudado o nome da mesma travessa.

Sobre a meza.

De José Rodrigues de Carvalho, pedindo licença para construir uma fossa destinada a receber os esgotos do seu predio sito na travessa do Casal d'Ajuda.

Indeferido por falta de projecto.

De Victor Manoel da Costa, pedindo licença pora desaterrar 50^m,00 na cave do seu pre lio sito na Avenida de Chella.

Inteferido por falta de projecto.

De Antonio Castanheira de Moura, pedindo licença para construir um telheiro na quinta do Sacramento, sita na estrada da Torre do Lumiar.

Indeferido por falta de projecto.

De Carlos Francisco Ribeiro Ferreira, pedindo licença para fazer diversas alterações, na sua garage situada na rua Martens Forrão.

Indeferido por falta de planta.

Da Empreza Ceramica de Lisboa, pedindo licença para construir um telheiro em terreno da sua propriedade situada á Ponte Nova.

Indeferido por falta de planta topographica.

Da firma Viuva de Antonio Castanheira Carlos & C.ª, pedindo licença para construir um barração no seu terreno situado na estrada de Sacavem.

Indeferido por insufficiencia de projecto.

De Fernando Manoel Fernandes, pedindo licença para ampliar um barração existente na Rua Maria Pia.

Indeferido por insufficiencia de projecto.

De Domingos Paulo Freire, pedindo para ser registada e limpa por conta da Camara, a fossa que mandou construir para receber os esgotos do seu predio situado na Estrada de Sacavem.

Indeferido, por não estarem desviadas as aguas pluvites para ella

canalisadas.

De Henrique dos Santos Ferreira, trabalhador do Serviço d'Obras, pedindo para ser collocado como aprendiz de pedreiro.

Indeferido em vista da informação.

De Francisco Jorge, pedindo a approvação do projecto para a construcção de barracas no seu terreno sito na Cascalheira.

Indeferido em vista da informação.

De Manoel da Silva, pedindo para que seja averbada em nome de Manuel Antonio Vieira, a licença da sua meza de refrescos, situada no Largo do Muzeu d'Artilheria.

Indeferido em vista da informação.

De Joaquim Franco Junior, pe lindo licença para occupar a via publica sobre o passeio junto do seu estabelecimento sito na Rua da Princeza, 60.

Indeferido em vista da informação.

De João Hilario Pereira, pedindo para ser retirado da frente da sua barraca na feira do Parque Eduardo VII, um caixote.

Indeferido em vista da informação.

De Amelia Emma de Jesus, pedindo licença para collocar um taboleiro

para venda de refrescos e bolos, na Rua dos Remedios, ou na Calçada da Fonte.

Indeferido em vista da informação.

De Esteves Pereira, pedindo para col·locar uma taboleta, para venda de cautelas, á esquina da Calçada do Monte.

Indeferido em vista da informação.

De Antonio S'mões, pedindo para collocar um kiosque, para venda de refrescos, na Praça Duque da Terceira.

Indeferido em vista da informação.

De Augusto de Sousa, pedindo para collocar um taboleiro, para venda de bolos e refrescos, na Rua José Estevão.

Indeferido em vista da informação

De José Maria Ferreira, pedindo, pelo motivo que expõe, para ser averbada em seu nome, a licença do kiosque situado na Calçada do Cascão. Indeferido por falta de assignatura reconhecida.

De Maria dos Frazeres Nunes, pedindo para collocar um taboleiro, para venda de bolos e refrescos, na Praça d'Armes.

Indeferido em vista da informação.

Da firma Farinha & Marcellino de Brito, pedindo para expôrem artigos do seu commercio, entre as portas do seu estabelecimento situado no Largo do Intendente.

Îndeferido por não indicar os artigos que deseja expôr.

De João Filippe Nunes Junior, pedindo para ser admittido como fiscal de construcções particulares.

Indeferido em vista da informação.

De Arthur Porphyrio Gouveia, Liberato Tolentino da Costa, José Feliciano Girão, João de Jesus Monteiro, José Thomaz de Sousa e Carlos Alberto Rodrigues, pedindo para serem admittidos como fiscaes de construcções particulares.

Indeferidos.

De João Pinto, ex-trabalhador das calçadas, pedindo para ser readmittido ao serviço municipal.

Indeferido em vista da informação.

De Jeremias Augusto, pedindo que seu filho seja admittido ao serviço dos jardins municipaes.

Indeferido.

De Luiz Gomes Patricio, pedindo para que seja admittido ao serviço do Matadouro Municipal.

Indeferido por haver pessoal a mais.

De Francisco Marcellino de Sousa, pedindo para ser admittido nos talhos municipaes.

Indeferido por haver pessoal a mais.

De Antonio Dias d'Oliveira, pedindo licença para construir dois predios, no seu terreno situado na rua particular pertencente a Antonio José Martins l'ereira.

Indeferido por não satisfazer a postura de 28 d'agosto de 1909.

De Armando Rodrigues Ramalheiro, aprendiz do serviço dos Mata-

douros, pedindo para preencher uma vaga no quadro do pessoal do mesmo serviço.

Indeferido em vista da informação.

Foram tambem submettidos a despacho e deferidos mais os seguintes: Taboletas:

Santes & C.*, Sociedade Thansson Honston Iberica, Luiz Caetano Sant'Anna Alvares, Maria Anna Athayde Branco, Amilear da Silva Ramada Curto, João de Miranda, Julia Adelaide Sousa Falcão, Borges Ferreira, Silveira & Silveira, Amelia da Costa Garreiro, Alice Durand, Miguel Dias Oliveira, Nogueira & C.*, Luiz Mourão, Adelaide Emma Santos, José F. Barreto Miranda, Ignez Conceição Fernandes Costa, Joaquim Francisco Diniz, J. Silva Alves, José Antonio Rodrigues & C.*, João Maria da Costa, José Fernandes Canas, Manuel Antonio Fernandes, David A. Ferreira, Antonio Maria Sousa Napoles, Damasio & Pereira.

Obras diversas:

Delphina Ferreira Azevedo Rosa, José de Sousa Alexandre, José Rodrigues Carvalho, Viuva de Antonio Castanheira Carlos & C.*, Izidoro Ribeiro, Daniel de Mattos, Antonio Dias Oliveira, A Editora (2), João Cyrillo Oliveira, Alves & Irmão, Maria das Dores H. Duarte, Antonio A. Camelia Abren, Maria Barros, Duque de Palmella, Antonio Centeno, Henry Burnay & C.*, Henrique Salino Santos, José C. Paulo Ferreira Costa (2), Constantino Geraldes, Valerio Manes Ferraz.

Construcção de predios:

José Carlos Ribeiro, Maria Luiza Bengache, Manuel C. Rego, Manuel Catharino, José Maria Francisco de Miranda, Sixto Ferreira, Joaquim Augusto Godinho, Acrisio Cannas Mendes, Verissimo Silveira, Antonio Campos, Adelaide Sophia de Sousa, João Bernardo Reis.

Certidões:

Manuel Ferreira, Francisco João Rosa, Agostinho Sequeira Sousa, Cesta, Barbosa & Navarro, Goodofredo Silva Santos.

Exposição de objectos:

Celestino da Silva, Carlos Lima, David A. Ferreira, Pedro Gonçalves Torres, Carretas & Commandita.

Prorogação de licenças:

Antonio Ribeiro, Augusto Fernandes Martins, Manuel Romão Neves, Silva Ferrão & Sousa.

Epitaphios:

Francisco Fonseca Benevides, Silvandira Jesus Costa, Candido José Martins.

Averbamento de titulos de jazigo:

João Lopes Reynol, Francisco José da Silva.

Vitrinea:

David Silva, Manuel Ferreira.

Vistorias:

Rosendo Fernandes Victal.

Jazigos:

Josephina Campião Freire.

Construcção de fossa:

Maria da Conceição Sá Santos.

O Vice-presidente propoz, e foi approvado, que na presente acta ficasse exarado um voto de louvor e agradecimento do Architecto da Camara, Aelxandra Soares e ao pe soal que tratou da decoração da sala nobre dos Paços do Concelho, galerias e escadaria, por occasião da permanencia n'este edificio dos cadaveres dos cidadãos dr. Miguel Bombarda e contraalmirante, Candido dos Reis.

Declarcu o mesmo Vice-presidente ter terminado o praso porque esteve aberto o inquerito relativamente á projectada Avenida Pedro Alvares Cabral, não tendo havido reclamação alguma.

O Verea dor Ventura Terra propoz:—1.º que seja approvado o projecto da avenida que vai ligar a Praça da Republica do Brazil com o largo da Estrella, denominada, Pedro Alvares Cabral, com excepção da parte que se refere ao interior do passeio da Estrella, que deve ficar dependente d'um novo estudo que se approxime, quanto possivel, do ante-projecto já approvado.

2.º que seja posta de parte a variante ao projecto apresentado pela

3.ª repartição.

3.º que em vez de avenida Pedro Alvares Cabral se denomine avenida Alvares Cabral.

Foi approvada.

O mesmo vereador mandou para a meza a seguinte proposta:

«Proponho que nos termos da minha proposta approvada na sessão de 13 do corrente, seja incumbida a commissão de esthetica municipal da elaboração do programma do concurso para a apresentaçãa de projectos para o monumento commemorativo da implantação da Republica em Portugal, no espaço comprehendido entre a praça do Marquez de Pombal e a futura esplanada dos heroes da revolução».

Foi approvada.

O Vereacor Alberto Marques disse que tendo ha pouco visitado o sitio do Beato, o encontrou em mau estado, estando a rua do Grillo intransitavel e carecendo outras tambem de reparação urgente. Está por concluir, com grande prejuizo para a localidade, um cano de esgoto no sitio de Marvilla, dependendo a sua conclusão de que se chegue a accordo com o cidadão Arthur Macieira, dono d'uma propriedade atravez da qual terá de passar uma parte do dito cano. Terminou propondo a nomeação d'uma commissão que amigavelmente procure obter do dito proprietario a necessaria auctorisação para se fazer a construeção do cano na sua propriedade.

Por proposta do Vice-presidente ficou esta commissão composta dos vereadores: Alberto Marques, Ventura Terra e Miranda do Valle.

O Vereador dr. Affonso de Lemos tratou da conclusão da Avenida Dona Amelia, actualmente avenida Almirante Reis e pediu que se solicitasse do sr. Ministro do Interior o andamento do processo enviado, em tempo, áquelle ministerio e referente á cedencia do terreno onde estão construidas umas enfermarias do hospital do Desterro em troca d'uma construcção a fazer na cerca do convento das Recolhidas.

Assim se resolveu.

Informou mais este mesmo vereador que, n'este dia, deveriam ter ido os engenheiros da Camara, Corte Real e Marrecas Ferreira ao local, onde existiu a Egreja dos Anjos afim de ver se já poderá ser utilisado para qualquer melhoramento esse terreno.

Na'a mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas e um quarto da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Eduardo Freire d'Oliveira secretario interino da Camara, a subscrevi.— Anselmo Braamcamp Freire, José Verissimo d'Almeida, Manuel de Sá Pimentel Leão, Affonso de Lemos, Manuel Antonio Dias Ferreira, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Carles Victor Ferreira Alves, José Mendes Nunes Louveira.



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

44.ª SESSÃO

Sessão de 27 de Outubro de 1910

Presidencia de Anselmo Braamcamp Freire

Presentes os vereadores:—dr. Affonso de Lemos, José Miranda do Valle, Augusto José Vieira, Carlos Victor Ferreira Alves, Miguel Ventura Terra, Manoel Antonio Dias Ferreira, José Mendes Nunes Loureiro, Manoel de Sá Pimentel Leão.

Assistiu á sessão o Inspector da fazenda municipal.

Não compareceu o vereador dr. José Soares da Cunha e Costa, que justificou a falta perante a presidencia.

Entrou durante a sessão o vereador, José Verissimo d'Almeida. Foi lida e approvada a acta da sessão de 20 do corrente mez.

O Vereador Nunes Loureiro disse que tendo o governo da Republica abolido a affrontosa disposição do art. 63.º do Codigo Administrativo, que inhibia os vereadores das Camaras Municipaes, com subsidio consignado no orçamento geral do Estado superior a um conto de reis, de elegerem o seu presidente; e, tendo o decreto de 15 do corrente estabelecido que a acção tutelar administrativa, quanto ás Camaras de Lisboa e Porto, apenas se exercerá sobre as deliberaçõos de que trata o art. 55.º do dito Codigo, tinha por indispensavel regular a situação do vice-presidente d'esta Camara, que a vereação tem sempre considerado como seu presidente, dirigindo os trabalhos municipaes com rara distineção e alta competencia. Propunha, pois, que, nos termos do art. 45.º da actual lei, se procedesse á eleição do presidente da Camara Municipal de Lisboa.

Approvada esta proposta, foram recolhidas as listas formuladas pelos vereadores presentes, verificando os vereadores, dr. Affonso de Lemos e Carlos Alves, nomeados escrutinadores, haverem entrado 9 listas, das quaes 8 indicando para presidente, Anselmo Braamcamp Freire e uma

indicando para o mesmo cargo, José Verissimo d'Almeida.

O Presidente agradeceu a prova de confiança e de consideração que acabava de receber des seus collegas, sem o auxilio dos quaes, não teria podido desempenhar-se cabalmente da missão de que tem estado encarregado. Com esse indispensavel auxilio continuará contando, como os seus companheiros de trabalho poderão contar com o seu empenho e boa vontade, em tudo que interesse á cidade que a vereação representa.

Fallou em seguida o Vereador Miranda do Valle, que se congratulou com os seus collegas pelo resultado da eleição que collocou á frente da vereação da capital, quem com tanta distincção e intelligencia a represen-

tava como seu vice-presidente.

Procedeu-se em seguida á eleição, tambem por escrutinio secreto, do vice-presidente, tendo entrado na urna 9 listas, numero igual ao dos votantes, designando todas ellas o nome do vereador José Verissimo d'Almeida para aquelle cargo.

Foram escrutinadores, os vereadores: Ventura Terra e Augusto

Vieira.

Disse o Presidente que era justissima a homenagem que assim se prestava á respeitabilidade e dedicação do antigo e devotado republicano Verissimo d'Almeida.

Existindo na 1.ª repartição duas vagas, sendo uma de 1.º official e outra de amanuense, e tendo o secretario interino da Camara informado, que essas vagas deveriam ser prehenchidas respectivamente, pelo 2.º official José Joaquim Gomes de Brito e Antonio Gomes, propoz o Presidente que se procedesse á votação por escrutinio secreto, nos termos legaes.

Corrido o escrutinio, com relação ao logar de 1.º official, verificaram os vercadores Pimentel Leão e Miranda do Valle, nomeados escrutinadores, terem entrado na urna 9 listas, numero igual ao dos votantes, indi-

cando todas o nome de José Joaquim Gomes de Brito.

Por igual forma se procedeu com relação ao logar de amanuense, sendo, por votação unanime (9 listas), collocado no logar de amanuense, Antonio Gomes, aspirante addido.

Foram escrutinadores es vereadores: Dias Ferreira e dr. Affonso de

Lemos.

O Presidente declaron que estavam nomeados es empregados, José Joaquim Gomes de Brito e Antonio Gomes, respectivamente, 1.º official

e amanuense do quado da 1.ª repartição.

Informou o presidente que tinha presente uma exposição feita pelo secretario interino da Camara, penderando a necessidade de se instituir a estatistica de Lisboa, e considerando effectivamente indispensavel organisar este importante serviço, propunha, em harmonia com a dita exposição, que seja encarregado de proceder á respectiva organisação geral da estatistica da cidade, o 1.º official do quadro da 1.ª repartição, José Joaquim Gomes de Brito, devendo este funccionario tomar por base de seus trabalhos as descripções orçamentaes da presente gerencia, emquanto offereçam materia para a Estatistica do Concelho.

Foi approvada.

Leu-se o seguinte expediente que teve o destino que, ao deante e respectivamente, vai indicado. Officios:

De 17 do corrente mez, do Ex.^{mo} Ministro dos Negocios Estrangeiros, dando conhecimento de que, pelas razões expostas, não pôde a Camara Municipal de Lisboa ser representada no 3.º congresso internacional de turismo-franco-hispano-portuguez de Toulouse.

Inteirada.

Da mesma data do administrador interino do 2.º bairro accusando a recepção do officio da Camara, de 15 do corrente, relativo á constituição da Commissão do recrutamento militar que deverá installar-se na primeira quinta-feira de janeiro proximo na administração d'este bairro.

Inteiradu.

De 12 do corrente mez, da Junta de Parochia de S. Pedro de Alcanra manifestando o desejo de que sejam dados, os nomes que indica, a al-

gumas ruas da sua área.

A Camara deliberou que a rua Conselheiro Pedro Franco passe a denominar-se rua dos «Lusiadas»; a rua Conselheiro Nazareth, passe a denominar-se rua «Leão d'Oliveira», que a rua Corrêa Guedes, passe a denominar-se rua «Gilberto Rola»; substituindo-se assim a denominação de rua dos «Marinheiros», em virtude d'uma reclamação apresentada por uma commissão.

De 20 do corrente mez, da Academia dramatica familiar, pedindo a cedencia, por emprestimo, de algumas bandeiras para ornamentação das salas por occasião da festa que projectam realisar em honra do seu associado Arthur Sangremann, sargento ajudante do regimento de arti-

lharia n.º 1.

Pelo Presidente foi dito que havia uma deliberação camararia que contrariava a satisfação d'este pedido, mas attendendo ao patriotico fim que a academia peticionaria tinha em vista, propunha que se alterasse, a favor d'esta aggremiação, a deliberação citada.

Foi appravada, sento consequentemente auctorisado o emprestimo das

bandeiras.

De 21 do corrente mez, da Camara Municipal do Concelho do Cadaval agradecendo a annuencia da Camara Municipal de Lisboa ao seu pedido para ser por ella representada nos funeraes do dr. Miguel Bombarda e Almirante Candido dos Reis.

Inteirada.

De 22 do corrente mez, da Marqueza do Fayal como presidente da Sociedade Protectora das cosinhas economicas de Lisboa, declarando que a direcção d'esta instituição resolveu suspender o funccionamento das suas Cosinhas, por impossibilidade de cumprir o § 2.º do art. 16.º dos seus Estatutos.

Disse o Presidente que, apenas recebeu esta communicação, officiou ao Ex.^{mo} Ministro do Interior dando-lhe conhecimento d'ella, que envolvia um assumpto de certa gravidade, por quanto a deliberação da Sociedade Protectora das Cosinhas Economicas affectava as classes menos abastadas e designadamente a classe operaria.

De 24 do corrente mez, da Commissão Administrativa do Concelho do Seixal, participando ter resolvido em sua sessão de 23 do corrente, considerar dia feriado o 1.º de Maio, consagrado á festa do trabalho e

pedindo, não só á Camara Municipal de Lisboa que tome igual deliberação, mas tambem que convide as demais municipalidades do Paiz a tomarem igual deliberação.

Por indicação da presidencia ficou sobre a meza este officio.

De 24 do corrente mez, de João Camara Pestana agronomo do districto de Lisboa agradecendo a nota, que recebeu, dos preços medios correntes, durante o mez de Setembro ultimo, no Mercado Agricola Municipal.

Inteirada.

De 24 do corrente mez, do Chantre da Sé Patriarchal de Lisloa, convidando a Camara a assistir ás solemnes exequias, que na dita Egreja se celebrarão no dia 26, suffragando as almas dos fallecidos por occasião dos recentes acontecimentos.

Informou o Presidente haver já agradecido este convite.

De 26 do corrente mez, d'um grupo de revolucionarios civis e militares pedindo a cedencia de bandeiras e plantas para ornamentação do salão do Colyseu da rua da Palma, onde projectam realisar um grande banquete commemorativo da proclamação da Republica em Portugal, festa para a qual convidam a Camara a fazer-se representar.

A Camara auctorisou o emprestimo dos artigos pedidos, em vista do fim

patriotico da festa projectada.

De 27 do corrente mez, da Companhia Carris de Ferro de Lisboa participando, em respost ao officio n.º 1869, da Camara, que já providenciou para ser reparado um cano na rua da Junqueira.

Inteirada.

Sem data, da Direcção da Nova Escola de Cegos, felicitando a Camara pelo advento da Republica e pedindo resposta ao memorial que dirigiu á presidencia, solicitando a visita da vereação ao seu estabelecimento.

Mandou-se agradecer o convite ficando o Presidente de fixar o dia para

a solicitada visita.

N.º 465 da 2.ª repartição, perguntando se continua em vigor o regugulamento dos Cemiterios na parte relativa á celebração de missas nas respectivas capellas, no dia de finados, e bem assim, se poderão ou não receber os bilhetes de enterramentos não registados civilmente, sem a assignatura dos parochos, como se tem feito cem auctorisação superior, desde os ultimos acontecimentos.

Mantenha-se tudo emquanto não houver nova resolução.

N.º 164 da 3.ª repartição ácerca d'um projecto apresentado por Antonio Joaquim Vieira da Silva, de construcção de jazigo no 1.º cemiterio, informando que esse projecto poderá ser realisado no novo local que o interessado indica.

Foi auctorisada a construcção no novo local.

N.º 616 da mesma repartição ácerca d'uma reclamação da junta de parochia, contra a existencia de fossas na Calçada da Quintinha, e ponderando a conveniencia de se construir um cano de esgoto a ligar com o cano da rua D. Carlos Mascarenhas.

A Camara deliberou proceder opportunamente á construcção do collector e, por agora compellir os proprietarios da Villa Santos a fazerem as fos-

sas necessarias.

N.º 30 da mesma repartição, informando que Luiz Autonio Belem, dono d'um predio em construcção na Avenida Duque de Avila, ainda não pagou a faxa de terreno municipal, occupada pelo seu predio em virtude de alinhamentos.

Mandou-se proceder ao embargo, extra-judicial, de obra nova.

N.º 36 da mesma repartição, informando que a Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes levantou a linha na passagem de nivel na rua da Beneficencia (ao Rego), mandando reconstruir pelo seu pessoal o empedrado a macadam que, para aquelle fim, levantára.

Mandou-se officiar á Companhia para mandar entrar com a importan-

cia de 75440 réis no Cofre Municipal e fazer a requisição para a cons-

trucção da calçada.

N.º 38 da mesma repartição com o mappa do resultado dos ensaios photometricos feitos em setembro ultimo.

Inteirada.

N.º 41 da mesma repartição, informando que algumas carroças particulares andam pela cidade recolhendo os lixos expostos em caixotes ás portas das habitações.

Mandou-se officiar ao commandante da policia, para providenciar

contra este abuso.

N.º 42 da mesma repartição, com o orçamento para a substituição do pavimento em betonilha por empredrado em mosaico nas placas centraes da Avenida da Liberdade, entre a travessa do Salitre e a Praça dos Restauradores.

Approvado para immediata execução.

N.º 45 da mesma repartição, informando as propostas apresentadas em praça para a arrematação da construcção de 10 carroças, destinadas á remoção de lixos, declara acceitavel por mais vantajosa para o cofre municipal, a proposta de José Duarte Bento & C.ª, que pediu o preço de 6955000 réis por todo o fornecimento.

Mandou-se adjudicar a esta firma.

N.º 46 da mesma repartição, informando a proposta de José Duarte Bento & C.ª, unica apresentada na praça realisada para a adjudicação da montagem de 10 recipientes cylindricos de chapa de ferro zincado, destinados aos serviços de limpeza e regas; e declarando que considera essa proposta inaceitavel por contraria ás condições da praça.

A Camara deliberou abrir nova praça.

N.º 47 da mesma repartição, ponderando a necessidade de se promover a demolição do predio n.º 50-A a 54, da rua dos Anios, por ameacar ruina.

Mandou-se officiar ao Ex. mo Ministro do Fomento.

N.º 48 da mesma repartição, informando que todas as multas impostas á sociedade Companhias reunidas Gaz e Electricidade no mez de agosto ultimo foram por ella contestadas.

A Camara resolven manter estas multas.

Felicitando a Camara Municipal e n'ella o povo de Lisboa pelo advento da Republica, foram recebidos officios e telegrammas das seguintes corporações administrativas: Moita, Macedo de Cavalleiros, Alcoutim, Montemór-o-novo, Povoa de Lanhoso, Guimarães, Mertola, Aljustrel, Góes, Mangualde e Macieira de Cambra. No mesmo sentido officiou á Camara o cidadão Joaquim Pereira dos Santos, do Pará.

Mandou-se agradecer.

A Commissão Municipal da Alfandega da Fé officiou communicando ter lançado na acta da sua sessão, um voto de sentimento pela morte dos cidadãos, dr. Miguel Bombarda e Almirante Cdndido dos Reis, e, bem assim, pelas demais victimas da revolução.

Mando-se agradecer.

Recebeu-se o relatorio do Conselho d'Administração das Companhias reunidas Gaz e Electricidade, e o balanço e parecer do respectivo Conselho Fiscal.

Leu-se uma representação da Associação de Classe dos Cortadores Lisbonenses, pedindo a abolição do limite de numero dos talhos na Capital e a suppressão das tabellas de venda, por considerarem estas disposições

impraticaveis e contrarias á liberdade do commercio.

O vereador Miranda do Valle, disse que era sua intenção apresentar á Camara, n'esta sessão, um trabalho sobre a questão do abastecimento das carnes. Não o fez, porém, porque necessitando-se, para a resolução do problema, do apoio do governo, entendeu que a Camara não tinha o direito de perturbar os ministros nas primeiras horas da consolidação e defesa da Republica, tarefa que a todas as outros sobreleva. E' certo que a Republica libertou já a Camara das peias que os nefastos governos da monarchia lhe imposeram, mas a resolução cabal do problema do abastecimento das carnes, depende ainda, na sua maior parte, das resoluções ministeriaes. A realisação de inqueritos e estatisticas pecuarias, bem como as medidas de protecção á industria agricola, dependem do Ministro do Fomento. A modificação dos impostos sobre as carnes é da competencia do Ministro das Finanças e o barateamento da conducção de gado africano poderá talvez conseguir-se com a intervenção do Ministro da Marinha. De fórma que a Camara tem de se entender com estes tres ministros para obter conhecimento sobre o estado fomento pecuario, e tratar da abolição do imposto da importação de carnes conservadas pelo frio, reducção ou suppressão dos direitos que oneram a importação de gado vivo das colonias, logo que o estado das finanças o permitta, e de um serviço regular e economico de transporte de rezes africanas para o continente.

A Camara, por seu lado, mandará estudar immediatamente a construcção d'um frigorifico no matadouro municipal, afim de poder abater rapidamente as grandes partidas de gado exotico, e mandará abrir concurso para o fornecimento, durante a época de maior escassez de gado bovino exotico, até ao peso de dois milhões de kilos de carne, sendo esta distribuida pelos talhos matriculados na proporção do seu consumo. Realisadas estas operações a Camara publicará uma postura declarando livre o negocio das carnes, regulando apenas as condições da matricula dos talhos por fórma a garantir equitativamente os interesses do consumidor e do commerciante. Actualmente a Camara póde abolir o limite dos talhos, porque o Governo da Republica revogou o decreto de 8 de agosto de

1901. Alcançada a suppressão dos direitos da carne congelada, considerará também livre este commercio, impondo apenas os preceitos necessarios para garantir a suppressão da fraude e a defeza da saude publica.

Em seguida mandou para a meza a seguinte proposta;

«Proponho que a Camara solicite dos Ex. mos Ministros do Fomento, Finanças e Marinha uma entrevista em que se lhes exponha o estado da questão das carnes e se lhes solicitem medidas destinadas a facilitar a resolução d'este importante problema».

Foi approvada.

Pelo Presidente foi dito que tinha presente um importante trabalho do cidadão Henrique Sabino dos Santos, que foi chefe da 4.ª secção da 3.ª repartição e actualmente aposentado, trabalho que offerece á Camara e onde minuciosamente se descrevem os principaes melhoramentos de viação realisados e em projecto na capital depois do terramoto de 1755 até 1907. Este trabalho vem acompanhado de grande quantidade de plantas e desenhos que o tornam mais interessante e elucidativo. O seu auctor, digno dos maiores elogios pela sua dedicação pelos melhoramentos da cidade, pede que o seu trabalho figure no Archivo Municipal para ali ser consultado e para que não succeda o mesmo que saccedeu ao seu 1.º relatorio organisado em 1900, que foi emprestado e se extraviou;—propõe, pois, que não só seja, com muito prazer satisfeito o pedido de Sabino dos Santos, mas ainda que fique exarado na acta d'esta sessão um voto de louvor e agradecimento, que se lhe communicará pedindo ao mesmo tempo uma nota da despeza, que fez para a execução do seu trabalho, afim de lhe ser satisfeita.

Foi unanimemente approvada esta proposta.

O Vereador Ventura Terra declarou que muito sinceramente se associára á proposta da presidencia, pois que Sabino dos Santos era credor de toda a homenagem, pela distincção porque exerceu o seu logar na Camara e pela dedicação pelos melhoramentos e interesses da cidade, tanta vez evidenciados e ainda hoje, que apezar de aposentado se entrega devotadamente aos assumptos municipaes. A obra offerecida é notabilissima e presta ao municipio importantes elementos; propunha, pois: 1.º que seja inteiramente cumprida a proposta apresentada e approvada em sessão camararia de 20 de Setembro de 1900, collocando-se o nome de Henrique Sabino dos Santos na lapide que existe no viaducto de S. Sebastião da Pedrei. ra, obra que elle projectou e dirigiu; 2.º que um dos volumes da importante obra Elementos para a historia do municipio de Lisboa de que é au. ctor o actual socretario interino da Camara, Eduardo Freire d'Oliveira, seja destinado a comportar os dois primeiros volumes da obra agora apresentada e offerecida, que tratam especialmente dos melhoramentos iniciados e executados após o terramoto de 1755 até 1907.

Esta proposta foi approvada ficando o Presidente de se entender, quanto á 2.º parte, com o autor dos «Elementos para a historia do municipio», ácerca da opportunidade de se realisar a ideia do proponente, Ventura Terra.

Foi lido o seguinte parecer da commissão de vereadores encarregada de apreciar o projecto de regulamento, elaborado pela 3.ª repartição, para o pessoal operario empregado nos jardins municipaes:

«Uma representação da associação União dos Jardineiros em Portugal

pedindo a organisação de uma tabella de salarios e a divisão em classes do pessoal operario empregado nos jardins, levou a Camara a encarregar a 3.ª repartição de elaborar um projecto de regulamento no qual se procurasse attender tanto quanto fosse justo e possível o pedido dos interessados.

A commissão encarregada de apreciar esse projecto concorda com a divisão em tres classes em vez de quatro como pediam os interessados.

Na organisação da tabella de salarios procurou-se attend r o pedido do

pessoal conciliando os seus interesses com os do municipio.

Na classificação des jardins fizemos algumas alterações, e quasi todas de accordo com os funccionarios que dirigem estes serviços; assim são clas-

sificados jardins de 1.ª classe:

Estrella, Campo Grande, Praça de D. Vasco da Gama, Praça do Rio de Janeiro, Campo dos Martyres da Patria e Avenida da Liberdade, comprehendendo as Praças dos Restauradores e do Marquez de Pombal. De 2.ª classe: Constantino, Campo de Santa Clara, Praça da Alegria, Praça de D. Luiz, Amoreiras, Campo de Ourique, S. Pedro de Aleantara, Triangular de Santos, Rocha do Conde de Obidos, Largo da Cruz do Taboado e Praça de Affonso de Albuquerque. De 3.ª classe: Santa Catharina, Necessidades, Praça das Flores, Largo da Graça, Calçada de Santos, Praça de Aleantara e Largo de S. João Nepomuceno.

Quanto á parte regulamentar do projecto entendemos dever addiar a nossa apreciação porque, tendo a Camara deliberado encarregar os chefes das tres repartições de elaborar um ante-projecto de regulamento interno dos serviços municipaes a seu cargo, é de boa pratica que os regulamentos de serviços especiaes se subordinem ao regulamento geral da respectiva repartição; julgamos por isso conveniente que a Camara se reserve para

opportunamente se pronunciar sobre o regulamento.

O quadro do pessoal jardineiro fica composto de 9 jardineiros de 1.ª classe, 24 de 2.ª e 20 de 3.ª, com os salarios respectivamente, de 900, 700 e 550 reis, sem prejuizo das alterações que venham a fazer-se, quanto ao numero de jardineiros de cada classe, no regulamento definitivo.

A fixação do numero de trabalhadores quer em globo, quer dentro de cada classe, é difficil e de grandes inconvenientes na pratica, por isso julganos que a Camara se deve limitar a estabelecer um salario uniforme para cada classe, e que propomos seja de 360, 400 e 450 reis, como pedem os interessados, para os trabalhadores dos jardins e de 400, 450 e 500 reis para os trabalhadores dos arvoredos em serviço nas zonas.

Propomos uns salarios um pouco mais elevados para esta classe por se tratar de um serviço que, por sua natureza, são obrigados a prestar em

differentes pontos da cidade, sendo justo que a isso se attenda.

Os salarios dos serventes devem fixar-se em 200, 250 e 300 reis.

A classificação não deverá prejudicar aquelles que tenham actualmente um salario superior ao correspondente á classe a que vierem a pertencer, devendo continuar percebendo o mesmo salario até que deem ingresso na classe immediata.

Se o nosso parecer merecer a approvação da Camara deve a 3.ª repartição proceder immediatamente á classificação dos jardineiros, tendo em

vista os meritos de cada um, devendo em seguida entrar em execução a

tabella de salarios proposta.

A tabella de salarios dos trabalhadores e serventes sómente poderá entrar em execução no proximo anno por não estar previsto o augmento de despeza que d'ahi resulta, no orçamento em vigor. — Mancel de Sá Pimentel Leão, Antonio Alberto Marques, José Mendes Nunes Loureiro.

Foi approvada e mandou se communicar á 3.ª repartição.

A Camara resolveu abrir nova praça para a venda de 520 barricas vasias, que serviram a cimento, visto ter ficado deserta a praça para o mesmo fim realisada em 21 do corrente mez.

O presi ente propoz que se abrisse concurso para o preenchimento do logar de advogado syndico da Camara, vago pela demissão dada ao dr. Lopes Vieira.

Foi approvada.

Tomou-se conhecimento do seguinte resultado do concurso realisado em 24 do corrente, para o supprimento de 388:000\$000 réis para pagamento de lettras promissorias de egual valor, em circulação:

5:000 000 réis a Salvador Ferreira Brandão, por 180 dias, á taxa de

de 5,95 %.

7:000 5000 reis á A sociação de Soccorros Mutuos dos Empregados do Commercio e Industria, por 180 dias, á taxa de 5,80 %.

30:0005000 réis a Valentim Duarte da Cruz Pinto, por 360 dias, á

taxa de 6,45 %.

335:000\$000 réis ao Monte-pio Geral, por 180 dias, á taxa de 6,20 % 11:000\$000 réis ao mesmo estabelecimento, por egual praso, á taxa de 6,67 %.

Foi approvada a despeza de 42:4495193 réis representada pelas ordens

de pagamento n.ºs 3:389 a 3:486.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita:							
Saldo da semana anterior							3:090\$608
Consignações do Estado					141	 5:000\$000	
Licenças e Contribuições						1:3105470	
Reposições						425	1
Diversas Companhias .						1:158\$000	
Estabelecimentos Municipa	aes					 11:1345476	
Venda de terreno						2685540	
Reembolsos						15800	
Rendas de Predios						5\$600	
Aluguer de terrenos .						5\$100	
Serviços dependentes da	3.a	Rep	arti	ição		465400	State of the second
Devedores e Credores .						1:571\$845	20:5025656
Caixa Economica Portug	uez	a.					4:000\$000

27:593\$264

Despeza:

Predios e/ encargos	806:680	and the same of
Pensões e subsidios		
Serviços geraes a cargo da Camara	and the second second	
Gastos geraes		
Gastos geraes	. 305000	
Juros e Dividendos	. 124,5000	
Jornaes e tarefas	. 11:201\$448	
Diversas Companhias	. 1:6275369	
Estabelecimentos Municipaes	. 8:231\$386	
Abastecimento de carnes	. 465200	
Serviços dependentes da 3.ª repartição .	. 956\$301	
Fornecedores	. 2:368\$135	25:870\$584
MOLY SHARE SHARE A CONTRACT OF THE SHARE	Assessment Control	d Maakaaa
Saldo (a)		1:722\$680
the state of the same of the same of		27:5935264
0.11.4.)	1 700 5700	
Saldo (a)	. 1:7225680 . 13:3215940	
Caixa Geral de Depositos	123 123 133 134 141 1	
Caire Farmenia Destaura		
Caixa Economica Portugueza	20:063\$907	
Caixa Economica Portugueza		

Requerimentos:

Da firma Farinha e Marcellino de Brito, pedindo licença para occupar uma faxa com 12,^m72 de comprimento, dos passeios em frente do seu estabelecimento sito no Largo do Intendente e Avenida Candido Reis, afim de expôr artigos do seu commercio.

Deferido nos termos da informação.

De Maria da Piedade, pedindo licença para collocar duas vitrines na frente do seu estabelecimento sito na Calçada do Duque, 31-A.

Deferido nos termos da informação.

De Francisca Pires, pedindo licença para collocar uma taboleta no 1.º andar do predio n.º 2 da rua do Arco do Cego.

Deferido nos termos da informação.

De Manoel Alves Gomes, capataz de varredores, pedindo licença para se ausentar do serviço, por 30 dias.

Deferido nos termos da informação.

De Augusto Caetano, varredor, pedindo licença para se ausentar do serviço, por 30 dias.

Deferido nos termos da informação.

De Ernesto José, carroceiro, pedindo licença para se ausentar do serviço, por 30 dias.

Deferido nos termos da informação.

De Manoel Antão Brites, pedindo licença para se ausentar do serviço, por 30 dias.

Deferido nos termos da informação.

De Antonio Nunes, varredor, pedindo licença para se ausentar do serviço, por 30 dias.

Deferido nos termos da informação.

De Fernando de Sá Pinto, tratador de sargetas, pedindo licença para se au entar do serviço, por 30 dias, e auctorisação para que o varredor n.º 1:071 lhe receba a feria em debito.

Deferido nos termos da informação.

De Manoel Vicente, varredor, pedindo licença para se ausentar do serviço, por 30 dias.

Deferido nos termos da informação.

De Luiz Quaresma Val do Rio, pedindo para que seja rebaixada a faxa do passeio, em frente das portas n.º 83 a 109 do seu predio sito na rua José Estevam.

Deferido nos termos da informação.

De José Souto, pedindo para que seja alargado o passeio em frente do seu estabelecimento sito na Praça do Duque da Terceira n.º 16 e 17.

Deferido nos termos da informação.

De José Julio da Fonseca e Costa, amanuense da 3.ª repartição, pedindo licença, sem perda de vencimento, por motivo de doença, para se ausentar para a terra da sua naturalidade, afim de se poder tratar.

Deferido nos termos da informação.

De João Ribeiro, na qualidade de procurador de Genoveva Maria, pedindo para a sua constituinte ser indemnisada da parcella de terreno que teve de ceder para alinhamento da Estrada de Campolide, e para que se proceda a exame d'umas arvores que estão juntas do predio que a mesma está construindo na referida estrada.

Deferido nos termos da informação n.º 2:572 da 3.ª repartição de 17-8-910.

Da firma Monteiro & Marques, pedindo licença para collocar uma toboleta e dois escudos, na frente do seu estabelecimento situado na rua S. Nicolau, 82-84.

Deferido quanto á collocação da taboleta, e indeferido quanto aos escu-

dos por falta dos respectivos desenhos.

De José Carreira de Sousa, pedindo licença para abrir e encher cavoucos, para construcção de um predio no seu terreno, sito na Alameda do Lumiar, bem como para construir muros de vedação e uma barraca provisoria para arrecadação de materiaes e ferramentas.

Deferido nos precisos termos da informação.

De Luciano Pires Pinheiro, e outros proprietarios de terrenos situados na Azinhaga da Murta, ao Campo Grande, pedindo pelos motivos que allegam, que se proceda a novo estudo do perfil longitudinal d'aquella Azinhaga.

Deferido nos termos da informação, devendo prolongar-se o cano de esgoto até á edificação que se está fazendo na Azinhaga, a cêrca de 50 m

do extremo da canalisação existente.

De Francisco Xavier Moreira d'Almeida, empregado da 1.ª repartição, pedindo licença para se ausentar do serviço, por 90 dias, sem vencimento.

Deferido.

De Francisco Rodrigues Galvão, pedindo a construção do passeio junto á sua propriedade na travessa da Boa Hora, na Ajuda.

Deferido, devendo préviamente satisfazer a quantia de 265095 réis.

Dos moradores do sitio da Portella, pedindo a construcção d'um chafariz, e que entretanto seja augmentado o fornecimento diario d'agua.

Forneça-s: a agua indispensavel em pipas. Quanto ao chafariz oppor-

tunamente se procederá aos necessarios estudos.

De Manoel Lopes, pedindo que para os effeitos do art. 44 do Codigo Civil, se lhe acceite a declaração de que escolhe para seu domicilio a cidade de Lisboa.

Tome-se a declaração.

De Francisco Ribeiro de Carvalho pedindo a suppressão de 15 dias no prazo regulamentar, para ser habitada a sua casa, em via de conclusão, no Pateo das Vaccas n.º 39 a 41.

Não ha que deferir.

De Acrisic Cannas Mendes, pedindo para ser removido um banco que existe no Paço da Rainda, em frente do n.º 50.

Não ha que deferir.

De diversos moradores do Largo do Monte pedindo a collocação d'um urinol e o aformoseamento do mesmo largo.

A' 3.ª repartição para elaborar os respectivos orçamentos.

De José da Silva Pinto, pedindo licença para construir um predio no seu terreno situado na Calçada das Necessidades.

Convide-se o requerente a apresentar auctorisação do Ministerio da Guerra.

De Anna da Felicidade, pedindo licença para construir apenas 4 barracas das 12 que lhe foram approvadas, desistindo das 8 restantes, ficando a responsabilidade do constructor unicamente ligada á construcção d'essas 4.

Deferido, devendo ser feita a restituição do imposto que a requerente pagou com referencia ás 8 barracas de cuja construcção desiste, por encontro em qualquer pagamento que tenha de effectuar no Cofre Municipal.

De Godofredo da Silva Santos, preparador do gabinete de analyses microscopicas do matadouro de gado suino, pedindo para ser admittido ao concurso para o provimento do logar de 2.º vice-inspector do Matadouro.

Junta os seguintes documentos:—certidão de idade (publica forma); certidão de registo criminal na Comarca d'Aveiro;—resalva de serviço militar (publica forma); certidão de bom comportamento moral e civil passada pela Camara Municipal de Lisboa;—outro do mesmo theor, passados pelo administrador do 3.º bairro;—carta de curso de veterinario (publica forma);—certidão do modo porque desempenhou o logar de preparador extraordinario do gabinete de analyses microscopicas no Matadouro Municipal (publica forma);—certidão do modo porque tem desempenhado o logar de preparador e conservador do gabinete de analyses

microscopicas no Matadouro Municipal desde que foi nomeado precedendo concurso.

Admittido.

De Antonio dos Santos Sobral, pedindo para que se mande fixar o alinhamento e nivelamento a que deve subordinar o terreno da sua quinta de Santa Luzia situado na estrada de Sacavem, e confinante com a Azinhaga de Santa Luzia, a fim de poder dispôr d'esse terreno para a construcção de edificações particulares.

Indeferido por não poler a Camara emprehender melhoramentos na

Azinhaga de Santa Luzia.

De Mancel Martins Cardoso, Chefe da estação oriental de Limpeza, pedindo lhe seja abonada semestralmente, a importancia correspondente á renda que tiver de pagar pelo seu domicilio, visto não haver ainda n'aquella estação casa para residencia do Chefe.

Indeferido.

De Marcolino Cesario dos Santos, pedindo para que se attenda a sua reclamação, pelo facto de se consultarem outras officinas de canteiro, pedindo preços para o forneimento de materiaes de que elle se considera unico fornecedor, pelo contracto que tem com a Camara.

Indeferido por não ter fundamento a reclamação.

Da firma Alves & Simões, pedindo a construcção de um pas cio em frente do seu deposito no boqueirão dos Ferreiros.

Indeferido. Faça-se como propõe a repartição.

De Henriqueta do Carmo Ferreira, pedindo licença para apascentar cabras n'um terreno municipal junto ao local onde se realisa a feira d'Alcantara.

Indeferido.

De João Pinto, brochante do serviço d'obras, pedindo para ser provido no logar vago de ajudante do mestre de pinturas.

Indeferido.

De Amelia Fragoso Vianna Teixeira, pedindo para ser retirado para o largo da Nova Egreja dos Anjos, o urinol que está collocado em frente da sua propriedade sita na Avenida Candido Reis n.º 35.

Indeferido.

Do Visconde de Santarem, pedindo licença para as alterações que pretende mandar fazer no seu predio sito na rua d'Arrabida n.º 26-D.

Indeferido por não apresentar o projecto.

De Manoel de Brito, pedindo licença para as alterações que pretende mandar fazer no seu predio sito na rua Fernando Palha, aos Olivaes.

Invefericio por deficiencias na planta.

De Alfredo Maria da Costa Campos, pedindo licença para construir um ba ração no seu terreno sito na estrada de Bemfica n.º 438.

Indeferido por falta da respectiva planta topographica.

De Antonio Francisco Ribeiro Ferreira, pedindo licença para construir umas habitações economicas dentro da sua propriedade sita na rua Oriental do Campo Grande n.º 43.

Indeferido, por não estar o projecto em condições legaes.

De Carlos Francisco Ribeiro Ferreira, pedindo licença para fazer alterações na Garage situada na rua Martens Ferrão.

Indeferido por não juntar duplicado das respectivas plantas.

De Luiz Antonio Pereira, pedindo licença para transformar em garage, uma capella existente no seu predio sito na Avenida Fontes Pereira de Mello.

Indeferido por não indicar o corte.

De Joaquina Luiza de Abreu, pedindo licença para a construcção d'um cano, afim de dar esgoto ao predio que está construindo com frente para as ruas Raphael de Andrade e da Bempostinha.

Indeferido em vista da informação.

De Luiz Pereira, pedindo a approvação do projecto de duas barracas já construidas no seu terreno sito no Casal Ventoso.

Indeferido em vista da informação.

De Eduardo Augusto d'Almeida, pedindo licença para construir um predio no seu terreno sito n'uma rua particular da Estrada dos Prazeres. Indeferido em vista da informação.

De Joaquina Estrella, pedindo licença para ter um logar, para venda

de bolos, fructas e refrescos, na rua da Palma, esquina do Colyseu.

Indeferido em vista da informação.

De Maria Faustina, pedindo licença para collocar uma meza, para a venda de bolos, fructas e refrescos, na rua Conselheiro Moraes Soares.

Indeferido em vista da informação.

De Manoel Garcia, pedindo licença para collocar uma cadeira de engraxador, debaixo da Arcada do Theatro Nacional.

Indeferido em vista da informação.

De Manoel Maria Mendes, pedindo a expropriação d'uma barraca situada no pateo da Alfandega Velha, em Belem.

A Camara deliberou que se proceda ás averiguações nos termos indica-

dos pela 3.ª Repartição.

Foram apresentados e deferidos mais os seguintes requerimentos:

Obras diversas:

Valentim Duarte Cruz Pinto, Silvestre da Silva Junior, Francisco Pereira de Almeida, Carlos F. Ribeiro Ferreira, José Martins Candido, Joaquim Farinha, Maria Candida Sebastiana, Avelino Fernandes, Alfredo Ribeiro da Silva, Luiz Gonzaga Ribeiro, A. Gomes do Souto & C.ª, José da Silveira, Feliciano Carvalho Vasconcellos, Joaquina Amelia Santos (2), Mancel Lhache, João Vicente Martinho, Domingos Antonio Santos Lima, Carlos Augusto, Francisco Almeida Grandella, Pedro Antonio Monteiro, Tavares Ferreira, Henrique G. Quadros Almeida, Manoel Amieiro, Antonio Damazio, Antonio Bento, Adolpho Fernandes Esteves, Ignacio Antonio da Costa (2).

Certidões:

Luiz Mathias, Manoel Santos, José Maria dos Reis, Frederico Maria Martins, Joaquim Mendes Correia, Arthur Nunes Teixeira, José Monteiro Teixeira, Alberto Carlos Gomes, Manoel Maria Santos, Adelaide Camara Leme, Alfredo Pereira, Autonio de Almeida, David Reis Fernandes, Elvira Rosa, Joaquim Santos, José Mathias, Santos, Cruz, Oliveira Limita-

da, Xisto Lopes Marinho, Modesto da Silva, Candido Pinto de Almeida, Manoel Lopes, Antonio Dias Eira, A. F. Carvalho Limitada, Fonseca & C.^a

Construcções diversas:

Victor Marques, Avelino Fernandes Vaz, Antonio Martins Santes, Elvira da Conceição, Joaquim Antonio Santos, Antonio Dias Neves.

Taboletas:

Luiz Marianno Covas, Alfredo da Cruz Ferreira, Dr. Feio de Castro.

Epitaphios:

Carolina Rosa da Conceição Santos, Celso Oliveira, Custodio Francisco Tavares.

Letreiros:

Affonso Dias Ribeiro, Augusto Marques & C.ª, Netto, Natividade & C.ª Pretenções diversas:

José Mendes Garc'a, Severiano Augusto Fonseca Monteiro, Joaquím Camellier.

Prorogação de licenças:

Francisco Lourenço da Silva Almeida, José H. Andrade, Silvay Bersiére.

Construcção de predios:

Carlos Luiz Ahrends, Francisco da Conceição Silva.

Jazigos:

José Elias Conceição Souza, Joaquina Amelia Santos.

Vitrines:

J. Carvalho & Brandão, Fernandes & Fernandes.

Averbamento de titulos de jazigo:

Maria Emilia da Cruz e Silva, Joaquim Ferreira de Azevedo. Vistorias:

Miguel Antonio Trancoso.

O vereador dr. Affonso de Lemos informou a Camara de que, em resultado do estudo a que procederam, a seu pedido, dois engenheiros, poderão começar as obras de aterro a fazer na parte da Avenida Almirante Reis, junto á antiga Egreja dos Anjos, logo que a Companhia Carris de Ferro faça o desvio das suas linhas pela rua Anthero do Quental. Em harmonia, portanto, com o exposto no parecer d'aquelles engenheiros (documento que leu) propoz que se officiasse á Companhia Carris de Ferro para que, o mais rapidamente possivel, submetta á apreciação da Camara o projecto do desvio da sua linha da rua dos Anjos.

Assim foi resolvido.

Continuando disse mais que teve uma conferencia com o actual enfermeiro-mór dos hospitaes que lhe declarou respeitar o contracto feito entre

Camara e a Direcção d'aquelle estabelecimento e logo que as enfermarias do hospital do Desterro possam ser transferidas para o de Santa Martha, o que depende de verba que reclamou do ministerio competente, entregará á Camara a parte d'aquelle hospital que tem de ser demolida.

O mesmo vercador referindo-se á utilidade das machinas aspradoras de poeiras, como se viu da experiencia ha pouco feita nos Paços do Concelho, propoz que a 3.ª repartição informasse sobre a conveniencia da acquisição da machina com que se fez a experiencia e ainda de mais algumas, que poderão ser alugadas para servirem nas repartições publicas e casas de espectaculos que d'ellas necessitem.

Assim foi resolvido.

O Vereador Augusto Vieira disse que, sendo esta a 1.ª sessão a que comparecia, depois do glorioso advento da Republica, desejava que ficasse consignado na acta o seu enthusiasmo pelo povo da Capital pela forma porque se houve durante a revolução, batendo-se heroicamente ao lado do brioso exercito de terra e mar. Como homenagem aos tres jornaes que mais contribuiram, com a sua propaganda, para a democratisação do povo portuguez, de que resultou a implantação da Republica em Portugal, propunha: «Que á rua de S. Roque seja dado o nome de rua do Mundo; que a rua Duque de Bragança passe a denominar-se rua da Lucta, que á rua Formosa seja dado o nome de rua do Seculo».

Continuando disse que talvez pareça extranho o facto de não propor a denominação de rui da Lucta, á rua Anchieta, onde a redacção e administração d'este jornal estão installados, mas a razão é não só po que Anchieta é o nome d'um portuguez que muito honrou a sua Patria, mas ainda porque o referido jornal não está installado em casa propria e, portan-

to, facilmente poderá mudar de séde.

A proposta foi unanimente approvada.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas e um quarto da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Eduardo Freire d'Oliveira secretario interino da Camara, a subscrevi.— Anselmo Braamcamp Freire, Augusto José Vieira, José Mendes Nunes Loureiro, Manuel Antonio Dias Ferreira, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Carlos Victor Ferreira Alves.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

45,ª SESSÃO

Sessão de 3 de Novembro de 1910

Presidencia de Anselmo Braamcamp Freire

Presentes os vereadores: — Thomaz Cabreira, Augusto José Vieira, Carlos Victor Ferreira Alves, dr. José Soares da Cunha e Costa, José Mendes Nunes Loureiro, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Manoel Antonio Dias Ferreira, José Verissimo d'Almeida e Antonio Aurelio da Costa Ferreira.

Assistiu á sessão o Inspector geral da fazenda municipal.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 27 de outubro proximo findo. Leu-se o seguinte expediente a que se deu o destino que, ao deante e respectivamente vai indicado:

Officios:

De 25 de outubro ultimo da Direcção geral da administração politica e civil informando que o projecto de construcção do Parque Eduardo VII, foi enviado ao Ministerio do Fomento em 20 de Setembro, afim de o conselho superior d'obras publicas e minas emittir o seu parecer.

Mandou-se officiar ao ministerio do Fomento pedindo a remessa do projecto, visto estar aquelle conselho dispensado de emittir parecer por virtude

do decreto de 15 de outubro ultimo.

De 27 do dito mez, do administrador interino de 4.º bairro participando que, no testamento com que falleceu Julia da Cruz de Magalhães, insere a disposição seguinte: A' Camara Municipal de Lisboa deixo um coupon da Junta de Credito Publico de um conto de reis nominal para tratamento d'um jazigo no cemiterio dos Prazeres n.º 1780.

Inteirada.

De 29 do dito mez, de Carlos Augusto de Magalhães e Silva, como testamenteiro de Julia da Cruz Magalhães, dando conhecimento da disposição testamentaria a que se refere o precedente officio do administrador in-

terino do 4.º bairro, e declarando ter em seu poder o respectivo conhecimento do imposto de transmissão.

A Camara resolveu acceitar o legado.

De 27 do dito mez, do commando geral da Guarda Republicana respondendo ao officio n.º 1872 de 26 do mesmo mez e informando que este commando apenas tem conveniencia em utilisar a casa situada na rua Vasco da Gama para uma estação da dita guarda, dispensando consequentemente a casa na Mouraria.

Inteirada. Communique-se á 3.ª repartição.

De 28 do dito mez, da junta de parochia da freguezia de Sant'Izabel convidando a Camara a assistir no proximo domingo 30, na rua Almeida e Souza, na sala da Cooperativa «A Padaria do tovo», á festa offerecida ás creanças da freguezia de Sant'Izabel que tomaram banhos na Trafaria.

Mandou-se agradecer.

Da mesma data do Governador Civil informando que foram concedidos os subsidios a favor dos individuos a que se refere o officio da Camara de 26.

Inteirada.

Da mesma data, do secretario geral do jornal O Seculo, agradecendo em nome do seu director (ausente) e do pessoal a deliberação da Camara que deu o nome de rua do Seculo, á rua onde aquelle jornal tem a sua séde.

Inteirada.

De 29 do dito mez, do Presidente da Commissão Promotora do banquete em homenagem ao Presidente eleito da Republica do Brazil, agradecendo á Camara o emprestimo de plantas e arbustos que forneceu para ornamentação da sala do risco do arsenal onde se realisou o banquete.

Inteirada.

De 31 do dito mez, do director da Escola Naval fazendo identico agradecimento pelo mesmo motivo e ainda por a Camara haver auctorisado que as plantas e arbustos se demorassem por mais alguns dias na sala do , risco para festejos que posteriormente se realisaram.

Inteirada.

De 31 do dito mez, do presidente do Centro Escolar Democratico da freguezia de Sant'Izabel agradecendo em nome dos corpos gerentes d'este Centro, a representação da Camara na festa de abertura das suas aulas.

Inteirada.

Da mesma data, da Associação de Classe dos Cortadores dando conhecimento de haver resolvido, na sua primeira sessão após o glorioso movimento que implantou a Republica em Portugal, de saudar a presidencia da Camara Municipal e do governo provisorio por tão glorioso facto.

Int-irada e agradeça-se.

Da mesma data, de Henriqueta Nunes Corrêa tratando da projectada

acquisição, pela Camara da sua quinta dos Apostolos, declarando pelos motivos que expõe, não poder manter, nem acceitar a base proposta pela Camara no seu officio n.º 1077 de 14 de Julho do corrente anno.

Inteirada.

De 1 do corrente mez, da direcção geral do commercio e industria, acompanhando o relatorio referente ao anno de 1909-1910, enviado a esta direcção geral pelo Commissario do Governo junto das Companhias Gaz e Electricidade.

Inteirada.

Da mesma data, de Henrique Sabino dos Santos agradecendo o voto de louvor e agradecimento com que a Camara o distinguiu pelo trabalho que elaborou e offereceu para o Archivo Municipal e declarando que nunca pensou em ser reembolsado da importancia que dispendeu na execução d'esse trabalho.

Pelo Presidente foi dito que não tivera a Camara ideia alguma de remunerar o valioso trabalho tão expontaneamente offerecido por Sabino dos Santos, más apenas reembolsal-o de despezas materiaes que foi obrigado

a fazer.

Mandou-se agradecer.

Da mesma data da commissão parochial republicana da freguezia de Sant'Audré, Junta Parochial da mesma freguezia e commissão administrativa do centro escolar e eleitoral, Rodrígues de Freitas, pedindo a substituição das denominações de Largo de Sant'André e Largo do Menino Deus, Largo, rua e travessa de Santa Marinha e calçada de Sant'André por, Largo Rodrígues de Freitas, Largo da Marinha, rua da Marinha e travessa da Marinha e calçada Rodrígues de Freitas, respectivamente.

Ficou sobre a meza para ser considerado opportunamente.

Da mesma data da União dos Atiradores Civis Portugueses pedindo a cedencia, por emprestimo, de vasos com plantas para ornamentação da Carreira de Tiro de Pedrouços, cuja reabertura se realisará no proximo dia 6.

Deliberou-se satisfazer o pedido.

De 2 do corrente mez, da Administração do Concelho de Villa Franca de Xira pedindo a cedencia de 50 bandeiras para ornamentação da Villa para festejar o 30.º dia da implantação da Republica.

A Camara deliberou manter a deliberação de não fazer emprestimo de

objectos decorativos para fóra do concelho.

Da mesma data, da commissão municipal republicana de Santarem dando parte de que, por iniciativa e convite do Centro Eleitoral Republicano d'aquella cidade, deliberou vir á Capital em cortejo civico, no proximo dia 6, saudar o heroico povo de Lisbo, Governo, Exercito e Armada, pela gloriosa revolução que implantou a Republica em Portugal.

Ficou resolvido que alguns vereadores compareçam nos Paços do Con-

celho para receberem os visitantes.

Da mesma data do centro eleitoral republicano dr. Alberto Costa pedindo, por emprestimo algumas bandeiras para ornamentação das principaes ruas da freguezia onde tem a sua séde afim de festejar o seu 1.º anniversario.

A Camara deliberou manter a deliberação de não emprestar bandeiras.

Da mesma data da Camara da Figueira da Foz perguntando se os viveiros municipaes lhe poderão ceder, por compra, o arvoredo das especies que indica.

A' 3." repartição para informar.

Da mesma data, da Associação de Classe dos Cortadores Lisbonenses, renovando o seu pedido para ser abolido o limite de talhos e a tabella de venda de carnes.

O vereador Miranda do Valle disse que a Camara não descurou o assumpto, relativo ao abastecimento de carnes. Já conferenciou com os ministros das finanças, da marinha o do fomento, que lhe prometteram tomar

na devida conta os pedidos da Camara.

Foi já encarregado Paula Nogueira de redigir as bases para o concurso do fornecimento de bois exoticos e fôram tambem já iniciados os estudos para a elaboração da postura que ha de regular o estabelecimento e

fiscalisação dos talhos no regimen livre.

Entende a Camara que o regimen da liberdade no negocio das carnes tem de ser defendido de qualquer tentativa de conluio por parte dos marchantes. Foi esta a doutrina que a Camara sempre defendeu, quando consultada por um ministro da monarchia a respeito da abolição do limite de talhos, medida que reputava justa e necessaria, mas só depois de armar a cidade com elementos para resistir a qualquer subida de preços, opinião

que ainda hoje mantem e defende.

O pedido feito pela Associação de Classe dos Cortadores para a abolição do limite dos talhos, pouco perigo offereze para a população da cidade, mas o desejo que se elimine tambem a tabella de preços, faz recear uma immediata subida no preço da carne, o que a todo o custo convirá evitar, e para isso bastará apenas que os ministros satisfaçam os pedidos da Camara e esta consiga assegurar os meios de preencher o deficit de gado que se tem notado n'estes ultimos annos. Entregar a cidade, sem defesa, ao arbitrio dos negociantes, equivale a repetir o que succedeu antes do contracto de Martins Gomes Junior em que os marchantes faziam o preço á sua vontade e a carne attingiu preços elevadissimos, com prejuizo do publico e ruina das finanças municipaes.

A Camara ficou inteirada do contheúdo do officio da Associação de

Classe dos Cortadores.

Da presente data, d'uma commissão organisadora d'um espectaculo no Salão dos Anjos, á travessa do Borralho, na noite de 9 do corrente mez, revertendo o producto a favor das familias das victimas da Revolução, pedindo a cedencia, por emprestimo, de 80 bandeiras para ornamentação da sala dos espectaculos.

A Camara deliberou manter a deliberação de não emprestar ban-

deiras.

De José Alves e Manuel Romão Mira, tendo construido no seu terreno na Azinhaga da Salgada uns predios, sobre condição de subordinal-os ao novo alinhamento d'esta azinhaga e resultando ter ficado para a via publica uma faxa d'esse terreno, pedem indemnisação.

A 3.ª repartição para se entender con os requerentes sobre a cedencia

gratuita dos terrenos em troca da construcção da rua.

N.º 464 da 2.º repartição expondo que tendo o dec. do Governo Provisorio de 15 de outubro ultimo, revogado o dec. de 8 de Agosto de 1901, e tendo sido em vir.ude d'este que o serviço de incendios a cargo da Camara passou para o Ministerio do Reino, hoje, do Interior, carece de saber se effectivamente aquelle serviço regressa á Camara e n'este caso, quando isso se realisa, afim de se claborar o respectivo orçamento supplementar se a transferencia fôr feita dentro do corrente anno segundo a antiga dotação d'aquelle serviço, ou segundo a actual despeza.

Não pode este serviço regressar à Camara emquanto vigorar o dec. de

17 de Agosto de 1901.

N.º 472 da mesma repartição informando que estão com escriptos a loja n.º 2 do predio municipal do largo do Menino Deus, a loja n.º 27 do Mercado de Belem, a casa abarracada na rua de S. Sebastião da Pedreira, e, bem assim, que, segundo deliberação da Camara devem ser postos em praça, metade e uma quarta parte do barracão existente no Mercado 24 de Julho e destinado á lavagem do peixe.

Mandou-se abrir praça para os arrendamentos das lojas sob os preçosbases respectivamente, de 605000 reis ao semestre, 305000 reis igualments ao semestre e 35100 reis mensaes, sendo, quanto ao barração, o preço-base,

1:5805000 e 7905000 reis.

N.º 473 da mesma r partição informando que ainda está por preencher o logar de 2.º official, vago pela promoção a 1.º de Nicolau Gregorio Baptista e bem assim as vagas de porteiro e de servente no quadro do pessoal do Matadouro.

'Pelo Presidente foi dito que o empregado a qu'm, pelas informações que tinha, cabia a promoção a 2.º official era o 3.º official Francisco S dré Pereira, e para os logares de por eiro e de servente do Matadouro Municipal respectivamente Miguel d'Almeida e Julio Ferreira; convidava os vereadores a formularem as suas listas afim de serem feitas as nomeações em escrutinio secreto, como estava determinado.

Os escrutinios a que em seguida se procedeu deram o seguinte re-

sultado:

1.º Nove listas (numero igual ao dos vereadores presentes) designando Francisco Sodré Pereira para 2.º official do quadro da 2.ª repartição.

2.º O mesmo numero de listas designando Miguel d'Almeida para o

logar de porteiro no Matadouro Municipal.

3.º O mesmo numero de listas designando Julio Ferreira para o logar

de servente no dito estabelecimento.

O Presidente de laron nomeados: para 2.º official do quadro da 2.º repartição, Francisco Sodré Pereira; para o quadro do pessoal do Matadouro Municipal Miguel d'Almeida, porteiro e Julio Ferreira, servente.

A mesma repartição propoz, em harmonia com o disposto no regulamento dos matadouros, a nomeação de Antonio Rocha e José Izidoro (moços extraordinarios) para moços de 3.ª classe, nas vagas resultantes das promoções de José Bernardino e Antonio Pereira.

A Camara deliberou approvar esta proposta, devendo os empregados entrar préviamente para a Caixa de reformas depois de devidamente inspec-

cionados

N.º 27 da 3.º repartição, considerado sem razão de ser que o serviço de limpeza e regas continue dependente da 3.º repartição, e expondo que, pelo que respeita á 3.º repartição, como a reforma de Dias Ferreira de 30 de dezembro de 1892, deixava a sua organisação dependente de lei especial que não chegou a promulgar se, parece ser a de 1889, que deve regel-a emquanto não for substituida esta.

A Camara concordou com o alvitre apresentado, tornando assim auto-

nomo o serviço de limpeza e regas da cidade

N.º 44 da mesma repartição, informando a reclamação das Companhias gaz e electricidade contra a inclusão, nas folhas processadas por esta repartição, da despeza feita com a reparação do pavimento levantado para installação do cabo electrico na rua dos Fanqueiros, allegando para isso a letra do contracto de 22 de julho de 1891 art. 16.º

A Camara revolveu officiar às Companhias reunidas gaz e electricidade chamando a sua attenção para a 1.º condição do contracto de 25 de feve-

reiro de 1905.

N.º 55 da mesma repartição, informando que são dispensaveis os contadores d'agua, col'ocados um na casa do fiel do deposito da abegoaria municipal e outro na casa da machina, proxima á passagem do nivel da roa 24 de Julho.

Mand u-se oficiar á Companhia dos Aguas para fazer a remoção.

N.º 60 da mesma repartição, informando o pedido de remuneração feito pelos operarios que trabalham dentro do cavo co do muro de supporte em construcção na avenida Duque de Loulé, e declarando ser attentivel o pedido, aproveitando o seu deferimento aos pedreiros Antonio Ferreira e Antonio Theopisto e ao trabalhador Sebastião Duarte, unicos que trabalham ali.

A Camara deliberou auctorisar o abono de 100 réis por dia, unicamente

n'este caso e apenas aos operarios que a informação designa.

N.º 61 da mesma repartição, informando ácerca da insufficiente capacidade da fossa que recebe os esgotos das sentinas e urinoes do 1.º cemiterio e indicando, como solução mais pratica e economica a construeção d'u~a outra fossa com a capacidade de 6^{m5}.

A Camara deliberou auctorisar a construcção da fossa.

N.º 54 da mesma repartição, propondo a venda em leilão de dez muares incapazes de continuarem a prestar serviço na limpeza e regas da Cidade.

Mandou-se abrir praça.

N.º 63 da mesma repartição, informando que existem 11 eysnes brancos e 5 pretos, que poderão ser vendidos em praça, sendo o preço-base para cada um dos primeiros de 105000 réis e de 205000 réis cada um dos segundos.

Mandou-se abrir praça nas condições indicadas n'esta informação.

Receberam-se officios e telegrammas das seguintes entidades, saudando a Camara Municipal e n'ella o povo de Lisboa, pelo advento da Republica:

Gremio Redempção de Coimbra; Commissão Parochial da Feira; Camara Municipal de Almeida; Conselho Municipal do Rio de Janeiro e Camaras Municipaes de: Alcochete, Vinhaes, Penedono e Arganil.

Mandou-se agradecer.

Tambem se recebeu e mandou agradecer um exemplar d'uma composição musical intitulada *Hymno republicano*, de Augusto José Migueis, dedicada ao dr. Manuel d'Arriaga, e offerecido á Camara pelo filho do auctor.

Leu-se uma representação dos corpos gerentes da Associação dos Lojistas, em que se pede á Camara que tome a principal iniciativa e direcção do appêllo aos portuguezes, residentes no continente, ilhas e colonias a favor d'uma subscripção nacional, com o fim de amortisar a divida fluctuante

externa do paiz, pensamento altruista de muitos cidadãos.

Pelo Presidente foi dito que recebera em mão este documento, que lhe apresentaram os signatarios, aos quaes agradecera a gentileza da lembrança muito honrosa para a vereação do municipio da Capital; e dissera que em principio acceitava com todo o prazer a direcção da subscripção nacional, carecendo, porem, de se entender com o Governo sobre o as-umpto. Alludiu depois ao facto de ter a Associação dos Lojistas declarado que punha á disposição da Camara alguns cidadãos para auxiliarem a grande commissão encarregada de levar á pratica o patriotico intento.

O Vercador Thomaz Cabreira disse que a patriotica ideia predominava em todo o Paiz, mas que era de difficil execução. Mesmo tratando-se da divida fluctuante externa, não lhe parece realisavel o intento principalmente adoptando- e o systema de subscripção. N'uma população de pouco mais de 5.500:000 habitantes se se excluirem as mulheres, que são em maioria e que vivem na maior parte, á custa dos homens e excluindo as crianças, apenas restará um milhão de homens nas condições de concorrerem para a

subscripção.

Para estes pagarem a divida fluctuante externa seria necessario que cada um contribuisse, em media com 115500 reis.

Não apresentava alvitre algum, mas parecia que mais se conseguiria por meio de um emprestimo patriotico.

A Camara resolveu, acceitar em principio, a direcção da subscripção nacional e agradecer o auxilio offerecido pela Associação dos Logistas.

Disse o Presidente que estava sobre a meza uma folha dos vencimentos de Arthur Augusto Duarte da Luz Almeida conservador das bibliothecas municipaes, relativa a 7 mezes que este funccionario, por motivos políticos, deixou de receber ordenado, por ausente com licença da Camara, parecialhe, pois, que este pagamento se impunha, attentos os motivos porque deixou de se fazer.

O Vereador Thomaz Cabreira associou-se a esta opinião como acto de toda a justiça devida áquelle funccionario, cujos qualidades de devotado republicano teve por vezes occasião de reconhecer, bastando saber-se que elle foi a alma das associações secretas.

Foi por unanimidade resolvido satisfazer a Luz Almeida todos os seus

vencimentos em divida e constantes da folha em poder da presidencia.

O Presidente, referindo-se ao regresso a Lisboa do illustre democrata Magalhães Lima, disse haver a Camara Municipal sido representada por cinco des seus membros na homenagem prestada este cidadão na gare do Rocio: não tendo, porem, conseguido estes delegados, e devido a aggglomeração de individuos que o aguardavam, apresentar os cumprimentos da Camara Municipal de Lisboa áquelle que, no extrangeiro, tão alto levantou a sua patria desfazendo as campanhas de descredito a ella feitas, e terminou propondo que na acta se exarasse um voto de congratulação pelo regresso do brilhante tribuno e de agradecimento pelos serviços que prestou ao Paiz, e, bem assim, que uma commissão de vercadores fosse a casa d'este prestante cidadão entregar-lhe o officio com a transcripção da deliberação tomada.

Esta proposta foi approvada por acclamação.

O Vereador Thomaz Cabreira, tratando do museu municipal a cuja commissão organisadora preside, disse que appellava para o patriotismo de todo o povo da Capital, afim de que auxiliasse a commissão, quer depositando, quer offertando á Camara tudo quanto possua, e se relacione com o giorioso movimento revolucionario que tanto honra os portuguezes.

A Camara tomou na devida consideração o justo e patriotico appelo fei-

to pelo vereador Thomaz Cabreira.

A Camara, em vista d'una informação do secretario interino da Camara, deliberou abrir concurso documental para o preenchimento do logar vago de menino de capella da Egreja de Sant'Antonio, que Miguel Clemente Ferreira está exercendo interinamente.

Foi approvada a despeza de 277:2205400 reis representada pelas or-

dens de pagamento n.ºs 3571 a 3651.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete;

Receita:	1 5005000
Saldo da semana anterior	1:7225680
Consignações do Estado 14:297	8491
	3900
Reembolsos	88318
Estabelecimentos Municipaes 11:962	25030
	16833
Ministerio da Fazenda c/ de addicionacs . 19:500	05000
	85478
	55500
A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O	5720 47:3015270
Caixa Economica Portugueza	5:0005000

54:0235950

Despeza:

Gastos geraes 1 Fornecedores 4:57 Pensões e subsidios 68 Jornaes e tarefas 10:78 Abastecimento de carnes á Cidade 6 Estabelecimentos Municipaes 8:35 Mercado de Alcantara 2 Ordenados e remunerações 20:73 Serviços dependentes da 3.ª Repartição 3 Escola «Luz Soriano» 3	328995 68410 98355 808453 8885700 628866 08012 908833 875102 15023 38000
Real Casa e Egreja de Santo Antonio	95380 45:3525129 6:5005000 2:1715821 54:0235950

37:0575668

Requerimentos:

De José Maria Antunes, pedindo a approvação do projecto para as alterações e reparações que pretende fazer na sua propriedade situada em Calhariz de Bemfica.

Deferido nos termos da informação.

De Crescencio José de Mattos, pedindo que seja authenticada a cópia, que junta, do projecto de uma casa em construcção na rua José Falcão.

Deferido nos termos da informação.

De Antonia Marcelina Moraes, pedindo que seja authenticada a cópia, que junta, do projecto de uma casa em construcção na rua José Falcão.

Deferido nos termos da informação.

De José Mendes, pedindo licença para construir um predio no seu terreno situado na ruz Conselheiro Moraes Soares, tornejando para a rua Francisco Sanches.

Deferido nos termos das informações, devendo pagar o terreno que teve de adquirir para regularisar o aliphamento, ao preço de quatro mil réis, cada metro quadrado.

De José Christiano de Paula Ferreira da Costa, pedindo licença para

concluir a construcção do muro que véda a propriedade do Marquez de

Valle Flôr, situada na r a Jaa.

Deferido nos termos da informação, devendo pagar quatro mil e quinhentos réis por cada metro quadrado do terreno que teve de adquirir para regularisar o alinhamento.

De Candida Maria Nunes, viuva de Alexandre Vicente Nunes, que foi empregado do serviço do Matadouro, pedindo para ser admittido o

seu filho, n'esse mesmo serviço.

Registe-se o nome no Matadouro para ser chamado quando haja vaga. De Antonio Teixeira, capataz de varredores, pedindo 60 dias de licença.

Deferido nos termos da informação.

De José Francisco Neves, carroceiro do serviço de limpeza, pedindo 30 dias de licença.

Deferido nos termos da informação.

De Monteiro & Marques pedindo auctorisação para collocar uma tabeleta e dois escudos na frente do seu estabelecimento na rua de S. Nicolan 82, 84.

Deferido quanto á collocação dos escudos em vista da informação.

De Antonio Gomes Prata, pedindo approvação do projecto d'uma casa, que já construiu, sem licença, no Casal Ventoso.

Indeferido em vista da informação.

Da firma Cunha & Costa, pedindo a annullação do imposto referente a duas vitrines que foram retiradas da frente do seu estabelecimento situado na rua Conde Redondo, n.º 68 a 72.

Indeferido.

De Agostinho Vaz Pereira, pediudo licença para collocar uma canastra com fructa ao lado da porta n.º 7 do Largo do Chafariz de Dentro.

Indeferido em vista da informação.

De Anna Maria Esteves, pedindo licença para collecar um taboleiro para venda de bôlos, na Calçada da Estrella, esquina da rua Borges Carneiro.

Indeferido em vista da informação.

De Faustino Ribeiro, pedindo para ser collocado no serviço dos lavadonros municipaes.

Indeferido em vista da informação.

De José Lucas, guarda do serviço d'obras, pedindo augmento de salario.

Indeferido em vista da informação.

De Rossel Ventura Lopes, pedindo para ser collocado n'um logar de servente.

Indeferido em vista da informação.

Tambem foram submettidos a despacho e deferidos, mais os seguintes requerimentos:

Certidões:

Francisco Pinto, Joaquim José Capucho, Martinho Pedro, Custodio José Ferreira, Francisco Figueiredo, José Bento Barral, José Affonso, Miguel Luz, Antonio Joaquim, Antonio Silva, Joaquim Maria, José Thomaz Silva Cardoso, José Ventura, José Lamcgo, Isaias Ferreira, Domingos Antunes, Francisco Santos Paizano, Emilio Sautelicés Lima Pinto, Victorino José Fernandes, Pedro Manuel Pardal, Antonio Affonso, Antotonio Luiz, João C. Domingues, João Marques Almeida, Lucia Libania Guerra, Manuel Felisberto Oliveira, Valentim Pinto, Silvain Bessier, Raymundo Almeida, José Christiano Paulo Ferreira da Costa, José Bento Vidal, Joaquim Santos Ferreira, Caetano Ferreira, Antonio José Coelho, Carlos Fernandes.

Construcção de jazigos:

Manuel Catharino, Henry Burnay, José Maria Ribeiro, Francisco Jorge, Antonio Damazio, Maria Gertrudes da Cunha, Diogo Joaquim Moron, Francisco Nicolau Santos, João Cezar Batalha, Maria Candida Sebastiana.

Letreiros:

Seraphim Silva Lopes, Augusto Soares, Jeronymo Boura, Adelino Santos, Alfredo Augusto Fernandes, Antonio Lopes Mello, Thebos e Galapito, Luiz Simões Marques, José Maria Rodrigues Garrana.

Taboletas e bandeiras:

Sociedade Anonyma A. E. G. Thomson Iberica, Antonio Francisco Boente, Emilio Pinto Lopes, Augusto Ornellas Bruges, Gavea & C. Marianno Bastos Aaris, Carlos de Souza.

Obras diversas:

Henrique Matheus dos Santos, Charles Vieillard, Fortunata Rosa Cannas, Helena Herminia Lambertini, Amelia Cardia, Nicolau Bar-1 adas.

Epitaphios:

Amelia Augusta Martins, Manuel Antonio Magalhães, José Duarte (3), Augusto Rosa, Rosa Amelia Leite.

Jazigos:

Luiz Ledo Pontes, Francisco Alves Gouvêa, Henriqueta J. Silva Furtado.

Vistorias:

Guilherme da Costa Reis, Francisco Manuel Souza.

Averbamento de titulos de jazigo:

Maria Amelia Jesus Frias Napoles, Maria Carolina Marques Lourenco.

Venda de carnes verdes:

Companhia Mercantil, Faria & Silva.

Obras diversas:

Silva, Ferrão & Souza.

Vitrines:

Carlos Augusto Duarte.

O Vereador Augusto José Vieira disse haver recebido pedidos da direcção da Voz do Operario e da redacção do jornal O Mundo, para a cedencia de flores, pedidos que era de toda a justiça satisfazer attendendo a que se destinavam a festejos patrioticos. Lembrou tambem que a Camara se munisse d'uma porção de pequenos ramos para serem distribuidos pelas creanças protegidas pela benemerita instituição «A Voz do Operario», e que em cortejo hão de vir á Camara Municipal d'onde se dirigi-

rão a cumprimentar os Ministros do Governo Provisorio.

O Presidente disse que os jardins municipaes teem ultimamente fornecido muitas flores, mas as que ali ainda existissem estavam á disposisição da direcção da Voz do Operario e da redacção do Mundo e quanto aos ramos para as creanças daria as suas ordens para que lhes fossem fornecidos.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. É eu, Eduardo Freire d'Oliveira, secretario interino da Camara, a subscrevi:—Anselmo Braamcamp Freire, José Verissimo d'Almeida, José Soares da Cunha e Costa, Augusto José Vieira, José Mendes Nunes Loureiro, Manuel Antonio Dias Ferreira, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Carlos Victor Ferreira Alves.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

46.a SESSÃO

Sessão de 10 de Novembro de 1910

Presidencia de Anselmo Braamcamp Freire

Presentes os vereadores: — Carlos Victor Ferreira Alves, Manuel Antonio Dias Ferreira, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, José Mendes Nunes Loureiro, José Verissimo d'Almeida, dr. José Soares da Cunha e Costa, Augusto José Vieira.

Assistiu á sessão o Inspector geral da fazenda municipal.

Não compareceram por motivo que justificaram perante a presidencia, os vereadores: Thomaz Cabreira e Antonio Aurelio da Costa Ferreira. Foi lida e approvada a acta da sessão de 3 do corrente mez.

Leu-se o seguinte expediente que teve o destino que ao deante e respectivamente vai indicado:

Officios:

De 28 de outubro ultimo, da Camara Municipal do concelho de Angra do Heroismo communicando haver dado a denominação de rua de Lisboa, á mais bella rua d'aquella cidade, em homenagem ao feito heroico do povo da Capital.

Mandou-se agradecer.

De 28 do mesmo mez, da Associação de classe união de pintores de construcção civil dando parte de haver nomeado uma commissão de 7 delegados para com mais tres da Associação de Classe de estucadores e decoradores tratarem do meio de expôr algumas considerações que mencionam e que foram approvadas pelas commissões das citadas classes, relativamente á segurança dos operarios.

Mandou-se officiar ao Ministerio do Fomento.

De 2 do corrente mez, do Governador Civil ácerca do pagamento de 1265730 reis importancia do fornecimento, para o Governo Civil, feito pelo estofador Manuel Luiz da Silva.

Mandou-se pagar.

Da mesma data, da Junta de Parochia de Sant'Izabel pedindo a conclusão da rua Almeida e Souza e a collocação d'um candieiro na rua Coelho da Rocha.

A' 3.ª repartição para informar com urgencia.

Da mesma data, da Junta de Parochia de S. Pedro em Alcantara pedindo que a uma das ruas d'esta freguezia seja dado o nome do fallecido cidadão Joaquim Pedro Rodrigues de Faria que tanto pugnou pelas ideias republicanas.

Remettido á commissão encarregada da denominação das ruas.

Da mesma data, da Repartição de Fazenda do 1.º bairro expondo a necessidade de mudar de casa, por não ter aquella em que está installada, as devidas condições de segurança e hygiene.

Auctorisada a mudança de casa, ficando a renda dentro da verba

actual.

De 3 do corrente mez, do centro escolar democratico da freguezia de Sant'Izabel pedindo que a rua da Piedade, passe a denominar-se rua Machado dos Santos, em homenagem ao heroico commandante das forças revoltosas e agradecendo a representação da Camara na sua sessão de 23 de Outubro ultimo.

Remettido á commissão encarregada da denominação das ruas.

De 4 do corrente mez, do engenheiro-director de obras publicas do Districto de Lisboa communicando que por despacho ministerial de 1 do corrente, é entregue á Camara Municipal o monumento de Luiz de Camões, existente na praça do mesmo nome.

Inteirada.

De 4 do corrente mez, do Governador Civil communicando que foram approvadas as seguintes deliberações provisorias de 7 de Setembro ultimo: alinhamento a que deve ficar subordinado o predio que Maria da Conceição de Oliveira Garção, deseja construir no becco do Forno do Sol, á Graça; cedencia a Eugenio d'Ornellas Bruges de uma parcella de terreno e muro municipal para alinhamento da Avenida Duque d'Avila e rua Dona Estephania pelos preços de 65000 reis e de 15000 reis respectivamente.

Inteirada.

Da mesma data, da Camara Municipal do Concelho de Condeixa-a-Nova acompanhando uma declaração de Casimiro Gonçalves Marques de que mudou o seu domicilio político e civil para a freguezia e concelho de Condeixa.

Mandou-se tomar a declaração.

Da mesma data do Conselho dos Melhoramentos Sanitarios, respondendo ao officio da Camara n.º 193 de 2 do corrente, e informando que está dependente de resolução ministerial o abastecimento de agua no marco fontenario que a Camara deseja collocar na estrada das Laranjeiras.

Mandou-se communicar á 3.ª repartição.

Da mesma data do Governador Civil de Santarem dando parte de que no proximo domingo vem a Lisboa diversos cidadãos d'aquelle districto cumprimentar e saudar diversas auctoridades republicanas.

Inteirada.

De 5 do corrente mez, do Conselho dos Melhoramentos Sanitarios dando parte de haver sido superiormente auctorisada a dotação de 3360 litros em cada 24 horas, para o marco fontenario no largo do Sertão.

Communique-se à 3.ª repartição.

Da mesma data e procedencia, dando parte de que foi superiormente auctorisado o abastecimento d'agua para o urinol collocado na rua Direita do Grillo, conforme o pedido da Camara em 26 d'Outubro ultimo.

Communique-se á 3.ª repartição.

Da mesma data e procedencia, fazendo igual participação com respeito ao abastecimento d'agua para o marco fontenario da estrada das Laranjeiras.

Communique-se á 3.ª repartição.

De 6 do corrente mez, da commissão executiva dos vogaes das juntas de parochia, convidando a Camara a assistir á matinée que promove no Colyseu de Recreios.

Mandou-se agradecer, sendo a Camara representada pelo Presidente e

vereadores Carlos Alves e Barros Queiroz.

De 7 de corrente mez, de Club Recreativo Musical, 6 de Setembro de 1903, participando que es seus associados visitarão no proximo dia 13, a Camara Municipal.

Inteirada.

Da mesma data, da União dos Atiradores Civis Portuguezes agradecendo a cedencia de vasos e plantas para a ornamentação da Carreira de Tiro em Pedrouços, por occasião da reabertura.

Inteirada.

Da mesma data, da Associação de Classe, União dos Jardineiros em Portugal, agradecendo a deliberação da Camara que estabelece as classes aos operarios.

Inteirada.

De 8 do corrente mez, do Centro Eleitoral Republicano de Belem pedindo a cedencia, por emprestimo, de algumas plantas para a festa, que realisa na sua séde, no domingo 13.

Deliberou-se auctorisar o emprestimo.

De 9 do corrente mez, da Camara Municipal da Pederneira agradecendo o haver a Camara Municipal de Lisboa accedido ao seu pedido para a representar nos funeraes do dr. Miguel Bombarda e Candido dos Reis.

Inteirada.

Da mesma data, do Centro Escolar Andrade Neves pedindo que á rua Maria Pia seja dada a denominação de rua Andrade Neves.

A' commissão encarregada da denonimação das ruas.

Da mesma data, da associação infantil do gremio republicano de Alcantara pedindo a representação da Camara na festa que realisa no dia 20 do corrente, 1.º anniversario da sua inauguração e a cedencia de plantas e flores para ornamentação da sala.

A Camara deliberou auctorisar a cedencia de flores e fazer-se represen-

tar pelo vereador Thomaz Cabreira.

Da mesma data da Camara Municipal do Porto pedindo 2 exemplares

do orçamento ordinario da Camara Municipal de Lisboa, no corrente anno.

Mandou-se satisfazer o pedido.

Da mesma data, da Direcção da Sociedade Protectora das Cosinhas Economicas de Lisboa, dando parte de que, n'esta data, reabre a Cosinha n.º 3 em Alcantara e convidando a Camara a assistir a esse acto.

Inteirada, fazendo-se representar pelo Presidente.

Sem data, da Academia Recreativa 15 de Agosto de 1910, pedindo a cedencia de bandeiras e de verdura para ornamentação das suas salas onde no proximo domingo 13 realisará uma festa para inauguração do retrato d'um dos heroes da revolução.

Foi auctorisada a cedencia de verdura.

De 31 de Outubro findo, do Instituto de Coimbra agradecendo um exemplar do relatorio da gerencia da Camara Municipal de Lisboa em 1909. *Inteirada*.

De 4 do corrente mez, do secretario de estado dos negocios ecclesiasticos, informando que o empregado da Camara, Silverio Pereira Junior está ao serviço d'este ministerio desde a implantação da Republica, na qualidade de presidente da commissão parochial d'Ajuda, devendo ser-lhe pago todo o seu vencimento pela respectiva repartição municipal e abonadas as faltas que ainda haja de dar até que os seus serviços sejam dispensados, o que opportunamente communicará.

No mesmo sentido foi tambem apresentado um officio do Governador

Civil datado de 2 do corrente.

A Camara resolveu auctorisar o abono dos vencimentos a este empregado e communicar a todas as repartições que, de futuro, nenhum empregado poderá ser distrahido do serviço municipal sem previa auctorisação da Camara; e bem assim ponderar ao governo que não devem ser distrahidos do serviço os funccionarios municipaes sem previa auctorisação da Camara.

N.º 477 da 2.ª repartição informando que, em cumprimento da ordem de serviço n.º 510, de 30 de Outubro ultimo, vão ser inscritos em orçamento as verbas na mesma ordem indicadas e destinadas á satisfação das disposições de diversos legados onerosos feitos á Camara. Quanto ao legado de Antonio Joaquim Pinto, nada consta nos registos municipaes.

Inteirada.

N.º 478 da mesma repartição, informando que a verba de 2825850 reis, dispendida com a alimentação dos militares que estiverant de guarda ao edificio dos Paços do Concelho de 7 a 20 de Outubro findo, pode ser paga pelo art. 5.º do orçamento.

Mandou-se pagar.

N.º 34 da mesma repartição, considerando conveniente para o serviço que o cofre municipal esteja aberto do dia 2 de Dezembro proximo em diante, para a cobrança dos impostos relativos ao 1.º e 2.º semestres de 1911.

Auctorisado, publiquem-se os editaes.

N.º 26 da 3. repartição informando que é de 4:3755800 reis o valor do predio n.º 1 a 13 da rua e Azinhaga da Fonte, em Carnide, no qual a sua proprietaria Damazia Joaquina Moreira, pretende fazer alterações,

conforme o projecto que apresentou com o seu requerimento de Agosto

ultimo presente á sessão de 7 de Setembro do corrente anno.

A Camara deliberou exigir da proprietaria um termo pelo qual se responsabilise a não pedir pelo seu predio valor superior ao que actualmente tem, quando lhe seja expropriado para melhoramentos publicos.

N.º 64 da mesma repartição, communicando que não está nas necessarias condições de segurança o andaime em construcção para obras no

predio n.º 37 da rua dos Mouros.

Mandou-se officiar ao Governador Civil para providenciar.

N.º 65 da mesma repartição, ácerca da falta de policia de que se queixa o guarda da noite do Jardim Constantino, o que occasiona inconvenientes para o serviço de que aquelle guarda está enccarregado.

Mandou-se officiar ao Commandante da policia Civica.

N.º 68 da mesma repartição, comnunicando que Alfredo Gomes Teixeira Leal está procedendo, sem licença, á construcção d'um barração nas trazeiras do predio n.º 12 da Calçada das Necessidades.

Mandou-se officiar ao Governador Civil para providenciar.

N.º 72 da mesma repartição com um orçamento na importancia de 425020 reis para urgente reparação no predio municipal do Largo do Menino Dens.

Foi approvado o orçamento.

N.º 73 da mesma repartição, com um orçamento na importancia de 355000 reis para reparação da casa da guarda no Mercado 24 de Julho.

Foi approvado o orcamento.

N.º 74 da mesma repartição dando parte de que a proprietaria da casa 1 a 13 na rua e Azinhaga da Fonte; em Carnide, já está munida de licença para obras, por cuja falta foi intimada pela policia para suspender as obras.

Mandou-se officiar ao commandante da policia dando d'isso conheci-

N.º 75 da mesma repartição dando parto de haver entrado no Cofre Municipal a quantia de 1885380 reis importancia da receita cobrada no mez d'Outubro ultimo, e proveniente do aluguer de brinquedos e venda de plantas e flores nos jardins publicos.

Inteirada.

N.º 76 da mesma repartição, participando que o fornecedor R. Fishscher & C. ta não satisfez parte d'uma requisição, tendo de ser adquiridos em outro estabelecimento os artigos que não forneceu.

Mandou-se dar conhecimento á 2.º repartição que a differença de preço

deverá ser descontada áquelle fornecedor no seu deposito.

N.º 78 da mesma repartição, informando que o aspirante addido, Leopoldo Augusto Lombré Ferreira apresentou-se ao serviço no prazo legal.

Pelo Presidente foi dito que este empregado ausentou-se em Julho do corrente anno, do serviço municipal sem auctorisação ou licença; convidado por duas vezes por editos a comparecer, só o fez em 7 do corrente mez, data em que terminou o praso, e tenho sido ouvido sobre a razão da sua sahida e ausencia não a justificou sufficientemente, n'estes termos consultava a Camara acerca da conservação ou demissão d'este empregado e que tinha de ser por escrutinio secreto, ficando assente que a esphera preta representaria o voto pela demissão e a branca pela conservação.

Corrido o escrutinio verificaram os vereadores Carlos Alves e dr. Cunha e Costa (que a presidencia nomeou para escrutinadores), terem entrado na urna, destinada aos votos pela demissão, 9 espheras pretas, numero igual ao dos vereadores presentes.

O Presidente declarou demittido por unanimidade de votos, o aspi-

rante addidos, Leopoldo Augusto Lombré Ferreira.

Leu-se uma copia da acta da sessão de 21 de Outubro ultimo da Camara Municipal de S. Vicente de Cabo Verde, d'onde consta haver aquella municipalidade resolvido dar a denominação de Fraça da Republica, á praça do Municipio; Largo 5 de Outubro, ao largo João Paes e rua de Lisboa, á rua D. Carlos; em homenagem ás novas instituições e ao povo de Lisboa.

Mandou-se agradecer.

Receberam-se saudações pelo advento da Republica, das seguintes corporações: Camaras Municipaes de Aviz, Alcobaça, Lourenço Marques, Villa do Bispo, Junta de Parochia de S. Bartholomeu de Coimbra, Associação de classe dos carteiros e boletineiros e dos bombeiros municipaes de Lisboa.

Mandou-se agradecer.

Tomou-se conhecimento da participação dada pelo solicitador da Camara, de que Luiz Antonio Belem depositou provisoriamente a importancia de 315500 reis para graantia do pagamento e celebração do contracto da compra que fez d'uma faxa de terreno municipal occupada pelo seu predio na Avenida Duque d'Avila, pelo que não se procedeu a embargo extra-judicial, deliberado em sessão camararia de 27 de Outubro ultimo.

Inteirada.

Foi de novo lido o officio, que ficou sobre a meza na sessão de 29 de Outubro ultimo, e no qual a commissão municipal do Concelho do Seixal participou que, em harmonia com o disposto no art. 2.º do dec. de 12 do corrente resolvera considerar dia feriado o 1.º de Maio, destinado pela classe operaria á festa do trabalho e pedindo á Camara Municipal de Lisboa que tome igual deliberação e a iniciativa de convidar as demais Camaras Municipaes a resolverem o mesmo.

O Vereador Nunes Loureiro disse:

O Governo da Republica ao estabelecer por decreto de 12 de outubro os dias de feriado nacional deu ás Camaras Municipaes a faculdade de escolherem um dia por anno, que será considerado feriado nos respectivos concelhos.

O art. 2.º do decreto diz: «As municipalidades poderão, dentro da area dos respectivos conselhos, considerar feriado um dia por anno, escolhendo-o de entre os que representem as festas tradicionaes e caracteristicas do municipio».

Como se vê, as camaras que queiram usar d'esta faculdade terão de escolher esse dia de entre os que a tradicção tenha consagrado ou que

represente uma data gloriosa na historia do concelho.

Escolher o mesmo dia em todo o paiz seria transformar um feriado

de caracter municipal em nacional, o que é contrario á letra e espirito da lei.

Aceresce ainda que a celebração do 1.º de Maio pelo seu significado, não cabe nos estreitos limites de um concelho nem nas apertadas fronteiras de um paiz; é uma data universalmente consagrada pelas classes trabalhadoras que de ha muito consideram esse dia de feriado universal, não precisando da saneção official para o celebrarem condignamente.

Apesar de não concordar com o alvitre apresentado pela Commissão Administrativa do Seixal, louva a sua iniciativa pelo nobre proposito a que obedeceu e propõe que se lhe officie expondo as razões porque a Ca-

mara não pode acceitar o alvitre proposto.

Foi approvada.

A Camara deliberou abrir nova praça para a venda d'um lote de terreno situado na rua Filinto Elysio, tornejaudo para a rua Avellar Brotero, com o mesmo preço-base da primeira, visto não ter havido concorrencia á 1.ª praça.

Foi apresentado, e ficou patente pelo tempo da lei, o sexto orçamento supplementar ao ordinario do corrente anno, na importancia de

4:4815841 reis.

Recebeu-se um impresso com os apontamentos para a reforma urgente da contribuição de renda de casas em Lisboa, documento que se mandou remetter á 2.ª repartição para seu conhecimento e effeitos.

Foi approvada a despeza de 277:2205400 reis representada pelas or-

dens de pagamento n.ºs 3577 a 3651, que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita:						
Saldo da semana anterior				1		2:1715821
Estabelecimentos Municipaes					16:4985782	100000000000000000000000000000000000000
Consignações do Estado .					5:0008000	
Licenças e Contribuições .					2:2895535	
Reposições					205156	
Reembolsos						
Decima de juros de Fadrões					65000	
Receitas diversas					1345150	
Devedores e Credores						
Venda de terrenos					3:9985550	
Diversas Companhias					50:2565329	
Serviços dependentes da 3.º					845490	
Emprestimos Municipaes .					167:0005000	
Aluguer de terrenos em feira	is				475200	
Gerencia de 1909-c/ de liq					15960	
Juros e Dividendos				4	4:4985200	
Real Casa e Egreja de Santo	A	ntor	ijo		105500	249:9615539
Caixa Economica Portugueza	1	2	-	1100		5-0003000

OFT 199 K900

257:1335360

The state of the s		
Despeza:		
Jornaes e tarefas	. 10:6765818	
Pensões e subsidios	. 1735742	
Estabelecimentos Municipaes	. 8:4165641	
Emprestimos Municipaes	. 167;0205000	
Juros e Dividendos	5:7215218	
Abastecimento de carnes	625860	
Serviços dependentes da 3.ª Repartição.		
Serviços geraes a cargo da Camara		
Licenças e Contribuições c/ despeza		
Fornecedores	4:8645166	
Gastos geraes	258500	
Bibliothecas e Archivo		
Ordenados e remunerações		
Devedores e Credores		198;4915670
Develores e Citatores, , ,	. 10097102	100,4010010
Caixa Economica Portugueza		57:5005000
Saldo (a)		1:1415690
Saldo (4)		1.1410000
		257:1335360
		201.1009000
Saldo (a) 1:141569	0	
Caixa Geral de Depositos 13:3215946		
Caixa Economica Portugueza 74:063590		
CHIAN ERONOUNION A VILING MEAN TX, DOOD OU		

88:5275537

Requerimentes:

De Jayme Ribeiro & C.a, pedindo licença para construir um barração na rua do Assucar, destinado a theatro.

Deferido, sujeitando-se ao alinhamento e pagando a competente taxa.

Da Associação de Classe dos Cortadores Lisbonenses, solicitando diversas medidas de interesse para a classe, e instando pela immediata abolição de limite do numero de talhos.

A' Inspecção do Matadouro, para elaborar um ante-projecto em que se attendam as reclamações que forem justas, opportunas e da competencia da Camara.

Da Commissão Eleitoral da Freguezia do Coração de Jesus, pedindo a protecção da Camara, em favor de Lucia de Deus da Conceição moradora na rua Rodrigues Sampaio n.º 119, com 3 filhos menores, e viuva de Francisco Maria d'Oliveira, victima da Revolução.

Aguarde ulterior resolução.

Do Club Internacional de Lisboa, pedindo para que, por sua conta, se removam candieiros, se limpe e aplane, o terreno onde se realisa a feira de Alcantara, para ser utilisado em exercicios desportivos.

A Camara deliberou auctorisar a Direcção do Club, a fazer por sua conta os trabalhos de terraplenagem e remoção dos candieiros, com a obrigação de os repôr logo que sejam necessarios para qualquer feira. De Eugenio de Ornellas Bruges, pedindo que se lhe indique o alinhamento futuro do gaveto da sua propriedade, com frentes para a Avenida Duque d'Avila e rua D. Estephania.

Auctorisada a cedencia nas condições indicadas no despacho interlo-

cutorio.

Dos continuos das Bibliothecas Municipaes, pedindo a equiparação dos seus vencimentos com os dos outros continuos das outras repartições.

Aguarde-se a reforma dos quadros.

De Maria da Conceição de Jesus, pedindo na qualidade de herdeira e testamenteira de Luiz Soares, que foi jardineiro no Passeio da Estrella, que lhes sejam pagas as férias em divida ao fallecido.

A Camara deliberou auctorisar o pagamento, visto provar-se pelo testamento, que a requerente é a unica e universal herdeira de Luiz Soares que

foi jardineiro municipal.

De Maria Josepha de Souza Vieira Marques, e sua irmã, pedindo que lhes seja expropriado o seu predio situado na rua das Amoreiras n.ºs 73

a 77, e hem assim o contiguo com os n.ºs 69 e 71.

A Camara deliberou adquirir a parte da propriedade necessaria para alargamento da rua das Amoreiras pelo preço de dois contos e setecentos mil reis, a satisfazer até ao fim do corrente anno. O predio será demolido em Janeiro proximo pelas proprietarias, pertencendo-lhes os materiaes da demolição.

De Antonio Pio dos Santos, pedindo para que a Companhia das Aguas prolongue a sua canalisação na Avenida Miguel Bombarda, de fórma a poder abastecer a propriedade que possue n'esta Avenida.

A Camara deliberou officiar á Companhia das Aguas requisitando o

prolongamento da canalisação.

De Antonio Gonçalves, servente d'arrecadação de arreios do serviço de limpeza, pedindo abono de differença de vencimento.

Deferido nos termos da informação.

De Henrique Patrone, pedindo licença para collocar uma taboleta no terreno adjacente ao que pela Camara lhe foi cedido para a carreira de tiro no parque Eduardo VII.

Deferido nos termos da informação.

De João José de Sousa Navarro, conductor de 3.ª classe da 3.ª repartição, pedindo licença de 30 dias.

Deferido sem vencimento.

Da Companhia de Panificação Lisbonense, pedindo a construcção de passeios em frente d'um predio que construiu na Alameda do Beato.

Deferido para depois de construido o cano d'esgôto.

De Eugenio Ryppert Machado da Costa, jardineiro da Camara, pedindo 60 dias de licença para tratamento da sua saude.

Deferido sem vencimento.

De Maria da Conceição Oliveira Gorjão, pedindo licença para construir um predio no seu terreno sito na bocca do Forno da Cal, á Graça.

Deferido, podendo construir no actual alinhamento.

De Eduardo Ferreira de Campos Faria, apontador do Serviço d'Obras Municipaes, pedindo que lhe seja abonada a quantia de 250 réis diarios, para completar o seu jornal de 15000 réis, visto receber da Caixa de Soccorros 750 réis diarios, devido a achar-se impossibilitado de trabalhar, por ter sido ferido por uma bala por cecasião da Revolução, estando em serviço municipal na Praça dos Restauradores.

Deferido nos termos da informação.

De Adelaide Philomena da Silva, pedindo que lhe seja paga a pensão de Merceeira da Capella da Infante D. Sancha, que deixou de receber, quando esteve a pagamento, por motivo de doença.

Deferido.

De Manuel da Graça, pedindo que se lhe permitta que conclua o predio que estava construindo na rua do Gremio Luzitano, cuja construeção interrompêra por motivo de duvidas sobre o despacho exarado no respectivo projecto.

Deferido fazendo-se sentir á 3.ª repartição que seja mais explicita na

redacção das informações.

De Joaquim da Fonseca Guedes, pedindo que se lhe permitta que conclua o predio que estâva construindo na rua do Gremio Lusitano, cuja construcção interrompera por motivo de duvidas sobre o despacho exarado no respectivo projecto.

Deferido, fazendo-se sentir á 3. repartição que seja mais explicita na re-

dacção das informações.

De Augusto Franco, e outros feirantes do Campo Grande, pedindo para collocar as suas installações nos respectivos locaes, e que a feira se prolongue até 20 de Novembro.

Deferido pagando antecipadamente o aluguer do terreno.

De Manoel Henriques de Carvalho, e outros proprietarios e moradores na rua da Centieira, freguezia dos Olivaes, pedindo o calcetamento d'um terreno em frente das suas propriedades, com o fundamanto de que o cedem gratuitamente á Camara.

Deferido nos termos da informação.

De Julio Castanheira Freire, pedindo a demissão do logar de amanuense da 3.ª repartição.

Deferido.

De Thomaz Julio Antunes, pedindo licença para construir um predio no seu terreno situado na rua Maria Pia.

Deferido nos termos da informação, excepto ao preço do terreno e muro que tem de adquirir para essa construção, que será respectivamente, de 2\\$500 réis e 1\\$000 réis cada metro quadrado, e cubico.

Da Companhia de Estamparia em Alcantara, pedindo o aluguer d'um

cylindro compressor.

Deferido nos termos da informação.

De Antonio dos Santos, pedindo para ser registada a fossa que recebe os esgotos de duas casas existentes n'um pateo com serventia pela rua Castello Branco Saraiva.

Registe-se.

De Maria Joaquina viuva do trabalhador do serviço d'obras, pedindo para lhe ser paga a féria em divida ao seu fallecido marido.

Deferido nos termos da informação.

De Venancio da Graça e d'Alfredo dos Santos, pedindo para ser registada a fossa que mandaram construir para receber os esgotas da sua propriedade situada na Azinhaga da Ceboleira A. V.

Registe-se.

De José Alves, pedindo que seja registada a fossa que mandou construir para os esgotos da sua propriedade situada na Azinhaga do Planeta.

Registe-se.

De Jacintho Augusto Marques, pedindo para ser registada a fossa que mandou construir para receber os esgotos do seu predio situado na travessa do Pregoeiro.

Registe-se.

Da Commissão Executiva do Monumento a José Fontana, pedindo para que ao Largo da Cruz de Taboado, se lhe ponha o nome de «José Fontana».

A' Commissão encarregada da nomenclatura das ruas.

De Bernardino Fialho, trabalhador dos jardins municipaes, pedindo para ser readmittido, visto ter terminado o serviço militar, porque se ausentára.

Junte a baixa do serviço militar.

De Mancel Ramos Junior & Commandita, pedindo licença para construir um predio no seu terreno situado na rua Passos Manoel.

Deferido nos termos precisos das informações.

De Thereza Saldanha d'Oliveira pedindo licença para construir uma canalisação de ferro para conducção d'agua, destinada a serviço da cêrca do Collegio de S. José em S. Domingos de Bemfica.

Deferido, provando que ambas as propriedades pertencem á requerente pagando as taxas de occupação de via publica (sub-solo¹, e obrigando-se <mark>a</mark> entrar no Cofre Municipal com a importancia necessaria para a reposição

do pavimento.

Da condessa de Burnay, pedindo licença para o assensamento de canalisação destinada á conducção de agua que possue no seu predio em Alcantara, antiga fabrica Daupias, para o seu palacio na rua Direita da Junqueira.

Deferido, provando que ambas as propriedades pertencem á requirente, pagando as tuxas de occupação de via publica (sub-solo), e obrigando-se a entrar no cofre municipal com a importancia necessaria para a reposição

do pavimento.

De Manoel José da Silva, pedindo pelos motivos que expõe, para serem retirados uns «placards» annunciadores que estão collocados nos candieiros d'illuminação publica da Rua do Arsenal.

Indeferido.

De Antonio Joaquim Netto, pedindo para construir um predio no seu terreno situado na Rua Celeste, á Cascalheira.

Indeferido em vista da informação.

De José Augusto Moreira e de Damazia Julia Moreira, pedindo para ser sustada a intimação que receberam para a suspensão da obra a que estavam procedendo no seu predio sito na Rua e Azinhaga da Fonte, allegando terem a respectiva licença.

Indeferido. Officie-se ao Governador Civil pedindo a suspensão da obra. De Cotlet Joseph, pedindo licença ambulante para exercer a industria

de photographo nas praças publicas.

Indeferido.

De Joaquim Germano de Mascarenhas Andrade, pedindo licença para construir na sua propriedade, Quinta da Atalaya, a Palhavã, uma casa para caseiro, abegoaria, etc.

Indeferido em vista do parecer da Fiscalisação Agricola.

De Antonio Mauricio Machado da Cruz, pedindo vistoria á casa do seu escriptorio situado na Rua da Palma n.º 23.

Indeferido por ser da competencia do Ministerio do Fomento.

De Salgado d'Araujo & Coimbra Limitada, pedindo para lhe serem vendidos particularmente dois casaes de cysnes brancos e dois casaes de cysnes pretos.

Indeferido visto estar annunciada a praça para a sua venda.

De Manoel Alexandre Sallada, pedindo licença para fazer alterações na sua casa em construcção situada nas Ruas Thomaz Ribeiro e Barros Gomes.

Indeferido em vista da informação.

De Ayres Lourenço Freire, pedindo licença para construir um predio no seu terreno situado na Avenida Martinho Guimarães.

Indeferido em vista da informação.

De diversos moradores em Algés, pedindo a cedencia de 30 mastros, para uma festa commemorativa do advento da Republica.

Indeferido, por ser fóra do concelho.

De Patricio Ferreira, ex-trabalhador do serviço dos arvoredos, pedindo para ser readmittido ao mesmo serviço.

Indeferido em vista da informação.

De Pedro M. Pardal Monteiro, pedindo licença para construir uma casa abarracada em terreno do seu deposito de cantaria, na estrada da Palma de Cima.

Indeferido por falta de planta.

Da firma A. Caleiras & C.a, pedindo licença para substituir os vidros do alpendre que teem sobre o seu estabelecimento na Praça Duque da Terceira, n.º 20 a 23, por fibro-cimento com brilho.

Indeferido por contrario ás posturas.

De Emygdio Martins, queixando-se de que Francisco d'Oliveira Carvalho, inquilino da loja n.º 58 e 58-A, seu predio sito na rua da Bella Vista, á Lapa, está fazendo obras em prejuizo do referido predio. Pede providencias.

Indeferido por falta de fundamento.

De Mano l'Gonçalves, calceteiro de 1.ª classe, pedindo para passar á classe de apparelhador.

Indeferido em vista da informação.

De Francisco Armando Soares, pedindo licença para collocar uma

installação de madeira, no local em que se encontra o chafariz de Entre-Campos, destinada á venda de bolos, café e jornaes.

Îndeferido em vista da informação.

De Manoel da Silva, pedindo licença para collocar uma installação destinada á venda de café, na Avenida Duque d'Avila, ao lado da Estação da Companhia Carris de Ferro de Lisboa.

Indeferido em vista da informação.

De Joaquim Trindade, pedindo licença para collocar um taboleiro destinado á venda de fructa, na rua da Mouraria junto á Egreja da Saude.

Indeferido em vista da informação.

De Antonio José dos Santos, pedindo licença para collocar uma meza destinada á venda de refrescos, no Caes do Sodré, em frente da Estação dos Vapores de Cacilhas.

Indeferido em vista da informação.

Tambem foram submettidos a despacho e deferidos os seguintes requerimentos.

Certidões:

Antonio Martins, Manuel Silva Torres, Manuel Maria, José Fernandes Ruas, Joaquim Antonio Martins, Henrique Loureiro, Faustino Nures, Andrade & Bastos, Alberto A. Reis Madeira, Julio C. Serpa Serrão, Francisco Garcia, Henrique Cesar Nunes, Alberto Bazilio Magno Silva, Al redo Costa; Carlos A. Mendes Duarte de Carvalho, Agostinho P. de Almeida, Antonio Marques, Albino Santos, Manoel Sabino, Manoel Marques Araujo, José Augusto Pereira (2), Maria Bernardina A. Nunes Carvalho, Marianna Oliveira Ribeiro, Alfredo Gaspar, João Antonio Santos, Carlos Santos, Elisa da Conceição, Gabriel Marques, José Maximiano, José Pinto Neves, Lourenço Reis Sabino, José Gradille, José Augusto Ferreira, João Santos.

Obras diversas;

Cooperativa Industria Social, Apelinario Contreras Pinéro, João Vicente Martinho, Domingos Domingaes e outro, Miguel Braga, Delphina Ferreira Azevedo Rocha, Balthasar Osorio, Antonio Egreja Moinhos, Abecassis & Irmão, José Vieira Pimenta, Joaquim Antonio Silva, Manoel Antonio Costa Carvalho, V. Penhageril, Guilherme Graham & C.*, Antonio Francisco Ribeiro Ferreira, José Alvares & Filhos, União dos Vinicultores de Portugal.

Taboletas:

Francisco Nunes Blanco, José Alonso Fernandes, David José Jorge, J. F. Gouveia, José de Sousa, Luiz Simões Marques, Izidoro José de Brito, José Ferreira.

Epitaphios:

J. Alcobia, Evaristo Fernandes Alves, Emygdio Lopes, Eugenio Augusto, João Maria, Julio Cesar, Luiz Pereira, Manuel Francisco Gomes, Maria Luiza Alves da Costa.

Averbamento de titulos de jazigo:

José Maria Silva Pimenta Araujo, João Henrique Mello Lorena Cassanigo, Albina de Jesus Pedroso, Maria José da Conceição Nascimento Martins, Emi'ia Adelaide Santos, Margarida do Carmo Moreira Salgado. Letreiros:

Madame Gertrudes Mitcheld, Leão e Sedos, Felix Ribeiro Lopes.

Venda de carnes verdes:

Paulo Almeida, Albertina de Andrade.

Jazigos:

Maria Candida Maciel, Maria de Soledade Barruncho Azevedo.

Vitrines:

Antunes Moreira, José Baptista.

Licença para cabras:

Frederico A. David Cruz.

Pretensões diversas:

Gaveas & C.ª

O vereador Ventura Terra participou que uma commissão de moradores e proprietorios do Casal Ventoso, o procurára para saber o que havia resolvido com relação aos melhoramentos promettidos para aquelle bairro e pediu que se instasse com a 3.º repartição pela remessa do projecto e orçamento das obras a fazer, afim de se incluir no orçamento ordinario para 1911, a verba precisa á realisação des promettidos melhoramentos, no futuro anno.

A presidencia ficou de pedir á 3.º repartição a maior urgencia na

remessa dos referidos projecto e orçamento.

O mesmo vereador disse que, como aditamento á sua proposta relativa ao pavimento das ruas da cidade, ia apresentar uma outra que muito deverá concorrer para melhorar o saneamento da cidade e o seu conforto, se merecer a approvação da Camara:

Proposta:

"Sendo urgentissimo remodelar os esgotos da cidade de Lisboa, melhorando-os sob todos os pontos de vista, mas muito principalmente no que se refere á salubridade da Capital, á extincção dos rates e á conservação do pavimento das vias publicas, proponho que se officie ao sr. Ministro do Fomento solicitando a nomeação d'uma commissão que estude aquelle importante assumpto, incluindo n'elle e na parte que com elle se possa relacionar, o modo mais pratico e efficaz de tornar visitaveis todos os esgotos e canalisações de gaz, electricidade e agua na via publica, afim de evitar os estragos constantes que os concertos n'essas canalisações produzem e que muito concorrem para o mau estado em que se encontram os pavimentos».

Foi approvada.

O vereador Miranda do Valle propoz que, a partir do 1.º de janeiro do proximo anno se ponha em execução o serviço de seguro obrigatorio das rezes abatidas no matadouro municipal, tal como foi deliberado pela Camara.

Foi approvada.

O mesmo vereador leu e mandou para a meza a seguinte proposta:

«Proponho que a exemplo de que se fez para o serviço de limpeza e regas, sejam desde esta data, considerados autonomos os serviços dos matadouros municipaes, ficando os talhos e o abastecimento de carnes directamente subordinados á Inspecção dos Matadouros, a qual se corresponderá directamente com a presidencia da Camara».

Foi approvada.

O Presidente communicou á Camara ter recebido um telegramma em que se lhe participava a visita, no proximo sabbado, de grande numero de cidadãos de Castello Branco, acompanhados da respectiva Camara Municipal; e bem assim, que no domingo 13, virão ao Paços do Concelho para o mesmo fim os socios do Club Recreativo Musical, 6 de Setembro de 1903. Pediu aos vereadores que comparecessem afim de condignamente serem recebidos aquelles visitantes.

Declarou tambem o mesmo Presidente ter sido procurado por uma commissão de hombeiros auxiliares e permanentes, que lhe entregou uma representação felicitando a Camara e pedindo que o serviço de incendios volte para o municipio.

Disse que a ultima parte d'esta representação não era assumpto para a Camara tratar, pois que se não sabe o que o Governo tenciona fazer quanto áquelle e a outros serviços que estiveram já a cargo do municipio nem lhe parece conveniente que as reclamações dos bombeiros exaradas na ultima parte d'esse documento se tornem publicas antes de qualquer deliberação governamental a tal respeito.

O vereador Cunha e Costa disse que tinha sido já nomeada uma commissão para elaborar o novo Codigo Administrativo, mas entende que a Camara Municipal deverá entregar a essa commissão, não obstante a comprovada competencia dos membros que a compõem, um projecto de organisação do Codigo, na parte respeitante á Camara Municipal de Lisboa, auxilio este que aquella commissão decerto muito apreciará, attento o conhecimento da actual vereação das necessidades da mesma Camara. Póde a commissão elaborar um bom Codigo Administrativo para uso geral, mas não poderá abranger as Camaras de Lisboa e Porto que tem de se reger por uma lei especial. Considera indispensavel a collaboração da vereação, para que o trabalho seja perfeito. O facto de não estar representada a actual Camara na citada commissão só poderá attribuir-se a um lapso do governo, que elle decerto remediará.

Observou o vereador Nunes Loureiro, que o Ex.^{mo} Ministro do Interior lhe promettera que o Codigo não seria publicado sem que a vereação

municipal fosse ouvida.

O vereador Cunha e Costa respondendo a esta observação, disse que era sempre desagradavel e não ficava boa uma obra que tivesse de ser cortada e alterada depois de feita. A Camara Municipal de Lisboa não desemponha sómente o papel de administradora, mas também o de educadora.

Disse o Presidente que as considerações do dr. Cunha e Costa eram muito acceitaveis, porém não estava auctorisado a julgar que seria a gradavel ao Governo a interferencia da Camara, pois que não incluira n'essa commissão qualquer membro da Camara Municipal.

Por proposta do mesmo Presidente ficou para a sessão seguinte a

resolução do assumpto.

O vereador Nunes Loureiro leu e mandou para a meza a seguinte proposta, que foi approvada, devendo ser communicada a resolução á 3.ª repartição:

«Tendo-se reconhecido a necessidade de dividir os jardineiros em 4

classes, medida indispensavel para uma mais perfeita selecção do pessoal

e para uma tabella de salarios mais equitativa, proponho:

1.º Que os operarios jardineiros sejam divididos cm 4 classes e que o quadro fique composto de 6 jardineiros de 1.ª classe, 8 de 2.ª, 18 de 3.ª e 18 de 4.ª

2.º Que os jornaes correspondentes a estas classes, sejam, respectiva-

mente de 900, 750, 650 e 550 réis.

Como consequencia d'esta modificação proponho egualmente que os jardins sejam divididos em 4 classes, a saber:

1.ª Avenida da Liberdade, Campo dos Martyres da Patria, Campo

Grande, Estrella e Praça do Rio de Janeiro.

- 2.ª Amoreiras, Campo de Ourique, Cruz do Taboado, Constantino, Praça D. Luiz, Praça D. Vasco da Gama, Rocha do Conde de Obidos e S. Pedro d'Alcantara».
- 3.ª Alto de Santa Catharina, Campo de Santa Clara, Largo da Graça, Largo das Necessidades, Praça de Affonso de Albuquerque, Praça da Alegria, Praça de Alcantara, Praça das Flores, e Triangular de Santos.

4.ª Calçada de S. João Nepomuceno e Calçada de Santos.

A Camara tomou conhecimento de que na praça realisada em 4 do corrente mez, foi arrematado por Emilio Antonio de Almeida, ao preço de 25600 réis por cada metro quadrado um lote de terreno municipal nas escadinhas dos Terramotos e confinantes com a propriedade n.º 289 da rua Maria Pia.

Por proposta do Presidente resolveu a Camara inscrever no seu orçamento para o proximo anno, a verba de 5005000 réis para as despezas a

fazer com a publicação do annuario estatistico.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 3 horas e tres quartos da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Eduardo Freire d'Oliveira secretario interino da Camara, a subscrevi. — Anselmo Braamcamp Freire, José Soares da Cunha e Costa, Augusto José Vieira, José Mendes Nunes Loureiro, Manuel Antonio Dias Ferreira, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Carlos Victor Ferreira Alves.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

47.ª SESSÃO

Sessão de 17 de Novembro de 1910

Presidencia de Anselmo Braamcamp Freire

Presentes os vereadores: — José Verissimo d'Almeida, Antonio Aurelio da Costa Ferreira, Thomaz Cabreira, dr. José Soares da Cunha e Costa, Augusto José Vieira, José Mendes Nunes Loureiro, Manoel Antonio Dias Ferreira, Carlos Victor Ferreira Alves, José Miranda do Valle e Miguel Ventura Terra.

Assistiu á sessão o Inspector geral da fazenda municipal. Foi lida e approvada a acta da sessão de 10 do corrente mez.

Leu-se o seguinte expediente que teve o destino que, ao deante e respectivamente vai indicado:

Officios:

De 8 do corrente mez da Direcção Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares, acompanhando uma copia de outro dirigido á presidencia do Conselho de Ministros pela Legação de Portugal na Austria Hungria, e relativamente á questão do abastecimento de carnes n'aquelle Imperio.

Inteirada.

De 11 do corrente mez, da Direcção Geral de Obras Publicas e Minas, remettendo, em nome do Ex.^{mo} Ministro do Fomento, o projecto para a construcção do Parque Eduardo VII, que fôra em tempo, enviado pela Camara ao Ministerio do Reino, no anterior regimen.

Inteirada.

De 14 do corrente mez, da Legação dos Estados Unidos do Brazil, agradecendo as deliberações camararias pelas quaes foram dadas as denominações de Praça do Brazil e Praça do Rio de Janeiro, respectivamente, ao Largo do Rato e Praça do Principe Real.

Inteirada.

De 9 do corrente mez, do Administrador interino do 3.º Bairro, remettendo, para cumprimento do disposto no artigo 2453 do Codigo Civil um duplicado do L.º n.º 2 que serviu para o registo civil de nascimentos.

Inteirada. Accuse-se a recepção.

De 9 do corrente mez, da Camara Municipal de Lousada agradecendo á Camara o havel-a representado nos funeraes do dr. Miguel Bombarda e Almirante Reis.

Inteirada.

De 8 do corrente mez, da Camara Municipal de S. Pedro do Sul, agradecendo o ter a Camara Municipal de Lisboa representado aquella municipalidade nos funeraes do Dr. Miguel Bombarda e Almirante Reis.

Inteirada.

De 16 do mesmo mez, da Camara Municipal de Tavira, communicando haver deliberado dar a denominação de «rua de Lisboa» a uma das ruas d'aquella cidade, como homenagem á capital.

Mandou-se agradecer.

Da mesma data, da Camara Municipal do Porto, agradecendo a remessa de dois exemplares do orçamento da Camara Municipal de Lisboa, que havia pedido.

Inteirada.

Da Junta de Parochia do Beato, propondo, pelas razões que expõe, que á rua Barão de Sabrosa, no Alto do Pina, seja dado o nome de Antonio Luiz Ignacio.

A' Commissão encarregada da denominação de ruas.

Da Commissão Parochial Republicana da freguesia do Sacramento, propondo a alteração dos nomes das ruas que menciona e situadas na dita freguezia.

A' mesma commissão.

De 13 de corrente mez, da Junta de Parochia da Villa de Vallongo, saudando na Camara Municipal de Lisboa, os heroes da revolução que implantou a republica em Portugal.

Mandou-se agradecer.

De 14 do corrente mez, do Consulado Inglez em Lisboa, respondendo ao officio da Camara, de 11 do corrente, e informando que poderá em janeiro fornecer a nota dos enterramentos feitos no cemiterio da colonia Ingleza, referente ao 2.º semestre de 1910.

Mandou-se agradecer.

De 14 do corrente mez, da Commissão Parochial do Bombarral, annunciando para o dia 17, a sua visita aos Paços do Concelho para cumprimentar a vereação pelo advento da Republica.

Inteirada.

De 15 do corrente mez, da Inspecção Administrativa da Policia Civica pedindo a alteração do artigo 219 da Postura Municipal de 1 de junho de 1889, para evitar as repetidas queixas que pelo publico são feitas pela imposição de multas, e alvitrando que a alteração se faça por intimação pessoal.

A Camara não julgou exequivel o alvitre proposto por falta de pessoal.

De 9 do corrente mez, da Sociedade Hippica Portugueza, solicitando da Camara um premio para ser offerecido aos concorrentes que mais se distinguirem na festa hippica que esta Sociedade projecta realisar no dia 1.º de dezembro no Velodromo de Palhavã.

Por proposta do Presidente deliberou a Camara concorrer para este fim

com a quantia de 1005000 reis para a acquisição d'um premio.

De 10 do corrente mez, da Delegação de Saude, informando ser urgente o calcamento da Azinhaga das Freiras, em Arroyos, e a limpeza e reparação das paredes das propriedades municipaes na rua de Gomes Freire.

A' 3.* repartição para informar.

De 10 do corrente mez, da Camara Municipal de Villa Real, pedindo um exemplar do regulamento da Bibliotheca da Camara e mais esclarecimentos sobre o funccionamento das bibliothecas.

Mandou-se satisfazer, podendo ser.

De 10 do corrente mez, de João Vinha, pedindo a cedencia de flores e o emprestimo de plantas para ornamentação do salão do Conservatorio na noite de 19, onde se realisará um grande concerto promovido por Eugéne Mantelli, revertendo o producto a favor das victimas da revolução. Remette bilhetes de convite para a vereação.

Mandou-se agradecer e auctorisar o emprestimo de plantas e a cedencia

de flores.

De 12 do corrente mez, do Commando da 8.ª Companhia da Guarda Fiscal, dando parte de que no posto de Xabregas foram inutilisados pelos populares nos dias 3, 4 e 5, de outubro ultimo bastantes bilhetes de imposto do rodado, devendo ser abatidos á carga da referida Companhia.

A' 2.ª repartição para abater.

De 13 do corrente mez, do Club Recreativo Musical de 6 de Setembro de 1903, saudando a Camara Municipal e n'ella o povo de Lisboa pela implantação da Republica.

Archive-se.

De 16 do corrente mez, do Centro Escolar Democratico, José Estevam, patrocinando o pedido, que vae ser dirigido á Camara pelos commerciantes de gado, para ser auctorisado um mercado na freguezia do Lumiar no 4.º domingo de cada mez.

A' 2.ª repartição para informar.

De 17 do corrente mez, da Associação de Classe dos Compositores Typographicos, constando-lhes que os industriacs de typographia se reuniram para fundar a sua Associação de Classe, e que vão solicitar da Camara que os attenda em determinado assumpto, que os signatarios ignoram qual seja, pedem estes que nada se resolva sem que os seus delegados sejam ouvidos.

A' Commissão da Fazenda.

De 17 do corrente mez, da Companhia Mercantil de Emprezarios de Açougues, pedindo para ser cuvida sobre um projecto de postura e destinada a regular o novo regimen de liberdade de commercio de carnes, e cuja elaboração foi confiada á Inspecção do Matadouro.

Remettido á Inspecção do Matadouro.

De 12 do corrente mez, da Associação dos Conductores d'Obras Publicas, pedindo que, para o preenchimento de futuras vagas no quadro dos conductores de trabalho da Camara seja exigido o concurso documental entre os diplomados pelos Institutos industriaes e commerciaes de Lisboa e Porto.

Para attender opportunamente.

De 14 do corrente mez de J. Mattos Braamcamp, agradecendo o havel-o a Camara encarregado de a representar no Congresso Internacional do Frio.

Agradeça-se.

Da mesma data e procedencia, pedindo o embolso de 10 francos,

importancia que pagou, pela inscripção da Camara, no Congresso do Frio.

Foi auctorisado o pagamento.

De 16 do corrente mez, do Vereador Antonio Aurelio da Costa Ferreira pedindo licença por 90 dias para se ausentar do serviço municipal.

Concedida.

N.º 489 da 2.º repartição, enviando uma copia do officio, que se recebeu da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, informando que a receita bruta da Companhia, no mez de outubro findo, foi de 99:007,5067 reis, sobre que tem de recahir a percentagem para a Camara.

Remettido ao fiscal do contrato.

N.º 490 da mesma repartição, com o officio da Administração do 1.º Cemiterio, informando não terem fundamento os boatos, ácerca de profanação nas campas do Dr. Bombarda e Almirante Reis.

Inteirada.

N.º 494 da mesma repartição, dando parte de que existem duas vagas no quadro d'esta repartição, sendo uma de 1.º official, pela aposentação de Candido Pinto d'Almeida e outra de amanuense pela promoção de Sodré Pereira.

A Camara deliberou o preenchimento d'estas vagas por concurso, por provas praticas, entre os 2.ºº officiaes, para a vaga de 1.º official e entre os aspirantes addidos para a de amanuense. As provas prestadas no concurso para amanuense serão validas pelo praso de 6 mezes, para as vagas que se derem na 2.ª repartição.

N.º 287 da Inspecção dos Matadouros, informando que o material adquirido em 1882 para a illuminação electrica com que se pretendeu dotar o Matadouro, estão em arrecadação uma machina dynamo electrica e uma geradora a vapor e algumas lampadas, material que não tem appli-

cação no estabelecimento.

Mandou-se informar á 3.ª repartição se aquelle material poderá ter

applicação em qualquer outra dependencia municipal.

N.º 86 da 3.ª repartição ácerca das dotações de agua em dois marcos fontenarios, collocados, um na freguezia do Coração de Jesus e outro na estrada do Loreiro e para uma torneira na estrada das Laranjeiras.

Dê-se conhecimento a esta repartição de que já foram dadas as dota-

ções para estes locaes.

N.º 89 da 3.ª repartição, informando que a construcção na rua de D. Estephania S. N. não está conforme o projecto approvado.

Mandou-se officiar ao Governo Civil pedindo a intimação para sus-

pender a obra.

N.º 90 da mesma repartição, expondo que, em tempo, se alvitrou, como melhor solução para o abastecimento de agua para a Estrangeira de Baixo e de Cima, fazer derivar para ahi uma nascente que existe na Tapada d'Ajuda, alvitre que não foi posto em execução, talvez por falta de acquiescencia da extincta Casa Real.

Mandou-se officiar ao Ministro do Interior e ao Conselho dos Melhora-

mentos Sanitarios, requisitando a dotação de que trata este officio.

N.º 93 da mesma repartição, informando ácerca d'uma representação

dos moradores de Campolide e circumvisinhanças pedindo o calçamanto e illuminação d'um caminho entre a estrada de Palhavã e o alto de Campolide, e declarando de toda a conveniencia os melhoramentos pedidos.

A Camara approvou o orçamento elaborado pela 3.º repartição, devendo-se incluir a respectiva verba no orçamento para 1911. Communique-se

á 2.ª e 3.ª repartição.

N.º 96 da mesma repartição, ponderando, a conveniencia de se contratar desde já com o Governo a cedencia do terreno pertencente ao Estado afim de que se possam iniciar os trabalhos da abertura da avenida Alvares Cabral, construindo o lanço comprehendido entre o jardim da Estrella e a travessa de Santa Quiteria.

A Camara deliberou representar ao Governo pedindo-lhe a cedencia gratuita do referido terreno, e ottendendo à urgencia do assumpto, resolveu

mais considerar a acta approvada n'esta parte.

N.º 98 da mesma repartição, informando que importou em 595126 reis a despeza que a Camara fez com a reparação do pavimento da rua do Resgate, deteriorado em consequencia de haver rebentado o cano de agua.

Mandou-se officiar á Companhia das Aguas informando-a da despeza

feita e convidando-a ao respectivo pagamento.

N.º 109 do serviço de Limpeza e Regas informando as propostas apresentadas na praça realisada em 11 do corrente, para a adjudicação de 20 carrinhos destinados ao serviço dos canteneiros da limpeza da cidade, e declarando preferivel a da Empreza Industrial Portugueza que pede o preço de 475000 reis cada carrinho, mais baixo do que o preço pedido pelos demais concorrentes e inferior a base de licitação que foi de 625000 reis.

Mandou-se adquirir á Empreza Industrial Partugueza.

Foi presente um officio datado de 12 do corrente, do solicitador da Camara, Bartholomeu Rodrigues, na qual se trata da indevida apropriação por parte da Condessa Belmonte ou do seu rendeiro, de terreno municipal na travessa da Boa Hora, em Ajuda, a que se refere o officio n.º 65 da 3.ª repartição, e se propõe o processo de reivindicação do mesmo terreno, para o que o referido solicitador pede que lhe sejam enviadas copias de todas as referencias, que existam, a esse terreno, com plantas, indicação d'obras, limpezas ou arrendamento que se houvesse feito e os titulos da sua propriedade ou de predio de que elle tenha feito parte.

Envie-se copia à 3.º repartição para que forneça à Camara os docu-

mentos requisitadas.

Também foi presente um officio do mesmo solicitador informando um outro da meza Administrativa da Irmandade de Caridade de Nossa Senhora das Dôres e SS. Coração de Jesus de Belem, que tendo recebido, por testamento de D. Antonia Carolina de Sousa Gomes o encargo da conservação e limpeza d'um jazigo, carece de auctorisação da Camara para dar inteiro cumprimento á referida disposição testamentaria, que estabeleceu restricções ao uso do mesmo jazigo. N'esta informação diz o dito funccionario a fórma porque a Irmandade deverá proceder para o fim que pretende.

Mandou-se officiar nos termos da informação á citada Irmandade.

Foi remettida á Commissão de Fazenda uma representação dos industriaes de typographia fazendo varias considerações no sentido de ser melhorada a forma actual de acquisição de impressos.

Em vista de uma informação da 3.ª repartição sobre o facto de existirem ainda no Parque Eduardo VII, installações da feira que ali esteve

estabelecida.

Marque-se o praso até 30 do corrente mez para a remoção das intallações. Leu-se uma representação da Associação de Classe dos Calceteiros de Lisboa pedindo que, no proximo orçamento ordinario da Camara seja incluida a verba necessaria para as despezas com o preenchimento das vagas que se teem dado na referida classe.

A Camara resolveu que sejam preenchidas as vagas de 1.ª classe com calceteiros de 2.ª e as de 2.ª com os de 3.ª Para amplior o quadro da 3.ª classe serão nomeados, em partes eguaes, calceteiros addidos e trabalhadores

apprendizes.

Tomou-se conhecimento d'uma exposição do chefe da 3.ª repartição, na qual se refere á falta de condições do Parque Eduardo VII para viveiro de arvoredos, e ainda á circumstancia de se ter de dar ali execução ao projecto de embellezamento do mesmo Parque. N'esta exposição alvitra-se a conveniencia de a Camara obter quaesquer das propriedades da extincta Casa Real para se applicar a viveiro de arvoredo, que convirá desenvolver por forma que preencha o fim a que esse arvoredo é destinado, não só na cidade, como em todo o Pais, cujas municipalidades repetidas vezes requisitam arvores para plantações.

Por indicação da Presidencia deliberou-se officiar ao Ministerio do Interior pedindo que sejam entregues á Camara as Tapadas da Ajuda e das Necessidades, promptificando-se a Camara a realisar ali qualquer pensamento que o Governo tenha em applicar parte d'aquellas Tapadas a jar-

dins publicos especiaes.

Foi lida uma exposição do Solicitador da Camara, ácerca de varios encargos pios instituidos por diversos para serem cumpridos pela Camara. Por esta occasião apresentou o Vereador Nunes Loureiro a seguinte

Por esta occasião apresentou o Vereador Nunes Loureiro a seguinte nota que foi approvada, devendo inscrever-se em orçamento os encargos a que se refere e de cujo cumprimento fica encarregado o Capellão Inspector

da Egreja de Santo Antonio:

Capella n.º 506, instituida por D. Brigida da Fonseca na freguesia de S. Pedro de Barcarena. Encargo: 4 missas annuaes pelas almas da instituidora e de seu marido Sebastião Teixeira; a saber: Uma nos Santos e seu oitavario; uma no Natal; uma no Espirito Santo; uma no dia de N. S. de Agosto e se dirão na Ermida de S. Sebastião ou onde fôr sepultada.

Capella n.º 507, instituida pelo Reverendo Padre Francisco de Lima Pereira na quinta de S. João, suburbios da freguesia de Santa Engracia. Encargo: 4 missas annuaes pelas almas do instituidor e parentes, sendo: uma no dia de Natal; uma na Paschoa das Flores; uma no dia de N. S. da Assumpção e isto emquanto o mundo durar. Estas missas deverão ser celebradas na Capella do cemiterio do Alto de S. João.

Processo n.º 1867. Encargo pio instituido por Antonio Joaquim Pinto,

fallecido em 19 de Março de 1900. O encargo é de uma missa por sua alma, pelas pessoas de sua familia e tambem pela de todas as pessoas depositadas no seu jazigo em qualquer dia do mez de novembro, durante 30 annos. Tratar perpetuamente da conservação, limpeza, arranjo e pinturas da porta e distico do seu jazigo.

Este encargo nºo tem de ser cumprido visto a Camara em sessão de 27 de Setembro de 1900, ter regeitado o legado, resolução que foi superiormente confirmada; devendo, com relação a este, ser junta ao processo,

pelo Contencioso, a competente certidão.

Requerimentos:

Da Companhia de Credito Edificadora Portugueza, pedindo para substituir o projecto já approvado, para a construeção de uma casa que Manoel Affonso de Bastos pretende mandar construir no seu terreno situado na rua municipal que se destina á ligação da calçada da Estrella com a rua de S. Bento.

Deferido nos termos da informação, e offerecendo o proprietario á Camara todo o terreno que ali possus e relativo ao leito da rua, e compromettendo-se este á construcção da rua no praso de um anno, approximadamente.

De Antonio Alberto de Carvalho Cortez, ajudante de medidor, pedindo 3 mezes de licença sem vencimento.

Deferido nos termos da informação.

De Miguel Carlos da Cruz, socio da extincta firma commercial Viuva Veiga & Cruz, arrendataria da propriedade municipal situada na rua dos Bacalhoeiros n.ºº 61 a 67, pedindo para passar para seu nome, o arrendamento d'essa propriedade, allegando ter ficado a seu cargo todo o activo e passivo da dita firma, e desejar continuar com o mesmo ramo de negocio.

Deferido nos termos da informação.

De Maria Izabel Coelho Soares, pedindo licença para fazer diversas obras no seu predio na rua Marques da Silva n.º 18.

Deferido nos termos da informação.

De Antonio Maria de Carvalho, pedindo licença para collocar uma bandeira na frente do seu estabelecimento sito na estrada de Sacavem J. M.

Deferido nos termos da informação, sendo autoado.

De João de Castro, pedindo licença para alterar o muro da sua propriedade situada na travessa do Arco de Jesus, n.º 26.

A Camara concede licença ao requerente para alterar o muro, assignando-se termo pelo qual se sujeite a não pedir qualquer indemnisação quando o terreno for exproprisdo, visto haver declarado que acceita esta condição.

De Alberto Alfredo Ferreira de Miranda, ex-empregado contratado da 1.º repartição, pedindo pelas razões que expõe, para ser readmittido ao serviço.

Registe-se o nome, para quando se admitta pessoal estranho ao Muni-

cipio.

De Antonio Manoel Cardoso Dias, pedindo licença para continuar com as obras no seu predio situado na travessa do Matto Grosso n.ºº 64 e 68, obrigando-se a não exigir, no caso de expropriação, qualquer indemnisação superior ao valor real do predio que estiver descripto na matriz.

A' 3.º repartição para proceder á avaliação do predio a expropriar. De diversos commerciantes do Paço do Bispo, pedindo para ser illuminada a rua Amorim.

A' Commissão encarregada do serviço de illuminação.

De diversos proprietarios de talhos de Lisboa, pedindo para que se tomem em consideração diversos alvitres attinentes á resolução do problema das carnes.

A' Inspecção do matadouro.

De Clara dos Prazeres, pedindo licença para collocar um taboleiro para venda de fructas, bolos e refrescos, no largo do Paço da Rainha, proximo do largo do Conde de Pombeiro.

Deferido nos termos da informação.

De María Emilia Cabral Mathias, pedindo para que a licença da meza de 1.ª classe que possue, collocada na Avenida Almirante Reis, seja averbada em nome de Anna Luiza.

Deferido.

De Ricardo Mendes, capataz do serviço de limpeza pedindo licença por 60 dias.

Deferido sem vencimento.

De Miguel Torre do Valle Queriol, desenhador da 3.ª repartição, pedindo licença de um mez, para tratamento de saude.

Deferido nos termos da informação.

De Albino Domingos, varredor do serviço de limpeza, pedindo licença por 30 dias.

Deferido sem vencimento.

De José Marques, guarda sentinas do serviço de limpeza, pedindo licença por 30 dias.

Deferido sem vencimento.

De Joaquim José de Oliveira, ex-trababalhador dos jardins, pedindo para ser readmittido.

Auctorisada a readmissão como trabalhador dos jardins.

De diversos proprietarios e commerciantes do Largo de D. Estephania e rua Almirante Barroso, pedindo a conclusão d'esta ultima e para serem postos em praça os lotes lado norte da mesma rua.

Ao solicitador para informar ácerca do estado do processo de expro-

priação de terreno necessario para a conclusão da rua.

De Ernesto de Araujo Freire d'Andrade, desenhador de 1.ª classe da 3.ª repartição, instando, com argumentos que adduz, pela sua promoção na vaga de conductor de 3.ª classe.

Indeferido por ser contrario á lei.

De José Dias da Fonseca, pedreiro do serviço de obras, pedindo para se ausentar, por tempo indeterminado, sendo readmittido quando de novo se apresentar.

Indeferido.

De José Jorge, pedindo para collocar uma taboleta destinada á venda

de bilhetes postaes e bijouterias, nas escadinhas de Santa Justa, da parte da Rua do Carmo.

Indeferido.

De Manoel José Gonçalves, pedindo licença para collocar um taboleiro para venda de bolos e fructas, na rua da Junqueira proximo ao quartel do Ultramar.

Indeferido em vista da informação.

De José Marques, pedindo para ser admittido, como cortador nos talhos municipaes.

Indeferido.

De João Ferreira Pombo, pedindo para que lhe seja paga a importancia que dispendeu com o concerto da canalisação d'esgoto da sua casa situada na rua dos Anjos n.ºs 50 a 60, allegando que os estragos foram feitas pelos bombeiros na occasião de prestarem auxilio aos moradores do dito predio, pelas inundações no Regueirão dos Anjos.

Indeferido.

De Luiz Ramos Pereira, pedindo para lhe ser alugado o terreno municipal, onde esteve installada a casa do Despacho d'Alfandega das antigas portas de Entre-Muros, na rua José da Silva Carvalho.

Indeferido por ser necessario ao serviço municipal o terreno.

De Eduardo Manoel dos Santos, desenhador de 1.ª classe da 3.ª repartição, pedindo para ser promovido a conductor de 3.ª classe.

Indeferido por ser contrario á lei.

De Arthur Julio Machado, desenhador de 1.ª classe da 3.ª repartição, pedindo para ser promovido a conductor de 3.ª classe.

Indeferido por ser contrario á lei.

Da firma G. y A. Figueiroa, pedindo licença para construir um barração em terreno interior da sua propriedade situada na calçada das Lages.

Indeferido por deficiencia da planta.

De José Francisco, pedreiro do serviço de obras municipaes, pedindo para que lhe seja abonado um subsidio, por se encontrar doente devido a ter andado pelos subterraneos da Cidade durante a revolução.

Indeferido.

De Antonio Esposto, moço dos talhos municipaes, pedindo augmento de salario

Indeferilo.

De Carlos Moreira Brandeiro Salcedo, conservador aposentado das Bibliothecas Municipaes, pedindo o pagamento de ordenados que diz terem ficado em divida, referentes a diversos periodos em que esteve doente, quando estava na posse do seu logar.

Indeferido.

De João dos Santos, pedindo licença para construir uma casa destinada a estabulo e palheiro, no seu terreno situado na Azinhaga da Fonte do Louro.

Indeferido por deficiencia da planta.

De Antonio Dias de Oliveira, pedindo licença para construir uma casa n'um pateo particular sito no Casal do Evaristo, ao largo dos Prazeres.

Indeferido.

Da «Vacuum Oil Company», pedindo licença para construir uma casa destinada a cavallariça e palheiro no seu terreno situado na travessa do Conde da Ponte.

Indeferido por deficiencia de planta.

De Adelino Sebastião de Jesus Ferreira, aspirante addido do serviço de limpeza, pedindo que lhe seja abonada a differença entre o seu veneimento e o de logar de inspector que tem desempenhado.

Não ha que deferir visto já ter sido attendido.

De Antonio Figueiredo Lima, pedindo licença para modificar a frente do seu estabelecimento situado na rua de S. Roque n.º 72.

Indeferido por deficiencia da planta.

Foram tambem submettidos a despacho e deferidos mais os seguintes requerimentos para:

Certidões:

Julio Themudo Pinto Oliveira, Mario Pinheiro Chagas, Joaquim Lourenço Felix, Izidoro da Cunha, Gregorio da Silva, Domingos Pires, José Francisco Carreira Azevedo, Arthur Gomes, Firmino Dias Barbosa, José das Neves (2), Geraldo Simões, Reinaldo José, Miguel Cardoso, João dos Santos, Francisco da Rocha, Fortunato Ferreira, Carlos Supardo Barbosa, Antonio Pimenta, Antonio B. Coutinho Medeiros, Antonio Luiz Barbosa Guerra, Carlos Augusto, Joaquim Rodrigues Rosa, José Maria Filippe, José Francisco, Manoel Antunes, Joanna Cunha, Domingos Lourenço, Domingos Ignacio, Antonio P. res, Antonio José Silva Gaspenna, Antonio José Jorge, Rodolpho Luiz Thomazini, João Pedro da Silva Rosado.

Obras diversas:

Joaquim José Oliveira, Joaquim Ribeiro Cordeiro, José da Silva, Alberto Carlos Florentino, Alfredo Rosario Faria, Manoel Amieiro, João Peres, Florinda Jesus Coutinho, Companhia União Fabril, Maria da Gloria Leite.

Jazigos:

José da Costa Ferreira, Antonio Madeira de Castro, Antonio Augusto Lopes Amandio, João Catanho de Menezes, Carlos Augusto Hansen, Theodolinda H. Silva Pereira.

Letreiros:

A. J. Esteves, Antonio Gonçalves Marques, Antonio J. Gonçalves Pereira, J. H. Jansen & C., José Maria Filippe, André Faustino Carmo Dias.

Taboletas:

Balthasar H. P. de Sousa, Estevam Pereira, Manocl Pinheiro, F. Anthero da Silva, Antonio Madeira Nobre, Batalha & C.ª

Averbamento de titulos de jazigo:

Maria Joaquina Rodrigues da Silva, Manoel Rodrigues.

O Vereador Carlos Alves apresentou o seguinte projecto de posturas

que foi approvado:

Art. 1.º As chapas para carroças, de que trata o § 7.º do art. 38.º do Codigo de Posturas serão fornecidas pela Camara mediante o preço de 200 reis cada uma.

Art. 2.º A falta de chapa ou o emprego do modelo differente do ado-

ptado pela Camara será punida com a multa de 500 reis imposta aos proprietarios.

Art. 3.º (transitorio) As chapas serão fornecidas aos interessados á

medida que forem sendo renovadas as actuaes licenças.

Art. 4.º Fica alterado o disposto no § 7.º do art. 38.º do Codigo de Posturas.

Art. 5.º Esta postura começará a vigorar em 1 de janeiro de 1911.

O Vereador Loureiro apresentou por parte da commissão encarregada

da denominação de ruas a seguinte proposta, que foi approvada:

1.º Que se não alterem as designações das vias publicas cujos nomes estejam acceites desde longa data pelo consenso publico; 2.º que sómente se deem ás vias publicas da capital nomes de individuos que se tenham distinguido nas sciencias, nas letras ou nas artes e ainda de individuos ou collectividades que tenham prestado relevantes serviços á Patria ou ao municipio de Lisboa; 3.º que aos individuos que reunam aquelles requisitos essa distineção sómente seja conferida dez annos depois do seu fallecimento.

Por parte da Commissão de Viação o Vereador Miranda do Valle man-

dou para a mesa a seguinte proposta:

A greve do pessoal da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, tendo como consequencia a paralisação dos serviços da Companhia, pode dizerse que deixou a cidade sem meios de transporte pois tal serviço está hoje reduzido a um insignificante numero de carros de tracção animal.

A paralisação de tão importante serviço de interesse publico affecta enormemente a vida da cidade, causando á maioria da população muitos

transtornos e prejuisos.

A' Camara como administratora e promotora dos interesses do municipio (art.º 50.º do Codigo Administrativo) cumpre providenciar adoptando medidas especiaes que as circumstancias exigem e que, sem lesar os interesses de ninguem, possam de algum modo attenuar os prejuizos do pu-

blico. Assim propomos:

1.º Que a contar de ámanhã e até que seja restabelecido o serviço de tracção electrica, fiquem auctorisados todos os vehículos de tracção animal, inclusivé os de fóra do concelho, que se dedicarem ao transporte de passageiros em commum, a circular livremente com dispensa da licença e izenção do respectivo imposto, sob condição do custo das passagens não ser superior ás estabelecidas pela Companhia Carris de Ferro.

2.º Que esta auctorisação se considere caduca logo que o serviço da

tracção electrica seja restabelecido.

Lisboa e Paços do Concelho, 17 de novembro de 1910. A Commissão de Viação (aa) Carlos Victor Ferreira Alves, José Mendes Nunes Loureiro, José Mirarda do Valle.

Foi approvada e attenta a urgencia da sua execução tambem approvada a acta n'esta parte.

O Vereador Dr. Cunha e Costa leu a seguinte moção:

Considerando que a Republica Portugueza é um regimen de progresso e ordem, dentro do qual, portanto, cabem a propaganda e conquista de todos os direitos; Considerando porem, que todos os progressos huma-

nos são funcção de estudo, da meditação e de tempo; Considerando, finalmente, que o prestigio e a fortuna da Patria e da Republica dependem do sacrificio provisorio dos interesses á victoria definitiva das ideias; A Camara Municipal de Lisboa, sem entrar na apreciação, que lhe não cabe, das ultimas gréves, faz votos sinceros para que o povo republicano da cidade, no exercicio dos direitos que a victoria da Republica lhe conferiram e durante o periodo da consolidação do novo regimen, dê prova de abnegação, pelo menos igual, á que manteve na lucta e na adversidade e tanto contribuiu para o reconhecimento das novas instituições.»

Continuando no uso da palavra justificou largamente esta moção, condemnando o movimento grevist2, que, dificultando a acção do Governo e ameaçando perturbar e anarchisar toda a vida economica e social da capital, causa a todos o maior assombro e torna evidente a deficiente educação civica da população republicana, que assim vem causar graves transtornos ao Governo provisorio! Por que estranha aberração se colloca o governo deante da dolorosa prespectiva de ter de consolidar a Republica contra os republica-

nos em vez de n'elles ter o ponto de apoio logico e necessario?

Forque estranha metamorphose aquelles, que durante largos annos, soffreram calados, com a mais absoluta resignação as maximas violencias do regimen extincto, se levantam hoje deante do governo provisorio impondo soluções que, em paizes muito mais adeantados, levaram annos de

estudo?

Depois d'estas e outras considerações sobre o assumpto, concluiu pelas palavras da sua moção, fazendo votos por encontrar outra vez junto do Governo Provisorio da Republica e da propria Patria, as mesmas almas cheias de abnegação que tantas vezes commovidamente saudou.

A moção foi em seguida approvada por acclamação.

O Vereador Miranda do Valle propoz que na acta ficasse exarado um voto de louvor á instituição Vintem Preventivo, pela forma porque tem conseguido obstar aos inconvenientes que poderiam resultar da expulsão das ordens religiosas, no que diz respeito á assistencia publica das creanças.

Foi approvada.

O mesmo vereador apresentou o seguinte projecto de postura, que foi

approvado:

Art. 1.º E' permittido ás peixeiras estacionar e realisar algumas pequenas transacções, das 9 horas da manhã ás 2 horas da tarde, no Poço do Borratem, Largo de Silva e Albuquerque, largo de Santa Justa e largo dos Trigueiros.

§ unico. N'outras vias publicas é absolutamente prohibido o estacionamento ou venda de peixe, sendo a contravenção punida com a multa de

mil reis.

Art. 2." E' prohibido sob pena de mil reis de multa deitar na via publica ou nas sargetas, agua suja ou quaesquer despejos de peixe.

Art. 3.º Fica alterada, no que diz respeito á venda de peixe, o dis-

posto no art. 334.º do Codigo de Posturas.

Foi approvada a despeza de 52:3545026 reis representada pelas ordens de pagamento n.º 3652 a 4026, que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita:				
Saldo da semana anterior	1			1:1415690
Devedores e Credores				
Diversos Legados			1:0545200	
Consignações do Estado			5:0005000	
Estabelecimentos Municipaes	10		12:5265695	
Serviços dependentes da 3.ª Repartição	100		2835175	
Receitas diversas			205980	
Reposições			35820	
Diversas Companhias	8.		95453	
Gerencia de 1909 e/ liquidação	72.3	150	DDO	
Licenças e Contribuições			8535345	and armi
Repezo			1478173	
Ministerio da Fazenda el addicionaes.			9:0008000	
Emprestimos Municipaes	1000		221:0005000	251:4265297
	10	-		2011220,9201
Caixa Economica Portugueza				47:0005000
				299:5675987
				20010019001
Despeza:				
Diversas Companhias			40:0005000	
Abastecimento de carne			465200	
Pensões e subsidios	make a		2:0785185	
Gastos geraes	180	100	1125585	
Serviços dependentes da 3.ª repartição			585	
Estabelecimentos Municipaes			7:9235668	
Ordenados e Remunerações			1858328	
Prodios el mostros			1325090	
Predios e/ encargos. Licenças e Contribuições e/ Despezas.			515240	
Jornaes e tarefas		Ċ	the state of the state of the state of	
Feiras			55600	
17		*	6:0545005	
rornecedores			4:9865662	
Juros e Dividendos				002.0102102
Emprestimos Municipaes			221:0009000	293:218#423
Caiva Goral dos Donositos				3,847,5518
Caixa Geral dos Depositos				2:5025046
Saido (a)				2.0020040
				299:5678987
Saldo (a) 2:50	250	16		
Caixa Geral de Depositos				
Caixa Economica Portugueza. 29:563	OFFICE OF	16		

46:735#411

O Presidente propoz que se consignasse na presente acta os seguintes votos de congratulação:—por ter sido reconhecido o Governo Provisorio da Republica por alguns Estados, entre os quaes e em primeiro logar a Republica dos Estados Unidos do Brazil;—por se haverem reatado as relações diplomaticas entre Portugal e diversos Paizes; finalmente, pelo anniversario da Republica Brazileira.

Foi unanimente approvada esta proposta.

O mesmo presidente declarou que o Governo pensou em publicar um decreto encarregando a Camara Municipal de Lisboa de promover a Festa da Bandeira no dia 1.º de dezembro proximo, communicação esta que lhe foi feita, em nome do Governo, pelo general Moraes Sarmento membro da Commissão que promove os festejos do 1.º de dezembro, commemorativos da Restauração de Portugal. Esta Commissão resolveu entregar á Camara a quantia de 230,5000 reis de que dispõe, e destinada á illuminação do Monumento da Restauração e do palacio do Conde d'Almada em a noite de 1 do dito mez de dezembro.

Sendo curto o prazo de que dispõe até ao referido dia para fazer as festas com o brilho que a Camara desejaria dar-lhe e o assumpto merecia, parecia-lhe que a festa este anno se deverá limitar a um cortejo civico, no qual se encorporarão diversas aggremiações, collegios, etc., e cuja organisação ficará a cargo d'uma commissão que, propõe, seja composta do Vereador Ventura Terra e dos funccionarios Alexandre Soares e Gomes de Brito.

A Camara approvou por unanimidade esta proposta e bem assim que se acceitasse, para o fim indicado, a quantia de 2305000 reis que a Commissão 1.º de dezembro pos á disposição d'esta Camara.

Alvitrou o mesmo Presidente que o itinerario do projectado cortejo civico, fosse da Rotunda da Avenida á praça do Restauradores e d'alli ao

Rocio, onde dispersará.

O mesmo Presidente informou ter recebido de Gabriel Pereira um exemplar do livro «Pelos Suburbios e Visinhanças de Lisboa» de que é auctor, offerta que propõe se agradeça.

Assim se resolveu.

Pelo Vereador Nunes Loureiro foi lido e mandado para a mesa o seguinte parecer com o resultado da syndicancia a que, com o Vereador Miranda do Valle procedeu no Mercado 24 de Julho, encargo que lhes foi

commettido pela presidencia da Camara:

Da syndicancia ao Mercado 24 de Julho a que procedemos por indicação do senhor Presidente da Camara, não se apuraram faltas concretas que auctorisem o castigo de qualquer funccionario, comtudo ficou a commissão com a certeza de que os serviços não corriam com a regularidade para desejar em estabelecimentos d'esta natureza.

A causa d'este estado de coisas são de varia origem e communs a ou-

tros serviços municipaes e são:

1.º A falta de perfeita regulamentação em que cada um conheça a suas

attribuições;

 O mau recrutamento do pessoal que era feito não conforme as aptidões dos individuos, mas ao sabor do compadrio; 3.º Uma grande percentagem de pessoal impossibilitado por doença de cumprir cabalmente as funcções de seu cargo.

Alem d'estas causas que poderiamos chamar geraes outras mais espe-

ciaes se obrservam, que são:

1.º Os dois primeiros cargos serem desempenhados por pae e filho;

2.º Incapacidade physica do fiscal João Rodrigues da Matta devido á sua avançada edade e longos annos de serviço.

Apontadas as causas do mal estão por assim dizer indicados os meios

de o remediar e que são:

Elaboração de um novo regulamento; transferir o arrumador Wenceslau da Cunha para outro serviço mais compativel com o seu estado de

saude;

Fazer regressar á sua antiga occupação o guarda de vazadouros José Gomes; transferir o arrumador Pombo, para outro logar de menores responsabilidades; nomear interinamente para o logar de fiscal, o fiscal addido Francisco José Dias; estudar a modificação do actual mercado; que o fiscal João Rodrigues da Matta seja transferido provisoriamente para o serviço de impostos indirectos na area annexada. Paços do Concelho, 17 de novembro de novembro de 1910. A Commissão (aa) José Mendes Nunes Loureiro, José Miranda do Valle.

Foi approvada.

O Presidente deu parte de haver recebido nos Paços do Concelho os cumprimentos e saudações de diversas entidades e corporações do Paiz, tendo presente a saudação que lhe foi lida pelo representante do Concelho de

Obidos, documento que ia mandar archivar

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu Eduardo Freire de Oliveira, secretario interino da Camara a subscrevi. (aa) A. Braamcamp Freire, José Mendes Nunes Loureiro, Miguel Ventura Terra, José Miranda do Valle, Carlos Victor Ferreira Alves, Manoel Antonio Dias Ferreira.



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

48,ª SESSÃO

Sessão de 24 de Novembro de 1910

Presidencia de Anselmo Braamcamp Freire

Presentes os vereadores: — Carlos Victor Ferreira Alves, Miguel Ventura Terra, Manoel Antonio Dias Ferreira, José Miranda do Valle, José Mendes Nunes Loureiro, Thomaz Cabreira e Augusto José Vieira.

Não compareceram por motivos que justificaram perante a presidencia os vereadores : José Verissimo d'Almeida e Dr. José Soares da Cunha e Costa.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 17 do corrente mez.

Leu-se o seguinte expediente que teve o destino ao deante e respectivamente indicado:

Officios:

De 19 do corrente mez, da Administração do 1.º Bairro de Lisboa, participando haverem nomeado, n'esta data, Americo dos Anjos Fonseca, para official de deligencias d'esta Administração, na vaga de Antonio Manoel Cardoso Dias.

Inteirada. Communique-se á 2.º repartição.

De 21 do corrente mez, da mesma procedencia fazendo identica communicação com respeito ao official de diligencias José da Silva que nomeou para a vaga de João Castanheira de Moura.

A mesma deliberação.

Da mesma data é procedencia, participando a nomeação interina de Francisco Coelho Dias para escrivão d'esta Administração na vaga de Eduardo de Aguiar.

A mesma deliberação.

De 22 de corrente, da Commissão que promove um bando precatorio no bairro de Alfama pedindo a cedencia de verdura e flores e o emprestimo de bandeiras.

A Camara auctorisou a cedencia de verdura.

Da mesma data, da Administração do 3.º Bairro de Lisboa participando a nomeação de José Augusto dos Santos e Silva e Octavio Ribeiro, respectivamente amanuense e official de deligencias d'esta Administração nas vagas de Alfredo Moraes Pinto e José Joaquim de Almeida.

Inteirada. A' 2." repartição.

De 16 do corrente mez, da Commissão Parochial Republicana de Sacavem participando que realisará a sua visita de felicitações á Camara Municipal no proximo dia 20.

Inteirada.

De 18 do corrente mez, da Camara Municipal de Mirandella pedindo esclarecimentos relativamente á importação de carnes congeladas.

Communique-se, em resposta, que esta Camara ainda não foi auctorisa-

da a fazer a importação de carnes congeladas.

De 15 de corrente mez, da Commissão delegada pela grande Commissão interessada na rehabilitação do ex-tenente Alfredo Djalme de Azevedo, pedindo o auxilio moral da Camara Municipal para esse fim.

Inteirada.

De 19 do corrente mez, da Companhia Exploração Rustica e Urbana pedindo que seja substituido o empregado Pedro Augusto Guimarães Gourlade que estava auctorisado a dar quitação á mesma Companhia das quantias depositadas no cofre municipal, relativas aos 25 % sobre o preço de determinados lotes de terreno, a que a Camara tem direito pelo contrato de 16 de abril de 1906.

A' 2." repartição para o thesoureiro indicar empregado.

De 21 do corrente mez, da Direcção da Associação Concentração Musical 24 de Agosto, pedindo a cedencia por emprestimo de algumas bandeiras.

Mandou-se officiar manifestando a contrariedade da Camara por não poder acceder ao pedido por ser contrario a anteriores deliberações camararias.

De 14 do corrente mez, do Centro Escolar Republicano João Chagas, agradecendo todo o auxilio que a Camara lhe prestou por a occasião da saida do bando precatorio da freguezia dos Olivaes.

Inteirada.

De 19 do corrente mez, da Delegação de Saude pedindo a reparação da canalisação de exgoto e o calçamento da rua da Condessa.

A' 3." repartição com urgencia.

De 20 do corrente mez, do Commando militar da praça de Cascaes, offerecendo livros, quadros e elementos historicos relativos á Restauração de Portugal.

Mandou-se agradecer.

De 18 do corrente, do Hospital Colonial de Lisboa pedindo a reparação dos passeios em frente do seu estabelecimento.

A' 3.ª repartição para informar.

Da mesma data, da Companhia das Aguas dando conhecimento de já haver ordenado a execução das obras para o prolongamento da canalisação de agua na avenida Miguel Bombarda, satisfazendo assim o pedido da Camara, expresso no seu officio de 16 do corrente.

Inteirada.

De 19 de corrente mez, da mesma procedencia fazendo identica participação com respeito aos pedidos da Camara, expressos no officio de 15 de junho ultimo e requisições de 17 de fevereiro e 11 de Agosto d'este anno.

Inteirada.

De 16 do corrente mez, de José Maria da Silva offerecendo photographias representando a partida da familia real portugueza para o exilio.

Mandou-se agradecer.

De 17 do corrente mez, da Camara Municipal de Villa Real de Santo Antonio, pedindo o fornecimento de palmeiras.

A' 3.º repartição.

De 23 do corrente mez, da Associação de Classe dos Operarios Metallurgicos, pedindo auctorisação para reunir os seus associados no dia 30, nos terrenos municipaes em Alcantara.

Foi auctorisada.

De 19 do corrente mez, da Camara Municipal de Faro pedindo ama nota do preço dos apparelhos usados em Lisboa para apanhar os cães.

Ao serviço de limpeza e regas para informar.

De 17 do corrente mez, da Junta de Parochia da Moita saudando na Camara Municipal o povo de Lisboa pela implantação da Republica.

Mandou-se agradecer.

De 16 do corrente mez do Ministerio do Interior informando que a despesa de serviço de incendios não deverá ser considerada em qualquer orçamento supplementar, mas sim no orçamento ordinario da Camara para 1911, por isso que esse encargo só começará a ser directo para o municipio em 1 de janeiro proximo futuro.

A Camara nomeou os Vereadores Miranda do Valle e Nunes Loureiro

para tratar do assumpto, com os Ministerios do Interior e Finanças.

De 23 do corrente mez, da Juuta de Parochia da freguezia de Santo André pedindo providencias contra a falta de limpeza na calçada da Graço e Caracol da Graça, e a collocação de varões de ferro n'uns recantos que existem n'aquella calçada, afim de se evitar que o publico d'ali faça sentina.

A' 3." repartição para informar e ao serviço de limpeza para providenciar.

De 22 do corrente mez, do Commando da Policia Civica que lhe sejam enviados exemplares dos editaes que a Camara publicar e em numero não interior a 40.

Mandou-se satizfazer.

Da mesma data e procedencia, o mesmo assumpto. A mesma deliberação.

Da mesma data, da Junta de Parochia de Belem com uma representação dos proprietarios e moradores do Bairro Novo da Memoria pedindo a conclusão da rua principal d'aquelle bairro.

A' 3.ª repartição para informar.

De 24 do corrente da Junta de Parochia da freguezia de Santa Engracia pedindo a substituição da denominação, rua José Cavalheiro pela de rua dr. Alberto Costa.

A' Commissão especial encarregada da denominação de ruas.

De 16 do corrente da Junta de Parochia da freguezia de Santo Estevão, pedindo que ás ruas d'aquella freguezia, que indica, sejam dadas as denominações de: rua Alberto Costa, rua Alexandre Braga, rua Ernesto da Silva, e a de Escolas Moveis, ao largo, Calçadinha e escadinhas de Santo Estevão.

A mesma deliberação.

De 21 do corrente mez, da Junta de Parochia da freguezia dos Anjos pedindo que á rua da Senhora do Resgate seja dado o nome de Alfredo Keil e retirados os barracões existentes junto á nova Egreja para se ajardinar o local onde existem.

A's commissões especiaes respectivas.

De 23 do corrente mez, da Associação de Classe dos Cortadores communicando que, por determinação da sua sessão magna, comparecerá nos Paços do Conselho no proximo demingo 27, para refutar os argumentos apresentados pelos proprietarios de talhos na representação que dirigiram á Camara.

Disse o Presidente que tendo-se determinado reservar o dia de Domingo em cada semana para o indispensavel descanso dos trabalhos municipaes não podia a vereação acceder a este pedido, aguardando nos Paços do Concelho, a visita annunciada nem tão pouco receber qualquer documento

que este não fosse feito como a lei preceitua.

Mandon-se responder n'este sentido.

De 29 do corrente mez, da Camara Municipal de Aldegallega instando por que seja dispensado do serviço municipal da Camara de Lisboa, o servente de calceteiro Bernardo Correia para servir a Camara d'aquella Villa por determinado tempo.

A Camara auctorisou o referido servente a prestar o serviço que a

Camara de Aldegallega d'elle pretende.

De 24 do corrente, do Club Recreativo Lusitano pedindo a cedencia, por emprestimo, de plantas para ornamentação das suas salas na neite de 1 de dezembro proximo futuro.

Foi auctorisado o emprestimo.

De 19 do corrente mez, de medico municipal Santos Graça dando parte de que tem encontrado com frequencia no pessoal do Matadouro, casos de syphilis.

A Camara deliberou que a Inspecção do Matadouro de aos operarios, que consta da relação junta a este officio, occupação compativel com o seu

estado sanitario.

De 20 do corrente, (telegramma) da Commissão Parochial de Barcellos declarando ter exarado na acta da sua sessão de posse, um voto de congratulação pelo advento da Republica e de felicitação ao povo de Lisboa, representado pela sua Camara Municipal.

Mandou-se agradecer.

N.º 429 da 2.ª repartição, informando que suspendeu o coveiro do 4.º cemiterio, João dos Santos, por se haver apresentado ao serviço em completo estado de embriaguez.

Mandou-se instaurar o processo nos termos da lei.

N.º 500 da mesma repartição, informando que a Companhia do Gaz resolveu não incluir nas contas enviadas á Camara, a despeza da illuminação nos dias dos funeraes do dr. Miguel Bombarda e Candido dos Reis, e durante os trabalhos da construeção do catafalco na Rotunda da Avenida.

Mandou-se agradecer.

N.º 508 da mesma repartição, acompanhando a relação dos cadaveres sepultados no 1.º cemiterio e provenientes da freguezia de Santa Engracia de 5 a 24 de outubro ultimo.

Inteirada.

N.º 509 da mesma repartição, informando um pedido da Commissão Farochial Republicana da freguesia do Lumiar, ácerca de um mercado de gado a estabelecer n'aquella freguezia, no 4.º domingo de cada mez.

A Camara concedeu a auctorisação pedida pura o indicado fim sendo o local o mesmo em que se realisam as feiras de Santa Brigida e de S.

N.º 291 da Inspecção dos Matadouros, remettendo os autos, memoria e relatorios do concurso realisado no dias 21 e 22 do corrente, para o preenchimento do logar vago de 2.º vice-inspector dos Matadouros, e para o qual se apresentou um unico concorrente, Godofredo da Silva Santos.

O Presidente convidou a vereação a formular o seu voto por meio de lista, para a nomeação d'este concoreente, em escrutinio secreto, nos ter-

mos legaes.

Corrido o escrutinio reconheceu-se haverem entrado na urna sete listas numero igual ao dos vereadores presentes, e todas designando o nome do concorrente Godofredo da Silva Santos, que o Presidente em seguida proclamou nomeado para o logar de 2.º vice-inspector dos Matadouros

Municipaes.

N.º 110 do Serviço de Limpeza e Regas informando uma reclamação da Delegação de Saude contra as más condições de uma fossa situada na estrada de Sacavem, letras J. A., e declarando que essa fossa não está ainda registada, nem o poderá ser emquanto não forem pelo seu proprietario desviadas as aguas pluviaes que para ella estão encanadas.

Mandou-se officiar ao Commandante da policia pedindo que faça a intimação ao proprietario da fossa para o fim que a informação indica.

N.º 112 da mesma procedencia, dando conhecimento de que a firma Nogueira Junior & Companhia, concluiu o fornecimento de cevada que lhe havia sido adjudicado.

Foi auctorisado o levantamento de deposito.

N.º 113 da mesma procedencia, informando as propostas, apresentadas na praça realisada em 21 do corrente, para a arrematação dos lixos e mais immundices das areas comprehendidas nos lotes 2.º 3.º e 6.º e considerando acceitavel a de Manoel dos Santos Rodrigues Castelhano para o 2.º lote pelo preço de 3755750 réis; devendo ficar excluida a proposta de Antonio dos Santos que offerece preço inferior ao da base de licitação, e, finalmente que se trate da venda em particular, pelo melhor preço, das immundices do 3.º e 6.º lotes, visto que já se effectuaram duas praças sem resultado.

A Camara deliberou adjudicar o 2.º lote a Manoel dos Santos Rodrigues Castelhano por 375\$750 réis e auctorisar a venda em particular dos

productos do 3.ª e 6.º lotes pelo melhor preço que se poder obter.

N.º 56 da 3.ª repartição com a planta e orçamento na importancia

de 1:1905000 reis para o ajardinamento do largo da Bibliotheca.

A Camara resolveu aguardar a opportunidade para a execução d'este trabalho.

N.º 66 da mesma repartição, informando uma proposta, unica apresentada em praça, de Alberto Brandão, como representanto da Agencia Lusa, para a exploração de paineis annunciadores em numero de 60, incluindo os que estão em exploração pela dita Agencia.

A Camara deliberou fazer a adjudicação a esta Agencia, com modificação da condição 11.ª á qual se accrescentam as palavras «a esthetica da

cidade.»

N.º 97 da mesma repartição, com o projecto para a illuminação a luz electrica na rua Anselmo Braamcamp.

A Camara deliberou aguardar que se complete esta rua para se executar

o projecto que a 3.ª repartição apresenta.

N.º 99 da mesma repartição, informando que a conte apresentada pelas companhias Gaz e Electricidade na importancia de 2105050 reis e relativa á illuminação electrica na Feira de Agosto não confere na parte que respeita ao tempo da illuminação.

Mandou-se officiar ás ditas Companhias no sentido d'esta informação. N.º 100 da mesma repartição, informando que José Christiano de Paula Ferreira de Castro está construindo um muro de vedação n'um terreno municipal na rua Jáu, para vedar a propriedade pertencente ao Morquez de Valle Flôr e que este devia ter adquirido previamente esse terreno, que mede a superficie de 2, 12 57 e foi avaliado á razão de 2,500 reis cada metro quadrado não se havendo ainda assignado a respectiva escriptura.

A Camara deliberou que fosse convidado o interessado a vir assignar a

escriptura.

Ñ.º 102 da mesma repartição, informando o officio em que a Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes declara pôr á disposição uma barraca, que lhe foi pedida, para servir de posto medico no bairro d'Alfama, mediante o pagamento de 705000 reis.

Mandou-se officiar a esta Companhia perguntan lo se terá duvida em acceitar novamente a barraca depois de convenientemente desinfecta la pagando-se-lhe não só o transporte, mas também qualquer indemnização justa. N.º 103 da mesma repartição, com os desenhos e orçamento, este na importancia de 778000 reis para o urinol de encosto a construir na rua do Arco do Limoeiro.

Foi approvado.

N.º 106 da mesma repartição, informando que durante a revolução desappareceram alguns utensilios e ferramentas na 1.ª e 3.ª zonas e pedindo auctorisação para lhes dar baixa no inventario.

Auctorisado.

N.º 107 da mesma repartição constando-lhe que vae ser incluida em orçamento a verba necessaria para a compra de carroças e muares para o serviço de transportes, pretende saber se poderá desde já encommendar as carroças e se estas poderão ser adquiridas precedendo praça ou consultando particularmente.

Deliberou-se que se consult: particularmente sómente os industriaes constructores de vehiculos em presença de uma relação que deverá ser entregue

pel i competente associação de classe.

N.º 112 da mesma repartição, com o mappa do resultado dos ensaios photometricos referentes á 1.ª e 2.ª quinzenas de outubro ultimo.

Inteirada.

N.º 116 da mesma repartição, informando o pedido de 12 palmeiras feito pela Camara Municipal da Figueira da Foz, e declarando que, sem inconveniente podem ser cedidas ao preço de 300 reis cada uma, com o abatimento de 50 % visto que se trata de uma Camara Municipal.

Satisfaça-se o pedido nas condições estabelecidas.

N.º 117 da mesma repartição, informando que, não tendo a firma fornecedora, do contracto, R. Futscher & Commandita satisfeito em parte algumas requisições teve a repartição de adquirir os artigos não fornecidos por compra particular o que excedeu em 25563 reis os preços porque figuram no contracto, differença que deverá ser deduzida no deposito de garantia d'aquella firma.

A' 2.ª repartição para deduzir esta differença no deposito respectivo.

N.º 118 da mesma repartição, informando haver remettido ao chefe da 30.ª esquadra de policia uma participação de que Florinda de Jesus Coutinho está alterando o projecto approvado pela Camara para o predio n.ºs 32 a 38 da rua do Diario de Noticias.

Mandou-se officiar ao Commandante do Corpo de policia para proceder.

N.º 125 da mesma repartição considerando conveniente para immediata posse de terreno que se deposite na Caixa Geral dos Depositos o preço da expropriação, e mais um terço, do terreno de D. Maria da Conceição Soares e filhos necessario para a abertura da rua Almirante Barroso, visto que passou em julgado a favor da Camara a sentença da dita expropriação.

Mandou-se effectuar pela 2.ª reparteção o referido deposito.

N.º 127 da mesma repartição, ácerca da construcção, sem licença, d'uma casa abarracada em um terreno denominado Monte do Prado, em

frente de um barração pertencente a João Fernandes. E proprietario da referida casa Luiz Pereira.

Mandou-se officiar ao Commaddante da poticia para intimar a suspensão da obra.

N.º 130 da mesma repartição informando o officio de 8 de agosto ultimo da Junta de Parochia d'Ajuda e satisfazendo aos pedidos n'elle feitos, declara: 1.º que foi requisitada a tansferencia de um candiciro de braço collocado á esquina da rua do Cruzeiro; 2.º que não podendo a rua Carlos Principe ser abastecida de agua da Companhia é inutil a despeza que se ffzer com a reconstrucção da dita 1 ua; 3.º que o terreno vedado no largo da Boa Hora, foi comprado á Camara por José dos Santos e tem os n.ºs 14 e 15, e é municipal o terreno desde o numero 16 até á calçada da Boa Hora.

Mandou-se officiar à Junta de Parochia prestando-lhe estes esclarecimentos.

N.º 603 da mesma repartição indicando a importancia das expropriações necessarias para a abertura da rua que deve ligar a calçada da Estrella com a rua de S. Bento e são: Barração e quintal na calçada da Estrella n.º 28 pertencente a João Lourenço Cintra, e terreno pertencente a Manoel Affonso Bastos, com a área de 368, nº 20 para a construeção do posto photometrico e 506, nº 200 para o pavimento da rua.

A Camara deliberou acceitar a cedencia gratuita do terreno para o pavimento da rua (506, 1200) auctorisar a 3.4 repartição a tratar com o proprietario João Lourenço Cintra a expropriação do seu terreno e aguar-

dar a opportunidade para a construcção do posto photometrico.

Foi approvada a despeza de 27:5325395 réis representada pelas ordens de pagamento n.º 3:745 a 3:810, que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita:

Saldo da semana anterior	•	2:5025046
Consignações do Estado	. 5:0005000	
Reembolsos		
Juros e Dividendos		
Receitas diversas		
Estabelecimentos Municipaes		
Devedores e Credores	The second second second second	
Aluguer de terrenos		
Reposições	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	
Licenças e Contribuições		
Serviços dependentes da 3.ª Repartição .		
Real Casa e Egreja de Santo Antonio .		
Diversos legados		
Ministerio da Fazenda e/ addicionaes .	. 19:5005000	42:7005241
		F 000 8000
Caixa Economica Portugueza		5:0003000
		247-2444-244

50.2025287

Despeza:

Abastecimento de carnes		625866	
Pensões e subsidios		and the same of the same of the	
Gastos geraes		The second second second second second	
Fornecedores			
Reposições			
Jornaes e tarefas			
Serviços dependentes da 3.ª Reparti	ção	265870	
Estabelecimentos Municipaes		10:3185718	
Mercado de Alcantara			
Ordenados			39;928§391
Caixa Economica Portugueza .			8:0005000
Saldo (a)			
			50:2025287

 Saldo (a)
 2:2735896

 Caixa Geral de Depositos
 14:6695458

 Caixa Economica Portugueza
 32:5635907

49:5075261

Requerimentes:

De José Simões Laranjeira, pedindo licença para vender carne de porco no seu estabelecimento situado no largo do Mastro, 19 e 22.

Deferido nos termos da informação.

De Elisa Adelaide Pacheco pedindo licença para vender carne de porco no seu estabelecimento situado no mercado da Praça da Figueira N.º 49-50.

Deferido nos termos da informação.

De José Balthasar cantoneiro do serviço de obras, pedindo 2 mezes de licença, sem vencimento.

Deferido sem vencimento.

De Manoel Pereira Mathias pedindo licença para collocar uma taboleta na frente do seu estabelecimento situado na rua de Pedrouços, N.ºº 51-52.

Deferido nos termos da informação.

De diversos carroceiros, cantoneiros e mais pessoal do Serviço de Limpeza, aggregados á Estação Oriental, pedindo que lhes seja abonado o veneimento do dia dos festejos do Centenario de Alexandre Herculano, allegando terem trabalhado n'esse dia, sem remuneração alguma, ou que se lhes conceda um dia de descanço a cada um d'elles.

A Camara resolveu que sem prejuizo do serviço, sejam dispensados um

dia sem perda de vencimento.

De diversos commerciantes de gado, pedindo licença para effectuarem um mercado de gados, no quarto domingo de cada mez, no largo da Egreja de S. João Baptista do Lumiar, para o que já teem a cedencia de terreno pela respectiva irmandade.

Deferido.

Da Associação de Classe Industrial dos Canteiros Lisbonenses, pedindo que seja dado de empreitada o desaterro que se está fazendo no cemiterio oriental.

Deferido nos termos da informação. A' 3.º repartição para elaborar o programma de concurso para o desaterro.

De Abilio Lucas, varredor do serviço de limpeza, pedindo licença de

60 dias para se ausentar do serviço.

Deferido nos termos da informação. (30 dias)

De Francisco Vicente, cantoneiro do serviço de limpeza, pedindo 60 dias de licença para se ausentar do serviço.

Deferido nos termos da informação. (30 dias)

De Antonio de Almeida, varredor do serviço de limpeza, pedindo 30 dias de licença para se ausentar do serviço.

Deferido nos termos da informação.

De José Simões, carroceiro do serviço de limpeza, pedindo licença de 30 dias para se ausentar do serviço.

Deferido nos termos da informação.

De Manoel Simões Carneiro, carroceiro do serviço de limpeza, pedindo licença de 30 dias para se ausentar do serviço.

Deferido nos termos da imformação.

De Manoel Antas Brites, varredor do serviço de limpeza, pedindo licença por 30 dias, allegando doença de familia.

Deferido nos termos da informação.

De Manoel Alves Gomes, capataz do serviço de limpeza, pedindo licença por 30 dias, allegando doença de familia.

Deferido nos termos da informação.

De Damazia Joaquina Moreira, pedindo licença para fazer diversas obras no seu predio situado na rua da Fonte n.º 12 e 13.

Deferido nos termos da informação.

De José das Neves, pedindo licença para construir um predio no seu terreno situado na rua Heliodoro Salgado.

Deferido nos termos da informação, devendo pagar o terreno que tem de adquirir á razão de reis 25500 por metro quadrado.

De Antonio de Figueiredo Lima, pedindo licença para modificar a frente do seu estabelecimento situado na rua de S. Roque n.º 72.

Deferido nos termos da informação.

De Francisco Martins de Lomba, propondo ceder á Camara o terreno que possue em frente do seu predio em construcção na rua Castello Branco Saraiva, com a condição de serem feitas as terraplenagens e construido o pavimento.

Deferido nos termos da informação.

De Maria Augusta Ottolini da Veiga, pedindo que lhe tome termo de declarações do seu domicilio em Agueda.

Tome-se a declaração.

De Carlos Supardo Barbosa, pedindo que se lhe indique a numeração de policia que deve ter o seu predio situado na rua Rosa Araujo.

A's duas portas da propriedade do requerente pertencem os n.º 14

16.

De Luiz Maria da Silva Pereira, 2.º official da 1.º repartição declarando desistir de pedir novamente a sua aposentação.

Não ha que deferir.

De Maria Theodora da Fonseca Gomes, por si e por seus filhos, pedindo que se lhe pague a quantia de 105500 reis que o seu fallecido marido e pae João Gomes, chefe dos fiscaes de construeções particulares, deixou de receber.

A Camara deliberou auctorisar o pagamento.

De diversos moradores das novas avenidas e circumvisinhanças, pedindo a interferencia da Camara junto da Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes, para a construcção de uma estação em Entre-Campos, na linha de Cintura.

Envie-se à Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes.

De Julio Emilio Sant'Anna da Cunha Castello Branco, 1.º official da 1.º repartição, pedindo a sua aposentação.

Informe favoravelments.

Dos ferradores da respectiva officina do serviço de limpaza, padindo as 8 horas de trabalho, a exemplo da concessão n'este sentido já feita aos demais operarios das outras officinas.

Não ha que deferir, por já ter sido attenlida a pretensão.

De Augusto Vieira, pedindo vistoria ao seu pre lio acabado de construir e situado em uma rua particular com serventia pela rua Maria Pia.

Não ha que deferir.

De Eduardo Jorge, proprietario de uma empreza de viação pedindo a substituição da actual taxa de licença de 5005000 reis por cada carro, pela de reis 505000.

Para ser considerado opportunamente.

A' cerca d'este requerimento, usou da palavra o vereador Nunes Loureiro, e disse:

No antigo regime protestou a Camara por differentes vezes contra o odioso imposto lançado sobre os carros de tracção animal empregados no transporte de passageiros, approvando uma postura que reduziu a taxa a 505000 reis, deliberação que foi sempre regeitada pela estação tutelar.

A mudança de instituições não modificou a opinião da commissão de viação; pensamos hoje como então, que é absolutamente necessario redusir a taxa que onera os carros de tracção animal ás suas justas proporções, e se até agora não renovamos a proposta, deve-se unicamente a rasões que entende dever tornar publicas porque a cidade tem o direito de conhecer e julgar os actos da Camara. Poucos dias depois de proclamada a Republica, foi a Camara procurada pela direcção da Companhia Carris de Ferro, a qual manifestou o proposito de entabolar negociações tendentes a uma solução conciliadora das questões pendentes.

Como se sabe a situação creada pela attitude da Companhia obrigou

a Camara a recorrer para os tribunaes, achando se pendente uma acção

de rescisão dos contractos existentes.

A Camara visa unicamente a bem administrar e a cumprir fielmente o seu mandato, por isso a commissão não teve duvida em entabolar negociações desde que em um novo contracto se assegurem vantagens para o publico e para o municipio. Posta a questão n'estes termos foi dois dias depois da entrevista entregue pela Companhia Carris de Ferro as bases para um novo contracto, bases que foram submettidas ao exame da respectiva commissão. A bem da verdade deve confessar que a commissão já devia ter emittido o seu parecer não o tendo feito, porém, não só porque em assumpto de tanta importancia, deseja marchar com toda a segurança, mas tambem por que a attenção dos membros que a constituem tem sido reclamada para outros assumptos.

E' opinião da commissão que, emquanto durarem as negociações, é inopportuno renovar a apresentação do projecto de postura, mas fal-o-ha

logo que essas negociações terminem.

O Vereador Miranda do Valle disse que não só a postura relativa aos carros de viação, mas tambem todas as outras votadas pela Camara, que não tiveram a saneção da estação tutelar, serão postas em vigor.

De Antonio Egreja Moinhos, pedindo para que seja substituido o N.º 13 que tem no seu predio situada na rua dos Correeiros por outro numero que indica.

Indeferido.

De Antonio Duarte, trabalhador da 4.ª secção, pedindo para ser admittido como aprendiz de canteiro.

Indeferido. Informe que serviço está desempenhando na 1.ª secção.

De José dos Santos Fialho, trabalhador da 4.ª secção, pedindo para ser transferido para aprendiz de carpinteiro.

Indeferido. Informe que serviço está desempenhando na 1.ª secção.

De Antonio da Fonseca Cruz, pedindo licença para mandar gravar no seu jazigo do 2.º cemiterio uma inscripção.

Indeferido por ser em verso.

De Manoela Cavalo Eslandes, pedindo licença para collocar uma meza para venda de dôces, no largo do Mercado de Alcantara Terra.

Indeferido em vista da informação.

De Alvaro Amôr, pedindo licença para transferir o kiosque que possue na Almada de Algés, para o largo de S. Miguel em Alfama.

Indeferido em vista da informação.

De José Martins da Silva, moço de cavallariça do serviço de limpeza, pedindo serviço moderado, allegando ter-se impossibilitado em serviço.

Indeferido.

De José Gonçalves, moço de limpeza do serviço de limpeza e regas, pedindo serviço moderado, allegando avançada edade e doença.

Não ha que deferir, por já estar em serviço moderado.

De Joaquim Maria, ex-operario do serviço de obras, pedindo para ser admittido em serviço moderado, al'egando ter perdido a saude nos trabalhos da Camara.

Indeferido em vista da informação.

De José Joaquim Alves de Puga, trabalhador do serviço de obras pedindo serviço moderado, devido ao seu estado de saude.

Indeferido.

De Ignacio de Moraes, pedindo para que se lhe arrende a casa onde esteve installado o posto de Alfandega das extinctas portas de S. Sebastião da Pedreira, na rua Marquez Sá da Bandeira.

Indeferido em vista da informação.

De Balbino dos Santos, pedindo para ser admittido como jardineiro.

Indeferido.

De Antonio Luiz da Costa, pedindo licença para construir no logar n.º 2 do 2.º talhão junto ao escriptorio do Mercado de peixe, uma barraca para vende de café, refrescos, etc.

Indeferido em vista da informação.

De Thomaz Maria Soares, pedindo para, no caso da Camara permittir a construcção d'alguma barraca no Mercado Agricola para a venda de vinhos e outras bebidas, ser elle preferido para esse fim.

Indeferido em vista da informação.

De Filippe Franco Billarbeque, ex-apontador do serviço de obras, pedindo para ser readmittido no mesmo logar.

Indeferido.

De Carlos Ferreira, pedindo licença para occupar uma porção de terreno no largo do Poço do Bispo, para venda de fructas.

Indeferido.

De João Rodrigues de Pinho, pedindo licença para collocar uma rêde com bilhetes postaes, na rua de Santa Justa, junto ao elevador.

Indeferido en vista da informação.

Da firma Valdez Almeida & C.ª pedindo licença para conservar duas vitrines na frente do seu estabelecimento situado na Praça de D. Pedro n.º 37 e 38.

Indeferido por se oppôr o art. 2.º da postura de 3 de março de 1904. Foram tambem submettidos a despacho e deferidos mais os seguintes requerimentos para:

Certidões:

João da Silva, José Figueiredo, Manoel José Rosa, J. L. Fernandes Salgado, Ignacio José Franco, Francisco Rodrigues Cascalho, Elias de Carvalho, Armando Massano, Jacintho Santos, José Maria Garcia Rego, Julio Emilio Sant'Anna da Cunha Castello Branco, Miguel Augusto da Silva Freitas, Manoel Marques, Alfredo Santos, Benjamim E. Rocha Vianna, José Daniel da Silva, Manoel Affonso Esteves, Joaquim Godinho, Jeremias Adelaide Carvalho Coutinho, Antonio José Gomes Netto, Francisco da Conceição Silva, Eduardo Augusto, Antonio José Oliveira, Carlos Augusto Louf, David Joaquim Fernandes, Domingos Rodrigues, Carlos Xavier Carneiro, Eduardo Carvalho, Maria Augusta Moura Borges, Nestor José Oliveira Sampaio, José Fernandes, Pedro Maria, Francisco Lopes Méga, Joaquim Andrade, Manoel José da Silva, Manoel Antonio Costa Carvalho, Manoel Cabanellas Sobral, Alfredo Moraes Pinto.

Obras diversas:

Carlos Francisco Ribeiro Ferreira, José Ribeiro, Companhia Portu-

gueza de Escovas e Pinceis, Francisco Vieira Caldas, José Manoel Gonçalves, Amelia Pires, Joaquim José da Cunha, José Maria Tilde, Carlos Ribeiro Nogueira Ferrão, Aurora de Macedo, Joaquina Luiza de Abreu.

Construcções:

Francisco Aspra Carreira, Antonio Maria de Almeida e outros, José Joaquim da Cunha, Alfredo Costa e Silva, Luiz Soares Bandeira, Augusto Dias Cura.

Jazigos:

Pedro José da Cunha, Antonio Santos, Adelaide Oscar Santos, Fulgencio Martins Vidal.

Averbamentos de titulos de jazigo:

Joaquim Pedro Parente, Libania Maria Rodrigues Peres, Joaquim Bento da Costa, Virginia Clara Mendes de Sousa.

Taboletas:

Magalhães Domingues & Companhia, Bazilio Gil Ferreira, Loureiro & Rumina, Limitada.

Epitaphios:

Angelo Alberto Frederico Oliveira, Joaquim Duarte Ribeiro.

Letreiros:

Direcção da Troupe de Bandolinistas José Tavares Oliveira, Helena Pires Arouca.

O Vereador Ventura Terra apresent o processo, que fora incumbido de examinar, ácerca de melhoramentos requeridos por Carlos Ribeiro Ermida, na freguesia de Santa Engracia; dizendo que, quando, com o presidente da Camara e o seu collega Miranda do Valle, visitou o bairro operario, foram feitas justas promessas á respectiva Junta de Parochia e moradores d'este bairro, é que não se deve protelar a execução dos prometidos melhoramentos, necessarios para dar áquelle bairro o realce que merece. Foram já resolvidas as difficuldades que existiam entre a Camara e o quartel de engenheiros e é indispensavel que ella remova as que possam existir que obstem á conclusão da rua Affonso Domingues e alargamento da travessa de Matto Grosso e feito isto pouco restaria a realisar para satisfazer os justos desejos de todos. Concluindo mandou para a mesa a seguinte proposta que foi approvada:

Proponho que o requerimento relativo aos melhoramentos do bairro de

Santa Engracia seja deferido nos seguintes termos:

1.º A Camara expropria os foros e laudemio dos predios: calçada dos Barbadinhos n.º 217, travessa do Matto Grosso n.º 36 a 38 e n.º 54 a 58, contanto que a importancia total d'esta expropriação não importe quantia superior a 6245000 reis.

2.º A Camara incorporará na viação municipal para todos os effeitos as ruas projectadas com a largura de 10 metros consentindo que o

beco C seja prolongado com a largura actual.

3.º À Camara mandará construir n'aquellas ruas e por sua conta as canalizações de agua e gaz.

Em compensação deve receber do proponente:

1.º O dominio util dos predios: calçada dos Barbadinhos n.º 217, travessa do Matto Grosso n.º 36 a 38, n.º 42 e n.º 54 a 58 que for necessario para a conclusão da rua Affonso Domingues e alargamento da travessa do Matto Grosso.

2.º A importane a de 25000 reis por metro quadrado de todo o terreno dos predios da calçada dos Parbadinhos n.º 217, travessa do Matto Grosso n.º 36 a 38 e n.º 54 a 58, que não for utilisado para a construc-

ção e alargamento da rua e travessa acima citadas.

O proponente deve sujeitar a construcção das ruas a todas as clausulas da respectiva postura, excepto na parte acima modificada. Sala das sessões dos Paços do Concelho 24 de novembro de 1910. (a) Ventura Terra.

O Presidente deu conhecimento á Camara d'uma carta que recebeu do presidente da Commissão encarregada da elaboração do futuro codigo administrativo e na qual se accentua a necessidade de sesem aggregados a essa commissão dois delegados da Camara Municipal de Lisboa para collaborarem na parte do Codigo, relativa ao Municipio de Lisboa, que devendo ter uma organisação especial torna indispensaveis os conhecimen-

tos dos variados serviços a cargo da Camara.

Disse o mesmo Snr. Presidente que a Camara tinha dois caminhos a seguir ou esperar a inclusão dos seus dois delegados na commissão encarregada da claboração do Codigo ou a nomeação immediata de uma commissão de vereadores para preparar as bases do dito Codigo na parte applicavel ao municipio de Lisboa e tendo-se a Camara pronunciado por este ultimo alvitre, propoz e foi approvado que essa Commissão ficasse composta dos vereadores: Dr. Cunha e Costa, Augusto José Vieira e Nunes Loureiro.

Disse o mesmo Snr. Presidente que o provedor da Misericordia, snr. Pereira de Miranda o procurara para o informar que estava concluido o balneario que aquelle estabelecimento resolvera construir, e para o qual a Camara transacta resolvera fornecer a agua, deliberação que o dito provedor desejava saber se a Camara actual confirmava.

Pelo Vereador Cárlos Alves foi dito que a Misericordia de Lisboa possuia os meios sufficientes para dispensar a Camara de pagar o fornecimento de agua, não lhe parecia, pois, que carecesse de tal auxilio, mas como a creação de balnearios está no espirito da vereação é seu parecer

que se confirme a deliberação da Camara transacta.

Declarou o Snr. Presidente que o referido provedor convidára a Cama-

ra a visitar a recente construcção de que se trata.

O Vereador Nunes Loureiro leu e mandou para a meza a seguinte proposta:

Proponho que se represente ao Governo para que, independentemente das providencias que venha adoptar sobre a fiscalisação de sociedades anonymas altere desde já o Decreto de 10 de outubro de 1901, que attribu e ao Governo a nomeação de commissarios junto das companhias que tenham contratos com a Camara Municipal de Lisboa, passando, nos termos e para os fins determinados no art. 178 do Codigo Commercial a ser de exclusiva competencia da Camara a nomeação d'esses commissarios,

sem prejuizo da fiscalisação que o Governo entenda dever exercer sobre as mesmas sociedades.

Foi approvada.

Declarou o Vercador Thomaz Cabreira concordar plenamente com esta proposta e disse que o Governo pensava em crear uma repartição de fiscalisação das companhias o que não obstava a que a Camara tivesse os reus commissarios junto das Companhias que com ella tenham contracto, e ainda tencionava mais o mesmo Governo, segundo lhe constava, crear fiscaes de contabilidade ajuramentados para o exame das escriptas da

Companhia.

O Vereador Carlos Alves refere-se ao Decreto publicado no «Diario do Governo» e relativo á festa da Bandeira Nacional, de cuja organisação e direcção são incumbidas as municipalidades. A Camara Municipal de Lisboa está tambem incumbida de organisar e dirigir um grande cortejo civico em honra áquella bandeira, que será arvorada junto ao monumento dos Restauradores, cortejo em que deverão ter a devida representação os poderes publicos e todas as corporações civis e militares, escolas, associações e quaesquer outras entidades.

A Camara deve, pois, assentar no que tem a fazer para bem cumprir

aquelle Decreto.

Disse o Snr. Presidente que lhe parec'a indispensavel publicar um edital convidando as diversas collectividades e o povo a encorporarem-se no

cortejo.

O Vereador Ventura Trra, presidente da Commissão que a Camara nomeou para tratar da festa da Bandeira, propoz se elaborar o edital edeclarou que na proxima sessão apresentaria o programma da festa.

Assim ficou resolvido.

O Vereador Ventura Terra apresentou as seguintes propostas, que fo-

ram approvadas:

«1.º Proponho que a Camara represente ao Governo pedindo que lhe sejam cedidas as pedras de cantaria lavrada que estão sendo apeadas da fachada principal do palacio das Necessidades, tal, como ficaram depois do bombardeamento de 4 de outubro afim de figurarem no museu da revolução, que será installado no Palacio de Exposição e Festas que vae ser construido na projectada explanada dos Heroes da Revolução.

2.º Proponho que o projecto de viaductos a construir nas avenidas da Republica e Cinco de Outubro, para ligação do caminho de ferro que atravessa aquellas avenidas, seja enviado á Commissão de esthetica municipal para dar o seu parecer sobre: 1.º—Se sim ou não reune as condições artisticas proprias do local; 2.º—Se em presença dos contractos existentes se podem modificar essas condições, caso as não contenha; 3.º—Se julga conveniente que a Camara proponha a construeção de caminho de ferro em subterraneo, na parte relativa aos projectados viaductos ou não sendo isso possível a sua remeção para alem do Campo Grande; 4.º—emfim que apresente qualquer alvitre que julgue vantajoso para que este problema se resolva com urgencia e sem prejuizo da esthetica e conforto da cidade, tendo também em vista a parte economica do assumpto.»

O snr. Presidente propoz que uma commissão, constituida pelos Vereadores Miranda do Valle, Dr. Ricardo Jorge, Dr. Annibal Bettencourt, Dr. Gonçalves Marques e engenheiro Marrecas Ferreira, procedesse á elaboração d'uma postura sobre extincção de ratos.

Tambem se resolveu officiar ao engenheiro, Rodrigo Limpo de Lacerda Ravasco, para que informe a Camara dos motivos que tem determina-

do a sua ausencia no serviço municipal.

O snr. Presidente declarou que a sessão ordinaria da Camara, na proxima semana, se realisaria na quarta-feira 30 do corrente, por ser fe-

riado o dia de quinta-feira.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas da tarde lavrando-se de tudo a presente acta. E eu Eduardo Freire de Oliveira, secretario interio da Camara, a subscrevi. (aa) A. Braamcamp Freire, Augusto José Vicira, José Mendes Nunes Loureiro, Manoel Antonio Dias Ferreira, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Carlos Victor Ferreira Alves.



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

49.a SESSÃO

Sessão de 30 de Novembro de 1910

Presidencia de Anselmo Braamcamp Freire

Presentes os vereadores: — Carlos Victor Ferreira Alves, Miguel Ventura Terra, Augusto José Vieira, José Miranda do Valle, Manuel Antonio Dias Ferreira, José Mendes Nunes Loureiro.

Não compareceram os vereadores: Thomaz Cabreira, José Verissimo

d'Almeida e dr. José Soares da Cunha e Costa.

Foi lida e approvada a acta de 24 do corrente mez.

Leu-se o seguinte expediente que teve o destino ao deante e respectivamente indicado:

Officios:

De 7 do corrente mez, da Camara Municipal de Angra do Heroismo, pedindo um exemplar do Codigo de Posturas.

Mandou-se satisfazer.

De 15 do corrente mez, da Commissão Administrativa do Municipio de Fonta Delgada, saudando a Camara como representante do heroico povo de Lisboa que implantou a Republica em Portugal.

Mandou-se agradecer.

De 16 do corrente mez, do Concelho Municipal da Cidade de Berne, agradecendo a deliberação da Camara, para que a uma das ruas de Lisboa fôsse dada a deneminação de «Rua de Berno».

Inteirada.

De 18 do corrente mez, da Junta de Parochia de Bemfica, indicando alguns nomes de vultos importantes democraticos, para serem dados ás ruas da respectiva freguezia, que indica.

A' Commissão especial.

De 22 do corrente mez, da Direcção da Fiscalisação dos Productos Agricolas, informando que satisfaz ás disposições do respectivo decreto em vigor, o pedido de José Maria Corrêa, para construir uma cavallariça na rua do Forno, aos Prazeres.

A Camara resolveu deferir o pedido do dito José Maria Corrêa.

De 23 do corrente mez, da Companhia Carris de Ferro de Lisboa,

respondendo ao officio da Camara de 10 do corrente e remettendo o orçamento da despeza a fazer com os trabalhos da mudança de posição das linhas electricas da rua dos Anjos para a rua Anthero de Quental.

Deliberou-se representar ao snr. Ministro do Interior sobre a necessidade de mudar quanto antes as enfermarias do Hospital do Desterro para

Santa Martha.

Da mesma data, do Ministerio do Fomento, informando haver remettido ao Conselho Superior de Obras Publicas e Minas a representação que a Associação de Classe dos Pintores da Construcção Civil dirigiu á Camara Municipal e esta enviou áquelle Ministerio e relativa á segurança dos operarios.

Inteirada.

Da mesma data e procedencia, informando que já foi superiormente auctorisado o abastecimento de agua nos chafarizes de Carnide e das Salgadas; bem assim que o abastecimento do chafariz de Chellas está dependente apenas da collocação do encanamento.

Inteirada. Communique-se á 3.ª repartição.

Da mesma data, do Governador Civil, communicando que foi concedida a aposentação ao secretario da Administração do 3.º bairro, Rodolpho Luiz Thomazini, com a dotação annual de 450,000 reis.

Inteirada. Communique-se á 2.ª repartição.

Da mesma data, do Escrivão de Fazenda do 1.º bairro, formando ter dispensado o 1.º andar do predio da rua de S. Vicente du n.º 143, onde estava o archivo d'esta repartiçãe, subsistindo sómente que rendamento da repartição e administração pela quantia de 8005000 reis.

Inteirada. Communique-se á 2.ª repartição.

Da mesma data, da Companhia das Aguas de Lisboa, informando que, para satisfação das requisições da Camara para assentamento de canalisação para abastecimento do urinol da Calçada da Ajuda e dos urinoes da rua 24 de Julho já deu as necessarias ordens á sua repartição technica.

Inteirada.

De 25 do corrente mez, do Administrador Geral da Caixa Geral de Depositos, communicando que, com auctorisação da Camara e acquiescencia da Companhia Carris de Ferro, mandou collocar um placard n'um dos postes da mesma companhia, á esquina da calçada das Necessidades, indicando a delegação da mesma Caixa estabelecida na rua das Necessidades.

A Camara confirmou a auctorisação verbalmente concedida para este fim e deliberou consignar o seu louvor a este funccionario pela sua iniciativa.

Da mesma data, do Gremio Luzitano, indicando o nome de Gomes da Silva para a denomiração d'uma das ruas da cidade.

A' commissão especial.

De 26 do corrente mez, da Administração do 2.º bairro, remettendo uma conta de 43,5000 reis importancia de uma estação telephonica, para ser paga pela Camara.

Mandou-se communicar que a Camara sómente tem o encargo da renda

e mobiliario não podendo por isso satisfazer a conta apresentada.

De 26 do corrente mez, da Camara municipal de Santarem, agradecendo á Camara o haver concedido um seu empregado para iniciar os trabalhos de syndicancia a que ali se procede e pedindo nota da despeza que esse empregado ali fez.

Inteirada. Communique-se ao empregado, cidadão Constancio de Oliveira. Da mesma data, de uma commissão que promove a inauguração dos retratos do Presidente do Conselho e do Ministro da Guerra, no quartel

de infantaria n.º 5, pedindo plantas para ornamentação.

A Canara auctorisou o emprestimo de plantas.

Da mesma data, da Sociedade protectora das Cosinhas economicas, (commissão administrativa) dando parte que já funccionam 4 das cosinhas, que estavam encerradas desde o dia 3 de outubro findo e pedindo a continuação do subsidio mensal de 300,5000 reis que a Camara tem concedido a esta instituição, e que seja pago ao thesoureiro da commissão administrativa snr. Francisco Grandella.

A Camara deliberou continuar a abonar o referido subsidio e pagal-o ao citado thesoureiro.

De 26 do corrente mez, do Consulado Geral da Republica Argentina, pedindo um exemplar do Codigo de Posturas.

Mandou-se satisfazer.

De 27 de corrente mez, do Presidente da Commissão Promotora da excursão do povo de Alcobaça a Lisboa para saudar na Camara Municipal o roico povo da capital.

.eirada.

Da mesma data, do Centro Escolar Republicano «Almirante Reis», agradecendo o officio da Camara de 12 do corrente e declarando ter sentido a falta da representação da vereação na sua festa de homenagem ao seu patrono.

Inteirada.

Da mesma data, de Guilherme Henrique de Sousa, director do museu da revolução organisado pela instituição «Vintem Preventivo», pedindo por emprestimo além dos objectos que fazem parte do museu revolucionario da Camara, alguns vasos com plantas e paus de bandeiras.

O vereador Carlos Alves, referiu-se com especial louvor ao papel que tão util e benemerita instituição desempenha, arrancando ao perigo da vadiagem e desviando do caminho do vicio as creanças que vagueiam pelas ruas da cidade e recolhendo e amparando as que ficavam orphãs ou desprotegidas por haverem seus paes ou protectores sido victimas da revolução. Entendia, portanto, que tal instituição é sobejamente digna de todo o auxilio que a Camara lhe preste, podendo esta tambem appellar para os sentimentos altruistas dos seus municipes para que collaborem na obra que o «Vintem Preventivo» se propõe realisar.

Concordou a Camara com o que o vereudor Carlos Alves acabava de expôr e declarou o Presidente que pela secretaria da Camara faria expedir, pelo modo que melhor parecesse, o convite aos municipes para o fim que se

tinha em vista, Foi auctorisado o emprestimo.

De 28 do corrente mez, da Direcção da Associação promotora do ensino dos Cegos-Asylo-Escola «Antonio Feliciano de Castilho», convi-

dando a Camara para uma audição musical que se effectuará no dia 1.º de dezembro, n'aquelle asylo.

Mandou-se agradecer a adhesão e o convite.

Da mesma data, da Administração do 3.º bairro participando que que tomou posse do cargo de escrivão d'aquella administração o cidadão Jayme Teixeira.

Inteirada.

Da mesma data, de uma commissão delegada dos empregados dos Armazens do Chiado, pedindo a cedencia de verdura e flôres para a festa que realisa no dia 4 de dezembro.

A Camara auctorisou a cedencia de verdura e flores não fazendo falta. Da mesma data, da União dos Atiradores Civis Portuguezes, pedindo o pagamento do subsidio de 300,5000 réis com que a Camara contribuia annualmente para o Tiro Nacional, visto haverem cessado os motivos que determinaram o encerramento da Carreira de Tiro, para o elemento civil.

O Presidente foi de opinião que se concedesse apenas a parte d'este subsidio correspondente ao tempo que a carreira de Tiro funccionou.

O Vereador Miranda do Valle foi de opinião que se pagasse por inteiro o subsidio, attendendo aos fins uteis e patrioticos d'esta bella instituição.

O Vereador Carlos Alves referiu-se á forma porque esta verba estava descripta no orçamento e o Vereador Nunes Loureiro declarou acompanhar a opinião do Presidente.

Deliberou-se auctorisar o abono desde que a Carreira foi aberta.

Da mesma data, da Direcção da Sociedade Hippica Portugueza agradecendo o subsidio de cem mil reis que a Camara resolven conceder-lhe com destino á projectada Festa-Hippica, e convidando a vereação a comparecer n'essa festa.

A Camara encarregou o vereador Miranda do Valle de a representar. De 20 do corrente mez, da Cantina Escolar de S. Mamede, convidando a Camara a assistir ao jantar que esta Cantina distribue ás creanças que a frequentam commemorando assim o 1.º de dezembro.

Mandou-se agradecer.

Da mesma data, de uma Commissão que promove uma festa militar no quartel de Infantaria n.º 5, em honra do Presidente do Conselho e Ministro da Guerra, pedindo a cedencia por emprestimo de Bandeiras.

Foi au torisado o emprestimo.

N.º 503 da 2.ª repartição informando as propostas apresentadas em praça para a arrematação dos trabalhos de impressão dos orçamentos ordinarios e supplementares para 1911 e declarando preferivel a de José Paulo do Sacramento que pede o preço de 1664 reis por cada pagina, preço este inferior ao das demais propostas e á base de licitação, que foi de 2\$200 reis.

Mandou-se adjudicar os trabalhos a José Paulo do Sacramento.

N.º 516 da mesma repartição participando que está com escriptos a loja e sobreloja da rua d'Alfandega 20 a 24, devendo, portanto, pôr-se em praça o respectivo arrendamento.

Inteirada e abra-se praça.

48:3795-86

N.º 295 da Inspecção dos Matadouros remettendo uma copia do officio que recebeu do Inspector sanitario do Mercado Geral de Gados queixando-se do empregado José Alves Correia Sequeira.

Deliberou-se mandar instaurar o processo disciplinar nos termos e para

os effeitos do artigo 447.º do Codigo Administrativo.

N.º 134 da 3.º repartição, dando parte de que estão depositados na guarda de ferramentas da avenida Duque de Loulé, duas cadeiras e uns bancos ignorando-se a quem pertençam.

Continuem em deposito até que sejam requisitados por quem provar que

the pertencem.

N.º 136 da mesma repartição, participando que morreu um dos eysnes, que estão para ser vendidos em praça, devendo portanto, ser abatido no numero expresso nas respectivas condições.

Inteirada.

N.º 140 da mesma repartição informando que já foi requisitada a collocação de candieiros na rua Coelho da Rocha, conforme o pedido da Junta de Parochia de Santa Izabel.

Inteirada e de-se conhecimento á referida Junta.

Foi lida uma representação de diversos individuos estabelecidos junto do Mercado Agricola reclamando contra o facto de terem alargado o seu negocio os donos das barracas construidas dentro do mesmo Mercado, para venda de café e refrescos, de modo que prejudicou os reclamantes que são sobrecarregados de encargos que aquelles não teem.

A' Commissão dos Mercados.

Foram tambem lidas representações da Associação de Classe dos operarios calceteiros e da Associação de Classe União dos Jardineiros, felicitando a Camara pelo advento da Republica.

Mandou-se agradecer.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete;

Receita:					
Saldo da semana anterior			1		2:273#896
Serviços dependentes da 3.ª Repartic	ção			1035000	The state of the s
Consignações do Estado				14:2975491	
Diversas Companhias				5:2095426	
73 1 1 1 1 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7				12:2445898	
Diversos Legados				318500	
C D I C I C				1065050	
Juros e Dividendos				398375	
Licenças e Contribuições		*		1:3105460	
D				135090	
Rendas de Predios			1040	58600	
Aluguer de terrenos		1		5,5100	33:365#990
Caixa Economica Portugueza				I his count to	12:740,000

Despeza:

Escola Luz Soriano	10	-		205380	
Gastos geraes			1	105780	
Diversas Companhias				11:7835566	
Abastecimento de carnes				463200	
Pensões e subsidios		-	188	805162	
Jornaes e tarefas		100	-	10:9665801	
Bibliothecas e Archivo				163960	
Ordenados e Remunerações					
Estabelecimentos Municipaes					
Casa e Egreja de Santo Antonio .				683080	
Serviços geraes a cargo da Camara				4145997	
Fornecedores	•			6:195#355	40:4555982
L'OTHECOMOTES				U. Leones	2012000000
Caixa Economica Portugueza	17 10		18		5,000\$000
Saldo (a)					2:9285904
					48:379\$886

42:4175269

Requerimentos:

Do Marquez de Valle Flôr, pedindo licença para construir um muro de vedação no seu terreno situado na rua Jáu, tornejando para a calçada de Santo Amaro.

Deferido nos termos da informação.

De Leopoldino Ribeiro, pedindo licença para a construeção d'uma installação agricola, na Quinta dos Pedralvas, em Bemfica.

Deferido nos termos da informação.

De Augusto Pedroso Paschoa, pedindo para se entulhar uma cova que existe junto a um muro que construiu no alinhamento da travessa dos Arneiros.

Deferido nos termos da informação.

De Francisco Nunes Rodrigues, varredor do serviço de limpeza pedindo licença de 30 dias.

Deferido nos termos da informação.

De Antonio Marques Saraiva, carroceiro do serviço de limpeza, pedindo licença de 30 dias.

Deferido nos termos da informação.

De José da Purificação, cantoneiro do serviço de limpeza, pedindo licença de 30 dias.

Deferido nos termos da informação.

De Carlos Roma du Bocage, pedindo se registe a sua declaração de transferencia de domicilio civil e polítice, para o concelho de Cintra.

Tome-83 a declaração.

De José Maria Ferreira, pedindo, pelo motivo que expõe, que a licença do kiosque situado na calçada do Gascão, seja averbada em seu nome.

Deferido nos termos da informação.

De Francisco Conceição Silva, pedindo que se lhe indique a numeração de policia que deve competir ao seu predio situado no largo do Calvario.

A' propriedade do requerente, pertencem os n.º 16, 17, 18, 19, 20,

20-A, 20-B.

De Anna Maria Pereira Serzedêllo, pedindo licença para trasladar cadaveres depositados no seu jazigo numero 2:523 no 1.º Cemiterio, para outro que mandou construir no mesmo cemiterio; não apresentando os documentos respectivos por se terem extraviado, segundo allega.

Estando, em vista da declaração de 29 do corrente junta ao processo, preenchido o requisito do Contencioso na sua sua ultima informação, a Ca-

mara resolveu deferir a pretensão.

De Abilio Augusto de Moraes, pedindo para conservar a mansarda que construiu no seu predio na Villa Nova da Estephania, com entrada pela rua de D. E-tephania, não a recuando conforme lhe fôra notificado.

Deferido nos termos da informação.

De Alfredo José da Silva constructor civil inscripto no registo da Camara, pedindo para ser eliminado do mesmo registo.

Deferido nos termos da informação.

De Catharina Bernardo d'Almeida, pedindo que se lhe indique o numero de policia que deve competir ao seu predio situado no largo da Escola do Exercito.

A' propriedade da requerente fica pertencendo o numero 90-A.

De Casimiro Baptista, proprietario de uma vaccaria na rua de Entre-Muros do Mirante, pedindo para se lhe vender uma porção de pasto que existe junto á rua de Bella Vista, e outro na rua do Valle Escuro.

Ouçam-se tres proprietarios de vaccarias das proximidades, e venda-se

a quem melhor preço offerecer.

De Thomé Esteves, cantoneiro do serviço de limpeza, pedindo a sua transferencia para o serviço de passeios.

A 3.º repartição que communique quando houver vaga.

De diversos proprietarios e moradores na rua Lopes ao Alto do Varejão, pedindo illuminação, agua, construcção de cano de esgoto e serviço de limpeza, para a dita rua.

A Camara só póde attender o pedido, depois da rua concluida e entre-

gue á Camara.

De José Pereira Gomes, trabalhador do serviço de obras, pedindo augmento de salario.

Indeferido em vista da informação.

De Francisco da Conceição Silva, pedindo licença para construir um

armazem no seu terreno situado na rua de S. Joaquim ao Calvario, annexo á sua fabrica de moagem.

Indeferido por falta de planta topographica.

De Theodorico Costa e Silva, ex-guarda do serviço de obras, pedindo a sua readmissão ao serviço.

Indeferido em vista da informação.

De Joaquim da Trindade, pedindo licença psra collocar um taboleiro, para venda de fructas e bolos, na esquina da rua do Amparo.

Indeferido em vista da informação.

De Antonio José dos Santos, pedindo licença para collocar um taboleiro para venda de bolos, em frente da estação de vapores para Cacilhas. Indeferido em vista da informação

De Rita Gomes, pedindo licença para collocar uma rêde com bilhetes postaes illustrados, na Praça de D. Pedro, junto ao Arco do Bandeira.

Indeferido em vista da informação.

De Adelino Augusto de Oliveira, trabalhador do serviço de obras pedindo para ser classificado como carpinteiro.

Indeferido.

De Francisco Jorge, pedindo licença para construir uma casa no seu terreno situado na estrada dos Sete Moinhos, ao Alto do Carvalhão.

Indeferido por não satisfazer aos art. 6.º, 13.º, 33.º e 42.º da lei

de 14 de fevereiro de 1903.

De Alfredo d'Albuquerque, pedindo licença para proceder a differentes obras no seu predio situado na rua 4 d'Infantaria n. es 74 e 76.

Indeferido por falta de planta do respectivo pavimento.

De Maria José Fernandes Sant'Anna, pedindo licença para mandar fazer uma chave para um jazigo do cemiterio de Bemfica, onde está sepultado um seu irmão, allegando, que a chave com que se servia, era cedida pelos padres de Campolide, proprietarios do jazigo, e que estes presentemente estão ausentes do paiz.

Indeferido por falta de auctorisação dos proprietarios do jazigo.

Foram tambem submettidos a despacho e deferidos mais os seguintes requerimentos para:

Certidões:

Filippe Lourenço, José Coelho da Silva, José Santos, Luiz Santos, Alberto Christiano Mendes, Antonio Martins Santos, Armando Maria, Flavinio Augusto, Francisco Augusto, Filippe Narcizo, João José Joaquim Correia, Manuel Alberto Vieira, Eduardo Victor dos Santos, José Augusto de Carvalho, Joaquim Fernandes Silva, Camillo Francisco Costa, Pedro da Silva, Silvestre d'Oliveira, Alfredo da Cunha, Eduardo Dias Tagle, Bemjamin Ennes Rocha Vianna, Miguel Teixeira Marques, Mathias Assis, Manuel Correia, José Gualdino Ferreira, José Duarte, Alfredo Silva, Annibal do Espirito Santo, Antonio Joaquim Ferreira, Antonio Ricardo, Augusto Antonio Rocha, Bonifacio João Alves de Carvalho, João Santos, Joaquim Garcez, José da Cruz Pereira Junior, José Maria Lima, José Pedro, Julio Pereira Vinagre, Luiz Jesus Esteves, Manuel Alves, Manuel Antonio Rodrigues, Manuel Montanha Teixeira, Maria Augusta O. Veiga, Paulino de Carvalho, Zeferino Duarte.

Obras diversas:

Antonio Paula de Paiva, Francisco Acris Mora, Luiz Gonzaga Reis Torgal, Antonio Rodrigues, Zacharias Gomes Lima, Joaquim Caetano, José Antonio Vianna, Antonio Nunes Pinheiro.

Epitaphios:

Margarida do Carmo Salgado, Mario Pinheiro Chagas, Umbelina Maria, Manuel Antonio Magalhães, Antonio Francisco Castanheiro.

Construcções diversas:

Francisco Villas, Joaquim Filippe Gomes, Abilio Augusto de Moraes, José Estevão, G. A. Figueirôa.

Jazigos:

Angelo Seixas, Anna Augusta de Castilho, José Maria Pereira, Christina Adelaide Ferreira Guimarães.

Taboletas:

Empreza do Animatographo Ideal, Albano d'Oliveira, João Antonio Duarte.

Vitrines:

Annibal Correia Pinto, Pretensões diversas:

Carlos Vasques.

O snr. Presidente, declarou que a commissão de esthetica, a que tema a honra de presidir, procedêra ao estudo dos projectos dos viaduetos a construir sobre as avenidas da Republica e Cinco de Outubro afim de, nos termos da proposta do vereador Ventura Terra, dar opinião sobre se essas constrações convinham nos pontos indicados. Em resultado d'esse estudo a commissão manifestou-se contraria a esta construeção nos referidos pontos, pelo que lembrava a conveniencia de se tratar com a Companhia dos Caminhos de ferro no sentido de desviar as suas linhas para ponto mais distante de que aquelle indicado nos projectos.

O Vereador Ventura Terra congratula-se com a Camara pela promptidão com que se obteve o parecer da commissão de esthetica, com a qual está de perfeito accordo, parecendo lhe apenas preferivel a Camara dirigir-se ao Ministro do Fomento em vez de se dirigir á Companhia, no

que se concordou.

Deliberou-se abrir concurso por provas praticas, nas condições do ultimo concurso, para o logar vago de preparador do gabinete de analyses no matadouro sendo os candidatos inspeccionados pelo facultativo municipal, e condição de que a nomeação do candidato preferido é provisoria e sómente definitiva seis mezes depois comprovado que seja o zelo e competencia do funccionario.

Foi approvada a despeza de 22:8095509 réis representada pelas ordens

de pagamento N.º 3811 a 3863.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 3 horas e meia da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Eduardo Freire de Oliveira, primeiro official-chefe servindo de Secretario, a subscrevi. (aa) A. Braamcamp Freire, José Mendes Nunes Loureiro, Manoel Antonio Dias Ferreira, José Miranda do Valle, Carlos Victor Ferreira Alves, Miguel Ventura Terra, Augusto José Vicira.





CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

50.a SESSÃO

Sessão de 8 de Dezembro de 1910

Presidencia de Anselmo Braamcamp Freire

Presentes os vereadores:—Dr. José Soares da Cunha e Costa, José Miranda do Valle, José Mendes Nunes Loureiro, Manoel Antonio Dias Ferreira, Miguel Ventura Terra e Carlos Victor Ferreira Alves.

Não compareceram os vereadores: José Verissimo d'Almeida, Thomaz Cabreira, Augusto José Vieira, que justificaram a falta perante a pre-

sidencia.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 30 de novembro ultimo. Leu-se o seguinte expediente que teve o destino que, ao deante e respectivamente vai indicado:

Officios:

De 24 de novembro ultimo da Junta de Parochia do Soccorro, pedindo uma vistoria ao bairro da Mouraria para se providenciar contra o seu estado de insalubridade e se conheça da conveniencia da abertura da rua do Capellão.

A Camara deliberou nomear uma conmissão, que ficou composta dos vereadores Ventura Terra e Miranda do Valle, para se entender com a

mesma Junta.

De 28 do mesmo mez da Junta de Parochia de S. Pedro em Alcantara pedindo o ajardinamento do terreno do antigo Casal do Rolão, a limpeza da rua da fabrica da Polvora; illuminação do Logar de Villa Pouca; substituição de um candieiro na calçada da Tapada; collocação de um mictorio na rua Conselheiro Pedro Franco.

Deliberou-se que a 3.ª repartição informasse sobre estes pedidos.

Da mesma data da Commissão promotora da inauguração dos retratos dos Ex.^{mos} Presidente do Conselho e Ministro da Guerra, no quartel de Infantaria N.º 5, convidando a Camara a assistir áquelle acto no dia 3 de dezembro proximo futuro.

Mandou-se agradecer, declarando que por imprevistas circunstancias não

poude a Camara fazer-se representar.

De 29 do mesmo mez do Commissario do Governo junto da Companhia Carris de Ferro informando em resposta ao officio da Camara de 24, que effectivamente as receitas d'aquella Companhia, sobre as quaes deverá recahir a percentagem liquida para o Municipio, foi de 99:0075067 reis no mez de outubro ultimo.

Inteirada. A' 2.ª repartição.

Da mesma data do Director do Instituto Bactereologico Camara Pestana, Dr. Annibal Bet'encourt, remettendo o relatorio das experiencias sobre a efficacia de varios apparelhos de filtração e esterelisação das aguas, trabalho de que foi incumbido pela Camara.

Mandou-se agradecer e communicar o voto de louvor que a Camara resolveu consignar na pres nte acta á Commissão que se encarregou d'este trabalho.

De 28 do mesmo mez, da Tuna democratica Dr. Antonio José de Almeida», pedindo o emprestimo de vasos com plantas para um festival a realisar no Colyzeu dos Recreios em homenagem aos revolucionarios.

Foi auctorisado.

De 29 do mesmo mez, da Commissão Municipal de Cabeceiras de Basto pedindo para ser representada pela presidencia da Camara Municipal de Lisboa na festa da bandeira.

Inteirada.

De 29 do mesmo mez, do Commando do Regimento de Cavallaria n.º
4 pedindo a remoção d'uma arvore que está damnificando um muro do
respectivo quartel, e bem assim que sejam plantadas arvores na entrada
do quartel de Baixo.

Man lou-se infarmar pela 3.ª repartição.

De 30 do mesmo mez, da firma John M. Summer & C. * offerecendose para fornecer apparelhos para extineção de incendios.

Mandou se enviar ao Commando do Corpo de Bombeiros com os catalo-

gos que vieram juntos.

Da mesma data, da Junta de Parochia da Marinha Grande participando que, no dia 5 de dezembro proximo futuro vem a Lisboa, em excarsão, alguns habitantes d'aquella Villa que visitarão a Camara Municipal para a saudar pelo advento da Republica.

Inteirada.

Da mesma data, da Camara Municipal de Torres Vedras fazendo identica communicação.

Inteirada.

Da mesma data da Companhia do Gaz e Electricidade ácerca da remoção de cantaria velha em deposito sobre o extremo nascente e a empena do edificio da casa das machinas na rua da Bea Vista, pedindo para ali demorar aquelle material até que se iniciem os trabalhos a que vai proceder da elaboração da empena.

A Camara resolveu não poder annuir ao pedido por ser contrario ao

Codigo de Posturas. Intime-se a remoção.

De 2 do corrente mez da Camara Municipal de Braga, pedindo uma copia do regulamento de salubridade elaborado pela Camara.

Mandou-se officiar em resposta dizendo que não ha regulamento espe-

cial para este serviço.

Da mesma data do Dr. Annibal de Bettencourt, respondendo ao officio da Camara n.º 2:172, e declarando que gostosamente acceita o encargo de fazer parte da Commissão que vai proceder ao estudo de um projecto de postura para o exterminio dos ratos.

Inteirada.

Da mesma data, da Direcção da Tuna Democratica «Dr. Antonio José de Almeida», offerecendo um camarote para a Vereação assistir ao festival que a Tuna promove no Colyseu de Lisboa no proximo domingo, 4.

Mandou-se agradecer.

Da mesma data da Sociedade Hyppica Portugueza, communicando a transferencia do dia da projectada Festa Hyppica em Palhavã.

Inteirada.

Da mesma data da Camara Municipal de Loures, annunciando para o dia 4 a sua visita á Camara Municipal para a saudar pelo Advento da Republica.

Mandou-se agradecer.

Da mesma data, do Presidente da Commissão do Centenario da Guerra Peninsular, pedindo auctorisação para começar as construcções dos alicerces para o projectado monumento na Praça Mousinho de Albuquerque.

Foi concedida a auctorisação pedida, communique-se a resolução.

De 3 do corrente mez, do Dr. Manoel Gonçalves Marques, declarando acceitar o encargo de fazer parte da commissão encarregada do estudo sobre uma postura para a extincção dos ratos.

Inteirada.

Da mesma data, da Direcção Geral da Contabilidade Publica, remettendo o processo relativo ao pedido de aposentação do empregado Julio de Castro Serpa Serrão e informando que a junta medica o considerou apto para o serviço.

Inteirada.

Da mesma data, do Commando da policia civica, dando parte de haver recolhido ao Corpo o chefe Bazilio Alves, assumindo interinamente o commando da 30.ª esquadra o cabo 36 e communicando que o dito chefe será pago pela Camara emquanto se não der vaga onde possa ser collocado.

Inteirada.

De 4 do corrente mez, da Junta de Parochia d'Ajuda, apresentando alguns alvitres para o abastecimento de agua n'aquella freguezia.

A' 3.ª repartição para informar.

Da mesma data, da Commissão Municipal Administrativa do Concelho de Ilhavo, communicando que no dia 1.º de dezembro e commemorando a festa da bandeira, inaugurou na sala das suas sessões os retratos do Presidente do Governo Provisorio e do Presidente da Camara de Lisboa.

Mandou-se agradecer.

De 5 do corrente mez, da Nova Companhia dos Ascensores Mechanicos de Lisboa, dando parte de que em consequencia de ter de ser concertada uma peça do carro n.º 1 do Elevador da Gloria, cessou este de funccionar desde as 11,20 da noite de 4, sendo porém, de esperar que recomece ainda n'esta data o serviço.

Inteirada.

Da mesma data, do Centro Escolar Republicano «Dr. Antonio José d'Almeida», convidando a vereação a fazer-se representar na festa escolar que realisa no proximo dia 11 para inaugurar a exposição de lavores e apresentar o orpheon infantil.

A Camara deliberou fazer-se representar pelo sr. vereador Miranda do

Valle.

De 6 do corrente mez, da mesma procedencia, pedindo para a festa de que trata o precedente officio, o emprestimo de vasos com plantas e a cedencia de alguma verdura.

Auctorisado.

Da mesma data, de Machado dos Santos, remettendo para o Museu da Revolução, quatro bandeiras que serviram ás forças revolucionarias nos dias 4 e 5 de outubro, sendo uma a que serviu no corpo de marinheiros, outra do Cruzador «S. Rafael», outra que esteve içada no quartel de artilheria 1 e outra aquella com que o regimento de infanteria 16 atravessou a cidade e foi depois hasteada na Rotunda da Avenida da Liberdade até á proclamação da Republica.

O Presidente propoz que se agradecesse a Machado dos Santos a gentileza e importancia da offerta de especial interesse para o Museu da Re-

volução.

Da mesma data da Administração do 4.º bairro acompanhando os duplicados dos livros do registo Civil de baptisados, casamentos e obitos, conforme lhe foi requisitado pelo officio da Camara N.º 2189.

Mandou-se accusar a recepção dos livros.

De 7 do corrente mez d'uma commissão de proprietarios residentes na Travessa das Amoreiras a Arroyos, pedindo a illuminação e a canalisação de agua n'aque!la via publica.

A' 3.ª repartição.

Da mesma data da Direcção da Escola Republicana Trindade Coelho, pedindo bandeiras e mastros para ornamentação da sua séde e immediações da sua séde por occasião das festas do anniversario da inauguração da escola.

Foi auctorisado o emprestimo de mastros.

De 5 do corrente mez do Padre Thesoureiro inspector da Egreja da Casa de Santo Antonio, expondo que as verbas orçamentaes destinadas ao cumprimento de legados pios instituidos nas capellas dos desembargadores Francisco da Fonseca Sisnel e Henrique da Silva, são insufficientes e alvitrando a transferencia de verbas no orçamento da mesma Egreja.

A Camara resolveu auctorisar a transferencia para o anno corrente e

communicar á 2.ª Repartição.

N.º 521 da 2.ª repartição informando que o Thesoureiro do Municipio indicou o pagador José da Silva Pacheco para substituir o fallecido empregado Pedro Gourlade na procuração que este tinha da Camara para dar quitação á Companhia Exploração Rustica e Urbana das quantias depositadas no cofre Municipal e relativas aos 25 % sobre o preço de determinados lotes de terreno vendidos na Avenida do Parque e rua Oriental do Campo Grande.

Inteirada.

N.º 80 da 3.ª repartição informando as propostas que recebeu para a excavação de terras na Calçada das Lages e transporte de terras para vasadouro e declarando ser a mais vantajosa para o cofre municipal a de Joaquim Pepino que pede 178 reis por cada metro cubico de excavação e 499 reis pela mesma unidade para o transporte de terras.

Resolveu-se adjudicar a empreitada a Joaquim Pepino.

N.º 146 da mesma repartição informando que foi de 825 reis a despeza com a remoção d'um painel de annuncios que estava na rua e pertencente ao concessionario da licença para a exploração d'annuncios nos candieiros da illuminação publica, painel, cuja entrega o concessionario reclama.

Entregue-se mediante o previo pagamento da despeza feita.

N.º 150 da mesma repartição, informando que no predio em obras, situado na Praça dos Restauradores, tornejando para a rua dos Condes não se fez a estructura metallica destinada a consolidar o cunhal do corpo avançado do 1.º andar, o que lhe compromette a estabilidade.

Mandou-se officiar ao Comman lante da policia civica pedindo-lhe para intimar a immediata suspensão da obra.

N.º 151 da mesma repartição propondo a venda em particular a Manuel da Motta e pelo preço de 40 reis cada uma das cem barricas vasias existentes no deposito da Boa Hora.

Devolvido á repartição para esta consultar mais compradores não ven-

dendo as barricas por preço inferior a 100 reis cada uma.

N.º 105 da mesma repartição, informando que ainda se conserva fóra do alinhamento o barração construido por José Martins na rua Ferreira Borges.

Mandou-se officiar ao Delegado do Procurador da Republica.

N.º 157 da mesma repartição, indicando as installações que ainda existem no parque Eduardo VII apezar de se haver annunciado para conhecimento dos feirantes que o praso para completa remoção das referidas installações terminava em 30 do Novembro.

Deliberou-se fazer cumprir o respectivo regulamento.

N.º 116 do serviço de limpeza e regas, informando um officio dirigido à Camara e no qual a Delegação de Saude pediu o esgoto e limpeza das fossas existentes no Cominho de Baixo da Penha, rua Castello Branco Saraiva e Caminho da Quinta dos Peixinhos.

A' 3.º repartição para providenciar urgentemente quanto á fossa municipal que carece de reparação e intimem-se os proprietarios a registar as

suas fossas.

N.º 117 do mesmo serviço, informando as propostas apresentadas em praça para a arrematação de montagem de 10 recipientes cylindricos de ferro zincado e declarando preferida a proposta de Joaquim Pereira da Costa Fernandes que propõe o preço de 89,5000 réis.

Mandou-se adjudicar a este proponente.

Tomou-se conhecimento da declaração feita por João Braz Fernandes de que acceitava o preço de 13:7225000 réis pela expropriação dos seus predios situados na rua de Arroyos junto ao Boqueirão dos Anjos e Caminho do Forno do Tijolo, 29 a 37 necessaria para a abertura da rua n.º 6 adjacente á Avenida Almirante Reis, em vista do que se mandou exarar, no requerimento d'este proprietario, datado de 21 de janeiro de 1909, e no qual se pedia uma resolução definitiva ácerca da expropriação dos seus ditos predios, o seguinte despacho: A Camara deliberou effectuar a expropriação pelo preço de 13:7225000 réis conforme o officio n.º 166 da 3.ª repartição.

Deliberou a Camara enviar ao advogado syndico para emittir o seu parecer todos os documentos relativos á questão suscitada entre a Camara e o proprietario João Antonio dos Santos pelas obras a que procedeu no seu predio na travessa de Chafariz d'El-Rei, 4 a 6; juntando-se a este processo não só o parecer da Commissão de syndicancia que motivou a exoneração do advogado syndico dr. Lopes Vieira, mas tambem o officio de 30 de Novembro ultimo, no qual a Associação dos Archeologos Portuguezes chama a attenção da Camara para o mau estado do historico Chafariz de El-Rei, cuja deterioração é, em parte devida á permanencia de

uma officina que lhe fica subjacente.

Tendo o chefe da 3.ª repartição dado parte de que os empregados do serviço externo, conductor Jesuino Arthur da Conceição Ganhado e mestre de calçadas João Rodrigues, se tinham recusado a tomar conhecimento de uma ordem de serviço da segunda sub-secção da 4.ª secção, que avisava esses empregados a não se ausentarem sem previo conhecimento do Chefe, deliberou a Camara mandar ouvir estes empregados nos termos e para os

effeitos do art. 447.º do Codigo Administrativo.

O Presidente disse que estava sobre a meza um officio do General de Divisão Presidente do Supremo Conselho de Justiça Militar, protestando em termos de toda a urbanidade contra o facto de se não ter, no programma do Cortejo Civico do 1.º de Dezembro dado logar ao mesmo Supremo Conselho a par do Supremo Tribunal de Justiça, conforme o previsto do paragrapho unico do art. 245 do Codigo de Justiça militar onde diz que anas solemnidades officiaes aquelle Supremo Conselho, toma logar a par do mesmo Tribunal. Expõe o Presidente que, apoz ter ouvido o Presidente da Commissão organisadora do Programma, lhe é muito agradavel de-

32:3025156

clarar que tendo a mesma commissão o maior empenho em assignar a todas as collectividades convidadas a abrilhantar o cortejo, o logar que entendeu ser-lhe devido, tomou por norma e tanto quanto possivel, o agrupamento de classes, separando em especial a classe militar da classe civil. N'estes termos não julgou ter menosprezado este empenho, tratando-se da Alta Magistratura Militar, tão conspicuamente presidida pelo illustre signatario do protesto, collocando-se no logar de maior honra, dentro do circulo da sua competencia. Reduzido tudo portanto ao desconhecimento da disposição juridico-militar, apontada pelo mesmo signatario do protesto, originou tal facto uma falta que a commissão do cortejo é a primeira a lamentar. Espera ella vê-la generosamentee relevada, dado o caracter civil dos membros que a compõem. Demonstrado está, aliaz pelo proprio programma de que foi autora, o desejo que a animou de considerar todas as individualidades componentes d'aquelle Alto Tribunal, de que teve conhecimento, como lhe cumpria. Pela sua parte, elle Presidente faz egualmente seus os sentimentos da commissão, de que é interprete, bem como suas tambem as expressões que os affirmam. Lamentando, pois, o incidente que privou aquella eloquente manifestação do patriotismo nacional do concurso da Alta Magistratura Militar de que tão digno representante é o nobre signatario do documento que está presente propõe que a parte da acta que consigna estas explicações, lhe seja enviada, como complemento natural d'ellas.

Assim foi resolvido por unanimidade.

Foi approvada a despeza de 33:400,575 reis representada p.las ordens de pagamento N.º 3864 a 3952 que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita:

Saldo da semana anterior .					2,9235904
Estabelecimentos Municipaes.				11:9268009	
				7508615	
Consignações do Estado	-			5:0005000	
Serviços dependentes da 3.ª Re				2625701	
Diversas Companhias	-			2815135	
Reposições			-	95300	
TV- collection (No. 1)				1435844	The sealing
Reembolsos				45110	
THE RESTRICTION OF THE PROPERTY OF THE PROPERT				6185750	
Receitas diversas				2305000	
Repezo			1	1335938	
Diversos legados				175850	19:3785252
Caixa Economica Portugueza					10:0005000

Despeza:

Serviços geraes a cargo da Camara 725000	
Jornaes e tarefas	
Reposições	
Pensões e subsidios 100\$122	
Escola «Luz Soriano»	
Emprestimos Municipaes	
Juros e Dividendos 405000	
Gastos geraes	
Ordenados e remunerações 1:4055464	
Bibliothecas e Archivo 315249	
Fornecedores	
Estabelecimentos Municipaes 8.5765128	
Abastecimento de carnes 625860	
Serviços dependentes da 3.ª Repartição 1945879	22:3145073
	to the same of the
Caixa Economica Portugueza	5:000\$000
Saldo (a)	4:988\$083
The special property and the property of the p	
	32:302\$156

39:4818448

A Camara resolveu retirar da praça a concessão para o aproveitamento por 50 annos dos dejectos existentes na canalisação publica, visto que já se realisou, sem resultado, a segunda praça.

Tomou-se conhecimento de que, em praça realisada no dia 7 do corrente, foi arrematado por José Maria Teixeira e Maximiano Firmino Macedo Alves um lote de terreno municipal na rua Filinto Elysio, ao preço de

3\$600 reis cada metro quadrado.

Mandou-se agradecer á Camara Municipal do Porto a remessa d'um exemplar das theses e actas do Congresso Municipalista e a Jordão de Freitas a offerta d'um opusculo intitulado Francisco Moraes-o-Palmeirim.

A' Commissão de Fazenda Municipal foi remettido um officio da Di-

recção da Nova Escola de Cegos pedindo um subsidio.

O Vereador Nunes Loureiro leu e mandou para a meza, em nome da Commissão de viação, o seguinte projecto de postura, declarando que este projecto não tem por pretexto a representação de Eduardo Jorge, pois obedece a uma opinião varias vezes exposta pelos membros d'essa commissão e manifestada tambem por toda a Camara:

Projecto de postura:

- Art. 1.º E' fixada em cincoenta mil reis a taxa annual do imposto de licença por cada carro de tracção animal que fôr empregado na industria de transporte de passageiros em commum. A falta de licença é punida com a multa de 20,000 reis.
- Art. 2.º As licenças podem tirar-se por anno ou semestre civis, e por tres mezes quando sejam tiradas dentro do 2.º ou 4.º trimestre.

§ 1.º Estas licenças devem mencionar, além do nome do proprietario

e séde do estabelecimento, o numero do carro.

- § 2.º E' expressamente prohibido ao mesmo individuo ou empreza empregar na exploração carros com numeros repetidos, sob pena de 10,000 reis de multa.
- Art. 3.º Nenhum carro poderá ser empregado n'esta industria sem que tenha sido approvado pela Camara.

§ 1.º Para esse effeito o interessado requisitará verbalmente ou por

escripto, na repartição competente, o respectivo exame.

§ 2.º Para que o carro possa ser approvado, é indispensavel que no exame se verifique que offerece as necessarias condições de solidez e satisfaz a todos os requisitos exigidos nas posturas municipaes.

§ 3.º Approvado o parecer pela Camara, será á vista d'elle passada a primeira licença, que será renovada, sem necessidade de novo exame,

excepto quando o carro tenha de ser substituido.

Art. 4.º Os proprietarios retirarão da circulação dentro do praso que lhes fôr indicado pela Camara, os carros que por ella fôrem julgados incapazes de continuarem em serviço, sob pena de lhes serem cassadas as respectivas licenças.

Art. 5.º Os carros deverão trazer, na parte interior, em logar bem visivel e devidamente emoldurada, a licença passada pela Camara, sob

pena de 55000 réis de multa, imposta ao proprietario.

Art. 6.º No mez de outubro devem ser submettidas á approvação da Camara, as tarifas que tiverem de vigorar no anno seguinte, e fóra d'esta época sempre que qualquer individuo ou empreza queira iniciar a exploração d'esta industria ou estabelecer novas carreiras.

§ 1.º As tarifas comprehenderão os preços de carreiras completas e

por cada zona.

§ 2 ° A applicação de tarifas não approvadas pela Camara importa a

cassação das respectivas licenças.

§ 3.º Na parte interior do carro e nas condições estabelecidas no artigo 5.º será collocada uma tabella das tarifas referentes á carreira explorada, contendo a data, bem visivel, em que fôram approvadas pela Camara. Pena 25000 réis de multa, imposta ao proprietario.

Art. 7.º Não é permittido exigir preço superior ao axado na tabella das tarifas sob pena de 15000 réis de multa por cada carro e carreira,

imposta ao proprietario.

Art. 8. É' expressamente prohibido estorvar o andamento de quaesquer outros vehiculos, sob pena de 15000 réis de multa, imposta ao cocheiro, quando prevenido, não deixar immediatamente o transito livre.

§ unico. Exceptuam-se d'esta disposição os casos de fôrça maior pre-

vistos nos n.º 3 °, 4.º e 5.º da postura de 11 de abril de 1888, e quando tenham de entrar ou sahir passageiros, mas n'este caso sómente o tempo preciso para esse fim.

Art. 9.º (transitorio) Exceptuam-se do disposto no artigo 3.º e seus

paragraphos os carros que actualmente téem licença.

§ unico. Os proprietarios de carros n'estas condições, submetterão á approvação da Camara a tabella das tarifas no proximo mez de janeiro.

Art. 10.º Fica alterada a tabella n.º 7 do artigo 1.º da postura de 4 de janeiro d'este anno, quanto á taxa de licença sobre os carros de tracção animal, e em vigor todas as disposições das posturas municipaes applicaveis a estes vehículos em tudo o que por esta não fôr contrariado.

Lisboa e Paços do Concelho, aos 8 de dezembro de 1910.

A commissão de viação (aa) Carlos Victor Ferreira Alves, José Miranda do Valle, José Mendes Nunes Loureiro.

Foi approvada.
Requerimentos:

De Arthur Augusto Duarte da Luz Almeida, conservador das bibliothecas municipaes, pedindo para receber a quantia de 135672 réis relativa ao seu vencimento de janeiro do proximo passado, e que não recebeu por estar ausente.

Deferido nos termos da informação.

Da firma Nascimento e Almeida, adjudicatarios da empreitada de trabalho de douradura da nova Egreja dos Anjos, pedindo o abono de réis 3005000 por conta do valor da empreitada.

Deferido nos termos da informação.

De José Lucas, trabalhador do serviço de obras, pedindo a classificação de guarda effectivo.

Deferido nos termos da informação.

De Sixto Ferreira, pedindo licença para occupar com materiaes, durante 3 mezes, 4,^m0 de terreno n'um becco sem sahida, situado na travessa do Matto Grosso.

Deferido nos termos da informação, devendo ser autoudo, por já estar

occupando o terreno indicado.

De Gertrudes Maria Rolão, moradora na rua da Assumpção n.º 52-3.º, pedindo licença para passar um fo telephonico, que atravessando a mesma rua, ponha o referido andar em communicação com o 3.º do predio n.º 53 que lhe fica fronteiro.

Deferido nos termos da informação, devendo pagar 100 réis por uma

só vez.

Da firma Pires d'Almeida e Sousa, pedindo licença para occupar uma porção de passeio em frente do seu estabe ecimento sito na rua Augusta n." 205 a 211, afim de fazer exposição de fazendas.

Deferido nos termos da informação.

De Thomaz Augusto Gomes, pedindo licença para collocar uma taboleta na frente do seu estabelecimento situado na rua da Victoria n.º 44. Deferido nos termos da informação.

Da firma Nascimento & Almeida, pedindo a prorogação por mais 20

dias do praso para a conclusão do trabalho de douradura na nova Egreja dos Anjos, de que a referida firma é empreiteira.

A Camara deliberou conceder a prorogação do praso por 10 dias.

De José Gabriel Franco de Castro, constructor civil inscripto nos registos da Camara, pedindo para ser eliminado dos mesmos registos.

Deferido nos termos da informação.

De Eduardo dos Santos Pimenta, empregado do serviço de obras, pedindo prorogação, por um mez, da licença que por dois mezes e sem vencimento, lhe foi concedida, e a qual já terminou.

Deferido nos termos da informação.

De Manoel Pereira Junior, pedindo que lhe seja indicada a numeração policial do seu predio em construcção na travessa das Pimenteiras, tornejando para o pateo da Alfandega Velha.

A' propriedade do requerente, pertence a seguinte numeração policial: á porta que dá para a travessa da Pimenteira, o N.º 5, e ás tres portas

que dão para o pateo d'Alfandega Velha, os N.º 55, 56 e 57.

De diversos delegados das Associações de Classe dos donos de trens de aluguer e da União dos Cocheiros de Lisboa e seus annexos, reclamando contra a postura de 1896, que obriga os cocheiros de trens de praça a uzarem fardamento no exercicio da sua profissão.

A' Commissão de posturas.

De Oscar de Araujo, pedindo que se lhe tome termo de declarações de naturalidade.

Tome-se a declaração nos termos do § 1.º do Art. 18 do Codigo Civil.

De Francisco Pereira de Almeida, pedindo que se lhe indique a numeração policial do seu predio situado na Avenida Casal Ribeiro, tornejando para a Avenida Almirante Barroso.

A' propriedade do requerente, fica pertencendo a seguinte numeração. A's sete portas que dão para a Avenida Casal Ribeiro os N.ºs 1, 3, 5, 7, 9, 11 e 13; e as 6 portas que dão para rua Almirante Barroso n.ºs 2, 4, 6, 8, 10 e 12.

De diversos proprietarios e commerciantes do largo de D. Estephania e rua Almirante Barroso, pedindo a conclusão d'esta ultima rua e que sejam postos em praça os lotes de terreno do lado Norte da mesma.

Ao solicitador para informar ácerca do Estado do processo da expro-

priação necessaria para a conclusão da rua.

De Roberto Fino, pedindo licença para construir um barração de madeira destinado a casa de espectaculos no terreno de que é arrendatario na rua Ferreira Borges,

Deferido recuando ao alinhamento nos termos da informação.

De Joaquim Martins, carroceiro do serviço de limpeza, pedindo licença de 30 a 60 dias.

Deferido por 30 dias.

De José Alves da Costa, pedindo licença para a venda de carne de porco no seu estabelecimento sito na rua da Manutenção do Estado (barração).

Deferido nos termos da imformação.

De Antonio Freitas Junior, pedreiro do serviço d'obras, pedindo o

abono do seu jornal de 600 réis nos dias uteis, durante o tempo em que esteve preso por pertencer ás associações secretas.

Prove em como esteve preso e os motivos porque o esteve.

De Henrique Dally Álves de Sá, pedindo para ser admittido ao concurso para provimento do logar de advogado syndico da Camara.

O requerente junta os seguintes documentos:

Certidão de baptismo, certificado do registo criminal, certidão do recenseamento militar, attestado de comportamento moral e civil passado pelo administrador do segundo bairro, attestado do comportamento passado pela Camara, carta de Bacharel formado em direito, certidão do Supremo Tribunal de Justiça da sua inscripção como advogado perante esse Tribunal.

De Antonio Amaro Conde, pedindo para ser admittido ao concurs) para provimento do logar de Advogado Syndico da Camara.

O requerente junta os seguintes documentos:

Certidão de idade e testamento com a perfilhação, certidão como está isento do serviço militar, certificado do registo criminal, attestados de bom comportamento moral e civil da policia e Camara Municipal, carta de Bacharel formado em direito, certidãos de que obteve a classificação de bom com dezasseis valores, certidão de que e obteve distincção no 5.º anno, certidão de que foi o 1.º classificado no concurso para ajudante do Procurador da Republica em 1901, certidão da carta do Curso Superior do Commercio, do Instituto Industrial e Commercial de Lisboa.

De João dos Santos, pedindo licença para construir um estabelecimento no seu terreno situado na Quinta do Ferrador, com serventia pela Azinha-

ga da Fonte do Louro.

Deferido nos termos da informação.

De Frederico Augusto Franco de Castro, pedindo para ser considerada de interesse geral, e como tal incorporada na viação municipal, a rua destinada a ligar a Estrada da Penha de França com a Avenida.

A Camara mantém a deliberação considerando a rua de interesse

proprio.

De Manuel dos Reis Torgal, conservador das bibliothecas municipaes, pedindo o abono do seu vencimento, durante o tempo em que prestou serviço no Ministerio do Interior, então do Reino.

Indeferido.

De José Maria, trabalhador do Cemiterio Oriental, pedindo que se rectifique o seu bilhete de identidade, na parte respeitante á data da sua admissão ao serviço municipal.

Indeferido em vista da informação.

De Salvador Andrade Mascarenhas, pedindo para ser admittido n'uma das vagas nos quadros do pessoal da Camara.

Indeferido por haver addidos.

De Mathias da Silva, canteiro do serviço de obras, pedindo que se rectifique o seu bilhete de identidade, na parte respeitante á data da sua admissão ao serviço municipal.

Indeferido em vista da informação.

De Antonio Alvoeiro, pedindo licença para construir uma marquise em ferro e vidro na frente do seu estabelecimento situado no largo do Calhariz, n.º 34.

Indeferido por não satisfazer o disposto no Codigo de posturas.

De Alfredo Julio Monteiro pedindo para ser readmittido no serviço municipal onde diz ter sido brochante.

Indeferido em vista da informação.

De Carolina Baptista, pedindo licença para occupar uma perção de passeio junto ao seu estabelecimento na rua de S. Lazaro n.º 179, afim de expor fructas e hortaliças.

Indeferido em vista da informação.

De Francisco Rodrigues Cavêz, pedindo licença para collocar um alpendre e uma vitrine, na frente do seu estabelecimento situado na rua do Amparo N.º 35 e 37.

Indeferido em vista da informação.

De João Lopes d'Almeida, pedindo liceença para construir uma meza destinada á venda de refrescos no Largo da Estrella.

Indeferido em vista da informação.

De V. Rocha pedindo licença para collocar duas vitrines na frente do seu estabelecimento situado no largo do Poço Novo N.º 16.

Indeferido em vista da informação.

De Antonio Madeira Nobre, pedindo licença para estacionar com uma carroça tirada por muar, junto ao pateo da Gallega N.º 24.

Indeferido em vista da informação.

De Jacintho Nunes Quintas, pedindo licença para construir um barracão em terreno de sua propriedade situada na rua da Ilha do Pico n.º 24.

Indeferido em vista da informação.

De Rosa Philomena Santos, pedindo licença para fazer diversas alterações no projecto para a construcção d'uma casa na rua Paschoal de Mello tornejando para a rua de Arroyos.

Indeferido em vista de informação.

De diversos proprietarios d'uma fossa existente no Caminho da Quinta dos Peixinhos pedindo que ella seja registada nos termos do art. 22.º do Codigo de Posturas.

Indeferido em vista da informação.

De Manuel Garcia, calceteiro do serviço d'obras, pedindo licença illimitada.

Indeferido.

De Armindo Torres e outros vendedores de postaes em logares publicos pedindo que se lhes continue a conceder licença para o mesmo fim.

Indeferido em vista da informação.

De Joaquim dos Santos, canteiro do serviço d'obras, pedindo a readmissão de seu filho, Ignacio dos Santos, como aprendiz de canteiro.

Indeferido em vista da informação.

De Antonio D. d'Almeida, pedindo licença para collocar um kiosque para venda de refrescos e fructas no largo da Estrella.

Indeferido em vista da informação.

Foram também submettidos a despacho e deferidos mais os seguintes requerimentos para:

Certidões:

Bemjamim Ennes Rocha Vianna, Associação de Classe dos Mestres de Obras, Eduardo Augusto Pereira, José de Carvalho e Silva, José da Silva, Elisa Santos e Souza, Nil Adriano Hugo, C. Portugal Oliveira, Antonio de Mattos Saraiva, Josué dos Santos, Manuel José da Fonseca, Maria Josepha Nunes Martins, Joaquim Fernandes Braz, Antonio Augusto dos Santos, José Nunes da Silva Morgado, Manuel João Pereira, Maria Victoria Reis Martins, Antonio da Costa, Quirino Laureano, Manuel Oliveira, Manuel Ferreira, José Martins, José Delgado, Joaquim Dias, João Romão de Mattos, Frederico da Silva, Casimiro Martins Gonçalves, Arthur Motta, Antonio Rodrigues Motta, Thomaz Gonçalves Cruz, Martinho da Silva Coelho, Manuel Pires, Manuel Joaquim Horta, José Mendes Garcia, Francisco Teixeira, José Maria, Eduardo Novaes, Arthur Lino de Sousa.

Obras diversas:

José Maria Galamas, Antonio A. Ribeiro Cirne, Romão Martins, Manuel de Brito, Ernesto Romano, Companhia Portugueza de Phosphoros, Manuel Martins, Francisco José Costa Sampaio, Antonio Vicente Oliveira Barbosa, Augusto Almeida Monjardino, Affonso Reis Taveira, Elysio Santos & C.*, Manuel Prazeres Barreto, Francisco Ignacio Clemente, Gomes Coelho, Joaquim Felix Costa Junior, Francisco Pereira de Mattos, J. Lobo Mendes.

Construcção de predios:

Joaquim Felix da Costa Junior, Marianna Oliveira Ribeiro, Bernardo Manuel, José Bento Lampreia, João Augusto Diniz.

Tuboletas:

J. Antunes Santos, Abilio Augusto Simões, Emygdio Oliveira, Joaquim Guerreiro, François Vian.

Prorogação de licenças de obras:

Manuel Garcia da Silva, João Silvestre de Almeida, Joaquim Germano Mascarenhas, José Augusto dos Santos.

Letreiros:

José Antonio Ribeiro, José Maria Martins, Arthur Antonio, José da Silva Alves.

Construcções diversas:

J. M. Castanheiro Almeida, Albino de Brito, Aquilino Ribeiro.

Vitrines:

A. Figueiredo & C.ª, Joaquim Carolino da Cunha.

Epitaphios.

Antonio Matheus Santa Ritta, Alfredo Dias.

Jazigos:

Antonio Dias Falagueiro, Maria da Conceição Correia.

Pretensões diversas:

Commissão do Mausoleu a João Oliveira Miguens.

Vistoria:

Antonio Luiz Guerra.

Averbamento de titulos de jazigos: Arthur Lopes Pereira de Brito.

O snr. Presidente declarou que estava sobre a meza o ante-projecto da postura para regular a venda de carne de gado bovino adulto na area do Municipio de Lisboa que, em cumprimento de resolução da Camara fôra

enviado a inspecção dos matadouros.

O Vereador Miranda do Valle declarou que mantinha a opinião, que sempre manifestou, de que a Camara não podia alterar o actual regimen da venda das carnes, sem que o Governo attendesse as reclamações por ella feitas, o que decerto, brevemente se realisará como é de esperar. A ninguem deverá admirar que o Governo se não occupasse já do assumpto, pois que a sua administração tem apenas dois mezes de existencia e são graves, urgentes e complexos os trabalhos a que se tem dedicado, alem de que o assumpto em questão demanda demorado estudo. A Camara, entretanto, irá estudando a postura e sujeitará á apreciação dos interessados o resultado d'esse estudo, no qual attenderá principalmente ás conveniencias dos consumidores.

A Camara deliberou encarregar o Vereador Miranda do Valle de estu-

dar a postura.

Continuando o mesmo Presidente disse que, em vista das reclamações que o gremio dos droguistas e a maioria dos industriaes de drogaria dirigiram ao Governo, este publicou no «Diario do Governo» um Decreto, que entre outras disposições, incumbe á Camara no art.º 3.º a nomeação de 4 industriaes estranhos áquella classe para, em commissão, julgarem as reclamações d'este gremio; visto serem pelo mesmo artigo annuladas as deliberações tomadas pela junta central que é dissolvida, substituindo-a a citada commissão.

Em cumprimento, pois, d'aquella disposição propunha os industriaes: Carlos Alfredo da Silva, Antonio Pereira Marques, Ignacio Magalhães Basto e Armando Camacho Rodrigues, para constituirem aquella commissão.

Foi approvado.

Por proposta da presidencia, que foi approvada, foram reconduzidos nos cargos de vogaes da junta da matriz predial do 4.º bairro, os seguintes individuos que serviram n'este anno e são: Effectivos—José Leal Junior, Agostinho Manuel de Souza e Manoel Soares Guedes.—Substitutos—Guilherme Henrique de Souza e Eduardo José Gaspar.

Tambem por proposta da presidencia foi resolvido abrir concurso, por provas praticas, entre os amanuenses da 1.º repartição, para o preenchi-

mento de uma vaga de 2.º official do respectivo quadro.

Participou o Presidente ter sido procurado pelos irmão e cunhado do fallecido Dr. Miguel Bombarda, que vieram agradecer á Camara as ho-

menagens por ella prestadas á memoria do illustre extincto.

Tratando-se das disposições do Decreto de 2 do corrente que incumbe á Camara propôr 12 industriaes de entre os quaes o delegado do thesouro terá de nomear vogaes das juntas de repartidores, deliberou-se por indicação da presidencia, pedir ao Governo esclarecimentos ácerca da fóram de dar cumprimento a esta disposição.

O Presidente disse que o chefe interino de uma das secções da 3.ª

repartição, Rodrigo Limpo de Lacerda Ravasco, tendo gosado 30 dias de licença concedida pela Camara apresentou-se ao serviço findo o praso, ausentando-se de novo poucos dias depois, enviando um attestado medico. Visitado por ordem da Camara pelo facultativo municipal não foi encontrado. Da Villa de Moura remetteu depois um novo attestado, sendo então suspenso por 15 dias por se haver ausentado do Concelho de Lisboa sem licença. Convidado a justificar os motivos que para isso teve, respondeu com o officio que estava pre-ente, no qual confirmava a sua ausencia para fóra do Concelho, não podendo ser consideradas sufficientes as allegações que apresenta; propunha que fosse dispensado do serviço municipal.

Foi approvada esta proposta.

O Vereador Dr. Cunha e Costa occupou-se da questão das côres da bandeira nacional.

Começou por explicar os motivos da sua ausencia na festa da bandeira e no acto solemne da sua entrega ás forças de terra e mar. Declara-se respeitador d'essa bandeira, decretada pelo Governo legal da nação, onde quer que a encontre, mas á qual, todavia, não poderá consagrar o amor e a ternura que sempre dedicou á antiga, sem o symbolo da realeza, advogando muitas vezes pela palavra e pela escripta a necessidade de respeital a. Referiu-se em seguida ao relatorio da Commissão especial nomeada para o estudo e parecer sobre as côres da bandeira a adoptar, documento que começa por considerar indispensavel a côr branca em qualquer das hypotheses e no qual claramente se vê que a Commissão optou pelas côres branca e vermelha primittivamente. A bandeira, porém, appareceu vermelha e verde. Quer isto dizer que á ultima hora uma força estranha impoz á Commissão estas côres, e na precipitação com que a alteração se fez não houve tempo para pôr o parecer de accordo com ella.

E' lamentavel mas insophismavel.

Assente fica pois que a commissão con iderou indispensavel a côr branca na bandeira em qualquer das hypotheses. Quanto á côr azul é pueril a razão que se apresenta no alludido relatorio para a sua eliminação. Attribue-se ahi a esta côr uma acção nociva, dissolvente sobre o caracter portuguez, o depressivo marasmo, o servilismo resignado, a inercia imbecil da grande maioria da Sociedade Portugueza nos ultimos 80 annos! e que a raça portugueza acabaria por definhar-se e extinguir-se à força de olhar para a côr azul! E' phantastico, lê-se e não se acredita! Enumera depois as nações, em cujo pavilhão apparece a côr azul, como a França, a Republica Argentina, o Chile, a Confederação Australiana, a Hollanda, a Suecia, a Noruega qualquer d'ellas modelo de virtudes civicas! A Commissão adopta enthusiasticamente o vermelho, como a côr mais propria para exprimir a globulinea riqueza d'uma energia que se affirma ou de uma nação que desperta. Assim será. Infelizmente ao lado da bandeira ingleza, onde aliaz o azul se acha representado, e das bandeiras da Suissa e da Dinamarca estas largamente cortadas por uma cruz, só tres nações hasteiam o pavilhão vermelho, o Egypto, a Turquia e o sultanato de Zanzibar. O pavilhão vermelho, inteiramente extreme dos symbolos só ha o de Marrocos! Accentua a circumstancia de ser a côr vermelha a do pavilhão real no antigo regimen e a côr verde o distinctivo da Casa de Bragança desthro-

nada. Sem por forma alguma amesquinhar o valor dos revolucionarios das jornadas de Outubro, nem esquecer a coragem civica dos que n'uma vida inteira de abnegação prepararam o advento da Republica, não deixará de dizer e sustentar que os actos de bravura e civismo n'esses dias praticades, dignos de toda a homenagem, não podem ter comparação com a epopeia liberal que da legendaria Terceira vai até á convenção de Evora Monte atravez o cêrco do Porto. Foi pelas mãos dos liberaes de 1820 e 1834 que os principios da democracia entraram na consciencia juridica do povo portuguez, ha 80 annos. O papel da nascente Republica Portugueza não é crear conflictos, é evital-os, não é repellir é atrahir, não é dividir, mas approximar. Concedam-se á bandeira verde e encarnada honras excepcionaes. Seja em cada anno, a 5 de Outubro, objecto d'uma manifestação solemne e official, mas seja a bandeira azul e branca a bandeira nacional, foi ella que acompanhou os heroicos e generosos revolucionarios de 1820 e ainda ella a que desfraldaram os revolucionarios de 1829. Era a bandeira do povo e da liberdade.

Depois de mais algumas desenvolvidas considerações em reforço da sua opinião alludiu ainda ao facto de serem as côres verde e vermelha detestadas pelo incola que n'ellas reconhece a bandeira de *Munhé* o asiatico que o trucida e espolia. Mas a bandeira azul e branca foi a que civilisou

a Africa.

O Presidente declara estar completamente de accordo com a opinião do orador, porque tambem, como elle, entende que não devem desapparecer da bandeira nacional as côres azul e branca, tambem considera offendida a arte nas côres escolhidas para a actual bandeira e lembrou que, existindo uma commissão de esthetica lhe fosse pedido parecer.

Continuando no uso da palavra o Vereador dr. Cunha e Costa referese á manifestoção hostil feita a uma parte da população de Mafra, por oc-

casião da sua visita a Lisboa.

Colhendo informações soube que com effeito um pelo menos dos dirigentes d'essa manifestação era um antigo cacique e que por isso até certo ponto se attenuava a gravidade do facto. Era porem inadmissivel admittir o abuso como principio, porque era ao Governo legal que competia receber melhor ou peor, conforme no caso couber, os povos que adherirem ao novo regimen e officialmente manifestem essa adhesão. Necessita a Republica do concurso de toda a gente e na maioria dos casos será muito difficil : enão impossível, distinguir as adhesões sinceras das que o não são, e como o foro intimo de cada um é sagrado e não existe meio de o perserutar, forçoso é presumil-as como sinceras, até que o contrario se prove. Consolidada que seja a republica o proprio systema irá depurando, a pouco a pouco, o regimen dos elementos nocivos e tudo que assim não for será de pessima política e peor administração. Fazia portanto votos porque a população da Capital, sempre solidaria com o espirito cortez d'esta Camara, acolha festivamente ou pelo meros serenamente, os excursionistas das provincias que nos visitem.

O Vereador Carlos Alves declarou que se associava a este voto e

n'este mesmo sentido se pronunciou toda a Camara.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão eram 3 horas e

tres quartos da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Eduardo Freire d'Oliveira, secretario interino da Camara a subscrevi. (aa) A. Braamcamp Freire, José Soares da Cunha e Costa, José Miranda do Valle, José Mendes Nunes Loureiro, Manoel Antonio Dias Ferreira, Miguel Ventura Terra, Carlos Victor Ferreira Alves.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

51.a SESSÃO

Sessão de 15 de Dezembro de 1910

Presidencia de Anselmo Braamcamp Freire

Presentes os vereadores: — José Verissimo d'Almeida, Francisco d'Almeida Grandella, Dr. José Soares da Cunha e Costa, Augusto José Vieira, Thomé de Barros Queiroz, José Miranda do Valle, Manoel Antonio Dias Ferreira, Carlos Victor Ferreira Alves.

Não compareceram os Vereadores, Miguel Ventura Terra, por motivo

justificado, e o senhor Thomaz Cabreira.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 8 do corrente mez. Leu-se o seguinte expediente ao qual se deu o destino ao deante e respectivamente indicado:

Officios:

De 8 do corrente mez da Direcção Geral da Administração Politica e Civil requisitando o empregado municipal Arthur Augusto Duarte da Luz Almeida para desempenhar as funcções que lhe incumbe pela Portaria do Ministerio do Interior d'esta data.

A Camara deliberou auctorisar e da deliberação mandar conhecimento

áquelle Ministerio.

De 12 do corrente mez, do Centro Escolar Democratico da freguesia de Santa Izabel pedindo vasos com plantas e algumas palmas e bandeiras para ornamentação das suas salas no proximo domingo 18.

A Camara auctorisou o emprestimo de vasos sómente.

De 6 do corrente mez, da Direcção geral de instrucção primaria, informando em resposta ao officio da Camara de 19 de novembro ultimo, que não sendo facil encontrar casa nas necessarias condições para alojamento da Inspecção das escolas de Lisboa, não pode ser cedida a casa que esta occupa na rua da Boa Vista e onde a Camara pretendia installar o Tribunal dos Arbitros Avindores.

Inteirada.

De 8 do corrente mez, da Associação Protectora da primeira infancia pedindo a cedencia da herva produzida nos terrenos municipaes do Parque Eduardo VII e da Cova da Onça para sustento das vaccas que fornecem os seus lactarios.

Foi auctorisada a cedencia.

De 6 do corrente mez, da Junta de Parochia de Carnide pedindo a inclusão em orçamento municipal da verba precisa para a canalisação de esgoto a construir n'esta poveação, estabelecimento do serviço de viação pela Companhia Carris de Ferro, exigencia a fazer em novo contrato.

Remettido á 3.ª repartição para informar na parte que lhe diz respeito.

De 8 do corrente mez, da Junta de Parochia da Encarnação pedindo a regularisação da numeração policial na rua «Diario de Noticias», e uma inspecção á muralha de S. Pedro d'Alcantara que está fendida.

A' secção de policia e á 3.º repartição respectivamente.

De 9 do corrente mez, do Centro Eleitoral Republicano Dr. Leão d'Oliveira, pedindo que lhe seja cedido um empregado com a necessaria competencia para syndicar os actos das ultimas Camaras monarchicas.

A Camara deliberou responder que não pode ceder empregado nas con-

dições exigidas.

De 8 do corrente mez, do Enfermeiro Mór do Hospital de S. José, respondendo ao officio da Camara de 6, tratando da cedencia de parte do Hospital do Desterro para conclusão da Avenida Almirante Reis, declara que essa cedencia está dependente da installação do Hospital de Santa Martha que carece de verba para as respectivas despezas.

Inteirada.

De 9 do corrente mez, da Commissão de syndicancia ao Ministerio da Guerra pedindo nota dos vencimentos mensaes do engenheiro civil Frederico Ressano Garcia como empregado que foi da Camara Municipal e relativamente ao periodo de 1 de janeiro de 1900 a 31 de outubro de 1910.

A' 2.ª repartição para informar.

De 9 do corrente mez, da Sociedade Promotora de Asylos Creches e Escolas pedindo a cedencia de vasos com plantas para ornamentação das suas salas por occasião da exposição projectada de trabalhos escolares e material de ensino d'esta Escola Officina.

Foi auctorisado o emprestimo.

De 10 do corrente mez, da Inspecção Administrativa de policia civica pedindo o fornecimento de mobilia, conforme a nota junta.

A' 2.ª repartição para informar se a verba orçamental comporta a despesa.

De 10 do corrente mez, da Commissão Municipal Republicana do Concelho de Fronteira pedindo para ser informada se dos viveiros municipaes poderá adquirir algum arvoredo, qual a qualidade e quantidade que poderá adquirir.

A' 3.ª repartição para informar.

De 12 do corrente mez, da Direcção do Theatro Moderno participando a inauguração d'esta casa de espectaculos na noite de 14 com uma recita em homenagem ao Governo Provisorio da Republica, Governador Civil e pedindo a comparencia da Camara,

Inteirada.

De 12 do corrente mez da Camara Municipal do Concelho de Campo Maior pedindo para ser informada da pratica que a Camara Municipal de Lisboa segue com respeito a jazigos abandonados nos cemiterios publicos.

Ao contencioso para informar.

De 12 do corrente mez da Direcção da Penitenciaria de Lisboa para reparação do pavimento da calçada na estrada de Campolide, damnificada pelo facto de haver rebentado um cano pertencente áquella casa de reclusão.

A' 3.ª repartição para providenciar.

De 13 do corrente mez, da Administração da Casa Cadaval dando auctorisação para ser collocada n'um muro d'uma das propriedades da casa, ás Laranjeiras, uma torneira para abastecimento d'agua aos moradores d'aquella via publica, satisfazendo assim ao pedido da Camara em seu officio de 12.

Mandou-se agradecer e communicar á 3.º repartição.

De 7 do corrente mez, da Direcção da Liga dos officiaes de marinha mercante pedindo que no futuro contrato com a Companhia Carris de Ferro se estabeleça a clausula de ter esta ao seu serviço pessoal technico diplomado para conducção dos machinismos em todos os trabalhos que prendam com os interesses publicos.

A' commissão de viação.

De 14 do corrente mez, do cidadão Alfredo Augusto Ribeiro alvitrando umas soluções para a adopção das côres da bandeira.

Mandou-se archivar.

De 14 do corrente mez, do Ministerio dos Negocios da Justiça dizendo que tendo chegado ao conhecimento do Governo que es restos mortaes do Marquez de Pombal se encontram mal acautelados na Egreja das Mercês, resolveu o mesmo Governo qué se pedisse á Camara que acceitasse o encargo de guardar esses restos mortaes, sendo estes transportados para os Paços do Concelho, até que se determine o dia para a trasladação para os Jeronymos.

O Vereader Barros Queiroz declarou concordar em que os restos mortaes do grande estadista devem estar convenientemente guardados e propôz que a presidencia da Camara e o seu collega Miranda do Valle fiquem encarregados de resolver o assumpto entendendo-se para esse fim com o

Governo e o proprietario da Capella das Mercês.

Assim se resolveu.

Sem data do cidadão Henrique de Araujo Telles propondo-se dirigir uma officina, caso a Camara a ju'gue conveniente estabelecer, para manufactura de placas esmaltadas para denominação de ruas, numeração de carroças, bycicletas, etc.

Ao Vereador Ventura Terra.

De 16 de novembro ultimo, do Presidente da Camara Municipal de Ambriz enviando duas relações de individuos que subscreveram a favor das victimas da revolução na importancia de 376,000 reis que foi entregue ao cidadão José de Andrade, de quem a Camara a receberá.

Mandou-se agradecer e cobrar a referida importancia, e para este fim

communique-se à 2.ª repartição.

De 8 do corrente mez, da Secção do Contencioso dando parte que no Tribunal da Relação foi confirmada a sentença que julgou provada e procedente a acção intentada contra D. Antonio Sanches Chatillon, e bem assim que pelo Supremo Tribunal Administrativo foi negado provimento ao recurso da Camara da decisão da Auditoria Administrativa ácerca da denominação de rua Ferrer a uma das ruas da cidade.

Inteirada.

N.º 156 da 3.ª repartição dando conhecimento de irregularidades commettidas pelo apontador, Salvador Rodrigues e chefe de cantoneiros Manoel Pereira nas folhas de abono aos tarafeiros Margarida da Conceição

Silva, Francisco Ignacio e João Evangelista.

À Camara deliberou suspender por dois mezes os empregados Salvador Rodrigues e Manoel Pereira devendo o primeiro ser transferido para qualquer outro logar da 3.ª repartição e o segundo para serviço de guarda, quando terminado o praso porque foram suspensos; e quando aos terefeiros, que elles, nunca mais prestem serviços á Camara. Communique-se á 3.ª repartição.

N.º 159 da mesma procedencia communicando ter dado começo ás obras indispensaveis no telhado do edificio onde está installada a escola

«Luz Soriano».

Inteirada.

N.º 164 da mesma procedencia indicando ser de 7:3105000 reis a importancia do deposito que se deve exigir a Lourenço Domingos Ribeiro para a construção de dues ruas no seu terreno com serventia pela estrada da circumvallação.

Communique-se ao interessado convidando-o a depositar a importancia

de 7:3105000 reis.

N.º 167 da mesma procedencia communicando ser de 2535580 reis a importancia do producto da venda de plantas e flores e aluguer de brinquedos nos jardins municipaes durante o mez de novembro.

Inteirada.

N.º 171 da mesma procedencia informando que não tendo a Companhia de Exploração Rustica e Urbana feito entrega definitiva da Avenida do Parque todas as reparações de que aquella avenida careça devem correr por conta do empreiteiro da obra.

Officie-se á Companhia para providenciar.

N.º 174 da mesma procedencia propondo que o abono de 100 reis feito sobre os jornaes dos pedreiros e encarregados, quando em serviço na limpeza e reparos dos canos de esgôto seja extensivo aos trabalhadores e capatazes quando prestem egual serviço.

Auctorisando o abono nos termos propostos.

N.º 175 da mesma procedencia remettendo a informação N.º 2270 da 2.ª secção sobre o alvitre apresentado pelo cidadão José Augusto Alves, para o asphaltamento das caixas de ar dos novos predios, como condição de resistencia contra os roedores; em que diz achar acceitavel aquelle alvitre principalmente por ser o asphalto um dos melhores inductos contra a humidade.

A' Commissão.

N.º 176 da mesma procedencia remettendo a informação da 2.ª secção a um memorial da Associação de Classe União dos Pintores de censtrucção civil sobre regulamentação de segurança dos operarios, em que diz serem os serviços a que allude o referido memorial da exclusiva competencia do Governo e das Camaras Municipaes de Lisboa e Porto não po-

dendo por isso ser acceite a collaboração com que a Associação se propunha auxiliar aquelles serviços.

A Camara resolveu communicar á Associação não ser o assumpto da

sua competencia mas sim do Ministerio do Fomento.

N.º 177 e 179 da mesma procedencia remettendo relações das multas impostas ás Companhias Reunidas Gaz e Electricidade nos mezes de Setembro, Outubro e Novembro as quaes foram por ella contestadas.

Appliquem-se as multas; communique-se á 2.ª repartição.

N.º 180 da mesma procedencia remettendo uma relação das bandeiras e objectos de ornamentação emprestados a diversas collectividades e particulares e que ainda não foram restituidas.

A Camara deliberou exigir dos responsaveis a entrega dos objectos ou

seus valores dentro do prazo de 15 dias.

N.º 182 da mesma procedencia enviando o parecer do jury encarregado de examinar os candidatos aos logares de fiscaes d'obras particulares e alvitrando a nomeação dos sete primeiros classificados para completarem o numero de dez a que a Camara resolveu elevar o numero d'aquelles funccionarios.

A Camara auctorisa o chefe interino da 3.ª repartição a encarregar da fiscalisação d'obras os sete primeiros classificados pelo jury, sendo as

provas prestadas validas por 6 mezes. X

N.º 308 da Inspecção dos Matadouros dando parte de que a firma Manoel A. F. Callado & Companhia, completou o fornecimento de soda caustica, tintas, etc., satisfazendo ás condições do contrato.

Inteirada. Communique-se á 2.ª repartição.

N.º 502 da 2.ª repartição informando um officio da Companhia do Mercado de Alcantara que declara haver recebido uma representação de varios locatarios do dito Mercado para ser expulsa d'ali a vendedeira Maria Augusta.

A Camara auctorisou que fosse expulsa do Mercado a dita vendedeira. N.º 507 da mesma repartição informando uma communicação que lhe dirigiu o fiscal do mercado 24 de julho, alvitrando o encerramento do Mercado aos domingos ás 2 horas da tarde.

A Camara deliberou acceitar o alvitre.

N.º 538 da mesma repartição remettendo um officio do fiscal interino do Mercado 24 de julho no qual este empregado se queixa contra o facto de se darem ali frequentes roubos e lembrando a conveniencia de policiar o mercado durante a noite.

A Camara deliberou officiar ao commando da policia civica pedindo-lhe para restabelecer o posto da guarda que existia junto ao dito mercado.

Leu-se um relatorio das experiencias feitas pelo cidadão Francisco João Rosa, chimico assistente do laboratorio do Instituto Central de Hygiene no jardim da Estrella, n'um Ficus Elastica, a fim de confirmar a sua convicção de que no Paiz é possível, e com vantagem, a creação da industria agricola da borracha pela exploração de algumas variedades de Ficus.

O Vereador Miranda do Valle, disse que as experiencias feitas pelo cidadão Francisco João Mora são muito interessantes e seus trabalhos dignos de louvor pela conveniencia que d'elles pode resultar para a sciencia e para a industria, por isso proponha que se consignasse na acta um voto de louvor e se facilitasse a este cidadão que prosiga nos seus trabalhos.

Assim foi deliberado.

Recebeu-se uma communicação da secção do contencioso informando que o Tribunal da Relação resolveu que não se dava o supposto conflicto de jurisdicção que João Antonio dos Santos levantou para enterpecer o andamento de dois processos que a Camara lhe promove.

Inteirada.

Requerimentos:

De Pedro Antonio Monteiro, pedindo licença para habitar no fim do corrente mez, o 2.º andar com que ampliou o seu predio situado na rua da Saudade n:º 2.

Deferido nos termos da informação.

De Fernando Manoel Fernandes, pedindo licença para ampliação d'um barração na rua Maria Pia.

Deferido nos termos da informação.

De Julio de Castro Serpa Serrão, conservador das Bibliothecas Municipaes, pedindo 20 dias de licença, sem vencimento.

Deferido sem vencimento.

De Eugenia Garcia Pastôr, pedindo licença para collocar duas vitrines na frente do seu estabelecimento situado na rua de S. Lazaro n.ºs 102-104.

Deferido nos termos da informação.

De Rosalina Maria da Encarnação Duarte, pedindo licença para collocar uma taboleta na frente do seu collegio sito na rua des Bemeasados, n.ºs 146-2.º

Deferido nos termos da informação.

De Eugenia Garcia Pastôr, pedindo licença para collocar uma taboleta na frente do seu estabelecimento situado na rua de S. Lazaro n.ºs 102-104.

Deferido nos termos da informação.

De Luiza Candida Reis, pedindo licença para collocar uma taboleta na frente do seu collegio situado na rua dos Bacalhoeiros, 139-3.º

Deferido nos termos da informação.

De Joaquim Ferreira de Sousa, pedindo licença para collocar uma taboleta na frente do seu estabelecimento situado na rua dos Bacalhoeiros, 4 e 6.

Deferido nos termos da informação.

De Evaristo da Silva Alves, pedindo licença para substituir a vitrine que tem na frente do seu estabelecimento situado na rua de S. José n.º 108 por outra.

Deferido nos termos da informação.

De José Martins, pedindo licença para construir um alpendre no quintal de um barração que possue na rua Ferreira Borges.

Deferido nos termos da informação.

De Thiago Egidio da Paz, pedindo licença para substituir por uma figura de pedra, uma cruz que existe no seu jazigo n.º 3729 do 2.º cemiterio.

Deferido nos termos da informação.

De José Fernandes, varredor n.º 381 do serviço de limpeza pedindo licença de 60 dias, para se ausentar do serviço.

Deferido nos termos da informação - 30 dias.

De Maria Leonor Barrrêto e Silva, pedindo licença para collocar uma taboleta na frente do seu collegio situado na rua Castilho n.º 7.

Deferido nos termos da informação.

Da firma Oliveira & Mendes, pedindo licença para collocar duas bandeiras na frente do seu estabelecimento situado na rua da Victoria n.º 33-37.

Deferido nos termos da informação.

De Antonio Rodrigues, pedindo licença para collocar uma taboleta na sacada da janella do 2.º andar do predio situado na rua do «Mundo» n.º 145.

Deferido nos termos da informação.

De Emilia de Figueiredo Costa, pedindo licença para collocar uma taboleta na grade da janella do 2.º andar do predio situado na rua de S. José, 35.

Deferido nos termos da informação.

De Maria da Conceição Gonçalves Silva, pedindo licença para collocar dois candiciros na janella do 2.º e 3.º andares do predio na rua dos Correeiros n.º 79.

Deferido nos termos da informação.

De Manoel dos Santos Governo, pedindo licença para collocar um berço de ferro com epitaphio no seu jazigo n.º 1557 do 3.º cemiterio.

Deferido nos termos da informação.

De Pilar Matta, pedindo licença para collocar duas taboletas nas janellas do 1.º andar do predio n.º 38 da Avenida da Liberdade.

Deferido nos termos da informação.

Da firma Abel d'Oliveira Amorim & Commandita, pedindo licença para collocar uma taboleta na frente do seu estabelecimento situado na rua da Conceição n.º 91.

Deferido nos termos da informação.

De João Quintino Travassos Lopes, pedindo licença para collocar uma taboleta na janella do seu consultorio situado na praça dos Restauradores, 46-1.º

Deferido nos termos da informação.

De Silverio Antonio Pereira Junior, pedindo a sua exoneração de empregado na Secção das Aferições.

Deferido.

De Antonio Antunes, cantoneiro do serviço de limpeza, pedindo licença de 30 dias, para se ausentar do serviço.

Não ha que deferir em vista da informação.

De Francisco Correia, varredor do serviço de limpeza, pedindo licença de 30 dias, para se ausentar do serviço.

Não ha que deferir em vista da informação.

De José Alfredo, varredor do serviço de limpeza, pedindo licença de 30 dias para se ausentar do serviço.

Não ha que deferir em vista da informação.

De Bazilio José Vicente da Silva, brochante do serviço de obras, pedindo augmento de jornal.

A' Commissão de Fazenda.

De diversos moradores nas proximidades do Caminho da Quinta dos Peixes, reclamando providencias para o facto de estar o pavimento do dito caminho mais alto que o piso inferior de sete casas que ali se construiram, dando logar que as aguas pluviaes inundem as referidas casas.

A' 3.ª repartição para elaborar orçamento.

De Anna Marques Ferreira, pedindo o pagamento de dois dias de féria que seu fallecido marido Agostinho João d'Almeida Ferreira, guarda do serviço d'obras, deixou de receber.

Publiquem-se editos.

De Carlos Supardo Barbara, pedindo o calcetamento do passeio junto ao seu predio na rua Rosa Araujo n.ºs 14 a 16.

Não ha que deferir por já estar construido.

De Joaquim José de Oliveira, pedindo a numeração que competir ao seu predio situado na rua da Praia do Bom Successo.

A' propriedade do requerente pertence o n.º 87.

De Francisco José Simões, pedindo a numeração que compete ao seu predio situado na rua Andrade Côrvo.

A' propriedade do requerente pertencem os numeros, 80, 82 e 84.

De Alexandre Braga, pedindo para ser admittido ao concurso para provimento de logar de Advogado Syndico da Camara.

O requerente junta os seguintes documentos:

Certidão do curso geral de faculdade de direito; certidão de baptismo; certidão de registo criminal, passada pelo commandante de Policia Civica de Lisboa; certidão de comportamento moral e civil, passada pelo commandante da Policia Civica de Lisboa; certidão de comportamento moral e civil, passada pela Camara Municipal de Lisboa.

De Francisco Botelho de Carvalho e Oliveira Leite, pedindo para ser admittido ao concurso para provimento do logar de advogado syndico da

Camara.

O requerento junta os seguintes documentos:

Certidão de baptismo; certidão do recenseamento militar; certidão do registo criminal; certidão de comportamento moral e civil, passada pelo administrador do 3.º Bairro; certidão de comportamento moral e civil, passada pela Camara Municipal de Lisboa; carta de bacharel formado em direito; certidão das classificações academicas que obteve no curso de direito; certidão da inscripção como advogado, perante o Supremo Tribunal; certidão de que exerceu a advocacia na Camara de Cabeceiras de Basto; certidão da nomeação de advogado da Camara de Cabeceiras de Basto; certidão de estar collectado pela profissão de advogado na Comarca de Lisboa; certidão de ter sido collectado pela profissão de advogado, no Concelho de Cabeceiras de Basto.

De João Maria Tudella, pedindo para ser admittido ao concurso para

provimento do logar de advogado syndico da Camara.

O requerente junta os seguintes documentos:

Certidão de baptismo; certidão do registo criminal da Comarca de

Soure; certidão do recenseamento militar; certidão de comportamento moral e civil, passado pela Camara Municipal de Lisboa; certidão de comportamento moral e civil, passado pelo Administrador do 3.º bairro; carta, em publica fórma, de bacharel formado em direito; certidão das classificações academicas que obteve no curso de direito.

De Adolpho de Azevedo Souto, pedindo para ser admittido ao con-

curso para provimento do logar de advogado syndico da Camara.

O requerente junta os seguintes documentos:

Certidão da qualificação que obteve no curso de direito; carta de bacharel formado em direito; carta de medico pela escola do Porto; certidão de inscripção como advogado, perante o Supremo Tribunal; attestado passado pelo dr. Francisco Antonio da Veiga Beirão, de ter exercido a advocacia no escriptorio do attestante; attestado do conservador da 3.ª Conservatoria de Lisboa, do servico que tem desempenhado como ajudante do conservador; certidão de baptismo; certidão de registo criminal da Comarca do Porto; certidão de registo criminal da Comarca de Lisboa; certidão, em publica fórma, do alistamento no servico militar; certidão dos servicos prestados como medico naval; attestado de comportamento moral e civil, passado pela Camara Municipal de Lisboa; attestado de comportamento moral e civil, passado pelo administrador do 4.º bairro; attestado de comportamento, passado pelo commandante da Policia Civica de Lisboa; attestado de comportamento moral e civil, passado pela Camara Municipal de Coimbra; attestado de comportamento moral e Civil, passado pelo commissario de policia de Coimbra; certidão de quitação para com a Fazenda Publica, de adeantamentos e de Direitos de Mercê; exemplar da revista de Jurisprudencia e Legislação «O Direito» designado pelo n.º 8 com um artigo, do requerente, intitulado «Estudo sobre o codigo commercial»; exemplar da revista de Jurisprudencia e Legislação «O Direito» designado pelo n.º 10 com um artigo do requerente, intitulado «A medicina legal no codigo civil portuguez»; exemplar da revista de Jurisprudencia e Legislação «O Direito» designado pelo n.º 12 com um artigo do requerente intitulado « A medicina legal no codigo civil portuquez»: exemplar da revista de Jurisprudencia e Legislação «O Direito» designado pelo n.º 16 com um artigo do requerente intitulado A medicina legal no codigo civil portuguez»; Exemplar da Revista de Jurisprudencia e Legislação «O Direito» designado pelo n.º 17 com um artigo do requerente, intitulado «A medicina legal no codigo civil portuguez»; Folheto com alguns estudos, consultas e pareceres jurídicos publicado pelo requerente e destinado ao presente concurso; certidão de ter exercido a advocacia perante o Supremo Tribunal; certidão de ter exercido a advocacia perante o Tribunal da Relação; certidão de ter exercido advocacia nas varas civeis da Comarca de Lisboa; certidão de ter exercido advocacia na 1.ª vara Commercial de Lisboa; certidão de ter exercido advocacia perante o Tribunal das execuções fiscaes; certidão de ter exercido advocacia perante a Auditoria do Contencioso Administrativo no Districto de Lisboa.

Da firma A. Regallo e C.ª pedindo para collocar uma vitrine na fren-

te do seu estabelecimento sito na rua de S. Paulo 15 a 19.

Indeferido.

De Albino José Baptista, pedindo licença para collocar uma lanterna annunciadora na sobre loja no seu estabelecimento situado na rua da Almada n.º 92.

Indeferido visto a lanterna ser de grandes dimensões.

De Mauricio José Gomes, pedreiro do serviço d'obras pedindo a classificação de encarregado.

Indeferido em vista da informação.

De José Campeão e outros proprietarios de predios, situados no Caminho da Quinta dos Peixes, pedindo que seja registada uma fossa que recebe os esgôtos dos seus predios.

Indeferido em vista da informação.

De João da Silva Conceição, pedindo o aluguer d'um terreno municipal situado ao poente do talhão n.º 430 da rua Almirante Barroso.

Indeferido.

De Leopoldo Salgado e outros operarios destacados no expediente da 2.ª secção da 3.ª repartição pedindo para continuarem a prestar o serviço que desempenhavam.

Indeferido.

De Guilherme José Pereira ex-guarda dos jardins municipaes, pedindo a sua readmissão ao serviço municipal.

Indeferido em vista da informação.

De Manuel Garcia, pedindo licença para collocar uma cadeira de engraxador por baixo do gradeamento das escadinhas de Santa Justa.

Indeferido.

De Joaquim Antonio de Santa Anna thesoureiro Inspector da Casa e Egreja de Santo Antonio de Lisboa pedindo pelos argumentos que expõe que lhe sejam pagas, em harmonia com as verbas orçamentaes, as missas em divida até á execução do actual regulamento e bem assim, outros serviços religiosos que mandou prestar por collegas seus, a quem pagou nas festividades de 1 a 13 de Junho ultimo.

Indeferido quanto ao 1.º ponto por ser pelo anterior regulamento das attribuições do capellão a celebração das missas e quanto ao 2.º por se lhe oppôr o disposto no artigo 11 do actual regulamento.

De João Henrique Teixeira Guedes, pedindo licença para construir uma galeria na sua fabrica situada na rua da Bombarda n.ºs 55 e 57.

Indeferido por falta de projecto.

De Umbelina Maria d'Almeida pedindo licença para fazer venda de bolos, fructas e refrescos n'um taboleiro á esquina da Calçada da Gloria para a Avenida.

Indeferido em vista da informação.

Da Liga dos Officiaes da Marinha Mercante, pedindo a cedencia d'um terreno entre a Assistencia Nacional dos Tuberculosos e o Mercado 24 de Julho para installação d'um albergue maritimo.

Indeferido por a Camara não poder dispensar o terreno requerido. De Julio Gonçalves, empregado addido á 3.ª repartição pedindo para ser provido na vaga existente de amanuense.

Indeferido. Abra-se concurso por provas praticas.

De Antonio José da Costa, pedindo licença para modificar o seu bar-

ração situado na raa do Conselheiro Moraes Soares tornejando para a Avenida do Almirante Reis.

Indeferido por falta de projecto.

De Deolinda da Conceição, pedindo licença para construir um predio na rua particular situada na quinta dos Sete Castellos.

Indeferido por falta de planta topographica.

De Miguel Clemente Ribeiro, menino de capella interino da Egreja e Casa de Sant'Antonio de Lisboa pedindo para ser admittido ao concurso para effectividade do referido logar.

Não póde ser admittido por excesso de edade.

Foram tambem submettidos a despacho e deferidos mais os seguintes requerimentos para:

Certidões:

Francisco Antonio de Freitas, Antonio Francisco, Alvaro Fernandes Amaral, Pedro Figueiredo, Francisco Loureiro, Domingos Lopes Mega, Joaquim Lourenço, Jesuina Adelaide C. Coutinho, Francisco Raymundo, Francisco Maria Bacellar, Apollinario da Fonseca, Virgilio Horta, Margarida Gonçalves, Manuel Pinheiro, João Carlos Gomes, Raymundo Simões Coelho, Manuel Pedro Cardoso, José de Faro, Joaquim Rodrigues Rosa, Antonio Maria Daniel.

Obras diversas:

Joaquim Farinha, José Pires, João Peres, John F. Novella, Companhia União Fabril, Alfredo Silva Vidal, Francisco Maria da Costa, Fernando Antonio Oitavem, Francisco Serra e Moura, Daniel Fernandes, Emile Carp.

Letreiros:

Joaquim Duarte Resina, A. L. Freire, João Antunes Santos Junior, José Maria Villa Nova.

Construcção de predios:

José Carreira Souza, Manoel Jacintho, Bernardo Valente.

Epitaphios:

Guilhermina Olympia de Carvalho, Manuel Antonio Affonso.

Prorogação de licenças d'obras: Alfredo da Costa e Silva.

O Snr. Presidente mandou ler a relação dos Vercadores que estão em effectivo serviço e reconhecendo que faltavam os vereadores: Ventura Terra e Thomaz Cabreira, aquelle por doença comprovada e este sem justificação, ordenou que com respeito a este se cumprisse a lei, levantando o secretario da Camara o competente auto.

O Vereador Dr. Cunha e Costa fez algumas considerações sobre a applicação da lei aos vereadores que faltassem sem justificação, mostrando quanto era difficil a rigorosa assiduidade de alguns vereadores, obrigados ao cumprimento de trabalhos indispensaveis aos seus interesses pessoaes.

O Vereador Verissimo d'Almeida fez tambem declarações identicas, resolvendo afinal o snr. Presidente sustar por agora a ordem que havia dado.

Foi approvada a despeza de 28:007\$329 reis representada pelas ordens de pagamento n.ºs 3953 a 4031 que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita:

Saldo da semana anterior	5:000\$000 566\$886 845080 13:449\$800 129 1:552\$710 752\$695 550 4:007\$358 825	4:988\$083 25:415\$033
Caixa Economica Portugueza		4:500\$000
		34:903\$116
	The state of the s	94.000p110
Despeza:		(tax) Lastin
Fornecedores	4:135 \$727	
Ordenados e Remunerações	2365203	
Estabelecimentos Municipaes	8:5125353	
Abastecimento de carnes	465200	
Gastos geraes	3295920	
Predios c/ encargos	44 5000	
Pensões e subsidios	3:4175062	
Licenças e Contribuições e/ Despeza	585430	
Bibliothecas e Archivo	90\$000	
Serviços geraes a cargo da Camara	125#000	
Serviços dependentes da 3.ª repartição	20,3420	
Restituições	45150	
Jornaes e tarefas	9:7455823	
Inscripções	310\$350 6\$500	
Encargos diversos	336 \$250	
Diverges Companying	3:994\$535	21.419 8009
Diversas Companhias	0.004p000	31:412\$923
Saldo (a)	7 2 million 2	3:4905193
		34:903\$116
Saldo (a)		Settingface of
33:483#558		

Declarou o snr. Presidente que em cumprimento da lei, a Camara tinha a eleger, no periodo de 10 a 20 do corrente e em igual nos de cada anno, sete individuos, para d'entre elles o ministerio do Fomento, escolher o presidente e 2 vice-presidentes do Tribunal de Arbitros Avindores; propunha, pois, para esse fim os seguintes cidadãos: Antonio Alberto Marques, Dr. João Tudella d'Amorim Pessoa, Dr. Luiz Cabral d'Abreu Vital, Dr. Mauricio Costa, José Maria Alves Torgo, Luiz Filipe da Matta e Antonio Ferreira.

Foi approvada.

Pelo mesmo snr. Presidente foram apresentados o 7.º orcamento supplementar ao ordinario do corrente anno e o ordinario para 1911 e ambos

ficaram patentes pelo praso legal para exame e rcc'amação.

Por proposta da presidencia foi nomeada uma commissão que ficou composta dos vereadores: Dr. Cunha e Costa e Augusto José Vieira para apreciar es document s dos concorrentes ao logar de Advogado Syndico da Camara.

Tambem se deliberou exigir dos individuos, a quem foram emprestadas bandeiras e que ainda as não entregaram, que as restituam no praso de 15 dias, procedendo a Camara como melhor entender contra aquelles que as não restituirem dentro do referido praso.

Resolveu-se tambem que se claborasse uma nota das representações que teem sido dirigidas ao Governo e que não foram attendidas, afim da

vereação e clarecer sobre os assumptos d'ellas os Ministros.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 3 horas e meia da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Eduardo Freire d'Oliveira, Secretario interino da Camara a subserevi: (aa) A. Braamcamp Freire, Thomé José do Barros Queiroz, Carlos Victor Ferreira Alves, Manuel Antonio Dias Ferreira, José Miranda do Valle, Augusto José Vieira.



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

52.a SESSÃO

Sessão de 22 de Dezembro de 1910

Presidencia de Anselmo Braamcamp Freire

Presentes os vereadores: — José Verissimo d'Almeida, Carlos Victor Ferreira Alves, Miguel Ventura Terra, José Miranda do Valle, Thomé de Barros Queiroz, Augusto José Vieira, dr. José Soares da Cunha e Costa, Manuel Antonio Dias Ferreira.

Não compareceram os vereadores: Francisco d'Almeida Grandella, que justificou a falta e Thomaz Antonio da Guarda Cabreira que a não justificou, pelo que a presidencia ordenou ao Secretario que levantasse o competente auto de não comparencia.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 15 do corrente mez.

Leu-se o seguinte expediente que teve o destino que ao deante e respectivamente vai indicado:

Officios:

De 16 do corrente mez da Inspecção da policia Administrativa respondendo ao officio d'esta Camara de 1 de junho de 1909 e communicando haver intimado 16 vezes João Antonio dos Santos, conforme a Camara requisitára para suspender as obras a que procedia na travessa do Chafariz d'El-Rei, intimações que não foram cumpridas, sendo por isso enviados ao poder judicial os respectivos mandados.

Inteirada.

De 17 do corrente da Direcção da Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes respondendo ao officio da Camara de 4 de novembro ultimo, informa ter já substituido a barraca que vendeu á mesma Camara, para servir de posto de desinfecção e soccorros medicos em Alfama, e assim preferir que seja conservada para uso municipal.

Mandou-se effectuar o pagamento do preço de 70,8000 réis porque foi

ajustada a compra da dita barraca.

Da mesma data da Direcção Geral da Administração politica e civil

participando que não é remunerada a commissão que o Ministerio do Interior nomeou para rever o processo que diz respeito a Antonio da Cunha Belem e proceder a uma syndicancia nos secretarias das duas casas do parlamento; commissão de que faz parte o empregado municipal Arthur Augusto Duarte Luz Almeida.

Inteirada.

De 18 do corrente mez da Commissão parochial republicana da freguezia de S. Semeão de Villa Franca de Azeitão cumprimentando a Camara Municipal de Lisboa e felicitando-a pelo advento da Republica.

Mandou-se agradecer.

De 19 do corrente mez do Commando da policia civica respondendo ao officio da Camara de 16 do corrente e informando que não tem duvida em auctorisar que os guardas d'este commando pertencentes á 30.ª esquadra possam andar á paisana no desempenho de certas funcções que lhes são incumbidas pela Camara. Quanto aos bilhetes de identidade a que tambem se refere o citado officio, pede que lhe sejam enviadas as photographias dos respectivos guardas.

Inteirada.

Da mesma data e procedencia informando que um dos seus guardas encontrou na estrada de Sete Rios um candieiro da illuminação publica em mau estado e ameaçando cahir pelo que foi apeada a lanterna e arrecadada por Antonio Nunes Vidas, servente da Companhia do Gaz.

A' 3.ª repartição para seu conhecimento e effeitos.

De 20 do corrente mez do Commando do Regimento de Engenharia participando ter nomeado, por ordem do Ministerio da Guerra, o Capitão Pedro Antonio Alvares para representar aquelle ministerio na escriptura do contracto a celebrar com a Camara Municipal para transacção com terrenos na rua de Sapadores.

Inteirada.

De 21 do corrente mez do Gremio Popular informando que a Direcção da Associação «O Oriente» e os organisadores da Escola de Instrucção ás classes trabalhadoras, lhe propoz a sua inscripção como socios do Gremio mediante a cedencia d'um gabinete onde podesse estabelecer os serviços do seu expediente. Como o Gremio Popular funcciona gratuitamente em casa pertencente ao Municipio, considera indispensavel o previo assentimento da Camara á satisfação d'este pedido.

A Camara auctorisou.

Da mesma data da Administração do 4.º bairro enviando uma carta da Companhia dos Telephones referente á quota annual e collocação d'um telephone no edificio onde funcciona a administração.

Deliberou-se responder que não compete á Camara o pagamento de ins-

tallações telephonicas nas administrações dos bairros.

De 22 do corrente mez de Antonio Gaspar Magno declarando desistir do pagamento da quantia de 315000 réis importancia da venda e aluguer dos objectos que forneceu para o funeral do Dr. Miguel Bombarda.

Mandou-se agradecer.

O Presidente declarou que esta importancia seria addicionada á de 5 contos de réis com que a Camara resolveu concorrer para as victimas da

revolução.

De 15 do corrente da Commissão Escolar do Centro Republicano de Instrucção e beneficencia Thomaz Cabreira pedindo o fornecimento de alguma mobilia que a Camara podesse dispensar das suas escolas.

Mandou-se responder que à Camara não pode satisfazer o pedido por

ter passado para o Governo todo o serviço de instrucção.

De 19 do corrente mez do Vereador Francisco d'Almeida Grandella pedindo licença para se ausentar do serviço municipal até 15 de janeiro proximo afim de tratar de sua saude.

A Camara concedeu a licença pedida.

Leu-se uma representação de Francisco de Souza Mesquita, industrial morador na Avenida Gomes Pereira, em Bemfica, pedindo em seu nome e demais proprietarios e moradores da travessa das Bruxas que seja substituida esta denominação.

Este documento foi remettido á Commissão encarregada da denominação

de ruas.

Satisfazendo a uma requisição do Governo Civil de Leiria foi auctorisado o amanuense Eduardo Dias Tagle, a proceder a uma syndicancia

á Camara Municipal das Caldas da Rainha.

Officio n.º 184 da 3.ª repartição remettendo o orçamento para a substituição do pavimento actual de parte da rua Nova do Desterro na importancia de 689,5000 réis para satisfazer a uma reclamação do Delegado de Saude do Districto.

A Camara resolveu officiar ao Delegado de saude dizendo que não faz a obra, porque vae elaborar uma postura que remediará o facto de que se

queixa.

N.º 185 da mesma procedencia remettendo um orçamento na importancia de 2605000 réis para a ligação dos cancs de esgoto das Travessas de João Alves e da Ferrugenta com o da Regueira do Rio Secco.

Approvado.

N.º 187 da mesma procedencia ácerca da reivindicação de um terreno municipal na Travessa da Boa Hora de que a Condessa de Belmonte se apossou.

Ao Contencioso.

N.º 190 da mesma procedencia remettendo as propostas para a remoção de 166, "3 de terra nas ruas Ponta Delgada e Cidade da Horta sendo mais vantajosa a de Joaquim Pepino ao preço de 260 réis por metro cubico.

Auctorisado.

N.º 195 da mesma procedencia remettendo a informação da 2.ª secção a uma proposta apresentada pela firma J. Minchin Junior do Porto sobre o fornecimento de placas esmaltadas, em que não offerece vantagem de ordem economica.

A Camara resolveu não acceitar a proposta.

N.º 197 da mesma procedencia dando conhecimento da existencia de uma vaga de trabalhador no serviço dos passeios, em que poderá ser col-

locado o cantoneiro Thomé Esteves que em requerimento N.º 6118 pediu a sua transferencia do serviço de limpeza.

A Camara resolveu aguardar melhor opportunidade.

N.º 201 da mesma procedencia participando achar-se em ruinas um predio em construcção no Alto dos Toucinheiros, Freguezia do Beato.

Communique-se ao Ministerio do Fomento.

N.º 203 da mesma procedencia indicando a area e valor do terreno que Manuel Affonso Bastos cede gratuitamente para a rua a ligar a Calçada da Estrella com a rua de S. Bento que mede 506, m²00 e tem o valor de 2:024 \$000 réis.

Faça-se a escriptura de cedencia gratuita e depois conceda-se a licença

para a construcção.

N.º 211 da mesma procedencia remettendo o programma das condições em que é posta em praça a empreitada do movimento de terras para nivelamentos de parte do 1.º Cemiterio.

Approvado. Abra-se praça.

N.º 549 da 2.ª repartição participando o fallecimento do coveiro do primeiro cemiterio, José Nunes Duarte.

Abra-se concurso.

N.º 552 da mesma procedencia remettendo a resposta escripta do coveiro do quarto Cemiterio, João dos Santos a quem foi levantado um processo disciplinar nos termos da lei.

A Camara resolveu dar a falta espiada com o castigo já soffrido.

N.º 548 da mesma procedencia pedindo auctorisação para annunciar nova praça para arrendamento das lojas 20 e 24 do predio Municipal da rua dos Bacalhoeiros e N.º 1 do Largo do Menino Deus com o abatimento de 5 %.

Auctorisado.

N.º 553 da mesma procedencia dizendo ter recebido communicação de ter sido aposentado o Secretario da Administração do 3.º bairro com a dotação de 4505000 réis paga nos termos do n.º 9 do art. 127 do Codigo Administrativo de 1878 e pedindo que a Camara resolva se deve ou não mandar abonar o vencimento áquelle empregado.

Para a Camara de Lisboa está em vigor o Codigo Administrativo de

1896 que não lhe impõe a aposentação d'empregados.

N.º 127 do serviço de limpeza e regas informando as propostas que particularmente recebeu, para a venda dos lixos e mais immundicies provenientes do 3.º e 6.º lotes que em duas praças, não obtiveram preço conveniente; e considerando acceitaveis a de Antonio dos Santos Sobral que offerece o preço de 226,000 réis pelos lixos do 3.º lote, importancia a satisfazer por meio de prestações mensaes adeantadas. Quanto á proposta de Francis co Xara Brazil apresentada por João Correia Valente que offere e o preço de 240,000 réis pelas immundices do 6.º lote, entende que convirá proseguir nas deligencias para se obter melhor preço, e que, no entretanto, caso não fique vendido em particular, se entregue o lixo de janeiro ao serviço dos jardins no Parque Eduardo VII.

A Camara deliberou adjudicar a Antonio dos Santos Sobral os lixos e immundices do 3.º lote, e acceitar o alvitre apresentado quando ao 6.º lote.

Foi lida uma representação de commerciantes da praça de Lisboa protestando contra a concorrencia desleal de alguns collegas que negoceiam em bilhetes postaes illustrados, que entregam este ramo de negocio a grande numero de rapazes que apparecem nos centros mais concorridos com enormes taboletas expondo á venda bilhetes postaes illustrados por preço muito diminuto, venda esta que tambem se faz aos domingos em que os estabelecimentos se fecham. Conclue pedindo a prohibição da venda d'aquelle artigo pela forma in icada que é a principal causa da decadencia e crise d'este ramo de negocio.

Pelo Presidente foi dito que já mandará retirar, por falta da devida licença, os vendedores ambulantes de bilhetes postaes que costumavam estacionar nas escadinhas de Santa Justa e do mesmo modo vae mandar proceder para com os vendedores que sem a devida licença estacionem em

qualquer outro ponto da cidade.

A Camara mandou agradecer á sua congenere de Villa Nova d'Ourem o telegramma de saudação que esta lhe enviou em 21 do corrente e bem assim ao cidadão Antonio de Mello e Almeida a composição musical de que é auctor e que offereceu á Camara.

A Commissão nomeada pela Camara para dar parecer sobre os documentos apresentados pelos concorrentes ao logar vago de Advogado Syndico da Camara, mandou pora a meza o resultado dos seus trabalhos.

E' a Commissão de parecer que sejam excluidos do concurso os seguintes concorrentes: dr. Alexandre Braga, por não ter apresentado alguns dos documentos exigidos; dr. João Maria Tudella por falta de reconhecimento da letra do seu requerimento; dr. Antonio Amaro Conde pela mesma falta e da assignatura no requerimento, devendo ser indeferido o protesto que este candidato fez contra a sua possível exclusão pelos fundamentos que a determinaram. A Camara deverá por estas razões pronunciar-se sómente sobre os candidatos: drs. Francisco Botelho de Carvavalho e Oliveira Leite, Adolpho de Oliveira Souto e Henrique Dally Alves de Sá.

Foi approvado.

O Presidente convidou os vereadores a formularem o seu voto por meio de espheras, representando a esphera branca o voto favoravel ao candidato.

Em seguida procedeu-se á votação com respeito ao candidato dr. Oliveira Leite e recolhidas as espheras, verificaram os vereadores: Dias Ferreira e Ventura Terra, nomeados pela presidencia para escrutinadores, existirem na urna 7 espheras pretas, numero igual ao dos vereadores presentes n'esta occasião.

Pela mesma forma se procedeu em acto seguido á votação com respeito ao candidato dr. Oliveira Couto, verificando os escrutinadores, Vereadores Miranda do Valle e dr. Cunha e Costa existirem na urna 3 espheras brancas e quatro pretas.

Por ultimo procedeu-se á votação com respeiso ao candidato dr. Alves de Sá, accusando a urna a entrada de 4 espheras brancas e tres espheras

pretas sendo escratinadores os vereadores Carlos Alves e Vieira.

Visto o resultado da votação declarou o presidente nomeado Advogado

Syndico da Camara Municipal de Lisboa o dr. Henrique Dally Alves de Sá.

Foi approvada a despeza de 49:6475080 reis representada pelas ordens de pagamento n.º 4032 a 4170 que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita:

Saldo da semana anterior .				3:4905193
Estabelecimentos Municipaes.			13,7825676	
Ministerio da Fazenda c/ addie	ionaes		9:000\$000	
Consignações do Estado			5:0005000	WIT WITH THE
Reposições			25000	
Diversos legados			425000	
Devedores e Credores			625970	
			388250	
Rendas de predios	particão		558940	
Licenças e Contribuições		at the	6365450	
Aluguer de terrenos			698544	
Diversas Companhias		1	9795577	29:6695407
Pirona Companion	20 32	100	111111111	20,000,0201
Caixa Economica Portugueza				4:0005000
				37:1598600
Despeza:				
*				
			208000	
Servicos geraes a cargo da Ca	mara.		588833	
Serviços geraes a cargo da Ca Pensões e subsidios			805162	
Serviços geraes a cargo da Ca Pensões e subsidios Abastecimento de carnes		: :	805162 465200	
Serviços geraes a cargo da Ca Pensões e subsidios Abastecimento de carnes		: :	80§162 46§200 105§365	
Serviços geraes a cargo da Ca Pensões e subsidios Abastecimento de carnes		: :	805162 465200 1055365 135672	
Serviços geraes a cargo da Car Pensões e subsidios			805162 465200 1055365 135672 10;2595654	
Serviços geraes a cargo da Car Pensões e subsidios Abastecimento de carnes Gastos geraes Reposições Estabelecimentos Municipaes Fornecedores			805162 465200 1055365 135672 10:2595654 8:6925407	
Serviços geraes a cargo da Ca Pensões e subsidios Abastecimento de carnes. Gastos geraes. Reposições. Estabelecimentos Municipaes. Fornecedores Jornaes e Tarefas.			805162 465200 1055365 135672 10;2595654 8:6925407 10;4965052	
Serviços geraes a cargo da Ca Pensões e subsidios Abastecimento de carnes. Gastos geraes. Reposições. Estabelecimentos Municipaes. Fornecedores Jornaes e Tarefas. Ordenados e Remunerações.			80\$162 46\$200 105\$365 13\$672 10:259\$654 8:692\$407 10:496\$052 2\$465	
Serviços geraes a cargo da Ca Pensões e subsidios Abastecimento de carnes. Gastos geraes Reposições. Estabelecimentos Municipaes. Fornecedores Jornaes e Tarefas.			805162 465200 1055365 135672 10;2595654 8:6925407 10;4965052	29:7825977
Serviços geraes a cargo da Ca Pensões e subsidios	partição		80\$162 46\$200 105\$365 13\$672 10;259\$654 8:692\$407 10;496\$052 2\$465 28\$667	6:0005000
Serviços geraes a cargo da Ca Pensões e subsidios	partição		80\$162 46\$200 105\$365 13\$672 10;259\$654 8:692\$407 10;496\$052 2\$465 28\$667	
Serviços geraes a cargo da Ca Pensões e subsidios	partição		80\$162 46\$200 105\$365 13\$672 10;259\$654 8:692\$407 10;496\$052 2\$465 28\$667	6:0005000
Serviços geraes a cargo da Car Pensões e subsidios	partição		80\$162 46\$200 105\$365 13\$672 10;259\$654 8:692\$407 10;496\$052 2\$465 28\$667	6:0005000 1:3765623
Serviços geraes a cargo da Ca Pensões e subsidios	partição	\$8623	80\$162 46\$200 105\$365 13\$672 10;259\$654 8:692\$407 10;496\$052 2\$465 28\$667	6:0005000 1:3765623

17:3235907 33:3695988

Caixa Economica Portugueza

Requerimentos:

De Joaquim Marques Ferreira, pedindo licença para occupar um metro de passeio junto do seu estabelecimento situado na Rua Luiz de Camões n.º 145 para exposição d'objectos da sua industria.

Deferido nos termos da informação.

De José Luiz, pedindo que sejam de futuro, passados em seu nome, os recibos de aluguer de terrenos, na Praia de Pedrouços, onde estavam installados os estabelecimentos de banhos que pertenceram aos fallecidos José dos Santos e Rojaria Maria, allegando estar na posse d'esses estabelecimentos.

Deferido nos termos da informação.

De Antonio Caeiro Rico, pedindo para ser intimada a proprietaria do predio C. S. da Rua João Chrysostomo, contiguo ao seu, a desviar convenientemente do muro de vedação dos quintaes dos dois predios, as aguas pluviaes, e a elevar a chaminé da estufa que está construindo no jardim.

Deferido nos termos da informação.

Da Empreza Ceramica de Lisboa, pedindo licença para estabelecer um acqueducto tubular junto á entrada da sua fabrica no Caminho de Villa Pouca, á Ponte Nova, substituindo a valeta afim de dar facil entrada a carroças.

Deferido nos termos da informação.

De diversos proprietarios e moradores do local denominado «Casas Novas» em Chellas, pedindo que a Companhia das Aguas proceda ali ao assentamento de canalisação.

Deferido nos termos da informação.

De Pio Barral Marques, pedindo pelos motivos que allega, para ser mudado o candieiro n.º 4541 para junto do cunhal do predio n.º 6 da Rua de S. Lazaro.

Deferido nos termos da informação.

De diversos commerciantes da Rua do Alecrim, Praça de Camões e Rua de S. Roque, pedindo que a Companhia do Gaz e Electricidade illumine estas ruas a luz electrica.

A' 3.ª Repartição.

De Manuel José d'Almeida, pedindo a numeração que competir ás portas do seu predio sito na rua Thomaz Ribeiro, tornejando para a rua Pedro Nunes.

A' propriedade competem os n.ºs 64 e 66 para a rua Thomaz Ribeiro, 2 á porta do Gaveto e 4 e 6 para a rua Pedro Nunes.

De Salvador Andrade Mascarenhas, ex-praticante do serviço da 1.ª repartição, pedindo para ser opportunamente readmittido ao serviço.

Registe-se o nome para quando se admittir pessoal estranho ao Municipio. De Antonio Eduardo Vieira da Silva 2.º offi ial da 2.ª repartição pedindo para ser admittido ao concurso para provimento da vaga de 1.º official existente na mesma repartição.

Admittido.

A Camara resolveu nomear o jury para apreciação das provas, o qual será composto pelos snrs. Vereador Miranda do Valle, Antonio Alves de Mattos e Constancio d'Oliveira, sob a presidencia d'aquelle vereador.

De diversos moradores no Becco da Oliveira, á Mouraria, pedindo providencias contra o estado de immundicie em que se encontra esse Becco, devido á falta de vigilancia policial.

A Camara reso'veu recommendar ao Commandante do Corpo de Policia,

o rigoroso cumprimento da Postura, sobre hygiene das ruas.

De Godofredo da Silva Santos 2.º Vice-Inspector dos Matadouros Municipaes, pedindo para contribuir para a Caixa de Aposentações, conforme lhe faculta o Decreto de 8 d'Outubro de 1891.

Communique-se ao Ministerio das Finanças.

De José Fernandes Esteves, pedindo licença para collocar um kiosque para venda de bebidas e tabacos, na placa da Rua Braamcamp com frente para a Praça Marquez de Pombal.

Indeferido em vista da informação.

De José Pedro Martins, pedindo licença para construir uma casa no seu terreno situado em uma rua particular com serventia pela Estrada dos Prazeres.

Indeferido em vista da informação.

De Francisco Gaspar Ruas, pedindo a approvação do projecto d'uma casa que construiu no seu terreno situado no Casal Ventoso, antiga calçada das Pedreiras.

Indeferido em vista da informação.

De Francisco José Libanio, pedindo licença para construir uma casa no seu terreno situado n'uma rua particular com serventia pela Estrada dos Prazeres.

Indeferido em vista da informação.

De Florentino Pires Domingues, pedindo pelos motivos que allega, a remoção d'um urinol existente proximo do seu estabelecimento situado na Avenida Barjona de Freitas.

Indeferido em vista da informação.

De diversos vendedores de quinquilherias no mercado Agricola pedindo licença para a construeção d'um barração n'um local annexo ao mesmo mercado.

Indeferido em vista da informação.

De João Francisco Tavares, pedindo licença para construir um predio no seu terreno situado em Marvilla denominado Pateo de Marialva.

Indeferido em vista da informação.

Foram tambem submettides a despacho e deferidos mais os requirtes requerimentos para:

Certidões:

José Castro Peres, Joaquim Frederico Sant'Anna, Companhia Mercantil de Emprezarios d'Açougues, Carlos Jorge Diniz, A. A. Mendonça Heitor, Guilhermina Maria Guelfe Freire, Antonio Gomes, Jorge Theotonio Pereira, Jesuina Adelaide Carvalho Coutinho, Antonio Joaquim, Antonio Manuel Gonçalves, Henrique Lopes, Antonio Francisco Ribeiro Fereira.

Obras diversas:

Alvaro Fernandes do Amaral, João Pereira Nunes, José Henrique Affonso, Manuel José da Cruz, Manuel Fernandes Egrejas, Francisco Mar-

ques, José Antunes Martins, Alfredo Ribeiro da Fonseca, Fernando de Almeida, Alexandrina Conceição Santos, João Arthur Pinto, Manuel Paulo Nunes.

Averbamentos de titulos de jazigos:

Manuel Joaquim Fernandes, Maria Joanna, João Domingues Salles de Castro, Christina Elvira da Cunha e Roque, Anna Serzedello Faria Amorim, Angela da Conceição Carvalho, Manuel Rodrigues e outro, Virginia Amalia Azevedo C. Branco.

Epitaphios:

Francisco Resende, Ephigenia Rodrigues Santos, José Joaquim Gonçalves, Maria da Gloria Ribeiro da Costa, Domingos Antonio Liso Fernandes, Antonio Ribeiro Nunes Graça.

Construcções diversas:

Alfredo Arthur de Carvalho, Companhia Portugueza de Phosphoros, Cooperativa Alegria dos Operarios.

Letreiros:

José Estevam da Silva, Companhia de Seguros «A Nacional».

Prorogação de licenças:

Guilhermina Adelaide de Carvalho, José Christiano de Paula Ferreira da Costa.

O Vereador Ventura Terra disse que ha mais de um mez que a Camara representou ao Governo para este lhe entregar o terreno que possue proximo do Jardim da Estrella, afim de se iniciarem os trabalhos de construção da Avenida Alvares Cabral. Tendo os desaterros de ser feitos por pessoal extranho á Camara era sua opinião que a execução d'este melhoramento poderia attenuar um pouco a actual crise de trabalho, razão porque mandava para a meza a seguinte proposta: Proponho que novamente se officie ao snr. Ministro do Interior pedindo urgencia na cedencia do terreno que o respectivo Ministerio possue defronte do novo Lyceu da 3.ª zona escolar em construçção na Quinta da Estrella, na parte relativa ao leito da Avenida Alvares Cabral, afim de se começarem immediatamente os trabalhos de construçção d'aquella Avenida, o que muito beneficiará o accesso publico necessario ao edificio do Lyceu e poderá n'esta occasião concorrer para attenuar um pouco a crise de trabalho.»

Foi approvada.

O mesmo Vereador lembrou a necessidade de se providenciar contra o mau aspecto é más condições de segurança de dois predios do largo do

Brazil, e por isso propunha.

«Que se officie ao Governo solicitando que obrigue o proprietario do predio que existe no tornejamento da rua do Salitre, Praça do Brazil e rua Alexandre Herculano a modificar o referido predio de modo a tirarlhe o aspecto vergonhoso que ha muitos annos tem e que alem de outros inconvenientes tem o de accumular grandes quantidades de lixo, prejudicando a hygiene publica e o de ameaçar ruina, pondo em risco a vida das pessoas que por ali transitam.»

Foi approvada.

O mesmo Vereador referindo-se á necessidade de serem entregues á Camara os terrenos na margem do Tejo para a construção da grande explanada projectada entre o Caes do Sodré e Santos leu e mandou para a meza a seguinte proposta, com as bases da representação a dirigir ao Governo para aquelle fim:

Proponho:

Que se represente ao snr. Ministro do Fomento solicitando: —1.º o necessario accordo com a Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes afim de serem entregues á Camara os terrenos na sua posse entre o Caes do Sodré e o ponto que mais conveniente se julgar nas proximidades do Jardim de Santos; —2.º A entrega á Camara dos terrenos que o Estado possue no espaço comprehendido entre o Caes do Sodré, Santos, o Tejo e a rua 24 de Julho.

Esta representação póde fundar-se nas considerações seguintes:

Melhoramentos nas margens do Tejo entre Santos e o Caes do Sodré. Na sessão camararia de 3 de Dezembro de 1908 apresentei e foi approvada a seguinte proposta: «Que se proceda ao estudo de uma planta dos melhoramentos da cidade por forma que, sem prejuizo das obras iniciadas, as novas ruas, avenidas, praças, etc., a edificar, se agrupem quanto possivel na margem direita do Tejo de onde, n'um futuro embora longiquo, deve desapparecer o que possa destruir a sua belleza, transformando-a n'uma verdadeira cidade moderna.»

D'esta proposta se deprehende estar a Camara possuida dos desejos de melhorar as margens do Tejo que rigorosamente deveriam constituir a parte mais bella da cidade, succedendo precisamente o contrario, sobretudo nos seus pontos mais centraes. Entre a Torre de Belem e Santa Apolonia, n'uma extensão de cerca de 10 kilometros, pode dizer-se que só no Terreiro do Paço, as margens do Tejo são accessiveis ao publico; e a não ser ali e no espaço que existe entre Santos e o Caes do Sodré, ou comportam applicações de caracter definitivo ou pertencem a particulares e Companhias. E' precisamente do terreno entre o Caes do Sodré e Santos, onde actualmente tudo é provisorio, que nós desejamos melhorar as condições e transfordiar aquelle monturo n'uma esplanada arborisada de onde os habitantes de Lisboa possam gosar as suas bellezas naturaes e assistir ao interessante movimento commercial e maritimo que ali se produz, afastando para outros pontos a parte d'esse movimento julgada impropria do local. Para realisar este logico e importante melhoramento possue a Camara os necessarios recursos financeiros bastando que lhe sejam entregues os terrenos que ainda lhe nã) pertencem. Para isso é necessario, um accordo entre o Governo e a Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes, que permitta o esta recuar á sua projectada estação terminus installando-o em Santos ou um pouco a Este, evitando assim a construcção definitiva e exploração do troço de linha comprehendido entre Santos e o Caes do Sodré, o mais dispendioso da Companhia. Uma estação de boas linhas architectonicas, desafogadamente collocada no tôpo da nossa esplanada, ficará incomparavelmente mais bem situada e confortavel do que no espaço acanhadissimo do Caes do Sodré onde se accumulam outros importantes serviços que é impossivel transferir. Deslocada a estação terminus da linha de Cascaes mandará a Camara immediatamente augmentar o Mercado 24 de Julho, transformando-o n'um mercado geral de peixe. Construirá ao lado, na Praça de D. Luiz, o mercado agricola para hortalicas, fructas, etc., transferindo para a esplanada o monumento Sá da Bandeira. Os caes fronteiros ficarão destinados ao desembarque do peixe e hortaliças para o abastecimento dos mercados o que geralmente se faz depois da meia noite até ao nascer do dia, sendo arrecadados em apropriados depositos ali construidos, os productos que chegarem durante o dia e que não seja necessario transportar immediatamente. A sahida dos mercados para a cidade será principalmente pelas ruas lateraes e posterior. Os mercados aqui edificados ficam sem duvida em magnificas condições: n'uma das partes mais centraes da cidade, e proximos do mar, mas afastados sufficientemente para ficarem abrigados dos enormes temporaes que por vezes ali se desencadeiam. A seguir a esta parte da esplanada devem, n'uma extensão de cerca de 250 metros ser os respectivos caes aformoseados e applicados ao desembarque de passageiros impondo-se naturalmente, por iniciativa particular, a construcção de grandes hoteis, casinos, etc., nos vastos terrenos fronteiros do lado norte da rua 24 de Julho, onde actualmente existe uma serie de abarracamentos improprios de uma terra civilisada. Ahi, e por meio de uma lei especial, só deverão ser consentidas edificações de aspecto e applicações condignas. A oeste, a estação terminus da linha de Cascaes, e nos caes a sul, a parte restante do actual movimento commercial e maritimo. Esta esplanada artisticamente disposta sobre o formoso Tejo, rodeada pelos mercados, parte interessantissima da vida local, por grandes hoteis e casinos, por um porto confortavel de desembarque para passageiros, e ainda por uma bella estação de caminho de ferro que conduza o touriste para as formosas povoações entre Lisboa e Cascaes; com a estação, embarcadouro dos caminhos de ferro do Estado a sul do Tejo, e se mais tarde se lhe acrescentar os actuaes terrenos occupados pelo Arsenal de Marinha podendo ligar-se facilmente com o Terreiro do Paço, uma das mais bellas praças do mundo, teremos um conjuncto admiravel de belleza e de consequencias favoraveis para o conforto e riqueza nacional. Para estabelecer faceis communicações entre esta esplanada e a parte oriental da cidade projecta a Camara augmentar a largura da rua do Arsenal com 4 metros, por meio de uma arcaria praticada nos predios do lado norte, semelhante á que existe na praça do Commercio. Quando a Camara tomou a iniciativa d'estes melhoramentos levantaram-se duvidas sobre pretendidos prejuizos que elles acarretariam ao commercio da capital. Eram bem infundados estes reparos, mas não querendo a Camara contrariar quaesquer interesses, resolveu consultar, alem de outras entidades, a Associação Commercial de Lisboa e a Associação Commercial dos Logistas, corporações a quem mais directamente poderiam interessar taes prejuizos. Foram porem unanimes em declarar que do nosso plano não adviria prejuizo algum para o Commercio da cidade nem do paiz. Paços do Concelho 22 de dezembro de 1910. (a) Miguel Ventura Terra.

Continuando no uso do palavra o mesmo Vereador disse que eram inteiramente infundados os boatos, que se teem propalado em todo o paiz, de que inumeros projectos de obras, apresentados á apreciação da Camara antes da proclamação da Republica, tinham sido retirados depois, em consequencia dos respectivos proprietarios terem desistido das obras, não que-

rendo por isso pagar á Camara os emolumentos devidos. Nem um só d'esses projectos foi retirado e, portanto, taes boatos teem unicamente por fim fazer acreditar que as cousas vão peorando. Do mesmo modo e para o mesmo fim se fala em crise de trabalho, quando é certo que este anno se não deu crise alguma. Não póde esquecer o facto de que as obras publicas recebiam n'este periodo do anno, centenas de operarios que iam estabelecer nas obras grandes dese quilibrios pelo seu custo, pois havia muita gente e pouco material. Espera que tão terrivel systema não continue, aproveitando se com efficacia o trabalho dos operarios, que mesmo para estes é desmoralisador o processo. A Camara e o Governo devem prever estas crises n'esta epoca do anno, e por isso mesmo deverão preparar os trabalhos de modo a aproveitar os grandes sacrificios que fazem para as debellar. Comparando os pedidos para obras, feitos á Camara nos ultimos dois mezes, com os que lhe teem sido feitos em egual periodo dos annos anteriores, vê-se que no mez de Novembro houve 84 pedidos e licenças concedidas e que em egual mez dos annos de 1909 e 1908 houve respectivamente 53 e 68 d'onde se conclue que os boatos não teem fundamento; e assim convem que se saiba que a Republica não veiu perturbar a marcha da vida normal da cidade.

O Vereador Carlos Alves declarou que sómente para a proxima sessão poderia apresentar a relação dos cidadãos, para completarem as juntas dos Repartidores dos 4 bairros de Lisboa, cuja nomeação um decreto do Governo incumbia a Camara de fazer; não lhe fôra possivel elaborar essa

relação a tempo de a apresentar n'esta sessão.

O Vereador Miranda do Valle referiu-se ás queixas que teem sido feitas sobre a falta de limpeza das ruas da cidade o que em grande parte deve ser attribuido ao desleixo de alguns municipes que até nas ruas mais concorridas, como por exemplo, a rua do Oaro, deitam os lixos para a via publica. A saude publica não deve estar á mercê d'estes municipes pouco asseiados e por isso lembrava a conveniencia de se pedir ao Commandante da policia civica que dê as suas ordens, afim de que os seus subordinados fiscalisem com todo o rigor o cumprimento das posturas municipaes. No tempo do antigo regimen a policia, não só assistia indifferente á pratica d'estes abusos, mas até com prazer os via praticar. Apenas a policia ao serviço da Camara procurava cohibil-os. Como tudo mudou agora não é admissivel que taes abusos continuem na Capital d'uma Republica. Tem o serviço de limpeza adquirido material moderno mas isso não basta e é necessario que os municipes auxiliem o empenho da vereação que deve ser tambem o d'aquelles que em algun a consideração tenham pela saude publica, por todas as razões julgava indispensavel officiar ao Commandante da policia no sentido que acabava de expôr.

O Presidente disse que não eram sómente os municipes e a policia os culpados da falta de asseio nas ruas, o serviço de limpeza tambem tinha responsabilidades no facto. Concordava em que se officiasse ao Commandante da policia no sentido indicado pelo Vereador Miranda do Valle e esperava tambem que os empregados no serviço da limpeza fossem mais

energicos nas ordens que dão aos seus subordinados.

Declarou o Vereador Miranda do Valle que já castigára disciplinar-

mente um funccionario que se mostrára menos zeloso no cumprimento dos seus deveres.

O Presidente informou a Camara de uma grande commissão de proprietarios, commerciantes e moradores no Alto do Pina e Arieiro lhe entregara uma representação, coberta com muitas assignaturas na qual se pede o p olongamento da rua Barão de Sabroza a terminar no Arieiro e que sobre este assumpto ja falára ao Chefe da 3.ª repartição.

O Vereador Ventura Terra declarou considerar justo o pedido pois

importava um importante melhoramento.

Informou mais que existiam 4 chafarizes que foram abastecidos com agua da Tapada da Ajuda e eram situados nos sitios da Memoria, Boa Hora, largo da Paz e Cruzeiro; que os 3 primeiros passaram a ser fornecidos com a agua da Companhia e o ultimo continuava a receber agua da Tapada por não poder fornecer-se de agua da Companhia; n'estas circumstancias entendia dever-se officiar ao snr. Ministro do Fomento, afim de que, na concessão que fizer da a'ludida Tapada ao Instituto de Agronomia resalvar o fornecimento de agua para o meucionado Chafariz d'onde se abastecem os moradores do Cruzeiro da Ajuda e das suas proximidades.

Assim foi resolvido.

Participou que fôra procurado pelo cidadão José Pinheiro de Mello, presidente da Associação dos Logistas que lhe communicou ter esta associação resolvido que no proximo dia 1." de Janeiro, todo o commercio da Capital venha aos Paços do Concelho cumprimentar a Camara Municipal.

Inteirada.

Deu conhecimento de haver sido procurado por uma commissão de pessoal da Empreza de Viação Eduardo Jorge para lhe agradecer e á Camara a deliberação por esta tomada e pela qual é reduzida a 50\$000 reis a taxa de licença annual de cada carro de tracção animal destinado ao transporte de passageiros em commum; e segundo declaração dos commissionados aquella Empreza resolveu, em vista da nova postura, augmentar cem reis por dia no salario do seu pessoal.

Deu tambem conhecimento de terem vindo a Lisboa saudar a Camara Municipal, a Camara Municipal de Leiria e outras collectividades d'aquel-

la cidade.

Por ultimo marcou para 4.ª feira, 28 do corrente sessão ordinaria para a apreciação do orçemento ordinario da Camara para 1911 e bem assim

de outros negccios financeiros de que era urgente tratar.

Nada mais haveudo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Eduardo Freire d'Oliveira, secretario interino da Camara a subscrevi. (aa) A. Braamcamp Freire, Augusto José Vieira, Manoel Antonio Dias Ferreira, Miguel Ventura Terra, Carlos Victor Ferreira Alves, José Verissimo d'Almeida, José Miranda do Valle, Thomé de Barres Queiroz, José Soures da Cunha e Costa.



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

53.ª SESSÃO

Sessão de 28 de Dezembro de 1910

Presidencia de Anselmo Braamcamp Freire

Presentes os vereadores:—José Verissimo d'Almeida, Carlos Victor Ferreira Alves, Thomé de Barros Queiroz, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Térra, Manoel Antonio Dias Ferreira, José Mendes Nunes Loureiro, Dr. José Soares da Cunha e Costa e Augusto José Vieira.

Não compareceu o vereador Thomaz Antonio da Guarda Cabreira, que não justificou a falta pelo que o Presidente ordenou ao Secretario que ao terminar a sessão, levantasse o competente auto de não comparencia

d'este vereador, para os effeitos legaes.

Leu-se e approvou-se a acta da sessão de 22 do corrente mez.

O Presidente declarou que estava sobre a meza para ser votado o orçamento ordinario da Camara Municipal para 1911, elaborado pela commissão de fazenda, constituida pelos vereadores Barros Queiroz, Carlos Alves e Miranda do Valle, merecendo por parte da vereação os maiores louvores pelo seu trabalho.

Pouco tem a dizer ácerca d'este documento, pois certamente algum dos membros d'aquella commissão tomará a palavra sobre o assumpto. Dois pontos apenas frisará e são o perfeito equilibrio orçamental e a existencia no mesmo orçamento de 16 contos de reis para melhoria do salario do pessoal

jornaleiro, que estava peior remunerado.

O Vercador Barros Queiroz disse que os seus collegas na Commissão de fazenda o tinham incumbido da elaboração de um relatorio para preceder o orçamento; o conhecimento d'esse ralatorio, que vai ler, dispensa a leitura d'aquelle documento.

Relatorio da commissão de fazenda

Cidadãos presidente e vereadores da Camara Municipal de Lisboa. A commissão incumbida pela vereação de tratar da parte financeira do Municipio, julga dever acompanhar o orçamento para 1911 de ligeiras considerações que reputa indispensaveis para a sua apreciação. Para corresponder á confiança que os seus correligionarios n'ella depositaram, indicando es seus nomes ao suffragio dos seus concidadãos e á honra que os eleitores independentes da cidade lhe deram, elegendo-a para administrar os negocios municipaes, tem a actual vereação empregado o melhor dos seus esforços para normalisar a administração da Camara.

Póde esta vercação congratular-se, porque alguma cousa tem conseguido n'este sentido. O calotz, elevado á cathegoria de systema administrativo em uso e abuso nos ultimos 30 annos de gerencia municipal, foi riscado dos habitos d'esta casa, para ser substituido pelo processo que usam os homens e as corporações, que da dignidade e da honra teem a noção mais completa.

A vereação Republicana tem pago integralmente, e em devido tempo, aos fornecedores de 1908, 1909 e 1910. Do anno que está a findar, apenas resta pagar as contas que estão em conferencia e, para fazer face a esse pagamento, vae incluido, no orçamento para 1911, a verba necessaria.

Os deficits constantes das administrações dos ultimos 30 annos, não proseguiram. O calote municipal, que de 1879 a 1908 attingiu cerca de 14 mil contos, deixou de ser norma administrativa. Desappareceu dos costumes do Municipio.

Hoje a cidade só deve, e é muitissimo, o fructo proveniente da desordenada administração monarchica. Não se aggravou a situação financeira,

pelo contrario, melhorou-se.

Na gerencia de 1909 conseguimos que as despesas fossem inferiores as receitas em 39:6085717 reis. Foi uma maravilha, foi um assombro para aquellas pessoas que conheciam a situação d'esta Camara. A muitos pareceu impossível que tendo os deficits attingido uma media, nos ultimos 30 annos de gerencia monarchica, superior a 400 contos por anno, esta vereação conseguisse, no seu primeiro anno, fazer desapparecer esse monstro,

tão profundamente radicado nos habitos da administração do paiz.

Quando, em novembro de 1909, elaboramos o nosso orçamento para 1910, não conseguimos fazer com que as receitas previstas chegassem para occorrer ás despesas que julgavamos indispensaveis. Tivemos de nos soccorrer, para augmentar a receita, da verba a que nos julgamos com incontestavel direito, mas que não era rendimento proprio do anno, d'um processo em liquidação no Tribunal do Commercio contra a Companhia dos Electricos, na importancia de cerca de 200 contos. Esse processo foi vencido pela Camara nos Tribunaes do Commercio, Relação e Supremo, mas até hoje ainda não foi feita tal liquidação.

Pois, apesar d'isso, para organisar o orgamento para 1911, não tivemos de recorrer a essa importancia para estabelecer o equilibrio entre as despesas julgadas indispensaveis e a receita prevista. O equilibrio orgamental está restabelecido! A Camara póde occorrer a todas as suas despesas in-

dispensaveis, sem recorrer ao credito ou ao calote.

A importancia a receber, como liquidação d'esse processo, não foi incluida intencionalmente no orçamento. Aguardamos a sua cobrança para ser applicada, em orçamento especial a beneficio da cidade.

Convem acentuar que no orçamento para 1911 vae incluida a verba

necessaria para pagamento do saldo aos fornecedores que não accionaram judicialmente a Camara. Nos dois aunos decorridos da nossa administração pagaram-se a estes fornecedores os seus creditos pelos fornecimentos feitos de 1900 até 1904.

No proximo anno paga-se-lhes os fornecimentos feitos de 1905 a 1907. Proseguindo-se n'esta orientação deve-se en 1912, com çar a pagar aos fornecedores que accionaram judicialmente a Camara.

Augmento de vencimento ao pessoal

A actual vereação ao tomar posse da administração municipal, tratou logo de estudar a forma de melhorar as condições economicas do seu pessoal operario. Viu que os jornaleiros não trabalhavam aos dias santos e que isso muito transtornava a vida já de si difficil, d'esses humildes serventuarios da cidade. Ordenou, para obviar a esse prejuizo, que se desse trabalho nos dias santificados. D'esta resolução proveiu um beneficio de algumas dese-

nas de contos de reis para o pessoal.

Fiel ao seu programma estabeleceu o regimen de 8 horas de trabalho para algumas classes e hoje já se acha generalisado a todo o pessoal, com excepção de alguns do serviço de limpeza, que pelas suas condições especiaes carecem de trabalhos accidentaes. Logo no principio da sua gerencia tentou melhorar a situação de alguns servidores do municipio mas não o conseguiu porque o governo não lh'o consentiu. Até os pobres cantoneiros de 3.ª classe, que ganhavam 400 reis e estavam incluidos no orçamento para 1909, feito pela vereação monarchica, com o augmento de 50 reis, não puderam, desde logo, benefic ar d'esse augmento. O Governo d'então, annullou essa resolução, não fossem esses pobres trabalhadores arruinar as finanças municipaes, tão pouco cuidadosamente acautelladas durante tantos annos. No anno corrente esse augmento tornou-se effectivo. Agora que a tutella deixou livre os movimentos d'esta Camara pensou-se immediatamente na melhoria da situação do pessoal. Infelizuente os recursos da Camara não permittem beneficiar todas as classes operarias do municipio e por isso resolveu-se melhorar só as classes mais humildes. Quer dizer, na impossibilidade de melhorar todas as classes começaram-se os beneficios de baixo para cima.

Era desejo d'esta vereação proceder a uma revisão rigorosa das importancias arbitradas ao pessoal camarario quer jornaleiro, quer contratado, quer ainda o jornaleiro em serviços especiaes, mas a deficiencia das receitas municipaes não permittiram ainda remunerar o pessoal condignamente. E' certo que uma parte apreciavel d'e-se pessoal não está em condições de ser augmentado, por impossibilidade physica, mas a maior parte é merecedor da melhor remuneração. Para beneficiar tanto quanto possivel, as suas condições economicas, auctorisou a vereação a inclusão no orçamento para

o proximo anno das seguintes alterações:

Obras — Serventes (rapazes). Ganhavam desde 120 até 300 réis por dia. Dividiram-se em tres classes sendo os salarios 200, 250 e 300.

D'esta melhoria de situação resultaram os seguintes augmentos:

3.ª Reparticão	2.a Secção — Beneficiando 7 serventes 147\$110 4.a Secção — Beneficiando 31 serventes 519\$580	
	serventes	666\$690

Trabalhadores - Os salarios d'esta classe eram variadissimos ganhando 300, 320, 340, 360, 370, 380, 400, 420, 440, 450, 460, 480, 500, 550 e 600 reis.

Dividiram-se em tres classes ás quaes correspondem os salarios 360, 400 e 450 reis. Aos que ganhavam mais que o maximo adoptado foram mantidos os direitos adquiridos. O augmento proveniente d'esta classificação foi o seguinte:

2.ª Secção — Beneficiaram 38 trabalhadores . 3.ª Secção — (Aguas) Beneficiaram 7	450\$720	
trabalhadores 945000		prelie le sell
3.ª Secção—(Passeios e arvoredos beneficiaram 124 trabalhadores . 9905100	1:0845100	
4.ª Secção — Beneficiaram 205 tra- balhadores	2:525\$910	4:060\$730

Aprendizes - Foram augmentados os salarios em harmonia com as propostas dos respectivos chefes, tendo em vista o aproveitamento de cada um d'elles; aproveitando esse augmento a:

2.ª Secção (4 aprendizes de brochante	97\$030 165\$890 162\$760 122\$070	547\$750	
3.ª Secção	3 aprendizes de serra- lheiro 1 aprendiz de brochante 1 aprendiz de carpin- teiro	62\$600 28\$170 9\$390	100,\$160	
4.ª Secção -	-4 aprendizes de pedreiro	NAME OF TAXABLE PARTY.	71\$990	719\$900
300 B	A transportar		N. All Argon	5;447 \$ 320

Transporte . . . 5:4475320

Operarios — Foram augmentados os salarios áquelles que ganhavam menos de 700 reis e os que os respectivos chefes entenderam que eram merecedores de melhoria de situação.

Esses augmentos aproveitaram a:

2.ª Secção	4 brochantes 3 brunidores	625000 625600 465950 1095550 625600	3445300	
3.ª Secção	passeios e arvoredos 1 ajudante de forja 185780 1 ferreiro 155650 2 pedreiros 465950 2 brochantes	815380		
	passeios e arvoredos 2 brochantes	315300	112#680	
	1 brochante		2628920	7195900
Diversos	:			
2.ª Secção	1 ferramenteiro 2 guardas de sentinas . 2 trabalhadores guardas	155650 65260 185780	40\$690	
3.ª Secção -	-1 guarda da noite	65260	65260	465950

Jardineiros — Esta classe de operarios municipaes foi profundamente modificada. Os jardineiros foram divididos em 4 classes a que correspondem os salarios de 550, 650, 750 e 900 reis. Fez-se o respectivo quadro de modo que as promoções se façam tendo em vista a antiguidade conjugada com as aptidões e condições de trabalho de cada um dos operarios. A primeira classe compõe-se de 6 homens, a 2.ª classe de 8, a 3.ª classe de 18, a 4.ª de 18 homens. O augmento proveniente

Convince T	ransporte	6:214\$170
da melhoria de situação dos jardineis mens e foi de reis	ros aproveitou a 44 ho-	1:012\$670
Limpeza e regas—Os mais humi importante ramo de serviço municipa modo a minorar-lhes as agruras da v Os augmentos aproveitaram a 50	l foram augmentados de ida.	
buidos.	a nomens assim distri-	
9 arvorados de carroceiros	a 50 reis . 164\$250 a 60 reis . 197\$100	
1 capataz de machinista	a 60 reis . 3:591\$600 a 50 reis . 18\$250 a 50 reis . 365\$000	
400	a 50 reis . 255\$500 a 40 reis . 2:657\$200 a 20 reis . 511\$000	
117 cantoneiros de praça 2 carroceiros	a 20 reis . 854\$100 a 100 reis . 57\$000	0.007.1070
9 arvorados de varredores	a 50 reis . 164\$250	8.835\$250
4.ª Secção — N'esta secção foram au (serviços especiaes) que prestam	serviço de escripta que	
ganhavam salarios inferiores a 60 augmento	0 reis, importando esse	91#250
Na segunda repartição foram aug	gmentados os seguintes:	
1 empregado contractado, para emento		
mento, a 36,500 reis 2 moços do Mercado 24 de Julho .	ara equiparar o venci- 	218\$500
	in Wils their de spor	
Pessoal menor—Estabeleceu-se co ventes da 1.ª e 2.ª repartições o veno mensaes e para os continuos o minir	eimento de 18\$000 reis no de 250\$000 réis an-	
nuaes, sem prejuizo para todos aqu maior quantia. O augmento d'esta cla	nelles que já ganhavam asse foi de	448\$000
		16:819\$840

825

Pessoal

Ainda se mantem a desproporção entre a quantidade do pessoal e os recursos da Camara para lhe: fornecer o material necessario para um trabalho proveitoso. Todavia essa desproporção é já muito menor. O total do pessoal da Camara, que em dezembro de 1909, era de 3:930 pessoas desceu, na actualidade, a 3:637 incluindo já n'este numero 47 homens que se vão admittir na limpeza isto é, falleceram e deixaram o serviço municipal 340 pessoas. A importancia que em Dezembro de 1909 era precisa para o pessoal elevava-se a 799:5965769 (excluindo tarefas) e agora desceu a 770:2525915 réis. Deve notar-se que n'esta importancia já vae incluida a verba necessaria para o augmento do salario ao pessoal e o augmento preciso para mais os 47 homens para o serviço de Limpeza e Regas. A orientação adoptada ácerca do pessoal deve manter-se. Não despedir o pessoal existente, mas não admittir mais, salvo para serviços especiaes, para que não haja pessoal habilitado na Camara. D'esta diminuição de pessoal só resulta beneficios para o municipio; demonstrado, como está, que o pouco desenvolvimento dos servicos de obras municipaes não é occasionado pela falta de pessoal, mas pela falta de material. Na admissão de pessoal nunca houve o criterio de attender á sua necessidade, mas de fazer favores. Nunca se examinou se a verba distribuida para compra de material seria sufficiente para o pessoal ex stente. Hoje estamos convencidos que, ainda que se elevasse a uma quantia quatro vezes maior a verba para material, não seria demasiada. Convem accentuar que a importancia incluida no orçamento, agora apresentado, para a compra de material não é menor, e até em algumas secções é maior do que a incluida pelas vereações monarchicas. Na Limpeza e Regas permittiu-se a admissão de mais 47 homens do que os auctorisados no anno findo. Todos reconhecemos que estes serviços teem melhorado em muitos dos seus ramos; mas que ainda deixam a desejar na varrednra e remoção de lixos. A commissão de fazenda não tem regateado as verbas necessarias para melhorar estes serviços, e d'esta boa vontade de toda a vercação, resultaram já beneficios muito apreciaveis. O material foi augmentado e melhorado e a remont, de animacs para a remoção de lixos e dejectos tem-se feito regular e methodicamente.

Jornaleiros (serviços especiaes) — Mantem-se esta rubrica e conglobaram-se nella os contratados (serviços especiaes) que só tinham a justifical-a
os caprichos do Ministerio do Reino. O total d'estas rubricas apparece
este anno accrescido de 14 homens. Não provem esse accrescimo de novas
nomeações ou de transferencias de operarios para serviços de escripta. A
razão é a seguinte: depois de feita a selecção, em 1909, do pessoal que recebia pelas folhas de operarios e que de facto prestava serviço de carteira,
veio a averiguar-se que ainda tinham escapado á nossa investigação 24
homens que prestavam serviços de escripta, mas sédes das zonas. Não eram,
pois, 155 as pessoas illegalmente admittidas para serviços de escripta pelas vereações monarchicas e que illegalmente recebiam como operarios.
Eram 179! Os cinco a menos que agora apparecem foram contratados.

Addidos —Os funccionarios addidos aos quadros da Camara pela reforma de 2 de setembro de 1901 foram todos n'este orçamento abonados por

esta rubrica, passando, por isso, os 45 empregados d'esta classe, que eram abonados pela rubrica de contratados a ser pagos por onde legitimamente deviam ser. Os addidos eram 114 em dezembro de 1969; actualmente são 98. A reducção é consequencia da collocação das vagas occorridas nos quadros da Camara, de fallecimentos e de reformas.

Pessoal contratado — Sob esta rubrica foram abonados no anno corrente 122 funccionarios. No orçamento para 1911 estão apenas incluidos 82. Esta differença provem da circumstancia de serem abonados pela verba dos addidos 45 empregados d'aquella classe que por esta recebiam. Os 5 empregados que apparecem a mais, feita a differença, foram contratados entre o pessoal jornaleiro (serviços especiaes).

Pessoal menor — Alguns operarios que ha muito tempo prestam serviço como serventes na 2.ª e 3.ª repartições, na sua maioria impossibilitados, foram abonados pela verba de pessoal menor. D'ahi o augmento

de 7 homens.

O pessoal que actualmente existe e as importancias que lhes estão distribuidas são as seguintes:

Pessoal do quadro:

1.ª Repartição	31	pessons	20:8735264	
2.a »	36		21:6805532	
3.a »	77		42:0505000	
Matadouro	2		1:6005000	
Limpeza e Regas	16	D	8:4003000	
Talhos	4	В	1:7203000	96:3235796
San Maria a min sa Maria	166	AT BOOK	A CO. HILLIAM SECURE	
Pessoal addido:				
1.ª Repartição	19	pessoas	5:5635000	
2.a ,	44		11:9905180	
3,a »	17	,	5:5705000	
Talhos	1	20	3005000	
Matadouros	2		6003000	
Limpeza e Regas	15	,	6:202\$500	30:2255680
of the same of the same	98		- Parishaus Pali	
Pessoal contractado:				
1.* Repartição	2	pessoas	2:4245000	
2.* ,	56		12:0785550	
3.a »	14		5:0505000	
Matadouros	2	n	7205000	
Limpeza e Regas	3		1:7705000	22:0428550
Autor Manager	77	1	transportar	148:592#026

Pessoal menor:	7	Transporte		148:592\$026
1.ª Repartição		pessoas	7:052\$000	
2.a »	9))	2:540\$500	14.0098700
3.a »	23))	5:370\$200	14:962\$700
	61			
Pessoal jornaleiro (se	erviços	especiaes):	201	
2.ª Repartição	70	pessoas	16:6445000	
3.ª Repartição	79)	23:4455900	
Matadouros	15	n	5:000\$500	
Talhos	10)	2:810\$500	47:9005900
Pessoal jornaleiro:	174		1 100	
2.ª Repartição (Cemi-				
terios)	58	pessoas	8:5968650	
3.ª Repartição	1954	, »	320:834\$339	
Talhos	138))	30:298\$000	
Matadouros	253	»	54:221 \$200	
Limpeza e Regas	585))	120:9728950	The ship me
Abastecimento de car-				A THE PARTY
nes	7)	2:8285000	537:7518139
	2995		NAME OF THE PARTY OF	
Pessoal administrativ	00:			
Matadouro	17	pessoas	7:780\$000	
Cemiterios	49	»	11:699\$500	19:479\$500
	66		he bing are w	768:6868265
Serviços extraordinario		adouros)		816\$650 750\$000
Total geral	1 3:637	pessoas c	ustando réis.	770:2528915

O equilibrio orçamental

Como sabeis ha já muitos annos que os orçamentos municipaes eram, para obterem a approvação da estação tutelar, equilibrados á custa de artificios, nem sempre decentes.

Na organisação d'esses documentos chegaram a incluir-se na receita

verbas que denotavam verdadeira má fé, para assim fazerem face appa-

rente aos desmandos da administração municipal.

Para darmos uma ideia das receitas phantasticas que serviam para occultar o desregramento das despezas, transcrevemos a nota das importancias incluidas nos orçamentos de 1902 a 1911 como producto da venda de terrenos. Pela simples apreciação d'esta rubrica avaliam os nessos collegas bem a sinceridade d'ellas e das de outras.

Annos	Verba orçada	Receita produzida
1902	814:1088333	52:7558485
1903	774:8245000	126:792\$720
1904	516:000\$000	244:089\$260
1905	114:999\$601	107:0065306
1906	165:000\$000	187:708\$543
1907 .	270:4275048	216:176\$350
1908	257:780\$728	148:089\$338
1909	452:085\$361	54:174\$338
1910	60:000\$000	-5-
1911	52:0418148	-5-

Convém advertir que o primeiro orçamento elaborado por esta verea-

ção foi o de 1910.

As despezas, os desmandos, a enormidade do pessoal, a desorganisação dos serviços, os preços fabulosos porque eram comprados os materiaes, etc., tinham avolumado de tal forma as despezas do municipio que apesar de todas as economias realisadas em 1909 ainda não foi possivel equilibrar a despeza com a receita no primeiro orçamento elaborado por esta vereação, servindo-nos, para estabelecer esse equilibrio, da inclusão de uma verba que, comquanto fosse receita legitima e realisavel, não era todavia exclusiva d'esse anno.

Hoje, decorridos dois annos da nossa administração, podemos affirmar que o orçamento apresentado pelo cidadão Presidente para nortear a gerencia de 1911, está perfeitamente equilibrado, sem sophismas, nem re-

ceitas phantasticas.

Como já se viu pelo relatorio da gerencia de 1909, foi preciso que o municipio fosse administrado pelos legitimos representantes do povo para dar um saldo positivo da sua gerencia annual, e agora prova-se ainda que devido á mesma intervenção se conseguiu equilibrar o orçamento.

Receita

A receita incluida no orçamento foi calculada por forma que ha toda a probabilidade, ou mesmo a certeza de que o seu total será excedido.

As receitas cujo producto é variavel, foram calculadas pela média dos tres ultimos annos. Aquellas cujo augmento, d'anno para anno, é constante, foram calculadas pelo producto de 1909; e ainda aquellas que, como a percentagem dos electricos, teem um augmento progressivo, foram calculadas pela media do anno corrente.

O total da receita orçada é de 5.281:389\$191 réis, mas deve-se ter em conta que uma grande parte d'ella não constitue reditos do municipio, pois que apenas ali figura como operações de thesouraria, ou como compensações de despezas. Assim apparece sob a rubrica supprimento a quantia de réis 2:400 contos que apenas serve para auctorisar varias reformas das promissorias em circulação; 662:235\$000 réis como rendimento dos talhos que são absorvidos pela compra de carne para consumo; 3:000\$000 réis de reposições que compensam as despezas de egual rubrica. Feitas estas deducções a receita fica em 2.216:154\$191.

As receitas proveem das seguintes rubricas:

Addicionaes		100			512:3415872
Consignações	do	Estado			351:3798900
Repeso		Mary.		•	1:980\$000

Receita cobrada na secção de licenças.

Licenças:

Para estabelecimentos	49:9005000	
Para industrias e occupação da via	dune is south	ab marrott
publica nas feiras	1:072\$920	
Para vendas ambulantes e industrias		Billian
fóra dos mercados permanentes.	1:4795000	
Para occupação da via publica	8:100\$000	
Para vehiculos e cavalgaduras	25:700\$00	
Para embarcações	1:200\$000	
Para cabras	2625000	
Para caes	3:150\$000	
Para construcção e reparação de edi-	12 140 1000	
ficios particulares.	13:400\$000	
Para habitação de predios feitos de	4 07 0 7000	
novo ou reconstruidos	1:0508000	De la
Imposto (Donativo)	33\$500	
Inscripção de cocheiros e cyclistas .	1:2505000	
Contribuição indirecta sobre generos	C 100 5000	110 007 8100
de consumo	6:100,5000	112:6978420

Receita cobrada nos estabelecimentos municipaes.

Aferições .					GIL TELL	16:200\$000	
1.º Cemiter	io .		-38			22:4005000	
2.0 »					- V	18:400\$000	
3.0 »						2:700\$000	
4.0 »						760\$000	
5.° »		V.		100		260\$000	in sectional .
6.0 »	Pier			(40)		150\$000	60:870\$000

A transportar

1.039:269\$192

Transporte	lan ajari	.039:269\$192
Rendimento de bens proprios.		
Juros de titulos e rendimentos de predios		20:513#664
Estabelecimentos municipaes.	subscorer vice	
Mercado 24 de Julho » Agricola » de Belem Lavadouros	35:1005000 14:6005000 2:8505000 4:8405000	57:390\$000
Receitas diversas.		
Venda de terrenos para alinhamentos, etc	6:000\$000 151\$910 20:000\$000 5:514\$000	
estradas)	500\$000	32:165\$910
Diversas companhias.		
Carris de Ferro	109:000\$000 3:150\$000 10:774\$100 400\$000	123:324\$100
Serviços dependentes da 3.ª repartição.		
Reparação de calçadas p/c de diversos Venda de plantas e aluguer de pavi-	50:0005000	
lhões	1:900\$000	
Venda de flores e aluguer de brinquedos	1:300\$000	53:200\$000
Terrenos na via publica.		
Aluguer de terrenos	4:398\$996 5:200\$000	9:5983996
A transportar	man mail 1	1,335:461\$862

Transporte		1.335:461\$802
Cobrado na secção das licenças.		
Multas	4:690\$000 13:900\$000 600\$000	19:100500)
Receita especial.	Marin Margan	
Egreja de Santo Antonio	3:155\$153 1:907\$850 364\$838 596\$400 359\$550 460:681\$800 52:04+\$148 3:000\$000 1:7:0\$643	
Matadouros	121:000\$000 24:054\$500 652:235\$000	807:2893500
De gerencias anteriores.		
Saldo de addicionaes, etc		102:413,5447
Devedores - Conta de diversas Companhias.		
Saldo dos electricos e outras		77:307#000
Garencia de 1910 c liquidação.	All man will	
Diversos saldos a receber em 1911 .		16:000,5000
Supprimento.		
Para reforma das letras		2.400:000\$000
		5.281:3895191
Degnega		Andrew Comments

Despesa

A despeza foi distribuida por forma a desembaraçar os serviços de peias e entraves sempre nocivos ao seu desenvolvimento. Manteve-se a orientação seguida no orçamento do corrente anno. O p social foi distribuido conforme as necessidades do serviço e abonado por onde na realida-

de trabalha, resultando d'esta orientação o saber-se de prompto quanto custa

cada serviço independente do conjuncto da Repartição respectiva.

Para maior facilidade, inscreveram-se no orçamento os nomes de todo o pessoal camarario, por secções ou serviços, de modo a saber-se promptamente onde esse pessoal existe e consequentemente qual a sua productividade.

Despesas

As despesas orçadas distribuiram-se pela seguinte forma:

Pessoal	1.ª Repartição	35:912\$264 12:633\$000 596\$400 364\$838	to ching all If stranged A stranged o estimately organization
Commutação de voto		3:288:553	52:795#055
Inspector da Fazenda Municipal	2.ª Repartição	600,5000	and the later of t
Gabinete do Chefe:			
Pessoal	2:952\$500 150\$000	3:102\$500	
Contabilidade geral:			
Pessoal	16:316\$632 1:700\$000	18:016\$632	
Contribuições municipa	ues:		
Pessoal	11:368&400 2:500\\$000	13:8685400	
Thesouraria:			The second of the second
Pessoal	5:960\$000 502\$000	6:4625000	
Aferições:	Despusa		
Pessoal	10:104\$750 4:429\$200	14:533\$950	
A transportar	n my Men sh ed	56:583\$482	52:795#055

Transporte		56:583\$482 52:795\$055
Mercado 24 de Julho:		
Pessoal	4:948\$000 3:580\$000	8:528,5000
Mercado de Belem:		
Pessoal	998\$750 320\$000	1:3183750
Mercado agricola:		
Pessoal	4:195\$500 400\$000	4:595#500
Lavadouros:		
Pessoal	4:873\$550 205 835	5:079§385
Feiras		autorit and
Pessoal	5005000 2:7005000	3:200,5000
1.º Cemiterio:		
Pessoal	9:721\$500 920\$000	10:641#500
2.º Cemiterio:	162 (60)	
Pessoal	7:5133050 6083000	8:1215050
3.º Cemiterio:		
Pessoal	2:348\$000 196\$000	2:544\$000
4.º Cemiterio:		
Pessoal	1:649\$800 160\$250	1:810\$050
A transportar		102:421\$717 52:795\$055

Transporte		102:4215717	52:795\$055
5.º Cemiterio:			
Pessoal	581 <i>\$</i> 300 70 <i>\$</i> 000	6513300	- Million
6.º Cemiterio:			
Pessoal	605\$000 70\$000	675\$00	
Pessoal addido:			
Diversos		1:093\$180	abini se dhi
Pessoal aposentado:			The second
Thesoureiro do concelho de Belem		1:252:104	
Empiestimos:			
Juros e amortisação Annuidade dos emprestimos	542:110\$229		danasti danasti danasti
das Picôas	52:041\$148	594:151\$377	
Encargos de bens proprios . Pensões e subsidios Mercado de Alcantara . Banco do Commercio e Indus-	20148035 00069062	8:897\$358 57:721\$469 250\$000	
tria de Berlim		903000	
Reposições		- 3:000\$000 136:233\$650	
Dividas passivas:			
Fornecedores 1905, 1907 . » 1910 Juros de creditos de sentença	28:251,257 30:000\$000 10:995\$674	69:2465931	
Diversas companhias:		00.210,001	
Gaz, saldo de 1910 Aguas, fornecimento de 1906	40:000\$000		
1910	9:000\$000	49:000,000	
Gerencia de 1910		10:000\$000	
Credores geraes:			
Expropriações		26:500\$000	1.061:184#086
A transportar		The subject	1.113.979\$141

Trans	porte			1.113;979\$141
		3.ª Repartição	,	
Gabin	ete do chefe:			
Pessoal			2:420\$000	
1.ª Secção				
Pessoal Material		12:759\$550 200\$000		
2.a Secção				
Pessoal Material Tarefas .		68:285\$800 27:100\$000 3:000\$000		
3.ª Secção Exped	iente :			
Pessoal .		8:254\$250		
3.ª Secção				
Illumin	nação:			WATER TO THE PARTY OF THE PARTY
Pessoal Material .	2:699#000 158:146#367	160:845 <i>\$</i> 367		
Aguas				
Pessoal Material . Tarefas	11:073\$990 8:000\$000 800\$000	19:8735990		
Passeios e a	arvoredos.			
Pessoal Material .	55:818 <i>\$</i> 313 8:500 <i>\$</i> 000	64:318#313		Sureman Q
Fiscalisação	da planta da c	idade.	ancord and	
Pessoal Material .	1:496\$500 20\$000	1:516\$500	254:808,5420	

A transportar

368:573\$770 1.113:979\$141

Transporte	368:573\$770 1,113:979\$141
4 * Secção	
Pessoal	337:590#086
5.a Secção	
Pessoal	10 100 5020
tição 6:277\$000	18:1995950
Planta da cidade 5:1535400 Legado Valmôr 1:9075850	7:0615250 731:4255056
Matadouro:	
Pessoal	85:0 2 8 <i>5</i> 660
Talhos municipaes:	
Pessoal	
Preparação de gado	659:0635090
Limpeza e regas:	WASE IN COMME
Pessoal	196:4345515
	COMMON TATALAN
Pessoal 2:8285000 Despezas 8515000	3:6895000
A transportar	2.789:619\$462

Transporte . .

2.789:619\$462

Serviços geraes a cargo da Camara:

Administrações dos bairros, policia, regedorias, etc. . Acquisição de terrenos .

52:423\$643 39:346\$086

Suprimento

2.881:389\$191 2.400:0005000

Total da despeza. . .

5.281:389\$191

Lisbon, 28 de Dezembro de 1910. (aa) Carlos Victor Ferreira Alves, José Miranda do Valle, Thomé José de Barros Queiroz.

Terminada a leitura deste relatorio o Vereador Barros Queiroz pediu

desculpa do tempo que havia tomado aos seus collegas.

O Presidente propoz que se consignasse na presente acta um voto de louvor á commissão de fazenda pelo seu trabalho, declarando por esta occasião os vereadores Carlos Alves e Miranda do Valle que esse louvor só pertencia ao seu collega Barros Queiroz.

Em vista d'esta declaração o Presidente modificou a proposta, no sentido de ser dado o voto proposto á commissão de fazenda e n'elle especia-

lisado o Vereador Barros Queiroz.

Foi approvado.

O Vereador Nunes Loureiro disse que ia mandar para a mesa o regulamento da Casa e Egreja de Santo Antonio, approvado em tempo pela Camara e que é de novo apresentado com modificação por isso que tendo soffrido alterações impostas pela tutela, ellas não subsistem actualmente. Como, porem, este regulamento vai alterar o orçamento em discussão, o apresentava antes de ser votado aquelle documento.

Regulamento da Casa e Egreja de Santo Antonio

Artigo 1.º A Casa e Egreja de Santo Antonio de Lisboa de que é proprietaria e padroeira a Camara Municipal de Lisboa, é superiormente administrada pela mesma Camara.

§ unico. O expediente do serviço correrá pela 1.ª repartição.

Artigo 2.º Constituem receita da Casa e Egreja de Santo Antonio de Lisboa;

1.º Os juros de padrões; 2.º Os juros de titulos de divida fundada; 3.º O rendimento de fóros; 4.º O rendimento de bens immoveis; 5.º O rendimento da caixa de esmolas; 6.º O rendimento das festividades mandadas celebrar pelos devotos; 7.º As heranças, donativos, legados e doações.

Artigo 3.º Constituem despesa da Casa e Egreja de Santo Antonio

de Lisboa:

1.º Os encargos pios; 2.º Os vencimentos dos empregados; 3.º A celebração das festividades estabelecidas no regulamento; 4.º A reparação e conservação do edificio e o premio do seguro; 5.º A acquisição e reparação das alfaias, roupas brancas e mobiliario; 6.º A acquisição de cera; 7.º O expediente; 8.º A creação e manutenção de escolas maternaes quando se realise a condição prevista no § unico do artigo 4.º

Artigo 4.º Os rendimentos da Casa e Egreja de Santo Antonio de Lisboa constituem receita privativa da mesma casa, não podendo ter ap-

plicação differente da prevista neste regulamento.

§ uniço. O saldo annual será applicado na acquisição de titulos de divida municipal ou publica, e constituirá um fundo especial destinado á creação e manutenção de uma ou mais escolas maternaes, as quaes irão sendo estabelecidas á medida que os recursos o permittam.

Artigo 5.º O quadro do pessoal da Casa e Egreja de Santo Antonio de Lisboa é fixado n'este artigo, com os vencimentos que n'elle se designam:

 Um padre capellão inspector .
 480\$000 réis

 Um padre capellão ajudante .
 100\$000 »

 Um primeiro menino de capella .
 180\$000 »

 Um segundo menino de capella .
 180\$000 »

 Um fiel chaveiro .
 180\$000 »

 Um porteiro servente .
 129\$000 »

§ unico. Além dos seus vencimentos perceberão por motivo das festividades as propinas habituaes, não podendo estas exceder annualmente

a quantia de cincoenta mil réis para todos os empregados.

Artigo 6.º As vagas que se derem no quadro do pessoal serão providas da forma seguinte: A) A do padre capellão inspector por promoção do padre capellão ajudante; B) A do padre capellão ajudante por concurso publico documental perante a Camara; C) A do primeiro menino de capella pela promoção do segundo; D) As do segundo menino de capella, do fiel chaveiro e do porteiro servente por concurso publico documental perante a Camara, ou por nomeação, quando o concurso fique deserto.

Artigo 7.º Ao padre capellão inspector incumbe: 1.º Dirigir o serviço religioso e a administração interna da Casa e Egreja; 2.º Arrecadar e conservar devidamente as alfaias, utensilios e mobiliario da Casa e Egreja, assumindo a responsabilidade d'estes encargos por meio de caução, hypotheca ou fiança idonea, devendo ser lavrada escriptura publica no praso de trinta dias contados da data do provimento, na qual serão descriptos todos os objectos existentes e que constarem do inventario, que será devidamente assignado e rubricado pelo presidente da Camara ou vereador que o representar, e pelo padre capellão inspector, outhorgando n'ella o respectivo fiador; 3.º Distribuir as esmolas de missas que os fieis mandarem celebrar, pelos sacerdotes que concorrerem a dizel-as n'esta Casa e Egreja de Santo Antonio; 4.º Lançar em livro especial a indicação das esmolas das missas, declarando a sua importancia, o nome dos fieis que mandarem dizel-as e a sua applicação, devendo passar certidão depois de celebradas, quando lhe seja pedida; 5.º Registar as missas que diaria-

mente se disserem, em livro especial, no qual os celebrantes inscreverão o seu nome, designando o anno, o mez, o dia, a hora, a intenção e a esmola recebida; 6.º Examinar se as merceeiras da capella do desembargador Henrique da Silva, cumprem os seus encargos, para assim lhes passar attestado gratuito no fim de cada semestre; 7.º Celebrar ou fazer celebrar á sua custa as missas dos domingos e dias santificados, as quaes serão ditas pelas onze e meia horas da manhã; 8.º Organizar e dirigir todas as festividades tomando n'ellas parte como celebrante; 9.º Apresentar mensalmente as folhas de todas as despesas realisadas, devidamente documentadas e assignadas; 10.º Apresentar com a devida antecedencia os orçamentos das despesas a fazer com as festividades; 11.º Promover o cumprimento dos encargos pios da Casa e Egreja de Santo Antonio e bem assim os da Camara, dentro da dotação orçamental;

§ unico. Incumbe-lhe tambem zelar pela hygiene da Egreja: 1.º Fazendo desinfectar com um soluto de creolina a 30×1000, o pavimento do templo, sempre que seja necessario e, pelo menos, uma vez por semana; 2.º Fazendo desinfectar com um soluto de sublimado corrosivo a 2×1000 os bancos, confessionarios e pias de agua benta tambem, pelo me-

nos, uma vez por semana.

Artigo 8.º Ao padre capellão ajudante incumbe: 1.º Substituir o padre capellão inspector nos seus impedimentos legaes; 2.º Celebrar ou fazer celebrar as missas da capella do desembargador Francisco da Fonseca Sisnel, pelas quaes receberá annualmente, além do seu vencimento, a esmola de oitenta mil réis; 3.º Celebrar em todas as festividades com o padre capellão inspector.

Artigo 9.º Ao primeiro menino de capella incumbe: 1.º Ajudar nas missas e tomar parte em todas as festividades; 2.º A limpeza e ornamentação dos altares; 3.º A limpeza e arrumação das alfaias; 4.º A desin-

fecção das imagens e objectos osculados pelos fieis.

Artigo 10.º Ao segundo menino de capella incumbe ajudar nas missas, tomar parte em todas as festividades e auxiliar o primeiro nos ser-

viços de limpeza, ornamentação e desinfecção.

Artigo 11.º Ao fiel chaveiro incumbe a conservação, guarda e responsabilidade para com o padre capellão inspector, de todas as alfaias, utensilios e mobiliarios e por este motivo deverá prestar fiança ao dito padre capellão, se este assim o exigir.

Artigo 12.º Ao porteiro servente incumbe a desinfecção do pavimento do templo, dos bancos, confessionario e pias de agua benta, a limpeza e aceio de todo o edificio, a sua guarda e policia sob as ordens do padre

capellão inspector ou de quem o substituir.

Artigo 13.º Todas as funcções que por este regulamento incumbe aos empregados da Casa e Egreja de Santo Antonio, são consideradas como serviço obrigatorio, não podendo por isso ser abonadas quaesquer gratificações ou propinas, além do que fica estabelecido.

Artigo 14.º Todos os empregados da Casa e Egreja de Santo Antonio ficam sujeitos ás mesmas penalidades, a que, segundo as leis e regu-

lamentos, estão sujeitos os empregados municipaes.

Artigo 15.º Além das missas em todos os domingos e dias que eram

considerados santificados, haverá na Casa e Egreja do Santo Antonio as festividades que em seguida vão indicadas, as quaes deverão celebrar-se com decencia mas sem fausto: 1.ª Trasladação de Santo Antonio; 2.ª Tresena e festa de Santo Antonio.

Artigo 16.º Poderão ainda realisar-se quaesquer festividades mandadas celebrar pelos devotos, correndo todas as despezas de qualquer natureza que sejam, por sua conta, ficando a beneficio da Egreja a cera que sobrar, e pagando os devotos a titulo de esmola uma quantia que não poderá ser inferior a 10 % de todas as despezas feitas com a festa.

Artigo 17.º Haverá na Egreja uma caixa para receber esmolas, a qual será aberta todos os mezes para recolher as quantias esmoladas, na presença do thesoureiro da Camara, do padre capel'ão inspector e do seu ajudante, cada um dos quaes conservará em seu poder uma chave especial

da caixa.

Artigo 18.º Fica revogado o regulamento de 27 de janeiro do corrente anno.

Lisboa e Paços do Concelho, em 28 de dezembro de 19.0.—A Commissão (aa) José Verissimo de Almeida, José Miranda do Valle e José

Mendes Nunes Loureiro.

Pelo Vereador Barros Queiroz foi dito que havendo no orçamento de que a Camara estava tratando verba especial destinada á Casa e Egreja de Santo Antonio, a apresentação e approvação do regulamento respective, em nada prejudicava a votação do orçamento ordinario.

Em seguida foram votados por unanimidade o regulamento da Casa e Egreja de Sunto Antonio e o orçamento ordinario da receita e despeza da

Camara pura 1911.

A Camara auctorisou a transferencia da quantia de 800,5000 réis da verba orçamental destinada ao pagamento de *Tarefas* para a verba relativa a *Jornaes*, uma e outra do artigo 72.º

Passou-se á leitura do expediente que teve o destino ao deante e res-

pectivamente indicado:

Officios:

De 25 de novembro ultimo da Camara Municipal de Novo Redondo declarando que, em virtude da deliberação camararia de 24 d'este mesmo mez, envia a quantia de 1005000 réis, importancia com que concorre á subscrição nacional a favor das victimas da revolução.

Mandou-se agradecer:

O presidente disse que tendo a Camara recebido algumas quantias para a subscripção nacional aberta a favor das victimas da revolução, sem que houvesse tomado deliberação que a isso a auctorisasse e constando estar installada na Sociedade de Geographia uma commissão com o fim de tratar da subscripção para as referidas victimas, parceia-lhe conveniente saber-se o que ao certo ha a tal respeito.

O Vereador Nunes Loureiro disse que tinha lido em um jornal que o governo auctorisava a Commissão, a que o Presidente se referira, a receber os donativos destinados ás victimas da revolução; era, pois de perecer que do Governo se deveria saber se tal noticia tinha fundamento.

Assim se resolveu.

De 18 do corrente mez da Junta de Parochia de Santa Maria de Belem pedindo que na nova tabella de zonas e tarifas a estabelecer com a Companhia Carris de Ferro para os respectivos carros de carreira, se attenda á conveniencia de transferir do Largo dos Jenonymos para o Altinho da Junqueira, fronteira ao largo da Marqueza, a zona que actualmente está n'este largo, sem augmento. Declara ter-se dirigido para este assumpto á mencionada Companhia que respondeu não poder attender o pedido por estar tratando com a Camara Municipal de nova tabella.

A Commissão de viação.

De 19 do corrente mez da Camara Municipal do Concelho de Loures, perguntando se a Camara poderá dispensar 16 arvores dos seus viveiros e qual o preço.

A 3.ª Repartição para informar.

De 20 do corrente mez da Junta de Parochia de Carnide informando que as posturas municipaes relativas a caiações e reboucos de predios não são cumpridas n'aquella localidade por alguns proprietarios, e bem assim que existe um telheiro n'um saguão na rua Direita, que foi construido, decerto, som a devida fiscalisação municipal e que está em mau estado de conservação e segurança.

A 3.ª Repartição e ao Ministerio do Fomento.

De 21 do corrente mez do Ministerio dos Estrangeiros (enviado ao secretario geral do Ministerio do Interior e por este á Camara) acompanhando algumas informações enviadas áquelle Ministerio pelo encarregado dos Negocios da Republica do Uruguay n'esta capital e referentes a a carnes de frigorifico preparadas em Montevideo.

Mandou-se agradecer.

De 22 do corrente mez da Direcção Geral de saude e beneficencia publica, informando ter o Snr. Ministro do Interior autorisado o Enfermeiro Mór do Hospital de S. José e annexo a adquirir o mobiliario roupas e o arsenal cirurgicos necessarios ao funcionamento do novo Hospital de Santa Martha.

Deliberou-se officiar ao Enfermeiro Mór dos Hospitaes pedindo-lhe a urgente entrega á Camara das enfermarias do Hospital do Desterro, cuja demolição é necessoria para a conclusão da Avenida do Almirante Reis.

De 23 do corrente mez, do Governador Civil do Districto de Lisboa com o parecer do Conselho superior de obras publicas e minas ácerca do processo referente á incorporação na via publica de duas ruas particulares no bairro de Campolide, e contraria a essa incorporação.

O Vercador Ventura Terra, disse ser de opinião que se não deve acatar este parecer por ser profundamente injusto, pois que se trata do prolongamento de uma rua municipal feita anteriormente á custa de uma particular o que representaria para a Camara um grande beneficio se fôr incorporado na via publica. Alem d'isso o parecer da repartição technica da Camara é-lhe favoravel e esta já tomou deliberação no mesmo sentido.

Declarou o Vereador Miranda do Valle, que votou em tempo a postura sobre ruas particulares convencido que assim collaborava n'um beneficio para a cidade, porem, agora em vista do caso presente e d'outros, reconhece que procedeu erradamente. A postura a que acabava de se referir não permitte que se approve a incorporação da dita rua na via publica e por isso propunha que, depois do assumpto devidamente estudado, se resolva a questão.

Assim foi resolvido.

Propoz o Vereador Ventura Terra, que a postura elaborada por uma commissão de vereadores da actual Camara e que soffreu profundas alterações na estação tutelar no tempo do anterior regimen e seja posto em execução, sem as alterações impostas e apenas ligeiramente modificada, como indicou.

O Vereador Miranda do Valle, declarou que tendo reconhecido que a mencionada postura tinha inconvenientes para o municipio e que o assumpto necessitava de demorado estudo, propunha que a proposta do seu collega Ventura Terra ficasse para ulterior resolução, pois que elle Vereador Miranda do Valle não estava ainda habilitado a votal-a conscienciomente.

Assim ficou resolvido, ficando o assumpto para ser tratudo ainda n'esta

semana em conferencia.

De 23 do corrente mez da Direcção da Tuna Feminina convidando a vereação a assistir na Sexta-feira 30 do corrente, á festa que promove no Theatro Nacional Almeida Garret, a favor das victimas da revolução.

Mandou-se agrad cer.

Da mesma data da Associação Protectora da Primeira Infancia convidando a vereação a assistir á sessão solemne commemorativa do 9.º anniversario da sua inauguração, acto que se realisará ro domingo 25.

Mandou-se agradecer.

De 24 do corrente mez da Direcção da Sociedade Companhias Reunidas gaz e electricidade dando parte de varios roubos de material pertencente aos candiciros da iluminação publica, nos pontos da cidade que indica.

Man ou-se dar conhecimento ao Juiz de Investigação Criminal.

Da mesma data da Camara Municipal do Cartaxo pedindo que seja dispensado um enpregado da Camara Municipal de Lisboa para proceder n'aquella Villa á poda e limpeza das arvores existentes na via publica, ficando todas as despesas á conta d'aquella municipalidade.

A' 3." repartição para satisfazer.

Da mesma data da Camara Municipal de Tavira pedindo que lhe sejam fornecidos modelos de carros empregados na conducção do pão na via publica.

Mandou-se responder que a Camara não possue os modelos pelidos.

De 26 do corrente mez da Inspecção Administrativa da Policia Civica, remettendo 10 recibos, pela importancia total de 4545369 réis a6m de serem pagos a diversos por fornecimento de artigos de mobiliario para as salas d'aquella repartição.

Mandou-se pagar.

Da n esma data do Secretario geral do Ministerio do Fomento com o parecer da Commissão technica nomeada pelo director das Obras Publicas do Districto de Lisboa para vistoriar o predio n.º 54 a 60 da rua de S. Fel x.

Inteirada e communique-se á 3.ª repartição.

De 28 do corrente mez de F. H. da Silva Pinto dono da quinta da Laboreira que a Camara pretende adquirir para ampliação do primeiro cemiterio, declarando cedel-a pelo preço de 7 contos de reis devendo a compra ser confirmada pela Camara até 31 do corrente mez.

A Camara resolveu adquirir o terreno precedendo exame do Conselho de

Melhoramen'os sanitarios.

De 26 do corrente mez de Francisco Dias do Carmo pedindo que seja substituida a denominação rua dos Adellos.

A' Commissão especial encarregada da denominação de ruas.

Da mesma data do Commando geral da Guarda Republicana acompanhando uma copia da participação dada pelo Commandante da 2.ª Companhia da dita guarda e relativamente ao antigo posto da guarda na Ribeira Nova de que não poude tomar conta, como lhe foi determinado, por não estar nas condições de receber a guarda, que lhe era destinada.

Inteirada.

Da mesma data da Camara Municipal de Portimão pedindo que lhe seja indicada a marca da tinta usada nos carimbos do Matadouro publico.

A' inspecção.

De 22 do corrente mez de diversos na qualidade de credores da Camara por creditos de sentença do Tribunal do Commercio não tendo visto no orçamento municipal para 1911 incluida qualquer verba para pagamento por conta dos seus creditos e pedindo que seja paga qualquer percentagem por conta.

Remettido á Commissão do orçamento.

Officio N.º 560 da 2.ª repartição propondo uma gratificação ao empregado que dirigiu e fiscalisou a cobrança do aluguer de cadeiras nos concertos populares.

A Camara resolveu auctorisar a gratificação de 10\$500 réis.

Officio N.º 204 da 3.ª repartição informando um pedido dos proprietarios e moradores do Bairro da Memoria recommendado pela Junta de Parochia de Belem, para a conclusão da rua que liga a Travessa do Pateo das Vaccas com a da Memoria, diz ser necessario proceder a uma expropriação no valor de 3.600\$000 réis.

A Camara deliberou aguardar occasião opportuna, communicando-se esta deliberação á Junta de Parochia.

Officio N.º 205 da mesma procedencia informando um pedido da Junta de l'arcchia de Santo André para construcção de urs massiços de alvenaria em dois recantos que existem em frente do predio N.º 24 da Calçada da Graça afim de evitar abusos do publico.

A Camara autorisou a construcção dos massiços.

N.º 206 da mesma procedencia com o orçamento para o fornecimento e assentamento de duas columnas e reparação das lanternas dos oito candieiros que rodeiam o monumento dos Restauradores na importancia de 7125000 reis.

Consulte-se a Empreza Industrial de Lisboa.

N.º 210 da mesma procedencia, participando achar-se concluido o trabalho de douradura na Egreja dos Anjos.

Inteirada.

N.º 213 da mesma procedencia, informando uma proposta ácêrca do processo que devem seguir os projectos para construcções de jazigos, diz ser o systema que convem adotar para evitar delongas.

Approvado.

N.º 216 da mesma procedencia, chamando a attenção da Camara para o facto de os alumnos da escola Telegraphica estabelecida na rua das Janellus Verdes, praticarem disturbios e desrespeitarem o pessoal do jardim do Conde de Obidos.

Officie-se ao Commandante da Policia e ao Director da Escola.

N.º 217 da mesma procedencia, dizendo como informação a um pedido do Commandante do Regimento n.º 4 de Cavallaria para ser substituida uma arvore robima acacia por duas ligustruns japonicos que não ha inconveniente na substituição mas que convem que as duas arvores a plantar sejam ailanthus como existem em frente dos outros quarteis.

A Camara resolveu condemnar em absoluto a plantação de ailanthus nas ruas da cidade e prohibir desde já a continuação do seu cultivo nos vivei-

ros da Camara.

N.º 219 da mesma procedencia, participando que nos terrenos dos herdeiros de Theotonio d'Ornellas Bruges na Avenida da Praia da Victoria existem grandes excavações que actualmente se encontram cheias de agua, não se achando o mesmo terreno convenientemente vedado.

Officie-se ao Governador Civil pedindo para intimar o proprietario a

proceder á vedação.

N.º 22) da mesma procedencia informando ser verdadeira a participação da policia civica de se encontrarem apagados na noite de 9 do corrente, os candieiros da Estrada da Penha e Caminho de Baixo da Penha, não podendo ser applicada a multa em consequencia da participação só ter chegado ao conhecimento da Camara cinco dias depois da occorrencia.

Inteirada e chame-se a attenção do serviço de fiscalisação.

N.º 221 da mesma procedencia informando uma reclamação contra o facto da agua de uma mina existente na calçada do Galvão correr para a via publica, quando podia ser aproveitada para um chefariz ali existente; diz que a referida mina pertence ao Estado e a sua conservação está a cargo da administração da extincta Casa Rel.

Officie-se ao superintendente dos Palacios Nacionaes.

N.º 128.º da Direcção Geral do Serviço de Limpeza e Regas informando ácerca da falta de concorrentes a tres praças abertas para a adjudicação do producto da varredura, dos lixos das habitações e das lamas da canalisação das árecas do 1.º ao 9.º districtos dos serviços de limpeza e regas; é de par cer: 1.º Que seja dada auctorisação para a venda no total ou em partes dos lixos dos referidos districtos pelo melhor preço que possa obter-se; 2.º Que não conseguindo essa venda no praso de tres mezes se abra nova praça com condições que facilitem a concorrencia; 3.º Que seja nomeado um engenheiro para estudar nas cidades estran-

geiras o systema de fornos de combustão, sob o ponto de vista da sua applicação a Lisboa.

A Camara resolveu acceitar o primeiro alvitre proposto.

A 2.ª Repartição expoz á Camara que tendo o Ministerio das Finanças deduzido na importancia dos addicionaes que entregou á Camara no corrente anno a annuidade do emprestimo para a avenida das Picôas 1.ª zona, ou sejam réis 20:020\$524 e achando-se depositada na Caixa Geral dos Depositos a quantia de 14:669\$458 réis proveniente da venda de terrenos na mesma avenida das Picôas era necessaria auctorisação para levantar da dita Caixa aquella importancia e a sua integração nas receitas ordinarias da Camara.

Deliberou-se dar a auctorisação pedida.

A' Commissão de Fazenda foi mandada remetter uma exposição subscripta pelos desenhadores ao serviço da 3.ª repartição, pedindo melhoria de vencimento.

Leu-se uma exposição da Secção do Contencioso ácerca da necessidade de se representar superiormente para a abolição do imposto predial e de renda de casas que tem incidido sobre propriedades municipaes de que a Camara não aufere qualquer rendimento.

Deliberou-se representar ao sr. Ministro das Finanças para o fim

indicado.

O vereador Carlos Alves, informou que das propostas recebidas para o fornecimento de 10 carroças para o serviço da 3.ª repartição, está no caso de ser preferida a de Daniel Fernandes que se propõe fazer a construeção das 10 carroças ao preço de 595000 reis cada uma.

A Camara resolveu acceitar a proposta de Daniel Fernandes.

Foi regeitada uma proposta da Inspecção dos Matadouros para a concessão de gratificação a determinados empregados escripturarios do respectivo serviço.

Foi approvada a despeza de 40:638\$460 réis representada pelas ordens

de pagamento n.ºs 4:171 a 4:283 que tiveram o devido destino.

Tomou-se conhecimento do seguinte balancete:

Receita:	
Saldo da semana anterior	1:376\$623
Aluguer de terrenos 192576	5
Reposições	0
Consignações do Estado	Program unicared
Diversas Companhias 3:185546	3
Rendas de predios	Out of the same of the
Tribunal de Arbitros Avindores	O the second second second
Estabelecimentos Municipaes 14:083599	1 absorbed
Ministerio da Fazenda c/addicionaes 19:500500	0
Licenças e Contribuições 1:121517	0 52:3935480
Caixa Economica Portugueza	7:000\$000

60:770\$103

Despeza:

Estabelecimentos Municipaes 9:	233\$040
	6578853
Abastecimento de carnes	798526
Bibliothecas e Archivo	90\$000
Gastos geraes	7,5480
Jornaes e Tarefas 10:	370\$724
Serviços dependentes da 3.ª Repartição	685480
Acquisição de terrenos	307\$530
Diversas Companhias	188611
Fornecedores 7:	525\$705
Serviços geraes a cargo da Camara	8335337
Mercado de Alcantara	205833
	090\$150
Ordenados e Remunerações 20:	027\$790 49:831\$059
Saldo (a)	10:939\$044
	60:770\$103

Saldo (a)	10.9395044
Caixa Geral de Depositos Caixa Economica Portugueza	14:669\$458 10:323\$907
	35:932\$409

Requerimentos:

De Antonio Moraes de Carvalho, trabalhador do partido de calceteiros pedindo que pela Caixa de Soccorros e reformas dos operarios, se lhe conte o tempo de serviço municipal desde 1880.

Deferido nos termos da informação da Caixa de Reformas.

De José Maria Pereira e João Nepomuceno, arrendatarios de tres quartas partes do barração destinado á lavagem de peixe, no Mercado 24 de Julho, pedindo lhes seja permittido retirar do mesmo barração, diversos apparelhos que ali se encontram, e que lhes pertencem, afim de poderem fazer entrega á Camara, no proximo dia 31 do corrente, em que termina o arrendamento, da parte d'esse barração no estado em que o encontraram quando o arrendaram.

Deferido nos termos da condição 10.ª da escriptura de arrendamento

sob a fiscalisação de um funccionario technico.

De Rozendo Villar, arrendatario da loja n.º 15 do Mercado 24 de Julho, pedindo para se passar o arrendamento, para o nome de Maria José Victoria.

Deferido, sendo para venda do mesmo artigo.

De Maria Evangelista da Conceição Lima pedindo que seja feita a

devida rectificação no Livro de registo de enterramentos do 1.º cemiterio, quanto ao nome de seu marido ali sepultado sob o de José Maria de Carvalho Lima, sendo o seu verdadeiro nome João Maria de Carvalho Lima.

Faça-se a rectificação no registo de enterramentos.

De Antonio Lopes Machado, pedindo licença para construir uma ca a no seu terreno situado na rua particular denominada Guilherme Anjos.

Deferido nos termos da informação.

De Francisco Boal e Antonio José de Carvalho pedindo licença para construir no seu terreno situado na rua Maria Pia, um pateo particular e dois predios.

Deferido nos termos da informação.

De Alvaro Fe; nandes do Amaral pedindo licença para supprimir duas claraboias do seu predio em construcção na Avenida do Almirante Reis A. F. A.

Deferido nos termos da informação.

De Deolinda da Conceição, pedindo licença para abrir e encher cavoucos para construcção de um predio no seu terreno situado n'uma rua particular ao alto do Pina.

Deferido nos termos da informação.

Da familia de Maria Izabel Bilsthein da Silveira Pinto e de Maria da Piedade Bilstein, cujas ossadas estavam depositadas nos compartimentos n.ºs 78 e 79 do ossario do Cemiterio da Ajuda, e que d'ali foram retiradas por falta de pagamento no tempo competente, pedindo que lhe seja permittido, que essas osadas de novo entrem no ossario, satisfeitas que sejam as devidas importancias.

Deferido nos termos da informação.

De Felicidade de Jesus Fernandes Varandas pedindo para lhe ser restituido o titulo do seu jazigo n.º 3740 do 1.º cen iterio e o conhecimento da contribuição de registo que estavam juntas ao seu requerimento relativo á cedencia de um jazigo em favor de Maria da Graça.

Deferido.

De Jolo Pedro ex-carroceiro do Serviço de Limpeza pedindo lhe seja paga a quantia em divida de 5,610 réis, relativa ao vencimento que percebia, e que deixou de receber por ter sido preso.

Deferido nos termos da informação.

De Manoel Martins, ex varredor do Serviço de Limpeza, pedindo que lhe seja feito o pagamento da sua feria da semana finda em 26 de março ultimo, que não poude receber em devido tempo, por ser forçado a ausentar-se do serviço.

Deferido nos termos da informação.

De Francisco Maria Pinheiro de Mello pedindo a restituição dos documentos que apresentou no concurso para provimento do logar de preparador e conservador do Gabinete de Analyses Microscopicas do Matadouro.

Deferido.

De Antonio de Freitas Junior, pedreiro do serviço de obras, pedindo

o abono de um jornal de 600 réis durante o tempo que esteve preso, por pertencer a associações secretas.

Deferido.

De Pires de Almeida e Sousa, pedindo que seja alterada a taxa que lhe foi imposta, para aquella que lhe compete pagar pela collocação de um alpendre no seu estabelecimento sito na rua Augusta n.ºs 205 a 211.

A' 3.ª Repartição para verificar se a largura do alpendre, depois de

modificado, está nos termos da respectiva postura.

De José Maria de Mattos, pedindo lhe seja indicada a numeração policial do seu predio situado na Avenida Casal Ribeiro e designada pelas letras J. M. M.

A' propriedade do requerente pertence o N.º 21.

Da Associação de Classe «União dos Cccheiros de Lisboa e seus annexos», pedindo para que se estude a forma de pôr em pratica, a obrigação dos trens de praça usarem de taximetros ou reguladores de preços.

Ao Snr. Vereador Vieira.

Da União dos Vinicultores de Portugal, pedindo para se lhe fixar o alinhamento em que deve construir um armazem no seu terreno situado na rua do Valle Formoso de Baixo.

Não ha que deferir, por já ter fixado o alinhamento.

De Manoel Garcia, e Manoel Jeaquim, calceteiro do serviço de obras, pedindo licença por um anno para irem trabalhar para Mossamedes.

Deferido por um anno.

De Manoel de Mattos, pedindo licença para construir um predio no sen terreno situado na Avenida do Almirante Reis.

Indeferido em vista da informação.

De José Braz Simões de Scusa, pedindo para ser incluida na viação municipal a rua que construiu estabelecendo communicações entre a Avenida do Almirante Reis e a Estrada da Penha de França.

Indeferido por ser contrario á postura em vigor.

De Paulina Marques Gonçalves, pedindo licença para collocar um kiosque para venda de bolos e refrescos no passeio do largo da Cruz da Pedra.

Indeferido em vista da informação.

De Antonio Antunes, cobrador do talho municipal n.º 134, pedindo pelos motivos que allega, augmento de salario.

Indeferido.

De Antonio Nunes, pedindo para ser admittido como carroceiro ou distribuidor nos talhos municipaes.

Indeferido.

De Francisco José Machado, carpinteiro das officinas do Matadouro, pedindo, pelos motivos que allega, para ser passado a serviço moderado.

Indeferido.

De Manoel Vieira, moço da officina de chacina do Matadouro, pedindo para ser admittido no quadro dos moços de limpeza.

Indeferido.

De José Maria, trabalhador do 1.º cemiterio, pedindo para ser provido na vaga de coveiro do mesmo cemiterio.

Indeferido em vista da informação.

Da firma Manoel Vicente & C.a, pedindo licença para construir um predio no seu terreno situado na avenida do Almirante Reis.

Indeferido em vista da informação.

Da firma Barbosa, Pereira & Motta, pedindo licença para construir na Praça de D. Pedro IV, uma cabine destinada a estação telephonica. Indeferido em vista da informação.

De Manoel da Costa, trabalhador do serviço de obras, pedindo para ser admittido como aprendiz de pedreiro.

Indeferido em vista da informação.

De Antonio Fernandes dos Santos, pedindo licença para construir tres grupos de barracas, no seu terreno com serventia pela calçada da Quintinha.

Indeferido em vista da informação.

De Antonio dos Santos Sobral, pedindo que se mande fixar no proprio local o alinhamento e nivelamento a que deve subordinar a sua quinta de Santa Luzia.

Indeferido por não poler a Camara emprehender melhoramentos na Azinhaga de Santa Luzia.

De Luiz Cebola, pedindo licença para collocar duas braçadeiras na taboleta que possue na frente do seu estebelecimento situado na rua Augusta, 213 1.º E.

Indeferido em vista da informação.

De Francisco da Silva pedindo licença para occupar 1,^m0 de passeio na frente do seu estabelecimento na rua de S. João da Praça n.º 46 para exposição de objectos do seu ramo de commercio.

Indeferido em vista da informação.

Foram tambem submettidos a despacho e deferidos mais os seguintes requerimentos para:

Certidões:

Thomé Joaquim Augusto Borlido, José Henriques, Arthur Barbosa, Manoel Alves da Cunha, Cesar Augusto, Manoel Antonio Droga, Sebastião Ribeiro da Silva, Raul Lopes Freire e Sabino Antunes.

Taboletas:

Rodrigo Maria Frazão, Rita Augusta da Silva Pinheiro, José Joaquim Ribeiro, Margarida Mousinho, Salles Moreira & Commandita, Rita Graça Inso, M. Hermann e A Capital.

Construcções diversas:

Antonio José da Costa, Jeronymo José Pereira, Empreza Ceramica de Lisboa, Evaristo Lopes Guimarães, Theodoro M. Marques da Silva, Companhias Reunidas Gaz e Electricidade, e Emile Carp.

Obras diversas:

Sebastião Ribeiro da Silva, José Teixeira, Francisco Monteiro da Silva, Constantino Quadros de Carvalho.

Construcção de predios:

Antonio Francisco, José Monteiro de Sousa, Joaquim Ribeiro Cordeiro, José Monteiro Junior.

Letreiros:

Antonio Calvinho Esteves, Gomes & Rodrigues, Empreza do Salão Liberdade, Manuel Duarte Ferreira.

Vitrines:

Carlos Perdigão Oliveira, Eduardo Costa Dias, Francisco José de Abreu. Prorogação de licenças:

Fiel Viterbo, Antonio Joaquim Alves da Cruz, João Silvestre de Almeida.

Pretensões diversas:

Francisco Guilherme Santos, Mario Pinheiro Chagas, Carlos Ferreira.

Licenças de serviço:

Miguel Baeta, Adriano Carvalhinho. Averbamento de titulos de jazigo:

Augusto da Silva Pereira Tavares, Joanna Figueira Magalhães Guião Costa.

Epitaphios:
Julio Santos.

Jazigos:

Iria da Conceição Ribeiro Pinto.

O Presidente declarou que estava sobre a meza um projecto de creação de um conselho de esthetica, junto da Camara Municipal de Lisboa projecto apresentado pela commissão de esthetica da cidade de Lisboa. Como presidente que tinha a honra de ser, d'esta commissão tem conhecimento do projecto a que se refere, como porem, o mesmo não acontece aos seus collegas da vereação, propõe que este documento fique reservado para ser de novo presente n'uma das proximas sessões, depois de d'elle terem to-

dos os vereadores o indispensavel conhecimento.

Disse que a Camara tinha de dar, n'esta sessão, cumprimento ao Decreto de 2 do corrente mez, modificado pelo Decreto de 16 que lhe incumbe a nomeação de vogaes da Junta dos repartidores dos quatro bairros da capital, propõe para tal fim os seguintes cidadãos: 1.º Bairro. Effectivos: Presidente Ignacio Magalhães Basto; vogaes: Ayres Ribeiro de Sousa, Joaquim José Baptista; supplentes: Presidente Antonio Carlos Simões; vogaes: Francisco Liborio da Silva, João Antonio Vianna. 2.º Bairro, Effectivos: José Romão de Mattos; vogaes: Francisco Barreto e José Pereira Bastos; supplentes: Presidente Ramiro Leão; vogaes: João Teixeira Simões e Jacintho José Ribeiro, 3.º Bairro, Effectivos: Presidente Francisco de Almeida Grandella; vogaes: Carlos Alfredo da Silva, Francisco Antonio da Costa Figueiredo; supplentes: Presidente Guilherme Corrêa Saraiva Lima; vogaes: Gustavo José de Jesus e Antonio Furtado dos Santos. 4.º Bairro. Effectivos: Presidente Armando Camacho; vogaes: Francisco Henrique de Oliveira e Antonio Pereira Marques; supplentes: Presidente Carlos M. Brandão; vogaes: Francisco Antonio Ramires Salvinha e Antonio Rodrigues Baptista dos Santes.

Foi approvada.

O Vereador Carlos Alves propoz que em todos os jardins publicos sejam collocadas umas placas avisando os seus visitantes de que deverão ter todo o cuidado em não damnificarem as plantas e tudo o mais que estiver nos ditos jardins, pertencentes ao Municipio.

Foi approvada:

O mesmo Vereador disse que era necessario providenciar por forma que se evite o desperdicio de agua que se está dando, não só deixando-a correr para os tanques do Rocio em dias de chuva, frio e vento, mas ainda gastando-se em alguns urinoes mais de 24 metros cubicos em 24 horas do que seria necessario.

Resolveu-se providenciar.

Participou o vereador Verissimo de Almeida ter recebido os corpos gerentes da Associação Commercial dos Logistas, que lhe vieram dar conhecimento da deliberação tomada em assemblea geral d'aquella aggremiação, de vir aos Paços do Concelho no dia 1.º de janeiro para cumprimentar a Camara Municipal.

O Presidente marcou para as 4 e meia horas da tarde de sabbado 31 do corrente mez, a sossão extraordinaria para o encerramento de contas.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 4 horas da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu, Eduardo Freire d'Oliveira, Secretario interino da Camara a subscrevi (aa) A. Braamcamp Freire, José Verissimo de Almeida, Carlos Victor Ferreira Alves, Thomé de Barros Queiroz, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Manoel Antonio Dias Ferreira, José Mendes Nunes Loureiro, José Soares da Cunha e Costa, Augusto José Vieira.



CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

54.a SESSÃO

Sessão extraordinaria de 31 de Dezembro de 1910

Presidencia de Anselmo Braamcamp Freire

Presentes os vereadores: José Verissimo de Almeida, Carlos Victor Ferreira Alves, Thomé de Barros Queiroz, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Mauoel Antonio Dias Ferreira, José Mendes Nunes Loureiro e Augusto José Vieira.

Não compareceram os senhores Vereadores Dr. José Soares da Cunha e Costa que justificou a sua falta perante a presidencia e Thomaz Antonio da Guarda Cabreira que não justificou, mandando o snr. Presidente

lavrar auto da falta de comparencia.

Leu-se e approvou-se a acta da sessão de 28 do corrente mez.

Pelo snr. Presidente foi dito que a Camara reunia extraordinariamente para dar cumprimento ás disposições legaes referentes ao encerramento das contas e verificação dos saldos, por meio de contagem; que para esse fim estavam sobre a meza os competentes livros aonde foi escripturada a receita e a despesa, durante o anno de 1910; e bem assim todos os documentos necessarios para o devido exame das contas e saldos.

Sua Ex.^a propoz que para este exame fosse nomeada uma commissão e esta composta pelos senhores vereadores Carlos Alves, Barros Queiroz

e Miranda do Valle.

Depois de approvada esta proposta foi suspensa a sessão pelo tempo necessario para aquella commissão se desempenhar do seu encargo.

Reaberta a sessão pouco depois, foi, pelo Secretario da Camara lido o

seguinte termo de encerramento de contas:

«Aos trinta e um dias do mez de dezembro de mil novecentos e dez n'esta cidade de Lisboa e Paços do Concelho achando-se a Ex." a Camara Municipal reunida em sessão foi presente o livro Caixa N.º 118 do qual consta um saldo existente em poder do senhor Thesoureiro no mesmo dia trinta e um de dezembro de reis 7:385;916, o que este apresentou e se apurou ser exacto, verificando-se mais pelo respectivo livro de contas correntes e cadernetas de deposito que na mesma data se acham depositados reis 6:323\$907, na Caixa Economica Portugueza. Foi ainda presente pelo mesmo senhor Thesoureiro, um livro conta corrente com o Banco de Portugal do qual consta a existencia de um deposito no mesmo Banco em papel moeda no valor nominal de 30:661\$400 reis. Apurou-se mais existirem em deposito valores como garantias de contratos a quantia de, em dinheiro, reis 1:740\$430, depositado no Banco Lisboa & Açores, 5:396\$135 reis e no Banco Economia Portugueza 961\$215 reis e ainda para o mesmo effeito, 287 titulos da divida portugueza, de diversos emprestimos no valor nominal de reis 39:880\$000 que constituem garantia de differentes contratos no valor de reis 16:80\$\$110. E para constar se lavrou o presente termo que vae ser assignado depois de a todos ser lido por mim Eduardo Freire de Oliveira, secretario que fiz escrever e assigno».

O referido termo foi em seguida assignado pelo snr. Presidente e mais vereadores presentes, sendo depois encerrada a sessão eram 6 horas da tarde, lavrando-se de tudo a presente acta. E eu Eduardo Freire de Oliveira Secretario interino da Camara a subscrevi. (aa) A. Braamcamp Freire, José Verissimo de Almeida, Carlos Victor Ferreira Alves, Thomé de Barros Queiroz, José Miranda do Valle, Miguel Ventura Terra, Manoel Antonio Dias Ferreira, José Mendes Nunes Loureiro e Augusto José



